



Número: **5000864-93.2019.8.13.0342**

Classe: **[CÍVEL] TUTELA CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Ituiutaba**

Última distribuição : **01/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Violação dos Princípios Administrativos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes   | Advogados   |
|--|---|
| HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO (AUTOR) |   |
|  | LILIAN MORAIS GUIMARAES (ADVOGADO)<br>ANDRE WALLER (ADVOGADO)<br>DOUGLAS FERREIRA MALTA (ADVOGADO)<br>FLAVIA MARIA FREITAS FIGUEIREDO (ADVOGADO)<br>BRENO MACHADO VIEGAS (ADVOGADO)<br>KATIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA (ADVOGADO)<br>LEONARDO JUSTINO MARTINS (ADVOGADO) |
| MUNICIPIO DE ITUIUTABA (REQUERIDO(A))                          |   |

| Outros participantes                     |  |
|--|--|
| PAULO CESAR COSTA CACIQUINHO (PERITO(A)) |  |

| Documentos |                    |  |                          |
|------------|--------------------|--|--------------------------|
| Id.        | Data da Assinatura | Documento  | Tipo                     |
| 9247178131 | 01/04/2022 16:33   | <a href="#">Intimação</a>  | Intimação                |
| 9247312994 | 01/04/2022 16:16   | <a href="#">Petição - Jus Postulandi</a>   | Petição - Jus Postulandi |
| 9247313006 | 01/04/2022 16:16   | <a href="#">ANEXO VII Parecer da Auditoria Cont++jbil Externa-1-20_compressed</a>    | Petição - Jus Postulandi |
| 9247313007 | 01/04/2022 16:16   | <a href="#">ANEXO VII Parecer da Auditoria Cont++jbil Externa-21-40_compressed</a>   | Petição - Jus Postulandi |
| 9247313008 | 01/04/2022 16:16   | <a href="#">ANEXO VII Parecer da Auditoria Cont++jbil Externa-41-60_compressed</a>   | Petição - Jus Postulandi |
| 9247313010 | 01/04/2022 16:16   | <a href="#">ANEXO VII Parecer da Auditoria Cont++jbil Externa-61-80_compressed</a>   | Petição - Jus Postulandi |
| 9247313012 | 01/04/2022 16:16   | <a href="#">ANEXO VII Parecer da Auditoria Cont++jbil Externa-81-100_compressed</a>  | Petição - Jus Postulandi |
| 9247313015 | 01/04/2022 16:16   | <a href="#">ANEXO VII Parecer da Auditoria Cont++jbil Externa-101-118_compressed</a> | Petição - Jus Postulandi |
| 9246323014 | 01/04/2022 15:57   | <a href="#">Petição - Jus Postulandi</a>   | Petição - Jus Postulandi |
| 9246323020 | 01/04/2022 15:57   | <a href="#">Questionário Perícia Quesitos HSJ_compressed</a>                         | Petição - Jus Postulandi |
| 9246323024 | 01/04/2022 15:57   | <a href="#">Questionário Perícia Quesitos MPMG_compressed</a>                        | Petição - Jus Postulandi |
| 9246323025 | 01/04/2022 15:57   | <a href="#">Questionário Perícia Quesitos PMI_compressed</a>                         | Petição - Jus Postulandi |
| 9243328259 | 01/04/2022 15:21   | <a href="#">Petição - Jus Postulandi</a>   | Petição - Jus Postulandi |
| 9243328271 | 01/04/2022 15:21   | <a href="#">Questionário Perícia Quesitos HSJ</a>                                    | Petição - Jus Postulandi |
| 9244168001 | 01/04/2022 15:20   | <a href="#">Petição - Jus Postulandi</a>   | Petição - Jus Postulandi |

|            |                  |  |                          |
|------------|------------------|--|--------------------------|
| 9244773011 | 01/04/2022 15:20 | <a href="#">ANEXO I Manual do CQH</a>                          | Petição - Jus Postulandi |
| 9244773016 | 01/04/2022 15:20 | <a href="#">ANEXO II DRE Consolidado</a>                       | Petição - Jus Postulandi |
| 9244773020 | 01/04/2022 15:20 | <a href="#">ANEXO IV Indicadores HSJ SSV</a>                   | Petição - Jus Postulandi |
| 9244773023 | 01/04/2022 15:20 | <a href="#">ANEXO V Folha Pagamento Analítico</a>              | Petição - Jus Postulandi |
| 9244773026 | 01/04/2022 15:20 | <a href="#">ANEXO VI Inventário Imobilizado Contabilidade</a>  | Petição - Jus Postulandi |
| 9244773027 | 01/04/2022 15:20 | <a href="#">ANEXO VIII POP Serviço de Nutrição e Dietética</a> | Petição - Jus Postulandi |
| 9244773028 | 01/04/2022 15:20 | <a href="#">Artigo Científico Custos Hospitalares</a>          | Petição - Jus Postulandi |
| 9244773031 | 01/04/2022 15:20 | <a href="#">FOLHA 01 15</a>                                    | Petição - Jus Postulandi |
| 9244773034 | 01/04/2022 15:20 | <a href="#">FOLHA 02 15</a>                                    | Petição - Jus Postulandi |
| 9244773037 | 01/04/2022 15:20 | <a href="#">FOLHA 03 15</a>                                    | Petição - Jus Postulandi |
| 9244773039 | 01/04/2022 15:20 | <a href="#">FOLHA 04 15</a>                                    | Petição - Jus Postulandi |
| 9244773040 | 01/04/2022 15:20 | <a href="#">FOLHA 05 15</a>                                    | Petição - Jus Postulandi |
| 9244773042 | 01/04/2022 15:20 | <a href="#">FOLHA 06 15</a>                                    | Petição - Jus Postulandi |
| 9244942996 | 01/04/2022 15:20 | <a href="#">FOLHA 07 15</a>                                    | Petição - Jus Postulandi |
| 9244942998 | 01/04/2022 15:20 | <a href="#">FOLHA 08 15</a>                                    | Petição - Jus Postulandi |
| 9244943001 | 01/04/2022 15:20 | <a href="#">FOLHA 09 15</a>                                    | Petição - Jus Postulandi |
| 9244943003 | 01/04/2022 15:20 | <a href="#">FOLHA 10 15</a>                                    | Petição - Jus Postulandi |
| 9244943006 | 01/04/2022 15:20 | <a href="#">FOLHA 11 15</a>                                    | Petição - Jus Postulandi |
| 9244943012 | 01/04/2022 15:20 | <a href="#">FOLHA 12 15</a>                                    | Petição - Jus Postulandi |
| 9244943016 | 01/04/2022 15:20 | <a href="#">FOLHA 13 15</a>                                    | Petição - Jus Postulandi |
| 9244943019 | 01/04/2022 15:20 | <a href="#">FOLHA 14 15</a>                                    | Petição - Jus Postulandi |
| 9244943023 | 01/04/2022 15:20 | <a href="#">FOLHA 15 15</a>                                    | Petição - Jus Postulandi |
| 9244943029 | 01/04/2022 15:20 | <a href="#">Produção SUS AIH Aprovado 2016</a>                 | Petição - Jus Postulandi |
| 9244943035 | 01/04/2022 15:20 | <a href="#">Produção SUS AIH Aprovado 2017</a>                 | Petição - Jus Postulandi |
| 9243328246 | 01/04/2022 15:20 | <a href="#">Produção SUS AIH Aprovado 2018</a>                 | Petição - Jus Postulandi |
| 9244943039 | 01/04/2022 15:20 | <a href="#">Produção SUS AIH Aprovado 2019</a>                 | Petição - Jus Postulandi |
| 9244943041 | 01/04/2022 15:20 | <a href="#">Produção SUS AIH Aprovado 2020</a>                 | Petição - Jus Postulandi |
| 9243328243 | 01/04/2022 15:20 | <a href="#">profissionalEstabelecimento</a>                    | Petição - Jus Postulandi |
| 9244003042 | 01/04/2022 15:02 | <a href="#">Petição - Jus Postulandi</a>                       | Petição - Jus Postulandi |
| 9244167996 | 01/04/2022 15:02 | <a href="#">Questionário Perícia - Quesitos HSJ</a>            | Petição - Jus Postulandi |
| 9244003007 | 01/04/2022 15:00 | <a href="#">Petição - Jus Postulandi</a>                       | Petição - Jus Postulandi |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Justiça de Primeira Instância

Comarca de ITUIUTABA / 2ª Vara Cível da Comarca de Ituiutaba

PROCESSO Nº: 5000864-93.2019.8.13.0342

CLASSE: [CÍVEL] TUTELA CÍVEL (12233)

AUTOR: HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO

REQUERIDO(A): MUNICIPIO DE ITUIUTABA

PARA MANIFESTAR SOBRE LAUDO PERICIAL

**ITUIUTABA, data da assinatura eletrônica.**

Avenida Nove-A, 45, Centro, ITUIUTABA - MG - CEP: 38300-148



Segue anexos



## PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos

Administradores do

*HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA*

*Ituiutaba – Minas Gerais*

1. Examinamos o balanço patrimonial do *Hospital São José da SSVP*, levantado em 31 de dezembro de 2.017, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e do fluxo de caixa, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, e d) toda a documentação apresentada para nossa análise encontra-se em ordem por data de lançamentos, e juntos a esses documentos estão anexados as contra partidas exigidas pelos órgãos de fiscalização, para comprovação dos referidos pagamentos, tudo arquivados em caixas em perfeita ordem.



3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital São José da SSVF em 31 de dezembro de 2.017, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido referente ao exercício findo naquela data, e o fluxo de caixa, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade.

Ituiutaba – MG., 23 de abril de 2.018

  
**Renato Jesus Ribeiro Franco**

**Contador CRC/MG: 65.320**



**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG: 05.124 – CNPC/CFC: 5.363 – A3PEJUD/MG-394

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



# RELATÓRIO DE AUDITORIA

Hospital São José da SSVP

Exercício de 2017

Av. 11 a/ 20 e 22 nº 1.255 – Edifício do Escritório Itaiutaba - 2º andar – Centro – Itaiutaba - MG

Ituiutaba – MG; 23 de abril de 2018.

A  
DD. DIRETORIA DO  
HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO  
ITUUTABA – MG

REF.: RELATÓRIO FINAL Nº 01/2018 SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

Apresentamos a V.Sas. o conjunto das Demonstrações Contábeis acima referenciadas, compostos de:

- 1 – RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE;
- 2 – BALANÇO PATRINOMINAL;
- 3 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO;
- 4 – DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL;
- 5 – DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA e
- 6 – NOTAS EXPLICATIVAS

Observa que este relatório representa, através do Relatório de Auditor Independente, nossa opinião definitiva sobre as peças contábeis e os controles internos utilizados por V.Sas. no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO  
Contador – CRC/MG – 65.320

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

A  
DD. DIRETORIA DO  
HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO  
ITUIUTABA – MG

### Opinião

Examinamos o balanço patrimonial do *Hospital São José da SSVP*, levantado em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e do fluxo de caixa, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

### Base para opinião

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, e d) toda a documentação apresentada para nossa análise encontra-se em ordem por data de lançamentos, e juntos a esses documentos estão anexados as contra partidas exigidas pelos órgãos de fiscalização, para comprovação dos referidos pagamentos, tudo arquivados em caixas em perfeita ordem.





**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG: 68.320 – CNPQ/CFC: 1.361 – ASPELUD/MG: 396

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital São José da SSVP em 31 de dezembro de 2.017, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido referente ao exercício findo naquela data, e o fluxo de caixa, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade.

### RECURSOS – CONTAS A RECEBER

Conforme divulgado no balanço patrimonial, nota explicativa 7, folha 15, registrada no Ativo Circulante.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Teste documental em base de amostragem dos registros contábeis efetuados em Bancos com conta corrente e aplicações financeiras em contas específicas e suas contrapartidas no Passivo Circulante.
- Revisão nos pagamentos efetuados com observância nas documentações comprobatórias e cumprimento dos orçamentos firmados.
- Verificação com base nas escritas contábeis das transações ocorridas nas contas patrimoniais e suas contrapartidas na conta de Resultado (Receitas de serviços, convênios e doações e Despesas conforme centro de custo).

Baseado no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos a disponibilidade de recursos a realizar e são apropriados para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

### RECEITAS DE DOAÇÕES

Conforme nota explicativa 17.1, fl. 24, na Demonstração de Resultado do Exercício, o HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VINTE DE PAULO obteve o valor de **R\$-15.163.606,48 (quinze milhões cento sessenta três mil seiscientos e seis reais e quarenta e oito centavos)**, referente às receitas de serviços prestados, convênios e doações recebidas.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Análise dos registros contábeis relativos aos convênios realizados pela entidade junto ao Governo Federal e diversas Prefeituras Municipais das cidades circunvizinhas à Ituiutaba.

Baseado no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos as Receitas de serviços prestados, convênios e doações já realizadas e são apropriados para



3

suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

### **Responsabilidade da administração e da elaboração das demonstrações contábeis.**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nosso objetivo é obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorções relevantes, independentemente de causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria, além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorções relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorções relevantes resultantes de fraudes é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias,





**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG-65.320 – CNPQ/CFC: 3.165 – ASPEJUD/MG: 396

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO  
Contador – CRC/MG – 65.320

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR, CRC/MG 65.310 – CNPQ/CPC 3.263 – ASPERUD/MG-196

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016****EMPRESA: HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV****CNPJ: 21.320.064/0001-40**

| EXERCÍCIO                                    | 31/12/2017           | 31/12/2016          |
|--|----------------------|---------------------|
| <b>ATIVO</b>                                 |                      |                     |
| <b>CIRCULANTE</b>                            | <b>8.443.916,02</b>  | <b>8.545.433,17</b> |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>         | <b>878.950,35</b>    | <b>1.879.555,84</b> |
| CAIXA  | 964,98               | 1.364,33            |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                       | -291.163,44          | 129.875,51          |
| BANCOS CONTA VINCULADA                       | 24.816,57            | 34.750,45           |
| VINCULADA - DOAÇÕES                          | 3.200,41             | 26.179,64           |
| CONTA APLICAÇÃO                              | 167.913,47           | 394.689,22          |
| APLICAÇÕES CONVÊNIOS E SUBVENSÕES            | 906.517,10           | 1.012.893,83        |
| APLICAÇÃO DOAÇÕES                            | 43.436,53            | 168.039,11          |
| APLICAÇÕES DE PRAZO FIXO                     | 23.264,73            | 111.763,75          |
| <b>CRÉDITOS A RECEBER</b>                    | <b>7.322.721,89</b>  | <b>6.450.278,82</b> |
| CONVÊNIOS A RECEBER                          | 971.758,86           | 791.357,35          |
| SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS A RECEBER             | 6.120.245,39         | 5.538.671,83        |
| TÍTULOS A RECEBER                            | 21.951,25            | 43.548,31           |
| OUTRAS CONTAS A RECEBER                      | 126.272,19           | 34.528,73           |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS                   | 2.077,20             | 2.768,00            |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR                   | 80.417,00            | 30.404,60           |
| DESPESAS ANTECIPADAS                         |                      | 9.000,00            |
| <b>TRIBUTOS A COMPENSAR</b>                  | <b>2.085,03</b>      | <b>31.963,84</b>    |
| TRIBUTOS A RECUPERAR                         | 2.085,03             | 31.963,84           |
| <b>ESTOQUES</b>                              | <b>240.158,75</b>    | <b>183.634,67</b>   |
| ALMOXARIFADO MATERIAIS E MEDICAMENTOS        | 195.947,87           | 131.165,76          |
| ALMOXARIFADO MATERIAIS DIVERSOS              | 44.210,88            | 52.468,91           |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                  | <b>15.624.458,08</b> | <b>4.906.553,49</b> |
| <b>IMOBILIZADO</b>                           | <b>18.578.470,00</b> | <b>4.746.940,63</b> |
| EDIFICAÇÕES                                  | 15.267.758,26        | 1.536.496,56        |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                          | 571.937,27           | 535.801,26          |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                      | 1.861.647,58         | 1.798.946,68        |
| EQUIPAMENTOS CONVÊNIO FEDERAL Nº 814928/2014 | 100.430,60           | 100.430,60          |

6

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR. CRCMG 65.320 – CNPCCFC 3.161 – ASPERUDMG 396

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



|  |                      |                      |
|--|----------------------|----------------------|
| VEICULOS                               | 58.678,50            | 58.678,50            |
| EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 12.839,00            | 12.239,00            |
| EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES      | 704.240,03           | 704.240,03           |
| APARELHOS DE COMUNICAÇÃO               | 938,76               | 108,00               |
| BENFEITORIA EM IMÓVEL DE TERCEIROS     | 1.675.926,43         | 1.359.039,23         |
| <b>( - ) DEPRECIAÇÃO</b>               | <b>-4.759.954,58</b> | <b>-1.320.685,69</b> |
| <b>INTANGIVEL</b>                      | <b>130.016,23</b>    | <b>121.259,32</b>    |
| DIREITO DE USO DE SOFTWARE             | 83.263,26            | 83.263,26            |
| LICENÇA MICROSOFT OFFICE/WINDOWS       | 60.869,64            | 52.112,73            |
| ( - ) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA            | -14.116,67           | -14.116,67           |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                  | <b>24.068.374,10</b> | <b>13.451.986,66</b> |

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis



**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR - CRCMG: 65.120 - CNPCCFC: 3.363 - ASPEJUDMG: 396

Auditoria - Consultoria Financeira - Perícias Judiciais - Cálculos Financeiros e Trabalhistas



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO**  
**EMPRESA: HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV**  
**CNPJ: 21.320.064/0001-40**

| <b>EXERCÍCIO</b>                               | <b>31/12/2017</b>    | <b>31/12/2016</b>    |
|--|----------------------|----------------------|
| <b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>                   | <b>15.917.373,70</b> | <b>13.954.616,86</b> |
| <b>RECEITAS HOSPITALÁRES</b>                   | <b>15.163.606,48</b> | <b>13.117.895,26</b> |
| <b>CONVENIO SUS</b>                            | <b>7.772.705,22</b>  | <b>7.249.822,97</b>  |
| SUS - HOSPITALAR MC                            | 2.864.975,77         | 2.978.380,69         |
| SUS - UTI MC                                   | 1.576.424,96         | 1.503.180,80         |
| SUS - CIRURGIAS ELETIVAS C/ INCREMENTO         | 178.548,71           | 189.097,27           |
| SUS - AMBULATORIO MC                           | 205.727,54           | 198.573,48           |
| SUS - ANBULATORIO FAEC - OFTALMOLOGIA          | 711.763,87           | 786.588,40           |
| PROCEDIMENTOS PARTICULARES                     | 659.756,37           | 644.400,25           |
| CONVENIO IPSEMG                                | 384.011,69           | 237.862,90           |
| CONVENIO UNIMED                                | 461.792,25           | 350.917,46           |
| RECEITAS COM TERCEIROS                         | 729.704,06           | 360.821,72           |
| <b>SUBVENÇÕES PÚBLICAS</b>                     | <b>7.277.064,04</b>  | <b>5.883.507,01</b>  |
| INTEGRA SUS                                    | 69.293,88            | 69.293,88            |
| IAC INCENTIVO A CONTRATUALIZAÇÃO               | 2.224.219,66         | 1.882.032,02         |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS            | 88.343,62            | 147.373,33           |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA      | 196.897,17           | 216.183,42           |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÇU                 | 88.485,71            |                      |
| SES-MG - PRO-HOSP - URG/EMERGÊNCIA             | 223.447,71           | 412.500,00           |
| SES-MG - PRO-HOSP 2015                         | 255.646,48           | 429.518,79           |
| SIS PONTAL CONSORCIO INTERMUNICIPAL            | 1.203.250,80         | 1.246.161,57         |
| SES-MG - PRO-HOSP - 2016                       | 877.246,84           | 272.944,00           |
| MINISTÉRIO DA SAUDE Nº 814928/2014             | 9.419,81             |                      |
| MINISTÉRIO DA SAUDE Nº 839109/2016             | 106.434,00           |                      |
| PREF. M. ITUIUTABA-URG/EMERG.                  | 292.680,12           | 247.500,00           |
| PREF. M. ITUIUTABA - SUBVENÇÃO SOCIAL          | 1.641.698,24         | 960.000,00           |
| <b>( - ) DEDUÇÕES DE RECEITAS</b>              | <b>-20.329,50</b>    | <b>-101.689,76</b>   |
| DESCONTOS CONCEDIDOS                           | -20.269,15           | -1.570,24            |
| DEVOLUÇÃO SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS               | -60,35               | -100.119,52          |
| <b>GRATUIDADE CONC./ASSIST. MEDICA E HOSP.</b> | <b>134.166,72</b>    | <b>86.255,04</b>     |
| <b>OUTRAS RECEITAS</b>                         | <b>753.767,22</b>    | <b>836.721,60</b>    |
| RECEITAS FINANCEIRAS                           | 42.594,75            | 69.672,41            |
| RECEITAS DIVERSAS                              | 2.932,85             | 9.882,13             |
| RECEITAS COM HOTELARIA                         | 676.814,98           | 32.412,02            |
| RECEITAS COM DOAÇÕES PROMOÇÕES                 | 31.424,64            | 724.755,04           |



8



**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR - CRC/MG 65.320 - CNPC/CPC 3.363 - ASP/UDUMG 396

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícia Judicial – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



|                                       |                      |                      |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>ISENÇÕES USUFRUATUÁRIAS</b>        | <b>2.028.331,30</b>  | <b>1.893.265,96</b>  |
| TRABALHO VOLUNTÁRIO                   | 456.000,00           | 433.200,00           |
| ISENÇÃO COTA PATRONAL                 | 1.339.150,14         | 1.220.624,32         |
| ISENÇÃO COFINS                        | 233.181,16           | 239.441,64           |
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>      | <b>17.945.705,00</b> | <b>15.847.882,82</b> |
| <b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>            | <b>3.054.695,86</b>  | <b>2.679.245,61</b>  |
| TAXAS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS | 76.539,78            | 51.888,94            |
| CUSTOS FINANCEIROS                    | 916.524,93           | 928.788,24           |
| CUSTO DE DEPRECIAÇÕES                 | 453.099,14           | 127.766,02           |
| DESPEZA C/ CONSUMO FARMACIA           | 1.123.609,66         | 1.088.735,92         |
| DESPEAS CONSUMO COZINHA               | 185.382,88           | 147.979,27           |
| DESPEAS CONSUMO MAT. EXPEDIENTE       | 70.051,48            | 60.214,54            |
| DESPEAS CONSUMO HIGIENIZ/LAVAND/MANUT | 229.487,99           | 273.872,68           |
| <b>SUPERAVIT OPERACIONAL BRUTO</b>    | <b>14.891.009,14</b> | <b>13.168.637,21</b> |
| <b>DESPEAS OPERACIONAIS</b>           | <b>13.775.782,89</b> | <b>12.455.053,30</b> |
| <b>ISENÇÕES USUFRUIDAS</b>            | <b>2.028.331,30</b>  | <b>1.893.265,96</b>  |
| <b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>           | <b>-913.105,05</b>   | <b>-1.179.682,05</b> |

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

9



**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CROMG 65.320 – CNPC/CPC 3.263 – ASPROUDMG 196

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**Hospital São José da SSVP - CNPJ: 21.320.064/0001-40**

Em 31/12/2017

|  | Patrimônio Social |  | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Superávit / Déficit | Total do Patrimônio Líquido |
|--|-------------------|--|----------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| Saldos iniciais em 31/12/2016                        | 265.136,54        |  | -                                | -                   | 265.136,54                  |
| <b>Movimentação do Período</b>                       |                   |  |                                  |                     |                             |
| Superávit / Déficit do Período                       | -913.105,05       |  | 10.356.845,66                    |                     |                             |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial                     | 10.356.845,66     |  |                                  |                     |                             |
| Recursos de Superávit com Restrição                  |                   |  |                                  |                     |                             |
| Transferência de Superávit de recursos sem Restrição |                   |  |                                  |                     |                             |
| Saldos finais em 31/12/2017                          | 9.708.877,15      |  |                                  |                     | 9.708.877,15                |

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

10



**FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EM 31/12/2017**

| <b>1 - Atividades Operacionais</b>                    |                    |
|---|--------------------|
| Déficit do Exercício                                  | -913.105,05        |
| (+) Prov. Trabalhista                                 | 210.154,69         |
| (+) Depreciações                                      | 127.766,02         |
| (+) Perdas de Imobilizado                             | 0,00               |
| (-) Aumento de clientes                               | -180.401,51        |
| (+) Redução nos estoques                              | -56.524,08         |
| (+) Redução nos adiantamentos e empregados            | 690,80             |
| (+) Redução adiantamento a fornecedores               | 13.358,97          |
| (+) Aumento Fornecedores                              | 191.335,36         |
| (+) Aumento Outras Contas a Pagar                     | 986.860,67         |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>     | <b>380.135,87</b>  |
| <b>2 - Atividades de Investimentos</b>                |                    |
| (+) Valor da Venda de Ativos Imobilizados             | 0,00               |
| (-) Aquisições de ativos imobilizados                 | -109.024,58        |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b> | <b>-109.024,58</b> |
| <b>3 - Atividades de Financiamento</b>                |                    |
| (+) Recebimento de empréstimos e financiamentos       | 2.179.978,06       |
| (+) Pagamento de empréstimos e financiamentos         | -2.664.558,33      |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b> | <b>-484.580,27</b> |
| <b>Aumento líquido no caixa</b>                       | <b>-213.468,98</b> |
| -   |                    |
| Saldo de caixa 31/12/2016                             | 720.147,81         |
| Saldo de caixa 31/12/2017                             | 506.678,83         |
| <b>Varição de Caixa</b>                               | <b>-213.468,98</b> |

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

11

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo de 31 de dezembro de 2017

### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paulo – CNPJ: 21.320.064/0001-40, encontra-se constituído como uma sociedade civil de direito privado, de fins filantrópicos e caráter de assistência social, sem fins lucrativos, não partidária e com finalidade pública.

### 2 – APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### a – Base de preparação

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras estão definidas a seguir e foram aplicadas em consistência com todo o exercício apresentado.

Essas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos de Contabilidade, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), conforme adotados no Brasil pela aprovação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Adicionalmente, o Hospital São José da SSVP observa as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).

#### b – Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da entidade.

### 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre as principais práticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis, aplicadas de forma uniforme com o exercício anterior, ressaltam-se:

#### 3.1 ATIVO CIRCULANTE



12

Estão representados por caixa, por depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, avaliadas aos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos financeiros auferidos e, no caso de despesas pagas no exercício vigente, mas a serem realizadas no exercício seguinte, os valores decorrentes.

### 3.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Formado pelo ativo imobilizado, conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das atividades do Hospital São José da SSVP e pelas contas de compensação.

### 3.3 PASSIVO CIRCULANTE

Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondente encargos incorridos.

### 3-4 APURAÇÃO DO RESULTADO

O superávit/déficit do exercício é apurado em conformidade com os regimes de competência.

## 4 – SALDOS BANCÁRIOS

Os saldos bancários estão conciliados conforme os extratos bancários apresentados pelos Bancos conta movimentos e convênios:

| Descrição                            | conta corrente | Saldos             |
|--------------------------------------|----------------|--------------------|
| <b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>        |                | <b>-263.146,46</b> |
| <b>CONTA MOVIMENTO</b>               |                | <b>-291.163,44</b> |
| UNICRED                              | 01201-7        | -11.099,27         |
| BANCO ITAU                           | 07212-3        | -142.687,28        |
| BRDESCO                              | 64250-9        | 1.625,71           |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL              | 2585-7         | 3.182,01           |
| SICOOB                               | 100.085-3      | -72.170,30         |
| BRDESCO                              | 0000917-2      | -69.281,57         |
| SANTANDER S/A                        | 130020237      | -732,74            |
| <b>VINCULADAS-CONV. E SUBVENÇÕES</b> |                | <b>24.816,57</b>   |
| ITAÚ                                 | 06955-8        | 1.025,84           |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL              | 2584-9         | 13,33              |
| SICOOB URG/EMERG.MUN                 | 96927-3        | 69,38              |
| SICOOB-PRO HOSP                      | 99691-2        | 0,01               |



13

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG 03.330 - CNPC/CPC: 3.363 - ASPEUD/MG: 396

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



|                            |           |                 |
|----------------------------|-----------|-----------------|
| SICOOB PREF. CACH. DOURADA | 103-6     | 2.592,29        |
| SICOOB-CIS PONTAL          | 104.147-9 | 21.115,72       |
| <b>VINCULADAS DOAÇÕES</b>  |           | <b>3.200,41</b> |
| BANCO DO BRASIL            | 51        | -2.536,00       |
| CEF DOAÇÕES                | 2.159-2   | 242,15          |
| SICOOB-SAE                 | 93.946-3  | 857,56          |
| SICOOB-SUP. PONTUAL        | 99.297-9  | 4.636,70        |

## 5 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores das aplicações acrescidos dos rendimentos financeiros correspondentes, apropriado até a data do balanço, com base no regime de competência, conforme segue:

| Descrição                                | Conta Corrente | Saldo               |
|--|----------------|---------------------|
| <b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>            |                | <b>1.117.867,09</b> |
| <b>APLICAÇÕES</b>                        |                | <b>167.913,46</b>   |
| BANCO DO BRASIL                          | 3357-X         | 165.804,27          |
| BANCO SANTANDER                          | 130020237      | 2.109,19            |
| <b>APLICAÇÕES CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES</b> |                | <b>906.517,10</b>   |
| SICOOB URG/EMERG. P. MUNICIPAL           | 96927-3        | 591,74              |
| CEF - CONV                               | 814928/2014    | 458.934,84          |
| CEF - REFORMA GERAL                      | 79946          | 3.301,39            |
| SICOOB CONV PREF. ITBA                   | 10             | 795,71              |
| SICOOB-PRO HOSP 2016                     | 102.116-8      | 46.228,01           |
| SICOOB-CIS PONTAL                        | 104.147-9      | 1.214,25            |
| CEF - CONV - EQUIP. M. SAUDE             | 835341/16      | 246.792,74          |
| CEF - CONV - MINST. SAUDE                | 839109-16      | 148.658,42          |
| <b>APLICAÇÕES DOAÇÕES</b>                |                | <b>43.436,53</b>    |
| BANCO DO BRASIL DOAÇÃO                   | 511146-3       | 6.591,86            |
| SICOOB SUP. SUPRA                        | 99.918         | 33.610,18           |
| SICOOB SAE                               | 93946-3        | 3.234,49            |

## 6 – APLICAÇÃO PRAZO FIXO

Os valores aplicados referem-se a cotas de capital das cooperativas de crédito, sendo esses valores contabilizados pelo valor da cota na data de aquisição:

| Descrição                       | conta corrente | saldo            |
|---------------------------------|----------------|------------------|
| <b>APLICAÇÕES DE PRAZO FIXO</b> |                | <b>23.264,73</b> |
| UNICRED                         |                | 6.232,83         |
| SICOOB - CONTA CAPITAL          |                | 17.031,90        |

## 7 – CONTAS A RECEBER

Refere-se a valores de créditos a receber de convênios e subvenções públicas, com saldos apurados na data do balanço.

| Descrição                               | saldo               |
|---|---------------------|
| <b>CONTAS A RECEBER</b>                 | <b>7.324.806,92</b> |
| <b>CONVENIOS A RECEBER</b>              | <b>971.758,86</b>   |
| UNIMED                                  | 40.796,76           |
| CHEQUE EM COBRANÇA                      | 1.170,00            |
| S U S                                   | 705.614,45          |
| IPSEMG                                  | 112.236,38          |
| SUS OFTOMOLOGIA CONVENIO                | 102.548,21          |
| CLIENTES A RECEBER                      | 9.393,06            |
| <b>SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS A RECEBER</b> | <b>6.120.245,39</b> |
| <b>SUBVENÇÕES PÚBLICAS</b>              | <b>176.868,31</b>   |
| SUBV. PUB. CACHOEIRA DOURADA            | 2.321,16            |
| SUBV. PUB. CAPINÓPOLIS                  | 19.912,01           |
| SUBV. PUB. IPIAÇU                       | 21.281,00           |
| SUBV. PUB. PRO-HOSP                     | 999.690,72          |
| CONVENIO Nº 799464 - REFORMA GERAL      | 4.445.606,79        |
| SUBV. PUB - PRO-URG                     | 412.500,00          |
| SUBV. PUB - CIS PONTAL                  | 42.065,40           |
| <b>TÍTULOS A RECEBER</b>                | <b>21.951,25</b>    |
| CHEQUES PRÉ-DATADOS                     | 7.107,00            |
| CHEQUES EM COBRANÇA JUDICIAL            | 14.584,25           |
| CHEQUES DEVOLVIDOS                      | 260,00              |
| <b>OUTRAS CONTAS A RECEBER</b>          | <b>206.689,19</b>   |
| ANTECIPAÇÕES A FORNECEDORES             | 80.417,00           |
| RECEITAS C/TERCEIRIZADOS A RECEBER      | 126.272,19          |
| <b>ADIANTAMENTOS SALÁRIOS</b>           | <b>2.077,20</b>     |

 15

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR- CRC/MG 65.720 - CNPC/CPC- 3.361 - ASPERUD/MG 306

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



|   |                 |
|---|-----------------|
| ADIANTAMENTO A PROFISSIONAIS SAUDE      | 2.077,20        |
| <b>IMPOSTOS/TRIBUTOS/CONTR. SOCIAIS</b> | <b>2.085,03</b> |
| INSS A RECUPERAR                        | 324,04          |
| IRRF A RECUPERAR                        | 1.760,99        |

## 8 – ESTOQUES

Referem-se a saldo dos estoques restantes na data do balanço, sendo estoque necessários para o funcionamento do Hospital São José da SSVp.

| Descrição                               | saldo             |
|---|-------------------|
| <b>ESTOQUES</b>                         | <b>240.158,45</b> |
| ALMOXARIFADO MATERIAIS E MEDICAMENTOS   | 195.947,57        |
| GENEROS ALIMENTÍCIOS                    | 8.424,32          |
| MATERIAL DE EXPEDIENTES                 | 20.643,87         |
| MAT. DE HIGIENIZAÇÃO/LIMPEZA/LAVANDERIA | 15.142,69         |

## 9 – ATIVO IMOBILIZADO

Os bens do ativo imobilizado e investimentos são registrados pelo valor de aquisição ou valor original, deduzida a depreciação acumulada. Embora tenha entrado em vigor uma nova legislação para depreciação e amortização, "Resolução nº 1.177/2009", o Hospital São José da SSVp fez as depreciações/amortizações pelo método linear, por entender que as taxas utilizadas se aproximam das de vida úteis dos bens.

| Descrição                         | saldo                |
|-----------------------------------|----------------------|
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>       | <b>15.624.458,08</b> |
| <b>ATIVO IMOBILIZADO</b>          | <b>15.494.441,85</b> |
| IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS            | <b>3.210.281,14</b>  |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS               | 571.937,27           |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS           | 1.861.647,58         |
| VEÍCULOS                          | 58.678,50            |
| EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO     | 12.839,00            |
| EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES | 704.240,03           |
| APARELHOS DE COMUNICAÇÃO          | 938,76               |
| ( - ) DEPRECIACIONES              | <b>-1.512.500,78</b> |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS               | -211.854,85          |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS           | -637.955,58          |

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG: 65.320 – ENPC/CFC: 1.363 – ASPEUD/MG: 296

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



|  |                      |
|--|----------------------|
| VEÍCULOS                                   | -32.077,26           |
| EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO              | -61.650,20           |
| APARELHOS MÉDICOS CIRURGICOS               | -568.896,71          |
| APARELHOS DE COMUNICAÇÃO                   | -66,18               |
|  |                      |
| <b>IMÓVEL DE USO</b>                       | <b>12.035.956,74</b> |
| EDIFICAÇÕES                                | 15.267.758,26        |
| ( - ) DEPRECIACÕES                         | -3.231.801,52        |
|  |                      |
| <b>EQUIPAMENTOS CONVÊNIO FED 814928</b>    | <b>84.778,32</b>     |
| EQUIPAMENTOS CONVÊNIO FED 814928/201       | 100.430,60           |
| ( - ) DEPRECIACÃO                          | -15.652,28           |
|  |                      |
| <b>BENFEITORIAS DE IMÓVEL DE TERCEIROS</b> | <b>1.675.926,43</b>  |
| AMPL. C.CIR/EMERG-CEI 51.229.720           | 1.327.992,33         |
| REFORMA GERAL HSJ CONV. 7994               | 347.934,10           |
|  |                      |
| <b>ATIVO INTANGÍVEL</b>                    | <b>130.016,23</b>    |
| INTANGÍVEL                                 |                      |
| DIREITO DE USO DE SOFTWARE                 | 83.263,26            |
| LICENÇA MICROSOFT OFFICE/WINDOWS           | 60.869,64            |
| ( - ) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA                | -14.116,67           |

## 10 – PASSIVO CIRCULANTE

10.1 - O total de contas a pagar em 31 de dezembro de 2017 corresponde ao montante de **R\$-4.279.482,64 (quatro milhões duzentos setenta e nove mil quatrocentos oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, são obrigações que serão liquidados no decorrer do exercício seguinte ao do balanço.

### TÍTULOS CREDORES A PAGAR

| Descrição                         | saldo               |
|-----------------------------------|---------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                 | <b>4.279.482,64</b> |
| FORNECEDORES                      | 603.507,38          |
| SALÁRIOS A PAGAR                  | 267.238,55          |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                | 292.374,60          |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS            | 187.270,27          |
| PROVISÕES                         | 210.154,69          |
| REPASSES DIVERSOS                 | 120.611,75          |
| CONTRATOS E CONVÊNIOS A APROPRIAR | 598.502,58          |

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR CRC/MG 65.320 – CNPC/CFC 3.367 – ASP/UD/MG-196

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO | 411.260,37   |
| PRODUÇÃO MÉDICA A PAGAR   | 1.585.970,16 |
| ANTECIPAÇÃO DE CLIENTES   | 2.592,29     |

- a) O saldo de fornecedores a pagar corresponde ao montante de R\$-603.507,38 (seiscentos e três mil quinhentos e sete reais e trinta e oito centavos), a serem liquidados no ano subsequente de 2018.
- b) O Saldo de salários a pagar corresponde ao montante de R\$-267.238,55 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), a serem liquidados no ano subsequente de 2018.
- c) O saldo de obrigações sociais a pagar corresponde ao montante de R\$-292.374,60 (duzentos novena e dois mil trezentos setenta e quatro reais e sessenta centavos) a serem liquidados no ano subsequente de 2018.
- d) O saldo de Obrigações tributárias a pagar corresponde ao montante de R\$-187.270,27 (cento oitenta e sete mil duzentos setenta reais e vinte e sete centavos), a serem liquidados no ano subsequente de 2018.
- e) A constituição das provisões refere-se a férias e encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento, a serem liquidadas em períodos subsequentes, em 2018 a apropriadas em 2017, correspondente ao montante de R\$-210.154,69 (duzentos e dez mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), a serem liquidados no ano subsequente de 2018.
- f) O saldo da conta de repasses diversos a pagar corresponde ao montante de R\$-120.611,75 (cento e vinte mil seiscentos e onze reais e setenta e cinco centavos), a serem liquidados no ano subsequente de 2018.
- g) O saldo da conta de contratos de convênios a apropriar corresponde ao montante de R\$-598.502,58 (quinhentos noventa e oito reais quinhentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), a serem liquidados no ano subsequente de 2018, a serem liquidados no ano subsequente de 2018.
- h) O saldo da conta de empréstimos a curto prazo a pagar corresponde ao montante de R\$-411.260,37 (quatrocentos onze mil duzentos sessenta reais e trinta e sete centavos), a serem liquidados no ano subsequente de 2018.
- i) O saldo de produção médica a pagar corresponde ao montante de R\$-1.585.970,16 (um milhão quinhentos oitenta e cinco mil novecentos setenta reais e dezesseis centavos), a serem liquidados no ano subsequente de 2018.
- j) O saldo da conta de antecipações de clientes corresponde ao montante de R\$-2.592,29 (dois mil quinhentos noventa e dois reais vinte e nove centavos), a serem liquidados no ano subsequente de 2018.

## 11 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

### 11.1 EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO

18



**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG 65.320 – CNPQ/CPC 3.163 – ASPELUD/MG 398

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



Composto de valores tomados emprestados com vencimentos superiores à 360 dias, junto às instituições financeiras onde o Hospital São José da SSVP possui contas correntes e parcelamentos de tributos e impostos devidos pelo entidade.

| Descrição                        | saldo               |
|----------------------------------|---------------------|
| <b>EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO</b> | <b>2.811.588,02</b> |
| EMPRESTIMOS BANCÁRIOS            | 2.292.591,42        |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A      | 1.101.372,97        |
| BANCO BRADESCO                   | 982.801,05          |
| AJUSTE A VALOR PRESENTE          | 208.417,40          |
|                                  |                     |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS         | 435.763,34          |
| PARCELAMENTO DE INSS             | 334.349,25          |
| AUTO DE INFRAÇÃO - ISSQN         | 44.575,39           |
| AJUSTE DE VALOR PRESENTE         | 56.838,70           |
|                                  |                     |
| CONTRATO ARRENDAMENTO MERCANTIL  | 83.233,26           |
| DINATEC IND. E COM. LTDA         | 60.533,28           |
| ELGI COMPRESSORES DO BRASIL      | 22.699,98           |

## 11.2 SUBVENÇÕES E CONVENIOS A REALIZAR

Composto de valores de subvenções e convênios realizados com órgãos públicos e prefeituras municipais da região, no sentido de dar um bom atendimento aos pacientes, e para ampliação e reforma do prédio do Hospital.

| Descrição                            | saldo               |
|--------------------------------------|---------------------|
| <b>SUBVENÇÕES E CONV. A REALIZAR</b> | <b>7.268.426,29</b> |
| CONV. MS. EQUIPAMENTOS Nº 814928     | 508.358,86          |
| PREF. MUN. ITBA - URG/EMERG.MUN      | 661,12              |
| PREF. MUN. ITBA - PRO-URG            | 413.525,84          |
| PREFEITURA C. DOURADA                | 2.321,16            |
| CONV. REFORMA HOSP. Nº 799464/2      | 4.660.130,03        |
| PRO-HOSP. 2016                       | 1.045.918,73        |
| PREF.MUN. ITBA - SUB. SOCIAL         | 795,71              |
| SUBVENÇÕES E CONV. A REALIZAR        | 176.868,31          |
| PREF. MUN. ITBA - CIS PONTAL         | 64.395,37           |
| CONV. MS. EQUIPAMENTOS Nº 835341     | 246.792,74          |

 19

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG: 48.320 – CNPQ/CFC: 3.363 – ASPELUD/MG: 294

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cíveis, Financeiros e Trabalhistas



CONV. MINISTERIO SAUDE Nº 839109

148.658,42

## 12 – PATRIMÔNIO SOCIAL

Composto de ajustes de avaliação patrimonial e déficits/superávits acumulados de exercícios anteriores até o exercício atual.

| Descrição                       | saldo               |
|---------------------------------|---------------------|
| <b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>        | <b>9.708.877,15</b> |
| AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | 10.356.845,66       |
| (-) DÉFICIT ACUMULADOS          | -647.968,51         |

## 13 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

- a. O déficit contábil acumulado do exercício foi de R\$-265.136,54

## 14 – DESPESAS

As despesas do Hospital São José da SSVP foram contabilizadas mediante notas fiscais e recibos apresentados em conformidades com as exigências legais e fiscais.

### 14.1 CUSTOS OPERACIONAIS

| Descrição                                | saldo               |
|--|---------------------|
| <b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>               | <b>1.446.163,85</b> |
| <b>CUSTOS TRIBUTÁRIOS</b>                | <b>76.539,78</b>    |
| TAXAS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNIC         | 74.478,18           |
| ISS S/ SERVIÇOS P. JURÍDICA              | 2.061,60            |
| <b>CUSTOS FINANCEIROS</b>                | <b>916.524,93</b>   |
| JUROS S/ EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS           | 712.673,98          |
| TARIFFAS E DESPESAS BANCÁRIAS            | 52.342,47           |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS            | 6.340,11            |
| JUROS E MULTAS FISCAIS                   | 130.535,84          |
| JUROS A FORNECEDORES                     | 6.956,12            |
| ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS IMOBILIÁRIO      | 7.676,41            |
| <b>CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO</b> | <b>453.099,14</b>   |
| PREPRECIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAM.         | 140.414,80          |
| DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS                     | 6.650,31            |

20

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG 65.320-1/CPRO/CPC 1.363 – ASPEJUD/MG: 306

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| DEPRECIÇÃO APARELHOS MÉDICO/CIR  | 15.038,15  |
| DEPRECIÇÃO EQUIP. DE PROC. DADO  | 8.293,53   |
| DEPRECIÇÃO APARELHOS DE COMUNIC. | 66,18      |
| DEPRECIÇÃO MÓVEIS                | 37.004,40  |
| DEPRECIÇÃO DE IMÓVEIS            | 245.631,77 |

#### 14-2 CUSTOS DAS MERCADORIAS – FARMÁCIA

São contabilizados pelo valor de aquisição durante o exercício do balanço.

| Descrição                               | saldo               |
|---|---------------------|
| <b>CUSTO DAS MERCADORIAS - FARMÁCIA</b> | <b>1.123.609,66</b> |
| DESPESAS C/ CONSUMO FARMÁCIA            | 1.123.609,66        |

#### 14-3 OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

São valores consumidos durante o exercício do balanço, sendo despesas para manutenção e bom funcionamento da entidade.

| Descrição                          | saldo             |
|------------------------------------|-------------------|
| <b>OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS</b>  | <b>484.922,35</b> |
| DESPESAS DE CONSUMO DE COSINHA     | 185.382,88        |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE             | 70.051,48         |
| HIGIENIZAÇÃO/LAVANDERIA/MANUTENÇÃO | 229.487,99        |

#### 15 – DESPESAS OPERACIONAIS

O total das despesas operacionais apuradas no exercício de 2017 foi de **R\$-13.775.782,89 (treze milhões setecentos setenta e cinco mil setecentos oitenta e dois reais oitenta e nove centavos)**, sendo despesas necessárias para operacionalizar a entidade durante o exercício de 2017, ficando assim distribuídas:

##### 15.1 DESPESAS C/ PESSOAL

| Descrição                        | saldo               |
|----------------------------------|---------------------|
| <b>DESPESAS C/ PESSOAL</b>       | <b>4.240.536,98</b> |
| ORDENADOS E SALÁRIOS             | 4.096.705,39        |
| RESCISÕES E INDENIZAÇÕES         | 31.076,21           |
| TREINAMENTO CURSOS E SEMINÁRIOS  | 5.251,05            |
| PROG. MEDICINA TRAB. FARM. HOSP  | 14.107,74           |
| VESTUÁRIO UNIFORMES E UTILITÁRIO | 43.860,30           |
| VALE TRANSPORTE                  | 2.068,44            |

21



|                |           |
|----------------|-----------|
| MENOR APRENDIZ | 47.467,85 |
|----------------|-----------|

**15.2 DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS**

| Descrição                            | saldo             |
|--------------------------------------|-------------------|
| <b>DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS</b> | <b>437.519,85</b> |
| CONTRIBUIÇÕES FGTS                   | 391.251,14        |
| CONTRIBUIÇÕES PIS 5/ FOLHA           | 26.273,19         |
| CONTRIBUIÇÕES MULTA FGTS RESCISÓRIO  | 19.995,52         |

**15.3 DESPESAS COM PROVISÕES**

| Descrição                     | saldo             |
|-------------------------------|-------------------|
| <b>DESPESAS COM PROVISÕES</b> | <b>689.305,24</b> |
| PROVISÃO COM 13º SALÁRIO      | 365.027,94        |
| PROVISÃO DE FÉRIAS            | 324.277,30        |

**15.4 DESPESAS TERCEIRIZADAS**

| Descrição                          | saldo             |
|------------------------------------|-------------------|
| <b>DESPESAS TERCEIRIZADAS</b>      | <b>113.120,38</b> |
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS - P. JURIDICA | 13.000,00         |
| SERVIÇOS E PESSOAS JURÍDICAS       | 100.120,38        |

**15.5 DESPESAS SEGUROS C/ TERCEIROS**

| Descrição                            | saldo           |
|--------------------------------------|-----------------|
| <b>DESPESAS SEGUROS C/ TERCEIROS</b> | <b>9.442,81</b> |
| SEGUROS CONTRATADOS                  | 9.442,81        |

**15.6 DESPESAS LIMPEZA CONSERVAÇÃO**

| Descrição                             | saldo            |
|---------------------------------------|------------------|
| <b>DESPESAS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO</b> | <b>56.407,40</b> |
| LIXO E RESÍDUOS HOSPITALARES          | 56.407,40        |

**15.7 DESPESAS C/ UTILIDADES E SERVIÇOS**

| Descrição                                | saldo             |
|--|-------------------|
| <b>DESPESAS C/ UTILIDADES E SERVIÇOS</b> | <b>638.341,84</b> |
| AGUA E ESGOTO                            | 62.250,26         |
| ENERGIA ELÉTRICA                         | 471.680,66        |
| TELEFONE FIXO/INTERNET E CELULARES       | 22.959,10         |
| CORREIOS E TELEGRAFOS                    | 1.186,86          |





|   |           |
|---|-----------|
| VIAGENS ESTADIAS*                       | 8.332,42  |
| PUBLICIDADES E EDITAIS                  | 6.360,00  |
| JUDICIAIS E CARTÓRIOS                   | 4.672,53  |
| DESPESAS C/ MAN. MAQUINA CARTÃO CRÉDITO | 6.689,36  |
| FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES             | 4.043,00  |
| FRETES E CARRETOS                       | 533,96    |
| UTENSÍLIOS DE PEQUENO VALOR             | 1.743,00  |
| ASSINATURA JORNAIS E REVISTAS           | 4.214,00  |
| DETETIZAÇÃO                             | 8.166,00  |
| JARDINAJEM                              | 833,33    |
| OXIGÊNIO DE TERCEIROS                   | 8.160,00  |
| DESPESAS DIVERSAS                       | 2.101,48  |
| CAMPANHAS E PROJETOS REALIZADOS         | 24.415,88 |

**15.7 DESPESAS C/ ASSIST. SOCIALS E FILANTRÓPICO**

| Descrição                                       | saldo             |
|---|-------------------|
| <b>DESPESAS C/ ASSIST SOCIAL E FILANTRÓPICO</b> | <b>149.979,08</b> |
| DOAÇÕES A PESSOAS FISICAS                       | 4.615,86          |
| DOAÇÕES A PESSOAS JURÍDICAS                     | 11.196,50         |
| GRATUIDADE CONSEDIDA /ASSIST. MÉD               | 134.166,72        |

**15.8 DESPESAS COM MANUTENÇÕES**

| Descrição                         | saldo             |
|-----------------------------------|-------------------|
| <b>DESPESAS COM MANUTENÇÕES</b>   | <b>512.134,07</b> |
| MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO             | 57.075,97         |
| MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.   | 153.000,82        |
| MANUTENÇÃO DE MÓVEIS              | 1.607,20          |
| MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS            | 24.753,83         |
| MANUTENÇÃO DE GERADOR             | 15.969,14         |
| MANUTENÇÃO DE USINA 02            | 40.626,02         |
| MANUTENÇÃO SISTEMA DE INFORMÁTICA | 88.819,90         |
| MANUTENÇÃO RAI X                  | 912,87            |
| MANUTENÇÃO E MAT. CONSUMO GERAL   | 129.368,32        |

**15.9 DESPESAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS**

| Descrição                                 | saldo             |
|---|-------------------|
| <b>DESPESAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS</b> | <b>239.357,23</b> |
| CONSELHO CENTRAL ITBA -DUOCENTÉ           | 232.276,84        |
| CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES E ASSOC.        | 7.080,39          |



**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/IMG- 68.720 - CNPQ/CPC: 3.363 - ASPELUD/IMG: 296

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas

**15.10 DESPESAS COM SERVIÇOS MÉDICOS**

| Descrição                            | saldo               |
|--------------------------------------|---------------------|
| <b>DESPESAS COM SERVIÇOS MÉDICOS</b> | <b>5.364.545,44</b> |
| PRODUTIVIDADE MÉDICA                 | 1.199.850,33        |
| PLANTÕES MÉDICOS                     | 4.164.695,11        |

**15.11 DESPESAS SERV. EMP. DE SAUDE**

| Descrição                           | saldo               |
|-------------------------------------|---------------------|
| <b>DESPESAS SERV. EMP. DE SAUDE</b> | <b>1.311.548,33</b> |
| SERVIÇOS DE APOIO EMPRESA DE SAUDE  | 130.295,23          |
| SERVIÇOS MÉDICOS ICP                | 263.968,68          |
| SERVIÇOS MÉDICOS VISION             | 810.966,72          |
| SADT - SERVIÇO APOIO DIAG. TERAP    | 106.317,70          |

**15.12 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**

| Descrição                           | saldo            |
|-------------------------------------|------------------|
| <b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b> | <b>13.544,23</b> |
| PERDAS E DANOS                      | 4.544,23         |
| SENTENÇAS JUDICIAIS                 | 9.000,00         |

**16 – OUTRAS DESPESAS**

| Descrição                        | saldo               |
|----------------------------------|---------------------|
| <b>OUTRAS DESPESAS</b>           | <b>2.028.331,30</b> |
| ISENÇÃO PATRONAL INSS            | 1.339.150,14        |
| ISENÇÃO COFINS                   | 233.181,16          |
| TRABALHO VOLUNTÁRIO PROFISSIONAL | 456.000,00          |

**17 – RECEITAS**

O total das receitas do Hospital São José da SSVP no ano de 2017 totalizou um montante de **R\$-17.945.705,00 (dezessete milhões novecentos quarenta e cinco mil setecentos e cinco reais)**, ficando assim distribuídas:

**17.1 RECEITAS OPERACIONAIS**

| Descrição                    | saldo                |
|------------------------------|----------------------|
| <b>RECEITAS OPERACIONAIS</b> | <b>15.163.606,48</b> |
| CONVÊNIO SUS - INTERNOS      |                      |

  
24

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR (CRC/MG. 69.320 - CNPC/CTC 1.161 - ASPEUD/DMG 294)

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| SUS HOSPITALAR MC                   | 2.864.975,77 |
| SUS UTI MC                          | 1.576.424,96 |
| SUS CIRURGIAS ELETIVAS C/ INCREM    | 178.548,71   |
| <b>CONVENIO SUS - EXTERNOS</b>      |              |
| SUS AMBULATORIO                     | 205.727,54   |
| SUS AMBULATÓRIO FAEC OFTALM         | 711.763,87   |
| <b>CONVENIO PARTICULAR</b>          |              |
| AMBULATÓRIOS - PARTICULAR           | 103.697,99   |
| MATERIAIS E MEDICAMENTOS            | 16.989,52    |
| INTERNAÇÕES                         | 539.068,86   |
| <b>CONVENIO UNIMED</b>              |              |
| INTERNAÇÕES/DIÁRIAS-UNIMED          | 421.521,63   |
| AMBULATÓRIOS - UNIMED               | 40.270,62    |
| <b>CONVÊNIO IPSEMG</b>              |              |
| INTERNAÇÕES/DIÁRIAS - IPSEMG        | 170.959,17   |
| AMBULATÓRIO - IPSEMG                | 213.052,52   |
| <b>RECEITAS COM TERCEIROS</b>       |              |
| BIO RIM                             | 622.763,63   |
| INSTITUTO CARDIOLÓGICO DO PONTAL    | 36.307,66    |
| PREF.M. ITBA                        | 43.897,06    |
| HOSPITAL N.S. ABADIA                | 7.155,73     |
| H.C.I. ITBA CARDIOS CIENCIA         | 19.579,98    |
| <b>SUBVENÇÕES PÚBLICAS</b>          |              |
| INTEGRA SUS                         | 69.293,88    |
| IAC INCENTIVO A CONTRATUALIZAÇÃO    | 2.224.219,66 |
| PREF.MUNIC. CAPINÓPOLIS             | 88.343,62    |
| PREF.MUNIC. CACHOEIRA DOURADA       | 196.897,17   |
| PREF.MUNIC. IPIAÇU                  | 88.485,71    |
| SES-MG-POR-URG                      | 223.447,71   |
| CIS PONTAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL | 1.203.250,80 |
| SES-MG-PRO-HOSP 2016                | 877.246,84   |
| SES-MG-PRO-HOSP 2015                | 255.646,48   |
| PREF.M.ITBA -URG/EMERG. MUN         | 292.680,12   |
| PREF.M.ITBA-SUBVENÇÃO SOCI          | 1.641.698,24 |
| MINIST. SAUDE Nº 814928             | 9.419,81     |
| MINIST. SAUDE Nº 839109             | 106.434,00   |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>      |              |
| DESCONTOS CONCEDIDOS                | -20.269,15   |
| DEVOLUÇÃO SUBVENSÕES E CONV.        | -60,35       |
| <b>GRATUIDADE - FILANTROPIA</b>     |              |
| GRATUIDADE CONC. /ASSIST.MEDICA     | 134.166,72   |

**17.2 OUTRAS RECEITAS**

25

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR, CRC/MG 05.320 – CNPC/CFC 3.363 – ASPEJUD/MG: 306

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícia Judicial – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



| Descrição                             | saldo             |
|---------------------------------------|-------------------|
| <b>OUTRAS RECEITAS</b>                | <b>753.767,22</b> |
| <b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>           |                   |
| JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS       | 41.342,42         |
| JUROS DE APLICAÇÕES DE PRAZO FIXO     | 270,28            |
| DESCONTOS OBTIDOS                     | 982,05            |
| <b>RECEITAS DIVERSAS</b>              |                   |
| RECEITAS DIVERSAS                     | 2.932,85          |
| <b>RECEITAS COM DOAÇÕES/PROMOÇÕES</b> |                   |
| ESPONTÂNEAS B. BRASIL                 | 238.554,70        |
| DOAÇÕES PESSOAS JURÍDICAS             | 56.202,07         |
| CONVENIO SAE                          | 338.106,76        |
| ESPONTÂNEAS CAIXA ECONOMICA FEDERAL   | 8.773,48          |
| ALUGUEIS RECEBIDOS                    | 7.969,50          |
| DOAÇÕES PESSOAS FISICAS               | 9.378,97          |
| OUTRAS DOAÇÕES                        | 17.829,50         |
| <b>RECEITAS COM HOTELARIA</b>         |                   |
| RECEITAS COM SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO     | 31.424,64         |

**17.3 ISENÇÕES USUFRUATUÁRIAS**

| Descrição                      | saldo               |
|--------------------------------|---------------------|
| <b>ISENÇÕES USUFRUATUÁRIAS</b> | <b>2.028.331,30</b> |
| TRABALHO VOLUNTÁRIO            | 456.000,00          |
| ISENÇÃO COTA PATRONAL          | 1.339.150,14        |
| ISENÇÃO COFINS                 | 233.181,16          |



## PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos

Administradores do

*HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO*

*Itulutaba – Minas Gerais*

1. Examinamos o balanço patrimonial do *Hospital São José da SSVP*, levantado em 31 de dezembro de 2.018, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, entre outros procedimentos: **(a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade; **(b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e **(c)** a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital São José da SSVP em 31 de dezembro de 2.018, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e fluxo de caixa, referente ao exercício findo naquela data, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade.

Ituiutaba – MG., 24 de abril de 2.019

*Renato Jesus Ribeiro Franco*

*Contador CRC/MG: 65.320*



**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**  
ASSESSORIA | CONTADOR: CROMG-45.120 – CNPC/CPC: 1.363 – ASPEJUDMG: 396



Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas

# RELATÓRIO DE AUDITORIA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV

CNPJ: 21.320.064/0001-40

Exercício de 2.018





**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR - CRC/MG: 65.320 - CNPC/CPF: 3.363 - ASPELUD/MG 396

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



Ituiutaba-MG., 24 de abril de 2.019

À  
DD. DIRETORIA DO  
HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO  
ITUIUTABA – MG

REF.: RELATÓRIO FINAL Nº 01/2019 SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Apresentamos a V.Sas. o conjunto das Demonstrações Contábeis acima referenciadas, composto de:

- 1 – RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE;
- 2 – BALANÇO PATRIMONIAL;
- 3 – DEMONSTRALÇÕES DE RESUSLTADO DO EXERCÍCIO;
- 4 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL;
- 5 – DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA e
- 6 – NOTAS EXPLICATIVAS

Observa que este relatório representa, através do Relatório de Auditor Independente, nossa opinião definitiva sobre as peças contábeis e os controles interno utilizados por V.Sas. no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.018

RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO  
Contador – CRC/MG: 65.320



**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG 65.320 – CNPQ/CPC: 3.163 – ASPEUD/MG: 396



Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

À  
DD. DIRETORIA DO  
HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO  
ITUIUTABA – MG

### Opinião

Examinamos o balanço patrimonial do *Hospital São José da SSVP*, levantado em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e do fluxo de caixa, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causadas por fraude ou erro.

### Base para opinião

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, e (d) toda a documentação apresentada para nossa análise encontra-se em ordem por data de lançamentos, e juntos a esses documentos estão anexados as contra partidas exigidas pelos órgãos de fiscalização, para comprovação dos referidos pagamentos, tudo arquivados em caixas em perfeita ordem.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do



**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG: 65.320 – CNPC/CFC: 3.363 – ASPELIDUMG: 396



Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas

Hospital São José da SSVP em 31 de dezembro de 2.018, o resultado de suas operações, as mutações e de seu patrimônio líquido referente ao exercício findo naquela data, e o fluxo de caixa, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade.

### **RECURSOS – CONTAS A RECEBER**

Conforme divulgado no balanço patrimonial, no explicativa 7, folha 18, registrada no Ativo Circulante.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Teste documental em base de amostragem dos registros contábeis efetuados em Bancos com conta corrente e aplicações financeiras em contas específicas e suas contrapartidas no Passivo Circulante.
- Revisão nos pagamentos efetuados com observância nas documentações comprobatórias e cumprimento dos orçamentos firmados.
- Verificação com base nas escritas contábeis das transações ocorridas nas contas patrimoniais e suas contrapartidas na conta de Resultado (Receitas de Serviços, convênio e doações e Despesas conforme centro de custo).

Baseado no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos a disponibilidade de recursos e realizar e são apropriados para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

### **RECEITAS OPERACIONAIS**

Conforme nota explicativa 17.1 fl. 29, na Demonstração de Resultado do Exercício, o HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO obteve o valor de **R\$-14.976.550,54 (quatorze milhões novecentos setenta seis mil quinhentos cinquenta reais cinquenta e quatro centavos)**, referente às receitas de serviços prestados, convênios e doações recebidas.

Nosso procedimento de auditoria incluíram, entre outros:

- Análise dos registros contábeis relativos aos convênios realizados pela entidade junto ao Governo Federal e diversas Prefeituras Municipais das cidades circunvizinhas à Ituiutaba.

Baseado no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos as Receitas de serviços prestados, convênios e doações já realizadas e são apropriados para



**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG 65.320 – CNPC/CFE 1.363 – ASPEJUD/MG: 396

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



mas não com o objetivo de expressamos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO  
Contador – CRC/MG: 65.320

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG: 63.320 – CNPQ/CFC: 1.363 – ASPEL/DIAMG: 396

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



| <b>BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/201</b>  |                      |                      |
|--|----------------------|----------------------|
| <b>EMPRESA: HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV</b> |                      |                      |
| <b>CNPJ: 21.320.064/0001-40</b>          |                      |                      |
| <b>EXERCÍCIO</b>                         | <b>31/12/2018</b>    | <b>31/12/2017</b>    |
| <b>ATIVO</b>                             |                      |                      |
| <b>CIRCULANTE</b>                        | <b>9.131.182,91</b>  | <b>8.443.916,02</b>  |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>     | <b>491.466,23</b>    | <b>878.950,35</b>    |
| CAIXA                                    | 642,74               | 964,98               |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                   | -89.514,55           | -291.163,44          |
| BANCOS CONTA VINCULADA                   | 2.851,42             | 24.816,57            |
| VINCULADA - DOAÇÕES                      | -859,41              | 3.200,41             |
| CONTA APLICAÇÃO                          | 54.423,75            | 167.913,47           |
| APLICAÇÕES CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES        | 448.850,51           | 906.517,10           |
| APLICAÇÃO DOAÇÕES                        | 47.103,53            | 43.436,53            |
| APLICAÇÕES DE PRAZO FIXO                 | 27.968,24            | 23.264,73            |
| <b>CRÉDITOS A RECEBER</b>                | <b>8.115.365,40</b>  | <b>7.322.721,89</b>  |
| CONVÊNIOS A RECEBER                      | 876.075,29           | 971.758,86           |
| SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS A RECEBER         | 7.045.525,96         | 6.120.245,39         |
| TÍTULOS A RECEBER                        | 41.690,25            | 21.951,25            |
| OUTRAS CONTAS A RECEBER                  | 98.177,88            | 126.272,19           |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS               | 10.665,62            | 2.077,20             |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR               | 43.230,40            | 80.417,00            |
| DESPESAS ANTECIPADAS                     |                      |                      |
| <b>TRIBUTOS A COMPENSAR</b>              | <b>232.906,41</b>    | <b>2.085,03</b>      |
| TRIBUTOS A RECUPERAR                     | 232.906,41           | 2.085,03             |
| <b>ESTOQUES</b>                          | <b>291.444,87</b>    | <b>240.158,75</b>    |
| ALMOXARIFADO MATERIAIS E MEDICAMENTOS    | 241.365,89           | 195.947,87           |
| ALMOXARIFADO MATERIAIS DIVERSOS          | 50.078,98            | 44.210,88            |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>              | <b>16.526.801,95</b> | <b>15.624.458,08</b> |
| <b>IMOBILIZADO</b>                       | <b>3.015.387,44</b>  | <b>3.210.281,14</b>  |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                      | 548.756,79           | 571.937,27           |

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG: 68.320 – CNPC/CFC: 3.363 – ASP/UDUMG: 396



Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas

|  |                      |                      |
|--|----------------------|----------------------|
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                    | 1.784.567,88         | 1.861.647,58         |
| VEICULOS                                   | 91.928,50            | 58.678,50            |
| EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS     | 12.839,00            | 12.839,00            |
| EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES          | 576.356,51           | 704.240,03           |
| APARELHOS DE COMUNICAÇÃO                   | 938,76               | 938,76               |
| <b>( - ) DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>          | <b>-1.520.502,98</b> | <b>-1.512.500,78</b> |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                        | -241.975,05          | -211.854,85          |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                    | -706.120,47          | -637.955,58          |
| VEÍCULOS                                   | -50.462,96           | -32.077,26           |
| EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO              | -5.135,60            | -61.650,20           |
| EQUIPAMENTOS MÉDICOS                       | -516.648,84          | -568.896,71          |
| APARELHO DE COMUNICAÇÃO                    | -160,06              | -66,18               |
| <b>EQUIPAMENTOS CONV. FED 814928</b>       | <b>444.915,59</b>    | <b>84.778,32</b>     |
| EQUIPAMENTOS CONV. FED 814928              | 489.880,60           | 100.430,60           |
| ( - ) DEPRECIÇÃO9 EQUIP. CONV.             | -44.965,01           | -15.652,28           |
| <b>EQUIPAMENTOS CONV. FED 835341</b>       | <b>128.427,77</b>    |                      |
| EQUIPAMENTOS CONV. FED 835341              | 119.349,00           |                      |
| MOVEIS E UTENSÍLIOS CONVÊNIO               | 11.400,00            |                      |
| ( - ) DEPRECIÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS       | -95,00               |                      |
| ( - ) DEPRECIÇÃO EQUIP. CONV.              | -2.226,23            |                      |
| <b>IMÓVEIS DE USO</b>                      | <b>11.730.601,57</b> | <b>12.035.956,74</b> |
| EDIFICAÇÕES                                | 15.267.758,26        | 15.267.758,26        |
| ( - ) DEPRECIÇÃO EDIFICAÇÕES               | -3.537.156,69        | -3.231.801,52        |
| <b>BENFEITORIAS EM IMÓVEL DE TERCEIROS</b> | <b>2.588.101,33</b>  | <b>1.675.926,43</b>  |
| AMPL. C.CIR./EMERG-CEI: 51.229             | 1.404.359,10         | 1.327.992,33         |
| REFORMA FGERAL HSJ CONV. Nº 7              | 1.183.742,23         | 347.934,10           |
| <b>ATIVO INTANGIVEL</b>                    | <b>139.871,23</b>    | <b>130.016,23</b>    |
| DIREITO DE USO DE SOFTWARE                 | 83.263,26            | 83.263,26            |
| LICENÇA MICROSOFT OFFICE/WINDOWS           | 70.724,64            | 60.869,64            |
| ( - ) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA                | -14.116,67           | -14.116,67           |
| <b>TOTAL DO ATIVO.....</b>                 | <b>25.657.984,86</b> | <b>24.068.374,10</b> |

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR - CRC/MG: 45.320 - CNPC/CFC: 3.363 - ASPEJUD/MG: 356

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



| <b>BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018</b>  |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|
| <b>EMPRESA: HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV</b>  |                      |                      |
| <b>CNPJ: 21.320.064/0001-40</b>           |                      |                      |
| <b>EXERCÍCIO</b>                          | <b>31/12/2018</b>    | <b>31/12/2017</b>    |
| <b>PASSIVO</b>                            |                      |                      |
| <b>CIRCULANTE</b>                         | <b>5.354.009,13</b>  | <b>4.279.482,64</b>  |
| FORNECEDORES                              | 791.161,61           | 603.507,38           |
| OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS                 | 268.740,25           | 267.238,55           |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                        | 262.913,51           | 292.374,60           |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                    | 158.815,60           | 187.270,27           |
| PROVISÃO DE FÉRIAS                        | 375.234,17           | 210.154,69           |
| REPASSES DIVERSOS                         | 1.250.666,36         | 120.611,75           |
| EMPRÉSTIMOS A PAGAR                       | 1.671.596,89         | 1.585.970,16         |
| PRODUÇÃO MÉDICA A PAGAR                   | 549.830,53           | 411.260,37           |
| VALORES TRANSITÓRIOS A PAGAR              | 22.545,68            | 598.502,58           |
| ANTECIPAÇÕES DE CLIENTES                  | 2.504,53             | 2.592,29             |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                     | <b>11.363.959,48</b> | <b>10.080.014,31</b> |
| <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>             | <b>2.197.959,87</b>  | <b>2.811.588,02</b>  |
| EMPRESTIMOS A PAGAR                       | 1.588.072,82         | 2.292.591,42         |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS                  | 602.320,39           | 435.763,34           |
| CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL        | 7.566,66             | 83.233,26            |
| <b>RECURSOS E SUBVENÇÕES A REALIZAR</b>   | <b>9.165.999,61</b>  | <b>7.268.426,29</b>  |
| MINISTÉRIO DA SAUDE CONV. 814928/2014     | 490.713,43           | 508.358,86           |
| MINISTÉRIO DA SAUDE CONV. 835341/2016     | 250.352,59           | 246.792,74           |
| MINISTÉRIO DA SAUDE CONF. 839109/2016     | 104.518,83           | 148.658,42           |
| MINISTÉRIO DA SAUDE CONV. 851994/2017     | 995.000,00           |                      |
| PREFEITURA MUNIC. CACHOEIRA DOURADA       | 24.653,73            | 2.321,16             |
| CONVENIO REFORMA GERAL HSJ                | 4.660.199,78         | 4.660.130,03         |
| PRO-HOSP 2016                             | 486.228,87           | 1.045.918,73         |
| PRO-HOSP 2018                             | 876.315,51           | 0,00                 |
| PREF. MUNIC. ITBA - SUBVENÇÃO SOCIAL      | 220,58               | 795,71               |
| PREF. MUNIC. ITBA - CIS PONTAL            | 0,00                 | 64.395,37            |
| PREF. MUNIC. ITBA - PRO URG               | 777.846,81           | 413.525,84           |
| PREF. MUNIC. ITBA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | 239,45               | 661,12               |

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG: 68.320 – CNPQ/CFC: 3.363 – ASPE/UEMG: 106



Auditoria – Consultoria Financeira – Perícia Judicial – Custódias Financeiras e Trabalhistas

|  |                      |                      |
|--|----------------------|----------------------|
| SISTM - Consórcio Intermunicipal         | 179.639,87           | 0,00                 |
| SUBVENÇÕES E CONV. A REALIZAR            | 176.868,31           | 176.868,31           |
| <b>RECEITA DIFERIDA</b>                  | <b>143.201,85</b>    | <b>0,00</b>          |
| Receita a Realizar                       | 143.201,85           | 0,00                 |
| <b>PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO</b>         | <b>8.940.016,25</b>  | <b>9.708.877,15</b>  |
| <b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>                 | <b>-1.316.178,54</b> | <b>-647.968,51</b>   |
| <b>AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL</b>   | <b>10.256.194,79</b> | <b>10.356.845,66</b> |
| AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL          | 10.256.194,79        | 10.356.845,66        |
| <b>SUPERÁVIT E DÉFICIT ACUMULADOS</b>    | <b>-1.316.178,54</b> | <b>-647.968,51</b>   |
| Superávit/déficit acumulados             | -647.968,51          | 265.136,54           |
| ( - ) Superávit/Déficit do Exercício     | -668.210,03          | -913.105,05          |
| <b>(-)SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b> | <b>-1.316.178,54</b> | <b>-647.968,51</b>   |
| <b>TOTAL DO PASSIVO.....:</b>            | <b>25.657.984,86</b> | <b>24.068.374,10</b> |

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR CRCMG 45.120 – CNPC/CFC 1.261 – ASPEJUD/MG. 396

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



| <b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO</b>   |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|
| <b>EMPRESA: HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP</b>     |                      |                      |
| <b>CNPJ: 21.320.064/0001-40</b>               |                      |                      |
| <b>EXERCÍCIO</b>                              | <b>31/12/2018</b>    | <b>31/12/2017</b>    |
| <b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>                  | <b>15.890.509,70</b> | <b>15.917.373,70</b> |
| <b>RECEITAS HOSPITALÁRES</b>                  | <b>14.889.211,97</b> | <b>15.163.606,48</b> |
| <b>CONVENIO SUS</b>                           | <b>7.808.763,08</b>  | <b>7.772.705,22</b>  |
| SUS - HOSPITALAR MC                           | 2.489.827,17         | 2.864.975,77         |
| SUS - UTI MC                                  | 1.452.915,20         | 1.576.424,96         |
| SUS - CIRURGIAS ELETIVAS C/ INCREMENTO        |                      | 178.548,71           |
| SUS - AMBULATORIO MC                          | 179.989,32           | 205.727,54           |
| SUS - ANBULATORIO FAEC - OFTALMOLOGIA         | 1.281.234,99         | 711.763,87           |
| PROCEDIMENTOS PARTICULARES                    | 759.249,48           | 659.756,37           |
| CONVENIO IPSEMG                               | 329.091,98           | 384.011,69           |
| CONVENIO UNIMED                               | 521.022,17           | 461.792,25           |
| RECEITAS COM TERCEIROS                        | 795.432,77           | 729.704,06           |
| <b>SUBVENÇÕES PÚBLICAS</b>                    | <b>7.038.336,10</b>  | <b>7.277.064,04</b>  |
| INTEGRA SUS                                   | 69.293,88            | 69.293,88            |
| IAC INCENTIVO A CONTRATUALIZAÇÃO              | 2.053.125,84         | 2.224.219,66         |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINOPOLIS           | 163.488,44           | 88.343,62            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA     | 217.667,43           | 196.897,17           |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÇU                | 219.605,16           | 88.485,71            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ               | 32.089,43            |                      |
| SES-MG - PRO-HOSP - URG/EMERGÊNCIA            | 85.116,20            | 223.447,71           |
| SES-MG - PRO-HOSP 2015                        |                      | 255.646,48           |
| SIS PONTAL CONSORCIO INTERMUNICIPAL           | 64.526,59            | 1.203.250,80         |
| SES-MG - PRO-HOSP - 2016                      | 580.260,85           | 877.246,84           |
| MINISTÉRIO DA SAUDE Nº 814928/2014            | 29.312,73            | 9.419,81             |
| MINISTÉRIO DA SAUDE Nº 839109/2016            | 47.000,80            | 106.434,00           |
| MINISTÉRIO DA SAUDE Nº 835341/2016            | 2.321,23             |                      |
| PREF. M. ITUIUTABA-URG/EMERG.                 | 270.794,91           | 292.680,12           |
| PREF. M. ITUIUTABA - SUBVENÇÃO SOCIAL         | 1.603.382,65         | 1.641.698,24         |
| CISTM - Consórcio Intermunicipal              | 1.154.323,29         |                      |
| Emenda Parlamentar nº 711.400.11              | 275.728,45           |                      |
| Prefeitura Municipal de Ituiutaba - Liminares | 170.298,22           |                      |
| <b>( - ) DEDUÇÕES DE RECEITAS</b>             | <b>-82.448,27</b>    | <b>-20.329,50</b>    |
| DESCONTOS CONCEDIDOS                          | -74.787,27           | -20.269,15           |
| DEVOLUÇÃO SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS              | -7.661,00            | -60,35               |

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG: 65.120 – CNP/CFC: 3.363 – ASPEJUD/MG: 196



Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas

|  |                      |                      |
|--|----------------------|----------------------|
| <b>GRATUIDADE CONC./ASSIST. MEDICA E HOSP.</b> | <b>124.561,06</b>    | <b>134.166,72</b>    |
| <b>OUTRAS RECEITAS</b>                         | <b>1.001.297,73</b>  | <b>753.767,22</b>    |
| Outras receitas                                | 87.338,57            |                      |
| RECEITAS FINANCEIRAS                           | 11.264,35            | 42.594,75            |
| RECEITAS DIVERSAS                              | 6.778,50             | 2.932,85             |
| RECEITAS COM HOTELARIA                         | 893.530,31           | 676.814,98           |
| RECEITAS COM DOAÇÕES PROMOÇÕES                 | 2.386,00             | 31.424,64            |
| <b>ISENÇÕES USUFRUATUÁRIAS</b>                 | <b>2.093.525,93</b>  | <b>2.028.331,30</b>  |
| TRABALHO VOLUNTÁRIO                            | 478.800,00           | 456.000,00           |
| ISENÇÃO COTA PATRONAL                          | 1.380.463,04         | 1.339.150,14         |
| ISENÇÃO COFINS                                 | 234.262,89           | 233.181,16           |
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>               | <b>17.984.035,63</b> | <b>17.945.705,00</b> |
| <b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>                     | <b>3.123.403,44</b>  | <b>3.054.695,86</b>  |
| TAXAS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS          | 76.246,69            | 76.539,78            |
| CUSTOS FINANCEIROS                             | 966.640,13           | 916.524,93           |
| CUSTO DE DEPRECIAÇÕES                          | 588.281,03           | 453.099,14           |
| DESPELA C/ CONSUMO FARMACIA                    | 1.069.927,49         | 1.123.609,66         |
| DESPELAS CONSUMO COZINHA                       | 148.041,20           | 185.382,88           |
| DESPELAS CONSUMO MAT. EXPEDIENTE               | 78.470,13            | 70.051,48            |
| DESPELAS CONSUMO HGIENIZ/LAVAND/MANUT          | 195.796,77           | 229.487,99           |
| <b>SUPERAVIT OPERACIONAL BRUTO</b>             | <b>14.860.632,19</b> | <b>14.891.009,14</b> |
| <b>DESPELAS OPERACIONAIS</b>                   | <b>13.435.316,32</b> | <b>13.775.782,85</b> |
| DESPELAS COM PESSOAL                           | 4.195.996,56         | 4.240.536,95         |
| DESPELAS COM ENCARGOS SOCIAIS                  | 441.856,56           | 437.519,85           |
| DESPELAS COM PROVISÕES                         | 951.430,82           | 689.305,24           |
| DESPELAS TERCEIRIZADAS                         | 86.433,22            | 113.120,38           |
| DESPELAS SEGUROS C/ TERCEIROS                  | 3.712,23             | 9.442,81             |
| DESPELAS SIMPEZA CONSERVAÇÃO                   | 62.726,08            | 56.407,40            |
| DESPELAS C/ UTILIDADES E SERVIÇOS              | 631.146,38           | 638.341,84           |
| DESPELAS CO ASSIT. SOCIAL E FILANTRÓPICO       | 143.139,69           | 149.979,08           |
| DESPELAS CO MANUTENÇÕES                        | 442.488,74           | 512.134,07           |
| DESPELAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS             | 157.017,63           | 239.357,23           |
| DESPELAS COM SERVIÇOS MÉDICOS                  | 4.036.824,22         | 5.364.545,44         |
| DESPELAS SERV. EMP. E SAÚDE                    | 2.270.189,52         | 1.311.548,33         |
| OUTRAS DESP. OPERACIONAIS                      | 12.354,67            | 13.544,23            |



**RJF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG-65.320 – CNPC/CPC: 1.163 – ASPEJUD/MG: 396

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



|                      |              |              |
|----------------------|--------------|--------------|
| ISENÇÕES USUFRUIDAS  | 2.093.525,93 | 2.028.331,30 |
| DÉFICIT DO EXERCÍCIO | -668.210,06  | -913.105,01  |

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis



**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/IMG: 65.320 – CNPC/CFC: 3.363 – ASPELUD/IMG: 396

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO****Hospital São José da SSVP - CNPJ: 21.320.064/0001-40****Em 31/12/2018**

|  | <b>Patrimônio Social</b> | <b>Outras Reservas</b> | <b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b> | <b>Superávit / Déficit</b> | <b>Total do Patrimônio Líquido</b> |
|--|--------------------------|------------------------|---|----------------------------|------------------------------------|
| <b>Saldos iniciais em 31/12/2017</b>                 | <b>9.708.877,15</b>      |                        | -                                       | -                          | <b>9.708.877,15</b>                |
| <b>Movimentação do Período</b>                       |                          |                        |   |                            |                                    |
| Superávit / Déficit do Período                       | -647.968,51              |                        |   | -668.210,03                |                                    |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial                     | 10.356.845,66            |                        | -100.650,87                             |                            |                                    |
| Recursos de Superávit com Restrição                  |                          |                        |   |                            |                                    |
| Transferência de Superávit de recursos sem Restrição |                          |                        |   |                            |                                    |
| <b>Saldos finais em 31/12/2018</b>                   | <b>8.940.016,25</b>      |                        |   |                            | <b>8.940.016,25</b>                |

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

**RJF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG: 63.120 - CNPQ/CPC: 3.161 - ASPE/UDMG 394

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



| <b>FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EM 31/12/2018</b> |                    |
|---|--------------------|
|   | Valores            |
| <b>1 - Atividades Operacionais</b>                    |                    |
| Déficit do Exercício                                  | -668.210,03        |
| (+) Prov. Trabalhista                                 | 165.079,48         |
| (+) Depreciações                                      | 8.002,20           |
| (+) Perdas de Imobilizado                             | 0,00               |
| (-) Aumento de clientes                               | -977.473,12        |
| (+) Redução nos estoques                              | -51.286,12         |
| (+) Redução nos adiantamentos e empregados            | 28.598,18          |
| (+) Redução adiantamento a fornecedores               | 37.186,60          |
| (+) Aumento Fornecedores                              | 152.056,80         |
| (+) Aumento Outras Contas a Pagar                     | 1.533.365,43       |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>     | <b>227.319,42</b>  |
| <b>2 - Atividades de Investimentos</b>                |                    |
| (+) Valor da Venda de Ativos Imobilizados             | 0,00               |
| (-) Aquisições de ativos imobilizados                 | -66.396,00         |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b> | <b>-66.396,00</b>  |
| <b>3 - Atividades de Financiamento</b>                |                    |
| (+) Recebimento de empréstimos e financiamentos       | 2.625.072,75       |
| (+) Pagamento de empréstimos e financiamentos         | -3.100.130,74      |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b> | <b>-475.057,99</b> |
| <b>Aumento líquido no caixa</b>                       | <b>-314.134,85</b> |
| - Saldo de caixa 31/12/2017                           | 506.678,83         |
| Saldo de caixa 31/12/2018                             | 192.543,98         |
| <b>Varição de Caixa</b>                               | <b>-314.134,85</b> |

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.



**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG 65.128 – CNPC/CFC: 1.363 – ASPEJUD/MG: 396

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo de 31 de dezembro de 2.018.

## **1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

O Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paulo – CNPJ: 21.320.064/0001-40, encontra-se constituído como uma sociedade civil de direito privado, de fins filantrópicos e caráter de assistência social, sem fins lucrativos, não partidária e com finalidade pública.

## **2 – APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

### **A – Base de preparação**

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras estão definidas a seguir e foram aplicadas em consistência como todo o exercício apresentado.

Essas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos de Contabilidade, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), conforme adotados no Brasil pela aprovação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Adicionalmente, o Hospital São José da SSVP observa as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).

### **b – Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da entidade.

## **3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Dentre as principais práticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis, aplicadas de forma uniforme com o exercício anterior, ressaltam-se:

### **3-1 ATIVO CIRCULANTE**

Estão representados por caixa, por depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, avaliadas aos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos financeiros auferidos no exercício.

### 3-2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Formado pelo imobilizado, conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das atividades do Hospital São José da SSVP e pelas contas de compensação.

### 3-3 PASSIVO CIRCULANTE

Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos incorridos no exercício.

### 3-4 APURAÇÃO DO RESULTADO

O superávit/déficit do exercício é apurado em conformidade com os regimes de competência.

## 4 – SALDOS BANCÁRIOS

Os saldos bancários estão conciliados conforme os extratos bancários apresentados pelos bancos conta movimento e convênios:

Os saldos bancários estão conciliados conforme os extratos bancários apresentados pelos bancos conta movimento e convênios:

| Descrição                            | Conta corrente | SalDOS            |
|--------------------------------------|----------------|-------------------|
| <b>CONTA MOVIMENTO</b>               |                | <b>-89.514,55</b> |
| UNICRED                              | 01201/7        | -10.229,41        |
| BCO ITAU                             | 07212-3        | 18.807,98         |
| BRADESCO                             | 64250-9        | 57,32             |
| CEF                                  | 2585-7         | 1.206,39          |
| SICOOB                               | 100.085-3      | -90.299,78        |
| BRADESCO                             | 03830/917-2    | -9.057,05         |
| <b>VINCULADAS-CONV. E SUBVENÇÕES</b> |                | <b>2.851,34</b>   |
| ITAU PRO-URG                         | 8608/06955-8   | 346,81            |
| SICOOB PREF. CACH. DOURADA           |                | 2.504,53          |

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR. CRC/MG. 05.320 – CNPC/CPC. 3.363 – ASPEJUD/MG. 395

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



|                           |  |                |
|---------------------------|--|----------------|
| <b>VINCULADAS-DOAÇÕES</b> |  | <b>-859,41</b> |
| BCO BRASIL                |  | -1.625,00      |
| CEF                       |  | 760,40         |
| SICOOB-SAE                |  | 5,19           |

## 5 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores das aplicações acrescidos dos rendimentos financeiros correspondentes, apropriado até a data do balanço, com base no regime de competência, conforme segue:

| Descrição                                | Conta corrente | Saldos            |
|--|----------------|-------------------|
| <b>APLICAÇÕES</b>                        |                | <b>550.377,79</b> |
| <b>CONTA APLICAÇÃO</b>                   |                | <b>54.423,75</b>  |
| BCO BRASIL S/A                           | 3357-X         | 50.180,57         |
| BRADESCO S/A                             | 03830/917-2    | 4.243,17          |
| CEF                                      |                | 0,01              |
| <b>APLICAÇÕES CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES</b> |                | <b>448.850,51</b> |
| SICOOB                                   | 96927          | 239,45            |
| CEF                                      | 814928/2014    | 81.303,94         |
| CEF REFORMA                              |                | 3.324,10          |
| SICOOB CONV. PREFEITURA                  |                | 220,58            |
| SICOOB-PRO-HOSP                          | 102.116        | 70.654,39         |
| CEF-CONV 835341/16                       |                | 121.924,82        |
| CEF-CONV 839109/16                       |                | 104.518,83        |
| BCO BRASIL-CISTM                         |                | 2.635,52          |
| BCO BRASIL-PRO-HOSP.                     |                | 64.028,88         |
| <b>APLICAÇÕES DOAÇÕES</b>                |                | <b>47.103,53</b>  |
| BCO BRASIL                               | 511146-3       | 37.586,64         |
| SICOOB -SUP. PONTUAL                     |                | 9.516,89          |

## 6 – APLICAÇÃO PRAZO FIXO

Os valores aplicados referem-se a cotas de capital das cooperativas de crédito, sendo esses valores contabilizados pelo valor da cota na data de aquisição:

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG 65.320 – CNPC/CFC 1.363 – ASPELUD/MG 396

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



| Descrição                      | Conta corrente | Saldos           |
|--------------------------------|----------------|------------------|
| <b>APLICAÇÕES A PRAZO FIXO</b> |                | <b>27.968,24</b> |
| UNICRED                        |                | 6.331,31         |
| SICOOB-CONTA CAPITAL           |                | 21.636,93        |

## 7 – CONTAS A RECEBER

Refere-se a valores de créditos a receber de convênios e subvenções públicas, com saldos apurados na data do balanço:

| Descrição                               | Saldos              |
|---|---------------------|
| <b>CONTAS A RECEBER</b>                 | <b>8.348.271,81</b> |
| <b>CONVENIOS A RECEBER</b>              | <b>876.075,29</b>   |
| UNIMED                                  | 39.752,25           |
| S U S                                   | 464.315,99          |
| IPSEMG                                  | 171.748,00          |
| RED MED                                 | 4.492,95            |
| SUS OFTOMOLOGIA CONVÊNIO                | 183.178,89          |
| CLIENTES A RECEBER'                     | 12.587,21           |
| <b>CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES A RECEBER</b> | <b>7.045.525,96</b> |
| SUBVENÇÕES PÚBLICAS                     | 176.868,31          |
| SUBV. PÚBLICAS CACHOEIRA DOURADA        | 24.653,73           |
| SUBV. PÚBLICAS CAPINÓPOLIS              | 14.020,02           |
| SUBV. PÚBLICAS IPIAÇU                   | 8.525,66            |
| SUBV. PÚBLICAS - PRO HOSP 201           | 415.574,48          |
| CONVÊNIO Nº 799464 - REFORMA GERAL      | 3.644.092,78        |
| SUB. PÚBLICAS - PRO-URG                 | 777.500,00          |
| SUBV. PÚBLICAS - PRO HOSP               | 812.286,63          |
| SUBV. PÚBLICAS - SISTM                  | 177.004,35          |
| CONVÊNIO Nº 851994/2017 EQUIP.          | 995.000,00          |
| <b>TÍTULOS A RECEBER</b>                | <b>41.690,25</b>    |
| CHEQUES PRE-DATADOS                     | 20.434,00           |
| CHEQUES EM COBRANÇA JUDICIAL            | 16.706,25           |
| CHEQUES DEVOLVIDOS                      | 4.550,00            |
| <b>OUTRAS CONTAS A RECEBER</b>          | <b>98.177,88</b>    |
| ALUGUEIS A RECEBER                      | 2.862,00            |
| RECEITAS C/ TERCEIROS                   | 95.315,88           |

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG: 69.320 – CNPQ/CFC: 1.363 – ASPELUD/MG 796

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>ADIANTAMENTOS</b>                    | <b>53.896,02</b>  |
| ADIANTAMENTOS A PROFISSIONAIS SAUDE     | 10.665,62         |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES            | 43.230,40         |
| <b>IMPOSTOS/TRIBUTOS/CONTR. SOCIAIS</b> | <b>232.906,41</b> |
| INSS A RECUPERAR                        | 152,14            |
| IRRF A RECUPERAR                        | 52.334,83         |
| PIS/CONFINS/CSLL A RECUPERAR            | 37.217,56         |
| PIS S/ FOLHA A COMPENSAR                | 143.201,88        |

## 8 – ESTOQUES

Referem-se a saldo dos estoques restantes na data do balanço, sendo estoque necessários para o funcionamento do Hospital São José da SSVP:

| Descrição                             | Saldos            |
|---------------------------------------|-------------------|
| <b>ESTOQUES</b>                       | <b>291.444,87</b> |
| ALMOXARIFADO MATERIAIS E MEDICAMENTOS | 241.365,89        |
| GENEROS ALIMENTICÍOS                  | 10.784,21         |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE                | 18.947,60         |
| MAT. DE HIGIENIZAÇÃO/LIMPEZA          | 20.347,17         |

## 9 – ATIVO IMOBILIZADO

Os bens do ativo imobilizado e investimentos são registrados pelo valor de aquisição ou valor original, deduzida a depreciação acumulada. Embora tenha entrado em vigor uma nova legislação para depreciação e amortização, "Resolução nº 1.177/2009", o Hospital São José da SSVP fez as depreciações/amortizações pelo método linear, por entender que as taxas utilizadas se aproximam das de vida úteis dos bens:

| Descrição                     | Saldos               |
|-------------------------------|----------------------|
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>   | <b>16.526.801,95</b> |
| <b>IMOBILIZADO</b>            | <b>16.386.930,72</b> |
| <b>IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS</b> | <b>3.015.387,44</b>  |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS           | 548.756,79           |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS       | 1.784.567,88         |
| VEÍCULOS                      | 91.928,50            |
| EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO | 12.839,00            |

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRCMG 45.120 – CNPC/CFC: 1.363 – ASPEUDOMG 796



Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas

|   |                      |
|---|----------------------|
| EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAL           | 576.356,51           |
| APARELHOS DE COMUNICAÇÃO                | 938,76               |
| <b>( - ) DEPRECIAÇÃO</b>                | <b>-1.520.502,98</b> |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                     | -241.975,05          |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                 | -706.120,47          |
| VEÍCULOS                                | -50.462,96           |
| EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO           | -5.135,60            |
| EQUIPAMENTOS MÉDICOS/CIRURGIOS          | -516.648,84          |
| APARELHOS DE COMUNICAÇÃO                | -160,06              |
| <b>EQUIPAMENTOS CONV. FED 814928</b>    | <b>444.915,59</b>    |
| EQUIPAMENTOS CONV. FED 814928           | 489.880,60           |
| ( - ) DEPRECIAÇÃO EQUIPAMENTOS CONV.    | -44.965,01           |
| <b>EQUIPAMENTOS CONV. FED. 835341</b>   | <b>128.427,77</b>    |
| EQUIPAMENTOS CONV. FED. 835341          | 119.349,00           |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                     | 11.400,00            |
| ( - ) DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS   | -95,00               |
| ( - ) DEPRECIAÇÃO EQUIP. CONV.          | -2.226,23            |
| <b>ÍMÓVEIS DE USO</b>                   | <b>11.730.601,57</b> |
| EDIFICAÇÕES                             | 15.267.758,26        |
| ( - ) DEPRECIAÇÃO EDIFICAÇÕES           | -3.537.156,69        |
| <b>BENFEITORIAS IMÓVEL DE TERCEIROS</b> | <b>2.588.101,33</b>  |
| AMPL. C.CIR/EMER.CEI: 51.229            | 1.404.359,10         |
| REFORMA GERAL HSJ CONV. Nº 7            | 1.183.742,23         |
| <b>ATIVO INTANGÍVEL</b>                 | <b>139.871,23</b>    |
| INTANGÍVEL                              | <b>153.987,90</b>    |
| DIREITO DE USO DE SOFTWARE              | 83.263,26            |
| LICENÇA MICROSOFT OFFICE/WIND           | 70.724,64            |
| ( - ) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA             | -14.116,67           |

## 10 – PASSIVO CIRCULANTE

10.1 – O total de contas a pagar em 31 de dezembro de 2.018 corresponde ao montante de **R\$-5.354.009,13** (cinco milhões trezentos cinquenta quatro mil nove reais e treze



centavos), são obrigações que serão liquidados no decorrer do exercício seguinte ao do balanço:

| Descrição                         | Saldos              |
|-----------------------------------|---------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                 | <b>5.354.009,13</b> |
| FORNECEDORES                      | 791.161,61          |
| SALÁRIOS A PAGAR                  | 265.846,12          |
| RESCISÕES A PAGAR                 | 2.894,13            |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                | 262.913,51          |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS            | 158.815,60          |
| PROVISÕES                         | 375.234,17          |
| REPASSES DIVERSOS COLABORADORES   | 10.987,33           |
| REPASSES DIVERSOS FORNECEDORES    | 1.239.679,03        |
| EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO         | 549.830,53          |
| PRODUÇÃO MÉDICA A PAGAR           | 1.671.596,89        |
| ANTECIPAÇÃO DE CLIENTES           | 2.504,53            |
| CONTRATOS E CONVÊNIOS A APROPRIAR | 22.545,68           |

- a) – O saldo de fornecedores a pagar corresponde ao montante de R\$-791.161,61 (setecentos noventa e um mil cento sessenta e um real sessenta um centavos), a serem liquidados no ano subsequente de 2.019;
- b) – O saldo de salários a pagar corresponde ao montante de R\$-265.846,12 (duzentos sessenta cinco mil oitocentos quarenta seis reais e doze centavos), a serem liquidados no ano subsequente de 2.019;
- c) - O saldo de rescisões a pagar corresponde ao montante de R\$-2.894,13 (dois mil oitocentos noventa quatro reais treze centavos), a serem liquidados no ano subsequente de 2.019;
- d) – O saldo de obrigações sociais a pagar corresponde ao montante de R\$-262.913,51 (duzentos sessenta e dois mil novecentos treze reais cinquenta e um centavos), a serem liquidados no ano subsequente de 2.019;
- e) – O saldo de obrigações tributárias a pagar corresponde ao montante de R\$-158.815,60 (cento cinquenta oito mil oitocentos quinze reais sessenta centavos), a serem liquidados no ano subsequente de 2.019;
- f) – A constituição de Provisões refere-se à férias e encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento, a serem liquidadas em períodos subsequentes, em 2.019 e apropriadas em 2.018, correspondente ao montante de R\$-375.234,17 (trezentos setenta e cinco mil duzentos trinta e quatro reais dezessete centavos);
- g) – O saldo da conta de repasses diversos colaboradores a pagar corresponde ao montante de R\$-10.987,33 (dez mil novecentos oitenta sete reais trinta três centavos), a serem liquidados no ano subsequente de 2.019;
- h) – O saldo da conta de repasses diversos fornecedores corresponde ao montante de R\$-1.239.679,03 (um milhão duzentos trinta nove mil seiscentos setenta e nove reais e três centavos), a serem liquidados no ano subsequente de 2.019;



- i) – O saldo da conta empréstimos a curto prazo a pagar corresponde ao montante de R\$-549.830,53 (quinhentos quarenta e nove mil oitocentos trinta reais cinquenta e três centavos), a serem liquidados no ano subsequente de 2.019;
- j) – O saldo da conta produção médica a pagar corresponde ao montante de R\$-1.671.596,89 (um milhão seiscentos setenta e um mil quinhentos noventa e seis reais oitenta e nove centavos), a serem liquidados no ano subsequente de 2.019;
- k) – O saldo da conta antecipação de clientes corresponde ao montante de R\$-2.504,53 (dois mil quinhentos quatro reais cinquenta e três centavos), a serem liquidados no ano subsequente de 2.019;
- l) – O saldo da conta contratos e convênios a pagar corresponde ao montante de R\$-22.545,68 (vinte e dois mil quinhentos quarenta e cinco reais sessenta e oito centavos), a serem liquidados no ano subsequente de 2.019.

## 11 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

### 11.1 EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO

Composto de valores tomados emprestados com vencimentos superiores à 360 dias, junto às instituições financeiras onde o Hospital São José da SSVF possui contas corrente e parcelamentos de tributos e impostos devidos pela entidade:

| Descrição                                 | Saldos              |
|---|---------------------|
| <b>EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO</b>          | <b>2.197.959,87</b> |
| <b>EMPRESTIMOS BANCÁRIOS</b>              | <b>1.588.072,82</b> |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                   | 763.301,75          |
| BANCO BRADESCO                            | 680.400,81          |
| AJUSTE A VALOR PRESENTE                   | 144.370,26          |
| <b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>           | <b>602.320,39</b>   |
| PARCELAMENTO DE INSS                      | 523.756,86          |
| AJUSTE A VALOR PRESENTE                   | 78.563,53           |
| <b>CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL</b> | <b>7.566,66</b>     |
| DINATEC INDUSTRIA E COMERCIO              | 7.566,66            |

### 11.2 SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS A REALIZAR



Composto de valores de subvenções e convênios realizados com órgãos públicos e prefeituras municipais da região, no sentido de dar um bom atendimento aos pacientes, a para ampliação e reforma do prédio do Hospital;

| Descrição                            | Saldos              |
|--------------------------------------|---------------------|
| <b>SUBVENÇÕES E CONV. A REALIZAR</b> | <b>9.022.797,76</b> |
| CONV. MS. EQUIPAMENTOS Nº 814        | 490.713,43          |
| PREF. M. ITBA - URG/EMERG MUN        | 239,45              |
| SES-MG PRO-URG                       | 777.846,81          |
| PREF. CACHOEIRA DOURA                | 24.653,73           |
| SES-MG PRO-HOSP 2018                 | 876.315,51          |
| CONV. REFORMA HSJ Nº 799464/2        | 4.660.199,78        |
| SES-MG PRO-HOSP 2016                 | 486.228,87          |
| PREF. M. ITBA-SUBVENÇÃO SOCIAL       | 220,58              |
| SUBVENÇÕES E CONV. A REALIZAR        | 176.868,31          |
| CONV. MS. EQUIPAMENTOS Nº 835        | 250.352,59          |
| CONV. MS.MAT. MED. Nº 839109         | 104.518,83          |
| CISTM-CONSOCIO INTERMUNICIPAL        | 179.639,87          |
| CONV. MS. EQUIPAMENTOS Nº 851        | 995.000,00          |

## 12 – PATRIMÔNIO SOCIAL

Composto de ajustes de avaliação patrimonial e déficit/superávits acumulados de exercícios anteriores até o exercício atual:

| Descrição                       | Saldos              |
|---------------------------------|---------------------|
| <b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>        | <b>8.940.016,25</b> |
| AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | 10.256.194,79       |
| ( - ) DÉFICIT ACUMULADOS        | -1.316.178,54       |

## 13 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

- a) – O déficit do exercício de 2.018 foi de (R\$-668.210,03)

**RJF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG- 63.320 – CNPC/CFC: 1.163 – ASPEJUD/MG- 398

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



São valores consumidos durante o exercício do balanço, sendo despesas para manutenção e bom funcionamento da entidade:

| Descrição                                   | Saldos            |
|---|-------------------|
| <b>CUSTO DAS MERCADORIAS - ALMOXARIFADO</b> | <b>422.308,10</b> |
| DESPESAS DE COZINHA                         | 148.041,20        |
| DESP. CONSUMO MAT. EXPEDIENTE               | 78.470,13         |
| HIGIENIZAÇÃO/LAVANDERIA/MANUT               | 195.796,77        |

## 15 – DESPESAS OPERACIONAIS

O total das despesas operacionais apurados no exercício de 2.018 foi de R\$- **13.435.316,29 (treze milhões quatrocentos trinta e cinco mil trezentos dezesseis reais e vinte e nove centavos)**, sendo despesas necessárias para operacionalizar a entidade durante o exercício de 2.018, ficando assim distribuídos:

### 15.1 DESPESAS C/ PESSOAL

| Descrição                         | Saldos              |
|-----------------------------------|---------------------|
| <b>DESPESAS C/ PESSOAL</b>        | <b>4.195.996,56</b> |
| ORDENADOS E SALÁRIOS              | 3.980.109,71        |
| RESCISÕES E INDENIZAÇÕES          | 34.153,86           |
| TREINAMENTOS CURSOS E SEMINÁRIOS  | 2.361,48            |
| PROG. MEDICINA TRAB. FARM. H      | 10.952,00           |
| VESTUÁRIO UNIFORMES E UTILITÁRIOS | 560,20              |
| VALE TRANSPORTE                   | 1.640,32            |
| MENOR APRENDIZ                    | 47.218,99           |
| TICKET ALIMENTAÇÃO                | 119.000,00          |

### 15.2 DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS

| Descrição                            | Saldos            |
|--------------------------------------|-------------------|
| <b>DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS</b> | <b>441.856,56</b> |
| CONTRIBUIÇÃO FGTS                    | 378.045,61        |
| CONTRIBUIÇÃO MULTA FGTS RESC.        | 63.810,95         |

### 15.3 DESPESAS COM PROVISÕES

| Descrição | Saldos |
|-----------|--------|
|-----------|--------|

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG: 65.720 - CNPC/CFC: 3.363 - ASPELUD/MG: 399

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



|                               |                   |
|-------------------------------|-------------------|
| <b>DESPESAS COM PROVISÕES</b> | <b>951.430,82</b> |
| PROVISÃO COM 13º SALÁRIO      | 349.902,58        |
| PROVISÃO DE FÉRIAS            | 601.528,24        |

#### 15.4 DESPESAS TERCEIRIZADAS

| Descrição                     | Saldos           |
|-------------------------------|------------------|
| <b>DESPESAS TERCEIRIZADAS</b> | <b>86.433,22</b> |
| HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS       | 36.799,68        |
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS          | 9.000,00         |
| SERVIÇOS TERCEIRIZADOS        | 40.633,54        |

#### 15.5 DESPESAS SEGUROS C/ TERCEIROS

| Descrição                            | Saldos          |
|--------------------------------------|-----------------|
| <b>DESPESAS SEGUROS C/ TERCEIROS</b> | <b>3.712,23</b> |
| SEGUROS CONTRATADOS                  | 3.712,23        |

#### 15.6 DESPESAS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

| Descrição                           | Saldos           |
|-------------------------------------|------------------|
| <b>DESPESAS LIMPEZA CONSERVAÇÃO</b> | <b>62.726,08</b> |
| LIXO E RESÍDUOS HOSPITALARES        | 62.726,08        |

#### 15.7 DESPESAS C/ UTILIDADES E SERVIÇOS

| Descrição                                | Saldos            |
|--|-------------------|
| <b>DESPESAS C/ UTILIDADES E SERVIÇOS</b> | <b>631.146,38</b> |
| AGUA E ESGOTO                            | 52.563,38         |
| ENERGIA ELÉTRICA                         | 504.673,26        |
| TELEFONE FAX/INTERNET E CELULARES        | 15.949,04         |
| CORREIOS E TELEGRAFOS                    | 1.536,98          |
| VIAGENS/ESTADIAS                         | 11.216,87         |
| PUBLICIDADE - PUBLICAÇÕES E EDITORAS     | 4.080,00          |
| JUDICIAIS E CARTÓRIOS                    | 3.579,83          |
| DESPESAS C/ MAN. MÁQUINA CARTÃO CRÉDITO  | 5.639,31          |
| FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES              | 1.230,00          |

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR. CRC/MG: 63.320 – CNPQ/CFC: 3.363 – ASPELUD/MG. 396



Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Câmbios Financeiros e Trabalhistas

|                                   |          |
|-----------------------------------|----------|
| FRETES E CARRETOS                 | 1.828,99 |
| ASSINATURAS DE JORNAIS E REVISTAS | 3.114,72 |
| DETETIZAÇÃO                       | 7.557,00 |
| PROJETOS E SIMILARES              | 4.700,00 |
| OXIGENIO DE TERCEIROS             | 5.832,00 |
| DESPESAS DIVERSAS                 | 2.560,00 |
| CAMPANHAS E PROJETOS              | 5.085,00 |

**15.8 DESPESAS C/ ASSIST. SOCIAL E FILAMTRÓPICO**

| Descrição                         | Saldos            |
|-----------------------------------|-------------------|
| <b>DESPESAS C/ ASSIST. SOCIAL</b> | <b>143.139,69</b> |
| DOAÇÕES A PESSOAS FÍSICAS         | 6.147,13          |
| DOAÇÕES A PESSOAS JURÍDICAS       | 12.431,50         |
| GRATUIDADE CONCEDIDA / ASSIST.    | 124.561,06        |

**15.9 DESPESAS COM MANUTENÇÃO**

| Descrição                           | Saldos            |
|-------------------------------------|-------------------|
| <b>DESPESAS COM MANUTENÇÕES</b>     | <b>442.488,71</b> |
| MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES          | 84.770,46         |
| MANUTENÇÃO DE MAQUINAWS E EQUIP     | 123.606,67        |
| MANUTENÇÃO DE MÓVEIS                | 1.674,90          |
| MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS              | 26.039,66         |
| MANUTENÇÃO GERADOR                  | 7.538,65          |
| MANUTENÇÃO DE USINA                 | 36.856,07         |
| MANUTENÇÃO I SISTEMA DE INFORMÁTICA | 92.448,02         |
| MANUTENÇÃO E MAT. CONSUMO GER       | 69.554,28         |

**15.10 DESPESAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS**

| Descrição                                 | Saldos            |
|---|-------------------|
| <b>DESPESAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS</b> | <b>157.017,63</b> |
| CONSELHO CENTRAL ITBA - DUOCENTÉ          | 147.329,04        |
| CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES E ASSOC.         | 9.688,59          |

**15.11 DESPESAS COM SERVIÇOS MÉDICOS**

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG: 65.120 – CNPQ/CFC: 3.163 – ASP/CRIMG: 196

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



| Descrição                            | Saldos              |
|--------------------------------------|---------------------|
| <b>DESPESAS COM SERVIÇOS MÉDICOS</b> | <b>4.036.824,22</b> |
| PRODUTIVIDADES MÉDICA                | 833.300,91          |
| PLANTÕES MÉDICOS                     | 3.203.523,31        |

**15.12 DESPESAS SERV. EMP. DE SAUDE**

| Descrição                           | Saldos              |
|-------------------------------------|---------------------|
| <b>DESPESAS SERV. EMP. DE SAUDE</b> | <b>2.270.189,52</b> |
| SERVIÇOS DE APOIO EMPRESA DE SAUDE  | 128.632,87          |
| SERVIÇOS MÉDICOS ICP                | 278.320,55          |
| SERVIÇOS MÉDICOS VISION             | 1.694.702,26        |
| SADT - SERV. APOIO DIAG. TERAP.     | 168.533,84          |

**15.13 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**

| Descrição                          | Saldos           |
|------------------------------------|------------------|
| <b>OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS</b> | <b>12.354,67</b> |
| PERDAS E DANAOS                    | 12.354,67        |

**16 – OUTRAS DESPESAS****16.1 OUTRAS DESPESAS**

| Descrição              | Saldos              |
|------------------------|---------------------|
| <b>OUTRAS DESPESAS</b> | <b>1.614.725,93</b> |
| ISENÇÃO PATRONAL INSS  | 1.380.463,04        |
| ISENÇÃO COFINS         | 234.262,89          |

**16.2 OUTROS BENEFÍCIOS**

| Descrição                         | Saldos            |
|-----------------------------------|-------------------|
| <b>OUTROS BENEFÍCIOS</b>          | <b>478.000,00</b> |
| TRABALHOS VOLUNTÁRIO PROFISSIONAL | 478.000,00        |

## 17 – RECEITAS

O total das receitas do Hospital São José da SSVP no ano de 2.018 totalizou um montante de **R\$-17.984.035,63 (dezessete milhões novecentos oitenta quatro mil trinta e cinco reais sessenta e três centavos)**, ficando assim distribuído:

### 17.1 RECEITA OPERACIONAL

| Descrição                              | Saldos               |
|--|----------------------|
| <b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>           | <b>14.976.550,54</b> |
| <b>RECEITAS HOSPITALARES</b>           | <b>14.889.211,97</b> |
| <b>CONVENIO SUS-INTERNOS</b>           |                      |
| SUS HOSPITALAR                         | 2.489.827,17         |
| SUS UTI MC                             | 1.452.915,20         |
| <b>CONVENIO SUS-EXTERNOS</b>           |                      |
| SUS AMBULATÓRIOS MC                    | 179.989,32           |
| SUS AMBULATÓRIOS FFAEC OFTALM          | 1.281.234,99         |
| <b>CONVÊNIOS PARTICULARES</b>          |                      |
| AMBULATÓRIO PARTICULAR                 | 99.360,71            |
| MATERIAIS E MEDICAMENTOS-PART          | 13.391,91            |
| INTERNAÇÕES                            | 646.496,86           |
| <b>CONVÊNIOS UNIMED / RED MED</b>      |                      |
| INTERNAÇÕES/DIÁRIAS-UNIMED             | 465.416,54           |
| AMBULATÓRIO-UNIMED                     | 40.442,25            |
| REDE MED CARTÃO DESCONTO               | 15.163,38            |
| <b>CONVÊNIO IPSEMG</b>                 |                      |
| INTERNAÇÕES/DIÁRIAS-IPSEMG             | 329.091,98           |
| <b>RECEITAS COM TERCEIROS</b>          |                      |
| BIO RIM LTDA                           | 409.002,34           |
| INSTITUTO CARDIOLÓGICO DO PONTAL       | 130.876,40           |
| PREFEITURA M. ITUIUTABA                | 145.033,95           |
| HOSPITAL N. S. ABADIA                  | 4.033,58             |
| H.C.I ITUIUTABA CARDIOS CIEN           | 25.324,89            |
| CLIMED MED. DIAG. IMAGEM LTDA          | 674,86               |
| VISION CENTER LTDA                     | 77.531,95            |
| CSO HOSPITAL DE OLHOS EIRELI           | 92,80                |
| ALUGUEIS RECEBIDOS                     | 2.862,00             |
| <b>CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES PÚBLICAS</b> |                      |
| INTEGRA SUS                            | 69.293,88            |
| IAC INCENTIVO A CONTRATUALIZAÇÃO       | 2.053.125,84         |
| PREF. MUN. CAPINÓPLIS                  | 163.488,44           |
| PREF. MUN. CACHOEIRA DOURADA           | 217.667,43           |



|                                     |                  |
|-------------------------------------|------------------|
| PREF. MUN. IPIAÇU                   | 219.605,16       |
| SES MG PRO-URG                      | 85.116,20        |
| CIS PONTAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL | 64.526,59        |
| SES MG PRO-HOSP 2016                | 580.260,85       |
| PREF.M.ITBA - URG/EMERGÊNCIA        | 270.794,91       |
| PREF.M.ITBA - SUBVENÇÃO SOCIAL      | 1.603.382,65     |
| PREF. MUNICIPAL ARAPORÃ             | 32.089,43        |
| MINISTÉRIO DA SAUDE Nº 814928       | 29.312,73        |
| MINISTÉRIO DA SAUDE Nº 835341       | 2.321,23         |
| MINISTÉRIO DA SAUDE Nº 839109       | 47.000,80        |
| EMENDA PARLAMENTAR Nº 711.400       | 275.728,45       |
| CISTM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL    | 1.154.323,29     |
| PREF. MUN. ITBA - LIMINARES         | 170.298,22       |
| <b>( - ) DEDUÇÃO DA RECEITA</b>     |                  |
| DEVOLUÇÃO DE RECEITAS               | -7.661,00        |
| DESCONTOS CONCEDIDOS                | -74.787,27       |
| <b>GRATUIDADE - FILANTROPIA</b>     |                  |
| GRATUIDADE CONC. / ASSIST. MÉDIC    | 124.561,06       |
| <b>OUTRAS RECEITAS</b>              | <b>87.338,57</b> |
| DEVOLUÇÃO PIS S/ FOLHA              | 87.338,57        |

**17.2 OUTRAS RECEITAS**

|                                       |                   |
|---------------------------------------|-------------------|
| <b>OUTRAS RECEITAS</b>                | <b>913.959,16</b> |
| <b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>           |                   |
| JUROS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA         | 11.100,75         |
| JUROS DE APLICAÇÃO DE PRAZO FIXO      | 98,48             |
| DESCONTOS OBTIDOS                     | 65,12             |
| <b>RECEITAS DIVERSAS</b>              |                   |
| RECEITAS DIVERSAS                     | 6.778,50          |
| <b>RECEITAS COM DOAÇÕES/PROMOÇÕES</b> |                   |
| ESPONTANEA BANCO DO BRASIL            | 371.136,42        |
| DOAÇÕES PESSOAS JURÍDICAS             | 63.669,25         |
| CONVENIO SAE                          | 331.516,14        |
| ESPONTANEA CAIXA ECON. FEDERAL        | 7.199,15          |
| ALUGUEIS RECEBIDOS                    | 15.082,43         |
| DOAÇÕES PESSOAS FÍSICAS               | 40.125,65         |
| OUTRAS DOAÇÕES                        | 64.801,27         |
| <b>RECEITAS COM HOTELARIA</b>         |                   |





**RFB – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRCMG 63.320 – CNPQ/CPC: 3.363 – ASPE/UDIMO: 396

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



RECEITAS COM SERVIÇO DE NUTRIÇÃO

2.386,00

### 17.3 ISENÇÕES USUFRUTUARIAS

| Descrição                         | Saldos              |
|-----------------------------------|---------------------|
| <b>ISENÇÕES USUFRUTUÁRIAS</b>     | <b>2.093.525,93</b> |
| ISENÇÃO COTA PATRONAL             | 1.380.463,04        |
| ISENÇÃO COFINS                    | 234.262,89          |
| TRABALHO VOLUNTÁRIO PROFISSIONAOL | 478.800,00          |



## PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos

Administradores do

*HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO*

*Ituiutaba – Minas Gerais*

1. Examinamos o balanço patrimonial do *Hospital São José da SSVP*, levantado em 31 de dezembro de 2.019, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, entre outros procedimentos: **(a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade; **(b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e **(c)** a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital São José da SSVP em 31 de dezembro de 2.019, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e fluxo de caixa, referente ao exercício findo naquela data, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade.

Ituiutaba – MG., 20 de abril de 2.020

*Renato Jesus Ribeiro Franco*

*Contador CRC/MG: 65.320*



**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG: 65.320 – CNPQ/CFC: 3.363 – ASPEJUD/MG: 396

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



Ituiutaba-MG., 20 de abril de 2.020

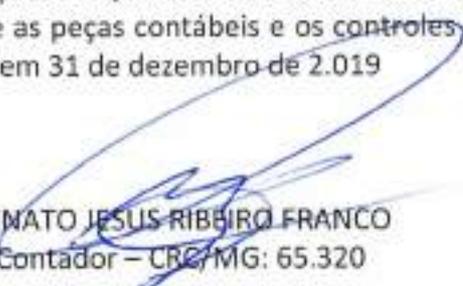
À  
DD. DIRETORIA DO  
HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO  
ITUIUTABA – MG

REF.: RELATÓRIO FINAL Nº 01/2020 SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Apresentamos a V.Sas. o conjunto das Demonstrações Contábeis acima referenciadas, composto de:

- 1 – RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE;
- 2 – BALANÇO PATRIMONIAL;
- 3 – DEMONSTRALÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO;
- 4 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL;
- 5 – DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA e
- 6 – NOTAS EXPLICATIVAS

Observa que este relatório representa, através do Relatório de Auditor Independente, nossa opinião definitiva sobre as peças contábeis e os controles interno utilizados por V.Sas. no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.019

  
RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO  
Contador – CRC/MG: 65.320

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

A  
DD. DIRETORIA DO  
HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO  
ITUJUBA – MG

### Opinião

Examinamos o balanço patrimonial do *Hospital São José da SSVP*, levantado em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e do fluxo de caixa, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causadas por fraude ou erro.

### Base para opinião

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, e (d) toda a documentação apresentada para nossa análise encontra-se em ordem por data de lançamentos, e juntos a esses documentos estão anexados as contra partidas exigidas pelos órgãos de fiscalização, para comprovação dos referidos pagamentos, tudo arquivados em caixas em perfeita ordem.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do

Hospital São José da SSVF em 31 de dezembro de 2.019, o resultado de suas operações, as mutações e de seu patrimônio líquido referente ao exercício findo naquela data, e o fluxo de caixa, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade.

#### **RECURSOS – CONTAS A RECEBER**

Conforme divulgado no balanço patrimonial, no explicativa 7, folha 17, registrada no Ativo Circulante.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Teste documental em base de amostragem dos registros contábeis efetuados em Bancos com conta corrente e aplicações financeiras em contas específicas e suas contrapartidas no Passivo Circulante.
- Revisão nos pagamentos efetuados com observância nas documentações comprobatórias e cumprimento dos orçamentos firmados.
- Verificação com base nas escritas contábeis das transações ocorridas nas contas patrimoniais e suas contrapartidas na conta de Resultado (Receitas de Serviços, convênio e doações e Despesas conforme centro de custo).

Baseado no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos a disponibilidade de recursos e realizar e são apropriados para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

#### **RECEITAS OPERACIONAIS**

Conforme nota explicativa 17.1 fl. 29, na Demonstração de Resultado do Exercício, o HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO obteve o valor de **R\$-15.014.478,22 (quinze milhões quatorze mil quatrocentos setenta e oito reais vinte e dois centavos)**, referente às receitas de serviços prestados, convênios e doações recebidas.

Nosso procedimento de auditoria incluíram, entre outros:

- Análise dos registros contábeis relativos aos convênios realizados pela entidade junto ao Governo Federal e diversas Prefeituras Municipais das cidades circunvizinhas à Ituiutaba.

Baseado no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos as Receitas de serviços prestados, convênios e doações já realizadas e são apropriados para

suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

#### **Responsabilidade da administração e da elaboração das demonstrações contábeis.**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.**

Nosso objetivo é obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorções relevantes, independentemente de causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável e um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são comiseradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria, além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorções relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorções relevantes resultantes de fraudes é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias,



**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG: 65.320 – CNPQ/CFC: 3.363 – ASPEJUD/MG: 198

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



mas não com o objetivo de expressamos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO  
Contador – CRC/MG: 65.320



**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG 68.120 – CNPC/CTC: 1.360 – ASPEJUDIMO: 398

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



Notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

| <b>BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019</b> |                      |                      |
|--|----------------------|----------------------|
| <b>EMPRESA: HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV</b> |                      |                      |
| <b>CNPJ: 21.320.064/0001-40</b>          |                      |                      |
| <b>EXERCÍCIO</b>                         | <b>31/12/2019</b>    | <b>31/12/2018</b>    |
| <b>ATIVO</b>                             |                      |                      |
| <b>CIRCULANTE</b>                        | <b>9.299.122,29</b>  | <b>9.131.182,91</b>  |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>     | <b>1.097.633,73</b>  | <b>491.466,23</b>    |
| CAIXA                                    | 1.316,73             | 642,74               |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                   | 95.470,45            | -89.514,55           |
| BANCOS CONTA VINCULADA                   | 270.887,46           | 2.851,42             |
| VINCULADA - DOAÇÕES                      | 2.834,78             | -859,41              |
| CONTA APLICAÇÃO                          | 291.196,04           | 54.423,75            |
| APLICAÇÕES CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES        | 402.304,52           | 448.850,51           |
| APLICAÇÃO DOAÇÕES                        | 3.171,28             | 47.103,53            |
| APLICAÇÕES DE PRAZO FIXO                 | 30.452,47            | 27.968,24            |
| <b>CRÉDITOS A RECEBER</b>                | <b>7.659.424,07</b>  | <b>8.115.365,40</b>  |
| CONVÊNIOS A RECEBER                      | 482.252,16           | 876.075,29           |
| SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS A RECEBER         | 6.981.491,12         | 7.045.525,96         |
| TÍTULOS A RECEBER                        | 18.855,96            | 41.690,25            |
| OUTRAS CONTAS A RECEBER                  | 150.170,41           | 98.177,88            |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS               | 12.015,62            | 10.665,62            |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR               | 14.638,80            | 43.230,40            |
| <b>TRIBUTOS A COMPENSAR</b>              | <b>233.507,36</b>    | <b>232.906,41</b>    |
| TRIBUTOS A RECUPERAR                     | 233.507,36           | 232.906,41           |
| <b>ESTOQUES</b>                          | <b>308.557,13</b>    | <b>291.444,87</b>    |
| ALMOXARIFADO MATERIAIS E MEDICAMENTOS    | 246.176,65           | 241.365,89           |
| ALMOXARIFADO MATERIAIS DIVERSOS          | 62.380,48            | 50.078,98            |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>              | <b>18.711.071,23</b> | <b>16.526.801,95</b> |
| <b>IMOBILIZADO</b>                       | <b>2.937.498,19</b>  | <b>3.015.387,44</b>  |

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR CRCMG 65.320 – CNPC/CPC 3.163 – ASPER/DIAMG 390

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



|  |                      |                      |
|--|----------------------|----------------------|
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                    | 552.411,31           | 548.756,79           |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                | 1.778.129,86         | 1.784.567,88         |
| VEICULOS                               | 91.928,50            | 91.928,50            |
| EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 12.516,26            | 12.839,00            |
| EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES      | 500.356,51           | 576.356,51           |
| APARELHOS DE COMUNICAÇÃO               | 2.155,75             | 938,76               |
| <b>( - ) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>     | <b>-1.696.231,54</b> | <b>-1.520.502,98</b> |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                    | -295.494,55          | -241.975,05          |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                | -833.593,20          | -706.120,47          |
| VEÍCULOS                               | -68.848,66           | -50.462,96           |
| EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO          | -7.316,11            | -5.135,60            |
| EQUIPAMENTOS MÉDICOS                   | -490.684,52          | -516.648,84          |
| APARELHO DE COMUNICAÇÃO                | -294,50              | -160,06              |
| <b>EQUIPAMENTOS CONV. FED 814928</b>   | <b>395.927,53</b>    | <b>444.915,59</b>    |
| EQUIPAMENTOS CONV. FED 814928          | 489.880,60           | 489.880,60           |
| ( - ) DEPRECIAÇÃO9 EQUIP. CONV.        | -93.953,07           | -44.965,01           |
| <b>EQUIPAMENTOS CONV. FED 835341</b>   | <b>187.963,43</b>    | <b>128.427,77</b>    |
| EQUIPAMENTOS CONV. FED 835341          | 175.349,00           | 119.349,00           |
| MOVEIS E UTENSÍLIOS CONVÊNIO           | 35.629,70            | 11.400,00            |
| ( - ) DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS  | -3.254,14            | -95,00               |
| ( - ) DEPRECIAÇÃO EQUIP. CONV.         | -19.761,13           | -2.226,23            |
| <b>EQUIPAMENTOS CONV. FED 85199</b>    | <b>795.726,96</b>    | <b>0,00</b>          |
| EQUIPAMENTOS CONV. FED 85199           | 814.795,31           |                      |
| MOVEIS E UTENSÍLIOS CONVÊNIO           | 10.815,00            |                      |
| ( - ) DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS  | -29.612,97           |                      |
| ( - ) DEPRECIAÇÃO EQUIP. CONV.         | -270,38              |                      |
| <b>EQUIPAMENTOS PROJ. ROTAR</b>        | <b>327.515,69</b>    | <b>0,00</b>          |
| EQUIPAMENTOS PROJ. ROTAR               | 338.270,74           |                      |
| MOVEIS E UTENSÍLIOS CONVÊNIO           | 9.556,00             |                      |
| ( - ) DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS  | -535,66              |                      |
| ( - ) DEPRECIAÇÃO EQUIP. CONV.         | -19.775,39           |                      |
| <b>EQUIPAMENTOS PROJ. CEMIG</b>        | <b>579.681,57</b>    | <b>0,00</b>          |
| EQUIPAMENTOS PROJ. CEMIG               | 611.191,76           |                      |
| ( - ) DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS  | -31.510,19           |                      |

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRCMG: 63.320 - CNPQ/CFC: 3.363 - ASPEJUDMG: 196

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícia Judicial – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



|  |                      |                      |
|--|----------------------|----------------------|
| <b>IMÓVEIS DE USO</b>                      | <b>12.829.605,50</b> | <b>11.730.601,57</b> |
| EDIFICAÇÕES                                | 16.672.117,36        | 15.267.758,26        |
| ( - ) DEPRECIAÇÃO EDIFICAÇÕES              | -3.842.511,86        | -3.537.156,69        |
| <b>BENFEITORIAS EM IMÓVEL DE TERCEIROS</b> | <b>2.219.262,15</b>  | <b>2.588.101,33</b>  |
| AMPL. C.CIR./EMERG-CEI: 51.229             | 0,00                 | 1.404.359,10         |
| REFORMA FGERAL HSJ CONV. Nº 7              | 2.264.553,21         | 1.183.742,23         |
| ( - ) DEPRECIAÇÃO BENFEITORIA              | -45.291,06           |                      |
| <b>ATIVO INTANGIVEL</b>                    | <b>134.121,75</b>    | <b>139.871,23</b>    |
| DIREITO DE USO DE SOFTWARE                 | 83.263,26            | 83.263,26            |
| LICENÇA MICROSOFT OFFICE/WINDOWS           | 81.445,53            | 70.724,64            |
| ( - ) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA                | -30.587,04           | -14.116,67           |
| <b>TOTAL DO ATIVO.....:</b>                | <b>28.010.193,52</b> | <b>25.657.984,86</b> |

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

| <b>BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019</b>  |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|
| <b>EMPRESA: HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVF</b> |                      |                      |
| <b>CNPJ: 21.320.064/0001-40</b>           |                      |                      |
| <b>EXERCÍCIO</b>                          | <b>31/12/2019</b>    | <b>31/12/2018</b>    |
| <b>PASSIVO</b>                            |                      |                      |
| <b>CIRCULANTE</b>                         | <b>6.975.873,81</b>  | <b>5.354.009,13</b>  |
| FORNECEDORES                              | 460.905,61           | 791.161,61           |
| OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS                 | 389.844,00           | 268.740,25           |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                        | 289.084,09           | 262.913,51           |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                    | 127.624,39           | 158.815,60           |
| PROVISÃO DE FÉRIAS                        | 394.857,40           | 375.234,17           |
| REPASSES DIVERSOS                         | 1.661.208,37         | 1.250.666,36         |
| EMPRÉSTIMOS A PAGAR                       | 1.857.180,95         | 1.671.596,89         |
| PRODUÇÃO MÉDICA A PAGAR                   | 1.722.539,16         | 549.830,53           |
| VALORES TRANSITÓRIOS A PAGAR              | 63.221,54            | 22.545,68            |
| ANTECIPAÇÕES DE CLIENTES                  | 9.408,30             | 2.504,53             |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                     | <b>13.092.778,10</b> | <b>11.363.959,48</b> |
| <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>             | <b>2.007.913,21</b>  | <b>2.197.959,87</b>  |

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG 41.120 - CNPQ/CFC: 1.363 - ASPEJUD/MG: 346



Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Custódias Financeiras e Trabalhistas

|  |                      |                      |
|--|----------------------|----------------------|
| EMPRESTIMOS A PAGAR                          | 907.998,65           | 1.588.072,82         |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS                     | 1.089.704,56         | 602.320,39           |
| CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL           | 10.210,00            | 7.566,66             |
| <b>RECURSOS E SUBVENÇÕES A REALIZAR</b>      | <b>11.084.864,89</b> | <b>9.165.999,61</b>  |
| MINISTÉRIO DA SAUDE CONV. 814928/2014        | 444.471,95           | 490.713,43           |
| MINISTÉRIO DA SAUDE CONV. 835341/2016        | 230.929,52           | 250.352,59           |
| MINISTÉRIO DA SAUDE CONF. 839109/2016        | 106.829,61           | 104.518,83           |
| MINISTÉRIO DA SAUDE CONV. 851994/2017        | 799.259,68           | 995.000,00           |
| PREFEITURA MUNIC. CACHOEIRA DOURADA          | 7.780,51             | 24.653,73            |
| CONVENIO REFORMA GERAL HSJ                   | 4.615.126,16         | 4.660.199,78         |
| PRO-HOSP 2016                                | 415.574,48           | 486.228,87           |
| PRO-HOSP 2018                                | 2.033.636,35         | 876.315,51           |
| PREF. MUNIC. ITBA - SUBVENÇÃO SOCIAL         | 0,00                 | 220,58               |
| PREF. NUNIC. ITBA - PRO URG                  | 348,01               | 777.846,81           |
| PREF. NUNIC. ITBA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA    | 0,00                 | 239,45               |
| SISTM - Consórcio Intermunicipal             | 314.496,61           | 179.639,87           |
| SUBVENÇÕES E CONV. A REALIZAR                | 176.868,31           | 176.868,31           |
| Prefeitura municipal itba - acordo judicial  | 416,73               | 0,00                 |
| SES-MG PRO-URG Estadual                      | 546.103,09           | 0,00                 |
| SES-MG PRO-URGE                              | 440.000,00           | 0,00                 |
| Prefeitura Munc. Itba - Emenda Teto Mac      | 100.000,32           | 0,00                 |
| Emenda Custeiro Estadual - Zé Guilherme      | 49.970,60            | 0,00                 |
| Pref. Mun. Itba - Emenda André Janones       | 37.173,63            | 0,00                 |
| Emenda Parlamentar Zé Vitor / Welliton Prato | 372.677,48           | 0,00                 |
| Ministério da Saude Conv. 888570/2019        | 250.000,00           | 0,00                 |
| <b>RECEITA DIFERIDA</b>                      | <b>143.201,85</b>    | <b>143.201,85</b>    |
| Receita a Realizar                           | 143.201,85           | 143.201,85           |
| <b>PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO</b>             | <b>7.941.541,61</b>  | <b>8.940.016,25</b>  |
| <b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>                     | <b>-2.111.728,72</b> | <b>-1.316.178,54</b> |
| <b>AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL</b>       | <b>10.053.270,33</b> | <b>10.256.194,79</b> |
| AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL              | 10.053.270,33        | 10.256.194,79        |
| <b>SUPERÁVIT E DÉFICIT ACUMULADOS</b>        | <b>-2.111.728,72</b> | <b>-1.316.178,54</b> |
| Superávit/déficit acumulados                 | -1.316.178,54        | -647.968,51          |
| <b>TOTAL DO PASSIVO.....:</b>                | <b>28.010.193,52</b> | <b>25.657.984,86</b> |

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG 65.329 - CNPC/CPC 3.363 - ABR/UBIMG 396

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

| <b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO</b>   |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|
| <b>EMPRESA: HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV</b>      |                      |                      |
| <b>CNPJ: 21.320.064/0001-40</b>               |                      |                      |
| <b>EXERCÍCIO</b>                              | <b>31/12/2019</b>    | <b>31/12/2018</b>    |
| <b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>                  | <b>16.387.803,41</b> | <b>15.890.509,70</b> |
| <b>RECEITAS HOSPITALÁRES</b>                  | <b>15.014.478,22</b> | <b>14.889.211,97</b> |
| <b>CONVENIO SUS</b>                           | <b>7.305.611,81</b>  | <b>7.808.763,08</b>  |
| SUS - HOSPITALAR MC                           | 2.377.854,93         | 2.489.827,17         |
| SUS - UTI MC                                  | 1.664.030,72         | 1.452.915,20         |
| SUS - CIRURGIAS ELETIVAS C/ INCREMENTO        | 147.010,41           |                      |
| SUS - AMBULATORIO MC                          | 173.192,83           | 179.989,32           |
| SUS - ANBULATORIO FAEC - OFTALMOLOGIA         | 849.025,16           | 1.281.234,99         |
| PROCEDIMENTOS PARTICULARES                    | 873.590,83           | 759.249,48           |
| CONVENIO IPSEMG                               | 17.921,38            | 329.091,98           |
| CONVENIO UNIMED                               | 512.855,60           | 521.022,17           |
| RECEITAS COM TERCEIROS                        | 690.129,95           | 795.432,77           |
| <b>SUBVENÇÕES PÚBLICAS</b>                    | <b>7.690.034,50</b>  | <b>7.038.336,10</b>  |
| INTEGRA SUS                                   | 69.293,88            | 69.293,88            |
| IAC INCENTIVO A CONTRATUALIZAÇÃO              | 2.053.125,84         | 2.053.125,84         |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS           | 162.897,03           | 163.488,44           |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA     | 256.873,22           | 217.667,43           |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÇU                | 199.705,55           | 219.605,16           |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ               | 0,00                 | 32.089,43            |
| SES-MG - PRO-HOSP - URG/EMERGÊNCIA            | 0,00                 | 85.116,20            |
| SIS PONTAL CONSORCIO INTERMUNICIPAL           | 0,00                 | 64.526,59            |
| SES-MG - PRO-HOSP - 2016                      | 72.818,29            | 580.260,85           |
| MINISTÉRIO DA SAUDE Nº 814928/2014            | 48.988,06            | 29.312,73            |
| MINISTÉRIO DA SAUDE Nº 839109/2016            | 0,00                 | 47.000,80            |
| MINISTÉRIO DA SAUDE Nº 835341/2016            | 20.694,04            | 2.321,23             |
| PREF. M. ITUIUTABA-URG/EMERG.                 | 45.100,00            | 270.794,91           |
| SES-MG - PRO-HOSP - 2018/2019                 | 429.005,94           | 0,00                 |
| PREF. M. ITUIUTABA - SUBVENÇÃO SOCIAL         | 1.200.350,01         | 1.603.382,65         |
| CISTM - Consórcio Intermunicipal              | 350.420,55           | 1.154.323,29         |
| Emenda Parlamentar nº 711.400.11              | 0,00                 | 275.728,45           |
| Prefeitura Municipal de Ituiutaba - Liminares | 72.340,98            | 170.298,22           |
| Ministerio da saude nº 851994/2017            | 29.883,35            | 0,00                 |

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG 43.321 – CNPC/CFC 1.161 – ASPEL/DI/MG 396



Auditoria – Consultoria Financeira – Perícia Judicial – Cursos Financeiros e Trabalhistas

|   |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|
| prefeitura municipal itba - acordo judicial         | 1.800.137,70         | 0,00                 |
| SES-MG-PRO Estadual                                 | 241.625,47           | 0,00                 |
| Pref. Mun. Ituiutaba - Emenda Teto Mac              | 501.030,15           | 0,00                 |
| Pref. Mun. Ituiutaba - Emenda André Janones         | 30.530,86            | 0,00                 |
| Emenda Parlamentar - Zé Vitor/Wellinton prado       | 59.922,52            | 0,00                 |
| Ministerio da saude nº 799464/2013 reforma hospital | 45.291,06            | 0,00                 |
| <b>( - ) DEDUÇÕES DE RECEITAS</b>                   | <b>-73.503,78</b>    | <b>-82.448,27</b>    |
| ( - ) DEVOLUÇÃO DE RECEITAS                         | -2.262,43            | 0,00                 |
| ( - ) DESCONTOS CONCEDIDOS                          | -71.031,82           | -74.787,27           |
| ( - ) DEVOLUÇÃO SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS              | -209,53              | -7.661,00            |
| <b>GRATUIDADE CONC./ASSIST. MEDICA E HOSP.</b>      | <b>92.335,69</b>     | <b>124.561,06</b>    |
| <b>OUTRAS RECEITAS</b>                              | <b>1.373.325,19</b>  | <b>1.001.297,73</b>  |
| Outras receitas                                     | 0,00                 | 87.338,57            |
| RECEITAS FINANCEIRAS                                | 12.206,41            | 11.264,35            |
| RECEITAS DIVERSAS                                   | 2.770,30             | 6.778,50             |
| RECEITAS COM HOTELARIA                              | 1.358.348,48         | 893.530,31           |
| RECEITAS COM DOAÇÕES PROMOÇÕES                      | 0,00                 | 2.386,00             |
| <b>ISENÇÕES USUFRUATUÁRIAS</b>                      | <b>2.136.936,54</b>  | <b>2.093.525,93</b>  |
| TRABALHO VOLUNTÁRIO                                 | 507.033,00           | 478.800,00           |
| ISENÇÃO COTA PATRONAL                               | 1.359.822,34         | 1.380.463,04         |
| ISENÇÃO COFINS                                      | 218.969,70           | 234.262,89           |
| ISENÇÃO PIS S/ FOLHA                                | 48.555,53            |                      |
| ISENÇÃO IPVA  | 2.555,97             |                      |
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                    | <b>18.524.739,95</b> | <b>17.984.035,63</b> |
| <b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>                          | <b>3.563.705,94</b>  | <b>3.123.403,44</b>  |
| CUSTOS TRIBUTÁRIOS                                  | 80.010,23            | 76.246,69            |
| CUSTOS FINANCEIROS                                  | 1.007.622,41         | 966.640,13           |
| CUSTO DE DEPRECIACÕES                               | 820.038,11           | 588.281,03           |
| DESPEGA C/ CONSUMO FARMACIA                         | 1.236.315,74         | 1.069.927,49         |
| DESPEAS CONSUMO COZINHA                             | 151.747,09           | 148.041,20           |
| DESPEAS CONSUMO MAT. EXPEDIENTE                     | 79.539,84            | 78.470,13            |
| DESPEAS CONSUMO HGIENIZ/LAVAND/MANUT                | 188.432,52           | 195.796,77           |
| <b>SUPERAVIT OPERACIONAL BRUTO</b>                  | <b>14.961.034,01</b> | <b>14.860.632,19</b> |
| <b>DESPEAS OPERACIONAIS</b>                         | <b>13.619.647,65</b> | <b>13.435.316,32</b> |
| DESPEAS COM PESSOAL                                 | 4.347.205,78         | 4.195.996,56         |

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG: 45.120 – CNPQ/CFC: 1.367 – ASPEUD/MG: 396



Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas

|  |                     |                     |
|--|---------------------|---------------------|
| DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS            | 408.102,75          | 441.856,56          |
| DESPESAS COM PROVISÕES                   | 805.222,31          | 951.430,82          |
| DESPESAS TERCEIRIZADAS                   | 78.625,36           | 86.433,22           |
| DESPESAS SEGUROS C/ TERCEIROS            | 4.993,96            | 3.712,23            |
| DESPESAS SIMPEZA CONSERVAÇÃO             | 68.482,49           | 62.726,08           |
| DESPESAS C/ UTILIDADES E SERVIÇOS        | 837.844,36          | 631.146,38          |
| DESPESAS CO ASSIT. SOCIAL E FILANTRÓPICO | 101.404,64          | 143.139,69          |
| DESPESAS CO MANUTENÇÕES                  | 514.035,29          | 442.488,74          |
| DESPESAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS       | 156.496,81          | 157.017,63          |
| DESPESAS COM SERVIÇOS MÉDICOS            | 4.759.814,24        | 4.036.824,22        |
| DESPESAS SERV. EMP. E SAUDE              | 1.514.091,62        | 2.270.189,52        |
| OUTRAS DESP. OPERACIONAIS                | 23.328,04           | 12.354,67           |
| <b>ISENÇÕES USUFRUIDAS</b>               | <b>2.136.936,54</b> | <b>2.093.525,93</b> |
| <b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>              | <b>-795.550,18</b>  | <b>-668.210,06</b>  |

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

| <b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>     |                          |                        |   |                            |                                    |
|--|--------------------------|------------------------|---|----------------------------|------------------------------------|
| <b>Hospital São José da SSV - CNPJ: 21.320.064/0001-40</b> |                          |                        |   |                            |                                    |
| <b>Em 31/12/2019</b>                                       |                          |                        |   |                            |                                    |
|  | <b>Patrimônio Social</b> | <b>Outras Reservas</b> | <b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b> | <b>Superávit / Déficit</b> | <b>Total do Patrimônio Líquido</b> |
| <b>Saldos iniciais em 31/12/2018</b>                       | 8.940.016,25             |                        | -                                       | -                          | 8.940.016,25                       |
| <b>Movimentação do Período</b>                             |                          |                        |   |                            |                                    |
| Superávit / Déficit do Período                             | -1.316.178,54            |                        |   | -795.550,18                |                                    |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial                           | 10.256.194,79            |                        | -202.924,46                             |                            |                                    |
| Recursos de Superávit com Restrição                        |                          |                        |   |                            |                                    |
| Transferência de Superávit de recursos sem Restrição       |                          |                        |   |                            |                                    |
| <b>Saldos finais em 31/12/2019</b>                         | <b>7.941.541,61</b>      |                        |   |                            | <b>7.941.541,61</b>                |



As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

| <b>FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EM 31/12/2019</b> |                    |
|---|--------------------|
| <b>1 - Atividades Operacionais</b>                    |                    |
| Déficit do Exercício                                  | -795.550,18        |
| (+) Prov. Trabalhista                                 | 66.723,15          |
| (+) Depreciações                                      | 301.534,82         |
| (+) Perdas de Imobilizado                             | 125.806,26         |
| (-) Aumento de clientes                               | 32.665,77          |
| (+) Redução nos estoques                              | -17.112,26         |
| (+) Redução nos adiantamentos e empregados            | 0,00               |
| (+) Redução adiantamento a fornecedores               | 27.241,60          |
| (+) Aumento Fornecedores                              | -596,31            |
| (+) Aumento Outras Contas a Pagar                     | 910.146,86         |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>     | <b>650.859,71</b>  |
| <b>2 - Atividades de Investimentos</b>                |                    |
| (+) Valor da Venda de Ativos Imobilizados             |                    |
| (-) Aquisições de ativos imobilizados                 | -47.917,01         |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b> | <b>-47.917,01</b>  |
| <b>3 - Atividades de Financiamento</b>                |                    |
| (+) Recebimento de empréstimos e financiamentos       | 3.342.638,41       |
| (+) Pagamento de empréstimos e financiamentos         | -3.744.135,85      |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b> | <b>-401.497,44</b> |
| <b>Aumento líquido no caixa</b>                       | <b>201.445,30</b>  |
| -   |                    |
| Saldo de caixa 31/12/2018                             | 192.543,98         |
| Saldo de caixa 31/12/2019                             | 393.989,28         |
| <b>Varição de Caixa</b>                               | <b>201.445,30</b>  |



**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR, CRC/MG 45.120 – CNPC/CFC 7.363 – ASPEJUD/MG-296

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo de 31 de dezembro de 2.019.

## **1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

O Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paulo – CNPJ: 21.320.064/0001-40, encontra-se constituído como uma sociedade civil de direito privado, de fins filantrópicos e caráter de assistência social, sem fins lucrativos, não partidária e com finalidade pública.

## **2 – APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

### **A – Base de preparação**

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras estão definidas a seguir e foram aplicadas em consistência como todo o exercício apresentado.

Essas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos de Contabilidade, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), conforme adotados no Brasil pela aprovação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Adicionalmente, o Hospital São José da SSVP observa as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).

### **b – Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da entidade.

## **3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Dentre as principais práticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis, aplicadas de forma uniforme com o exercício anterior, ressaltam-se:

### **3-1 ATIVO CIRCULANTE**

Estão representados por caixa, por depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, avaliadas aos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos financeiros auferidos no exercício.

### 3-2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Formado pelo imobilizado, conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das atividades do Hospital São José da SSVP e pelas contas de compensação.

### 3-3 PASSIVO CIRCULANTE

Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos incorridos no exercício.

### 3-4 APURAÇÃO DO RESULTADO

O superávit/déficit do exercício é apurado em conformidade com os regimes de competência.

## 4 – SALDOS BANCÁRIOS

Os saldos bancários estão conciliados conforme os extratos bancários apresentados pelos bancos conta movimento e convênios:

Os saldos bancários estão conciliados conforme os extratos bancários apresentados pelos bancos conta movimento e convênios:

| Descrição                            | conta corrente | saldos            |
|--------------------------------------|----------------|-------------------|
| <b>CONTA MOVIMENTO</b>               |                | <b>95.470,45</b>  |
| BANCO DO BRASIL S/A                  | 3357-X         | 0,00              |
| UNICRED                              | 01201/7        | -11.167,15        |
| BCO ITAU                             | 07212-3        | -7.363,51         |
| BRABESCO                             | 64250-9        | -57.417,62        |
| CEF                                  | 2585-7         | 19,96             |
| SICOOB                               | 100.085-3      | 171.952,37        |
| BRABESCO                             | 6425-4         | 0,00              |
| BRABESCO                             | 917.2          | -553,60           |
| <b>VINCULADAS-CONV. E SUBVENSÕES</b> |                | <b>270.887,38</b> |
| ITAU 06955-8 PRO-URG                 | 8608/06955-8   | 260,31            |

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR - CRC/MG 63.320 - CNPQ/CPC 3.363 - ASPELIDUMG 196

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



|                                   |  |                 |
|-----------------------------------|--|-----------------|
| SICOOB 104.097-9 IPIAÇU           |  | 26.044,00       |
| BB.62.737-2 CISTM - MOV           |  | 0,26            |
| C.E.F 3888-6 PRO-URG. ESTADUAL    |  | 38.333,73       |
| C.E.F 3916-5 EMENDA ZÉ GUIH       |  | 49.871,60       |
| C.E.F 3938-6 EMENDA ZE VITO       |  | 156.377,48      |
| <b>VINCULADAS-DOAÇÕES</b>         |  | <b>2.834,78</b> |
| BB. 51146-3 DOAÇÕES ESPONTANEAS   |  | -1.625,00       |
| C.E.F 2.159-2 DOAÇÕES ESPONTANEAS |  | 558,00          |
| SICOOB 93.946-3 SAE - MOV         |  | 3.901,78        |

## 5 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores das aplicações acrescidos dos rendimentos financeiros correspondentes, apropriado até a data do balanço, com base no regime de competência, conforme segue:

| Descrição                                | conta corrente | saldos            |
|--|----------------|-------------------|
| <b>APLICAÇÕES</b>                        |                | <b>696.671,83</b> |
| <b>CONTA APLICAÇÃO</b>                   |                | <b>291.196,03</b> |
| BB. 3357-X APLICAÇÃO                     | 3357-X         | 291.196,03        |
| <b>APLICAÇÕES CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES</b> |                | <b>402.304,52</b> |
| C.E.F 3.0982 CONV. 814928/1              | 30.982         | 84.050,52         |
| C.E.F 453.004-1 CONV. 799464/            | 453.004-1      | 5.647,72          |
| C.E.F 3488-0 CONV 835341/16              | 3488-0         | 42.966,09         |
| C.E.F 3584-4 CONV 839109/16              | 3584-4         | 106.829,61        |
| BB 62.996-0 PRO-HOSP/18                  | 62.996-0       | 95.647,02         |
| SICOOB 106.680-3 CACH. DOURADA           | 106.680-3      | 6.008,30          |
| C.E.F 3888-6 PRO-URG ESTADUAL            | 3888-6         | 20.269,36         |
| C.E.F 3.889-4 EMENDA TETO M              | 3.889-4        | 0,32              |
| BB 62.345-8 CONV 851994/1                | 62.345-8       | 3.532,72          |
| C.E.F 3.921-1 EMENDA ANDRE               | 3.921-1        | 37.173,63         |
| C.E.F 3.920-3 ACORDO JUDIC               | 3.920-3        | 179,23            |
| <b>APLICAÇÕES DOAÇÕES</b>                |                | <b>3.171,28</b>   |
| BB. 511146-3 DOAÇÃO - APL                | 511146-3       | 3.171,28          |
| SICOOB 99.297-6                          |                | 0,00              |



## 6 – APLICAÇÃO PRAZO FIXO

Os valores aplicados referem-se a cotas de capital das cooperativas de crédito, sendo esses valores contabilizados pelo valor da cota na data de aquisição:

| Descrição                      | conta corrente | saldos           |
|--------------------------------|----------------|------------------|
| <b>APLICAÇÕES A PRAZO FIXO</b> |                | <b>30.452,47</b> |
| UNICRED                        |                | 6.331,31         |
| SICOOB - CONTA CAPITAL         |                | 24.121,16        |

## 7 – CONTAS A RECEBER

Refere-se a valores de créditos a receber de convênios e subvenções públicas, com saldos apurados na data do balanço:

| Descrição                               | saldos              |
|---|---------------------|
| <b>CONTAS A RECEBER</b>                 | <b>7.892.931,43</b> |
| <b>CONVENIOS A RECEBER</b>              | <b>482.252,16</b>   |
| UNIMED                                  | 35.541,40           |
| S U S                                   | 377.210,47          |
| IPSEMG                                  | 0,00                |
| RED MED                                 | 1.280,48            |
| SUS OFTOMOLOGIA CONVÊNIO                | 65.079,71           |
| CLIENTES A RECEBER*                     | 3.140,10            |
| <b>CONVÊNIOS E SUBVENSÕES A RECEBER</b> | <b>6.981.491,12</b> |
| SUBV. PUBLICAS A RECEBER                | 176.868,31          |
| PM. CACHOEIRA DOURADA                   | 7.780,51            |
| SUB. PÚBLICAS CAPINÓPOLIS               | 19.290,54           |
| SUB. PÚBLICAS IPIAÇU                    | 17.887,00           |
| SUB. PUB. PROHOSP/16                    | 415.574,48          |
| CONV. Nº 799464-REFORMA GE              | 2.597.930,60        |
| SUB. PÚBLICAS PRO-HOSP/18               | 1.937.963,33        |
| PMI. SUBVENÇÃO SOCIAL                   | 0,00                |
| CISTM CONS. INTERMUNICIPAL              | 314.396,35          |
| SUB. PÚBLICAS PRO-URG EST               | 487.500,00          |
| SUB. PÚBLICAS-PRO URG 440               | 440.000,00          |
| PMI. EMENDA TETO MAC                    | 100.000,00          |
| EMENDA ZE VITOR/WELLITON                | 216.300,00          |

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR - CRC/MG: 65.320 - CNPC/CFR: 3.365 - ASPELUD/MG: 318

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Contas Financeiras e Trabalhistas



|   |  |                   |
|---|--|-------------------|
| CONV. Nº 888570/19 EQUIP. MED.          |  | 250.000,00        |
| <b>TÍTULOS A RECEBER</b>                |  | <b>18.855,96</b>  |
| CHEQUES PRE-DATADOS                     |  | 11.007,00         |
| CHEQUES EM COBRANÇA JUDICIAL            |  | 2.899,48          |
| CHEQUES DEVOLVIDOS                      |  | 4.949,48          |
| <b>OUTRAS CONTAS A RECEBER</b>          |  | <b>150.170,41</b> |
| ALUGUEIS A RECEBER                      |  | 6.986,00          |
| RECEITAS C/ TERCEIROS                   |  | 143.184,41        |
| <b>ADIANTAMENTOS</b>                    |  | <b>26.654,42</b>  |
| ADIANTAMENTO PROFISSIONAL               |  | 12.015,62         |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES             |  | 14.638,80         |
|   |  |                   |
| <b>IMPOSTOS/TRIBUTOS/CONTR. SOCIAIS</b> |  | <b>233.507,36</b> |
| INSS A RECUPERAR                        |  | 152,14            |
| IRRF A RECUPERAR                        |  | 52.935,78         |
| PIS/CONFINS/CSLL A RECUPERAR            |  | 37.217,56         |
| PIS S/ FOLHA A COMPENSAR                |  | 143.201,88        |

## 8 – ESTOQUES

Referem-se a saldo dos estoques restantes na data do balanço, sendo estoque necessários para o funcionamento do Hospital São José da SSVP:

| ESTOQUES                              |                   |
|---------------------------------------|-------------------|
| Descrição                             | salDOS            |
| <b>ESTOQUES</b>                       | <b>308.557,13</b> |
| ALMOXARIFADO MATERIAIS E MEDICAMENTOS | 246.176,65        |
| GENEROS ALIMENTÍCIOS                  | 13.210,85         |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE                | 15.088,90         |
| MAT. DE HIGIENIZAÇÃO/LIMPEZA          | 34.080,73         |

## 9 – ATIVO IMOBILIZADO

Os bens do ativo imobilizado e investimentos são registrados pelo valor de aquisição ou valor original, deduzida a depreciação acumulada. Embora tenha entrado em vigor uma nova legislação para depreciação e amortização, "Resolução nº 1.177/2009", o Hospital

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRCMG-65.320 - CNPQ/CFC: 1.363 - ASPEUDIMG 394

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



São José da SSVP fez as depreciações/amortizações pelo método linear, por entender que as taxas utilizadas se aproximam das de vida úteis dos bens:

| ATIVO IMOBILIZADO                        |                      |
|--|----------------------|
| Descrição                                | saldos               |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>              | <b>18.711.071,23</b> |
| <b>IMOBILIZADO</b>                       | <b>18.576.949,48</b> |
| <b>IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS</b>            | <b>2.937.498,19</b>  |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                      | 552.411,31           |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                  | 1.778.129,86         |
| VEÍCULOS                                 | 91.928,50            |
| EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO            | 12.516,26            |
| EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAL            | 500.356,51           |
| APARELHOS DE COMUNICAÇÃO                 | 2.155,75             |
| <b>( - ) DEPRECIAÇÃO</b>                 | <b>-1.696.231,54</b> |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                      | -295.494,55          |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                  | -833.593,20          |
| VEÍCULOS                                 | -68.848,66           |
| EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO            | -7.316,11            |
| EQUIPAMENTOS MÉDICOS/CIRURGICOS          | -490.684,52          |
| APARELHOS DE COMUNICAÇÃO                 | -294,50              |
| <b>EQUIPAMENTOS CONV. FED 814928</b>     | <b>395.927,53</b>    |
| EQUIPAMENTOS CONV. FED 814928            | 489.880,60           |
| ( - ) DEPRECIAÇÃO EQUIPAMENTOS CONV.     | -93.953,07           |
| <b>EQUIPAMENTOS CONV. FED. 835341</b>    | <b>187.963,43</b>    |
| EQUIPAMENTOS CONV. FED. 835341           | 175.349,00           |
| MOV. E EQUIPAMENTOS CONV. 8              | 35.629,70            |
| ( - ) DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS    | -3.254,14            |
| ( - ) DEPRECIAÇÃO EQUIP. CONV.           | -19.761,13           |
| <b>MAQ. EQUIPAMENTOS CONV. FED 85199</b> | <b>795.726,96</b>    |
| EQUIPAMENTOS CONV. FED 85199             | 814.795,31           |
| MOVEIS E UTENSÍLIOS CONVÊNIO             | 10.815,00            |
| ( - ) DEPRECIAÇÃO MAQ. EQUIPAMENTOS      | -29.612,97           |
| ( - ) DEPRECIAÇÃO MOVEIS UTENSÍLIOS      | -270,38              |
| <b>MAQ. E EQUIP. PROJ. ROTAR</b>         | <b>327.515,69</b>    |
| MAQ. E EQUIP. PROJ. ROTAR                | 338.270,74           |

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG 68.320 – CNPQ/CFC 5.363 – ASP/UDIMG 306

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



|   |               |                      |
|---|---------------|----------------------|
| MOV. E UTENSÍLIOS ROTARY                |               | 9.556,00             |
| ( - ) DEP. MOVEIS PROJ. ROT             |               | -535,66              |
| ( - ) DEP. MÁQUINAS EQUIP. PROJ         |               | -19.775,39           |
| <b>MAQ. E EQUIP PROJ. CEMIG</b>         |               | <b>579.681,57</b>    |
| MAQ. E EQUIP PROJ. CEMIG                |               | 611.191,76           |
| ( - ) DEPR. MAQ. E EQUIP.               |               | -31.510,19           |
| <b>ÍMOVEIS DE USO</b>                   |               | <b>12.829.605,50</b> |
| EDIFICAÇÕES                             | 16.672.117,36 | 16.672.117,36        |
| ( - ) DEPRECIÇÃO EDIFICAÇÕES            | -3.842.511,86 | -3.842.511,86        |
| <b>BENFEITORIAS IMÓVEL DE TERCEIROS</b> |               | <b>2.219.262,15</b>  |
| REFORMA FGERAL HSJ CONV. Nº 7           |               | 2.264.553,21         |
| ( - ) DEPRECIÇÃO BENFEITORIAS           |               | -45.291,06           |
| <b>ATIVO INTANGÍVEL</b>                 |               | <b>195.295,83</b>    |
| <b>INTANGÍVEL</b>                       |               | <b>164.708,79</b>    |
| DIREITO DE USO DE SOFTWARE              |               | 83.263,26            |
| LICENÇA MICROSOFT OFFICE/WINDOWS        |               | 81.445,53            |
| ( - ) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA             |               | -30.587,04           |
| DIREITO DE USO DE SOFTWARE              |               | -22.442,99           |
| LICENÇA MICROSOFT OFFICE                |               | -8.144,05            |

**10 – PASSIVO CIRCULANTE**

10.1 – O total de contas a pagar em 31 de dezembro de 2.019 corresponde ao montante de **R\$-6.975.873,81 (seis milhões novecentos setenta e cinco mil oitocentos setenta e três reais oitenta e um centavos)**, são obrigações que serão liquidados no decorrer do exercício seguinte ao do balanço:

| PASSIVO CIRCULANTE |  |                     |
|--------------------|--|---------------------|
| Descrição          |  | saldos              |
| <b>CIRCULANTE</b>  |  | <b>6.975.873,81</b> |
| FORNECEDORES       |  | 460.905,61          |
| SALÁRIOS A PAGAR   |  | 389.844,00          |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS |  | 289.084,09          |



**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG-65320 - CNPC/CFC-1361 - ASPEJUDMG-396



Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas

|                                   |              |
|-----------------------------------|--------------|
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS            | 127.624,39   |
| PROVISÕES                         | 394.857,40   |
| REPASSES DIVERSOS COLABORADORES   | 10.424,64    |
| REPASSES DIVERSOS FORNECEDORES    | 1.650.783,73 |
| EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO         | 1.722.539,16 |
| PRODUÇÃO MÉDICA A PAGAR           | 1.857.180,95 |
| ANTECIPAÇÃO DE CLIENTES           | 9.408,30     |
| CONTRATOS E CONVÊNIOS A APROPRIAR | 63.221,54    |

- a) – O saldo de fornecedores a pagar corresponde ao montante de R\$-460.905,61 (quatrocentos sessenta mil novecentos e cinco reais sessenta e um centavos), a serem liquidados no ano subsequente de 2.020;
- b) – O saldo de salários a pagar corresponde ao montante de R\$-389.844,00 (trezentos oitenta e nove mil oitocentos quarenta e quatro reais), a serem liquidados no ano subsequente de 2.020;
- c) – O saldo de obrigações sociais a pagar corresponde ao montante de R\$-289.084,09 (duzentos oitenta e nove mil oitenta e quatro reais e nove centavos), a serem liquidados no ano subsequente de 2.020;
- d) – O saldo de obrigações tributárias a pagar corresponde ao montante de R\$-127.624,39 (cento vinte sete mil seiscentos e vinte quatro reais trinta e nove centavos), a serem liquidados no ano subsequente de 2.020;
- e) – A constituição de Provisões refere-se à férias e encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento, a serem liquidadas em períodos subsequentes, em 2.020 e apropriadas em 2.019, correspondente ao montante de R\$-394.857,40 (trezentos noventa e quatro mil oitocentos cinquenta e sete reais quarenta centavos);
- f) – O saldo da conta de repasses diversos colaboradores a pagar corresponde ao montante de R\$-10.424,64 (dez mil quatrocentos e vinte quatro reais sessenta e quatro centavos), a serem liquidados no ano subsequente de 2.020;
- g) – O saldo da conta de repasses diversos fornecedores corresponde ao montante de R\$-1.650.783,73 (um milhão seiscentos cinquenta mil setecentos oitenta e três reais e setenta e três centavos), a serem liquidados no ano subsequente de 2.020;
- h) – O saldo da conta empréstimos a curto prazo a pagar corresponde ao montante de R\$-1.722.539,16 (um milhão setecentos vinte e dois mil quinhentos trinta e nove reais dezesseis centavos), a serem liquidados no ano subsequente de 2.020;
- i) – O saldo da conta produção médica a pagar corresponde ao montante de R\$-1.857.180,95 (um milhão oitocentos cinquenta e sete mil cento oitenta reais noventa e cinco centavos), a serem liquidados no ano subsequente de 2.020;
- j) – O saldo da conta antecipação de clientes corresponde ao montante de R\$-9.408,30 (nove mil quatrocentos e oito reais trinta centavos), a serem liquidados no ano subsequente de 2.020;
- k) – O saldo da conta contratos e convênios a pagar corresponde ao montante de R\$-63.221,54 (sessenta e três mil duzentos vinte e um reais cinquenta e quatro centavos) a serem liquidados no ano subsequente de 2.020.



## 11 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

### 11.1 EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO

Composto de valores tomados emprestados com vencimentos superiores à 360 dias, junto às instituições financeiras onde o Hospital São José da SSVP possui contas corrente e parcelamentos de tributos e impostos devidos pela entidade:

| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>             | <b>13.092.778,10</b> |
|---|----------------------|
| Descrição                                 |                      |
| <b>EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO</b>          | <b>2.007.913,21</b>  |
| <b>EMPRESTIMOS BANCÁRIOS</b>              | <b>907.998,65</b>    |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                   | 447.452,75           |
| BANCO BRADESCO                            | 378.000,57           |
| AJUSTE A VALOR PRESENTE                   | 82.545,33            |
| <b>SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR</b>        | <b>10.210,00</b>     |
| JOÃO ATISTA PEREIRA                       | 10.210,00            |
| <b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>           | <b>1.089.704,56</b>  |
| PARCELAMENTOS DE INSS                     | 685.367,15           |
| PARCELAMENTO - SAE                        | 32.055,19            |
| PARCELAMENTO CEMIG S/A                    | 269.477,00           |
| AJUSTE A VALOR PRESENTE                   | 102.805,22           |
| <b>CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL</b> | <b>7.566,66</b>      |
| DINATEC INDUSTRIA E COMERCIO              | 7.566,66             |

### 11.2 SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS A REALIZAR

Composto de valores de subvenções e convênios realizados com órgãos públicos e prefeituras municipais da região, no sentido de dar um bom atendimento aos pacientes, a para ampliação e reforma do prédio do Hospital;

| <b>SUBVENÇÕES E CONV. A REALIZAR</b> |                      |
|--------------------------------------|----------------------|
| Descrição                            | saldos               |
| <b>SUBVENÇÕES E CONV. A REALIZAR</b> | <b>11.084.864,89</b> |
| MS Nº 814928/2014-EQUIP              | 444.471,95           |
| SES-MG PRO-URG                       | 348,01               |



|  |              |
|--|--------------|
| PM CACHOEIRA DOURDA                                      | 7.780,51     |
| SES MD PROD-HOSP 2018/2019                               | 2.033.636,35 |
| REFORMA HSJ Nº 799464/2013                               | 4.615.126,16 |
| SES MG PRO-HOSP. 2016                                    | 415.574,48   |
| SUBV. E CONV. A REALIZAR                                 | 176.868,31   |
| MS. Nº 835341/2016-EQUIPAM                               | 230.929,52   |
| MS. Nº 839109/2016-MATERIA<br>CISTM-CONS. INTERMUNICIPAL | 106.829,61   |
| MS. Nº 851994/2017-EQUIP.                                | 314.496,61   |
| PMI - ACORDO JUDICIAL                                    | 799.259,68   |
| SES ME PROD-URG ESTADUAL                                 | 416,73       |
| SES MG PRO-URG 440.000,00                                | 546.103,09   |
| PMI - EMENDA TETO MAC                                    | 440.000,00   |
| EMENDA ZE GUILHERME-CUSTE                                | 100.000,32   |
| EMENDA ANDRE JANONES                                     | 49.970,60    |
| EMENDA ZE VITOR-WELLITON                                 | 37.173,63    |
| MS. Nº 888570/2019 - EQUIP.                              | 372.677,48   |
|  | 250.000,00   |

|                         |                   |
|-------------------------|-------------------|
| RECEITA DIFERIDA        |                   |
| <b>RECEITA DIFERIDA</b> | <b>143.201,85</b> |
| RECEITA A REALIZAR      | 143.201,85        |

## 12 – PATRIMÔNIO SOCIAL

Composto de ajustes de avaliação patrimonial e déficit/superávits acumulados de exercícios anteriores até o exercício atual:

| PATRIMONIO SOCIAL               |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| Descrição                       | saldos              |
| <b>PATRIMONIO SOCIAL</b>        | <b>7.941.541,61</b> |
| AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | 10.053.270,33       |
| ( - ) DÉFICIT ACUMULADOS        | -2.111.728,72       |

## 13 – RESULTADO DO EXERCÍCIO



- a) – O déficit do exercício de 2.019 foi de (R\$-795.550,18), (setecentos noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta reais dezoito centavos);

## 14 – DESPESAS

As despesas do Hospital São José da SSVP foram contabilizadas mediante notas fiscais e recibos apresentados em conformidade com as exigências legais e fiscais:

### 14.1 CUSTOS OPERACIONAIS

| CUSTOS OPERACIONAIS                    |                     |
|--|---------------------|
| Descrição                              | saldos              |
| <b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>             | <b>1.907.670,75</b> |
| <b>CUSTOS TRIBUTÁRIOS</b>              | <b>80.010,23</b>    |
| TAXAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS | 77.691,72           |
| ISS S/SERVIÇOS P. JURIDICA             | 2.318,51            |
| <b>CUSTOS FINANCEIROS</b>              | <b>1.007.622,41</b> |
| JUROS S/ EMPRESTIMOS                   | 758.320,55          |
| TARIFAS E DESPESAS BANCÁRIAS           | 99.820,36           |
| JUROS E MULTAS FISCAIS                 | 139.780,79          |
| JUROS FORNECEDORES                     | 9.700,71            |
| <b>CUSTOS DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO</b>  | <b>820.038,11</b>   |
| DEPRECIAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS    | 323.096,76          |
| DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS                   | 18.385,70           |
| DEPRECIAÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO        | 50.035,68           |
| DEPRECIAÇÃO EQUIP. DE PROC. DADOS      | 2.503,25            |
| DEPRECIAÇÃO APARELHOS DE COMUNICAÇÃO   | 134,44              |
| DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS                  | 58.765,68           |
| AMORTIZAÇÃO                            | 16.470,37           |
| DEPRECIAÇÃO DE IMÓVEIS                 | 305.355,17          |
| DEPRECIAÇÃO DE BENFEITORIAS            | 45.291,06           |

### 14.2 CUSTOS DAS MERCADORIAS – FARMÁCIA

São contabilizados pelo valor de aquisição durante o exercício do balanço:

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG: 69.320 - ENPC/CF: 3.363 - ASPELUD/MG: 296

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



| CUSTO DE MERCADORIAS - FARMÁCIA        |                     |
|--|---------------------|
| Descrição                              | saldos              |
| <b>CUSTO DE MERCADORIAS - FARMÁCIA</b> | <b>1.236.315,74</b> |
| DESPEAS C/ CONSUMO FARMÁCIA            | 1.236.315,74        |

### 14.3 CUSTOS DAS MERCADORIAS – ALMOXARIFADO

São contabilizados pelo valor de aquisição durante o exercício do balanço:

| CUSTO DAS MERCADORIAS - ALMOXARIFADO        |                   |
|---|-------------------|
| Descrição                                   | saldos            |
| <b>CUSTO DAS MERCADORIAS - ALMOXARIFADO</b> | <b>419.719,45</b> |
| DESPEAS DE COZINHA                          | 151.747,09        |
| DESP. CONSUMO MAT. EXPEDIENTE               | 79.539,84         |
| HIGIENIZAÇÃO/LAVANDERIA/MANUT               | 188.432,52        |

### 15 – DESPESAS OPERACIONAIS

O total das despesas operacionais apurados no exercício de 2.019 foi de R\$- **13.619.647,65 (treze milhões seiscentos dezenove mil seiscentos quarenta e sete reais sessenta e cinco centavos)**, sendo despesas necessárias para operacionalizar a entidade durante o exercício de 2.019, ficando assim distribuídos:

#### 15.1 DESPESAS C/ PESSOAL

| DESPESAS OPERACIONAIS             |                     |
|-----------------------------------|---------------------|
| Descrição                         | saldos              |
| <b>DESPESAS C/ PESSOAL</b>        | <b>4.347.205,78</b> |
| ORDENADOS E SALÁRIOS              | 4.086.224,95        |
| RESCISÕES E INDENIZAÇÕES          | 22.088,46           |
| TREINAMENTOS CURSOS E SEMINÁRIOS  | 600,00              |
| PROG. MEDICINA TRAB. FARM. H      | 11.542,00           |
| VESTUÁRIO UNIFORMES E UTILITÁRIOS | 700,40              |
| VALE TRANSPORTE                   | 2.173,15            |
| MENOR APRENDIZ                    | 40.625,43           |
| ESTAGIARIOS REMUNERADOS           | 17.581,39           |
| TICKET ALIMENTAÇÃO                | 165.670,00          |

**15.2 DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS**

| DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS        |                   |
|--------------------------------------|-------------------|
| Descrição                            | saldos            |
| <b>DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS</b> | <b>408.102,75</b> |
| CONTRIBUIÇÃO FGTS                    | 388.444,20        |
| CONTRIBUIÇÃO MULTA FGTS RESC.        | 19.658,55         |

**15.3 DESPESAS COM PROVISÕES**

| DESPESAS COM PROVISÕES        |                   |
|-------------------------------|-------------------|
| Descrição                     | saldos            |
| <b>DESPESAS COM PROVISÕES</b> | <b>805.222,31</b> |
| PROVISÃO COM 13º SALÁRIO      | 360.148,50        |
| PROVISÃO DE FÉRIAS            | 445.073,81        |

**15.4 DESPESAS TERCEIRIZADAS**

| DESPESAS TERCEIRIZADAS        |                  |
|-------------------------------|------------------|
| Descrição                     | saldos           |
| <b>DESPESAS TERCEIRIZADAS</b> | <b>78.625,36</b> |
| HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS       | 66.000,00        |
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS          | 9.000,00         |
| SERVIÇOS TERCEIRIZADOS        | 3.625,36         |

**15.5 DESPESAS SEGUROS C/ TERCEIROS**

| DESPESAS SEGUROS C/ TERCEIROS        |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Descrição                            | saldos          |
| <b>DESPESAS SEGUROS C/ TERCEIROS</b> | <b>4.993,96</b> |
| SEGUROS CONTRATADOS                  | 4.993,96        |

**15.6 DESPESAS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**

| DESPESAS LIMPEZA CONSERVAÇÃO        |                  |
|-------------------------------------|------------------|
| Descrição                           | saldos           |
| <b>DESPESAS LIMPEZA CONSERVAÇÃO</b> | <b>68.482,49</b> |

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRÓMIG 65.320 - CNPC/CPC: 3.363 - ASPELIDOMG 296

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



|                              |           |
|------------------------------|-----------|
| LIXO E RESÍDUOS HOSPITALARES | 68.482,49 |
|------------------------------|-----------|

**15.7 DESPESAS C/ UTILIDADES E SERVIÇOS**

| DESPESAS C/ UTILIDADES E SERVIÇOS        |                   |
|--|-------------------|
| Descrição                                | saldos            |
| <b>DESPESAS C/ UTILIDADES E SERVIÇOS</b> | <b>837.844,36</b> |
| AGUA E ESGOTO                            | 39.784,98         |
| ENERGIA ELÉTRICA                         | 543.192,32        |
| TELEFONE FAX/INTERNET E CELULARES        | 16.451,61         |
| CORREIOS E TELEGRAFOS                    | 1.308,53          |
| VIAGENS/ESTADIAS                         | 24.336,20         |
| PUBLICIDADE - PUBLICAÇÕES E EDITORAS     | 9.742,16          |
| JUDICIAIS E CARTÓRIOS                    | 1.529,12          |
| DESPESAS MAN. MÁQ. CARTÃO CRÉDITO        | 6.653,45          |
| FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES              | 1.632,03          |
| FRETES E CARRETOS                        | 5.175,51          |
| ORNAMENTAÇÃO/DECORAÇÃO                   | 1.750,07          |
| UTENSÍLIOS DE PEQUENO VALOR              | 978,68            |
| ASSINATURAS DE JORNAIS E REVISTAS        | 3.205,44          |
| DETETIZAÇÃO                              | 8.574,00          |
| PROJETOS E SIMILARES                     | 3.570,00          |
| OXIGENIO DE TERCEIROS                    | 124.729,00        |
| DESPESAS DIVERSAS                        | 231,26            |
| PROJETO ROTARY                           | 45.000,00         |

**15.8 DESPESAS C/ ASSIST. SOCIAL E FILANTRÓPICO**

| DESPESAS C/ ASSIST. SOCIAL E      |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| Descrição                         | saldos            |
| <b>DESPESAS C/ ASSIST. SOCIAL</b> | <b>101.404,64</b> |
| DOAÇÕES A PESSOAS FÍSICAS         | 557,45            |
| DOAÇÕES A PESSOAS JURÍDICAS       | 8.511,50          |
| GRATUIDADE CONCEDIDA / ASSIST.    | 92.335,69         |

**15.9 DESPESAS COM MANUTENÇÃO**

|                          |
|--------------------------|
| DESPESAS COM MANUTENÇÕES |
|--------------------------|

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG 65.320 - CNPC/CFC 3.363 - ASP/UD/IMG 196

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas



| Descrição                           | saldos            |
|-------------------------------------|-------------------|
| <b>DESPESAS COM MANUTENÇÕES</b>     | <b>514.035,29</b> |
| MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES          | 90.133,34         |
| MANUTENÇÃO DE MAQUINAWS E EQUIP     | 169.434,40        |
| MANUTENÇÃO DE MÓVEIS                | 1.055,00          |
| MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS              | 16.503,14         |
| MANUTENÇÃO GERADOR                  | 500,00            |
| MANUTENÇÃO DE USINA                 | 64.616,79         |
| MANUTENÇÃO O SISTEMA DE INFORMÁTICA | 89.611,90         |
| MANUTENÇÃO E MAT. CONSUMO GER       | 82.180,72         |

#### 15.10 DESPESAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS

| DESPESAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS        |                   |
|---|-------------------|
| Descrição                                 | saldos            |
| <b>DESPESAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS</b> | <b>156.496,81</b> |
| CONSELHO CENTRAL ITBA - DUOCENTÉ          | 145.956,51        |
| CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES E ASSOC.         | 10.540,30         |

#### 15.11 DESPESAS COM SERVIÇOS MÉDICOS

| DESPESAS COM SERVIÇOS MÉDICOS        |                     |
|--------------------------------------|---------------------|
| Descrição                            | saldos              |
| <b>DESPESAS COM SERVIÇOS MÉDICOS</b> | <b>4.759.814,24</b> |
| PRODUTIVIDADES MÉDICA                | 995.157,24          |
| PLANTÕES MÉDICOS                     | 3.764.657,00        |

#### 15.12 DESPESAS SERV. EMP. DE SAUDE

| DESPESAS SERV. EMP. DE SAUDE        |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| Descrição                           | saldos              |
| <b>DESPESAS SERV. EMP. DE SAUDE</b> | <b>1.514.091,62</b> |
| SERVIÇOS DE APOIO EMPRESA DE SAUDE  | 136.379,55          |
| SERVIÇOS MÉDICOS ICP                | 132.541,79          |
| SERVIÇOS MÉDICOS VISION             | 1.016.508,22        |
| SADT - SERV. APOIO DIAG. TERAP.     | 228.662,06          |

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR CROMG 63.320 – CNPC/CTC 3.267 – ASPERUDIMG 396

Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas

**15.13 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**

| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS        |                  |
|-------------------------------------|------------------|
| Descrição                           | salDOS           |
| <b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b> | <b>23.328,04</b> |
| PERDAS E DANOS                      | 23.328,04        |

**16 – OUTRAS DESPESAS****16.1 OUTRAS DESPESAS**

| OUTRAS DESPESAS        |                     |
|------------------------|---------------------|
| Descrição              | salDOS              |
| <b>OUTRAS DESPESAS</b> | <b>1.630.262,49</b> |
| ISENÇÃO PATRONAL INSS  | 1.359.822,34        |
| ISENÇÃO COFINS         | 218.969,70          |
| ISENÇÃO PIS S/ FOLHA   | 48.914,48           |
| ISENÇÃO IPVA           | 2.555,97            |

**16.2 OUTROS BENEFÍCIOS**

| OUTROS BENEFÍCIOS                 |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| Descrição                         | salDOS            |
| <b>OUTROS BENEFÍCIOS</b>          | <b>507.033,00</b> |
| TRABALHOS VOLUNTÁRIO PROFISSIONAL | 507.033,00        |

**17 – RECEITAS**

O total das receitas do Hospital São José da SSVP no ano de 2.019 totalizou um montante de **R\$-18.525.098,90 (dezoito milhões quinhentos vinte cinco mil noventa e oito reais e noventa centavos)**, ficando assim distribuído:

**17.1 RECEITA OPERACIONAL**

| RECEITAS OPERACIONAIS |        |
|-----------------------|--------|
| Descrição             | salDOS |

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR CRC/MG: 41.320 – CNPQ/CFC: 2.363 – ASPELUD/MG: 196



Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas

|  |                      |
|--|----------------------|
| <b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>           | <b>18.525.098,90</b> |
| <b>RECEITAS HOSPITALARES</b>           | <b>15.014.478,22</b> |
| <b>CONVENIO SUS-INTERNOS</b>           | <b>4.188.896,06</b>  |
| SUS HOSPITALAR                         | 2.377.854,93         |
| SUS UTI MC                             | 1.664.030,72         |
| SUS CIRURGICAS ELETIVAS                | 147.010,41           |
| <b>CONVENIO SUS-EXTERNOS</b>           | <b>1.022.217,99</b>  |
| SUS AMBULATÓRIOS MC                    | 173.192,83           |
| SUS AMBULATÓRIOS FFAEC OFTALM          | 849.025,16           |
| <b>CONVÊNIOS PARTICULARES</b>          | <b>873.590,83</b>    |
| AMBULATÓRIO PARTICULAR                 | 125.970,09           |
| MATERIAIS E MEDICAMENTOS-PART          | 4.043,93             |
| INTERNAÇÕES                            | 743.576,81           |
| <b>CONVÊNIOS UNIMED / RED MED</b>      | <b>512.855,60</b>    |
| INTERNAÇÕES/DIÁRIAS-UNIMED             | 415.230,25           |
| AMBULATÓRIO-UNIMED                     | 38.953,17            |
| REDE MED CARTÃO DESCONTO               | 58.672,18            |
| <b>CONVÊNIO IPSEMG</b>                 | <b>17.921,38</b>     |
| INTERNAÇÕES/DIÁRIAS-IPSEMG             | 17.921,38            |
| <b>RECEITAS COM TERCEIROS</b>          | <b>690.129,95</b>    |
| BIO RIM LTDA                           | 412.165,51           |
| INSTITUTO CARDIOLÓGICO DO PONTAL       | 81.386,38            |
| PREFEITURA M. ITUIUTABA                | 55.105,20            |
| H.C.I ITUIUTABA CARDIOS                | 16.021,66            |
| CLIMED MED. DIAG. IMAGEM LTDA          | 815,90               |
| VISION CENTER LTDA                     | 108.792,70           |
| CSO HOSPITAL DE OLHOS EIRELI           | 3.055,40             |
| CLINICA MÉDICA DIAG. IMAGEM            | 811,20               |
| AMILTON DAGOBERTO GOULART              | 11.976,00            |
| <b>CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES PÚBLICAS</b> | <b>7.690.034,50</b>  |
| INTEGRA SUS                            | 69.293,88            |
| IAC INCENTIVO A CONTRATUALIZAÇÃO       | 2.053.125,84         |
| PREF. MUN. CAPINÓPLIS                  | 162.897,03           |
| PREF. MUN. CACHOEIRA DOURADA           | 256.873,22           |
| PREF. MUN. IPIAÇU                      | 199.705,55           |
| SES MG PRO-HOSP 2016                   | 72.818,29            |
| PMI URGENCIA EMERGENCIA                | 45.100,00            |
| SES MG PRO-HOSP 218/2019               | 429.005,94           |
| PMI SUBVENÇÃO SOCIAL                   | 1.200.350,01         |
| MS. Nº 814928/2014-EQUIP               | 48.988,06            |
| MS. Nº 835341/2016-EQUIP               | 20.694,04            |

**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG: 65.320 - CNPC/CFC: 3.363 - ASP/UDIMG: 316



Auditoria – Consultoria Financeira – Perícias Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas

|                                  |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CISTM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL | 350.420,55        |
| PREF. MUN. ITBA - LIMINARES      | 72.340,98         |
| MS. Nº 851994/2017               | 29.883,35         |
| PMI ACORDO JUDICIAL              | 1.800.137,70      |
| SES MG PRO-URG ESTADUAL          | 241.625,47        |
| PMI EMENDA TETO MAC              | 501.030,15        |
| EMENDA ANDRÉ JANONES             | 30.530,86         |
| EMENDA ZÉ VITOR/EWLLITON         | 59.922,52         |
| MS. Nº 799464/2013 REFORMA       | 45.291,06         |
| <b>( - ) DEDUÇÃO DA RECEITA</b>  | <b>-73.503,78</b> |
| DEVOLUÇÃO DE RECEITAS            | -2.262,43         |
| DESCONTOS CONCEDIDOS             | -71.031,82        |
| DEVOLUÇÃO SUBV. CONVENIOS        | -209,53           |
| <b>GRATUIDADE - FILANTROPIA</b>  | <b>92.335,69</b>  |
| GRATUIDADE CONC. / ASSIST. MÉDIC | 92.335,69         |

### 17.2 OUTRAS RECEITAS

|                                       |                     |
|---------------------------------------|---------------------|
| OUTRAS RECEITAS                       |                     |
| <b>OUTRAS RECEITAS</b>                | <b>1.373.325,19</b> |
| <b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>           | <b>12.206,41</b>    |
| JUROS RECEBIDOS                       | 499,69              |
| JUROS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA         | 3.060,62            |
| DESCONTOS OBTIDOS                     | 8.646,10            |
| <b>RECEITAS DIVERSAS</b>              | <b>2.770,30</b>     |
| RECEITAS DIVERSAS                     | 2.770,30            |
| <b>RECEITAS COM DOAÇÕES/PROMOÇÕES</b> | <b>1.358.348,48</b> |
| ESPONTANEA BANCO DO BRASIL            | 18.281,20           |
| DOAÇÕES PESSOAS JURÍDICAS             | 13.792,99           |
| CONVENIO SAE                          | 323.243,47          |
| ESPONTANEA CAIXA ECON. FEDERAL        | 843,82              |
| DOAÇÃO PROJETO ROTARY                 | 348.223,74          |
| DOAÇÃO PROJETO CEMIG                  | 611.191,76          |
| ALUGUEIS RECEBIDOS                    | 6.841,50            |
| DOAÇÕES PESSOAS FÍSICAS               | 3.037,07            |
| DOAÇÃO MATERIAL CONSUMO               | 32.892,93           |

### 17.3 ISENÇÕES USUFRUATUARIAS



**RF – RENATO JESUS RIBEIRO FRANCO**

ASSESSORIA | CONTADOR: CRC/MG. 65.320 - CNPC/CFC: 3.363 - ASPEJUD/MG 396



Auditoria – Consultoria Financeira – Precios Judiciais – Cálculos Financeiros e Trabalhistas

| ISENÇÕES USUFRUATUÁRIAS        |                     |
|--------------------------------|---------------------|
| Descrição                      | saldos              |
| <b>ISENÇÕES USUFRUATUÁRIAS</b> | <b>1.630.262,49</b> |
| ISENÇÃO COTA PATRONAL          | 1.359.822,34        |
| ISENÇÃO COFINS                 | 218.969,70          |
| ISENÇÃO PIS S/ FOLHA           | 48.914,48           |
| ISENÇÃO IPVA                   | 2.555,97            |

#### 17.4 OUTROS BENEFÍCIOS OBTIDOS

| OUTROS BENEFÍCIOS OBTIDOS        |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| <b>OUTROS BENEFÍCIOS OBTIDOS</b> | <b>507.033,00</b> |
| TRABALHO VOLUNTÁRIO PROFFISIONAL | 507.033,00        |

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos

Administradores do  
HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVF  
Ituiutaba – Minas Gerais

- ✓ Examinamos o balanço patrimonial do HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVF, levantado em 31 de dezembro de 2020, e a respectiva demonstração do resultado, a mutação do patrimônio líquido e a origem e aplicação de recurso correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.
- ✓ Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- ✓ Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, entre outros procedimentos:
  - o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade;
  - a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e
  - a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

**Opinião sem Ressalva**

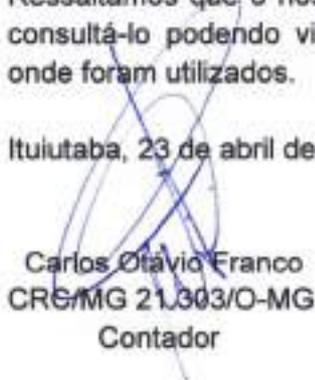
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVF, em 31 de dezembro de 2020, o resultado de suas operações, a mutação de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, elaborada de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade obedecendo ITG 2002.

**Outros assuntos**

Salientamos que, a Entidade possui um controle adequado aos estoques materiais/medicamentos e materiais diversos. Destacamos a utilização do PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP, o qual em nossa opinião tem contribuído assertivamente para administrar gastos e desperdícios de cada setor.

Ressaltamos que o hospital possui um portal de transparência, onde qualquer interessado pode consultá-lo podendo visualizar tudo que acontece na administração dos recursos recebidos e onde foram utilizados.

Ituiutaba, 23 de abril de 2021.



Carlos Otávio Franco  
CRG/MG 21.303/O-MG  
Contador



Livia Maria Viali de Paula Dias  
116.516/O CRC/MG  
Contadora



Carlos Otávio Franco

Carlos Leonardo Franco

Telefone (34) 3261-8600



|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <p><b>HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE<br/>SÃO VICENTE DE PAULO</b><br/>CNPJ 21.320.064/0001-40<br/>FONES: 34 – 3271-7200 - E-MAIL: HSJ.SSVP@GMAIL.COM<br/>AV. 3, N.º 196 – CENTRO – CEP: 38300-160 – ITUIUTABA MG</p> |  |
|--|---|--|

## RELATÓRIOS CIRCUNSTANCIADOS DE AUDITORIA

**PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE  
DEZEMBRO DE 2020.**



---

Ave Dezenove nº 1.235 – Centro – CEP 38.300.124 – Ituiutaba – Minas Gerais.

E-mail: [aguiacontabil@aguiacontabil.com.br](mailto:aguiacontabil@aguiacontabil.com.br) - Site: [www.aguiacontabil.com.br](http://www.aguiacontabil.com.br)





Carlos Otávio Franco

Carlos Leonardo Franco

Telefone (34) 3261-8600



Ituiutaba, 08 de março de 2020.

Ilmos. Srs.  
Diretores do  
Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paulo  
Ituiutaba – MG.

Prezados Senhores,

Encaminhamos por intermédio do presente, para apreciação e análise de V. Sas. nosso Relatório de Auditoria referente às demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2020.

Colocamo-nos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.



Atenciosamente,

Carlos Otávio Franco  
21.303-O CRC/MG  
Contador

Livia Maria Viali de Paula Dias  
116.516/O CRC/MG  
Contadora

---

Ave Dezenove nº 1.235 – Centro – CEP 38.300.124 – Ituiutaba – Minas Gerais.

E-mail: [aguiacontabil@aguiacontabil.com.br](mailto:aguiacontabil@aguiacontabil.com.br) - Site: [www.aguiacontabil.com.br](http://www.aguiacontabil.com.br)



**HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – SSVF****DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Em 31 de dezembro de 2020

**CONTEÚDO**

|   |                |
|---|----------------|
| <b>Relatório dos Auditores Independentes.....</b>               | <b>4 a 5</b>   |
| <b>Balanço Patrimonial .....</b>                                | <b>6 a 10</b>  |
| <b>Demonstração do Resultado do Período .....</b>               | <b>11 a 13</b> |
| <b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido .....</b>    | <b>14</b>      |
| <b>Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto) .....</b> | <b>15</b>      |
| <b>Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.....</b>     | <b>16 a 26</b> |

---

Ave Dezenove nº 1.235 – Centro – CEP 38.300.124 – Ituiutaba – Minas Gerais.

E-mail: [aguiacontabil@aguiacontabil.com.br](mailto:aguiacontabil@aguiacontabil.com.br) - Site: [www.aguiacontabil.com.br](http://www.aguiacontabil.com.br)

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paulo que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paulo em 31/12/2020 a execução de suas ações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data estão em concordância com as práticas contábeis amparadas no Brasil e aceitável à Entidade sem fins lucrativos.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis" Somos independentes em relação ao Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paulo, consoante os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Cabe ressaltar que cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

O objetivo nosso é obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, obtidas em conjunto, estão livres de distorções relevantes, independentemente se motivadas por fraudes ou erros, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

De acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo ao longo dos trabalhos. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorções relevantes nas Demonstrações Contábeis, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para auditoria para planejarmos procedimentos apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles interno do HSJ da SSVP.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existir incertezas relevantes, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as

opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

- Avaliamos a apresentação geral a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

### **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do HSJ da SSVP continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o HSJ da SSVP, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

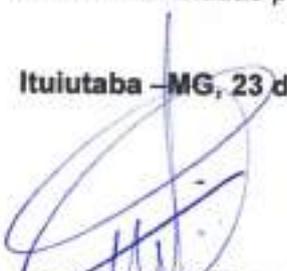
Os responsáveis pela governança do HSJ da SSVP são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Outros assuntos**

#### **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

As demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2019 apresentadas para comparação foram examinadas por outro auditor independente que emitiu opinião sem ressalva.

Ituiutaba –MG, 23 de abril de 2021.



Carlos Otávio Franco  
21.303/O CRC/MG  
Contador



Lívia Maria Viali de Paula Dias  
116.516/O CRC/MG  
Contadora

Ave Dezenove nº 1.235 – Centro – CEP 38.300.124 – Ituiutaba – Minas Gerais.

E-mail: [aguiacontabil@aguiacontabil.com.br](mailto:aguiacontabil@aguiacontabil.com.br) - Site: [www.aguiacontabil.com.br](http://www.aguiacontabil.com.br)

| <b>BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/DEZEMBR/2020</b> |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|
| <b>EMPRESA: HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV</b>      |                      |                      |
| <b>CNPJ Nº 21.320.064/0001-40</b>             |                      |                      |
| <b>EXERCÍCIO</b>                              | <b>31/12/2020</b>    | <b>31/12/2019</b>    |
| <b>A T I V O</b>                              |                      |                      |
| <b>CIRCULANTE</b>                             | <b>14.362.525,35</b> | <b>9.299.122,29</b>  |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>          | <b>5.313.448,71</b>  | <b>1.097.633,73</b>  |
| CAIXA   | 493,82               | 1.316,73             |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                        | 337.647,06           | 95.470,45            |
| BANCOS CONTA VINCULADA                        | 56.183,46            | 270.887,46           |
| VINCULADA - DOAÇÕES                           | 25.883,07            | 2.834,78             |
| CONTA APLICAÇÃO                               | 1.718.973,47         | 291.196,04           |
| APLICAÇÕES CONVENIOS E SUBVENSÕES             | 2.938.027,80         | 402.304,52           |
| APLICAÇÃO DOAÇÕES                             | 4.714,72             | 3.171,28             |
| APLICAÇÃO DE PRAZO FIXO                       | 31.525,31            | 30.452,47            |
| TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO                      | 200.000,00           | 0,00                 |
| <b>CRÉDITO A RECEBER</b>                      | <b>8.134.364,15</b>  | <b>7.659.424,07</b>  |
| CONVÊNIOS A RECEBER                           | 1.264.197,24         | 482.252,16           |
| SUBVENÇÕES A RECEBER                          | 6.627.836,56         | 6.981.491,12         |
| TÍTULOS A RECEBER                             | 24.274,85            | 18.855,96            |
| OUTRAS CONTAS A RECEBER                       | 134.760,13           | 150.170,41           |
| ADIANTAMENTOS A DIVERSOS                      | 61.417,62            | 26.654,42            |
| CLIENTES                                      | 21.877,75            | 0,00                 |
| <b>TRIBUTOS A COMPENSAR</b>                   | <b>234.129,87</b>    | <b>233.507,36</b>    |
| TRIBUTOS A RECUPERAR                          | 234.129,87           | 233.507,36           |
| <b>ESTOQUES</b>                               | <b>680.582,62</b>    | <b>308.557,13</b>    |
| ALMOXARIFADO MATERIAIS E MEDICAMENTOS         | 569.055,75           | 246.176,65           |
| ALMOXARIFADO MATERIAIS DIVERSOS               | 111.526,87           | 62.380,48            |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                   | <b>20.117.254,05</b> | <b>18.711.071,23</b> |
| <b>IMOBILIZADO</b>                            | <b>3.920.534,21</b>  | <b>2.937.498,19</b>  |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                           | 682.413,03           | 552.411,31           |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                       | 3.116.486,67         | 2.278.486,37         |
| VEÍCULOS                                      | 91.928,50            | 91.928,50            |
| EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS        | 14.156,26            | 12.516,26            |
| APARELHOS DE COMUNICAÇÃO                      | 15.549,75            | 2.155,75             |
| <b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>              | <b>-1.861.144,62</b> | <b>-1.696.231,54</b> |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                           | -295.671,90          | -295.494,55          |

Ave Dezenove nº 1.235 – Centro – CEP 38.300.124 – Ituiutaba – Minas Gerais.

E-mail: [aguacontabil@aguacontabil.com.br](mailto:aguacontabil@aguacontabil.com.br) - Site: [www.aguacontabil.com.br](http://www.aguacontabil.com.br)

|  |                   |                   |
|--|-------------------|-------------------|
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                      | -1.467.935,74     | -1.324.277,72     |
| VEÍCULOS                                     | -87.234,36        | -68.848,66        |
| EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS       | -9.484,36         | -7.316,11         |
| APARELHOS DE COMUNICAÇÃO                     | -818,26           | -294,50           |
| <b>MAQ. EQUIPAMENTOS CONV. FED 814928/14</b> | <b>346.939,45</b> | <b>395.927,53</b> |
| EQUIPAMENTOS CONV. FED 814928                | 489.880,60        | 489.880,60        |
| (-) DEPRECIAÇÃO EQUIP. CONV.                 | -142.941,15       | -93.953,07        |
| <b>MAQ. EQUIPAMENTOS CONV. FED 835341/16</b> | <b>171.714,63</b> | <b>187.963,43</b> |
| EQUIPAMENTOS CONV. FED 835341/16             | 175.349,00        | 175.349,00        |
| (-) DEPRECIAÇÃO EQUIP. CONV. 835341/16       | -37.296,01        | -19.761,13        |
| MOVEIS E UTENSÍLIOS CONVÊNIO                 | 40.645,94         | 35.629,70         |
| (-) DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS          | -6.984,30         | -3.254,14         |
| <b>MAQ. EQUIPAMENTOS CONV. FED 851994/17</b> | <b>713.165,88</b> | <b>795.726,96</b> |
| EQUIPAMENTOS CONV. FED 851994/17             | 814.795,31        | 814.795,31        |
| (-) DEPRECIAÇÃO EQUIP. CONV. 85199           | -111.092,49       | -29.612,97        |
| MOVEIS E UTENSÍLIOS CONVÊNIO                 | 10.815,00         | 10.815,00         |
| (-) DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS          | -1.351,94         | -270,38           |
| <b>MAQ. EQUIPAMENTOS PROJETO ROTAR</b>       | <b>300.120,49</b> | <b>327.515,69</b> |
| EQUIPAMENTOS PROJETO ROTAR                   | 338.270,74        | 338.270,74        |
| (-) DEPRECIAÇÃO MAQ. EQUIP. CONV.            | -53.602,43        | -19.775,39        |
| MOVEIS E UTENSÍLIOS CONVÊNIO                 | 17.691,00         | 9.556,00          |
| (-) DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS          | -2.238,82         | -535,66           |
| <b>MAQ. EQUIPAMENTOS PROJETO CEMIG</b>       | <b>518.562,45</b> | <b>579.681,57</b> |
| EQUIPAMENTOS PROJETO CEMIG                   | 611.191,76        | 611.191,76        |
| (-) DEPRECIAÇÃO PROJETO CEMIG                | -92.629,31        | -31.510,19        |
| <b>MAQ. EQUIPAMENTOS PROJETO UNIMED</b>      | <b>18.883,39</b>  | <b>0,00</b>       |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                      | 15.000,00         | 0,00              |
| (-) DEPRECIAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS         | -1.154,00         | 0,00              |
| MOVEIS E UTENSÍLIOS                          | 5.438,92          | 0,00              |
| (-) DEPRECIAÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS       | -401,53           | 0,00              |
| <b>MAQ. EQUIPAMENTOS CONVÊNIO 06/2020</b>    | <b>594.490,72</b> | <b>0,00</b>       |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                      | 504.797,68        | 0,00              |
| (-) DEPRECIAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS         | -20.488,32        | 0,00              |
| MOVEIS E UTENSÍLIOS                          | 68.787,50         | 0,00              |
| (-) DEPRECIAÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS       | -3.160,12         | 0,00              |
| EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADOS          | 45.023,78         | 0,00              |
| (-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. PROC. DE DADOS     | -469,80           | 0,00              |

Ave Dezenove nº 1.235 – Centro – CEP 38.300.124 – Ituiutaba – Minas Gerais.

E-mail: [aguacontabil@aguacontabil.com.br](mailto:aguacontabil@aguacontabil.com.br) - Site: [www.aguacontabil.com.br](http://www.aguacontabil.com.br)

|   |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|
| <b>MAQ. EQUIPAMENTOS CONVÊNIO FED<br/>878872/18</b> | <b>235.113,20</b>    | <b>0,00</b>          |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                             | 151.157,65           | 0,00                 |
| (-) DEPRECIAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS                | -4.958,45            | 0,00                 |
| MOVEIS E UTENSÍLIOS                                 | 91.980,00            | 0,00                 |
| (-) DEPRECIAÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS              | -3.066,00            | 0,00                 |
| <b>MAQ. EQUIPAMENTOS CONVÊNIO FED<br/>868788/18</b> | <b>105.552,85</b>    | <b>0,00</b>          |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                             | 109.959,00           | 0,00                 |
| (-) DEPRECIAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS                | -4.406,15            | 0,00                 |
| <b>IMÓVEIS DE USO</b>                               | <b>12.496.163,15</b> | <b>12.829.605,50</b> |
| EDIFICAÇÕES   | 16.672.117,36        | 16.672.117,36        |
| (-) DEPRECIAÇÃO EDIFICAÇÕES                         | -4.175.954,21        | -3.842.511,86        |
| <b>BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS</b>         | <b>2.427.017,63</b>  | <b>2.219.262,15</b>  |
| REFORMA FGERAL HSJ CONVENIO Nº<br>799464/2013       | 2.521.341,88         | 2.264.553,21         |
| REFORMA RECEPÇÃO C. CIRURG. CEI                     | 186,73               | 0,00                 |
| (-) DEPRECIAÇÃO BENFEITORIA                         | -94.510,98           | -45.291,06           |
| <b>ATIVO INTANGIVEL</b>                             | <b>130.140,62</b>    | <b>134.121,75</b>    |
| DIREITO DE USO SOFTWARE                             | 83.263,26            | 83.263,26            |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMUL. DE USO DE<br>SOFTWARE       | -30.769,32           | 0,00                 |
| LICENÇA MICROSOFT OFFICE/WINDOWS                    | 94.255,53            | 81.445,53            |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUM. MICROSOFT<br>OFFICE/WIN       | -16.608,85           | -30.587,04           |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                               | <b>34.479.779,40</b> | <b>28.010.193,52</b> |

| <b>BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/DEZEMBRO/2020</b> |                     |                     |
|--|---------------------|---------------------|
| <b>EMPRESA: HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV</b>       |                     |                     |
| <b>CNPJ Nº 21.320.064/0001-40</b>              |                     |                     |
| <b>EXERCÍCIO</b>                               | <b>31/12/2020</b>   | <b>31/12/2019</b>   |
| <b>PASSIVO</b>                                 |                     |                     |
| <b>CIRCULANTE</b>                              | <b>2.966.215,96</b> | <b>6.975.873,81</b> |
| FORNECEDORES                                   | 354.117,52          | 460.905,61          |
| OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS                      | 432.740,07          | 389.844,00          |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                             | 96.522,55           | 289.084,09          |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                         | 40.378,05           | 127.624,39          |
| PROVISÃO DE FÉRIAS                             | 527.142,03          | 394.857,40          |
| REPASSES<br>DIVERSOS/COLABORADOR/FORNECEDORES  | 1.348.506,97        | 1.661.208,37        |

Ave Dezenove nº 1.235 – Centro – CEP 38.300.124 – Ituiutaba – Minas Gerais.

E-mail: [aguiacontabil@aguiacontabil.com.br](mailto:aguiacontabil@aguiacontabil.com.br) - Site: [www.aguiacontabil.com.br](http://www.aguiacontabil.com.br)



|  |                      |                      |
|--|----------------------|----------------------|
| EMPRÉSTIMOS A PAGAR                          | 0,00                 | 1.857.180,95         |
| PRODUÇÃO MÉDICA A PAGAR                      | 161.290,30           | 1.722.539,16         |
| VALORES TRANSITÓRIOS A PAGAR                 | 0,00                 | 63.221,54            |
| ANTECIPAÇÕES DE CLIENTES                     | 5.218,47             | 9.408,30             |
| CONTRATOS E CONVÊNIOS A APROPRIAR            | 300,00               | 0,00                 |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                        | <b>20.404.654,75</b> | <b>13.235.979,95</b> |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                       | 6.369.681,90         | 2.007.913,21         |
| PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS                    | 930.570,36           | 1.089.704,56         |
| EMPRESTIMOS A PAGAR                          | 3.895.028,06         | 907.998,65           |
| CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL           | 0,00                 | 10.210,00            |
| PRODUÇÃO MÉDICA A PAGAR - NEGOCIAÇÃO         | 1.458.861,33         | 0,00                 |
| SENTENÇA JUDICIAL A PAGAR                    | 85.222,15            | 0,00                 |
| <b>RECURSOS E SUBVENÇÕES A REALIZAR</b>      | <b>13.891.771,00</b> | <b>11.084.864,89</b> |
| MINISTÉRIO DA SAUDE CONVÊNIO 814928/2014     | 311.446,79           | 444.471,95           |
| PM. CACHOEIRA DOURADA                        | 6.756,32             | 0,00                 |
| SES/MG PROHOSP 2018/2019                     | 1.217.262,33         | 0,00                 |
| CONVENIO REFORMA GERAL HSJ/SSVP N° 799464/13 | 4.566.009,22         | 4.615.126,16         |
| SES/MG PRO-HOSPITAL 2016                     | 415.574,48           | 415.574,48           |
| SUBVENÇÕES CONVÊNIO A REALIZAR               | 176.868,31           | 176.868,31           |
| MINISTÉRIO DA SAUDE CONVÊNIO 835341/2016     | 209.789,39           | 230.929,52           |
| MINISTÉRIO DA SAUDE CONVÊNIO 839109/2016     | 107.144,71           | 106.829,61           |
| CISTM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL             | 69.998,71            | 314.496,61           |
| MINISTÉRIO DA SAUDE CONVÊNIO 851994/2017     | 716.773,23           | 799.259,68           |
| PREFEITURA MUNICIPAL ITBA - ACORDO JUDICIAL  | 240.537,89           | 416,73               |
| CONV.01/2018 SES/MG PRO-URG ESTADUAL         | 440.000,00           | 0,00                 |
| EMENDA ZÉ GUILHERME                          | 782,88               | 0,00                 |
| EMENDA PARLAMENTAR ZÉ VITOR/WELLITO PRADO    | 38.558,91            | 372.677,48           |
| MINISTERIO DA SAUDE CONVÊNIO 888570/2019     | 250.000,00           | 250.000,00           |
| CONV.03/2020 ANDRÉ JANONES CIRCUR/CUSTEIO    | 1.600.000,88         | 0,00                 |
| PMI CIRURGIA CATARATA                        | 150.003,59           | 0,00                 |
| CONV.08/2020 ANDRÉ JANONES - COVID 19        | 1.245.077,93         | 0,00                 |
| CONV. 09/2020 PRO-URG ESTADUAL 2020          | 119.482,10           | 0,00                 |
| PMI - PORTARIA 505                           | 298.371,59           | 0,00                 |
| MS. N° 878872/18 EQUIPAMENTOS                | 235.280,08           | 0,00                 |

Ave Dezenove nº 1.235 – Centro – CEP 38.300.124 – Ituiutaba – Minas Gerais.

E-mail: [aguiacontabil@aguiacontabil.com.br](mailto:aguiacontabil@aguiacontabil.com.br) - Site: [www.aguiacontabil.com.br](http://www.aguiacontabil.com.br)

|  |                      |                      |
|--|----------------------|----------------------|
| CONVÊNIO 17/2020 EMENDA CARTAFINA          | 200.015,43           | 0,00                 |
| CONV. 14/2020 SARG. RODRIGUES - COVID 19   | 17.515,27            | 0,00                 |
| CONV. 12/2020 EMENDA RODRIGO PACHECO       | 172.983,68           | 0,00                 |
| CONV. 11/2020 EMENDA RODRIGO PACHECO       | 89.363,37            | 0,00                 |
| MS. Nº 868788/18 EQUIPAMENTOS              | 105.556,47           | 0,00                 |
| INVESTIMENTO-RECEPÇÃO/CENTRO CIRUGIVO      | 301.397,28           | 0,00                 |
| CONVÊNIO 13/2020 ANDRÉ JANONES - CUSTEIO   | 109.220,16           | 0,00                 |
| SES MG INCENTIVO COVID 19                  | 480.000,00           | 0,00                 |
| PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DOURADA     | 0,00                 | 7.780,51             |
| PRO-HOSPITAL 2018                          | 0,00                 | 2.033.636,35         |
| PREFEITURA MUNICIPAL ITUIUTABA - PRO URGEN | 0,00                 | 348,01               |
| SES-MG PRO-URGENCIA ESTADUAL               | 0,00                 | 546.103,09           |
| SES-MG PRO-URGENCIA                        | 0,00                 | 440.000,00           |
| PREFEITURA MUNICIPAL ITBA-EMENDA TETO MAC  | 0,00                 | 100.000,32           |
| PREF.MUNICIPAL ITBA - EMENDA ANDRÉ JANONES | 0,00                 | 37.173,63            |
| EMENDA CUSTEIO ESTADUAL - ZÉ GUILHERME     | 0,00                 | 49.970,60            |
| <b>RECEITA DIFERIDA</b>                    | <b>143.201,85</b>    | <b>143.201,85</b>    |
| RECEITA A REALIZAR                         | 143.201,85           | 143.201,85           |
| <b>PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO</b>           | <b>11.108.908,69</b> | <b>7.941.541,61</b>  |
| PATRIMÔNIO SOCIAL                          | 514.233,21           | -2.111.728,72        |
| AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL               | 10.594.675,48        | 10.053.270,33        |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial            | 10.594.675,48        | 10.053.270,33        |
| <b>SUPERÁVIT E DÉFICIT ACUMULADO</b>       | <b>514.233,21</b>    | <b>-2.111.728,72</b> |
| Superávit /Déficit Acumulados              | -2.111.728,72        | -1.316.178,54        |
| Superávit / Déficit do Exercício           | 2.625.961,93         | -795.550,18          |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                    | <b>34.479.779,40</b> | <b>28.010.193,52</b> |



| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/DEZEMBRO/2020 |                      |                      |
|--|----------------------|----------------------|
| EMPRESA: HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV                          |                      |                      |
| CNPJ Nº 21.320.064/0001-40                                 |                      |                      |
| EXERCÍCIO  | 31/12/2020           | 31/12/2019           |
| <b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>                               |                      |                      |
| <b>RECEITAS HOSPITALÁRES</b>                               | <b>25.075.604,06</b> | <b>16.387.803,41</b> |
| <b>CONVÊNIOS-<br/>SUS/PARTICUL/UMINED/IPSENG/TERCEIROS</b> | <b>10.359.662,16</b> | <b>7.305.611,81</b>  |
| SUS - HOSPITALAR MC  | 2.370.025,92         | 2.377.854,93         |
| SUS - UTI MC   | 2.039.347,20         | 1.664.030,72         |
| SUS - CIRURGIAS ELETIVAS C/ INCREMENTO                     | 42.058,64            | 147.010,41           |
| SUS COVID 19   | 3.184.323,14         | 0,00                 |
| SUS - AMBULATORIO MC                                       | 167.365,74           | 173.192,83           |
| SUS - ANBULATORIO FAEC - OFTALMOLOGIA                      | 796.552,07           | 849.025,16           |
| PROCEDIMENTOS PARTICULARES                                 | 497.668,55           | 873.590,83           |
| CONVENIO IPSEMG  | 29.455,85            | 17.921,38            |
| CONVÊNIO UNIMED  | 347.968,16           | 512.855,60           |
| RECEITAS COM TERCEIROS                                     | 884.896,89           | 690.129,95           |
| <b>SUBVENÇÕES PÚBLICAS</b>                                 | <b>12.610.714,16</b> | <b>7.690.034,50</b>  |
| INTEGRA SUS  | 69.293,88            | 69.293,88            |
| IAC INCENTIVO A CONTRATUALIZAÇÃO                           | 2.053.125,84         | 2.053.125,84         |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS                        | 172.530,97           | 162.897,03           |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOERA DOURADA                   | 241.024,19           | 256.873,22           |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÇU                             | 360.198,84           | 199.705,55           |
| SES-MG - PRO-HOSP - 2016                                   | 0,00                 | 72.818,29            |
| MINISTERIO DA SAUDE Nº 814928/2014                         | 48.988,08            | 48.988,06            |
| MINISTERIO DA SAUDE Nº 835341/2016                         | 21.265,04            | 20.694,04            |
| PREFEITURA MUNICIPAL ITBA - URG/EMERG.                     | 0,00                 | 45.100,00            |
| SES-MG - PRO-HOSP - 2018/2019                              | 817.155,80           | 429.005,94           |
| MINISTERIO DA SAÚDE - PORTARIA 3339                        | 136.899,00           | 0,00                 |
| PREFEITURA MUNICIPAL ITBA - SUBVENÇÃO SOCIAL               | 0,00                 | 1.200.350,01         |
| PREFEITURA MUNICIPAL ITBA - PORTARIA 505                   | 1.234.730,11         | 0,00                 |
| CISTM = CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL                           | 89.472,47            | 350.420,55           |
| PREFEITURA MUNICIPAL ITUIUTABA - LIMINARES                 | 0,00                 | 72.340,98            |
| MINISTERIO DA SAUDE Nº 851994/2017                         | 82.561,08            | 29.883,35            |

Ave Dezenove nº 1.235 – Centro – CEP 38.300.124 – Ituiutaba – Minas Gerais.

E-mail: [aguiaccontabil@aguiaccontabil.com.br](mailto:aguiaccontabil@aguiaccontabil.com.br) - Site: [www.aguiaccontabil.com.br](http://www.aguiaccontabil.com.br)

|   |                     |                     |
|---|---------------------|---------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITBA - ACORDO JUDICIAL      | 3.061.140,06        | 1.800.137,70        |
| SES-MG - PRO ESTADUAL                               | 133.897,50          | 241.625,47          |
| EMENDA PARLAMENTAR - DEPUTADO FRANCO CARTAFINA      | 98.370,00           | 501.030,15          |
| EMENDA PARLAMENTAR - DEPUTADO ZÉ GUILHERME          | 49.326,45           | 0,00                |
| EMENDA PARLAMENTAR - DEPUTADO ANDRÉ JANONES         | 37.163,74           | 30.530,86           |
| EMENDA PARLAMEN. - ZÉ VITOR/WELLINTON PRADO         | 483.390,40          | 59.922,52           |
| MINISTERIO DA SAUDE Nº 799464/2013 REFORNA HOSP.    | 49.219,92           | 45.291,06           |
| CONVÊNIO 03/2020 -EMENDA DEPUTADO ANDRÉ JANONES     | 833.167,21          | 0,00                |
| PREF. MUNICIPAL DE ITUIUTABA - CIRURGIA DE CATARATA | 50.000,00           | 0,00                |
| CONVÊNIO06/2020 EMENDA DEPUTADO ANDRÉ JANONES       | 1.743.907,71        | 0,00                |
| CONVÊNIO 13/2020 - EMENDA DEPUTADO ANDRÉ JANONES    | 230.496,72          | 0,00                |
| CONVÊNIO 09/2020 - PRO URG ESTADUAL                 | 330.907,39          | 0,00                |
| MINISTERIO DA SAPUDE Nº 878872/2018                 | 8.024,45            | 0,00                |
| MINISTERIO DA SAÚDE Nº 868788/2018                  | 4.406,15            | 0,00                |
| CONVÊNIO 14/2020 - EMENDA DEPT. SAGENTO RODRIGUES   | 82.400,05           | 0,00                |
| CONVÊNIO 11/2020 - EMENDA DEPT. RODRIGO PACHECO     | 10.658,08           | 0,00                |
| CONVÊNIO 12/2020 - EMENDA DEPT. RODRIGO PACHECO     | 76.993,03           | 0,00                |
| <b>(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS</b>                     | <b>-165.748,05</b>  | <b>-73.503,78</b>   |
| (-) DEVOLUÇÃO DE RECEITAS                           | 60.390,50           | -2.262,43           |
| (-) DESCONTOS CONCEITOS                             | 26.637,97           | -71.031,82          |
| (-) DEVOLUÇÃO SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS                | 78.719,58           | -209,53             |
| <b>GRATUIDADE CONC./ASSIST. MÉDICA E HOSP.</b>      | <b>96.335,92</b>    | <b>92.335,69</b>    |
| <b>OUTRAS RECEITAS</b>                              | <b>2.174.639,87</b> | <b>1.373.325,19</b> |
| RECEITAS FINANCEIRAS                                | 50.269,06           | 12.206,41           |
| RECEITAS DIVERSAS                                   | 30.827,17           | 2.770,30            |
| RECEITAS C/DOAÇÕES E PROMOÇÕES                      | 2.074.151,64        | 1.358.348,48        |
| RECEITAS C/SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E HOTELARIA          | 19.392,00           | 0,00                |
| <b>ISENÇÕES USUFRUÍDAS</b>                          | <b>3.233.408,10</b> | <b>2.136.936,54</b> |
| TRABALHO VOLUNTÁRIO                                 | 520.800,00          | 507.033,00          |
| ISENÇÃO COTA PATRONAL                               | 1.707.773,13        | 1.359.822,34        |

Ave Dezenove nº 1.235 – Centro – CEP 38.300.124 – Ituiutaba – Minas Gerais.

 E-mail: [aguiacontabil@aguiacontabil.com.br](mailto:aguiacontabil@aguiacontabil.com.br) - Site: [www.aguiacontabil.com.br](http://www.aguiacontabil.com.br)

|  |                      |                      |
|--|----------------------|----------------------|
| ISENÇÃO COFINS                               | 310.789,86           | 218.969,70           |
| ISENÇÃO PIS/FOLHA                            | 61.430,69            | 48.555,53            |
| ISENÇÃO IPVA                                 | 2.383,56             | 2.555,97             |
| ISENÇÃO CSLL                                 | 236.336,57           | 0,00                 |
| ISENÇÃO IRPJ                                 | 393.894,29           | 0,00                 |
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>             | <b>28.309.012,16</b> | <b>18.524.739,95</b> |
| <b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>                   | <b>5.072.536,12</b>  | <b>3.563.705,94</b>  |
| CUSTOS TRIBUTÁRIOS                           | 99.697,39            | 80.010,23            |
| CUSTOS FINANCEIROS                           | 1.175.844,46         | 1.007.622,41         |
| CUSTO DE DEPRECIÇÕES                         | 1.032.147,38         | 820.038,11           |
| CUSTOS C/ CONSUMO FARMACIA                   | 2.215.773,56         | 1.236.315,74         |
| CUSTOS C/ CONSUMO COZINHA                    | 221.982,56           | 151.747,09           |
| CUSTOS C/ CONSUMO MAT. EXPEDIENTE            | 81.996,11            | 79.539,84            |
| CUSTOS C/ CONSUMO HIGIENIZ/LAVAND/MUNUTENÇÃO | 245.094,66           | 188.432,52           |
| <b>SUPERAVIT OPERACIONAL BRUTO</b>           | <b>23.236.476,04</b> | <b>14.961.034,01</b> |
| <b>DESPEAS OPERACIONAIS</b>                  | <b>17.377.106,01</b> | <b>13.619.647,65</b> |
| DESPEAS COM PESSOAL                          | 5.483.604,55         | 4.347.205,78         |
| DESPEAS COM ENCARGOS SOCIAIS                 | 627.438,90           | 408.102,75           |
| DESPEAS COM PROVISÕES                        | 1.038.064,25         | 805.222,31           |
| DESPEAS TERCERIZADAS                         | 91.585,51            | 78.625,36            |
| DESPEAS SEGUROS C/ TERCEIROS                 | 10.552,98            | 4.993,96             |
| DESPEAS LIMPEZA CONSERVAÇÃO                  | 104.409,72           | 68.482,49            |
| DESPEAS C/UTILIDADES E SERVIÇOS              | 861.528,71           | 837.844,36           |
| DESPEAS C/ASSIST. SOCIAL E FILANTRÓPICO      | 500.646,32           | 101.404,64           |
| DESPEAS COM MANUTENÇÕES                      | 728.337,08           | 514.035,29           |
| DESPEAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS            | 215.752,98           | 156.496,81           |
| DESPEAS COM SERVIÇOS MÉDICOS                 | 5.794.101,91         | 4.759.814,24         |
| DESPEAS SERVIÇOS EMPRESA DE SAUDE            | 1.919.568,30         | 1.514.091,62         |
| OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS                  | 1.514,80             | 23.328,04            |
| <b>ISENÇÕES USUFRUIDAS</b>                   | <b>3.233.408,10</b>  | <b>2.136.936,54</b>  |
| <b>SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>      | <b>2.625.961,93</b>  | <b>-795.550,18</b>   |

| <b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |                          |                        |  |                            |                                    |
|--|--------------------------|------------------------|--|----------------------------|------------------------------------|
| <b>EMPRESA: HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV</b>               |                          |                        |  |                            |                                    |
| <b>CNPJ Nº 21.320.064/0001-40</b>                      |                          |                        |  |                            |                                    |
| <b>EXERCÍCIO</b>                                       |                          |                        |  | <b>31/dez/20</b>           |                                    |
| <b>ITENS</b>   | <b>Patrimônio Social</b> | <b>Outras Reservas</b> | <b>Ajuste de Avaliação Patrimonial</b> | <b>Superávit / Déficit</b> | <b>Total do Patrimônio Líquido</b> |
| <b>Saldo Iniciais em 31/12/2019</b>                    | <b>7.941.541,61</b>      |                        |  |                            | <b>7.941.541,61</b>                |
| <b>MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO</b>                         |                          |                        |  |                            |                                    |
| Superávit/Déficit do Período                           | -2.111.728,72            |                        |  | 2.625.961,93               |                                    |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial                       | 10.053.270,33            |                        | 541.405,15                             |                            |                                    |
| Recursos de Superávit Com Restrição                    |                          |                        |  |                            |                                    |
| Transferência de Superávit de Recursos Sem Restrição   |                          |                        |  |                            |                                    |
| <b>Saldo Finais em 31/dezembro/2020</b>                | <b>11.108.908,69</b>     |                        |  |                            | <b>11.108.908,69</b>               |

| FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO                      |                      |
|---|----------------------|
| EMPRESA: HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV                     |                      |
| CNPJ Nº 21.320.064/0001-40                            |                      |
| EXERCÍCIO   |                      |
| <b>1 - Atividades Operacionais</b>                    |                      |
| Superavit do Exercício                                | 2.625.961,93         |
| (+) Despesas Financeira                               | 1.180.335,02         |
| (+) Depreciações                                      | <b>1.032.147,38</b>  |
| <b>(=) Resultado Ajustado</b>                         | <b>4.838.444,33</b>  |
| (-) Aumento de Clientes                               | -707.679,75          |
| (-) Aumento dos Estoques                              | -372.025,49          |
| (-) Aumento nos Adiantamentos a empregados            | -470,00              |
| (-) Aumento Adiantamento a Fornecedores               | -34.293,20           |
| (-) Redução de Fornecedores                           | -582.404,29          |
| (-) Redução de Outras Contas a Pagar                  | -395.148,38          |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>     | <b>2.746.423,22</b>  |
| <b>2 - Atividades e Investimentos</b>                 |                      |
| (+) Valor da Venda de Ativos Imobilizados             | 0,00                 |
| (-) Aquisição de Ativo Imobilizados                   | -2.555.346,80        |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b> | <b>-2.555.346,80</b> |
| <b>3 - Atividades de Financiamento</b>                |                      |
| (+) Recebimento de Empréstimos e Financiamentos       | 7.225.288,05         |
| (-) Pagamento de Empréstimos e Financiamentos         | -3.554.978,33        |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b> | <b>3.670.309,72</b>  |
| <b>Aumento Líquido no Caixa</b>                       | <b>3.861.386,14</b>  |
| Saldo de Caixa em 31/12/2019                          | 1.061.533,54         |
| Saldo de Caixa em 31/12/2020                          | 4.922.919,68         |
| <b>Variação de Caixa</b>                              | <b>3.861.386,14</b>  |

Ave Dezenove nº 1.235 – Centro – CEP 38.300.124 – Itulubá – Minas Gerais.

E-mail: [aguacontabil@aguacontabil.com.br](mailto:aguacontabil@aguacontabil.com.br) - Site: [www.aguacontabil.com.br](http://www.aguacontabil.com.br)

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

### NOTA 1. Contexto operacional

O Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paulo, fundado em 22/08/1946, trata-se de associação sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico, sem finalidade lucrativa. A Entidade tem por finalidade principal atender pacientes que não disponham de recursos para seu tratamento, proporcionando—lhes assistência social, médico – hospitalar.

Atende por ano em média 25.000 pacientes SUS, sendo que destes 4.385 são internações, 917 cirurgias, 471 partos cesárias e 258 partos normal, fez 1.826 atendimentos ambulatoriais a gestantes, 1.364 procedimentos oftalmológicos e 893 consultas oftalmológica.

É o único hospital de referência terciária para o SUS, para a região GRS, que é composta por 9 municípios, incluindo Ituiutaba, com uma população estimada em 183.000 habitantes.

### Nota 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

- Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis do Hospital São José da SSVP foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico de Contabilidade, emitido pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis – CPC, conforme adotado no Brasil por meio de aprovação do Conselho Federal de Contabilidade- CFC, ou seja, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as normas aplicáveis as entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar- ANS e Resoluções CFC nº 1409/12, que aprova as Interpeleções Técnicas Gerais – ITG 2002, Entidade sem Finalidade de Lucros.

- Apuração do superávit ou déficit do exercício, ativos e passivos

O exercício social coincide com o ano civil, e a data término é 31 de dezembro.

As receitas, custos e despesas são reconhecidos em conformidade com o regime de competência dos exercícios. Os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo, quando aplicável, estão reduzidos mediante provisão aos seus valores prováveis de realização e as aplicações financeiras reconhecem os rendimentos pro rata temporis. Os passivos circulantes e exigíveis a longo prazo quando aplicável incluem os encargos incorridos.

No ano de 2020 o Hospital São Jose auferiu superávit, porém vale salientar que parte desse superávit é devido a doações de pessoa física e jurídica, emendas e convênios os quais tem destinação certa, não podendo serem utilizadas para outros fins, e, estas doações foram recebidas em materiais e transformadas em reais para compor as demonstrações contábeis da entidade.

- Resumo das Principais Práticas Contábeis

- a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.

- b) Apuração de receitas e despesas do exercício

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercício, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

- c) Instrumento Financeiros

Instrumentos financeiros não-derivados incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outros passivos.

- d) Ativos circulantes e não circulantes

- Caixas e equivalentes de caixa

#### Disponível

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa.

|                                      | 2020              | 2019              |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b> | <b>394.324,34</b> | <b>367.674,64</b> |
| CAIXA                                | 493,82            | 1.316,73          |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO               | 337.647,06        | 95.470,45         |
| BANCOS CONTA VINCULADA               | 56.183,46         | 270.887,46        |

- Aplicações Financeiras

São registradas pelos valores de custo acrescidos dos recebimentos auferidos até a data dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

|                                   | 2020                | 2019              |
|-----------------------------------|---------------------|-------------------|
| <b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>     | <b>4.893.241,30</b> | <b>727.124,31</b> |
| CONTA APLICAÇÃO                   | 1.718.973,47        | 291.196,04        |
| APLICAÇÕES CONVENIOS E SUBVENSÕES | 2.938.027,80        | 402.304,52        |
| APLICAÇÃO DOAÇÕES                 | 4.714,72            | 3.171,28          |
| APLICAÇÃO DE PRAZO FIXO           | 31.525,31           | 30.452,47         |
| TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO          | 200.000,00          | 0,00              |

- Contas a receber

Os valores das contas a receber são contabilizados considerando o regime de competência de suas operações.

|                           | 2020              | 2019              |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>A RECEBER</b>          | <b>180.912,73</b> | <b>638.079,82</b> |
| Cheques Pré-Datados       | 11.245,89         | 11.007,00         |
| Cheques Cobrança Judicial | 8.849,48          | 2.899,48          |
| Cheques Devolvidos        | 4.179,48          | 4.949,48          |
| Aluguéis                  | 12.540,00         | 6.986,00          |
| Receitas c/ Terceiros     | 122.220,13        | 143.184,41        |
| Clientes a receber        | 21.877,75         | 469.053,45        |

- Estoques

Os estoques são conferidos trimestralmente e quando surge qualquer necessidade essa conferência se dá a qualquer tempo.

É utilizado POP.

O POP (Procedimento Operacional Padrão) é uma ferramenta que direciona o passo a passo de um processo. De modo que, qualquer pessoa que tiver em mãos esse documento, consiga realizar com qualidade e eficiência tal atividade descrita, tem como objetivo fixar procedimentos para assegurar o correto recebimento de medicamentos, tanto em quantidade quanto em qualidade dos medicamentos.

Cada gerente é responsável pelo seu setor onde juntamente com a farmacêutica faz a conferência trimestral, semestral e ao final de cada ano o inventário anual.

Os estoques de farmácia e materiais diversos são avaliados ao custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado, e sua composição é a seguinte:

| <b>ESTOQUES</b>                       | <b>680.582,62</b> | <b>308.557,13</b> |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Almoxarifado Materiais e Medicamentos | 569.055,75        | 246.176,65        |
| Almoxarifado Materiais Diversos       | 111.526,87        | 62.380,48         |

- Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção/reforma deduzido das depreciações e/ou amortização acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear e contabilizadas como despesas operacionais, em função do tempo de vida útil estimado dos bens.

| <b>IMOBILIZADO</b>       | <b>Taxa de Depreciação</b> | <b>2.020</b>         | <b>2.019</b>         |
|--------------------------|----------------------------|----------------------|----------------------|
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS      | 10%                        | 917.771,39           | 608.412,01           |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  | 10%                        | 6.386.068,45         | 4.720.490,04         |
| VEÍCULOS                 | 20%                        | 91.928,50            | 91.928,50            |
| APARELHOS DE COMUNICAÇÃO | 20%                        | 15.549,75            | 2.155,75             |
| REFORMA GERAL HSJ        | 4%                         | 2.521.528,61         | 2.264.553,21         |
| EDIFICAÇÕES              | 4%                         | 16.672.117,36        | 16.672.117,36        |
| (-) DEPRECIACÕES         |                            | -6.617.850,63        | -5.782.707,39        |
| <b>TOTAL</b>             |                            | <b>19.987.113,43</b> | <b>18.576.949,48</b> |

- Intangível

Licenças adquiridas de programas de computador são contabilizadas e amortizadas de maneira linear ao longo de sua vida útil.

Os gastos associados à manutenção software são reconhecidos como despesa na medida que são incorridos. Os gastos diretamente associados à software identificável que gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis.

| <b>INTANGIVEL</b>                          | <b>2.020</b> | <b>2.019</b> |
|--|--------------|--------------|
| DIREITO DE USO SOFTWARE                    | 83.263,26    | 83.263,26    |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMUL. DE USO DE SOFTWARE | -30.769,32   | 0,00         |
| LICENÇA MICROSOFT OFFICE/WINDOWS           | 94.255,53    | 81.445,53    |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUM. MICROSOFT OFFICE/WIN | -16.608,85   | -30.587,04   |

- Obrigações com Fornecedores

A composição na data base era a seguinte:

| EXERCÍCIO    | 2020       | 2019       |
|--------------|------------|------------|
| Fornecedores | 354.117,52 | 936.521,81 |

Composto por valores a vencer, refere-se ao saldo das obrigações a pagar fornecedores de materiais hospitalares, serviços, medicamentos, produtos de higiene, material de uso e consumo. O saldo reconhecido pelo valor original de aquisição sujeito a incidência de multa e juros.

- Obrigações Trabalhistas e sociais

Referem-se aos direitos de funcionários em relação a salário e provisão de férias, adicional sobre férias e encargos incidentes sobre as remunerações de funcionários e terceiros prestadores de serviços.

| ITENS                    | 2.020             | 2.019             |
|--------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>SALÁRIOS E OUTROS</b> | <b>432.740,07</b> | <b>389.844,00</b> |
| Salários a pagar         | 393.063,08        | 291.504,00        |
| Rescisões a pagar        | 6.261,99          | 0,00              |
| Cartão Alimentação       | 33.415,00         | 98.340,00         |

| ITENS                               | 2.020            | 2.019             |
|-------------------------------------|------------------|-------------------|
| <b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>           | <b>96.522,55</b> | <b>289.084,09</b> |
| Contribuição Confederativa/Sindical | 9.421,38         | 17.116,29         |
| FGTS a recolher                     | 41.617,74        | 31.471,15         |
| INSS a recolher                     | 45.400,60        | 177.439,34        |
| INSS S/Serviços de Terceiros        | 82,83            | 5.240,49          |
| Ajuste a Valor Presente             | 0,00             | 57.816,82         |

Alguns desses saldos estão compostos por valores os quais foram passivos de parcelamentos junto à Receita Federal e ao INSS. Como veremos a seguir no grupo de Parcelamentos.

| ITENS                        | 2.020            | 2.019             |
|------------------------------|------------------|-------------------|
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA</b> | <b>40.378,05</b> | <b>127.624,39</b> |
| IRRF S/ Honorários Médicos   | 0,00             | 2.453,29          |
| IRRF S/ Salários             | 17.229,12        | 55.891,66         |

Ave Dezenove nº 1.235 – Centro – CEP 38.300.124 – Ituiutaba – Minas Gerais.

E-mail: [aguiacontabil@aguiacontabil.com.br](mailto:aguiacontabil@aguiacontabil.com.br) - Site: [www.aguiacontabil.com.br](http://www.aguiacontabil.com.br)

|                                |           |           |
|--------------------------------|-----------|-----------|
| IRRF S/ Serviços Profissionais | 3.229,40  | 9.879,62  |
| PIS/COFINS/CSLL a recolher     | 11.094,39 | 33.931,12 |
| ISS S/ Serviços de Terceiros   | 8.825,14  | 4.197,97  |
| Ajuste a Valor Presente        | 0,00      | 21.270,73 |

- Provisões Férias

São calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, acrescida dos respectivos encargos sociais.

| ITENS               | 2.020             | 2.019             |
|---------------------|-------------------|-------------------|
| <b>PROVISÕES</b>    | <b>527.142,03</b> | <b>394.857,40</b> |
| Provisões de Férias | 527.142,03        | 394.857,40        |

- Repasses diversos colaboradores

Estão demonstrados neste grupo os convênios oferecidos pela entidade aos seus colaboradores com desconto em folha de pagamento e repassados às empresas conveniadas. Com um crédito a ser repassado em 31/12/2020 à Drogaria São José Ituiutaba no valor de R\$ 2.038,91.

- Repasse diversos Fornecedor

Nestas contas transitam valores os quais a entidade recebe de Convênios firmados em seu nome, mas que serão repassados aos seus prestadores a medida em que os serviços são executados e eles apresentam suas notas fiscais para o recebimento.

| ITENS                                 | 2.020               | 2.019               |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>REPASSES DIVERSOS FORNECEDORES</b> | <b>1.346.468,06</b> | <b>1.175.167,53</b> |
| Produtividade Médica                  | 1.947,53            | 76.756,33           |
| Repasso Vision Center Ltda            | 606.910,62          | 656.959,81          |
| Repasso Laboratório Pasteur           | 31.575,75           | 257.436,62          |
| Repasso Hemominas                     | 576,52              | 301,01              |
| Repasso Instituto Cardiológico        | 139.314,44          | 173.798,76          |
| Repasso Cedimagem                     | 0,00                | 1.185,00            |
| Repasso centro de Tomografia          | 0,00                | 8.730,00            |
| Repasso Conselho Central              | 566.143,20          | 0,00                |

- Empréstimos bancários a Longo prazo

A entidade na data de 27/04/2020 optou por contratar um novo empréstimo bancário junto a instituição financeira BRADESCO com taxas de juros menores no mercado conforme contrato nº 013.178.495 no valor de R\$ 4.003.974,59 para a quitação de dois empréstimos de anos anteriores na Caixa Econômica Federal e Bradesco

Referido contrato foi parcelado em 84 parcelas fixas e mensais, sendo a primeira parcela já debitada em conta na data de 15/06/2020.

Estratégia essa para tentar equalizar dívidas e reforçar o capital de giro da entidade.

- Sentenças judiciais a pagar

Os passivos com João Batista Pereira foram quitados no ano de 2020.

Na conta Sentença judicial a pagar estão valores de negociações de rescisões de colaboradores os quais em acordos e orientações com sindicato foram homologados na Justiça do trabalho para pagamento dessas verbas rescisórias parceladas.

- Parcelamentos

Estão demonstrados parcelamentos de saldos pendentes com débitos com a receita Federal (IRRF, Pis/Cofins/CSLL) e com Previdência Social (INSS). Os quais estão sendo pagos mensalmente.

| ITENS                        | 2.020             | 2.019               |
|------------------------------|-------------------|---------------------|
| <b>PARCELAMENTOS</b>         | <b>930.570,36</b> | <b>1.089.704,56</b> |
| Parcelamentos INSS           | 594.661,70        | 685.367,15          |
| Parcelamento SAE             | 2.092,95          | 32.055,19           |
| Parcelamento CEMIG           | 151.580,90        | 269.477,00          |
| Parcelamento IRRF            | 55.536,12         | 0,00                |
| Parcelamento PIS/COFINS/CSLL | 25.364,38         | 0,00                |
| Ajuste a Valor Presente      | 101.334,31        | 102.805,22          |

- Produtividade médica a pagar (Negociação)

Valores oriundos de atendimentos plantões médicos, os quais se encontravam no passivo e no ano de 2020 a entidade procurou por negociar estes valores com seus prestadores, a negociação foi feita com contratos individualizados.

- Subvenções e Convênios a realizar

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, o HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002. O HOSPITAL SÃO JOSE DA SSVP recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

| RECURSOS E SUBVENÇÕES A REALIZAR                           | 13.891.771,00 | OBJETIVO  |
|--|---------------|---|
| MINISTÉRIO DA SAUDE CONVÊNIO 814928/2014                   | 311.446,79    | Compra de equipamentos e material permanente  |
| PM. CACHOEIRA DOURADA                                      | 6.756,32      | Procedimentos hospitalares e cirurgias eletivas fora da PPI                                       |
| SES/MG PROHOSP 2018/2019                                   | 1.217.262,33  | Custeio de medicamentos e materiais médicos   |
| CONTRATO REFORMA GERAL HSJ/SSVP Nº 799464/13               | 4.566.009,22  | Reforma Geral do Hospital São José  |
| SES/MG PRO-HOSP  | 415.574,48    | Custeio de medicamentos e materiais médicos   |
| SUBVENÇÕES CONVÊNIO A REALIZAR                             | 176.868,31    |   |
| MINISTÉRIO DA SAUDE CONVÊNIO 835341/2016                   | 209.789,39    | Compra de equipamentos e material permanente  |
| MINISTÉRIO DA SAUDE CONVÊNIO 839109/2016                   | 107.144,71    | Compra de material médico   |
| CISTM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL                           | 69.998,71     | Realização de Cirurgias Eletivas  |
| MINISTÉRIO DA SAUDE CONVÊNIO 851994/2017                   | 716.773,23    | Compra de equipamentos e material permanente  |
| PREFEITURA MUNICIPAL ITBA - ACORDO JUDICIAL                | 240.537,89    | Custeio Hospitalar  |
| CONV.01/2018 SES/MG PRO-URG ESTADUAL                       | 440.000,00    | Custeio de ações voltadas ao serviço de urgência e emergência – pagamentos de plantões médicos UE |
| EMENDA ZÉ GUILHERME  | 782,88        | Compra de medicamentos  |
| EMENDA PARLAMENTAR ZÉ VITOR/WELLITO PRADO Convenio 12/2019 | 38.558,91     | Custeio hospitalar e cirurgias eletivas   |
| MINISTERIO DA SAUDE CONVÊNIO 888570/2019                   | 250.000,00    | Compra de equipamentos e material permanente  |
| CONV.03/2020 ANDRÉ JANONES CIRCUR/CUSTEIO                  | 1.600.000,88  | Custeio hospitalar e cirurgias eletivas   |

Ave Dezenove nº 1.235 – Centro – CEP 38.300.124 – Itulutaba – Minas Gerais.

E-mail: [aguacontabil@aguacontabil.com.br](mailto:aguacontabil@aguacontabil.com.br) - Site: [www.aguacontabil.com.br](http://www.aguacontabil.com.br)

- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
  - Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
  - Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.
- Isenção das contribuições sociais usufruídas

Conforme o artigo 29 da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/2013, alterada pela Lei 12.868/2013, a entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91.

Dessa forma os valores dos impostos apurados, quando incidentes, são contabilizados como se fossem devidos em conta própria de custo e revertidos como receitas de renúncia fiscal no superávit (déficit) do exercício demonstrados a seguir:

| ITENS                                   | 2.020               |
|---|---------------------|
| <b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - ISENÇÕES</b> | <b>3.233.408,10</b> |
| INSS - Conta Patrimonial                | 1.707.773,13        |
| IRLL                                    | 393.894,29          |
| CSLL                                    | 236.336,57          |
| COFINS                                  | 310.789,86          |
| PIS S/FOLHA                             | 61.430,69           |
| TRABALHO VOLUNTÁRIO                     | 520.800,00          |
| IPVA                                    | 2.383,56            |

- Trabalho Voluntário

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - R1 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, inclusive dos órgãos da administração. O montante desse serviço em 2020 corresponde ao valor de R\$ 520.800,00. A mensuração deste trabalho foi feita com base nas horas despendidas, avaliadas pelo valor de mercado regional.

- Receita Operacional Líquida

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles: avisos bancários, créditos em conta corrente, recibos, notas fiscais e outros. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e, ou valores considerados incobráveis.

## Anexo as respostas aos quesitos





**RESPOSTA AOS QUESITOS FORMULADO PELA HOSPITAL SÃO JOSÉ**  
**Processo nº 5000864-93.2019.8.13.0342**

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, pessoa jurídica direito privado, devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vê respeitosamente, a presença de V<sup>a</sup>. Exa., por meio de seus procuradores infra-assinados, apresentar quesitos a serem analisados e esclarecidos pelo i. expert nomeado por este juízo, conforme se segue:

1) Qual é o parâmetro utilizado pelo Poder Público para definir o valor da remuneração dos procedimentos/contratos firmados com o Hospital São José para assegurar a prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS? Referido parâmetro sofre revisões periódicas? Ocorrendo revisões qual a frequência destas?

O parâmetro utilizado pelo Poder Público para definir valores de remuneração são previstos na TABELA SIGTAP SUS<sup>1</sup> e o Contrato de Convênio firmado entre as Partes, que estabelece os quantitativos e preços unitários da produção esperada, conforme a seguir demonstrado no resumo do Contrato 076/2019 que está vigente nesta data, tendo como dados resumidos:

---

<sup>1</sup> TABELA SIGTAP: Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos SUS



# MASPLA

Soluções em Gestão Corporativa

| CONTRATO Nº 076/2019             |                  | TERMO ADITIVO     |                   |
|----------------------------------|------------------|-------------------|-------------------|
|                                  |                  | 1º Termo          | 2º Termo          |
| PROCESSO LICITATÓRIO             | 177/2017         |                   |                   |
| INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO N | 005/2019         |                   |                   |
| DATA ASSINATURA                  | 08/04/2019       | 01/01/2020        | 01/01/2021        |
| DATA FINAL                       | 31/12/2019       | 31/12/2020        | 30/06/2021        |
| VIGÊNCIA / DIAS                  | 267              | 365               |                   |
| TOTAL DO CONTRATO / ADITIVO      | R\$ 6.849.972,99 | R\$ 9.133.297,32  | R\$ 4.566.648,66  |
| TETO ORÇAMENTÁRIO                | R\$ 6.849.972,99 | R\$ 15.983.270,31 | R\$ 20.549.918,97 |

| OBJETO - CONTRATO  | QTDE | VALOR MENSAL R\$ |                         |
|--|------|------------------|-------------------------|
|  |      | unitário         | Total                   |
| Internações de Urgência - até                            | 420  | R\$ 518,39       | R\$ 217.723,80          |
| Diária de UTI Itpo II - até                              | 300  | R\$ 478,72       | R\$ 143.616,00          |
| Procedimentoa Ambulatoriais                              | 1500 | R\$ 12,50        | R\$ 18.750,00           |
| Incrementos de cirurgias eletivas                        | 50   | R\$ 1.000,00     | R\$ 50.000,00           |
| Incentivo hospitalar (IAC e                              | 1    | R\$ 176.868,31   | R\$ 176.868,31          |
| <b>MAC - Contemplados na PPI - Subtotal</b>              |      |                  | <b>R\$ 606.958,11</b>   |
| Cirurgias Eletivas (cirurgia geral)                      | 50   | R\$ 1.000,00     | R\$ 50.000,00           |
| Cirurgias Catarata mensal - até                          | 50   | R\$ 643,00       | R\$ 32.150,00           |
| Consultas para tratamento de                             | 120  | R\$ 58,33        | R\$ 7.000,00            |
| Tratamentos de Glaucoma mensais -                        | 800  | R\$ 81,25        | R\$ 65.000,00           |
| <b>FAEC - Repasses do Ministério da Saúde - Subtotal</b> |      |                  | <b>R\$ 154.150,00</b>   |
| <b>Total Geral - Mensal</b>                              |      |                  | <b>R\$ 761.108,11</b>   |
| <b>Teto Orçamentário</b>                                 |      |                  | <b>R\$ 6.849.972,99</b> |

2) Qual é o montante de recursos recebidos pelo Hospital São José para prestação de serviços ao SUS? Qual o percentual de valores de cada ente federal no montante?

No período analisado, conforme também informado na resposta ao quesito nº 02 do Ministério Público de Minas Gerais, segue resumo dos recursos repassados, ressaltamos que **todos os recursos** referentes a prestação de serviços ao SUS, são repassados exclusivamente pela União em formato de contraprestação, a saber:



| DESCRIÇÃO   | 2016             | 2017             | 2018             | 2019             | 2020             | TOTAL             | AV     |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|--------|
| <b>SUS</b>  | R\$ 5.655.820,64 | R\$ 5.537.440,85 | R\$ 5.403.966,68 | R\$ 5.211.114,05 | R\$ 8.599.672,71 | R\$ 30.408.014,93 | 38,39% |
| <b>SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - INTERNAÇÃO</b>    | R\$ 4.670.658,76 | R\$ 4.619.949,44 | R\$ 3.942.742,37 | R\$ 4.188.896,06 | R\$ 4.451.431,76 | R\$ 21.873.678,39 | 27,62% |
| HOSPITALAR MC                                       | R\$ 2.978.380,69 | R\$ 2.864.975,77 | R\$ 2.489.827,17 | R\$ 2.377.854,93 | R\$ 2.370.025,92 | R\$ 13.081.064,48 | 16,52% |
| UTI MC  | R\$ 1.503.180,80 | R\$ 1.576.424,96 | R\$ 1.452.915,20 | R\$ 1.664.030,72 | R\$ 2.039.347,20 | R\$ 8.235.898,88  | 10,40% |
| CIRURGIA ELETIVA C/ INTERNAÇÃO                      | R\$ 189.097,27   | R\$ 178.548,71   | R\$ -            | R\$ 147.010,41   | R\$ 42.058,64    | R\$ 556.715,03    | 0,70%  |
| <b>SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - AMBULATÓRIO</b>   | R\$ 985.161,88   | R\$ 917.491,41   | R\$ 1.461.224,31 | R\$ 1.022.217,99 | R\$ 963.917,81   | R\$ 5.350.013,40  | 6,75%  |
| AMBULATÓRIO MC                                      | R\$ 198.573,48   | R\$ 205.727,54   | R\$ 179.989,32   | R\$ 173.192,83   | R\$ 167.365,74   | R\$ 924.848,91    | 1,17%  |
| AMBULATÓRIO FAEC OFTALMOLÓGICO MC                   | R\$ 786.588,40   | R\$ 711.763,87   | R\$ 1.281.234,99 | R\$ 849.025,16   | R\$ 796.552,07   | R\$ 4.425.164,49  | 5,59%  |
| <b>SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - COVID-19</b>      | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 3.184.323,14 | R\$ 3.184.323,14  | 4,02%  |
| CLÍNICA MÉDICA                                      | R\$ -             | 0,00%  |
| UTI   | R\$ -             | 0,00%  |
| <b>RECEITAS COM CONVÊNIOS C/ PREFEITURAS</b>        | R\$ 363.556,75   | R\$ 373.726,50   | R\$ 632.850,46   | R\$ 619.475,80   | R\$ 773.754,00   | R\$ 2.763.363,51  | 3,49%  |
| PREFEITURA MUNICIPAL CAPINÓPOLIS                    | R\$ 147.373,33   | R\$ 88.343,62    | R\$ 163.488,44   | R\$ 162.897,03   | R\$ 172.530,97   | R\$ 734.633,39    | 0,93%  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA           | R\$ 216.183,42   | R\$ 196.897,17   | R\$ 217.667,43   | R\$ 256.873,22   | R\$ 241.024,19   | R\$ 1.128.645,43  | 1,42%  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÇU                      | R\$ -            | R\$ 88.485,71    | R\$ 219.605,16   | R\$ 199.705,55   | R\$ 360.198,84   | R\$ 867.995,26    | 1,10%  |
| PREF. MUNICIPAL ARAPORÃ                             | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 32.089,43    | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 32.089,43     | 0,04%  |
| <b>RECEITAS COM CONVÊNIOS PÚBLICOS</b>              | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 241.625,47   | R\$ 133.897,50   | R\$ 375.522,97    | 0,47%  |
| CONV.05/2019 SES/MG PRO-URG                         | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 241.625,47   | R\$ 133.897,50   | R\$ 375.522,97    | 0,47%  |
| <b>RECEITAS COM EMENDAS PARLAMENTARES</b>           | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 591.483,53   | R\$ 3.645.873,39 | R\$ 4.237.356,92  | 5,35%  |
| EMENDA DEP. EST. SARGENTO RODRIGUES - CONV.14/2020  | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 82.400,05    | R\$ 82.400,05     | 0,10%  |
| EMENDA DEP. FED. ANDRÉ JANONES                      | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 30.530,86    | R\$ 37.163,74    | R\$ 67.694,60     | 0,09%  |
| EMENDA DEP. FED. ANDRÉ JANONES - CONV.03/2020       | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 833.167,21   | R\$ 833.167,21    | 1,05%  |
| EMENDA DEP. FED. ANDRÉ JANONES - CONV.06/2020       | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 1.743.907,71 | R\$ 1.743.907,71  | 2,20%  |
| EMENDA DEP. FED. ANDRÉ JANONES - CONV.13/2020       | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 230.496,72   | R\$ 230.496,72    | 0,29%  |
| EMENDA DEP. FED. FRANCO CARTAFINA                   | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 501.030,15   | R\$ 98.370,00    | R\$ 599.400,15    | 0,76%  |
| EMENDA DEP. FED. ZÉ GUILHERME                       | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 49.326,45    | R\$ 49.326,45     | 0,06%  |
| EMENDA DEP. FED. ZÉ VITOR / DEP. FED. WELITON PRADO | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 59.922,52    | R\$ 483.390,40   | R\$ 543.312,92    | 0,69%  |
| EMENDA PARLAMENTAR Nº 711.40                        | R\$ -             | 0,00%  |
| EMENDA SENADOR RODRIGO PACHECO - CONV.11/2020       | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 10.658,08    | R\$ 10.658,08     | 0,01%  |
| EMENDA SENADOR RODRIGO PACHECO - CONV.12/2020       | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 76.993,03    | R\$ 76.993,03     | 0,10%  |



# MASPLA

Soluções em Gestão Corporativa

| DESCRIÇÃO                               | 2016                    | 2017                    | 2018                    | 2019                    | 2020                    | TOTAL                    | AV            |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|---------------|
| <b>RECEITAS COM SUBVENÇÕES PÚBLICAS</b> | <b>R\$ 5.238.965,14</b> | <b>R\$ 6.334.326,40</b> | <b>R\$ 5.819.018,09</b> | <b>R\$ 5.891.863,50</b> | <b>R\$ 7.515.862,23</b> | <b>R\$ 30.800.035,36</b> | <b>38,89%</b> |
| INTEGRA SUS                             | R\$ 69.293,88           | R\$ 346.469,40           | 0,44%         |
| IAC INCENTIVO A CONTRATUALIZ            | R\$ 1.882.032,02        | R\$ 2.224.219,66        | R\$ 2.053.125,84        | R\$ 2.053.125,84        | R\$ 2.053.125,84        | R\$ 10.265.629,20        | 12,96%        |
| SES MG PRO-URG                          | R\$ 412.500,00          | R\$ 223.447,71          | R\$ 85.116,20           | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 721.063,91           | 0,91%         |
| CIS PONTAL CONSÓRCIO INTERMU            | R\$ 1.246.161,57        | R\$ 1.203.250,80        | R\$ 64.526,59           | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 2.513.938,96         | 3,17%         |
| SES-MG-PRO-HOSP 2016                    | R\$ 163.766,40          | R\$ 526.348,10          | R\$ 348.156,51          | R\$ 43.690,97           | R\$ -                   | R\$ 1.081.961,99         | 1,37%         |
| SES-MG-PRO-HOSP 2015                    | R\$ 257.711,27          | R\$ 153.387,89          | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 411.099,16           | 0,52%         |
| PMI URGÊNCIA/EMERGÊNCIA                 | R\$ 247.500,00          | R\$ 292.680,12          | R\$ 270.794,91          | R\$ 45.100,00           | R\$ -                   | R\$ 856.075,03           | 1,08%         |
| PMI SUBVENÇÃO SOCIAL                    | R\$ 960.000,00          | R\$ 1.641.698,24        | R\$ 1.603.382,65        | R\$ 1.200.350,01        | R\$ -                   | R\$ 5.405.430,90         | 6,82%         |
| SES/MG PROHOSP 2018/2019                | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 257.403,56          | R\$ 490.293,48          | R\$ 747.697,04           | 0,94%         |
| PORTARIA MS Nº 3.339                    | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 136.899,00          | R\$ 136.899,00           | 0,17%         |
| CISTM CONS.INTERMUNICIPAL               | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 1.154.323,29        | R\$ 350.420,55          | R\$ 89.472,47           | R\$ 1.594.216,31         | 2,01%         |
| PMI ACORDO JUDICIAL                     | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 1.800.137,70        | R\$ 3.061.140,06        | R\$ 4.861.277,76         | 6,14%         |
| PMI CIRURGIA CATARATA                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 50.000,00           | R\$ 50.000,00            | 0,06%         |
| CONV.09/2020 PRO-URG ESTADUA            | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 330.907,39          | R\$ 330.907,39           | 0,42%         |
| PMI - PORTARIA 505                      | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 1.234.730,11        | R\$ 1.234.730,11         | 1,56%         |
| PMI - LIMINARES                         | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 170.298,22          | R\$ 72.340,98           | R\$ -                   | R\$ 242.639,20           | 0,31%         |
| <b>ISENÇÕES USUFRUÍDAS</b>              | <b>R\$ 1.893.265,96</b> | <b>R\$ 2.028.331,30</b> | <b>R\$ 2.093.525,93</b> | <b>R\$ 2.137.295,49</b> | <b>R\$ 3.233.408,10</b> | <b>R\$ 11.385.826,78</b> | <b>14,37%</b> |
| ISENCAO COTA PATRONAL                   | R\$ 1.220.624,32        | R\$ 1.339.150,14        | R\$ 1.380.463,04        | R\$ 1.359.822,34        | R\$ 1.707.773,13        | R\$ 7.007.832,97         | 8,85%         |
| ISENÇÃO COFINS                          | R\$ 239.441,64          | R\$ 233.181,16          | R\$ 234.262,89          | R\$ 218.969,70          | R\$ 310.789,86          | R\$ 1.236.645,25         | 1,56%         |
| ISENÇÃO CSLL                            | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 236.336,57          | R\$ 236.336,57           | 0,30%         |
| ISENÇÃO IRL                             | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 393.894,29          | R\$ 393.894,29           | 0,50%         |
| ISENÇÃO PIS S/ FOLHA                    | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 48.914,48           | R\$ 61.430,69           | R\$ 110.345,17           | 0,14%         |
| ISENÇÃO IPVA                            | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 2.555,97            | R\$ 2.383,56            | R\$ 4.939,53             | 0,01%         |
| TRABALHO VOLUNTÁRIO PROFISSIONAL        | R\$ 433.200,00          | R\$ 456.000,00          | R\$ 478.800,00          | R\$ 507.033,00          | R\$ 520.800,00          | R\$ 2.395.833,00         | 3,02%         |
| <b>RECEITAS COM CONVÊNIOS PÚBLICOS</b>  | <b>R\$ -</b>            | <b>R\$ 115.853,81</b>   | <b>R\$ 78.634,76</b>    | <b>R\$ 99.565,45</b>    | <b>R\$ 165.244,80</b>   | <b>R\$ 459.298,82</b>    | <b>0,58%</b>  |
| CONV. MS. Nº814928/2014 EQUI            | R\$ -                   | R\$ 9.419,81            | R\$ 29.312,73           | R\$ 48.988,06           | R\$ 48.988,08           | R\$ 136.708,68           | 0,17%         |
| CONV. MS. Nº835341/2016 EQUI            | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 2.321,23            | R\$ 20.694,04           | R\$ 21.265,04           | R\$ 44.280,31            | 0,06%         |
| MINIST. SAÚDE Nº 839109/16              | R\$ -                   | R\$ 106.434,00          | R\$ 47.000,80           | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 153.434,80           | 0,19%         |
| CONV. MS. Nº851994/2017 EQUI            | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 29.883,35           | R\$ 82.561,08           | R\$ 112.444,43           | 0,14%         |
| CONV. Nº 868788/2018 EQUIP-             | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 4.406,15            | R\$ 4.406,15             | 0,01%         |
| MS. Nº878872/2018 EQUIPAMENT            | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 8.024,45            | R\$ 8.024,45             | 0,01%         |
| <b>RECEITAS COM SUBVENÇÕES PÚBLICAS</b> | <b>R\$ 280.985,12</b>   | <b>R\$ 453.157,33</b>   | <b>R\$ 232.104,34</b>   | <b>R\$ 246.020,75</b>   | <b>R\$ 376.082,24</b>   | <b>R\$ 1.588.349,78</b>  | <b>2,01%</b>  |
| SES-MG-PRO-HOSP 2015                    | R\$ 171.807,52          | R\$ 102.258,59          | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 274.066,11           | 0,35%         |
| SES-MG-PRO-HOSP 2016                    | R\$ 109.177,60          | R\$ 350.898,74          | R\$ 232.104,34          | R\$ 29.127,32           | R\$ -                   | R\$ 721.307,99           | 0,91%         |
| SES/MG PROHOSP 2018/2019                | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 171.602,38          | R\$ 326.862,32          | R\$ 498.464,70           | 0,63%         |
| REFORMA HSJ Nº799464/13                 | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 45.291,06           | R\$ 49.219,92           | R\$ 94.510,98            | 0,12%         |



3) Na prestação de serviços ao SUS o Poder Público utiliza de incentivos para remunerar os serviços colocados a disposição do usuário do SUS? Favor discriminar quais os incentivos identificados nos contratos firmados entre o Município de Ituiutaba e o Hospital objetivando compor o custeio adequado da instituição? Favor indicar a origem do incentivo? Qual o requisito necessário para o recebimento dos incentivos? O Hospital cumpre esses requisitos?

Sim, mediante a qualificação de serviços específicos e leitos, e no caso dos filantrópicos, as isenções fiscais e tributárias, acesso a verbas parlamentares e outros convênios especiais como do COVID-19 ocorridos recentemente. O requisito necessário para recebimento de incentivos é ser credenciado ao SUS. O Hospital São José cumpre os requisitos necessários pois mantém seu credenciamento formal e regular com produção e recebimentos.

4) Considerando os contratos que vigoraram nos últimos três anos (desde o início da atual gestão municipal) - Contrato nº 118/2012 e termos aditivos de número 4 (com vigência a partir de 01/01/2016) até o 8 (com vigência até 25/08/2017) e o Contrato no 148/2017 firmado em 25/08/2017.

a) Quais os serviços contratualidades tanto na vigência do contrato no 118/2012 quanto na do contrato no 148/2017? Houve algum acréscimo de serviço nesse período?

Durante a vigência do Contrato nº 118/2012, identificamos contratação por valor fechado e uma expectativa de realização de 2.584 procedimentos, cujos valores unitários não foram especificados, impedindo acompanhar e validar quais foram ou não realizados. Nos aditivos foram realizadas apenas prorrogações de prazos com manutenção do escopo e valores financeiros conforme demonstrado a seguir:



# MASPLA

Soluções em Gestão Corporativa

| CONTRATO Nº 118/2012              | TERMO ADITIVO    |                  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
|-----------------------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                   | 1º Termo         | 2º Termo         | 3º Termo          | 4º Termo          | 5º Termo          | 6º Termo          | 7º Termo          | 8º Termo          |                   |
| PROCESSO LICITATÓRIO              | 086/2012         |                  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº        | 13169/2012       |                  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
| INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº | 014/2012         |                  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
| DATA ASSINATURA                   | 28/08/2012       | 01/01/2013       | 01/01/2014        | 01/01/2015        | 01/01/2016        | 01/05/2016        | 15/06/2016        | 01/01/2017        | 01/04/2017        |
| DATA FINAL                        | 31/12/2012       | 31/12/2013       | 31/12/2014        | 31/12/2015        | 30/04/2016        | 14/06/2016        | 31/12/2016        | 31/03/2017        | 28/08/2017        |
| VIGÊNCIA / DIAS                   | 124              | 364              | 364               | 364               | 120               | 44                | 199               | 89                | 149               |
| TOTAL DO CONTRATO / ADITIVO       | R\$ 600.000,00   | R\$ 7.200.000,00 | R\$ 7.200.000,00  | R\$ 7.200.000,00  | R\$ 2.400.000,00  | R\$ 900.000,00    | R\$ 3.320.000,00  | R\$ 1.800.000,00  | R\$ 2.940.000,00  |
| TETO ORÇAMENTÁRIO                 | R\$ 2.442.000,00 | R\$ 9.642.000,00 | R\$ 16.842.000,00 | R\$ 24.042.000,00 | R\$ 26.442.000,00 | R\$ 27.342.000,00 | R\$ 30.662.000,00 | R\$ 32.462.000,00 | R\$ 35.402.000,00 |

| OBJETO - CONTRATO   | QTDE | VALOR MENSAL R\$ |                         |
|---|------|------------------|-------------------------|
|   |      | unitário         | Total                   |
| Internações de Clínica Intensiva em UTI, Internação geral, procedimentos Hospitalares, procedimentos Ambulatoriais, procedimentos Extra-teto FAEC, e procedimetnos pagos com recursos oriundos do IAC e do INTEGRASUS, a serem prestados a indivíduos que deles necessite para atendimento da gestão plena de saúde no Município de Ituiutaba/MG. | 2584 | R\$ -            | R\$ 600.000,00          |
| <b>Total Geral - Mensal</b>   |      |                  | <b>R\$ 600.000,00</b>   |
| <b>Teto Orçamentário</b>  |      |                  | <b>R\$ 2.442.000,00</b> |

31008

No Contrato nº 148/2017 houve detalhamento melhor do escopo com definição de quantitativos, preços unitários e totais esperados, aumento dos quantitativos globais de procedimentos contratados e alteração de valor mensal mantendo se por aditivos até 28/02/2019.



| <b>CONTRATO Nº 148/2017</b>        |                         | <b>TERMO ADITIVO</b>     |                          |
|------------------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                                    |                         | <b>1º Termo</b>          | <b>2º Termo</b>          |
| PROCESSO LICITATÓRIO               | 177/2017                |                          |                          |
| INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO N   | 001/2017                |                          |                          |
| DATA ASSINATURA                    | 28/08/2017              | 01/01/2018               | 01/01/2019               |
| DATA FINAL                         | 31/12/2017              | 31/12/2018               | 28/02/2019               |
| VIGÊNCIA / DIAS                    | 125                     | 364                      | 58                       |
| <b>TOTAL DO CONTRATO / ADITIVO</b> | <b>R\$ 3.044.432,44</b> | <b>R\$ 9.133.297,32</b>  | <b>R\$ 1.522.216,22</b>  |
| <b>TETO ORÇAMENTÁRIO</b>           | <b>R\$ 3.044.432,44</b> | <b>R\$ 12.177.729,76</b> | <b>R\$ 13.699.945,98</b> |

| <b>OBJETO - CONTRATO</b>                                 | <b>QTDE</b> | <b>VALOR MENSAL R\$</b> |                         |
|--|-------------|-------------------------|-------------------------|
|  |             | <b>unitário</b>         | <b>Total</b>            |
| Internações de Urgência - até                            | 420         | R\$ 518,39              | R\$ 217.723,80          |
| Diária de UTI Itpo II - até                              | 300         | R\$ 478,72              | R\$ 143.616,00          |
| Procedimentos Ambulatoriais                              | 1500        | R\$ 12,50               | R\$ 18.750,00           |
| Incrementos de cirurgias eletivas                        | 50          | R\$ 1.000,00            | R\$ 50.000,00           |
| Incentivo hospitalar (IAC e                              | 1           | R\$ 176.868,31          | R\$ 176.868,31          |
| <b>MAC - Contemplados na PPI - Subtotal</b>              |             |                         | <b>R\$ 606.958,11</b>   |
| Cirurgias Eletivas (cirurgia geral)                      | 50          | R\$ 1.000,00            | R\$ 50.000,00           |
| Cirurgias Catarata mensal - até                          | 50          | R\$ 643,00              | R\$ 32.150,00           |
| Consultas para tratamento de                             | 120         | R\$ 58,33               | R\$ 7.000,00            |
| Tratamentos de Glaucoma mensais -                        | 800         | R\$ 81,25               | R\$ 65.000,00           |
| <b>FAEC - Repasses do Ministério da Saúde - Subtotal</b> |             |                         | <b>R\$ 154.150,00</b>   |
| <b>Total Geral - Mensal</b>                              |             |                         | <b>R\$ 761.108,11</b>   |
| <b>Teto Orçamentário</b>                                 |             |                         | <b>R\$ 3.044.432,44</b> |





b) Quais os valores financeiros destinados a manutenção dos serviços prestados pelo Hospital São José aos usuários do SUS, conforme definidos nos referidos contratos? E possível identificar a origem destes recursos? Em sendo possível favor discriminá-las?

Vide quesito anterior. Com relação a origem dos recursos reiteramos que todos os recursos referentes a prestação de serviços ao SUS, são repassados exclusivamente pela União em formato de contraprestação. A discriminação encontra-se na resposta ao quesito 2 anterior.

c) E possível descrever a estrutura física, juntamente com o aparato tecnológico necessário para garantir a prestação dos serviços objeto dos contratos listados no caput desse quesito. Caso seja favor descrever os valores necessários a manutenção desta estrutura.

É possível descrever a atual estrutura existente no Hospital São José (detalhamento setorizado nos quesitos da Prefeitura Municipal de Ituiutaba). Com relação ao custo de manutenção da estrutura pode variar de nosocômio para nosocômio. Quanto aos custos e despesas do Hospital São José SSVP, segue detalhamento conforme demonstrações contábeis informadas pela instituição hospitalar:



| <b>CUSTOS OPERACIONAIS</b><br><b>Conta Contábil Reduzida 3553</b> | <b>2016</b>             | <b>2017</b>             | <b>2018</b>             | <b>2019</b>             | <b>2020</b>             | <b>TOTAL</b>            | <b>% s. Receita Bruta</b> |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|
| COZINHA   | R\$ 147.979,27          | R\$ 185.382,88          | R\$ 148.041,20          | R\$ 151.747,09          | R\$ 221.982,56          | R\$ 855.133,00          | 1,08%                     |
| FARMÁCIA  | R\$ 1.088.735,92        | R\$ 1.123.609,66        | R\$ 1.069.927,49        | R\$ 1.236.315,74        | R\$ 2.215.773,56        | R\$ 6.734.362,37        | 8,50%                     |
| HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA  | R\$ 273.872,68          | R\$ 229.487,99          | R\$ 195.796,77          | R\$ 188.432,52          | R\$ 235.351,16          | R\$ 1.122.941,12        | 1,42%                     |
| LAVANDERIA  | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 9.743,50            | R\$ 9.743,50            | 0,01%                     |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE  | R\$ 60.214,54           | R\$ 70.051,48           | R\$ 78.470,13           | R\$ 79.539,84           | R\$ 81.996,11           | R\$ 370.272,10          | 0,47%                     |
|   | <b>R\$ 1.570.802,41</b> | <b>R\$ 1.608.532,01</b> | <b>R\$ 1.492.235,59</b> | <b>R\$ 1.656.035,19</b> | <b>R\$ 2.764.846,89</b> | <b>R\$ 9.092.452,09</b> | <b>11,48%</b>             |

| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b><br><b>Conta Contábil Reduzida 4601</b> | <b>2016</b>              | <b>2017</b>              | <b>2018</b>              | <b>2019</b>              | <b>2020</b>              | <b>TOTAL</b>             | <b>% s. Receita Bruta</b> |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|
| FINANCEIRO  | R\$ 61.816,17            | R\$ 52.342,47            | R\$ 60.917,25            | R\$ 99.820,36            | R\$ 41.361,38            | R\$ 316.257,63           | 0,40%                     |
| <b>PESSOAL</b>  | <b>R\$ 4.979.445,22</b>  | <b>R\$ 5.376.362,07</b>  | <b>R\$ 5.589.283,94</b>  | <b>R\$ 5.560.530,84</b>  | <b>R\$ 7.150.300,50</b>  | <b>R\$ 28.655.922,57</b> | <b>36,18%</b>             |
| <b>SERVIÇOS MÉDICOS</b>   | <b>R\$ 4.659.592,53</b>  | <b>R\$ 5.364.545,44</b>  | <b>R\$ 4.036.824,22</b>  | <b>R\$ 4.759.814,24</b>  | <b>R\$ 5.794.101,91</b>  | <b>R\$ 24.614.878,34</b> | <b>31,08%</b>             |
| TERCEIROS   | R\$ 270.556,15           | R\$ 345.076,99           | R\$ 308.458,63           | R\$ 450.495,22           | R\$ 407.198,86           | R\$ 1.781.785,85         | 2,25%                     |
| TERCEIROS - EMPRESAS DE SAÚDE                                       | R\$ 1.314.983,73         | R\$ 1.311.548,34         | R\$ 2.270.189,52         | R\$ 1.514.091,62         | R\$ 1.919.568,30         | R\$ 8.330.381,51         | 10,52%                    |
| CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO                                  | R\$ 551.541,44           | R\$ 558.076,88           | R\$ 574.722,66           | R\$ 600.737,44           | R\$ 769.160,83           | R\$ 3.054.239,25         | 3,86%                     |
| MANUTENÇÃO  | R\$ 331.518,98           | R\$ 430.836,86           | R\$ 355.680,00           | R\$ 431.076,84           | R\$ 620.054,31           | R\$ 2.169.166,99         | 2,74%                     |
| IMPOSTOS E TAXAS  | R\$ 51.888,94            | R\$ 76.539,78            | R\$ 76.246,69            | R\$ 80.010,23            | R\$ 99.697,39            | R\$ 384.383,03           | 0,49%                     |
|   | <b>R\$ 12.221.343,16</b> | <b>R\$ 13.515.328,83</b> | <b>R\$ 13.272.322,91</b> | <b>R\$ 13.496.576,79</b> | <b>R\$ 16.801.443,48</b> | <b>R\$ 69.307.015,17</b> | <b>87,50%</b>             |

| <b>TOTAL CUSTOS/DESPESAS</b>                 | <b>R\$ 13.792.145,57</b> | <b>R\$ 15.123.860,84</b> | <b>R\$ 14.764.558,50</b> | <b>R\$ 15.152.611,98</b> | <b>R\$ 19.566.290,37</b> | <b>R\$ 78.399.467,26</b> |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>% Variação Custos/Despesas no período</b> |                          | <b>10%</b>               | <b>7%</b>                | <b>10%</b>               | <b>42%</b>               |                          |

Fonte: Balancetes Contábeis

5) Considerando o período de vigência dos contratos no 118/2012 e do contrato nº 148/2017, favor informar o número de atendimentos realizados aos usuários do SUS pelo Hospital São José desde o início da atual gestão municipal, agrupado por metas, em comparação com os atendimentos realizados a pacientes particulares e da saúde suplementar?

Os dados disponibilizados pelo Hospital São José SSVP, referem se as AIH<sup>2</sup>'s aprovadas no Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) a seguir demonstrada, não sendo possível afirmar se os referidos quantitativos correspondem aos atendimentos realizados. Por outro lado, o contrato 118/2012 não estabelece quantitativos detalhados e seus respectivos valores para fazer essa avaliação.

<sup>2</sup> AIH: Autorização de Internação Hospitalar SUS



| 2 - QUANTIDADE DE ATENDIMENTO                                  |       |       |       |       |       |      |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| ANO BASE   | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021 |
| ELETIVO - INTERNAÇÃO   | 449   | 459   | 303   | 272   | 256   | 5    |
| URGÊNCIA - INTERNAÇÃO  | 5460  | 4818  | 4517  | 4427  | 4042  | 1659 |
| ELETIVO - AMBULATORIO  | 11087 | 10126 | 10509 | 11375 | 11834 | 4185 |
| URGÊNCIA - AMBULATORIO   | 211   | 123   | 1092  | 86    | 77    | 26   |
| BPA CONSOLIDADO  | 15890 | 17626 | 12237 | 14104 | 12488 | 4403 |
| QUANTIDADE AMBULATORIAL POR ESPECIALIDADE                      |       |       |       |       |       |      |
| ENFERMEIRO (MANCHESTER)  | 420   | 3843  | 3657  | 3298  | 3012  | 1037 |
| MEDICO CLINICO   | 2     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0    |
| MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM                  | 5052  | 4942  | 2935  | 3420  | 3332  | 1089 |
| MEDICO NEFROLOGISTA  | 1     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0    |
| MEDICO OFTALMOLOGISTA  | 15353 | 12758 | 12532 | 14738 | 14205 | 5186 |
| MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA                           | 6360  | 6332  | 4714  | 4109  | 3850  | 1302 |
| QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS PARTICULAR POR FONTE DE REMUNERAÇÃO |       |       |       |       |       |      |
| CONVENIO PLANO PRIVADO   | 546   | 586   | 514   | 420   | 255   | N/A  |
| PARTICULAR PESSOA FISICA                                       | 559   | 505   | 382   | 437   | 281   | N/A  |
| GRATUITO   | 180   | 262   | 200   | 139   | 114   | N/A  |
| FINANCIADO/SMS   | 140   | 140   | 229   | 103   | 90    | N/A  |
| CONVENIO PLANO PUBLICO   | 1     | 21    | 15    | 0     | 3     | N/A  |
| PARTICULAR PESSOA JURIDICA                                     | 0     | 25    | 51    | 56    | 22    | N/A  |
| TOTAL DE ATENDIMENTO PARTICULAR                                | 1426  | 1539  | 1391  | 1155  | 765   | N/A  |

FONTE: TabWin

OBS: N/A = DADOS NÃO DISPONIVEIS NO TABWIN NO ANO 2021



| 4 - INTERNAÇÃO   |       |       |       |       |       |       |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| ANO BASE   | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  |
| <b>Qtde de Diárias Geral</b>                             | 23404 | 24190 | 23660 | 23066 | 21124 | 10714 |
| <b>Qtde de Diárias de Internação SUS</b>                 | 19684 | 19790 | 19687 | 18699 | 16775 | 7664  |
| <b>Qtde de Diárias de Internação Particular/Convênio</b> | 934   | 1107  | 938   | 891   | 374   | N/A   |
| <b>Qtde de Diárias de Internação Clínica Covid</b>       | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | 1080  | 2664  |
| <b>Qtde de Diárias na UTI COVID</b>                      | 0     | 0     | 0     | 0     | 480   | 1025  |
| <b>Qtde de Diárias na UTI Geral</b>                      | 2786  | 3293  | 3035  | 3476  | 3495  | 2025  |
| <b>Qtde de Diárias no Berçário</b>                       | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   |
| <b>Qtde de Diárias de Internação Particular/Convênio</b> |       |       |       |       |       |       |
| <b>CONVENIO PLANO PRIVADO</b>                            | 416   | 523   | 481   | 422   | 156   | N/A   |
| <b>PARTICULAR PESSOA FISICA</b>                          | 453   | 426   | 312   | 370   | 174   | N/A   |
| <b>GRATUITO</b>  | 10    | 66    | 59    | 11    | 11    | N/A   |
| <b>FINANCIADO/SMS</b>                                    | 49    | 62    | 66    | 88    | 30    | N/A   |
| <b>CONVENIO PLANO PUBLICO</b>                            | 6     | 30    | 19    | 0     | 3     | N/A   |
| <b>PARTICULAR PESSOA JURIDICA</b>                        | 0     | 0     | 1     | 0     | 0     | N/A   |



|    |        |        |        |        |        |        |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 5 - TAXA DE OCUPAÇÃO (%)   |        |        |        |        |        |        |
| ANO BASE   | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   |
| TAXA DE OCUPAÇÃO GERAL (%)   | 78,94% | 80,82% | 83,11% | 81,02% | 60,75% | 93,98% |
| TAXA DE OCUPAÇÃO SUS (%)   | 81,49% | 75,30% | 78,17% | 74,25% | 62,23% | 90,72% |
| TAXA DE OCUPAÇÃO PARTICULAR / CONVÊNIO (%)   | 17,01% | 30,33% | 28,55% | 27,12% | 17,03% | N/A    |
| TAXA DE OCUPAÇÃO BERÇARIO (%)  | N/A    | N/A    | N/A    | N/A    | N/A    | N/A    |
| TAXA DE OCUPAÇÃO UTI GERAL (%)   | 76,12% | 90,22% | 83,15% | 95,23% | 82,38% | 83,33% |
| TAXA DE OCUPAÇÃO UTI COVID (%)   | 0      | 0      | 0      | 0      | 26,09% | 85,42% |

| ANO BASE  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Qtde de Diarias Geral                             | 23404 | 24190 | 23660 | 23066 | 21124 | 10714 |
| Qtde de Diarias de Internação SUS                 | 19684 | 19790 | 19687 | 18699 | 16775 | 7664  |
| Qtde de Diarias de Internação Particular/Convênio | 934   | 1107  | 938   | 891   | 374   | N/A   |
| Qtde de Diarias de Internação Clínica Covid       | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | 1080  | 2664  |
| Qtde de Diarias na UTI COVID                      | 0     | 0     | 0     | 0     | 480   | 1025  |
| Qtde de Diarias na UTI Geral                      | 2786  | 3293  | 3035  | 3476  | 3495  | 2025  |



|                             |     |     |     |     |     |     |
|-----------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Qtde de Diarias no Berçario | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
|-----------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|

| ANO BASE                                      | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|------|------|------|------|------|------|
| LEITOS TOTAL                                  | 81   | 82   | 78   | 78   | 95   | 95   |
| LEITOS ESPECIFICOS PARA O SUS                 | 66   | 72   | 69   | 59   | 71   | 71   |
| LEITOS ESPECIFICOS PARA CONVÊNIO / PARTICULAR | 15   | 10   | 9    | 9    | 6    | 6    |
| LEITOS DE BERÇARIO                            | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |
| LEITOS ESPECIFICOS PARA ENFERMARIA            | 71   | 72   | 68   | 68   | 57   | 57   |
| LEITOS DE UTI GERAL                           | 10   | 10   | 10   | 10   | 10   | 10   |
| LEITOS DE UTI COVID                           | 0    | 0    | 0    | 0    | 10   | 10   |
| LEITOS DE INTERNAÇÃO ESPECIFICO PARA COVID    | 0    | 0    | 0    | 0    | 18   | 18   |

| ANO BASE                   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|----------------------------|------|------|------|------|------|------|
| LEITOS TOTAL               | 81   | 82   | 78   | 78   | 95   | 95   |
| LEITOS CLÍNICA - SUS       | 56   | 62   | 59   | 59   | 51   | 51   |
| LEITOS CLÍNICA COVID - SUS | 0    | 0    | 0    | 0    | 18   | 18   |
| LEITOS DE UTI GERAL - SUS  | 10   | 10   | 10   | 10   | 10   | 10   |
| LEITOS DE UTI COVID- SUS   | 0    | 0    | 0    | 0    | 10   | 10   |



6) Considerando o período de vigência do contrato no 118/2012 e do contrato no 148/2017, qual foi em termos percentuais e se possível financeiro (valor em dinheiro) os aumentos suportados pelo Hospital para assegurar a prestação do serviço, tais como: aumento de salário dos empregados (em função de imposição de sindicatos), aumento no valor dos insumos, no valor dos plantões médicos, serviços públicos, energia e água, dentre outros. Tais aumentos no custo da prestação de serviços ao SUS foi repassada pelo Poder Público nos instrumentos formalizados com o Hospital? Houve o reequilíbrio do contrato pelo Poder Público a fim de custear as despesas de manutenção do contrato?

Não foram repassados formalmente via contrato tais recomposições, contudo podemos observar variações de receitas, custos e despesas ao longo do período analisado demonstram que as receitas cresceram mais que os custos/despesas.

|                                       | 2016              | 2017              | 2018              | 2019              | 2020              |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA           | R\$ 12.836.910,14 | R\$ 14.594.595,34 | R\$ 14.302.744,42 | R\$ 14.668.892,02 | R\$ 22.359.637,15 |
| % Variação Receita                    |                   | 13,69%            | -2,00%            | 2,56%             | 52,43%            |
| TOTAL CUSTOS/DESPESAS                 | R\$ 13.792.145,57 | R\$ 15.123.860,84 | R\$ 14.764.558,50 | R\$ 15.152.611,98 | R\$ 19.566.290,37 |
| % Variação Custos/Despesas no período |                   | 9,66%             | 7,05%             | 9,86%             | 41,87%            |

Variação das receitas no período de 2016 a 2020, aumento % (percentual) de **52,43%**;

Variação dos custos e despesas no período de 2016 a 2020, aumento % (percentual) de **41,87%**.

7) Considerando os valores repassados pelo Poder Público no período de vigência dos Contratos nº 118/2012 e 148/2017, bem como o valor do custo necessário a prestação deste e possível afirmar que o valor financeiro era suficiente para manter toda a estrutura de serviços colocada a disposição da população? Caso não seja, favor indicar qual o valor médio que deveria ter sido transferido para complementar a prestação dos serviços?

Existe contratualização e meta físico-financeira a ser cumprida pelo Hospital, contudo a produção média realizada do período analisado corresponde a aproximadamente **47,24%** da produção contratualizadas em termos financeiros, o que demonstra que o hospital poderia com a mesma estrutura ter auferido mais recursos do que os realizados. Reiteramos que os dados referentes ao faturamento SUS BPA<sup>3</sup> e APC<sup>4</sup>, não foram disponibilizados.

<sup>3</sup> BPA: Boletim de Produção Ambulatorial

<sup>4</sup> APAC: Autorização de Procedimentos Ambulatoriais de alto custo



|                                       | 2016             | 2017                       | 2018             | 2019                       | 2020             |
|---------------------------------------|------------------|----------------------------|------------------|----------------------------|------------------|
| Contrato Prefeitura de Ituiutaba - nº | <b>118/2012</b>  | <b>118/2012 e 148/2017</b> | <b>148/2017</b>  | <b>148/2017 e 076/2019</b> | <b>076/2019</b>  |
| Teto Financeiro Contratado / Ano      | R\$ 7.200.000,00 | R\$ 7.844.432,44           | R\$ 9.133.297,32 | R\$ 9.133.297,32           | R\$ 9.133.297,32 |
| Produção SIH/SUS - AIH - Internação   | R\$ 4.043.049,42 | R\$ 4.126.304,81           | R\$ 3.760.200,98 | R\$ 3.924.931,97           | R\$ 3.955.108,17 |
| Produção SUS - APAC                   | R\$ -            | R\$ -                      | R\$ -            | R\$ -                      | R\$ -            |
| Produção SUS - BPA                    | R\$ -            | R\$ -                      | R\$ -            | R\$ -                      | R\$ -            |
| % Produção Financeiro sob o Teto      | <b>56,15%</b>    | <b>52,60%</b>              | <b>41,17%</b>    | <b>42,97%</b>              | <b>43,30%</b>    |

8) Queira o i. expert informar se o Município e o responsável pela regulação/encaminhamento do paciente para o atendimento hospitalar. Caso positivo por qual meio este direcionamento do paciente a realizado? Exemplo: Central de Regulação do Estado SUS/Fácil? Esclareça, outrossim, com o máximo de detalhes possíveis como se dá o fluxo deste encaminhamento, ou seja, o trâmite do paciente na rede pública de serviços até chegar ao Hospital.

Sim, os atendimentos de **URGÊNCIA** e **EMERGÊNCIA** são oriundos do Pronto Socorro do Município e regulados via Central de Regulação Municipal. Para os atendimentos **ELETIVOS** não evidenciamos nenhum **fluxo regulatório** por parte do Município.

9) Queira o Sr. Perito informar se existe discrepância existente entre os serviços contratados e produzido pelo Hospital em procedimentos hospitalares e ambulatoriais de alta e média complexidade? Sendo positiva a resposta anterior que especifique o volume físico (quantitativo) e financeiro desta diferença entre os parâmetros contratuais e os atendimentos que se concretizaram em favor do usuário do SUS. Organize, por obséquio, tais informações de forma a evidenciar os dados de maneira global (todo o período discutido nos autos) e mensal?

Conforme resposta ao quesito sete anterior, a discrepância maior é o não cumprimento das metas e possibilidade de atendimentos e receitas possíveis de acordo com o contrato, evidenciando uma oportunidade de melhorar o resultado com mais atendimentos com incremento menor de custos, uma vez que o custo maior da estrutura já está estabelecido. Hospital é uma estrutura de elevado custo fixo e somente a utilização plena de sua capacidade permite dilui-los de forma adequada e aprimorar os resultados. Nota-se que o hospital tem oportunidade de ampliar seu atendimento com a mesma estrutura, gerando mais receitas e maximizando resultados. Por outro lado, notamos também uma enorme discrepância nos registros das partes, pois os valores que informam das transações entre eles não conferem, conforme a seguir:



| FONTE: HOSPITAL SÃO JOSÉ - SSVP              | 2016                     | 2017                     | 2018                     | 2019                     | 2020                     | TOTAL                    | Em %           |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| RECEITA PRODUÇÃO SUS                         | R\$ 5.655.820,64         | R\$ 5.537.440,85         | R\$ 5.403.966,68         | R\$ 5.211.114,05         | R\$ 8.599.672,71         | R\$ 30.408.014,93        | 46,46%         |
| RECEITAS COM EMENDAS PARLAMENTARES           | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ 591.483,53           | R\$ 3.645.873,39         | R\$ 4.237.356,92         | 6,47%          |
| RECEITAS COM SUBVENÇÕES PÚBLICAS             | R\$ 5.238.965,14         | R\$ 6.334.326,40         | R\$ 5.819.018,09         | R\$ 5.891.863,50         | R\$ 7.515.862,23         | R\$ 30.800.035,36        | 47,06%         |
| RECEBTO PREFEITURA - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | <b>R\$ 10.894.785,78</b> | <b>R\$ 11.871.767,25</b> | <b>R\$ 11.222.984,77</b> | <b>R\$ 11.694.461,08</b> | <b>R\$ 19.761.408,33</b> | <b>R\$ 65.445.407,21</b> | <b>100,00%</b> |
| RECEBTO PMI - DISPONIBILIZADOS PELO HSJ SSVP | R\$ 9.836.535,15         | R\$ 10.447.225,88        | R\$ 10.437.184,82        | R\$ 12.225.016,42        | R\$ 22.029.803,04        | <b>R\$ 64.975.765,31</b> | 99,28%         |
| <b>DIFERENÇAS APURADAS</b>                   | <b>R\$ 1.058.250,63</b>  | <b>R\$ 1.424.541,37</b>  | <b>R\$ 785.799,95</b>    | <b>-R\$ 530.555,34</b>   | <b>-R\$ 2.268.394,71</b> | <b>R\$ 469.641,90</b>    | 0,72%          |

| FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL ITUIUTABA     | 2016                  | 2017                   | 2018                     | 2019                   | 2020                     | TOTAL                    | Em %    |
|---|-----------------------|------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------|---------|
| PAGTOS HSJ SSVP - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA | R\$ 9.571.960,64      | R\$ 9.681.825,32       | R\$ 9.249.444,54         | R\$ 12.253.664,08      | R\$ 20.696.371,12        | <b>R\$ 61.453.265,70</b> | 100,00% |
| PAGTOS HSJ SSVP - DOCUMENTOS AUTOS        | R\$ 9.039.798,55      | R\$ 10.085.889,00      | R\$ 10.538.862,45        | R\$ 12.599.641,77      | R\$ 21.854.971,88        | <b>R\$ 64.119.163,65</b> | 104,34% |
| <b>DIFERENÇAS APURADAS</b>                | <b>R\$ 532.162,09</b> | <b>-R\$ 404.063,68</b> | <b>-R\$ 1.289.417,91</b> | <b>-R\$ 345.977,69</b> | <b>-R\$ 1.158.600,76</b> | <b>-R\$ 2.665.897,95</b> | -4,34%  |

**Conciliações Bancárias Recebimentos da Prefeitura de Ituiutaba (Fonte: Hospital São José SSVP)**

| Conciliações Bancárias Consolidadas                                 | Soma de Valor Baixado    | Soma de Valor Original   | INFORMADO PMI            | DIFERENÇA               |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|
| 2016  | R\$ 9.836.535,15         | R\$ 9.889.982,80         | R\$ 9.039.798,55         | <b>R\$ 850.184,25</b>   |
| 2017  | R\$ 10.447.225,88        | R\$ 10.511.791,38        | R\$ 10.085.889,00        | <b>R\$ 425.902,38</b>   |
| 2018  | R\$ 10.437.184,82        | R\$ 10.520.742,45        | R\$ 10.538.862,45        | <b>-R\$ 18.120,00</b>   |
| 2019  | R\$ 12.225.016,42        | R\$ 12.311.123,65        | R\$ 12.599.641,77        | <b>-R\$ 288.518,12</b>  |
| 2020  | R\$ 22.029.803,04        | R\$ 22.178.628,95        | R\$ 21.854.971,88        | <b>R\$ 323.657,07</b>   |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>R\$ 64.975.765,31</b> | <b>R\$ 65.412.269,23</b> | <b>R\$ 64.119.163,65</b> | <b>R\$ 1.293.105,58</b> |
| <b>VALOR RECEBITO PELO HSJ SSVP &gt; VALOR PAGO PELA PREFEITURA</b> |                          |                          |                          |                         |



| <b>HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV X PREFEITURA M. ITUIUTABA - 2016</b>   |                       |                     |                        |                     |                         |                       |
|--|-----------------------|---------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|-----------------------|
| Rótulos de Linha   | Soma de Valor Baixado |                     | Soma de Valor Original |                     | INFORMADO PMI           | DIFERENÇA             |
| 96.927-3-B.SICOOB MOV.URG/EMERG.MUN.                               | R\$                   | 247.500,00          | R\$                    | 247.500,00          | R\$ 270.000,00          | -R\$ 22.500,00        |
| B. BRADESCO - CONTA EXCLUSIVA - 6425-4                             | R\$                   | 124.864,62          | R\$                    | 124.864,62          | R\$ -                   | R\$ 124.864,62        |
| B. BRADESCO - CONTA EXCLUSIVA - 6425-4 ( CANCELADA)                | R\$                   | 249.729,24          | R\$                    | 249.729,24          | R\$ -                   | R\$ 249.729,24        |
| Banco do Brasil - 3357-x   | R\$                   | 6.502.121,20        | R\$                    | 6.554.785,25        | R\$ 6.850.682,31        | -R\$ 295.897,06       |
| BRADESCO - 3830/1133-9-C/C EXCLUSIVA                               | R\$                   | 92.061,87           | R\$                    | 92.061,87           | R\$ -                   | R\$ 92.061,87         |
| CEF - 003.00002584-9 - MOV. VINCULADA                              | R\$                   | 340.567,26          | R\$                    | 340.567,26          | R\$ -                   | R\$ 340.567,26        |
| HSBC-CONTA EXCLUSIVA-0862/00255-87                                 | R\$                   | 245.498,32          | R\$                    | 245.498,32          | R\$ -                   | R\$ 245.498,32        |
| ITAÚ-MOV- PRO URG - 8608/06955-8                                   | R\$                   | 412.500,00          | R\$                    | 412.500,00          | R\$ 375.000,00          | R\$ 37.500,00         |
| SCOOB CONV. PREF. ITBA MOV CUSTEIO -100.997-4                      | R\$                   | 960.000,00          | R\$                    | 960.000,00          | R\$ 960.000,00          | R\$ -                 |
| SICOOB - PRO-HOSP 2016 - MOV. - 3133/102.116-8                     | R\$                   | 292.058,12          | R\$                    | 292.058,12          | R\$ 584.116,24          | -R\$ 292.058,12       |
| 96.927-3-B.SICOOB MOV.URG/EMERG.MUN - EXTRAP. SUS                  | R\$                   | 77.576,40           | R\$                    | 78.360,00           | R\$ -                   | R\$ 78.360,00         |
| Banco do Brasil - 3357-x PRO HOSP 102116-8                         | R\$                   | 292.058,12          | R\$                    | 292.058,12          | R\$ -                   | R\$ 292.058,12        |
| <b>Total Geral</b>   | <b>R\$</b>            | <b>9.836.535,15</b> | <b>R\$</b>             | <b>9.889.982,80</b> | <b>R\$ 9.039.798,55</b> | <b>R\$ 850.184,25</b> |
| <b>VALOR RECEBITO PELO HSJ SSV &gt; VALOR PAGO PELA PREFEITURA</b> |                       |                     |                        |                     |                         |                       |



| <b>HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP X PREFEITURA M. ITUIUTABA - 2017</b> |                          |                          |                          |                       |  |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------|--|
| Rótulos de Linha  | Soma de Valor Baixado    | Soma de Valor Original   | INFORMADO PMI            | DIFERENÇA             |  |
| 96.927-3-B.SICOOB MOV.URG/EMERG.MUN.                              | R\$ 292.500,00           | R\$ 292.500,00           | R\$ 270.000,00           | R\$ 22.500,00         |  |
| B. BRADESCO - CONTA EXCLUSIVA - 6425-4                            | R\$ 499.458,48           | R\$ 499.458,48           | R\$ -                    | R\$ 499.458,48        |  |
| Banco do Brasil - 3357-x  | R\$ 6.672.527,31         | R\$ 6.737.092,81         | R\$ 7.352.880,23         | -R\$ 615.787,42       |  |
| BRADESCO - 3830/1133-9-C/C EXCLUSIVA                              | R\$ 30.687,29            | R\$ 30.687,29            | R\$ -                    | R\$ 30.687,29         |  |
| CEF - 003.00002584-9 - MOV. VINCULADA                             | R\$ 489.044,03           | R\$ 489.044,03           | R\$ -                    | R\$ 489.044,03        |  |
| ITAÚ-MOV- PRO URG - 8608/06955-8                                  | R\$ 225.000,00           | R\$ 225.000,00           | R\$ 225.000,00           | R\$ -                 |  |
| SCOOB CONV. PREF. ITBA MOV CUSTEIO -100.997-4                     | R\$ 1.640.000,00         | R\$ 1.640.000,00         | R\$ 1.640.000,00         | R\$ -                 |  |
| SICOOB - PRO-HOSP 2016 - MOV. - 3133/102.116-8                    | R\$ 584.116,23           | R\$ 584.116,23           | R\$ 584.116,23           | R\$ -                 |  |
| Banco do Brasil - 3357-x Liminares                                | R\$ 13.892,54            | R\$ 13.892,54            | R\$ 13.892,54            | R\$ -                 |  |
| <b>Total Geral</b>  | <b>R\$ 10.447.225,88</b> | <b>R\$ 10.511.791,38</b> | <b>R\$ 10.085.889,00</b> | <b>R\$ 425.902,38</b> |  |

**VALOR RECEBITO PELO HSJ SSVP > VALOR PAGO PELA PREFEITURA**



| <b>HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV P X PREFEITURA M. ITUIUTABA - 2018</b>   |                       |                      |                        |                      |                          |                       |
|--|-----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|--------------------------|-----------------------|
| Rótulos de Linha   | Soma de Valor Baixado |                      | Soma de Valor Original |                      | INFORMADO PMI            | DIFERENÇA             |
| 96.927-3-B.SICOOB MOV.URG/EMERG.MUN.                                 | R\$                   | 225.000,00           | R\$                    | 225.000,00           | R\$ 270.000,00           | -R\$ 45.000,00        |
| B. BRADESCO - CONTA EXCLUSIVA - 6425-4                               | R\$                   | 499.458,48           | R\$                    | 499.458,48           |                          | R\$ 499.458,48        |
| Banco do Brasil - 3357-x   | R\$                   | 6.291.205,90         | R\$                    | 6.371.673,06         | R\$ 7.367.838,64         | -R\$ 996.165,58       |
| CEF - 003.00002584-9 - MOV. VINCULADA                                | R\$                   | 488.281,80           | R\$                    | 488.281,80           |                          | R\$ 488.281,80        |
| ITAÚ-MOV- PRO URG - 8608/06955-8                                     | R\$                   | 48.475,59            | R\$                    | 48.475,59            | R\$ 85.975,59            | -R\$ 37.500,00        |
| SCOOB CONV. PREF. ITBA MOV CUSTEIO -100.997-4                        | R\$                   | 1.400.000,00         | R\$                    | 1.400.000,00         | R\$ 1.600.000,00         | -R\$ 200.000,00       |
| SICOOB - PRO-HOSP 2016 - MOV. - 3133/102.116-8                       | R\$                   | 596.857,58           | R\$                    | 596.857,58           | R\$ 596.857,58           | R\$ -                 |
| 96.927-3-B.SICOOB MOV.URG/EMERG.MUN. Raio X                          | R\$                   | 48.930,00            | R\$                    | 48.930,00            | R\$ 48.930,00            | R\$ -                 |
| 96.927-3-B.SICOOB MOV.URG/EMERG.MUN. (100.997-4)                     | R\$                   | 200.000,00           | R\$                    | 200.000,00           |                          | R\$ 200.000,00        |
| Banco do Brasil - 3357-x PRO URG                                     | R\$                   | 37.500,00            | R\$                    | 37.500,00            |                          | R\$ 37.500,00         |
| Banco do Brasil - 3357-x RAI0 X                                      | R\$                   | 41.120,10            | R\$                    | 41.370,00            | R\$ 41.160,00            | R\$ 210,00            |
| Banco do Brasil - 3357-x PRO HOSP 62.996-0                           | R\$                   | 63.887,72            | R\$                    | 63.887,72            | R\$ 63.887,72            | R\$ -                 |
| SCOOB CONV. PREF. ITBA MOV CUSTEIO -100.997-4 (96.927-3)             | R\$                   | 45.000,00            | R\$                    | 45.000,00            |                          | R\$ 45.000,00         |
| Banco do Brasil - 3357-x - LIMINARES                                 | R\$                   | 170.297,75           | R\$                    | 170.298,22           | R\$ 179.992,92           | -R\$ 9.694,70         |
| Banco do Brasil - 3357-x - Emenda / Raio X                           | R\$                   | 281.169,90           | R\$                    | 284.010,00           | R\$ 284.220,00           | -R\$ 210,00           |
| <b>Total Geral</b>   | <b>R\$</b>            | <b>10.437.184,82</b> | <b>R\$</b>             | <b>10.520.742,45</b> | <b>R\$ 10.538.862,45</b> | <b>-R\$ 18.120,00</b> |
| <b>VALOR RECEBIDO PELO HSJ SSV P &lt; VALOR PAGO PELA PREFEITURA</b> |                       |                      |                        |                      |                          |                       |



| <b>HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV X PREFEITURA M. ITUIUTABA - 2019</b> |                       |                      |                        |                      |                   |                        |
|--|-----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|-------------------|------------------------|
| Rótulos de Linha   | Soma de Valor Baixado |                      | Soma de Valor Original |                      | INFORMADO PMI     | DIFERENÇA              |
| 96.927-3-B.SICOOB MOV.URG/EMERG.MUN.                             | R\$                   | 45.000,00            | R\$                    | 45.000,00            | R\$ 45.000,00     | R\$ -                  |
| B. BRADESCO - CONTA EXCLUSIVA - 6425-4                           | R\$                   | 499.458,48           | R\$                    | 499.458,48           | R\$ -             | R\$ 499.458,48         |
| B.BRASIL MOV. PRO-HOSP 0204-6 - 62.996-0                         | R\$                   | 459.717,73           | R\$                    | 459.717,73           | R\$ 459.717,73    | R\$ -                  |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x</b>                                  | <b>R\$</b>            | <b>6.329.247,43</b>  | <b>R\$</b>             | <b>6.403.987,78</b>  | R\$ 7.807.759,45  | -R\$ 1.403.771,67      |
| CEF - 003.00002584-9 - MOV. VINCULADA                            | R\$                   | 488.281,80           | R\$                    | 488.281,80           | R\$ -             | R\$ 488.281,80         |
| CEF- CONV. PM. ITBA ACORDO - 3920-3 MOV.                         | R\$                   | 1.200.000,00         | R\$                    | 1.200.000,00         | R\$ 1.200.000,00  | R\$ -                  |
| CEF- CONV. PM. ITBA CUSTEIO 3.885-1 - MOV.                       | R\$                   | 600.000,00           | R\$                    | 600.000,00           | R\$ 600.000,00    | R\$ -                  |
| CEF- CONV. PRO-URG 3.888-6 - MOV                                 | R\$                   | 300.000,00           | R\$                    | 300.000,00           | R\$ 300.000,00    | R\$ -                  |
| CEF- EMENDA CUSTEIO ESTADUAL- 3916-5 MOV.                        | R\$                   | 49.970,60            | R\$                    | 49.970,60            | R\$ -             | R\$ 49.970,60          |
| CEF- EMENDA TET. MAC ANDRE - 3921-1 MOV.                         | R\$                   | 67.400,00            | R\$                    | 67.400,00            | R\$ 67.400,00     | R\$ -                  |
| CEF- EMENDA TETO MAC 3.889-4 - MOV.                              | R\$                   | 500.000,00           | R\$                    | 500.000,00           | R\$ 500.000,00    | R\$ -                  |
| CEF-EMENDA ZE VITOR/WELLITON- 3938-6 MOV                         | R\$                   | 216.300,00           | R\$                    | 216.300,00           | R\$ 216.300,00    | R\$ -                  |
| SCOOB CONV. PREF. ITBA MOV CUSTEIO -100.997-4                    | R\$                   | 1.200.000,00         | R\$                    | 1.200.000,00         | R\$ 1.200.000,00  | R\$ -                  |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x Lavanderia</b>                       | <b>R\$</b>            | <b>51.759,62</b>     | <b>R\$</b>             | <b>61.655,87</b>     | R\$ 56.454,18     | R\$ 5.201,69           |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x - CIRURG. ELETIVA</b>                | <b>R\$</b>            | <b>145.540,31</b>    | <b>R\$</b>             | <b>147.010,41</b>    | R\$ 147.010,41    | R\$ -                  |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x - Liminares</b>                      | <b>R\$</b>            | <b>72.340,45</b>     | <b>R\$</b>             | <b>72.340,98</b>     | R\$ -             | R\$ 72.340,98          |
| <b>Total Geral</b>   | <b>R\$</b>            | <b>12.225.016,42</b> | <b>R\$</b>             | <b>12.311.123,65</b> | R\$ 12.599.641,77 | <b>-R\$ 288.518,12</b> |

**VALOR RECEBIDO PELO HSJ SSV < VALOR PAGO PELA PREFEITURA**



| <b>HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP X PREFEITURA M. ITUIUTABA - 2020</b> |                       |                      |                        |                      |                   |                       |
|---|-----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|-------------------|-----------------------|
| Rótulos de Linha  | Soma de Valor Baixado |                      | Soma de Valor Original |                      | INFORMADO PMI     | DIFERENÇA             |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA</b>                          | <b>R\$</b>            | <b>22.029.803,04</b> | <b>R\$</b>             | <b>22.178.628,95</b> |                   |                       |
| B. BRADESCO - CONTA EXCLUSIVA - 6425-4                            | R\$                   | 806.979,33           | R\$                    | 806.979,33           | R\$ -             | R\$ 806.979,33        |
| B.BRASIL MOV. PRO-HOSP 0204-6 - 62.996-0                          | R\$                   | 1.366.807,18         | R\$                    | 1.366.807,18         | R\$ 1.366.807,18  | R\$ -                 |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x</b>                                   | <b>R\$</b>            | <b>8.381.748,59</b>  | <b>R\$</b>             | <b>8.515.991,81</b>  | R\$ 9.603.163,28  | -R\$ 1.087.171,47     |
| CEF - 4042-2 EMENDA RODRIGO PACHECO - MOV                         | R\$                   | 250.000,00           | R\$                    | 250.000,00           | R\$ 250.000,00    | R\$ -                 |
| CEF - 4045-7 INVESTIMENTO C.CIRURGICO- MOV                        | R\$                   | 300.000,00           | R\$                    | 300.000,00           | R\$ 300.000,00    | R\$ -                 |
| CEF - 003.00002584-9 - MOV. VINCULADA                             | R\$                   | 244.140,90           | R\$                    | 244.140,90           | R\$ -             | R\$ 244.140,90        |
| CEF - 3.983-1 EMENDA ANDRE JANONES- MOV                           | R\$                   | 2.985.039,00         | R\$                    | 2.985.039,00         | R\$ 2.985.039,00  | R\$ -                 |
| CEF - 3.984-0 PRO-URG ESTADUAL- MOV                               | R\$                   | 412.500,00           | R\$                    | 412.500,00           | R\$ 412.500,00    | R\$ -                 |
| CEF - 3.986-6 PMI PORTARIA 505 - MOV                              | R\$                   | 1.192.522,34         | R\$                    | 1.192.522,34         | R\$ 1.533.243,00  | -R\$ 340.720,66       |
| CEF - 4005-8 EMENDA FRANCO CARTAFINA - MOV                        | R\$                   | 50.000,00            | R\$                    | 50.000,00            | R\$ 50.000,00     | R\$ -                 |
| CEF - 4041-4 EMENDA SARG RODRIGUES - MOV                          | R\$                   | 100.000,00           | R\$                    | 100.000,00           | R\$ 100.000,00    | R\$ -                 |
| CEF - 4043-0 EMENDA RODRIGO PACHECO - MOV                         | R\$                   | 100.000,00           | R\$                    | 100.000,00           | R\$ 100.000,00    | R\$ -                 |
| CEF - 4044-9 PMI ACORDO JUDICIAL - MOV                            | R\$                   | 1.500.000,00         | R\$                    | 1.500.000,00         | R\$ 1.500.000,00  | R\$ -                 |
| CEF - 4046-5 EMENDA ANDRE JANONES- MOV                            | R\$                   | 339.961,00           | R\$                    | 339.961,00           | R\$ 339.961,00    | R\$ -                 |
| CEF- 4321-9 PMI CIR. CATARATA - MOV                               | R\$                   | 100.000,00           | R\$                    | 100.000,00           | R\$ 100.000,00    | R\$ -                 |
| CEF- CONV. PM. ITBA ACORDO - 3920-3 MOV.                          | R\$                   | 300.000,00           | R\$                    | 300.000,00           | R\$ -             | R\$ 300.000,00        |
| CEF- CONV. PRO-URG 3.888-6 - MOV                                  | R\$                   | 75.000,00            | R\$                    | 75.000,00            | R\$ 75.000,00     | R\$ -                 |
| CEF- EMENDA TETO MAC 3.889-4 - MOV.                               | R\$                   | 100.000,00           | R\$                    | 100.000,00           | R\$ 100.000,00    | R\$ -                 |
| CEF- PMI ACORDO JUDICIAL- 3.972-6 MOV                             | R\$                   | 1.500.000,00         | R\$                    | 1.500.000,00         | R\$ 1.800.000,00  | -R\$ 300.000,00       |
| CEF- TETO MAC CIRURGIA CUSTEIO - 3.971-8 MOV                      | R\$                   | 832.000,00           | R\$                    | 832.000,00           | R\$ 832.000,00    | R\$ -                 |
| CEF-EMENDA ZE VITOR/WELLITON- 3938-6 MOV                          | R\$                   | 304.740,00           | R\$                    | 304.740,00           | R\$ 304.740,00    | R\$ -                 |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x - LAVANDERIA 94/2018</b>              | <b>R\$</b>            | <b>51.366,21</b>     | <b>R\$</b>             | <b>61.886,97</b>     | R\$ 60.093,94     | R\$ 1.793,03          |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x - LAVANDERIA 73/2020</b>              | <b>R\$</b>            | <b>303,65</b>        | <b>R\$</b>             | <b>365,84</b>        | R\$ 365,84        | R\$ -                 |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x PORTARIA 505</b>                      | <b>R\$</b>            | <b>340.720,65</b>    | <b>R\$</b>             | <b>340.720,65</b>    | R\$ -             | R\$ 340.720,65        |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x - CIRURG. ELETIVA</b>                 | <b>R\$</b>            | <b>41.638,05</b>     | <b>R\$</b>             | <b>42.058,64</b>     | R\$ 42.058,64     | R\$ -                 |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x - Portaria 3.339</b>                  | <b>R\$</b>            | <b>135.530,01</b>    | <b>R\$</b>             | <b>136.899,00</b>    | R\$ -             | R\$ 136.899,00        |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x - SOROLOGIA COVID 19</b>              | <b>R\$</b>            | <b>87.991,20</b>     | <b>R\$</b>             | <b>88.880,00</b>     | R\$ -             | R\$ 88.880,00         |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x - Deliberação ADM</b>                 | <b>R\$</b>            | <b>130.814,93</b>    | <b>R\$</b>             | <b>132.136,29</b>    | R\$ -             | R\$ 132.136,29        |
| <b>Total Geral</b>  | <b>R\$</b>            | <b>22.029.803,04</b> | <b>R\$</b>             | <b>22.178.628,95</b> | R\$ 21.854.971,88 | <b>R\$ 323.657,07</b> |

**VALOR RECEBITO PELO HSJ SSVP > VALOR PAGO PELA PREFEITURA**



10) Informe o Sr. Perito se existe estudo científico publicado no Brasil com o custo real dos principais serviços ofertados pelo hospital São José, quais sejam: Diária de Clínica Médica, Diária de UTI Adulto, Partos cesarianos e normais, procedimentos cirúrgicos de Média Complexidade. Em caso afirmativo, favor informar os valores de referência.

Sim, vide artigo publicado nos links a seguir: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/rahis/article/view/16-33/2208>  
[https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/04/15/senadores-manifestam-preocupacao-com-criese-das-santas-casas-brasileiras?utm\\_medium=share-button&utm\\_source=hatsapp](https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/04/15/senadores-manifestam-preocupacao-com-criese-das-santas-casas-brasileiras?utm_medium=share-button&utm_source=hatsapp)

11) Informe o Sr. Perito se o Poder Público cumpre com o normativo legal da Lei Orgânica da Saúde (Lei 8080/90) quanto a disponibilização do demonstrativo econômico-financeiro que garanta a efetiva qualidade de execução dos serviços contratados junto aos hospitais beneficentes, onde constem, ainda, os critérios e valores para a remuneração destes. Em caso afirmativo, quais são os parâmetros para a remuneração dos principais serviços ofertados pelo Hospital São José, quais seja: Diária de Clínica Médica, Diária de UTI Adulto, Partos cesarianos e normais, procedimentos cirúrgicos de Média Complexidade etc.

Cumpra na medida que existe contratualização e meta físico-financeira, contudo conforme já relatado, a produção média realizada do período analisado corresponde a aproximadamente **47,24%** da produção contratualizadas em termos financeiros. Reiteramos que os dados referentes ao faturamento SUS BPA<sup>5</sup> e APC<sup>6</sup>, não foram disponibilizados.

|                                       | 2016             | 2017                       | 2018             | 2019                       | 2020             |
|---------------------------------------|------------------|----------------------------|------------------|----------------------------|------------------|
| Contrato Prefeitura de Ituiutaba - nº | <b>118/2012</b>  | <b>118/2012 e 148/2017</b> | <b>148/2017</b>  | <b>148/2017 e 076/2019</b> | <b>076/2019</b>  |
| Teto Financeiro Contratado / Ano      | R\$ 7.200.000,00 | R\$ 7.844.432,44           | R\$ 9.133.297,32 | R\$ 9.133.297,32           | R\$ 9.133.297,32 |
| Produção SIH/SUS - AIH - Internação   | R\$ 4.043.049,42 | R\$ 4.126.304,81           | R\$ 3.760.200,98 | R\$ 3.924.931,97           | R\$ 3.955.108,17 |
| Produção SUS - APAC                   | R\$ -            | R\$ -                      | R\$ -            | R\$ -                      | R\$ -            |
| Produção SUS - BPA                    | R\$ -            | R\$ -                      | R\$ -            | R\$ -                      | R\$ -            |
| % Produção Financeiro sob o Teto      | <b>56,15%</b>    | <b>52,60%</b>              | <b>41,17%</b>    | <b>42,97%</b>              | <b>43,30%</b>    |

<sup>5</sup> BPA: Boletim de Produção Ambulatorial

<sup>6</sup> APAC: Autorização de Procedimentos Ambulatoriais de alto custo



| CONTRATO Nº 076/2019               |                         | TERMO ADITIVO            |                          |
|------------------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                                    |                         | 1º Termo                 | 2º Termo                 |
| PROCESSO LICITATÓRIO               | 177/2017                |                          |                          |
| INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº  | 005/2019                |                          |                          |
| DATA ASSINATURA                    | 08/04/2019              | 01/01/2020               | 01/01/2021               |
| DATA FINAL                         | 31/12/2019              | 31/12/2020               | 30/06/2021               |
| VIGÊNCIA / DIAS                    | 267                     | 365                      |                          |
| <b>TOTAL DO CONTRATO / ADITIVO</b> | <b>R\$ 6.849.972,99</b> | <b>R\$ 9.133.297,32</b>  | <b>R\$ 4.566.648,66</b>  |
| <b>TETO ORÇAMENTÁRIO</b>           | <b>R\$ 6.849.972,99</b> | <b>R\$ 15.983.270,31</b> | <b>R\$ 20.549.918,97</b> |

| OBJETO - CONTRATO  | QTDE | VALOR MENSAL R\$ |                         |
|--|------|------------------|-------------------------|
|  |      | unitário         | Total                   |
| Internações de Urgência - até                            | 420  | R\$ 518,39       | R\$ 217.723,80          |
| Diária de UTI Itpo II - até                              | 300  | R\$ 478,72       | R\$ 143.616,00          |
| Procedimento Ambulatoriais                               | 1500 | R\$ 12,50        | R\$ 18.750,00           |
| Incrementos de cirurgias eletivas                        | 50   | R\$ 1.000,00     | R\$ 50.000,00           |
| Incentivo hospitalar (IAC e                              | 1    | R\$ 176.868,31   | R\$ 176.868,31          |
| <b>MAC - Contemplados na PPI - Subtotal</b>              |      |                  | <b>R\$ 606.958,11</b>   |
| Cirurgias Eletivas (cirurgia geral)                      | 50   | R\$ 1.000,00     | R\$ 50.000,00           |
| Cirurgias Catarata mensal - até                          | 50   | R\$ 643,00       | R\$ 32.150,00           |
| Consultas para tratamento de                             | 120  | R\$ 58,33        | R\$ 7.000,00            |
| Tratamentos de Glaucoma mensais -                        | 800  | R\$ 81,25        | R\$ 65.000,00           |
| <b>FAEC - Repasses do Ministério da Saúde - Subtotal</b> |      |                  | <b>R\$ 154.150,00</b>   |
| <b>Total Geral - Mensal</b>                              |      |                  | <b>R\$ 761.108,11</b>   |
| <b>Teto Orçamentário</b>                                 |      |                  | <b>R\$ 6.849.972,99</b> |





12) Informe o Sr Perito o resultado econômico e financeiro proporcional dos atendimentos do Hospital São Jose destinados ao Sistema Único de Saúde.

Não se pode afirmar que o déficit é em decorrência do atendimento SUS, pois os custos e despesas não são segmentados em atendimentos SUS, convênios e particulares. Desta forma não é possível demonstrar o resultado exclusivo do SUS uma vez que o sistema de custos, financeiro e contábil do hospital não realiza essa discriminação adequada.

13) Informe o Sr. Perito se os demonstrativos contábeis e estudos apresentados pelo Hospital apontam efetivo déficit (receita vs custo) relativamente ao atendimento a pacientes do Sistema Único de Saúde? Em caso afirmativo, se o déficit SUS apurado pelo Hospital já considerou nas receitas, custos e despesas, os benefícios fiscais usufruídos.

Vide resposta ao quesito anterior. Os resultados consideraram as receitas, custos, despesas e benefícios fiscais e tributários usufruídos.

14) Diga o Sr. Perito se é correto afirmar que o custo dos serviços prestados pelo Hospital Beneficente inferior ao custo de um Hospital Público com porte e atividades semelhantes.

Não podemos afirmar porque a matriz de custeio e financiamento dos hospitais públicos são diferentes dos hospitais filantrópicos. Normalmente as despesas com pessoal são tratadas com lotações não vinculadas e vários recursos não tem vínculos com a atividade hospitalar específica.

15) Informe o Sr. Perito se os recursos recebidos pelo Hospital São José para prestação de serviços ao SUS são repassados de forma regular e dentro dos prazos previstos nas legislações correspondentes e contratos firmados? Informe o Sr. Perito qual o prazo médio de recebimento, separado pelas principais rubricas percebidas pelo Hospital São José.



É possível afirmar através dos extratos bancários regularidade de recebimentos, contudo não podemos afirmar se prazos foram cumpridos conforme pactuados. O prazo médio de recebimento de contraprestação SUS é de **45 (quarenta e cinco)** dias, não sendo ainda possível estratificar por rubricas devido não disponibilização dos arquivos de faturamento SUS requeridos. (AIH, BPA, APAC)

16) Informe o Sr. Perito qual o ciclo financeiro e de caixa da instituição e o impacto deles na composição da necessidade de capital de giro.

Considerando que o prazo médio de recebimento é de 45 (quarenta e cinco) dias, e o prazo médio de pagamentos dos principais desembolsos (folha pagamento e Honorários médicos) e de **30 (trinta)** dias, conclui que a necessidade de capital correspondente a pelo menos **15 (quinze)** dias de operação, ou seja, **50% (cinquenta por cento)** dos custos e despesas mensais.

17) Informe o Sr. Perito quais as alternativas para a formação de capital de giro em uma entidade beneficente que apresenta o cenário de déficits e atrasos de pagamentos recorrentes pelo seu principal contratante, que compra mais de 85% da sua capacidade produtiva.

As alternativas para formação de capital de giro de uma instituição beneficente são:

- a) Eficiência do ciclo Operacional, produzir e faturar toda demanda contratualizada no prazo certo;
- b) Adequar a estrutura de custeio de acordo com a matriz de receita;
- c) Alongar o perfil temporal do endividamento financeiro, com vista a reduzir o impacto no caixa (reduzir a prestação);
- d) Promover ações que aumentem o ticket médio por procedimento (média e alta complexidade);
- e) Rever e renegociar a contratualização dos espaços cedidos, assegurando resultados compatíveis com o mercado (ressarcimento de despesas, locação a preço de mercado e participação na produtividade);
- f) Aperfeiçoar os controles e gerenciamento de indicadores operacionais para gerir de forma mais adequada;
- g) Adotar boas práticas de governança e compliance, dentre outros.

18) Informe o Sr Perito, considerando os valores de referência definidos pelo Ministério da Saúde na Portaria 2.395 de 11 de outubro de 2011, que vigora até a presente data, para os serviços de leito de enfermaria e de UTI Adulto, nos valores de R\$300,00 e R\$800,00 respectivamente, seus valores atualizados pelos principais índices de inflação.



A referida portaria estabelece remuneração de leitos de enfermaria por diagnóstico e procedimentos, sendo seus valores variáveis por paciente/dia. A mesma portaria estabelece que os valores citados no quesito são exclusivos para leitos qualificados, o que não foi evidenciado no CNES da instituição. Caso fosse aplicado os valores deveriam ser corrigidos por **83,45%** (oitenta e três vírgula quarente e cinco por cento) conforme IPCA/IBGE.

19) Faça o Sr. Perito uma tabela com os principais índices de inflação a partir do ano 2000 até os dias atuais, comparando-os com os reajustes da Tabela SUS.

| ANO / INDICE     | INPC/IBGE (%) | IPCA / IBGE (%) | IGP-M / FGV (%) | IPC / FIPE (%) |
|------------------|---------------|-----------------|-----------------|----------------|
| 2.000            | 8,43          | 5,97            | 9,95            | 4,38           |
| 2.001            | 9,44          | 7,67            | 10,37           | 7,13           |
| 2.002            | 14,74         | 12,53           | 25,30           | 9,92           |
| 2.003            | 10,38         | 9,30            | 8,71            | 8,17           |
| 2.004            | 6,13          | 7,60            | 12,42           | 6,57           |
| 2.005            | 5,05          | 5,69            | 1,21            | 4,53           |
| 2.006            | 2,81          | 3,14            | 3,83            | 2,54           |
| 2.007            | 5,16          | 4,46            | 7,75            | 4,37           |
| 2.008            | 6,48          | 5,90            | 9,81            | 6,17           |
| 2.009            | 4,11          | 4,31            | -1,72           | 3,65           |
| 2.010            | 6,47          | 5,91            | 11,32           | 6,41           |
| 2.011            | 6,08          | 6,50            | 5,10            | 5,80           |
| 2.012            | 6,20          | 5,84            | 7,82            | 5,11           |
| 2.013            | 5,56          | 5,91            | 5,51            | 3,89           |
| 2.014            | 6,23          | 6,41            | 3,69            | 5,21           |
| 2.015            | 11,28         | 10,67           | 10,54           | 11,08          |
| 2.016            | 6,58          | 6,29            | 7,17            | 6,55           |
| 2.017            | 2,07          | 2,95            | -0,52           | 2,28           |
| 2.018            | 3,43          | 3,75            | 7,54            | 2,99           |
| 2.019            | 4,48          | 4,31            | 7,30            | 4,38           |
| 2.020            | 5,45          | 4,52            | 23,14           | 5,64           |
| <b>ACUMJLADO</b> | <b>136,56</b> | <b>129,63</b>   | <b>176,24</b>   | <b>116,77</b>  |

a) Com relação a reajustes da tabela, vide quesito anterior nº 01.



20) Informe o Sr. Perito quais os requisitos mínimos de recursos humanos no setor assistencial (enfermeiros, equipe multidisciplinar e médicos), considerando as resoluções, Agência Nacional de Vigilância Sanitária e demais normativos aplicáveis (Portarias do Ministério da Saúde e Resoluções da SES/MG), para funcionamento das principais unidades produtivas do Hospital São José e se a instituição atende a estes requisitos.

| Posto Enfermagem          | Legislação             | Resumo  | Dimencionamento   |
|---------------------------|------------------------|---|---|
| Enfermeiro (a)            | RDC nº 50 21/02/2002 - | 01 Enfermeiro (a) por turno de 12h, 01 Técnico (a) de Enfermagem para até                                     | 01 Enfermeiro (a), por turno 12h, considerando escala 12x36h  |
| Técnico (a) de Enfermagem | ANVISA                 | 06 (seis) leitos por turno de 12h, capacidade máxima instalada por Posto Enfermagem <b>30 (trinta) leitos</b> | 06 Técnicos (a) de Enfermagem por turno 12h, considerando escala 12x36h   |
|                           |                        |   | <b>04 Enfermeiros (a)</b> , por Posto Enfermagem c/ 30 (trinta) leitos escala 12x36h<br><b>24 Técnicos (a)</b> , por Posto Enfermagem c/ 30 (trinta) leitos escala 12x36h |

Obs. Leitos de Internação Clínica e/ou Cirúrgico Enfermaria e/ou Apartamento ou misto

| Unidade Terapia Intensiva | Legislação                    | Resumo   | Dimencionamento   |
|---------------------------|-------------------------------|--|---|
| Enfermeiro (a)            | RDC nº 50 21/02/2002 -        | 01 Enfermeiro (a) por turno de 12h, 01 Técnico (a) de Enfermagem para até                                  | 01 Enfermeiro (a), por turno 12h, considerando escala 12x36h            |
| Técnico (a) de Enfermagem | ANVISA                        | 02 (dois) leitos por turno de 12h, capacidade máxima instalada por Posto Enfermagem <b>10 (dez) leitos</b> | 05 Técnicos (a) de Enfermagem por turno 12h, considerando escala 12x36h |
| Médico (a) plantonista    | RDC nº 50 21/02/2002 - ANVISA | 01 Médico (a) por turno de 06 ou 12h   | Escala c/ cobertura presencial 24h                                      |
| Médico (a) Especialista   | RDC nº 50 21/02/2002 -        | 01 Médico (a) especialista diarista  |   |
| Intensivista              | ANVISA                        | responsável técnico  |   |

Obs. UTI GERAL, UCO e UTI COVID

| Centro Cirúrgico          | Legislação             | Resumo  | Dimencionamento   |
|---------------------------|------------------------|---|---|
| Enfermeiro (a)            | RDC nº 50 21/02/2002 - | 01 Enfermeiro Responsável (a), 01 Técnico (a) de Enfermaria por Sala Cirúrgica Existente, 01 Técnico (a) de Enfermagem para RPA Recuperação pós anestésica até 06 | 01 Enfermeiro (a), considerando escala 08h  |
| Técnico (a) de Enfermagem | ANVISA                 |   | 06 Técnicos (a) de Enfermagem por turno 12h, considerando escala 12x36h                             |
|                           |                        |   | <b>12 Técnicos (a) de Enfermagem</b> , considerando escala 12x36h, <b>05 Salas Cirúrgicas e RPA</b> |



| Centro Obstétrico         | Legislação                           | Resumo  | Dimensionamento   |   |
|---------------------------|--------------------------------------|---|---|---|
| Enfermeiro (a)            | RDC nº 50 21/02/2002 -<br><br>ANVISA | 01 Enfermeiro Responsável (a), 01 Técnico (a) de Enfermaria por Sala Cirúrgica Existente, 01 Técnico (a) de Enfermagem para RPA Recuperação pós anestésica até 06 | 01 Enfermeiro (a), considerando escala 08h                              | <b>01 Enfermeiros (a)</b> , considerando escala 08h   |
| Técnico (a) de Enfermagem |                                      |   | 03 Técnicos (a) de Enfermagem por turno 12h, considerando escala 12x36h | <b>06 Técnicos (a) de Enfermagem</b> , considerando escala 12x36h, <b>02 Salas Cirúrgicas e RPA</b> |

| CME - Central de Material e Esterilização | Legislação                           | Resumo   | Dimensionamento   |   |
|---|--------------------------------------|--|---|---|
| Enfermeiro (a)                            | RDC nº 50 21/02/2002 -<br><br>ANVISA | 01 Enfermeiro Responsável (a), 01 Técnico (a) de Enfermaria para área suja, 01 Técnico (a) de Enfermagem para área Limpa | 01 Enfermeiro (a), considerando escala 08h                              | <b>01 Enfermeiros (a)</b> , considerando escala 08h               |
| Técnico (a) de Enfermagem                 |                                      |  | 04 Técnicos (a) de Enfermagem por turno 12h, considerando escala 12x36h | <b>04 Técnicos (a) de Enfermagem</b> , considerando escala 12x36h |

| Farmácia         | Legislação                           | Resumo   | Dimensionamento   |  |
|------------------|--------------------------------------|--|---|--|
| Farmacêutico (a) | RDC nº 50 21/02/2002 -<br><br>ANVISA | Para unidades hospitalares acima de 50 (cinquenta) leitos, disponibilizar Farmacêutico 24h | 01 Farmacêuticos (a) por turno de 12h, considerando escala 12x36h | <b>04 Farmacêuticos (a)</b> , considerando escala 12x36h |

| SND - Serviço de Nutrição e Dietética | Legislação                           | Resumo                              | Dimensionamento                              |   |
|---------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|--|---|
| Nutricionista                         | RDC nº 50 21/02/2002 -<br><br>ANVISA | 01 Nutricionista Reponsável Técnico | 01 Nutricionista, considerando escala de 08h | <b>01 Nutricionista</b> , considerando escala 08h |



| Fisioterapeuta    | Legislação                           | Resumo   | Dimensionamento   |   |
|-------------------|--------------------------------------|--|---|---|
| Fisioterapeuta    | RDC nº 50 21/02/2002 -<br><br>ANVISA | Disponibilizar no mínimo 18h de plantão presencial para retaguarda em UTI, por unidade | Escala c/ cobertura presencial 18h por unidade de terapia intensiva |   |
| Psicólogo (a)     | Legislação                           | Resumo   | Dimensionamento   |   |
| Psicólogo (a)     | RDC nº 50 21/02/2002 -<br><br>ANVISA | Disponibilizar Serviço de Acolhimento com Psicólogo no mínimo 08h diária               | Escala c/ cobertura presencial 18h por unidade de terapia intensiva | <b>01 Psicólogo (a)</b> , considerando a escala de 08h                    |
| Serviço Social    | Legislação                           | Resumo   | Dimensionamento   |   |
| Assistente Social | RDC nº 50 21/02/2002 -<br><br>ANVISA | Disponibilizar Serviço de Acolhimento com Assistente Social                            | Escala c/ cobertura presencial 18h por unidade de terapia intensiva | <b>02 Assistentes Sociais</b> , em razão da carga horária de 30h semanais |

21) Caso a instituição não cumpra os requisitos mínimos do item anterior, quais os recursos humanos devem ser ajustados?

Evidenciada presença de Cuidadores em Saúde exercendo rotinas e atividades de Técnicos (a) de Enfermagem;

22) Os valores atualmente praticados para remuneração dos profissionais médicos e de enfermagem do Hospital São José estão dentro do parâmetro praticado na região? Quais são os parâmetros praticados na região?

Os salários base da equipe de Enfermagem estão dentro dos padrões de mercado e da região. Os Plantões Médicos presenciais variam de acordo com o modelo de contratualização e o mercado regional (Plantão fixo, fixo + produção, apenas produção etc.) e precisam ser adequados a capacidade financeira do nosocômio, principalmente plantões de sobreaviso.





RESPOSTA AOS QUESITOS **COMPLEMENTARES** FORMULADO PELA HOSPITAL SÃO JOSÉ  
Processo nº 5000864-93.2019.8.13.0342

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, que lhe move HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, igualmente qualificado, vem com o devido respeito e acato à honrosa presença de V. Exa., por intermédio de seu advogado que esta subscreve, APRESENTAR quesitos suplementares a serem respondidos pelo douto perito do juízo:

1 - Informar sobre o modelo de gestão atual da instituição, considerando e apresentando eventuais evidências de Compliance, transparência econômico-financeira, governança corporativa, governança clínica e processos auditáveis, se houver.

Aplicou-se para a mensuração do atual estágio do modelo de gestão do HSJ a metodologia do Programa CQH (Certificado de Qualidade Hospitalar) Compromisso com a Qualidade Hospitalar

Roteiro: Projeto de Revitalização dos Hospitais Filantrópicos:

● Documentação

● P - Perfil:

BUSCA AVALIAR AS CONDIÇÕES DAS ESTRUTURAS FÍSICA E ORGANIZACIONAL DO HOSPITAL SÃO JOSÉ (HSJ); SE ELAS ESTÃO EM CONDIÇÕES DE OFERECER SEGURANÇA PARA AS PESSOAS QUE TRABALHAM, USAM OU VISITAM O HSJ; SE ELAS OFERECEM CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA DE UM MODELO ASSISTENCIAL E DE GESTÃO CONDIZENTES COM A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES.

Avaliação de 57 questões.

● I. Liderança:

BUSCA EXAMINAR O SISTEMA DE LIDERANÇA DO HSJ E O COMPROMETIMENTO PESSOAL DOS MEMBROS DA ALTA DIREÇÃO NO ESTABELECIMENTO, DISSEMINAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES E PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS QUE PROMOVAM A CULTURA DA EXCELÊNCIA, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS PARTES INTERESSADAS. TAMBÉM EXAMINA COMO É ANALISADO O DESEMPENHO DO HSJ E COMO SÃO IMPLEMENTADAS AS PRÁTICAS VOLTADAS PARA ASSEGURAR A CONSOLIDAÇÃO DO APRENDIZADO ORGANIZACIONAL.

Avaliação de 45 questões, distribuídas em:





### 1.1. SISTEMA DE LIDERANÇA

ESTE ITEM VERIFICA COMO É EXERCIDA A LIDERANÇA DO HSJ, DEMONSTRANDO O COMPROMISSO DA DIREÇÃO COM OS VALORES E OS PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS ESTABELECIDOS. VERIFICA AINDA COMO AS DECISÕES SÃO TOMADAS E AS PESSOAS COM POTENCIAL DE LIDERANÇA SÃO IDENTIFICADAS, AVALIADAS E DESENVOLVIDAS PARA O EXERCÍCIO DA LIDERANÇA.

## Avaliação de 23 questões.

### 1.2. CULTURA DA EXCELÊNCIA

ESTE ITEM TRATA DA FORMA COMO SÃO ESTABELECIDOS E ATUALIZADOS OS PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS (MISSÃO, VISÃO E VALORES). ABORDA AINDA, AS QUESTÕES RELACIONADAS AOS MECANISMOS UTILIZADOS PARA O ESTABELECIMENTO DOS PADRÕES DE TRABALHO (NORMAS E ROTINAS DO HOSPITAL) E PARA A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DESTES. POR FIM, VERIFICA COMO SE DÁ A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE APRENDIZADO ORGANIZACIONAL.

## Avaliação de 12 questões.

### 1.3. ANÁLISE CRÍTICA DO DESEMPENHO DA ORGANIZAÇÃO

ESTE ITEM TRATA DA ANÁLISE DO DESEMPENHO DO HSJ, REVELANDO COMO O ALCANCE DAS ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS DA ORGANIZAÇÃO É AVALIADO. O ITEM VERIFICA AINDA COMO SÃO TRATADOS A COMUNICAÇÃO DAS DECISÕES TOMADAS E O ACOMPANHAMENTO DESSA IMPLEMENTAÇÃO.

## Avaliação de 10 questões.

## ● II. Estratégias e Planos:

**Busca** EXAMINAR O PROCESSO DE FORMULAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS, ENFATIZANDO A ANÁLISE DO MERCADO DE ATUAÇÃO E DO MACROAMBIENTE. TAMBÉM EXAMINA O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS, INCLUINDO A DEFINIÇÃO DE INDICADORES, O DESDOBRAMENTO DAS METAS E PLANOS PARA AS ÁREAS DO HOSPITAL E ACOMPANHAMENTO DOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.

## Avaliação de 22 questões, distribuídas em:

### 2.1. FORMULAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

A FORMULAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS ABORDA O PROCESSO DE PLANEJAMENTO, QUE VISA DEFINIR OS CAMINHOS QUE O HSJ DEVE TRILHAR PARA TORNAR REAL SUA VISÃO DE FUTURO, A PARTIR DA IDENTIFICAÇÃO DE FORÇAS RESTRITIVAS E IMPULSORAS, EXTERNAS E INTERNAS, DECORRENTES DE UMA ANÁLISE AMBIENTAL.



Avaliação de 11 questões.

**2.2. IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS**

A IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS INCLUI O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES, A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS E A DEFINIÇÃO DAS METAS NECESSÁRIAS PARA SUSTENTAR AS ESTRATÉGIAS ESTABELECIDAS, ASSIM COMO AS SISTEMÁTICAS PARA COMUNICAÇÃO E O MONITORAMENTO DE SEUS RESULTADOS.

Avaliação de 11 questões.

● **III. Clientes:**

BUSCA EXAMINAR COMO O HSJ SEGMENTA O MERCADO E COMO IDENTIFICA E TRATA AS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DOS CLIENTES E DOS MERCADOS; DIVULGA SEUS PRODUTOS E MARCAS; E ESTREITA SEU RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES. TAMBÉM EXAMINA COMO O HSJ AVALIA A SATISFAÇÃO E INSATISFAÇÃO DOS CLIENTES.

Avaliação de 31 questões, distribuídas em:

**3.1. IMAGEM E CONHECIMENTO DE MERCADO**

ESTE ITEM TRATA DOS PROCESSOS QUE O HSJ ADOTA PARA CONHECER OS CLIENTES E OS MERCADOS, E DOS PROCESSOS PARA SER CONHECIDO.

Avaliação de 9 questões.

**3.2. RELACIONAMENTO COM CLIENTES**

ESTE ITEM TRATA DA FORMA COMO OS CANAIS DE RELACIONAMENTOS COM OS CLIENTES SÃO DEFINIDOS E COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DESTES PARA QUE APRESENTEM SUAS MANIFESTAÇÕES - RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES, PEDIDOS, SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ELOGIOS. VERIFICA AINDA COMO ESSAS MANIFESTAÇÕES SÃO TRATADAS E COMO O HSJ AVALIA A SATISFAÇÃO E A INSATISFAÇÃO DO CLIENTE.

Avaliação de 22 questões.

● **IV. Sociedade:**

BUSCA EXAMINAR COMO O HSJ CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL; E COMO INTERAGE COM A SOCIEDADE DE FORMA ÉTICA E TRANSPARENTE.

Avaliação de 24 questões, distribuídas em:





#### 4.1. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

ESTE ITEM ENFOCA COMO O HSJ CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POR MEIO DA MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS NEGATIVOS POTENCIAIS DE SEUS PRODUTOS, PROCESSOS E INSTALAÇÕES. VERIFICA AINDA COMO ENVOLVE AS PARTES INTERESSADAS NAS QUESTÕES RELATIVAS À RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.

Avaliação de 13 questões.

#### 4.2. ÉTICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESTE ITEM REÚNE REQUISITOS RELATIVOS A PROMOÇÃO DO RELACIONAMENTO ÉTICO COM AS PARTES INTERESSADAS, O FORTALECIMENTO DA SOCIEDADE POR MEIO DE PROJETOS ALINHADOS ÀS SUAS NECESSIDADES, A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS

Avaliação de 11 questões.

### ● V. Informações e Conhecimento:

BUSCA EXAMINAR A GESTÃO E A UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO HSJ E DAS INFORMAÇÕES COMPARATIVAS, BEM COMO A GESTÃO DOS ATIVOS INTANGÍVEIS GERADORES DE DIFERENCIAIS.

Avaliação de 43 questões, distribuídas em:

#### 5.1. GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DO HOSPITAL

O ITEM ABRANGE A IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DAS INFORMAÇÕES, A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE AS ATENDAM, A ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS SISTEMAS DESENVOLVIDOS, A DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES AOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES.

Avaliação de 26 questões.

#### 5.2. GESTÃO DAS INFORMAÇÕES COMPARATIVAS

ESTE ITEM VERIFICA O QUE O HSJ FAZ PARA COMPARAR SEUS DADOS COM OS CONCORRENTES, OUTROS HOSPITAIS E COM A LITERATURA DE MANEIRA A USAR ESTAS COMPARAÇÕES GERANDO INFORMAÇÃO PARA APOIAR A ANÁLISE CRÍTICA DO DESEMPENHO GLOBAL: QUAIS SEUS REFERENCIAIS DE EXCELÊNCIA; E COMO BUSCA SUAS INFORMAÇÕES COMPARATIVAS.

Avaliação de 10 questões.

#### 5.3. ATIVOS INTANGÍVEIS

O ITEM ABORDA COMO O HOSPITAL IDENTIFICA OS ATIVOS INTANGÍVEIS GERADORES DE DIFERENCIAIS COMPETITIVOS, O DESENVOLVIMENTO DOS ATIVOS, A MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ATIVOS E O DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO CONHECIMENTO.

Avaliação de 7 questões.



● VI. Pessoas:

BUSCA EXAMINAR COMO SÃO PROPORCIONADAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO E UTILIZAÇÃO PLENA DO POTENCIAL DAS PESSOAS QUE COMPÕEM A FORÇA DE TRABALHO, EM CONSONÂNCIA COM AS ESTRATÉGIAS DO HSJ. TAMBÉM EXAMINA A CAPACITAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO, BEM COMO OS ESFORÇOS PARA CRIAR E MANTER UM AMBIENTE DE TRABALHO E UM CLIMA ORGANIZACIONAL QUE CONDUZAM À EXCELÊNCIA DO DESEMPENHO, À PLENA PARTICIPAÇÃO E AO CRESCIMENTO DAS PESSOAS.

Avaliação de 67 questões, distribuídas em:

**6.1 SISTEMAS DE TRABALHO**

O ITEM ENFOCA AS FORMAS COMO A ORGANIZAÇÃO PROPORCIONA À SUA FORÇA DE TRABALHO AS CONDIÇÕES PARA DEFINIR E EXECUTAR SEUS PROCESSOS. INCLUI COMO AS PESSOAS SÃO ORGANIZADAS, VISANDO ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO NO QUE SE REFERE A ASPECTOS COMO COOPERAÇÃO, COMUNICAÇÃO, AUTONOMIA, ESTRUTURA DE CARGOS E OUTROS.

Avaliação de 22 questões.

**6.2 CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

O ITEM REÚNE OS REQUISITOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA FORÇA DE TRABALHO, DESDE A FASE DE IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, PASSANDO PELA REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA, LEVANDO EM CONTA AS ESTRATÉGIAS DO HSJ.

Avaliação de 15 questões.

**6.3 QUALIDADE DE VIDA**

VERIFICA COMO OS FATORES RELATIVOS AO AMBIENTE DE TRABALHO E AO CLIMA ORGANIZACIONAL SÃO IDENTIFICADOS, AVALIADOS E UTILIZADOS PARA ASSEGURAR O BEM-ESTAR, A SATISFAÇÃO E A MOTIVAÇÃO DAS PESSOAS QUE TRABALHAM NO HSJ.

Avaliação de 30 questões.

● VII. Processos:

BUSCA EXAMINAR COMO O HSJ IDENTIFICA, GERENCIA, ANALISA E MELHORA SEUS PROCESSOS PRINCIPAIS DE APOIO. TAMBÉM EXAMINA COMO O HSJ GERENCIA O PROCESSO DE RELACIONAMENTO COM OS FORNECEDORES E CONDUZ A GESTÃO DOS PROCESSOS ECONÔMICO-FINANCEIROS, VISANDO SUA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA.

Avaliação de 191 questões, distribuídas em:

**7.1 PROCESSOS PRINCIPAIS DE APOIO DO HOSPITAL**





ESTE ITEM TRATA DOS PROCESSOS QUE GERAM OS PRODUTOS E SERVIÇOS DO HOSPITAL, ENTREGUES AOS SEUS CLIENTES, E OS PROCESSOS QUE SUPORTAM A EXECUÇÃO DESTES PROCESSOS DE PRODUÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS.

**Avaliação de 167 questões.**

**7.2 GESTÃO DE PROCESSOS RELATIVOS AOS FORNECEDORES**

ESTE ITEM TRATA DO RELACIONAMENTO COM OS FORNECEDORES DO HOSPITAL NO QUE TANGE ÀS MATÉRIAS-PRIMAS, AOS PRODUTOS, MATERIAIS OU SERVIÇOS ADQUIRIDOS.

**Avaliação de 8 questões.**

**7.3 GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

ESTE ITEM TRATA DO GERENCIAMENTO DAS FINANÇAS DO HOSPITAL.

**Avaliação de 16 questões.**

Obtendo-se o seguinte quadro analítico resumido:



|             | Critério   | Pontuação Máxima | % Representatividade | Pontuação Obtida | % Aderência | Questões   |
|-------------|--|------------------|----------------------|------------------|-------------|------------|
| <b>P.</b>   | <b>Perfil</b>  | <b>25</b>        | <b>8%</b>            | <b>12,74</b>     | <b>51%</b>  | <b>57</b>  |
| <b>I.</b>   | <b>Liderança</b>   | <b>50</b>        | <b>17%</b>           | <b>19,27</b>     | <b>39%</b>  | <b>45</b>  |
|             | 1.1.Sistema de Liderança                                   | 15               | 5%                   | 6,00             | 40%         | 23         |
|             | 1.2. Cultura da Excelência                                 | 20               | 7%                   | 7,27             | 36%         | 12         |
|             | 1.3. Análise Crítica do Desempenho da Organização          | 15               | 5%                   | 6,00             | 40%         | 10         |
| <b>II.</b>  | <b>Estratégias e Planos</b>                                | <b>20</b>        | <b>7%</b>            | <b>2,73</b>      | <b>14%</b>  | <b>22</b>  |
|             | 2.1. Formulação das Estratégias                            | 10               | 3%                   | 1,82             | 18%         | 11         |
|             | 2.2. Implementação das Estratégias                         | 10               | 3%                   | 0,91             | 9%          | 11         |
| <b>III.</b> | <b>Clientes</b>  | <b>25</b>        | <b>8%</b>            | <b>6,97</b>      | <b>28%</b>  | <b>31</b>  |
|             | 3.1. Imagem e Conhecimento de Mercado                      | 15               | 5%                   | 3,33             | 22%         | 9          |
|             | 3.2. Relacionamento com Clientes                           | 10               | 3%                   | 3,64             | 36%         | 22         |
| <b>IV.</b>  | <b>Sociedade</b>   | <b>25</b>        | <b>8%</b>            | <b>6,43</b>      | <b>26%</b>  | <b>24</b>  |
|             | 4.1. Responsabilidade Socioambiental                       | 15               | 5%                   | 4,62             | 31%         | 13         |
|             | 4.2. Ética e Desenvolvimento Social                        | 10               | 3%                   | 1,82             | 18%         | 11         |
| <b>V.</b>   | <b>Informações e Conhecimento</b>                          | <b>50</b>        | <b>17%</b>           | <b>20,02</b>     | <b>40%</b>  | <b>43</b>  |
|             | 5.1. Gestão das Informações do Hospital                    | 25               | 8%                   | 17,31            | 69%         | 26         |
|             | 5.2. Gestão das Informações Comparativas                   | 20               | 7%                   | 2,00             | 10%         | 10         |
|             | 5.3. Ativos Intangíveis                                    | 5                | 2%                   | 0,71             | 14%         | 7          |
| <b>VI.</b>  | <b>Pessoas</b>   | <b>50</b>        | <b>17%</b>           | <b>20,52</b>     | <b>41%</b>  | <b>67</b>  |
|             | 6.1. Sistemas de Trabalho                                  | 15               | 5%                   | 8,18             | 55%         | 22         |
|             | 6.2. Capacitação e Desenvolvimento                         | 20               | 7%                   | 5,33             | 27%         | 15         |
|             | 6.3. Qualidade de Vida                                     | 15               | 5%                   | 7,00             | 47%         | 30         |
| <b>VII.</b> | <b>Processos</b>   | <b>55</b>        | <b>18%</b>           | <b>29,94</b>     | <b>54%</b>  | <b>191</b> |
|             | 7.1. Processos Principais e Processos de Apoio do Hospital | 30               | 10%                  | 19,94            | 66%         | 167        |
|             | 7.2. Gestão de Processos Relativos aos Fornecedores        | 10               | 3%                   | 2,50             | 25%         | 8          |
|             | 7.3. Gestão Econômico-Financeira                           | 15               | 5%                   | 7,50             | 50%         | 16         |
|             |  | <b>300</b>       | <b>100%</b>          | <b>118,62</b>    | <b>40%</b>  | <b>480</b> |

Assim exposto, conclui-se que o HSJ se apresenta com baixo nível de maturidade de gestão.





2 - Apresentar e avaliar os regimentos e regras de gestão interna, sob os aspectos administrativos, financeiros e operacional-assistencial, se houver.

Toda a estrutura normativa e organizacional legal do HSJ baseia-se no fiel cumprimento de dois instrumentos, quais sejam: Estatuto Social do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, obra unida à Sociedade de São Vicente de Paulo vinculada ao Conselho Central de Ituiutaba da SSVP e Regulamento Interno do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

Destacamos o Estatuto Social o Capítulo II – Da Organização e dos Associados rege:

“Artigo 6º. O HOSPITAL SÃO JOSÉ é organizado e constituído por um número limitado de associados, denominados vicentinos e vicentinas, que são confrades e consocias que ingressaram voluntariamente na SSVP no Brasil, através de uma de suas Conferências Vicentinas, que estejam na condição de membro da diretoria da própria Obra com direito a voto, de membro da diretoria do Conselho Central respectivo com direito a voto e de presidente de Conselho Particular da jurisdição da Obra.

**Parágrafo Único. O HOSPITAL SÃO JOSÉ** se regerá pelo presente Estatuto Social, pela legislação brasileira aplicável, pelo Regimento Interno e, subsidiariamente, pela Regra da SSVP no Brasil (<http://www.ssvpcmjf.org.br/novo/images/downloads/RegraSSVP.pdf>), registrada e arquivada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da cidade do Rio de Janeiro/RJ, pelas Instruções Normativas, Resoluções, Portarias, Comunicados, Circulares e demais dispositivos que regem a SSVP no Brasil, emanadas do Conselho Nacional do Brasil da SSVP.”

A repercussão da atual aplicabilidade destes norteadores institucionais no nível de maturidade de gestão do HSJ encontra-se avaliado na questão anterior, notadamente nos quesitos Liderança, Informações e Conhecimento e Processos.

3 - Como são feitas as prestações de contas dos recursos públicos recebidos, sua aplicação e destinação?

A prestação de contas dos recursos públicos advindos de convênios, emendas parlamentares e subvenções públicas se dá através de abertura de dossiê específico para cada origem, que contém toda a documentação física dos pagamentos efetuados decorrentes da utilização dos recursos em foco, bem como assinatura de responsável legal da Prefeitura Municipal de Ituiutaba dando validade ao processual e conseqüentemente às liberações pertinentes de recursos financeiros. O HSJ abre, por sua vez, conta bancária específica





para cada convênio, emenda parlamentar e subvenção pública, gerando extrato bancário de movimentação da conta corrente e das aplicações efetuadas destes. Já para os recursos provenientes do SUS, a conta corrente utilizada é a do Banco do Brasil, conta esta principal da movimentação bancária do HSJ. Não evidenciamos validação e auditoria externa das prestações pela Auditoria contratada.

4 - Como é o processo de eleição/designação dos gestores e administradores da instituição? Tem mandato estipulado? Como é feito a eleição/designação quanto a periodicidade?

O processo de eleição/designação dos gestores e administradores do HSJ é regulamentado por seu Estatuto Social, Capítulo IV – Das Eleições - Artigo 30 (Incisos I a XXX), 31 e 32. Resumidamente, tem-se constituído três principais instâncias de governança:

- Assembleia Geral, órgão deliberativo;
- Diretoria, órgão administrativo;
- Conselho Fiscal, órgão fiscalizador.

O Presidente e os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal são eleitos em escrutínio secreto, pelos votos da maioria simples dos associados integrantes da Assembleia Geral que possuem direito a voto, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo admitida apenas uma reeleição consecutiva do Presidente.

A Diretoria do HSJ pode ser constituída pelo Presidente e mais no mínimo por um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro. O Presidente eleito nomeia os demais membros de sua Diretoria no prazo de 15 (quinze) dias a contar das eleições. O Presidente eleito e o Vice-Presidente nomeado devem atender, à princípio, aos critérios de elegibilidade de serem associados (confrades ou consocias) com, no mínimo de 02 (dois) anos de atividade vicentina ininterrupta. A Diretoria constituída e o Conselho Fiscal eleito têm 30 (trinta) dias antes da posse para realizar atos de transição com a Diretoria em exercício do HSJ, para fins de conhecimento da situação administrativa, operacional e financeira deste. A posse ocorre em Reunião Ordinária ou Extraordinária da Obra Unida por ato do Presidente ou Representante do Conselho Central de Ituiutaba da SSVP. A rigor, empregados do HSJ, embora possam ser associados (vicentinos proclamados e compromissados) não podem ser eleitos nem nomeados para encargos da Diretoria e do Conselho Fiscal.





Antes de serem empossados, todos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal devem frequentar a “Formação Vicentina de Dirigentes e Conselheiros”, a ser preparada e aplicada pela coordenação da Escola de Capacitação “Antônio Frederico Ozanam” – ECAFO do Conselho Central de Ituiutaba da SSVP. Estão impedidos de participar do Conselho Fiscal os empregados do HSJ e parentes até o 3º grau ou cônjuges de membros de sua Diretoria. O Estatuto contempla no rol de direitos e deveres da Diretoria algumas ações a serem compartilhadas por Equipe Técnica Interdisciplinar do HSJ.

5 - O Administrador e gestores demonstram expertise e saber notório para ocuparem as funções?

Pela avaliação notamos que os administradores e gestores demonstram conhecimento, capacidade e autonomia inferior ao necessário para gerir o hospital, cujos interesses ficam em plano inferior a outros da SSVP e do corpo clínico. Embora o Administrador tenha informado que tem pós-graduação na área, falta vivência e conhecimento comparado de outras realidades para sedimentar posicionamento eficaz. Claramente ao observar o desequilíbrio dos gastos comparados com as receitas auferidas e não realizadas, tem-se que deve se a falta de autonomia/conhecimento e/ou despreparo.

6 - Existe um sistema eficaz e seguro de gestão empresarial (ERP) adequado para suprir as necessidades da instituição?

Existe um ERP denominado TOTVS que tem muito a fornecer em ferramentas de gestão, todavia muito subutilizado e configurado de forma incompleta e inadequada.

7 - Quais os critérios utilizados para definir os valores cobrados dos convênios e particulares?

Não evidenciamos nenhum critério para tal. Os valores são definidos pela administração baseado em valores médios do mercado local, sem considerar as bases de custeio real. Tal fato deve-se a falta de estrutura de apuração e gestão de custos da instituição.

8 - Quais os critérios utilizados para definir as regras de repasses e participação das equipes médicas e multidisciplinares?

Não identificamos critérios definidos. Para cada especialidade é definido um critério. Existem diversas formas de remuneração tais como: plantões fixos, faturamento direto de honorários para procedimentos Particulares, Unimed e Mat/Med; e repasse de produtividade **100%** do valor recebido SUS não esclarecidos pela Diretoria Executiva.





RESPOSTA AOS QUESITOS FORMULADO PELA MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - ITUIUTABA  
Processo nº 5000864-93.2019.8.13.0342

1) Qual o modelo de gestão e financiamento adotado pelo HSJ?

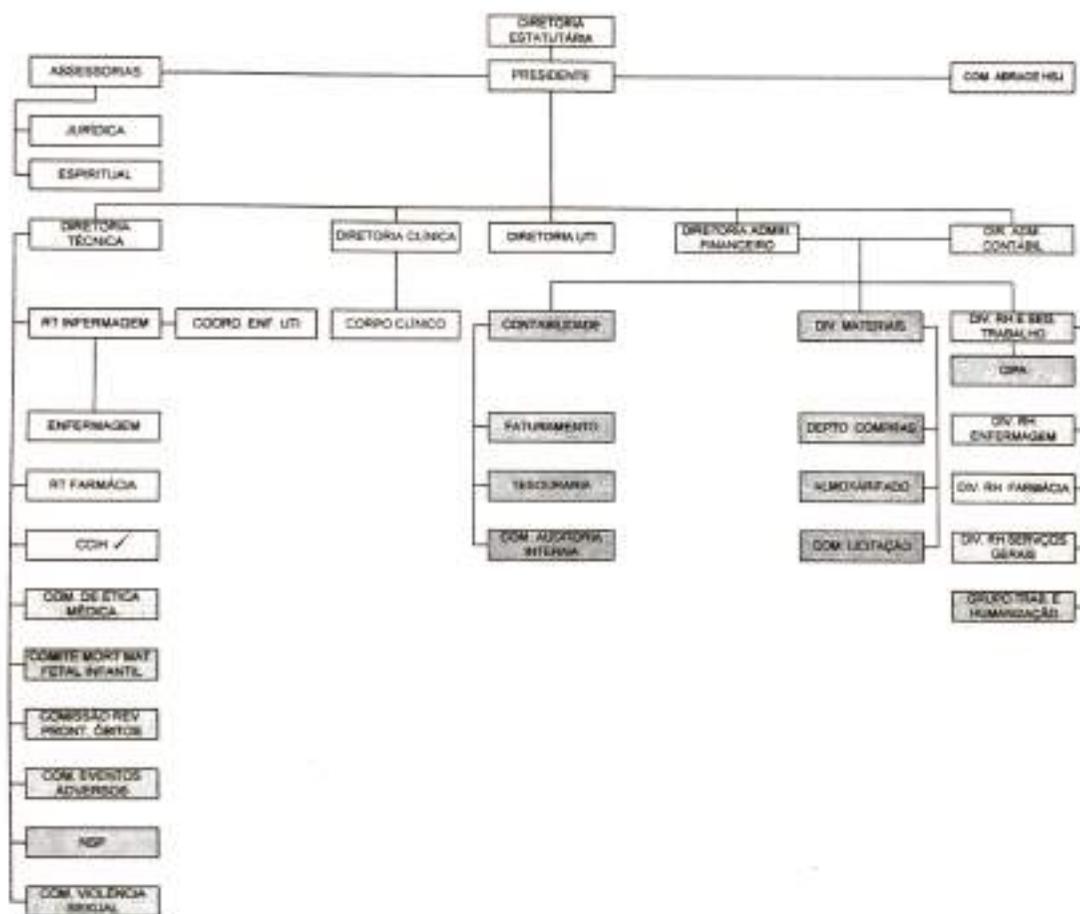
O modelo de gestão adotado pelo HSJ SSVP é de gestão compartilhada entre a Sociedade São Vicente de Paula e os Diretores eleitos, responsáveis pela operacionalização. Essa Diretoria Executiva indicada é subordinada ao Conselho Diretor dos Vicentinos. O modelo de gestão adotado pelo HSJ SSVP apresenta-se com baixo nível de maturidade gerencial conforme metodologia do CQH ('). O HSJ SSVP se financia por recursos públicos e privados. As fontes de recursos públicos advêm do SUS, convênios com prefeituras e emendas parlamentares. As fontes de recursos privados originam-se de convênios e particulares, outros serviços não hospitalares prestados a terceiros e doações obtidas de PF e PJ. Os recursos públicos representam 83% e os privados 17%, sendo suas fontes operacionais 80% e não operacionais 20%.

Vide Organograma a seguir:





**ORGANOGRAMA DO  
HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**



2) Qual (is) a(s) fonte(s) de recursos financeiro do HSJ, considerando os repasses da União, Estado e Municípios? Identifique-os detalhadamente.

| DESCRIÇÃO   | 2016             | 2017             | 2018             | 2019             | 2020             | TOTAL             | AV     |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|--------|
| <b>SUS</b>  | R\$ 5.655.820,64 | R\$ 5.537.440,85 | R\$ 5.403.966,68 | R\$ 5.211.114,05 | R\$ 8.599.672,71 | R\$ 30.408.014,93 | 38,39% |
| <b>SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - INTERNAÇÃO</b>    | R\$ 4.670.658,76 | R\$ 4.619.949,44 | R\$ 3.942.742,37 | R\$ 4.188.896,06 | R\$ 4.451.431,76 | R\$ 21.873.678,39 | 27,62% |
| HOSPITALAR MC                                       | R\$ 2.978.380,69 | R\$ 2.864.975,77 | R\$ 2.489.827,17 | R\$ 2.377.854,93 | R\$ 2.370.025,92 | R\$ 13.081.064,48 | 16,52% |
| UTI MC  | R\$ 1.503.180,80 | R\$ 1.576.424,96 | R\$ 1.452.915,20 | R\$ 1.664.030,72 | R\$ 2.039.347,20 | R\$ 8.235.898,88  | 10,40% |
| CIRURGIA ELETIVA C/ INTERNAÇÃO                      | R\$ 189.097,27   | R\$ 178.548,71   | R\$ -            | R\$ 147.010,41   | R\$ 42.058,64    | R\$ 556.715,03    | 0,70%  |
| <b>SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - AMBULATÓRIO</b>   | R\$ 985.161,88   | R\$ 917.491,41   | R\$ 1.461.224,31 | R\$ 1.022.217,99 | R\$ 963.917,81   | R\$ 5.350.013,40  | 6,75%  |
| AMBULATÓRIO MC                                      | R\$ 198.573,48   | R\$ 205.727,54   | R\$ 179.989,32   | R\$ 173.192,83   | R\$ 167.365,74   | R\$ 924.848,91    | 1,17%  |
| AMBULATÓRIO FAEC OFTALMOLÓGICO MC                   | R\$ 786.588,40   | R\$ 711.763,87   | R\$ 1.281.234,99 | R\$ 849.025,16   | R\$ 796.552,07   | R\$ 4.425.164,49  | 5,59%  |
| <b>SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - COVID-19</b>      | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 3.184.323,14 | R\$ 3.184.323,14  | 4,02%  |
| CLÍNICA MÉDICA                                      | R\$ -             | 0,00%  |
| UTI   | R\$ -             | 0,00%  |
| <b>RECEITAS COM CONVÊNIOS C/ PREFEITURAS</b>        | R\$ 363.556,75   | R\$ 373.726,50   | R\$ 632.850,46   | R\$ 619.475,80   | R\$ 773.754,00   | R\$ 2.763.363,51  | 3,49%  |
| PREFEITURA MUNICIPAL CAPINÓPOLIS                    | R\$ 147.373,33   | R\$ 88.343,62    | R\$ 163.488,44   | R\$ 162.897,03   | R\$ 172.530,97   | R\$ 734.633,39    | 0,93%  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA           | R\$ 216.183,42   | R\$ 196.897,17   | R\$ 217.667,43   | R\$ 256.873,22   | R\$ 241.024,19   | R\$ 1.128.645,43  | 1,42%  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÇU                      | R\$ -            | R\$ 88.485,71    | R\$ 219.605,16   | R\$ 199.705,55   | R\$ 360.198,84   | R\$ 867.995,26    | 1,10%  |
| PREF. MUNICIPAL ARAPORÃ                             | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 32.089,43    | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 32.089,43     | 0,04%  |
| <b>RECEITAS COM CONVÊNIOS PÚBLICOS</b>              | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 241.625,47   | R\$ 133.897,50   | R\$ 375.522,97    | 0,47%  |
| CONV.05/2019 SES/MG PRO-URG                         | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 241.625,47   | R\$ 133.897,50   | R\$ 375.522,97    | 0,47%  |
| <b>RECEITAS COM EMENDAS PARLAMENTARES</b>           | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 591.483,53   | R\$ 3.645.873,39 | R\$ 4.237.356,92  | 5,35%  |
| EMENDA DEP. EST. SARGENTO RODRIGUES - CONV.14/2020  | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 82.400,05    | R\$ 82.400,05     | 0,10%  |
| EMENDA DEP. FED. ANDRÉ JANONES                      | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 30.530,86    | R\$ 37.163,74    | R\$ 67.694,60     | 0,09%  |
| EMENDA DEP. FED. ANDRÉ JANONES - CONV.03/2020       | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 833.167,21   | R\$ 833.167,21    | 1,05%  |
| EMENDA DEP. FED. ANDRÉ JANONES - CONV.06/2020       | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 1.743.907,71 | R\$ 1.743.907,71  | 2,20%  |
| EMENDA DEP. FED. ANDRÉ JANONES - CONV.13/2020       | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 230.496,72   | R\$ 230.496,72    | 0,29%  |
| EMENDA DEP. FED. FRANCO CARTAFINA                   | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 501.030,15   | R\$ 98.370,00    | R\$ 599.400,15    | 0,76%  |
| EMENDA DEP. FED. ZÉ GUILHERME                       | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 49.326,45    | R\$ 49.326,45     | 0,06%  |
| EMENDA DEP. FED. ZÉ VITOR / DEP. FED. WELITON PRADO | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 59.922,52    | R\$ 483.390,40   | R\$ 543.312,92    | 0,69%  |
| EMENDA PARLAMENTAR Nº 711.40                        | R\$ -             | 0,00%  |
| EMENDA SENADOR RODRIGO PACHECO - CONV.11/2020       | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 10.658,08    | R\$ 10.658,08     | 0,01%  |
| EMENDA SENADOR RODRIGO PACHECO - CONV.12/2020       | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 76.993,03    | R\$ 76.993,03     | 0,10%  |



| DESCRIÇÃO                               | 2016                    | 2017                    | 2018                    | 2019                    | 2020                    | TOTAL                    | AV            |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|---------------|
| <b>RECEITAS COM SUBVENÇÕES PÚBLICAS</b> | <b>R\$ 5.238.965,14</b> | <b>R\$ 6.334.326,40</b> | <b>R\$ 5.819.018,09</b> | <b>R\$ 5.891.863,50</b> | <b>R\$ 7.515.862,23</b> | <b>R\$ 30.800.035,36</b> | <b>38,89%</b> |
| INTEGRA SUS                             | R\$ 69.293,88           | R\$ 346.469,40           | 0,44%         |
| IAC INCENTIVO A CONTRATUALIZ            | R\$ 1.882.032,02        | R\$ 2.224.219,66        | R\$ 2.053.125,84        | R\$ 2.053.125,84        | R\$ 2.053.125,84        | R\$ 10.265.629,20        | 12,96%        |
| SES MG PRO-URG                          | R\$ 412.500,00          | R\$ 223.447,71          | R\$ 85.116,20           | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 721.063,91           | 0,91%         |
| CIS PONTAL CONSÓRCIO INTERMU            | R\$ 1.246.161,57        | R\$ 1.203.250,80        | R\$ 64.526,59           | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 2.513.938,96         | 3,17%         |
| SES-MG-PRO-HOSP 2016                    | R\$ 163.766,40          | R\$ 526.348,10          | R\$ 348.156,51          | R\$ 43.690,97           | R\$ -                   | R\$ 1.081.961,99         | 1,37%         |
| SES-MG-PRO-HOSP 2015                    | R\$ 257.711,27          | R\$ 153.387,89          | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 411.099,16           | 0,52%         |
| PMI URGÊNCIA/EMERGÊNCIA                 | R\$ 247.500,00          | R\$ 292.680,12          | R\$ 270.794,91          | R\$ 45.100,00           | R\$ -                   | R\$ 856.075,03           | 1,08%         |
| PMI SUBVENÇÃO SOCIAL                    | R\$ 960.000,00          | R\$ 1.641.698,24        | R\$ 1.603.382,65        | R\$ 1.200.350,01        | R\$ -                   | R\$ 5.405.430,90         | 6,82%         |
| SES/MG PROHOSP 2018/2019                | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 257.403,56          | R\$ 490.293,48          | R\$ 747.697,04           | 0,94%         |
| PORTARIA MS Nº 3.339                    | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 136.899,00          | R\$ 136.899,00           | 0,17%         |
| CISTM CONS.INTERMUNICIPAL               | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 1.154.323,29        | R\$ 350.420,55          | R\$ 89.472,47           | R\$ 1.594.216,31         | 2,01%         |
| PMI ACORDO JUDICIAL                     | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 1.800.137,70        | R\$ 3.061.140,06        | R\$ 4.861.277,76         | 6,14%         |
| PMI CIRURGIA CATARATA                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 50.000,00           | R\$ 50.000,00            | 0,06%         |
| CONV.09/2020 PRO-URG ESTADUA            | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 330.907,39          | R\$ 330.907,39           | 0,42%         |
| PMI - PORTARIA 505                      | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 1.234.730,11        | R\$ 1.234.730,11         | 1,56%         |
| PMI - LIMINARES                         | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 170.298,22          | R\$ 72.340,98           | R\$ -                   | R\$ 242.639,20           | 0,31%         |
| <b>ISENÇÕES USUFRUÍDAS</b>              | <b>R\$ 1.893.265,96</b> | <b>R\$ 2.028.331,30</b> | <b>R\$ 2.093.525,93</b> | <b>R\$ 2.137.295,49</b> | <b>R\$ 3.233.408,10</b> | <b>R\$ 11.385.826,78</b> | <b>14,37%</b> |
| ISENCAO COTA PATRONAL                   | R\$ 1.220.624,32        | R\$ 1.339.150,14        | R\$ 1.380.463,04        | R\$ 1.359.822,34        | R\$ 1.707.773,13        | R\$ 7.007.832,97         | 8,85%         |
| ISENÇÃO COFINS                          | R\$ 239.441,64          | R\$ 233.181,16          | R\$ 234.262,89          | R\$ 218.969,70          | R\$ 310.789,86          | R\$ 1.236.645,25         | 1,56%         |
| ISENÇÃO CSLL                            | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 236.336,57          | R\$ 236.336,57           | 0,30%         |
| ISENÇÃO IRL                             | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 393.894,29          | R\$ 393.894,29           | 0,50%         |
| ISENÇÃO PIS S/ FOLHA                    | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 48.914,48           | R\$ 61.430,69           | R\$ 110.345,17           | 0,14%         |
| ISENÇÃO IPVA                            | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 2.555,97            | R\$ 2.383,56            | R\$ 4.939,53             | 0,01%         |
| TRABALHO VOLUNTÁRIO PROFISSIONAL        | R\$ 433.200,00          | R\$ 456.000,00          | R\$ 478.800,00          | R\$ 507.033,00          | R\$ 520.800,00          | R\$ 2.395.833,00         | 3,02%         |
| <b>RECEITAS COM CONVÊNIOS PÚBLICOS</b>  | <b>R\$ -</b>            | <b>R\$ 115.853,81</b>   | <b>R\$ 78.634,76</b>    | <b>R\$ 99.565,45</b>    | <b>R\$ 165.244,80</b>   | <b>R\$ 459.298,82</b>    | <b>0,58%</b>  |
| CONV. MS. Nº814928/2014 EQUI            | R\$ -                   | R\$ 9.419,81            | R\$ 29.312,73           | R\$ 48.988,06           | R\$ 48.988,08           | R\$ 136.708,68           | 0,17%         |
| CONV. MS. Nº835341/2016 EQUI            | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 2.321,23            | R\$ 20.694,04           | R\$ 21.265,04           | R\$ 44.280,31            | 0,06%         |
| MINIST. SAÚDE Nº 839109/16              | R\$ -                   | R\$ 106.434,00          | R\$ 47.000,80           | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 153.434,80           | 0,19%         |
| CONV. MS. Nº851994/2017 EQUI            | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 29.883,35           | R\$ 82.561,08           | R\$ 112.444,43           | 0,14%         |
| CONV. Nº 868788/2018 EQUIP-             | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 4.406,15            | R\$ 4.406,15             | 0,01%         |
| MS. Nº878872/2018 EQUIPAMENT            | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 8.024,45            | R\$ 8.024,45             | 0,01%         |
| <b>RECEITAS COM SUBVENÇÕES PÚBLICAS</b> | <b>R\$ 280.985,12</b>   | <b>R\$ 453.157,33</b>   | <b>R\$ 232.104,34</b>   | <b>R\$ 246.020,75</b>   | <b>R\$ 376.082,24</b>   | <b>R\$ 1.588.349,78</b>  | <b>2,01%</b>  |
| SES-MG-PRO-HOSP 2015                    | R\$ 171.807,52          | R\$ 102.258,59          | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 274.066,11           | 0,35%         |
| SES-MG-PRO-HOSP 2016                    | R\$ 109.177,60          | R\$ 350.898,74          | R\$ 232.104,34          | R\$ 29.127,32           | R\$ -                   | R\$ 721.307,99           | 0,91%         |
| SES/MG PROHOSP 2018/2019                | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 171.602,38          | R\$ 326.862,32          | R\$ 498.464,70           | 0,63%         |
| REFORMA HSJ Nº799464/13                 | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 45.291,06           | R\$ 49.219,92           | R\$ 94.510,98            | 0,12%         |





3) É correto afirmar que não houve reajuste nos valores dos procedimentos da tabela SUS desde o ano de 2015?

Não é correto. Houve alguns reajustes nos preços de alguns procedimentos da Tabela Sigtap SUS, inclusão de outros itens, porém bem abaixo dos índices de inflação. Houve ainda incentivos nas diárias do SUS para atendimentos à pacientes COVID e outros incentivos para atendimentos especiais.

4) É correto afirmar que o custo dos serviços prestados pelo HSJ, entidade privada e filantrópica, é inferior ao custo de um hospital semelhante público?

Tecnicamente não podemos fazer essa comparação, mesmos considerando que o HSJ usufrui de benefícios e imunidade tributárias. Os custos de um hospital publico tem uma matriz de custeio diferente e normalmente utiliza de vários apoios de outras esferas da administração que não são computadas no custeio das entidades. De toda forma a baixa maturidade de gestão do HSJ (Anexo I) reflete custos desproporcionais as boas práticas de mercado.

5) É correto afirmar que o HSJ opera com déficit sistemático com o SUS? É possível apontar a data inicial do déficit e as possíveis causas?

Sim o HSJ opera com déficit. Não é possível afirmar a data inicial porque há mais de uma década a tabela SUS é deficitária. Como possíveis causas podemos destacar dispêndio das contas de PESSOAL (folha de pagamento) e SERVIÇOS MÉDICOS (plantões e honorários) sobre atividade hospitalar, atuação somente nos procedimentos de baixa complexidade e, por consequência, baixa remuneração, dentre outras.



**DEMONSTRATIVO DA ATIVIDADE OPERACIONAL EMPRESARIAL**

| RECEITAS                              | 2016                     | 2017                     | 2018                     | 2019                     | 2020                     | TOTAL                    | % s. Receita Bruta |
|---------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>      | <b>R\$ 12.938.599,90</b> | <b>R\$ 14.614.924,84</b> | <b>R\$ 14.385.192,69</b> | <b>R\$ 14.742.395,80</b> | <b>R\$ 22.525.385,20</b> | <b>R\$ 79.206.498,43</b> | <b>100,00%</b>     |
| RECEITAS HOSPITALARES                 | R\$ 6.889.001,25         | R\$ 7.043.001,16         | R\$ 7.013.330,31         | R\$ 6.615.481,86         | R\$ 9.474.765,27         | R\$ 37.035.579,85        | 46,76%             |
| RECEITAS COM TERCEIROS                | R\$ 360.821,72           | R\$ 729.704,06           | R\$ 795.432,77           | R\$ 690.129,95           | R\$ 884.896,89           | R\$ 3.460.985,39         | 4,37%              |
| RECEITAS COM CONVÊNIOS C/ PREFEITURAS | R\$ 363.556,75           | R\$ 373.726,50           | R\$ 632.850,46           | R\$ 619.475,80           | R\$ 773.754,00           | R\$ 2.763.363,51         | 3,49%              |
| RECEITAS COM CONVÊNIOS PÚBLICOS       | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ 241.625,47           | R\$ 133.897,50           | R\$ 375.522,97           | 0,47%              |
| RECEITAS COM EMENDAS PARLAMENTARES    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ 591.483,53           | R\$ 3.645.873,39         | R\$ 4.237.356,92         | 5,35%              |
| RECEITAS COM SUBVENÇÕES PÚBLICAS      | R\$ 5.238.965,14         | R\$ 6.334.326,40         | R\$ 5.819.018,09         | R\$ 5.891.863,50         | R\$ 7.515.862,23         | R\$ 30.800.035,36        | 38,89%             |
| SERVIÇOS FILANTRÓPICOS                | R\$ 86.255,04            | R\$ 134.166,72           | R\$ 124.561,06           | R\$ 92.335,69            | R\$ 96.335,92            | R\$ 533.654,43           | 0,67%              |
| DEDUÇÕES DA RECEITA (-)               | -R\$ 101.689,76          | -R\$ 20.329,50           | -R\$ 82.448,27           | -R\$ 73.503,78           | -R\$ 165.748,05          | -R\$ 443.719,36          | -0,56%             |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>    | <b>R\$ 12.836.910,14</b> | <b>R\$ 14.594.595,34</b> | <b>R\$ 14.302.744,42</b> | <b>R\$ 14.668.892,02</b> | <b>R\$ 22.359.637,15</b> | <b>R\$ 78.762.779,07</b> | <b>99,44%</b>      |

| CUSTOS OPERACIONAIS<br>Conta Contábil Reduzida 3553 | 2016                    | 2017                    | 2018                    | 2019                    | 2020                    | TOTAL                   | % s. Receita Bruta |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| COZINHA   | R\$ 147.979,27          | R\$ 185.382,88          | R\$ 148.041,20          | R\$ 151.747,09          | R\$ 221.982,56          | R\$ 855.133,00          | 1,08%              |
| FARMÁCIA  | R\$ 1.088.735,92        | R\$ 1.123.609,66        | R\$ 1.069.927,49        | R\$ 1.236.315,74        | R\$ 2.215.773,56        | R\$ 6.734.362,37        | 8,50%              |
| HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA                              | R\$ 273.872,68          | R\$ 229.487,99          | R\$ 195.796,77          | R\$ 188.432,52          | R\$ 235.351,16          | R\$ 1.122.941,12        | 1,42%              |
| LAVANDERIA  | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 9.743,50            | R\$ 9.743,50            | 0,01%              |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE                              | R\$ 60.214,54           | R\$ 70.051,48           | R\$ 78.470,13           | R\$ 79.539,84           | R\$ 81.996,11           | R\$ 370.272,10          | 0,47%              |
|   | <b>R\$ 1.570.802,41</b> | <b>R\$ 1.608.532,01</b> | <b>R\$ 1.492.235,59</b> | <b>R\$ 1.656.035,19</b> | <b>R\$ 2.764.846,89</b> | <b>R\$ 9.092.452,09</b> | <b>11,48%</b>      |

| DESPESAS OPERACIONAIS<br>Conta Contábil Reduzida 4601 | 2016                     | 2017                     | 2018                     | 2019                     | 2020                     | TOTAL                    | % s. Receita Bruta |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------|
| FINANCEIRO  | R\$ 61.816,17            | R\$ 52.342,47            | R\$ 60.917,25            | R\$ 99.820,36            | R\$ 41.361,38            | R\$ 316.257,63           | 0,40%              |
| PESSOAL   | <b>R\$ 4.979.445,22</b>  | <b>R\$ 5.376.362,07</b>  | <b>R\$ 5.589.283,94</b>  | <b>R\$ 5.560.530,84</b>  | <b>R\$ 7.150.300,50</b>  | <b>R\$ 28.655.922,57</b> | <b>36,18%</b>      |
| SERVIÇOS MÉDICOS                                      | <b>R\$ 4.659.592,53</b>  | <b>R\$ 5.364.545,44</b>  | <b>R\$ 4.036.824,22</b>  | <b>R\$ 4.759.814,24</b>  | <b>R\$ 5.794.101,91</b>  | <b>R\$ 24.614.878,34</b> | <b>31,08%</b>      |
| TERCEIROS   | R\$ 270.556,15           | R\$ 345.076,99           | R\$ 308.458,63           | R\$ 450.495,22           | R\$ 407.198,86           | R\$ 1.781.785,85         | 2,25%              |
| TERCEIROS - EMPRESAS DE SAÚDE                         | R\$ 1.314.983,73         | R\$ 1.311.548,34         | R\$ 2.270.189,52         | R\$ 1.514.091,62         | R\$ 1.919.568,30         | R\$ 8.330.381,51         | 10,52%             |
| CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO                    | R\$ 551.541,44           | R\$ 558.076,88           | R\$ 574.722,66           | R\$ 600.737,44           | R\$ 769.160,83           | R\$ 3.054.239,25         | 3,86%              |
| MANUTENÇÃO  | R\$ 331.518,98           | R\$ 430.836,86           | R\$ 355.680,00           | R\$ 431.076,84           | R\$ 620.054,31           | R\$ 2.169.166,99         | 2,74%              |
| IMPOSTOS E TAXAS                                      | R\$ 51.888,94            | R\$ 76.539,78            | R\$ 76.246,69            | R\$ 80.010,23            | R\$ 99.697,39            | R\$ 384.383,03           | 0,49%              |
|   | <b>R\$ 12.221.343,16</b> | <b>R\$ 13.515.328,83</b> | <b>R\$ 13.272.322,91</b> | <b>R\$ 13.496.576,79</b> | <b>R\$ 16.801.443,48</b> | <b>R\$ 69.307.015,17</b> | <b>87,50%</b>      |

|  |          |                     |                     |                     |                   |                     |                   |              |
|--|----------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|--------------|
| <b>(=) RESULTADO OPERACIONAL - (Receitas - Custos e Despesas Operacionais)</b> | <b>-</b> | <b>955.235,43 -</b> | <b>529.265,50 -</b> | <b>461.814,08 -</b> | <b>483.719,96</b> | <b>2.793.346,78</b> | <b>363.311,81</b> | <b>0,46%</b> |
|--|----------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|--------------|

Fonte: Balançetes Contábeis





- 6) Em sendo possível afirmar que o HSJ opera com *déficit*, quais os reajustes utilizados no contrato firmado entre o Município de Ituiutaba e a instituição filantrópica? O valor dos contratos foram suficientes para cobrir as despesas dos serviços prestados pelo SUS?

A pactuação entre as Partes não estabelece regras de reajustes no plano operativo, sendo apenas um termo de credenciamento e habilitação referenciado exclusivamente na tabela Sigtap do SUS. Os valores não foram suficientes, conforme evidenciado na resposta anterior.

- 7) É possível afirmar que o possível déficit apresentado pelo HSJ é decorrente única e exclusivamente dos atendimentos realizados por meio do SUS?

Não. Existe uma importante contribuição do déficit oriundo da defasagem da tabela SUS, todavia, a matriz de custeio também está desproporcional às boas práticas de mercado, tendo serviços remunerados em valores bem superiores às receitas produzidas. A título de exemplo temos: serviços de obstetrícia, pediatria, oftalmologia, plantões, hemodinâmica, nefrologia, abaixo demonstrados:



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadas Internações Valor total Valor serviços hospitalares Valor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE

**RELAÇÃO ECONÔMICA - RECEITA SUS POR TIPO PROCEDIMENTO E CUSTO DE PLANTÕES MÉDICOS**

Período: 2020

| Procedimento                                    | AIH<br>Aprovadas | Internações | Valor R\$          |                        |                   |               |
|---|------------------|-------------|--------------------|------------------------|-------------------|---------------|
|   |                  |             | Serviço Hospitalar | Serviços Profissionais | Total             | Por AIH       |
| 0310010039 PARTO NORMAL                         | 258              | 258         | 81.647,51          | 62.001,47              | 143.648,98        | 556,78        |
| 0411010034 PARTO CESARIANO                      | 404              | 404         | 181.602,63         | 111.257,24             | 292.859,87        | 724,90        |
| 0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARI | 59               | 59          | 27.256,13          | 16.510,17              | 43.766,30         | 741,80        |
| <b>(+) RECEITA PRODUÇÃO SUS</b>                 | <b>721</b>       | <b>721</b>  | <b>290.506,27</b>  | <b>189.768,88</b>      | <b>480.275,15</b> | <b>666,12</b> |

| Custo de Plantões - Escala Médica Alcançavel | Valor Plantão Médico<br>12h | Nº Dias do ano | Total Custo<br>Plantões Médicos | Custo HM por AIH |
|--|-----------------------------|----------------|---------------------------------|------------------|
| Plantões de Ginecologia/Obstetrícia 12h      | 1.000,00                    | 366            | 732.000,00                      |                  |
| Plantões de Pediatria/Sala de Parto 12h      | 1.000,00                    | 366            | 732.000,00                      |                  |
| <b>(-) DESPESAS C/ PLANTÕES</b>              |                             |                | <b>1.464.000,00</b>             | <b>2.030,51</b>  |

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| <b>(=) RESULTADO (RECEITA-DESPESA)</b> | <b>- 983.724,85 - 1.364,39</b> |
|--|--------------------------------|

Período: Jan-Mar/2021 (1º Trimestre)

| Procedimento                                    | AIH<br>Aprovadas | Internações | Valor R\$          |                        |                |               |
|---|------------------|-------------|--------------------|------------------------|----------------|---------------|
|   |                  |             | Serviço Hospitalar | Serviços Profissionais | Total          | Por AIH       |
| 0310010039 PARTO NORMAL                         | 70               | 70          | 21.323,96          | 16.870,00              | 38.193,96      | 545,63        |
| 0411010034 PARTO CESARIANO                      | 91               | 91          | 41.112,05          | 25.107,19              | 66.219,24      | 727,68        |
| 0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARI | 19               | 19          | 8.335,57           | 5.206,97               | 13.542,54      | 712,77        |
| <b>(+) RECEITA PRODUÇÃO SUS</b>                 | <b>180</b>       | <b>180</b>  | <b>70.772</b>      | <b>47.184</b>          | <b>117.956</b> | <b>655,31</b> |

| Custo de Plantões - Escala Médica Alcançavel | Valor Plantão Médico<br>12h | Nº Dias do ano | Total Custo<br>Plantões Médicos | Custo HM por AIH |
|--|-----------------------------|----------------|---------------------------------|------------------|
| Plantões de Ginecologia/Obstetrícia 12h      | 1.000,00                    | 90             | 180.000,00                      |                  |
| Plantões de Pediatria/Sala de Parto 12h      | 1.000,00                    | 90             | 180.000,00                      |                  |
| <b>(-) DESPESAS C/ PLANTÕES</b>              |                             |                | <b>360.000,00</b>               | <b>2.000,00</b>  |

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| <b>(=) RESULTADO (RECEITA-DESPESA)</b> | <b>- 242.044,26 - 1.344,69</b> |
|--|--------------------------------|

|   |                       |
|---|-----------------------|
| <b>RESULTADO ACUMULADO 2020 + 2021 (1º TRIMESTRE)</b> | <b>- 1.225.769,11</b> |
|---|-----------------------|



**RECEITA C/ TERCEIROS X DESPESAS C/ TERCEIROS**

| <b>RECEITAS COM TERCEIROS</b>  | <b>2016</b>          | <b>2017</b>          | <b>2018</b>           | <b>2019</b>           | <b>2020</b>           | <b>TOTAL</b>          |
|--|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| ICP - INSTITUTO CARDIOLÓGICO DO PONTAL - <b>Conta Contábil Reduzida 9260</b>   | R\$ 44.994,88        | R\$ 36.307,66        | R\$ 130.876,40        | R\$ 81.386,38         | R\$ 120.455,70        | R\$ 414.021,02        |
| VISION CENTER - CENTRO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS OCULARES E CIRURGIA LTDA - SERVIÇOS MÉDICOS - <b>Conta Contábil Reduzida 10146</b> | R\$ -                | R\$ -                | R\$ 77.531,95         | R\$ 108.792,70        | R\$ 129.459,27        | R\$ 315.783,92        |
|  | <b>R\$ 44.994,88</b> | <b>R\$ 36.307,66</b> | <b>R\$ 208.408,35</b> | <b>R\$ 190.179,08</b> | <b>R\$ 249.914,97</b> | <b>R\$ 729.804,94</b> |

| <b>DESPESAS OP - TERCEIROS - EMPRESAS DE SAÚDE</b>   | <b>2016</b>             | <b>2017</b>             | <b>2018</b>             | <b>2019</b>             | <b>2020</b>             | <b>TOTAL</b>            |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| SERVIÇOS MÉDICOS ICP - INSTITUTO CARDIOLÓGICO DO PONTAL - <b>Conta Contábil Reduzida 8208</b>                                  | R\$ 96.673,16           | R\$ 263.968,69          | R\$ 278.320,55          | R\$ 132.541,79          | R\$ 126.521,18          | R\$ 898.025,37          |
| SERVIÇOS MÉDICOS VISION ENTER - CENTRO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS OCULARES E CIRURGIA LTDA - <b>Conta Contábil Reduzida 8221</b> | R\$ 925.908,59          | R\$ 810.966,72          | R\$ 1.694.702,26        | R\$ 1.016.508,22        | R\$ 1.106.376,63        | R\$ 5.554.462,42        |
|  | <b>R\$ 1.024.597,75</b> | <b>R\$ 1.076.952,41</b> | <b>R\$ 1.975.040,81</b> | <b>R\$ 1.151.069,01</b> | <b>R\$ 1.234.917,81</b> | <b>R\$ 6.452.487,79</b> |

|  |                     |                       |                       |                     |                     |                       |
|--|---------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| <b>(=) RESULTADO (RECEITA-DESPESA)</b> | <b>- 979.602,87</b> | <b>- 1.040.644,75</b> | <b>- 1.766.632,46</b> | <b>- 960.889,93</b> | <b>- 985.002,84</b> | <b>- 5.722.682,85</b> |
|--|---------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|

Fonte: Balançetes Contábeis

8) Os convênios particulares e convênios com a saúde suplementar influenciaram na possível situação financeira deficitária do HSJ?

Não. Considerando que a participação dos convênios com a saúde suplementar e outras sobre a receita total é baixa, pouco ajudam na cobertura do déficit.



| DESCRIÇÃO  | 2016             | 2017             | 2018             | 2019             | 2020           | TOTAL            | AV    |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|-------|
| <b>CONVÊNIOS</b>   | R\$ 1.233.180,61 | R\$ 1.505.560,31 | R\$ 1.609.363,63 | R\$ 1.404.367,81 | R\$ 875.092,56 | R\$ 6.627.564,92 | 8,37% |
| <b>PARTICULAR</b>  | R\$ 644.400,25   | R\$ 659.756,37   | R\$ 759.249,48   | R\$ 873.590,83   | R\$ 497.668,55 | R\$ 3.434.665,48 | 4,34% |
| AMBULATÓRIO  | R\$ 78.746,59    | R\$ 103.697,99   | R\$ 99.360,71    | R\$ 125.970,09   | R\$ 121.375,89 | R\$ 529.151,27   | 0,67% |
| EXAME RAIOS-X  | R\$ 896,50       | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -          | R\$ 896,50       | 0,00% |
| MAT-MED  | R\$ 9.523,29     | R\$ 16.989,52    | R\$ 13.391,91    | R\$ 4.043,93     | R\$ 1.228,65   | R\$ 45.177,30    | 0,06% |
| INTERNAÇÃO   | R\$ 555.233,87   | R\$ 539.068,86   | R\$ 646.496,86   | R\$ 743.576,81   | R\$ 375.064,01 | R\$ 2.859.440,41 | 3,61% |
| <b>PLANOS DE SAÚDE</b>   | R\$ 588.780,36   | R\$ 845.803,94   | R\$ 850.114,15   | R\$ 530.776,98   | R\$ 377.424,01 | R\$ 3.192.899,44 | 4,03% |
| IPSEMG   | R\$ 237.862,90   | R\$ 384.011,69   | R\$ 329.091,98   | R\$ 17.921,38    | R\$ 29.455,85  | R\$ 998.343,80   | 1,26% |
| UNIMED   | R\$ 350.917,46   | R\$ 461.792,25   | R\$ 505.858,79   | R\$ 454.183,42   | R\$ 321.496,06 | R\$ 2.094.247,98 | 2,64% |
| REDE MEDE CARTÃO DESCONTO - FARMÁCIAS -                                  | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 15.163,38    | R\$ 58.672,18    | R\$ 26.472,10  | R\$ 100.307,66   | 0,13% |
| <b>RECEITAS COM TERCEIROS</b>  | R\$ 360.821,72   | R\$ 729.704,06   | R\$ 795.432,77   | R\$ 690.129,95   | R\$ 884.896,89 | R\$ 3.460.985,39 | 4,37% |
| AMILTON DAGOBERTO GOULART AD   | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 2.862,00     | R\$ 11.976,00    | R\$ 12.540,00  | R\$ 27.378,00    | 0,03% |
| BIO-RIM  | R\$ 179.293,65   | R\$ 622.763,63   | R\$ 409.002,34   | R\$ 412.165,51   | R\$ 543.769,34 | R\$ 2.166.994,47 | 2,74% |
| CEDIMAGEM CENTRO DIAGNÓSTICO   | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 797,92     | R\$ 797,92       | 0,00% |
| CLIMED - MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM LTDA                            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 674,86       | R\$ 815,90       | R\$ 1.003,60   | R\$ 2.494,36     | 0,00% |
| CLÍNICA MÉDICA E DIAGNÓSTICO DE IMAGEM ITUIUTABA LTDA                    | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 811,20       | R\$ 152,10     | R\$ 963,30       | 0,00% |
| CSO HOSPITAL DE OLHOS - ITUIUTABA -                                      | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 92,80        | R\$ 3.055,40     | R\$ 3.816,18   | R\$ 6.964,38     | 0,01% |
| HCI - HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INVASIVA - ITUIUTABA -                  | R\$ 11.548,18    | R\$ 19.579,98    | R\$ 25.324,89    | R\$ 16.021,66    | R\$ 13.163,19  | R\$ 85.637,90    | 0,11% |
| HOSPITAL NOSSA SENHORA DA ABADIA   | R\$ 62.271,67    | R\$ 7.155,73     | R\$ 4.033,58     | R\$ -            | R\$ 1.529,60   | R\$ 74.990,58    | 0,09% |
| HOSPITAL SÃO JOAQUIM   | R\$ 33.308,26    | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -          | R\$ 33.308,26    | 0,04% |
| ICP - INSTITUTO CARDIOLÓGICO DO PONTAL -                                 | R\$ 44.994,88    | R\$ 36.307,66    | R\$ 130.876,40   | R\$ 81.386,38    | R\$ 120.455,70 | R\$ 414.021,02   | 0,52% |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  | R\$ 29.405,08    | R\$ 43.897,06    | R\$ 145.033,95   | R\$ 55.105,20    | R\$ 58.209,99  | R\$ 331.651,28   | 0,42% |
| VISION CENTER - CENTRO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS OCULARES E CIRURGIA LTDA | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 77.531,95    | R\$ 108.792,70   | R\$ 129.459,27 | R\$ 315.783,92   | 0,40% |



9) É possível apurar eventual déficit mês a mês nos últimos 5(cinco) anos?

Sim, abaixo segue consolidado anual dos últimos 05 anos, no ANEXO II detalhado mensalmente.

| DESCRIÇÃO                             | 2016                     | 2017                     | 2018                     | 2019                     | 2020                     | TOTAL             | AV      |
|---------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------|---------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA             | R\$ 12.938.599,90        | R\$ 14.614.924,84        | R\$ 14.385.192,69        | R\$ 14.742.395,80        | R\$ 22.525.385,20        | R\$ 79.206.498,43 | 100,00% |
| RECEITAS HOSPITALARES                 | R\$ 6.889.001,25         | R\$ 7.043.001,16         | R\$ 7.013.330,31         | R\$ 6.615.481,86         | R\$ 9.474.765,27         | R\$ 37.035.579,85 | 46,76%  |
| RECEITAS COM TERCEIROS                | R\$ 360.821,72           | R\$ 729.704,06           | R\$ 795.432,77           | R\$ 690.129,95           | R\$ 884.896,89           | R\$ 3.460.985,39  | 4,37%   |
| RECEITAS COM CONVÊNIOS C/ PREFEITURAS | R\$ 363.556,75           | R\$ 373.726,50           | R\$ 632.850,46           | R\$ 619.475,80           | R\$ 773.754,00           | R\$ 2.763.363,51  | 3,49%   |
| RECEITAS COM CONVÊNIOS PÚBLICOS       | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ 241.625,47           | R\$ 133.897,50           | R\$ 375.522,97    | 0,47%   |
| RECEITAS COM EMENDAS PARLAMENTARES    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ 591.483,53           | R\$ 3.645.873,39         | R\$ 4.237.356,92  | 5,35%   |
| RECEITAS COM SUBVENÇÕES PÚBLICAS      | R\$ 5.238.965,14         | R\$ 6.334.326,40         | R\$ 5.819.018,09         | R\$ 5.891.863,50         | R\$ 7.515.862,23         | R\$ 30.800.035,36 | 38,89%  |
| SERVIÇOS FILANTRÓPICOS                | R\$ 86.255,04            | R\$ 134.166,72           | R\$ 124.561,06           | R\$ 92.335,69            | R\$ 96.335,92            | R\$ 533.654,43    | 0,67%   |
| DEDUÇÕES DA RECEITA (-)               | R\$ 101.689,76           | R\$ 20.329,50            | R\$ 82.448,27            | R\$ 73.503,78            | R\$ 165.748,05           | R\$ 443.719,36    | 0,56%   |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA           | R\$ 12.836.910,14        | R\$ 14.594.595,34        | R\$ 14.302.744,42        | R\$ 14.668.892,02        | R\$ 22.359.637,15        | R\$ 78.762.779,07 | 99,44%  |
| CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS        | R\$ 13.792.145,57        | R\$ 15.123.860,84        | R\$ 14.764.558,50        | R\$ 15.152.611,98        | R\$ 19.566.290,37        | R\$ 78.399.467,26 | 98,98%  |
| CUSTOS OP                             | R\$ 1.570.802,41         | R\$ 1.608.532,01         | R\$ 1.492.235,59         | R\$ 1.656.035,19         | R\$ 2.764.846,89         | R\$ 9.092.452,09  | 11,48%  |
| DESPESAS OP                           | R\$ 12.221.343,16        | R\$ 13.515.328,83        | R\$ 13.272.322,91        | R\$ 13.496.576,79        | R\$ 16.801.443,48        | R\$ 69.307.015,17 | 87,50%  |
| RESULTADO OPERACIONAL                 | -R\$ 955.235,43          | -R\$ 529.265,50          | -R\$ 461.814,08          | -R\$ 483.719,96          | R\$ 2.793.346,78         | R\$ 363.311,81    | 0,46%   |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS             | R\$ 3.010.972,68         | R\$ 3.351.109,66         | R\$ 3.405.562,76         | R\$ 3.856.206,88         | R\$ 5.949.375,01         | R\$ 19.573.226,99 | 24,71%  |
| DESPESAS NÃO OPERACIONAIS             | R\$ 3.235.419,30         | R\$ 3.734.949,21         | R\$ 3.887.687,16         | R\$ 4.168.037,10         | R\$ 6.116.759,86         | R\$ 21.142.852,63 | 26,69%  |
| RESULTADO NÃO OPERACIONAL             | -R\$ 224.446,62          | -R\$ 383.839,55          | -R\$ 482.124,40          | -R\$ 311.830,22          | -R\$ 167.384,85          | -R\$ 1.569.625,64 | -1,98%  |
| RESULTADO FINAL                       | -R\$ 1.179.682,05        | -R\$ 913.105,05          | -R\$ 943.938,48          | -R\$ 795.550,18          | R\$ 2.625.961,93         | -R\$ 1.206.313,83 | -1,52%  |
| <b>LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>    | <b>-R\$ 3.083.252,47</b> | <b>-R\$ 3.996.357,52</b> | <b>-R\$ 4.940.296,00</b> | <b>-R\$ 5.735.846,18</b> | <b>-R\$ 3.109.884,25</b> |                   |         |

Fonte: Balancetes Contábeis

10) De acordo com os documentos analisados (convênios, contratos, planilhas etc.), houve auditoria para atestar a execução e realização dos procedimentos por parte do HSJ?

Não. O Hospital contrata anualmente auditoria independente que emite parecer das práticas contábeis, sem evidência de registro na CVM. Entretanto, não houve auditoria em gestão hospitalar para analisar de forma especializada os procedimentos por parte do HSJ SSVF como um todo.



11) É possível afirmar que os procedimentos foram realizados de acordo com os princípios da eficiência e boa gestão hospitalar?

É possível afirmar que os procedimentos **NÃO** foram realizados de acordo com os princípios da eficiência e boa gestão hospitalar. O HSI SSVP apresenta um baixo nível de maturidade de gestão, sem gerenciamento de indicadores e processos. Não tem sistema de apuração de custos por setor, por atividade e por procedimentos, portanto sem embasamento adequado para tomada de decisão e ajustes necessários.

12) Em caso positivo, explicar detalhadamente os documentos que embasam tal raciocínio.

Todos os processos assistenciais são manuais (prescrições, requisições de materiais e medicamentos, prontuários, requisições de compras, controle de estoque etc.). Abaixo alguns exemplos de imaturidade gerencial:

a) Boletim MANUAL de controle de saídas utilizado no Pronto Atendimento:

| Boletim Emergência Nº 015873 |               |              |               |              |               |              |               |
|------------------------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| Materiais                    |               | Medicamentos |               | Materiais    |               | Medicamentos |               |
| Qtd                          | Descrição     | Qtd          | Descrição     | Qtd          | Descrição     | Qtd          | Descrição     |
| Alcova nº 24                 | Fluopelona 41 | Alcova nº 24 | Fluopelona 41 | Alcova nº 24 | Fluopelona 41 | Alcova nº 24 | Fluopelona 41 |
| Alcova nº 22                 | Fluopelona 41 | Alcova nº 22 | Fluopelona 41 | Alcova nº 22 | Fluopelona 41 | Alcova nº 22 | Fluopelona 41 |
| Alcova nº 20                 | Fluopelona 41 | Alcova nº 20 | Fluopelona 41 | Alcova nº 20 | Fluopelona 41 | Alcova nº 20 | Fluopelona 41 |
| Alcova nº 14                 | Fluopelona 41 | Alcova nº 14 | Fluopelona 41 | Alcova nº 14 | Fluopelona 41 | Alcova nº 14 | Fluopelona 41 |
| Alcova nº 12                 | Fluopelona 41 | Alcova nº 12 | Fluopelona 41 | Alcova nº 12 | Fluopelona 41 | Alcova nº 12 | Fluopelona 41 |
| Alcova nº 11                 | Fluopelona 41 | Alcova nº 11 | Fluopelona 41 | Alcova nº 11 | Fluopelona 41 | Alcova nº 11 | Fluopelona 41 |
| Alcova nº 10                 | Fluopelona 41 | Alcova nº 10 | Fluopelona 41 | Alcova nº 10 | Fluopelona 41 | Alcova nº 10 | Fluopelona 41 |
| Alcova nº 09                 | Fluopelona 41 | Alcova nº 09 | Fluopelona 41 | Alcova nº 09 | Fluopelona 41 | Alcova nº 09 | Fluopelona 41 |
| Alcova nº 08                 | Fluopelona 41 | Alcova nº 08 | Fluopelona 41 | Alcova nº 08 | Fluopelona 41 | Alcova nº 08 | Fluopelona 41 |
| Alcova nº 07                 | Fluopelona 41 | Alcova nº 07 | Fluopelona 41 | Alcova nº 07 | Fluopelona 41 | Alcova nº 07 | Fluopelona 41 |
| Alcova nº 06                 | Fluopelona 41 | Alcova nº 06 | Fluopelona 41 | Alcova nº 06 | Fluopelona 41 | Alcova nº 06 | Fluopelona 41 |
| Alcova nº 05                 | Fluopelona 41 | Alcova nº 05 | Fluopelona 41 | Alcova nº 05 | Fluopelona 41 | Alcova nº 05 | Fluopelona 41 |
| Alcova nº 04                 | Fluopelona 41 | Alcova nº 04 | Fluopelona 41 | Alcova nº 04 | Fluopelona 41 | Alcova nº 04 | Fluopelona 41 |
| Alcova nº 03                 | Fluopelona 41 | Alcova nº 03 | Fluopelona 41 | Alcova nº 03 | Fluopelona 41 | Alcova nº 03 | Fluopelona 41 |
| Alcova nº 02                 | Fluopelona 41 | Alcova nº 02 | Fluopelona 41 | Alcova nº 02 | Fluopelona 41 | Alcova nº 02 | Fluopelona 41 |
| Alcova nº 01                 | Fluopelona 41 | Alcova nº 01 | Fluopelona 41 | Alcova nº 01 | Fluopelona 41 | Alcova nº 01 | Fluopelona 41 |



b) Controle MANUAL saída de materiais e medicamentos que serão utilizados nos centro cirúrgico e obstétrico:

**BOLETIM DO CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO** HOSPITAL SÃO JOSÉ  
Cirurgia e Anestesia Sala nº \_\_\_\_\_

Convênio: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Nome do Paciente: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_  
 Diagnóstico: \_\_\_\_\_  
 Cirurgia: \_\_\_\_\_  
 Cirurgião: \_\_\_\_\_ CRM N.º: \_\_\_\_\_  
 1.º Auxiliar: \_\_\_\_\_ CRM N.º: \_\_\_\_\_  
 2.º Auxiliar: \_\_\_\_\_ CRM N.º: \_\_\_\_\_  
 Anestesiologista: \_\_\_\_\_ CRM N.º: \_\_\_\_\_

| MATERIAIS E MEDICAMENTOS |                         |              |                                     |
|--------------------------|-------------------------|--------------|-------------------------------------|
| MATERIAIS                |                         | MEDICAMENTOS |                                     |
| Qtde.                    | Descrição               | Qtde.        | Descrição                           |
|                          | Abocath n.º             |              | Adrenalina 1:1000 1ml inj.          |
|                          | Agulhas Descartáveis    |              | Água Destilada 10 ml                |
|                          | Agulhas Descartáveis    |              | Água Destilada 1.000 ml             |
|                          | Agulhas Descartáveis    |              | Atropina 0,50mg 1ml inj.            |
|                          | Agulhas Peridural Desc. |              | Bicarbonato de Sódio 8,4% 10ml inj. |
|                          | Agulhas Raças Desc.     |              | Clonidina 150mcg 1ml                |
| At. Algodão              | cm                      |              | Dexametasona 10mg 2,5ml             |
| At. Crepe                | cm                      |              | Dipirone 500mg inj. 2ml             |
| At. Crepe                | cm                      |              | Efedrina 50mg 1ml                   |
| At. Gesso                | cm                      |              | Etortil 10mg/ml 1ml inj.            |
| Cânula n.º               |                         |              | Erginate 0,2mg/ml 1ml inj.          |

OPERAÇÃO  
CÓD./SSMAMMS

PORTE

1 - Pequena  
2 - Média  
3 - Grande

N.º



c) Controle MANUAL de saída de estoque de materiais e medicamentos utilizados nas enfermarias destinadas a pacientes com Covid19



Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo  
"Qualidade e competência a serviço da vida"

**ENFERMARIA COVID-19  
PRESCRIÇÃO**

DATA /05/2021

|               |        |
|---------------|--------|
| NOME:         | IDADE: |
| CONVÊNIO: SUS | LEITO: |

|    |  | DIA  | HORÁRIO |
|----|--|------|---------|
| 01 | DIETA VO LIVRE + OFERECER LÍQUIDOS           |      |         |
| 02 | DV e OXIMETRIA PULSO 4/4H MANTER SATO2 > 93% |      |         |
| 03 | MANTER EM POSIÇÃO PRONADA                    |      |         |
| 04 | FISIOTERAPIA MOTORA E RESPIRATÓRIA           |      |         |
| 05 | VNI 2X AO DIA S/N                            |      |         |
| 06 | DXT DE 6/6H                                  |      |         |
| 07 | GLICOSE 50% 4 AMP SE DXT <70                 |      |         |
| 08 | INSULINA CONFORME PROTOCOLO                  |      |         |
| 09 | DRAMIN B6 DL 1AMP + SF 100ML, EV, S/N        |      |         |
| 10 | DIPIRONA 1AMP + AD, EV, 6/6H, S/N            |      |         |
| 11 | SF 0,9% 500ML EV 12/12H                      |      |         |
| 12 | OMEPRAZOL 20 MG VO EM JEJUM                  |      |         |
| 13 | CLEXANE 60MG SC 1X AO DIA                    |      |         |
| 14 | DEXAMETASONA 10MG EV 12/12H                  | D1-5 |         |
| 15 | AZITROMICINA 500 MG 1 X AO DIA               | D1-5 |         |
| 16 | COLCHICINA 0,5MG VO 12/12H                   | D1-5 |         |
| 17 | ATENSINA 0,100MG VO SE PA >150X100MMHG       |      |         |
| 18 | AMBROXOL 10ML VO 8/8H ACM                    |      |         |
| 19 | HALDOL ½ AMP IM ACM                          |      |         |
| 20 | CEFTRIAXONA 1G + AD 10ML EV 12/12H           | D1-7 |         |

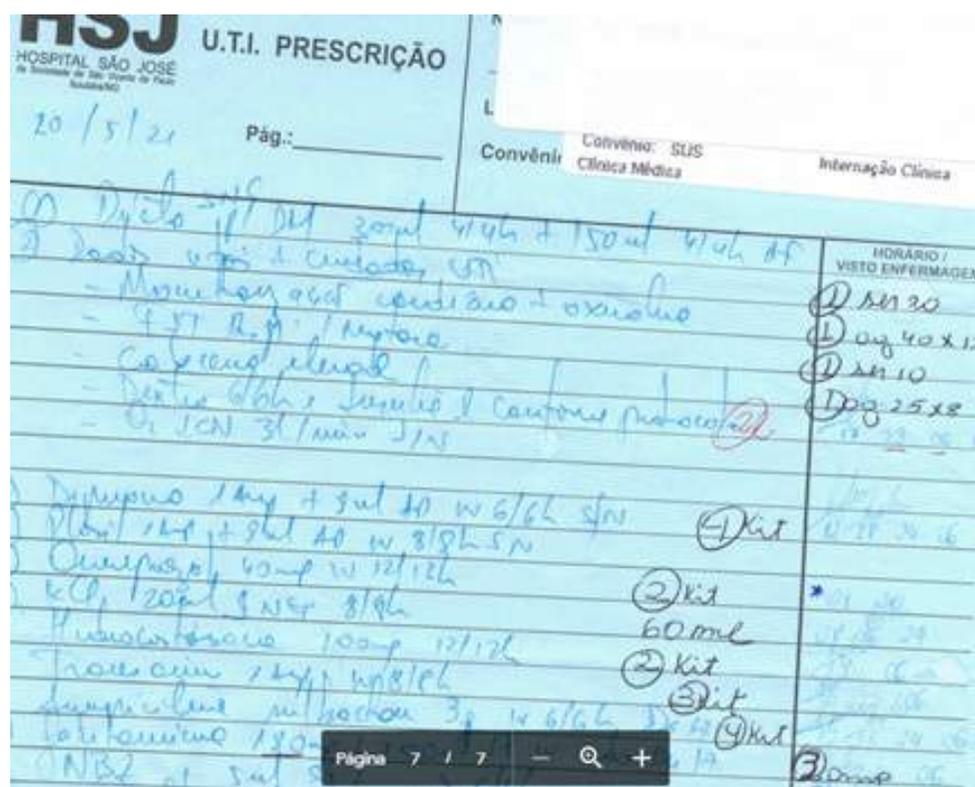


d) Controle de saídas de materiais e medicamentos do estoque para pacientes de internação obsétrica:

| Data inter.: 19/05/2021                |                | Quarto/Lenç. 4011     |                  | Data: 20/05/2021   |  |
|--|----------------|-----------------------|------------------|--|--|
| Convênio: SUS                          |                | Internação Obstétrica |                  | SUS  |  |
| Ginecologia e Obstetria                |                |                       |                  |  |  |
| Diagnóstico                            |                | Leito: 217-1          |                  | MÉDICO: Paulo Henrique   |  |
| HIPERTENSAO GASTACIONAL .39 sem 4 dias |                |                       |                  |  |  |
| Prescrição                             | DOSE           | VIA                   | HORARIO          | Observação   |  |
| 1. Dieta Hiposodica                    |                |                       |                  |  |  |
| 2. PA e CT de 4 / 4 H.                 |                |                       |                  | Avisar se PAS>=160 ou PAD>=110 mmHg, Avisar se cefaleia, náuseas, epigastralgia, queixas visuais |  |
| 3. Repouso em DLE                      | Anotar diurese |                       |                  | SONDA VESICAL ACM  |  |
| 4. Anlodipina                          | 5 mg           | VO                    | 12 / 12 h        | Se PAS>=160 ou PAD>=110 mmHg   |  |
| 5. Plasil                              | 1 amp          | IM                    | 8 / 8 h          | Se náuseas   |  |
| 6. SG 5%                               | 500 ml         | EV                    | ACM              |  |  |
| 7. Sulfato de Magnésio 10 %            | 40 ml ( 4 g)   | EV                    | Correr em 20 min | ACM  |  |
| 8. SG 5%                               | 250 ml         | EV                    |                  |  |  |
| 9. Sulfato de Magnésio 10 %            | 60 ml ( 6 g )  | EV                    | 27 gts/min       | ACM . em BIC   |  |
| 10. SG 5%                              | 440 ml         | EV                    |                  |  |  |
| 10 - Gluconato de cálcio 10%           | 1 amp          | EV                    | ACM              |  |  |
| 11 - Metildopa                         | 500 mg         | VO                    | 6 / 6 h          | 12 18 24 <del>06</del> +3  |  |
| 12- Hidralazina A, Destilada           | 1 amp<br>19 ml | EV                    | 5 ml             | ACM  |  |
| 13 - Neozine                           | 3 gts          | Sublingual            | 12/12 h          | 12 24 = 3 <del>06</del> +3   |  |
| 14- Dipirona                           | 2 ml           | EV                    | 6 / 6 h          | Se dor   |  |
| 15 - Hidróxido alumínio                | 1 medida       | VO                    | 12 / 12 h        | 12 24  |  |



e) Exemplo de prescrição médica realizada na UTI Geral. Totalmente ilegível e passível de erros assistenciais e operacionais (financeiros).



f) Profissional médico com dois vínculos de recebimento de honorários. Além do registro em CLT, recebe honorários de prestação de serviços médicos como plantonista (Pessoa Jurídica).

|                  |                           |           |
|------------------|---------------------------|-----------|
| RODRIGO FERREIRA | MEDICO MEDICINA INTENSIVA | 18.415,60 |
|------------------|---------------------------|-----------|



**O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, com sede a Av. 3, n.º 196 – Centro – Ituiutaba-MG, CEP: 38300-160, inscrito no CNPJ nº 21.320.064/0001-40, representado pelo seu Presidente **Vicente Pereira da Silva**, CPF nº 239.950.926-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica de direito privado, **CMI - CENTRO MÉDICO INTEGRADO LTDA -ME** com sede na Rua Vinte nº 487 - Centro- Ituiutaba-MG, CEP : 38.300-074, inscrita no CNPJ nº 07.840.210/0001-37, através de seu representante legal **Rodrigo Otávio Braga**, CPF nº 236.316.006-15, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento com a Lei nº 8.666/93, sob a modalidade de inexigibilidade nº 001/2016, Processo Licitatório nº 019/2016 celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

O Objeto deste termo aditivo é introduzir, no contrato inicial as seguintes alterações:

**CLAUSULA SEGUNDA - INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS DA EMPRESA CONTRATADA EM PLANTÕES DA ÁREA DE UTI :**

Está incluído o profissional habilitado : **Rodrigo Ferreira** , CRM -MG Nº **36489** da Empresa **CONTRATADA**, para a prestação de serviços médicos no Hospital São José da SSVP, em plantões na área de UTI.

g) Profissionais liberais (Advogados) na folha de pagamento do Hospital (CLT) sem carga horária estabelecida e escritório fora das dependências do Hospital. Além destes o HSP contrata outros advogados para determinados processos (Ex:Federaminas).

|                        |                   |          |
|------------------------|-------------------|----------|
| DOUGLAS FERREIRA MALTA | ASSESSOR JURIDICO | 5.434,00 |
| NIVALDO TEODORO MALTA  | ASSESSOR JURIDICO | 5.434,00 |

| Nome                   | CNS             | CBO                         | SU  | Vinculação    | Tipo      | Subtipo       | CHS Out | CHS An | CHS Hos | CHS Tot |
|------------------------|-----------------|-----------------------------|-----|---------------|-----------|---------------|---------|--------|---------|---------|
| DOUGLAS FERREIRA MALTA | 700607466648761 | 241040 - CONSULTOR JURIDICO | SIM | VINCULO EMPRE | CELETISTA | NAO SE APLICA | 44      | -      | -       | 44      |
| NIVALDO TEODORO MALTA  | 706105510383960 | 241040 - CONSULTOR JURIDICO | SIM | VINCULO EMPRE | CELETISTA | NAO SE APLICA | 44      | -      | -       | 44      |



- h) Falta de planejamento estratégico, com evidências claras de objetivos e planos de ação para orientar a condução das atividades;
- i) Inexistência de estudos de viabilidade econômico-financeiras para expansão de serviços existentes e implantação de novos;
- j) Estratégia orientada para captação receita não operacional desvinculada de projetos estratégicos;
- k) Falta de governança médica e política adequada de remuneração de plantonistas sem vínculo à produção e contrapartida;

| Descrição Plantões por Especialidade Médica | Custo Mensal R\$      | Carga Horário | Valor Por Plantão |
|---|-----------------------|---------------|-------------------|
| Anestesiologia                              | R\$ 60.000,00         | 12h           | R\$ 1.000,00      |
| Pediatria                                   | R\$ 60.000,00         | 12h           | R\$ 1.000,00      |
| Ortopedia                                   | R\$ 19.600,00         | 12h           | R\$ 326,67        |
| Ginecologia                                 | R\$ 60.000,00         | 12h           | R\$ 1.000,00      |
| Cirurgia                                    | R\$ 30.000,00         | 12h           | R\$ 500,00        |
| UTI Geral                                   | R\$ 75.000,00         | 12h           | R\$ 1.250,00      |
| UTI Covid                                   | R\$ 75.000,00         | 12h           | R\$ 1.250,00      |
| Coord. Médica UTI COVID                     | R\$ 13.000,00         |               |                   |
| Clinica Médica                              | R\$ 19.600,00         | 12h           | R\$ 326,67        |
| Clinica Médica Covid                        | R\$ 72.000,00         | 12h           | R\$ 1.200,00      |
| <b>TOTAL GERAL</b>                          | <b>R\$ 484.200,00</b> |               |                   |

Fonte: Contratos de Serviços Médicos – HSJ SSVF

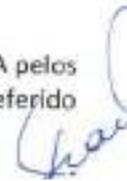


l) Contratos de consultórios desequilibrados e sem ônus financeiro para locatários;

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA CONSULTÓRIOS**

III. FINALIDADE: O imóvel é locado para uso exclusivo de consultório médico para atendimento aos pacientes SUS, Convênios de interesse do LOCADOR e Particulares;

IV. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: Ao assinar o presente Contrato o LOCATÁRIO OPTA pelos serviços a serem prestados ao LOCADOR COMO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO do referido aluguel, como:



- Participar da Escala de Plantões do SUS, remunerada, quando solicitado;
- Atender gratuitamente 5(cinco) avaliações mensais aos pacientes SUS internados;
- Atender gratuitamente as consultas aos Assistidos da SSVP;
- Atender gratuitamente as consultas aos Colaboradores do HSJ;
- Participar gratuitamente dos Projetos do HSJ, Saúde no Campo e Saúde na Cidade, obedecendo a disponibilidade do profissional.

Parágrafo Primeiro: Os ditames desta Cláusula estão em consonância e obedecem aos Art. 26 e Art. 27 do Regimento Interno do Corpo Clínico do Hospital São José da SSVP, de 26/05/2009.

m) Repasse da Duo centésima e meia parte: O Hospital é de fato mantenedor da SSVP e lhes repassa mensalmente o equivalente a 2,5% (dois e meio por cento) do valor do faturamento, independente do resultado do exercício (positivo ou negativo). Ocorre também conflito entre o Art.48 do Estatuto e o caput do Regimento Interno do Colaborador do Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paulo, como se segue demonstrado. A base de cálculo do duodécimo não exclui a receita SUS, inclusive é calculada sobre o faturamento bruto, sendo que deveria ser calculado sobre o resultado do exercício, ou excluídos os recursos públicos.



**Artigo 45.** O HOSPITAL SÃO JOSÉ está sujeito à contribuição mensal da ducentésima e meia (2,5%) ao Conselho Central de Ituiutaba da SSVP, calculada sobre sua receita bruta, nos termos dos artigos 47 e 49 do Regulamento da SSVP no Brasil.

**Artigo 48.** O HOSPITAL SÃO JOSÉ não é mantido pelo Conselho Central de Ituiutaba da SSVP, nem pelo Conselho Metropolitano de Uberaba da SSVP e nem pelo Conselho Nacional do Brasil da SSVP, tendo cada uma dessas unidades: personalidades jurídicas, Diretorias e administrações próprias, Conselhos Fiscais próprios, patrimônio e recursos distintos e escritas contábeis independentes.

## HOSPITAL SÃO JOSE DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

### REGULAMENTO INTERNO

#### Instituição

Fundado em 22 de agosto de 1946, o HOSPITAL SÃO JOSÉ, mantido pela SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - SSVP é de caráter filantrópico, sendo referência regional no Pontal do Triângulo Mineiro, atendendo nove municípios da microrregião (Cachoeira Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Centralina, Guarinhatã, Ipiáçu, Ituiutaba e Santa Vitória). É referência em atendimento através do SUS. Tem como missão atender as necessidades dos clientes por intermédio de equipe multiprofissional, em ambiente humanizado dentro dos padrões de qualidade.

#### Mantenedores

A Sociedade de São Vicente de Paulo



**HSJ** HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO  
ITUJUBA - MG

FICHA DE RECOLHIMENTO - VENCTO: 01/03/2016

OBRAS UNIDAS - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA

REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2016

OBRA UNIDA HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO  
AV. 3, N.º 196 - CENTRO - CEP: 38.300.180 - FONE/FAX: 34-3268-1933 - ITUIJUBA - MG

PRESIDENTE DA OBRA: OLÍMPIO JOSÉ DE MORAES  
RUA PADRE ANTONIO DIAS Nº 901 B, JONQUEIRA - CEP 38.304-090 - ITUIJUBA-MG

FINALIDADE DA OBRA UNIDA: ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR  
VINCULADA AO CONSELHO CENTRAL DE ITUIJUBA - MG

**MOVIMENTO FINANCEIRO**

|                                |     |            |
|--------------------------------|-----|------------|
| (+) RECEITA CONFORME BALANCETE | R\$ | 733.602,10 |
| (-) SUBVENÇÕES E REPASSES      | R\$ | 133.282,73 |
| (=) RECEITA DE JANEIRO DE 2016 | R\$ | 600.319,37 |

ROTEIRO PARA CÁLCULOS DOS 2,5% (DUOCENTÉSIMO E MEIO)  
TOTAL DA RECEITA (inclusive aluguéis, donativos e juros auferidos através de aplicações financeiras)

|                                    |     |            |
|------------------------------------|-----|------------|
| SALDO PARA APURAÇÃO DOS 2,5%       | R\$ | 600.319,37 |
| RETENÇÃO DE 2,5 RECEITA BRUTA      | R\$ | 15.007,98  |
| VALOR CONSELHO CENTRAL = 25%       | R\$ | 3.752,00   |
| VALOR CONSELHO METROPOLITANO = 25% | R\$ | 3.752,00   |
| VALOR DENOR DO CMU = 25%           | R\$ | 3.752,00   |
| VALOR CONSELHO NACIONAL = 20%      | R\$ | 3.001,60   |
| VALOR DENOR DO CNB = 5%            | R\$ | 750,40     |
| TOTAL A RECOLHER                   | R\$ | 15.007,98  |
| JANEIRO DE 2016                    | R\$ | 15.007,98  |

ITUJUBA - MG., 23 DE FEVEREIRO DE 2016  
HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO  
OLÍMPIO JOSÉ DE MORAES  
PRESIDENTE





## Sociedade de São Vicente de Paulo

MAPA DO MOVIMENTO MENSAL PARA OBRAS UNIDAS

NOME DA OBRA UNIDA: HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SVP      Data Fundação: \_\_\_\_\_  
 CÓDIGO DA OBRA UNIDA: \_\_\_\_\_      Mês: 11      Ano: 2018

Caixa Central a que está vinculado     
  Número de Pessoas Afiliadas     
  Fomeças     
  Multas     
  Fines Mens.

Número de Funcionários     
  Número de Voluntários     
  Tem Carta de União     
  Carta de União     
  Atividade

| RESUMO DO MOVIMENTO FINANCEIRO MENSAL DA OBRA UNIDA               |              |  |              |
|---|--------------|--|--------------|
| RECEBIMENTOS (Receitas Acreditadas)                               | R\$          | PAGAMENTOS (Despesas Investimentos Sociais/Repasses)                     | R\$          |
| 01 Contas/Subscrições e Contribuições (Contribuições)             |              | Despesas Administrativas e de Funcionamento da Obra Única                |              |
| 02 Contribuições  | 1012.947,41  | 01 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais                               | 41.034,25    |
| 03 Contribuições Recorridas e Contribuições dos usuários          | 34.001,24    | 02 Despesas com Água, Energia e Telefone (DAS)                           | 48.383,61    |
| 04 Receitas Livráveis com Eventos (Fidej. Hospit. Hospício etc.)  |              | 03 Despesas com alimentação  | 11.827,63    |
| 05 Outras Receitas Dadas a Duração em a Mesa                      |              | 04 Despesas com Medicamentos e Hospitalares                              | 17.827,01    |
| 06 Subscrição (valor de cálculo da Despesa Mensal)                | 838.738,71   | 05 DESPESAS COM SERVIÇOS E MANUTENÇÃO                                    | 36.111,20    |
| 07 Subscrições Oficiais   | 443.055,21   | 06 DESPESAS COM MATERIAIS  | 208.796,81   |
| 08 Contribuições  | 37.184,12    | 07 Despesas com Material de Escritório                                   |              |
| 09 União Fraternal (Contribuições Recorridas de Unidades Membros) |              | 08 Despesas com Material de Escritório (2,5% do valor de folha)          | 19.284,87    |
| 10 RESGATE DE APLICAÇÃO   |              | 09 Despesas com Material de Escritório (2,5% do valor de folha)          |              |
| 11  |              | 10 Despesas com Material de Escritório                                   |              |
| 12 Recolhimento (20% Repasse)                                     |              | 11 Total das Pagamentos (Somar as linhas 01 a linha 21)                  | 801.706,03   |
| 13 Total dos Recebimentos (Somar as linhas 01 a linha 12)         | 1.916.836,39 | 12 Saldo no final do mês (linha 10 - linha 21)                           | 838.738,03   |
| 14 Saldo no início do mês (igual ao Saldo final do mês anterior)  | 373.508,30   | 13 Total dos Pagamentos + Saldo Final do mês (Somar linha 21 + linha 22) | 1.058.444,06 |
| 15 Total Recebimentos + Saldo início do mês (linha 13 + linha 14) | 2.290.344,69 |  |              |
| Total de Aborrecimentos   |              |  |              |
| Quanto em R\$ mês   |              |  |              |

Presidente da Obra Única: \_\_\_\_\_     
 Secretário da Obra Única: \_\_\_\_\_     
 Tesoureiro da Obra Única: \_\_\_\_\_     
 Presidente do Conselho Nacional do Conselho Central: \_\_\_\_\_

20/11/18



| MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DUOCENTÉSIMA E MEIA DEVIDA AO CC DA SSVP PELO HSJ |           |               |            |        |                |       |
|---|-----------|---------------|------------|--------|----------------|-------|
| CONTA CONTÁBIL: 4.1.5.11.0 8148 - CONSELHO CENTRAL ITBA - DUOC          |           |               |            |        |                |       |
| MÊS   | ANO       | BASE          | DEVIDO     | % BASE | LANÇADO        | % FBM |
| TOTAL   | 2016      | 3.945.675,53  | 95.980,27  | 2,43%  | R\$ 83.367,09  | 0,97% |
| TOTAL   | 2017      | 6.001.231,18  | 150.030,71 | 2,50%  | R\$ 232.276,84 | 1,53% |
| TOTAL   | 2018      | 5.938.725,94  | 148.468,09 | 2,50%  | R\$ 147.329,04 | 0,98% |
| TOTAL   | 2019      | 5.748.320,85  | 143.707,96 | 2,50%  | R\$ 145.956,51 | 0,97% |
| TOTAL   | 2020      | 8.708.065,51  | 217.701,58 | 2,50%  | R\$ 207.036,68 | 0,90% |
| TOTAL   | 2016-2020 | 30.342.019,01 | 755.888,61 | 2,49%  | R\$ 815.966,16 | 1,00% |
| TOTAL   | 2021      | 3.482.807,08  | 87.070,16  | 2,50%  | R\$ 110.359,71 |       |

- I. **QUESTIONAMENTO PERÍTO:** Conta 4.1.5.09.0 9265 – Gratuidade Concedida / Assist.: Favor, discriminar os valores por origem: serviços ambulatoriais prestados aos colaboradores, serviços ambulatoriais prestados aos assistidos da SSVP e do Lar do Idoso da SSVP, serviços prestados aos pacientes do SUS (s/ geração de guia de atendimento e AIH). Preciso de todo o período, qual seja de janeiro/2016 a dezembro/2020. No período em foco foram R\$533.654,43 de gratuidade concedida.

**Resposta HSJ SSVP:** Conforme preceitua a regra vicentina, mas especificamente no conceito da “Jumelage”, existe no Conselho Central, um cadastro de todas as conferências pertencente aquele conselho, onde em cada cadastro de conferência, existe uma relação de assistidos, que são beneficiados com ajuda espiritual e material, e quando a necessidade de algum atendimento médico, tais assistidos são atendidos pelo Hospital São José de forma gratuita, e sem qualquer geração de custo para o SUS, não gerando guias e nem atendimento via AIH, tais atendimentos gratuitos também se estende aos colaboradores do hospital.

Ademais, todos os atendimentos são arquivados na instituição, sendo que o sistema operacional do hospital apresenta apenas um relatório sintético. Diante dos fatos, para que seja possível catalogar os dados de forma analítica conforme solicitado por esta perícia, estamos recorrendo a documentação física que compõe o diário contábil referente aos últimos 05 anos, o que demanda





mais tempo. Portanto, informamos que já disponibilizamos uma equipe para desempenhar este trabalho, sendo o mesmo executado em tempo integral, na eminência de atendê-los.

- II. QUESTIONAMENTO PERÍTO: Conta 4.1.5.09.0 5411 – Doações a Pessoas Jurídicas – Os aluguéis de imóveis de propriedade de várias entidades filantrópicas repassados ao Conselho Geral da SSVP originam-se de doações de terceiros (PF e PJ) ao HSJ?

**Resposta HSJ SSVP:** O Hospital São José da SSVP possui parte de vários imóveis, que foram doados por pessoas físicas, sendo que tais imóveis também pertencem a outras entidades, como por exemplo Casa dos Velhos e Centro Espírita. O Hospital São José da SSVP desde quando recebeu parte dos imóveis como doação, destinou os valores dos aluguéis ao Conselho Central, para que possa realizar sua caridade a sociedade. Portanto, o Conselho Central passou a administrar os referidos recebimentos junto a imobiliária, e tornou-se o proprietário de FATO, e o Hospital São Jose, continua sendo apenas proprietário de DIREITO. Esclarecemos que dentro da sociedade de São Vicente de Paulo e de acordo com sua regra vicentina existe RELAÇÕES NO SEIO DA REDE DE CARIDADE VICENTINA E CATOLICA, DENOMINADA “JUMELAGE”. As Conferências, obras unidas e os conselhos ajudam-se mutuamente, tanto no interior dos países como com o resto do mundo, sendo esta atividade uma das mais queridas a Sociedade e aos Vicentinos. A tomada de consciência da pobreza extrema num grande número de países e a escolha preferencial da Sociedade pelos pobres incitam as Obras, Conferências e os Conselhos a ajudar os outros de menos recursos ou que se encontram em situações muito particulares. As doações espirituais e material acontece com frequência aos assistidos e cadastrados nas conferências vicentinas, as doações para as obras vicentinas acontecem, não com muita frequência, dependendo também do saldo de caixa do doador. São conceitos perfeitamente conjugados ao objetivo de “Jumelage” de que Conferências de um lugar prestem auxílio material e espiritual a outros dotados, de qualquer lugar, sejam no Brasil, essa expressão é fortemente traduzida pelo conceito de “união fraternal”. A ligação direta entre duas Conferências, Obras Unidas ou Conselhos, partilhando a oração, uma profunda amizade e recursos materiais, é clamada “Jumelage”. Esta atividade contribui para a paz no mundo, para o entendimento e a troca cultural entre os povos. A oração, base da fraternidade. A “Jumelage” reforça, portanto, a espiritualidade, a amizade e outros recursos materiais podem ser fornecidos para permitir a uma Obra, Conferência ou a um Conselho ajudar famílias. Uma assistência financeira técnica, educativa e sanitária pode ser acordada para projetos que são sugeridos pela Sociedade local e que fomentam a autossuficiência. Mais importante ainda é a assistência dada por meio da oração bem como pela comunicação mútua sobre as



realizações e sobre a situação dos investimentos em todo mundo, dando notícia sobre os membros e as suas famílias. Nota-se que nenhuma unidade Vicente é obrigada a fazer doação para outras obras, ou seja, conferencias, conselhos particulares, conselho metropolitano, conselho nacional e outros, as doações acontecem por exemplo: havendo necessidade financeira as unidades vicentinas levam ao conhecimento do Conselho Particular, que por sua vez poderá designar uma reunião urgente, ou discutir o assunto na reunião da diretoria, que acontece uma vez por mês, nesta reunião se a obra vicentina dispuser de saldo financeiro poderá doar o total apresentado na reunião, ou fazer doação de parte do valor apresentado, esclarece que não há valor fixo para fazer doação e nem obrigatoriedade. Devido a união e fraternidade que acontece das doações. Esta doação poderá acontecer, havendo o pedido de um lado, e caixa com saldo de outro lado, a doação acontece. Normalmente a diretoria da obra vicentina aprova o pedido real ou a menor, lembrando que não há fixação de valor e porcentagem de doação. Inclusive acontece de a doação ser de menor valor da quantia pedida.

- III. QUESTIONAMENTO PERÍTO: O item 6, intitulado “Subtotal (Valor de cálculo da Duo centésima e Meia) contempla o somatório dos itens 1 a 5. Correto? Assim sendo, favor, informar para os itens 2 – Convênios e 03 – Doações Recebidas e Contribuições dos usuários – os números das contas do Plano de Contas que os alimentam.

**Resposta HSJ SSVP:** A base de cálculo para apuração do valor a ser pago da Duo centésima é meia para o item 02 Convênios, consideramos o valor da receita hospitalar, excluindo os valores referente a Subvenções Públicas, Gratuidades, receitas Oftalmológicas-FAEC, valores referentes a repasses de médicos de SUS Interno e Externo, Exames de Diagnósticos, Hemominas e Órteses e Próteses. Para o item 03 Doações Recebidas, consideramos o valor da receita com doações diversas, excluindo os valores referente a doações recebidas de Material de Uso ou Consumo, Medicamentos, Doação de Máquinas e Equipamentos. Em suma, o HSJ realiza dispêndios a título de gratuidade para:

- Serviços ambulatoriais prestados aos colaboradores;
- Serviços ambulatoriais prestados aos assistidos da SSVP;
- Serviços ambulatoriais prestados aos residentes do Lar do Idoso da SSVP;
- Serviços ambulatoriais prestados aos pacientes do SUS sem geração de guia de atendimento e AIH.





No período em foco foram R\$533.654,43 de gratuidade concedida. O HSJ destina valores de aluguéis de imóveis a ele doados ao Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula.

O montante financeiro de Aluguéis recebidos no período foi de R\$12.480,40;

1. O montante financeiro de Aluguéis recebidos no período foi de R\$12.480,40;
2. O HSJ realizou Doações a PF no montante de R\$12.327,19;
3. O HSJ realizou Doações a PJ no montante de R\$455.367,22;
4. O HSJ realizou Contribuições a Entidades no montante de R\$43.103,98;
5. O HSJ realizou doação ao Projeto Rotary no montante de R\$45.000,00.

n. Tais iniciativas perfazem, no período analisado, o montante de R\$ 1.089.452,82 (1,38% da Receita Operacional Bruta no período e 2016 a 2020);

o. A contribuição ao Conselho Central da SSVP, a título de duo centésimo e meio, fez o montante de R\$ 815.966,16 (equivalente a 1,03% do Receita Operacional Bruta no período e 2016 a 2020).

p. Ações de investimento sem orientação estratégica.

A falta de orientação estratégica parece estar evidenciada mais na ausência da definição do perfil de hospital que se deseja implantar: quais especialidades, tecnologias e nível de procedimentos a focar. Os investimentos realizados estão mais voltados ao atendimento de necessidades de infraestrutura (no caso de doações) e de equipar-se com tecnologia mais moderna, por exemplo: Ampliação do Hall de Entrada do HSJ SSVP, do Centro Cirúrgico, do Pronto Atendimento, das acomodações para pacientes. Quais as premissas que norteiam tais iniciativas. Existe análise de fatores internos e externos indutores para tal? Análise de mercado? A oferta de recursos financeiros e equipamentos por parte de entes públicos ou privados, estes em destaque via doações de projetos, que norteia as decisões de investimento e não a apuração técnica e planejada de suas necessidades a orientar suas ações de captação de recursos. A atitude é mais passiva do que ativa. NÃO monitora os indicadores econômico-financeiros, e conseqüentemente NÃO faz estudos de viabilidade para investimentos. Os



investimentos são feitos de forma aleatória sem análise do negócio e plano de retorno. Há várias obras no Hospital que evidenciam a afirmação acima.

- q. Serviços de ESTERILIZAÇÃO e LAVANDERIA para terceiros são improcedentes, no CNPJ do HSJ SSVP não consta tais atividades no CNAE como secundárias. Ver abaixo:

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL   |   |                                |                 |
|--|---|--------------------------------|-----------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA   |   |                                |                 |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>21.320.064/0001-40<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>09/03/1971 |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br>HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO   |   |                                |                 |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |   |                                | PORTE<br>DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> |   |                                |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada  |   |                                |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - Associação Privada  |   |                                |                 |
| LOGRADOURO<br>AV TRES  | NUMERO<br>196                                       | COMPLEMENTO<br>*****           |                 |
| CEP<br>38.300-160  | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>ITUIUTABA         | UF<br>MG        |

- r. CME: Autoclave em ambiente aberto ao pátio comprometendo a eficácia da esterilização dos materiais e insumos de uso hospitalar. O HSJ SSVP alega que a porta foi aberta para passagem de maquinários. Entretanto a mesma é utilizada para amenizar a alta temperatura por falta de sistema de climatização e exaustão. A porta fica aberta ao fundo do Hospital, local utilizado no momento como canteiro de obra, como muitos entulhos, poeira e trânsito frequente de pessoas.





- s. CAF: Não existe. Os estoques são descentralizados e cada setor faz seu próprio controle e inventário. Conseqüentemente Não tem controle de inventário por unidade de atendimento. Os dados abaixo evidenciam falta de gestão de suprimentos, sem indicadores de 2016 a 2019. O indicador de discrepância de inventário de 2020 demonstra a ineficiência do controle dos estoques, principalmente nas UTIs , com tendência de permanecer nas mesmas condições em 2021.





**39 - Taxa de discrepância do inventário físico com o virtual**

|                  | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020    | 2021   |
|------------------|------|------|------|------|---------|--------|
| FARMACIA         |      |      |      |      | -1,23%  |        |
| AMBULATORIO      |      |      |      |      | 4,28%   | -5,20% |
| UTI GERAL        |      |      |      |      | -21,89% |        |
| UTI COVID        |      |      |      |      | 11,88%  | 18,86% |
| CENTRO CIRURGICO |      |      |      |      | -5,23%  |        |

FONTE:

- t. **COMPRAS:** Não provisiona cotações considerando movimentações de estoque e sub estoques. Grande parte das compras são realizadas em caráter de urgência, solicitações de compras são feitas diariamente, sem planejamento, padronização de marcas e fornecedores, conforme indicador apresentado abaixo:



**43 - COMPRAS**

| ANO BASE  | 2016         | 2017         | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Tempo médio de requisição até finalização da compra | 24H5         | 24H5         | 24H5         | 24H5         | 12H5         | 10H5         |
| Tempo médio(intervalo) entre compras idênticas      | 10 dias      | 10 dias      | 10 dias      | 10 dias      | 8 dias       | 8 dias       |
| Quantidade de compras de urgência                   | 72,10%       | 85,50%       | 83,20%       | 85,90%       | 73,50%       | 76,60%       |
| Quantidade de compras de regular                    | 27,90%       | 14,50%       | 16,80%       | 14,10%       | 26,50%       | 23,40%       |
| Evolução de preço de ano para o outro               | 1.646.878,71 | 1.768.499,37 | 1.669.518,19 | 1.798.707,61 | 3.289.435,26 | 2.735.829,23 |
| Taxa de devolução                                   | N/A          | N/A          | N/A          | N/A          | N/A          | N/A          |
| Prazo médio de pagamento/dias                       | 28 dias      |

FONTE: APOIO COTAÇÃO / TOTVS



- u. **CONTAS MÉDICAS:** O Faturamento não controla a movimentação de materiais e medicamentos no prontuário. O mês é “fechado” com contas irregulares, pendentes de lançamentos. O faturamento sempre é remetido ao SUS com contas pendentes que não passaram no processo final devido a pendências e são devolvidas. Não há controle de glosas. Não há indicador de atendimentos glosados e perdas financeiras.
- v. **FOLHA DE PAGAMENTO:** Há desequilíbrio na folha de pagamento. Adicionais horas extras superiores ao salário precisam ser revisados e adequados a regras de boas práticas, evidência de dobras.

13) É possível afirmar que os administradores do HSJ despendem valores a maior para custear os procedimentos?

SIM, vide reposta 05.

14) Em caso positivo, explicar detalhadamente os documentos que embasam tal raciocínio.

SIM, vide reposta 09.

15) Qual o valor da dívida do HSJ atualmente?

O valor atual é de R\$ 16.168.335,38 (dezesesseis milhões, cento e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), abaixo detalhado:





**QUADRO ANALÍTICO PASSIVO TRIBUTÁRIO - DATA-BASE: 30/04/2021**

CNPJ:

| Ordem        | Credor          | Modalidade         | Uso           | Data        |          | Valor Nominal    | SITUAÇÃO ATUAL |          |       |                  |                   |                   |
|--------------|-----------------|--------------------|---------------|-------------|----------|------------------|----------------|----------|-------|------------------|-------------------|-------------------|
|              |                 |                    |               | Contratação | Vcto     |                  | R\$            | Dia Vcto | Prazo | Parcela          | PMT               | Saldo Devedor     |
| 1            | RECEITA FEDERAL | PREVIDÊNCIA SOCIAL | PARCELIAMENTO | 23/02/18    | 31/01/23 | 3.544,72         | 30             | 60       | 40    | 4.978,96         | 74.429,12         | 104.158,16        |
| 2            |                 | PREVIDÊNCIA SOCIAL | PARCELIAMENTO | 26/07/18    | 30/06/22 | 620,24           | 30             | 60       | 47    | 942,89           | 8.685,36          | 13.200,66         |
| 3            |                 | PREVIDÊNCIA SOCIAL | PARCELIAMENTO | 26/07/18    | 30/06/23 | 1.525,78         | 30             | 60       | 35    | 2.090,65         | 39.670,28         | 54.356,80         |
| 4            |                 | PREVIDÊNCIA SOCIAL | PARCELIAMENTO | 06/09/18    | 31/08/22 | 1.320,87         | 30             | 48       | 33    | 1.789,85         | 21.833,92         | 28.637,60         |
| 5            |                 | PREVIDÊNCIA SOCIAL | PARCELIAMENTO | 08/02/19    | 31/01/24 | 2.638,57         | 30             | 60       | 28    | 3.513,45         | 87.072,81         | 115.943,85        |
| 6            |                 | PREVIDÊNCIA SOCIAL | PARCELIAMENTO | 15/03/19    | 31/08/21 | 891,72           | 30             | 30       | 27    | 1.172,85         | 3.566,88          | 4.661,40          |
| 7            |                 | PREVIDÊNCIA SOCIAL | PARCELIAMENTO | 28/08/19    | 31/07/24 | 2.938,95         | 30             | 60       | 22    | 3.793,14         | 114.619,05        | 147.932,66        |
| 8            |                 | PREVIDÊNCIA SOCIAL | PARCELIAMENTO | 28/01/20    | 31/12/24 | 2.957,33         | 30             | 60       | 17    | 3.730,04         | 130.122,52        | 164.121,76        |
| 9            |                 | PREVIDÊNCIA SOCIAL | PARCELIAMENTO | 12/06/20    | 31/05/23 | 1.633,54         | 30             | 36       | 12    | 2.038,41         | 40.788,50         | 50.960,25         |
| 10           |                 | IRPF               | PARCELIAMENTO | 20/02/20    | 31/01/25 | 1.133,39         | 30             | 60       | 16    | 1.428,97         | 51.002,55         | 64.303,65         |
| 11           |                 | CSRF               | PARCELIAMENTO | 20/02/20    | 31/01/25 | 517,84           | 30             | 60       | 16    | 652,71           | 23.293,80         | 29.371,95         |
| <b>TOTAL</b> |                 |                    |               |             |          | <b>19.720,75</b> |                |          |       | <b>26.131,92</b> | <b>594.392,79</b> | <b>728.028,44</b> |

|   |            |                     |
|---|------------|---------------------|
| <b>5. REPASSE PLANTÕES MÉDICOS E FORNECEDORES</b>       | <b>R\$</b> | <b>1.119.008,72</b> |
| 5.1 PRODUTIVIDADE MÉDICA A PAGAR (PLANTÕES MÉDICOS)     | R\$        | 536.216,40          |
| 5.2 REPASSE PRESTADOR DE SERVIÇO VISION CENTER LTDA     | R\$        | 453.448,63          |
| 5.3 REPASSE PRESTADOR DE SERVIÇO INSTITUTO CARDIOLÓGICO | R\$        | 129.343,69          |
| <b>REPASSE MANTENEDOR</b>                               | <b>R\$</b> | <b>555.991,08</b>   |
| 5.4 REPASSE MANTENEDOR CONSELHO CENTRAL DA SSV          | R\$        | 555.991,08          |

16) É possível apontar as causas do endividamento e possíveis responsáveis?

O endividamento financeiro se deve a vários fatores: Tabela do SUS deficitária, alto custo operacional, gestão inadequada, contratos desequilibrados com SUS e prestadores de serviços, desperdícios de recursos, falta de controle interno, dentre outros.

17) O HSJ respeita os parâmetros de contabilidade autorizados pelo SUS?

Teoricamente sim, porém sua validação e atestado de adequação é realizado por empresa de auditoria externa sem evidência de registro e habilitação junto a CVM, cujos testes são poucos significativos.





RESPOSTA AOS QUESITOS FORMULADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
Processo nº 5000864-93.2019.8.13.0342

QUESITOS E ROTEIRO PARA LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES:

**ANÁLISE MICROSCÓPICA:**

- Entidade Mantenedora:

O Hospital não possui Entidade Mantenedora. Ele apresenta-se de fato como Mantenedor da SSVP, repassando o percentual de **Duo centésima e Meia** de **2,5%** sobre o Receita Bruta.

- Estatuto Social: **Anexo II**

**1.1.1 Dados Gerais do Hospital**

|                          |          |
|--------------------------|----------|
| Número total de leitos   | 95       |
| Número de pacientes /dia | 21.124   |
| Taxa de ocupação         | 60,75%   |
| Média de permanência     | 3,9 dias |
| Número de cirurgias      | 639      |
| Número de partos         | 721      |
| Número de consultas SUS  | 24.399   |



|                              |                                |
|------------------------------|--------------------------------|
| Número de exames próprios    | 5.012 raio x / 1.004 ultrassom |
| Número total de funcionários | 225 ativos                     |

Fonte: Dados referente ao ano de 2020 informados pelo HSI

### 1.1.2 Registros e Alvarás:

| ALVARÁS                                 | Nº   | VALIDADE   |
|---|--|--|
| Alvará de Funcionamento                 | 502/2021   | 20/06/2021                                       |
| Alvará Sanitário                        | 011/2020   | 23/03/2022                                       |
| CNPJ                                    | 21.320.064/0001-40   | Indeterminado                                    |
| Inscrição Estadual                      | Isento   | Isento   |
| Certificado de Filantropia              | Parecer Técnico nº 66/2019-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.220416/2018-19, Portaria 149, 28/01/209 - CEBAS | 27/02/20222                                      |
| AVCB                                    | 0096/2014  | Vencido/ aguardando finalizar a obra do Hospital |
| CRT CRM-MG                              | 0000379-MG   | 10/06/2021                                       |
| <b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</b>            | <b>CONSELHO</b>  | <b>NÚMERO</b>                                    |
| Luiz Adalto Gomes                       | CRM  | 7912   |
| Fernanda da Costa Medeiros / UTI        | COREN-MG   | 000239694  |
| Marcia Ferreira Gomes / Serviço Social  | CRESS-MG   | 16508  |
| Katia Ferreira Rafael                   | CRF-MG   | 32724  |
| Jackeline Euzébio Cândida da Silva – RT | COREN_MG   | 000360045  |



# MASPLA

Soluções em Gestão Corporativa

|                                     |          |          |
|-------------------------------------|----------|----------|
| Isadora Costa Simões – SND          | CRN-MG   | 16159    |
| Ana Cláudia Viana Figueiredo Araújo | CREFITO  | 53818-F  |
| Nivaldo Teodoro Malta               | OAB – MG | 00391027 |

## 1.1.3 Área Física:



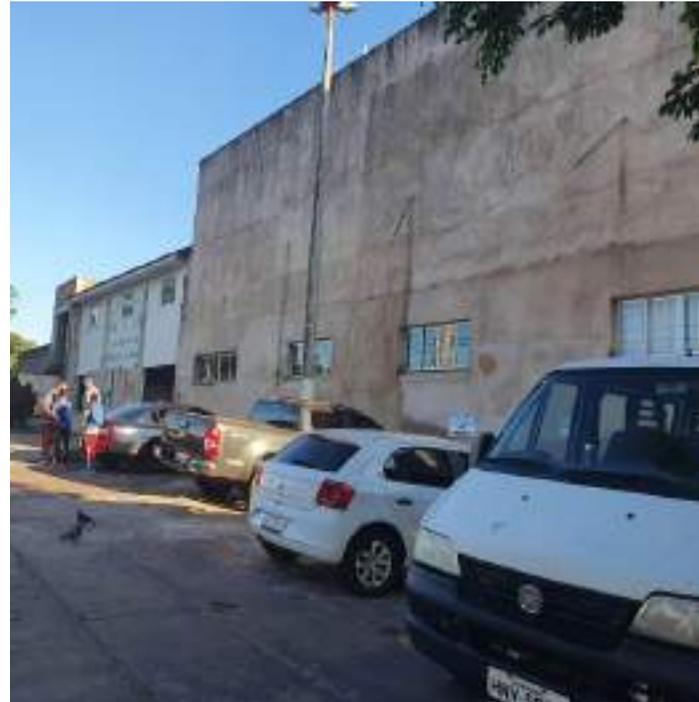
# MASPLA

Soluções em Gestão Corporativa



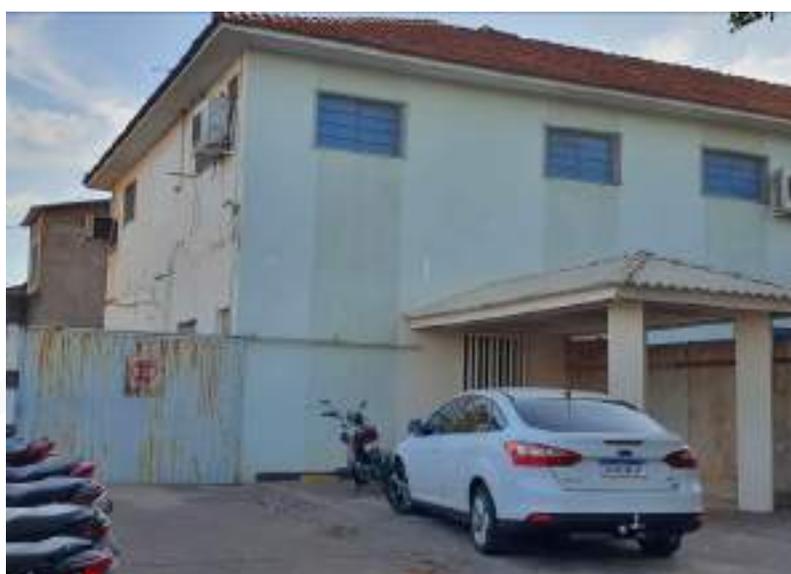
# MASPLA

Soluções em Gestão Corporativa



# MASPLA

Soluções em Gestão Corporativa



# MASPLA

Soluções em Gestão Corporativa







- Área do Terreno => total **(7.389,68m<sup>2</sup>)** construída **(7.721,14m<sup>2</sup>)**; a construir (projeto em estudo sem conclusão de área)

- Terreno => cercado/murado:

Terreno cercado por muros, porém há várias portas / portarias / portões, sem controle de acesso.



- Arquivo de plantas físicas => baixa; instalações: elétricas, hidráulicas, telefônicas e gases;

Existe somente o Projeto Arquitetônico total da estrutura aprovado na VISA – os demais projetos são todos pontuais e não existe um projeto completo contemplando as instalações existente e/ou as executadas em um único arquivo. O Projeto estrutural inexistente – até mesmo pela questão que a obra fora edificada em várias etapas e com contratação na época de mão de obra não especializada (doações). As instalações elétricas em transição para energia fotovoltaica, usina própria de gases medicinais e estruturas hidráulicas com várias “emendas” de canos. Instalações em processo de transição/ obra, troca do telhado por telhas de alumínio. Existe sim a necessidade de um projeto “as built” (como construído) contemplando todas essas instalações com a correta indicação do executado.

- Sinalização => interna e externa;

Sinalização inexistente.

- Estacionamento => capacidade; custo de implantação e manutenção:

Dados referentes ao uso do estacionamento foram solicitados à Diretoria Executiva. Identificamos várias motos e carros de funcionários. O acesso não permite entrada de clientes. As ambulâncias e carros de transporte de pacientes estacionam na frente do Hospital. Sendo que o lugar indicado para estacionamento de Ambulâncias é usualmente utilizado por acompanhantes de pacientes e terceiros.

- Elevadores=> quantidade; capacidade; manutenção- corretiva/ preventiva, com certificação de atendimento;

Não existe elevadores instalados na estrutura, entretanto existe um fosso de Elevador executado junto a uma caixa de escadas para instalação de um elevador que interligará o Pronto Socorro Municipal (que fica lateral posterior da edificação) ao Hospital. A situação de interligar as partes não foi definida (questões políticas e estratégicas do Hospital a serem entendidas). Existe também no Projeto Arquitetônico a “PREVISÃO” de instalação de um elevador junto a caixa de rampa central do Hospital.

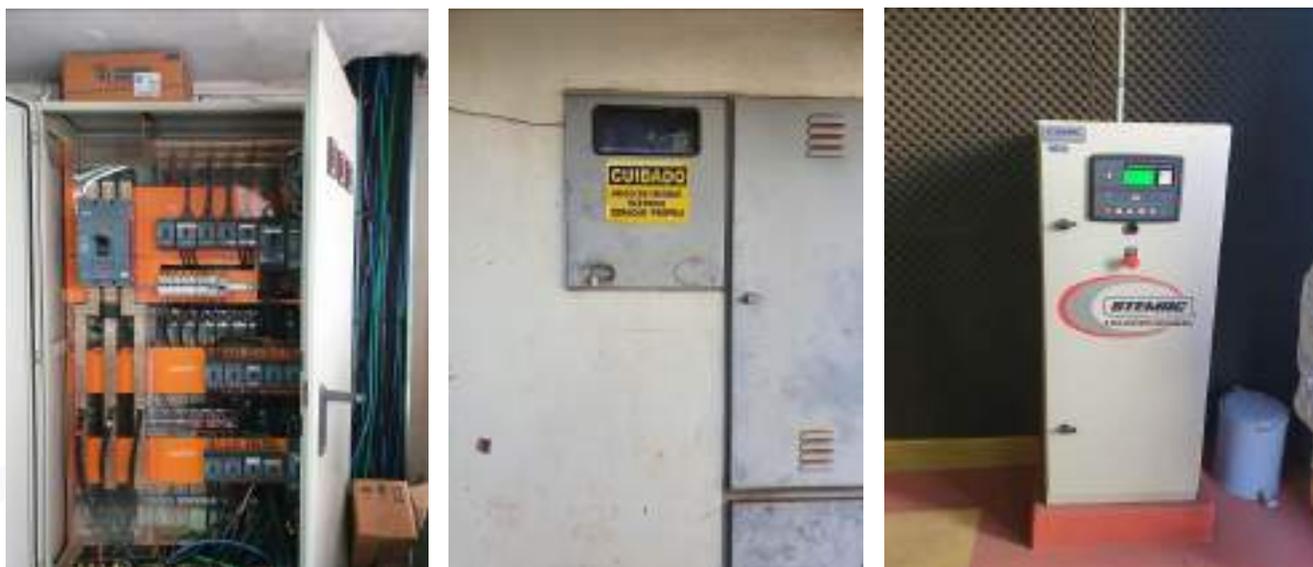


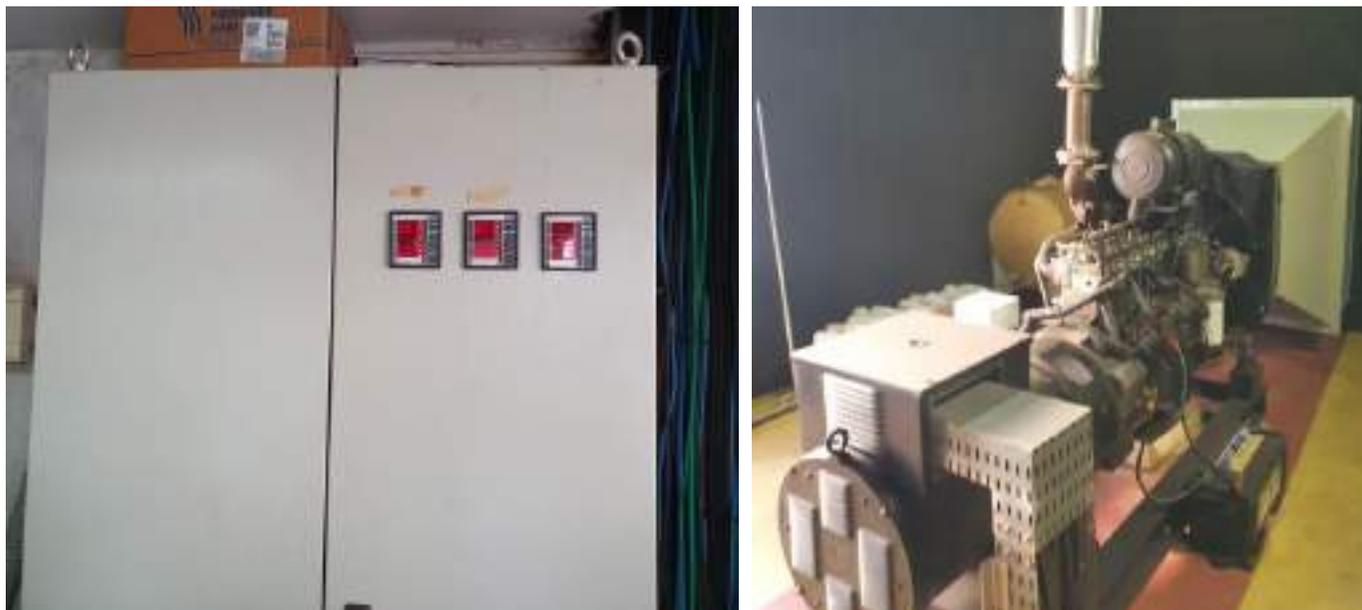
**Pergunta:**

- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

Devido a fase de obras, muitos espaços estão sofrendo alterações em suas estruturas, acompanhando o projeto original aprovado em 2014, e desde então o Hospital se encontra em obras. Portanto uma análise conclusiva desta situação fica prejudicada.

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ CONDIÇÕES DE SEGURANÇA EM GERAL**





- Cabine primaria =>potência instalada em KVA; quadros de distribuição; conservação e sinalização; constância do fornecimento;

Informação foi solicitada ao coordenador da manutenção, bem como quantitativo e controles, porém sem resposta. O Quadro de energia está localizado na sala da manutenção, adquirido há aproximadamente 10 anos e o processo é todo digital. A manutenção é terceirizada. Solicitamos ao coordenador da manutenção o contrato do serviço terceirizado não obtivemos retorno. O Hospital está modernizando o processo de geração de energia adquirindo energia Fotovoltaica. A cabine foi doada pela Cemig e entrará em funcionamento a curto prazo, trazendo economia para a instituição.

- Cabine secundaria => no de transformadores setorizados; capacidade.

A Informação solicitada ao coordenador da manutenção, bem como quantitativo e controles, porém sem resposta.



- Gerador=> tipo; capacidade em KVA; proteção; operacionalização- manual/automático combustível; facilidade de acesso; Automático.

A Informação solicitada ao coordenador da manutenção, bem como quantitativo e controles, porém sem reposta. Segundo o coordenador da manutenção, o gerador será substituído por outro com maior capacidade. Atualmente ele não consegue suprir a falta de energia na lavanderia e área externa. Ele é automático de fácil acesso e funciona a Diesel.

- Iluminação de Emergência => bateria e/ou outro; capacidade; quantidade; local de instalação.

Há extintores e iluminação de emergência em alguns setores e áreas comuns, os quais foram definidos pela engenheira de segurança contratada. O AVCB foi protocolado, e não há o Alvará e não identificamos o projeto e dimensionamento adequado dos equipamentos de proteção e combate a incêndio.

- Consumo de Energia dos últimos 60 meses.

| CONSUMO/MÊS | 1º | 2º | 3º |
|-------------|----|----|----|
| KW/H        |    |    |    |
| R\$/Kwh     |    |    |    |
| TOTAL R\$   |    |    |    |

A Informação solicitada ao coordenador da manutenção, bem como quantitativo e controles, porém sem reposta.

**Pergunta:**

- a) As instalações elétricas atendem as condições de segurança para o público em geral, e o consumo encontra-se dentro da média correta para o porte do hospital?





As instalações elétricas **não** atendem as condições de segurança. A alimentação da rede elétrica será complementada a curto prazo pela energia solar (fotovoltaica). O projeto fotovoltaico está em fase de conclusão está de acordo com as normas técnicas. O restante das instalações está fora das normas.

b) Os estabelecimentos particulares que ocupam a área do hospital contribuem de alguma forma com despesa de energia elétrica?

**NÃO.** Apenas repassam o valor definido em contrato que não contempla esse item específico.

c) Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

Elaborar projeto elétrico “as built” e adequar a estrutura em conformidade com legislação e normas de segurança.

## **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

### **Rede de água Fria - Existente**







- Fornecimento=> Rede pública;

Há utilização da rede pública, bem como de poço semi-artesianos, cuja regularidade junto ao IGAM não foi possível atestar.

- Quantidade-capacidade / dia em litro);

A Informação solicitada ao coordenador da manutenção, bem como quantitativo e controles, porém sem resposta.





- Armazenamento => Caixas subterrâneas / elevadas (nº e capacidade em m3);

A Informação solicitada ao coordenador da manutenção, bem como quantitativo e controles, porém sem reposta.

- Limpeza dos reservatórios com comprovação de atendimento à saúde pública;

Solicitamos à Diretoria Executiva contrato de limpeza dos reservatórios, bem como laudos dos serviços prestados sem sucesso.

- Análise da água com comprovação de atendimento aos padrões mínimos exigidos, com especificação de data e resultado obtido;

Solicitamos à Diretoria Executiva laudos de análise da água dos últimos 5 anos sem sucesso

#### Rede de água quente – Inexistente

- Caldeira => Quantidade; capacidade de armazenamento de água (m3/litros); combustível) utilizado (demonstrativo de preço e consumo);
- Boilers => quantidade; capacidade nominal (em litros); combustível utilizado;

#### Rede de Esgoto

- Tratamento

NÃO evidenciado.

- Destino dos dejetos => rede pública ou fossas tipo de tubulação e caixas de inspeção;



Toda rede de esgoto é destinada a rede pública, que é tratada no Serviço de Tratamento de Esgoto Municipal.

**Pergunta:**

- a) Os estabelecimentos particulares que ocupam a área do hospital contribuem de alguma forma com a despesa de consumo e manutenção de água e esgoto? Informar detalhadamente por estabelecimento.

NÃO. Apenas repassam o valor definido em contrato que não contempla esse item específico.

| 57 - DESPESAS CONCESSIONÁRIAS - CUSTO R\$ |            |            |            |            |            |            |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|   | 2016       | 2017       | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       |
| Água e Esgoto                             | 65.122,59  | 62.250,26  | 52.563,38  | 39.784,98  | 45.541,34  | 20.071,41  |
| Energia Elétrica                          | 463.433,95 | 471.680,66 | 504.673,26 | 543.192,32 | 713.192,11 | 350.072,24 |

- b) Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

Elaborar projeto hidro-sanitário em conformidade com legislação e executá-lo.



**INSTALAÇÃO DE GASES**





### Oxigênio Líquido **Inexistente**

- Fornecedores;
- Periodicidade de entrega;
- Aluguel de tanque;
- Capacidade de armazenagem (m3);
- Preço produto+ transporte (m3);
- Proteção do tanque;
- Consumo médio mensal (últimos 60 meses) em m3.





### **Demonstrativo do Consumo de Oxigênio Líquido nos últimos 60 meses:**

#### **Oxigênio Gasoso Centralizado**

O HSJ SSVP possui usina própria e gera seus próprios gases medicinais Oxigênio e Ar Medicinal, porém não evidenciado controle de produção/consumo.

- Fornecedor;
- Periodicidade de entrega;
- Número de cilindros - próprios ou alugados;
- Capacidade de armazenagem (m3)
- Preço do produto + transporte (m3)
- Consumo médio mensal dos últimos 60 meses em m3.





| 54 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (%)  |               |               |               |               |               |               |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|  | 2016          | 2017          | 2018          | 2019          | 2020          | 2021          |
| Índices de manutenções preventivas   | 59,26%        | 43,51%        | 31,41%        | 25,30%        | 32,93%        | 40,16%        |
| Índices de manutenções corretivas  | 40,74%        | 56,49%        | 68,59%        | 74,70%        | 67,07%        | 59,84%        |
| Índices de serviços de manutenção terceirizados  | 100,00%       | 100,00%       | 100,00%       | 100,00%       | 100,00%       | 100,00%       |
| Serviços de motorista  | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%         |
| <b>Obs.: Vr. Serviços de manutenção realizados pelos colaboradores internos - 03 Colaboradores</b> | R\$ 47.939,94 | R\$ 54.551,63 | R\$ 55.558,31 | R\$ 57.609,47 | R\$ 61.234,10 | R\$ 26.492,13 |

| 55 - ÍNDICES DE MANUTENÇÃO (%)        |        |        |        |        |        |        |
|---------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|                                       | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   |
| Manutenção Instalações Prediais       | 12,47% | 11,14% | 19,16% | 17,53% | 13,15% | 7,86%  |
| Manutenção de Máquinas e Equipamentos | 31,52% | 29,88% | 27,93% | 32,96% | 35,12% | 60,34% |
| Manutenção de Móveis                  | 0,41%  | 0,31%  | 0,38%  | 0,21%  | 2,20%  | 0,00%  |
| Manutenção de Veículos                | 4,97%  | 4,83%  | 5,88%  | 3,21%  | 1,73%  | 1,95%  |
| Manutenção no Gerador                 | 2,27%  | 3,12%  | 1,70%  | 0,10%  | 2,17%  | 1,21%  |
| Manutenção Usina de Oxigênio          | 8,78%  | 7,93%  | 8,33%  | 12,57% | 7,85%  | 4,74%  |
| Manutenção Sistema Informática        | 20,04% | 17,34% | 20,89% | 17,43% | 15,71% | 21,78% |
| Manutenção de Raio X                  | 0,00%  | 0,19%  | 0,00%  | 0,00%  | 2,59%  | 1,89%  |
| Manutenção e Mat. Uso e Consumo Geral | 19,54% | 25,26% | 15,73% | 15,99% | 19,48% | 0,23%  |

| 56 - USINA DE GASES MEDICINAIS: CONSUMO MÉDIO ANUAL EM M <sup>3</sup> |         |         |         |         |         |        |
|---|---------|---------|---------|---------|---------|--------|
|   | 2016    | 2017    | 2018    | 2019    | 2020    | 2021   |
| Oxigênio líquido m <sup>3</sup>                                       | 110.800 | 110.800 | 110.800 | 112.320 | 196.560 | 81.900 |
| Oxigênio gasoso m <sup>3</sup>  | N/A     | N/A     | N/A     | N/A     | N/A     | N/A    |
| Ar comprimido m <sup>3</sup>  | N/A     | N/A     | N/A     | N/A     | N/A     | N/A    |
| Outros gases m <sup>3</sup>   | N/A     | N/A     | N/A     | N/A     | N/A     | N/A    |



**Demonstrativo do Consumo de Oxigênio Gasoso nos últimos 60 meses:**

| MESES | CONSUMO M3 | R\$ UNIT M3 | R\$ GAS | FRETE | TOTAL |
|-------|------------|-------------|---------|-------|-------|
|       |            |             |         |       |       |
|       |            |             |         |       |       |

**Cilindros Isolados**

O Hospital possui apenas Central Reservas e Backups sem evidências de controle de consumo.

- Fornecedor;
- Periodicidade de substituição;
- Número de cilindros - próprios ou alugados;
- Local de armazenamento;
- Meios de transporte internos;
- Sistema de proteção para transporte;
- Consumo médio mensal dos últimos 60 meses em m3.

| MESES | CONSUMO M3 | R\$ UNIT M3 | R\$ GAS | FRETE | TOTAL |
|-------|------------|-------------|---------|-------|-------|
|       |            |             |         |       |       |
|       |            |             |         |       |       |
|       |            |             |         |       |       |

**Protoxido de Azoto/Oxido Nitroso/Nitrogênio Líquido/Outros**

Óxido Nitro e Nitrogênio Líquido apenas no Centro Cirúrgico, sem evidências de controle de consumo.



- Fornecedor;
- Periodicidade de substituição;
- Número de cilindros - próprios ou alugados;
- Local de armazenamento;
- Meios de transporte internos;
- Sistema de proteção para transporte;
- Consumo médio mensal dos últimos 60 meses em m3.

**Demonstrativo do Consumo de Protóxido de Azoto/Oxido Nitroso/Nitrogênio líquido nos últimos 60 meses:**

| MESES | CONSUMO M3 | R\$ UNIT M3 | R\$ GAS | FRETE | TOTAL |
|-------|------------|-------------|---------|-------|-------|
|       |            |             |         |       |       |
|       |            |             |         |       |       |
|       |            |             |         |       |       |

**Instalações de Ar Comprimido**

O Hospital possui usina própria e gera seus próprios gases medicinais: Oxigênio e Ar Medicinal, porém não evidenciado controle de produção/consumo.

- Abastecimento através de compressores e/ou cilindros;
- Compressores => capacidade de produção (m3/h); tipo (óleo, grafite); filtros (especificar); aparelhos de ar comprimido portáteis;
- Cilindros => fornecedor; preço do produto mais transporte; aluguel; nº de cilindros alugados + comprados; local de armazenamento;
- Consumo mensal médio (últimos 60 meses) em m3.



**Demonstrativo do Consumo de Ar Comprimido nos últimos 60 meses:**

| MESES | CONSUMO M3 | R\$ UNIT M3 | R\$ GAS | FRETE | TOTAL |
|-------|------------|-------------|---------|-------|-------|
|       |            |             |         |       |       |
|       |            |             |         |       |       |
|       |            |             |         |       |       |

**INSTALAÇÕES DE VÁCUO**

O HSJ SSVP possui sistema de Vácuo Clínico, porém não evidenciado controle de uso. Vácuo não se mede o consumo e sim a pressão.

- Centralizado;
- Tipo;
- Filtros - especificar;
- Manutenção e conservação;
- Consumo médio mensal dos últimos 60 meses em m3.

| MESES | CONSUMO M3 | R\$ UNIT M3 | R\$ GAS | FRETE | TOTAL |
|-------|------------|-------------|---------|-------|-------|
|       |            |             |         |       |       |
|       |            |             |         |       |       |
|       |            |             |         |       |       |

**Pergunta:**

- a) Os preços praticados entre o Hospital e fornecedor estão compatíveis com outros hospitais?

Sim para os itens que são fornecidos em balas de gases.





b) Há comprovado de que são feitas cotações de preços de mercado para verificar as propostas mais vantajosas e com menores custos para o hospital?

Inexistente, evidenciado apenas 01 (um) fornecedor.

c) Os estabelecimentos particulares que ocupam a área do hospital contribuem de alguma forma com a despesa de consumo e manutenção das instalações e fornecimento de gases? Informar detalhadamente por estabelecimento?

NÃO. Apenas repassam o valor definido em contrato que não contempla esse item específico.

d) Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

Elaborar projeto da rede de Gases Medicinais em conformidade com legislação e executar, rever política de uso e rateio.

#### **INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO**

- Centralizado=> localização; manutenção e conservação;

Não há central de ar-condicionado.

- Individual => N° de aparelhos; potência (BTU's); próprio/alugado/terceiros.

Abaixo Quadro detalhado dos equipamentos



# MASPLA

Soluções em Gestão Corporativa

| PATRIMÔNIO                   |   |              |                    |                   |                |  |
|------------------------------|---|--------------|--------------------|-------------------|----------------|--|
| DATA DE EMISSÃO : 30/04/2021 |   |              |                    |                   |                |  |
| PATRIMÔNIO                   | DESCRIÇÃO   | DATA DE REGI | VALOR DE AQUISIÇÃO | TIPO DE AQUISIÇÃO | NUMERO DA NOTA | DESCRIÇÃO DO LOCAL                                   |
| 003216                       | AR CONDICIONADO DAIKIN 12000 BTUS                 | 14/12/2020   | R\$ 2.349,00       | COMPRA            | 733328         | EM ESTOQUE   |
| 003217                       | AR CONDICIONADO DAIKIN 12000 BTUS                 | 14/12/2020   | R\$ 2.349,00       | COMPRA            | 73328          | APARTAMENTO 213                                      |
| 003215                       | AR CONDICIONADO DAIKIN 9000 BTUS                  | 14/12/2020   | R\$ 2.049,00       | COMPRA            | 73328          | APARTAMENTO 202                                      |
| 002519                       | AR CONDICIONADO FUJITSU 12.000 BTUS               | 13/11/2017   | R\$ 2.393,30       | COMPRA            | 239809         | EMERGÊNCIA CONSULTORIO 01                            |
| 01834                        | AR CONDICIONADO FUJITSU 12000 BTUS                | 28/02/2014   | R\$ 2.700,00       | COMPRA            | 213            | ADMINISTRATIVO ALA NOVA SALA 07-RECURSOS HUMANOS     |
| 02147                        | AR CONDICIONADO KOS 12 FC 3 HX                    | 08/01/2015   | R\$ 1.750,00       | COMPRA            | 320            | SALA RT DE EMFERMAGEM                                |
| 02146                        | AR CONDICIONADO KOS 12 FC 3HX                     | 08/01/2015   | R\$ 1.750,00       | COMPRA            | 320            | ESTERELIZAÇÃO  |
| 02148                        | AR CONDICIONADO KOS 18 QC 3 HX                    | 08/01/2015   | R\$ 2.600,00       | COMPRA            | 320            | RECEPÇÃO SALA 02 GERENTE                             |
| 01681                        | AR CONDICIONADO KOS 18FC                          | 01/10/2012   | R\$ 2.400,00       | COMPRA            | 19             | MANUTENÇÃO   |
| 01682                        | AR CONDICIONADO KOS 18FC COM EVAPORADOR           | 01/10/2012   | R\$ 2.400,00       | COMPRA            | 19             | MANUTENÇÃO   |
| 02088                        | AR CONDICIONADO 12FC 2LX                          | 06/10/2014   | R\$ 1.940,00       | COMPRA            | 272            | ADMINISTRATIVO ALA NOVA SALA 01- TESOUREARIA         |
| 002744                       | AR CONDICIONADO 24.000 BTUS FUJITSU               | 04/12/2018   | R\$ 4.440,00       | COMPRA            | 260189         | CENTRO OBSTÉTRICO SALA 07 PARTO CESÁRIA 01           |
| 002745                       | AR CONDICIONADO 24.000 BTUS FUJITSU               | 04/12/2018   | R\$ 4.440,00       | COMPRA            | 260189         | CENTRO OBSTÉTRICO SALA 08 PARTO CESÁRIA 02           |
| 01055                        | AR CONDICIONADO 7500 BTUS SANSUNG                 | 21/07/2011   | R\$ 1.900,00       | COMPRA            |                | CENTRO CIRURGICO SALA 05 OFTALMOLOGIA                |
| 01056                        | AR CONDICIONADO 7500BTUS SANSUNG                  | 21/07/2011   | R\$ 1.900,00       | COMPRA            |                | SALA DE ULTRASSOM                                    |
| 02445                        | AR CONDICIONADO 9000 BTUS FR42MACA0955            | 02/03/2017   | R\$ 1.250,00       | COMPRA            | 796            | APARTAMENTO 206                                      |
| 00855                        | AR CONDICIONADO C EVAPORADOR FUJITSU A0BR12JGC    | 05/07/2010   | R\$ 1.500,00       | COMPRA            | 520            | HEMODINÂMICA   |
| 01833                        | AR CONDICIONADO COM EVAPORADOR FUJITSU 12000 BTUS | 28/02/2014   | R\$ 2.700,00       | COMPRA            | 213            | ADMINISTRATIVO ALA NOVA SALA 08-FATURAMENTO          |
| 01030                        | AR CONDICIONADO FUJITSU                           | 21/07/2011   | R\$ 1.600,00       | COMPRA            |                | APARTAMENTO 252                                      |
| 002723                       | AR CONDICIONADO FUJITSU                           | 29/10/2018   | R\$ 1.200,00       | DOAÇÃO            |                | EMERGÊNCIA CONSULTORIO 03                            |
| 002724                       | AR CONDICIONADO FUJITSU                           | 29/10/2018   | R\$ 1.200,00       | DOAÇÃO            |                | MANUTENÇÃO   |
| 002725                       | AR CONDICIONADO FUJITSU                           | 29/10/2018   | R\$ 1.200,00       | DOAÇÃO            |                | APARTAMENTO 203                                      |
| 002726                       | AR CONDICIONADO FUJITSU                           | 29/10/2018   | R\$ 1.200,00       | DOAÇÃO            |                | APARTAMENTO 204                                      |
| 002727                       | AR CONDICIONADO FUJITSU                           | 29/10/2018   | R\$ 1.200,00       | DOAÇÃO            |                | APARTAMENTO 205                                      |
| 002728                       | AR CONDICIONADO FUJITSU                           | 29/10/2018   | R\$ 1.200,00       | DOAÇÃO            |                | ADMINISTRATIVO ALA NOVA SALA 04- DOAÇÃO/MANUT/HIGIE  |
| 002848                       | AR CONDICIONADO FUJITSU 12000 BTUS                | 13/12/2019   | R\$ 2.425,00       | COMPRA            | 357987         | CENTRO OBSTÉTRICO SALA 03 QUARTO MÉDICO              |
| 002799                       | AR CONDICIONADO FUJITSU 27000 BTUS                | 10/09/2019   | R\$ 5.430,00       | COMPRA            | 335047         | CENTRO CIRÚRGICO SALA 02                             |
| 002521                       | AR CONDICIONADO FUJITSU 27000 BTUS                | 13/11/2017   | R\$ 5.263,30       | COMPRA            | 239809         | EMERGÊNCIA SALA 04 OBSERVAÇÃO                        |
| 003293                       | AR CONDICIONADO FUJITSU 27000 BTUS                | 10/03/2021   | R\$ 6.480,00       | COMPRA            | 127395         | CLINICA COVID-19 LEITOS SEMI INTENSIVOS - QUARTO 214 |
| 002756                       | AR CONDICIONADO FUJITSU 27K                       | 01/07/2019   | R\$ 5.190,00       | DOAÇÃO            | 318832         | CENTRO CIRURGICO SALA 01 ROTARY                      |
| 002520                       | AR CONDICIONADO FUJITSU 12.000 BTUS               | 13/11/2017   | R\$ 2.393,30       | COMPRA            | 239809         | EMERGÊNCIA CONSULTORIO 02                            |
| 002540                       | AR CONDICIONADO FUJITSU 12000BTUS                 | 09/05/2018   | R\$ 2.632,67       | COMPRA            | 224281         | RAIO - X   |
| 002750                       | AR CONDICIONADO FUJITSU 12K                       | 09/05/2019   | R\$ 2.303,26       | COMPRA            | 316810         | CPD  |
| 002870                       | AR CONDICIONADO FUJITSU 18000 BTU                 | 01/11/2019   | R\$ 3.815,02       | COMPRA            | 3577987        | UTI COVID-19   |
| 002800                       | AR CONDICIONADO FUJITSU 27000 BTUS                | 10/09/2019   | R\$ 5.430,00       | COMPRA            | 335047         | CENTRO CIRURGICO SALA 03                             |
| 002801                       | AR CONDICIONADO FUJITSU 27000 BTUS                | 10/09/2019   | R\$ 5.430,00       | COMPRA            | 335047         | CENTRO CIRURGICO SALA 04                             |
| 002541                       | AR CONDICIONADO FUJITSU 27000 BTUS                | 09/05/2018   | R\$ 5.923,33       | COMPRA            | 224281         | EMERGÊNCIA   |
| 002751                       | AR CONDICIONADO FUJITSU 27K                       | 09/05/2019   | R\$ 5.365,61       | COMPRA            | 316810         | UTI-GERAL  |
| 002752                       | AR CONDICIONADO FUJITSU 27K                       | 09/05/2019   | R\$ 5.365,61       | COMPRA            | 316810         | UTI-GERAL  |
| 002757                       | AR CONDICIONADO FUJITSU 27K                       | 01/07/2019   | R\$ 5.190,00       | DOAÇÃO            | 318832         | CENTRO CIRURGICO SALA 01 ROTARY                      |
| 01631                        | AR CONDICIONADO FUJITSU A0BR12JGC                 | 19/01/2012   | R\$ 1.800,00       | COMPRA            | 775            | MANUTENÇÃO   |
| 01630                        | AR CONDICIONADO FUJITSU A0BR24 JCC COM EVAPORADOR | 19/01/2012   | R\$ 3.100,00       | COMPRA            | 775            | ADMINISTRATIVO ALA NOVA SALA 05-COMPRAS/INFORMÁTIC   |



|        |  |            |              |        |        |  |
|--------|--|------------|--------------|--------|--------|--|
| 00789  | AR CONDICIONADO K0507 FC G2                        | 25/08/2009 | R\$ 1.189,00 | COMPRA | 329    | APARTAMENTO 207                                      |
| 01369  | AR CONDICIONADO KOMECO                             | 25/07/2011 | R\$ 500,00   | COMPRA |        | RECEPÇÃO - SALA 01 SUS FÁCIL                         |
| 02375  | AR CONDICIONADO KOMECO 36000 BTU                   | 02/06/2015 | R\$ 6.000,00 | COMPRA | 386    | UTI-GERAL  |
| 02376  | AR CONDICIONADO KOMECO 36000 BTU                   | 02/06/2015 | R\$ 6.000,00 | COMPRA | 386    | UTI COVID-19   |
| 02377  | AR CONDICIONADO KOMECO 36000 BTU                   | 02/06/2015 | R\$ 6.000,00 | COMPRA | 386    | UTI COVID-19   |
| 01617  | AR CONDICIONADO KOMECO KOS 18FC COM EVAPORADOR     | 19/09/2011 | R\$ 2.600,00 | COMPRA | 725    | MANUTENÇÃO   |
| 00883  | AR CONDICIONADO KOSOTFCG2                          | 14/10/2010 | R\$ 1.300,00 | COMPRA | 567    | HEMODINÂMICA   |
| 002696 | AR CONDICIONADO MARCA POINT CLIMA                  | 19/10/2018 | R\$ 2.600,00 | COMPRA |        | RAIO - X   |
| 003143 | AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA 9000 BTUS           | 02/12/2020 | R\$ 2.250,00 | COMPRA | 1234   | ADMINISTRATIVO ALA NOVA SALA 06-CONVÊNIO E PREST DE  |
| 003062 | AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA 18K                 | 20/08/2020 | R\$ 1.945,00 | COMPRA | 414200 | MATERNIDADE QUARTO 255                               |
| 003063 | AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA 18K                 | 20/08/2020 | R\$ 1.945,00 | COMPRA | 414200 | MATERNIDADE QUARTO 256                               |
| 003064 | AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA 18K                 | 20/08/2020 | R\$ 1.945,00 | COMPRA | 414200 | MATERNIDADE QUARTO 254                               |
| 003065 | AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA 18K                 | 20/08/2020 | R\$ 1.945,00 | COMPRA | 414200 | MATERNIDADE QUARTO 253                               |
| 003066 | AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA 18K                 | 20/08/2020 | R\$ 1.945,00 | COMPRA | 414200 | CENTRO OBSTÉTRICO SALA 01 PPP                        |
| 003067 | AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA 18K                 | 20/08/2020 | R\$ 1.945,00 | COMPRA | 414200 | CENTRO OBSTÉTRICO SALA 02 PPP                        |
| 02065  | AR CONDICIONADO YKS 12FCA G1                       | 25/06/2014 | R\$ 1.600,00 | COMPRA | 241    | UTI-GERAL DESCANSO MÉDICOS                           |
| 00854  | AR CONDICIONADOR C EVAPORADOR FUJITSU AOBR12 JGC   | 05/07/2010 | R\$ 1.500,00 | COMPRA | 520    | HEMODINÂMICA   |
| 00852  | AR CONDICIONADOR C EVAPORADOR FUJITSU AOBR30JCT1   | 05/07/2010 | R\$ 4.000,00 | COMPRA | 520    | HEMODINÂMICA   |
| 00856  | AR CONDICIONADOR C EVAPORADOR FUJITSU AOBR18 JCC   | 05/07/2010 | R\$ 2.500,00 | COMPRA | 520    | HEMODINÂMICA   |
| 00851  | AR CONDICIONADOR C. EVAPORADOR FUJITSU AOBR30 JCT1 | 05/07/2010 | R\$ 4.000,00 | COMPRA | 520    | ADMINISTRATIVO ALA NOVA SALA 03- ASSOCIAÇÃO DOS FUNC |

**Pergunta:**

- a) Os estabelecimentos particulares que ocupam a área do hospital contribuem de alguma forma com a despesa de consumo, manutenção utilização de ar condicionado? Informar detalhadamente por estabelecimento.

Os estabelecimentos particulares possuem seus próprios aparelhos de ar-condicionado e não contribuem com o custo da energia.





b) Fazer uma análise conclusiva da situação do levantamento com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

No Hospital não foi observado a questão de Instalações de ar-condicionado especial para salas cirúrgicas e UTI – ar-condicionado com filtro e captação externa – com exaustão mecânica que possa contemplar a troca de ar do ambiente conforme a norma prevê. Também deve-se rever a política de rateio de uso de energia e manutenção da rede e subestação utilizada por todos.

## SEGURANÇA

- SESMT => Serviço de Segurança, Engenharia e Medicina do Trabalho. Serviço implantado;

O SESMT é ativo e coordenado pelo técnico de segurança que é o atual gestor do departamento pessoal. Assume as duas funções. Os serviços pertinentes à elaboração do PPRA, PCMSO e PPP são terceirizados.

- PPRA: VIGÊNCIA: 26/04/2021 a 25/04/2022
- PCMSO: Validade: 26/04/2020 a 25/04/2021.
- LTCAT: Referente ao ano de 2021 não foi apresentado





Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paulo

"Qualidade e competência a serviço da vida"

Declaração

**Elaboração do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2021/2022**

Declaramos para os devidos fins, de acordo com a NR-Norma regulamentadora 09, item 9.3.1.1. A elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do PPRA poderão ser feitas pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT ou por pessoa ou equipe de pessoas que, a critério do empregador, sejam capazes de desenvolver o disposto nesta NR.

O Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo e, por consequência, este Técnico em Segurança do Trabalho Fabiano Leal de Moraes, registro MTE 004.3015/MG, ficará responsável pela elaboração do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, período 2021/2022 ficará sob a sua responsabilidade.

Por ser verdade firmo o presente,

Ituiutaba-MG 26 de abril de 2021.

Carlos Barcelos Machado  
Diretor-Presidente



- Quadro de pessoal com formação => técnicos, engenheiros de segurança, médico do trabalho e enfermeiro; Horário de funcionamento;

O hospital possui apenas um técnico de segurança. O serviço de medicina do trabalho é terceirizado.

- Serviço de orientação quanto a prevenção de acidentes aos funcionários;

O hospital realiza frequentes treinamentos sobre acidentes do trabalho e há um painel no corredor administrativo que evidencia o intervalo de acidentes quando estes ocorrem.

- Utilização de EPI; Exame médico periódico dos funcionários; prontuário médico dos funcionários;

O exame médico ocupacional é terceirizado. Cada funcionário tem uma pasta que contém todos os documentos de admissão, bem como ASOS e outros pertinentes à atividade que o colaborador exerce. Não há controle das fichas de EPIs.

- CIPA => Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; instituição; composição atual; relação dos membros com estabilidade; livros de atas; cursos e/ou treinamentos; estatística do n° de acidentes;

CIPA constituída e atuante. Indicadores foram solicitados ao gestor do Departamento Pessoal, bem como composição da mesma e membros, porém não apresentados

- Extintores de incêndios => provisão de água (quantidade em litros); equipamento; mangueiras; quantidade; treinamento periódico do pessoal pelo corpo de bombeiros; teste hidrostático das mangueiras.





Os extintores foram alocados no hospital segundo orientações de uma engenheira Civil com especialidade em Combate a Incêndios contratada. Ela acompanha os processos de dimensionamento, bem como liberação do AVCB do hospital, que está estagnado em função da obra de instalação do hidrante e do reservatório central. O curso de Brigada de Incêndio foi ministrado.

- Extintores => quantidade; tipo (CO2, Espuma, água pressurizada); localização; data da última carga; vencimento.

Solicitamos ao coordenador de DP o mapa de distribuição dos extintores no hospital, bem como controle de carga e validade. NÃO APRESENTADO

**Pergunta:**

- Os estabelecimentos particulares que ocupam a área do hospital contribuem de alguma forma com a despesa de consumo, manutenção e utilização dos materiais? Informar detalhadamente por estabelecimento.

NÃO. Apenas repassam o valor definido em contrato que não contempla esse item específico.

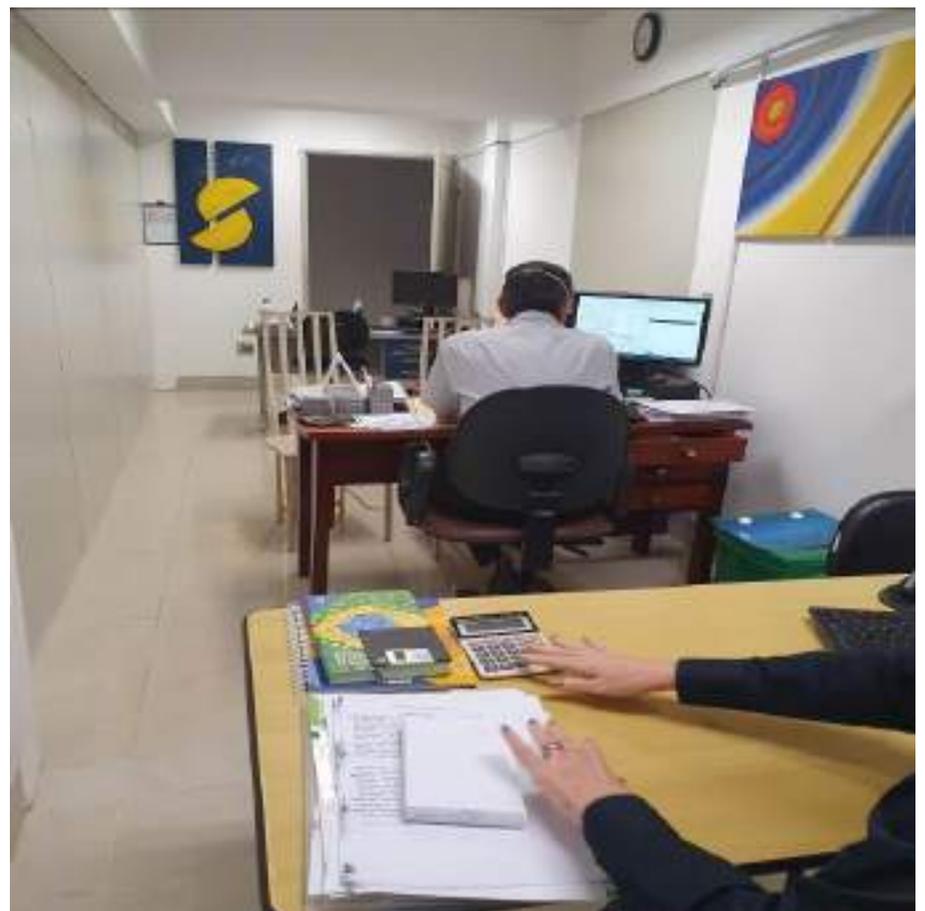
- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

Rever e implantar as políticas de acordo com as normas vigentes e criar rotina e regras de rateio e auditoria.



**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

**Administração**





- Qualificação profissional => Administrador; Assistente Administrativo;

Não há a figura do Administrador do Hospital. A gestão é compartilhada entre dois Diretores Executivos, Sr. Cleuson de Oliveira, 65 anos, Superior Completo NÃO INFORMADO, Especialização em Gestão Hospitalar, Diretor Financeiro, admitido em 02/12/2002 e Sra. Sirlene Gonçalves de Ferreira, 50 anos, Superior Completo em Contabilidade, Especialização em Gestão e Estratégias de Empresas, Auditoria e Controladoria, Contadora, admitida em 02/01/2013.

- Plantões administrativos => noturnos; finais de semana; feriados.

Não há plantões administrativos. Se houver necessidade, os diretores executivos são acionados a comparecem ao hospital.

#### Pergunta:

- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

Implantar modelo de gestão baseado no MEG/FNQ (Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade) de forma a definir um modelo e criar indicadores de acompanhamento de eficiência.



**Secretaria Geral**



- Posição do Organograma Hierárquico.

A Secretaria do Hospital é subordinada à Diretoria Executiva;





- Quadro de Pessoal e Chefia => quantidade; formação; atribuição; função; horário de trabalho.

Há apenas uma Secretaria Executiva que trabalha em horário comercial auxiliando nos processos burocráticos e administrativos.

- Equipamentos;

Há apenas equipamentos básicos de informática na Secretaria.

- Documentação Administrativa => arquivo ativo/inativo; arquivo nominal; livro ou fichário para localização de documentos; sistema de protocolo.

A documentação administrativa fica armazenada nos respectivos setores em armários com chave e acesso restrito. A documentação antiga é remanejada para um arquivo administrativo que também é utilizado por outros setores. Aparentemente os documentos são organizados, armazenados em caixas, pastas e fichários. Todos identificados.

- Arquivo de documentos dos administradores.

Ficam na sala da Administração em armários com chaves e acesso restrito.

#### **Pergunta:**

- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

Implantar modelo de gestão baseado no MEG/FNQ (Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade).



## Recursos Humanos

- Posição do Organograma Hierárquico.  
Não há setor de Recursos Humanos no Hospital, apenas rotinas departamento pessoal ligado e subordinado diretamente a Diretoria Executiva.

- Quadro de Pessoal e Chefia => quantidade; formação; atribuição; função; horário de trabalho;

O Departamento de Pessoal é coordenado e operacionalizado por um técnico de segurança do trabalho e um auxiliar administrativo, funciona em horário comercial.

- Serviço informatizado => próprio / terceiros;

A Folha de pagamento é informatizada pelo Software da TOTVs, entretanto ele é pouco utilizado por ter falhas nos processos e na implantação.

- Serviço com atividades de => recrutamento; seleção; integração; treinamento; plano de cargos e salários; avaliação de desempenho.

O setor é apenas operacional. Não possui indicadores e não realiza análises setorial ou individual dos colaboradores. O recrutamento é feito primeiramente internamente com a ajuda do psicólogo (que também faz parte do quadro de funcionários). Não há plano de cargos e salários e os treinamentos são realizados de forma descentralizada pelos coordenadores de cada área.





- Prontuário dos funcionários => ficha de registro; ficha financeira; controle de folgas, faltas, férias, licenças; rotina de demissão e admissão.

Cada funcionário possui um fichário com documentos de admissão, mudança de função, férias, atestados e outros pertinentes à sua função. As escalas de folgas e trocas de plantões são feitas pelas coordenações de setores e apenas repassadas para o Departamento de Pessoal.

- Controle de frequência => relógio de ponto - tipo e localização; tolerância de atraso - descontos; pagamentos de horas extras; O hospital possui controle de ponto digital, entretanto o fechamento do ponto é falho e não confiável, devido resistência dos colaboradores no cumprimento das normas e negligência da gestão no gerenciamento. Mais uma evidência da gestão falha executada.
- Encargos Sociais/Fiscais => Valor e data dos últimos 60 meses de recolhimentos, comparar com a folha de pagamento; FGTS; PIS; INSS; CONFINS; CLSS; IRRF; ISS; OUTROS; contribuição sindical; contribuição assistencial;

Em razão da imunidade tributária o hospital obriga-se a recolher o FGTS (CND FGTS válida) e repassar tributos retidos sobre a folha de pagamento, existência de parcelamentos junto ao INSS em andamento (CND Federal válida). Observar que reter tributos e não recolher caracteriza-se como apropriação indébita.



- **Quadro de funcionários Existentes:**

| <u>POR DEPARTAMENTO</u> | Soma de           | em % sob.      | Qtde          |
|-------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                         | Remuneração       | Total          | Colaboradores |
|                         | Média Bruta       |                | Alocados      |
| ADMINISTRAÇÃO           | 105.370,64        | 17,72%         | 27            |
| APOIO                   | 75.567,58         | 12,70%         | 41            |
| ATENDIMENTO             | 16.863,65         | 2,84%          | 10            |
| ENFERMAGEM              | 296.937,42        | 49,92%         | 123           |
| FARMÁCIA                | 23.165,98         | 3,89%          | 8             |
| FISIOTERAPIA            | 41.376,41         | 6,96%          | 12            |
| MEDICINA INTENSIVA      | 19.310,30         | 3,25%          | 1             |
| PSICOLOGIA              | 4.196,64          | 0,71%          | 1             |
| SADT                    | 7.527,66          | 1,27%          | 1             |
| SERVIÇO SOCIAL          | 4.487,97          | 0,75%          | 1             |
| <b>Total Geral</b>      | <b>594.804,25</b> | <b>100,00%</b> | <b>225</b>    |



| <b>POR SETOR</b>   | <b>Soma de</b>                              | <b>em % sob.</b> | <b>Qtde</b>          |
|--------------------|---|------------------|----------------------|
|                    | <b>Remuneração</b>                          |                  | <b>Colaboradores</b> |
|                    | <input type="checkbox"/> <b>Média Bruta</b> | <b>Total</b>     | <b>Alocados</b>      |
| ADMINISTRATIVO     | 63.910,76                                   | 10,74%           | 17                   |
| APOIO ENFERMAGEM   | 1.726,63                                    | 0,29%            | 1                    |
| BERÇÁRIO           | 10.514,40                                   | 1,77%            | 4                    |
| CENTRO CIRÚRIGO    | 12.636,30                                   | 2,12%            | 5                    |
| CENTRO OBSTÉTRICO  | 14.550,34                                   | 2,45%            | 6                    |
| CME                | 6.898,64                                    | 1,16%            | 3                    |
| CONTABILIDADE      | 11.670,72                                   | 1,96%            | 2                    |
| CONTAS MÉDICAS     | 7.870,89                                    | 1,32%            | 3                    |
| COPA/COZINHA/SND   | 18.035,77                                   | 3,03%            | 9                    |
| EMERGÊNCIA         | 19.269,42                                   | 3,24%            | 7                    |
| ENFERMARIA         | 50.345,21                                   | 8,46%            | 23                   |
| ENFERMARIA COVID   | 44.034,26                                   | 7,40%            | 20                   |
| FARMÁCIA/CAF       | 23.165,98                                   | 3,89%            | 8                    |
| HIGIENIZAÇÃO       | 46.452,23                                   | 7,81%            | 27                   |
| IMAGEM             | 7.527,66                                    | 1,27%            | 1                    |
| JURÍDICO           | 10.920,00                                   | 1,84%            | 2                    |
| LAVANDERIA         | 7.884,83                                    | 1,33%            | 4                    |
| MANUTENÇÃO         | 6.401,66                                    | 1,08%            | 2                    |
| MATERNIDADE        | 3.954,53                                    | 0,66%            | 2                    |
| PEDIATRIA          | 11.533,40                                   | 1,94%            | 4                    |
| RECEPÇÃO           | 16.863,65                                   | 2,84%            | 10                   |
| RH                 | 3.759,51                                    | 0,63%            | 1                    |
| TI                 | 4.031,86                                    | 0,68%            | 1                    |
| UTI GERAL/COVID    | 190.845,62                                  | 32,09%           | 63                   |
| <b>Total Geral</b> | <b>594.804,25</b>                           | <b>100,00%</b>   | <b>225</b>           |



- Quadro de Pessoal - nº Func. /Setor (demonstrativo de valores pagos nos últimos 5 anos, totalizados em 31/12 de cada exercício;



| 69 - DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS NA FOLHA DE PAGAMENTO |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 2021   | jan | fev | mar | abr | maí | jun | jul | ago | set |
| Advogados  | 2   | 2   | 2   | 2   |     |     |     |     |     |
| Administrativo   | 4   | 4   | 4   | 4   |     |     |     |     |     |
| Almoxarifado   | 0   | 0   | 0   | 0   |     |     |     |     |     |
| Assistente social  | 1   | 1   | 1   | 1   |     |     |     |     |     |
| Compras  | 1   | 2   | 2   | 2   |     |     |     |     |     |
| Contabilidade  | 1   | 1   | 1   | 1   |     |     |     |     |     |
| Diretoria  | 2   | 2   | 2   | 2   |     |     |     |     |     |
| DP   | 2   | 2   | 2   | 2   |     |     |     |     |     |
| Enfermagem   | 101 | 108 | 115 | 100 |     |     |     |     |     |
| Farmacia   | 8   | 8   | 8   | 8   |     |     |     |     |     |
| Faturamento  | 3   | 3   | 3   | 3   |     |     |     |     |     |
| Fisioterapia   | 10  | 10  | 10  | 10  |     |     |     |     |     |
| Lavanderia   | 16  | 16  | 15  | 16  |     |     |     |     |     |
| Limpeza  | 17  | 13  | 14  | 17  |     |     |     |     |     |
| Manutenção   | 3   | 3   | 3   | 3   |     |     |     |     |     |
| Médico   | 1   | 1   | 1   | 1   |     |     |     |     |     |
| Portaria   | 0   | 0   | 0   | 0   |     |     |     |     |     |
| Psicologia   | 1   | 1   | 1   | 1   |     |     |     |     |     |
| Raio x   | 3   | 3   | 3   | 3   |     |     |     |     |     |
| Recepção   | 12  | 12  | 13  | 12  |     |     |     |     |     |
| Secretaria   | 0   | 0   | 0   | 0   |     |     |     |     |     |
| SND  | 9   | 9   | 9   | 9   |     |     |     |     |     |





| 30 - TAXA DE ROTATIVIDADE  |      |      |      |      |      |      |
|----------------------------|------|------|------|------|------|------|
|                            | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Enfermeiros %              | 1%   | 1%   | 0%   | 3%   | 4%   | 8%   |
| Técnicos de enfermagem %   | 2%   | 2%   | 3%   | 4%   | 13%  | 17%  |
| Auxiliares de enfermagem % | 3%   | 0%   | 0%   | 0%   | 1%   | 0%   |
| Cuidadores %               | 1%   | 0%   | 0%   | 2%   | 1%   | 4%   |

FONTE: RM



| 29 - TAXA DE ACIDENTE DE TRABALHO |      |      |      |      |      |      |
|-----------------------------------|------|------|------|------|------|------|
|                                   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Enfermeiros                       | 0,91 | 0,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,45 |
| Técnicos de enfermagem            | 8,18 | 6,47 | 3,09 | 4,32 | 2,66 | 0,91 |
| Auxiliares de enfermagem          | 0,00 | 0,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,45 |
| Cuidadores                        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,45 |

FONTE: CAT





| 28- TAXA DE ABSENTEISMO    |      |      |      |      |      |      |
|----------------------------|------|------|------|------|------|------|
|                            | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Enfermeiros %              | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |
| Técnicos de enfermagem %   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |
| Auxiliares de enfermagem % | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |
| Cuidadores %               | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |

FONTE: EM PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO PONTO ELETRÔNICO TOTVS.

- Salários => por função; funcionários sem registro (por setor); escalas de serviço (por setor);

Vide ANEXO V – Folha de Pagamento analítico

- Adicionais => insalubridade (% de cada categoria);

Há insalubridade de 20% e 40% para funcionários que trabalham em setores fechados, improcedente. Deve-se elaborar um LTCAT por um profissional especializado e habilitado, sem vínculo com a instituição e/ou seus gestores, para definir adequadamente os percentuais e incidências.

- horas extras => pagas; noturno; relação de admitidos e demitidos ao Min. de Trabalho dos últimos 24 meses para verificar rotatividade;

Segundo o coordenador do Departamento Pessoal não existe horas extras, as mesmas são compensadas em folgas, contudo não há previsão de Banco de Horas estabelecido em Acordo Coletivo de Trabalho, evidenciado em análise da folha de pagamento rubrica de horas extras, adicional de dobra diurno e noturno, causando passivo trabalhista.





- vestiários => centralizados; quantidade de sanitários e chuveiros;

Há vestiários descentralizados, sendo um masculino em fase final de obra, um feminino em funcionamento, alguns vestiários setorizados como Centro Cirúrgico e Central de Materiais e Esterilização, evidenciando armários individuais sucateados em alguns vestiários.

- Uniformes => exigido uso; setores; fenecido pelo Hospital; quantidade por funcionário

Os colaboradores da área administrativa usam uniforme padrão fornecido pelo hospital. As áreas fechadas (UTI, berçário, CC) utilizam uniforme “conjunto privativo” de cores diferentes. A área de apoio (limpeza, lavanderia e SND) evidenciado não conformidade da uniformização.

- Crachá => exigido o uso; todos os funcionários utilizam.

Todos os funcionários usam o crachá adequadamente.

- Reclamações trabalhistas => nome; função; andamento do processo; valores previstos dos processos;

As ações/reclamações trabalhista são centralizadas no setor jurídico do hospital, contudo não existe controles analíticos do contencioso jurídico trabalhista.

- Assessoria Jurídico Trabalhista => própria ou de terceiros; forma de remuneração;

A Assessoria jurídica é própria, o hospital possui no seu quadro de colaboradores em regime CLT 02 (dois) advogados, não evidenciado cumprimento de carga horária. Como detalhado anteriormente não existe controles analíticos do contencioso jurídico trabalhista e/ou de demais ações judiciais.



# MASPLA

Soluções em Gestão Corporativa



## 76 - ÍNDICES DE PROCESSOS

| ANO BASE       | 2021     | %           |
|----------------|----------|-------------|
| Trabalhistas   | 0        | 0%          |
| Outros - Cível | 5        | 100%        |
| <b>Total</b>   | <b>5</b> | <b>100%</b> |

| ANO BASE       | 2020     | %           |
|----------------|----------|-------------|
| Trabalhistas   | 1        | 20%         |
| Outros - Cível | 4        | 80%         |
| <b>Total</b>   | <b>5</b> | <b>100%</b> |

| ANO BASE       | 2019     | %           |
|----------------|----------|-------------|
| Trabalhistas   | 0        | 0%          |
| Outros - Cível | 4        | 100%        |
| <b>Total</b>   | <b>4</b> | <b>100%</b> |

| ANO BASE       | 2018     | %           |
|----------------|----------|-------------|
| Trabalhistas   | 1        | 33%         |
| Outros - Cível | 2        | 67%         |
| <b>Total</b>   | <b>3</b> | <b>100%</b> |

| ANO BASE       | 2017     | %           |
|----------------|----------|-------------|
| Trabalhistas   | 2        | 40%         |
| Outros - Cível | 3        | 60%         |
| <b>Total</b>   | <b>5</b> | <b>100%</b> |

| ANO BASE       | 2016     | %           |
|----------------|----------|-------------|
| Trabalhistas   | 0        | 0%          |
| Outros - Cível | 4        | 100%        |
| <b>Total</b>   | <b>4</b> | <b>100%</b> |



- Férias => programação; férias em dobro; férias vencidas;

As férias são definidas pelo coordenador de área juntamente com o Departamento Pessoal, inexistência de planejamento das programações de férias.

- Livro de inspeção no Min. do Trabalho => verificar acertos de infração;

Foi Solicitado ao Coordenador do Departamento Pessoal, porém não disponibilizado.

- Folha de pagamento => manual; computadorizada por setor; elaborada por terceiros ou próprio; o cálculo de quitação de férias ou rescisão de contrato ocorre através do sistema;

A Folha de pagamento é informatizada e elaborada pelo próprio Hospital, todo o processo ocorre dentro do sistema da TOTvs. Não evidenciamos ações da auditoria externa para validar os cálculos, registros e pagamentos.

- Benefícios aos funcionários => cesta básica; vale-transporte; clube de campo; seguro-saúde;

O hospital oferece um cartão cesta básica no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) mensais, independente da carga horária de trabalho, inexistência de política de assiduidade para concessão do benefício. Também é fornecido o cartão transporte (vale-transporte). Alguns benefícios foram definidos pelo Sindicato e quando usados são descontados na folha, por exemplo, farmácia. Não é concedido plano de saúde, entretanto o hospital atende seus colaboradores quando necessário e não realiza a cobrança. As refeições podem ser feitas no Hospital. Refeições (almoço e jantar) possuem o valor de R\$ 4,00 (quatro reais) por refeição (o valor médio de custo no mercado é de 12,00), contabilizados mensalmente e descontado em folha de pagamento.





- Sindicatos filiados.
  - Sindicato Patronal: SINDHOSP – SINDICATO HOSPITAIS, CLÍNICAS E CASAS SAUDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS;
  - Sindicato dos Empregados: SINDSIT - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AREA DA SAUDE DE ITUIUTABA E COMARCA

**Pergunta:**

- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

Implantar modelo de gestão baseado no MEG/FNQ (Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade).



## Contabilidade Geral



- Posição do Organograma Hierárquico:

Setor ligado diretamente à Diretoria Executiva. A Contabilidade é própria e coordenada pela Diretora Executiva que também assina pelo setor perante o respectivo Conselho.

- Quadro de Pessoal e Chefia => quantidade; formação; atribuição; função; horário de trabalho;

A Contabilidade é própria e coordenada pela Diretora Executiva com apoio de 1 funcionário.

- Arquivo => forma de arquivamento; período legal; local do arquivo ativo/inativo;





A maioria dos documentos recentes ficam no próprio setor em armários (A sala se subdivide e em duas salas pequenas que são temporárias devido à obra). Os documentos com mais de 6 meses são arquivados em uma sala próxima à administração. O espaço não é exclusivo para tais documentos. Há também armazenamento de documentos do departamento pessoal e equipamentos de TI (usados em manutenção etc.).

- Equipamentos.

Há um controle de inventário informatizado controlado pela contabilidade. Vide anexo VI

- Plano contábil hospitalar.

Há um plano de contas adequado às exigências do terceiro setor.

- Sistema de contabilização => manual/computadorizada; próprio/terceiro (analisar contrato se de terceiros);

O sistema de contabilização é informatizado no sistema TOTVS com apoio de planilhas auxiliares realizadas em Excel.

- Regime em forma de contabilização => despesas, receitas; honorários médicos; aplicação financeira; folha de pagamento; depreciação;

As RECEITAS são contabilizadas por regime de caixa, e CUSTOS e DESPESAS em regime competência.

- Provisões => 13º salário; férias; encargos;

Contabilmente apenas realiza as provisões de férias e 13º salário.



- Mapa do faturamento dos convênios => análise mensal com informações: glosas; honorários médicos; honorários (hospital).

| 81 - Faturamento Total R\$ |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
|----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                            | 2016                 | 2017                 | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                 |
| SUS                        | 5.655.820,64         | 5.537.440,85         | 5.403.966,68         | 5.211.114,05         | 8.381.373,71         | 5.831.493,83         |
| CONVÊNIOS                  | 952.337,11           | 1.219.530,44         | 1.450.875,18         | 1.150.252,78         | 1.151.178,01         | 227.002,30           |
| PARTICULARES               | 644.400,25           | 659.756,37           | 759.249,48           | 873.590,83           | 497.668,55           | 154.024,51           |
| RECEITAS C/ TERCEIROS      | 360.821,72           | 729.704,06           | 795.432,77           | 690.129,95           | 884.896,89           | 354.868,94           |
| CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES     | 5.519.990,26         | 6.903.337,54         | 6.437.575,07         | 7.070.558,70         | 12.075.380,16        | 5.528.523,92         |
| <b>TOTAL</b>               | <b>13.131.329,98</b> | <b>15.049.769,26</b> | <b>14.847.099,18</b> | <b>14.995.646,31</b> | <b>22.970.376,12</b> | <b>12.095.913,49</b> |

| 82 - Faturamento SUS R\$          |              |              |              |              |              |              |
|-----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                   | 2016         | 2017         | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         |
| SUS HOSPITALAR                    | 2.976.180,60 | 2.864.975,77 | 2.489.837,17 | 2.177.854,93 | 2.170.025,92 | 890.075,63   |
| SUS UTI GERAL                     | 1.501.180,80 | 1.576.424,96 | 1.452.915,20 | 1.664.030,72 | 2.039.347,20 | 646.750,72   |
| SUS HOSPITALAR CIRURGIAS ELETIVAS | 189.097,27   | 178.548,71   | 0,00         | 147.010,41   | 42.058,64    | 0,00         |
| SUS AMBULATORIO                   | 198.573,48   | 205.727,54   | 179.989,32   | 173.192,83   | 167.365,74   | 77.984,02    |
| SUS AMB. FAEC OFTALMOLOGIA        | 786.588,40   | 711.763,87   | 1.281.234,99 | 849.025,16   | 796.532,07   | 316.479,91   |
| SUS CLINICA COVID 19              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.252.180,33 | 1.500.203,54 |
| SUS UTI COVID 19                  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.693.142,81 | 2.400.000,00 |

Não evidenciado controle e gerenciamento do contas a receber, tampouco de glosas devidas e indevidas e eventuais recursos de glosas.

- Controle contábil do estoque => comparar com o físico; lançamento de devoluções e ajustes; codificação diferenciada do estoque;
- O inventário (físico-financeiro) de estoque é realizado anualmente para fechamento do balanço sem avaliação e justificativas das perdas.
- Imobilizado=> fichas; chapinhas; reavaliação; controle de chapeamento; controle de transferências de bens; termo de responsabilidade e cautela de posse para o setor; Controle implementado.





O controle do patrimônio é centralizado, há identificação patrimonial em parte do mobiliário, mas não de todos. Foi observado “reavaliação patrimonial em 2018 na ordem de R\$ 10,4 milhões”, não disponibilizado metodologia ou documentação de suporte a tal reavaliação patrimonial.

- Controle contábil => fornecedores; conta corrente de pacientes; contas a receber; cheques a receber; cauções;

Existe controles contábeis de fornecedores, contas a receber em lote mensais e cheques a receber, não existe conta corrente contábil e controles de contas a receber por cliente.

- Quadros demonstrativos mensais => receitas; despesas; custos; movimentação do patrimônio líquido nos últimos 60 meses;

Vide ANEXO II.

- Conciliação/análise bancárias; fornecedores; contas a receber (conferir com faturamento); encargos sociais; folha de pagamento; folha de autônomos; e demais contas do ativo e passivo;

Vide ANEXO II.

- Diário geral => atualizado e encadernado;

Existente. Obrigatório a escrituração por lei.

- Balancete: data do último balancete; notas explicativas dos critérios;

Existente. Obrigatório a escrituração por lei.





- Balanço anual => elaboração e conteúdo; encadernação - nº de registro e data; publicação e envio aos órgãos competentes; análise comparativa das receitas e despesas 05 últimos exercícios;

Existente. Vide ANEXO II.

- Contas de pacientes não contribuintes => tipos de pacientes; discriminação por centro de custos; contabilização;

Metodologia não adotada.

- Auditoria contábil=> período-base; equipe interna ou externa; relatórios apresentados; discussão ou regularização; justificativas e ajustes;

Anualmente é realizada uma auditoria contábil externa. Vide ANEXO VII.

#### Pergunta:

- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

Implantar modelo de gestão baseado no MEG/FNQ (Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade), bem como rever a metodologia de auditoria externa para testar mais os registros e apontar as melhorias e ajustes necessários.

#### Contabilidade de Custos

- Plano contábil específico => analisar e comentar;

Existente, porém sem apuração adequada dos custos por setor, atividade, rateios etc.





- Relatório de custos dos demais setores => apresentar planilhas;

Não existe uma análise de custos setorial, por atividade e geral.

- Sistema de rateio => água; luz; telefone;

Não existe critérios de rateios estabelecidos e forma segura e adequada de mensuração.

- Quadros comparativos mensais dos centros de custos e custos unitários => atualizado; próprio ou terceiro (analisar contrato se de terceiros);

Não existe uma análise de custos setorial, por atividade e geral.

- Sistema considerado => regime de caixa; de competência; valor presente;

O hospital usa um regime híbrido, sendo as RECEITAS por regime de caixa e CUSTOS e DESPESAS em regime de competência.

- Critérios de rateios utilizados.

Não existe critérios de rateios estabelecidos e controlados.

- Contabilidade estruturada para ser suporte de sistema de custo;

Não existe estrutura contábil e operacional para apurar, analisar e gerenciar custos no hospital.





- Informações recebidas para suprir o sistema - são confiáveis;  
  
Não são confiáveis e não são validadas pela Auditoria externa.
- Data em que o plano estatístico está a disposição para o fechamento;  
  
Teoricamente as poucas informações estatísticas são disponibilizadas mensalmente com atraso de 60 dias.
- Informações emitidas pelo sistema de custos => custo unitário; custo total; receitas - custos; Data de fechamento da apuração;  
  
Não existe sistema de apuração de custos.
- Periodicidade de apuração e análise;  
  
Não existe sistema de apuração de custos.
- Sistema adequado para gerenciamento;  
  
Não existe sistema de apuração de custos.
- Quem utiliza as informações do sistema de custos;  
  
Não existe sistema de apuração de custos.
- Funcionário responsável com conhecimentos contábeis;





Sim. A própria Diretora Executiva é a Contadora responsável e estabelece a rotina do departamento contábil e financeiro.

- Quadros comparativos mensais dos centros de custos e custos unitários;

Não existe sistema de apuração de custos.

- Manual técnico atualizado para orientação dos funcionários;

Não evidenciado sua existência e/ou aplicação.

**Pergunta:**

- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

Implantar modelo de gestão baseado no MEG/FNQ (Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade), bem como criar uma estrutura adequada para apuração, análise e gerenciamento dos custos do hospital.



## Faturamento



- Área física => análise do layout do setor em relação ao fluxo do trabalho;  
Sala pequena localizada na área administrativa, com layout inadequado à demanda de documentos e organização. Vários documentos armazenados em locais improvisados.
- Posição do Organograma Hierárquico:



Setor subordinado a Diretoria Executiva

- Quadro de Pessoal e Chefia => quantidade; formação; atribuição; função; horário de trabalho;



| 69 - DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS NA FOLHA DE PAGAMENTO |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 2021   | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set |
| Advogados  | 2   | 2   | 2   | 2   |     |     |     |     |     |
| Administrativo   | 4   | 4   | 4   | 4   |     |     |     |     |     |
| Almoxarifado   | 0   | 0   | 0   | 0   |     |     |     |     |     |
| Assistente social  | 1   | 1   | 1   | 1   |     |     |     |     |     |
| Compras  | 1   | 2   | 2   | 2   |     |     |     |     |     |
| Contabilidade  | 1   | 1   | 1   | 1   |     |     |     |     |     |
| Diretoria  | 2   | 2   | 2   | 2   |     |     |     |     |     |
| DP   | 2   | 2   | 2   | 2   |     |     |     |     |     |
| Enfermagem   | 101 | 108 | 115 | 100 |     |     |     |     |     |
| Farmacia   | 8   | 8   | 8   | 8   |     |     |     |     |     |
| Faturamento  | 3   | 3   | 3   | 3   |     |     |     |     |     |
| Fisioterapia   | 10  | 10  | 10  | 10  |     |     |     |     |     |
| Lavanderia   | 16  | 16  | 15  | 16  |     |     |     |     |     |
| Limpeza  | 17  | 13  | 14  | 17  |     |     |     |     |     |
| Manutenção   | 3   | 3   | 3   | 3   |     |     |     |     |     |
| Médico   | 1   | 1   | 1   | 1   |     |     |     |     |     |
| Portaria   | 0   | 0   | 0   | 0   |     |     |     |     |     |
| Psicologia   | 1   | 1   | 1   | 1   |     |     |     |     |     |
| Raio x   | 3   | 3   | 3   | 3   |     |     |     |     |     |
| Recepção   | 12  | 12  | 13  | 12  |     |     |     |     |     |
| Secretaria   | 0   | 0   | 0   | 0   |     |     |     |     |     |
| SND  | 9   | 9   | 9   | 9   |     |     |     |     |     |

- Equipamentos; São básicos.

Precisam de armários e bancadas para organizar a papelaria. Documentos ficam amontoados em prateleiras de aço até serem remetidos ao convênio. Os que chegam ao setor na atual competência aguardam pela desocupação das prateleiras para serem organizados.



- Sistema de faturamento => manual; mecanizado; computadorizado; próprio ou de terceiros -analisar contrato;

Utilizam o software TOTVs apenas para contemplar dados do paciente e dispensação de medicamentos. Os demais documentos que compõem a conta são manuais (prescrições, evoluções, serviço de nutrição, serviço de fisioterapia). Utilizam também o portal do SUS, da Unimed e IPSEMG para remeter as contas. Todo o fechamento das contas hospitalares são manuais, não evidenciado auditoria técnica de enfermagem interna;

- Possui mapa demonstrativo de faturamento => receitas - SUS/Convênios/Particulares, (diária, taxas, mat/med. oxigênio, SADT)

Com a subutilização o software TOTVs, inexistem controles gerenciais que evidenciem tais informações;

- ✓ SOLICITADO PELO PERITO - Faturamento produzido total e por convenio dos últimos 5 anos:

| 81 - Faturamento Total R\$ |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
|----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                            | 2016                 | 2017                 | 2018                 | 2019                 | 2020                 | 2021                 |
| SUS                        | 5.655.820,64         | 5.537.440,85         | 5.403.966,68         | 5.211.114,05         | 8.361.272,71         | 5.831.493,82         |
| CONVÊNIOS                  | 952.337,11           | 1.219.530,44         | 1.450.875,18         | 1.150.252,78         | 1.151.178,01         | 227.002,30           |
| PARTICULARES               | 644.400,25           | 659.756,37           | 759.249,48           | 873.590,83           | 497.668,55           | 154.024,51           |
| RECEITAS C/ TERCEIROS      | 360.821,72           | 729.704,06           | 795.432,77           | 690.129,95           | 884.896,89           | 354.868,94           |
| CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES     | 5.519.990,26         | 6.903.337,54         | 6.437.575,07         | 7.070.558,70         | 12.075.360,16        | 5.528.523,92         |
| <b>TOTAL</b>               | <b>13.133.329,98</b> | <b>15.049.769,26</b> | <b>14.847.099,18</b> | <b>14.995.646,31</b> | <b>22.970.376,32</b> | <b>12.095.913,49</b> |

| 82 - Faturamento SUS R\$          |              |              |              |              |              |              |
|-----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                   | 2016         | 2017         | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         |
| SUS HOSPITALAR                    | 2.978.380,69 | 2.864.975,77 | 2.489.827,17 | 2.177.854,93 | 2.170.025,92 | 890.075,63   |
| SUS UTI GERAL                     | 1.503.180,80 | 1.576.424,96 | 1.452.915,20 | 1.664.030,72 | 2.039.347,20 | 646.750,72   |
| SUS HOSPITALAR CIRURGIAS ELETIVAS | 189.097,27   | 178.548,71   | 0,00         | 147.010,41   | 42.058,64    | 0,00         |
| SUS AMBULATORIO                   | 198.573,48   | 205.727,54   | 179.989,32   | 173.192,83   | 167.365,74   | 77.984,02    |
| SUS AMB. FAEC OFTALMOLOGIA        | 786.588,40   | 711.763,87   | 1.281.234,99 | 849.025,16   | 796.552,07   | 316.479,91   |
| SUS CLINICA COVID 19              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.252.380,33 | 1.500.203,54 |
| SUS UTI COVID 19                  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.693.542,81 | 2.400.000,00 |

- ✓ SOLICITADO PELO PERITO - Faturamento remetido aos convênios total e por convênio dos últimos 5 (cinco) anos;





Sem resposta ou retorno do Hospital;

- ✓ SOLICITADO PERITO - Faturamento recebido total e por convênio dos últimos 5 anos;

Informado apenas valores consolidados pela contabilidade, não existe conciliação no setor de contas médicas;

- ✓ SOLICITADO PERITO - Glosas total e por convênio dos últimos 5 anos;

Sem retorno do Hospital. Não existe conciliação e/ou controle do valor apresentando x valores recebidos x glosas;

- ✓ SOLICITADO PERITO - Tempo médio de recebimento do convênio após faturamento;

Não existe rotina de trabalho e controle definida, não mensuram o tempo médio de recebimento após a alta médica (alta, óbito, transferência ou alta administrativa.).

- Honorários médicos, honorários hosp. e outros); conciliação faturado x recebido/ controle de glosas; sistema de débito de pacientes não contribuintes média geral de faturamento:

Inexistência de conciliação, contudo foi apresentado pelo HSJ SSVP os indicadores abaixo listados;



| 77 - Qtd de contas médicas originadas por unidade de internação |        |        |        |        |        |       |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
|   | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021  |
| Ambulatorio   | 21.275 | 18.526 | 16.013 | 15.269 | 13.654 | 5.992 |
| Unidade de internação   | 6.672  | 6.025  | 5.590  | 5.419  | 4.591  | 1.907 |
| UTI Geral Diárias   | 3.076  | 3.291  | 3.046  | 3.404  | 3.973  | 1.374 |
| UTI Covid Diárias   | 0      | 0      | 0      | 0      | 941    | 1.369 |
| CLINICA Covid Diárias   | 0      | 0      | 0      | 0      | 1.033  | 2.299 |

| 78 - Qtd de contas médicas originadas por unidade de internação pelo SUS |        |        |        |        |        |       |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
|  | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021  |
| Ambulatorio Procedimentos  | 18.666 | 15.813 | 13.085 | 12.884 | 11.523 | 5.414 |
| Unidade de internação  | 5.973  | 5.277  | 4.820  | 4.699  | 4.104  | 1.744 |
| UTI Geral Diárias  | 3.076  | 3.291  | 3.046  | 3.404  | 3.973  | 1.374 |
| UTI Covid Diárias  | 0      | 0      | 0      | 0      | 941    | 1.369 |
| CLINICA Covid Diárias  | 0      | 0      | 0      | 0      | 1.033  | 2.299 |

| 79 - Qtd de contas médicas originadas por unidade de internação por convênio de operadoras |      |      |      |      |      |      |
|--|------|------|------|------|------|------|
|  | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Ambulatorio  | 720  | 585  | 640  | 550  | 335  | 112  |
| Unidade de internação  | 338  | 386  | 421  | 347  | 211  | 92   |
| UTI geral  | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |

| 79 - Qtd de contas médicas originadas por unidade de internação particular |       |       |      |      |      |      |
|--|-------|-------|------|------|------|------|
|  | 2016  | 2017  | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Ambulatorio  | 1.212 | 1.214 | 919  | 829  | 645  | 287  |
| Unidade de internação  | 318   | 311   | 276  | 278  | 200  | 67   |
| UTI geral  | 0     | 0     | 0    | 0    | 0    | 0    |

| 80 - Qtd de contas médicas originadas por unidade de internação convênio prefeituras |      |      |       |       |       |      |
|--|------|------|-------|-------|-------|------|
|  | 2016 | 2017 | 2018  | 2019  | 2020  | 2021 |
| Ambulatorio  | 677  | 914  | 1.369 | 1.006 | 1.151 | 179  |
| Unidade de internação  | 43   | 51   | 73    | 95    | 76    | 4    |
| UTI geral  | 0    | 0    | 0     | 0     | 0     | 0    |



| 84 - Faturamento de particular produzido por unidade de internação R\$ |                |                |                |                |                |                |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|  | 2016           | 2017           | 2018           | 2019           | 2020           | 2021           |
| AMBULATÓRIO  | R\$ 89.166,38  | R\$ 120.687,51 | R\$ 112.752,62 | R\$ 130.014,02 | R\$ 122.604,54 | R\$ 43.041,41  |
| INTERNAÇÃO   | R\$ 555.233,87 | R\$ 539.068,86 | R\$ 646.496,86 | R\$ 743.576,81 | R\$ 375.064,01 | R\$ 110.983,10 |

| 85 - Faturamento total de internação por composição da conta R\$ |      |      |      |      |      |      |
|--|------|------|------|------|------|------|
|  | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Diárias  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |
| Taxa   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |
| Mat/Med  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |
| OPME   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |
| Honorários   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |

OBS QUESTÃO 85: Não foram contabilizadas diárias, devido ao SUS ser faturado por pacote(AIH). Os valores de MAT/MED/OPME estão contemplados no balancete. Os honorários médicos do SUS são pagos ao profissionais através de plantão.

- Quadro comparativo mensal do faturamento desdobrado por cada convênio nos últimos cinco anos;

Foi disponibilizado apenas os dados consolidados conforme quadro anterior.

- Revisão do prontuário para cálculo de débitos;

Não existe uma rotina de conferência (pré-faturamento). As falhas são identificadas no fechamento da fatura no ato da remessa ao convênio e geralmente ficam pendentes todas as contas referentes as altas do dia que antecede à data de remessa das faturas/lotos.





- Débito direto ao paciente => conteúdo; n° de vias; numeração tipográfica;

Apenas no Pronto atendimento e para atendimentos “particulares”, o fechamento da conta direto ao paciente se realiza em tempo real (nos casos particulares). A enfermagem realiza o lançamento dos materiais e medicamentos gastos e a Tesouraria finaliza com as taxas. No noturno o processo é de responsabilidade da recepção.

- Tabelas => Particular/convenio - analisar e comparar com outros hospitais; SUS - atualizada dos códigos e valores; Brasíndice- atualizado, observar mês de referência; AMB;

As tabelas praticadas de todos os convênios e particulares foram solicitadas à Diretoria Executiva, porém **não** disponibilizados as seguintes informações:

- a) Metodologia de Precificação de Materiais e Medicamentos (Uso Restrito e Convencional) para convênios e particulares (SIMPRO, BRASÍNDICE, OUTROS);
  - b) Metodologia de Precificação de OPME (Parâmetro);
  - c) Metodologia de Precificação de DIÁRIAS, TAXAS e SERVIÇOS, bem como composição da tabela de DTS, nomenclatura e codificação TUSS;
  - d) Metodologia e tabela de referência para Serviços Profissionais (honorários médicos) (versão: AMB, CBHPM, OUTROS)
  - e) Metodologia e tabela de referência para SADT próprios e terceiros (versão: AMB, CBHPM, OUTROS);
- AIH => n° de cotas; valor do ponto (SADT) - últimos 12 meses; valor do ponto (honorários profissionais) - últimos 05 anos; n° de AIH apresentadas por especialidades – últimos 05 anos; n° de atendimentos ambulatoriais e exames autorizados aos pacientes externos;



Evidenciado apenas os valores recebidos. Foi requerido os arquivos AIH, BPA e APAC. Reiteramos que os dados referentes ao faturamento SUS BPA<sup>1</sup> e APC<sup>2</sup>, não foram disponibilizados.

- Relação de contas pendentes => laudos em excesso; período de referência; Relacionamento =>contabilidade; faturamento; tesouraria;

Geralmente os últimos dias que antecedem à data de remessa aos convênios ficam para a próxima competência. Mesmo o paciente tendo alta no último dia do mês, por não haver conferência do prontuário, as contas não podem ser remetidas por terem pendências e a média de tempo para adequação do prontuário são 7 dias após a alta. As contas pendentes, ultimamente, estão sendo monitoradas pela Diretoria Executiva com o objetivo de se evitar que não sejam entregues apenas na próxima competência.

- Participação dos diversos convênios em porcentagem da receita do Hospital dos últimos 05(cinco) anos;

| DESCRIÇÃO                             | 2016              | 2017              | 2018              | 2019              | 2020              | TOTAL             |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA             | R\$ 12.946.641,02 | R\$ 14.200.255,14 | R\$ 13.866.282,49 | R\$ 14.942.822,73 | R\$ 23.066.712,24 | R\$ 79.022.713,62 |
| RECEITAS HOSPITALARES                 | R\$ 6.889.001,25  | R\$ 7.043.001,16  | R\$ 7.013.330,31  | R\$ 6.615.481,86  | R\$ 9.474.765,27  | R\$ 37.035.579,85 |
| SUS                                   | R\$ 5.655.820,64  | R\$ 5.537.440,85  | R\$ 5.403.966,68  | R\$ 5.211.114,05  | R\$ 8.599.672,71  | R\$ 30.408.014,93 |
| CONVÊNIOS                             | R\$ 1.233.180,61  | R\$ 1.505.560,31  | R\$ 1.609.363,63  | R\$ 1.404.367,81  | R\$ 875.092,56    | R\$ 6.627.564,92  |
| RECEITAS COM TERCEIROS                | R\$ 360.821,72    | R\$ 729.704,06    | R\$ 795.432,77    | R\$ 690.129,95    | R\$ 884.896,89    | R\$ 3.460.985,39  |
| RECEITAS COM CONVÊNIOS C/ PREFEITURAS | R\$ 363.556,75    | R\$ 373.726,50    | R\$ 600.761,03    | R\$ 619.475,80    | R\$ 773.754,00    | R\$ 2.731.274,08  |
| RECEITAS COM CONVÊNIOS PÚBLICOS       | R\$ -             | R\$ 9.419,81      | R\$ 31.633,96     | R\$ 341.190,92    | R\$ 286.711,70    | R\$ 668.956,39    |
| RECEITAS COM EMENDAS PARLAMENTARES    | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ 591.483,53    | R\$ 3.645.873,39  | R\$ 4.237.356,92  |
| RECEITAS COM SUBVENÇÕES PÚBLICAS      | R\$ 5.247.006,26  | R\$ 5.910.236,89  | R\$ 5.300.563,36  | R\$ 5.992.724,98  | R\$ 7.904.375,07  | R\$ 30.354.906,56 |
| SERVIÇOS FILANTRÓPICOS                | R\$ 86.255,04     | R\$ 134.166,72    | R\$ 124.561,06    | R\$ 92.335,69     | R\$ 96.335,92     | R\$ 533.654,43    |

Os recursos públicos representam 83% e os privados 17%, sendo suas fontes operacionais 80% e não operacionais 20%, apenas valores totalizados conforme quadro acima.

<sup>1</sup> BPA: Boletim de Produção Ambulatorial

<sup>2</sup> APAC: Autorização de Procedimentos Ambulatoriais de alto custo





- Critérios escritos para o cálculo de repasse a terceiros inclusive médicos nos últimos 05 (cinco) anos;

Existem diversas formas de remuneração tais como: plantões fixos, faturamento direto de honorários para procedimentos Particulares, Unimed e Mat/Med. Também tem repasse de produtividade 100% do valor recebido SUS não esclarecidos pela Diretoria Executiva.

**Pergunta:**

- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

Implantar modelo de gestão baseado no MEG/FNQ (Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade).



**TESOURARIA**



1

- Posição do Organograma Hierárquico:

A Tesouraria do Hospital é subordinada à Diretoria Executiva.



- Quadro de Pessoal e Chefia => quantidade; formação; atribuição; função; horário de trabalho; análise da formação profissional.

Há apenas um colaborador (a) no setor, horário de trabalho comercial.

- Caixa (conferência de saldo); Cofre;

O caixa referente a atendimentos particulares é fechado diariamente.

- Fundo fixo (valor e responsável);

Não há fundo fixo evidenciado.

- Bancos (conta corrente, conciliação bancária);

Vide ANEXO II

- Empréstimos, apresentar demonstrativos dos últimos 05 anos;

Vide ANEXO II

- Aplicações;

Vide ANEXO II

- Vales/Adiantamentos pendentes (nome e data);



Não realiza vales e adiantamentos.

- Contas a receber =>normas e rotinas; cobrança;

O movimento de atendimentos particulares é baixo e segundo a funcionária da tesouraria, não há relatos de necessidade de cobrança. Se acontecer a Assessoria jurídica assume o processo.

- emissão de notas fiscais; atendimento ao cliente;

A emissão de notas fiscais é centralizada no financeiro, seja convênios e/ou particulares.

- Contas a pagar => normas e rotinas; emissão de cheques; controles de cheques; atendimentos a fornecedores;

Não evidenciado normas e rotinas do contas a pagar, contudo em razão da aplicação de recursos oriundos de emendas e doações com chancela específicas, é uma rotina acompanhada diariamente pela diretoria executiva.

- Relatório de controles => tesouraria - fluxo de caixa previsto; fluxo de caixa realizado; posição bancaria; movimento de caixa diário; relação de cheques pendentes; conciliação bancaria; contas a receber - contas correntes do cliente; relação de títulos a vencer; relação de títulos vencidos; possui arquivo documental; contas a pagar - conta corrente de fornecedor; relação de títulos a vencer; relação de títulos vencidos; relação de títulos quitados; relação de cheques emitidos; arquivo documental;

Há diversos relatórios disponíveis no módulo financeiro do sistema TOTvs, além de controles gerenciais em planilhas, não evidenciando política de orçamento (previsto x realizado).

- Sistema informatizado



Está disponível, contudo, não houve correta implantação de rotinas e processos para aperfeiçoamento dos controles disponíveis na ferramenta do Software da TOTVs.

**Pergunta:**

- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

Implantar modelo de gestão baseado no MEG/FNQ (Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade).

**Serviço de Prontuário do Paciente - SPP**





- Situação orgânica => registro geral / informação / recepção; arquivo; estatística;

O registro do prontuário do paciente é informatizado e realizado pelo software de gestão TOTVs. O Setor SAME é localizado em espaço improvisado, evidenciado vários documentos no chão e em caixas sem, visto que as prateleiras dos arquivos são insuficientes para demanda. Os prontuários são manuais e armazenados em envelopes sacos amarelos, identificados pelo nome completo do paciente e registro originado do sistema.

- Posição do Organograma Hierárquico:

Subordinado à Diretoria Executiva. Vide ANEXO I

- Quadro de Pessoal e Chefia => quantidade; formação; atribuição; função; horário de trabalho;



No setor há apenas 01 Colaborador, formação ensino médio, progressão de carreira no próprio hospital, evidenciado resistência a mudanças de processos.

| 59 - DADOS DO SAME   |       |       |       |       |       |       |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| ANO BASE   | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  |
| INDICE DE PRONTUARIOS RECEBIDO NO SETOR (%)                              | 100%  | 100%  | 100%  | 100%  | 100%  | 100%  |
| INDICE DE PRONTUARIOS ARQUIVADOS NO SETOR POR UNIDADE DE PROCEDÊNCIA (%) | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   |
| INDICE DE PRONTUARIOS SOLICITADOS POR CLIENTES (%)                       | 4,18% | 3,90% | 3,44% | 2,91% | 2,12% | 2,78% |

FONTE: RM SAUDE TOTVS

| ANO BASE                              | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021 |
|---------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| PRONTUARIOS (URGENCIA E EMERGENCIA)   | 11298 | 10249 | 11601 | 11461 | 11911 | 4211 |
| QUANTIDADE DE PRONTUARIOS SOLICITADOS | 472   | 400   | 399   | 333   | 252   | 117  |

**Pergunta:**

- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

Implantar modelo de gestão baseado no MEG/FNQ (Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade).



**REGISTO GERAL / RECEPÇÃO / INFORMAÇÃO**



- Quadro de Pessoal e Chefia => quantidade; formação; atribuição; função; horário de trabalho;

Evidenciada existência de 10 (dez) recepcionistas distribuídos em escalas 12x36h (diurno/noturno) e escalas de 08h horas diária; Existência de Gerência na Recepção, contudo não foi possível entrevista, em razão de atestado Covid, relatado pelos demais colaboradores que a Gerência da Recepção conjuntamente com o Serviço Social exerce a gestão dos leitos.



- Área física, específica para registro de internação, atendimento ambulatorial e de emergência; proporciona conforto ao paciente;

O espaço físico é improvisado e inadequado, existência de obra de ampliação e melhorias, a recepção é unificada para atender pacientes de internação, bem como paciente de urgência, ambulatorios (consultórios) e exames em gerais. Evidenciados pacientes/clientes do serviço de hemodiálise aguardando atendimento e/ou transporte do lado externo sem as mínimas condições de segurança. Ao lado da recepção fica um cômodo com um armário, utilizado para guarda dos pertences dos colaboradores do setor. O controle de acesso ao Hospital também é exercido pela recepção.

**Pergunta:**

- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

Implantar modelo de gestão baseado no MEG/FNQ (Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade).

**INTERNAÇÃO**

- Registro do paciente => ficha de internação; preenchido via computador ou manual; livro registro específico;

O cadastro do paciente é realizado no sistema (TOTVs). Não tivemos acesso aos documentos de internação.

- Sistema de reintenção => n° de registro único;

Sim, o paciente utiliza o sistema de registro único.





- Encaminhamento dos pacientes as unidades de internação; Termo de responsabilidade;

Não há um POP's Procedimento Operacional padronizado, a gestão de leitos é empírica e por demanda de diversos fluxos (Pronto Socorro Municipal, Municípios Vizinhos, Atendimentos Eletivos, Atendimentos de Urgência/Emergência), bem como outros serviços ambulatoriais como consultas e exames.

- Controles de visitas, SUS/Particular/Convênio;

Não evidenciado fluxo operacional regresso ao COVID, no atual momento as visitas estão suspensas, contudo foi evidenciado presença de acompanhantes em todos os leitos não Covid, conseqüentemente não há controle.

- Controle de leitos;

O Serviço Social em conjunto com a Gerência da Recepção responde pela gestão de leitos x regulação do SUS. Diariamente realizam "batida de leitos" identificados possíveis altas, também intermedia junto a equipe médica e regulação as vagas, já a agenda de procedimentos eletivos é gerenciado pela Gerência da Recepção.

- Processo de cobrança => garantia do pagamento (cheque caução):

A Tesouraria efetua o recebimento de contas médicas ambulatoriais em horário noturno e finais de semana, os demais são realizados no Setor Tesouraria. Abaixo apresentando espontaneamente alguns dados estatísticos de atendimentos:



|    |        |        |        |        |        |        |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 5 - TAXA DE OCUPAÇÃO (%)  |        |        |        |        |        |        |
| ANO BASE  | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   |
| TAXA DE OCUPAÇÃO GERAL (%)  | 78,94% | 80,82% | 83,11% | 81,02% | 60,75% | 93,98% |
| TAXA DE OCUPAÇÃO SUS (%)  | 81,49% | 75,30% | 78,17% | 74,25% | 62,23% | 90,72% |
| TAXA DE OCUPAÇÃO PARTICULAR / CONVÊNIO (%)  | 17,01% | 30,33% | 28,55% | 27,12% | 17,03% | N/A    |
| TAXA DE OCUPAÇÃO BERÇARIO (%)   | N/A    | N/A    | N/A    | N/A    | N/A    | N/A    |
| TAXA DE OCUPAÇÃO UTI GERAL (%)  | 76,12% | 90,22% | 83,15% | 95,23% | 82,38% | 83,33% |
| TAXA DE OCUPAÇÃO UTI COVID (%)  | 0      | 0      | 0      | 0      | 26,09% | 85,42% |

|    |      |      |      |      |      |      |
|---|------|------|------|------|------|------|
| 6 - Tempo Médio de Permanência (%)  |      |      |      |      |      |      |
| ANO BASE  | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Tempo médio de permanência na unidade SUS (%)   | 3,33 | 3,75 | 4,08 | 3,98 | 3,90 | 4,61 |
| Tempo médio de permanência na Unidade Particular/CONVÊNIO (%)   | 0,65 | 0,72 | 0,67 | 0,77 | 0,49 | N/A  |
| Tempo médio de permanência no Berçário (%)  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |
| Tempo médio de permanência na UTI Geral (%)   | 4,76 | 5,79 | 5,57 | 6,87 | 6,31 | 7,76 |
| Tempo médio de permanência na UTI Covid (%)   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | 7,16 | 8,47 |

FONTE: TabWin



| 4 - INTERNAÇÃO   |       |       |       |       |       |       |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| ANO BASE   | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  |
| Qtde de Diárias Geral                                    | 23404 | 24190 | 23660 | 23066 | 21124 | 10714 |
| Qtde de Diárias de Internação SUS                        | 19684 | 19790 | 19687 | 18699 | 16775 | 7664  |
| Qtde de Diárias de Internação Particular/Convênio        | 934   | 1107  | 938   | 891   | 374   | N/A   |
| Qtde de Diárias de Internação Clínica Covid              | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | 1080  | 2664  |
| Qtde de Diárias na UTI COVID                             | 0     | 0     | 0     | 0     | 480   | 1025  |
| Qtde de Diárias na UTI Geral                             | 2786  | 3293  | 3035  | 3476  | 3495  | 2025  |
| Qtde de Diárias no Berçário                              | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   |
| <b>Qtde de Diárias de Internação Particular/Convênio</b> |       |       |       |       |       |       |
| CONVENIO PLANO PRIVADO                                   | 416   | 523   | 481   | 422   | 156   | N/A   |
| PARTICULAR PESSOA FISICA                                 | 453   | 426   | 312   | 370   | 174   | N/A   |
| GRATUITO   | 10    | 66    | 59    | 11    | 11    | N/A   |
| FINANCIADO/SMS   | 49    | 62    | 66    | 88    | 30    | N/A   |
| CONVENIO PLANO PUBLICO                                   | 6     | 30    | 19    | 0     | 3     | N/A   |
| PARTICULAR PESSOA JURIDICA                               | 0     | 0     | 1     | 0     | 0     | N/A   |

FONTE:



| 2 - QUANTIDADE DE ATENDIMENTO                                  |       |       |       |       |       |      |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| ANO BASE   | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021 |
| ELETIVO - INTERNAÇÃO   | 449   | 459   | 303   | 272   | 256   | 5    |
| URGÊNCIA - INTERNAÇÃO  | 5460  | 4818  | 4517  | 4427  | 4042  | 1659 |
| ELETIVO - AMBULATORIO  | 11087 | 10126 | 10509 | 11375 | 11834 | 4185 |
| URGÊNCIA - AMBULATORIO   | 211   | 123   | 1092  | 86    | 77    | 26   |
| BPA CONSOLIDADO  | 15890 | 17626 | 12237 | 14104 | 12488 | 4403 |
| QUANTIDADE AMBULATORIAL POR ESPECIALIDADE                      |       |       |       |       |       |      |
| ENFERMEIRO (MANCHESTER)  | 420   | 3843  | 3657  | 3298  | 3012  | 1037 |
| MEDICO CLINICO   | 2     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0    |
| MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM                  | 5052  | 4942  | 2935  | 3420  | 3332  | 1089 |
| MEDICO NEFROLOGISTA  | 1     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0    |
| MEDICO OFTALMOLOGISTA  | 15353 | 12758 | 12532 | 14738 | 14205 | 5186 |
| MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA                           | 6360  | 6332  | 4714  | 4109  | 3850  | 1302 |
| QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS PARTICULAR POR FONTE DE REMUNERAÇÃO |       |       |       |       |       |      |
| CONVENIO PLANO PRIVADO   | 546   | 586   | 514   | 420   | 255   | N/A  |
| PARTICULAR PESSOA FISICA                                       | 559   | 505   | 382   | 437   | 281   | N/A  |
| GRATUITO   | 180   | 262   | 200   | 139   | 114   | N/A  |
| FINANCIADO/SMS   | 140   | 140   | 229   | 103   | 90    | N/A  |
| CONVENIO PLANO PUBLICO   | 1     | 21    | 15    | 0     | 3     | N/A  |
| PARTICULAR PESSOA JURIDICA                                     | 0     | 25    | 51    | 56    | 22    | N/A  |
| TOTAL DE ATENDIMENTO PARTICULAR                                | 1426  | 1539  | 1391  | 1155  | 765   | N/A  |

FONTE: TabWin

OBS: N/A = DADOS NÃO DISPONIVEIS NO TABWIN NO ANO 2021



| 9 - Taxa de Alta                      |      |      |      |      |      |      |
|---------------------------------------|------|------|------|------|------|------|
| ANO BASE                              | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Taxa de altas prescritas até as 10hrs | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |
| Taxa de altas noturnas                | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |
| Taxa de altas no final de semana      | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |

**FONTE:**

Não há este controle de alta por horário ou turno.

**Pergunta:**

- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

Implantar modelo de gestão baseado no MEG/FNQ (Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade).



**ATENDIMENTO A PACIENTE EXTERNOS**





- Sistema de marcação de consultas;

Não existe, os profissionais médicos possuem agendamento próprio e geram sua própria agenda, já ambulatório funciona em horário comercial, e alguns adotam atendimento por ordem de chegada. Evidenciado Contrato de Locação de Consultórios sem remuneração, convertido em atendimentos a pacientes “assistidos” pela SSVP e colaboradores (a) do HSJ.



- Encaminhamentos para marcação de exames;





O setor de enfermagem ou recepção orienta o (s) paciente (s) sobre o (s) exame (s) solicitado (s) e acompanha (m) o (s) mesmo (s) até o setor para agendar ou realizar. Não existe central de agendamento de exames. O Hospital realiza nas suas dependências os exames de ultrassonografia, radiologia e exames laboratoriais. O Laboratório não possui posto de coleta no hospital. Conforme demanda solicita via telefone a coleta.





Os exames de tomografia computadorizada e ressonância magnética são feitos fora do Hospital em serviços terceirizados, o paciente é encaminhado até o local, na maioria dos casos de ambulância (principalmente os pacientes internados e de UTI). Solicitamos à Diretoria Executiva os indicadores abaixo referentes aos últimos 5 anos:

- a) Quantidade de exames de ultrassom realizados, por convenio e valor faturado;
- b) Quantidade de raio x realizados, por convenio e valor faturado;
- c) Quantidade de exames laboratoriais realizados, por convenio e valor faturado;
- d) Quantidade de tomografias computadorizadas realizadas, por convenio e valor faturado;
- e) Quantidade de ressonâncias magnéticas realizadas, por convenio e valor faturado;
- f) Premissas e regras de remuneração de honorários médicos profissionais.

A seguir os dados disponibilizados:



Abrir com o Documentos Google

| 2 - QUANTIDADE DE ATENDIMENTO                                  |       |       |       |       |       |      |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| ANO BASE   | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021 |
| ELETIVO - INTERNAÇÃO   | 449   | 459   | 303   | 272   | 256   | 5    |
| URGÊNCIA - INTERNAÇÃO  | 5460  | 4818  | 4517  | 4427  | 4042  | 1659 |
| ELETIVO - AMBULATORIO  | 11087 | 10126 | 10509 | 11375 | 11834 | 4185 |
| URGÊNCIA - AMBULATORIO   | 211   | 123   | 1092  | 86    | 77    | 26   |
| BPA CONSOLIDADO  | 15890 | 17626 | 12237 | 14104 | 12488 | 4403 |
| QUANTIDADE AMBULATORIAL POR ESPECIALIDADE                      |       |       |       |       |       |      |
| ENFERMEIRO (MANCHESTER)  | 420   | 3843  | 3657  | 3298  | 3012  | 1037 |
| MEDICO CLINICO   | 2     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0    |
| MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM                  | 5052  | 4542  | 2935  | 3420  | 3332  | 1089 |
| MEDICO NEFROLOGISTA  | 1     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0    |
| MEDICO OFTALMOLOGISTA  | 15353 | 12758 | 12532 | 14738 | 14205 | 5186 |
| MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA                           | 6360  | 6332  | 4714  | 4109  | 3650  | 1302 |
| QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS PARTICULAR POR FONTE DE REMUNERAÇÃO |       |       |       |       |       |      |
| CONVENIO PLANO PRIVADO   | 546   | 586   | 514   | 420   | 255   | N/A  |
| PARTICULAR PESSOA FISICA                                       | 550   | 505   | 382   | 437   | 281   | N/A  |
| GRATUITO   | 180   | 262   | 200   | 139   | 114   | N/A  |
| FINANCIADO/SMS   | 140   | 140   | 229   | 103   | 90    | N/A  |
| CONVENIO PLANO PUBLICO   | 1     | 21    | 15    | 0     | 3     | N/A  |
| PARTICULAR PESSOA JURIDICA                                     | 0     | 25    | 51    | 56    | 22    | N/A  |
| TOTAL DE ATENDIMENTO PARTICULAR                                | 1426  | 1539  | 1391  | 1155  | 765   | N/A  |

FONTE: TabWin

OBS: N/A = DADOS NÃO DISPONIVEIS NO TABWIN NO ANO 2021

| 61 - ULTRASSOM |       |       |       |       |       |      |
|----------------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
|                | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021 |
| SUS            | 1.058 | 959   | 1.004 | 851   | 954   | 423  |
| CONVENIOS      | 255   | 363   | 352   | 272   | 50    | 37   |
| TOTAL          | 1.313 | 1.322 | 1.356 | 1.123 | 1.004 | 460  |



# MASPLA

Soluções em Gestão Corporativa



| 60 - RAIOS X |              |              |              |              |              |              |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|              | 2016         | 2017         | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         |
| SUS          | 6.482        | 6.404        | 5.056        | 4.753        | 4.675        | 1.727        |
| CONVÊNIO     | 754          | 686          | 2034         | 462          | 337          | 105          |
| <b>TOTAL</b> | <b>7.236</b> | <b>7.090</b> | <b>7.090</b> | <b>5.215</b> | <b>5.012</b> | <b>1.832</b> |



| 62 - EXAMES LABORATORIAIS                 |      |      |      |      |       |      |
|---|------|------|------|------|-------|------|
|   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020  | 2021 |
| Qtde de exames realizados                 | 7465 | 7636 | 7668 | 9241 | 11057 | 7163 |
| Qtde de exames realizados por procedencia | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  |
| Qtde de exames realizados por convenio    |      |      |      |      |       |      |
| SUS                                       | 6569 | 6720 | 6748 | 8132 | 9730  | 6304 |
| Particular                                | 371  | 382  | 383  | 462  | 553   | 358  |
| Unimed                                    | 525  | 534  | 537  | 647  | 774   | 501  |

OBS: Serviços terceirizados.



# MASPLA

Soluções em Gestão Corporativa



| 63 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA           |      |      |      |      |      |      |
|---|------|------|------|------|------|------|
|   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Qtde de exames realizados                 | 105  | 62   | 1    | 1    | 60   | 23   |
| Qtde de exames realizados por procedencia | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |
| Qtde de exames realizados por convenio    | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |
| SUS                                       | 105  | 62   | 1    | 1    | 60   | 23   |

OBS: Serviços terceirizados.



| 64 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA                |      |      |      |      |      |      |
|---|------|------|------|------|------|------|
|   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Qtde de exames realizados                 | 0    | 0    | 0    | 1    | 0    | 0    |
| Qtde de exames realizados por procedencia | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |
| Qtde de exames realizados por convenio    | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |
| SUS                                       | 0    | 0    | 0    | 1    | 0    | 0    |

OBS: Serviços terceirizados.

- Registro => livro/computador; n° de registro único;

Inexistência de controle evidenciada.

- Processo de cobrança => particular/convênios;

Embora não exista um POP definido, na prática os exames particulares são acertados via tesouraria, os de convênios inclusive SUS encaminhados ao setor de faturamento/contas médicas, quanto aos exames assistências não foi disponibilizado se existe um fluxo ou controle.





- Arquivo => tempo de guarda dos prontuários; levantamento de prontuário nas consultas

Solicitamos à Diretoria Executiva o processo de arquivamento dos prontuários originados no ambulatório. Quem responde por eles? Médico ou Hospital? bem como os exames, e não obtivemos resposta.

#### **Pergunta:**

- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

Implantar modelo de gestão baseado no MEG/FNQ (Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade).

#### **ARQUIVO**

Não há setor de ARQUIVO GERAL de documentos diversos. Cada setor tem seu próprio arquivo e um depósito administrativo para arquivar documentos antigos.

- Posição do Organograma Hierárquico:

Sala de arquivamento de documentos administrativos e de pessoal são de responsabilidade da Diretoria Executiva.

- Quadro de Pessoal e Chefia => quantidade; formação; atribuição; função; trabalho; análise da formação profissional.

Não se aplica.



- Sistema do arquivamento;

Sem padrão definido. O espaço não tem definição de armazenamento, visualmente desorganizado.

- Arquivo de filmes radiológicos;

São arquivados no SAME, porém sem controle efetivo e condições adequadas de conservação.

- Composição e preenchimento do prontuário; Anamnese, evolução de enfermagem, prescrições médicas, evolução da fisioterapia e nutrição, laudos de exames.

Parte do prontuário é informatizada (cadastro de internação ou atendimento de urgência e materiais e medicamentos utilizados). Os demais formulários são manuais: Anamnese, Prescrições médicas, evoluções de enfermagem, evolução da fisioterapia, evolução da nutricionista. Faz parte do prontuário os laudos dos exames, taxas de sala em casos de cirurgia), etiquetas que comprovam o uso de OPME (em casos de cirurgias). Cada unidade de atendimento possui impressos específicos. A atual UTI de Covid realiza as prescrições informatizadas (Word).

- Período de arquivamento => ativo e inativo;

Embora existam algumas premissas para documentos contábeis e trabalhistas, não evidenciamos nenhuma premissa quanto a questão temporal de guarda dos documentos.

- Transferência do prontuário do arquivo ativo para o inativo;

Não existe esse processo definido.





- Controles de entradas e saídas dos prontuários=> pessoas autorizadas; protocolado?

O SAME tem protocolos de saída. POP definido e implantado. Não há controle de entradas de prontuários. O acesso ao setor é restrito a funcionários que não tenha prévia autorização da coordenadora do SAME.

- Prontuário chega a sair do Hospital?

Somente a cópia solicitada pelo paciente ou com procuração ou mandado judicial.

- Fluxo interno e externo do prontuário;

Não há fluxo definido.

#### Pergunta:

- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

Implantar modelo de gestão baseado no MEG/FNQ (Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade).

#### MATERIAIS

#### COMPRAS

- Posição do Organograma Hierárquica:

Subordinado à Diretoria Executiva.





- Quadro de Pessoal e Chefia => quantidade; formação; atribuição; função; horário de trabalho;

Há uma coordenadora e uma assistente, sendo a coordenação exercida por técnica de enfermagem “aposentada”, em horário comercial, não evidenciado POP’s das rotinas e processos de compras, lastreado pelo conhecimento empírico de quem executa as compras.

- Sistema de compras => centralizado/descentralizado;

Centralizado.

- Cadastro de fornecedor, por produto e de produto para fornecedor;  
Utilizam ferramenta do Portal de Compras, nesta ferramenta todos os fornecedores são cadastrados, também há o cadastro geral de todos os produtos, materiais e medicamentos usados pelo hospital.
- Informações sobre pedido de compras;

As requisições de compras são feitas de forma aleatória e manuais, os controles são empíricos, evidenciado muitas compras de urgência por não planejamento. As compras de mobiliário e equipamentos médicos não são solicitadas com detalhes técnicos de necessidade, adota-se a política do “menor preço”, contudo não sabe precisar se o que está sendo comprado atende ou não o solicitado, ou ainda se muito superior ao solicitado. Não evidenciado um planejamento das compras e orçamento anual delas.

- Sistema de cotação de preços;

Utilizam o Portal de Compras. O requisito principal para finalizar as cotações é o menor preço. No portal há um histórico das últimas compras que permite negociações.





- Sistema de autorização de compras => mapa diário das compras, por itens;

Não há mapa diário. O setor é totalmente operacional e não apresenta resultados e indicadores, as compras são autorizadas pela diretoria executiva.

- Método para realização das compras;

Utilizam o método do “MENOR PREÇO”, independente da marca ou fornecedor.

- Sistema de compras de urgência, feito cotação;

Há vários pedidos de compras de urgência. As demandas são repassadas diariamente pela farmacêutica ou gerente de enfermagem, a ausência de controle de estoque efetivo não permite o planejamento adequado de ressuprimento de insumos em geral.

- Prazo médio de compras => amostragem comparativa dos saldos em estoque e consumo médio mensal;

As compras são feitas diariamente de forma aleatória sem embasamento nos estoques. Não há Almoxarifado Central e a forma descentralizada de distribuição dos itens comprados dificulta a organização e controle físico consequentemente dos saldos.

- Relacionamento compras x almoxarifado x farmácia;

A cadeia de suprimentos é descentralizada. Não há Almoxarifado. O setor de compras não é integrado com demais setores. O processo termina quando finaliza a compra.





- Orçamento (existe limite pré-fixado);

Não existe política orçamentária.

- Volume de compras (RS) dos últimos 05 (cinco) anos;

Indicadores solicitados à Diretoria Executiva e setor de compras:

- Materiais
- Medicamentos
- OPME
- Materiais de limpeza
- Produtos químicos para a lavanderia
- Enxoval
- Descartáveis
- Materiais de expediente/ papelaria
- Materiais gráficos
- Materiais de informática
- Equipamentos Médicos
- Equipamentos elétricos
- Total de compras





| 42 - GESTÃO DE COMPRAS                                     |              |              |              |              |              |              |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| ANO BASE   | 2016         | 2017         | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         |
| Custo total dos suprimentos R\$                            | 1.646.878,71 | 1.768.499,37 | 1.669.518,19 | 1.798.707,61 | 3.289.435,26 | 2.735.829,23 |
| Participação das compras de materiais e medicamentos       | 65,15%       | 67,20%       | 66,81%       | 69,00%       | 77,18%       | 83,46%       |
| Participação das compras de OPME                           | 8,02%        | 7,37%        | 7,70%        | 7,58%        | 4,43%        | 2,19%        |
| Participação de gêneros alimentícios                       | 9,00%        | 9,62%        | 9,01%        | 8,57%        | 6,68%        | 6,24%        |
| Participação de compras de papelaria                       | 3,03%        | 4,02%        | 4,60%        | 4,21%        | 2,91%        | 2,03%        |
| Participação de compras higienização/lavanderia/manutenção | 14,80%       | 11,79%       | 11,88%       | 10,64%       | 8,80%        | 6,08%        |

FONTE: TOTVS



| 43 - COMPRAS  |              |              |              |              |              |              |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| ANO BASE  | 2016         | 2017         | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         |
| Tempo médio de requisição até finalização da compra | 24HS         | 24HS         | 24HS         | 24HS         | 12HS         | 10HS         |
| Tempo médio(intervalo) entre compras idênticas      | 10 dias      | 10 dias      | 10 dias      | 10 dias      | 8 dias       | 8 dias       |
| Quantidade de compras de urgência                   | 72,10%       | 85,50%       | 83,20%       | 85,90%       | 73,50%       | 76,60%       |
| Quantidade de compras de regular                    | 27,90%       | 14,50%       | 16,80%       | 14,10%       | 26,50%       | 23,40%       |
| Evolução de preço de ano para o outro               | 1.646.878,71 | 1.768.499,37 | 1.669.518,19 | 1.798.707,61 | 3.289.435,26 | 2.735.829,23 |
| Taxa de devolução                                   | N/A          | N/A          | N/A          | N/A          | N/A          | N/A          |
| Prazo médio de pagamento/dias                       | 28 dias      |

FONTE: APOIO COTAÇÃO / TOTVS





**Pergunta:**

- Como são feitas as cotações de preços para verificar o mais vantajoso, há indícios de direcionamentos/favorecimentos e privilégios?

As cotações são baseadas em necessidades imediatas, em função da falta de integração com os estoques e desorganização. A princípio, não identificamos favorecimentos ou privilégios a política adotada do “menor preço”.

- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

Implantar modelo de gestão baseado no MEG/FNQ (Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade).



**ESTOQUES / ALMOXARIFADO**



# MASPLA

Soluções em Gestão Corporativa





- Posição do Organograma Hierárquico:

Subordinado a diretoria executiva.

- Quadro de Pessoal e Chefia => quantidade; formação; atribuição; função; horário de trabalho; Equipamentos, inclusive => balança (pesagem de mercadorias); computador (controle quantitativo dos produtos);



Não aplicável por ser descentralizado.

- Serviço centralizado ou descentralizado;

Descentralizado.

- Método de estocagem do material => materiais reembolsáveis; materiais não reembolsáveis; por fornecedor / laboratório; produtos inflamáveis; materiais de consumo; segue as normas pré-estabelecidas pela legislação pertinente de estocagem;

Não há critérios técnicos ou metodologias para estocagem, cada sub estoque se organiza sem padronização, inexistência de almoxarifado central, evidenciado impressos e materiais gráficos armazenados com produtos de higiene, limpeza e lavanderia.

- Método de codificação => numérico; alfabético; alfanumérico; numérico decimal;

Na farmácia utilizam estantes separadas por tipo (antibióticos, analgésicos, anti-inflamatórios, psicotrópicos, soros etc.), o que também dificulta a dispensação, os demais se organiza por ordem alfabética.

- Sistema de requisição => requisição por setor; com horários e dias pré-estabelecidos; requisição individual (débito direto ao paciente); os materiais liberados são sempre aqueles que foram adquiridos primeiro; verificar produtos vencidos;

As requisições são feitas de forma aleatória, manualmente, sem definição de dias e horários e transcritas para o sistema.

- Sistema de conferência no recebimento das mercadorias;

Cada setor recebe seu pedido de compras sem controle.



- Método de avaliação de estoque (PEPS) => custo médio simples; custo médio ponderado; calcular o custo médio de três produtos (aleatório); conferir os cálculos do custo médio existente nas fichas;

Custo médio calculado pela média simples, das últimas 03 compras para os itens rastreados pelo sistema TOTVs, os itens não cadastrados média simples do portal de compras.

- Controle quantitativo de estoques => manual/ computadorizado (se informatizado quais os relatórios emitidos); controle físico; controle contábil; controle de devoluções; controle de estoque máximo e mínimo; mapa geral de lançamentos;

O controle é manual e transcrito para o sistema. Estoques virtuais não confiáveis. Solicitamos os seguintes controle ao setor de compras:

- Controle do estoque geral
- Controle do estoque por unidade
- Controle do estoque por saldo

Dados apresentados:

| 40) Tempo Médio do Giro do Estoque |                |                |                |                |                |                |
|------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                    | 2016           | 2017           | 2018           | 2019           | 2020           | 2021           |
| ESTOQUE MEDIO                      | R\$ 132.611,25 | R\$ 171.919,55 | R\$ 232.785,75 | R\$ 214.453,60 | R\$ 377.087,04 | R\$ 517.034,85 |
| GIRO DE ESTOQUE                    | 8,25           | 6,54           | 4,6            | 5,76           | 5,88           | 3,64           |
| TEMPO MEDIO DE GIRO                | 44,25          | 55,85          | 79,41          | 63,31          | 62,12          | 33             |

FONTE:





| 39 - Taxa de discrepância do inventário físico com o virtual |      |      |      |      |         |        |
|--|------|------|------|------|---------|--------|
|  | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020    | 2021   |
| FARMACIA   |      |      |      |      | -1,23%  |        |
| AMBULATORIO  |      |      |      |      | 4,28%   | -5,20% |
| UTI GERAL  |      |      |      |      | -21,89% |        |
| UTI COVID  |      |      |      |      | 11,88%  | 18,86% |
| CENTRO CIRURGICO   |      |      |      |      | -5,23%  |        |

- Sistema de reposição de medicamentos => por quantidade; por tempo; por lote econômico; por regime de urgência;

As reposições de medicamentos em geral são feitas de urgência e por conhecimento empírico do giro de estoque, ausência de planejamento.

- Curva ABC => realizada no mínimo a cada 03 meses, apresentar comprovação dos últimos 05 (cinco) anos;

A plataforma de compras (portal) oferece o recurso, mas não é utilizado.

- Critérios para padronização dos materiais;

Não há padronização de materiais e medicamentos, visto que o requisito que prevalece é o menor preço. Entretanto a diretoria médica relata existir a padronização de materiais e medicamentos no Hospital.





Solicitamos os itens a seguir não disponibilizados:

- Padronização de materiais e medicamentos
  - Ata das reuniões do Comitê de farmacoterapia.
- 
- Relatórios mensais => consumo de material por centro de custo e ocorrências;

Não fazem controle por centro de custo e não identificamos registro de ocorrências, exceto para uso de psicotrópicos.

- Sistema de distribuição de materiais => aos setores / unidades; dias e horários pré-estabelecidos;

Os materiais são distribuídos diariamente de forma aleatória. Não há definição de dias. Os setores requisitam diariamente materiais de reposição e compras.

- Sistema integrado a Contabilidade;

Não. Os lançamentos das notas fiscais de compras são provisionados diretamente no contas a pagar.

- Inventários => físico e contábil; contabilização dos ajustes;

Inventários manuais, realizados a cada 4 (quatro) meses.

- Controle dos materiais => finais de semana e feriados;

A rotina de dispensação aos finais de semana e feriados é a mesma, porém há carrinhos de emergência para uso em caso de urgência.



- Relação dos materiais, ordem alfabética, e quantidade em estoque, para futura reorganização do setor;

Controles solicitados e não disponibilizados

**Pergunta:**

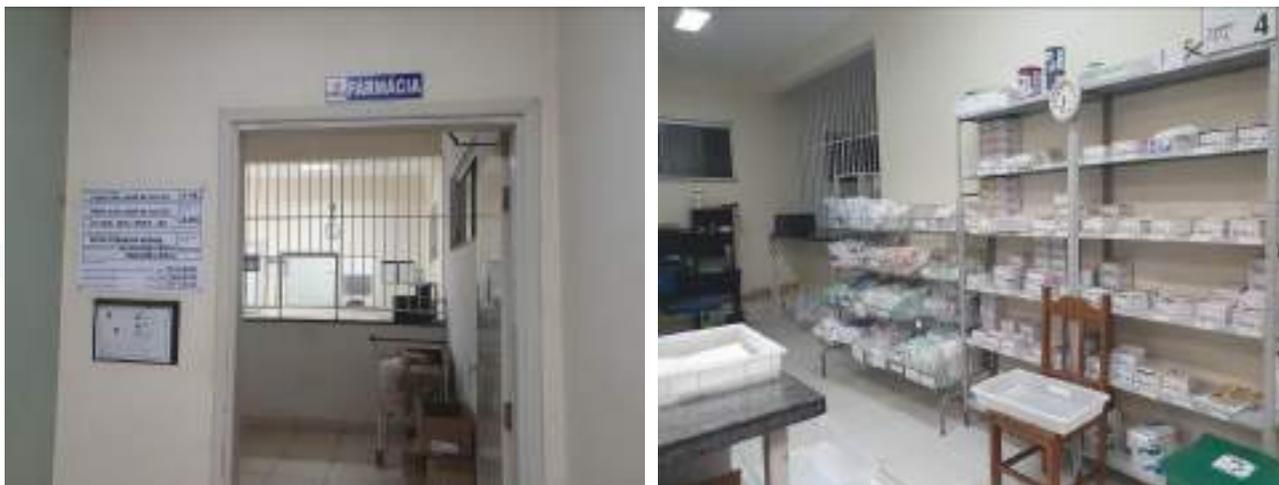
- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

Implantar modelo de gestão baseado no MEG/FNQ (Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade).

- Apresentar relatórios atualizados do estoque disponível no almoxarifado, e os fechamentos mensais nos últimos 05 anos.

Controles solicitados e não disponibilizados.

**FARMÁCIA**







- Área física e instalações => prateleiras; ambiente: claridade, ventilação, temperatura, umidade;

Espaço físico improvisado, não comporta adequada estocagem, há itens fracionados e outros itens e caixas lacradas no mesmo ambiente da área de dispensação. Há controle de temperatura e o ambiente é claro e climatizado.



- Quadro de Pessoal e Chefia => quantidade; formação; atribuição; função; horário de trabalho; análise da formação profissional.

| Nome                           | Data de Nascimento | Idade | FORMAÇÃO              | SEXO | Nome Função          |
|--------------------------------|--------------------|-------|-----------------------|------|----------------------|
| CAMILLA BORGES ALVES           | 27/09/1990         | 30    | Superior completo     | F    | FARMACEUTICO(A)      |
| CHAIHENE SILVA MOREIRA DIMAS   | 22/11/1991         | 29    | Superior completo     | F    | FARMACEUTICO(A)      |
| IONES APARECIDA DA SILVA       | 11/12/1971         | 49    | Ensino Medio completo | F    | AUXILIAR DE FARMACIA |
| KATIA FERREIRA RAFAEL          | 01/05/1989         | 32    | superior completo     | F    | FARMACEUTICO(A)      |
| LARA FRANCO VILARINHO          | 04/10/1981         | 39    | superior completo     | F    | FARMACEUTICO(A)      |
| LAURA CECÍLIA NUNES DE ALECRIM | 20/09/1997         | 23    | superior incompleto   | F    | AUXILIAR DE FARMACIA |
| NATALY FERREIRA GOMES          | 25/09/1988         | 32    | Ensino Medio completo | F    | AUXILIAR DE FARMACIA |
| VANIA SOARES FARIA             | 16/09/1978         | 42    | Ensino Medio completo | F    | AUXILIAR DE FARMACIA |

- Serviço centralizado ou descentralizado;

Serviço centralizado (Almoxarifado e Farmácia), há existência de carrinhos de emergência espalhados nas unidades de internação, UTI, Centro Cirúrgico e Pronto Atendimento. Repassam materiais e medicamentos para estas unidades e entendem que a partir do momento que os carrinhos foram abastecidos, se encerra a responsabilidade e controle da farmácia. Os enfermeiros destas unidades “são responsáveis” por estes estoques.

- Método de estocagem de medicamentos => medicamentos reembolsáveis; medicamentos não reembolsáveis; por fornecedor / laboratório; segue os padrões de estocagem preconizados pela legislação pertinente;

Os medicamentos são estocados de acordo com disponibilidade do espaço físico, por tipo (antibióticos, analgésicos, psicotrópicos etc.) em ordem alfabética.





- Método de codificação => numérico; alfa numérico; numérico decimal; alfabético;

Ordem alfabética aleatória.

- Sistema de requisição => requisição por setor; requisição individual (débito direto ao paciente); liberado medicamento conforme seu vencimento;

As requisições são feitas para cada paciente de acordo com a prescrição e por unidade de internação (solicitados pelo enfermeiro coordenador), e as requisições por setor são todas manuais, sendo a transcrição para o sistema feito pela Farmácia. Apenas o pronto atendimento realiza a requisição em tempo real para alimentação automática das contas particulares.

- Método de avaliação de estoque (PEPS) => custo médio simples; custo médio ponderado; calcular o custo médio de alguns produtos aleatoriamente;

Metodologia não aplicada.

- Controle quantitativo de estoques => manual/ computadorizado; controle físico; controle contábil; controle de devoluções;

Os controles são manuais e transcritos para o sistema, porém notamos existência de divergências entre controle físico e do sistema.

- controle de estoque máximo e mínimo; mapa geral de lançamento;

Metodologia não aplicada.





- Sistema de reposição de medicamentos => por quantidade; por tempo/validade; por lote econômico; por regime de urgência;

Metodologia não aplicada.

- Curva ABC => realizada no mínimo a cada 12 meses;

Metodologia não aplicada.

- Existe padronizado de medicamentos?

Não evidenciado. Entretanto prevalece o critério de compras com menor preço, independente do que foi padronizado.

- Participação da CCIH na padronização de medicamentos;

Há relato que sim. Solicitamos os documentos, porém não foram disponibilizadas as Ata das reuniões da CCIH e os membros integrantes do Comitê.

- Relatórios mensais => consumo de medicamentos por centro de custo e ocorrências nos últimos 05 anos;

Controles solicitados e não disponibilizados. A Informação disponibilizada abaixo reflete o número de prescrições médicas atendidas por período;





| 32 - Índice de Prescrições Atendidas |        |        |        |        |        |        |
|--------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|                                      | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   |
| FARMACIA                             | 41.077 | 45.193 | 41.430 | 39.676 | 40.579 | 23.144 |

FONTE: TOTVS

- Sistema de distribuição de medicamentos => aos setores / unidades; acompanham os horários padronizados de medição;

A distribuição é de forma aleatória. Não evidenciado padronização de horários de administração de medicamentos pela enfermagem.

- Sistema integrado a Contabilidade;

Não. O sistema não é integrado à Contabilidade.

- Inventário => físico e contábil; contabilização dos ajustes; periodicidade;

Os Inventários são manuais, sem auditoria e acompanhamento fiscal e são realizados a cada 4 (quatro) meses.

- Controle de recebimento de produtos;

Sim. Conferência do volume físico com a nota fiscal apenas.





- Sistema de acondicionamento de medicamentos; Sistema precário.

Sistema Inadequado parcialmente (armários antigos e grande parte dos estoques em caixas acondicionados encostados na parede sem palets).

- Controle de psicotrópicos e entorpecentes=> local fechado para guarda; mapas e livros de controle; responsável técnico; enviado mapa do consumo para Polícia Federal conforme legislação em vigor;

O Controle está implementado, com planilha de registros de saídas. Ficam em armário com chave e acesso restrito.

- Vendas de mat/med para pacientes externos=> processo para retirada e pagamento;

Processo não praticado no hospital.

- Relação dos mat/med, ordem alfabética e quantidade em estoque, para futura reorganização do setor;

Controles solicitado à Coordenadora da Farmácia que não foram apresentados.

- Materiais por ordem alfabética: Não apresentados
- Medicamentos por ordem alfabética: Não apresentados
- OPME em ordem alfabética: Não apresentados

- Controle dos medicamentos=> final de semana e feriados;

A rotina de dispensação aos finais de semana e feriados é a mesma, porém há carrinhos de emergência para uso em caso de urgência.





**Pergunta:**

- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos, e buscando mais eficiência.

Implantar modelo de gestão baseado no MEG/FNQ (Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade).



### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD)



- Serviços de CPD => próprio ou de terceiros;

#### Serviço Próprio.

- Sistema (se próprio) => por quem foi desenvolvido, custo mensal; tem a documentação do sistema; tem manual do usuário;

O Sistema adotado é TOTvs (ERP de gestão), sendo o mesmo utilizado apenas em algumas áreas administrativas (não utilizam o prontuário eletrônico). A assistência, de um modo geral, trabalha com recursos manuais ou controle paralelos no Excel. O hospital também utiliza um software específico para controle do ponto dos colaboradores e outro para controle de ativos patrimoniais.



- Quadro de Pessoal e Chefia => quantidade; formação; atribuição; função; horário de trabalho;

Há apenas um coordenador no setor, formado em Ciências da Computação. O setor funciona em horário comercial e nos finais de semana o coordenador fica de sobre aviso.

| Nome                 | Data de Nascimento | Idade | FORMAÇÃO          | SEXO | Nome Função                       |
|----------------------|--------------------|-------|-------------------|------|-----------------------------------|
| JONATHAN VIEIRA LIMA | 26/09/1988         | 32    | Superior completo | M    | ANALISTA DE SUPORTE COMPUTACIONAL |

- Quais os serviços de telecomunicação que utiliza e para que;

O setor responde pela gestão da infraestrutura, dos softwares de gestão, ponto, controle patrimonial, câmeras de segurança, serviço de telefonia e política de segurança da instituição. Solicitamos ao coordenador de TI:

- Contrato com o software de gestão TOTVs: Não apresentado
- Contrato com o software de ponto: Não implementado
- Contrato com o software de controle patrimonial: Não apresentado
- Controle de chamados (O.S de serviços de TI: Indicadores abaixo, porém sem registro.
- Controle de chamados (O.S de suporte à TOTVs) - Não há registros;
- Registros de ocorrências que se fizeram necessárias o uso das imagens das câmeras de segurança - Não há controle.
- Inventário de computadores por local - Ver Anexo VI.
- Inventário de impressoras – Ver Anexo VI.
- Política de segurança de dados e informações do Hospital - Não apresentado,
- Controle das ligações realizadas e custo - Relatório abaixo apresentado





| 67 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                    |      |      |      |      |      |      |
|--|------|------|------|------|------|------|
|  | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| QTDE DE CHAMADOS / SUPORTE POR SETOR             | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |
| QTDE DE CHAMADOS POR TIPO: HARDWARE OU SOFTWARE  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |
| INDICE DE EFETIVAÇÃO DO SUPORTE X CHAMADO        | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |
| TEMPO MEDIO DE ATENDIMENTO AO SERVIÇO SOLICITADO | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |
| TEMPO MEDIO ENTRE FALHAS E REPAROS               | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |

**Leucotron**  
TELECOM

## Relatório Por Ramal

Período: 01/04/2021-00:00 a 20/05/2021-23:59

Emissão: 21/05/2021 - 11:56:40

Filtros: [Só Originadas]

| LINHA   | DATA       | HORA     | DURAÇÃO  | NÚMERO     | LOCALIDADE                         | ASSINANTE | TIPO | CUSTO |
|---|------------|----------|----------|------------|------------------------------------|-----------|------|-------|
| <b>PONTO DE COLETA PONTO 1:</b>                     |            |          |          |            |                                    |           |      |       |
| <b>RAMAL 7201: RECEPÇÃO ATENDIMENTO TELEFONISTA</b> |            |          |          |            |                                    |           |      |       |
| 25  | 01/04/2021 | 03:15:00 | 00:00:35 | 999640795  | CTBC CELULAR S.A., REGIÃO 034 - MG |           | O    | 0,32  |
| 25  | 01/04/2021 | 03:17:00 | 00:00:01 | 9984119148 | TELEMG CELULAR S.A., REGIÃO 034 -  |           | O    | 0,26  |
| 25  | 01/04/2021 | 03:20:00 | 00:00:25 | 9984119148 | TELEMG CELULAR S.A., REGIÃO 034 -  |           | O    | 0,26  |
| 25  | 01/04/2021 | 06:47:00 | 00:00:33 | 998779594  | TELEMG CELULAR S.A., REGIÃO 034 -  |           | O    | 0,32  |
| 27  | 01/04/2021 | 07:09:00 | 00:00:10 | 996878419  | CTBC CELULAR S.A., REGIÃO 034 - MG |           | O    | 0,38  |
| 25  | 01/04/2021 | 07:59:00 | 00:00:39 | 999654417  | CTBC CELULAR S.A., REGIÃO 034 - MG |           | O    | 0,53  |
| 25  | 01/04/2021 | 08:02:00 | 00:00:36 | 999992486  | CTBC CELULAR S.A., REGIÃO 034 - MG |           | O    | 0,45  |
| 23  | 01/04/2021 | 08:03:00 | 00:01:56 | 32718235   | ITUUTABA - MG                      |           | O    | 0,44  |
| 25  | 01/04/2021 | 08:18:00 | 00:00:31 | 32718700   | ITUUTABA - MG                      |           | O    | 0,22  |
| 23  | 01/04/2021 | 08:24:00 | 00:00:16 | 32622326   | ITUUTABA - MG                      |           | O    | 0,11  |
| 10  | 01/04/2021 | 08:39:00 | 00:00:18 | 32718700   | ITUUTABA - MG                      |           | O    | 0,11  |

Apenas evidencia as linhas de telefone contratadas.





- Sistemas (se de terceiros) => fontes;

[Sim. Relação de serviços terceirizados, bem como contratos, solicitados ao coordenador, porém não disponibilizados](#)

- Contrato de manutenção => sistema de terceiros; equipamentos e rede; valor pago (últimos 05cinco anos);

[Vide Anexo IV.](#)

- Sistemas próprios ou de terceiros => contabilidade geral; folha de pagamento; faturamento: convênios e particulares; estoques; registro dos pacientes; levantamento estatístico; contas a pagar; tesouraria; contabilidade de custos; Custo mensal com os serviços, apresentado os valores gastos nos últimos 05 anos.

[Não disponibilizado.](#)

#### **Pergunta:**

- Como são feitas as cotações de preços para contratação e escolha dos softwares, para verificar o mais vantajoso, há indícios de direcionamentos/favorecimentos e privilégios?

[Não há planejamento de investimentos em tecnologia da informação, apenas substituição de máquinas e periféricos. Não evidenciamos direcionamentos e/ou favorecimentos.](#)

- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

[Implantar modelo de gestão baseado no MEG/FNQ \(Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade\).](#)



## SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

### Serviços Médicos

- Diretor Clínico => local específico; condições de eleição; tempo de mandato; remuneração;

O Diretor Clínico foi nomeado pela Diretoria. Em entrevista com ele, tivemos as seguintes informações: O atual Diretor Clínico é cirurgião e antigo no Hospital. Seus familiares também trabalham no hospital a seu convite: Anestesiista, Cardiologista, Ginecologista, Pediatra e Urologista. Relata que há grande dificuldade em aumentar o corpo clínico, visto que as tabelas praticadas são baixas e histórico de atrasos de pagamentos. Demonstrou entusiasmo com as obras e disse não ter muito influência nas decisões estratégicas do Hospital. Alegou influência negativa no sentido de modernização por parte de médicos antigos e desatualizados, principalmente do atual Diretor Técnico. Esclareceu que o corpo clínico é aberto e que incentiva a contratação de novos colegas. Também nos disse que o movimento cirúrgico é de baixa complexidade e que atualmente a maior demanda é proveniente de cirurgias oftalmológicas. Após conversa solicitamos à Diretoria Executiva a Ata de nomeação do Diretor Técnico e tempo de mandato, a remuneração atual e a relação do corpo clínico atualizada, sem sucesso.

- Regimento => aprovado pelo: Administrador do Hospital / Entidade Mantenedora / CRM; conteúdo - fazer uma análise; data de elaboração;

Não evidenciamos a existência e prática do Regimento Interno do Corpo Clínico. Para melhor entendimento da instituição, solicitamos à Diretoria Executiva o Regimento Interno e as Atas de formação da Comissão de Ética e Ata de nomeação da Diretoria Clínica.

- Corpo Clínico => sala específica; reuniões periódicas com registro em ata; características -aberto / fechado / misto; nº de profissionais e suas especialidades; situação definida de cada medico - empregados / autônomos contratos de (pessoas jurídicas); forma de repasse de honorários; consultórios - alugados ou próprios; forma de admissão e demissão; prontuário completo de cada médico com CRM; todos





os médicos com residência medica comprovada; programa de avaliação profissional; escala de serviços - plantões internos e a distância; visitas diárias aos pacientes; prescrições escritas e assinadas;

Com base em conversa com o Diretor Clínico, o corpo clínico é aberto. Entretanto há em torno de 30 profissionais no corpo clínico. A maioria realiza procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade. A maior demanda é de cirurgia geral, seguida de cirurgia oftalmológica, traumatologia e partos. Há vários tipos de contratação: CLT, plantonistas, serviços terceirizados etc. Segundo o Diretor Clínico, há muita dificuldade de se contratar médicos no hospital em função das tabelas de repasse praticadas. Há histórico de atrasos de pagamentos e desinteresse em modernização. Tal cenário intimida a contratação de novos profissionais. A gestão do corpo clínico é no cotidiano e pessoal, porém se evidências formais.

- Comissão de Ética Médica => ata de reuniões; periodicidade;

Existe Sim. Comitê ativo, mas com poucas reuniões. Documentos solicitados.

- Centro de estudos => cursos ou atividades de aperfeiçoamento profissional;

Não identificamos a existência.

#### Pergunta:

- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

Implantar modelo de gestão baseado no MEG/FNQ (Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade).



**Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Tratamento (SADT'S)**

O hospital não tem SADT (Laboratório, Tomo, RM)

| SERVIÇO | PROPR. |      | B.CÁLC. |      | %REPAS. |      | MAT. |      | EQUIP. |      | CONTR. |   |
|---------|--------|------|---------|------|---------|------|------|------|--------|------|--------|---|
|         | HOSP   | TERC | HOSP    | TERC | HOSP    | TERC | HOSP | TERC | HOSP   | TERC | \$     | N |
|         |        |      |         |      |         |      |      |      |        |      |        |   |
|         |        |      |         |      |         |      |      |      |        |      |        |   |
|         |        |      |         |      |         |      |      |      |        |      |        |   |
|         |        |      |         |      |         |      |      |      |        |      |        |   |
|         |        |      |         |      |         |      |      |      |        |      |        |   |
|         |        |      |         |      |         |      |      |      |        |      |        |   |

Legenda:

|                                |                              |
|--------------------------------|------------------------------|
| Propr. => propriedade          | Hosp. => hospital            |
| B. Calc. => base de cálculo    | Terc. => terceiros           |
| % Repas => porcentagem repasse | F. Bru. => faturamento bruto |
| Mat. => material de consumo    | H. Md=> honorários médicos   |
| Equip. => equipamento          |                              |
| Contri => contratos escritos   |                              |

**Pergunta:**

- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

Implantar modelo de gestão baseado no MEG/FNQ (Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade).



### Radiodiagnostico

- Área física => proteção ambiental contra radiação - revestimentos; EPI (óculos, aventais de chumbo);

[Serviço de Raio X ativo, setor em reforma para receber novo equipamento.](#)

- Serviço próprio / terceiros - analisar contratos;

[Serviço Terceirizado, embora o equipamento seja do hospital, contudo a execução dos exames e laudos são terceiros.](#)

- Posição do Organograma Hierárquico:

[Setor vinculado à Diretoria executiva](#)

- Quadro de Pessoal e Chefia => quantidade; formação; atribuição; função; horário de trabalho; análise da formação profissional.

| Nome                     | Data de Nascimento | Ida | FORMAÇÃO              | SEX | Nome Função        | Data de Admissã |
|--------------------------|--------------------|-----|-----------------------|-----|--------------------|-----------------|
| BRUNO DE OLIVEIRA XAVIER | 18/03/1989         | 32  | Ensino Medio completo | M   | TECNICO DE RAIOS X | 20/08/2014      |

- Plantão 24 horas/dia;

[Não. Embora tenha sido informado que sim, a escala solicitada não foi apresentada e apenas uma pessoa é impossível cobrir 24x7.](#)

- Controle de filmes utilizados e inutilizados;





Equipamento que está sendo atualizado para radiologia é digital.

- Sistema de revelação;

CR - Digitalizadora

- Contrato do fornecimento do filme;

Não se aplica.

- Comercialização de filmes para extração da prata;

Não se aplica.

- Tipos de equipamentos => quantidade; manutenção - preventiva / corretiva - próprio / terceiro;

Há apenas um equipamento no setor em boas condições de uso. Solicitamos as seguintes informações sem retorno.

- Quantidade de manutenções preventivas e corretivas realizadas nos últimos 5 anos
  - Custo com manutenções nos últimos anos
  - Contrato do prestador de serviços que realiza as manutenções.
- Utilização do dosímetro;

Controles solicitados e não disponibilizados.



- Estatística dos últimos 12 meses dos exames realizados por categoria de paciente (part./conv. /SUS);
  - Quantidade de exames radiológicos realizados nos últimos 5 anos



| 60 - RAIOS X |              |              |              |              |              |              |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|              | 2016         | 2017         | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         |
| SUS          | 6.482        | 6.404        | 5.056        | 4.753        | 4.675        | 1.727        |
| CONVÊNIO     | 754          | 686          | 2034         | 462          | 337          | 105          |
| <b>TOTAL</b> | <b>7.236</b> | <b>7.090</b> | <b>7.090</b> | <b>5.215</b> | <b>5.012</b> | <b>1.832</b> |

- Quantidade de exames radiológicos, por origem de solicitação, nos últimos 5 anos - Não apresentado;
- Quantidade de exames radiológicos por convenio - Não apresentado;
- Receita originada da realização dos exames radiológicos nos últimos 5 anos, por convênio - Não apresentado;
- Situação econômica (padrão de viabilidade - 3.000 exames/mês) - Detalhes da prestação de serviços de radiologia não foram apresentados.

**Pergunta:**

- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

Implantar modelo de gestão baseado no MEG/FNQ (Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade).



## Serviços de Enfermagem

### Chefia e Supervisão

- Chefia => nome, tempo no cargo, horário de trabalho, posição no organograma;

Responsável Técnica de Enfermagem subordinada à Diretoria Executiva. Vide ANEXO V - FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

| <u>POR FUNÇÃO</u>       | Soma de                    | Qtde          | em % sob       |
|-------------------------|----------------------------|---------------|----------------|
|                         | Remuneração<br>Média Bruta | Colaboradores | Enfermagem     |
| AUXILIAR ENFERMAGEM     | 8.803,23                   | 3             | 2,44%          |
| CUIDADOR EM SAÚDE       | 15.320,79                  | 9             | 7,32%          |
| ENFERMEIRO ASSISTENCIAL | 27.162,50                  | 11            | 8,94%          |
| ENFERMEIRO(A)           | 68.424,88                  | 18            | 14,63%         |
| TECNICO ENFERMAGEM      | 177.226,02                 | 82            | 66,67%         |
| <b>Total Geral</b>      | <b>296.937,42</b>          | <b>123</b>    | <b>100,00%</b> |

- Carga horaria dos funcionários => segundo folha de pagamento; segundo escala de folgas

Predomina a escala 12x36 diurno e noturno, como também escala de 08h, solicitado escalas setoriais à Gerência de enfermagem, não disponibilizado.



- Porcentagem do total de número de funcionários da enfermagem em relação ao total de funcionários do Hospital;

Sobre o total de colaboradores  $123/225 = 55\%$  (cinquenta e cinco por cento)



| 16-DIMENSIONAMENTO OU DISTRIBUIÇÃO DE ENFERMEIROS POR UNIDADE |          |          |          |          |           |           |
|---|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|
|   | 2016     | 2017     | 2018     | 2019     | 2020      | 2021      |
| ENFERMEIRA HOSPITAL GERAL NOTURNO                             | 1        | 1        | 1        | 1        | 2         | 2         |
| CLÍNICA MÉDICA/PEDIATRIA/C. CIRURGICA                         | 1        | 1        | 1        | 1        | 1         | 1         |
| UTI GERAL   | 1        | 1        | 1        | 1        | 1         | 4         |
| UTI COVID   | 0        | 0        | 0        | 0        | 1         | 4         |
| CLÍNICA COVID   | 0        | 0        | 0        | 0        | 1         | 4         |
| MATERNIDADE/C. OBSTETRICO/BERÇARIO                            | 1        | 1        | 1        | 1        | 1         | 1         |
| CENTRO CIRÚRGICO/CCIH   | 1        | 1        | 1        | 1        | 1         | 1         |
| COORDENADOR UTI   | 0        | 0        | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CME   | 0        | 0        | 0        | 0        | 1         | 1         |
| EMERGÊNCIA/NSP  | 1        | 1        | 1        | 1        | 1         | 1         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>6</b> | <b>6</b> | <b>6</b> | <b>6</b> | <b>11</b> | <b>20</b> |

Observações: O enfermeiro de CCIH é o mesmo DO CENTRO CIRURGICO  
 O enfermeiro da CME é o mesmo da EMERGÊNCIA até a data agosto/2020  
 Em setembro de 2020 iniciou a enfermeira da CME exclusiva para o setor  
 O enfermeiro do BERÇÁRIO é o mesmo da MATERNIDADE  
 O enfermeiro da PEDIATRIA é o mesmo da CLÍNICA CIRURGICA

Em maio de 2020 fechamos o setor de CLÍNICA CIRURGICA devido a pandemia.  
 Em maio de 2020 demos inicio aos setores de COVID

FONTE: ESCALAS MENSAIS DA ENFERMAGEM



- Taxa de rotatividade;

Indicadores solicitados à gerência de enfermagem e departamento pessoal, não disponibilizados.

- Situação do quadro de enfermagem junto ao COREN:

Situação Regular. O Hospital possui duas RT de enfermagem, sendo uma geral e outra específica à UTI Geral.

- Escala / férias / folgas => quem elabora; periodicidade; análise; N° de leitos => unidade de internação; SUS; particulares; convênios; ativados; desativados enfermeiros; funcionários

Indicadores solicitados à gerência de enfermagem:

- Número de leitos geral e por unidade de internação
- Número de leitos específicos para SUS
- Número de leitos específicos para convênios

Indicadores Apresentados:



| ANO BASE                                      | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|------|------|------|------|------|------|
| LEITOS TOTAL                                  | 81   | 82   | 78   | 78   | 95   | 95   |
| LEITOS ESPECIFICOS PARA O SUS                 | 66   | 72   | 69   | 59   | 71   | 71   |
| LEITOS ESPECIFICOS PARA CONVÊNIO / PARTICULAR | 15   | 10   | 9    | 9    | 6    | 6    |
| LEITOS DE BERÇARIO                            | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |
| LEITOS ESPECIFICOS PARA ENFERMARIA            | 71   | 72   | 68   | 68   | 57   | 57   |
| LEITOS DE UTI GERAL                           | 10   | 10   | 10   | 10   | 10   | 10   |
| LEITOS DE UTI COVID                           | 0    | 0    | 0    | 0    | 10   | 10   |
| LEITOS DE INTERNAÇÃO ESPECIFICO PARA COVID    | 0    | 0    | 0    | 0    | 18   | 18   |

- Aquisição de materiais e equipamentos => participação na compra; controle da qualidade do material (laudo); controle de distribuição e estoque;

A gerência de enfermagem não participa formalmente nos processos de compras, apenas auxilia em caso de dúvidas.

- Análise dos prontuários => verificando e comentando o seu conteúdo;

A equipe de enfermagem não realiza o serviço de análise de prontuário, auditoria e/ou pré-faturamento.

**Pergunta:**

- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

Implantar modelo de gestão baseado no MEG/FNQ (Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade).



**Unidades de Internação**





- Área física => posto de enfermagem; isolamento; serviços sanitários;

No momento da visita algumas unidades de internação estavam em obras, conseqüentemente realocados em ambientes temporários, evidenciado nas novas unidades que estão com as obras finalizadas processos de melhorias dos mobiliários, estruturação física, fluxos e processos.

- Quadro demonstrativo de leitos da unidade => capacidade total; leitos disponíveis/inativos; tipos de aposentos;

Não disponibilizado



- Taxa de ocupação dos últimos 12 meses;

|    |        |        |        |        |        |        |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 5 - TAXA DE OCUPAÇÃO (%)   |        |        |        |        |        |        |
| ANO BASE   | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   |
| TAXA DE OCUPAÇÃO GERAL (%)   | 78,94% | 80,82% | 83,11% | 81,02% | 60,75% | 93,98% |
| TAXA DE OCUPAÇÃO SUS (%)   | 81,49% | 75,30% | 78,17% | 74,25% | 62,23% | 90,72% |
| TAXA DE OCUPAÇÃO PARTICULAR / CONVÊNIO (%)   | 17,01% | 30,33% | 28,55% | 27,12% | 17,03% | N/A    |
| TAXA DE OCUPAÇÃO BERÇARIO (%)  | N/A    | N/A    | N/A    | N/A    | N/A    | N/A    |
| TAXA DE OCUPAÇÃO UTI GERAL (%)   | 76,12% | 90,22% | 83,15% | 95,23% | 82,38% | 83,33% |
| TAXA DE OCUPAÇÃO UTI COVID (%)   | 0      | 0      | 0      | 0      | 26,09% | 85,42% |

- Média de permanência;

|    |      |      |      |      |      |      |
|---|------|------|------|------|------|------|
| 6 - Tempo Medio de Permanência (%)  |      |      |      |      |      |      |
| ANO BASE  | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Tempo médio de permanência na unidade SUS (%)   | 3,33 | 3,75 | 4,08 | 3,98 | 3,90 | 4,61 |
| Tempo médio de permanência na Unidade Particular/CONVENIO (%)   | 0,65 | 0,72 | 0,67 | 0,77 | 0,49 | N/A  |
| Tempo médio de permanência no Berçario (%)  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |
| Tempo médio de permanência na UTI Geral (%)   | 4,76 | 5,79 | 5,57 | 6,87 | 6,31 | 7,76 |
| Tempo médio de permanência na UTI Covid (%)   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | 7,16 | 8,47 |

FONTE: TabWin

- Patologias mais frequentes;



#### Não disponibilizado

- Quadro de pessoal / chefia => formação; função; horário de trabalho;

As unidades de internação são coordenadas por enfermeiros de nível superior, contudo as escalas setorizadas não foram disponibilizadas.

- Fluxo de solicitação de serviços => SADT; SND; farmácia; almoxarifado; manutenção; serviço de limpeza; lavanderia.

Fluxos e processos solicitados à gerência de enfermagem. Não disponibilizados.

- Controles administrativos => censo diário; livros de ocorrência; livros protocolos de exames; controles de equipamentos; livro registro de pacientes; livros de psicotrópicos;

Evidenciados livros de registros ativos, bem como monitorados diariamente.

- Padronização da assistência de enfermagem => técnicas; horários;

Identificado política de educação continuada pelas equipes de enfermagem:

- Cópia de lista de presença de cursos ministrados (foram apresentados presencialmente);
  - POP's por unidade de internação (foram apresentados pessoalmente);
  - Protocolos de atendimento de enfermagem (foram apresentados pessoalmente).
- Processo de admissão / alta / óbito dos pacientes;

Existe rotina de admissão, alta e óbito pela enfermagem, contudo não identificado rotina ou POP's pelo serviço de atendimento/recepção:



- POP para admissão de pacientes internados por tipo (eletivo e urgência)
  - POP referente as altas médicas;
  - POP referente aos óbitos;
  - POP referente às transferências.
- Orientações a pacientes/acompanhantes/visitantes;

As informações a pacientes, acompanhantes e visitantes, atualmente são realizadas pelo serviço social ou psicólogo assistencial, em razão da pandemia da COVID, estão sendo realizadas também por vídeo-chamados.



| 66 - OUVIDORIA E PSICOLOGIA            |      |      |      |      |      |                 |
|--|------|------|------|------|------|-----------------|
|  | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | Jan a Maio 2021 |
| Registro de atendimentos realizados    | 219  | 274  | 203  | 185  | 70   | 60              |
| Índices de satisfação do cliente       | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A             |
| Índices de satisfação do colaborador   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A             |
| Índices de satisfação do corpo clínico | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A             |

Obs 1: Em janeiro de 2020 iniciou a aplicação da ouvidoria com os pacientes atendidos no Hospital São José da SSVV, porém em virtude da Pandemia que teve o início em março foi interrompido a aplicação desta. A ouvidoria estaria avaliando o setor da recepção, enfermagem, médico, nutrição e equipe multiprofissional com espaço aberto as dúvidas, comentários e sugestões.

Obs 2: Com relação ao índice de satisfação ao colaborador e ao corpo clínico não foram realizado pesquisas.





- Passagem de plantão;

Há existência livro de registros contemplando pendencias e ocorrências. A passagem de plantão acontece de forma tranquila com as pendencias deixadas pelo plantão anterior.

- Materiais permanentes => relação de equipamentos existentes;

Vide Relatório de Controle Patrimonial Anexo VI.

- Sistema de higienização => periodicidade; rotina; funcionário;

Existência de POP higienização das mãos implementado e o curso ministrado com evidências de sua realização.

#### **Pergunta:**

- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

Implantar modelo de gestão baseado no MEG/FNQ (Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade).



**Unidade de Terapia Intensiva (UTI)**





- Área física => posto de enfermagem; isolamento; serviços sanitários; rouparia; expurgos; repouso médico; depósito de equipamentos; vestiários; repouso de enfermagem;

Existência de duas unidades de UTI, sendo 10 (dez) leitos UTI Geral e 10 (dez) leitos UTI Covid, não contemplado no Projeto Arquitetônico original, foram áreas adaptadas, conseqüentemente os espaços existentes não contemplam os dispositivos da legislação vigente

- Fluxo de pacientes / materiais / pessoal;

Fluxos solicitados à Responsável Técnica da UTI, não disponibilizados.



- Quadro demonstrativo de leitos da unidade =>

Atualmente são 10 leitos de UTI Geral e 10 leitos para UTI Covid.

- Estatística dos últimos 12 meses => taxa de ocupação; média de permanência; taxa de óbitos;

|    |        |        |        |        |        |        |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 5 - TAXA DE OCUPAÇÃO (%)  |        |        |        |        |        |        |
| ANO BASE  | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   |
| TAXA DE OCUPAÇÃO GERAL (%)  | 78,94% | 80,82% | 83,11% | 81,02% | 60,75% | 93,98% |
| TAXA DE OCUPAÇÃO SUS (%)  | 81,49% | 75,30% | 78,17% | 74,25% | 62,23% | 90,72% |
| TAXA DE OCUPAÇÃO PARTICULAR / CONVÊNIO (%)  | 17,01% | 30,33% | 28,55% | 27,12% | 17,03% | N/A    |
| TAXA DE OCUPAÇÃO BERÇARIO (%)   | N/A    | N/A    | N/A    | N/A    | N/A    | N/A    |
| TAXA DE OCUPAÇÃO UTI GERAL (%)  | 76,12% | 90,22% | 83,15% | 95,23% | 82,38% | 83,33% |
| TAXA DE OCUPAÇÃO UTI COVID (%)  | 0      | 0      | 0      | 0      | 26,09% | 85,42% |

|    |        |        |        |        |        |        |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 8 - Taxa de Mortalidade (%)   |        |        |        |        |        |        |
| ANO BASE  | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   |
| Taxa de Mortalidade Geral (%)   | 8,14%  | 9,13%  | 10,52% | 10,24% | 11,07% | 12,80% |
| Taxa de Mortalidade nas unidade de internação (%)   |        |        |        |        |        |        |
| 01-Cirúrgico  | 1,42%  | 1,63%  | 2,18%  | 2,40%  | 2,90%  | 2,72%  |
| 02-Obstétricos  | 0,12%  | 0,12%  | 0,13%  | 0,13%  | 0,00%  | 0,41%  |
| 03-Clinico  | 13,94% | 16,29% | 17,56% | 17,91% | 18,66% | 18,63% |
| 07-Pediátricos  | 0,54%  | 0,19%  | 0,00%  | 0,62%  | 0,00%  | 0,00%  |
| Taxa de Mortalidade no Berçario (%)   | N/A    | N/A    | N/A    | N/A    | N/A    | N/A    |
| Taxa de Mortalidade na UTI Geral (%)  | 36,75% | 40,95% | 45,69% | 46,84% | 50,60% | 52,87% |
| Taxa de Mortalidade na UTI Covid (%)  | N/A    | N/A    | N/A    | N/A    | 40,74% | 54,60% |





- Quadro de pessoal / chefia => formação; função; horário de trabalho;

[Vide Anexo V;](#)

- Plantões médicos => quantidade; especialidade; jornada; apresentar demonstrativos das escalas e valores pagos nos últimos 05 anos.

[Não foi possível identificar valores anteriores, atualmente evidenciados valores de plantões médicos divergentes nos contratos disponibilizados. Vide resposta ao Quesito 12 MPMG](#)

- Fluxo de solicitação de serviços=> SADT; SND; farmácia; almoxarifado; manutenção;

[Fluxos e processos solicitados à gerência de enfermagem. Não disponibilizados.](#)

- Controles administrativos => censo diário; livros de ocorrência; livros protocolos de exames; controles de equipamentos; livro registro de pacientes; livros de psicotrópicos

[Evidenciados livros de registros ativos, bem como monitorados diariamente.](#)

- Padronização das assistências de enfermagem => técnicas; horários;

[Identificado política de educação continuada pelas equipes de enfermagem:](#)

- Cópia de lista de presença de cursos ministrados (foram apresentados presencialmente);
- POP's por unidade de internação (foram apresentados pessoalmente);
- Protocolos de atendimento de enfermagem (foram apresentados pessoalmente).





| 27 - NÚMERO DE TREINAMENTO DE PESSOAL DE ENFERMAGEM |      |      |      |      |      |                   |
|---|------|------|------|------|------|-------------------|
|   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | Jan a Agosto 2021 |
| ENFERMEIRO  | 3    | 3    | 3    | 3    | 3    | 2                 |
| TECNICOS/AUXILIARES/CUIDADORES DE ENFERMAGEM        | 12   | 12   | 12   | 12   | 12   | 8                 |
| TOTAL   | 15   | 15   | 15   | 15   | 15   | 10                |

- Processo e critério de admissão / alta / óbito dos pacientes;

Existe rotina de admissão, alta e óbito pela enfermagem, contudo não identificado rotina ou POP's pelo serviço de atendimento/recepção:

- POP para admissão de pacientes internados por tipo (eletivo e urgência)
- POP referente as altas médicas;
- POP referente aos óbitos;
- POP referente às transferências.

- Quem fornece vagas / transferência aos pacientes - quais critérios;

O processo regulatório de leitos é via SUSFÁCIL, sendo que regulação de leitos é acompanhada pelo serviço social do hospital e a regulação municipal. Quando há necessidade de leitos, o médico regulador contata o hospital, que por sua vez intermedia com o médico plantonista, e após dirimidas as questões de indicação e condições clínicas o paciente é admitido.



- Orientações a pacientes/ visitantes;

As informações a pacientes, acompanhantes e visitantes, atualmente são realizadas pelo serviço social ou psicólogo assistencial, em razão da pandemia da COVID, estão sendo realizadas também por vídeo-chamados.

- Passagem de plantão;

Há existência livro de registros contemplando pendências e ocorrências. A passagem de plantão acontece de forma tranquila com as pendências deixadas pelo plantão anterior.

- Materiais permanentes => relação de equipamentos existentes; Rotinas => sistema de visita adotado; padronização das prescrições de enfermagem;

Vide Relatório de Controle Patrimonial Anexo VI. Existe um modelo de prescrição médica padrão, na UTI GERAL foi observado supervisão clínica do médico coordenador.

- Sistema de higienização => periodicidade; funcionários;

Identificamos a existência de POP's higienização das mãos e paramentação implementado.

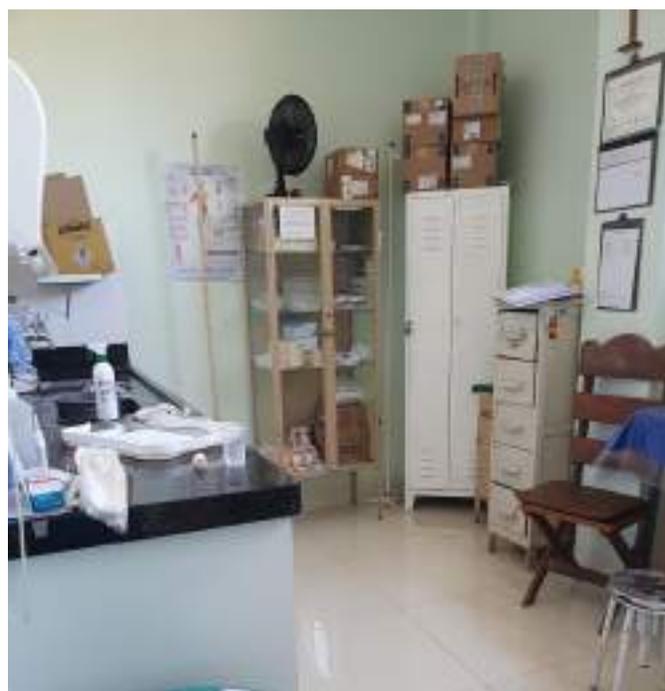
**Pergunta:**

- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

Implantar modelo de gestão baseado no MEG/FNQ (Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade).



**Emergência**



# MASPLA

Soluções em Gestão Corporativa





- Área física => divisão setorial; sanitários diferenciados - público/funcionários; repouso médico; acessos - SADT; UTI; C.C.; posto de enfermagem; sala de gesso; sala de inaloterapia; sala de emergência; sala de pequena cirurgia; sala de curativos; Sala de chefia de enfermagem;

Setor recém-construído (novo). Ainda pendente de adequações: box com divisões de leitos e definição de alguns processos. Posto de enfermagem improvisado. Sala de gesso adequada, bem como de curativos. Relatos de funcionários do setor são de que há pouca demanda de emergência. Documentos solicitados à gerência de enfermagem referente aos últimos 5 anos:

- Qtde de exames realizados via emergência por convênio;
- Qtde de internações realizadas via emergência por convênio;
- Qtde de exames realizados via emergência, por tipo e por convênio;

| 3 - PRONTO ATENDIMENTO   |      |      |      |      |      |      |  |
|--|------|------|------|------|------|------|--|
| ANO BASE   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |  |
| QTDE DE BOX ATENDIMENTO  | 2    | 2    | 2    | 2    | 3    | 3    |  |
| QTDE DE LEITO OBSERVAÇÃO   | 2    | 2    | 2    | 2    | 3    | 3    |  |
| QTDE DE PACIENTE INTERNADO VIA PRONTO ATENDIMENTO                      | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |  |
| QTDE DE PACIENTE INTERNADO VIA PRONTO ATENDIMENTO POR TURNO            | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |  |
| QTDE DE PACIENTE INTERNADO VIA PRONTO ATENDIMENTO NOS FINAIS DE SEMANA | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |  |
| QTDE DE OBITOS   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |  |
| QTDE DE ATENDIMENTO POR ESPECIALIDADE                                  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |  |

FORNE:

OBS: N/A = NÃO SOMOS PORTA ABERTA. PRONTO ATENDIMENTO É DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA.

- Quadro de pessoal e chefia => formação; função; horário de trabalho;

Vide Anexo V;





- Plantões médicos => quantidade; especialidade; jornada;

Escalas solicitadas, porém, não disponibilizadas.

- Apresentar escala com valores pagos nos últimos 05 anos.

Não foi possível identificar valores anteriores, atualmente evidenciados valores de plantões médicos divergentes nos contratos disponibilizados. Vide Quesito 12 MPMG.

- Fluxos => pacientes; materiais;

Fluxos e processos solicitados à gerência de enfermagem. Não disponibilizados.

- Controles administrativos => censo diário; livros de ocorrência; livros protocolos de exames; controles de equipamentos; livro registro de pacientes; livros de psicotrópicos;

Não evidenciamos controles de saídas e nem livros de registros. Documentação solicitada à coordenação de enfermagem.

- Fluxo de solicitação de serviços => SADT; SND; farmácia; almoxarifado; manutenção; SPR; limpeza;

Fluxos solicitados ao coordenador de enfermagem da emergência, porém não disponibilizados.

- Sistema de débito => SADT; SND; outros;

Fluxos solicitados ao coordenador de enfermagem da emergência, porém não disponibilizados.



- Sistema de anotações de enfermagem;

No Prontuário as anotações são feitas manualmente, já o controle e lançamento de matérias e medicamentos são dispensados via sistema TOTVs pela equipe de enfermagem

- Padronização da assistência de enfermagem => técnicas; horários;

Foi identificado política de educação continuada pelas equipes de enfermagem com:

- Cópia de lista de presença de cursos ministrados (foram apresentados presencialmente);
- POP's por unidade de internação (foram apresentados pessoalmente);
- Protocolos de atendimento de enfermagem (foram apresentados pessoalmente).

- Realização de triagem / pré-consultas;

Inexistência de TRIAGEM.

- Processo e critério de admissão / alta / óbito / transferência dos pacientes;

Existe rotina de admissão, alta e óbito pela enfermagem a seguir listados, contudo, não identificada rotina ou POP's pelo serviço de atendimento/recepção:

- POP para admissão de pacientes internados por tipo (eletivo e urgência)
- POP referente as altas médicas;



- POP referente aos óbitos;
- POP referente às transferências.
- Orientações a pacientes/ visitantes;

No momento da inspeção os acompanhantes aguardavam o atendimento do lado externo em razão da pandemia Covid-19.

- Passagem de plantão;

Há existência do livro de registros contemplando pendências e ocorrências. A passagem de plantão acontece de forma tranquila com as pendências deixadas pelo plantão anterior, conduto não evidencia rotina de passagem de plantão médico.

- Recepção => quem realiza; quem encaminha o paciente;

Os atendimentos são abertos e os pacientes encaminhados pela recepção, porém não evidenciado POP da rotina.

- Ocorrência policial;

O Serviço de Emergência do HSJ SSVP não é a referência de porta para entrada do serviço público, os pacientes já chegam triados pelo Pronto Socorro Municipal.

- Materiais permanentes => relação de equipamentos existentes;

Vide Relatório de Controle Patrimonial Anexo VI.



- Estatística dos últimos 12 meses => n° de internações via PS; n° de atendimentos por categoria; tipo de atendimento;

Não evidenciados indicadores ou controles gerenciais para:

- Qtde de internação via PA;
  - Qtde de atendimentos realizados no PA, por convênio; SUS ou assistidos;
  - Qtde de atendimentos por tipo (clínico, pediátrico, ortopédico, trauma, acidente, queda etc.)
- Sistema de higienização => rotinas; funcionários;

Existência de POP higienização das mãos implementado e o curso ministrado com evidências de sua realização. Foi evidenciado atendimentos ambulatoriais no Serviço de Emergência, constado que ocorre atendimentos a saúde suplementar (operadoras e planos de saúde), particulares, SUS e assistidos pela Sociedade São Vicente de Paula, contudo não ficou esclarecido qual o fluxo dos pacientes SUS, uma vez que a porta de entrada do sistema público é o Pronto Socorro Municipal.

#### Pergunta:

- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

Implantar modelo de gestão baseado no MEG/FNQ (Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade).

#### Ambulatório

- Área física => divisão setorial; sanitários diferenciados - público/funcionários; repouso médico; acessos- SADT; proteção para ambulância; posto de enfermagem; sala de inaloterapia; consultório médico/enfermagem; sala de curativos; sala de chefia de enfermagem; sala de espera;
- Quadro de pessoal e chefia => formação; função; horário de trabalho;



- Quadro dos médicos que atendem por especialidade;
- Fluxo => de pacientes; de material; de pessoal;
- Processo de cobrança de pacientes => preenchimento de folha de débito; preenchimento completo de procedimento;
- Prontuários => em conjunto com o Hospital; composição; arquivamento;
- Rotinas de enfermagem=> encaminhamentos; solicitação de mat/med; consultas de enfermagem pré / pós;
- Controles administrativos=> livro de ocorrência; livro registro dos atendimentos; relatório mensal;
- Estatística dos últimos 12 meses, por categoria e tipo de atendimento;

Cálculo de ocupação;

| ESPECIALIDADE | Nº CONSULTAS PREVISTAS | Nº CONSULTAS REALIZADAS | % DE USO |
|---------------|------------------------|-------------------------|----------|
|               |                        |                         |          |

- Calcular o use da quota SIA / SUS;
- Sistema de higienização;

Não existe ala ambulatorial na atual estrutura, evidenciado alguns consultórios dentro do hospital com contratos de cessão de uso. Vide Quesito 12 MPMG

**Pergunta:**

Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

Implantar modelo de gestão baseado no MEG/FNQ (Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade).



**Centro Cirúrgico**



# MASPLA

Soluções em Gestão Corporativa





- Área física => no de salas; vestiários diferenciados com sanitários, posto de enfermagem; sala de recuperação pós-anestésica, no de leitos; arsenal; DML; estocagem de mat/med; guarda de equipamentos; chefia de enfermagem;

A área está em processo de reforma, ampliação e modernização, bem equipada contempla 03 salas cirúrgicas geral e 01 sala cirúrgica dedicada à oftalmologia e 06 leitos de recuperação pós-anestésica, as demais áreas acessórias também estão em reforma.

- Quadro de pessoal => formação; função; horário de trabalho;

Vide Anexo V;

- Posição no organograma de serviço;

Unidade subordinada à Diretoria Executiva e Clínica.

- Fluxo de roupa / pacientes / pessoal / instrumental / material;

Fluxos solicitados à gerência de enfermagem, sem retorno.

- Controles administrativos => registro das cirurgias realizadas; preenchimento dos débitos de mat/med por cirurgia; protocolo de exames - laboratório e Anatomo patológico; requisição e controle de estocagem de mat/med e psicotrópicos; controle de saúde dos funcionários; controle de equipamentos; livro de ocorrência; sistema de marcação de cirurgia;

No momento da avaliação havia poucos procedimentos em função da pandemia. Demais controles solicitados e não disponibilizados.





- Sistema de higienização => rotinas; funcionários treinados;

[POP solicitado à coordenadora de limpeza e gerência de enfermagem e não disponibilizado.](#)

- Sistema de admissão do paciente;

[Processo solicitado à gerência de enfermagem e não disponibilizado.](#)

- Equipamento => quantidade; marca; capacidade; manutenção; Instrumental Cirúrgico => quantidade suficiente; data do último inventário; identificação;

[O inventário de imobilizado por unidade e setores foi solicitado à Diretoria Executiva, porém não disponibilizado.](#)

- Classificação das cirurgias por porte => pequeno / médio / grande;

[Vide quadro a seguir:](#)





| 11 - CIRURGIAS POR TIPO   |      |      |      |      |      |      |
|---|------|------|------|------|------|------|
| SUS   |      |      |      |      |      |      |
| ANO BASE  | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| <b>QTDE TOTAL DE CIRURGIAS REALIZADAS POR TIPO (ELETIVAS E URGÊNCIAS)</b> |      |      |      |      |      |      |
| Eletivo   | 448  | 459  | 303  | 272  | 256  | 5    |
| Urgência  | 1323 | 1222 | 1038 | 1127 | 1104 | 324  |
| <b>QTDE DE CIRURGIAS REALIZADAS POR ESPECIALIDADE</b>                     |      |      |      |      |      |      |
| Cirúrgico   | 1192 | 1102 | 821  | 876  | 897  | 183  |
| Obstétricos   | 578  | 578  | 520  | 522  | 463  | 146  |
| Pediátricos   | 1    | 1    | 0    | 1    | 0    | 0    |
| <b>QTDE DE REALIZADAS POR COMPLEXIDADE (PEQUENA, MÉDIA GRANDE)</b>        |      |      |      |      |      |      |
| Média complexidade  | 1770 | 1678 | 1319 | 1391 | 1350 | 329  |
| Alta complexidade   | 1    | 3    | 22   | 8    | 10   | 0    |
| <b>QTDE DE PARTO REALIZADOS POR PROCEDÊNCIA (PA, SUS, AMBULATÓRIO)</b>    |      |      |      |      |      |      |
| PARTO CESARIANO   | 580  | 579  | 480  | 462  | 404  | 120  |
| PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA                                     | 0    | 0    | 39   | 60   | 59   | 26   |
| PARTO NORMAL  | 278  | 251  | 233  | 271  | 258  | 96   |
| <b>QTDE DE CIRURGIAS CANCELADAS</b>                                       | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |

FONTE: TabWin

| NÃO SUS   |      |      |      |      |      |      |
|---|------|------|------|------|------|------|
| ANO BASE  | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| <b>QTDE TOTAL DE CIRURGIAS REALIZADAS POR TIPO (ELETIVAS E URGÊNCIAS)</b> |      |      |      |      |      |      |
| Eletivo   |      |      |      |      |      |      |
| Urgência  |      |      |      |      |      |      |
| <b>QTDE DE CIRURGIAS REALIZADAS POR ESPECIALIDADE</b>                     |      |      |      |      |      |      |
| Cirúrgico   | 431  | 427  | 326  | 318  | 210  |      |

- Estatística dos últimos 12 meses => das cirurgias realizadas; das cirurgias suspensas/causas

Não há evidência de controles estatísticos de cirurgias suspensas e suas causas.



- Cálculo de utilização do centro cirúrgico;

Não há evidenciado dos indicadores de ocupação e utilização:

- Taxa de ocupação da sala de cirurgia 01
- Taxa de ocupação da sala de cirurgia 01
- Taxa de ocupação da sala de cirurgia 03
- Taxa de ocupação da sala de cirurgia oftalmológica



| 12 - TAXA DE OCUPAÇÃO DAS SALAS CIRÚRGICAS %       |      |      |      |      |      |      |
|--|------|------|------|------|------|------|
| ANO BASE   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Taxa de ocupação da sala cirúrgica 1               | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |
| Taxa de ocupação da sala cirúrgica 2               | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |
| Taxa de ocupação da sala cirúrgica 3               | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |
| Taxa de ocupação da sala cirúrgica 4               | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |
| Taxa de ocupação da sala cirúrgica de oftalmologia | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |
| Taxa de ocupação da sala obstétrica 1              | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |
| Taxa de ocupação da sala obstétrica 2              | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |
| Taxa de ocupação geral do bloco cirúrgico %        | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |
| Taxa de ocupação geral do bloco obstétrico %       | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |

**OBS: DESDE 2016 O HOSPITAL SÃO JOSÉ ENCONTRA-SE EM REFORMA. NÃO HÁ TAXA DE OCUPAÇÃO DAS SALAS CIRÚRGICAS DEVIDO AS MESMAS TEREM SIDO IMPROVISADAS PARA CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO, E MUITAS VEZES FUNCIONANDO EM APARTAMENTOS MAS DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA.**





| 10 - INDICADORES CIRÚRGICOS- SALA CIRÚRGICA |      |      |      |      |      |      |
|---|------|------|------|------|------|------|
|   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Sala Cirurgia geral                         | 2    | 2    | 2    | 3    | 3    | 3    |
| Sala Cirurgia Ortopédica                    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    |
| Sala de Cirurgia Oftalmológica              | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    |
| Sala Cirúrgica Obstétrica                   | 1    | 1    | 2    | 2    | 2    | 2    |

**Pergunta:**

- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

[Implantar modelo de gestão baseado no MEG/FNQ \(Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade\).](#)



**Centro Obstétrico**





- Área física => no de salas; no de leitos de pré-parto; vestiários diferenciados com sanitários, posto de enfermagem; secretaria; sala de recuperação pós-anestésica, no de leitos; arsenal; DML; estocagem de mat/med; guarda de equipamentos; chefia de enfermagem; sala para recebimento de RN;

Centro obstétrico recém reformado, composto de 02 salas obstétricas, uma sala PPP e 01 RPA. Posto de enfermagem adequado, bem como áreas de apoio. Não tem lactário.

- Quadro de pessoal => formação; função; horário de trabalho;

Vide Anexo V;





- N° de médicos plantonistas;

[Escala de plantões médicos não disponibilizadas.](#)

- Fluxo de roupa / pacientes / pessoal / instrumental / material;

[Fluxos solicitados à gerência de enfermagem e não disponibilizados.](#)

- Controles administrativos => registro de procedimentos obstétricos; preenchimento dos débitos de mat/med por procedimento; requisição e controle de estocagem de mat/med e psicotrópicos; protocolo de exames - laboratório e Anatomo patológico; controle de saúde dos funcionários; controle de equipamentos; livro de ocorrência; sistema de marcação de procedimento;

[Existem Controles apenas dos quantitativos de partos e cesarianas conforme quadro a seguir:](#)





| 11 - CIRURGIAS POR TIPO   |      |      |      |      |      |      |
|---|------|------|------|------|------|------|
| SUS   |      |      |      |      |      |      |
| ANO BASE  | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| <b>QTDE TOTAL DE CIRURGIAS REALIZADAS POR TIPO (ELETIVAS E URGÊNCIAS)</b> |      |      |      |      |      |      |
| Eletivo   | 448  | 459  | 303  | 272  | 256  | 5    |
| Urgência  | 1323 | 1222 | 1038 | 1127 | 1104 | 324  |
| <b>QTDE DE CIRURGIAS REALIZADAS POR ESPECIALIDADE</b>                     |      |      |      |      |      |      |
| Cirúrgico   | 1192 | 1102 | 821  | 876  | 897  | 183  |
| Obstétricos   | 578  | 578  | 520  | 522  | 463  | 146  |
| Pediátricos   | 1    | 1    | 0    | 1    | 0    | 0    |
| <b>QTDE DE REALIZADAS POR COMPLEXIDADE (PEQUENA, MÉDIA GRANDE)</b>        |      |      |      |      |      |      |
| Média complexidade  | 1770 | 1678 | 1319 | 1391 | 1350 | 329  |
| Alta complexidade   | 1    | 3    | 22   | 8    | 10   | 0    |
| <b>QTDE DE PARTO REALIZADOS POR PROCEDÊNCIA (PA, SUS, AMBULATORIO)</b>    |      |      |      |      |      |      |
| PARTO CESARIANO   | 580  | 579  | 480  | 462  | 404  | 120  |
| PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA                                     | 0    | 0    | 39   | 60   | 59   | 26   |
| PARTO NORMAL  | 278  | 251  | 233  | 271  | 258  | 96   |
| <b>QTDE DE CIRURGIAS CANCELADAS</b>                                       |      |      |      |      |      |      |
|   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |

FONTE: TabWin

| NÃO SUS   |      |      |      |      |      |      |
|---|------|------|------|------|------|------|
| ANO BASE  | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| <b>QTDE TOTAL DE CIRURGIAS REALIZADAS POR TIPO (ELETIVAS E URGÊNCIAS)</b> |      |      |      |      |      |      |
| Eletivo   |      |      |      |      |      |      |
| Urgência  |      |      |      |      |      |      |
| <b>QTDE DE CIRURGIAS REALIZADAS POR ESPECIALIDADE</b>                     |      |      |      |      |      |      |
| Cirúrgico   | 431  | 427  | 326  | 318  | 210  |      |

- Rotinas => sistema de admissão da parturiente; identificação do RN; recebimento do RN (médico pediatra); transporte do RN ao berçário; destino das placentas; fetos=> inferior a 500 grs. / superior a 500 grs.

Os POPS e Processos foram solicitados à Coordenação de Enfermagem da maternidade e não disponibilizados:

- Pop admissão de parturiente
- POP identificação do RN
- Transporte do RN ao leito da mãe/berçário



- POP destino das placentas
  - Taxa de mortalidade
  - Taxa de pré-maturos
- Sistema de higienização => rotinas; funcionários treinados; específicos da unidade; subordinação dos funcionários;

OS POP's de higienização da maternidade foram solicitados à coordenação da maternidade e coordenação do serviço de limpeza sem retorno.

- Equipamento => quantidade; marca, Instrumental Cirúrgico => quantidade suficiente; data do último inventario; identificação; Inventário solicitado à coordenação do setor

O inventário de imobilizado por unidade e setores foi solicitado à Diretoria Executiva, porém não disponibilizado.

- Estatística dos procedimentos realizados dos últimos 12 meses por categoria, por tipo;

Vide quesito Controles administrativos =>.

**Pergunta:**

- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

Implantar modelo de gestão baseado no MEG/FNQ (Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade).



**Centro de Material Esterilizado (C.M.E.)**



# MASPLA

Soluções em Gestão Corporativa





- Serviço centralizado / descentralizado;

O Serviço é próprio e centralizado, também realiza prestação de serviços de esterilização a terceiros, mas não dispõe de CNAE habilitado para essa atividade.

- Área física => vestiários diferenciados por sexo, com sanitário, para área limpa a suja; expurgo; sala de preparo; esterilização; arsenal; distribuição;

O espaço físico é aparentemente novo e bem distribuído com área limpa e área suja com barreira, ambiente organizado com bons mobiliários e autoclaves novas. Há 05 autoclaves. Sendo apenas 03 utilizadas. Duas autoclaves estão sem uso por falta de manutenção. Existe uma abertura que dá acesso ao estacionamento interno que fica constantemente aberta podendo causar contaminação.







*Vide abertura à esquerda para o pátio na área limpa.*

- Condições ambientais => ruído; umidade; temperatura; movimentos ergométricos;

Ambiente com dimensões adequadas tecnicamente, bem ventilado e boa iluminação, com exceção de uma porta de acesso ao fundo do hospital que pode promover contaminação, não há evidências de controle de temperatura de ambiente.



- Fluxo de material;

Não evidenciado existência dos POP's:

- Entrada de itens/kits para esterilização
- Armazenamento dos kits esterilizados
- Dispensação dos Kits esterilizados às unidades de atendimento

- Quadro de pessoal e chefia => formação; função; horário de trabalho;

Vide anexo V;

- Controle administrativo => controle e estocagem do material usado na esterilização;

Armários organizados por médico. São identificados. Kits de materiais separados e identificados.

- Estatística dos últimos 12 meses;

Indicadores dos últimos 5 anos solicitados à coordenação com apresentação dos dados dos quadros a seguir:

- Qtde de itens esterilizados por unidade de atendimento
- Qtde de itens esterilizados para terceiros
- Custo médio da esterilização por tipo ou quantidade de itens que compõem o estojo.





| 13 - Índice de esterilização por unidade de atendimento |      |              |                |              |                |              |                |              |                |                 |                |
|---|------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|-----------------|----------------|
|   | 2016 | 2017         |                | 2018         |                | 2019         |                | 2020         |                | Jan a Maio 2021 |                |
|   |      | Quat         | %              | Quat         | %              | Quat         | %              | Quat         | %              | Quat            | %              |
| Terceiros   | N/A  | 10.600       | 21,87%         | 10.856       | 23,18%         | 11.059       | 25,42%         | 14.509       | 32,29%         | 7.395           | 35,19%         |
| Hospital São José                                       | N/A  | 37.860       | 78,13%         | 35.973       | 76,82%         | 32.449       | 74,58%         | 30.418       | 67,71%         |                 |                |
| Centro Cirúrgico  | N/A  | N/A          | N/A            | N/A          | N/A            | N/A          | N/A            | N/A          | N/A            | 6135            | 29,20%         |
| Centro Obstétrico                                       | N/A  | N/A          | N/A            | N/A          | N/A            | N/A          | N/A            | N/A          | N/A            | 3265            | 15,54%         |
| Emergência  | N/A  | N/A          | N/A            | N/A          | N/A            | N/A          | N/A            | N/A          | N/A            | 363             | 1,73%          |
| Clínica Médica  | N/A  | N/A          | N/A            | N/A          | N/A            | N/A          | N/A            | N/A          | N/A            | 792             | 3,77%          |
| UTI Geral   | N/A  | N/A          | N/A            | N/A          | N/A            | N/A          | N/A            | N/A          | N/A            | 1380            | 6,57%          |
| UTI COVID   | N/A  | N/A          | N/A            | N/A          | N/A            | N/A          | N/A            | N/A          | N/A            | 1060            | 5,04%          |
| Clínica COVID   | N/A  | N/A          | N/A            | N/A          | N/A            | N/A          | N/A            | N/A          | N/A            | 622             | 2,96%          |
| <b>Total Geral</b>                                      |      | <b>48460</b> | <b>100,00%</b> | <b>46829</b> | <b>100,00%</b> | <b>43508</b> | <b>100,00%</b> | <b>44927</b> | <b>100,00%</b> | <b>21012</b>    | <b>100,00%</b> |



| 14 - Índice de esterilização por porte |      |               |                |               |             |               |             |               |             |               |             |
|--|------|---------------|----------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|
|  | 2016 | 2017          |                | 2018          |             | 2019          |             | 2020          |             | 2021          |             |
|  |      | Quant         | %              | Quant         | %           | Quant         | %           | Quant         | %           | Quant         | %           |
| Pequeno                                | N/A  | 35.903        | 74,09%         | 34.802        | 74,32%      | 33.631        | 77,30%      | 35.123        | 78,18%      | 17.654        | 84,02%      |
| Médio                                  | N/A  | 7.320         | 15,11%         | 7.111         | 15,19%      | 5.729         | 13,17%      | 5.684         | 12,65%      | 2.087         | 9,93%       |
| Grande                                 | N/A  | 5.237         | 10,81%         | 4.916         | 10,50%      | 4.148         | 9,53%       | 4.120         | 9,17%       | 1.271         | 6,05%       |
| <b>Total Geral</b>                     |      | <b>48.460</b> | <b>100,00%</b> | <b>46.829</b> | <b>100%</b> | <b>43.508</b> | <b>100%</b> | <b>44.927</b> | <b>100%</b> | <b>21.012</b> | <b>100%</b> |



| 15 - Custo da esterilização |           |
|-----------------------------|-----------|
| Pequeno                     | R\$ 4,81  |
| Médio                       | R\$ 9,61  |
| Grande                      | R\$ 21,14 |



- Rotinas => método de esterilização; testes bacteriológicos periódicos; sistema de higienização; requisição de material; sistema de recebimento e distribuição de material; sistema de controle da esterilização;

Usam método de esterilização a Vapor, porém sem evidência de controles e testes bacteriológicos, não disponibilizado POP do setor:

- POP de esterilização / Pré, durante e pós esterilização
- POP Teste bacteriológico

- Material Permanente => quantidade;

O inventário de imobilizado e instrumentais foi solicitado à Diretoria Executiva, porém não disponibilizado.

#### Pergunta:

- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

Implantar modelo de gestão baseado no MEG/FNQ (Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade).

#### Berçário

- Área física => separação setorial - prematuro/patológico/isolamento / normal; vestiários com sanitário; posto de enfermagem; depósito de material e equipamento; Unidade contém 06 leitos de berçário. Unidade é nova e atende aos requisitos técnicos.

Estrutura adequada recém reformada, possui 06 leitos, sendo setorizado para prematuro/isolamento.





- Proporção de berços / leito maternidade;

Dimensionamento de acordo com a RDC, porém observado prevalência para alojamento conjunto com a parturiente.

- Sistema de alojamento conjunto => treinamento sistematizado as mães; funcionários treinados; diferenciados;

Observado incentivo a prática de alojamento conjunto, não evidenciada rotina estabelecida.

- Quadro pessoal => formação; função; horário de trabalho;

Vide Anexo V;

- Rotinas => identificação do RN; sistema de admissão / altas / transferência / óbito do RN; declaração de nascido vivo; coleta do teste da fenilcetonúria;

Evidenciado uso de identificação por pulseiras em RN, porém POP não disponibilizado.

- Controles administrativos => registros RN; livro de ocorrência; livro de registro de exames; censo diário; controle de estocagem de mat/med; controle de equipamentos; relatórios mensais;

Controles manuais. Há livros de registro com movimentações diárias e vistoriados pela coordenação de enfermagem. Controles setorial e indicadores solicitados à coordenação do berçário.

- Estatística dos últimos 12 meses;

Não identificado.



**Pergunta:**

- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

[Implantar modelo de gestão baseado no MEG/FNQ \(Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade\).](#)

**Controle de Infecção Hospitalar**

**Serviço de Controle de Infecção Hospitalar**

- Pessoal e chefia => qualificação profissional; horário de trabalho; componentes

[Não há médico responsável no setor de CCIH apenas uma enfermeira. \(descumprimento de norma\)](#)

- Posição no organograma funcional;

[Setor subordinado à Diretoria Executiva e Clínica.](#)

- Manual de normas e rotinas atualizadas => padronização de antibióticos; padronização de soluções; padronização de procedimentos de risco;

[Documentos e manuais solicitados à gerência de enfermagem se retorno.](#)

- Sistema de notificação e identificação de infecções;

[Controles setorial solicitados à gerência de enfermagem sem retorno. As amostragens são realizadas apenas na UTI Geral.](#)





- Sistema de busca ativa => resultados de exames microbiológicos; prontuários; anotações de enfermagem; dispensação de mat/med e solução parenterais de grande volume feita na farmácia; exame de pacientes internados; laudos de RX, tomografia, endoscopia, patologia etc.; indicadores hospitalares (SPP);

Solicitamos à gerência de enfermagem os processos fluxos e controles do setor de CCIH sem retorno.

- Relatórios => periodicidade; quadro comparativos na incidência de casos por especialidade; divulgação de resultados - quais - para quem;

Relatórios da CCIH foram solicitados à gerência de enfermagem sem retorno.

- Serviço informatizado;

Todos os processos e serviços são manuais.

- Rotinas => aplicação de testes laboratoriais periódicos em locais mais propícios a infecções;

São monitorados pela CCIH, apenas pacientes da UTI GERAL, porém o POP não foi disponibilizado.

- Atualização junto a educação continuada => cursos; treinamento;

Solicitados os comprovantes de treinamentos e educação continuada específicos ao setor à gerência de enfermagem sem retorno.

- Cálculo do custo do use de antibioticoterapia mediante as despesas hospitalares

Não dispõem de tais controles.



- Relação com Serviço de Vigilância Epidemiológica do Município/Região (SVE) da região;

Não há relação formalizada e evidenciada.

- Indicadores mínimos a serem calculados mensalmente: Tx. doentes Inf. Hosp. = no Pac. Infectados / no saídos; Tx. Inf. Hosp. = no Episódios Inf. / no saídos;





| 31- TAXA DE INFECÇÃO HOSPITALAR CCIH |       |      |       |      |      |      |
|--------------------------------------|-------|------|-------|------|------|------|
|                                      | 2016  | 2017 | 2018  | 2019 | 2020 | 2021 |
| TAXA GERAL                           | 3,49  | 3,65 | 3,82  | 3,31 | 4,43 | 3,87 |
| UN. DE INTERNAÇÃO                    | 1,8   | 1,64 | 1,61  | 1,36 | 1,94 | 1,22 |
| TAXA CIRÚRGICA                       | 1,32  | 1,17 | 1,1   | 0,87 | 1,25 | 1,2  |
| UTI GERAL                            | 13,33 | 20,7 | 18,45 | 19,5 | 22   | 26,9 |
| UTI COVID                            | 0     | 0    | 0     | 0    | 0    | 0    |

**OBS:** Conforme orientações da vigilância sanitária, as notificações de infecções da UTI COVID estão sendo notificadas juntamente com os dados da UTI GERAL.

Nas Taxas de Infecção cirúrgica se enquadram as cirurgias gerais, ortopédicas, cesárea, oftalmológicas.

**FONTE:** Dr Luiz Aduino Gomes- Presidente da CCIH

**Pergunta:**

- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

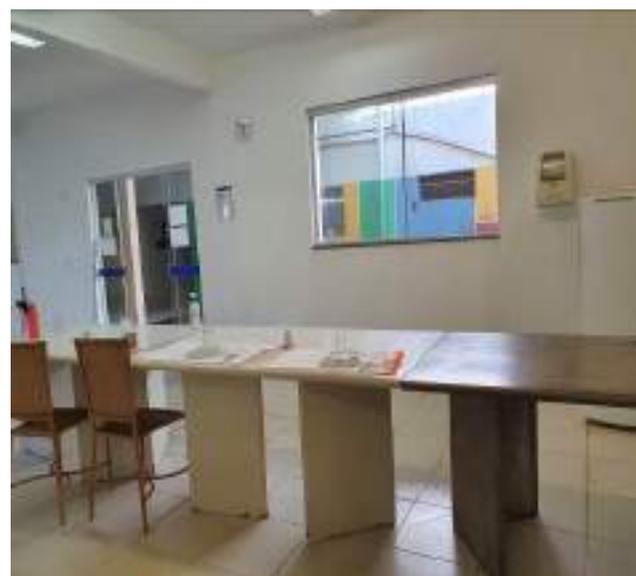
Implantar modelo de gestão baseado no MEG/FNQ (Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade).



**SERVIÇO DE APOIO**

**Nutrição e Dietética**





- Cozinha geral;

Cozinha não industrial, layout e estrutura “doméstica”.

- Cozinha dietética:

Nutricionista prepara e individualiza as refeições de pacientes por dietas conforme prescrição médica e respectivos pacientes internados.

- Refeitório;

Instalações híbrida e improvisada como auditório eventualmente, com mesas domésticas, bem como geladeiras e micro-ondas.



- Câmara frigorífica;

Utilizam freezer horizontal, não dispõe de equipamentos industriais.

- Depósito;

O depósito é organizado em prateleiras de aço, por gênero alimentício. Setor visualmente organizado.

- Copas em todas as unidades;

As copas não possuem padrão. Em algumas unidades de internação as copas possuem até “fogão”, práticas inadequadas de cocção descentralizadas em setores.

- Sala da chefia;

A Sala da nutricionista é organizada. Entretanto, por falta de espaço, serve também de estoque para determinados produtos e mobiliários.

- Quadro de Pessoal e Chefia => quantidade; formação; atribuição; função; horário de trabalho; análise da formação profissional.

Vide Anexo V;

- Exames periódicos de saúde dos funcionários;

ASOs atualizados.



- Treinamentos periódicos dos funcionários;

Solicitamos à coordenação os comprovantes de educação continuada e manual de boas práticas aplicadas ao setor, sem retorno

- instalações;

Instalações amadoras e improvisadas, evidenciado existência de mobiliários fora do padrão hospitalar.

- Equipamentos e utensílios;

Equipamentos funcionais, porém, domésticos. Nutricionista relata necessidade de novos equipamentos industriais para agilizar os processos de produção.

- Sistema de distribuição de refeições => centralizado; descentralizado; misto;

Sistema misto. Há fornecimento de refeições a pacientes, acompanhantes, funcionários, médicos e até moradores de rua (andarilhos). Alguns funcionários buscam sua refeição na cozinha.

- Elaboração de cardápio- quem elabora => semanal; quinzenal; mensal; Cardápio elaborado semanalmente.

Nutricionista responsável pela elaboração dos cardápios, atualmente fornecem 04 refeições/dia: Lanche da manhã, almoço, café da tarde e jantar.

- Manual de dietas/dietoterapia;

Manuais apresentados.



- Padronização de dietas e fórmulas lácteas;

POP's solicitados à coordenadora do setor sem retorno.

- Controle bacteriológico de gêneros, instrumentos e local de trabalho;

Laudos de controle foram solicitados à coordenadora do setor e não disponibilizados.

- Sistema de prescrição de dietas em comum acordo entre SND e corpo clínico;

POP's solicitados à coordenadora do setor sem retorno.

- Destino dos restos ingeridos e sobras;

Relatório NÃO existir sobras, quando ocorre são disponibilizados aos colaboradores do noturno e/ou doada a assistidos da SSVP.

- Método de higienização=> área física (dedetização, desratização), quem realiza, em que horário, qual a periodicidade; equipamentos; utensílios;

Controles e indicadores solicitados:

- Laudo de dedetização: Apresentado/ vencido
- Laudo de desratização: Apresentado / vencido
- Laudo de limpeza das caixas d'água / Apresentado pela manutenção.
- Laudo da análise da água: Não apresentado.



- Contrato dos prestadores de serviço acima: Não apresentado.
- Inventário de utensílios domésticos: Não apresentado.
- Inventário de equipamentos elétricos: Não apresentado.
- Inventário do mobilizado: Não apresentado.

- Inventário dos utensílios => periodicidade;

Não existe rotina pré-definida de inventário de utensílios, relatado pela Nutricionista realizar de forma aleatória, porém NÃO apresentado.

- Lanchonete => própria/terceiros - analisar contrato

Não há lanchonete.

- Usuários do SND => quem utiliza - pagantes não pagantes; forma de débito; usuários

Colaboradores pagam R\$ 4,00 (quatro reais) por refeição (almoço e/ou jantar). Médicos, acompanhantes e pacientes não pagam. Não vendem refeições a terceiros, apenas para os serviços terceirizados alocados nas dependências do hospital. O custo médio de mercado de uma refeição hospitalar é em torno de R\$17,00.

- Utilização de => equipamento proteção individual; uniformes;

Evidenciado toda a equipe utilizando EPI's.

- Relatórios mensais => estatística dos últimos 12 meses da quantidade de refeições servidas e tipo comensal; tipo de refeições servidas; consumo de produtos; consumo de descartáveis; valor das refeições servidas, cobrado do paciente;



Solicitamos uma planilha com controle de produtividade e valores solicitados à coordenação do setor dos últimos 5 anos. Nutricionista informou que fez uma análise do custo da refeição. Valor 3,50 (almoço ou jantar). Acreditamos que decorre do recebimento de insumos como doação e descartam seu custo dos cálculos. Análise de custo dos últimos 05 anos apresentada:



| 44) Índice de fornecimento de refeições (almoço e jantar) |       |      |       |      |       |      |       |      |       |      |       |      |
|---|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------|
|   | 2016  |      | 2017  |      | 2018  |      | 2019  |      | 2020  |      | 2021  |      |
| a. pacientes %  | 38048 | 75%  | 31112 | 72%  | 31299 | 71%  | 32189 | 92%  | 34756 | 76%  | 14568 | 72%  |
| b. acompanhantes %  |       |      |       |      |       |      |       |      |       |      |       |      |
| c. médicos %  | 518   | 1%   | 596   | 1%   | 597   | 1%   | 509   | 1%   | 450   | 1%   | 223   | 1%   |
| d. funcionários %   | 10777 | 21%  | 10093 | 23%  | 10409 | 24%  | 1912  | 5%   | 10453 | 23%  | 5415  | 27%  |
| e. terceiros %  | 1629  | 3%   | 1647  | 4%   | 1673  | 4%   | 399   | 1%   | 365   | 1%   | 165   | 1%   |
| f. Qtd total de refeições servidas                        | 50972 | 100% | 43448 | 100% | 43978 | 100% | 35009 | 100% | 46024 | 100% | 20371 | 100% |

| 45) Fornecimento de lanches (café da manhã e da tarde) |       |      |       |      |       |      |       |      |       |      |       |      |
|--|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------|
|  | 2016  |      | 2017  |      | 2018  |      | 2019  |      | 2020  |      | 2021  |      |
| a. pacientes %   | 23423 | 82%  | 23657 | 82%  | 24460 | 83%  | 26658 | 83%  | 29458 | 85%  | 15089 | 90%  |
| b. acompanhantes %                                     |       |      |       |      |       |      |       |      |       |      |       |      |
| c. médicos %   | 552   | 2%   | 545   | 2%   | 612   | 2%   | 620   | 2%   | 620   | 2%   | 200   | 1%   |
| d. funcionários %                                      | 4562  | 16%  | 4653  | 16%  | 4524  | 15%  | 4716  | 15%  | 4616  | 13%  | 1474  | 9%   |
| e. terceiros %   |       |      |       |      |       |      |       |      |       |      |       |      |
| f. Qtd total de refeições servidas                     | 28537 | 100% | 28855 | 100% | 29596 | 100% | 31994 | 100% | 34694 | 100% | 16763 | 100% |

| 46) Custo atual das refeições servidas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |      |          |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|------|----------|
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 2021 |          |
| a. Almoço ou Jantar                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |      | R\$ 7,76 |
| b. Café da manhã ou tarde              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |      | R\$ 2,11 |

FONTE:



**Pergunta:**

- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

Implantar modelo de gestão baseado no MEG/FNQ (Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade).

**Dispensa**

- Área física => divisões; prateleiras; estrados;

O setor não possui dispensa. Há distribuição do estoque em vários lugares do SND. A maioria dos gêneros alimentícios ficam em uma sala ao lado da cozinha. As prateleiras são em aço e estrados não são utilizados.

- Quadro de Pessoal e Chefia => quantidade; formação; atribuição; função; horário de trabalho;

Não há colaborador específico na dispensa, subordinado a SND.

- Equipamentos => geladeira; câmara fria; balança;

Geladeiras antigas espalhadas pela cozinha, refeitórios e copas nas unidades de internação. Não há Câmara fria. Apenas freezer (horizontal e vertical). Balanças antigas e usadas apenas para controle de compras (chegada de gêneros alimentícios comprados.)

- Serviço centralizado/descentralizado;

Serviço “centralizado” no SND.





- Sistema de requisição => periodicidade - diária semanal; mensal; fluxo;

Requisição de compras e ressuprimento semanal.

- Método de estocagem perecíveis e não perecíveis => quantitativo; recebimento; conferência;

Estocagem organizada e bem distribuída entre perecíveis e não perecíveis.

- Controle quantitativo de estoque => físico; contábil; controle de qualidade; controle de perdas;

Não há controles de estoques, perdas e contábil para gêneros alimentícios, os controles de produção são manuais.

- Higienização => desratização; dedetização.

POP's e laudos solicitados ao coordenador de SND e higienização.

#### Pergunta:

- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

Implantar modelo de gestão baseado no MEG/FNQ (Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade).

#### Lactário:

Inexistente



- Área física => divisões; prateleiras; estrados;
- Posição do Organograma Hierárquico
- Quadro de Pessoal e Chefia => quantidade; formação; atribuição; função; horário de trabalho; análise da formação profissional.
- Equipamentos => geladeira dupla; ar-condicionado; autoclave;
- Instalações hidráulicas e elétricas;
- Serviço centralizado/descentralizado;
- Fluxo de entrada e saída das mamadeiras;
- Ambientes separados e fechados para limpeza e o preparo das mamadeiras;
- Sistema de filtragem da água;
- Sistema de esterilização - análise dos produtos e técnica;
- Higienização => periodicidade; técnica; horário; funcionário; desratização; dedetização;
- Estatística dos últimos 12 meses;
- Análise dos últimos 12 meses;

**Pergunta:**

- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

Implantar Lactário e adotar o modelo de gestão baseado no MEG/FNQ (Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade).



## Processamento da Roupa



# MASPLA

Soluções em Gestão Corporativa





- Área física => separação entra área limpa e área suja; sala de chefia; vestiário com sanitário e chuveiro; sala para guarda de material de limpeza; sala para guarda de produtos químicos de periódico; sala para rouparia com fluxo adequado de serviço; sala para costura;

Embora exista espaço físico com barreira entre área limpa e área suja, ele é inadequado e desorganizado. Evidenciados armários sem separação por tipo de enxoval, vários itens misturados desde pertences esquecidos por pacientes, panos, rolos de tecidos, material de costura etc. O estoque de produtos químicos é fora da lavanderia e divide espaço com outros estoques, o setor de costura e confecção fica dentro da área limpa da lavanderia. Na área externa da lavanderia que se depara com o estacionamento do hospital, ficam os varais com várias peças secando ao sol: roupas de funcionários, panos de chão, colchões etc., que devido a poeiras e outras sujidades desqualificam a higienização do enxoval.

- Condições ambientais => ventilação - odores; ruído; umidade; temperatura; condições ergométricas;

Ambiente confuso e desorganizado, com ventiladores que dispersam poeira e agentes biológicos.



- Quadro de Pessoal e Chefia => quantidade; formação; atribuição; função; horário de trabalho;

Vide Anexo V;

- Instalações (observar vazamento) => elétricas; hidráulicas; vapor (produção e reaproveitamento nas calandras);

As Instalações precisam se adequar as normas técnicas vigentes, bem como sistema de ventilação e exaustão. Há duas máquinas de lavar roupas novas e apenas uma secadora. Os processos são interrompidos na secagem, visto que a máquina de secar comporta menos roupas do que foi lavado. Há vários containers no setor para adicionar as roupas lavadas que aguardam o ciclo na secadora.

- Uniformes e equipamentos de proteção individual;

Uniformes despadronizados, observado falha no uso de EPIS´ por alguns colaboradores, visualmente não há fluxo cruzados, POP's e fluxos do setor foram solicitados, porém não disponibilizados.

- Fluxo de entrada e saída de roupa;

Fluxos não disponibilizados, identificado roupas sujas espalhadas no chão.

- Aproveitamento do condensado (vapor transformado em água);

Não há aproveitamento.



- Tipos de equipamentos => quantidade; especificações técnicas - de acordo com as normas da ABNT; condições; manutenção;

O inventário de imobilizado por unidade e setores foi solicitado à Diretoria Executiva, porém não disponibilizado, contratos de manutenção preventiva e corretiva também não disponibilizados.

- Sistema de transporte da roupa => interno; externo; coleta; distribuição;

As roupas sujas são transportadas em sacos plásticos fechado, dentro de um carrinho de transporte levadas diretamente à área suja. São acondicionadas no chão até serem recolhidas.

- Fórmulas escritas para o processamento da roupa; Separação, lavagem, secagem

POP's de recebimento da roupa suja, segregação, lavagem, secagem, montagem dos kits e distribuição nos setores forma solicitados e não disponibilizados.

- Produtos utilizados => fornecedor; tipos; consumo; teste PH, periodicidade;

Ficha técnica dos produtos, dosadores e contratos não disponibilizados.

- Estatística de serviço produzido => quantidade de roupa lavada - em Kg, por setor e por máquinas, interna e externamente, nos últimos 12 meses, apresentando o movimento de serviços prestador a terceiros no mesmo período;



# MASPLA

Soluções em Gestão Corporativa



| 47 E 48 - INDICE E KG DE ROUPAS LAVADAS NOS SEGUINTE SETORES |                   |             |                   |             |                   |             |                   |             |                   |             |                  |             |
|--|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|------------------|-------------|
|  | 2016              |             | 2017              |             | 2018              |             | 2019              |             | 2020              |             | Jan a Maio 2021  |             |
| HOSPITAL SÃO JOSÉ  | 97.646,32         | 80,73%      | 96.275,60         | 80,58%      | 91.396,00         | 81,77%      | 90.611,90         | 81,42%      | 91.303,30         | 80,89%      | 38.787,00        | 80,27%      |
| TERCEIROS  | 23.306,86         | 19,27%      | 23.204,20         | 19,42%      | 20.373,50         | 18,23%      | 20.673,81         | 18,58%      | 21.566,45         | 19,11%      | 9.534,20         | 19,73%      |
| <b>TOTAL</b>   | <b>120.953,18</b> | <b>100%</b> | <b>119.479,80</b> | <b>100%</b> | <b>111.769,50</b> | <b>100%</b> | <b>111.285,71</b> | <b>100%</b> | <b>112.869,75</b> | <b>100%</b> | <b>48.321,20</b> | <b>100%</b> |



| 49 - OUTROS INDICADORES DE LAVANDERIA                                |                  |
|--|------------------|
|  | 2021             |
| TAXA DE EVASÃO DE ENXOVAL  | N/A              |
| TEMPO MEDIO DE DURAÇÃO DO ENXOVAL                                    | 180 DIAS         |
| CUSTO ATUAL DO KG DA ROUPA LAVADA                                    | 8,24             |
| TEMPO MEDIO DO PROCESSO LAVAÇÃO (CICLO COMPLETO)/HORA - ROUPA LEVE   | 50 MINUTOS       |
| TEMPO MEDIO DO PROCESSO LAVAÇÃO (CICLO COMPLETO)/HORA - ROUPA PESADA | 2 HORAS E 20 MIN |
| INDICE DE CUSTOMIZAÇÃO DO ENXOVAL                                    | 100%             |



| 47 E 48 - INDICE E KG DE ROUPAS LAVADAS NOS SEGUINTE SETORES |                   |             |                   |             |                   |             |                   |             |                   |             |                  |             |
|--|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|------------------|-------------|
|  | 2016              |             | 2017              |             | 2018              |             | 2019              |             | 2020              |             | Jan a Maio 2021  |             |
| HOSPITAL SÃO JOSÉ  | 97.646,32         | 80,73%      | 96.275,60         | 80,58%      | 91.396,00         | 81,77%      | 90.611,90         | 81,42%      | 91.303,30         | 80,89%      | 38.787,00        | 80,27%      |
| TERCEIROS  | 23.306,86         | 19,27%      | 23.204,20         | 19,42%      | 20.373,50         | 18,23%      | 20.673,81         | 18,58%      | 21.566,45         | 19,11%      | 9.534,20         | 19,73%      |
| <b>TOTAL</b>   | <b>120.953,18</b> | <b>100%</b> | <b>119.479,80</b> | <b>100%</b> | <b>111.769,50</b> | <b>100%</b> | <b>111.285,71</b> | <b>100%</b> | <b>112.869,75</b> | <b>100%</b> | <b>48.321,20</b> | <b>100%</b> |

- Levantamento periódico do estoque e tipo de roupa utilizado;

Inventário do enxoval por tipo e quantitativo não disponibilizado.





- Sistema de identificação da roupa;

Não identificamos o uso de nenhum sistema de identificação quanto ao tempo de uso e data de descartes.

- Análise => produção diária de cada equipamento; custo da roupa lavada (Kg); reaproveitamento da água;

Dados solicitados à coordenação do setor sem retorno.

**Pergunta:**

- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

Implantar modelo de gestão baseado no MEG/FNQ (Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade).



**Serviços de Higiene e Limpeza**





- Área física => sala da chefia; DML em todas as unidades; expurgo em todas as unidades; vestiário com sanitários e chuveiros;

Sala de chefia é dividida com o serviço de doações privadas. Foi informado que o hospital está em obras, portanto as adequações de DML e expurgo, assim como dos vestiários, estão sendo adequados de forma gradativa.

- Quadro de Pessoal e Chefia => quantidade; formação; atribuição; função; horário de trabalho; exame médico periódico; equipamento de proteção coletivo e individual;

Vide Anexo V;





- Equipamentos utilizados => manutenção; condições;

O inventário de imobilizado por unidade e setores foi solicitado à Diretoria Executiva, porém não disponibilizado, contratos de manutenção preventiva e corretiva também não disponibilizado

- Materiais e produtos utilizados=> consumo mensal - últimos 12 meses; fornecedor; padronização dos produtos, se seguem a legislação;

Solicitamos relação dos produtos utilizados na limpeza, bem como ficha técnica e controle de estoque dos últimos 5 anos, bem como o custo mensal e contratos com fornecedores de produtos de limpeza e manutenção dos dosadores. Dados não apresentados.

- Combate sistemático de insetos e roedores => data da última proteção; periodicidade;

Contrato e laudos de serviços pertinentes à dedetização, desratização, limpeza das caixas d'água, análise da água, bem como cronograma de realização dos serviços foram solicitados coordenação do serviço de limpeza e não disponibilizados.

- Fórmulas escritas do processo de limpeza;

POP's das limpezas concorrente, terminal e específicas de alguns setores foram solicitados à coordenação da limpeza sem retorno.

- Diferenciação das cores dos sacos de acondicionamento do lixo por tipo;

Foi solicitado à coordenadora do setor de limpeza o PGRSS, bem como o manual de boas práticas de limpeza e comprovante de treinamento da equipe em relação ao controle dos lixos hospitalares x cores dos sacos de lixo e o Plano está adequado.





- Destino do. lixo => séptico / asséptico; periodicidade da coleta; incineração coleta publica; condições de depósito do lixo;

Ver PGRSS e fotos. Solicitamos o contrato com o serviço de recolhimento do lixo infectante, bem como os indicadores de KG de lixo comum e infectante e valor pago dos últimos 5 anos, sem retorno.

- Há abrigos externos para acondicionamento de lixo comum e outro para o lixo infectante.

Há abrigos externos específicos para o lixo comum e o infectante. Entretanto ambos não são usados de forma adequada. Não há container para acondicionamento dos lixos. Os sacos de lixo ficam no chão e formam montes até serem recolhidos.

- Tipos de limpeza => periodicidade da limpeza terminal, em unidades fechadas;

Solicitamos à coordenação a apresentação dos POP's de todos os tipos de limpeza por unidade de atendimento, sem sucesso.

- Relacionamento => serviço de enfermagem;

Equipe da limpeza auxilia no processo de checkout. Boa interação com a equipe de enfermagem e serviço social no controle de gestão de leitos. Atuam também no auxílio aos serviços de manutenção. Relacionam as necessidades de manutenções corretivas e repassam à coordenação de manutenção.





| 51 - QUANTIDADE DE FUNCIONARIOS DA LIMPEZA POR UNIDADE E TURNO |     |       |
|--|-----|-------|
|  | DIA | NOITE |
| UTI COVID  | 4   | 2     |
| UTI GERAL  | 2   |       |
| CENTRO CIRURGICO   | 4   | 2     |
| CENTRO OBSTETRICO  |     |       |
| CLINICA MEDICA   | 4   |       |
| EMERGENCIA   | 2   |       |



| 52 - OUTROS INDICADORES                   |            |
|---|------------|
|   | 2021       |
| TEMPO MEDIO DE LIMPEZA TERMINAL/HORA      | 2 HORAS    |
| TEMPO MEDIO DE LIMPEZA CONCORRENTE/HORA   | 40 MINUTOS |
| PERCENTUAL DE RESIDUOS INFECTANTES        | N/A        |
| PERCENTUAL DE RESIDUOS PERFUROS CORTANTES | N/A        |
| PERCENTUAL DE RESIDUOS COMUM              | N/A        |
| CUSTO ATUAL DO KG DO LIXO INFECTANTE      | 6,60       |

**Pergunta:**

- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

Implantar modelo de gestão baseado no MEG/FNQ (Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade).



**Manutenção**



- Depósito de materiais;



Há uma sala para o coordenador da manutenção. Na mesma ficam apenas ferramentas e o painel de energia. O espaço é desorganizado e sujo; identificado vários depósitos de mobiliários, tanto novos (aguardando o término da obra), danificados (aguardando manutenção) e sucatas. O aspecto é de desorganização e descontrole. Nota-se um grande descaso com os equipamentos e utensílios.

- Quadro de Pessoal e Chefia => quantidade; formação; atribuição; função; horário de trabalho;

Vide Anexo V;





- Treinamento => específico, de combate a incêndio;

Solicitamos ao coordenador de DP o treinamento da Brigada de Incêndio para identificação dos participantes e outros que o coordenador da manutenção tenha participado, sem retorno.

- Participação ativa na CIPA;

Solicitamos ao coordenador de DP a composição da atual CIPA para identificação dos participantes, sem retorno.

- Serviço próprio ou de terceiros => análise de contrato;

Serviço de manutenção é próprio. Quando necessidade de serviços de terceiros (específicos). O coordenador solicita a contratação, porém não identificados os respectivos contratos.

- Oficinas; Conservação de jardim; Conservação da área externa;

Não há controle efetivo de programações de manutenções preventivas. Apenas medidas corretivas quando solicitadas.

- Tipo de manutenção => corretiva; preventiva;

Apenas manutenções corretivas.

- Equipamento de proteção individual (EPI);

Uso não evidenciado. Aparentemente usam o uniforme administrativo.





- Levantamentos mensais, completos de serviço do centro de custos;

Solicitamos os indicadores dos serviços realizados e custos (preventivos e corretivos) dos últimos 5 anos, sem retorno.

- Estatística e análise dos serviços;

Solicitamos os indicadores dos serviços realizados e custos (preventivos e corretivos) dos últimos 5 anos:

- Ordens de serviços
- Qtde de serviços de manutenções contratados externamente
- Manutenções por tipo: elétrica, hidráulica, marcenaria, serralheria, pintura etc.
- Custo do serviço de manutenção
- Serviços de manutenção realizados a terceiros alocados nas dependências do hospital.





| 54 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (%)   |               |               |               |               |               |               |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|   | 2016          | 2017          | 2018          | 2019          | 2020          | 2021          |
| Índices de manutenções preventivas  | 59,26%        | 43,51%        | 31,41%        | 25,30%        | 32,93%        | 40,16%        |
| Índices de manutenções corretivas   | 40,74%        | 56,49%        | 68,59%        | 74,70%        | 67,07%        | 59,84%        |
| Índices de serviços de manutenção terceirizados   | 100,00%       | 100,00%       | 100,00%       | 100,00%       | 100,00%       | 100,00%       |
| Serviços de motorista   | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%         |
| Obs.: Vr. Serviços de manutenção realizados pelos colaboradores internos - 03 Colaboradores | R\$ 47.939,94 | R\$ 54.551,63 | R\$ 55.558,31 | R\$ 57.609,47 | R\$ 61.234,10 | R\$ 26.492,13 |

| 55 - ÍNDICES DE MANUTENÇÃO (%)        |        |        |        |        |        |        |
|---------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|                                       | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   |
| Manutenção instalações Prediais       | 12,47% | 11,14% | 19,16% | 17,53% | 13,15% | 7,86%  |
| Manutenção de Máquinas e Equipamentos | 31,52% | 29,88% | 27,93% | 32,96% | 35,12% | 60,34% |
| Manutenção de Móveis                  | 0,41%  | 0,31%  | 0,38%  | 0,21%  | 2,20%  | 0,00%  |
| Manutenção de Veículos                | 4,97%  | 4,83%  | 5,88%  | 3,21%  | 1,73%  | 1,95%  |
| Manutenção no Gerador                 | 2,27%  | 3,12%  | 1,70%  | 0,10%  | 2,17%  | 1,21%  |
| Manutenção Usina de Oxigênio          | 8,78%  | 7,93%  | 8,33%  | 12,57% | 7,85%  | 4,74%  |
| Manutenção Sistema Informática        | 20,04% | 17,34% | 20,89% | 17,43% | 15,71% | 21,78% |
| Manutenção de Raio X                  | 0,00%  | 0,19%  | 0,00%  | 0,00%  | 2,59%  | 1,89%  |
| Manutenção e Mat. Uso e Consumo Geral | 19,54% | 25,26% | 15,73% | 15,99% | 19,48% | 0,23%  |

**Pergunta:**

- Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

Implantar modelo de gestão baseado no MEG/FNQ (Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade).

**Transporte:**

Não há serviço de transporte de pacientes, HSJ SSVV disponibiliza veículo de pequeno porte transporte de materiais e/ou entrega quando necessário a realização de alguns serviços. O responsável da manutenção assume o papel de motorista quando solicitado.





- Quadro de Pessoal e Chefia => quantidade; formação; atribuição; função; horário de trabalho;
- Veículo próprio para o transporte de mercadorias;
- Programa de inspeção dos veículos => manutenção corretiva; manutenção preventiva;
- Veículos => marca - ano; quantidade;
- Relatórios => (últimos 12 meses) => km rodados; consumo de combustível (álcool, gasolina);
- Local exclusivo para a guarda dos veículos;

**Pergunta:**

Fazer uma análise conclusiva da situação levantada com propostas de melhorias que visem otimizar custos.

[Implantar modelo de gestão baseado no MEG/FNQ \(Modelo de Excelência de Gestão Saúde – Fundação Nacional da Qualidade\).](#)

**DÍVIDA**

- Posição atualizada da Dívida do hospital, com os respectivos contratos e/ou instrumentos formalizados, com aprovação do Conselho Fiscal e da Sociedade São Vicente de Paula.

[Vide respostas aos Quesito 15 e 16 do MPMG e Anexo II.](#)



- Dívida.

| HOSPITAL SÃO JOSÉ - ITUIUTABA - MG   |                      |
|--------------------------------------|----------------------|
| CREDOR                               | SALDO EM 30/04/21    |
| Fornecedores                         | 383.470,49           |
| Salários a Pagar                     | 504.166,36           |
| Obrigações Sociais                   | 104.392,26           |
| Obrigações Tributárias               | 78.756,29            |
| Provisões                            | 819.829,89           |
| Repasse diversos Colaboradores       | 3.433,69             |
| Repasse diversos Fornecedores        | 1.144.240,87         |
| Produção Médica a Pagar              | 530.758,93           |
| Antecipação de Clientes              | 32.663,08            |
| Contratos e Convenios a Apropriar    | 131.084,00           |
| Empréstimos Bancários                | 3.704.362,62         |
| Sentença Judicial a Pagar            | 16.968,64            |
| Parcelamentos                        | 809.869,20           |
| Produtividade Médica                 | 1.246.266,97         |
| Receita Diferida Antecipada          | 143.201,85           |
| Subvenções e Convenios a realizar    | 13.416.181,82        |
| (-) Subvenções e Convenios a receber | <b>-6.901.311,58</b> |
| <b>TOTAL ENDIVIDAMENTO</b>           | <b>16.168.335,38</b> |

- Agentes financeiros => data de assunção; Juros (índices) pagos; Amortizações;

[Vide Contratos já anexados aos autos.](#)

- Situação atual => Saldo devedor, por agentes financeiros;

[Vide Anexo II.](#)





- Demonstrativos detalhados, com encargos e amortizações, nos últimos 60 meses;

[Vide Anexo II.](#)

- Provisionamento da dívida para os próximos 60 meses;

[Não identificamos esses registros futuros.](#)

- Apresentar relatório detalhada dos últimos cinco anos dos motivos que levaram ao hospital contrair tais dívidas com apresentação de documentos.

[Solicitamos esclarecimentos ao hospital com motivos técnicos, operacionais e situações adversas que contribuíram com o aumento da dívida, uma vez que o relatório da auditoria externa não faz esse esclarecimento. As alegações foram verbais e não embasam tecnicamente. Notadamente como as várias entidades filantrópicas, foram ao longo dos anos se financiando com recursos privados para subsidiar déficit publico, com custo não constante dos preços de remuneração.](#)

- Demonstrativo do Registro Contábil em Balanços da Dívida contraída pelo hospital, com a devida publicação.



# MASPLA

Soluções em Gestão Corporativa

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras  
**Balancete Patrimonial em 31 de Dezembro de 2020**

|  | 31/12/2020           | 31/12/2019           |
|--|----------------------|----------------------|
| <b>ATIVO</b>                               | <b>34.479.779,40</b> | <b>28.038.198,32</b> |
| <b>Circulante</b>                          | <b>14.862.525,35</b> | <b>9.298.122,39</b>  |
| <b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>       | <b>5.313.648,71</b>  | <b>1.087.633,73</b>  |
| Caixa                                      | 493,81               | 1.810,73             |
| Bancos Conta Movimento                     | 337.647,04           | 95.870,45            |
| Bancos Conta Vinculada                     | 16.183,44            | 270.887,46           |
| Bancos Conta Vinculada - Doações           | 31.881,07            | 2.836,78             |
| Aplicação Conta Movimento                  | 1.718.973,47         | 291.195,04           |
| Aplicação Conta Vinculada                  | 2.338.027,80         | 401.394,52           |
| Aplicação Conta Doações                    | 6.754,73             | 1.171,38             |
| Aplicações de Prazo Fixo                   | 31.375,33            | 26.452,47            |
| Títulos de Capitalização                   | 200.000,00           | 0,00                 |
| <b>Créditos a Receber</b>                  | <b>8.329.884,13</b>  | <b>7.608.616,07</b>  |
| Clientes a Receber                         | 1.264.197,34         | 482.152,10           |
| Subvenções Públicas a Receber              | 6.027.896,56         | 6.081.491,17         |
| Títulos a Receber                          | 36.274,81            | 18.855,96            |
| Dúvidas Contas a Receber                   | 294.790,13           | 490.170,41           |
| Adiantamentos de Salários                  | 470,00               | 0,00                 |
| Adiantamentos a Profissionais              | 90.547,63            | 11.935,62            |
| Adiantamentos a Fornecedores               | 10.480,08            | 14.888,86            |
| Clientes a Receber                         | 15.877,75            | 0,00                 |
| <b>Tributos a Compensar</b>                | <b>238.129,87</b>    | <b>233.947,36</b>    |
| Tributos a Recuperar                       | 238.129,87           | 233.947,34           |
| <b>Estoques</b>                            | <b>880.582,62</b>    | <b>308.557,13</b>    |
| Armozanado Materiais e Medicamentos        | 503.053,75           | 246.176,65           |
| Armozanado Materiais Diversos              | 377.528,87           | 62.380,48            |
| <b>Não Circulante</b>                      | <b>20.117.254,05</b> | <b>18.711.071,93</b> |
| <b>Imobilizado</b>                         | <b>20.097.133,43</b> | <b>18.576.949,48</b> |
| Edifícios                                  | 16.672.117,16        | 16.672.117,16        |
| Veículos                                   | 91.508,50            | 61.028,50            |
| Móveis e Utensílios                        | 682.413,03           | 552.611,31           |
| Máquinas e Equipamentos                    | 3.156.486,67         | 1.778.129,86         |
| Aparelhos de Contabilização                | 15.540,75            | 1.125,75             |
| Equipamentos Médicos Hospitalares          | 0,00                 | 508.396,51           |
| Equipamentos Cons. Federal nº 81-4928/2004 | 489.880,60           | 489.880,60           |
| Equipamentos Cons. Federal nº 833-041/2008 | 215.394,94           | 210.978,70           |
| Equipamentos Cons. Federal nº 85-0894/2003 | 825.010,31           | 825.010,31           |
| Equipamentos de Processamento de Dados     | 14.130,28            | 11.518,25            |
| Máquinas e Equipamentos - Projeto Roraima  | 305.941,74           | 347.824,34           |
| Máquinas e Equipamentos - Projeto CEVNS    | 611.321,76           | 611.321,76           |
| Máquinas e Equipamentos - Projeto Unimed   | 10.438,80            | 0,00                 |
| Máquinas e Equipamentos - Cons. 09/2020    | 618.698,96           | 0,00                 |
| Equipamentos Cons. Federal nº 878872/2018  | 343.117,68           | 0,00                 |
| Equipamentos Cons. Federal nº 866788/2018  | 329.599,00           | 0,00                 |

  
**Carlos Roberto Machado**  
 Presidente

  
**Paulo Cesar Costa Caciquinho**  
 Diretor Administrativo  
 CPF: 827.923.264-18





- Identificar a existência de autorização do Conselho para autorização da assunção da contratação de empréstimos? Anexar cópia.

[Documentos solicitados à Diretoria Executiva sem resposta.](#)

#### **VISÃO MACRO:**

- Identificar todas as Receitas do Hospital, mensalmente, nos últimos cinco anos, inclusive, a sua origem, de forma detalhada, com a devida conciliação bancária;

[Vide ANEXO II.](#)

- Identificar todas as Despesas do Hospital, mensalmente, nos últimos cinco anos, inclusive, a sua origem, de forma detalhada, com a devida conciliação bancária;

[Vide ANEXO II.](#)

- Identificar o período exato em que a receita do hospital passou a ser deficitária, informando os valores do déficit mensalmente, com comprovação por meio de balancetes contábeis aprovados pelo Conselho Fiscal e pela Sociedade São Vicente de Paula;

[O período supostamente exato provavelmente ocorreu antes do período objeto da perícia, todavia Vide ANEXO II e ANEXO VII.](#)

- Informar o faturamento mensal e individual de todos os convênios firmados com o Hospital mensalmente, inclusive subvenções e doações, tanto de órgãos públicos quanto de particulares, pessoas físicas e jurídicas;

[Vide ANEXO II.](#)





- Identificar o custo operacional hospitalar mensal nos últimos meses, em todas as áreas, inclusive administrativa;

[Vide ANEXO II.](#)

- Identificar o tempo médio de permanência das internações por patologia;

[Estatística não disponível no hospital.](#)

- Identificar e apresentar todos os contratos mantidos com terceiros, prestadores e/ou colaboradores que ocupam espaço físico dentro hospital, identificando a forma de contraprestação e seu custo mensal;

[Vide Contratos anexos nos autos.](#)

- Identificar as receitas auferidas mensalmente com estes contratos, de forma individualizada e detalhada;

[Vide ANEXO II.](#)

- Identificar os custos mensais do hospital (despesas) com estes contratos, de forma individualizada e detalhada;

[Vide ANEXO II.](#)

- Identificar se há glosas no faturamento, em caso positivo enumerar e quantificá-las mensalmente, durante os últimos 05 (cinco) anos;

[inexistência evidências no faturamento enviado, recusado e processado junto ao SUS. Normalmente o SUS não apresenta glosas, porque o faturamento pago é o acatado. Não evidenciamos registros das contas não acatadas e suas tratativas.](#)





- Identificar o custo fixo e o custo variável do hospital nos últimos 05 (cinco) anos

Vide ANEXO II, Custo Operacional e Despesas Operacionais.

- Identificar de forma individualizada e detalhada o custo operacional do hospital, sem o pagamento da dívida e dos encargos financeiros;

Vide ANEXO II, Custo Operacional e Despesas Operacionais.

- Identificar as internações sensíveis a atenção primária, informando seu custo mensal, nos últimos 36 meses;

Indicador não é mensurado no hospital. Não há registros.

- Identificar o número de funcionários por leito e por clínicas;

Por CBO e CNES tem registros, não sendo possível apropriar por leito e clínicas por falta de vinculação;

- Identificar os procedimentos utilizados para evolução dos pacientes em todas as clínicas e se estão em conformidade com as normas do conselho regional de medicina, especialmente os pacientes do SUS Fácil;

Identificamos a existência de alguns protocolos na Clínica Médica e UTI, documentação legal frente ao CRMMG válida. Avaliação de conduta médica não pode ser realizada por profissionais não médicos.

- Identificar se as taxas de ocupação dos leitos da UTI, bem como das demais clínicas, estão em conformidade com os indicadores preconizados pelo SUS;



Não tem indicadores preconizados pelo SUS, possui plano operativo com metas quantitativas e financeiras junto ao Gestor do SUS no Município, porém sem análise e monitoramento. O SUS vincula ao POA normalmente a quantidade máxima de diárias de UTI limitadas à capacidade instalada. (exemplo 10 leitos x 30 dias = 300 diárias possíveis). Recomenda-se que para melhor diluição de custos as UTI trabalhem com média de 80% de ocupação.

- Identificar se as evoluções dos pacientes estão sendo feitas em conformidade com as normas do Conselho Federal de Medicina;

Na amostragem avaliada foi identificado existência de evolução dos pacientes. Todavia avaliação de conduta médica não pode ser realizada por profissionais não médicos.

- Identificar se a evolução dos pacientes e feita dentro do sistema do SUSFACIL para encaminhamento de acordo com as necessidades;

Sim, inclusive obrigatoriedade de admissão, evolução e alta, para processamento, envio e recebimento faturamento, e movimentação de leitos. Sem essa atividade o SUS fácil não processa os pedidos.

- Identificar se todas os procedimentos realizados, estão sendo feitos os lançamentos corretamente para o devido faturamento, tanto convênios, particulares e SUS.

Não evidenciada a realização de auditoria interna nos processos de contas médicas.

- Como é feito o atendimento particular e de convênios dentro do hospital. E após esses atendimentos como e feito o acompanhamento desses pacientes no ato do faturamento?

Não existe instalações diferentes para pacientes SUS, convênio e particulares, O fluxo de atendimento é o mesmo para todos os pacientes. Após a alta médica a conta é fechada e remetida ao convênio, SUS e/ou tesouraria nos casos particulares. Algumas contas são devolvidas





pelos convênios e pelo SUS por estarem incompletas ou incorretas, inclusive pela ausência de auditoria interna. Não evidenciamos os processos de tratativas dessas contas posteriormente.

- Há indícios de que um procedimento médico particular e/ou convênio passa a ser atendido pelo SUS posteriormente? E esse faturamento como é feito?

Tivemos relatos de colaboradores que alguns pacientes que possuem convênios ou particulares são convertidos para SUS em casos que precisam ficar em observação ou intercorrências, porém não evidenciamos formalmente tais atendimentos.

- Identificar como e feita a triagem de pacientes dentro do hospital;

Não há processo de triagem;

- Identificar as empresas fornecedoras de órteses/próteses, apresentando os respectivos contratos e a movimentação dos últimos 36 meses;

Não há contratos com esses fornecedores. As movimentações financeiras estão registradas no balanço.

- Apresentação da criação da estrutura organizacional do Hospital, com detalhamento de valores por função, honorários e cargos, bem como, a aprovação pelo Conselho Fiscal, Sociedade São Vicente de Paula e publicação.

Vide Organograma folha de pagamento 04/2021 – ANEXO V, setorizado (indicador 70)

- Estatística dos últimos 36 meses dos exames realizados por categoria de paciente (particulares/convênio/SUS);

Vide Estatísticas Exames a seguir:





| 61 - ULTRASSOM |              |              |              |              |              |            |
|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|
|                | 2016         | 2017         | 2018         | 2019         | 2020         | 2021       |
| SUS            | 1.058        | 959          | 1.004        | 851          | 954          | 423        |
| CONVENIOS      | 255          | 363          | 352          | 272          | 50           | 37         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.313</b> | <b>1.322</b> | <b>1.356</b> | <b>1.123</b> | <b>1.004</b> | <b>460</b> |



| 62 - EXAMES LABORATORIAIS                 |      |      |      |      |       |      |
|---|------|------|------|------|-------|------|
|   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020  | 2021 |
| Qtde de exames realizados                 | 7465 | 7636 | 7668 | 9241 | 11057 | 7163 |
| Qtde de exames realizados por procedencia | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  |
| Qtde de exames realizados por convenio    |      |      |      |      |       |      |
| SUS                                       | 6569 | 6720 | 6748 | 8132 | 9730  | 6304 |
| Particular                                | 371  | 382  | 383  | 462  | 553   | 358  |
| Unimed                                    | 525  | 534  | 537  | 647  | 774   | 501  |

OBS: Serviços terceirizados.





| 63 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA           |      |      |      |      |      |      |
|---|------|------|------|------|------|------|
|   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Qtde de exames realizados                 | 105  | 62   | 1    | 1    | 60   | 23   |
| Qtde de exames realizados por procedencia | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |
| Qtde de exames realizados por convenio    | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |
| SUS                                       | 105  | 62   | 1    | 1    | 60   | 23   |

OBS: Serviços terceirizados.



| 64 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA                |      |      |      |      |      |      |
|---|------|------|------|------|------|------|
|   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Qtde de exames realizados                 | 0    | 0    | 0    | 1    | 0    | 0    |
| Qtde de exames realizados por procedencia | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |
| Qtde de exames realizados por convenio    | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |
| SUS                                       | 0    | 0    | 0    | 1    | 0    | 0    |

OBS: Serviços terceirizados.





| 60 - RAIOS X |       |       |       |       |       |       |
|--------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
|              | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  |
| SUS          | 6.482 | 6.404 | 5.056 | 4.753 | 4.675 | 1.727 |
| CONVÊNIOS    | 754   | 686   | 2034  | 462   | 337   | 105   |
| TOTAL        | 7.236 | 7.090 | 7.090 | 5.215 | 5.012 | 1.832 |

- Identificar o teto físico/financeiro para atendimento do SIA / SUS, comparando com os exames realizados - fazer uma análise;

Teto físico/financeiro está vinculado à capacidade instalada conforme CNES.

- Identificar a existência de prestação de serviços de consultoria e assessoria (contábil, jurídica, administrativa, médica e outras), enumerar, de forma detalhada com os custos individualizados, nos últimos 36 meses;

Vide ANEXO II.

- Identificar a existência de Manual de normas e rotinas internas e os protocolos de divulgação a todos os colaboradores.

Há um regimento interno dos colaboradores. Alguns coordenadores desenvolveram regimentos específicos ao setor.



- Apresentar Folha de pagamento detalhada dos últimos 05 (cinco) anos com nomes individuais, os valores percebidos por cada funcionário (administradores, coordenadores, assessores, chefes e outros), incluindo gratificações, horas extras, plantões, honorários, ou qualquer outra forma de remuneração recebida, com a devida comprovação de pagamento;

Vide ANEXO V.

- Apresentar escala de plantões dos profissionais, com respectivos dias, horas e valores dos últimos 24 meses.

Escalas de plantões médicos e demais foram solicitadas, porém NÃO disponibilizadas.

- Como e feita a seleção/recrutamento para contratação dos profissionais médicos, por meio de contrato de pessoa física ou jurídica? Como é feita a remuneração desses profissionais? A tabela utilizada para pagamento de todos os procedimentos, incluindo cirurgias, internações. Ela é observada rigorosamente?

O recrutamento de médicos é feito de forma aleatória. Geralmente indicação de colegas. Toda contratação se faz mediante contrato formalizado entre as partes. A forma de remuneração se faz por meio de emissão de nota fiscal PJ. A remuneração é feita mensalmente de acordo com o serviço prestado (Plantões e procedimentos). Os valores dos procedimentos repassados a título de produtividade médica são de acordo com tabelas definidas para cada tipo de serviço, contudo as tabelas não foram disponibilizadas. Os valores dos plantões também não têm uma regra definida e são estabelecidos de forma empírica sem critério e padronização.

- A contratação de profissionais médicos, e/ou cessão, aluguel e aberta de forma isonômica a todos os profissionais que se interessem em participar ou há indícios de favorecimento/ direcionamentos? Quais critérios são utilizados para a escolha?

Não identificamos política formal para contratação de profissionais médicos com definição de critérios, identificamos as seguintes práticas:



- o Na cessão de espaços alguns médicos usufruem com as seguintes regras de contraprestação:

### CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA CONSULTÓRIOS

III. FINALIDADE: O imóvel é locado para uso exclusivo de consultório médico para atendimento aos pacientes SUS, Convênios de interesse do LOCADOR e Particulares;

IV. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: Ao assinar o presente Contrato o LOCATÁRIO OPTA pelos serviços a serem prestados ao LOCADOR COMO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO do referido aluguel, como:

- Participar da Escala de Plantões do SUS, remunerada, quando solicitado;
- Atender gratuitamente 5(cinco) avaliações mensais aos pacientes SUS internados;
- Atender gratuitamente as consultas aos Assistidos da SSVP;
- Atender gratuitamente as consultas aos Colaboradores do HSJ;
- Participar gratuitamente dos Projetos do HSJ, Saúde no Campo e Saúde na Cidade, obedecendo a disponibilidade do profissional.

Parágrafo Primeiro: Os ditames desta Cláusula estão em consonância e obedecem aos Art. 26 e Art. 27 do Regimento Interno do Corpo Clínico do Hospital São José da SSVP, de 26/05/2009.



- o Na política de remuneração de plantão:

| Descrição Plantões por Especialidade Médica | Custo Mensal R\$      | Carga Horário | Valor Por Plantão |
|---|-----------------------|---------------|-------------------|
| Anestesiologia                              | R\$ 60.000,00         | 12h           | R\$ 1.000,00      |
| Pediatria                                   | R\$ 60.000,00         | 12h           | R\$ 1.000,00      |
| Ortopedia                                   | R\$ 19.600,00         | 12h           | R\$ 326,67        |
| Ginecologia                                 | R\$ 60.000,00         | 12h           | R\$ 1.000,00      |
| Cirurgia                                    | R\$ 30.000,00         | 12h           | R\$ 500,00        |
| UTI Geral                                   | R\$ 75.000,00         | 12h           | R\$ 1.250,00      |
| UTI Covid                                   | R\$ 75.000,00         | 12h           | R\$ 1.250,00      |
| Coord. Médica UTI COVID                     | R\$ 13.000,00         |               |                   |
| Clinica Médica                              | R\$ 19.600,00         | 12h           | R\$ 326,67        |
| Clinica Médica Covid                        | R\$ 72.000,00         | 12h           | R\$ 1.200,00      |
| <b>TOTAL GERAL</b>                          | <b>R\$ 484.200,00</b> |               |                   |

- Ha registro de todos os procedimentos médicos realizados no hospital, tanto particular, convênios e pelo SUS, separadamente por procedimentos, nos últimos 24 meses?

Por procedimento não, há por atendimento.



| 2 - QUANTIDADE DE ATENDIMENTO                                  |       |       |       |       |       |      |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| ANO BASE   | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021 |
| ELETIVO - INTERNAÇÃO   | 449   | 459   | 303   | 272   | 256   | 5    |
| URGÊNCIA - INTERNAÇÃO  | 5460  | 4818  | 4517  | 4427  | 4042  | 1659 |
| ELETIVO - AMBULATORIO  | 11087 | 10126 | 10509 | 11375 | 11834 | 4185 |
| URGÊNCIA - AMBULATORIO   | 211   | 123   | 1092  | 86    | 77    | 26   |
| BPA CONSOLIDADO  | 15890 | 17626 | 12237 | 14104 | 12488 | 4403 |
| QUANTIDADE AMBULATORIAL POR ESPECIALIDADE                      |       |       |       |       |       |      |
| ENFERMEIRO (MANCHESTER)  | 420   | 3843  | 3657  | 3298  | 3012  | 1037 |
| MEDICO CLINICO   | 2     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0    |
| MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM                  | 5052  | 4942  | 2935  | 3420  | 3332  | 1089 |
| MEDICO NEFROLOGISTA  | 1     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0    |
| MEDICO OFTALMOLOGISTA  | 15353 | 12758 | 12532 | 14738 | 14205 | 5186 |
| MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA                           | 6360  | 6332  | 4714  | 4109  | 3850  | 1302 |
| QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS PARTICULAR POR FONTE DE REMUNERAÇÃO |       |       |       |       |       |      |
| CONVENIO PLANO PRIVADO   | 546   | 586   | 514   | 420   | 255   | N/A  |
| PARTICULAR PESSOA FISICA                                       | 559   | 505   | 382   | 437   | 281   | N/A  |
| GRATUITO   | 180   | 262   | 200   | 139   | 114   | N/A  |
| FINANCIADO/SMS   | 140   | 140   | 229   | 103   | 90    | N/A  |
| CONVENIO PLANO PUBLICO   | 1     | 21    | 15    | 0     | 3     | N/A  |
| PARTICULAR PESSOA JURIDICA                                     | 0     | 25    | 51    | 56    | 22    | N/A  |
| TOTAL DE ATENDIMENTO PARTICULAR                                | 1426  | 1539  | 1391  | 1155  | 765   | N/A  |

FONTE: TabWin

OBS: N/A = DADOS NÃO DISPONIVEIS NO TABWIN NO ANO 2021



- Comprovação dos últimos 05 anos do recebimento de aluguéis dos estabelecimentos que utilizam o prédio do hospital para funcionamento, tais como, clínicas, consultórios e outros, com respectivo ingresso da receita nas contas bancárias.

Vide ANEXO II.

- Apresentação de balancetes mensais de receitas e despesas dos últimos 05 (cinco) anos, compatíveis com os extratos bancários de todas as contas do hospital.

Vide ANEXO II.

- Como são feitas as reuniões do Conselho Fiscal e da Sociedade São Vicente de Paula para aprovação de contas do hospital, e/ou tomadas de decisões.

São realizadas anualmente para aprovação das demonstrações contábeis e financeiras, e excepcionalmente para outros assuntos relevantes ou estratégicos.

- O patrimônio em geral (bens moveis e imóveis) do hospital foi adquirido com recursos do SUS, particular ou doações? Nominar separadamente por origem do recurso.

Vide Relatório de Controle Patrimonial Anexo VI, e ainda:

- A construção do Hospital foi feita pela sociedade local, SSVP e doações públicas e privadas.
- Parte dos mobiliários foi adquirido com recurso do Hospital e outra parte por doações particulares, repasses do governo, incentivos e outras verbas públicas.





- O pronto atendimento do Município foi construído na área do Hospital em formato de comodato pela prefeitura e será de uso e posse do Hospital após contrato com o Município.
- Como são feitos os pagamentos e as movimentações financeiras do hospital? Em espécie, por cheque, transferências bancárias ou outras formas? São feitas com duas assinaturas? Favor identificar.

Consoante ao item 7 do Artigo 22 do Estatuto Social, os pagamentos e movimentações financeiras pagamentos operacionalizadas pelo setor financeiro mediante as assinaturas em conjunto do Presidente e Tesoureiro.



vide anexo





RESPOSTA AOS QUESITOS FORMULADO PELA HOSPITAL SÃO JOSÉ  
Processo nº 5000864-93.2019.8.13.0342

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, pessoa jurídica direito privado, devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vê respeitosamente, a presença de V<sup>a</sup>. Exa., por meio de seus procuradores infra-assinados, apresentar quesitos a serem analisados e esclarecidos pelo i. expert nomeado por este juízo, conforme se segue:

1) Qual é o parâmetro utilizado pelo Poder Público para definir o valor da remuneração dos procedimentos/contratos firmados com o Hospital São José para assegurar a prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS? Referido parâmetro sofre revisões periódicas? Ocorrendo revisões qual a frequência destas?

O parâmetro utilizado pelo Poder Público para definir valores de remuneração são previstos na TABELA SIGTAP SUS<sup>1</sup> e o Contrato de Convênio firmado entre as Partes, que estabelece os quantitativos e preços unitários da produção esperada, conforme a seguir demonstrado no resumo do Contrato 076/2019 que está vigente nesta data, tendo como dados resumidos:

---

<sup>1</sup> TABELA SIGTAP: Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos SUS



# MASPLA

Soluções em Gestão Corporativa

| CONTRATO Nº 076/2019             |                  | TERMO ADITIVO     |                   |
|----------------------------------|------------------|-------------------|-------------------|
|                                  |                  | 1º Termo          | 2º Termo          |
| PROCESSO LICITATÓRIO             | 177/2017         |                   |                   |
| INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO N | 005/2019         |                   |                   |
| DATA ASSINATURA                  | 08/04/2019       | 01/01/2020        | 01/01/2021        |
| DATA FINAL                       | 31/12/2019       | 31/12/2020        | 30/06/2021        |
| VIGÊNCIA / DIAS                  | 267              | 365               |                   |
| TOTAL DO CONTRATO / ADITIVO      | R\$ 6.849.972,99 | R\$ 9.133.297,32  | R\$ 4.566.648,66  |
| TETO ORÇAMENTÁRIO                | R\$ 6.849.972,99 | R\$ 15.983.270,31 | R\$ 20.549.918,97 |

| OBJETO - CONTRATO  | QTDE | VALOR MENSAL R\$ |                         |
|--|------|------------------|-------------------------|
|  |      | unitário         | Total                   |
| Internações de Urgência - até                            | 420  | R\$ 518,39       | R\$ 217.723,80          |
| Diária de UTI Itpo II - até                              | 300  | R\$ 478,72       | R\$ 143.616,00          |
| Procedimentoa Ambulatoriais                              | 1500 | R\$ 12,50        | R\$ 18.750,00           |
| Incrementos de cirurgias eletivas                        | 50   | R\$ 1.000,00     | R\$ 50.000,00           |
| Incentivo hospitalar (IAC e                              | 1    | R\$ 176.868,31   | R\$ 176.868,31          |
| <b>MAC - Contemplados na PPI - Subtotal</b>              |      |                  | <b>R\$ 606.958,11</b>   |
| Cirurgias Eletivas (cirurgia geral)                      | 50   | R\$ 1.000,00     | R\$ 50.000,00           |
| Cirurgias Catarata mensal - até                          | 50   | R\$ 643,00       | R\$ 32.150,00           |
| Consultas para tratamento de                             | 120  | R\$ 58,33        | R\$ 7.000,00            |
| Tratamentos de Glaucoma mensais -                        | 800  | R\$ 81,25        | R\$ 65.000,00           |
| <b>FAEC - Repasses do Ministério da Saúde - Subtotal</b> |      |                  | <b>R\$ 154.150,00</b>   |
| <b>Total Geral - Mensal</b>                              |      |                  | <b>R\$ 761.108,11</b>   |
| <b>Teto Orçamentário</b>                                 |      |                  | <b>R\$ 6.849.972,99</b> |

2) Qual é o montante de recursos recebidos pelo Hospital São José para prestação de serviços ao SUS? Qual o percentual de valores de cada ente federal no montante?

No período analisado, conforme também informado na resposta ao quesito nº 02 do Ministério Público de Minas Gerais, segue resumo dos recursos repassados, ressaltamos que **todos os recursos** referentes a prestação de serviços ao SUS, são repassados exclusivamente pela União em formato de contraprestação, a saber:



| DESCRIÇÃO   | 2016             | 2017             | 2018             | 2019             | 2020             | TOTAL             | AV     |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|--------|
| <b>SUS</b>  | R\$ 5.655.820,64 | R\$ 5.537.440,85 | R\$ 5.403.966,68 | R\$ 5.211.114,05 | R\$ 8.599.672,71 | R\$ 30.408.014,93 | 38,39% |
| <b>SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - INTERNAÇÃO</b>    | R\$ 4.670.658,76 | R\$ 4.619.949,44 | R\$ 3.942.742,37 | R\$ 4.188.896,06 | R\$ 4.451.431,76 | R\$ 21.873.678,39 | 27,62% |
| HOSPITALAR MC                                       | R\$ 2.978.380,69 | R\$ 2.864.975,77 | R\$ 2.489.827,17 | R\$ 2.377.854,93 | R\$ 2.370.025,92 | R\$ 13.081.064,48 | 16,52% |
| UTI MC  | R\$ 1.503.180,80 | R\$ 1.576.424,96 | R\$ 1.452.915,20 | R\$ 1.664.030,72 | R\$ 2.039.347,20 | R\$ 8.235.898,88  | 10,40% |
| CIRURGIA ELETIVA C/ INTERNAÇÃO                      | R\$ 189.097,27   | R\$ 178.548,71   | R\$ -            | R\$ 147.010,41   | R\$ 42.058,64    | R\$ 556.715,03    | 0,70%  |
| <b>SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - AMBULATÓRIO</b>   | R\$ 985.161,88   | R\$ 917.491,41   | R\$ 1.461.224,31 | R\$ 1.022.217,99 | R\$ 963.917,81   | R\$ 5.350.013,40  | 6,75%  |
| AMBULATÓRIO MC                                      | R\$ 198.573,48   | R\$ 205.727,54   | R\$ 179.989,32   | R\$ 173.192,83   | R\$ 167.365,74   | R\$ 924.848,91    | 1,17%  |
| AMBULATÓRIO FAEC OFTALMOLÓGICO MC                   | R\$ 786.588,40   | R\$ 711.763,87   | R\$ 1.281.234,99 | R\$ 849.025,16   | R\$ 796.552,07   | R\$ 4.425.164,49  | 5,59%  |
| <b>SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - COVID-19</b>      | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 3.184.323,14 | R\$ 3.184.323,14  | 4,02%  |
| CLÍNICA MÉDICA                                      | R\$ -             | 0,00%  |
| UTI   | R\$ -             | 0,00%  |
| <b>RECEITAS COM CONVÊNIOS C/ PREFEITURAS</b>        | R\$ 363.556,75   | R\$ 373.726,50   | R\$ 632.850,46   | R\$ 619.475,80   | R\$ 773.754,00   | R\$ 2.763.363,51  | 3,49%  |
| PREFEITURA MUNICIPAL CAPINÓPOLIS                    | R\$ 147.373,33   | R\$ 88.343,62    | R\$ 163.488,44   | R\$ 162.897,03   | R\$ 172.530,97   | R\$ 734.633,39    | 0,93%  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA           | R\$ 216.183,42   | R\$ 196.897,17   | R\$ 217.667,43   | R\$ 256.873,22   | R\$ 241.024,19   | R\$ 1.128.645,43  | 1,42%  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÇU                      | R\$ -            | R\$ 88.485,71    | R\$ 219.605,16   | R\$ 199.705,55   | R\$ 360.198,84   | R\$ 867.995,26    | 1,10%  |
| PREF. MUNICIPAL ARAPORÃ                             | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 32.089,43    | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 32.089,43     | 0,04%  |
| <b>RECEITAS COM CONVÊNIOS PÚBLICOS</b>              | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 241.625,47   | R\$ 133.897,50   | R\$ 375.522,97    | 0,47%  |
| CONV.05/2019 SES/MG PRO-URG                         | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 241.625,47   | R\$ 133.897,50   | R\$ 375.522,97    | 0,47%  |
| <b>RECEITAS COM EMENDAS PARLAMENTARES</b>           | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 591.483,53   | R\$ 3.645.873,39 | R\$ 4.237.356,92  | 5,35%  |
| EMENDA DEP. EST. SARGENTO RODRIGUES - CONV.14/2020  | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 82.400,05    | R\$ 82.400,05     | 0,10%  |
| EMENDA DEP. FED. ANDRÉ JANONES                      | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 30.530,86    | R\$ 37.163,74    | R\$ 67.694,60     | 0,09%  |
| EMENDA DEP. FED. ANDRÉ JANONES - CONV.03/2020       | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 833.167,21   | R\$ 833.167,21    | 1,05%  |
| EMENDA DEP. FED. ANDRÉ JANONES - CONV.06/2020       | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 1.743.907,71 | R\$ 1.743.907,71  | 2,20%  |
| EMENDA DEP. FED. ANDRÉ JANONES - CONV.13/2020       | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 230.496,72   | R\$ 230.496,72    | 0,29%  |
| EMENDA DEP. FED. FRANCO CARTAFINA                   | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 501.030,15   | R\$ 98.370,00    | R\$ 599.400,15    | 0,76%  |
| EMENDA DEP. FED. ZÉ GUILHERME                       | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 49.326,45    | R\$ 49.326,45     | 0,06%  |
| EMENDA DEP. FED. ZÉ VITOR / DEP. FED. WELITON PRADO | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 59.922,52    | R\$ 483.390,40   | R\$ 543.312,92    | 0,69%  |
| EMENDA PARLAMENTAR Nº 711.40                        | R\$ -             | 0,00%  |
| EMENDA SENADOR RODRIGO PACHECO - CONV.11/2020       | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 10.658,08    | R\$ 10.658,08     | 0,01%  |
| EMENDA SENADOR RODRIGO PACHECO - CONV.12/2020       | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 76.993,03    | R\$ 76.993,03     | 0,10%  |



# MASPLA

Soluções em Gestão Corporativa

| DESCRIÇÃO                               | 2016                    | 2017                    | 2018                    | 2019                    | 2020                    | TOTAL                    | AV            |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|---------------|
| <b>RECEITAS COM SUBVENÇÕES PÚBLICAS</b> | <b>R\$ 5.238.965,14</b> | <b>R\$ 6.334.326,40</b> | <b>R\$ 5.819.018,09</b> | <b>R\$ 5.891.863,50</b> | <b>R\$ 7.515.862,23</b> | <b>R\$ 30.800.035,36</b> | <b>38,89%</b> |
| INTEGRA SUS                             | R\$ 69.293,88           | R\$ 346.469,40           | 0,44%         |
| IAC INCENTIVO A CONTRATUALIZ            | R\$ 1.882.032,02        | R\$ 2.224.219,66        | R\$ 2.053.125,84        | R\$ 2.053.125,84        | R\$ 2.053.125,84        | R\$ 10.265.629,20        | 12,96%        |
| SES MG PRO-URG                          | R\$ 412.500,00          | R\$ 223.447,71          | R\$ 85.116,20           | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 721.063,91           | 0,91%         |
| CIS PONTAL CONSÓRCIO INTERMU            | R\$ 1.246.161,57        | R\$ 1.203.250,80        | R\$ 64.526,59           | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 2.513.938,96         | 3,17%         |
| SES-MG-PRO-HOSP 2016                    | R\$ 163.766,40          | R\$ 526.348,10          | R\$ 348.156,51          | R\$ 43.690,97           | R\$ -                   | R\$ 1.081.961,99         | 1,37%         |
| SES-MG-PRO-HOSP 2015                    | R\$ 257.711,27          | R\$ 153.387,89          | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 411.099,16           | 0,52%         |
| PMI URGÊNCIA/EMERGÊNCIA                 | R\$ 247.500,00          | R\$ 292.680,12          | R\$ 270.794,91          | R\$ 45.100,00           | R\$ -                   | R\$ 856.075,03           | 1,08%         |
| PMI SUBVENÇÃO SOCIAL                    | R\$ 960.000,00          | R\$ 1.641.698,24        | R\$ 1.603.382,65        | R\$ 1.200.350,01        | R\$ -                   | R\$ 5.405.430,90         | 6,82%         |
| SES/MG PROHOSP 2018/2019                | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 257.403,56          | R\$ 490.293,48          | R\$ 747.697,04           | 0,94%         |
| PORTARIA MS Nº 3.339                    | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 136.899,00          | R\$ 136.899,00           | 0,17%         |
| CISTM CONS.INTERMUNICIPAL               | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 1.154.323,29        | R\$ 350.420,55          | R\$ 89.472,47           | R\$ 1.594.216,31         | 2,01%         |
| PMI ACORDO JUDICIAL                     | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 1.800.137,70        | R\$ 3.061.140,06        | R\$ 4.861.277,76         | 6,14%         |
| PMI CIRURGIA CATARATA                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 50.000,00           | R\$ 50.000,00            | 0,06%         |
| CONV.09/2020 PRO-URG ESTADUA            | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 330.907,39          | R\$ 330.907,39           | 0,42%         |
| PMI - PORTARIA 505                      | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 1.234.730,11        | R\$ 1.234.730,11         | 1,56%         |
| PMI - LIMINARES                         | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 170.298,22          | R\$ 72.340,98           | R\$ -                   | R\$ 242.639,20           | 0,31%         |
| <b>ISENÇÕES USUFRUÍDAS</b>              | <b>R\$ 1.893.265,96</b> | <b>R\$ 2.028.331,30</b> | <b>R\$ 2.093.525,93</b> | <b>R\$ 2.137.295,49</b> | <b>R\$ 3.233.408,10</b> | <b>R\$ 11.385.826,78</b> | <b>14,37%</b> |
| ISENCAO COTA PATRONAL                   | R\$ 1.220.624,32        | R\$ 1.339.150,14        | R\$ 1.380.463,04        | R\$ 1.359.822,34        | R\$ 1.707.773,13        | R\$ 7.007.832,97         | 8,85%         |
| ISENÇÃO COFINS                          | R\$ 239.441,64          | R\$ 233.181,16          | R\$ 234.262,89          | R\$ 218.969,70          | R\$ 310.789,86          | R\$ 1.236.645,25         | 1,56%         |
| ISENÇÃO CSLL                            | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 236.336,57          | R\$ 236.336,57           | 0,30%         |
| ISENÇÃO IRL                             | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 393.894,29          | R\$ 393.894,29           | 0,50%         |
| ISENÇÃO PIS S/ FOLHA                    | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 48.914,48           | R\$ 61.430,69           | R\$ 110.345,17           | 0,14%         |
| ISENÇÃO IPVA                            | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 2.555,97            | R\$ 2.383,56            | R\$ 4.939,53             | 0,01%         |
| TRABALHO VOLUNTÁRIO PROFISSIONAL        | R\$ 433.200,00          | R\$ 456.000,00          | R\$ 478.800,00          | R\$ 507.033,00          | R\$ 520.800,00          | R\$ 2.395.833,00         | 3,02%         |
| <b>RECEITAS COM CONVÊNIOS PÚBLICOS</b>  | <b>R\$ -</b>            | <b>R\$ 115.853,81</b>   | <b>R\$ 78.634,76</b>    | <b>R\$ 99.565,45</b>    | <b>R\$ 165.244,80</b>   | <b>R\$ 459.298,82</b>    | <b>0,58%</b>  |
| CONV. MS. Nº814928/2014 EQUI            | R\$ -                   | R\$ 9.419,81            | R\$ 29.312,73           | R\$ 48.988,06           | R\$ 48.988,08           | R\$ 136.708,68           | 0,17%         |
| CONV. MS. Nº835341/2016 EQUI            | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 2.321,23            | R\$ 20.694,04           | R\$ 21.265,04           | R\$ 44.280,31            | 0,06%         |
| MINIST. SAÚDE Nº 839109/16              | R\$ -                   | R\$ 106.434,00          | R\$ 47.000,80           | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 153.434,80           | 0,19%         |
| CONV. MS. Nº851994/2017 EQUI            | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 29.883,35           | R\$ 82.561,08           | R\$ 112.444,43           | 0,14%         |
| CONV. Nº 868788/2018 EQUIP-             | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 4.406,15            | R\$ 4.406,15             | 0,01%         |
| MS. Nº878872/2018 EQUIPAMENT            | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 8.024,45            | R\$ 8.024,45             | 0,01%         |
| <b>RECEITAS COM SUBVENÇÕES PÚBLICAS</b> | <b>R\$ 280.985,12</b>   | <b>R\$ 453.157,33</b>   | <b>R\$ 232.104,34</b>   | <b>R\$ 246.020,75</b>   | <b>R\$ 376.082,24</b>   | <b>R\$ 1.588.349,78</b>  | <b>2,01%</b>  |
| SES-MG-PRO-HOSP 2015                    | R\$ 171.807,52          | R\$ 102.258,59          | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 274.066,11           | 0,35%         |
| SES-MG-PRO-HOSP 2016                    | R\$ 109.177,60          | R\$ 350.898,74          | R\$ 232.104,34          | R\$ 29.127,32           | R\$ -                   | R\$ 721.307,99           | 0,91%         |
| SES/MG PROHOSP 2018/2019                | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 171.602,38          | R\$ 326.862,32          | R\$ 498.464,70           | 0,63%         |
| REFORMA HSJ Nº799464/13                 | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 45.291,06           | R\$ 49.219,92           | R\$ 94.510,98            | 0,12%         |



3) Na prestação de serviços ao SUS o Poder Público utiliza de incentivos para remunerar os serviços colocados a disposição do usuário do SUS? Favor discriminar quais os incentivos identificados nos contratos firmados entre o Município de Ituiutaba e o Hospital objetivando compor o custeio adequado da instituição? Favor indicar a origem do incentivo? Qual o requisito necessário para o recebimento dos incentivos? O Hospital cumpre esses requisitos?

Sim, mediante a qualificação de serviços específicos e leitos, e no caso dos filantrópicos, as isenções fiscais e tributárias, acesso a verbas parlamentares e outros convênios especiais como do COVID-19 ocorridos recentemente. O requisito necessário para recebimento de incentivos é ser credenciado ao SUS. O Hospital São José cumpre os requisitos necessários pois mantém seu credenciamento formal e regular com produção e recebimentos.

4) Considerando os contratos que vigoraram nos últimos três anos (desde o início da atual gestão municipal) - Contrato nº 118/2012 e termos aditivos de número 4 (com vigência a partir de 01/01/2016) até o 8 (com vigência até 25/08/2017) e o Contrato no 148/2017 firmado em 25/08/2017.

a) Quais os serviços contratualidades tanto na vigência do contrato no 118/2012 quanto na do contrato no 148/2017? Houve algum acréscimo de serviço nesse período?

Durante a vigência do Contrato nº 118/2012, identificamos contratação por valor fechado e uma expectativa de realização de 2.584 procedimentos, cujos valores unitários não foram especificados, impedindo acompanhar e validar quais foram ou não realizados. Nos aditivos foram realizadas apenas prorrogações de prazos com manutenção do escopo e valores financeiros conforme demonstrado a seguir:



# MASPLA

Soluções em Gestão Corporativa

| CONTRATO Nº 118/2012             | TERMO ADITIVO    |                  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
|----------------------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                  | 1º Termo         | 2º Termo         | 3º Termo          | 4º Termo          | 5º Termo          | 6º Termo          | 7º Termo          | 8º Termo          |                   |
| PROCESSO LICITATÓRIO             | 086/2012         |                  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº       | 13169/2012       |                  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
| INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO N | 014/2012         |                  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
| DATA ASSINATURA                  | 28/08/2012       | 01/01/2013       | 01/01/2014        | 01/01/2015        | 01/01/2016        | 01/05/2016        | 15/06/2016        | 01/01/2017        | 01/04/2017        |
| DATA FINAL                       | 31/12/2012       | 31/12/2013       | 31/12/2014        | 31/12/2015        | 30/04/2016        | 14/06/2016        | 31/12/2016        | 31/03/2017        | 28/08/2017        |
| VIGÊNCIA / DIAS                  | 124              | 364              | 364               | 364               | 120               | 44                | 199               | 89                | 149               |
| TOTAL DO CONTRATO / ADITIVO      | R\$ 600.000,00   | R\$ 7.200.000,00 | R\$ 7.200.000,00  | R\$ 7.200.000,00  | R\$ 2.400.000,00  | R\$ 900.000,00    | R\$ 3.320.000,00  | R\$ 1.800.000,00  | R\$ 2.940.000,00  |
| TETO ORÇAMENTÁRIO                | R\$ 2.442.000,00 | R\$ 9.642.000,00 | R\$ 16.842.000,00 | R\$ 24.042.000,00 | R\$ 26.442.000,00 | R\$ 27.342.000,00 | R\$ 30.662.000,00 | R\$ 32.462.000,00 | R\$ 35.402.000,00 |

| OBJETO - CONTRATO   | QTDE | VALOR MENSAL R\$ |                         |
|---|------|------------------|-------------------------|
|   |      | unitário         | Total                   |
| Internações de Clínica Intensiva em UTI, Internação geral, procedimentos Hospitalares, procedimentos Ambulatoriais, procedimentos Extra-teto FAEC, e procedimetnos pagos com recursos oriundos do IAC e do INTEGRASUS, a serem prestados a indivíduos que deles necessite para atendimento da gestão plena de saúde no Município de Ituiutaba/MG. | 2584 | R\$ -            | R\$ 600.000,00          |
| <b>Total Geral - Mensal</b>   |      |                  | <b>R\$ 600.000,00</b>   |
| <b>Teto Orçamentário</b>  |      |                  | <b>R\$ 2.442.000,00</b> |

31008

No Contrato nº 148/2017 houve detalhamento melhor do escopo com definição de quantitativos, preços unitários e totais esperados, aumento dos quantitativos globais de procedimentos contratados e alteração de valor mensal mantendo se por aditivos até 28/02/2019.



| <b>CONTRATO Nº 148/2017</b>        |                         | <b>TERMO ADITIVO</b>     |                          |
|------------------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                                    |                         | <b>1º Termo</b>          | <b>2º Termo</b>          |
| PROCESSO LICITATÓRIO               | 177/2017                |                          |                          |
| INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO N   | 001/2017                |                          |                          |
| DATA ASSINATURA                    | 28/08/2017              | 01/01/2018               | 01/01/2019               |
| DATA FINAL                         | 31/12/2017              | 31/12/2018               | 28/02/2019               |
| VIGÊNCIA / DIAS                    | 125                     | 364                      | 58                       |
| <b>TOTAL DO CONTRATO / ADITIVO</b> | <b>R\$ 3.044.432,44</b> | <b>R\$ 9.133.297,32</b>  | <b>R\$ 1.522.216,22</b>  |
| <b>TETO ORÇAMENTÁRIO</b>           | <b>R\$ 3.044.432,44</b> | <b>R\$ 12.177.729,76</b> | <b>R\$ 13.699.945,98</b> |

| <b>OBJETO - CONTRATO</b>                                 | <b>QTDE</b> | <b>VALOR MENSAL R\$</b> |                         |
|--|-------------|-------------------------|-------------------------|
|  |             | <b>unitário</b>         | <b>Total</b>            |
| Internações de Urgência - até                            | 420         | R\$ 518,39              | R\$ 217.723,80          |
| Diária de UTI Itpo II - até                              | 300         | R\$ 478,72              | R\$ 143.616,00          |
| Procedimentos Ambulatoriais                              | 1500        | R\$ 12,50               | R\$ 18.750,00           |
| Incrementos de cirurgias eletivas                        | 50          | R\$ 1.000,00            | R\$ 50.000,00           |
| Incentivo hospitalar (IAC e                              | 1           | R\$ 176.868,31          | R\$ 176.868,31          |
| <b>MAC - Contemplados na PPI - Subtotal</b>              |             |                         | <b>R\$ 606.958,11</b>   |
| Cirurgias Eletivas (cirurgia geral)                      | 50          | R\$ 1.000,00            | R\$ 50.000,00           |
| Cirurgias Catarata mensal - até                          | 50          | R\$ 643,00              | R\$ 32.150,00           |
| Consultas para tratamento de                             | 120         | R\$ 58,33               | R\$ 7.000,00            |
| Tratamentos de Glaucoma mensais -                        | 800         | R\$ 81,25               | R\$ 65.000,00           |
| <b>FAEC - Repasses do Ministério da Saúde - Subtotal</b> |             |                         | <b>R\$ 154.150,00</b>   |
| <b>Total Geral - Mensal</b>                              |             |                         | <b>R\$ 761.108,11</b>   |
| <b>Teto Orçamentário</b>                                 |             |                         | <b>R\$ 3.044.432,44</b> |





b) Quais os valores financeiros destinados a manutenção dos serviços prestados pelo Hospital São José aos usuários do SUS, conforme definidos nos referidos contratos? E possível identificar a origem destes recursos? Em sendo possível favor discriminá-las?

Vide quesito anterior. Com relação a origem dos recursos reiteramos que todos os recursos referentes a prestação de serviços ao SUS, são repassados exclusivamente pela União em formato de contraprestação. A discriminação encontra-se na resposta ao quesito 2 anterior.

c) E possível descrever a estrutura física, juntamente com o aparato tecnológico necessário para garantir a prestação dos serviços objeto dos contratos listados no caput desse quesito. Caso seja favor descrever os valores necessários a manutenção desta estrutura.

É possível descrever a atual estrutura existente no Hospital São José (detalhamento setorizado nos quesitos da Prefeitura Municipal de Ituiutaba). Com relação ao custo de manutenção da estrutura pode variar de nosocômio para nosocômio. Quanto aos custos e despesas do Hospital São José SSVP, segue detalhamento conforme demonstrações contábeis informadas pela instituição hospitalar:



| <b>CUSTOS OPERACIONAIS</b><br><b>Conta Contábil Reduzida 3553</b> | <b>2016</b>             | <b>2017</b>             | <b>2018</b>             | <b>2019</b>             | <b>2020</b>             | <b>TOTAL</b>            | <b>% s. Receita Bruta</b> |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|
| COZINHA   | R\$ 147.979,27          | R\$ 185.382,88          | R\$ 148.041,20          | R\$ 151.747,09          | R\$ 221.982,56          | R\$ 855.133,00          | 1,08%                     |
| FARMÁCIA  | R\$ 1.088.735,92        | R\$ 1.123.609,66        | R\$ 1.069.927,49        | R\$ 1.236.315,74        | R\$ 2.215.773,56        | R\$ 6.734.362,37        | 8,50%                     |
| HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA  | R\$ 273.872,68          | R\$ 229.487,99          | R\$ 195.796,77          | R\$ 188.432,52          | R\$ 235.351,16          | R\$ 1.122.941,12        | 1,42%                     |
| LAVANDERIA  | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 9.743,50            | R\$ 9.743,50            | 0,01%                     |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE  | R\$ 60.214,54           | R\$ 70.051,48           | R\$ 78.470,13           | R\$ 79.539,84           | R\$ 81.996,11           | R\$ 370.272,10          | 0,47%                     |
|   | <b>R\$ 1.570.802,41</b> | <b>R\$ 1.608.532,01</b> | <b>R\$ 1.492.235,59</b> | <b>R\$ 1.656.035,19</b> | <b>R\$ 2.764.846,89</b> | <b>R\$ 9.092.452,09</b> | <b>11,48%</b>             |

| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b><br><b>Conta Contábil Reduzida 4601</b> | <b>2016</b>              | <b>2017</b>              | <b>2018</b>              | <b>2019</b>              | <b>2020</b>              | <b>TOTAL</b>             | <b>% s. Receita Bruta</b> |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|
| FINANCEIRO  | R\$ 61.816,17            | R\$ 52.342,47            | R\$ 60.917,25            | R\$ 99.820,36            | R\$ 41.361,38            | R\$ 316.257,63           | 0,40%                     |
| <b>PESSOAL</b>  | <b>R\$ 4.979.445,22</b>  | <b>R\$ 5.376.362,07</b>  | <b>R\$ 5.589.283,94</b>  | <b>R\$ 5.560.530,84</b>  | <b>R\$ 7.150.300,50</b>  | <b>R\$ 28.655.922,57</b> | <b>36,18%</b>             |
| <b>SERVIÇOS MÉDICOS</b>   | <b>R\$ 4.659.592,53</b>  | <b>R\$ 5.364.545,44</b>  | <b>R\$ 4.036.824,22</b>  | <b>R\$ 4.759.814,24</b>  | <b>R\$ 5.794.101,91</b>  | <b>R\$ 24.614.878,34</b> | <b>31,08%</b>             |
| TERCEIROS   | R\$ 270.556,15           | R\$ 345.076,99           | R\$ 308.458,63           | R\$ 450.495,22           | R\$ 407.198,86           | R\$ 1.781.785,85         | 2,25%                     |
| TERCEIROS - EMPRESAS DE SAÚDE                                       | R\$ 1.314.983,73         | R\$ 1.311.548,34         | R\$ 2.270.189,52         | R\$ 1.514.091,62         | R\$ 1.919.568,30         | R\$ 8.330.381,51         | 10,52%                    |
| CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO                                  | R\$ 551.541,44           | R\$ 558.076,88           | R\$ 574.722,66           | R\$ 600.737,44           | R\$ 769.160,83           | R\$ 3.054.239,25         | 3,86%                     |
| MANUTENÇÃO  | R\$ 331.518,98           | R\$ 430.836,86           | R\$ 355.680,00           | R\$ 431.076,84           | R\$ 620.054,31           | R\$ 2.169.166,99         | 2,74%                     |
| IMPOSTOS E TAXAS  | R\$ 51.888,94            | R\$ 76.539,78            | R\$ 76.246,69            | R\$ 80.010,23            | R\$ 99.697,39            | R\$ 384.383,03           | 0,49%                     |
|   | <b>R\$ 12.221.343,16</b> | <b>R\$ 13.515.328,83</b> | <b>R\$ 13.272.322,91</b> | <b>R\$ 13.496.576,79</b> | <b>R\$ 16.801.443,48</b> | <b>R\$ 69.307.015,17</b> | <b>87,50%</b>             |

| <b>TOTAL CUSTOS/DESPESAS</b>                 | <b>R\$ 13.792.145,57</b> | <b>R\$ 15.123.860,84</b> | <b>R\$ 14.764.558,50</b> | <b>R\$ 15.152.611,98</b> | <b>R\$ 19.566.290,37</b> | <b>R\$ 78.399.467,26</b> |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>% Variação Custos/Despesas no período</b> |                          | <b>10%</b>               | <b>7%</b>                | <b>10%</b>               | <b>42%</b>               |                          |

Fonte: Balancetes Contábeis

5) Considerando o período de vigência dos contratos no 118/2012 e do contrato nº 148/2017, favor informar o número de atendimentos realizados aos usuários do SUS pelo Hospital São José desde o início da atual gestão municipal, agrupado por metas, em comparação com os atendimentos realizados a pacientes particulares e da saúde suplementar?

Os dados disponibilizados pelo Hospital São José SSVP, referem se as AIH<sup>2</sup>'s aprovadas no Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) a seguir demonstrada, não sendo possível afirmar se os referidos quantitativos correspondem aos atendimentos realizados. Por outro lado, o contrato 118/2012 não estabelece quantitativos detalhados e seus respectivos valores para fazer essa avaliação.

<sup>2</sup> AIH: Autorização de Internação Hospitalar SUS



| 2 - QUANTIDADE DE ATENDIMENTO                                  |       |       |       |       |       |      |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| ANO BASE   | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021 |
| ELETIVO - INTERNAÇÃO   | 449   | 459   | 303   | 272   | 256   | 5    |
| URGÊNCIA - INTERNAÇÃO  | 5460  | 4818  | 4517  | 4427  | 4042  | 1659 |
| ELETIVO - AMBULATORIO  | 11087 | 10126 | 10509 | 11375 | 11834 | 4185 |
| URGÊNCIA - AMBULATORIO   | 211   | 123   | 1092  | 86    | 77    | 26   |
| BPA CONSOLIDADO  | 15890 | 17626 | 12237 | 14104 | 12488 | 4403 |
| QUANTIDADE AMBULATORIAL POR ESPECIALIDADE                      |       |       |       |       |       |      |
| ENFERMEIRO (MANCHESTER)  | 420   | 3843  | 3657  | 3298  | 3012  | 1037 |
| MEDICO CLINICO   | 2     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0    |
| MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM                  | 5052  | 4942  | 2935  | 3420  | 3332  | 1089 |
| MEDICO NEFROLOGISTA  | 1     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0    |
| MEDICO OFTALMOLOGISTA  | 15353 | 12758 | 12532 | 14738 | 14205 | 5186 |
| MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA                           | 6360  | 6332  | 4714  | 4109  | 3850  | 1302 |
| QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS PARTICULAR POR FONTE DE REMUNERAÇÃO |       |       |       |       |       |      |
| CONVENIO PLANO PRIVADO   | 546   | 586   | 514   | 420   | 255   | N/A  |
| PARTICULAR PESSOA FISICA                                       | 559   | 505   | 382   | 437   | 281   | N/A  |
| GRATUITO   | 180   | 262   | 200   | 139   | 114   | N/A  |
| FINANCIADO/SMS   | 140   | 140   | 229   | 103   | 90    | N/A  |
| CONVENIO PLANO PUBLICO   | 1     | 21    | 15    | 0     | 3     | N/A  |
| PARTICULAR PESSOA JURIDICA                                     | 0     | 25    | 51    | 56    | 22    | N/A  |
| TOTAL DE ATENDIMENTO PARTICULAR                                | 1426  | 1539  | 1391  | 1155  | 765   | N/A  |

FONTE: TabWin

OBS: N/A = DADOS NÃO DISPONIVEIS NO TABWIN NO ANO 2021



| 4 - INTERNAÇÃO   |       |       |       |       |       |       |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| ANO BASE   | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  |
| <b>Qtde de Diárias Geral</b>                             | 23404 | 24190 | 23660 | 23066 | 21124 | 10714 |
| <b>Qtde de Diárias de Internação SUS</b>                 | 19684 | 19790 | 19687 | 18699 | 16775 | 7664  |
| <b>Qtde de Diárias de Internação Particular/Convênio</b> | 934   | 1107  | 938   | 891   | 374   | N/A   |
| <b>Qtde de Diárias de Internação Clínica Covid</b>       | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | 1080  | 2664  |
| <b>Qtde de Diárias na UTI COVID</b>                      | 0     | 0     | 0     | 0     | 480   | 1025  |
| <b>Qtde de Diárias na UTI Geral</b>                      | 2786  | 3293  | 3035  | 3476  | 3495  | 2025  |
| <b>Qtde de Diárias no Berçário</b>                       | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   |
| <b>Qtde de Diárias de Internação Particular/Convênio</b> |       |       |       |       |       |       |
| <b>CONVENIO PLANO PRIVADO</b>                            | 416   | 523   | 481   | 422   | 156   | N/A   |
| <b>PARTICULAR PESSOA FISICA</b>                          | 453   | 426   | 312   | 370   | 174   | N/A   |
| <b>GRATUITO</b>  | 10    | 66    | 59    | 11    | 11    | N/A   |
| <b>FINANCIADO/SMS</b>                                    | 49    | 62    | 66    | 88    | 30    | N/A   |
| <b>CONVENIO PLANO PUBLICO</b>                            | 6     | 30    | 19    | 0     | 3     | N/A   |
| <b>PARTICULAR PESSOA JURIDICA</b>                        | 0     | 0     | 1     | 0     | 0     | N/A   |



|    |        |        |        |        |        |        |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 5 - TAXA DE OCUPAÇÃO (%)   |        |        |        |        |        |        |
| ANO BASE   | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   |
| TAXA DE OCUPAÇÃO GERAL (%)   | 78,94% | 80,82% | 83,11% | 81,02% | 60,75% | 93,98% |
| TAXA DE OCUPAÇÃO SUS (%)   | 81,49% | 75,30% | 78,17% | 74,25% | 62,23% | 90,72% |
| TAXA DE OCUPAÇÃO PARTICULAR / CONVÊNIO (%)   | 17,01% | 30,33% | 28,55% | 27,12% | 17,03% | N/A    |
| TAXA DE OCUPAÇÃO BERÇARIO (%)  | N/A    | N/A    | N/A    | N/A    | N/A    | N/A    |
| TAXA DE OCUPAÇÃO UTI GERAL (%)   | 76,12% | 90,22% | 83,15% | 95,23% | 82,38% | 83,33% |
| TAXA DE OCUPAÇÃO UTI COVID (%)   | 0      | 0      | 0      | 0      | 26,09% | 85,42% |

| ANO BASE  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Qtde de Diarias Geral                             | 23404 | 24190 | 23660 | 23066 | 21124 | 10714 |
| Qtde de Diarias de Internação SUS                 | 19684 | 19790 | 19687 | 18699 | 16775 | 7664  |
| Qtde de Diarias de Internação Particular/Convênio | 934   | 1107  | 938   | 891   | 374   | N/A   |
| Qtde de Diarias de Internação Clínica Covid       | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | 1080  | 2664  |
| Qtde de Diarias na UTI COVID                      | 0     | 0     | 0     | 0     | 480   | 1025  |
| Qtde de Diarias na UTI Geral                      | 2786  | 3293  | 3035  | 3476  | 3495  | 2025  |



|                             |     |     |     |     |     |     |
|-----------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Qtde de Diárias no Berçario | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
|-----------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|

| ANO BASE                                      | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|------|------|------|------|------|------|
| LEITOS TOTAL                                  | 81   | 82   | 78   | 78   | 95   | 95   |
| LEITOS ESPECIFICOS PARA O SUS                 | 66   | 72   | 69   | 59   | 71   | 71   |
| LEITOS ESPECIFICOS PARA CONVÊNIO / PARTICULAR | 15   | 10   | 9    | 9    | 6    | 6    |
| LEITOS DE BERÇARIO                            | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |
| LEITOS ESPECIFICOS PARA ENFERMARIA            | 71   | 72   | 68   | 68   | 57   | 57   |
| LEITOS DE UTI GERAL                           | 10   | 10   | 10   | 10   | 10   | 10   |
| LEITOS DE UTI COVID                           | 0    | 0    | 0    | 0    | 10   | 10   |
| LEITOS DE INTERNAÇÃO ESPECIFICO PARA COVID    | 0    | 0    | 0    | 0    | 18   | 18   |

| ANO BASE                   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|----------------------------|------|------|------|------|------|------|
| LEITOS TOTAL               | 81   | 82   | 78   | 78   | 95   | 95   |
| LEITOS CLÍNICA - SUS       | 56   | 62   | 59   | 59   | 51   | 51   |
| LEITOS CLÍNICA COVID - SUS | 0    | 0    | 0    | 0    | 18   | 18   |
| LEITOS DE UTI GERAL - SUS  | 10   | 10   | 10   | 10   | 10   | 10   |
| LEITOS DE UTI COVID- SUS   | 0    | 0    | 0    | 0    | 10   | 10   |



6) Considerando o período de vigência do contrato no 118/2012 e do contrato no 148/2017, qual foi em termos percentuais e se possível financeiro (valor em dinheiro) os aumentos suportados pelo Hospital para assegurar a prestação do serviço, tais como: aumento de salário dos empregados (em função de imposição de sindicatos), aumento no valor dos insumos, no valor dos plantões médicos, serviços públicos, energia e água, dentre outros. Tais aumentos no custo da prestação de serviços ao SUS foi repassada pelo Poder Público nos instrumentos formalizados com o Hospital? Houve o reequilíbrio do contrato pelo Poder Público a fim de custear as despesas de manutenção do contrato?

Não foram repassados formalmente via contrato tais recomposições, contudo podemos observar variações de receitas, custos e despesas ao longo do período analisado demonstram que as receitas cresceram mais que os custos/despesas.

|  | 2016              | 2017              | 2018              | 2019              | 2020              |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>           | R\$ 12.836.910,14 | R\$ 14.594.595,34 | R\$ 14.302.744,42 | R\$ 14.668.892,02 | R\$ 22.359.637,15 |
| <b>% Variação Receita</b>                    |                   | 13,69%            | -2,00%            | 2,56%             | 52,43%            |
| <b>TOTAL CUSTOS/DESPESAS</b>                 | R\$ 13.792.145,57 | R\$ 15.123.860,84 | R\$ 14.764.558,50 | R\$ 15.152.611,98 | R\$ 19.566.290,37 |
| <b>% Variação Custos/Despesas no período</b> |                   | 9,66%             | 7,05%             | 9,86%             | 41,87%            |

Variação das receitas no período de 2016 a 2020, aumento % (percentual) de **52,43%**;

Variação dos custos e despesas no período de 2016 a 2020, aumento % (percentual) de **41,87%**.

7) Considerando os valores repassados pelo Poder Público no período de vigência dos Contratos nº 118/2012 e 148/2017, bem como o valor do custo necessário a prestação deste e possível afirmar que o valor financeiro era suficiente para manter toda a estrutura de serviços colocada a disposição da população? Caso não seja, favor indicar qual o valor médio que deveria ter sido transferido para complementar a prestação dos serviços?

Existe contratualização e meta físico-financeira a ser cumprida pelo Hospital, contudo a produção média realizada do período analisado corresponde a aproximadamente **47,24%** da produção contratualizadas em termos financeiros, o que demonstra que o hospital poderia com a mesma estrutura ter auferido mais recursos do que os realizados. Reiteramos que os dados referentes ao faturamento SUS BPA<sup>3</sup> e APC<sup>4</sup>, não foram disponibilizados.

<sup>3</sup> BPA: Boletim de Produção Ambulatorial

<sup>4</sup> APAC: Autorização de Procedimentos Ambulatoriais de alto custo



|                                       | 2016             | 2017                       | 2018             | 2019                       | 2020             |
|---------------------------------------|------------------|----------------------------|------------------|----------------------------|------------------|
| Contrato Prefeitura de Ituiutaba - nº | <b>118/2012</b>  | <b>118/2012 e 148/2017</b> | <b>148/2017</b>  | <b>148/2017 e 076/2019</b> | <b>076/2019</b>  |
| Teto Financeiro Contratado / Ano      | R\$ 7.200.000,00 | R\$ 7.844.432,44           | R\$ 9.133.297,32 | R\$ 9.133.297,32           | R\$ 9.133.297,32 |
| Produção SIH/SUS - AIH - Internação   | R\$ 4.043.049,42 | R\$ 4.126.304,81           | R\$ 3.760.200,98 | R\$ 3.924.931,97           | R\$ 3.955.108,17 |
| Produção SUS - APAC                   | R\$ -            | R\$ -                      | R\$ -            | R\$ -                      | R\$ -            |
| Produção SUS - BPA                    | R\$ -            | R\$ -                      | R\$ -            | R\$ -                      | R\$ -            |
| % Produção Financeiro sob o Teto      | <b>56,15%</b>    | <b>52,60%</b>              | <b>41,17%</b>    | <b>42,97%</b>              | <b>43,30%</b>    |

8) Queira o i. expert informar se o Município e o responsável pela regulação/encaminhamento do paciente para o atendimento hospitalar. Caso positivo por qual meio este direcionamento do paciente a realizado? Exemplo: Central de Regulação do Estado SUS/Fácil? Esclareça, outrossim, com o máximo de detalhes possíveis como se dá o fluxo deste encaminhamento, ou seja, o trâmite do paciente na rede pública de serviços até chegar ao Hospital.

Sim, os atendimentos de **URGÊNCIA e EMERGÊNCIA** são oriundos do Pronto Socorro do Município e regulados via Central de Regulação Municipal. Para os atendimentos **ELETIVOS** não evidenciamos nenhum **fluxo regulatório** por parte do Município.

9) Queira o Sr. Perito informar se existe discrepância existente entre os serviços contratados e produzido pelo Hospital em procedimentos hospitalares e ambulatoriais de alta e média complexidade? Sendo positiva a resposta anterior que especifique o volume físico (quantitativo) e financeiro desta diferença entre os parâmetros contratuais e os atendimentos que se concretizaram em favor do usuário do SUS. Organize, por obséquio, tais informações de forma a evidenciar os dados de maneira global (todo o período discutido nos autos) e mensal?

Conforme resposta ao quesito sete anterior, a discrepância maior é o não cumprimento das metas e possibilidade de atendimentos e receitas possíveis de acordo com o contrato, evidenciando uma oportunidade de melhorar o resultado com mais atendimentos com incremento menor de custos, uma vez que o custo maior da estrutura já está estabelecido. Hospital é uma estrutura de elevado custo fixo e somente a utilização plena de sua capacidade permite diluí-los de forma adequada e aprimorar os resultados. Nota-se que o hospital tem oportunidade de ampliar seu atendimento com a mesma estrutura, gerando mais receitas e maximizando resultados. Por outro lado, notamos também uma enorme discrepância nos registros das partes, pois os valores que informam das transações entre eles não conferem, conforme a seguir:



| FONTE: HOSPITAL SÃO JOSÉ - SSV               | 2016                     | 2017                     | 2018                     | 2019                     | 2020                     | TOTAL                    | Em %           |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| RECEITA PRODUÇÃO SUS                         | R\$ 5.655.820,64         | R\$ 5.537.440,85         | R\$ 5.403.966,68         | R\$ 5.211.114,05         | R\$ 8.599.672,71         | R\$ 30.408.014,93        | 46,46%         |
| RECEITAS COM EMENDAS PARLAMENTARES           | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ 591.483,53           | R\$ 3.645.873,39         | R\$ 4.237.356,92         | 6,47%          |
| RECEITAS COM SUBVENÇÕES PÚBLICAS             | R\$ 5.238.965,14         | R\$ 6.334.326,40         | R\$ 5.819.018,09         | R\$ 5.891.863,50         | R\$ 7.515.862,23         | R\$ 30.800.035,36        | 47,06%         |
| RECEBTO PREFEITURA - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | <b>R\$ 10.894.785,78</b> | <b>R\$ 11.871.767,25</b> | <b>R\$ 11.222.984,77</b> | <b>R\$ 11.694.461,08</b> | <b>R\$ 19.761.408,33</b> | <b>R\$ 65.445.407,21</b> | <b>100,00%</b> |
| RECEBTO PMI - DISPONIBILIZADOS PELO HSJ SSV  | R\$ 9.836.535,15         | R\$ 10.447.225,88        | R\$ 10.437.184,82        | R\$ 12.225.016,42        | R\$ 22.029.803,04        | <b>R\$ 64.975.765,31</b> | 99,28%         |
| <b>DIFERENÇAS APURADAS</b>                   | <b>R\$ 1.058.250,63</b>  | <b>R\$ 1.424.541,37</b>  | <b>R\$ 785.799,95</b>    | <b>-R\$ 530.555,34</b>   | <b>-R\$ 2.268.394,71</b> | <b>R\$ 469.641,90</b>    | 0,72%          |

| FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL ITUIUTABA    | 2016                  | 2017                   | 2018                     | 2019                   | 2020                     | TOTAL                    | Em %    |
|--|-----------------------|------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------|---------|
| PAGTOS HSJ SSV - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA | R\$ 9.571.960,64      | R\$ 9.681.825,32       | R\$ 9.249.444,54         | R\$ 12.253.664,08      | R\$ 20.696.371,12        | <b>R\$ 61.453.265,70</b> | 100,00% |
| PAGTOS HSJ SSV - DOCUMENTOS AUTOS        | R\$ 9.039.798,55      | R\$ 10.085.889,00      | R\$ 10.538.862,45        | R\$ 12.599.641,77      | R\$ 21.854.971,88        | <b>R\$ 64.119.163,65</b> | 104,34% |
| <b>DIFERENÇAS APURADAS</b>               | <b>R\$ 532.162,09</b> | <b>-R\$ 404.063,68</b> | <b>-R\$ 1.289.417,91</b> | <b>-R\$ 345.977,69</b> | <b>-R\$ 1.158.600,76</b> | <b>-R\$ 2.665.897,95</b> | -4,34%  |

**Conciliações Bancárias Recebimentos da Prefeitura de Ituiutaba (Fonte: Hospital São José SSV)**

| Conciliações Bancárias Consolidadas                                | Soma de Valor Baixado    | Soma de Valor Original   | INFORMADO PMI            | DIFERENÇA               |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|
| 2016   | R\$ 9.836.535,15         | R\$ 9.889.982,80         | R\$ 9.039.798,55         | <b>R\$ 850.184,25</b>   |
| 2017   | R\$ 10.447.225,88        | R\$ 10.511.791,38        | R\$ 10.085.889,00        | <b>R\$ 425.902,38</b>   |
| 2018   | R\$ 10.437.184,82        | R\$ 10.520.742,45        | R\$ 10.538.862,45        | <b>-R\$ 18.120,00</b>   |
| 2019   | R\$ 12.225.016,42        | R\$ 12.311.123,65        | R\$ 12.599.641,77        | <b>-R\$ 288.518,12</b>  |
| 2020   | R\$ 22.029.803,04        | R\$ 22.178.628,95        | R\$ 21.854.971,88        | <b>R\$ 323.657,07</b>   |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>R\$ 64.975.765,31</b> | <b>R\$ 65.412.269,23</b> | <b>R\$ 64.119.163,65</b> | <b>R\$ 1.293.105,58</b> |
| <b>VALOR RECEBITO PELO HSJ SSV &gt; VALOR PAGO PELA PREFEITURA</b> |                          |                          |                          |                         |



| <b>HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV X PREFEITURA M. ITUIUTABA - 2016</b>   |                       |                     |                        |                     |                         |                       |
|--|-----------------------|---------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|-----------------------|
| Rótulos de Linha   | Soma de Valor Baixado |                     | Soma de Valor Original |                     | INFORMADO PMI           | DIFERENÇA             |
| 96.927-3-B.SICOOB MOV.URG/EMERG.MUN.                               | R\$                   | 247.500,00          | R\$                    | 247.500,00          | R\$ 270.000,00          | -R\$ 22.500,00        |
| B. BRADESCO - CONTA EXCLUSIVA - 6425-4                             | R\$                   | 124.864,62          | R\$                    | 124.864,62          | R\$ -                   | R\$ 124.864,62        |
| B. BRADESCO - CONTA EXCLUSIVA - 6425-4 ( CANCELADA)                | R\$                   | 249.729,24          | R\$                    | 249.729,24          | R\$ -                   | R\$ 249.729,24        |
| Banco do Brasil - 3357-x   | R\$                   | 6.502.121,20        | R\$                    | 6.554.785,25        | R\$ 6.850.682,31        | -R\$ 295.897,06       |
| BRADESCO - 3830/1133-9-C/C EXCLUSIVA                               | R\$                   | 92.061,87           | R\$                    | 92.061,87           | R\$ -                   | R\$ 92.061,87         |
| CEF - 003.00002584-9 - MOV. VINCULADA                              | R\$                   | 340.567,26          | R\$                    | 340.567,26          | R\$ -                   | R\$ 340.567,26        |
| HSBC-CONTA EXCLUSIVA-0862/00255-87                                 | R\$                   | 245.498,32          | R\$                    | 245.498,32          | R\$ -                   | R\$ 245.498,32        |
| ITAÚ-MOV- PRO URG - 8608/06955-8                                   | R\$                   | 412.500,00          | R\$                    | 412.500,00          | R\$ 375.000,00          | R\$ 37.500,00         |
| SCOOB CONV. PREF. ITBA MOV CUSTEIO -100.997-4                      | R\$                   | 960.000,00          | R\$                    | 960.000,00          | R\$ 960.000,00          | R\$ -                 |
| SICOOB - PRO-HOSP 2016 - MOV. - 3133/102.116-8                     | R\$                   | 292.058,12          | R\$                    | 292.058,12          | R\$ 584.116,24          | -R\$ 292.058,12       |
| 96.927-3-B.SICOOB MOV.URG/EMERG.MUN - EXTRAP. SUS                  | R\$                   | 77.576,40           | R\$                    | 78.360,00           | R\$ -                   | R\$ 78.360,00         |
| Banco do Brasil - 3357-x PRO HOSP 102116-8                         | R\$                   | 292.058,12          | R\$                    | 292.058,12          | R\$ -                   | R\$ 292.058,12        |
| <b>Total Geral</b>   | <b>R\$</b>            | <b>9.836.535,15</b> | <b>R\$</b>             | <b>9.889.982,80</b> | <b>R\$ 9.039.798,55</b> | <b>R\$ 850.184,25</b> |
| <b>VALOR RECEBITO PELO HSJ SSV &gt; VALOR PAGO PELA PREFEITURA</b> |                       |                     |                        |                     |                         |                       |



| <b>HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV X PREFEITURA M. ITUIUTABA - 2017</b> |                          |                          |                          |                       |  |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------|--|
| Rótulos de Linha   | Soma de Valor Baixado    | Soma de Valor Original   | INFORMADO PMI            | DIFERENÇA             |  |
| 96.927-3-B.SICOOB MOV.URG/EMERG.MUN.                             | R\$ 292.500,00           | R\$ 292.500,00           | R\$ 270.000,00           | R\$ 22.500,00         |  |
| B. BRADESCO - CONTA EXCLUSIVA - 6425-4                           | R\$ 499.458,48           | R\$ 499.458,48           | R\$ -                    | R\$ 499.458,48        |  |
| Banco do Brasil - 3357-x   | R\$ 6.672.527,31         | R\$ 6.737.092,81         | R\$ 7.352.880,23         | -R\$ 615.787,42       |  |
| BRADESCO - 3830/1133-9-C/C EXCLUSIVA                             | R\$ 30.687,29            | R\$ 30.687,29            | R\$ -                    | R\$ 30.687,29         |  |
| CEF - 003.00002584-9 - MOV. VINCULADA                            | R\$ 489.044,03           | R\$ 489.044,03           | R\$ -                    | R\$ 489.044,03        |  |
| ITAÚ-MOV- PRO URG - 8608/06955-8                                 | R\$ 225.000,00           | R\$ 225.000,00           | R\$ 225.000,00           | R\$ -                 |  |
| SCOOB CONV. PREF. ITBA MOV CUSTEIO -100.997-4                    | R\$ 1.640.000,00         | R\$ 1.640.000,00         | R\$ 1.640.000,00         | R\$ -                 |  |
| SICOOB - PRO-HOSP 2016 - MOV. - 3133/102.116-8                   | R\$ 584.116,23           | R\$ 584.116,23           | R\$ 584.116,23           | R\$ -                 |  |
| Banco do Brasil - 3357-x Liminares                               | R\$ 13.892,54            | R\$ 13.892,54            | R\$ 13.892,54            | R\$ -                 |  |
| <b>Total Geral</b>   | <b>R\$ 10.447.225,88</b> | <b>R\$ 10.511.791,38</b> | <b>R\$ 10.085.889,00</b> | <b>R\$ 425.902,38</b> |  |

**VALOR RECEBITO PELO HSJ SSV > VALOR PAGO PELA PREFEITURA**



| <b>HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVV X PREFEITURA M. ITUIUTABA - 2018</b> |                       |                      |                        |                      |                          |                       |
|---|-----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|--------------------------|-----------------------|
| Rótulos de Linha  | Soma de Valor Baixado |                      | Soma de Valor Original |                      | INFORMADO PMI            | DIFERENÇA             |
| 96.927-3-B.SICOOB MOV.URG/EMERG.MUN.                              | R\$                   | 225.000,00           | R\$                    | 225.000,00           | R\$ 270.000,00           | -R\$ 45.000,00        |
| B. BRADESCO - CONTA EXCLUSIVA - 6425-4                            | R\$                   | 499.458,48           | R\$                    | 499.458,48           |                          | R\$ 499.458,48        |
| Banco do Brasil - 3357-x  | R\$                   | 6.291.205,90         | R\$                    | 6.371.673,06         | R\$ 7.367.838,64         | -R\$ 996.165,58       |
| CEF - 003.00002584-9 - MOV. VINCULADA                             | R\$                   | 488.281,80           | R\$                    | 488.281,80           |                          | R\$ 488.281,80        |
| ITAÚ-MOV- PRO URG - 8608/06955-8                                  | R\$                   | 48.475,59            | R\$                    | 48.475,59            | R\$ 85.975,59            | -R\$ 37.500,00        |
| SCOOB CONV. PREF. ITBA MOV CUSTEIO -100.997-4                     | R\$                   | 1.400.000,00         | R\$                    | 1.400.000,00         | R\$ 1.600.000,00         | -R\$ 200.000,00       |
| SICOOB - PRO-HOSP 2016 - MOV. - 3133/102.116-8                    | R\$                   | 596.857,58           | R\$                    | 596.857,58           | R\$ 596.857,58           | R\$ -                 |
| 96.927-3-B.SICOOB MOV.URG/EMERG.MUN. Raio X                       | R\$                   | 48.930,00            | R\$                    | 48.930,00            | R\$ 48.930,00            | R\$ -                 |
| 96.927-3-B.SICOOB MOV.URG/EMERG.MUN. (100.997-4)                  | R\$                   | 200.000,00           | R\$                    | 200.000,00           |                          | R\$ 200.000,00        |
| Banco do Brasil - 3357-x PRO URG                                  | R\$                   | 37.500,00            | R\$                    | 37.500,00            |                          | R\$ 37.500,00         |
| Banco do Brasil - 3357-x RAI0 X                                   | R\$                   | 41.120,10            | R\$                    | 41.370,00            | R\$ 41.160,00            | R\$ 210,00            |
| Banco do Brasil - 3357-x PRO HOSP 62.996-0                        | R\$                   | 63.887,72            | R\$                    | 63.887,72            | R\$ 63.887,72            | R\$ -                 |
| SCOOB CONV. PREF. ITBA MOV CUSTEIO -100.997-4 (96.927-3)          | R\$                   | 45.000,00            | R\$                    | 45.000,00            |                          | R\$ 45.000,00         |
| Banco do Brasil - 3357-x - LIMINARES                              | R\$                   | 170.297,75           | R\$                    | 170.298,22           | R\$ 179.992,92           | -R\$ 9.694,70         |
| Banco do Brasil - 3357-x - Emenda / Raio X                        | R\$                   | 281.169,90           | R\$                    | 284.010,00           | R\$ 284.220,00           | -R\$ 210,00           |
| <b>Total Geral</b>  | <b>R\$</b>            | <b>10.437.184,82</b> | <b>R\$</b>             | <b>10.520.742,45</b> | <b>R\$ 10.538.862,45</b> | <b>-R\$ 18.120,00</b> |

**VALOR RECEBIDO PELO HSJ SSVV < VALOR PAGO PELA PREFEITURA**



| <b>HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV X PREFEITURA M. ITUIUTABA - 2019</b> |                       |                      |                        |                      |                   |                        |
|--|-----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|-------------------|------------------------|
| Rótulos de Linha   | Soma de Valor Baixado |                      | Soma de Valor Original |                      | INFORMADO PMI     | DIFERENÇA              |
| 96.927-3-B.SICOOB MOV.URG/EMERG.MUN.                             | R\$                   | 45.000,00            | R\$                    | 45.000,00            | R\$ 45.000,00     | R\$ -                  |
| B. BRADESCO - CONTA EXCLUSIVA - 6425-4                           | R\$                   | 499.458,48           | R\$                    | 499.458,48           | R\$ -             | R\$ 499.458,48         |
| B.BRASIL MOV. PRO-HOSP 0204-6 - 62.996-0                         | R\$                   | 459.717,73           | R\$                    | 459.717,73           | R\$ 459.717,73    | R\$ -                  |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x</b>                                  | <b>R\$</b>            | <b>6.329.247,43</b>  | <b>R\$</b>             | <b>6.403.987,78</b>  | R\$ 7.807.759,45  | -R\$ 1.403.771,67      |
| CEF - 003.00002584-9 - MOV. VINCULADA                            | R\$                   | 488.281,80           | R\$                    | 488.281,80           | R\$ -             | R\$ 488.281,80         |
| CEF- CONV. PM. ITBA ACORDO - 3920-3 MOV.                         | R\$                   | 1.200.000,00         | R\$                    | 1.200.000,00         | R\$ 1.200.000,00  | R\$ -                  |
| CEF- CONV. PM. ITBA CUSTEIO 3.885-1 - MOV.                       | R\$                   | 600.000,00           | R\$                    | 600.000,00           | R\$ 600.000,00    | R\$ -                  |
| CEF- CONV. PRO-URG 3.888-6 - MOV                                 | R\$                   | 300.000,00           | R\$                    | 300.000,00           | R\$ 300.000,00    | R\$ -                  |
| CEF- EMENDA CUSTEIO ESTADUAL- 3916-5 MOV.                        | R\$                   | 49.970,60            | R\$                    | 49.970,60            | R\$ -             | R\$ 49.970,60          |
| CEF- EMENDA TET. MAC ANDRE - 3921-1 MOV.                         | R\$                   | 67.400,00            | R\$                    | 67.400,00            | R\$ 67.400,00     | R\$ -                  |
| CEF- EMENDA TETO MAC 3.889-4 - MOV.                              | R\$                   | 500.000,00           | R\$                    | 500.000,00           | R\$ 500.000,00    | R\$ -                  |
| CEF-EMENDA ZE VITOR/WELLITON- 3938-6 MOV                         | R\$                   | 216.300,00           | R\$                    | 216.300,00           | R\$ 216.300,00    | R\$ -                  |
| SCOOB CONV. PREF. ITBA MOV CUSTEIO -100.997-4                    | R\$                   | 1.200.000,00         | R\$                    | 1.200.000,00         | R\$ 1.200.000,00  | R\$ -                  |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x Lavanderia</b>                       | <b>R\$</b>            | <b>51.759,62</b>     | <b>R\$</b>             | <b>61.655,87</b>     | R\$ 56.454,18     | R\$ 5.201,69           |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x - CIRURG. ELETIVA</b>                | <b>R\$</b>            | <b>145.540,31</b>    | <b>R\$</b>             | <b>147.010,41</b>    | R\$ 147.010,41    | R\$ -                  |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x - Liminares</b>                      | <b>R\$</b>            | <b>72.340,45</b>     | <b>R\$</b>             | <b>72.340,98</b>     | R\$ -             | R\$ 72.340,98          |
| <b>Total Geral</b>   | <b>R\$</b>            | <b>12.225.016,42</b> | <b>R\$</b>             | <b>12.311.123,65</b> | R\$ 12.599.641,77 | <b>-R\$ 288.518,12</b> |

**VALOR RECEBIDO PELO HSJ SSV < VALOR PAGO PELA PREFEITURA**



| <b>HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV X PREFEITURA M. ITUIUTABA - 2020</b> |                       |                      |                        |                      |                   |                       |
|--|-----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|-------------------|-----------------------|
| Rótulos de Linha   | Soma de Valor Baixado |                      | Soma de Valor Original |                      | INFORMADO PMI     | DIFERENÇA             |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA</b>                         | <b>R\$</b>            | <b>22.029.803,04</b> | <b>R\$</b>             | <b>22.178.628,95</b> |                   |                       |
| B. BRADESCO - CONTA EXCLUSIVA - 6425-4                           | R\$                   | 806.979,33           | R\$                    | 806.979,33           | R\$ -             | R\$ 806.979,33        |
| B.BRASIL MOV. PRO-HOSP 0204-6 - 62.996-0                         | R\$                   | 1.366.807,18         | R\$                    | 1.366.807,18         | R\$ 1.366.807,18  | R\$ -                 |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x</b>                                  | <b>R\$</b>            | <b>8.381.748,59</b>  | <b>R\$</b>             | <b>8.515.991,81</b>  | R\$ 9.603.163,28  | -R\$ 1.087.171,47     |
| CEF - 4042-2 EMENDA RODRIGO PACHECO - MOV                        | R\$                   | 250.000,00           | R\$                    | 250.000,00           | R\$ 250.000,00    | R\$ -                 |
| CEF - 4045-7 INVESTIMENTO C.CIRURGICO- MOV                       | R\$                   | 300.000,00           | R\$                    | 300.000,00           | R\$ 300.000,00    | R\$ -                 |
| CEF - 003.00002584-9 - MOV. VINCULADA                            | R\$                   | 244.140,90           | R\$                    | 244.140,90           | R\$ -             | R\$ 244.140,90        |
| CEF - 3.983-1 EMENDA ANDRE JANONES- MOV                          | R\$                   | 2.985.039,00         | R\$                    | 2.985.039,00         | R\$ 2.985.039,00  | R\$ -                 |
| CEF - 3.984-0 PRO-URG ESTADUAL- MOV                              | R\$                   | 412.500,00           | R\$                    | 412.500,00           | R\$ 412.500,00    | R\$ -                 |
| CEF - 3.986-6 PMI PORTARIA 505 - MOV                             | R\$                   | 1.192.522,34         | R\$                    | 1.192.522,34         | R\$ 1.533.243,00  | -R\$ 340.720,66       |
| CEF - 4005-8 EMENDA FRANCO CARTAFINA - MOV                       | R\$                   | 50.000,00            | R\$                    | 50.000,00            | R\$ 50.000,00     | R\$ -                 |
| CEF - 4041-4 EMENDA SARG RODRIGUES - MOV                         | R\$                   | 100.000,00           | R\$                    | 100.000,00           | R\$ 100.000,00    | R\$ -                 |
| CEF - 4043-0 EMENDA RODRIGO PACHECO - MOV                        | R\$                   | 100.000,00           | R\$                    | 100.000,00           | R\$ 100.000,00    | R\$ -                 |
| CEF - 4044-9 PMI ACORDO JUDICIAL - MOV                           | R\$                   | 1.500.000,00         | R\$                    | 1.500.000,00         | R\$ 1.500.000,00  | R\$ -                 |
| CEF - 4046-5 EMENDA ANDRE JANONES- MOV                           | R\$                   | 339.961,00           | R\$                    | 339.961,00           | R\$ 339.961,00    | R\$ -                 |
| CEF- 4321-9 PMI CIR. CATARATA - MOV                              | R\$                   | 100.000,00           | R\$                    | 100.000,00           | R\$ 100.000,00    | R\$ -                 |
| CEF- CONV. PM. ITBA ACORDO - 3920-3 MOV.                         | R\$                   | 300.000,00           | R\$                    | 300.000,00           | R\$ -             | R\$ 300.000,00        |
| CEF- CONV. PRO-URG 3.888-6 - MOV                                 | R\$                   | 75.000,00            | R\$                    | 75.000,00            | R\$ 75.000,00     | R\$ -                 |
| CEF- EMENDA TETO MAC 3.889-4 - MOV.                              | R\$                   | 100.000,00           | R\$                    | 100.000,00           | R\$ 100.000,00    | R\$ -                 |
| CEF- PMI ACORDO JUDICIAL- 3.972-6 MOV                            | R\$                   | 1.500.000,00         | R\$                    | 1.500.000,00         | R\$ 1.800.000,00  | -R\$ 300.000,00       |
| CEF- TETO MAC CIRURGIA CUSTEIO - 3.971-8 MOV                     | R\$                   | 832.000,00           | R\$                    | 832.000,00           | R\$ 832.000,00    | R\$ -                 |
| CEF-EMENDA ZE VITOR/WELLITON- 3938-6 MOV                         | R\$                   | 304.740,00           | R\$                    | 304.740,00           | R\$ 304.740,00    | R\$ -                 |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x - LAVANDERIA 94/2018</b>             | <b>R\$</b>            | <b>51.366,21</b>     | <b>R\$</b>             | <b>61.886,97</b>     | R\$ 60.093,94     | R\$ 1.793,03          |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x - LAVANDERIA 73/2020</b>             | <b>R\$</b>            | <b>303,65</b>        | <b>R\$</b>             | <b>365,84</b>        | R\$ 365,84        | R\$ -                 |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x PORTARIA 505</b>                     | <b>R\$</b>            | <b>340.720,65</b>    | <b>R\$</b>             | <b>340.720,65</b>    | R\$ -             | R\$ 340.720,65        |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x - CIRURG. ELETIVA</b>                | <b>R\$</b>            | <b>41.638,05</b>     | <b>R\$</b>             | <b>42.058,64</b>     | R\$ 42.058,64     | R\$ -                 |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x - Portaria 3.339</b>                 | <b>R\$</b>            | <b>135.530,01</b>    | <b>R\$</b>             | <b>136.899,00</b>    | R\$ -             | R\$ 136.899,00        |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x - SOROLOGIA COVID 19</b>             | <b>R\$</b>            | <b>87.991,20</b>     | <b>R\$</b>             | <b>88.880,00</b>     | R\$ -             | R\$ 88.880,00         |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x - Deliberação ADM</b>                | <b>R\$</b>            | <b>130.814,93</b>    | <b>R\$</b>             | <b>132.136,29</b>    | R\$ -             | R\$ 132.136,29        |
| <b>Total Geral</b>   | <b>R\$</b>            | <b>22.029.803,04</b> | <b>R\$</b>             | <b>22.178.628,95</b> | R\$ 21.854.971,88 | <b>R\$ 323.657,07</b> |

**VALOR RECEBITO PELO HSJ SSV > VALOR PAGO PELA PREFEITURA**



10) Informe o Sr. Perito se existe estudo científico publicado no Brasil com o custo real dos principais serviços ofertados pelo hospital São José, quais sejam: Diária de Clínica Médica, Diária de UTI Adulto, Partos cesarianos e normais, procedimentos cirúrgicos de Média Complexidade. Em caso afirmativo, favor informar os valores de referência.

Sim, vide artigo publicado nos links a seguir: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/rahis/article/view/16-33/2208>  
[https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/04/15/senadores-manifestam-preocupacao-com-crise-das-santas-casas-brasileiras?utm\\_medium=share-button&utm\\_source=hatsapp](https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/04/15/senadores-manifestam-preocupacao-com-crise-das-santas-casas-brasileiras?utm_medium=share-button&utm_source=hatsapp)

11) Informe o Sr. Perito se o Poder Público cumpre com o normativo legal da Lei Orgânica da Saúde (Lei 8080/90) quanto a disponibilização do demonstrativo econômico-financeiro que garanta a efetiva qualidade de execução dos serviços contratados junto aos hospitais beneficentes, onde constem, ainda, os critérios e valores para a remuneração destes. Em caso afirmativo, quais são os parâmetros para a remuneração dos principais serviços ofertados pelo Hospital São José, quais seja: Diária de Clínica Médica, Diária de UTI Adulto, Partos cesarianos e normais, procedimentos cirúrgicos de Média Complexidade etc.

Cumpra na medida que existe contratualização e meta físico-financeira, contudo conforme já relatado, a produção média realizada do período analisado corresponde a aproximadamente **47,24%** da produção contratualizadas em termos financeiros. Reiteramos que os dados referentes ao faturamento SUS BPA<sup>5</sup> e APC<sup>6</sup>, não foram disponibilizados.

|                                       | 2016             | 2017                       | 2018             | 2019                       | 2020             |
|---------------------------------------|------------------|----------------------------|------------------|----------------------------|------------------|
| Contrato Prefeitura de Ituiutaba - nº | <b>118/2012</b>  | <b>118/2012 e 148/2017</b> | <b>148/2017</b>  | <b>148/2017 e 076/2019</b> | <b>076/2019</b>  |
| Teto Financeiro Contratado / Ano      | R\$ 7.200.000,00 | R\$ 7.844.432,44           | R\$ 9.133.297,32 | R\$ 9.133.297,32           | R\$ 9.133.297,32 |
| Produção SIH/SUS - AIH - Internação   | R\$ 4.043.049,42 | R\$ 4.126.304,81           | R\$ 3.760.200,98 | R\$ 3.924.931,97           | R\$ 3.955.108,17 |
| Produção SUS - APAC                   | R\$ -            | R\$ -                      | R\$ -            | R\$ -                      | R\$ -            |
| Produção SUS - BPA                    | R\$ -            | R\$ -                      | R\$ -            | R\$ -                      | R\$ -            |
| % Produção Financeiro sob o Teto      | <b>56,15%</b>    | <b>52,60%</b>              | <b>41,17%</b>    | <b>42,97%</b>              | <b>43,30%</b>    |

<sup>5</sup> BPA: Boletim de Produção Ambulatorial

<sup>6</sup> APAC: Autorização de Procedimentos Ambulatoriais de alto custo



| CONTRATO Nº 076/2019               |                         | TERMO ADITIVO            |                          |
|------------------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                                    |                         | 1º Termo                 | 2º Termo                 |
| PROCESSO LICITATÓRIO               | 177/2017                |                          |                          |
| INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº  | 005/2019                |                          |                          |
| DATA ASSINATURA                    | 08/04/2019              | 01/01/2020               | 01/01/2021               |
| DATA FINAL                         | 31/12/2019              | 31/12/2020               | 30/06/2021               |
| VIGÊNCIA / DIAS                    | 267                     | 365                      |                          |
| <b>TOTAL DO CONTRATO / ADITIVO</b> | <b>R\$ 6.849.972,99</b> | <b>R\$ 9.133.297,32</b>  | <b>R\$ 4.566.648,66</b>  |
| <b>TETO ORÇAMENTÁRIO</b>           | <b>R\$ 6.849.972,99</b> | <b>R\$ 15.983.270,31</b> | <b>R\$ 20.549.918,97</b> |

| OBJETO - CONTRATO  | QTDE | VALOR MENSAL R\$ |                         |
|--|------|------------------|-------------------------|
|  |      | unitário         | Total                   |
| Internações de Urgência - até                            | 420  | R\$ 518,39       | R\$ 217.723,80          |
| Diária de UTI Itpo II - até                              | 300  | R\$ 478,72       | R\$ 143.616,00          |
| Procedimentoa Ambulatoriais                              | 1500 | R\$ 12,50        | R\$ 18.750,00           |
| Incrementos de cirurgias eletivas                        | 50   | R\$ 1.000,00     | R\$ 50.000,00           |
| Incentivo hospitalar (IAC e                              | 1    | R\$ 176.868,31   | R\$ 176.868,31          |
| <b>MAC - Contemplados na PPI - Subtotal</b>              |      |                  | <b>R\$ 606.958,11</b>   |
| Cirurgias Eletivas (cirurgia geral)                      | 50   | R\$ 1.000,00     | R\$ 50.000,00           |
| Cirurgias Catarata mensal - até                          | 50   | R\$ 643,00       | R\$ 32.150,00           |
| Consultas para tratamento de                             | 120  | R\$ 58,33        | R\$ 7.000,00            |
| Tratamentos de Glaucoma mensais -                        | 800  | R\$ 81,25        | R\$ 65.000,00           |
| <b>FAEC - Repasses do Ministério da Saúde - Subtotal</b> |      |                  | <b>R\$ 154.150,00</b>   |
| <b>Total Geral - Mensal</b>                              |      |                  | <b>R\$ 761.108,11</b>   |
| <b>Teto Orçamentário</b>                                 |      |                  | <b>R\$ 6.849.972,99</b> |



12) Informe o Sr Perito o resultado econômico e financeiro proporcional dos atendimentos do Hospital São Jose destinados ao Sistema Único de Saúde.

Não se pode afirmar que o déficit é em decorrência do atendimento SUS, pois os custos e despesas não são segmentados em atendimentos SUS, convênios e particulares. Desta forma não é possível demonstrar o resultado exclusivo do SUS uma vez que o sistema de custos, financeiro e contábil do hospital não realiza essa discriminação adequada.

13) Informe o Sr. Perito se os demonstrativos contábeis e estudos apresentados pelo Hospital apontam efetivo déficit (receita vs custo) relativamente ao atendimento a pacientes do Sistema Único de Saúde? Em caso afirmativo, se o déficit SUS apurado pelo Hospital já considerou nas receitas, custos e despesas, os benefícios fiscais usufruídos.

Vide resposta ao quesito anterior. Os resultados consideraram as receitas, custos, despesas e benefícios fiscais e tributários usufruídos.

14) Diga o Sr. Perito se é correto afirmar que o custo dos serviços prestados pelo Hospital Beneficente inferior ao custo de um Hospital Público com porte e atividades semelhantes.

Não podemos afirmar porque a matriz de custeio e financiamento dos hospitais públicos são diferentes dos hospitais filantrópicos. Normalmente as despesas com pessoal são tratadas com lotações não vinculadas e vários recursos não tem vínculos com a atividade hospitalar específica.

15) Informe o Sr. Perito se os recursos recebidos pelo Hospital São José para prestação de serviços ao SUS são repassados de forma regular e dentro dos prazos previstos nas legislações correspondentes e contratos firmados? Informe o Sr. Perito qual o prazo médio de recebimento, separado pelas principais rubricas percebidas pelo Hospital São José.





É possível afirmar através dos extratos bancários regularidade de recebimentos, contudo não podemos afirmar se prazos foram cumpridos conforme pactuados. O prazo médio de recebimento de contraprestação SUS é de **45 (quarenta e cinco)** dias, não sendo ainda possível estratificar por rubricas devido não disponibilização dos arquivos de faturamento SUS requeridos. (AIH, BPA, APAC)

16) Informe o Sr. Perito qual o ciclo financeiro e de caixa da instituição e o impacto deles na composição da necessidade de capital de giro.

Considerando que o prazo médio de recebimento é de 45 (quarenta e cinco) dias, e o prazo médio de pagamentos dos principais desembolsos (folha pagamento e Honorários médicos) e de **30 (trinta)** dias, conclui que a necessidade de capital correspondente a pelo menos **15 (quinze)** dias de operação, ou seja, **50% (cinquenta por cento)** dos custos e despesas mensais.

17) Informe o Sr. Perito quais as alternativas para a formação de capital de giro em uma entidade beneficente que apresenta o cenário de déficits e atrasos de pagamentos recorrentes pelo seu principal contratante, que compra mais de 85% da sua capacidade produtiva.

As alternativas para formação de capital de giro de uma instituição beneficente são:

- a) Eficiência do ciclo Operacional, produzir e faturar toda demanda contratualizada no prazo certo;
- b) Adequar a estrutura de custeio de acordo com a matriz de receita;
- c) Alongar o perfil temporal do endividamento financeiro, com vista a reduzir o impacto no caixa (reduzir a prestação);
- d) Promover ações que aumentem o ticket médio por procedimento (média e alta complexidade);
- e) Rever e renegociar a contratualização dos espaços cedidos, assegurando resultados compatíveis com o mercado (ressarcimento de despesas, locação a preço de mercado e participação na produtividade);
- f) Aperfeiçoar os controles e gerenciamento de indicadores operacionais para gerir de forma mais adequada;
- g) Adotar boas práticas de governança e compliance, dentre outros.

18) Informe o Sr Perito, considerando os valores de referência definidos pelo Ministério da Saúde na Portaria 2.395 de 11 de outubro de 2011, que vigora até a presente data, para os serviços de leito de enfermaria e de UTI Adulto, nos valores de R\$300,00 e R\$800,00 respectivamente, seus valores atualizados pelos principais índices de inflação.



A referida portaria estabelece remuneração de leitos de enfermaria por diagnóstico e procedimentos, sendo seus valores variáveis por paciente/dia. A mesma portaria estabelece que os valores citados no quesito são exclusivos para leitos qualificados, o que não foi evidenciado no CNES da instituição. Caso fosse aplicado os valores deveriam ser corrigidos por **83,45%** (oitenta e três vírgula quarente e cinco por cento) conforme IPCA/IBGE.

19) Faça o Sr. Perito uma tabela com os principais índices de inflação a partir do ano 2000 até os dias atuais, comparando-os com os reajustes da Tabela SUS.

| ANO / INDICE     | INPC/IBGE (%) | IPCA / IBGE (%) | IGP-M / FGV (%) | IPC / FIPE (%) |
|------------------|---------------|-----------------|-----------------|----------------|
| 2.000            | 8,43          | 5,97            | 9,95            | 4,38           |
| 2.001            | 9,44          | 7,67            | 10,37           | 7,13           |
| 2.002            | 14,74         | 12,53           | 25,30           | 9,92           |
| 2.003            | 10,38         | 9,30            | 8,71            | 8,17           |
| 2.004            | 6,13          | 7,60            | 12,42           | 6,57           |
| 2.005            | 5,05          | 5,69            | 1,21            | 4,53           |
| 2.006            | 2,81          | 3,14            | 3,83            | 2,54           |
| 2.007            | 5,16          | 4,46            | 7,75            | 4,37           |
| 2.008            | 6,48          | 5,90            | 9,81            | 6,17           |
| 2.009            | 4,11          | 4,31            | -1,72           | 3,65           |
| 2.010            | 6,47          | 5,91            | 11,32           | 6,41           |
| 2.011            | 6,08          | 6,50            | 5,10            | 5,80           |
| 2.012            | 6,20          | 5,84            | 7,82            | 5,11           |
| 2.013            | 5,56          | 5,91            | 5,51            | 3,89           |
| 2.014            | 6,23          | 6,41            | 3,69            | 5,21           |
| 2.015            | 11,28         | 10,67           | 10,54           | 11,08          |
| 2.016            | 6,58          | 6,29            | 7,17            | 6,55           |
| 2.017            | 2,07          | 2,95            | -0,52           | 2,28           |
| 2.018            | 3,43          | 3,75            | 7,54            | 2,99           |
| 2.019            | 4,48          | 4,31            | 7,30            | 4,38           |
| 2.020            | 5,45          | 4,52            | 23,14           | 5,64           |
| <b>ACUMJLADO</b> | <b>136,56</b> | <b>129,63</b>   | <b>176,24</b>   | <b>116,77</b>  |

a) Com relação a reajustes da tabela, vide quesito anterior nº 01.



20) Informe o Sr. Perito quais os requisitos mínimos de recursos humanos no setor assistencial (enfermeiros, equipe multidisciplinar e médicos), considerando as resoluções, Agência Nacional de Vigilância Sanitária e demais normativos aplicáveis (Portarias do Ministério da Saúde e Resoluções da SES/MG), para funcionamento das principais unidades produtivas do Hospital São José e se a instituição atende a estes requisitos.

| Posto Enfermagem          | Legislação             | Resumo  | Dimencionamento  |
|---------------------------|------------------------|---|--|
| Enfermeiro (a)            | RDC nº 50 21/02/2002 - | 01 Enfermeiro (a) por turno de 12h, 01 Técnico (a) de Enfermagem para até                                     | 01 Enfermeiro (a), por turno 12h, considerando escala 12x36h                         |
| Técnico (a) de Enfermagem | ANVISA                 | 06 (seis) leitos por turno de 12h, capacidade máxima instalada por Posto Enfermagem <b>30 (trinta) leitos</b> | 06 Técnicos (a) de Enfermagem por turno 12h, considerando escala 12x36h              |
|                           |                        |   | <b>04 Enfermeiros (a)</b> , por Posto Enfermagem c/ 30 (trinta) leitos escala 12x36h |
|                           |                        |   | <b>24 Técnicos (a)</b> , por Posto Enfermagem c/ 30 (trinta) leitos escala 12x36h    |

Obs. Leitos de Internação Clínica e/ou Cirúrgico Enfermaria e/ou Apartamento ou misto

| Unidade Terapia Intensiva | Legislação                    | Resumo   | Dimencionamento  |
|---------------------------|-------------------------------|--|--|
| Enfermeiro (a)            | RDC nº 50 21/02/2002 -        | 01 Enfermeiro (a) por turno de 12h, 01 Técnico (a) de Enfermagem para até                                  | 01 Enfermeiro (a), por turno 12h, considerando escala 12x36h                                 |
| Técnico (a) de Enfermagem | ANVISA                        | 02 (dois) leitos por turno de 12h, capacidade máxima instalada por Posto Enfermagem <b>10 (dez) leitos</b> | 05 Técnicos (a) de Enfermagem por turno 12h, considerando escala 12x36h                      |
|                           |                               |  | <b>04 Enfermeiros (a)</b> , por Posto Enfermagem c/ 10 (dez) leitos escala 12x36h            |
|                           |                               |  | <b>20 Técnicos (a) de Enfermagem</b> , por Posto Enfermagem c/ 10 (dez) leitos escala 12x36h |
| Médico (a) plantonista    | RDC nº 50 21/02/2002 - ANVISA | 01 Médico (a) por turno de 06 ou 12h   | Escala c/ cobertura presencial 24h   |
| Médico (a) Especialista   | RDC nº 50 21/02/2002 -        | 01 Médico (a) especialista diarista  |  |
| Intensivista              | ANVISA                        | responsável técnico  |  |

Obs. UTI GERAL, UCO e UTI COVID

| Centro Cirúrgico          | Legislação             | Resumo  | Dimencionamento   |
|---------------------------|------------------------|---|---|
| Enfermeiro (a)            | RDC nº 50 21/02/2002 - | 01 Enfermeiro Responsável (a), 01 Técnico (a) de Enfermaria por Sala Cirúrgica Existente, 01 Técnico (a) de Enfermagem para RPA Recuperação pós anestésica até 06 | 01 Enfermeiro (a), considerando escala 08h  |
| Técnico (a) de Enfermagem | ANVISA                 |   | 06 Técnicos (a) de Enfermagem por turno 12h, considerando escala 12x36h                             |
|                           |                        |   | <b>01 Enfermeiros (a)</b> , considerando escala 08h   |
|                           |                        |   | <b>12 Técnicos (a) de Enfermagem</b> , considerando escala 12x36h, <b>05 Salas Cirúrgicas e RPA</b> |



| Centro Obstétrico         | Legislação                           | Resumo  | Dimensionamento   |   |
|---------------------------|--------------------------------------|---|---|---|
| Enfermeiro (a)            | RDC nº 50 21/02/2002 -<br><br>ANVISA | 01 Enfermeiro Responsável (a), 01 Técnico (a) de Enfermaria por Sala Cirúrgica Existente, 01 Técnico (a) de Enfermagem para RPA Recuperação pós anestésica até 06 | 01 Enfermeiro (a), considerando escala 08h                              | <b>01 Enfermeiros (a)</b> , considerando escala 08h   |
| Técnico (a) de Enfermagem |                                      |   | 03 Técnicos (a) de Enfermagem por turno 12h, considerando escala 12x36h | <b>06 Técnicos (a) de Enfermagem</b> , considerando escala 12x36h, <b>02 Salas Cirúrgicas e RPA</b> |

| CME - Central de Material e Esterilização | Legislação                           | Resumo   | Dimensionamento   |   |
|---|--------------------------------------|--|---|---|
| Enfermeiro (a)                            | RDC nº 50 21/02/2002 -<br><br>ANVISA | 01 Enfermeiro Responsável (a), 01 Técnico (a) de Enfermaria para área suja, 01 Técnico (a) de Enfermagem para área Limpa | 01 Enfermeiro (a), considerando escala 08h                              | <b>01 Enfermeiros (a)</b> , considerando escala 08h               |
| Técnico (a) de Enfermagem                 |                                      |  | 04 Técnicos (a) de Enfermagem por turno 12h, considerando escala 12x36h | <b>04 Técnicos (a) de Enfermagem</b> , considerando escala 12x36h |

| Farmácia         | Legislação                           | Resumo   | Dimensionamento   |  |
|------------------|--------------------------------------|--|---|--|
| Farmacêutico (a) | RDC nº 50 21/02/2002 -<br><br>ANVISA | Para unidades hospitalares acima de 50 (cinquenta) leitos, disponibilizar Farmacêutico 24h | 01 Farmacêuticos (a) por turno de 12h, considerando escala 12x36h | <b>04 Farmacêuticos (a)</b> , considerando escala 12x36h |

| SND - Serviço de Nutrição e Dietética | Legislação                           | Resumo                              | Dimensionamento                              |   |
|---------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|--|---|
| Nutricionista                         | RDC nº 50 21/02/2002 -<br><br>ANVISA | 01 Nutricionista Reponsável Técnico | 01 Nutricionista, considerando escala de 08h | <b>01 Nutricionista</b> , considerando escala 08h |



| Fisioterapeuta    | Legislação                           | Resumo   | Dimensionamento   |   |
|-------------------|--------------------------------------|--|---|---|
| Fisioterapeuta    | RDC nº 50 21/02/2002 -<br><br>ANVISA | Disponibilizar no mínimo 18h de plantão presencial para retaguarda em UTI, por unidade | Escala c/ cobertura presencial 18h por unidade de terapia intensiva |   |
| Psicólogo (a)     | Legislação                           | Resumo   | Dimensionamento   |   |
| Psicólogo (a)     | RDC nº 50 21/02/2002 -<br><br>ANVISA | Disponibilizar Serviço de Acolhimento com Psicólogo no mínimo 08h diária               | Escala c/ cobertura presencial 18h por unidade de terapia intensiva | <b>01 Psicólogo (a)</b> , considerando a escala de 08h                    |
| Serviço Social    | Legislação                           | Resumo   | Dimensionamento   |   |
| Assistente Social | RDC nº 50 21/02/2002 -<br><br>ANVISA | Disponibilizar Serviço de Acolhimento com Assistente Social                            | Escala c/ cobertura presencial 18h por unidade de terapia intensiva | <b>02 Assistentes Sociais</b> , em razão da carga horária de 30h semanais |

21) Caso a instituição não cumpra os requisitos mínimos do item anterior, quais os recursos humanos devem ser ajustados?

Evidenciada presença de Cuidadores em Saúde exercendo rotinas e atividades de Técnicos (a) de Enfermagem;

22) Os valores atualmente praticados para remuneração dos profissionais médicos e de enfermagem do Hospital São José estão dentro do parâmetro praticado na região? Quais são os parâmetros praticados na região?

Os salários base da equipe de Enfermagem estão dentro dos padrões de mercado e da região. Os Plantões Médicos presenciais variam de acordo com o modelo de contratualização e o mercado regional (Plantão fixo, fixo + produção, apenas produção etc.) e precisam ser adequados a capacidade financeira do nosocômio, principalmente plantões de sobreaviso.





RESPOSTA AOS QUESITOS **COMPLEMENTARES** FORMULADO PELA HOSPITAL SÃO JOSÉ  
Processo nº 5000864-93.2019.8.13.0342

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, que lhe move HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, igualmente qualificado, vem com o devido respeito e acato à honrosa presença de V. Exa., por intermédio de seu advogado que esta subscreve, APRESENTAR quesitos suplementares a serem respondidos pelo douto perito do juízo:

1 - Informar sobre o modelo de gestão atual da instituição, considerando e apresentando eventuais evidências de Compliance, transparência econômico-financeira, governança corporativa, governança clínica e processos auditáveis, se houver.

Aplicou-se para a mensuração do atual estágio do modelo de gestão do HSJ a metodologia do Programa CQH (Certificado de Qualidade Hospitalar) Compromisso com a Qualidade Hospitalar

Roteiro: Projeto de Revitalização dos Hospitais Filantrópicos:

● Documentação

● P - Perfil:

BUSCA AVALIAR AS CONDIÇÕES DAS ESTRUTURAS FÍSICA E ORGANIZACIONAL DO HOSPITAL SÃO JOSÉ (HSJ); SE ELAS ESTÃO EM CONDIÇÕES DE OFERECER SEGURANÇA PARA AS PESSOAS QUE TRABALHAM, USAM OU VISITAM O HSJ; SE ELAS OFERECEM CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA DE UM MODELO ASSISTENCIAL E DE GESTÃO CONDIZENTES COM A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES.

Avaliação de 57 questões.

● I. Liderança:

BUSCA EXAMINAR O SISTEMA DE LIDERANÇA DO HSJ E O COMPROMETIMENTO PESSOAL DOS MEMBROS DA ALTA DIREÇÃO NO ESTABELECIMENTO, DISSEMINAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES E PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS QUE PROMOVAM A CULTURA DA EXCELÊNCIA, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS PARTES INTERESSADAS. TAMBÉM EXAMINA COMO É ANALISADO O DESEMPENHO DO HSJ E COMO SÃO IMPLEMENTADAS AS PRÁTICAS VOLTADAS PARA ASSEGURAR A CONSOLIDAÇÃO DO APRENDIZADO ORGANIZACIONAL.

Avaliação de 45 questões, distribuídas em:



#### 1.1. SISTEMA DE LIDERANÇA

ESTE ITEM VERIFICA COMO É EXERCIDA A LIDERANÇA DO HSJ, DEMONSTRANDO O COMPROMISSO DA DIREÇÃO COM OS VALORES E OS PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS ESTABELECIDOS. VERIFICA AINDA COMO AS DECISÕES SÃO TOMADAS E AS PESSOAS COM POTENCIAL DE LIDERANÇA SÃO IDENTIFICADAS, AVALIADAS E DESENVOLVIDAS PARA O EXERCÍCIO DA LIDERANÇA.

### Avaliação de 23 questões.

#### 1.2. CULTURA DA EXCELÊNCIA

ESTE ITEM TRATA DA FORMA COMO SÃO ESTABELECIDOS E ATUALIZADOS OS PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS (MISSÃO, VISÃO E VALORES). ABORDA AINDA, AS QUESTÕES RELACIONADAS AOS MECANISMOS UTILIZADOS PARA O ESTABELECIMENTO DOS PADRÕES DE TRABALHO (NORMAS E ROTINAS DO HOSPITAL) E PARA A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DESTES. POR FIM, VERIFICA COMO SE DÁ A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE APRENDIZADO ORGANIZACIONAL.

### Avaliação de 12 questões.

#### 1.3. ANÁLISE CRÍTICA DO DESEMPENHO DA ORGANIZAÇÃO

ESTE ITEM TRATA DA ANÁLISE DO DESEMPENHO DO HSJ, REVELANDO COMO O ALCANCE DAS ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS DA ORGANIZAÇÃO É AVALIADO. O ITEM VERIFICA AINDA COMO SÃO TRATADOS A COMUNICAÇÃO DAS DECISÕES TOMADAS E O ACOMPANHAMENTO DESSA IMPLEMENTAÇÃO.

### Avaliação de 10 questões.

## ● II. Estratégias e Planos:

**Busca** EXAMINAR O PROCESSO DE FORMULAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS, ENFATIZANDO A ANÁLISE DO MERCADO DE ATUAÇÃO E DO MACROAMBIENTE. TAMBÉM EXAMINA O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS, INCLUINDO A DEFINIÇÃO DE INDICADORES, O DESDOBRAMENTO DAS METAS E PLANOS PARA AS ÁREAS DO HOSPITAL E ACOMPANHAMENTO DOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.

### Avaliação de 22 questões, distribuídas em:

#### 2.1. FORMULAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

A FORMULAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS ABORDA O PROCESSO DE PLANEJAMENTO, QUE VISA DEFINIR OS CAMINHOS QUE O HSJ DEVE TRILHAR PARA TORNAR REAL SUA VISÃO DE FUTURO, A PARTIR DA IDENTIFICAÇÃO DE FORÇAS RESTRITIVAS E IMPULSORAS, EXTERNAS E INTERNAS, DECORRENTES DE UMA ANÁLISE AMBIENTAL.



Avaliação de 11 questões.

**2.2. IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS**

A IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS INCLUI O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES, A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS E A DEFINIÇÃO DAS METAS NECESSÁRIAS PARA SUSTENTAR AS ESTRATÉGIAS ESTABELECIDAS, ASSIM COMO AS SISTEMÁTICAS PARA COMUNICAÇÃO E O MONITORAMENTO DE SEUS RESULTADOS.

Avaliação de 11 questões.

● **III. Clientes:**

BUSCA EXAMINAR COMO O HSJ SEGMENTA O MERCADO E COMO IDENTIFICA E TRATA AS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DOS CLIENTES E DOS MERCADOS; DIVULGA SEUS PRODUTOS E MARCAS; E ESTREITA SEU RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES. TAMBÉM EXAMINA COMO O HSJ AVALIA A SATISFAÇÃO E INSATISFAÇÃO DOS CLIENTES.

Avaliação de 31 questões, distribuídas em:

**3.1. IMAGEM E CONHECIMENTO DE MERCADO**

ESTE ITEM TRATA DOS PROCESSOS QUE O HSJ ADOTA PARA CONHECER OS CLIENTES E OS MERCADOS, E DOS PROCESSOS PARA SER CONHECIDO.

Avaliação de 9 questões.

**3.2. RELACIONAMENTO COM CLIENTES**

ESTE ITEM TRATA DA FORMA COMO OS CANAIS DE RELACIONAMENTOS COM OS CLIENTES SÃO DEFINIDOS E COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DESTES PARA QUE APRESENTEM SUAS MANIFESTAÇÕES - RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES, PEDIDOS, SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ELOGIOS. VERIFICA AINDA COMO ESSAS MANIFESTAÇÕES SÃO TRATADAS E COMO O HSJ AVALIA A SATISFAÇÃO E A INSATISFAÇÃO DO CLIENTE.

Avaliação de 22 questões.

● **IV. Sociedade:**

BUSCA EXAMINAR COMO O HSJ CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL; E COMO INTERAGE COM A SOCIEDADE DE FORMA ÉTICA E TRANSPARENTE.

Avaliação de 24 questões, distribuídas em:





#### 4.1. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

ESTE ITEM ENFOCA COMO O HSJ CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POR MEIO DA MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS NEGATIVOS POTENCIAIS DE SEUS PRODUTOS, PROCESSOS E INSTALAÇÕES. VERIFICA AINDA COMO ENVOLVE AS PARTES INTERESSADAS NAS QUESTÕES RELATIVAS À RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.

Avaliação de 13 questões.

#### 4.2. ÉTICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESTE ITEM REÚNE REQUISITOS RELATIVOS A PROMOÇÃO DO RELACIONAMENTO ÉTICO COM AS PARTES INTERESSADAS, O FORTALECIMENTO DA SOCIEDADE POR MEIO DE PROJETOS ALINHADOS ÀS SUAS NECESSIDADES, A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS

Avaliação de 11 questões.

### ● V. Informações e Conhecimento:

BUSCA EXAMINAR A GESTÃO E A UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO HSJ E DAS INFORMAÇÕES COMPARATIVAS, BEM COMO A GESTÃO DOS ATIVOS INTANGÍVEIS GERADORES DE DIFERENCIAIS.

Avaliação de 43 questões, distribuídas em:

#### 5.1. GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DO HOSPITAL

O ITEM ABRANGE A IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DAS INFORMAÇÕES, A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE AS ATENDAM, A ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS SISTEMAS DESENVOLVIDOS, A DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES AOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES.

Avaliação de 26 questões.

#### 5.2. GESTÃO DAS INFORMAÇÕES COMPARATIVAS

ESTE ITEM VERIFICA O QUE O HSJ FAZ PARA COMPARAR SEUS DADOS COM OS CONCORRENTES, OUTROS HOSPITAIS E COM A LITERATURA DE MANEIRA A USAR ESTAS COMPARAÇÕES GERANDO INFORMAÇÃO PARA APOIAR A ANÁLISE CRÍTICA DO DESEMPENHO GLOBAL: QUAIS SEUS REFERENCIAIS DE EXCELÊNCIA; E COMO BUSCA SUAS INFORMAÇÕES COMPARATIVAS.

Avaliação de 10 questões.

#### 5.3. ATIVOS INTANGÍVEIS

O ITEM ABORDA COMO O HOSPITAL IDENTIFICA OS ATIVOS INTANGÍVEIS GERADORES DE DIFERENCIAIS COMPETITIVOS, O DESENVOLVIMENTO DOS ATIVOS, A MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ATIVOS E O DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO CONHECIMENTO.

Avaliação de 7 questões.



● VI. Pessoas:

BUSCA EXAMINAR COMO SÃO PROPORCIONADAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO E UTILIZAÇÃO PLENA DO POTENCIAL DAS PESSOAS QUE COMPÕEM A FORÇA DE TRABALHO, EM CONSONÂNCIA COM AS ESTRATÉGIAS DO HSJ. TAMBÉM EXAMINA A CAPACITAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO, BEM COMO OS ESFORÇOS PARA CRIAR E MANTER UM AMBIENTE DE TRABALHO E UM CLIMA ORGANIZACIONAL QUE CONDUZAM À EXCELÊNCIA DO DESEMPENHO, À PLENA PARTICIPAÇÃO E AO CRESCIMENTO DAS PESSOAS.

Avaliação de 67 questões, distribuídas em:

**6.1 SISTEMAS DE TRABALHO**

O ITEM ENFOCA AS FORMAS COMO A ORGANIZAÇÃO PROPORCIONA À SUA FORÇA DE TRABALHO AS CONDIÇÕES PARA DEFINIR E EXECUTAR SEUS PROCESSOS. INCLUI COMO AS PESSOAS SÃO ORGANIZADAS, VISANDO ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO NO QUE SE REFERE A ASPECTOS COMO COOPERAÇÃO, COMUNICAÇÃO, AUTONOMIA, ESTRUTURA DE CARGOS E OUTROS.

Avaliação de 22 questões.

**6.2 CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

O ITEM REÚNE OS REQUISITOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA FORÇA DE TRABALHO, DESDE A FASE DE IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, PASSANDO PELA REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA, LEVANDO EM CONTA AS ESTRATÉGIAS DO HSJ.

Avaliação de 15 questões.

**6.3 QUALIDADE DE VIDA**

VERIFICA COMO OS FATORES RELATIVOS AO AMBIENTE DE TRABALHO E AO CLIMA ORGANIZACIONAL SÃO IDENTIFICADOS, AVALIADOS E UTILIZADOS PARA ASSEGURAR O BEM-ESTAR, A SATISFAÇÃO E A MOTIVAÇÃO DAS PESSOAS QUE TRABALHAM NO HSJ.

Avaliação de 30 questões.

● VII. Processos:

BUSCA EXAMINAR COMO O HSJ IDENTIFICA, GERENCIA, ANALISA E MELHORA SEUS PROCESSOS PRINCIPAIS DE APOIO. TAMBÉM EXAMINA COMO O HSJ GERENCIA O PROCESSO DE RELACIONAMENTO COM OS FORNECEDORES E CONDUZ A GESTÃO DOS PROCESSOS ECONÔMICO-FINANCEIROS, VISANDO SUA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA.

Avaliação de 191 questões, distribuídas em:

**7.1 PROCESSOS PRINCIPAIS DE APOIO DO HOSPITAL**





ESTE ITEM TRATA DOS PROCESSOS QUE GERAM OS PRODUTOS E SERVIÇOS DO HOSPITAL, ENTREGUES AOS SEUS CLIENTES, E OS PROCESSOS QUE SUPORTAM A EXECUÇÃO DESTES PROCESSOS DE PRODUÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS.

**Avaliação de 167 questões.**

**7.2 GESTÃO DE PROCESSOS RELATIVOS AOS FORNECEDORES**

ESTE ITEM TRATA DO RELACIONAMENTO COM OS FORNECEDORES DO HOSPITAL NO QUE TANGE ÀS MATÉRIAS-PRIMAS, AOS PRODUTOS, MATERIAIS OU SERVIÇOS ADQUIRIDOS.

**Avaliação de 8 questões.**

**7.3 GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

ESTE ITEM TRATA DO GERENCIAMENTO DAS FINANÇAS DO HOSPITAL.

**Avaliação de 16 questões.**

Obtendo-se o seguinte quadro analítico resumido:



|             | Critério   | Pontuação Máxima | % Representatividade | Pontuação Obtida | % Aderência | Questões   |
|-------------|--|------------------|----------------------|------------------|-------------|------------|
| <b>P.</b>   | <b>Perfil</b>  | <b>25</b>        | <b>8%</b>            | <b>12,74</b>     | <b>51%</b>  | <b>57</b>  |
| <b>I.</b>   | <b>Liderança</b>   | <b>50</b>        | <b>17%</b>           | <b>19,27</b>     | <b>39%</b>  | <b>45</b>  |
|             | 1.1.Sistema de Liderança                                   | 15               | 5%                   | 6,00             | 40%         | 23         |
|             | 1.2. Cultura da Excelência                                 | 20               | 7%                   | 7,27             | 36%         | 12         |
|             | 1.3. Análise Crítica do Desempenho da Organização          | 15               | 5%                   | 6,00             | 40%         | 10         |
| <b>II.</b>  | <b>Estratégias e Planos</b>                                | <b>20</b>        | <b>7%</b>            | <b>2,73</b>      | <b>14%</b>  | <b>22</b>  |
|             | 2.1. Formulação das Estratégias                            | 10               | 3%                   | 1,82             | 18%         | 11         |
|             | 2.2. Implementação das Estratégias                         | 10               | 3%                   | 0,91             | 9%          | 11         |
| <b>III.</b> | <b>Clientes</b>  | <b>25</b>        | <b>8%</b>            | <b>6,97</b>      | <b>28%</b>  | <b>31</b>  |
|             | 3.1. Imagem e Conhecimento de Mercado                      | 15               | 5%                   | 3,33             | 22%         | 9          |
|             | 3.2. Relacionamento com Clientes                           | 10               | 3%                   | 3,64             | 36%         | 22         |
| <b>IV.</b>  | <b>Sociedade</b>   | <b>25</b>        | <b>8%</b>            | <b>6,43</b>      | <b>26%</b>  | <b>24</b>  |
|             | 4.1. Responsabilidade Socioambiental                       | 15               | 5%                   | 4,62             | 31%         | 13         |
|             | 4.2. Ética e Desenvolvimento Social                        | 10               | 3%                   | 1,82             | 18%         | 11         |
| <b>V.</b>   | <b>Informações e Conhecimento</b>                          | <b>50</b>        | <b>17%</b>           | <b>20,02</b>     | <b>40%</b>  | <b>43</b>  |
|             | 5.1. Gestão das Informações do Hospital                    | 25               | 8%                   | 17,31            | 69%         | 26         |
|             | 5.2. Gestão das Informações Comparativas                   | 20               | 7%                   | 2,00             | 10%         | 10         |
|             | 5.3. Ativos Intangíveis                                    | 5                | 2%                   | 0,71             | 14%         | 7          |
| <b>VI.</b>  | <b>Pessoas</b>   | <b>50</b>        | <b>17%</b>           | <b>20,52</b>     | <b>41%</b>  | <b>67</b>  |
|             | 6.1. Sistemas de Trabalho                                  | 15               | 5%                   | 8,18             | 55%         | 22         |
|             | 6.2. Capacitação e Desenvolvimento                         | 20               | 7%                   | 5,33             | 27%         | 15         |
|             | 6.3. Qualidade de Vida                                     | 15               | 5%                   | 7,00             | 47%         | 30         |
| <b>VII.</b> | <b>Processos</b>   | <b>55</b>        | <b>18%</b>           | <b>29,94</b>     | <b>54%</b>  | <b>191</b> |
|             | 7.1. Processos Principais e Processos de Apoio do Hospital | 30               | 10%                  | 19,94            | 66%         | 167        |
|             | 7.2. Gestão de Processos Relativos aos Fornecedores        | 10               | 3%                   | 2,50             | 25%         | 8          |
|             | 7.3. Gestão Econômico-Financeira                           | 15               | 5%                   | 7,50             | 50%         | 16         |
|             |  | <b>300</b>       | <b>100%</b>          | <b>118,62</b>    | <b>40%</b>  | <b>480</b> |

Assim exposto, conclui-se que o HSJ se apresenta com baixo nível de maturidade de gestão.





2 - Apresentar e avaliar os regimentos e regras de gestão interna, sob os aspectos administrativos, financeiros e operacional-assistencial, se houver.

Toda a estrutura normativa e organizacional legal do HSJ baseia-se no fiel cumprimento de dois instrumentos, quais sejam: Estatuto Social do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, obra unida à Sociedade de São Vicente de Paulo vinculada ao Conselho Central de Ituiutaba da SSVP e Regulamento Interno do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

Destacamos o Estatuto Social o Capítulo II – Da Organização e dos Associados rege:

“Artigo 6º. O HOSPITAL SÃO JOSÉ é organizado e constituído por um número limitado de associados, denominados vicentinos e vicentinas, que são confrades e consocias que ingressaram voluntariamente na SSVP no Brasil, através de uma de suas Conferências Vicentinas, que estejam na condição de membro da diretoria da própria Obra com direito a voto, de membro da diretoria do Conselho Central respectivo com direito a voto e de presidente de Conselho Particular da jurisdição da Obra.

**Parágrafo Único. O HOSPITAL SÃO JOSÉ** se regerá pelo presente Estatuto Social, pela legislação brasileira aplicável, pelo Regimento Interno e, subsidiariamente, pela Regra da SSVP no Brasil (<http://www.ssvpcmjf.org.br/novo/images/downloads/RegraSSVP.pdf>), registrada e arquivada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da cidade do Rio de Janeiro/RJ, pelas Instruções Normativas, Resoluções, Portarias, Comunicados, Circulares e demais dispositivos que regem a SSVP no Brasil, emanadas do Conselho Nacional do Brasil da SSVP.”

A repercussão da atual aplicabilidade destes norteadores institucionais no nível de maturidade de gestão do HSJ encontra-se avaliado na questão anterior, notadamente nos quesitos Liderança, Informações e Conhecimento e Processos.

3 - Como são feitas as prestações de contas dos recursos públicos recebidos, sua aplicação e destinação?

A prestação de contas dos recursos públicos advindos de convênios, emendas parlamentares e subvenções públicas se dá através de abertura de dossiê específico para cada origem, que contém toda a documentação física dos pagamentos efetuados decorrentes da utilização dos recursos em foco, bem como assinatura de responsável legal da Prefeitura Municipal de Ituiutaba dando validade ao processual e conseqüentemente às liberações pertinentes de recursos financeiros. O HSJ abre, por sua vez, conta bancária específica





para cada convênio, emenda parlamentar e subvenção pública, gerando extrato bancário de movimentação da conta corrente e das aplicações efetuadas destes. Já para os recursos provenientes do SUS, a conta corrente utilizada é a do Banco do Brasil, conta esta principal da movimentação bancária do HSJ. Não evidenciamos validação e auditoria externa das prestações pela Auditoria contratada.

4 - Como é o processo de eleição/designação dos gestores e administradores da instituição? Tem mandato estipulado? Como é feito a eleição/designação quanto a periodicidade?

O processo de eleição/designação dos gestores e administradores do HSJ é regulamentado por seu Estatuto Social, Capítulo IV – Das Eleições - Artigo 30 (Incisos I a XXX), 31 e 32. Resumidamente, tem-se constituído três principais instâncias de governança:

- Assembleia Geral, órgão deliberativo;
- Diretoria, órgão administrativo;
- Conselho Fiscal, órgão fiscalizador.

O Presidente e os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal são eleitos em escrutínio secreto, pelos votos da maioria simples dos associados integrantes da Assembleia Geral que possuem direito a voto, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo admitida apenas uma reeleição consecutiva do Presidente.

A Diretoria do HSJ pode ser constituída pelo Presidente e mais no mínimo por um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro. O Presidente eleito nomeia os demais membros de sua Diretoria no prazo de 15 (quinze) dias a contar das eleições. O Presidente eleito e o Vice-Presidente nomeado devem atender, à princípio, aos critérios de elegibilidade de serem associados (confrades ou consocias) com, no mínimo de 02 (dois) anos de atividade vicentina ininterrupta. A Diretoria constituída e o Conselho Fiscal eleito têm 30 (trinta) dias antes da posse para realizar atos de transição com a Diretoria em exercício do HSJ, para fins de conhecimento da situação administrativa, operacional e financeira deste. A posse ocorre em Reunião Ordinária ou Extraordinária da Obra Unida por ato do Presidente ou Representante do Conselho Central de Ituiutaba da SSVP. A rigor, empregados do HSJ, embora possam ser associados (vicentinos proclamados e compromissados) não podem ser eleitos nem nomeados para encargos da Diretoria e do Conselho Fiscal.





Antes de serem empossados, todos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal devem frequentar a “Formação Vicentina de Dirigentes e Conselheiros”, a ser preparada e aplicada pela coordenação da Escola de Capacitação “Antônio Frederico Ozanam” – ECAFO do Conselho Central de Ituiutaba da SSVP. Estão impedidos de participar do Conselho Fiscal os empregados do HSJ e parentes até o 3º grau ou cônjuges de membros de sua Diretoria. O Estatuto contempla no rol de direitos e deveres da Diretoria algumas ações a serem compartilhadas por Equipe Técnica Interdisciplinar do HSJ.

5 - O Administrador e gestores demonstram expertise e saber notório para ocuparem as funções?

Pela avaliação notamos que os administradores e gestores demonstram conhecimento, capacidade e autonomia inferior ao necessário para gerir o hospital, cujos interesses ficam em plano inferior a outros da SSVP e do corpo clínico. Embora o Administrador tenha informado que tem pós-graduação na área, falta vivência e conhecimento comparado de outras realidades para sedimentar posicionamento eficaz. Claramente ao observar o desequilíbrio dos gastos comparados com as receitas auferidas e não realizadas, tem-se que deve se a falta de autonomia/conhecimento e/ou despreparo.

6 - Existe um sistema eficaz e seguro de gestão empresarial (ERP) adequado para suprir as necessidades da instituição?

Existe um ERP denominado TOTVS que tem muito a fornecer em ferramentas de gestão, todavia muito subutilizado e configurado de forma incompleta e inadequada.

7 - Quais os critérios utilizados para definir os valores cobrados dos convênios e particulares?

Não evidenciamos nenhum critério para tal. Os valores são definidos pela administração baseado em valores médios do mercado local, sem considerar as bases de custeio real. Tal fato deve-se a falta de estrutura de apuração e gestão de custos da instituição.

8 - Quais os critérios utilizados para definir as regras de repasses e participação das equipes médicas e multidisciplinares?

Não identificamos critérios definidos. Para cada especialidade é definido um critério. Existem diversas formas de remuneração tais como: plantões fixos, faturamento direto de honorários para procedimentos Particulares, Unimed e Mat/Med; e repasse de produtividade **100%** do valor recebido SUS não esclarecidos pela Diretoria Executiva.



vide anexo



|  |
|--|
| PROGRAMA CQH<br>COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR |
| <b>ROTEIRO: PROJETO DE</b>                             |
| <b>REVITALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS</b>                     |
| <b>FILANTRÓPICOS</b>                                   |
| Setembro/2008  |



## Orientações para a visita de avaliação das unidades participantes do Projeto de Revitaliz

### I. Introdução

Os responsáveis pela direção do Hospital deverão comunicar a data da visita aos funcionários dos diversos setores e instruí-los a colaborar com designada uma equipe composta, pelo menos, de um representante do corpo clínico, do serviço de enfermagem e da administração, para acom previamente pelo hospital e encaminhado à Agência Coordenadora do projeto, uma semana antes da visita, junto da documentação relacionada

A visita se inicia com o exame de toda a documentação do hospital relacionada no item IV deste documento. Para tanto, deverá ser preparado u deverão estar dispostos todos os documentos solicitados.

Após a revisão dos documentos se realiza uma reunião com a alta direção do hospital com as suas gerências e em seguida a equipe de avaliad

Nesta oportunidade a equipe decidirá sobre o roteiro que será seguido à tarde para a visita às instalações do hospital. Durante esta visit reunir-se reservadamente e avaliar a evolução dos trabalhos. O roteiro de visita definido pela equipe deverá ser seguido.

Os serviços terceirizados localizados dentro ou anexo à área hospitalar, serão considerados como pertencentes ao hospital, necessitando, t exigências contidas neste instrumento.

No roteiro existem três opções de resposta: Sim, Não e Não se aplica. Assinalar com um X a opção selecionada no espaço correspondente. No **informações coletadas deverão se referir à situação existente na data do preenchimento**. A informação não comprovada pela equipe visit: pergunta somente considerar Sim, se todos eles forem respondidos afirmativamente exceto quando especificado de outra maneira.

O hospital deve ter interesse em mostrar todos os itens do roteiro, uma vez que aqueles que não forem vistos, serão considerados inexistentes. enfoque, aplicação e aprendizado. Os itens de enfoque são mais conceituais e introduzem os temas que serão verificados em detalhes pontuais procura identificar como o hospital controla suas práticas de gestão e se os padrões de trabalho estabelecidos estão sendo alcançados.

### II. Documentação Pré-Visita

1. Número de leitos
2. Número de funcionários (incluindo os terceirizados)
3. Serviços existentes (explicitar a vinculação: próprio ou terceirizado)
4. Organograma com os nomes
5. Identificação das partes interessadas. Exemplos:
  - a. Pacientes e familiares
  - b. Força de trabalho / Funcionários
  - c. Fornecedores
  - d. Sociedade
  - e. Secretaria Estadual da Saúde
  - f. Secretaria Municipal da Saúde
  - g. Ministério da Saúde
6. Identificação dos clientes:
  - a. Pacientes
  - b. Familiares
  - c. SUS
  - d. Outros convênios
7. Inserção no mercado
  - a. Número de unidades hospitalares na região e suas respectivas especialidades
  - b. Número de unidades referenciadas para a Santa Casa

### III. Programa da Visita

|                      |  |
|----------------------|--|
| 8:00 - 9:00 h        | Avaliação da documentação solicitada no item IV. |
| 9:00 - 12:00 h       | Reunião com a alta direção e gerentes            |
| 12:00 - 13:00 h      | Almoço e definição do roteiro da tarde           |
| A partir das 13:00 h | Visita às instalações conforme roteiro definido  |

### IV. Documentação para apresentar no início da visita

1. Atas de reunião da alta direção e comissões
2. Planejamento Estratégico
  - Indicadores utilizados para análise e desempenho do hospital
  - PDR (Plano Diretor Regional)
3. Avaliação do usuário
4. PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos)
5. Referenciais comparativos e informações comparativas utilizadas
6. Gestão de Pessoas
  - 6.1. Registros de treinamentos
  - 6.2. PPRA - Programa de Prevenção Risco Ambiental
  - 6.3. PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional



- 6.4. Escala de enfermagem e manutenção
- 6.5. Cadastro do Corpo Clínico
- 7. Gestão de Processos
  - 7.1. Manuais e procedimentos das áreas fins e de apoio
  - 7.2. Comprovantes da manutenção preventiva de equipamentos
- 8. Resultados (tabelas e gráficos, preferencialmente com no mínimo dados de três períodos e dados dos referenciais comparativos quando existentes).

## V. Considerações Gerais

### Primeira Visita:

Tem o objetivo de apresentar o diagnóstico da situação da unidade em relação aos critérios de avaliação definidos pela Agência Coordenadora para este projeto.

### Segunda visita:

Tem o objetivo de avaliar os avanços conquistados pela unidade, sendo estes reconhecidos por meio de premiações: bronze, prata e ouro.

Prêmio Bronze: mínimo de 150 pontos, sem zerar nenhum critério;

Prêmio Prata: mínimo de 250 pontos, sem zerar nenhum item;

Prêmio Ouro: mínimo de 350 pontos, sem zerar nenhum item.

O cálculo para pontuação final de cada item deverá considerar seus valores ponderados.

**Exemplo:** O Item 1.1. (Sistema de Liderança) tem 16 itens possíveis e sua ponderação é 7; se o hospital tiver 13 itens positivos e 3 negativos, sua pontuação, neste critério, será 5,69.

$$x = \frac{13 \times 7}{16} = 5,69$$

16

A tabela da pontuação com os valores ponderados dos itens encontra-se no final deste roteiro.



**ação dos Hospitais Filantrópicos**

1 a equipe de avaliadores. Deverá ser  
panhar a equipe de avaliadores em toda a visita. O roteiro deverá ser preenchido  
i no item II deste documento.

im espaço adequado, com mesa espaçosa, sobre a qual

ores terá uma hora para um almoço rápido em lugar reservado.

a, em qualquer momento, a equipe de avaliadores poderá solicitar tempo para

neste caso, do contrato de prestação de serviços e comprovantes das respectivas

caso do hospital não oferecer o serviço, a condição será Não se aplica. **As**  
adora será considerada inexistente. Em sub-itens relacionados a uma mesma

Nos critérios de I a VII, os itens do roteiro estão sub-divididos em três grupos:  
; no grupo de itens de aplicação. Nos itens de aprendizado se

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |





## CRITÉRIO PERFIL

S N

AQUI SE BUSCA AVALIAR AS CONDIÇÕES DAS ESTRUTURAS FÍSICA E ORGANIZACIONAL DO HOSPITAL SÃO JOSÉ (HSJ); SE ELAS ESTÃO EM CONDIÇÕES DE OFERECER SEGURANÇA PARA AS PESSOAS QUE TRABALHAM, USAM OU VISITAM O HSJ; SE ELAS OFERECEM CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA DE UM MODELO ASSISTENCIAL E DE GESTÃO CONDIZENTES COM A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES.

|           |  |   |   |   |
|-----------|--|---|---|---|
| <b>01</b> | HÁ CONDIÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS REALIZAREM A HIGIENE DAS MÃOS (PIAS COM SABÃO E TOALHAS DE PAPEL OU ÁLCOOL GEL) EM TODOS OS AMBIENTES DE ATENDIMENTO A PACIENTES E DE MANIPULAÇÃO DE ARTIGOS, INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES E RESÍDUOS NO HOSPITAL? |   | 1 |   |
| <b>02</b> | HÁ ACESSO/SAÍDA CONTROLADOS, COM NÍVEIS PROGRESSIVOS DE RESTRIÇÕES, PARA:  |   |   | 1 |
|           | 1) SERVIÇO DE EMERGÊNCIA   | N |   |   |
|           | 2) UNIDADE DE INTERNAÇÃO   | N |   |   |
|           | 3) FUNCIONÁRIOS  | N |   |   |
|           | 4) PACIENTES AMBULATORIAIS   | N |   |   |
|           | 5) CADÁVERES   | N |   |   |
|           | 6) MATERIAIS E RESÍDUOS  | N |   |   |
|           | 7) VISITANTES/FORNECEDORES?  | N |   |   |
| <b>03</b> | HÁ FACILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE MACAS E CADEIRAS DE RODAS EM TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO DO PACIENTE?  |   | 1 |   |
| <b>04</b> | HÁ UM POSTO DE ENFERMAGEM PARA CADA UNIDADE DE INTERNAÇÃO?   |   | 1 |   |
| <b>05</b> | É RESPEITADO O LIVRE ACESSO EM TODOS OS LADOS DO LEITO?  |   |   | 1 |
| <b>06</b> | É RESPEITADA A DISTÂNCIA MÍNIMA DE 2 M ENTRE OS LEITOS?  |   |   | 1 |
| <b>07</b> | TODOS OS PACIENTES DISPÕEM, À CABECEIRA DO LEITO, DE CAMPAINHA PARA CHAMADA DO PESSOAL DE ENFERMAGEM?  |   |   | 1 |
| <b>08</b> | OS QUARTOS TÊM NO MÁXIMO 4 LEITOS?   |   |   | 1 |
| <b>09</b> | HÁ CARRINHO DE EMERGÊNCIA COM MEDICAMENTOS, MATERIAL, MONITOR E DESFIBRILADOR PARA RESSUSCITAÇÃO CARDIO-RESPIRATÓRIA EM NÚMERO SUFICIENTE QUE ATENDA TODOS OS PACIENTES INTERNADOS E EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO?                                       |   |   | 1 |
| <b>10</b> | OS BANHEIROS DISPÕEM DE BARRAS DE APOIO PARA OS PACIENTES (INCLUINDO O BOX)?   |   |   | 1 |
| <b>11</b> | OS BANHEIROS DISPÕEM DE CAMPAINHAS DE FÁCIL ACESSO PARA QUE OS PACIENTES POSSAM SOLICITAR A PRESENÇA DE PESSOAL DE ENFERMAGEM?   |   |   | 1 |
| <b>12</b> | AS PORTAS DOS BANHEIROS SE ABREM PARA O INTERIOR DO QUARTO OU SÃO ESCAMOTEÁVEIS?   |   | 1 |   |
| <b>13</b> | AS UNIDADES DE INTERNAÇÃO OFERECEM ITENS DE CONFORTO PARA O PACIENTE E ACOMPANHANTES? (VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TV, POLTRONAS PARA ACOMPANHANTES, ENTRE OUTROS)   |   |   | 1 |
| <b>14</b> | HÁ CONDIÇÕES DE ISOLAMENTO PARA OS PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS, QUANDO NECESSÁRIO?   |   | 1 |   |
| <b>15</b> | A ÁREA DE PROCESSAMENTO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO É RESTRITA E DISPÕE DOS TRÊS SETORES:   |   | 1 |   |
|           | 1) RECEPÇÃO E LAVAGEM  | S |   |   |
|           | 2) PREPARO, ACONDICIONAMENTO E ESTERILIZAÇÃO   | S |   |   |
|           | 3) ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO?   | S |   |   |
| <b>16</b> | EXISTEM BARREIRAS FÍSICAS ENTRE AS ÁREAS DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO, OBJETIVANDO IMPEDIR O CRUZAMENTO DOS ARTIGOS LIMPOS COM CONTAMINADOS?   |   | 1 |   |
| <b>17</b> | O CENTRO CIRÚRGICO É UMA ÁREA DE CIRCULAÇÃO RESTRITA, SEPARADA DE OUTROS AMBIENTES POR PORTA QUE SE MANTÉM FECHADA E COM SINALIZAÇÃO DE ENTRADA PROIBIDA?  |   | 1 |   |
| <b>18</b> | HÁ LAVABOS EXCLUSIVOS PARA O PREPARO DA EQUIPE CIRÚRGICA, EQUIPADOS COM DISPENSADOR DE ANTI-SÉPTICOS E TORNEIRAS ACIONÁVEIS SEM UTILIZAÇÃO DAS MÃOS?   |   | 1 |   |
| <b>19</b> | HÁ UM CARRINHO DE ANESTESIA COMPLETO PARA CADA SALA DE CIRURGIA?   |   |   | 1 |
| <b>20</b> | HÁ OXIGÊNIO E SISTEMA DE ASPIRAÇÃO EM TODAS AS SALAS DE CIRURGIA E DE RECUPERAÇÃO?   |   | 1 |   |
| <b>21</b> | TODAS AS SALAS CIRÚRGICAS SÃO EQUIPADAS COM MONITOR CARDIO-RESPIRATÓRIO E DE OXIGENAÇÃO?   |   |   | 1 |
| <b>22</b> | OS PARTOS SÃO REALIZADOS EM SALA PRÓPRIA, COM ACESSO A:  |   |   | 1 |
|           | 1) DOPPLER   | N |   |   |
|           | 2) CARRINHO DE EMERGÊNCIA COMPLETO COM MONITOR E DESFIBRILADOR CARDÍACO  | N |   |   |
|           | 3) INSTRUMENTOS PARA PARTO NORMAL E FÓRCEPS  | S |   |   |
|           | 4) MESA DE PARTOS  | S |   |   |
|           | 5) FOCO CENTRAL E AUXILIAR   | S |   |   |
|           | 6) ASPIRADOR   | S |   |   |
|           | 7) OXIGÊNIO?   | S |   |   |
| <b>23</b> | PARA A RECEPÇÃO DO NEONATO, NA SALA DE PARTO O HOSPITAL DISPÕE DOS EQUIPAMENTOS:   |   | 1 |   |
|           | 1) BERÇO DE CALOR RADIANTE PARA REANIMAÇÃO NEONATAL  | S |   |   |
|           | 2) BALANÇA   | S |   |   |
|           | 3) LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM LÂMINAS DE NUMERAÇÃO ADEQUADA  | S |   |   |
|           | 4) CÂNULAS PARA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL COM NUMERAÇÃO ADEQUADA PARA REANIMAÇÃO NEONATAL  | S |   |   |



|  |   |   |
|--|---|---|
| 5) INSUFLADOR PULMONAR NEONATAL  | S |   |
| 6) SONDAS DE ASPIRAÇÃO COM NUMERAÇÃO ADEQUADA PARA USO NEONATAL  | S |   |
| 7) MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA  | S |   |
| 8) MATERIAL PARA CLAMPEAMENTO DO CORDÃO UMBILICAL  | S |   |
| 9) CONJUNTO PARA IDENTIFICAÇÃO DO BINÔMIO  | S |   |
| 10) FONTES DE OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E EQUIPAMENTO DE ASPIRAÇÃO PARA O RECÉM-NASCIDO  | S |   |
| 11) KIT PARA CATETERISMO UMBILICAL   | N |   |
| 12) ESTETOSCÓPIO   | S |   |
| 13) INCUBADORA DE TRANSPORTE   | S |   |
| 14) PIAS COM DISPENSADOR PARA SABÃO LÍQUIDO E PAPEL TOALHA?  | S |   |
| <b>24</b> HÁ CARRINHO DE EMERGÊNCIA PRÓPRIO, COM MONITOR E DESFIBRILADOR, PARA INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA?  |   | 1 |
| <b>25</b> O HOSPITAL CONTA COM UM AMBIENTE PROVIDO DE DECORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA BRINCAR, ATIVIDADES EDUCATIVAS OU RECREATIVAS NA PEDIATRIA?   |   |   |
| <b>26</b> AS UNIDADES DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA APRESENTAM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA:  |   | 1 |
| 1) CAMAS DE CRIANÇAS PEQUENAS COM PROTEÇÃO   | N |   |
| 2) JANELAS COM PROTEÇÃO QUE EVITEM A PASSAGEM DE CRIANÇA   | N |   |
| 3) ACESSO CONTROLADO À UNIDADE?  | N |   |
| <b>27</b> A ÁREA FÍSICA DA NEONATOLOGIA PATOLÓGICA É DIVIDIDA EM SETORES CLARAMENTE DIFERENCIADOS SEGUNDO GRAVIDADE E PATOLOGIA?   |   | 1 |
| <b>28</b> A ÁREA DE NEONATOLOGIA PATOLÓGICA CONTA COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS (NO MÍNIMO 5 SUBITENS):   |   | 1 |
| 1) INCUBADORAS COM MISTURADOR DE GASES, AQUECIMENTO E UMIDIFICADOR   | N |   |
| 2) RESPIRADOR NEONATAL (MÍNIMO DE 1 PARA CADA 5 LEITOS)  | N |   |
| 3) TENDAS E/OU CAPACETES DE OXIGÊNIO   | N |   |
| 4) EQUIPAMENTO PARA FOTOTERAPIA  | N |   |
| 5) KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA  | N |   |
| 6) KIT PARA CATETERIZAÇÃO UMBILICAL E EXSANGUÍNEO TRANSFUSÃO   | N |   |
| 7) KIT PARA INSERÇÃO DE CATETER PERITONEAL   | N |   |
| 8) OXÍMETRO DE PULSO (PELO MENOS 2 PARA CADA 5 LEITOS)   | N |   |
| 9) MONITOR CARDÍACO (MÍNIMO DE 2 PARA CADA 5 LEITOS)   | N |   |
| 10) BOMBA DE ASPIRAÇÃO NEGATIVA  | N |   |
| 11) BOMBA DE INFUSÃO PARA TERAPIA ENDOVENOSA   | N |   |
| 12) PERFUSORES (BOMBAS DE SERINGA)?  | N |   |
| <b>29</b> HÁ CAPACIDADE PARA ANÁLISE MICROVOLUMÉTRICA DE SANGUE PARA HEMATOLOGIA E BIOQUÍMICA NA NEONATOLOGIA PATOLÓGICA?  |   | 1 |
| <b>30</b> HÁ SISTEMA DE FILTRAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA NO SETOR DE DIÁLISE?   |   | 1 |
| <b>31</b> CONTA COM ÁREA FÍSICA ADEQUADA, COM SALA E EQUIPAMENTOS SEPARADOS PARA PACIENTES CONTAMINADOS, NO SETOR DE DIÁLISE?  |   | 1 |
| <b>32</b> O SERVIÇO DE DIÁLISE É DOTADO DE EQUIPAMENTOS QUE OFEREÇAM MAIOR SEGURANÇA AOS PACIENTES, ATRAVÉS DE CONDUTIVÍMETRO, DETECTOR DE BOLHAS, CONTROLE DE PRESSÃO VENOSA E SISTEMAS AUTOMATIZADOS DE BLOQUEIO DO EQUIPAMENTO? |   | 1 |
| <b>33</b> A UTI CONTA COM OS SEGUINTE RECURSOS TÉCNICOS:   |   | 1 |
| 1) MARCAPASSO EXTERNO TRANSITÓRIO  | S |   |
| 2) MATERIAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEAL   | S |   |
| 3) ELETROCARDIOGRAMA   | S |   |
| 4) RESPIRADOR MECÂNICO A PRESSÃO (1 PARA 3 LEITOS)   | S |   |
| 5) RESPIRADOR MECÂNICO VOLUMÉTRICO (PELO MENOS 1)  | S |   |
| 6) OXÍMETRO DE PULSO (1 PARA CADA LEITO)   | S |   |
| 7) ASPIRADOR PARA DRENAGENS (1 PARA 4 LEITOS)  | S |   |
| 8) BOMBA DE INFUSÃO (1 PARA CADA LEITO)  | S |   |
| 9) CARRINHO DE EMERGÊNCIA COMPLETO   | S |   |
| 10) MONITOR CARDÍACO (1 POR LEITO)   | S |   |
| 11) PONTOS DE O2, AR COMPRIMIDO E VÁCUO (1 DE CADA POR LEITO)?   | S |   |
| <b>34</b> A DISTRIBUIÇÃO DOS LEITOS NAS UTIS PERMITE VISUALIZAÇÃO CONSTANTE, DESDE O POSTO DE ENFERMAGEM?  |   | 1 |
| <b>35</b> HÁ PELO MENOS UM EQUIPAMENTO RADIOLÓGICO PORTÁTIL, COM FACILIDADE DE MOBILIZAÇÃO PARA EXAMES NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO, UTI E CENTRO CIRÚRGICO?   |   | 1 |
| <b>36</b> NOS ESTUDOS INVASIVOS SOB CONTROLE RADIOSCÓPICO OU ECOGRÁFICO, COMO ENDOSCOPIAS, PUNÇÕES ASPIRATIVAS, PUNÇÕES-BIÓPSIA, ARTERIOGRAFIAS ETC.:  |   | 1 |
| 1) HÁ PESSOAL DE ENFERMAGEM DE APOIO   | S |   |
| 2) HÁ CONDIÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS REALIZAREM A HIGIENE DAS MÃOS E É FORNECIDA PARA A EQUIPE PARAMENTAÇÃO DE ACORDO COM O RISCO DO PROCEDIMENTO   | S |   |
| 3) HÁ MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS DE EMERGÊNCIA?  | S |   |
| <b>37</b> A UTI TEM ACESSO 24 HORAS AO MONITORAMENTO DE GASES ARTERIAIS?   |   | 1 |











## CRITÉRIO I - LIDERANÇA

ESTE CRITÉRIO EXAMINA O SISTEMA DE LIDERANÇA DO HSJ E O COMPROMETIMENTO PESSOAL DOS MEMBROS DA ALTA DIREÇÃO NO ESTABELECIMENTO, DISSEMINAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES E PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS QUE PROMOVAM A CULTURA DA EXCELÊNCIA, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS PARTES INTERESSADAS. TAMBÉM EXAMINA COMO É ANALISADO O DESEMPENHO DO HSJ E COMO SÃO IMPLEMENTADAS AS PRÁTICAS VOLTADAS PARA ASSEGURAR A CONSOLIDAÇÃO DO APRENDIZADO ORGANIZACIONAL.

### 1.1. SISTEMA DE LIDERANÇA

S N

11 12  
48% 52%

### 1.2. CULTURA DA EXCELÊNCIA

4 7  
36% 64%

### 1.3. ANÁLISE CRÍTICA DO DESEMPENHO DA ORGANIZAÇÃO

4 6  
40% 60%

PONTUAÇÃO:

SISTEMA DE LIDERANÇA

6,00

CULTURA DA EXCELÊNCIA

7,27

ANÁLISE CRÍTICA DO DESEMPENHO DA ORGANIZAÇÃO

6,00

**19,27**



## CRITÉRIO II - ESTRATÉGIAS E PLANOS

S N

ESTE CRITÉRIO EXAMINA O PROCESSO DE FORMULAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS, ENFATIZANDO A ANÁLISE DO MERCADO DE ATUAÇÃO E DO MACROAMBIENTE. TAMBÉM EXAMINA O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS, INCLUINDO A DEFINIÇÃO DE INDICADORES, O DESDOBRAMENTO DAS METAS E PLANOS PARA AS ÁREAS DO HOSPITAL E ACOMPANHAMENTO DOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.

### 2.1. FORMULAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

A FORMULAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS ABORDA O PROCESSO DE PLANEJAMENTO, QUE VISA DEFINIR OS CAMINHOS QUE O HSJ DEVE TRILHAR PARA TORNAR REAL SUA VISÃO DE FUTURO, A PARTIR DA IDENTIFICAÇÃO DE FORÇAS RESTRITIVAS E IMPULSORAS, EXTERNAS E INTERNAS, DECORRENTES DE UMA ANÁLISE AMBIENTAL.

#### ENFOQUE E APLICAÇÃO

|           |   |   |   |
|-----------|---|---|---|
| <b>01</b> | O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO É REALIZADO OU ATUALIZADO ANUALMENTE?  |   | 1 |
| <b>02</b> | O PLANO DIRETOR DE REFORMA E INVESTIMENTOS É REALIZADO OU ATUALIZADO ANUALMENTE?  |   | 1 |
| <b>03</b> | O ORÇAMENTO PROGRAMA É REALIZADO OU ATUALIZADO ANUALMENTE?  | 1 |   |
| <b>04</b> | AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS NA FORMULAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DO HOSPITAL SÃO (NO MÍNIMO 2 SUBITENS):   |   | 1 |
|           | 1) INDICADORES INTERNOS DO HOSPITAL   | N |   |
|           | 2) INFORMAÇÕES COMPARATIVAS   | N |   |
|           | 3) INFORMAÇÕES DO MERCADO DE ATUAÇÃO  | N |   |
|           | 4) INFORMAÇÕES DO SUS   | S |   |
|           | 5) OUTRAS (ESPECIFICAR):  |   |   |
| <b>05</b> | O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO É REALIZADO EM REUNIÕES ESPECÍFICAS?   |   | 1 |
| <b>06</b> | O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, ALÉM DOS DIRETORES, CONTA COM A PARTICIPAÇÃO DOS (NO MÍNIMO 1 SUBITEM):   | 1 |   |
|           | 1) INSTÂNCIAS SUPERIORES DA ADMINISTRAÇÃO   | S |   |
|           | 2) GERENTES   | N |   |
|           | 3) CHEFES   | N |   |
|           | 4) REPRESENTANTES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL   | N |   |
|           | 5) PARCEIROS E FORNECEDORES?  | N |   |
| <b>07</b> | O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO É FORMALMENTE APROVADO PELO CONSELHO OU INSTÂNCIA MAIOR QUANDO EXISTENTE?  |   | 1 |
| <b>08</b> | O HOSPITAL CONSIDERA PARA FORMULAÇÃO DE ESTRATÉGIAS FATORES NECESSIDADES:   |   | 1 |
|           | 1) DOS CLIENTES   | N |   |
|           | 2) DO SUS   | S |   |
|           | 3) DAS COMUNIDADES  | N |   |
|           | 4) DA SOCIEDADE   | N |   |
|           | 5) DAS PESSOAS  | N |   |
|           | 6) DOS FORNECEDORES?  | N |   |
| <b>09</b> | O HOSPITAL POSSUI FORMALMENTE ESTRATÉGIAS DEFINIDAS?  |   | 1 |
|           | <b>APRENDIZADO</b>  |   |   |
| <b>10</b> | EXISTEM MELHORIAS PARA PELO MENOS UMA DAS PRÁTICAS ASSINALADAS COM (S) PARA A FORMULAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS?   |   | 1 |
|           | <b>INTEGRAÇÃO</b>   |   |   |
| <b>11</b> | AS PRÁTICAS ASSINALADAS COM (S) PARA A FORMULAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS ESTÃO ALINHADAS COM AS DIRETRIZES/PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS (MISSÃO, VISÃO E VALORES) - (COERÊNCIA)? |   | 1 |

2 9  
18% 82%

### 2.2. IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

A IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS INCLUI O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES, A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS E A DEFINIÇÃO DAS METAS NECESSÁRIAS PARA SUSTENTAR AS ESTRATÉGIAS ESTABELECIDAS, ASSIM COMO AS SISTEMÁTICAS PARA COMUNICAÇÃO E O MONITORAMENTO DE SEUS RESULTADOS.

#### ENFOQUE E APLICAÇÃO

|           |  |   |   |
|-----------|--|---|---|
| <b>01</b> | O HOSPITAL UTILIZA OS INDICADORES PARA MONITORAR O DESEMPENHO GLOBAL EM RELAÇÃO ÀS ESTRATÉGIAS?    |   | 1 |
| <b>02</b> | O PAINEL DE INDICADORES FOI GERADO A PARTIR DAS INFORMAÇÕES DEFINIDAS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO? |   | 1 |
| <b>03</b> | OS PRINCIPAIS INDICADORES DE DESEMPENHO POSSUEM METAS ALINHADAS ÀS ESTRATÉGIAS?                    |   | 1 |
| <b>04</b> | O HOSPITAL USA SÉRIES HISTÓRICAS DE INDICADORES PARA DEFINIR PRIORIDADES E METAS?                  |   | 1 |
| <b>05</b> | HÁ PLANOS DE AÇÃO ANUAIS ESCRITOS E ALINHADOS COM AS ESTRATÉGIAS?                                  |   | 1 |
| <b>06</b> | OS PLANOS DE AÇÃO CONTEMPLAM:  |   | 1 |
|           | 1) METAS DE CURTO PRAZO  | S |   |
|           | 2) METAS DE LONGO PRAZO  | N |   |
|           | 3) AGENTES   | N |   |
|           | 4) RECURSOS NECESSÁRIOS (INCLUINDO OS FINANCEIROS)   | S |   |
|           | 5) INDICADORES PARA O CONTROLE DO CUMPRIMENTO DAS METAS  | N |   |



|   |   |                 |
|---|---|-----------------|
| 6) CRONOGRAMAS?   | N |                 |
| <b>07</b> SÃO ALOCADOS OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO?  |   | 1               |
| <b>08</b> AS ESTRATÉGIAS, METAS E PLANOS DE AÇÃO SÃO COMUNICADOS À FORÇA DE TRABALHO POR MEIO DE (NO MÍNIMO 1 SUBITEM):               |   | 1               |
| 1) REUNIÕES ESPECÍFICAS   | N |                 |
| 2) INTRANET   | N |                 |
| 3) MURAL DE GESTÃO À VISTA  | N |                 |
| 4) OUTROS (ESPECIFICAR):  |   |                 |
| <b>09</b> É FEITO ACOMPANHAMENTO PERIÓDICO E FORMAL DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO?  |   | 1               |
| <b>APRENDIZADO</b>  |   |                 |
| <b>10</b> EXISTEM MELHORIAS PARA PELO MENOS UMA DAS PRÁTICAS ASSINALADAS COM (S) PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS?                |   | 1               |
| <b>INTEGRAÇÃO</b>   |   |                 |
| <b>11</b> AS PRÁTICAS ASSINALADAS COM ALINHADAS COM AS DIRETRIZES/PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS (MISSÃO, VISÃO E VALORES) - (COERÊNCIA)? |   | 1               |
|   |   | <b>1    10</b>  |
|   |   | <b>9%   91%</b> |
| <b>PONTUAÇÃO:</b>   |   |                 |
| FORMULAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS  |   | 1,82            |
| IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS   |   | 0,91            |
|   |   | <b>2,73</b>     |



### CRITÉRIO III- CLIENTES

S N

O CRITÉRIO CLIENTES EXAMINA COMO O HSJ SEGMENTA O MERCADO E COMO IDENTIFICA E TRATA AS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DOS CLIENTES E DOS MERCADOS; DIVULGA SEUS PRODUTOS E MARCAS; E ESTREITA SEU RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES. TAMBÉM EXAMINA COMO O HSJ AVALIA A SATISFAÇÃO E INSATISFAÇÃO DOS CLIENTES.

#### 3.1. IMAGEM E CONHECIMENTO DE MERCADO

ESTE ITEM TRATA DOS PROCESSOS QUE O HSJ ADOTA PARA CONHECER OS CLIENTES E OS MERCADOS, E DOS PROCESSOS PARA SER CONHECIDO.

##### ENFOQUE E APLICAÇÃO

|           |  |   |   |
|-----------|--|---|---|
| <b>01</b> | O HOSPITAL SEGMENTA O MERCADO IDENTIFICANDO SEU CLIENTE-ALVO (AQUELES PARA QUEM OS ESFORÇOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SÃO PRIORITARIAMENTE DIRIGIDOS)? |   | 1 |
| <b>02</b> | OS CLIENTES SÃO SEGMENTADOS POR (NO MÍNIMO 1 SUBITEM):   |   | 1 |
|           | 1) CONVÊNIOS, PARTICULARES OU SUS  | S |   |
|           | 2) POR PATOLOGIA   | N |   |
|           | 3) USUÁRIOS DE CONSULTAS, DE EXAMES, DE PROCEDIMENTOS OU DE INTERNAÇÃO   | N |   |
|           | 4) OUTROS (ESPECIFICAR):   |   |   |
| <b>03</b> | O HOSPITAL FAZ, FORMAL E PERIODICAMENTE, A ANÁLISE DO PERFIL NOSOLÓGICO DE SEUS CLIENTES?  |   | 1 |
|           | 1) SUS   | N |   |
|           | 2) NÃO SUS   | N |   |
| <b>04</b> | O HOSPITAL IDENTIFICA QUAIS SÃO AS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DE SEUS CLIENTES?   |   | 1 |
|           | 1) SUS   | N |   |
|           | 2) NÃO SUS   | N |   |
| <b>05</b> | O HOSPITAL TRATA AS EXPECTATIVAS E NECESSIDADES LEVANTADAS?  |   | 1 |
|           | 1) SUS   | N |   |
|           | 2) NÃO SUS   | N |   |
| <b>06</b> | O HOSPITAL DESENVOLVE AÇÕES CONCRETAS PARA DIVULGAÇÃO DA SUA IMAGEM?   |   | 1 |
| <b>07</b> | O HOSPITAL FAZ ALGUM TIPO DE PESQUISA PARA VERIFICAR COMO ESTÁ SUA IMAGEM PERANTE O MERCADO?   |   | 1 |

##### APRENDIZADO

|           |   |  |   |
|-----------|---|--|---|
| <b>08</b> | EXISTEM MELHORIAS PARA PELO MENOS UMA DAS PRÁTICAS ASSINALADAS COM (S) PARA O RELACIONAMENTO COM O CLIENTE? |  | 1 |
|-----------|---|--|---|

##### INTEGRAÇÃO

|           |   |     |     |
|-----------|---|-----|-----|
| <b>09</b> | AS PRÁTICAS ASSINALADAS COM ALINHADAS COM AS DIRETRIZES/PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS (MISSÃO, VISÃO E VALORES) - (COERÊNCIA)? |     | 1   |
|           |   | 2   | 7   |
|           |   | 22% | 78% |

#### 3.2. RELACIONAMENTO COM CLIENTES

ESTE ITEM TRATA DA FORMA COMO OS CANAIS DE RELACIONAMENTOS COM OS CLIENTES SÃO DEFINIDOS E COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DESTES PARA QUE APRESENTEM SUAS MANIFESTAÇÕES - RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES, PEDIDOS, SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ELOGIOS. VERIFICA AINDA COMO ESSAS MANIFESTAÇÕES SÃO TRATADAS E COMO O HSJ AVALIA A SATISFAÇÃO E A INSATISFAÇÃO DO CLIENTE.

##### ENFOQUE E APLICAÇÃO

|           |   |   |   |
|-----------|---|---|---|
| <b>01</b> | O HOSPITAL EFETUA LEVANTAMENTO FORMAL DO PERFIL DE SEUS CLIENTES?   |   | 1 |
|           | 1) SUS  | N |   |
|           | 2) NÃO SUS  | N |   |
| <b>02</b> | O HOSPITAL FAZ LEVANTAMENTO DE SEU PERFIL DE MORBI-MORTALIDADE?   |   | 1 |
| <b>03</b> | O HOSPITAL TEM OS SEGUINTE CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM SEU CLIENTE (NO MÍNIMO 1 SUBITEM):   |   | 1 |
|           | 1) 0800   | N |   |
|           | 2) OUVIDORIA  | S |   |
|           | 3) PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE  | N |   |
|           | 4) SAC  | N |   |
|           | 5) INTERNET   | N |   |
|           | 6) OUTROS (ESPECIFICAR):  |   |   |
| <b>04</b> | HÁ EVIDÊNCIAS DE PREOCUPAÇÃO COM O ACOLHIMENTO/HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DE PRONTO SOCORRO?  |   | 1 |
| <b>05</b> | OS HORÁRIOS DE VISITA SÃO AJUSTÁVEIS ÀS NECESSIDADES DA FAMÍLIA?  |   | 1 |
| <b>06</b> | OS HORÁRIOS DE VISITAS AOS PACIENTES SUS E NÃO SUS SÃO IGUAIS?  |   | 1 |
| <b>07</b> | AS RECLAMAÇÕES E SOLICITAÇÕES DOS CLIENTES (SUS E NÃO SUS), ADVINDAS DOS CANAIS DE RELACIONAMENTO, SÃO RECEBIDAS, SOLUCIONADAS QUANDO FOR O CASO E DADO RETORNO AOS INTERESSADOS? |   | 1 |
| <b>08</b> | EXISTE UM PRAZO MÁXIMO PARA O RETORNO DA QUEIXA AO CLIENTE (SUS E NÃO SUS)?   |   | 1 |
| <b>09</b> | SÃO REALIZADAS PESQUISAS ESPECÍFICAS COM OS CLIENTES SOBRE NOVOS SERVIÇOS (SUS E NÃO SUS)?  |   | 1 |
| <b>10</b> | HÁ ENTREVISTA DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO COM PACIENTES INTERNADOS BUSCANDO IDENTIFICAR HÁBITOS ALIMENTARES?   |   | 1 |
| <b>11</b> | O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO FAZ ALGUM ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES DE SATISFAÇÃO DE USUÁRIOS?  |   | 1 |



- |           |   |   |
|-----------|---|---|
| <b>12</b> | AS INFORMAÇÕES A RESPEITO DO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE SÃO PASSADAS AOS NOVOS CLIENTES (SUS E NÃO SUS)?  | 1 |
| <b>13</b> | O HOSPITAL PROMOVE VISITAS DE GESTANTES AO HOSPITAL PARA FAMILIARIZAREM-SE COM O AMBIENTE EM QUE DARÃO À LUZ?   | 1 |
| <b>14</b> | É PERMITIDA A PRESENÇA DE ACOMPANHANTE JUNTO À PARTURIENTE DURANTE O PRÉ-PARTO E LOGO APÓS O NASCIMENTO DA CRIANÇA?   | 1 |
| <b>15</b> | O HOSPITAL DESENCADEIA AÇÕES CONCRETAS SISTEMATICAMENTE A PARTIR DAS PESQUISAS DE SATISFAÇÃO OU INSATISFAÇÃO DOS CLIENTES (SUS E NÃO SUS)?                    | 1 |
| <b>16</b> | AS AÇÕES DECORRENTES DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO E INSATISFAÇÃO DOS CLIENTES SÃO DIVULGADAS ÀS PESSOAS QUE MANTÊM CONTATO DIRETO COM O CLIENTE (SUS E NÃO SUS)? | 1 |
| <b>17</b> | HÁ LOCAL PARA ESPERA E INFORMAÇÕES PARA ACOMPANHANTES E FAMILIARES?   | 1 |
| <b>18</b> | EXISTE IGUALDADE DE TRATAMENTO EM RELAÇÃO À PERMANÊNCIA DE ACOMPANHANTE PARA PACIENTES SUS E NÃO SUS?   | 1 |
| <b>19</b> | TODAS AS ESPECIALIDADES ATENDIDAS NO AMBULATÓRIO ESTÃO DISPONÍVEIS AOS PACIENTES SUS?   | 1 |
| <b>20</b> | TODOS OS EXAMES QUE REALIZA ESTÃO DISPONÍVEIS AOS PACIENTES SUS?  | 1 |

**APRENDIZADO**

- |           |   |   |
|-----------|---|---|
| <b>21</b> | EXISTEM MELHORIAS PARA PELO MENOS UMA DAS PRÁTICAS ASSINALADAS COM (S) PARA O RELACIONAMENTO COM O CLIENTE? | 1 |
|-----------|---|---|

**INTEGRAÇÃO**

- |           |   |   |
|-----------|---|---|
| <b>22</b> | AS PRÁTICAS ASSINALADAS COM ALINHADAS COM AS DIRETRIZES/PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS (MISSÃO, VISÃO E VALORES) - (COERÊNCIA)? | 1 |
|-----------|---|---|

8 14  
36% 64%

**PONTUAÇÃO:**

IMAGEM E CONHECIMENTO DE MERCADO

3,33

RELACIONAMENTO COM CLIENTES

3,64

**6,97**



## CRITÉRIO IV- SOCIEDADE

O CRITÉRIO SOCIEDADE EXAMINA COMO O HSJ CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL; E COMO INTERAGE COM A SOCIEDADE DE FORMA ÉTICA E TRANSPARENTE.

### 4.1. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

ESTE ITEM ENFOCA COMO O HSJ CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POR MEIO DA MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS NEGATIVOS POTENCIAIS DE SEUS PRODUTOS, PROCESSOS E INSTALAÇÕES. VERIFICA AINDA COMO ENVOLVE AS PARTES INTERESSADAS NAS QUESTÕES RELATIVAS À RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.

#### ENFOQUE E APLICAÇÃO

|   | S | N |
|---|---|---|
| 01 OS IMPACTOS NEGATIVOS DA ORGANIZAÇÃO NO MEIO AMBIENTE E NA SOCIEDADE SÃO IDENTIFICADOS?                        |   | 1 |
| 02 O HOSPITAL TEM UM PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE?                                     | 1 |   |
| 03 A CCIH CONTROLA O USO DE ANTIBIÓTICOS NO HOSPITAL?   | 1 |   |
| 04 AS PENDÊNCIAS OU EVENTUAIS SANÇÕES REFERENTES AOS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES SÃO DEVIDAMENTE TRATADAS? | 1 |   |
| 05 É FEITO O CONTROLE DO CONSUMO DE ÁGUA?   |   | 1 |
| 06 É FEITO O CONTROLE DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA?   |   | 1 |
| 07 O HOSPITAL TRABALHA COM PLANOS DE MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E HIDRÁULICA?                                    |   | 1 |
| 08 NO HOSPITAL EXISTE SISTEMA DE UTILIZAÇÃO DE REUSO DE ÁGUA?   |   | 1 |
| 09 O HOSPITAL REALIZA A COLETA SELETIVA DE LIXO?  | 1 |   |
| 10 O HOSPITAL REALIZA AÇÕES RELACIONADAS À PRESERVAÇÃO DA NATUREZA?   |   | 1 |
| 11 A FORÇA DE TRABALHO ESTÁ ENVOLVIDA NAS QUESTÕES SOCIOAMBIENTAIS POR MEIO DE (NO MÍNIMO 1 SUBITEM):             |   | 1 |
| 1) ORIENTAÇÕES PARA AS LUZES SEREM DESLIGADAS AO FINAL DO EXPEDIENTE  | N |   |
| 2) ORIENTAÇÕES PARA A ECONOMIA NO USO DE PAPÉIS E TORNEIRAS NOS BANHEIROS   | N |   |
| 3) ORIENTAÇÕES PARA A REUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS COMO RASCUNHO  | N |   |
| 4) ORIENTAÇÕES PARA O DESCARTE ADEQUADO DE MATERIAIS ADMINISTRATIVOS  | N |   |
| 5) CAMPANHAS RELACIONADAS À PRESERVAÇÃO DA NATUREZA?  | N |   |

#### APRENDIZADO

|   |  |   |
|---|--|---|
| 12 EXISTEM MELHORIAS PARA PELO MENOS UMA DAS PRÁTICAS ASSINALADAS COM (S) PARA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL? |  | 1 |
|---|--|---|

#### INTEGRAÇÃO

|  |     |     |
|--|-----|-----|
| 13 AS PRÁTICAS ASSINALADAS COM ALINHADAS COM AS DIRETRIZES/PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS (MISSÃO, VISÃO E VALORES) - (COERÊNCIA)? |     | 1   |
|  | 4   | 9   |
|  | 31% | 69% |

### 4.2. ÉTICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PONTUAÇÃO:

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

4,62

ÉTICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1,82

6,43



## CRITÉRIO V- INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO

O CRITÉRIO INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO EXAMINA A GESTÃO E A UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO HSJ E DAS INFORMAÇÕES COMPARATIVAS, BEM COMO A GESTÃO DOS ATIVOS INTANGÍVEIS GERADORES DE DIFERENCIAIS.

### 5.1.GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DO HOSPITAL

S N

18 8  
69% 31%

### 5.2.GESTÃO DAS INFORMAÇÕES COMPARATIVAS

1 9  
10% 90%

### 5.3. ATIVOS INTANGÍVEIS

1 6  
14% 86%

#### PONTUAÇÃO:

GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DO HOSPITAL

17,31

GESTÃO DAS INFORMAÇÕES COMPARATIVAS

2,00

ATIVOS INTANGÍVEIS

0,71

**20,02**



## CRITÉRIO VI - PESSOAS

S N

O CRITÉRIO PESSOAS EXAMINA COMO SÃO PROPORCIONADAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO E UTILIZAÇÃO PLENA DO POTENCIAL DAS PESSOAS QUE COMPÕEM A FORÇA DE TRABALHO, EM CONSONÂNCIA COM AS ESTRATÉGIAS DO HSJ. TAMBÉM EXAMINA A CAPACITAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO, BEM COMO OS ESFORÇOS PARA CRIAR E MANTER UM AMBIENTE DE TRABALHO E UM CLIMA ORGANIZACIONAL QUE CONDUZAM À EXCELÊNCIA DO DESEMPENHO, À PLENA PARTICIPAÇÃO E AO CRESCIMENTO DAS PESSOAS.

### 6.1 SISTEMAS DE TRABALHO

O ITEM ENFOCA AS FORMAS COMO A ORGANIZAÇÃO PROPORCIONA À SUA FORÇA DE TRABALHO AS CONDIÇÕES PARA DEFINIR E EXECUTAR SEUS PROCESSOS. INCLUI COMO AS PESSOAS SÃO ORGANIZADAS, VISANDO ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO NO QUE SE REFERE A ASPECTOS COMO COOPERAÇÃO, COMUNICAÇÃO, AUTONOMIA, ESTRUTURA DE CARGOS E OUTROS.

#### ENFOQUE E APLICAÇÃO

|           |   |   |   |
|-----------|---|---|---|
| <b>01</b> | O HOSPITAL TEM PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS?  |   | 1 |
| <b>02</b> | A ESTRUTURA DE CARGOS DA ORGANIZAÇÃO PERMITE QUE AS RESPONSABILIDADES SEJAM COMPARTILHADAS E QUE HAJA AUTONOMIA DE AÇÃO?                      |   | 1 |
| <b>03</b> | A ESTRUTURA DE CARGOS PERMITE O TRABALHO EM EQUIPE, COMO (NO MÍNIMO 1 SUBITEM):   |   | 1 |
|           | 1) COMITÊS  | N |   |
|           | 2) EQUIPES DA QUALIDADE   | N |   |
|           | 3) EQUIPES DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS   | N |   |
|           | 4) EQUIPES DE PROCESSOS?  | N |   |
| <b>04</b> | HÁ ALGUM COLEGIADO QUE INTEGRE OS PROFISSIONAIS DAS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO (MÉDICA, ENFERMAGEM, DIAGNÓSTICO, APOIO TERAPÊUTICO)?           |   | 1 |
| <b>05</b> | EXISTEM REUNIÕES/ENCONTROS FORMAIS DO CORPO CLÍNICO COM PROFISSIONAIS DAS DEMAIS ÁREAS DA ASSISTÊNCIA VISANDO À INTEGRAÇÃO MULTIPROFISSIONAL? |   | 1 |
| <b>06</b> | ESTÃO INSTITUÍDAS E TÊM ATIVIDADE REGULAR, AO MENOS AS SEGUINTE COMISSÕES:  |   | 1 |
|           | 1) COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA   | N |   |
|           | 2) COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS E PRONTUÁRIOS  | S |   |
|           | 3) CCIH   | S |   |
|           | 4) CIPA   | S |   |
|           | 5) COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS   | N |   |
|           | 6) COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM?   | N |   |
| <b>07</b> | O CORPO DE ENFERMAGEM PARTICIPA DE REUNIÕES CLÍNICAS MULTIPROFISSIONAIS?  |   | 1 |
| <b>08</b> | EXISTE EFETIVA PARTICIPAÇÃO DA ENFERMAGEM NAS COMISSÕES:  |   | 1 |
|           | 1) AUDITORIA E REVISÃO DE PRONTUÁRIO  | S |   |
|           | 2) CCIH   | S |   |
|           | 3) PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS   | N |   |
|           | 4) CIPA?  | S |   |
| <b>09</b> | O FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL PARTICIPA DAS SEGUINTE COMISSÕES:  |   | 1 |
|           | 1) AUDITORIA E REVISÃO DE PRONTUÁRIO  | S |   |
|           | 2) CCIH   | S |   |
|           | 3) PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS   | N |   |
|           | 4) CIPA?  | S |   |
| <b>10</b> | HÁ ALGUM REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE LAVANDERIA NA CCIH?  |   | 1 |
| <b>11</b> | EXISTE UM SETOR DE PESSOAL COM REGISTRO DOS FUNCIONÁRIOS E DAS HABILITAÇÕES ESPECÍFICAS (PRONTUÁRIOS FUNCIONAIS ATUALIZADOS)?                 |   | 1 |
| <b>12</b> | DE TODOS OS MÉDICOS, EXISTE UM PRONTUÁRIO COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:   |   | 1 |
|           | 1) CARTEIRA DO CRM DEVIDAMENTE ATUALIZADA   | N |   |
|           | 2) TÍTULO DE ESPECIALISTA PARA A ÁREA EM QUE ATUA   | N |   |
|           | 3) CÓPIA DE CERTIFICADOS DE ATUALIZAÇÃO, CONGRESSOS, JORNADAS, ENTRE OUTROS?  | N |   |
| <b>13</b> | OS FUNCIONÁRIOS UTILIZAM SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO?  |   | 1 |
| <b>14</b> | EXISTE UM PROGRAMA DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL?   |   | 1 |
| <b>15</b> | O HOSPITAL TEM PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA?   |   | 1 |
| <b>16</b> | O HOSPITAL TEM PROGRAMA FORMAL DE INTEGRAÇÃO PARA PESSOAS RECÉM-ADMITIDAS?  |   | 1 |
| <b>17</b> | OS PROFISSIONAIS ADMITIDOS NO SERVIÇO DE ENFERMAGEM RECEBEM TREINAMENTO FORMAL TEÓRICO E PRÁTICO DE INTEGRAÇÃO MINISTRADO POR ENFERMEIRO?     |   | 1 |
| <b>18</b> | O HOSPITAL FAZ AVALIAÇÃO FORMAL DE DESEMPENHO DAS PESSOAS?  |   | 1 |
| <b>19</b> | O HOSPITAL OFERECE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL BASEADA EM AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS PESSOAS OU GRUPOS?   |   | 1 |
| <b>20</b> | AS PROMOÇÕES DE UM COLABORADOR SÃO BASEADAS NO CRITÉRIO DE DESEMPENHO?  |   | 1 |
|           | <b>APRENDIZADO</b>  |   |   |
| <b>21</b> | EXISTEM MELHORIAS PARA PELO MENOS UMA DAS PRÁTICAS ASSINALADAS COM (S) PARA O SISTEMA DE TRABALHO?  |   | 1 |
|           | <b>INTEGRAÇÃO</b>   |   |   |



|   |   |         |
|---|---|---------|
| <b>22</b>   | AS PRÁTICAS ASSINALADAS COM (S) PARA O SISTEMA DE TRABALHO ESTÃO ALINHADAS COM AS DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS (MISSÃO, VISÃO E VALORES) - (COERÊNCIA)?                   | 1       |
|   |   | 12 10   |
|   |   | 55% 45% |
| <b>6.2 CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO</b>  |   |         |
| O ITEM REÚNE OS REQUISITOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA FORÇA DE TRABALHO, DESDE A FASE DE IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, PASSANDO PELA REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA, LEVANDO EM CONTA AS ESTRATÉGIAS DO HSJ. |   |         |
| <b>ENFOQUE E APLICAÇÃO</b>  |   |         |
| <b>01</b>   | A NECESSIDADE DE TREINAMENTO DAS PESSOAS ESTÁ ALINHADA COM AS DIRETRIZES DEFINIDAS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO HOSPITAL?   | 1       |
| <b>02</b>   | O PROFISSIONAL PARTICIPA DA ELABORAÇÃO DE SEU PLANO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO?   | 1       |
| <b>03</b>   | OS TREINAMENTOS SÃO EXECUTADOS A PARTIR DAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS PELO HSJ?  | 1       |
| <b>04</b>   | HÁ ALOCAÇÃO ESPECÍFICA DE RECURSOS PARA O TREINAMENTO DE PESSOAS NA PREVISÃO DE DESPESAS?   | 1       |
| <b>05</b>   | HÁ AÇÕES OBJETIVAS POR PARTE DA DIREÇÃO DO HOSPITAL PARA QUE OS MÉDICOS PARTICIPEM DE CAPACITAÇÃO, RECICLAGEM E APRIMORAMENTO PROFISSIONAL?                             | 1       |
| <b>06</b>   | OS PROFISSIONAIS MÉDICOS PARTICIPAM DA GRADE DE CURSOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO?   | 1       |
| <b>07</b>   | OS MÉDICOS PLANTONISTAS DO PS TÊM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/TREINAMENTO PARA ATENDIMENTOS ÀS URGÊNCIAS?  | 1       |
| <b>08</b>   | OS FUNCIONÁRIOS DO CME RECEBEM TREINAMENTO ESPECÍFICO?  | 1       |
| <b>09</b>   | EXISTEM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA BASEADAS NAS NECESSIDADES ASSISTENCIAIS DE ENFERMAGEM NOS DIVERSOS SERVIÇOS?  | 1       |
| <b>10</b>   | AS PESSOAS DO SERVIÇO DE HIGIENE HOSPITALAR RECEBEM INSTRUÇÕES BÁSICAS A RESPEITO DE:   | 1       |
|   | 1) LIMPEZA DIÁRIA   | S       |
|   | 2) DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES   | S       |
|   | 3) LIMPEZA TERMINAL DE TODAS AS ÁREAS   | N       |
|   | 4) MANUSEIO E DESCARTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS?  | S       |
| <b>11</b>   | AS PESSOAS DO HOSPITAL RECEBEM TREINAMENTO SISTEMÁTICO, PERIÓDICO E ESPECÍFICO SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR?                               | 1       |
| <b>12</b>   | AS PESSOAS QUE MANTÊM CONTATO COM O PÚBLICO RECEBEM TREINAMENTO ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO AO USUÁRIO?   | 1       |
| <b>13</b>   | O HOSPITAL AVALIA FORMALMENTE O IMPACTO DOS TREINAMENTOS DESENVOLVIDOS PELAS PESSOAS QUE TRABALHAM NO HOSPITAL?   | 1       |
| <b>APRENDIZADO</b>  |   |         |
| <b>14</b>   | EXISTEM MELHORIAS PARA PELO MENOS UMA DAS PRÁTICAS ASSINALADAS COM (S) PARA A GESTÃO DAS INFORMAÇÕES COMPARATIVAS?  | 1       |
| <b>INTEGRAÇÃO</b>   |   |         |
| <b>15</b>   | AS PRÁTICAS ASSINALADAS COM (S) PARA A CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESTÃO ALINHADAS COM AS DIRETRIZES/PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS (MISSÃO, VISÃO E VALORES)(COERÊNCIA)? | 1       |
|   |   | 4 11    |
|   |   | 27% 73% |

### 6.3 QUALIDADE DE VIDA

VERIFICA COMO OS FATORES RELATIVOS AO AMBIENTE DE TRABALHO E AO CLIMA ORGANIZACIONAL SÃO IDENTIFICADOS, AVALIADOS E UTILIZADOS PARA ASSEGURAR O BEM-ESTAR, A SATISFAÇÃO E A MOTIVAÇÃO DAS PESSOAS QUE TRABALHAM NO HSJ.

#### ENFOQUE E APLICAÇÃO

|           |   |   |
|-----------|---|---|
| <b>01</b> | SÃO REALIZADOS, PARA TODAS AS PESSOAS QUE TRABALHAM NO HOSPITAL, PELO MÉDICO DO TRABALHO:   | 1 |
|           | 1) EXAME ADMISSIONAL  | S |
|           | 2) EXAMES PERIÓDICOS  | S |
|           | 3) PREVENÇÃO DE DOENÇAS PROFISSIONAIS   | S |
|           | 4) EXAME DEMISSSIONAL?  | S |
| <b>02</b> | O HOSPITAL TEM E USA ADEQUADAMENTE O PROGRAMA DE PREVENÇÃO AOS RISCOS AMBIENTAIS (PPRA)?  | 1 |
| <b>03</b> | O HOSPITAL TEM UM MAPA DE RISCO ATUALIZADO?   | 1 |
| <b>04</b> | O MAPA DE RISCO ESTÁ VISÍVEL EM CADA ÁREA?  | 1 |
| <b>05</b> | HÁ USO SISTEMÁTICO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL BASEADO NO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCO AMBIENTAL - PPRA?                           | 1 |
| <b>06</b> | HÁ PROGRAMAS PREVENTIVOS IMPLANTADOS DE ACORDO COM O MAPA DE RISCO?   | 1 |
| <b>07</b> | O HOSPITAL TEM CIPA ATUANTE?  | 1 |
| <b>08</b> | O HOSPITAL REALIZA A SIPAT - SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES?  | 1 |
| <b>09</b> | HÁ MONITORAMENTO DE ACIDENTES DO TRABALHO E DE DOENÇAS PROFISSIONAIS VISANDO ORIENTAR AS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO?                               | 1 |
| <b>10</b> | HÁ ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO SISTEMÁTICOS DAS PESSOAS QUANTO À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO?   | 1 |
| <b>11</b> | O HOSPITAL OFERECE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE?  | 1 |
| <b>12</b> | HÁ DIVULGAÇÃO (QUADRO DE AVISOS, CARTAZES, PAINÉIS ETC.) COM INSTRUÇÕES PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO NOS VÁRIOS SETORES DO HOSPITAL? | 1 |



|    |   |     |     |
|----|---|-----|-----|
| 13 | O HOSPITAL PROMOVE ATIVIDADE DE PREVENÇÃO ANTI-TABACO; USO DE ÁLCOOL E DROGAS; DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, AIDS OU OUTROS?  |     | 1   |
| 14 | É FEITA IMUNIZAÇÃO ATIVA DOS PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES DE RISCO?  |     | 1   |
| 15 | AS PESSOAS QUE MANIPULAM A ROUPA SUJA ESTÃO DEVIDAMENTE UNIFORMIZADAS COM GORRO, MÁSCARA, LUVAS, BOTAS E ROUPAS EXCLUSIVAS DO SETOR?  |     | 1   |
| 16 | O ATENDIMENTO AOS ACIDENTADOS COM PERFURO-CORTANTES ESTÁ SISTEMATIZADO?   |     | 1   |
| 17 | DENTRO DO HOSPITAL, SÃO REALIZADAS CAMPANHAS QUE VISAM MANTER A LIMPEZA E ORDEM NO AMBIENTE DE TRABALHO?  |     | 1   |
| 18 | É FEITO O CONTROLE PERSONALIZADO DA RADIAÇÃO RECEBIDA DURANTE O TRABALHO (DOSÍMETRO) NO SETOR DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM?  |     | 1   |
| 19 | HÁ CONFORTO PARA A EQUIPE DE SAÚDE NA UTI?  |     | 1   |
| 20 | HÁ CONFORTO PARA A EQUIPE DE SAÚDE NA EMERGÊNCIA?   |     | 1   |
| 21 | HÁ BRIGADA DE INCÊNDIO PRESENTE 24 HORAS NO HOSPITAL?   |     | 1   |
| 22 | O HOSPITAL SEGUE A NR-32?   |     | 1   |
| 23 | EXISTEM MECANISMOS PARA IDENTIFICAR E ANALISAR O BEM-ESTAR E A SATISFAÇÃO DAS PESSOAS QUE TRABALHAM NO HOSPITAL (NO MÍNIMO 1 SUBITEM):  |     | 1   |
|    | 1) PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL   | N   |     |
|    | 2) OUVIDORIA DE FUNCIONÁRIOS  | N   |     |
|    | 3) OUTROS (ESPECIFICAR):  |     |     |
|    | HÁ SISTEMA FORMAL QUE PERMITA AVALIAR O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DAS EQUIPES INTERNAS EM RELAÇÃO AOS SADTS (TEMPO DE COLETA, REALIZAÇÃO E RESULTADO DE EXAMES, ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS, CONFIABILIDADE DOS RESULTADOS, ENTRE OUTROS)? |     | 1   |
| 24 | EXISTEM AÇÕES DECORRENTES DO RESULTADO DA PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL OU DO LEVANTAMENTO REALIZADO JUNTO À FORÇA DE TRABALHO COM QUALQUER OUTRA FERRAMENTA?  |     | 1   |
| 25 | SÃO REALIZADAS ENTREVISTAS DEMISSOIS?   |     | 1   |
| 26 | HÁ VESTIÁRIOS COM CHUVEIROS PARA USO DAS PESSOAS QUE TRABALHAM NO HOSPITAL? (EXCETO OS DO CC E CO)  |     | 1   |
| 27 | O HOSPITAL OFERECE À SUA FORÇA DE TRABALHO OS SEGUINTE BENEFÍCIOS: (NO MÍNIMO 1 SUBITEM)  |     | 1   |
|    | 1) CRECHE   | N   |     |
|    | 2) VALE-REFEIÇÃO  | S   |     |
|    | 3) ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA  | N   |     |
|    | 4) CESTA BÁSICA   | S   |     |
|    | 5) OUTROS (ESPECIFICAR):  |     |     |
|    | <b>APRENDIZADO</b>  |     |     |
| 29 | EXISTEM MELHORIAS PARA PELO MENOS UMA DAS PRÁTICAS ASSINALADAS COM (S) PARA A QUALIDADE DE VIDA?  |     | 1   |
|    | <b>INTEGRAÇÃO</b>   |     |     |
| 30 | AS PRÁTICAS ASSINALADAS COM (S) PARA A QUALIDADE DE VIDA ESTÃO ALINHADAS COM AS DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS (MISSÃO, VISÃO E VALORES) - (COERÊNCIA)?   |     | 1   |
|    |   | 14  | 16  |
|    |   | 47% | 53% |

PONTUAÇÃO:

SISTEMAS DE TRABALHO

8,18

CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

5,33

QUALIDADE DE VIDA

7,00

**20,52**



## CRITÉRIO VII - PROCESSOS

S N

O CRITÉRIO PROCESSOS EXAMINA COMO O HSJ IDENTIFICA, GERENCIA, ANALISA E MELHORA SEUS PROCESSOS PRINCIPAIS E DE APOIO. TAMBÉM EXAMINA COMO O HSJ GERENCIA O PROCESSO DE RELACIONAMENTO COM OS FORNECEDORES E CONDUZ A GESTÃO DOS PROCESSOS ECONÔMICO-FINANCEIROS, VISANDO SUA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA.

### 7.1 PROCESSOS PRINCIPAIS E PROCESSOS DE APOIO DO HOSPITAL

109 55  
66% 34%

### 7.2 GESTÃO DE PROCESSOS RELATIVOS AOS FORNECEDORES

2 6  
25% 75%

### 7.3 GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8 8  
50% 50%

#### PONTUAÇÃO:

PROCESSOS PRINCIPAIS E PROCESSOS DE APOIO DO HOSPITAL

19,94

GESTÃO DE PROCESSOS RELATIVOS AOS FORNECEDORES

2,50

GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7,50

**29,94**



|              | <b>Critério</b>  | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>% Representatividade</b> | <b>Pontuação Obtida</b> | <b>% Aderência</b> |
|--------------|--|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|
| <b>P.</b>    | <b>Perfil</b>  | <b>25</b>               | <b>8%</b>                   | <b>12,74</b>            | <b>51%</b>         |
| <b>I.</b>    | <b>Liderança</b>   | <b>50</b>               | <b>17%</b>                  | <b>19,27</b>            | <b>39%</b>         |
|              | 1.1. Sistema de Liderança  | 15                      | 5%                          | 6,00                    | 40%                |
|              | 1.2. Cultura da Excelência   | 20                      | 7%                          | 7,27                    | 36%                |
|              | 1.3. Análise Crítica do Desempenho da Organização                            | 15                      | 5%                          | 6,00                    | 40%                |
| <b>II.</b>   | <b>Estratégias e Planos</b>  | <b>20</b>               | <b>7%</b>                   | <b>2,73</b>             | <b>14%</b>         |
|              | 2.1. Formulação das Estratégias  | 10                      | 3%                          | 1,82                    | 18%                |
|              | 2.2. Implementação das Estratégias   | 10                      | 3%                          | 0,91                    | 9%                 |
| <b>III.</b>  | <b>Clientes</b>  | <b>25</b>               | <b>8%</b>                   | <b>6,97</b>             | <b>28%</b>         |
|              | 3.1. Imagem e Conhecimento de Mercado  | 15                      | 5%                          | 3,33                    | 22%                |
|              | 3.2. Relacionamento com Clientes   | 10                      | 3%                          | 3,64                    | 36%                |
| <b>IV.</b>   | <b>Sociedade</b>   | <b>25</b>               | <b>8%</b>                   | <b>6,43</b>             | <b>26%</b>         |
|              | 4.1. Responsabilidade Socioambiental   | 15                      | 5%                          | 4,62                    | 31%                |
|              | 4.2. Ética e Desenvolvimento Social  | 10                      | 3%                          | 1,82                    | 18%                |
| <b>V.</b>    | <b>Informações e Conhecimento</b>  | <b>50</b>               | <b>17%</b>                  | <b>20,02</b>            | <b>40%</b>         |
|              | 5.1. Gestão das Informações do Hospital                                      | 25                      | 8%                          | 17,31                   | 69%                |
|              | 5.2. Gestão das Informações Comparativas                                     | 20                      | 7%                          | 2,00                    | 10%                |
|              | 5.3. Ativos Intangíveis  | 5                       | 2%                          | 0,71                    | 14%                |
| <b>VI.</b>   | <b>Pessoas</b>   | <b>50</b>               | <b>17%</b>                  | <b>20,52</b>            | <b>41%</b>         |
|              | 6.1. Sistemas de Trabalho  | 15                      | 5%                          | 8,18                    | 55%                |
|              | 6.2. Capacitação e Desenvolvimento   | 20                      | 7%                          | 5,33                    | 27%                |
|              | 6.3. Qualidade de Vida   | 15                      | 5%                          | 7,00                    | 47%                |
| <b>VII.</b>  | <b>Processos</b>   | <b>55</b>               | <b>18%</b>                  | <b>29,94</b>            | <b>54%</b>         |
|              | 7.1. Processos Principais e Processos de Apoio do Hospital                   | 30                      | 10%                         | 19,94                   | 66%                |
|              | 7.2. Gestão de Processos Relativos aos Fornecedores                          | 10                      | 3%                          | 2,50                    | 25%                |
|              | 7.3. Gestão Econômico-Financeira   | 15                      | 5%                          | 7,50                    | 50%                |
|              |  | <b>300</b>              | <b>100%</b>                 | <b>118,62</b>           | <b>40%</b>         |
| <b>VIII.</b> | <b>Resultados</b>  | <b>200</b>              |                             |                         |                    |
|              | 8.1. Resultados Econômico-Financeiros  |                         |                             | 40                      |                    |
|              | 8.2. Resultados Relativos aos Clientes e ao Mercado                          |                         |                             | 50                      |                    |
|              | 8.3. Resultados Relativos à Sociedade  |                         |                             | 10                      |                    |
|              | 8.4. Resultados Relativos às Pessoas   |                         |                             | 40                      |                    |
|              | 8.5. Resultados dos processos principais do negócio e dos processos de apoio |                         |                             | 50                      |                    |
|              | 8.6. Resultados Relativos aos Fornecedores                                   |                         |                             | 10                      |                    |
|              | <b>TOTAL</b>   | <b>500</b>              |                             |                         |                    |



|                 |
|-----------------|
| <b>Questões</b> |
|-----------------|

57

45

|    |
|----|
| 23 |
|----|

|    |
|----|
| 12 |
|----|

|    |
|----|
| 10 |
|----|

22

|    |
|----|
| 11 |
|----|

|    |
|----|
| 11 |
|----|

31

|   |
|---|
| 9 |
|---|

|    |
|----|
| 22 |
|----|

24

|    |
|----|
| 13 |
|----|

|    |
|----|
| 11 |
|----|

43

|    |
|----|
| 26 |
|----|

|    |
|----|
| 10 |
|----|

|   |
|---|
| 7 |
|---|

67

|    |
|----|
| 22 |
|----|

|    |
|----|
| 15 |
|----|

|    |
|----|
| 30 |
|----|

191

|     |
|-----|
| 167 |
|-----|

|   |
|---|
| 8 |
|---|

|    |
|----|
| 16 |
|----|

480

45

4

6

7

7

15

6



## CRITÉRIO VIII - RESULTADOS

S N

O CRITÉRIO RESULTADOS EXAMINA OS RESULTADOS RELEVANTES DO HSJ, ABRANGENDO OS ASPECTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E OS RELATIVOS AOS CLIENTES E MERCADOS, SOCIEDADE, PESSOAS, PROCESSOS PRINCIPAIS E DE APOIO, BEM COMO OS RELACIONADOS COM FORNECEDORES.

(PARA OS RESULTADOS, RESPOSTAS ASSINALADAS PARA "OUTROS", SERÃO COMPUTADOS)

### 8.1 RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

ESTE ITEM ABORDA OS RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DO HOSPITAL, INCLUINDO INFORMAÇÕES COMPARATIVAS PERTINENTES.

- |           |   |   |   |
|-----------|---|---|---|
| <b>01</b> | O HOSPITAL AVALIA SÉRIES HISTÓRICAS DE INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS (NO MÍNIMO 2 SUBITENS):  |   | 1 |
|           | 1) FATURAMENTO LÍQUIDO  | S |   |
|           | 2) LUCRO LÍQUIDO  | S |   |
|           | 3) RETORNO DO INVESTIMENTO  | N |   |
|           | 4) LIQUIDEZ GERAL   | N |   |
|           | 5) PERCENTUAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  | N |   |
|           | 6) CUSTO DOS GRANDES GRUPOS (PESSOAL, MATERIAL E MEDICAMENTOS, HONORÁRIOS E CUSTOS GERAIS)  | N |   |
|           | 7) CUSTOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS   | N |   |
|           | 8) OUTROS (ESPECIFICAR):  | N |   |
| <b>02</b> | O HOSPITAL MONITORA SEUS RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS POR <b>OUTROS</b> INDICADORES ALÉM DOS MENCIONADOS NESTE ITEM 8.1?<br>APRESENTAR: |   | 1 |
| <b>03</b> | O HOSPITAL APRESENTA TENDÊNCIA FAVORÁVEL PARA ALGUM DOS RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS?   |   | 1 |
| <b>04</b> | O HOSPITAL APRESENTA DESEMPENHO SUPERIOR PARA ALGUM RESULTADO ECONÔMICO-FINANCEIRO, QUANDO COMPARADO AO SEU REFERENCIAL?                    |   |   |

### 8.2 RESULTADOS RELATIVOS AOS CLIENTES E AO MERCADO

ESTE ITEM ABORDA OS RESULTADOS RELATIVOS AOS CLIENTES E AOS MERCADOS, INCLUINDO AS INFORMAÇÕES COMPARATIVAS PERTINENTES.

- |           |  |   |   |
|-----------|--|---|---|
| <b>01</b> | O HOSPITAL AVALIA SÉRIES HISTÓRICAS DE INDICADORES DA AVALIAÇÃO FEITAS POR SEUS CLIENTES:  |   | 1 |
|           | 1) ATENDIMENTO NA RECEPÇÃO   | N |   |
|           | 2) ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM   | N |   |
|           | 3) ATENDIMENTO MÉDICO  | N |   |
|           | 4) ALIMENTAÇÃO FORNECIDA   | N |   |
|           | 5) LIMPEZA DO QUARTO/ENFERMARIA?   | N |   |
| <b>02</b> | O HOSPITAL AVALIA SÉRIES HISTÓRICAS DE INDICADORES RELATIVOS AO MERCADO NO QUAL ESTÁ INSERIDO:   |   | 1 |
|           | 1) GRAU DE PARTICIPAÇÃO NO ATENDIMENTO DA REGIÃO   | N |   |
|           | 2) PARTICIPAÇÃO DOS CONVÊNIOS/SEGURADORAS/AUTOGESTÕES/SUS NO HOSPITAL  | N |   |
|           | 3) IMAGEM DO HOSPITAL PERANTE A COMUNIDADE LOCAL   | N |   |
|           | 4) IMAGEM DO HOSPITAL PERANTE A SOCIEDADE?   | N |   |
| <b>03</b> | O HOSPITAL AVALIA A RESOLUBILIDADE DAS AÇÕES ADVINDAS DOS INDICADORES DE INSATISFAÇÃO DO CLIENTE (SUS E NÃO SUS)?                                  |   | 1 |
| <b>04</b> | O HOSPITAL MONITORA SEUS RESULTADOS RELACIONADOS AOS CLIENTES E AO MERCADO POR OUTROS INDICADORES ALÉM DOS MENCIONADOS NESTE ITEM 8.2? APRESENTAR: |   | 1 |
| <b>05</b> | O HOSPITAL APRESENTA TENDÊNCIA FAVORÁVEL PARA ALGUM DOS RESULTADOS RELATIVOS AOS CLIENTES E AO MERCADO?  |   | 1 |
| <b>06</b> | O HOSPITAL APRESENTA DESEMPENHO SUPERIOR PARA ALGUM RESULTADO RELATIVO AOS CLIENTES E AO MERCADO, QUANDO COMPARADO AO SEU REFERENCIAL?             |   | 1 |

### 8.3 RESULTADOS RELATIVOS À SOCIEDADE

ESTE ITEM ABORDA OS RESULTADOS RELATIVOS À SOCIEDADE, INCLUINDO INFORMAÇÕES COMPARATIVAS PERTINENTES.

- |           |   |  |   |
|-----------|---|--|---|
| <b>01</b> | O HOSPITAL TEM ALGUM RESULTADO DEMONSTRATIVO DE SUA AÇÃO SOCIAL JUNTO À SOCIEDADE?  |  | 1 |
| <b>02</b> | O HOSPITAL TEM SÉRIES HISTÓRICAS DA QUANTIDADE DE RESÍDUOS PRODUZIDOS E, PROPRIAMENTE, COLETADOS?   |  | 1 |
| <b>03</b> | O HOSPITAL TEM SÉRIES HISTÓRICAS DO CONSUMO DE ENERGIA?   |  | 1 |
| <b>04</b> | O HOSPITAL TEM SÉRIES HISTÓRICAS DO CONSUMO DE ÁGUA?  |  | 1 |
| <b>05</b> | O HOSPITAL MONITORA SEUS RESULTADOS RELACIONADOS À SOCIEDADE POR <b>OUTROS</b> INDICADORES ALÉM DOS MENCIONADOS NESTE ITEM 8.3? APRESENTAR: |  | 1 |



|  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| <b>06</b>  | O HOSPITAL APRESENTA TENDÊNCIA FAVORÁVEL PARA ALGUM DOS RESULTADOS RELATIVOS À SOCIEDADE?   |   | 1 |
| <b>07</b>  | O HOSPITAL APRESENTA DESEMPENHO SUPERIOR PARA ALGUM RESULTADO RELATIVO À SOCIEDADE, QUANDO COMPARADO AO SEU REFERENCIAL?                                  |   | 1 |
| <br>   |   |   |   |
| <b>8.4 RESULTADOS DOS PROCESSOS PRINCIPAIS RELATIVOS ÀS PESSOAS</b>  |   |   |   |
| ESTE ITEM ABORDA OS RESULTADOS RELATIVOS ÀS PESSOAS, INCLUINDO AS INFORMAÇÕES COMPARATIVAS PERTINENTES.  |   |   |   |
| <b>01</b>  | O HOSPITAL AVALIA SÉRIES HISTÓRICAS DE INDICADORES QUE EXPRESSAM O GRAU DE SATISFAÇÃO/INSATISFAÇÃO DAS PESSOAS QUE NELE TRABALHAM (NO MÍNIMO 2 SUBITENS): |   | 1 |
|  | 1) ABSENTISMO   | N |   |
|  | 2) ROTATIVIDADE   | N |   |
|  | 3) CONDIÇÕES DE TRABALHO  | N |   |
|  | 4) RELAÇÕES COM A CHEFIA?   | N |   |
| <b>02</b>  | O HOSPITAL AVALIA SÉRIES HISTÓRICAS DE INDICADORES RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO DAS PESSOAS:  |   | 1 |
|  | 1) HORAS-HOMEM/TREINAMENTO:   | N |   |
|  | A) GERAL  | N |   |
|  | B) POR GRUPO PROFISSIONAL   | N |   |
|  | 2) INVESTIMENTOS EM PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO:   | N |   |
|  | A) POR GRUPOS PROFISSIONAIS   | N |   |
|  | B) PERCENTUAL SOBRE FATURAMENTO/ORÇAMENTO   | N |   |
|  | 3) OUTROS (ESPECIFICAR):  |   |   |
| <b>03</b>  | O HOSPITAL AVALIA SÉRIES HISTÓRICAS DE INDICADORES DE ACIDENTES DE TRABALHO:  |   | 1 |
|  | 1) NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ACIDENTADOS (COM OU SEM AFASTAMENTO) NO ANO, POR TIPO DE ACIDENTE   | N |   |
|  | 2) NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS AFASTADOS NO ANO, POR TIPO DE ACIDENTE  | N |   |
|  | 3) NÚMERO DE DIAS PERDIDOS POR FUNCIONÁRIO/ANO  | S |   |
|  | 4) OUTROS (ESPECIFICAR):  |   |   |
| <b>04</b>  | O HOSPITAL AVALIA SÉRIES HISTÓRICAS DE INDICADORES SOBRE DOENÇAS OCUPACIONAIS:  |   | 1 |
|  | 1) TAXA DE DOENÇAS OCUPACIONAIS E NÃO OCUPACIONAIS/1000 PESSOAS/ANO   | N |   |
|  | 2) NÚMERO DE DIAS PERDIDOS NO ANO, POR 100 PESSOAS  | N |   |
|  | 3) OUTROS (ESPECIFICAR):  |   |   |
| <b>05</b>  | O HOSPITAL MONITORA SEUS RESULTADOS RELACIONADOS À GESTÃO DE PESSOAS POR OUTROS INDICADORES ALÉM DOS MENCIONADOS NESTE ITEM 8.4? APRESENTAR:              |   |   |
| <b>06</b>  | O HOSPITAL APRESENTA TENDÊNCIA FAVORÁVEL PARA ALGUM DOS RESULTADOS RELATIVOS ÀS PESSOAS?  |   |   |
| <b>07</b>  | O HOSPITAL APRESENTA DESEMPENHO SUPERIOR PARA ALGUM RESULTADO RELATIVO ÀS PESSOAS, QUANDO COMPARADO AO SEU REFERENCIAL?                                   |   |   |
| <br>   |   |   |   |
| <b>8.5 RESULTADOS DOS PROCESSOS PRINCIPAIS DO NEGÓCIO E DOS PROCESSOS DE APOIO</b>   |   |   |   |
| ESTE ITEM ABORDA OS RESULTADOS RELATIVOS AOS PROCESSOS PRINCIPAIS E AOS PROCESSOS DE APOIO, INCLUINDO AS INFORMAÇÕES COMPARATIVAS PERTINENTES. |   |   |   |
| <b>01</b>  | O HOSPITAL AVALIA SÉRIES HISTÓRICAS DE:   |   | 1 |
|  | 1) NÚMERO DE INTERNAÇÕES  | S |   |
|  | 2) NÚMERO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS  | S |   |
|  | 3) NÚMERO DE CONSULTAS NOVAS  | N |   |
|  | 4) NÚMERO DE CIRURGIAS?   | S |   |
| <b>02</b>  | SÃO AVALIADOS OS RESULTADOS DOS PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM?  |   | 1 |
| <b>03</b>  | O HOSPITAL AVALIA SÉRIES HISTÓRICAS DE INDICADORES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (NO MÍNIMO 2 SUBITENS):                      |   | 1 |
|  | 1) PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE NO LABORATÓRIO  | N |   |
|  | 2) PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE NA RADIOLOGIA   | N |   |
|  | 3) PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE NO SERVIÇO DE HEMOTERAPIA   | N |   |
|  | 4) PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE EM OUTROS SADT'S  | N |   |
|  | 5) PERCENTUAL DE REPETIÇÃO DE COLETA PARA EXAMES DE LABORATÓRIO   | N |   |
|  | 6) OUTRAS (ESPECIFICAR):  |   |   |
| <b>04</b>  | O SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVALIA SÉRIES HISTÓRICAS DE:  |   | 1 |
|  | 1) TAXA DE REPETIÇÃO DE EXAMES  | N |   |
|  | 2) CONSUMO DE MATERIAL POR EXAME (FILMES, CONTRASTE, SERINGAS ETC.)   | N |   |
|  | 3) PERDAS DE FILMES?  | N |   |



|           |   |   |   |
|-----------|---|---|---|
| <b>05</b> | O HOSPITAL AVALIA SÉRIES HISTÓRICAS DE INDICADORES PARA OS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO (NO MÍNIMO 2 SUBITENS):  |   | 1 |
|           | 1) PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE NA FARMÁCIA   | N |   |
|           | 2) PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE NA ENFERMAGEM   | N |   |
|           | 3) TAXA DE ENTREGAS ATRASADAS EM MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA   | N |   |
|           | 4) PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE NA NUTRIÇÃO   | N |   |
|           | 5) TAXA DE RECLAMAÇÕES COM RELAÇÃO À ALIMENTAÇÃO  | N |   |
|           | 6) OUTRAS (ESPECIFICAR):  |   |   |
| <b>06</b> | O HOSPITAL AVALIA SÉRIES HISTÓRICAS DE INDICADORES RELACIONADOS AOS SEUS SERVIÇOS E PROCESSOS ORGANIZACIONAIS (NO MÍNIMO 5 SUBITENS):                                 |   | 1 |
|           | 1) PERCENTUAL DE REINTERNAÇÕES PELO MESMO DIAGNÓSTICO   | N |   |
|           | 2) TAXA DE ERRO DE MEDICAÇÃO  | N |   |
|           | 3) ÍNDICE DE ÚLCERAS POR PRESSÃO EM PACIENTES CRÔNICOS  | N |   |
|           | 4) DENSIDADE DE INFECÇÃO HOSPITALAR   | N |   |
|           | 5) PERCENTUAL DE QUEDAS DA CAMA/MACA/MESA   | N |   |
|           | 6) TAXA DE CESAREANA  | N |   |
|           | 7) TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR  | S |   |
|           | 8) ÍNDICE DE ROTATIVIDADE DOS LEITOS  | N |   |
|           | 9) MÉDIA DE PERMANÊNCIA   | N |   |
|           | 10) TAXA DE COMPLICAÇÕES/INTERCORRÊNCIAS NA INTERNAÇÃO  | N |   |
|           | 11) TEMPO DE ESPERA PARA LIMPEZA DE SALA CIRÚRGICA  | N |   |
|           | 12) TAXA DE OCUPAÇÃO DAS SALAS CIRÚRGICAS/DE PARTO  | N |   |
|           | 13) TEMPO MÉDIO DE ESPERA POR CONSULTA AMBULATORIAL   | N |   |
|           | 14) TAXA DE MORTALIDADE INSTITUCIONAL   | S |   |
|           | 15) TAXA DE MORTALIDADE NEO-NATAL POR PESO  | S |   |
|           | 16) PACIENTE-DIA  | N |   |
|           | 17) OUTRAS (ESPECIFICAR):   |   |   |
| <b>07</b> | O HOSPITAL AVALIA SÉRIES HISTÓRICAS DE REQUISIÇÕES ATENDIDAS/MÊS SOBRE O TOTAL DE REQUISIÇÕES NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO?   |   | 1 |
| <b>08</b> | O HOSPITAL AVALIA SÉRIES HISTÓRICAS DO PERCENTUAL DE PERDAS DE ROUPA/ANO?   |   | 1 |
| <b>09</b> | O HOSPITAL AVALIA SÉRIES HISTÓRICAS DE CONTAS GLOSADAS PELOS CONVÊNIOS/MÊS?   |   | 1 |
| <b>10</b> | O HOSPITAL TEM SÉRIES HISTÓRICAS SOBRE O TEMPO GASTO PARA EMISSÃO DE FATURA?  |   | 1 |
| <b>11</b> | O HOSPITAL TEM SÉRIES HISTÓRICAS SOBRE O TEMPO DE INDISPONIBILIDADE MÉDIA DE EQUIPAMENTOS PARA REPARO/ANO?  |   | 1 |
| <b>12</b> | O HOSPITAL TEM SÉRIES HISTÓRICAS SOBRE O TEMPO MÉDIO DE LIMPEZA POR QUARTO?   |   | 1 |
| <b>13</b> | O HOSPITAL MONITORA SEUS RESULTADOS RELACIONADOS À GESTÃO DOS PROCESSOS PRINCIPAIS E DE APOIO POR OUTROS INDICADORES ALÉM DOS MENCIONADOS NESTE ITEM 8.5? APRESENTAR: |   | 1 |
| <b>14</b> | O HOSPITAL APRESENTA TENDÊNCIA FAVORÁVEL PARA ALGUM DOS RESULTADOS RELATIVOS AOS PROCESSOS PRINCIPAIS E PROCESSOS DE APOIO?   |   | 1 |
| <b>15</b> | O HOSPITAL APRESENTA DESEMPENHO SUPERIOR PARA ALGUM RESULTADO RELATIVO AOS PROCESSOS PRINCIPAIS E DE APOIO, QUANDO COMPARADO AO SEU REFERENCIAL?                      |   | 1 |

#### 8.6 RESULTADOS RELATIVOS AOS FORNECEDORES

ESTE ITEM ABORDA OS RESULTADOS RELATIVOS AOS FORNECEDORES, INCLUINDO INFORMAÇÕES COMPARATIVAS PERTINENTES.

|           |  |  |   |
|-----------|--|--|---|
| <b>01</b> | O HOSPITAL TEM RESULTADO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SEUS PARCEIROS/TERCEIRIZADOS?  |  | 1 |
| <b>02</b> | O HOSPITAL TEM RESULTADOS DA CONFORMIDADE NA ENTREGA DE PRODUTOS PELOS FORNECEDORES?   |  | 1 |
| <b>03</b> | O HOSPITAL AVALIA RESULTADOS DA OTIMIZAÇÃO DE CUSTOS COM FORNECEDORES?   |  | 1 |
| <b>04</b> | O HOSPITAL MONITORA SEUS RESULTADOS RELACIONADOS À GESTÃO DOS FORNECEDORES POR OUTROS INDICADORES ALÉM DOS MENCIONADOS NESTE ITEM 8.6? APRESENTAR: |  | 1 |
| <b>05</b> | O HOSPITAL APRESENTA TENDÊNCIA FAVORÁVEL PARA ALGUM DOS RESULTADOS RELATIVOS AOS FORNECEDORES?   |  | 1 |
| <b>06</b> | O HOSPITAL APRESENTA DESEMPENHO SUPERIOR PARA ALGUM RESULTADO RELATIVO AOS FORNECEDORES, QUANDO COMPARADO AO SEU REFERENCIAL?                      |  | 1 |



## Glossário

Os conceitos e definições aqui apresentados não têm a pretensão de normalizar terminologia, refletindo, apenas, o significado dos termos utilizados pelo CQH quando da avaliação das unidades.

**ALTA DIREÇÃO:** Abrange os executivos ou líderes de escalões superiores, que compartilham a responsabilidade principal pelo desempenho e resultados da organização.

**ANÁLISE CRÍTICA:** Verificação profunda e global de um projeto, produto, serviço, processo ou informação quanto a requisitos, objetivando identificar problemas e propor soluções.

**APLICAÇÃO:** Disseminação e uso do enfoque pela organização.

**BENCHMARKING:** Modelo para examinar em detalhe algum processo, prática de gestão ou produto da organização e compará-lo com um processo, prática ou produto similar que esteja sendo executado de maneira eficaz e eficiente, na própria ou em outra organização, visando a implementação de melhorias significativas.

**CAPITAL INTELECTUAL:** Conjunto de ativos intangíveis representados pelo acervo de conhecimentos e geradores do diferencial competitivo, que agregam valor à organização. O capital intelectual pode abranger, entre outros:

Ativos de mercado: potencial que a empresa possui em decorrência dos intangíveis relacionados ao mercado, tais como: marca, clientes, lealdade dos clientes, negócios recorrentes, canais de distribuição, franquias etc.

Ativos humanos: benefícios que o indivíduo pode proporcionar às organizações por meio de sua expertise, criatividade, conhecimento, habilidade para resolver problemas, tudo visto de forma coletiva e dinâmica.

Atividades de propriedade intelectual: aqueles que necessitam de proteção legal para proporcionar benefícios às organizações, tais como: know-how, segredos industriais, copyright, patentes, designs etc.

Ativos de infra-estrutura: tecnologias, metodologias e processos empregados, como sistema de informação, métodos gerenciais, bancos de dados etc.

**CLIENTE:** Destinatário dos produtos da organização. Pode ser uma pessoa física ou jurídica. É quem adquire (comprador) ou quem utiliza o produto (usuário/consumidor).

**COMPARAÇÃO COM AS MELHORES PRÁTICAS:** Processo contínuo de comparação de práticas de gestão, que pode incluir a comparação de estratégias, procedimentos, operações, sistemas, processos, produtos e serviços. Essa comparação é feita com organizações líderes reconhecidas no mercado, inclusive com líderes de ramos de atividade diferentes dos da organização, para identificar as oportunidades para melhoria do desempenho.

**COMPETÊNCIA:** Mobilização de conhecimentos (saber), habilidades (fazer) e atitudes (querer) necessários ao desempenho de atividades ou funções, segundo padrões de qualidade e produtividade requeridos pela natureza do trabalho.

**CONTROLE:** Métodos utilizados para verificar se os padrões de trabalho das práticas de gestão estão sendo cumpridos, estabelecendo prioridades, planejando e implementando ações de correção, quando necessário.

**CONHECIMENTO:** É constituído pela tecnologia, pelas políticas, pelos procedimentos, pelas bases de dados e documentos, bem como pelo conjunto de experiências e habilidades da força de trabalho. É gerado como resultado da análise das informações coletadas pela organização.

**CORRELAÇÃO DE INDICADORES:** Envolve o estabelecimento de uma relação de causa e efeito entre os indicadores, em que os resultados de um influenciam os demais.

**DESDOBRAMENTO:** Ato de desenvolver, de estender, de abrir, de aprofundar ou de fracionar uma prática de gestão, um plano de ação, uma diretriz estratégica ou um enfoque.



**DESEMPENHO:** Resultados obtidos dos principais indicadores de processos e de produtos, que permitem avaliá-los e compará-los em relação às metas, aos padrões, aos referenciais pertinentes e a outros processos e produtos. Mais comumente, os resultados expressam satisfação, insatisfação, eficiência e eficácia, e podem ser apresentados em termos financeiros ou não.

**DESEMPENHO GLOBAL:** Síntese dos resultados relevantes para a organização como um todo, levando-se em consideração todas as partes interessadas. É o desempenho planejado pela estratégia da organização.

**DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS:** Conjunto de orientações que a organização deve seguir, como, por exemplo, missão, visão, políticas e códigos de conduta.

**DISPONIBILIDADE DA INFORMAÇÃO:** Um dos aspectos relativos à segurança das informações que assegura que os usuários autorizados terão acesso a elas sempre que necessário.

**ENFOQUE:** Como uma organização trata os requisitos dos Itens, ou seja, os métodos e os processos que utiliza.

**ESTRATÉGIA:** Caminho escolhido para posicionar a organização de forma competitiva e garantir sua continuidade no longo prazo, com a subsequente definição de atividades e competências inter-relacionadas para adicionar valor de maneira diferenciada às partes interessadas. É um conjunto de decisões que orienta a definição das ações a serem tomadas pela organização. As estratégias podem conduzir a novos produtos, novos mercados, crescimento das receitas, redução de custos, aquisições, fusões e novas alianças ou parcerias. Podem ser dirigidas a tornar a organização um fornecedor preferencial, um produtor de baixo custo, um inovador no mercado e/ou um provedor de serviços exclusivos e individualizados. As estratégias podem depender ou exigir que a organização desenvolva diferentes tipos de capacidades, tais como agilidade de resposta, individualização, compreensão do mercado, manufatura enxuta ou virtual, rede de relacionamentos, inovação rápida, gestão tecnológica, alavancagem de ativos e gestão da informação.

**ESTRUTURA DE CARGOS:** Aspecto relacionado a responsabilidade, autonomia e tarefas atribuídas às pessoas, individualmente ou em grupo, sendo também conhecida como perfil de cargos, descrição de cargos, descrição de funções e perfil de funções.

**FORÇA DE TRABALHO:** Pessoas que compõem uma organização e que contribuem para a consecução das suas estratégias, dos seus objetivos e das suas metas, tais como empregados em tempo integral ou parcial, temporários, autônomos e contratados de terceiros que trabalham sob a coordenação direta da organização.

**FORNECEDOR:** Qualquer organização que forneça bens e serviços. A utilização desses bens e serviços pode ocorrer em qualquer estágio de projeto, produção e uso dos produtos. Assim, fornecedores podem incluir distribuidores, revendedores, prestadores de serviços terceirizados, transportadores, contratados e franquias, bem como os que suprem a organização com materiais e componentes. São também fornecedores os prestadores de serviços das áreas de saúde, treinamento e educação.

**INDICADORES:** Dados ou informações numéricas que quantificam as entradas (recursos ou insumos), saídas (produtos) e o desempenho de processos, produtos e da organização como um todo. Os indicadores são usados para acompanhar e melhorar os resultados ao longo do tempo e podem ser classificados em: simples (decorrentes de uma única medição) ou compostos; diretos ou indiretos em relação à característica medida; específicos (atividades ou processos específicos) ou globais (resultados pretendidos pela organização); e direcionadores (drivers) ou resultantes (outcomes).

**INFORMAÇÕES COMPARATIVAS PERTINENTES:** Informações oriundas de referenciais selecionados de forma lógica, não casual. Podem ser representados por informações sobre resultados alcançados por outras organizações, assim como pela forma de funcionamento das práticas de gestão, e características e desempenhos de produtos. Existem quatro tipos básicos de referencial: competitivo (por exemplo, informações dos concorrentes); similar (baseado em dados de organizações que, embora não sejam concorrentes, apresentam características similares de porte, tecnologia ou outras); de excelência (organização de reconhecida competência, Classe Mundial); e de grande grupo (dados baseados em muitas empresas não similares, obtidos, por exemplo, de grupo de benchmarking).

**METAS:** Níveis de desempenho pretendidos para determinado período de tempo.

**MISSÃO:** Razão de ser de uma organização, necessidades sociais a que ela atende e seu foco fundamental de atividades.



**NECESSIDADES:** Conjunto de requisitos, expectativas e preferências dos clientes ou das demais partes interessadas.

**ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO:** Maneira pela qual as pessoas são organizadas ou se organizam em áreas formais ou informais, temporárias ou permanentes, tais como equipes de solução de problemas, equipes departamentais ou multidepartamentais, comitês, áreas funcionais, equipes de processos, equipes da qualidade, células ou grupos de trabalho e centros de excelência.

**PADRÃO DE TRABALHO:** Regras de funcionamento das práticas de gestão, que podem estar sob a forma de diretrizes organizacionais, procedimentos, rotinas de trabalho, normas administrativas, fluxogramas, quantificação dos níveis que se pretende atingir ou qualquer meio que permita orientar a execução das práticas. O padrão de trabalho pode ser estabelecido tomando como critérios as necessidades das partes interessadas, as estratégias, requisitos legais, nível de desempenho de concorrentes, informações comparativas pertinentes, normas nacionais e internacionais, entre outros.

**PARTES INTERESSADAS:** Indivíduo ou grupo de indivíduos com interesse comum no desempenho da organização e no ambiente em que opera. A maioria das organizações possui as seguintes partes interessadas: (1) clientes, (2) força de trabalho, (3) acionistas e os proprietários, (4) fornecedores e (5) sociedade. A quantidade e a denominação das partes interessadas pode variar em função do perfil da organização.

**PLANOS DE AÇÃO:** Principais propulsores organizacionais, resultantes do desdobramento das estratégias de curto e longo prazos. De maneira geral, os planos de ação são estabelecidos para realizar aquilo que a organização deve fazer bem feito para que sua estratégia seja bem sucedida. O desenvolvimento dos planos de ação é de fundamental importância no processo de planejamento, para que os objetivos estratégicos e as metas estabelecidas sejam entendidas e desdobradas para toda a organização. O desdobramento dos planos de ação requer uma análise do montante de recursos necessários e a adoção de medidas de alinhamento para todas as unidades de trabalho. O desdobramento pode também exigir a capacitação de algumas pessoas da força de trabalho ou o recrutamento de novas pessoas.

**PRÁTICAS DE GESTÃO:** Atividades executadas regularmente com a finalidade de gerir uma organização, de acordo com os padrões de trabalho. São também chamadas de processos de gestão, métodos ou metodologias de gestão.

**PROCESSO:** Conjunto de recursos e atividades inter-relacionadas que transformam insumos (entradas) em produtos (saídas). Essa transformação deve agregar valor na percepção dos clientes do processo e exige um certo conjunto de recursos. Estes podem incluir pessoal, finanças, instalações, equipamentos, métodos e técnicas, numa seqüência de etapas ou ações sistemáticas. O processo poderá exigir a documentação da seqüência das etapas por meio de especificações, procedimentos e instruções de trabalho, bem como a definição adequada das etapas de medição e controle.

**PRODUTIVIDADE:** Eficiência na utilização de recursos. Embora a palavra seja freqüentemente aplicada a um só fator, como mão-de-obra (produtividade do trabalho), máquina, materiais, energia e capital, o conceito de produtividade também se aplica ao total dos recursos consumidos na obtenção de um produto.

A produtividade global, também denominada fator de produtividade total, é calculada pela combinação da produtividade dos diferentes recursos empregados na obtenção de um produto. Essa combinação geralmente requer uma média ponderada dos indicadores de produtividade, compondo um só fator.

Normalmente, os pesos atribuídos são proporcionais aos custos de cada recurso. A utilização de um indicador composto, como o fator de produtividade total, permite determinar se o efeito global das mudanças no processo é benéfico ou não, possivelmente envolvendo interação dos recursos. Enfoques eficazes para a gestão do desempenho requerem que a produtividade com um só fator ou a produtividade total seja compreendida e medida, especialmente quando o caso for complexo, existindo grande variedade de custos e de benefícios potenciais.

**PRODUTO:** Resultado de atividades ou processos. Considerar que:

- o termo produto pode incluir serviços, materiais e equipamentos, informações ou uma combinação desses elementos;
- um produto pode ser tangível (como, por exemplo, equipamentos ou materiais) ou intangível (por exemplo, conhecimento ou conceitos), ou uma combinação dos dois;
- um produto pode ser intencional (por exemplo, oferta aos clientes), ou não-intencional (por exemplo, um poluente ou efeitos indesejáveis).

**QUALIDADE:** Totalidade de características de uma entidade (atividade ou processo, produto, organização ou combinação destes), que lhe confere a capacidade de satisfazer as necessidades explícitas e implícitas dos clientes e demais partes interessadas.

**QUALIDADE DE VIDA:** Dinâmica da organização do trabalho que permite manter ou aumentar o bem-estar físico e psicológico da força de trabalho, com a finalidade de se obter total congruência entre as atividades desenvolvidas no trabalho e as demais atividades da sua vida, preservando a individualidade das pessoas e possibilitando seu desenvolvimento integral.

**RECURSO NÃO-RENOVÁVEL:** É um recurso que o homem não pode reproduzir ou fabricar, como o petróleo e a água.

**RECURSO RENOVÁVEL:** É um recurso que pode ser reproduzido ou fabricado, como a madeira.



**REFERENCIAL DE EXCELÊNCIA:** Prática ou resultado considerado o melhor da classe. O termo também pode designar uma organização, processo ou produto, reconhecido como o melhor no mundo, no país, na região ou no ramo de atividade.

**REQUISITOS:** Tradução das necessidades dos clientes ou das demais partes interessadas, expressas de maneira formal ou informal, em características objetivas para o produto ou sua entrega. Exemplos de requisitos incluem prazo de entrega, tempo de garantia, especificação técnica, tempo de atendimento, qualificação de pessoal, preço e condições de pagamento.

**SISTEMA DE LIDERANÇA:** Conjunto de atividades e práticas voltadas para o exercício da liderança, isto é, os procedimentos, os critérios e a maneira como as principais decisões são tomadas, comunicadas e conduzidas, em todos os níveis da organização.

**TENDÊNCIA:** Comportamento do conjunto de resultados ao longo do tempo. Para analisar a tendência, é preciso a apresentação de um conjunto de pelo menos três resultados consecutivos. A frequência de medição deve ser coerente com o ciclo de aprendizado e deve ser adequada para apoiar as análises críticas e a execução de ações corretivas e de melhoria.

**VALORES ORGANIZACIONAIS:** Entendimentos e expectativas que descrevem como os profissionais da organização se comportam e nos quais se baseiam todas as relações organizacionais.

**VISÃO:** Estado que a organização deseja atingir no futuro. A visão busca propiciar o direcionamento dos rumos de uma organização.



| DESCRIÇÃO  | 2016             | 2017             | 2018             | 2019             | 2020             | TOTAL            | AV   |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                                  | \$ 12.938.599,90 | \$ 14.614.924,84 | \$ 14.385.192,69 | \$ 14.742.395,80 | \$ 22.525.385,20 | \$ 79.206.498,43 | 100% |
| RECEITAS HOSPITALARES                                      | \$ 6.889.001,25  | \$ 7.043.001,16  | \$ 7.013.330,31  | \$ 6.615.481,86  | \$ 9.474.765,27  | \$ 37.035.579,85 | 47%  |
| SUS  | \$ 5.655.820,64  | \$ 5.537.440,85  | \$ 5.403.966,68  | \$ 5.211.114,05  | \$ 8.599.672,71  | \$ 30.408.014,93 | 38%  |
| SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - INTERNAÇÃO                  | \$ 4.670.658,76  | \$ 4.619.949,44  | \$ 3.942.742,37  | \$ 4.188.896,06  | \$ 4.451.431,76  | \$ 21.873.678,39 | 28%  |
| HOSPITALAR MC  | \$ 2.978.380,69  | \$ 2.864.975,77  | \$ 2.489.827,17  | \$ 2.377.854,93  | \$ 2.370.025,92  | \$ 13.081.064,48 | 17%  |
| UTI MC   | \$ 1.503.180,80  | \$ 1.576.424,96  | \$ 1.452.915,20  | \$ 1.664.030,72  | \$ 2.039.347,20  | \$ 8.235.898,88  | 10%  |
| CIRURGIA ELETIVA C/ INTERNAÇÃO                             | \$ 189.097,27    | \$ 178.548,71    | \$ -             | \$ 147.010,41    | \$ 42.058,64     | \$ 556.715,03    | 1%   |
| SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - AMBULATÓRIO                 | \$ 985.161,88    | \$ 917.491,41    | \$ 1.461.224,31  | \$ 1.022.217,99  | \$ 963.917,81    | \$ 5.350.013,40  | 7%   |
| AMBULATÓRIO MC   | \$ 198.573,48    | \$ 205.727,54    | \$ 179.989,32    | \$ 173.192,83    | \$ 167.365,74    | \$ 924.848,91    | 1%   |
| AMBULATÓRIO FAEC OFTALMOLÓGICO MC                          | \$ 786.588,40    | \$ 711.763,87    | \$ 1.281.234,99  | \$ 849.025,16    | \$ 796.552,07    | \$ 4.425.164,49  | 6%   |
| SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - COVID-19                    | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ 3.184.323,14  | \$ 3.184.323,14  | 4%   |
| CLÍNICA MÉDICA   | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | 0%   |
| UTI  | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | 0%   |
| CONVÊNIOS  | \$ 1.233.180,61  | \$ 1.505.560,31  | \$ 1.609.363,63  | \$ 1.404.367,81  | \$ 875.092,56    | \$ 6.627.564,92  | 8%   |
| PARTICULAR   | \$ 644.400,25    | \$ 659.756,37    | \$ 759.249,48    | \$ 873.590,83    | \$ 497.668,55    | \$ 3.434.665,48  | 4%   |
| AMBULATÓRIO  | \$ 78.746,59     | \$ 103.697,99    | \$ 99.360,71     | \$ 125.970,09    | \$ 121.375,89    | \$ 529.151,27    | 1%   |
| EXAME RAIOS-X  | \$ 896,50        | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ 896,50        | 0%   |
| MAT-MED  | \$ 9.523,29      | \$ 16.989,52     | \$ 13.391,91     | \$ 4.043,93      | \$ 1.228,65      | \$ 45.177,30     | 0%   |
| INTERNAÇÃO   | \$ 555.233,87    | \$ 539.068,86    | \$ 646.496,86    | \$ 743.576,81    | \$ 375.064,01    | \$ 2.859.440,41  | 4%   |
| PLANOS DE SAÚDE  | \$ 588.780,36    | \$ 845.803,94    | \$ 850.114,15    | \$ 530.776,98    | \$ 377.424,01    | \$ 3.192.899,44  | 4%   |
| IPSEMG   | \$ 237.862,90    | \$ 384.011,69    | \$ 329.091,98    | \$ 17.921,38     | \$ 29.455,85     | \$ 998.343,80    | 1%   |
| AMBULATÓRIO  | \$ 155.202,21    | \$ 213.052,52    | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ 368.254,73    | 0%   |
| INTERNAÇÃO   | \$ 82.660,69     | \$ 170.959,17    | \$ 329.091,98    | \$ 17.921,38     | \$ 29.455,85     | \$ 630.089,07    | 1%   |
| UNIMED   | \$ 350.917,46    | \$ 461.792,25    | \$ 505.858,79    | \$ 454.183,42    | \$ 321.496,06    | \$ 2.094.247,98  | 3%   |
| AMBULATÓRIO  | \$ 46.372,91     | \$ 40.270,62     | \$ 40.442,25     | \$ 38.953,17     | \$ 28.790,38     | \$ 194.829,33    | 0%   |
| INTERNAÇÃO   | \$ 304.544,55    | \$ 421.521,63    | \$ 465.416,54    | \$ 415.230,25    | \$ 292.705,68    | \$ 1.899.418,65  | 2%   |
| REDE MEDE CARTÃO DESCONTO - FARMÁCIAS -                    | \$ -             | \$ -             | \$ 15.163,38     | \$ 58.672,18     | \$ 26.472,10     | \$ 100.307,66    | 0%   |
| RECEITAS COM TERCEIROS                                     | \$ 360.821,72    | \$ 729.704,06    | \$ 795.432,77    | \$ 690.129,95    | \$ 884.896,89    | \$ 3.460.985,39  | 4%   |
| AMILTON DAGOBERTO GOULART AD                               | \$ -             | \$ -             | \$ 2.862,00      | \$ 11.976,00     | \$ 12.540,00     | \$ 27.378,00     | 0%   |
| BIO-RIM  | \$ 179.293,65    | \$ 622.763,63    | \$ 409.002,34    | \$ 412.165,51    | \$ 543.769,34    | \$ 2.166.994,47  | 3%   |
| CEDIMAGEM CENTRO DIAGNÓSTICO                               | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ 797,92        | \$ 797,92        | 0%   |
| CLIMED - MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM LTDA              | \$ -             | \$ -             | \$ 674,86        | \$ 815,90        | \$ 1.003,60      | \$ 2.494,36      | 0%   |
| CLÍNICA MÉDICA E DIAGNÓSTICO DE IMAGEM ITUIUTABA LTDA      | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ 811,20        | \$ 152,10        | \$ 963,30        | 0%   |
| CSO HOSPITAL DE OLHOS - ITUIUTABA -                        | \$ -             | \$ -             | \$ 92,80         | \$ 3.055,40      | \$ 3.816,18      | \$ 6.964,38      | 0%   |
| HCI - HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INVASIVA - ITUIUTABA -    | \$ 11.548,18     | \$ 19.579,98     | \$ 25.324,89     | \$ 16.021,66     | \$ 13.163,19     | \$ 85.637,90     | 0%   |
| HOSPITAL NOSSA SENHORA DA ABADIA                           | \$ 62.271,67     | \$ 7.155,73      | \$ 4.033,58      | \$ -             | \$ 1.529,60      | \$ 74.990,58     | 0%   |
| HOSPITAL SÃO JOAQUIM                                       | \$ 33.308,26     | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ 33.308,26     | 0%   |
| ICP - INSTITUTO CARDIOLÓGICO DO PONTAL -                   | \$ 44.994,88     | \$ 36.307,66     | \$ 130.876,40    | \$ 81.386,38     | \$ 120.455,70    | \$ 414.021,02    | 1%   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA                          | \$ 29.405,08     | \$ 43.897,06     | \$ 145.033,95    | \$ 55.105,20     | \$ 58.209,99     | \$ 331.651,28    | 0%   |
| VISION CENTER - CENTRO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS OCULARES E | \$ -             | \$ -             | \$ 77.531,95     | \$ 108.792,70    | \$ 129.459,27    | \$ 315.783,92    | 0%   |
| RECEITAS COM CONVÊNIOS C/ PREFEITURAS                      | \$ 363.556,75    | \$ 373.726,50    | \$ 632.850,46    | \$ 619.475,80    | \$ 773.754,00    | \$ 2.763.363,51  | 3%   |
| PREFEITURA MUNICIPAL CAPINÓPOLIS                           | \$ 147.373,33    | \$ 88.343,62     | \$ 163.488,44    | \$ 162.897,03    | \$ 172.530,97    | \$ 734.633,39    | 1%   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA                  | \$ 216.183,42    | \$ 196.897,17    | \$ 217.667,43    | \$ 256.873,22    | \$ 241.024,19    | \$ 1.128.645,43  | 1%   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÇU                             | \$ -             | \$ 88.485,71     | \$ 219.605,16    | \$ 199.705,55    | \$ 360.198,84    | \$ 867.995,26    | 1%   |
| PREF. MUNICIPAL ARAPORÃ                                    | \$ -             | \$ -             | \$ 32.089,43     | \$ -             | \$ -             | \$ 32.089,43     | 0%   |
| RECEITAS COM CONVÊNIOS PÚBLICOS                            | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ 241.625,47    | \$ 133.897,50    | \$ 375.522,97    | 0%   |



| DESCRIÇÃO  | 2016             | 2017             | 2018             | 2019             | 2020             | TOTAL            | AV  |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-----|
| CONV.05/2019 SES/MG PRO-URG                        | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ 241.625,47    | \$ 133.897,50    | \$ 375.522,97    | 0%  |
| NA   | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | 0%  |
| NA   | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | 0%  |
| NA   | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | 0%  |
| NA   | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | 0%  |
| NA   | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | 0%  |
| NA   | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | 0%  |
| RECEITAS COM EMENDAS PARLAMENTARES                 | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ 591.483,53    | \$ 3.645.873,39  | \$ 4.237.356,92  | 5%  |
| EMENDA DEP.EST. SARGENTO RODRIGUES - CONV.14/2020  | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ 82.400,05     | \$ 82.400,05     | 0%  |
| EMENDA DEP.FED. ANDRÉ JANONES                      | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ 30.530,86     | \$ 37.163,74     | \$ 67.694,60     | 0%  |
| EMENDA DEP.FED. ANDRÉ JANONES - CONV.03/2020       | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ 833.167,21    | \$ 833.167,21    | 1%  |
| EMENDA DEP.FED. ANDRÉ JANONES - CONV.06/2020       | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ 1.743.907,71  | \$ 1.743.907,71  | 2%  |
| EMENDA DEP.FED. ANDRÉ JANONES - CONV.13/2020       | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ 230.496,72    | \$ 230.496,72    | 0%  |
| EMENDA DEP.FED. FRANCO CARTAFINA                   | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ 501.030,15    | \$ 98.370,00     | \$ 599.400,15    | 1%  |
| EMENDA DEP.FED. ZÉ GUILHERME                       | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ 49.326,45     | \$ 49.326,45     | 0%  |
| EMENDA DEP.FED. ZÉ VITOR / DEP. FED. WELITON PRADO | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ 59.922,52     | \$ 483.390,40    | \$ 543.312,92    | 1%  |
| EMENDA PARLAMENTAR Nº 711.40                       | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | 0%  |
| EMENDA SENADOR RODRIGO PACHECO - CONV.11/2020      | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ 10.658,08     | \$ 10.658,08     | 0%  |
| EMENDA SENADOR RODRIGO PACHECO - CONV.12/2020      | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ 76.993,03     | \$ 76.993,03     | 0%  |
| RECEITAS COM SUBVENÇÕES PÚBLICAS                   | \$ 5.238.965,14  | \$ 6.334.326,40  | \$ 5.819.018,09  | \$ 5.891.863,50  | \$ 7.515.862,23  | \$ 30.800.035,36 | 39% |
| INTEGRA SUS  | \$ 69.293,88     | \$ 69.293,88     | \$ 69.293,88     | \$ 69.293,88     | \$ 69.293,88     | \$ 346.469,40    | 0%  |
| IAC INCENTIVO A CONTRATUALIZ                       | \$ 1.882.032,02  | \$ 2.224.219,66  | \$ 2.053.125,84  | \$ 2.053.125,84  | \$ 2.053.125,84  | \$ 10.265.629,20 | 13% |
| SES MG PRO-URG                                     | \$ 412.500,00    | \$ 223.447,71    | \$ 85.116,20     | \$ -             | \$ -             | \$ 721.063,91    | 1%  |
| CIS PONTAL CONSÓRCIO INTERMU                       | \$ 1.246.161,57  | \$ 1.203.250,80  | \$ 64.526,59     | \$ -             | \$ -             | \$ 2.513.938,96  | 3%  |
| SES-MG-PRO-HOSP 2016                               | \$ 163.766,40    | \$ 526.348,10    | \$ 348.156,51    | \$ 43.690,97     | \$ -             | \$ 1.081.961,99  | 1%  |
| SES-MG-PRO-HOSP 2015                               | \$ 257.711,27    | \$ 153.387,89    | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ 411.099,16    | 1%  |
| PMI URGÊNCIA/EMERGÊNCIA                            | \$ 247.500,00    | \$ 292.680,12    | \$ 270.794,91    | \$ 45.100,00     | \$ -             | \$ 856.075,03    | 1%  |
| PMI SUBVENÇÃO SOCIAL                               | \$ 960.000,00    | \$ 1.641.698,24  | \$ 1.603.382,65  | \$ 1.200.350,01  | \$ -             | \$ 5.405.430,90  | 7%  |
| SES/MG PROHOSP 2018/2019                           | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ 257.403,56    | \$ 490.293,48    | \$ 747.697,04    | 1%  |
| PORTARIA MS Nº 3.339                               | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ 136.899,00    | \$ 136.899,00    | 0%  |
| CISTM CONS.INTERMUNICIPAL                          | \$ -             | \$ -             | \$ 1.154.323,29  | \$ 350.420,55    | \$ 89.472,47     | \$ 1.594.216,31  | 2%  |
| PMI ACORDO JUDICIAL                                | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ 1.800.137,70  | \$ 3.061.140,06  | \$ 4.861.277,76  | 6%  |
| PMI CIRURGIA CATARATA                              | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ 50.000,00     | \$ 50.000,00     | 0%  |
| CONV.09/2020 PRO-URG ESTADUA                       | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ 330.907,39    | \$ 330.907,39    | 0%  |
| PMI - PORTARIA 505                                 | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ 1.234.730,11  | \$ 1.234.730,11  | 2%  |
| PMI - LIMINARES                                    | \$ -             | \$ -             | \$ 170.298,22    | \$ 72.340,98     | \$ -             | \$ 242.639,20    | 0%  |
| NA   | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | 0%  |
| NA   | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | 0%  |
| NA   | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | 0%  |
| SERVIÇOS FILANTRÓPICOS                             | \$ 86.255,04     | \$ 134.166,72    | \$ 124.561,06    | \$ 92.335,69     | \$ 96.335,92     | \$ 533.654,43    | 1%  |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA GRATUITA                        | \$ 86.255,04     | \$ 134.166,72    | \$ 124.561,06    | \$ 92.335,69     | \$ 96.335,92     | \$ 533.654,43    | 1%  |
| DEDUÇÕES DA RECEITA (-)                            | \$ 101.689,76    | \$ 20.329,50     | \$ 82.448,27     | \$ 73.503,78     | \$ 165.748,05    | \$ 443.719,36    | 1%  |
| DESCONTOS  | \$ 1.570,24      | \$ 20.269,15     | \$ 74.787,27     | \$ 71.031,82     | \$ 26.637,97     | \$ 194.296,45    | 0%  |
| DEVOLUÇÕES DE RECEITAS                             | \$ -             | \$ -             | \$ 7.661,00      | \$ 2.262,43      | \$ 60.390,50     | \$ 70.313,93     | 0%  |
| DEVOLUÇÕES DE CONVÊNIO E/OU SUBVENÇÕES             | \$ 100.119,52    | \$ 60,35         | \$ -             | \$ 209,53        | \$ 78.719,58     | \$ 179.108,98    | 0%  |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA                        | \$ 12.836.910,14 | \$ 14.594.595,34 | \$ 14.302.744,42 | \$ 14.668.892,02 | \$ 22.359.637,15 | \$ 78.762.779,07 | 99% |



| DESCRIÇÃO                             | 2016             | 2017             | 2018             | 2019             | 2020             | TOTAL            | AV  |
|---------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-----|
| <b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b> | \$ 13.792.145,57 | \$ 15.123.860,84 | \$ 14.764.558,50 | \$ 15.152.611,98 | \$ 19.566.290,37 | \$ 78.399.467,26 | 99% |
| <b>CUSTOS OP</b>                      | \$ 1.570.802,41  | \$ 1.608.532,01  | \$ 1.492.235,59  | \$ 1.656.035,19  | \$ 2.764.846,89  | \$ 9.092.452,09  | 11% |
| COZINHA                               | \$ 147.979,27    | \$ 185.382,88    | \$ 148.041,20    | \$ 151.747,09    | \$ 221.982,56    | \$ 855.133,00    | 1%  |
| DESPESA CONSUMO COZINHA               | \$ 147.979,27    | \$ 185.382,88    | \$ 148.041,20    | \$ 151.747,09    | \$ 221.982,56    | \$ 855.133,00    | 1%  |
| FARMÁCIA                              | \$ 1.088.735,92  | \$ 1.123.609,66  | \$ 1.069.927,49  | \$ 1.236.315,74  | \$ 2.215.773,56  | \$ 6.734.362,37  | 9%  |
| DESPESA C/ CONSUMO FARMÁCIA           | \$ 1.088.735,92  | \$ 1.123.609,66  | \$ 1.069.927,49  | \$ 1.236.315,74  | \$ 2.215.773,56  | \$ 6.734.362,37  | 9%  |
| HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA                | \$ 273.872,68    | \$ 229.487,99    | \$ 195.796,77    | \$ 188.432,52    | \$ 235.351,16    | \$ 1.122.941,12  | 1%  |
| COMPRAS DE HIG/LAV/MANUT              | \$ -             | \$ 12.816,91     | \$ 2.636,39      | \$ 10.819,39     | \$ -             | \$ 26.272,69     | 0%  |
| DESPESA CONSUMO HIGIENIZACAO          | \$ 273.872,68    | \$ 216.671,08    | \$ 193.160,38    | \$ 177.613,13    | \$ 235.351,16    | \$ 1.096.668,43  | 1%  |
| LAVANDERIA                            | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ 9.743,50      | \$ 9.743,50      | 0%  |
| DESPESA CONSUMO LAVANDERIA            | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ 9.743,50      | \$ 9.743,50      | 0%  |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE                | \$ 60.214,54     | \$ 70.051,48     | \$ 78.470,13     | \$ 79.539,84     | \$ 81.996,11     | \$ 370.272,10    | 0%  |
| DESPESA CONSUMO MAT.EXPEDIEN          | \$ 60.214,54     | \$ 70.051,48     | \$ 78.470,13     | \$ 79.539,84     | \$ 81.996,11     | \$ 370.272,10    | 0%  |
| DESPESAS OP                           | \$ 12.221.343,16 | \$ 13.515.328,83 | \$ 13.272.322,91 | \$ 13.496.576,79 | \$ 16.801.443,48 | \$ 69.307.015,17 | 88% |
| FINANCEIRO                            | \$ 61.816,17     | \$ 52.342,47     | \$ 60.917,25     | \$ 99.820,36     | \$ 41.361,38     | \$ 316.257,63    | 0%  |
| TARIFAS E DESPESAS BANCÁRIAS          | \$ 61.816,17     | \$ 52.342,47     | \$ 60.917,25     | \$ 99.820,36     | \$ 41.361,38     | \$ 316.257,63    | 0%  |
| PESSOAL                               | \$ 4.979.445,22  | \$ 5.376.362,07  | \$ 5.589.283,94  | \$ 5.560.530,84  | \$ 7.150.300,50  | \$ 28.655.922,57 | 36% |
| SALÁRIOS                              | \$ 3.639.219,25  | \$ 4.096.705,39  | \$ 3.980.109,71  | \$ 4.086.224,95  | \$ 5.105.004,56  | \$ 20.907.263,86 | 26% |
| SALÁRIO LÍQUIDO                       | \$ 3.639.219,25  | \$ 4.096.705,39  | \$ 3.980.109,71  | \$ 4.086.224,95  | \$ 5.105.004,56  | \$ 20.907.263,86 | 26% |
| RETENÇÃO DE INSS SOBRE FOP            | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | 0%  |
| RETENÇÃO DE IRPF SOBRE FOP            | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | 0%  |
| ENCARGOS TRABALHISTAS                 | \$ 1.125.977,19  | \$ 1.120.937,31  | \$ 1.340.428,43  | \$ 1.205.208,51  | \$ 1.531.022,07  | \$ 6.323.573,51  | 8%  |
| 13º SALÁRIO                           | \$ 341.786,76    | \$ 365.027,94    | \$ 349.902,58    | \$ 360.148,50    | \$ 464.959,94    | \$ 1.881.825,72  | 2%  |
| DISSÍDIO TRABALHISTA                  | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | 0%  |
| FÉRIAS                                | \$ 409.729,02    | \$ 324.277,30    | \$ 601.528,24    | \$ 445.073,81    | \$ 573.104,31    | \$ 2.353.712,68  | 3%  |
| FGTS                                  | \$ 315.486,92    | \$ 391.251,14    | \$ 378.045,61    | \$ 388.444,20    | \$ 476.688,82    | \$ 1.949.916,69  | 2%  |
| MEDICINA DO TRABALHO                  | \$ 13.909,00     | \$ 14.107,74     | \$ 10.952,00     | \$ 11.542,00     | \$ 16.269,00     | \$ 66.779,74     | 0%  |
| PIS SOBRE FOLHA                       | \$ 45.065,49     | \$ 26.273,19     | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ 71.338,68     | 0%  |
| RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO      | \$ 163.616,63    | \$ 60.071,73     | \$ 97.964,81     | \$ 41.747,01     | \$ 227.967,15    | \$ 591.367,33    | 1%  |
| RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO      | \$ 74.831,24     | \$ 31.076,21     | \$ 34.153,86     | \$ 22.088,46     | \$ 76.024,27     | \$ 238.174,04    | 0%  |
| FGTS MULTA                            | \$ 76.785,39     | \$ 19.995,52     | \$ 63.810,95     | \$ 19.658,55     | \$ 150.750,08    | \$ 331.000,49    | 0%  |
| SENTENÇAS JUDICIAIS TRABALHISTAS      | \$ 12.000,00     | \$ 9.000,00      | \$ -             | \$ -             | \$ 1.192,80      | \$ 22.192,80     | 0%  |
| BENEFÍCIOS                            | \$ 11.909,22     | \$ 45.928,74     | \$ 121.200,52    | \$ 168.543,55    | \$ 262.482,98    | \$ 610.065,01    | 1%  |
| UNIFORME / EPI'S                      | \$ 1.942,20      | \$ 43.860,30     | \$ 560,20        | \$ 700,40        | \$ 11.708,90     | \$ 58.772,00     | 0%  |
| CARTÃO ALIMENTAÇÃO                    | \$ 7.112,00      | \$ -             | \$ 119.000,00    | \$ 165.670,00    | \$ 248.801,14    | \$ 540.583,14    | 1%  |
| VALE TRANSPORTE                       | \$ 2.855,02      | \$ 2.068,44      | \$ 1.640,32      | \$ 2.173,15      | \$ 1.972,94      | \$ 10.709,87     | 0%  |
| HORAS-EXTRAS                          | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | 0%  |
| TREINAMENTO                           | \$ 3.916,38      | \$ 5.251,05      | \$ 2.361,48      | \$ 600,00        | \$ 300,00        | \$ 12.428,91     | 0%  |
| MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA              | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ -             | 0%  |
| MENOR APRENDIZ                        | \$ 34.806,55     | \$ 47.467,85     | \$ 47.218,99     | \$ 40.625,43     | \$ 23.523,74     | \$ 193.642,56    | 0%  |
| ESTAGIÁRIOS (REMUNERAÇÃO + SEGURO)    | \$ -             | \$ -             | \$ -             | \$ 17.581,39     | \$ -             | \$ 17.581,39     | 0%  |
| SERVIÇOS MÉDICOS                      | \$ 4.659.592,53  | \$ 5.364.545,44  | \$ 4.036.824,22  | \$ 4.759.814,24  | \$ 5.794.101,91  | \$ 24.614.878,34 | 31% |
| PRODUTIVIDADE MÉDICA                  | \$ 709.854,75    | \$ 1.199.850,33  | \$ 833.300,91    | \$ 995.157,24    | \$ 947.131,91    | \$ 4.685.295,14  | 6%  |
| PLANTÕES MÉDICOS                      | \$ 3.949.737,78  | \$ 4.164.695,11  | \$ 3.203.523,31  | \$ 3.764.657,00  | \$ 4.846.970,00  | \$ 19.929.583,20 | 25% |
| TERCEIROS                             | \$ 270.556,15    | \$ 345.076,99    | \$ 308.458,63    | \$ 450.495,22    | \$ 407.198,86    | \$ 1.781.785,85  | 2%  |
| ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTAS      | \$ 3.292,00      | \$ 4.214,00      | \$ 3.114,72      | \$ 3.205,44      | \$ 3.205,44      | \$ 17.031,60     | 0%  |



| DESCRIÇÃO  | 2016            | 2017            | 2018            | 2019            | 2020            | TOTAL            | AV  |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|-----|
| AUDITORIA  | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ -             | 0%  |
| BENS DE PEQUENO VALOR                                      | \$ 760,02       | \$ 1.743,00     | \$ -            | \$ 978,68       | \$ 629,90       | \$ 4.111,60      | 0%  |
| CAMPANHAS E PROJETOS                                       | \$ 8.304,41     | \$ 24.415,88    | \$ 9.785,00     | \$ 3.570,00     | \$ -            | \$ 46.075,29     | 0%  |
| DEDETIZAÇÃO  | \$ 7.712,00     | \$ 8.166,00     | \$ 7.557,00     | \$ 8.574,00     | \$ 8.964,00     | \$ 40.973,00     | 0%  |
| DESPESAS DIVERSAS  | \$ 4.399,86     | \$ 6.645,71     | \$ 14.914,67    | \$ 23.559,30    | \$ 20,00        | \$ 49.539,54     | 0%  |
| FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES                                | \$ 4.776,10     | \$ 4.043,00     | \$ 1.230,00     | \$ 3.382,10     | \$ 1.128,16     | \$ 14.559,36     | 0%  |
| FRETES E CARRETOS  | \$ 22.816,56    | \$ 533,96       | \$ 1.828,99     | \$ 5.175,51     | \$ 6.725,45     | \$ 37.080,47     | 0%  |
| HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS                                    | \$ -            | \$ -            | \$ 36.799,68    | \$ 66.000,00    | \$ 69.000,00    | \$ 171.799,68    | 0%  |
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS                                       | \$ 13.733,50    | \$ 13.000,00    | \$ 9.000,00     | \$ 9.000,00     | \$ 9.000,00     | \$ 53.733,50     | 0%  |
| JUDICIAIS E CARTORIAIS                                     | \$ 6.999,46     | \$ 4.672,53     | \$ 3.579,83     | \$ 1.529,12     | \$ 5.065,78     | \$ 21.846,72     | 0%  |
| LANCHES E REFEIÇÕES  | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ 146,80       | \$ 146,80        | 0%  |
| LIXO E RESÍDUOS HOSPITALARES                               | \$ 55.799,65    | \$ 56.407,40    | \$ 62.726,08    | \$ 68.482,49    | \$ 104.409,72   | \$ 347.825,34    | 0%  |
| OXIGÊNIO DE TERCEIROS                                      | \$ 9.000,00     | \$ 8.160,00     | \$ 5.832,00     | \$ 124.729,00   | \$ 39.370,00    | \$ 187.091,00    | 0%  |
| PUBLICIDADE / PUBLICAÇÕES E EDITAIS                        | \$ 12.872,00    | \$ 6.360,00     | \$ 4.080,00     | \$ 9.742,16     | \$ 15.787,84    | \$ 48.842,00     | 0%  |
| SEGUROS CONTRATADOS  | \$ 13.323,51    | \$ 9.442,81     | \$ 3.712,23     | \$ 4.993,96     | \$ 10.552,98    | \$ 42.025,49     | 0%  |
| SERVIÇOS DE INFORMÁTICA                                    | \$ 82.195,45    | \$ 88.819,90    | \$ 92.448,02    | \$ 89.611,90    | \$ 114.386,50   | \$ 467.461,77    | 1%  |
| SERVIÇOS TERCEIRIZADOS                                     | \$ 18.237,00    | \$ 100.120,38   | \$ 40.633,54    | \$ 3.625,36     | \$ 13.585,51    | \$ 176.201,79    | 0%  |
| VIAGENS E ESTADIAS   | \$ 6.334,63     | \$ 8.332,42     | \$ 11.216,87    | \$ 24.336,20    | \$ 5.220,78     | \$ 55.440,90     | 0%  |
| TERCEIROS - EMPRESAS DE SAÚDE                              | \$ 1.314.983,73 | \$ 1.311.548,34 | \$ 2.270.189,52 | \$ 1.514.091,62 | \$ 1.919.568,30 | \$ 8.330.381,51  | 11% |
| SERVIÇOS DE APOIO EMPRESA DE                               | \$ 132.094,91   | \$ 130.295,23   | \$ 128.632,87   | \$ 136.379,55   | \$ 145.864,41   | \$ 673.266,97    | 1%  |
| SERVIÇOS MÉDICOS ICP - INSTITUTO CARDIOLÓGICO DO PONTAL -  | \$ 96.673,16    | \$ 263.968,69   | \$ 278.320,55   | \$ 132.541,79   | \$ 126.521,18   | \$ 898.025,37    | 1%  |
| SERVIÇOS MÉDICOS VISION ENTER - CENTRO ESPECIALIZADO EM DI | \$ 925.908,59   | \$ 810.966,72   | \$ 1.694.702,26 | \$ 1.016.508,22 | \$ 1.106.376,63 | \$ 5.554.462,42  | 7%  |
| SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPIA              | \$ 160.307,07   | \$ 106.317,70   | \$ 168.533,84   | \$ 228.662,06   | \$ 540.806,08   | \$ 1.204.626,75  | 2%  |
| CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO                         | \$ 551.541,44   | \$ 558.076,88   | \$ 574.722,66   | \$ 600.737,44   | \$ 769.160,83   | \$ 3.054.239,25  | 4%  |
| ÁGUA E ESGOTO (SAE)  | \$ 65.122,59    | \$ 62.250,26    | \$ 52.563,38    | \$ 39.784,98    | \$ 45.541,34    | \$ 265.262,55    | 0%  |
| ENERGIA ELÉTRICA (CEMIG)                                   | \$ 463.433,95   | \$ 471.680,66   | \$ 504.673,26   | \$ 543.192,32   | \$ 713.192,11   | \$ 2.696.172,30  | 3%  |
| CORREIOS   | \$ 1.037,19     | \$ 1.186,86     | \$ 1.536,98     | \$ 1.308,53     | \$ 1.090,06     | \$ 6.159,62      | 0%  |
| TELECOMUNICAÇÕES - INTERNET + TELEFONIA FIXA + TELEFONIA M | \$ 21.947,71    | \$ 22.959,10    | \$ 15.949,04    | \$ 16.451,61    | \$ 9.337,32     | \$ 86.644,78     | 0%  |
| MANUTENÇÃO   | \$ 331.518,98   | \$ 430.836,86   | \$ 355.680,00   | \$ 431.076,84   | \$ 620.054,31   | \$ 2.169.166,99  | 3%  |
| DESPESA C/ MAN. MAQUINA CART                               | \$ 3.294,45     | \$ 6.689,36     | \$ 5.639,31     | \$ 6.653,45     | \$ 6.053,73     | \$ 28.330,30     | 0%  |
| GERADOR  | \$ 9.320,10     | \$ 15.969,14    | \$ 7.538,65     | \$ 500,00       | \$ 15.820,08    | \$ 49.147,97     | 0%  |
| IMÓVEL   | \$ 51.162,18    | \$ 57.075,97    | \$ 84.770,46    | \$ 90.133,34    | \$ 95.778,50    | \$ 378.920,45    | 0%  |
| JARDIM   | \$ 197,36       | \$ 833,33       | \$ -            | \$ -            | \$ 50,00        | \$ 1.080,69      | 0%  |
| MANUTENÇÃO E MATERIAL PARA CONSUMO GERAL                   | \$ 80.169,75    | \$ 129.368,32   | \$ 69.554,28    | \$ 82.180,72    | \$ 141.921,79   | \$ 503.194,86    | 1%  |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                                    | \$ 129.294,91   | \$ 153.000,82   | \$ 123.606,67   | \$ 169.434,40   | \$ 255.800,77   | \$ 831.137,57    | 1%  |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS  | \$ 1.700,00     | \$ 1.607,20     | \$ 1.674,90     | \$ 1.055,00     | \$ 16.008,00    | \$ 22.045,10     | 0%  |
| RAIO X   | \$ -            | \$ 912,87       | \$ -            | \$ -            | \$ 18.844,00    | \$ 19.756,87     | 0%  |
| USINA DE OXIGÊNIO  | \$ 35.998,41    | \$ 40.626,02    | \$ 36.856,07    | \$ 64.616,79    | \$ 57.208,71    | \$ 235.306,00    | 0%  |
| VEÍCULOS   | \$ 20.381,82    | \$ 24.753,83    | \$ 26.039,66    | \$ 16.503,14    | \$ 12.568,73    | \$ 100.247,18    | 0%  |
| IMPOSTOS E TAXAS   | \$ 51.888,94    | \$ 76.539,78    | \$ 76.246,69    | \$ 80.010,23    | \$ 99.697,39    | \$ 384.383,03    | 0%  |
| TAXAS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS                      | \$ 51.693,34    | \$ 74.478,18    | \$ 74.434,20    | \$ 77.691,72    | \$ 97.207,28    | \$ 375.504,72    | 0%  |
| ISSQN RETIDO S/SERVIÇOS P. JURÍDICA                        | \$ 195,60       | \$ 2.061,60     | \$ 1.812,49     | \$ 2.318,51     | \$ 2.490,11     | \$ 8.878,31      | 0%  |
| RESULTADO OPERACIONAL                                      | \$ (955.235,43) | \$ (529.265,50) | \$ (461.814,08) | \$ (483.719,96) | \$ 2.793.346,78 | \$ 363.311,81    | 0%  |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS                                  | \$ 3.010.972,68 | \$ 3.351.109,66 | \$ 3.405.562,76 | \$ 3.856.206,88 | \$ 5.949.375,01 | \$ 19.573.226,99 | 25% |
| ALUGUÉIS   | \$ 10.677,32    | \$ 7.969,50     | \$ 15.082,43    | \$ 6.841,50     | \$ 12.480,40    | \$ 53.051,15     | 0%  |
| DOAÇÕES  | \$ 714.077,72   | \$ 668.845,48   | \$ 878.447,88   | \$ 1.351.506,98 | \$ 2.061.671,24 | \$ 5.674.549,30  | 7%  |



| DESCRIÇÃO                          | 2016            | 2017            | 2018            | 2019            | 2020            | TOTAL            | AV  |
|------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|-----|
| CEMIG                              | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ 611.191,76   | \$ -            | \$ 611.191,76    | 1%  |
| ESPONTÂNEAS - BB                   | \$ 284.473,59   | \$ 238.554,70   | \$ 371.136,42   | \$ 18.281,20    | \$ 15.409,88    | \$ 927.855,79    | 1%  |
| ESPONTÂNEAS - CEF                  | \$ 16.106,03    | \$ 8.773,48     | \$ 7.199,15     | \$ 843,82       | \$ 239,00       | \$ 33.161,48     | 0%  |
| ESPONTÂNEAS - SAE                  | \$ 329.400,23   | \$ 338.106,76   | \$ 331.516,14   | \$ 323.243,47   | \$ 296.386,85   | \$ 1.618.653,45  | 2%  |
| FÓRUM SSJ                          | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ 17.198,91    | \$ 17.198,91     | 0%  |
| MATERIAL DE CONSUMO                | \$ 2.988,94     | \$ 17.829,50    | \$ 64.801,27    | \$ 32.892,93    | \$ 325.834,83   | \$ 444.347,47    | 1%  |
| PESSOAS FÍSICAS                    | \$ 22.179,81    | \$ 9.378,97     | \$ 40.125,65    | \$ 3.037,07     | \$ 709,79       | \$ 75.431,29     | 0%  |
| PESSOAS JURÍDICAS                  | \$ 58.929,12    | \$ 56.202,07    | \$ 63.669,25    | \$ 13.792,99    | \$ 1.243.774,56 | \$ 1.436.367,99  | 2%  |
| ROTARY                             | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ 348.223,74   | \$ 8.135,00     | \$ 356.358,74    | 0%  |
| UNIMED                             | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ 125.000,00   | \$ 125.000,00    | 0%  |
| VARA DO TRABALHO                   | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ 28.982,42    | \$ 28.982,42     | 0%  |
| HOTELARIA                          | \$ 32.412,02    | \$ 31.424,64    | \$ 2.386,00     | \$ -            | \$ 19.392,00    | \$ 85.614,66     | 0%  |
| NUTRIÇÃO                           | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ -             | 0%  |
| RECEITAS DIVERSAS                  | \$ 9.882,13     | \$ 2.932,85     | \$ 94.117,07    | \$ 2.770,30     | \$ 30.827,17    | \$ 140.529,52    | 0%  |
| ISENÇÕES USUFRUÍDAS                | \$ 1.893.265,96 | \$ 2.028.331,30 | \$ 2.093.525,93 | \$ 2.137.295,49 | \$ 3.233.408,10 | \$ 11.385.826,78 | 14% |
| ISENCAO COTA PATRONAL              | \$ 1.220.624,32 | \$ 1.339.150,14 | \$ 1.380.463,04 | \$ 1.359.822,34 | \$ 1.707.773,13 | \$ 7.007.832,97  | 9%  |
| ISENÇÃO COFINS                     | \$ 239.441,64   | \$ 233.181,16   | \$ 234.262,89   | \$ 218.969,70   | \$ 310.789,86   | \$ 1.236.645,25  | 2%  |
| ISENÇÃO CSLL                       | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ 236.336,57   | \$ 236.336,57    | 0%  |
| ISENÇÃO IRL                        | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ 393.894,29   | \$ 393.894,29    | 0%  |
| ISENÇÃO PIS S/ FOLHA               | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ 48.914,48    | \$ 61.430,69    | \$ 110.345,17    | 0%  |
| ISENÇÃO IPVA                       | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ 2.555,97     | \$ 2.383,56     | \$ 4.939,53      | 0%  |
| TRABALHO VOLUNTÁRIO PROFISSIONAL   | \$ 433.200,00   | \$ 456.000,00   | \$ 478.800,00   | \$ 507.033,00   | \$ 520.800,00   | \$ 2.395.833,00  | 3%  |
| RECEITAS FINANCEIRAS               | \$ 69.672,41    | \$ 42.594,75    | \$ 11.264,35    | \$ 12.206,41    | \$ 50.269,06    | \$ 186.006,98    | 0%  |
| JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS    | \$ 65.151,08    | \$ 41.612,70    | \$ 11.199,23    | \$ 3.060,62     | \$ 3.720,74     | \$ 124.744,37    | 0%  |
| JUROS RECEBIDOS DE TERCEIROS       | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ 499,69       | \$ 22,30        | \$ 521,99        | 0%  |
| DESCONTOS OBTIDOS DE TERCEIROS     | \$ 4.521,33     | \$ 982,05       | \$ 65,12        | \$ 8.646,10     | \$ 46.526,02    | \$ 60.740,62     | 0%  |
| RECEITAS COM CONVÊNIOS PÚBLICOS    | \$ -            | \$ 115.853,81   | \$ 78.634,76    | \$ 99.565,45    | \$ 165.244,80   | \$ 459.298,82    | 1%  |
| CONV. MS. Nº814928/2014 EQUI       | \$ -            | \$ 9.419,81     | \$ 29.312,73    | \$ 48.988,06    | \$ 48.988,08    | \$ 136.708,68    | 0%  |
| CONV. MS. Nº835341/2016 EQUI       | \$ -            | \$ -            | \$ 2.321,23     | \$ 20.694,04    | \$ 21.265,04    | \$ 44.280,31     | 0%  |
| MINIST. SAÚDE Nº 839109/16         | \$ -            | \$ 106.434,00   | \$ 47.000,80    | \$ -            | \$ -            | \$ 153.434,80    | 0%  |
| CONV. MS. Nº851994/2017 EQUI       | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ 29.883,35    | \$ 82.561,08    | \$ 112.444,43    | 0%  |
| CONV. Nº 868788/2018 EQUIP-        | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ 4.406,15     | \$ 4.406,15      | 0%  |
| MS. Nº878872/2018 EQUIPAMENT       | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ 8.024,45     | \$ 8.024,45      | 0%  |
| RECEITAS COM EMENDAS PARLAMENTARES | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ -             | 0%  |
| RECEITAS COM SUBVENÇÕES PÚBLICAS   | \$ 280.985,12   | \$ 453.157,33   | \$ 232.104,34   | \$ 246.020,75   | \$ 376.082,24   | \$ 1.588.349,78  | 2%  |
| SES-MG-PRO-HOSP 2015               | \$ 171.807,52   | \$ 102.258,59   | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ 274.066,11    | 0%  |
| SES-MG-PRO-HOSP 2016               | \$ 109.177,60   | \$ 350.898,74   | \$ 232.104,34   | \$ 29.127,32    | \$ -            | \$ 721.307,99    | 1%  |
| SES/MG PROHOSP 2018/2019           | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ 171.602,38   | \$ 326.862,32   | \$ 498.464,70    | 1%  |
| REFORMA HSJ Nº799464/13            | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ 45.291,06    | \$ 49.219,92    | \$ 94.510,98     | 0%  |
| DESPESAS NÃO OPERACIONAIS          | \$ 3.235.419,30 | \$ 3.734.949,21 | \$ 3.887.687,16 | \$ 4.168.037,10 | \$ 6.116.759,86 | \$ 21.142.852,63 | 27% |
| AÇÃO SOCIAL - DOAÇÕES              | \$ 113.257,51   | \$ 157.059,47   | \$ 152.828,28   | \$ 156.944,94   | \$ 509.362,62   | \$ 1.089.452,82  | 1%  |
| DOAÇÕES A PESSOAS FÍSICAS          | \$ 1.006,75     | \$ 4.615,86     | \$ 6.147,13     | \$ 557,45       | \$ -            | \$ 12.327,19     | 0%  |
| DOAÇÕES A PESSOAS JURÍDICAS        | \$ 18.917,32    | \$ 11.196,50    | \$ 12.431,50    | \$ 8.511,50     | \$ 404.310,40   | \$ 455.367,22    | 1%  |
| CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES          | \$ 7.078,40     | \$ 7.080,39     | \$ 9.688,59     | \$ 10.540,30    | \$ 8.716,30     | \$ 43.103,98     | 0%  |
| GRATUIDADE CONCEDIDA               | \$ 86.255,04    | \$ 134.166,72   | \$ 124.561,06   | \$ 92.335,69    | \$ 96.335,92    | \$ 533.654,43    | 1%  |
| PROJETO ROTARY                     | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ 45.000,00    | \$ -            | \$ 45.000,00     | 0%  |



| DESCRIÇÃO  | 2016                 | 2017            | 2018            | 2019            | 2020            | TOTAL                | AV        |
|--|----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------------|-----------|
| CONSELHO CENTRAL DA SSVP                                 | \$ 83.367,09         | \$ 232.276,84   | \$ 147.329,04   | \$ 145.956,51   | \$ 207.036,68   | \$ 815.966,16        | 1%        |
| FINANCEIRAS  | \$ 866.972,07        | \$ 864.182,46   | \$ 905.722,88   | \$ 924.272,42   | \$ 1.151.274,21 | \$ 4.712.424,04      | 6%        |
| RENEGOCIAÇÕES DE PASSIVOS PREVIDENCIÁRIO E/OU TRIBUTÁRIO | \$ 179.576,53        | \$ 130.535,84   | \$ 125.851,89   | \$ 139.780,79   | \$ 130.289,33   | \$ 706.034,38        | 1%        |
| RENEGOCIAÇÃO DE PASSIVO PREVIDENCIÁRIO (INSS)            | \$ -                 | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ -                 | 0%        |
| RENEGOCIAÇÃO DE PASSIVO PREVIDENCIÁRIO (IRPF)            | \$ -                 | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ -                 | 0%        |
| RENEGOCIAÇÃO DE PASSIVO TRIBUTÁRIO                       | \$ -                 | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ -                 | 0%        |
| PRESTAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS            | \$ 671.270,77        | \$ 720.350,39   | \$ 767.896,93   | \$ 774.790,92   | \$ 985.445,14   | \$ 3.919.754,15      | 5%        |
| JUROS  | \$ 662.641,77        | \$ 712.673,98   | \$ 761.118,24   | \$ 758.320,55   | \$ 968.654,01   | \$ 3.863.408,55      | 5%        |
| AMORTIZAÇÃO  | \$ -                 | \$ -            | \$ -            | \$ 16.470,37    | \$ 16.791,13    | \$ 33.261,50         | 0%        |
| ENCARGOS S/EMPRESTIMOS IMOBI                             | \$ 8.629,00          | \$ 7.676,41     | \$ 6.778,69     | \$ -            | \$ -            | \$ 23.084,10         | 0%        |
| JUROS E MULTAS PAGAS A TERCEIROS                         | \$ 10.727,83         | \$ 6.956,12     | \$ 11.974,06    | \$ 9.700,71     | \$ 35.539,74    | \$ 74.898,46         | 0%        |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS                            | \$ 5.396,94          | \$ 6.340,11     | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ 11.737,05         | 0%        |
| DEPRECIACÃO  | \$ 127.766,02        | \$ 453.099,14   | \$ 588.281,03   | \$ 803.567,74   | \$ 1.015.356,25 | \$ 2.988.070,18      | 4%        |
| APARELHOS DE COM   | \$ -                 | \$ 66,18        | \$ 93,88        | \$ 134,44       | \$ 523,76       | \$ 818,26            | 0%        |
| IMÓVEIS  | \$ -                 | \$ 245.631,77   | \$ 305.355,17   | \$ 350.646,23   | \$ 382.662,27   | \$ 1.284.295,44      | 2%        |
| EQUIPAMENTOS DE PROC.                                    | \$ 13.380,00         | \$ 8.293,53     | \$ 2.567,80     | \$ 2.503,25     | \$ 3.038,05     | \$ 29.782,63         | 0%        |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                                  | \$ 32.350,00         | \$ 140.414,80   | \$ 149.347,15   | \$ 323.096,76   | \$ 541.511,31   | \$ 1.186.720,02      | 1%        |
| MÓVEIS   | \$ 17.650,32         | \$ 37.004,40    | \$ 54.895,68    | \$ 58.765,68    | \$ 69.235,16    | \$ 237.551,24        | 0%        |
| VEÍCULOS   | \$ 11.735,70         | \$ 6.650,31     | \$ 18.385,70    | \$ 18.385,70    | \$ 18.385,70    | \$ 73.543,11         | 0%        |
| EQUIPAMENTOS MÉDICOS                                     | \$ 52.650,00         | \$ 15.038,15    | \$ 57.635,65    | \$ 50.035,68    | \$ -            | \$ 175.359,48        | 0%        |
| PERDAS DE IMOBILIZADO                                    | \$ -                 | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ 322,00       | \$ 322,00            | 0%        |
| ISENÇÕES USUFRUÍDAS                                      | \$ 1.893.265,96      | \$ 2.028.331,30 | \$ 2.093.525,93 | \$ 2.137.295,49 | \$ 3.233.408,10 | \$ 11.385.826,78     | 14%       |
| ISENÇÃO PATRONAL INSS                                    | \$ 1.220.624,32      | \$ 1.339.150,14 | \$ 1.380.463,04 | \$ 1.359.822,34 | \$ 1.707.773,13 | \$ 7.007.832,97      | 9%        |
| ISENÇÃO COFINS   | \$ 239.441,64        | \$ 233.181,16   | \$ 234.262,89   | \$ 218.969,70   | \$ 310.789,86   | \$ 1.236.645,25      | 2%        |
| ISENÇÃO CSLL   | \$ -                 | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ 236.336,57   | \$ 236.336,57        | 0%        |
| ISENÇÃO IRL  | \$ -                 | \$ -            | \$ -            | \$ -            | \$ 393.894,29   | \$ 393.894,29        | 0%        |
| ISENÇÃO PIS S/ FOLHA                                     | \$ -                 | \$ -            | \$ -            | \$ 48.914,48    | \$ 61.430,69    | \$ 110.345,17        | 0%        |
| ISENÇÃO IPVA   | \$ -                 | \$ -            | \$ -            | \$ 2.555,97     | \$ 2.383,56     | \$ 4.939,53          | 0%        |
| TRABALHO VOLUNTÁRIO PROFISSI                             | \$ 433.200,00        | \$ 456.000,00   | \$ 478.800,00   | \$ 507.033,00   | \$ 520.800,00   | \$ 2.395.833,00      | 3%        |
| <b>DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS</b>                           | <b>\$ 150.790,65</b> | <b>\$ -</b>     | <b>\$ -</b>     | <b>\$ -</b>     | <b>\$ -</b>     | <b>\$ 150.790,65</b> | <b>0%</b> |
| RESULTADO NÃO OPERACIONAL                                | \$ (224.446,62)      | \$ (383.839,55) | \$ (482.124,40) | \$ (311.830,22) | \$ (167.384,85) | \$ (1.569.625,64)    | -2%       |
| RESULTADO FINAL  | \$ (1.179.682,05)    | \$ (913.105,05) | \$ (943.938,48) | \$ (795.550,18) | \$ 2.625.961,93 | \$ (1.206.313,83)    | -2%       |



**54 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (%)**

|  | 2016          | 2017          | 2018          | 2019          | 2020          | 2021          |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Índices de manutenções preventivas   | 59,26%        | 43,51%        | 31,41%        | 25,30%        | 32,93%        | 40,16%        |
| Índices de manutenções corretivas  | 40,74%        | 56,49%        | 68,59%        | 74,70%        | 67,07%        | 59,84%        |
| Índices de serviços de manutenção terceirizados  | 100,00%       | 100,00%       | 100,00%       | 100,00%       | 100,00%       | 100,00%       |
| Serviços de motorista  | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%         |
| <b>Obs.: Vr. Serviços de manutenção realizados pelos colaboradores internos - 03 Colaboradores</b> | R\$ 47.939,94 | R\$ 54.551,63 | R\$ 55.558,31 | R\$ 57.609,47 | R\$ 61.234,10 | R\$ 26.492,13 |

**55 - ÍNDICES DE MANUTENÇÃO (%)**

|                                       | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   |
|---------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Manutenção Instalações Prediais       | 12,47% | 11,14% | 19,16% | 17,53% | 13,15% | 7,86%  |
| Manutenção de Máquinas e Equipamentos | 31,52% | 29,88% | 27,93% | 32,96% | 35,12% | 60,34% |
| Manutenção de Móveis                  | 0,41%  | 0,31%  | 0,38%  | 0,21%  | 2,20%  | 0,00%  |
| Manutenção de Veículos                | 4,97%  | 4,83%  | 5,88%  | 3,21%  | 1,73%  | 1,95%  |
| Manutenção no Gerador                 | 2,27%  | 3,12%  | 1,70%  | 0,10%  | 2,17%  | 1,21%  |
| Manutenção Usina de Oxigênio          | 8,78%  | 7,93%  | 8,33%  | 12,57% | 7,85%  | 4,74%  |
| Manutenção Sistema Informática        | 20,04% | 17,34% | 20,89% | 17,43% | 15,71% | 21,78% |
| Manutenção de Raio X                  | 0,00%  | 0,19%  | 0,00%  | 0,00%  | 2,59%  | 1,89%  |
| Manutenção e Mat. Uso e Consumo Geral | 19,54% | 25,26% | 15,73% | 15,99% | 19,48% | 0,23%  |

**56 - USINA DE GASES MEDICINAIS: CONSUMO MÉDIO ANUAL EM M<sup>3</sup>**

|                                 | 2016    | 2017    | 2018    | 2019    | 2020    | 2021   |
|---------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|--------|
| Oxigênio líquido m <sup>3</sup> | 110.800 | 110.800 | 110.800 | 112.320 | 196.560 | 81.900 |
| Oxigênio gasoso m <sup>3</sup>  | N/A     | N/A     | N/A     | N/A     | N/A     | N/A    |
| Ar comprimido m <sup>3</sup>    | N/A     | N/A     | N/A     | N/A     | N/A     | N/A    |
| Outros gases m <sup>3</sup>     | N/A     | N/A     | N/A     | N/A     | N/A     | N/A    |



**57 - DESPESAS CONCESSIONÁRIAS - CUSTO R\$**

|                                   | <b>2016</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> |
|-----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Água e Esgoto                     | 65.122,59   | 62.250,26   | 52.563,38   | 39.784,98   | 45.541,34   | 20.071,41   |
| Energia Elétrica                  | 463.433,95  | 471.680,66  | 504.673,26  | 543.192,32  | 713.192,11  | 350.072,24  |
| Telefone/Internet /Celulares      | 21.947,71   | 22.959,10   | 15.949,04   | 16.451,61   | 9.337,32    | 8.982,48    |
| Correios e Telegrafos             | 1.037,19    | 1.186,86    | 1.536,98    | 1.308,53    | 1.090,06    | 230,58      |
| Viagens e Estadias                | 6.334,63    | 8.332,42    | 11.216,87   | 24.336,20   | 5.220,78    | 116,20      |
| Publicidade/Publicações e Editais | 12.872,00   | 6.360,00    | 4.080,00    | 9.742,16    | 15.787,84   | 9.330,80    |
| Judiciais e Cartórios             | 6.999,46    | 4.672,53    | 3.579,83    | 1.529,12    | 5.065,78    | 15,85       |
| Desp. Manutenção Máquina Cartão   | 3.294,45    | 6.689,36    | 5.639,31    | 6.653,45    | 6.053,73    | 1.993,63    |
| Festividades e Comemorações       | 4.776,10    | 4.043,00    | 1.230,00    | 1.632,03    | 1.128,16    | 1.010,25    |
| Lanches e Refeição                | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 146,80      | 0,00        |
| Fretes e Carretos                 | 22.816,56   | 533,96      | 1.828,99    | 5.175,51    | 6.725,45    | 430,29      |
| Ornamentação e Decoração          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 1.750,07    | 0,00        | 0,00        |
| Bens de Pequeno Valor             | 760,02      | 1.743,00    | 0,00        | 978,68      | 629,90      | 313,90      |
| Assinatura de Jornais e Revistas  | 3.292,00    | 4.214,00    | 3.114,72    | 3.205,44    | 3.205,44    | 1.399,72    |
| Detetização                       | 7.712,00    | 8.166,00    | 7.557,00    | 8.574,00    | 8.964,00    | 3.765,00    |
| Jardinagem                        | 197,36      | 833,33      | 0,00        | 0,00        | 50,00       | 0,00        |
| Projetos e Similares              | 0,00        | 0,00        | 4.700,00    | 3.570,00    | 0,00        | 0,00        |
| Oxigênio de Terceiros             | 9.000,00    | 8.160,00    | 5.832,00    | 124.729,00  | 39.370,00   | 22.020,00   |
| Despesas Diversas                 | 3.817,98    | 2.101,48    | 2.560,00    | 231,26      | 20,00       | 7,00        |
| Projeto Rotary                    | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 45.000,00   | 0,00        | 0,00        |
| Campanhas e Projetos              | 8.304,41    | 24.415,88   | 5.085,00    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |

**58 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CLÍNICA (%)**

|   | <b>2016</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Índices de manutenções preventivas            | N/A         | N/A         | N/A         | N/A         | N/A         | N/A         |
| Índices de manutenções corretivas             | N/A         | N/A         | N/A         | N/A         | N/A         | N/A         |
| Índices de manutenção por unidade atendimento | N/A         | N/A         | N/A         | N/A         | N/A         | N/A         |
|   |             |             |             |             |             |             |



ANEXO V - FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

| Nome                                   | Data de Nascimento | Idade | FORMAÇÃO                | SEXO | Nome Função               | Data de Admissão | Salario contratual | Média / Complementos | Remuneração Média Bruta | Setor             | Depto         |
|--|--------------------|-------|-------------------------|------|---------------------------|------------------|--------------------|----------------------|-------------------------|-------------------|---------------|
| ADELIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA     | 10/06/1956         | 64    | Ensino Medio completo   | F    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO   | 01/03/1998       | 3.862,51           | 18,48                | 3.880,99                | ADMINISTRATIVO    | ADMINISTRAÇÃO |
| ADRIANA CHAVES FRANCO                  | 19/05/1973         | 48    | Superior completo       | F    | TECNICO ENFERMAGEM        | 01/10/1996       | 1.367,91           | 692,51               | 2.060,42                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM    |
| ADRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA GOUVEIA    | 06/01/2000         | 21    | Ensino Medio completo   | F    | CUIDADOR EM SAÚDE         | 08/03/2021       | 1.100,00           | 388,66               | 1.488,66                | ENFERMARIA        | ENFERMAGEM    |
| ADRIELLE MESSIAS SOUZA                 | 19/11/1989         | 31    | Superior completo       | F    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO   | 01/02/2021       | 1.956,68           | 983,02               | 2.939,70                | ADMINISTRATIVO    | ADMINISTRAÇÃO |
| ALCIANE DA COSTA MARQUES               | 09/03/1984         | 37    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM        | 01/02/2019       | 1.367,91           | 757,86               | 2.125,77                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM    |
| ALCIELE FERNANDES PEIXOTO              | 06/02/1989         | 32    | Superior completo       | F    | ENFERMEIRO(A)             | 17/08/2020       | 2.702,16           | 397,21               | 3.099,37                | CME               | ENFERMAGEM    |
| ALINE SILVA SOARES                     | 14/08/1986         | 34    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM        | 01/06/2012       | 1.367,91           | 821,97               | 2.189,88                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM    |
| ALYNE MENDES SILVA                     | 27/09/1989         | 31    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM        | 01/02/2011       | 1.367,91           | 1.165,07             | 2.532,98                | CENTRO CIRÚRGICO  | ENFERMAGEM    |
| AMANDA DE SOUZA ALUISIO                | 23/03/1998         | 23    | Superior completo       | F    | FISIOTERAPEUTA            | 22/04/2021       | 2.228,28           | 181,14               | 2.409,42                | UTI GERAL/COVID   | FISIOTERAPIA  |
| AMYLIANNE BORGES DE OLIVEIRA           | 28/10/1992         | 28    | Ensino Medio completo   | F    | RECEPCIONISTA             | 01/10/2020       | 1.485,53           | 64,76                | 1.550,29                | RECEPÇÃO          | ATENDIMENTO   |
| ANA CARLA BATISTA DOS SANTOS           | 18/08/1983         | 37    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM        | 10/09/2020       | 1.367,91           | 835,52               | 2.203,43                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM    |
| ANA CAROLINA CARVALHO DE BRITO         | 11/06/1993         | 27    | Ensino Medio completo   | F    | CUIDADOR EM SAÚDE         | 06/11/2019       | 1.100,00           | 744,96               | 1.844,96                | CENTRO CIRÚRGICO  | ENFERMAGEM    |
| ANA CAROLINA SILVA CAMARGO             | 30/03/1995         | 26    | Superior completo       | F    | FISIOTERAPEUTA            | 01/10/2020       | 2.228,28           | 767,87               | 2.996,15                | UTI GERAL/COVID   | FISIOTERAPIA  |
| ANA CAROLINE OLIVEIRA ALVES            | 05/01/1977         | 44    | Ensino Medio completo   | F    | AUXILIAR DE LIMPEZA       | 01/09/2015       | 1.152,39           | 570,74               | 1.723,13                | HIGIENIZAÇÃO      | APOIO         |
| ANA CLAUDIA VIANA DE FIGUEIREDO ARAUJO | 04/03/1976         | 45    | Pós graduação           | F    | FISIOTERAPEUTA            | 01/09/2007       | 3.238,43           | 2.158,30             | 5.396,73                | UTI GERAL/COVID   | FISIOTERAPIA  |
| ANA CRISTINA DA SILVA PITUBA           | 05/08/1989         | 31    | Ensino Medio completo   | F    | AUXILIAR DE LIMPEZA       | 17/08/2020       | 1.152,39           | 412,88               | 1.565,27                | HIGIENIZAÇÃO      | APOIO         |
| ANA ISABEL JORGE ALVES GRACIANO        | 22/10/1983         | 37    | Superior completo       | F    | FISIOTERAPEUTA            | 19/05/2020       | 2.702,16           | 1.151,97             | 3.854,13                | UTI GERAL/COVID   | FISIOTERAPIA  |
| ANA PAULA OLIVEIRA ALVARENGA           | 09/06/1985         | 35    | Ensino Medio completo   | F    | AUXILIAR DE COZINHA       | 01/04/2017       | 1.152,39           | 515,23               | 1.667,62                | COPA/COZINHA/SND  | APOIO         |
| ANDRE MARIA DA SILVEIRA                | 14/05/1972         | 49    | Ensino medio incompleto | M    | TRABALHADOR DA MANUTENÇÃO | 23/08/2019       | 1.956,68           | 1.238,07             | 3.194,75                | MANUTENÇÃO        | APOIO         |
| ANGELA FLORINDA PINHEIRO DOS SANTOS    | 06/07/1969         | 51    | Fundamental completo    | F    | AUXILIAR DE LIMPEZA       | 14/02/2014       | 1.152,39           | 344,39               | 1.496,78                | HIGIENIZAÇÃO      | APOIO         |
| ANGELA MARIA DA SILVA                  | 29/03/1964         | 57    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM        | 01/11/2019       | 1.367,91           | 1.120,08             | 2.487,99                | ENFERMARIA        | ENFERMAGEM    |
| ANGELICA MARQUES MARTINS               | 05/08/1992         | 28    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM        | 04/02/2019       | 1.367,91           | 632,19               | 2.000,10                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM    |
| ARLETE MARQUES LIRA                    | 17/06/1989         | 31    | Ensino Medio completo   | F    | AUXILIAR DE LIMPEZA       | 01/06/2020       | 1.152,39           | 615,64               | 1.768,03                | HIGIENIZAÇÃO      | APOIO         |
| BETANIA HELOISA DA COSTA GALDINO       | 19/09/1995         | 25    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM        | 01/08/2016       | 1.367,91           | 926,58               | 2.294,49                | EMERGÊNCIA        | ENFERMAGEM    |
| BRUNA BENTO RODRIGUES                  | 21/09/1996         | 24    | Fundamental completo    | F    | TECNICO ENFERMAGEM        | 01/03/2017       | 1.367,91           | 528,33               | 1.896,24                | CENTRO OBSTÉTRICO | ENFERMAGEM    |
| BRUNO DE OLIVEIRA XAVIER               | 18/03/1989         | 32    | Ensino Medio completo   | M    | TECNICO DE RAIOS X        | 20/08/2014       | 1.804,10           | 5.723,56             | 7.527,66                | IMAGEM            | SADT          |
| CAMILLA BORGES ALVES                   | 27/09/1990         | 30    | Superior completo       | F    | FARMACEUTICO(A)           | 12/03/2020       | 2.702,16           | 1.432,77             | 4.134,93                | FARMÁCIA/CAF      | FARMÁCIA      |
| CARLA CATTIELLEN SANTOS GUIMARAES      | 11/12/1990         | 30    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM        | 12/05/2020       | 1.367,91           | 431,62               | 1.799,53                | ENFERMARIA        | ENFERMAGEM    |
| CARLOS HENRIQUE TAVARES NUNES          | 15/06/1987         | 33    | Ensino Medio completo   | F    | RECEPCIONISTA             | 03/07/2018       | 1.485,53           | 602,55               | 2.088,08                | RECEPÇÃO          | ATENDIMENTO   |
| CARMELITA SOUZA DE OLIVEIRA            | 10/06/1973         | 47    | Fundamental completo    | F    | COPEIRA                   | 01/04/2005       | 1.152,39           | 532,53               | 1.684,92                | COPA/COZINHA/SND  | APOIO         |
| CARMEN LUCIA DOS SANTOS                | 19/06/1969         | 51    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM        | 18/09/2019       | 1.367,91           | 741,40               | 2.109,31                | ENFERMARIA COVID  | ENFERMAGEM    |
| CAROLINA GOMES PACHECO ROSA            | 02/01/1998         | 23    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM        | 26/01/2021       | 1.367,91           | 381,20               | 1.749,11                | CME               | ENFERMAGEM    |
| CAROLINE CUNHA DOS REIS                | 19/03/1993         | 28    | Ensino Medio completo   | F    | CUIDADOR EM SAÚDE         | 06/11/2019       | 1.100,00           | 635,75               | 1.735,75                | ENFERMARIA COVID  | ENFERMAGEM    |
| CAROLINE FERREIRA SILVA FRANCO         | 12/07/1989         | 31    | Superior completo       | F    | ENFERMEIRO(A)             | 10/08/2020       | 2.702,16           | 1.377,38             | 4.079,54                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM    |
| CECILIA ANTONIA DE PAULA BARCELOS      | 27/05/1977         | 43    | Ensino Medio completo   | F    | AUXILIAR DE LIMPEZA       | 20/01/2015       | 1.152,39           | 1.595,55             | 2.747,94                | HIGIENIZAÇÃO      | APOIO         |
| CECILIO DIAS DE OLIVEIRA               | 14/12/1987         | 33    | Ensino Medio completo   | M    | LAVADOR DE ROUPAS         | 26/09/2017       | 1.152,39           | 1.023,36             | 2.175,75                | LAVANDERIA        | APOIO         |
| CELINA FERNANDES DE LINHARES           | 14/09/1960         | 60    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM        | 01/09/2003       | 1.367,91           | 1.282,01             | 2.649,92                | ENFERMARIA        | ENFERMAGEM    |
| CELISMAR VIEIRA DE LIMA                | 29/04/1978         | 43    | Superior completo       | F    | ENFERMEIRO(A)             | 10/09/2020       | 2.702,16           | 1.466,42             | 4.168,58                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM    |
| CHAIHENE SILVA MOREIRA DIMAS           | 22/11/1991         | 29    | Superior completo       | F    | FARMACEUTICO(A)           | 20/08/2018       | 2.702,16           | 1.649,29             | 4.351,45                | FARMÁCIA/CAF      | FARMÁCIA      |
| CIBELE PRISCILA OLIVEIRA SANTOS MENDES | 27/09/1988         | 32    | Superior completo       | F    | FISIOTERAPEUTA            | 01/11/2019       | 2.702,16           | 410,73               | 3.112,89                | UTI GERAL/COVID   | FISIOTERAPIA  |
| CICERO ALVES CARNEIRO                  | 18/01/1964         | 57    | Fundamental completo    | M    | AUXILIAR ENFERMAGEM       | 01/09/2007       | 1.367,91           | 1.291,56             | 2.659,47                | ENFERMARIA        | ENFERMAGEM    |
| CLAUDIA DE CASSIA ARANTES              | 31/01/1976         | 45    | Ensino Medio completo   | F    | AUXILIAR DE LIMPEZA       | 25/02/2015       | 1.152,39           | 333,53               | 1.485,92                | HIGIENIZAÇÃO      | APOIO         |
| CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA              | 27/12/1973         | 47    | Fundamental completo    | F    | AUXILIAR DE LIMPEZA       | 01/10/2010       | 1.152,39           | 723,76               | 1.876,15                | HIGIENIZAÇÃO      | APOIO         |
| CLEIDE ALVES DA SILVA                  | 26/09/1965         | 55    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM        | 01/04/1995       | 1.367,91           | 909,14               | 2.277,05                | EMERGÊNCIA        | ENFERMAGEM    |
| CLESIA DA CUNHA OLIVEIRA               | 10/11/1978         | 42    | Superior completo       | F    | ENFERMEIRO(A)             | 01/08/2016       | 2.702,16           | 988,58               | 3.690,74                | ENFERMARIA        | ENFERMAGEM    |
| CLEUSON DE OLIVEIRA                    | 05/07/1955         | 65    | Superior completo       | M    | DIRETOR FINANCEIRO        | 02/12/2002       | 8.376,72           | 40,08                | 8.416,80                | ADMINISTRATIVO    | ADMINISTRAÇÃO |



ANEXO V - FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

| Nome                                    | Data de Nascimento | Idade | FORMAÇÃO              | SEXO | Nome Função                      | Data de Admissão | Salario contratual | Média / Complementos | Remuneração Média Bruta | Setor             | Depto         |
|---|--------------------|-------|-----------------------|------|----------------------------------|------------------|--------------------|----------------------|-------------------------|-------------------|---------------|
| CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS            | 15/12/1976         | 44    | Fundamental completo  | F    | AUXILIAR DE LIMPEZA              | 18/12/2019       | 1.152,39           | 311,22               | 1.463,61                | HIGIENIZAÇÃO      | APOIO         |
| CRISTIANE MARIA LUIZA DA SILVA          | 24/02/1978         | 43    | Superior completo     | F    | ASSISTENTE DE SERVIÇO DE CONT    | 13/02/2017       | 3.238,43           | 15,49                | 3.253,92                | CONTABILIDADE     | ADMINISTRAÇÃO |
| CRISTINA CATIELE DA SILVA               | 03/12/1988         | 32    | Ensino Medio completo | F    | TECNICO ENFERMAGEM               | 15/04/2021       | 1.367,91           | 175,61               | 1.543,52                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM    |
| CRISTINA PEREIRA MORAIS                 | 03/07/1980         | 40    | Ensino Medio completo | F    | CUIDADOR EM SAÚDE                | 18/01/2021       | 1.100,00           | 836,07               | 1.936,07                | ENFERMARIA COVID  | ENFERMAGEM    |
| DAIANE MENDES DOS SANTOS                | 14/11/1992         | 28    | Superior completo     | F    | FISIOTERAPEUTA                   | 26/08/2020       | 2.228,28           | 859,28               | 3.087,56                | UTI GERAL/COVID   | FISIOTERAPIA  |
| DAILA PARREIRA SILVA                    | 20/10/1994         | 26    | Ensino Medio completo | F    | AUXILIAR DE LIMPEZA              | 01/12/2018       | 1.152,39           | 947,29               | 2.099,68                | HIGIENIZAÇÃO      | APOIO         |
| DANIELA CAMPOS DA SILVA                 | 18/04/1982         | 39    | Superior completo     | F    | ANALISTA ADMINISTRATIVO          | 01/06/2007       | 3.238,43           | 15,49                | 3.253,92                | ADMINISTRATIVO    | ADMINISTRAÇÃO |
| DANIELA MARIA CARVALHO                  | 03/03/1980         | 41    | Ensino Medio completo | F    | AUXILIAR DE LIMPEZA              | 01/01/2021       | 1.152,39           | 442,76               | 1.595,15                | HIGIENIZAÇÃO      | APOIO         |
| DANIELLA SILVA MARTINS                  | 11/04/1984         | 37    | Superior incompleto   | F    | GERENTE DE RECURSOS HUMANOS      | 24/01/2013       | 3.238,43           | 15,49                | 3.253,92                | ADMINISTRATIVO    | ADMINISTRAÇÃO |
| DANILO DA SILVA MARQUES                 | 28/03/1987         | 34    | Superior incompleto   | M    | GERENTE DE RECEPÇÃO              | 20/01/2015       | 3.238,43           | 1.839,67             | 5.078,10                | ADMINISTRATIVO    | ADMINISTRAÇÃO |
| DARSONE SERRA NASCIMENTO                | 23/11/1987         | 33    | Ensino Medio completo | F    | TECNICO ENFERMAGEM               | 18/12/2019       | 1.367,91           | 896,00               | 2.263,91                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM    |
| DENISE SILVA OLIVEIRA                   | 26/01/1984         | 37    | Ensino Medio completo | F    | TECNICO ENFERMAGEM               | 17/02/2021       | 1.367,91           | 354,94               | 1.722,85                | ENFERMARIA        | ENFERMAGEM    |
| DENISSON DOS SANTOS DA SILVA            | 28/08/2000         | 20    | Ensino Medio completo | M    | TECNICO ENFERMAGEM               | 01/01/2021       | 1.367,91           | 662,46               | 2.030,37                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM    |
| DOUGLAS FERREIRA MALTA                  | 16/06/1986         | 34    | Superior completo     | M    | ASSESSOR JURIDICO                | 04/04/2018       | 5.434,00           | 26,00                | 5.460,00                | JURÍDICO          | ADMINISTRAÇÃO |
| EDILENY CLAUDINO HORTA                  | 27/01/1994         | 27    | Superior completo     | F    | ENFERMEIRO(A)                    | 18/01/2021       | 2.702,16           | 1.015,10             | 3.717,26                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM    |
| EDUARDO ANTONIO DA SILVA                | 25/08/1991         | 29    | Ensino Medio completo | M    | TECNICO ENFERMAGEM               | 18/08/2020       | 1.367,91           | 765,86               | 2.133,77                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM    |
| ELAINE DE FREITAS COSTA MENDES          | 22/09/1971         | 49    | Ensino Medio completo | F    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO          | 10/11/2014       | 1.907,41           | 9,13                 | 1.916,54                | ADMINISTRATIVO    | ADMINISTRAÇÃO |
| ELCIMAR MENDES DIONISIO CARVALHO        | 29/09/1969         | 51    | Ensino Medio completo | F    | TECNICO ENFERMAGEM               | 01/06/2008       | 1.367,91           | 803,96               | 2.171,87                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM    |
| ELENILZA MARIA VIANA                    | 12/04/1968         | 53    | Ensino Medio completo | F    | GERENTE ADMINISTRATIVO           | 03/01/2013       | 2.983,21           | 685,85               | 3.669,06                | ADMINISTRATIVO    | ADMINISTRAÇÃO |
| ELIENE MAXIMIANO DE ALMEIDA VEIGA       | 09/07/1979         | 41    | Ensino Medio completo | F    | TECNICO ENFERMAGEM               | 10/02/2020       | 1.367,91           | 450,63               | 1.818,54                | MATERNIDADE       | ENFERMAGEM    |
| ELINALVA DANTAS DE ARAUJO               | 19/11/1980         | 40    | Ensino Medio completo | F    | COPEIRA                          | 01/06/2012       | 1.152,39           | 651,76               | 1.804,15                | COPA/COZINHA/SND  | APOIO         |
| ELISENA MARIA DA SILVA                  | 01/04/1965         | 56    | Superior completo     | F    | SUPERVISOR DE TESOUREARIA        | 01/07/2009       | 3.238,43           | 15,49                | 3.253,92                | ADMINISTRATIVO    | ADMINISTRAÇÃO |
| ELVIS JOSE DO NASCIMENTO                | 21/03/1990         | 31    | Superior completo     | M    | TECNICO ENFERMAGEM               | 27/01/2021       | 1.367,91           | 562,43               | 1.930,34                | ENFERMARIA COVID  | ENFERMAGEM    |
| ELZIRENE RODRIGUES DA CRUZ SILVA        | 13/09/1982         | 38    | Ensino Medio completo | F    | AUXILIAR DE LIMPEZA              | 30/04/2018       | 1.152,39           | 706,41               | 1.858,80                | HIGIENIZAÇÃO      | APOIO         |
| ENA MENDES NUNES                        | 25/10/1967         | 53    | Fundamental completo  | F    | COSTUREIRA EM GERAL              | 07/01/2011       | 1.152,39           | 690,06               | 1.842,45                | LAVANDERIA        | APOIO         |
| ERISMAR DE SOUSA SANTOS                 | 10/12/1991         | 29    | Ensino Medio completo | F    | CUIDADOR EM SAÚDE                | 08/03/2021       | 1.100,00           | 626,63               | 1.726,63                | APOIO ENFERMAGEM  | ENFERMAGEM    |
| ERNANDA DE ALMEIDA SANTOS               | 24/10/1998         | 22    | Ensino Medio completo | F    | TECNICO ENFERMAGEM               | 12/05/2020       | 1.367,91           | 444,47               | 1.812,38                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM    |
| EVA JESSICA REZENDE FLEURI              | 26/06/1997         | 23    | Superior completo     | F    | ENFERMEIRO(A)                    | 02/10/2020       | 2.702,16           | 726,53               | 3.428,69                | ENFERMARIA COVID  | ENFERMAGEM    |
| FABIANO LEAL DE MORAIS                  | 02/03/1980         | 41    | Superior completo     | M    | TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 07/03/2016       | 3.238,43           | 521,08               | 3.759,51                | RH                | ADMINISTRAÇÃO |
| FERNANDA CAROLINE GOUVEIA DO NASCIMENTO | 03/01/1991         | 30    | Ensino Medio completo | F    | TECNICO ENFERMAGEM               | 13/10/2010       | 1.367,91           | 531,14               | 1.899,05                | EMERGÊNCIA        | ENFERMAGEM    |
| FERNANDA DA COSTA MEDEIROS              | 25/04/1987         | 34    | Superior completo     | F    | ENFERMEIRO(A)                    | 01/12/2012       | 3.238,43           | 1.614,62             | 4.853,05                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM    |
| FERNANDA PATRICIA SOUZA AMORIM          | 01/09/1978         | 42    | Ensino Medio completo | F    | LAVADEIRA                        | 04/12/2020       | 1.152,39           | 613,62               | 1.766,01                | LAVANDERIA        | APOIO         |
| FRANCIELE DE CASSIA PARREIRA            | 10/12/1983         | 37    | Ensino Medio completo | F    | TECNICO ENFERMAGEM               | 04/04/2012       | 1.367,91           | 569,33               | 1.937,24                | CENTRO OBSTÉTRICO | ENFERMAGEM    |
| FRANCISCA SIMONE DE ARAUJO COSTA        | 05/12/1977         | 43    | Ensino Medio completo | F    | TECNICO ENFERMAGEM               | 28/11/2020       | 1.367,91           | 1.057,15             | 2.425,06                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM    |
| GABRIELA CARVALHO TANNUS                | 10/06/1997         | 23    | Superior completo     | F    | FISIOTERAPEUTA                   | 11/08/2020       | 2.228,28           | 1.441,42             | 3.669,70                | UTI GERAL/COVID   | FISIOTERAPIA  |
| GILVIMAR APARECIDA ALVES DA SILVA       | 06/01/1979         | 42    | Ensino Medio completo | F    | TECNICO ENFERMAGEM               | 01/04/2008       | 1.367,91           | 1.820,91             | 3.188,82                | CENTRO OBSTÉTRICO | ENFERMAGEM    |
| GISELLE VERISSIMO FERREIRA              | 09/02/1991         | 30    | Ensino Medio completo | F    | TECNICO ENFERMAGEM               | 15/09/2015       | 1.367,91           | 890,00               | 2.257,91                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM    |
| GLEICE APARECIDA DE CARVALHO SILVA      | 15/05/1988         | 33    | Superior completo     | F    | ENFERMEIRO(A)                    | 13/05/2019       | 2.702,16           | 595,86               | 3.298,02                | CENTRO OBSTÉTRICO | ENFERMAGEM    |
| GRAZIELA ORNELAS ESTEVES                | 23/11/1985         | 35    | Superior completo     | F    | ENFERMEIRO ASSISTENCIAL          | 13/05/2021       | 1.907,41           | 0,00                 | 1.907,41                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM    |
| GRYSIELLE APARECIDA CARVALHO            | 15/11/1978         | 42    | Ensino Medio completo | F    | TECNICO ENFERMAGEM               | 11/01/2010       | 1.485,53           | 564,62               | 2.050,15                | CME               | ENFERMAGEM    |
| HELICIO MORAIS BRAGA                    | 08/11/1976         | 44    | Ensino Medio completo | M    | TECNICO ENFERMAGEM               | 24/02/2012       | 1.367,91           | 1.262,02             | 2.629,93                | ENFERMARIA        | ENFERMAGEM    |
| HELENA APARECIDA DE MEDEIROS            | 20/06/1968         | 52    | Ensino Medio completo | F    | AUXILIAR ENFERMAGEM              | 21/08/2020       | 1.367,91           | 1.195,14             | 2.563,05                | ENFERMARIA COVID  | ENFERMAGEM    |
| HEWANNY RODRIGUES SOUZA                 | 09/01/1992         | 29    | Ensino Medio completo | F    | TECNICO ENFERMAGEM               | 26/11/2020       | 1.367,91           | 1.065,73             | 2.433,64                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM    |
| IANE PEREIRA DOS SANTOS VENANCIO        | 17/03/1990         | 31    | Superior completo     | F    | ENFERMEIRO ASSISTENCIAL          | 18/07/2020       | 1.907,41           | 1.283,75             | 3.191,16                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM    |
| IONES APARECIDA DA SILVA                | 11/12/1971         | 49    | Ensino Medio completo | F    | AUXILIAR DE FARMACIA             | 01/03/2007       | 1.485,53           | 147,61               | 1.633,14                | FARMÁCIA/CAF      | FARMÁCIA      |
| ISADORA BORGES MARQUES                  | 09/10/1981         | 39    | Superior completo     | F    | ENFERMEIRO(A)                    | 14/12/2009       | 3.238,43           | 1.479,42             | 4.717,85                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM    |



ANEXO V - FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

| Nome                                       | Data de Nascimento | Idade | FORMAÇÃO              | SEXO | Nome Função                 | Data de Admissão | Salario contratual | Média / Complementos | Remuneração Média Bruta | Setor             | Depto          |
|--|--------------------|-------|-----------------------|------|-----------------------------|------------------|--------------------|----------------------|-------------------------|-------------------|----------------|
| ISADORA COSTA SIMOES                       | 20/12/1990         | 30    | Superior completo     | F    | NUTRICIONISTA               | 03/08/2015       | 3.238,43           | 731,16               | 3.969,59                | COPA/COZINHA/SND  | APOIO          |
| IVANEIDA MARIA DE LIMA                     | 21/04/1962         | 59    | Ensino Medio completo | F    | TECNICO ENFERMAGEM          | 01/04/2005       | 1.367,91           | 4.155,48             | 5.523,39                | PEDIATRIA         | ENFERMAGEM     |
| JACKELINE EUZEBIO CANDIDA DA SILVA         | 05/10/1989         | 31    | superior completo     | F    | ENFERMEIRO(A)               | 07/05/2013       | 3.238,43           | 852,91               | 4.091,34                | ENFERMARIA        | ENFERMAGEM     |
| JAINÉ CARLA DA SILVA                       | 19/08/1994         | 26    | Ensino Medio completo | F    | RECEPCIONISTA               | 23/06/2020       | 1.485,53           | 147,85               | 1.633,38                | RECEPÇÃO          | ATENDIMENTO    |
| JANINE CASTRO FERREIRA DE PAULA            | 17/10/1977         | 43    | Ensino Medio completo | F    | TECNICO ENFERMAGEM          | 02/04/2012       | 1.367,91           | 450,24               | 1.818,15                | ENFERMARIA        | ENFERMAGEM     |
| JOAO HORACIO BATISTA                       | 03/02/1971         | 50    | Superior completo     | M    | ENFERMEIRO ASSISTENCIAL     | 19/02/2021       | 1.907,41           | 355,04               | 2.262,45                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM     |
| JOCELINA ALVES DA SILVA                    | 03/10/1971         | 49    | Ensino Medio completo | F    | TECNICO ENFERMAGEM          | 22/01/2015       | 1.367,91           | 1.156,90             | 2.524,81                | ENFERMARIA        | ENFERMAGEM     |
| JONAS BATISTA DA SILVEIRA                  | 04/05/1976         | 45    | Ensino Medio completo | M    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | 13/06/2002       | 1.907,41           | 1.299,50             | 3.206,91                | MANUTENÇÃO        | ADMINISTRAÇÃO  |
| JONATHAN VIEIRA LIMA                       | 26/09/1988         | 32    | Superior completo     | M    | ANALISTA DE SUPORTE COMPUTA | 27/09/2011       | 3.238,43           | 793,43               | 4.031,86                | TI                | ADMINISTRAÇÃO  |
| JOSEFA EVANGELISTA DOS SANTOS              | 19/03/1976         | 45    | Ensino Medio completo | F    | TECNICO ENFERMAGEM          | 01/03/2007       | 1.367,91           | 1.142,69             | 2.510,60                | ENFERMARIA        | ENFERMAGEM     |
| JUCIENE LEONTINA GARCIA                    | 21/10/1981         | 39    | Ensino Medio completo | F    | COPEIRA                     | 01/04/2008       | 1.152,39           | 462,43               | 1.614,82                | COPA/COZINHA/SND  | APOIO          |
| JULIANA MEDEIROS DE SOUZA SILVA            | 10/11/1971         | 49    | Ensino Medio completo | F    | COPEIRA                     | 03/01/2017       | 1.152,39           | 651,76               | 1.804,15                | COPA/COZINHA/SND  | APOIO          |
| JULIANO DA SILVA                           | 01/07/1974         | 46    | superior completo     | M    | PSICOLOGO                   | 02/08/2010       | 2.702,16           | 1.494,48             | 4.196,64                | UTI GERAL/COVID   | PSICOLOGIA     |
| JUSLENE SOUZA CANELA                       | 18/01/1993         | 28    | Ensino Medio completo | F    | TECNICO ENFERMAGEM          | 01/04/2017       | 1.367,91           | 519,74               | 1.887,65                | CENTRO OBSTÉTRICO | ENFERMAGEM     |
| KAREN CRISTINA DA SILVEIRA GUEDES WENDLING | 10/03/1990         | 31    | superior incompleto   | F    | TECNICO ENFERMAGEM          | 07/01/2021       | 1.367,91           | 658,96               | 2.026,87                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM     |
| KARYNE APARECIDA DE SOUZA E SILVA          | 25/05/2001         | 19    | Ensino Medio completo | F    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | 05/08/2019       | 1.100,00           | 667,34               | 1.767,34                | ADMINISTRATIVO    | ADMINISTRAÇÃO  |
| KATIA FERREIRA RAFAEL                      | 01/05/1989         | 32    | superior completo     | F    | FARMACEUTICO(A)             | 01/11/2016       | 4.254,01           | 1.026,65             | 5.280,66                | FARMÁCIA/CAF      | FARMÁCIA       |
| KELVIN VILLENEUVE GARCIA OLIVEIRA          | 04/12/1995         | 25    | Ensino Medio completo | F    | RECEPCIONISTA               | 07/05/2019       | 1.485,53           | 819,49               | 2.305,02                | RECEPÇÃO          | ATENDIMENTO    |
| LAIANE EDUARDA OLIVEIRA CRUZ               | 14/05/1998         | 23    | Ensino Medio completo | F    | TECNICO ENFERMAGEM          | 13/01/2020       | 1.367,91           | 536,35               | 1.904,26                | ENFERMARIA        | ENFERMAGEM     |
| LAMARI VENANCIO DA SILVA                   | 21/10/1966         | 54    | Fundamental completo  | F    | COPEIRA                     | 21/04/1994       | 1.152,39           | 651,76               | 1.804,15                | COPA/COZINHA/SND  | APOIO          |
| LARA FRANCO VILARINHO                      | 04/10/1981         | 39    | superior completo     | F    | FARMACEUTICO(A)             | 14/03/2018       | 2.702,16           | 392,52               | 3.094,68                | FARMÁCIA/CAF      | FARMÁCIA       |
| LARA NICOLLY LIO FREITAS MIRANDA           | 18/06/1997         | 23    | superior completo     | F    | FISIOTERAPEUTA              | 27/08/2020       | 2.228,28           | 664,04               | 2.892,32                | UTI GERAL/COVID   | FISIOTERAPIA   |
| LAURA CECÍLIA NUNES DE ALECRIM             | 20/09/1997         | 23    | superior incompleto   | F    | AUXILIAR DE FARMACIA        | 20/05/2020       | 1.485,53           | 108,90               | 1.594,43                | FARMÁCIA/CAF      | FARMÁCIA       |
| LEIDIANE VIEIRA SABINO                     | 13/02/1987         | 34    | Ensino Medio completo | F    | TECNICO ENFERMAGEM          | 01/02/2011       | 1.367,91           | 792,41               | 2.160,32                | BERÇÁRIO          | ENFERMAGEM     |
| LEIDIMAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA              | 05/09/1985         | 35    | Ensino Medio completo | F    | AUXILIAR DE LIMPEZA         | 23/10/2018       | 1.152,39           | 342,76               | 1.495,15                | HIGIENIZAÇÃO      | APOIO          |
| LENICIA DOS SANTOS ALEXANDRE               | 13/09/1995         | 25    | Ensino Medio completo | F    | TECNICO ENFERMAGEM          | 01/04/2016       | 1.367,91           | 416,76               | 1.784,67                | ENFERMARIA        | ENFERMAGEM     |
| LEONARDO JOSE LINO                         | 12/03/1979         | 42    | Ensino Medio completo | M    | TECNICO ENFERMAGEM          | 18/01/2021       | 1.367,91           | 395,14               | 1.763,05                | ENFERMARIA COVID  | ENFERMAGEM     |
| LETICIA COSTA ROSADO                       | 11/12/1987         | 33    | superior completo     | F    | FISIOTERAPEUTA              | 03/11/2015       | 2.702,16           | 1.291,65             | 3.993,81                | UTI GERAL/COVID   | FISIOTERAPIA   |
| LILIAN ALVES DOS SANTOS                    | 25/03/1978         | 43    | Ensino Medio completo | F    | TECNICO ENFERMAGEM          | 01/03/2017       | 1.367,91           | 974,46               | 2.342,37                | CENTRO OBSTÉTRICO | ENFERMAGEM     |
| LILIAN PAULA DE SOUZA                      | 31/07/1975         | 45    | Ensino Medio completo | F    | AUXILIAR DE LIMPEZA         | 05/07/2019       | 1.152,39           | 273,42               | 1.425,81                | HIGIENIZAÇÃO      | APOIO          |
| LILIANE SOARES DA MATA MARQUES             | 14/06/1965         | 55    | Ensino Medio completo | F    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | 01/02/2017       | 1.907,41           | 2.588,73             | 4.496,14                | ADMINISTRATIVO    | ADMINISTRAÇÃO  |
| LOURDES APARECIDA FERREIRA                 | 09/06/1967         | 53    | superior incompleto   | M    | AUXILIAR DE LIMPEZA         | 01/12/1996       | 1.152,39           | 579,53               | 1.731,92                | HIGIENIZAÇÃO      | APOIO          |
| LUAN DE OLIVEIRA GOMES                     | 11/02/1991         | 30    | superior completo     | M    | ENFERMEIRO(A)               | 01/06/2020       | 2.702,16           | 1.208,06             | 3.910,22                | EMERGÊNCIA        | ENFERMAGEM     |
| LUANA RAFAELA NUNES MONTEIRO               | 05/01/1996         | 25    | superior completo     | F    | ENFERMEIRO(A)               | 12/06/2019       | 2.702,16           | 324,11               | 3.026,27                | EMERGÊNCIA        | ENFERMAGEM     |
| LUCIAN ERLAN SILVA DOMINGUES               | 16/04/1989         | 32    | superior completo     | F    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | 22/10/2019       | 1.907,41           | 9,13                 | 1.916,54                | ADMINISTRATIVO    | ADMINISTRAÇÃO  |
| LUCIANA DA SILVA PEREIRA SERAFIM           | 23/06/1979         | 41    | Ensino Medio completo | F    | TECNICO ENFERMAGEM          | 01/04/2009       | 1.367,91           | 926,04               | 2.293,95                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM     |
| LUCIANA MARIA CORREIA DA SILVA LIMA        | 04/11/1976         | 44    | Ensino Medio completo | F    | CUIDADOR EM SAÚDE           | 11/05/2012       | 1.152,39           | 299,77               | 1.452,16                | ENFERMARIA        | ENFERMAGEM     |
| LUCIANE LIMA DE ANDRADE                    | 23/02/1979         | 42    | superior completo     | F    | ENFERMEIRO ASSISTENCIAL     | 11/01/2021       | 1.907,41           | 676,38               | 2.583,79                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM     |
| LUCIANO SILVA PEREIRA                      | 18/07/1985         | 35    | Ensino Medio completo | M    | TECNICO ENFERMAGEM          | 21/07/2020       | 1.367,91           | 1.321,11             | 2.689,02                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM     |
| LUCRECIA COSTA SOARES                      | 19/04/1984         | 37    | Ensino Medio completo | F    | TECNICO ENFERMAGEM          | 16/01/2021       | 1.367,91           | 334,19               | 1.702,10                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM     |
| LUDMILA NUNES FLORO                        | 03/10/1997         | 23    | Ensino Medio completo | F    | TECNICO ENFERMAGEM          | 10/05/2021       | 1.397,91           | 0,00                 | 1.397,91                | ENFERMARIA        | ENFERMAGEM     |
| LUKENIA OHANA FARIA FERREIRA               | 28/12/1984         | 36    | superior completo     | F    | FISIOTERAPEUTA              | 14/04/2020       | 2.702,16           | 1.482,19             | 4.184,35                | UTI GERAL/COVID   | FISIOTERAPIA   |
| LUSINEIDE DE SOUSA SANTOS RIBEIRO          | 05/03/1982         | 39    | superior completo     | F    | ENFERMEIRO ASSISTENCIAL     | 20/02/2021       | 1.907,41           | 498,30               | 2.405,71                | ENFERMARIA COVID  | ENFERMAGEM     |
| MACILENE BRITO ROCHA                       | 26/02/1973         | 48    | Ensino Medio completo | F    | TECNICO ENFERMAGEM          | 17/02/2021       | 1.367,91           | 307,17               | 1.675,08                | CENTRO CIRÚRIGO   | ENFERMAGEM     |
| MANUELA SILVA GARCIA NOGUEIRA              | 21/04/1989         | 32    | superior completo     | F    | ENFERMEIRO(A)               | 23/02/2012       | 2.702,16           | 1.859,15             | 4.561,31                | CENTRO CIRÚRIGO   | ENFERMAGEM     |
| MARCIA FERREIRA GOMES                      | 18/11/1973         | 47    | superior completo     | F    | ASSISTENTE SOCIAL           | 13/06/2017       | 2.702,16           | 1.785,81             | 4.487,97                | UTI GERAL/COVID   | SERVIÇO SOCIAL |



ANEXO V - FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

| Nome                               | Data de Nascimento | Idade | FORMAÇÃO                | SEXO | Nome Função                  | Data de Admissão | Salario contratual | Média / Complementos | Remuneração Média Bruta | Setor            | Depto              |
|------------------------------------|--------------------|-------|-------------------------|------|------------------------------|------------------|--------------------|----------------------|-------------------------|------------------|--------------------|
| MARIA APARECIDA BONIFACIO          | 07/01/1973         | 48    | Fundamental completo    | F    | AUXILIAR DE LIMPEZA          | 18/12/2014       | 1.152,39           | 524,60               | 1.676,99                | HIGIENIZAÇÃO     | APOIO              |
| MARIA APARECIDA DA SILVA           | 08/12/1974         | 46    | superior incompleto     | F    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO      | 02/02/2009       | 1.907,41           | 9,13                 | 1.916,54                | ADMINISTRATIVO   | ADMINISTRAÇÃO      |
| MARIA APARECIDA DOS SANTOS         | 05/01/1968         | 53    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM           | 01/05/2011       | 1.367,91           | 0,00                 | 1.367,91                | ENFERMARIA       | ENFERMAGEM         |
| MARIA APARECIDA VINHAIS            | 10/04/1961         | 60    | Ensino medio incompleto | F    | AUXILIAR DE LIMPEZA          | 21/10/2014       | 1.152,39           | 781,53               | 1.933,92                | HIGIENIZAÇÃO     | APOIO              |
| MARIA BERNADETE DA SILVA           | 15/08/1971         | 49    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM           | 21/05/2020       | 1.367,91           | 1.301,16             | 2.669,07                | ENFERMARIA       | ENFERMAGEM         |
| MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  | 06/11/1971         | 49    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM           | 01/08/2007       | 1.367,91           | 890,41               | 2.258,32                | ENFERMARIA       | ENFERMAGEM         |
| MARIA DAS DORES DOMINGUES DE LIMA  | 28/02/1969         | 52    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM           | 04/06/2009       | 1.367,91           | 671,37               | 2.039,28                | PEDIATRIA        | ENFERMAGEM         |
| MARIA DE FATIMA GOMES              | 24/08/1968         | 52    | Ensino Medio completo   | F    | RECEPCIONISTA DE HOSPITAL    | 11/08/2005       | 1.421,56           | 0,00                 | 1.421,56                | RECEPÇÃO         | ATENDIMENTO        |
| MARIA ELISABETE DA SILVA           | 02/11/1975         | 45    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM           | 05/02/2015       | 1.367,91           | 1.315,01             | 2.682,92                | ENFERMARIA COVID | ENFERMAGEM         |
| MARIA ERICA DA SILVA SANTOS SOUSA  | 29/04/1987         | 34    | Ensino medio incompleto | F    | RECEPCIONISTA                | 13/03/2014       | 1.485,53           | 229,66               | 1.715,19                | RECEPÇÃO         | ATENDIMENTO        |
| MARIA HELENA DAS DORES SANTOS      | 27/08/1960         | 60    | Ensino Medio completo   | F    | COPEIRA                      | 11/09/2008       | 1.152,39           | 729,85               | 1.882,24                | COPA/COZINHA/SND | APOIO              |
| MARIA RICILEIA DOS SANTOS          | 20/03/1991         | 30    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM           | 13/10/2014       | 1.367,91           | 997,55               | 2.365,46                | UTI GERAL/COVID  | ENFERMAGEM         |
| MARIA SILVANIA DOS ANJOS           | 10/02/1976         | 45    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM           | 19/02/2021       | 1.367,91           | 656,26               | 2.024,17                | ENFERMARIA COVID | ENFERMAGEM         |
| MARIELLA NUNES FREIRE              | 21/12/1988         | 32    | superior completo       | F    | ENFERMEIRO(A)                | 15/10/2011       | 2.702,16           | 923,30               | 3.625,46                | UTI GERAL/COVID  | ENFERMAGEM         |
| MARILIA FRANCO DE PAULA BATISTA    | 28/05/1987         | 33    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM           | 03/03/2021       | 1.367,91           | 433,03               | 1.800,94                | ENFERMARIA       | ENFERMAGEM         |
| MARISA REGINA BARROS DE SOUZA      | 15/02/1969         | 52    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM           | 02/01/2021       | 1.367,91           | 631,20               | 1.999,11                | ENFERMARIA COVID | ENFERMAGEM         |
| MARLENE SEVERINO DOMINGOS          | 16/09/1970         | 50    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM           | 01/10/2004       | 1.367,91           | 541,28               | 1.909,19                | BERÇÁRIO         | ENFERMAGEM         |
| MARLUCE BRAS DA SILVA              | 19/09/1973         | 47    | Ensino Medio completo   | F    | AUXILIAR DE LIMPEZA          | 03/01/2013       | 1.152,39           | 686,50               | 1.838,89                | HIGIENIZAÇÃO     | APOIO              |
| MAURICIELE BORGES DE SOUZA PAULINO | 27/09/1998         | 22    | Fundamental completo    | F    | AUXILIAR DE LIMPEZA          | 12/04/2021       | 1.152,39           | 114,26               | 1.266,65                | HIGIENIZAÇÃO     | APOIO              |
| MAYRA SILVA DE SOUZA               | 04/12/1998         | 22    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM           | 13/03/2021       | 1.367,91           | 205,49               | 1.573,40                | UTI GERAL/COVID  | ENFERMAGEM         |
| MICHELE MEDEIROS OLIVEIRA LIMA     | 19/02/1989         | 32    | superior completo       | F    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO      | 25/10/2016       | 3.238,43           | 15,49                | 3.253,92                | ADMINISTRATIVO   | ADMINISTRAÇÃO      |
| MIRLENE APARECIDA OLIVEIRA         | 30/11/1988         | 32    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM           | 20/10/2010       | 1.485,53           | 451,46               | 1.936,99                | ENFERMARIA       | ENFERMAGEM         |
| MONALIZA OLIVEIRA LIMA SANTOS      | 02/12/1983         | 37    | Ensino Medio completo   | F    | CUIDADOR EM SAÚDE            | 08/03/2021       | 1.100,00           | 518,22               | 1.618,22                | UTI GERAL/COVID  | ENFERMAGEM         |
| MONICA DOS SANTOS                  | 15/11/1989         | 31    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM           | 11/05/2018       | 1.367,91           | 777,08               | 2.144,99                | UTI GERAL/COVID  | ENFERMAGEM         |
| NAIARA CRISTINA SILVEIRA           | 22/05/1995         | 25    | Ensino Medio completo   | F    | FATURISTA                    | 09/11/2015       | 2.150,21           | 562,70               | 2.712,91                | CONTAS MÉDICAS   | ADMINISTRAÇÃO      |
| NAIARA DOS SANTOS SILVA LOPES      | 14/12/1989         | 31    | superior completo       | F    | ENFERMEIRO ASSISTENCIAL      | 05/02/2021       | 1.907,41           | 624,19               | 2.531,60                | ENFERMARIA COVID | ENFERMAGEM         |
| NAIR NETA SILVERIO DOS SANTOS      | 28/02/1993         | 28    | superior completo       | F    | ENFERMEIRO(A)                | 08/02/2021       | 2.702,16           | 588,59               | 3.290,75                | ENFERMARIA COVID | ENFERMAGEM         |
| NATALIA ALVES MARQUES              | 20/12/1988         | 32    | superior completo       | F    | CUIDADOR EM SAÚDE            | 11/01/2021       | 1.100,00           | 584,40               | 1.684,40                | ENFERMARIA COVID | ENFERMAGEM         |
| NATALIA CRISTINA FERREIRA          | 14/08/1987         | 33    | superior completo       | F    | ENFERMEIRO(A)                | 04/08/2015       | 2.702,16           | 563,68               | 3.265,84                | UTI GERAL/COVID  | ENFERMAGEM         |
| NATALY FERREIRA GOMES              | 25/09/1988         | 32    | Ensino Medio completo   | F    | AUXILIAR DE FARMACIA         | 14/04/2014       | 1.485,53           | 98,33                | 1.583,86                | FARMÁCIA/CAF     | FARMÁCIA           |
| NATHALIA CAVALARI RIBEIRO          | 29/11/1997         | 23    | superior completo       | F    | FISIOTERAPEUTA               | 06/05/2021       | 2.228,28           | 0,00                 | 2.228,28                | UTI GERAL/COVID  | FISIOTERAPIA       |
| NAYARA APARECIDA DE SOUZA          | 23/12/1988         | 32    | Ensino medio incompleto | F    | AUXILIAR DE LIMPEZA          | 06/11/2019       | 1.152,39           | 343,60               | 1.495,99                | HIGIENIZAÇÃO     | APOIO              |
| NAYARA MIRANDA DA SILVA            | 13/05/1997         | 24    | Ensino Medio completo   | F    | AUXILIAR DE LIMPEZA          | 12/04/2021       | 1.152,39           | 139,33               | 1.291,72                | HIGIENIZAÇÃO     | APOIO              |
| NEIDE DO CARMO CINTRA FERREIRA     | 31/10/1971         | 49    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM           | 01/09/2003       | 1.367,91           | 1.046,50             | 2.414,41                | UTI GERAL/COVID  | ENFERMAGEM         |
| NILSON GERALDO DA SILVA            | 03/09/1962         | 58    | Ensino Medio completo   | M    | TECNICO ENFERMAGEM           | 01/02/1998       | 1.485,53           | 1.757,08             | 3.242,61                | EMERGÊNCIA       | ENFERMAGEM         |
| NIVALDO TEODORO MALTA              | 14/03/1952         | 69    | superior completo       | M    | ASSESSOR JURIDICO            | 02/01/2009       | 5.434,00           | 26,00                | 5.460,00                | JURÍDICO         | ADMINISTRAÇÃO      |
| PABLO LEANDRO DE OLIVEIRA          | 15/03/1996         | 25    | superior completo       | M    | RECEPCIONISTA                | 07/07/2020       | 1.485,53           | 100,46               | 1.585,99                | RECEPÇÃO         | ATENDIMENTO        |
| PABLO PEREIRA SANTOS               | 12/09/1979         | 41    | superior completo       | M    | GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE | 07/03/2011       | 2.702,16           | 7.942,87             | 10.645,03               | ADMINISTRATIVO   | ADMINISTRAÇÃO      |
| PAMELA DIAS DE OLIVEIRA            | 24/11/1993         | 27    | superior completo       | F    | ENFERMEIRO ASSISTENCIAL      | 16/03/2021       | 1.907,41           | 490,05               | 2.397,46                | ENFERMARIA COVID | ENFERMAGEM         |
| PATRICIA MARIA CAVALCANTE DE SOUZA | 19/11/1987         | 33    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM           | 17/07/2020       | 1.367,91           | 684,38               | 2.052,29                | UTI GERAL/COVID  | ENFERMAGEM         |
| PAULO CESAR VILELA                 | 05/03/1972         | 49    | superior completo       | M    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO      | 14/04/2015       | 2.150,21           | 185,57               | 2.335,78                | ADMINISTRATIVO   | ADMINISTRAÇÃO      |
| PRISCILA JORGE ALVES               | 02/01/1982         | 39    | superior completo       | F    | FISIOTERAPEUTA               | 07/08/2020       | 2.228,28           | 1.322,80             | 3.551,08                | UTI GERAL/COVID  | FISIOTERAPIA       |
| RAFAELA PIANCO DE SOUSA            | 10/06/1991         | 29    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM           | 12/05/2020       | 1.367,91           | 731,23               | 2.099,14                | UTI GERAL/COVID  | ENFERMAGEM         |
| REJANE MARIA MENDES                | 25/04/1967         | 54    | Ensino medio incompleto | F    | AUXILIAR DE LIMPEZA          | 17/08/2020       | 1.152,39           | 610,14               | 1.762,53                | HIGIENIZAÇÃO     | APOIO              |
| ROBERTA KELLY DE SOUZA             | 22/08/1978         | 42    | Ensino medio incompleto | F    | COPEIRA                      | 05/05/2015       | 1.152,39           | 651,76               | 1.804,15                | COPA/COZINHA/SND | APOIO              |
| RODRIGO FERREIRA                   | 29/08/1974         | 46    | superior completo       | M    | MEDICO MEDICINA INTENSIVA    | 04/03/2016       | 18.415,60          | 894,70               | 19.310,30               | UTI GERAL/COVID  | MEDICINA INTENSIVA |



ANEXO V - FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

| Nome                                     | Data de Nascimento | Idade | FORMAÇÃO                | SEXO | Nome Função                 | Data de Admissão | Salario contratual     | Média / Complementos | Remuneração Média Bruta | Setor             | Depto         |
|--|--------------------|-------|-------------------------|------|-----------------------------|------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------|---------------|
| ROSA APARECIDA FAGUNDES                  | 29/09/1971         | 49    | superior incompleto     | F    | TECNICO ENFERMAGEM          | 26/11/2020       | 1.367,91               | 1.002,62             | 2.370,53                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM    |
| ROSA APARECIDA MEDEIROS OLIVEIRA         | 09/08/1974         | 46    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM          | 01/10/2003       | 1.367,91               | 894,54               | 2.262,45                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM    |
| ROSANGELA MARIA DA SILVA ALVES           | 13/08/1971         | 49    | Ensino Medio completo   | F    | GERENTE ADMINISTRATIVO      | 01/02/2008       | 2.983,21               | 14,27                | 2.997,48                | CONTAS MÉDICAS    | ADMINISTRAÇÃO |
| ROSELI DA SILVA GARCIA                   | 25/07/1995         | 25    | Ensino Medio completo   | F    | CUIDADOR EM SAÚDE           | 06/11/2019       | 1.100,00               | 733,95               | 1.833,95                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM    |
| ROSEMEIRE ADRIANO DE PAULA MESQUITA      | 20/09/1971         | 49    | fundamental incompleto  | F    | AUXILIAR DE LIMPEZA         | 18/12/2019       | 1.152,39               | 1.161,88             | 2.314,27                | HIGIENIZAÇÃO      | APOIO         |
| SABRINA APARECIDA MARTINS                | 20/03/1999         | 22    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM          | 09/04/2021       | 1.367,97               | 215,11               | 1.583,08                | ENFERMARIA COVID  | ENFERMAGEM    |
| SANDRA LUCIA RIBEIRO                     | 27/09/1973         | 47    | Ensino medio incompleto | F    | AUXILIAR DE LIMPEZA         | 02/07/2019       | 1.152,39               | 768,65               | 1.921,04                | HIGIENIZAÇÃO      | APOIO         |
| SANGISLEIA GOMES FURTADO                 | 26/11/1972         | 48    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM          | 01/12/2001       | 1.367,91               | 1.496,28             | 2.864,19                | BERÇÁRIO          | ENFERMAGEM    |
| SIMONE APARECIDA DO CARMO SANTOS         | 16/07/1977         | 43    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM          | 28/11/2020       | 1.367,91               | 592,41               | 1.960,32                | ENFERMARIA COVID  | ENFERMAGEM    |
| SIMONE APARECIDA MENDES PORFIRIO         | 19/04/1966         | 55    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM          | 15/04/2004       | 1.367,91               | 481,53               | 1.849,44                | PEDIATRIA         | ENFERMAGEM    |
| SIRLENE GONCALVES FERREIRA               | 14/11/1970         | 50    | superior completo       | F    | CONTADOR(A)                 | 02/01/2013       | 8.376,72               | 40,08                | 8.416,80                | CONTABILIDADE     | ADMINISTRAÇÃO |
| SOLENIA APARECIDA VILELA                 | 24/07/1974         | 46    | Ensino Medio completo   | F    | RECEPCIONISTA               | 26/01/2016       | 1.485,53               | 100,46               | 1.585,99                | RECEPÇÃO          | ATENDIMENTO   |
| SONIA MARIA DA SILVA                     | 14/11/1975         | 45    | superior completo       | F    | ENFERMEIRO ASSISTENCIAL     | 03/08/2020       | 1.907,41               | 939,53               | 2.846,94                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM    |
| SONIA MARIA FERREIRA                     | 21/07/1967         | 53    | Ensino medio incompleto | F    | AUXILIAR DE LIMPEZA         | 01/04/1997       | 1.152,39               | 677,95               | 1.830,34                | BERÇÁRIO          | APOIO         |
| SORAIA APARECIDA FELIX PETRONETTO MARQUE | 20/06/1967         | 53    | fundamental incompleto  | F    | AUXILIAR DE LIMPEZA         | 04/06/2020       | 1.152,39               | 318,48               | 1.470,87                | HIGIENIZAÇÃO      | APOIO         |
| SUELI MARIA DE MEDEIROS                  | 30/04/1971         | 50    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM          | 01/01/2021       | 1.367,91               | 438,21               | 1.806,12                | ENFERMARIA COVID  | ENFERMAGEM    |
| SUSANE AMANCIO SANTOS                    | 16/09/1996         | 24    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM          | 13/03/2020       | 1.367,91               | 467,69               | 1.835,60                | ENFERMARIA        | ENFERMAGEM    |
| TALOUANE CRISTINA SILVA RIBEIRO          | 23/01/1993         | 28    | Ensino Medio completo   | F    | RECEPCIONISTA               | 22/03/2021       | 1.485,53               | 0,00                 | 1.485,53                | RECEPÇÃO          | ATENDIMENTO   |
| TAMARA CRISTINE DE MEDEIROS              | 15/11/1990         | 30    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM          | 12/05/2020       | 1.367,91               | 1.098,41             | 2.466,32                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM    |
| TANIA BENEDITA MARCOLINO                 | 20/10/1961         | 59    | Ensino Medio completo   | F    | AUXILIAR ENFERMAGEM         | 01/12/2004       | 1.367,91               | 2.212,80             | 3.580,71                | BERÇÁRIO          | ENFERMAGEM    |
| TAYNARA BATISTA DA SILVA                 | 20/04/1995         | 26    | superior completo       | F    | ENFERMEIRO ASSISTENCIAL     | 17/03/2021       | 1.907,41               | 228,58               | 2.135,99                | MATERNIDADE       | ENFERMAGEM    |
| THASSIO SOUZA E SILVA                    | 26/09/1988         | 32    | superior completo       | M    | FATURISTA                   | 06/11/2014       | 2.150,21               | 10,29                | 2.160,50                | CONTAS MÉDICAS    | ADMINISTRAÇÃO |
| THATIANE OLIVEIRA MORAIS                 | 12/08/1991         | 29    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM          | 10/06/2020       | 1.367,91               | 417,08               | 1.784,99                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM    |
| THAYNARA FREITAS DA SILVA                | 24/12/1994         | 26    | superior completo       | F    | ENFERMEIRO(A)               | 23/06/2020       | 2.702,16               | 760,31               | 3.462,47                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM    |
| THELMA HELENA MENDES CARVALHO GOUVEIA    | 24/10/1977         | 43    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM          | 12/06/2020       | 1.367,91               | 987,52               | 2.355,43                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM    |
| THIAGO JUNIO ROCHA                       | 11/04/1987         | 34    | Ensino medio incompleto | M    | AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PRED | 01/11/2016       | 1.485,53               | 615,10               | 2.100,63                | LAVANDERIA        | APOIO         |
| THIAGO SILVA FREITAS                     | 11/12/1991         | 29    | superior completo       | M    | ENFERMEIRO(A)               | 12/06/2019       | 2.702,16               | 1.435,97             | 4.138,13                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM    |
| UANNE MUNIZ DE OLIVEIRA                  | 02/04/1996         | 25    | Ensino Medio completo   | F    | RECEPCIONISTA               | 03/03/2017       | 1.485,53               | 7,11                 | 1.492,64                | RECEPÇÃO          | ATENDIMENTO   |
| VALDRIANA PAULA FERREIRA VIANA           | 02/11/1974         | 46    | Ensino Medio completo   | F    | AUXILIAR DE LIMPEZA         | 03/02/2014       | 1.152,39               | 620,54               | 1.772,93                | HIGIENIZAÇÃO      | APOIO         |
| VALERIA CRISTINA PALHARES                | 08/11/1976         | 44    | superior incompleto     | F    | TECNICO ENFERMAGEM          | 27/11/2020       | 1.367,91               | 495,74               | 1.863,65                | ENFERMARIA COVID  | ENFERMAGEM    |
| VANESSA DOS SANTOS ANDRADE               | 26/03/1972         | 49    | superior completo       | F    | ENFERMEIRO ASSISTENCIAL     | 17/02/2021       | 1.907,41               | 653,89               | 2.561,30                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM    |
| VANIA BATISTA LIMA                       | 20/01/1962         | 59    | fundamental incompleto  | F    | AUXILIAR DE LIMPEZA         | 09/07/2012       | 1.152,39               | 390,38               | 1.542,77                | HIGIENIZAÇÃO      | APOIO         |
| VANIA SOARES FARIA                       | 16/09/1978         | 42    | Ensino Medio completo   | F    | AUXILIAR DE FARMACIA        | 01/01/2001       | 1.485,53               | 7,31                 | 1.492,84                | FARMÁCIA/CAF      | FARMÁCIA      |
| VANUZA APARECIDA DA SILVA                | 06/09/1970         | 50    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM          | 01/10/2004       | 1.367,91               | 912,35               | 2.280,26                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM    |
| VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA PROCOPIO   | 14/12/1968         | 52    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM          | 17/02/2012       | 1.367,91               | 739,39               | 2.107,30                | UTI GERAL/COVID   | ENFERMAGEM    |
| VICENTE PAULO DE MEDEIROS                | 01/08/1963         | 57    | Ensino Medio completo   | M    | TECNICO ENFERMAGEM          | 01/09/2002       | 1.367,91               | 1.251,82             | 2.619,73                | EMERGÊNCIA        | ENFERMAGEM    |
| VINIELE MARTINS MIGUEL                   | 29/09/1996         | 24    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM          | 21/03/2016       | 1.367,91               | 654,08               | 2.021,99                | CENTRO CIRÚRIGO   | ENFERMAGEM    |
| VITORIA GLICIA DOS SANTOS TEIXEIRA       | 10/04/1997         | 24    | superior completo       | F    | ENFERMEIRO ASSISTENCIAL     | 24/03/2021       | 1.907,41               | 431,30               | 2.338,71                | ENFERMARIA COVID  | ENFERMAGEM    |
| ZAINA FLORIANA DE OLIVEIRA SILVA         | 17/07/1966         | 54    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM          | 23/02/2021       | 1.367,91               | 495,49               | 1.863,40                | ENFERMARIA        | ENFERMAGEM    |
| ZILMA APARECIDA DE SOUZA                 | 31/08/1961         | 59    | Ensino Medio completo   | F    | TECNICO ENFERMAGEM          | 01/02/2008       | 1.367,91               | 753,38               | 2.121,29                | PEDIATRIA         | ENFERMAGEM    |
| ZILOMAGNA VANDERLEI DE MEDEIROS          | 09/05/1966         | 55    | Ensino Medio completo   | F    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | 24/05/1993       | 1.907,41               | 9,13                 | 1.916,54                | ADMINISTRATIVO    | ADMINISTRAÇÃO |
| <b>Total de Colaboradores</b>            | <b>225</b>         |       |                         |      |                             |                  | <b>Total Geral R\$</b> | <b>423.683,05</b>    | <b>171.121,20</b>       | <b>594.804,25</b> |               |



ANEXO V - FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

| POR FUNÇÃO                             | Soma de Remuneração |               | Qtde |
|--|---------------------|---------------|------|
|  | Média Bruta         | Colaboradores |      |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO                | 3.253,92            | 1             |      |
| ANALISTA DE SUPORTE COMPUTACIONAL      | 4.031,86            | 1             |      |
| ASSESSOR JURIDICO                      | 10.920,00           | 2             |      |
| ASSISTENTE DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE | 3.253,92            | 1             |      |
| ASSISTENTE SOCIAL                      | 4.487,97            | 1             |      |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO                | 29.546,93           | 11            |      |
| AUXILIAR DE COZINHA                    | 1.667,62            | 1             |      |
| AUXILIAR DE FARMACIA                   | 6.304,26            | 4             |      |
| AUXILIAR DE LIMPEZA                    | 46.452,23           | 27            |      |
| AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL         | 2.100,63            | 1             |      |
| AUXILIAR ENFERMAGEM                    | 8.803,23            | 3             |      |
| CONTADOR(A)                            | 8.416,80            | 1             |      |
| COPEIRA                                | 12.398,56           | 7             |      |
| COSTUREIRA EM GERAL                    | 1.842,45            | 1             |      |
| CUIDADOR EM SAÚDE                      | 15.320,79           | 9             |      |
| DIRETOR FINANCEIRO                     | 8.416,80            | 1             |      |
| ENFERMEIRO ASSISTENCIAL                | 27.162,50           | 11            |      |
| ENFERMEIRO(A)                          | 68.424,88           | 18            |      |
| FARMACEUTICO(A)                        | 16.861,72           | 4             |      |
| FATURISTA                              | 4.873,41            | 2             |      |
| FISIOTERAPEUTA                         | 41.376,41           | 12            |      |
| GERENTE ADMINISTRATIVO                 | 6.666,54            | 2             |      |
| GERENTE DE RECEPÇÃO                    | 5.078,10            | 1             |      |
| GERENTE DE RECURSOS HUMANOS            | 3.253,92            | 1             |      |
| GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE           | 10.645,03           | 1             |      |
| LAVADEIRA                              | 1.766,01            | 1             |      |
| LAVADOR DE ROUPAS                      | 2.175,75            | 1             |      |
| MEDICO MEDICINA INTENSIVA              | 19.310,30           | 1             |      |
| NUTRICIONISTA                          | 3.969,59            | 1             |      |
| PSICOLOGO                              | 4.196,64            | 1             |      |
| RECEPCIONISTA                          | 15.442,09           | 9             |      |
| RECEPCIONISTA DE HOSPITAL              | 1.421,56            | 1             |      |
| SUPERVISOR DE TESOUREARIA              | 3.253,92            | 1             |      |
| TECNICO DE RAO X                       | 7.527,66            | 1             |      |
| TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO       | 3.759,51            | 1             |      |
| TECNICO ENFERMAGEM                     | 177.226,02          | 82            |      |
| TRABALHADOR DA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇ  | 3.194,75            | 1             |      |
| <b>Total Geral</b>                     | <b>594.804,25</b>   | <b>225</b>    |      |

| POR FUNÇÃO              | Soma de Remuneração |               | Qtde           | em % sob |
|-------------------------|---------------------|---------------|----------------|----------|
|                         | Média Bruta         | Colaboradores | Enfermagem     |          |
| AUXILIAR ENFERMAGEM     | 8.803,23            | 3             | 2,44%          |          |
| CUIDADOR EM SAÚDE       | 15.320,79           | 9             | 7,32%          |          |
| ENFERMEIRO ASSISTENCIAL | 27.162,50           | 11            | 8,94%          |          |
| ENFERMEIRO(A)           | 68.424,88           | 18            | 14,63%         |          |
| TECNICO ENFERMAGEM      | 177.226,02          | 82            | 66,67%         |          |
| <b>Total Geral</b>      | <b>296.937,42</b>   | <b>123</b>    | <b>100,00%</b> |          |



**ANEXO V - FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA**

| <b>POR SETOR</b>   | <b>Soma de Remuneração Média Bruta</b> | <b>em % sob. Total</b> | <b>Qtde Colaboradores Alocados</b> |
|--------------------|--|------------------------|------------------------------------|
| ADMINISTRATIVO     | 63.910,76                              | 10,74%                 | 17                                 |
| APOIO ENFERMAGEM   | 1.726,63                               | 0,29%                  | 1                                  |
| BERÇÁRIO           | 10.514,40                              | 1,77%                  | 4                                  |
| CENTRO CIRÚRGICO   | 12.636,30                              | 2,12%                  | 5                                  |
| CENTRO OBSTÉTRICO  | 14.550,34                              | 2,45%                  | 6                                  |
| CME                | 6.898,64                               | 1,16%                  | 3                                  |
| CONTABILIDADE      | 11.670,72                              | 1,96%                  | 2                                  |
| CONTAS MÉDICAS     | 7.870,89                               | 1,32%                  | 3                                  |
| COPA/COZINHA/SND   | 18.035,77                              | 3,03%                  | 9                                  |
| EMERGÊNCIA         | 19.269,42                              | 3,24%                  | 7                                  |
| ENFERMARIA         | 50.345,21                              | 8,46%                  | 23                                 |
| ENFERMARIA COVID   | 44.034,26                              | 7,40%                  | 20                                 |
| FARMÁCIA/CAF       | 23.165,98                              | 3,89%                  | 8                                  |
| HIGIENIZAÇÃO       | 46.452,23                              | 7,81%                  | 27                                 |
| IMAGEM             | 7.527,66                               | 1,27%                  | 1                                  |
| JURÍDICO           | 10.920,00                              | 1,84%                  | 2                                  |
| LAVANDERIA         | 7.884,83                               | 1,33%                  | 4                                  |
| MANUTENÇÃO         | 6.401,66                               | 1,08%                  | 2                                  |
| MATERNIDADE        | 3.954,53                               | 0,66%                  | 2                                  |
| PEDIATRIA          | 11.533,40                              | 1,94%                  | 4                                  |
| RECEPÇÃO           | 16.863,65                              | 2,84%                  | 10                                 |
| RH                 | 3.759,51                               | 0,63%                  | 1                                  |
| TI                 | 4.031,86                               | 0,68%                  | 1                                  |
| UTI GERAL/COVID    | 190.845,62                             | 32,09%                 | 63                                 |
| <b>Total Geral</b> | <b>594.804,25</b>                      | <b>100,00%</b>         | <b>225</b>                         |

| <b>POR DEPARTAMENTO</b> | <b>Soma de Remuneração Média Bruta</b> | <b>em % sob. Total</b> | <b>Qtde Colaboradores Alocados</b> |
|-------------------------|--|------------------------|------------------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO           | 105.370,64                             | 17,72%                 | 27                                 |
| APOIO                   | 75.567,58                              | 12,70%                 | 41                                 |
| ATENDIMENTO             | 16.863,65                              | 2,84%                  | 10                                 |
| ENFERMAGEM              | 296.937,42                             | 49,92%                 | 123                                |
| FARMÁCIA                | 23.165,98                              | 3,89%                  | 8                                  |
| FISIOTERAPIA            | 41.376,41                              | 6,96%                  | 12                                 |
| MEDICINA INTENSIVA      | 19.310,30                              | 3,25%                  | 1                                  |
| PSICOLOGIA              | 4.196,64                               | 0,71%                  | 1                                  |
| SADT                    | 7.527,66                               | 1,27%                  |                                    |
| SERVIÇO SOCIAL          | 4.487,97                               | 0,75%                  | 1                                  |
| <b>Total Geral</b>      | <b>594.804,25</b>                      | <b>100,00%</b>         | <b>224</b>                         |



# HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

## Patrimônio

| Número  | Patrimônio   | Registrado em | Estado           | Valor Aquisição  |
|---|--|---------------|------------------|------------------|
| <b>ADMINISTRATIVO ALA NOVA</b>                                      |  |               |                  |                  |
| 002788  | RELOGIO DE PONTO INFO HENRY PRISMA R02 ADV                   | 01/07/2019    | NOVO             | 1.200,00         |
|   |  |               | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>1.200,00</b>  |
| <b>ADMINISTRATIVO ALA NOVA -CORREDOR</b>                            |  |               |                  |                  |
| 01195   | ARMARIO MADEIRA  | 22/07/2011    | BOM              | 200,00           |
| 02097   | CADEIRA EM FIBRA   | 10/11/2014    | NOVO             | 250,00           |
| 02106   | CADEIRA EM FIBRA   | 10/11/2014    | NOVO             | 250,00           |
| 002657  | CADEIRA EM FIBRA   | 19/10/2018    | BOM              | 250,00           |
| 00666   | CADEIRA FIXA PRETA   | 06/11/2008    | NOVO             | 75,00            |
| 003280  | HUB SWITCH 24 PORTAS - LINK ONE                              | 25/02/2021    | NOVO             | 390,00           |
| 01379   | RACK PARA SWITCH   | 25/07/2011    | NOVO             | 500,00           |
| 002697  | SWITCH 24 PORTAS   | 19/10/2018    | BOM              | 300,00           |
|   |  |               | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>2.215,00</b>  |
| <b>ADMINISTRATIVO ALA NOVA SALA 01- TESOURARIA</b>                  |  |               |                  |                  |
| 02088   | AR CONDICIONADO 12FC 2LX                                     | 06/10/2014    | NOVO             | 1.940,00         |
| 01791   | ARMARIO DE AÇO 1,98X1,20                                     | 26/06/2013    | NOVO             | 750,00           |
| 01645   | CADEIRA SEC GIRATORIA  | 07/02/2012    | NOVO             | 120,00           |
| 02408   | CADEIRA SECRETARIA FIXA INJ RETA                             | 04/12/2015    | NOVO             | 90,00            |
| 00018   | CADEIRA/ASSENTO/ENC MOD 5100 C/ CONJ BASE SECRETÁRIA GIRAT.  | 26/06/2006    | NOVO             | 100,00           |
| 00022   | CADEIRA/ASSENTO/ENC MOD 5100 C/ CONJ. BASE SECRETÁRIA GIRAT. | 26/06/2006    | NOVO             | 100,00           |
| 02447   | CELULAR SANSUNG GALAXY J5 CAMP 354604086353498               | 19/04/2017    | NOVO             | 830,76           |
| 002655  | COFRE ( 0,80 X 0,40 )  | 29/10/2018    | REGULAR          | 350,00           |
| 003226  | HUB EN CORE 08 PORTAS  | 18/12/2019    | BOM              | 50,00            |
| 003121  | IMPRESSORA BROTHER MODELO DCPL5652                           | 28/09/2020    | NOVO             | 2.800,66         |
| 02450   | LEITOR COD BARRA BEMATECH AQUILA S500 SERIE G151H326214      | 07/06/2017    | NOVO             | 600,00           |
| 01014   | MAQUINA CALCULADORA FACITT                                   | 21/07/2011    | REGULAR          | 50,00            |
| 01047   | MAQUINA CALCULAR GENERAL                                     | 21/07/2011    | BOM              | 50,00            |
| 01016   | MAQUINA DE ESCREVER OLIVETT                                  | 21/07/2011    | REGULAR          | 50,00            |
| 00740   | MESA 150 COM 02 GAVETAS                                      | 09/03/2009    | NOVO             | 266,00           |
| 002651  | MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER                                | 18/10/2018    | BOM              | 70,00            |
| 002652  | MESA PEQUENA   | 18/10/2018    | BOM              | 50,00            |
| 002653  | MESA PEQUENA   | 18/10/2018    | BOM              | 50,00            |
| 002558  | MESA PEQUENA   | 15/10/2018    | BOM              | 50,00            |
| 003160  | MESA PEQUENA   | 11/11/2019    | BOM              | 50,00            |
| 00008   | MESA SPEQ 1500*600 C/ GAVETEIRO FIXO SPEQ 2 GAVETAS          | 26/06/2006    | NOVO             | 230,00           |
| 00010   | MESA SPEQ 1500*600 C/ GAVETEIRO FIXO SPEQ 2 GAVETAS          | 26/06/2006    | NOVO             | 230,00           |
| 02115   | MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX    | 12/11/2014    | NOVO             | 1.930,00         |
| 02120   | MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX    | 12/11/2014    | NOVO             | 1.930,00         |
| 02122   | MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX    | 12/11/2014    | NOVO             | 1.930,00         |
| 02135   | MONITOR 18,5 DELL LED E1914H WIDE                            | 12/11/2014    | NOVO             | 402,00           |
| 02137   | MONITOR 18,5 DELL LED E1914 H WIDE                           | 12/11/2014    | NOVO             | 402,00           |
| 01669   | MONITOR 18DP LG E1941C LED                                   | 09/08/2012    | NOVO             | 299,51           |
| 00047   | NO-BREAK 700 VA 4 TOMADAS MONOVOLT                           | 10/07/2006    | NOVO             | 225,00           |
| 02112   | NOTEBOOK DELL INSPIRON 5000 154210 4GB 500GB 15"             | 12/11/2014    | NOVO             | 2.440,00         |
| 01410   | SUPORTE CPU  | 02/08/2011    | BOM              | 50,00            |
| 01641   | SUPORTE PARA CPU DE ENCAIXE                                  | 23/01/2012    | NOVO             | 35,00            |
| 00756   | SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR                             | 10/03/2009    | NOVO             | 50,00            |
|   |  |               | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>18.570,93</b> |
| <b>ADMINISTRATIVO ALA NOVA SALA 02- DIRETORIA ADMINIST/CONTABIL</b> |  |               |                  |                  |
| 002561  | BALCAO DE MADEIRA COM VARIAS DIVISORIAS                      | 15/10/2018    | NOVO             | 300,00           |
| 01013   | CADEIRA DE FERRO   | 21/07/2011    | BOM              | 50,00            |
| 01162   | CADEIRA DE FERRO   | 22/07/2011    | BOM              | 100,00           |
| 01164   | CADEIRA GIRATORIA  | 22/07/2011    | BOM              | 400,00           |



| Número           | Patrimônio  | Registrado em | Estado | Valor Aquisição  |
|------------------|---|---------------|--------|------------------|
| 01654            | CADEIRA SEC GIRATORIA                                     | 20/03/2012    | NOVO   | 120,00           |
| 01813            | CADEIRA SECRETARIA  | 29/11/2013    | NOVO   | 75,00            |
| 01674            | CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA                              | 21/09/2012    | NOVO   | 130,00           |
| 00558            | COND DE AR SPLIT 12.000 BT VS FUJITSU                     | 04/08/2008    | NOVO   | 1.300,00         |
| 002559           | ESTABILIZADOR UPSAI                                       | 15/10/2018    | NOVO   | 30,00            |
| 01756            | ESTABILIZADOR ENERMAX EXA 300VA 4T 110                    | 16/01/2013    | NOVO   | 38,59            |
| 01781            | IMPRESSORA BROTHER MULTIFUNCIONAL LASER MFC 8112          | 21/05/2013    | NOVO   | 2.990,00         |
| 01165            | MESA 60X1,20  | 22/07/2011    | BOM    | 200,00           |
| 01754            | MESA DE 1,20M COM TRES GAVETAS                            | 14/01/2013    | NOVO   | 245,00           |
| 00023            | MESA SPEQ 1500*600 C/ GAVETEIRO FIXO SPEQ 2 GAVETAS       | 26/06/2006    | NOVO   | 230,00           |
| 02113            | MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX | 12/11/2014    | NOVO   | 1.930,00         |
| 02123            | MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX | 03/11/2014    | NOVO   | 1.930,00         |
| 02131            | MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX | 12/11/2014    | NOVO   | 1.930,00         |
| 00808            | MONITOR 17"LCD LG W1752T                                  | 05/09/2009    | NOVO   | 328,86           |
| 02142            | MONITOR 18,5 DELL LED E1914H WIDE                         | 12/11/2014    | NOVO   | 402,00           |
| 02133            | MONITOR 18,5 DELL LED E1914H WIDE                         | 12/11/2014    | NOVO   | 402,00           |
| 00056            | NO-BREAK 700 VA 4 TOMADAS MONOVOLT                        | 10/07/2006    | NOVO   | 225,00           |
| 01324            | RACK  | 25/07/2011    | BOM    | 100,00           |
| 01765            | SUORTE PARA CPU/ESTABILIZADOR                             | 16/01/2013    | NOVO   | 35,00            |
| <b>SUBTOTAL:</b> |   |               |        | <b>13.491,45</b> |

### ADMINISTRATIVO ALA NOVA SALA 03- ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS

|                  |   |            |      |                  |
|------------------|---|------------|------|------------------|
| 00851            | AR CONDICIONADOR C. EVAPORADOR FUJITSU AOB30 JCT1 | 05/07/2010 | NOVO | 4.000,00         |
| 01053            | BALCÃO ARMARIO 3 PORTAS                           | 21/07/2011 | NOVO | 300,00           |
| 002658           | DVD PANASONIC S-29                                | 19/10/2018 | BOM  | 80,00            |
| 00473            | FRUTEIRA COM 3 BOLAS                              | 29/10/2007 | NOVO | 174,50           |
| 01052            | JOGO DE SOFA 2 E 3 LUGARES                        | 21/07/2011 | NOVO | 1.000,00         |
| 00476            | MESA REDONDA COM 6 CADEIRAS                       | 16/11/2007 | NOVO | 1.910,00         |
| 01759            | MICRO SIM 18028 C13 4G ITB                        | 16/01/2013 | NOVO | 1.045,28         |
| 01054            | PURIFICADOR DE ÁGUA                               | 21/07/2011 | NOVO | 500,00           |
| 01051            | RACK  | 21/07/2011 | NOVO | 600,00           |
| 00463            | SOFÁ 2 LUGARES LION                               | 27/10/2007 | NOVO | 440,00           |
| 00462            | SOFÁ 3 LUGARES LION                               | 27/10/2007 | NOVO | 550,00           |
| 01050            | TV PLASMA 42"                                     | 21/07/2011 | NOVO | 2.000,00         |
| <b>SUBTOTAL:</b> |   |            |      | <b>12.599,78</b> |

### ADMINISTRATIVO ALA NOVA SALA 04- DOAÇÃO/MANUT/HIGIENIZ

|                  |   |            |      |                 |
|------------------|---|------------|------|-----------------|
| 002728           | AR CONDICIONADO FUJITSU                                   | 29/10/2018 | NOVO | 1.200,00        |
| 02193            | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS                     | 14/05/2015 | NOVO | 540,00          |
| 00444            | ARMARIO DE AÇO ABERTO                                     | 20/07/2007 | NOVO | 330,00          |
| 002594           | ARMARIO GRANDE DE VIDRO                                   | 17/10/2018 | BOM  | 150,00          |
| 00442            | ARMARIO MISTO BP 15SPEQ MARFIM                            | 20/07/2007 | NOVO | 267,00          |
| 002593           | CADEIRA DE MADEIRA  | 17/10/2018 | BOM  | 80,00           |
| 01017            | CADEIRA DE MADEIRA ESTOFADA                               | 21/07/2011 | BOM  | 100,00          |
| 01012            | CADEIRA GIRATORIA   | 21/07/2011 | BOM  | 300,00          |
| 00741            | CADEIRA GIRATORIA 150 PRETA                               | 09/03/2009 | NOVO | 120,00          |
| 003188           | CADEIRA GIRATÓRIA BAKE SYSTER                             | 03/12/2020 | NOVO | 316,00          |
| 00934            | COMPUTADOR INTEL CORE                                     | 18/07/2011 | NOVO | 1.200,00        |
| 01773            | MESA DE 1,50M COM TRES GAVETAS                            | 05/02/2013 | NOVO | 340,00          |
| 01651            | MESA 150 3 GAVETAS AZUL                                   | 20/03/2012 | NOVO | 360,00          |
| 002583           | MESA PEQUENA  | 16/10/2018 | BOM  | 50,00           |
| 02125            | MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX | 12/11/2014 | NOVO | 1.930,00        |
| 00924            | MONITOR 18,5" LCD LG W 1943C                              | 18/07/2011 | NOVO | 374,19          |
| 00923            | MONITOR LG LCD W1943C                                     | 18/07/2011 | NOVO | 300,00          |
| 00050            | NO-BREAK 700 VA 4 TOMADAS MONOVOLT                        | 10/07/2006 | NOVO | 225,00          |
| 02087            | SISTEMA DE SOM PORTATIL JBL- CX, SUPORTE, MICR 220WATTS   | 12/09/2014 | NOVO | 1.360,00        |
| 01640            | SUORTE PARA CPU DE ENCAIXE                                | 23/01/2012 | NOVO | 35,00           |
| <b>SUBTOTAL:</b> |   |            |      | <b>9.577,19</b> |

### ADMINISTRATIVO ALA NOVA SALA 05-COMPRAS/INFORMÁTICA

|       |   |            |      |          |
|-------|---|------------|------|----------|
| 01630 | AR CONDICIONADO FUJITSU A0BR24 JCC COM EVAPORADOR | 19/01/2012 | NOVO | 3.100,00 |
|-------|---|------------|------|----------|



| Número | Patrimônio  | Registrado em | Estado | Valor Aquisição |
|--------|---|---------------|--------|-----------------|
| 01022  | ARMARIO BAIXO PARA IMPRESSORA                             | 21/07/2011    | BOM    | 80,00           |
| 02194  | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS                     | 14/05/2015    | NOVO   | 540,00          |
| 01011  | ARMARIO DE AÇO 1,20X2,00 DUAS PORTAS                      | 21/07/2011    | BOM    | 500,00          |
| 01021  | CADEIRA COMUM PRETA                                       | 21/07/2011    | BOM    | 80,00           |
| 00779  | CADEIRA FIXA 150 PRETA                                    | 06/08/2009    | NOVO   | 75,00           |
| 003187 | CADEIRA GIRATÓRIA BAKE SYSTER                             | 03/12/2020    | NOVO   | 316,00          |
| 003231 | CADEIRA GIRATORIA ERGONOMICA EM COURINO PRETO             | 31/12/2020    | NOVO   | 410,00          |
| 01694  | CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA                              | 08/11/2012    | NOVO   | 140,00          |
| 01698  | CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA                              | 08/11/2012    | NOVO   | 140,00          |
| 00501  | CPU NOVA PENTIUM  | 24/07/2008    | NOVO   | 967,26          |
| 002595 | ESTABILIZADOR   | 17/10/2018    | BOM    | 40,00           |
| 003224 | HUB 8 PORTAS INTELBRAS GIGA SG800Q+                       | 18/12/2020    | NOVO   | 150,00          |
| 003123 | IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652                              | 28/09/2020    | NOVO   | 2.800,66        |
| 00738  | MESA 150 COM 02 GAVETAS                                   | 09/03/2009    | NOVO   | 266,00          |
| 01143  | MESA 60X1,50  | 22/07/2011    | BOM    | 250,00          |
| 01023  | MESA PEQUENA  | 09/03/2009    | BOM    | 50,00           |
| 002560 | MESA PEQUENA  | 15/10/2018    | NOVO   | 50,00           |
| 00778  | MESA SEC 100 2 GAVETAS                                    | 06/08/2009    | NOVO   | 175,00          |
| 02132  | MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX | 12/11/2014    | NOVO   | 1.930,00        |
| 003248 | MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080                        | 29/01/2021    | NOVO   | 4.103,29        |
| 002767 | MICROCOMPUTADOR DELL XPS 8930 CORE I7                     | 01/07/2019    | NOVO   | 7.922,19        |
| 02138  | MONITOR 18,5 DELL LED E1914H WIDE                         | 12/11/2014    | NOVO   | 402,00          |
| 003250 | MONITOR DELL 18,5" E1920H                                 | 29/01/2021    | NOVO   | 444,74          |
| 002768 | MONITOR DELL 18.5" EL916H                                 | 01/07/2019    | NOVO   | 366,03          |
| 003235 | NOBREAK 1400VA BIVOLT MARCA SMS SERIE 274510005977        | 30/12/2020    | NOVO   | 870,00          |
| 01020  | NOBREAK SMS   | 21/07/2011    | BOM    | 400,00          |
| 01010  | SUPORTE CPU   | 21/07/2011    | BOM    | 50,00           |
| 00015  | SUPORTE CPU SPEQ  | 26/06/2006    | NOVO   | 30,00           |
| 01695  | SUPORTE DE CPU /ESTABILIZADOR                             | 08/11/2012    | NOVO   | 55,00           |

**SUBTOTAL: 26.703,17**

#### ADMINISTRATIVO ALA NOVA SALA 06-CONVÊNIO E PREST DE CONTAS

|        |   |            |      |          |
|--------|---|------------|------|----------|
| 003143 | AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA 9000 BTUS                  | 02/12/2020 | NOVO | 2.250,00 |
| 01748  | ARMARIO DE AÇO 1,98X1,20X40 CHAPA 22                      | 09/01/2013 | NOVO | 820,00   |
| 00728  | ARMÁRIO DE AÇO 198 X 120 CH 22                            | 12/02/2009 | NOVO | 880,00   |
| 00731  | ARMÁRIO DE AÇO 198 X 120 CH 24                            | 12/02/2009 | NOVO | 999,00   |
| 02151  | ARMARIO DE AÇO 4 GAVETAS                                  | 04/03/2015 | NOVO | 990,00   |
| 01638  | ARQUIVO 4 GAVETAS C/ ROLAMENTO                            | 23/01/2012 | NOVO | 520,00   |
| 01275  | CADEIRA AZUL  | 23/07/2011 | BOM  | 100,00   |
| 003232 | CADEIRA GIRATORIA ERGONOMICA EM COURINO PRETO             | 31/12/2020 | NOVO | 410,00   |
| 02399  | CADEIRA SECRETARIA FIXA INJ RETA                          | 04/12/2015 | NOVO | 90,00    |
| 01676  | CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA                              | 21/09/2012 | NOVO | 130,00   |
| 002851 | ESTANTE AÇO 2,00 X 0,92 X 0,40                            | 20/12/2019 | NOVO | 299,50   |
| 00739  | MESA 150 COM 02 GAVETAS                                   | 09/03/2009 | NOVO | 266,00   |
| 002747 | MESA PEQUENA  | 02/01/2019 | BOM  | 50,00    |
| 01673  | MESA SECRETARIA DE 1,20M COM 3 GAVETAS                    | 21/09/2012 | NOVO | 230,00   |
| 02124  | MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX | 12/11/2014 | NOVO | 1.930,00 |
| 003249 | MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080                        | 29/01/2021 | NOVO | 4.103,28 |
| 02139  | MONITOR 18,5 DELL LED E1914H WIDE                         | 12/11/2014 | NOVO | 402,00   |
| 003251 | MONITOR DELL 18,5" E1920H                                 | 29/01/2021 | NOVO | 444,74   |
| 00910  | NOBREAK 700 VA SMS  | 09/12/2010 | NOVO | 200,00   |
| 003247 | NOBREAK BACK UPS 600VA300 DELL                            | 29/01/2021 | NOVO | 491,63   |
| 02111  | NOTEBOOK DELL INSPIRON 5000 15 4210 4GB 500GB 15"         | 12/11/2014 | NOVO | 2.440,00 |
| 003202 | PRATELEIRA DE AÇO   | 03/12/2020 | NOVO | 209,00   |
| 00753  | SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR                          | 11/03/2009 | NOVO | 50,00    |
| 00754  | SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR                          | 11/03/2009 | NOVO | 50,00    |

**SUBTOTAL: 18.355,15**

#### ADMINISTRATIVO ALA NOVA SALA 07-RECURSOS HUMANOS

|       |  |            |      |          |
|-------|--|------------|------|----------|
| 01834 | AR CONDICIONADO FUJITSU 12000 BTUS       | 28/02/2014 | NOVO | 2.700,00 |
| 01276 | ARMARIO AÇO 4 GAVETAS                    | 23/07/2011 | BOM  | 500,00   |
| 01692 | ARMARIO DE AÇO 1,98 X 1,20 X4 0 CHAPA 24 | 08/11/2012 | NOVO | 500,00   |

10/06/2021

Página 3



Número do documento: 22040115202835400009240600395

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040115202835400009240600395>

Assinado eletronicamente por: PAULO CESAR COSTA CACIQUINHO - 01/04/2022 15:20:28

Num. 9244773026 - Pág. 3

| Número           | Patrimônio  | Registrado em | Estado | Valor Aquisição  |
|------------------|---|---------------|--------|------------------|
| 01691            | ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS CHAPA 22C                        | 08/11/2012    | NOVO   | 560,00           |
| 00971            | CADEIRA GIRATORIA 150                                     | 04/03/2011    | NOVO   | 120,00           |
| 01752            | CADEIRA SEC GIRATORIA                                     | 14/01/2013    | NOVO   | 140,00           |
| 01615            | CADEIRA SEC GIRATORIA EM TECIDO                           | 08/09/2011    | NOVO   | 120,00           |
| 02391            | CADEIRA SECRETARIA FIXA INJ RETA                          | 04/12/2015    | NOVO   | 90,00            |
| 003122           | IMPRESSORA BROTHER DCP -L5652                             | 28/09/2020    | NOVO   | 2.800,66         |
| 01575            | MESA BAIXA  | 27/07/2011    | BOM    | 100,00           |
| 01755            | MESA DE 1,50 M COM TRES GAVETAS                           | 14/01/2013    | NOVO   | 340,00           |
| 01581            | MESA PEQUENA  | 02/08/2011    | BOM    | 50,00            |
| 01447            | MESA PEQUENA  | 25/07/2011    | BOM    | 50,00            |
| 01639            | MESA SEC 3 GAVETAS COR OVO                                | 23/01/2012    | NOVO   | 210,00           |
| 00009            | MESA SPEQ 1500*600 C/ GAVETEIRO FIXO SPEQ 2 GAVETAS       | 26/06/2006    | NOVO   | 230,00           |
| 02129            | MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX | 12/11/2014    | NOVO   | 1.930,00         |
| 02130            | MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX | 12/11/2014    | NOVO   | 1.930,00         |
| 02140            | MONITOR 18,5 DELL LED E1914H WIDE                         | 12/11/2014    | NOVO   | 402,00           |
| 02141            | MONITOR 18,5 DELL LED E1914H WIDE                         | 12/11/2014    | NOVO   | 402,00           |
| 00759            | NOTE DELL INSPIRON 1525D CORE2DUO 120 GB                  | 28/03/2009    | NOVO   | 2.610,00         |
| 003203           | PRATELEIRA DE AÇO   | 03/12/2020    | NOVO   | 209,00           |
| <b>SUBTOTAL:</b> |   |               |        | <b>15.993,66</b> |

#### ADMINISTRATIVO ALA NOVA SALA 08-FATURAMENTO

|                  |   |            |      |                  |
|------------------|---|------------|------|------------------|
| 01833            | AR CONDICIONADO COM EVAPORADOR FUJITSU 12000 BTUS         | 28/02/2014 | NOVO | 2.700,00         |
| 01048            | ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS                                     | 21/07/2011 | BOM  | 400,00           |
| 00398            | CADEIRA EVIDENCE 4 PES CR PTO                             | 27/06/2007 | NOVO | 170,00           |
| 01657            | CADEIRA FIXA VINIL COM L DUPLO 7/8                        | 03/05/2012 | NOVO | 75,00            |
| 01753            | CADEIRA SEC GIRATORIA                                     | 09/01/2013 | NOVO | 140,00           |
| 02392            | CADEIRA SECRETARIA FIXA INJ RETA                          | 04/12/2015 | NOVO | 90,00            |
| 02373            | CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA                              | 23/07/2015 | NOVO | 160,00           |
| 01675            | CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA                              | 21/09/2012 | NOVO | 130,00           |
| 01049            | ESTABILIZADOR   | 22/07/2011 | BOM  | 50,00            |
| 00810            | ESTABILIZADOR ENERMAX 300VA                               | 05/09/2009 | NOVO | 49,14            |
| 00925            | ESTABILIZADOR SMS SPEED                                   | 18/07/2011 | NOVO | 49,42            |
| 00016            | GAVETEIRO MÓVEL 4 GAVETAS SPEQ                            | 26/06/2006 | NOVO | 200,00           |
| 02385            | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO SANSUNG SL M4070 FR        | 20/10/2015 | NOVO | 2.500,00         |
| 01652            | MESA 150 3 GAVETAS AZUL                                   | 20/03/2012 | NOVO | 360,00           |
| 01045            | MESA 60X80  | 21/07/2011 | BOM  | 50,00            |
| 002664           | MESA COM 2 GAVETAS  | 19/10/2018 | BOM  | 150,00           |
| 00011            | MESA L SW2 BE/BR/BT 1600*1200*600*740*P2                  | 26/06/2006 | NOVO | 608,00           |
| 003180           | MESA RETA 1,20 X 060 3 GAVETAS                            | 30/11/2020 | NOVO | 683,00           |
| 02128            | MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX | 12/11/2014 | NOVO | 1.930,00         |
| 02126            | MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX | 12/11/2014 | NOVO | 1.930,00         |
| 02114            | MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX | 12/11/2014 | NOVO | 1.930,00         |
| 00936            | MONITOR 18,5" LCD LG W1943C                               | 18/07/2011 | NOVO | 374,19           |
| 01636            | MONITOR LCD 18 WIDE I8580 PRETO                           | 23/01/2012 | NOVO | 385,03           |
| 00931            | MONITOR LG LCD W1943C                                     | 18/07/2011 | NOVO | 500,00           |
| 003230           | PRATELEIRA DE AÇO   | 23/12/2020 | NOVO | 209,00           |
| 002563           | SWITCH 8 PORTAS   | 16/10/2018 | BOM  | 80,00            |
| <b>SUBTOTAL:</b> |   |            |      | <b>15.902,78</b> |

#### ADMINISTRATIVO ALA NOVA SALA 09-DEPOSITO INFORMÁTICA

|        |   |            |      |          |
|--------|---|------------|------|----------|
| 01679  | ARMARIO DE AÇO 1,98X0,90X40                 | 27/09/2012 | NOVO | 495,00   |
| 002596 | ESTABILIZADOR                               | 17/10/2018 | BOM  | 40,00    |
| 00815  | ESTABILIZADOR ENERMAX 300VA                 | 05/09/2009 | NOVO | 49,14    |
| 003223 | HUB 8 PORTAS INTELBRAS GIGA SG800Q+         | 18/12/2020 | NOVO | 150,00   |
| 00224  | IMPRESSORA EPSON LX 300                     | 22/12/2006 | NOVO | 799,76   |
| 00225  | IMPRESSORA EPSON LX 300                     | 22/12/2006 | NOVO | 799,76   |
| 00719  | IMPRESSORA LASER MONO P1005 110V            | 10/02/2009 | NOVO | 255,34   |
| 00227  | IMPRESSORA MATRICIAL FX 890                 | 22/12/2006 | NOVO | 1.503,80 |
| 01747  | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC 8890W | 09/01/2013 | NOVO | 2.500,00 |
| 00720  | MICRO TOSHIBA DUAL CORE 2GB                 | 10/02/2009 | NOVO | 848,00   |
| 00721  | MICRO TOSHIBA DUAL CORE 2GB                 | 10/02/2009 | NOVO | 848,00   |
| 00450  | MONITOR 17P SANSUNG LCD                     | 31/07/2007 | NOVO | 570,00   |



| Número | Patrimônio                               | Registrado em | Estado | Valor Aquisição |
|--------|--|---------------|--------|-----------------|
| 00806  | MONITOR 17" LCD LG W1752T                | 05/09/2009    | NOVO   | 328,86          |
| 01763  | MONITOR 18 5P AOC E966SWN LED            | 16/01/2013    | NOVO   | 283,80          |
| 01688  | MONITOR 185P LG E1941C PN LED            | 22/10/2012    | NOVO   | 297,65          |
| 01090  | MONITOR LCD POSITIVO 14'                 | 21/07/2011    | BOM    | 300,00          |
| 00976  | NETBOOK MEGAWARE PAM 0015/0029           | 09/06/2011    | NOVO   | 1.020,00        |
| 00237  | NO BREAK 600 VA                          | 22/12/2006    | NOVO   | 215,00          |
| 002572 | NO BREAK 700VA SMS                       | 16/10/2018    | BOM    | 200,00          |
| 003229 | PROJETOR EPSON X39 SERIE X54M0600444     | 18/12/2020    | NOVO   | 3.742,81        |
| 01637  | RELOGIO DE PONTO INFO HENRY ORION 6B C/G | 23/01/2012    | NOVO   | 3.700,00        |
| 00240  | SERVIDOR IBM                             | 22/12/2006    | NOVO   | 6.993,20        |
| 002573 | TELA DATA SHOW                           | 16/10/2018    | BOM    | 200,00          |

**SUBTOTAL: 26.140,12**

#### ADMINISTRAÇÃO

|       |  |            |      |           |
|-------|--|------------|------|-----------|
| 02110 | FIAT DOBLO ATTRACTIVE 1.4- 0KM- FAB2014- MOD 2015 COR BRANCA | 11/11/2014 | NOVO | 58.678,50 |
| 02442 | FIAT MOBI EASY MOD2017 COR BRANCO CHASSI9BD341A7NHB436016    | 30/12/2016 | NOVO | 33.250,00 |

**SUBTOTAL: 91.928,50**

#### APARTAMENTO 202

|        |                                   |            |      |          |
|--------|-----------------------------------|------------|------|----------|
| 003215 | AR CONDICIONADO DAIKIN 9000 BTUS  | 14/12/2020 | NOVO | 2.049,00 |
| 02159  | BERÇO INFANTIL COM CESTO ACRILICO | 14/05/2015 | NOVO | 570,00   |
| 002999 | CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA        | 03/08/2020 | NOVO | 6.169,00 |
| 00550  | ESCADA 02 DEGRAUS                 | 26/07/2008 | NOVO | 54,25    |
| 01621  | POLTRONA RECICLAVEL               | 21/09/2011 | NOVO | 715,05   |
| 00692  | SOFANETE                          | 20/02/2013 | NOVO | 300,00   |
| 01383  | SUORTE P/ SORO FIXO               | 25/07/2011 | BOM  | 44,08    |
| 003163 | TV LG LCD 25 MODELO M2550 A       | 13/11/2020 | BOM  | 400,00   |

**SUBTOTAL: 10.301,38**

#### APARTAMENTO 203

|        |  |            |      |          |
|--------|--|------------|------|----------|
| 002725 | AR CONDICIONADO FUJITSU                    | 29/10/2018 | NOVO | 1.200,00 |
| 02077  | CADEIRA DE BANHO JAGUARIBE                 | 18/07/2014 | NOVO | 0,00     |
| 002997 | CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA                 | 03/08/2020 | NOVO | 6.169,00 |
| 002835 | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                   | 07/10/2019 | NOVO | 309,00   |
| 01482  | FRIGOBAR                                   | 26/07/2011 | BOM  | 300,00   |
| 00633  | MESA DE CABECEIRA 1 GAVETA                 | 13/08/2008 | NOVO | 121,00   |
| 01483  | SOFA 3 LUGARES                             | 26/07/2011 | BOM  | 300,00   |
| 02485  | SUORTE DE SORO REGULAVEL COM RODIZIOS INOX | 06/12/2017 | NOVO | 270,00   |
| 003172 | TV LG LCD 25 MODELO M2550 A                | 18/11/2020 | NOVO | 400,00   |

**SUBTOTAL: 9.069,00**

#### APARTAMENTO 204

|        |  |            |      |          |
|--------|--|------------|------|----------|
| 002726 | AR CONDICIONADO FUJITSU                | 29/10/2018 | NOVO | 1.200,00 |
| 01492  | CADEIRA ASSENTO DE PLASTICO PARA BANHO | 26/07/2011 | BOM  | 50,00    |
| 01835  | CADEIRA DE BANHO                       | 31/03/2014 | BOM  | 0,00     |
| 002996 | CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA             | 03/08/2020 | NOVO | 6.169,00 |
| 002833 | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX               | 07/10/2019 | NOVO | 309,00   |
| 01494  | FRIGOBAR                               | 26/07/2011 | BOM  | 300,00   |
| 00632  | MESA DE CABECEIRA 1 GAVETA             | 13/08/2008 | NOVO | 121,00   |
| 02024  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA | 18/06/2014 | NOVO | 318,00   |
| 01485  | SOFANET                                | 26/07/2011 | BOM  | 300,00   |
| 02309  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO  | 22/05/2015 | NOVO | 268,00   |
| 003173 | TV LG LCD 25 MODELO M2550 A            | 18/11/2020 | NOVO | 400,00   |

**SUBTOTAL: 9.435,00**

#### APARTAMENTO 205

|        |                                     |            |      |          |
|--------|-------------------------------------|------------|------|----------|
| 002727 | AR CONDICIONADO FUJITSU             | 29/10/2018 | NOVO | 1.200,00 |
| 02461  | CADEIRA DE BANHO 80KG MARCA PROLIFE | 27/06/2017 | NOVO | 168,96   |

10/06/2021

Página 5



| Número | Patrimônio                            | Registrado em | Estado | Valor Aquisição |
|--------|---------------------------------------|---------------|--------|-----------------|
| 002981 | CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA            | 03/08/2020    | NOVO   | 6.169,00        |
| 00781  | FRIGOBAR CONSUL CRC12 120L            | 10/08/2009    | NOVO   | 683,91          |
| 02365  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00          |
| 003174 | TV LG LCD 25 MODELO M2550 A           | 18/11/2020    | NOVO   | 400,00          |

**SUBTOTAL: 8.889,87**

#### APARTAMENTO 206

|        |  |            |      |          |
|--------|--|------------|------|----------|
| 02445  | AR CONDICIONADO 9000 BTUS FR42MACA 09S5      | 02/03/2017 | NOVO | 1.250,00 |
| 02067  | CADEIRA DE BANHO JAGUARIBE                   | 30/06/2014 | NOVO | 0,00     |
| 01845  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00 |
| 00535  | ESCADA 02 DEGRAUS                            | 26/07/2008 | NOVO | 54,25    |
| 01642  | FRIGOBAR ELETROLUX RE120 BCO 110V            | 30/01/2012 | NOVO | 691,23   |
| 00618  | MESA DE CABECEIRA 1 GAVETA                   | 13/08/2008 | NOVO | 121,00   |
| 01479  | SOFA 3 LUGARES                               | 26/07/2011 | BOM  | 300,00   |
| 02369  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO        | 22/05/2015 | NOVO | 268,00   |
| 02310  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO        | 22/05/2015 | NOVO | 268,00   |
| 003175 | TV LG LCD 25 MODELO M2550 A                  | 18/11/2020 | NOVO | 400,00   |

**SUBTOTAL: 5.632,48**

#### APARTAMENTO 207

|        |  |            |      |          |
|--------|--|------------|------|----------|
| 00789  | AR CONDICIONADO K0507 FC G2                  | 25/08/2009 | NOVO | 1.189,00 |
| 01851  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00 |
| 002910 | ESCADA 2 DEGRAUS INOX                        | 22/06/2020 | NOVO | 265,00   |
| 01643  | FRIGOBAR ELETROLUX RE120 BCO 110V            | 30/01/2012 | NOVO | 691,23   |
| 02025  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA       | 18/06/2014 | NOVO | 318,00   |
| 003161 | TV LG LCD 25 MODELO M2550 A                  | 13/11/2020 | BOM  | 400,00   |

**SUBTOTAL: 5.143,23**

#### APARTAMENTO 212

|        |  |            |      |          |
|--------|--|------------|------|----------|
| 01868  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00 |
| 002885 | CAMA FAWLER LUXO MECANICA DAQUINO            | 19/06/2020 | NOVO | 2.990,00 |
| 002905 | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                     | 22/06/2020 | NOVO | 265,00   |
| 002813 | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                     | 07/10/2019 | NOVO | 309,00   |
| 02249  | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                     | 15/05/2015 | NOVO | 750,00   |
| 002961 | SUORTE DE SORO COM RODIZIO VAGALUMY          | 20/07/2020 | NOVO | 130,00   |
| 02473  | SUORTE DE SORO REGULAVEL COM RODIZIOS INOX   | 06/12/2017 | NOVO | 270,00   |

**SUBTOTAL: 6.994,00**

#### APARTAMENTO 213

|        |  |            |      |          |
|--------|--|------------|------|----------|
| 003217 | AR CONDICIONADO DAIKIN 12000 BTUS      | 14/12/2020 | NOVO | 2.349,00 |
| 00562  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB P.U        | 04/08/2008 | NOVO | 2.173,00 |
| 00564  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB P.U        | 04/08/2008 | NOVO | 2.173,00 |
| 01964  | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX               | 18/06/2014 | NOVO | 178,00   |
| 02035  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA | 18/06/2014 | NOVO | 318,00   |
| 02222  | POLTRONA HOSP RECLINAVEL               | 15/05/2015 | NOVO | 750,00   |
| 002964 | SUORTE DE SORO COM RODIZIO VAGALUMY    | 20/07/2020 | NOVO | 130,00   |
| 003176 | TV LG LCD 25 MODELO M2550 A            | 18/11/2020 | NOVO | 400,00   |

**SUBTOTAL: 8.471,00**

#### APARTAMENTO 252

|        |  |            |      |          |
|--------|--|------------|------|----------|
| 01030  | AR CONDICIONADO FUJITSU                | 21/07/2011 | BOM  | 1.600,00 |
| 02162  | BERÇO INFANTIL COM CESTO ACRILICO      | 14/05/2015 | NOVO | 570,00   |
| 002998 | CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA             | 03/08/2020 | NOVO | 6.169,00 |
| 01407  | FRIGOBAR                               | 25/07/2011 | BOM  | 500,00   |
| 02023  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA | 18/06/2014 | NOVO | 318,00   |
| 01776  | SOFANETE                               | 20/02/2013 | NOVO | 1.227,00 |
| 02354  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO  | 22/05/2015 | NOVO | 268,00   |
| 003244 | TV LG LCD 25 MODELO M2550 A            | 28/01/2021 | NOVO | 0,00     |



| Número                  | Patrimônio                                 | Registrado em | Estado  | Valor Aquisição  |
|-------------------------|--|---------------|---------|------------------|
| <b>SUBTOTAL:</b>        |  |               |         | <b>10.652,00</b> |
| <b>ARQUIVO CONTÁBIL</b> |  |               |         |                  |
| 00443                   | ARMARIO ALTO BP15 SPEQ MARFIM              | 20/07/2007    | NOVO    | 400,00           |
| 003159                  | ARMARIO DE AÇO                             | 11/11/2019    | REGULAR | 100,00           |
| 02200                   | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS      | 14/05/2015    | NOVO    | 540,00           |
| 02182                   | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS      | 14/05/2015    | NOVO    | 540,00           |
| 01444                   | ARMARIO DE AÇO DE AÇO 1,20 X 2,00 2 PORTAS | 26/07/2011    | BOM     | 400,00           |
| 003205                  | PRATELEIRA DE AÇO                          | 03/12/2020    | NOVO    | 209,00           |
| <b>SUBTOTAL:</b>        |  |               |         | <b>2.189,00</b>  |

### ARQUIVO DE PRONTUARIOS

|        |   |            |      |          |
|--------|---|------------|------|----------|
| 002639 | ARMARIO ABERTO DUAS BANDEIJAS                 | 18/10/2018 | BOM  | 150,00   |
| 00743  | CADEIRA GIRATORIA 150 PRETA                   | 09/03/2009 | NOVO | 120,00   |
| 01312  | CARRO TRANSPORTE DE PRONTUARIOS               | 23/07/2011 | BOM  | 100,00   |
| 002807 | CIRCULADOR DE AR 30CM MARCA MONDIAL PREMIUN   | 30/09/2019 | NOVO | 139,00   |
| 00798  | CPU INTEL C2D E7400 2.8 GHZ                   | 05/09/2009 | NOVO | 1.029,14 |
| 003304 | ESCADA DE ABRIR EXTENSIVA ALUMINIO 08 DEGRAUS | 30/04/2021 | NOVO | 750,00   |
| 002640 | ESCADA 2 DEGRAUS                              | 18/10/2018 | BOM  | 50,00    |
| 01311  | ESCADA DE 5 DEGRAUS                           | 23/07/2011 | BOM  | 100,00   |
| 002852 | ESTANTE AÇO 2,00 X 0,92 X 0,40                | 20/12/2019 | NOVO | 299,50   |
| 002853 | ESTANTE AÇO 2,00 X 0,92 X 0,40                | 20/12/2019 | NOVO | 299,50   |
| 002854 | ESTANTE AÇO 2,00 X 0,92 X 0,40                | 20/12/2019 | NOVO | 299,50   |
| 002855 | ESTANTE AÇO 2,00 X 0,92 X 0,40                | 20/12/2019 | NOVO | 299,50   |
| 002856 | ESTANTE AÇO 2,00 X 0,92 X 0,40                | 20/12/2019 | NOVO | 299,50   |
| 002857 | ESTANTE AÇO 2,00 X 0,92 X 0,40                | 20/12/2019 | NOVO | 299,50   |
| 002858 | ESTANTE AÇO 2,00 X 0,92 X 0,40                | 20/12/2019 | NOVO | 299,50   |
| 002859 | ESTANTE AÇO 2,00 X 0,92 X 0,40                | 20/12/2019 | NOVO | 299,50   |
| 002860 | ESTANTE AÇO 2,00 X 0,92 X 0,40                | 20/12/2019 | NOVO | 299,50   |
| 002861 | ESTANTE AÇO 2,00 X 0,92 X 0,40                | 20/12/2019 | NOVO | 299,50   |
| 002862 | ESTANTE AÇO 2,00 X 0,92 X 0,40                | 20/12/2019 | NOVO | 299,50   |
| 002863 | ESTANTE AÇO 2,00 X 0,92 X 0,40                | 20/12/2019 | NOVO | 299,50   |
| 003238 | IMPRESSORA CANON MODELO 1643 IF               | 11/01/2021 | NOVO | 3.500,00 |
| 02078  | MESA 150 X 074 X 060 S/ GAVETA                | 29/07/2014 | NOVO | 340,00   |
| 00736  | MONITOR SAMSUNG LCD 15"6                      | 25/02/2009 | NOVO | 345,00   |
| 00526  | PRATELEIRA DE AÇO                             | 24/07/2008 | NOVO | 250,00   |
| 00527  | PRATELEIRA DE AÇO                             | 24/07/2008 | NOVO | 250,00   |
| 002641 | PRATELEIRA DE AÇO                             | 18/10/2018 | BOM  | 200,00   |
| 002642 | PRATELEIRA DE AÇO                             | 18/10/2018 | BOM  | 200,00   |
| 002616 | PRATELEIRA DE AÇO                             | 18/10/2018 | BOM  | 200,00   |
| 002617 | PRATELEIRA DE AÇO                             | 18/10/2018 | BOM  | 200,00   |
| 002618 | PRATELEIRA DE AÇO                             | 18/10/2018 | BOM  | 200,00   |
| 002619 | PRATELEIRA DE AÇO                             | 18/10/2018 | BOM  | 200,00   |
| 002620 | PRATELEIRA DE AÇO                             | 18/10/2018 | BOM  | 200,00   |
| 002621 | PRATELEIRA DE AÇO                             | 18/10/2018 | BOM  | 200,00   |
| 002622 | PRATELEIRA DE AÇO                             | 18/10/2018 | BOM  | 200,00   |
| 002623 | PRATELEIRA DE AÇO                             | 18/10/2018 | BOM  | 200,00   |
| 002624 | PRATELEIRA DE AÇO                             | 18/10/2018 | BOM  | 200,00   |
| 002625 | PRATELEIRA DE AÇO                             | 18/10/2018 | BOM  | 200,00   |
| 002626 | PRATELEIRA DE AÇO                             | 18/10/2018 | BOM  | 200,00   |
| 002627 | PRATELEIRA DE AÇO                             | 18/10/2018 | BOM  | 200,00   |
| 002628 | PRATELEIRA DE AÇO                             | 18/10/2018 | BOM  | 200,00   |
| 002629 | PRATELEIRA DE AÇO                             | 18/10/2018 | BOM  | 200,00   |
| 002630 | PRATELEIRA DE AÇO                             | 18/10/2018 | BOM  | 200,00   |
| 002631 | PRATELEIRA DE AÇO                             | 18/10/2018 | BOM  | 200,00   |
| 002632 | PRATELEIRA DE AÇO                             | 18/10/2018 | BOM  | 200,00   |
| 002633 | PRATELEIRA DE AÇO                             | 18/10/2018 | BOM  | 200,00   |
| 002634 | PRATELEIRA DE AÇO                             | 18/10/2018 | BOM  | 200,00   |
| 002635 | PRATELEIRA DE AÇO                             | 18/10/2018 | BOM  | 200,00   |
| 002636 | PRATELEIRA DE AÇO                             | 18/10/2018 | BOM  | 200,00   |
| 002637 | PRATELEIRA DE AÇO                             | 18/10/2018 | BOM  | 200,00   |
| 002647 | PRATELEIRA DE AÇO                             | 18/10/2018 | BOM  | 150,00   |

10/06/2021

Página 7



Número do documento: 22040115202835400009240600395

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040115202835400009240600395>

Assinado eletronicamente por: PAULO CESAR COSTA CACIQUINHO - 01/04/2022 15:20:28

Num. 9244773026 - Pág. 7

| Número | Patrimônio                                     | Registrado em | Estado           | Valor Aquisição  |
|--------|--|---------------|------------------|------------------|
| 002648 | PRATELEIRA DE AÇO                              | 18/10/2018    | BOM              | 150,00           |
| 01289  | PRATELEIRA DE AÇO                              | 23/07/2011    | BOM              | 250,00           |
| 01292  | PRATELEIRA DE AÇO                              | 23/07/2011    | BOM              | 250,00           |
| 01293  | PRATELEIRA DE AÇO                              | 23/07/2011    | BOM              | 250,00           |
| 01294  | PRATELEIRA DE AÇO                              | 23/07/2011    | BOM              | 250,00           |
| 01295  | PRATELEIRA DE AÇO                              | 23/07/2011    | BOM              | 250,00           |
| 01296  | PRATELEIRA DE AÇO                              | 23/07/2011    | BOM              | 250,00           |
| 01297  | PRATELEIRA DE AÇO                              | 23/07/2011    | BOM              | 250,00           |
| 01298  | PRATELEIRA DE AÇO                              | 23/07/2011    | BOM              | 250,00           |
| 01300  | PRATELEIRA DE AÇO                              | 23/07/2011    | BOM              | 250,00           |
| 01301  | PRATELEIRA DE AÇO                              | 23/07/2011    | BOM              | 250,00           |
| 01302  | PRATELEIRA DE AÇO                              | 23/07/2011    | BOM              | 250,00           |
| 01303  | PRATELEIRA DE AÇO                              | 23/07/2011    | BOM              | 250,00           |
| 01304  | PRATELEIRA DE AÇO                              | 23/07/2011    | BOM              | 250,00           |
| 01305  | PRATELEIRA DE AÇO                              | 23/07/2011    | BOM              | 250,00           |
| 01306  | PRATELEIRA DE AÇO                              | 23/07/2011    | BOM              | 250,00           |
| 01307  | PRATELEIRA DE AÇO                              | 23/07/2011    | BOM              | 250,00           |
| 01309  | PRATELEIRA DE AÇO                              | 23/07/2011    | BOM              | 250,00           |
| 01310  | PRATELEIRA DE AÇO                              | 23/07/2011    | BOM              | 250,00           |
| 003012 | PRATELEIRA DE AÇO 1,98X0,92X0,40 C6 LR CRISTLI | 10/08/2020    | NOVO             | 335,00           |
| 003013 | PRATELEIRA DE AÇO 1,98X0,92X0,40 C6 LR CRISTLI | 10/08/2020    | NOVO             | 335,00           |
| 003014 | PRATELEIRA DE AÇO 1,98X0,92X0,40 C6 LR CRISTLI | 10/08/2020    | NOVO             | 335,00           |
| 003015 | PRATELEIRA DE AÇO 1,98X0,92X0,40 C6 LR CRISTLI | 10/08/2020    | NOVO             | 335,00           |
| 003016 | PRATELEIRA DE AÇO 1,98X0,92X0,40 C6 LR CRISTLI | 10/08/2020    | NOVO             | 335,00           |
| 003017 | PRATELEIRA DE AÇO 1,98X0,92X0,40 C6 LR CRISTLI | 10/08/2020    | NOVO             | 335,00           |
| 003018 | PRATELEIRA DE AÇO 1,98X0,92X0,40 C6 LR CRISTLI | 10/08/2020    | NOVO             | 335,00           |
| 003019 | PRATELEIRA DE AÇO 1,98X0,92X0,40 C6 LR CRISTLI | 10/08/2020    | NOVO             | 335,00           |
| 003020 | PRATELEIRA DE AÇO 1,98X0,92X0,40 C6 LR CRISTLI | 10/08/2020    | NOVO             | 335,00           |
| 003021 | PRATELEIRA DE AÇO 1,98X0,92X0,40 C6 LR CRISTLI | 10/08/2020    | NOVO             | 335,00           |
| 003022 | PRATELEIRA DE AÇO 1,98X0,92X0,40 C6 LR CRISTLI | 10/08/2020    | NOVO             | 335,00           |
| 003023 | PRATELEIRA DE AÇO 1,98X0,92X0,40 C6 LR CRISTLI | 10/08/2020    | NOVO             | 335,00           |
| 003024 | PRATELEIRA DE AÇO 1,98X0,92X0,40 C6 LR CRISTLI | 10/08/2020    | NOVO             | 335,00           |
| 01299  | PRATELEIRA DE AÇO COM 6 BANDEIJAS              | 23/07/2011    | BOM              | 250,00           |
|        |  |               | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>24.922,14</b> |

#### BRINQUEDOTECA

|       |                              |            |                  |                 |
|-------|------------------------------|------------|------------------|-----------------|
| 00749 | ARMÁRIO EM MDF BRANCO        | 10/03/2009 | NOVO             | 2.720,00        |
| 01243 | BRINQUEDOTECA MOVEL          | 22/07/2011 | BOM              | 900,00          |
| 00477 | DVD DVP 3005/3020-3          | 18/12/2007 | NOVO             | 149,00          |
| 01236 | MESA PEQUENA C/ 4 CADEIRAS   | 22/07/2011 | BOM              | 200,00          |
| 01246 | MESA PEQUENA COM 04 CADEIRAS | 22/07/2011 | BOM              | 200,00          |
| 01237 | PUFF                         | 22/07/2011 | BOM              | 129,00          |
| 01238 | PUFF                         | 22/07/2011 | BOM              | 129,00          |
| 01239 | PUFF                         | 22/07/2011 | BOM              | 129,00          |
| 01240 | PUFF                         | 22/07/2011 | BOM              | 129,00          |
| 01241 | PUFF                         | 22/07/2011 | BOM              | 129,00          |
| 01242 | PUFF                         | 22/07/2011 | BOM              | 129,00          |
| 00760 | RADIO C/ CD PHILCO PB 120    | 07/04/2009 | NOVO             | 189,00          |
| 00466 | TAPETE 150 X 2.00 SÃO CARLOS | 27/10/2007 | NOVO             | 450,00          |
|       |                              |            | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>5.582,00</b> |

#### CAPELA

|       |   |            |                  |                 |
|-------|---|------------|------------------|-----------------|
| 01255 | BANCO DE MADEIRA GRANDE 8 LUGARES       | 22/07/2011 | BOM              | 500,00          |
| 01264 | BANCO DE MADEIRA GRANDE 8 LUGARES       | 22/07/2011 | BOM              | 500,00          |
| 01257 | BANCO DE MADEIRA PEQUENO 2 LUGARES      | 22/07/2011 | BOM              | 300,00          |
| 01258 | BANCO DE MADEIRA PEQUENO 2 LUGARES      | 22/07/2011 | BOM              | 300,00          |
| 01256 | BANCO MADEIRA GRANDE 5 LUGARES          | 22/07/2011 | BOM              | 500,00          |
| 01259 | MESA DE MADEIRA COM 1 GAVETA            | 22/07/2011 | BOM              | 100,00          |
| 01837 | VENTILADOR OSC PAREDE BIVOLT 60CM PRETO | 03/04/2014 | NOVO             | 160,00          |
|       |   |            | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>2.360,00</b> |



| Número                  | Patrimônio  | Registrado em | Estado | Valor Aquisição   |
|-------------------------|---|---------------|--------|-------------------|
| <b>CENTRO CIRURGICO</b> |   |               |        |                   |
| 003075                  | APARELHO DE RAIOS-X MOVEIS PEGASO 500MA - LOTUS SER 0114/1589 | 03/09/2020    | NOVO   | 88.900,00         |
| 002845                  | APARELHO DE ULTRASSOM PORTATIL - GE - MODELO LOGIQ E PRO      | 23/10/2019    | NOVO   | 113.000,00        |
| 003281                  | ARMÁRIO 160X200X60 MDF  | 03/03/2021    | NOVO   | 2.231,00          |
| 003282                  | ARMÁRIO 160X200X60 MDF  | 03/03/2021    | NOVO   | 2.231,00          |
| 02188                   | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS                         | 14/05/2015    | NOVO   | 540,00            |
| 02195                   | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS                         | 14/05/2015    | NOVO   | 540,00            |
| 02196                   | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS                         | 14/05/2015    | NOVO   | 540,00            |
| 02192                   | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS                         | 14/05/2015    | NOVO   | 540,00            |
| 02202                   | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS                         | 14/05/2015    | NOVO   | 540,00            |
| 02212                   | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS                         | 14/05/2015    | NOVO   | 540,00            |
| 00769                   | ARMARIO VITRINE DE PAREDE                                     | 26/06/2009    | NOVO   | 223,00            |
| 02426                   | CARRO MACA FOWLER COM ELEVAÇÃO HIDRAULICA                     | 20/04/2016    | NOVO   | 7.900,00          |
| 00961                   | CARRO MACA TRANSFERENCIA INOX                                 | 15/02/2011    | NOVO   | 3.313,00          |
| 003240                  | CARRO MOP MULTIFUNCIONAL MARCA BRALIMPIA                      | 25/01/2021    | NOVO   | 550,00            |
| 01385                   | CILINDRO DE AR  | 25/07/2011    | BOM    | 500,00            |
| 01127                   | CILINDRO OXIGENIO   | 21/07/2011    | BOM    | 500,00            |
| 01632                   | COMPUTADOR SIM 18580 PRETO LINUX                              | 19/01/2012    | NOVO   | 1.003,97          |
| 00699                   | CONTENTOR MSD 240/68GAL LARANJA                               | 08/12/2008    | NOVO   | 203,75            |
| 00918                   | ESTABILIZADOR SPEED   | 18/07/2011    | NOVO   | 49,42             |
| 01486                   | FRIGOBAR  | 26/07/2011    | BOM    | 300,00            |
| 01363                   | HAMPER  | 25/07/2011    | BOM    | 100,00            |
| 00555                   | LUPA BINOCULAR CAI C00.32.231-HEINE                           | 04/08/2008    | NOVO   | 2.300,00          |
| 003266                  | MACA HOSPITALAR EM INOX COM GRADES 1,85X0,55X0,80CM           | 09/02/2021    | NOVO   | 2.015,00          |
| 00723                   | MONITOR 15P SAMSUNG 540N LC                                   | 10/02/2009    | NOVO   | 322,37            |
| 003204                  | PRATELEIRA DE AÇO   | 03/12/2020    | NOVO   | 209,00            |
| 01775                   | SOFANETE  | 20/02/2013    | NOVO   | 1.227,00          |
| <b>SUBTOTAL:</b>        |   |               |        | <b>230.318,51</b> |

#### CENTRO CIRURGICO - COPA

|                  |   |            |      |                 |
|------------------|---|------------|------|-----------------|
| 002715           | ARMARIO BAIXO 2 PORTAS                          | 22/10/2018 | BOM  | 200,00          |
| 003283           | MESA 150X50 MDF                                 | 03/03/2021 | NOVO | 480,00          |
| 003273           | PURIFICADOR DE AGUA BRANCO MARCA SOFT STAR PLUS | 18/02/2021 | NOVO | 990,00          |
| 01677            | REFRIGERADOR ELECTROLUX 240L BCO 110V           | 24/09/2012 | NOVO | 707,99          |
| <b>SUBTOTAL:</b> |   |            |      | <b>2.377,99</b> |

#### CENTRO CIRURGICO SALA 01 ROTARY

|        |   |            |      |            |
|--------|---|------------|------|------------|
| 002764 | APARELHO DE ANESTESIA DRAGER MOD FABIVUS PLUS SER ASLJ0117  | 01/07/2019 | NOVO | 123.102,98 |
| 00725  | APARELHO DE RAIOS-X MODELO CENOS PLUS G SERIE 0175-001-014  | 10/02/2009 | NOVO | 165.000,00 |
| 002756 | AR CONDICIONADO FUJITSU 27K                                 | 01/07/2019 | NOVO | 5.190,00   |
| 002757 | AR CONDICIONADO FUJITSU 27K                                 | 01/07/2019 | NOVO | 5.190,00   |
| 002873 | ARMARIO VITRINE 2 PORTAS DE VIDRO                           | 13/02/2020 | NOVO | 1.985,00   |
| 002760 | BALDE A CHUTE INOX  | 01/07/2019 | NOVO | 415,00     |
| 002761 | BALDE A CHUTE INOX  | 01/07/2019 | NOVO | 415,00     |
| 002762 | BALDE A CHUTE INOX  | 01/07/2019 | NOVO | 415,00     |
| 002771 | BANQUETA GIRATORIA INOX                                     | 01/07/2019 | NOVO | 480,00     |
| 002772 | BANQUETA GIRATORIA INOX                                     | 01/07/2019 | NOVO | 480,00     |
| 002773 | BANQUETA GIRATORIA INOX                                     | 01/07/2019 | NOVO | 480,00     |
| 002774 | BANQUETA GIRATORIA INOX                                     | 01/07/2019 | NOVO | 480,00     |
| 002786 | BISTURI ELETRONICO DELTRONIX MOD PRECISION TC4 - FC1905002  | 01/07/2019 | NOVO | 23.776,93  |
| 002871 | CARRO BARFAB PARA ACESSORIOS                                | 21/01/2020 | NOVO | 6.150,00   |
| 002758 | CARRO DE EMERGENCIA ESMALTADO COM SUP MONITOR E TAMPO INOX  | 01/07/2019 | NOVO | 1.947,14   |
| 002766 | COAGULOMETRO DIGITAL 4 CANAIS COM PIPETA                    | 01/07/2019 | NOVO | 20.500,00  |
| 002763 | DEFIBRILADOR CARDIOVERSOR PHILIPS DFM 100                   | 01/07/2019 | NOVO | 25.000,00  |
| 002775 | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                                    | 01/07/2019 | NOVO | 280,00     |
| 002791 | FOCO AUXILIAR 01 CUPULA ILUMINA MARCA MEDLIGHT SER270519017 | 07/08/2019 | NOVO | 4.390,00   |
| 002787 | FOCO CIRURGICO DE TETO LED MAQUET MOD- VOLISTA ACCES 400    | 01/07/2019 | NOVO | 54.000,00  |
| 01419  | HAMPER  | 25/07/2011 | BOM  | 100,00     |
| 002776 | MESA AUXILIAR EM INOX 0,40X0,60X0,80                        | 01/07/2019 | NOVO | 590,00     |
| 002777 | MESA AUXILIAR EM INOX 0,40X0,60X0,80                        | 01/07/2019 | NOVO | 590,00     |
| 002778 | MESA AUXILIAR EM INOX 0,40X0,60X0,80                        | 01/07/2019 | NOVO | 590,00     |



| Número | Patrimônio   | Registrado em | Estado | Valor Aquisição |
|--------|--|---------------|--------|-----------------|
| 002779 | MESA AUXILIAR EM INOX 0,40X0,60X0,80                         | 01/07/2019    | NOVO   | 590,00          |
| 002780 | MESA AUXILIAR EM INOX 0,40X0,60X0,80                         | 01/07/2019    | NOVO   | 590,00          |
| 002808 | MESA AUXILIAR EM INOX COM RODIZIOS 1,00 X 0,80               | 02/10/2019    | NOVO   | 871,00          |
| 002770 | MESA CIRURGICA MOTORIZADA BARFAB MOD BF683TDP SER 0124290619 | 01/07/2019    | NOVO   | 50.400,00       |
| 002781 | MESA TIPO MAYO INOX  | 01/07/2019    | NOVO   | 695,00          |
| 002782 | MESA TIPO MAYO INOX  | 01/07/2019    | NOVO   | 695,00          |
| 002765 | MONITOR DRAGER MODELO VISTA 120 SERIE VQSLJ0020              | 01/07/2019    | NOVO   | 10.497,02       |
| 002759 | NEGATOSCOPIO 02 CORPOS LED BRANCO                            | 01/07/2019    | NOVO   | 3.200,00        |
| 002798 | OXIMETRO DE PULSO SENSE 10 ALFAMED S100111303                | 10/09/2019    | NOVO   | 1.995,00        |
| 002784 | SUORTE DE SORO REGULAVEL 5 PES INOX                          | 01/07/2019    | NOVO   | 300,00          |
| 002785 | SUORTE DE SORO REGULAVEL 5 PES INOX                          | 01/07/2019    | NOVO   | 300,00          |
| 002783 | SUORTE DE SORO REGULAVEL 5 PES INOX                          | 01/07/2019    | NOVO   | 300,00          |

**SUBTOTAL: 511.980,07**

### CENTRO CIRÚRGICO SALA 02

|        |  |            |      |           |
|--------|--|------------|------|-----------|
| 002796 | APARELHO DE ANESTESIA-DRAGER-MOD-FABIUS PLUS XL SER-ASMD0099 | 05/09/2019 | NOVO | 88.222,76 |
| 002799 | AR CONDICIONADO FUJITSU 27000 BTUS                           | 10/09/2019 | NOVO | 5.430,00  |
| 02213  | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS                        | 14/05/2015 | NOVO | 540,00    |
| 02211  | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS                        | 14/05/2015 | NOVO | 540,00    |
| 01367  | ARMARIO VITRINE  | 25/07/2011 | BOM  | 200,00    |
| 01368  | ARMARIO VITRINE  | 25/07/2011 | BOM  | 200,00    |
| 00941  | AVENTAL PADRÃO NORMATIZADO 0,50 MM CHUMBO                    | 14/02/2011 | NOVO | 437,00    |
| 00942  | AVENTAL PADRÃO NORMATIZADO 0,50 MM CHUMBO                    | 14/02/2011 | NOVO | 437,00    |
| 02451  | BALANÇA CLASSIC AZUL DE BANHEIRO -120/130KG                  | 14/06/2017 | NOVO | 69,90     |
| 01398  | BALDE A CHUTE  | 25/07/2011 | BOM  | 100,00    |
| 003087 | BANCO GIRATÓRIO INOX   | 28/08/2020 | NOVO | 285,87    |
| 003088 | BANCO GIRATÓRIO INOX   | 28/08/2020 | NOVO | 285,87    |
| 01819  | BISTURI ELETRONICO MICROP SS501S C ACESSORIOS SERIE 06732    | 28/01/2014 | NOVO | 12.800,00 |
| 002740 | BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA MARCA SANTRONIC MOD ST7000       | 14/11/2018 | NOVO | 6.900,00  |
| 002523 | BOMBA SERINGA INJECTOMAT TIVA 018240 23616575                | 20/11/2017 | NOVO | 9.600,00  |
| 002524 | BOMBA SERINGA INJECTOMAT TIVA AGILIA 018240 23616574         | 20/11/2017 | NOVO | 9.600,00  |
| 02416  | CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA CURVINHO PRETO                  | 14/12/2015 | NOVO | 155,00    |
| 00795  | CARDIOVERSOR LIFE400 PLUS COM CARRO SERIE 909012286          | 01/09/2009 | NOVO | 22.940,80 |
| 01128  | CARRINHO DE TRANSPORTES MEDICAMENTOS                         | 21/07/2011 | BOM  | 100,00    |
| 002806 | ELETROCARDIOGRAFO MARCA EDAN MOD SE1200 EXPRESS SER360790M19 | 19/09/2019 | NOVO | 8.860,00  |
| 002842 | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                                     | 07/10/2019 | NOVO | 309,00    |
| 002714 | ESTANTE PEQUENA EM MDF                                       | 22/10/2018 | BOM  | 100,00    |
| 002749 | FOCO CIRURGICO TETO LED MARCA MAQUET MOD-VOLISTA ACCESS 400  | 06/02/2019 | NOVO | 56.000,00 |
| 01175  | HAMPER   | 22/07/2011 | BOM  | 100,00    |
| 003081 | MESA AUXILIAR 0,40 X 0,60 X 0,80 INOX                        | 28/08/2020 | NOVO | 345,10    |
| 003082 | MESA AUXILIAR 0,40 X 0,60 X 0,80 INOX                        | 28/08/2020 | NOVO | 345,10    |
| 003078 | MESA AUXILIAR 050 X1,00 X0,80 INOX                           | 28/08/2020 | NOVO | 410,14    |
| 002803 | MESA CIRURGICA ELET BARFAB BF683TDP SERIE 0126430819         | 13/09/2019 | NOVO | 59.700,00 |
| 002975 | MONITOR MULTIPARAMETROS DRAGER MOD VISTA120 SERIE VISNCO122  | 28/07/2020 | NOVO | 48.782,95 |
| 00236  | NEGATOSCOPIO   | 27/06/2011 | NOVO | 365,00    |
| 00945  | PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO 0,50MM CHUMBO                    | 14/02/2011 | NOVO | 85,00     |
| 00944  | PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO 0,50 MM CHUMBO                   | 14/02/2011 | NOVO | 85,00     |
| 01365  | QUADRO BRANCO  | 25/07/2011 | BOM  | 300,00    |
| 01362  | SOFA 02 LUGARES  | 25/07/2011 | BOM  | 100,00    |
| 02356  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                        | 22/05/2015 | NOVO | 268,00    |
| 01399  | TANQUE DE INOX   | 25/07/2011 | BOM  | 1.000,00  |

**SUBTOTAL: 335.999,49**

### CENTRO CIRURGICO SALA 03

|        |  |            |      |           |
|--------|--|------------|------|-----------|
| 002795 | APARELHO DE ANESTESIA-DRAGER-MOD-FABIUS PLUS XL SER-ASME0099 | 05/09/2019 | NOVO | 88.222,76 |
| 002800 | AR CONDICIONADO FUJITSU 27000 BTUS                           | 10/09/2019 | NOVO | 5.430,00  |
| 01414  | ARMARIO VITRINE  | 25/07/2011 | BOM  | 300,00    |
| 01424  | BALDE A CHUTE  | 25/07/2011 | BOM  | 100,00    |
| 003089 | BANCO GIRATÓRIO INOX   | 28/08/2020 | NOVO | 285,87    |
| 003090 | BANCO GIRATÓRIO INOX   | 28/08/2020 | NOVO | 285,87    |
| 01624  | BISTURI ELETRONICO MICR OP SS-501S                           | 05/10/2011 | NOVO | 12.850,00 |
| 01028  | CARRINHO DE TRANSPORTE MEDICAMENTOS                          | 21/07/2011 | BOM  | 100,00    |



| Número | Patrimônio   | Registrado em | Estado           | Valor Aquisição   |
|--------|--|---------------|------------------|-------------------|
| 002815 | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                                     | 07/10/2019    | NOVO             | 309,00            |
| 002805 | FOCO CIRURGICO TETO LED ORTOSINTESE LUX LED102 SER 19B003958 | 19/08/2019    | NOVO             | 38.963,79         |
| 01374  | HAMPER   | 25/07/2011    | NOVO             | 200,00            |
| 003083 | MESA AUXILIAR 0,40 X 0,60 X 0,80 INOX                        | 28/08/2020    | NOVO             | 345,10            |
| 003084 | MESA AUXILIAR 0,40 X 0,60 X 0,80 INOX                        | 28/08/2020    | NOVO             | 345,10            |
| 003079 | MESA AUXILIAR 050 X1,00 X0,80 INOX                           | 28/08/2020    | NOVO             | 410,14            |
| 002802 | MESA CIRURGICA ELET BARFAB BF683TDP SERIE 0126420819         | 13/09/2019    | NOVO             | 59.700,00         |
| 002976 | MONITOR MULTIPARAMETROS DRAGER MOD VISTA120 SERIE VISNCO120  | 28/07/2020    | NOVO             | 48.782,95         |
| 01371  | NEGATOSCOPIO   | 25/07/2011    | BOM              | 365,00            |
|        |  |               | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>256.995,58</b> |

#### CENTRO CIRURGICO SALA 04

|        |  |            |                  |                  |
|--------|--|------------|------------------|------------------|
| 002801 | AR CONDICIONADO FUJITSU 27000 BTUS                           | 10/09/2019 | NOVO             | 5.430,00         |
| 01328  | ARMARIO VIDRO  | 25/07/2011 | BOM              | 50,00            |
| 01397  | ARMARIO VITRINE  | 25/07/2011 | BOM              | 200,00           |
| 01409  | BALDE A CHUTE  | 25/07/2011 | BOM              | 100,00           |
| 003091 | BANCO GIRATÓRIO INOX   | 28/08/2020 | NOVO             | 285,87           |
| 003092 | BANCO GIRATÓRIO INOX   | 28/08/2020 | NOVO             | 285,87           |
| 002836 | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                                     | 07/10/2019 | NOVO             | 309,00           |
| 003299 | FOCO CIRURGICO TETO LED BARFAB MOD BFH2 BFH1 SERIE 004400321 | 12/04/2021 | NOVO             | 42.000,00        |
| 01387  | HAMPER   | 25/07/2011 | BOM              | 200,00           |
| 003085 | MESA AUXILIAR 0,40 X 0,60 X 0,80 INOX                        | 28/08/2020 | NOVO             | 345,10           |
| 003086 | MESA AUXILIAR 0,40 X 0,60 X 0,80 INOX                        | 28/08/2020 | NOVO             | 345,10           |
| 003080 | MESA AUXILIAR 050 X1,00 X0,80 INOX                           | 28/08/2020 | NOVO             | 410,14           |
| 01421  | NEGATOSCOPIO   | 25/07/2011 | BOM              | 365,00           |
|        |  |            | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>50.326,08</b> |

#### CENTRO CIRURGICO SALA 05 OFTALMOLOGIA

|       |                                   |            |                  |                 |
|-------|-----------------------------------|------------|------------------|-----------------|
| 01055 | AR CONDICIONADO 7500 BTUS SANSUNG | 21/07/2011 | NOVO             | 1.900,00        |
|       |                                   |            | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>1.900,00</b> |

#### CENTRO CIRURGICO SALA DE RPA

|        |   |            |                  |                  |
|--------|---|------------|------------------|------------------|
| 003189 | CAMA HOSPITALAR 2 MANIVELAS                           | 03/12/2020 | NOVO             | 7.250,00         |
| 003190 | CAMA HOSPITALAR 2 MANIVELAS                           | 03/12/2020 | NOVO             | 7.250,00         |
| 003191 | CAMA HOSPITALAR 2 MANIVELAS                           | 03/12/2020 | NOVO             | 7.250,00         |
| 003192 | CAMA HOSPITALAR 2 MANIVELAS                           | 03/12/2020 | NOVO             | 7.250,00         |
| 003041 | CAMA HOSPITALAR FAWLER MECANICA                       | 20/08/2020 | NOVO             | 4.380,00         |
| 003042 | CAMA HOSPITALAR FAWLER MECANICA                       | 20/08/2020 | NOVO             | 4.380,00         |
| 003193 | MESA DE REFEIÇÃO                                      | 03/12/2020 | NOVO             | 276,19           |
| 003194 | MESA DE REFEIÇÃO                                      | 03/12/2020 | NOVO             | 276,19           |
| 003195 | MESA DE REFEIÇÃO                                      | 03/12/2020 | NOVO             | 276,19           |
| 003196 | MESA DE REFEIÇÃO                                      | 03/12/2020 | NOVO             | 276,19           |
| 003197 | MONITOR MULTIPARAMETROS MARCA COMEN SERIE KB200516244 | 03/02/2020 | NOVO             | 13.529,41        |
| 003198 | MONITOR MULTIPARAMETROS MARCA COMEN SERIE KB200516250 | 03/12/2020 | NOVO             | 13.529,41        |
| 003284 | SUORTE PARA MONITOR 40X20 MDF                         | 03/03/2021 | NOVO             | 50,00            |
| 003285 | SUORTE PARA MONITOR 40X20 MDF                         | 03/03/2021 | NOVO             | 50,00            |
| 003286 | SUORTE PARA MONITOR 40X20 MDF                         | 03/03/2021 | NOVO             | 50,00            |
| 003287 | SUORTE PARA MONITOR 40X20 MDF                         | 03/03/2021 | NOVO             | 50,00            |
| 003288 | SUORTE PARA MONITOR 40X20 MDF                         | 03/03/2021 | NOVO             | 50,00            |
| 003289 | SUORTE PARA MONITOR 40X20 MDF                         | 03/03/2021 | NOVO             | 50,00            |
| 003207 | SUORTE PARA SORO                                      | 03/12/2020 | NOVO             | 419,05           |
| 003208 | SUORTE PARA SORO                                      | 03/12/2020 | NOVO             | 419,05           |
| 003209 | SUORTE PARA SORO                                      | 03/12/2020 | NOVO             | 419,05           |
| 003210 | SUORTE PARA SORO                                      | 03/12/2020 | NOVO             | 419,05           |
|        |   |            | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>67.899,78</b> |

#### CENTRO OBSTÉTRICO

|       |                                |            |      |        |
|-------|--------------------------------|------------|------|--------|
| 00884 | BALANÇA MEC C REGUA ADT 150 KG | 04/11/2010 | NOVO | 697,85 |
| 02099 | CADEIRA EM FIBRA               | 10/11/2014 | NOVO | 250,00 |
| 02100 | CADEIRA EM FIBRA               | 10/11/2014 | NOVO | 250,00 |



| Número | Patrimônio   | Registrado em | Estado | Valor Aquisição |
|--------|--|---------------|--------|-----------------|
| 002947 | DEFIBRILADOR - NIHON KOHDEN MOD AED2152K SERIE 01833 | 10/07/2020    | NOVO   | 10.800,00       |
| 003070 | ESCADA DE LING                                       | 20/08/2020    | NOVO   | 600,00          |
| 00661  | LARINGOSCOPIO INFANTIL LAM CURVA 00-5 PROTEC         | 28/07/2008    | NOVO   | 995,00          |
| 003265 | MACA HOSPITALAR EM INOX COM GRADES 1,85X0,55X0,80CM  | 09/02/2021    | NOVO   | 2.015,00        |
| 00465  | MESA DE CENTRO                                       | 27/10/2007    | NOVO   | 100,00          |
| 00791  | UNIDADE DE FOTOTERAPIA MODELO F8-P                   | 28/08/2009    | NOVO   | 1.556,00        |

**SUBTOTAL: 17.263,85**

#### CENTRO OBSTÉTRICO SALA 01 PPP

|        |  |            |      |           |
|--------|--|------------|------|-----------|
| 003066 | AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA 18K                           | 20/08/2020 | NOVO | 1.945,00  |
| 01037  | BANCO GIRATORIO INOX   | 21/07/2011 | BOM  | 100,00    |
| 00790  | CAMA DE PARTO COM ELEVÇÃO HIDRAULICA MI560-H                 | 25/08/2009 | NOVO | 8.463,00  |
| 01527  | ESCADA C/ 02 DEGRAU  | 26/07/2011 | BOM  | 50,00     |
| 01440  | MESA AUXILIAR  | 25/07/2011 | BOM  | 100,00    |
| 02047  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                       | 18/06/2014 | NOVO | 318,00    |
| 02427  | MONITOR FETAL GEMELAR SERIE AAF40032 COM ESTIMULADOR E CARRO | 18/05/2016 | NOVO | 13.685,00 |
| 01664  | POLTRONA RECLINAVEL  | 23/07/2012 | NOVO | 725,00    |
| 02318  | SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                       | 22/05/2015 | NOVO | 268,00    |

**SUBTOTAL: 25.654,00**

#### CENTRO OBSTÉTRICO SALA 02 PPP

|        |   |            |      |           |
|--------|---|------------|------|-----------|
| 003067 | AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA 18K                    | 20/08/2020 | NOVO | 1.945,00  |
| 01392  | BANCO GIRATORIO                                       | 25/07/2011 | BOM  | 100,00    |
| 01229  | BERÇO AQUECIDO GIGANTE- SERIE 01681 BAS               | 22/07/2011 | BOM  | 6.000,00  |
| 002754 | CAMA PPP AÇO/FERRO PINTADO                            | 16/05/2019 | NOVO | 11.589,90 |
| 01151  | ESCADA 02 DEGRAU                                      | 22/07/2011 | BOM  | 50,00     |
| 003074 | FOCO AUXILIAR MARCA KSS MODELO SKYLED 120 SERIE 69037 | 24/08/2020 | NOVO | 14.600,00 |
| 02242  | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                              | 15/05/2015 | NOVO | 750,00    |
| 00124  | SUPORTE DE SORO                                       | 16/08/2006 | BOM  | 40,00     |

**SUBTOTAL: 35.074,90**

#### CENTRO OBSTÉTRICO SALA 03 QUARTO MÉDICO

|        |                                    |            |      |          |
|--------|------------------------------------|------------|------|----------|
| 002848 | AR CONDICIONADO FUJITSU 12000 BTUS | 13/12/2019 | NOVO | 2.425,00 |
| 02152  | CAMA SOLT SAO JOSE 90TB            | 27/03/2015 | NOVO | 195,00   |

**SUBTOTAL: 2.620,00**

#### CENTRO OBSTÉTRICO SALA 04 RPA

|        |   |            |      |           |
|--------|---|------------|------|-----------|
| 002721 | ARMARIO BRANCO VITRINE                        | 24/10/2018 | NOVO | 150,00    |
| 02210  | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS         | 14/05/2015 | NOVO | 540,00    |
| 02183  | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS         | 14/05/2015 | NOVO | 540,00    |
| 00768  | ARMARIO VITRINE DE PAREDE                     | 26/06/2009 | NOVO | 223,00    |
| 002753 | CAMA PPP AÇO/FERRO PINTADO                    | 16/05/2019 | NOVO | 11.589,90 |
| 00775  | DIVISORIA MOVEL PVC 2,205X1,850-C/2 HASTES-BR | 31/07/2009 | NOVO | 656,45    |
| 01176  | HAMPER  | 22/07/2011 | BOM  | 100,00    |
| 01468  | HAMPER  | 26/07/2011 | BOM  | 100,00    |
| 01389  | MESA PEQUENA AUXILIAR COM RODIZIOS            | 25/07/2011 | BOM  | 100,00    |
| 02352  | SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO        | 22/05/2015 | NOVO | 268,00    |

**SUBTOTAL: 14.267,35**

#### CENTRO OBSTÉTRICO SALA 05 COPA

|        |   |            |      |        |
|--------|---|------------|------|--------|
| 003167 | BANQUETA GIRATORIA                              | 17/11/2020 | NOVO | 0,00   |
| 003168 | BANQUETA GIRATÓRIA                              | 17/11/2020 | NOVO | 0,00   |
| 003169 | MICROONDAS ELETROLUX                            | 17/11/2020 | NOVO | 0,00   |
| 003073 | PURIFICADOR DE AGUA SOFT PLUS 127V BRANCO       | 20/08/2020 | NOVO | 950,00 |
| 02145  | REFRIGERADOR CONSUL FF 1P S/D CRB36 BRANCO 110V | 06/01/2015 | NOVO | 943,76 |

**SUBTOTAL: 1.893,76**



| Número  | Patrimônio   | Registrado em | Estado | Valor Aquisição |
|---|--|---------------|--------|-----------------|
| <b>CENTRO OBSTÉTRICO SALA 06 CUIDADOS RECÉM NASCIDO</b> |  |               |        |                 |
| 00044   | BALANÇA TOLEDO JUNIOR NS-06074002106                       | 10/07/2006    | NOVO   | 1.000,00        |
| 01393   | BANCO GIRATORIO  | 25/07/2011    | BOM    | 100,00          |
| 003296  | BERÇO AQUECIDO GIGANTE MODELO GRN NEOSOLUTION SERIE 212272 | 29/03/2021    | NOVO   | 9.700,00        |
| 01224   | BERÇO AQUECIDO GINGANTE- SERIE 01247 BAL                   | 22/07/2011    | BOM    | 6.000,00        |
| 02154   | BERÇO INFANTIL COM CESTO ACRILICO                          | 14/05/2015    | NOVO   | 570,00          |
| 01154   | MESA AUXILIAR  | 22/07/2011    | BOM    | 100,00          |
| 01155   | MESA C/ 4 GAVETAS  | 22/07/2011    | BOM    | 100,00          |
| 01169   | MESA PEQUENA DE MADEIRA                                    | 22/07/2011    | BOM    | 100,00          |

**SUBTOTAL: 17.670,00**

#### CENTRO OBSTÉTRICO SALA 07 PARTO CESÁRIA 01

|        |  |            |      |           |
|--------|--|------------|------|-----------|
| 00784  | APARELHO DE ANESTESIA MOD IRIGAMI SERIE 2460 TAKAOKA       | 10/08/2009 | NOVO | 31.000,00 |
| 002744 | AR CONDICIONADO 24.000 BTUS FUJITSU                        | 04/12/2018 | NOVO | 4.440,00  |
| 002510 | ARMARIO VITRINE 2 PORTAS CHAPA BRANCA                      | 27/11/2017 | NOVO | 968,00    |
| 01394  | BANCO GIRATORIO  | 25/07/2011 | BOM  | 100,00    |
| 00840  | CARDIOVERSOR ECAFIX MDF 03 SERIE 701966                    | 22/01/2010 | BOM  | 22.000,00 |
| 00635  | CARRO PARA EMERGENCIA                                      | 13/08/2008 | NOVO | 3.285,00  |
| 002839 | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                                   | 07/10/2019 | NOVO | 309,00    |
| 002735 | FOCO CIRURGICO TETO LED MAQUET MOD VOLISTA ACCESS 400      | 30/10/2018 | NOVO | 56.000,00 |
| 01134  | MESA AUXILIAR  | 22/07/2011 | BOM  | 100,00    |
| 00597  | MESA AUXILIAR COM RODIZIOS                                 | 12/08/2008 | NOVO | 230,00    |
| 01821  | MESA CIRURGICA MOTORIZ BARFAB BF 683 TDGR SERIE 0079761213 | 29/01/2014 | NOVO | 47.000,00 |
| 01149  | MESA PEQUENA AUXILIAR                                      | 22/07/2011 | BOM  | 100,00    |
| 002584 | MESA PEQUENA DE FERRO                                      | 16/10/2018 | BOM  | 50,00     |
| 002738 | MONITOR MULTIPARAMETROS MODELO EFFICIA CM 120              | 14/11/2018 | NOVO | 17.000,00 |
| 003072 | SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS INOX                             | 20/08/2020 | NOVO | 242,20    |

**SUBTOTAL: 182.824,20**

#### CENTRO OBSTÉTRICO SALA 08 PARTO CESÁRIA 02

|        |   |            |      |           |
|--------|---|------------|------|-----------|
| 00783  | APARELHO DE ANESTESIA MOD ORIGAMI TAKAOKA SERIE 2351      | 10/08/2009 | NOVO | 31.000,00 |
| 002745 | AR CONDICIONADO 24.000 BTUS FUJITSU                       | 04/12/2018 | NOVO | 4.440,00  |
| 002511 | ARMARIO VITRINE 2 PORTAS CHAPA BRANCA                     | 27/11/2017 | NOVO | 968,00    |
| 01599  | BANCO PEQUENO   | 02/08/2011 | BOM  | 100,00    |
| 01820  | BISTURI ELETRONICO MICROP SS501S C ACESSORIOS SERIE 06735 | 28/01/2014 | NOVO | 12.800,00 |
| 00001  | DEFIBRILADOR MARCA EMAI MODELO DX-10 PLUS SERIE 031Q1282  | 25/05/2006 | NOVO | 4.792,00  |
| 00537  | ESCADA 02 DEGRAUS   | 26/07/2008 | NOVO | 54,25     |
| 002736 | FOCO CIRURGICO TETO LED MAQUET MOD VOLISTA ACCESS 400     | 30/10/2018 | NOVO | 56.000,00 |
| 01172  | MESA AUXILIAR COM RODIZIOS                                | 22/07/2011 | BOM  | 200,00    |
| 01179  | MESA CABECEIRA  | 22/07/2011 | BOM  | 100,00    |
| 002804 | MESA CIRURGICA ELET BARFAB BF683 TDP SERIE 0126440819     | 13/09/2019 | NOVO | 59.700,00 |
| 00605  | MESA PEQUENA AUXILIAR                                     | 12/08/2008 | NOVO | 50,00     |
| 00607  | MESA PEQUENA AUXILIAR                                     | 12/08/2008 | NOVO | 50,00     |
| 00608  | MESA PEQUENA AUXILIAR                                     | 12/08/2008 | NOVO | 50,00     |
| 002739 | MONITOR MULTIPARAMETROS MODELO EFFICIA CM 120             | 14/11/2018 | NOVO | 17.000,00 |
| 02329  | SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                    | 22/05/2015 | NOVO | 268,00    |

**SUBTOTAL: 187.572,25**

#### CENTRO OBSTÉTRICO SALA 09 ENFERMAGEM

|       |                         |            |     |        |
|-------|-------------------------|------------|-----|--------|
| 01408 | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS | 25/07/2011 | BOM | 200,00 |
| 01390 | MESA PEQUENA DE MADEIRA | 25/07/2011 | BOM | 100,00 |

**SUBTOTAL: 300,00**

#### CENTRO OBSTÉTRICO SALA 10 INCUBADORA

|        |  |            |      |           |
|--------|--|------------|------|-----------|
| 02178  | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS                    | 14/05/2015 | NOVO | 540,00    |
| 003069 | BANCO GIRATORIO AÇO INOX                                 | 20/08/2020 | NOVO | 340,00    |
| 002555 | INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL- FANEM SERIE YAO065251 | 09/10/2018 | NOVO | 28.449,00 |
| 01815  | INCUBADORA NEONATAL GRN MOD MILLENNIUM                   | 28/01/2014 | NOVO | 12.280,00 |



| Número                                      | Patrimônio   | Registrado em | Estado           | Valor Aquisição  |
|---|--|---------------|------------------|------------------|
| 01171                                       | MESA PEQUENA AUXILIAR  | 22/07/2011    | BOM              | 200,00           |
|   |  |               | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>41.809,00</b> |
| <b>CENTRO OBSTÉTRICO SALA 12 VESTIARIOS</b> |  |               |                  |                  |
| 01596                                       | ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS                                     | 02/08/2011    | BOM              | 300,00           |
| 02209                                       | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS                        | 14/05/2015    | NOVO             | 540,00           |
| 00171                                       | ARMARIO GRANDE   | 22/08/2006    | BOM              | 150,00           |
| 00180                                       | ARMARIO GRANDE   | 22/08/2006    | BOM              | 150,00           |
| 01469                                       | HAMPER   | 26/07/2011    | BOM              | 100,00           |
| 01173                                       | MESA AUXILIAR  | 22/07/2011    | BOM              | 100,00           |
| 01194                                       | MESA DE MADEIRA PEQUENA                                      | 22/07/2011    | BOM              | 50,00            |
|   |  |               | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>1.390,00</b>  |
| <b>CENTRO OBSTÉTRICO SALA DE ESPERA</b>     |  |               |                  |                  |
| 02092                                       | CADEIRA EM FIBRA   | 10/11/2014    | NOVO             | 250,00           |
| 02093                                       | CADEIRA EM FIBRA   | 10/11/2014    | NOVO             | 250,00           |
| 02095                                       | CADEIRA EM FIBRA   | 10/11/2014    | NOVO             | 250,00           |
| 01335                                       | LONGARINA 02 LUGARES   | 25/07/2011    | BOM              | 200,00           |
| 01525                                       | SOFA DE 02 LUGARES   | 26/07/2011    | BOM              | 100,00           |
| 01403                                       | SOFA DE 3 LUGARES  | 25/07/2011    | BOM              | 300,00           |
| 003179                                      | VASO COM FOLHAGEM BAMBU                                      | 20/11/2020    | NOVO             | 0,00             |
| 00470                                       | VASO RAFIS COM FOLHAGEM DE COQUEIRO                          | 29/10/2007    | NOVO             | 379,80           |
|   |  |               | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>1.729,80</b>  |
| <b>CENTRO OBSTÉTRICO SALA DE EXAMES</b>     |  |               |                  |                  |
| 003170                                      | CADEIRA GIRATÓRIA  | 17/11/2020    | NOVO             | 0,00             |
| 02430                                       | DETECTOR FETAL MESA MODELO FD-491 -MARCA TOITU SERIE G030453 | 09/05/2016    | NOVO             | 9.000,00         |
| 003060                                      | DETECTOR FETAL PORTATIL MARTEC SERIE 182142                  | 20/08/2020    | NOVO             | 450,00           |
| 002838                                      | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                                     | 07/10/2019    | NOVO             | 309,00           |
| 01602                                       | FOCO AUXILIAR PEQUENO  | 02/08/2011    | BOM              | 500,00           |
| 01416                                       | MESA AUXILIAR COM RODINHA                                    | 25/07/2011    | BOM              | 100,00           |
| 002755                                      | MESA GINECOLOGICA INOX                                       | 16/05/2019    | NOVO             | 1.049,90         |
| 003181                                      | MESA RETA 1,20 X 060 3 GAVETAS                               | 30/11/2020    | NOVO             | 683,00           |
|   |  |               | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>12.091,90</b> |
| <b>CLINICA CIRURGICA POSTO 01</b>           |  |               |                  |                  |
| 00515                                       | CADEIRA PARA BANHO OBESO CDS                                 | 24/07/2008    | NOVO             | 170,00           |
| 01885                                       | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/ PES P.U PROCLIVE                | 18/06/2014    | NOVO             | 2.280,00         |
| 01874                                       | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE                 | 18/06/2014    | NOVO             | 2.280,00         |
| 01849                                       | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE                 | 18/06/2014    | NOVO             | 2.280,00         |
| 01862                                       | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE                 | 18/06/2014    | NOVO             | 2.280,00         |
| 01859                                       | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE                 | 18/06/2014    | NOVO             | 2.280,00         |
| 01889                                       | CAMA FWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE                  | 18/06/2014    | NOVO             | 2.280,00         |
| 01701                                       | ESCADA 2 DEGRAUS ESMALTADA                                   | 21/11/2012    | NOVO             | 57,40            |
| 002819                                      | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                                     | 07/10/2019    | NOVO             | 309,00           |
| 002821                                      | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                                     | 07/10/2019    | NOVO             | 309,00           |
| 01999                                       | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                       | 18/06/2014    | NOVO             | 318,00           |
| 02028                                       | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                       | 18/06/2014    | NOVO             | 318,00           |
| 02026                                       | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                       | 18/06/2014    | NOVO             | 318,00           |
| 02002                                       | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                       | 18/06/2014    | NOVO             | 318,00           |
| 02014                                       | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                       | 18/06/2014    | NOVO             | 318,00           |
| 02270                                       | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                                     | 15/05/2015    | NOVO             | 750,00           |
| 02271                                       | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                                     | 15/05/2015    | NOVO             | 750,00           |
| 02272                                       | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                                     | 15/05/2015    | NOVO             | 750,00           |
| 02214                                       | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                                     | 15/05/2015    | NOVO             | 750,00           |
| 02216                                       | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                                     | 15/05/2015    | NOVO             | 750,00           |
| 02333                                       | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                        | 22/05/2015    | NOVO             | 268,00           |
| 02314                                       | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                        | 22/05/2015    | NOVO             | 268,00           |
| 02315                                       | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                        | 22/05/2015    | NOVO             | 268,00           |
| 02304                                       | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                        | 22/05/2015    | NOVO             | 268,00           |



| Número   | Patrimônio  | Registrado em | Estado           | Valor Aquisição  |
|--|---|---------------|------------------|------------------|
| 02357  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                       | 22/05/2015    | NOVO             | 268,00           |
| 02475  | SUORTE DE SORO REGULAVEL COM RODIZIOS INOX                  | 06/12/2017    | NOVO             | 270,00           |
|  |   |               | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>21.475,40</b> |
| <b>CLINICA CIRURGICA POSTO DE ENFERMAGEM</b>               |   |               |                  |                  |
| 01772  | ARMARIO DE AÇO 1,98X1,20X40 CHAPA 24                        | 05/02/2013    | NOVO             | 790,00           |
| 01684  | VENTILADOR C TRON OSCIL 60 CM PTO BIV                       | 01/10/2012    | NOVO             | 149,72           |
|  |   |               | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>939,72</b>    |
| <b>CLINICA COVID-19</b>                                    |   |               |                  |                  |
| 003213   | CARRO CUBA COM TAMPA BIPARTIDA 300 LITROS BRALIMPIA         | 04/12/2020    | NOVO             | 2.255,66         |
| 003275   | ESTANTE DE AÇO C/06 CHAPA 22/14 DE 40 CM 1.98X0.92X0.40     | 19/02/2021    | NOVO             | 496,00           |
| 003276   | ESTANTE DE AÇO C/06 CHAPA 22/14 DE 40 CM 1.98X0.92X0.40     | 19/02/2021    | NOVO             | 496,00           |
| 003278   | ESTANTE DE AÇO C/06 CHAPA 22/14 DE 40 CM 1.98X0.92X0.40     | 19/02/2021    | NOVO             | 496,00           |
| 003279   | ESTANTE DE AÇO C/06 CHAPA 22/14 DE 40 CM 1.98X0.92X0.40     | 19/02/2021    | NOVO             | 496,00           |
| 01824  | MONITOR DX2023 DC ECG /RESP2/SP02/NIBP/2T SERIE 132308758   | 29/01/2014    | NOVO             | 12.280,00        |
| 002937   | OXIMETRO PORTATIL MODELO G1B MARCA OXIMETER SER G1B183BR073 | 01/07/2020    | NOVO             | 2.720,00         |
| 002931   | OXIMETRO PORTATIL MODELO G1B MARCA OXIMETER SER G1B183BR075 | 01/07/2020    | NOVO             | 2.720,00         |
| 002971   | TABLET SANSUNG 32GB TELA 10.1 MOD SM T515 SERIE RQ2N7006WAE | 22/07/2020    | NOVO             | 1.740,00         |
|  |   |               | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>23.699,66</b> |
| <b>CLINICA COVID-19 LEITOS SEMI INTESIVOS - QUARTO 214</b> |   |               |                  |                  |
| 003293   | AR CONDICIONADO FUJITSU 27000 BTUS                          | 10/03/2021    | NOVO             | 6.480,00         |
| 003002   | CAMA HOSPITALAR 3 MANIVELAS                                 | 03/08/2020    | NOVO             | 2.600,00         |
| 003003   | CAMA HOSPITALAR 3 MANIVELAS                                 | 03/08/2020    | NOVO             | 2.600,00         |
| 003004   | CAMA HOSPITALAR 3 MANIVELAS                                 | 03/08/2020    | NOVO             | 2.600,00         |
| 003005   | CAMA HOSPITALAR 3 MANIVELAS                                 | 03/08/2020    | NOVO             | 2.600,00         |
| 003006   | CAMA HOSPITALAR 3 MANIVELAS                                 | 03/08/2020    | NOVO             | 2.600,00         |
| 003007   | CAMA HOSPITALAR 3 MANIVELAS                                 | 03/08/2020    | NOVO             | 2.600,00         |
| 003008   | CAMA HOSPITALAR 3 MANIVELAS                                 | 03/08/2020    | NOVO             | 2.600,00         |
| 003009   | CAMA HOSPITALAR 3 MANIVELAS                                 | 03/08/2020    | NOVO             | 2.600,00         |
| 002989   | CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA                                  | 03/08/2020    | NOVO             | 6.169,00         |
| 002816   | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                                    | 07/10/2019    | NOVO             | 309,00           |
| 00977  | MESA C/ 03 GAVETAS MADEIRA                                  | 21/07/2011    | REGULAR          | 100,00           |
| 00140  | MESA PEQUENA AUXILIAR                                       | 16/08/2006    | BOM              | 100,00           |
| 01799  | MONITOR ECG/RESP/TEMP/SP02/NIBP SERIE 131815679             | 24/07/2013    | NOVO             | 7.625,00         |
| 01797  | MONITOR ECG/RESP/TEMP/SP02/NIBP SERIE 131815691             | 24/07/2013    | NOVO             | 7.625,00         |
| 002789   | MONITOR MULTIPARAMETRO PHILIPS-EFFICIA CM120 SER CN61627143 | 02/08/2019    | NOVO             | 15.768,00        |
| 003200   | MONITOR MULTIPARAMETROS MARCA COMEN SERIE KB200516120       | 03/12/2020    | NOVO             | 13.529,41        |
| 003199   | MONITOR MULTIPARAMETROS MARCA COMEN SERIE KB200516302       | 03/12/2020    | NOVO             | 13.529,41        |
| 02260  | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                                    | 15/05/2015    | NOVO             | 750,00           |
| 002962   | SUORTE DE SORO COM RODIZIO VAGALUMY                         | 20/07/2020    | NOVO             | 130,00           |
| 002950   | SUORTE DE SORO COM RODIZIO VAGALUMY                         | 20/07/2020    | NOVO             | 130,00           |
| 02322  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                       | 22/05/2015    | NOVO             | 268,00           |
| 002920   | SUORTE DE SORO INOX COM RIDIZIOS                            | 22/06/2020    | NOVO             | 275,00           |
| 002919   | SUORTE DE SORO INOX COM RODIZIOS                            | 22/06/2020    | NOVO             | 275,00           |
|  |   |               | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>93.862,82</b> |
| <b>CLINICA COVID-19 DML</b>                                |   |               |                  |                  |
| 01347  | ARMARIO DE 02 PORTAS  | 25/07/2011    | BOM              | 200,00           |
| 02150  | CADEIRA DE BANHO  | 26/02/2015    | BOM              | 0,00             |
| 00185  | MESA PEQUENA DE FERRO                                       | 22/08/2006    | BOM              | 50,00            |
|  |   |               | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>250,00</b>    |
| <b>CLINICA COVID-19 POSTO DE ENFERMAGEM</b>                |   |               |                  |                  |
| 00206  | ARMARIO GRANDE  | 22/08/2006    | BOM              | 150,00           |
| 002946   | BALANÇA ELETRONICA MARCA WELMY SERIE 26716                  | 08/07/2020    | NOVO             | 1.140,00         |
| 02098  | CADEIRA EM FIBRA  | 10/11/2014    | NOVO             | 250,00           |



| Número | Patrimônio  | Registrado em | Estado           | Valor Aquisição  |
|--------|---|---------------|------------------|------------------|
| 003058 | CARRO MACA HOSPITALAR INOX COM GRADES INOX                  | 20/08/2020    | NOVO             | 3.600,00         |
| 00634  | CARRO PARA EMERGENCIA                                       | 13/08/2008    | NOVO             | 3.285,00         |
| 01647  | COMPUTADOR SIM 18580 LINUX                                  | 07/03/2012    | NOVO             | 975,78           |
| 002814 | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                                    | 07/10/2019    | NOVO             | 309,00           |
| 002811 | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                                    | 07/10/2019    | NOVO             | 309,00           |
| 02381  | GELADEIRA CONTINENTAL                                       | 24/08/2015    | BOM              | 0,00             |
| 01783  | MESA AUXILIAR 60X40X80 CM                                   | 04/06/2013    | NOVO             | 396,00           |
| 00510  | MONITOR LCD 15"   | 24/07/2008    | NOVO             | 322,74           |
| 00713  | MONITOR MULTIPARAMETROS OMNI 612 SERIE 1359                 | 22/12/2008    | NOVO             | 10.526,00        |
| 01339  | NEGATOSCOPIO  | 25/07/2011    | BOM              | 365,00           |
| 002932 | OXIMETRO PORTATIL MODELO G1B MARCA OXIMETER SER G1B183BR078 | 01/07/2020    | NOVO             | 2.720,00         |
| 002934 | OXIMETRO PORTATIL MODELO G1B MARCA OXIMETER SER G1B183BR080 | 01/07/2020    | NOVO             | 2.720,00         |
| 00658  | PURIFICADOR DE AGUA SOFT STAR                               | 16/08/2008    | NOVO             | 755,00           |
| 02306  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                       | 22/05/2015    | NOVO             | 268,00           |
| 003178 | SUORTE PARA BALA DE OXIGÊNIO                                | 19/11/2020    | BOM              | 50,00            |
| 02390  | VENTILADOR OSCILANTE 60CM PAREDE                            | 03/11/2015    | NOVO             | 200,00           |
|        |   |               | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>28.341,52</b> |

#### CLINICA COVID-19 QUARTO 216

|        |   |            |                  |                  |
|--------|---|------------|------------------|------------------|
| 00565  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB P.U                           | 04/08/2008 | NOVO             | 2.173,00         |
| 01866  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE              | 18/06/2014 | NOVO             | 2.280,00         |
| 01886  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE              | 18/06/2014 | NOVO             | 2.280,00         |
| 01983  | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                                  | 18/06/2014 | NOVO             | 178,00           |
| 002810 | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                                  | 07/10/2019 | NOVO             | 309,00           |
| 02027  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                    | 18/06/2014 | NOVO             | 318,00           |
| 01391  | MESA DE CABECEIRA FORMICA                                 | 25/07/2011 | BOM              | 100,00           |
| 02384  | MODULO CAPNOGRAFIA SIDESTREAM FAMILIA 600 SERIE 1416/76   | 25/09/2015 | NOVO             | 5.100,00         |
| 01726  | MONITOR MULTI MICRO OMNI1612 SERIE 2325-52                | 09/01/2013 | NOVO             | 10.570,00        |
| 002951 | SUORTE DE SORO COM RODIZIO VAGALUMY                       | 20/07/2020 | NOVO             | 130,00           |
| 003141 | TV LED 43 SMART MARCA SEMP TCL                            | 07/10/2020 | NOVO             | 1.699,00         |
| 003252 | VENTILADOR PAREDE 60CM PR736425                           | 29/01/2021 | NOVO             | 330,00           |
| 003253 | VENTILADOR PAREDE 60CM PR736425                           | 29/01/2021 | NOVO             | 330,00           |
| 003097 | VENTILADOR PULMONAR - INSPIRAR MODELO VI-C19 SERIE 100706 | 23/09/2020 | NOVO             | 14.737,74        |
| 003117 | VENTILADOR PULMONAR - INSPIRAR MODELO VI-C19 SERIE 100968 | 24/09/2020 | NOVO             | 14.737,74        |
| 003118 | VENTILADOR PULMONAR - INSPIRAR MODELO VI-C19 SERIE 101269 | 24/09/2020 | NOVO             | 14.737,74        |
| 003104 | VENTILADOR PULMONAR - INSPIRAR MODELO VI-C19 SERIE 101453 | 24/09/2020 | NOVO             | 14.737,74        |
|        |   |            | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>84.747,96</b> |

#### CLINICA COVID-19 QUARTO 217

|        |   |            |                  |                  |
|--------|---|------------|------------------|------------------|
| 01871  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE              | 18/06/2014 | NOVO             | 2.280,00         |
| 01907  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE              | 18/06/2014 | NOVO             | 2.280,00         |
| 00210  | CAMA FAWLER DE MANIVELA SIMPLES                           | 22/08/2006 | BOM              | 150,00           |
| 01948  | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                                  | 18/06/2014 | NOVO             | 178,00           |
| 02030  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                    | 18/06/2014 | NOVO             | 318,00           |
| 02032  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                    | 18/06/2014 | NOVO             | 318,00           |
| 02033  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                    | 18/06/2014 | NOVO             | 318,00           |
| 02258  | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                                  | 15/05/2015 | NOVO             | 750,00           |
| 002955 | SUORTE DE SORO COM RODIZIO VAGALUMY                       | 20/07/2020 | NOVO             | 130,00           |
| 002959 | SUORTE DE SORO COM RODIZIO VAGALUMY                       | 20/07/2020 | NOVO             | 130,00           |
| 002963 | SUORTE DE SORO COM RODIZIO VAGALUMY                       | 20/07/2020 | NOVO             | 130,00           |
| 02340  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                     | 22/05/2015 | NOVO             | 268,00           |
| 02332  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                     | 22/05/2015 | NOVO             | 268,00           |
| 02326  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                     | 22/05/2015 | NOVO             | 268,00           |
| 003138 | TV LED 43 SMART MARCA SEMP TCL                            | 07/10/2020 | NOVO             | 1.699,00         |
| 003255 | VENTILADOR PAREDE 60CM PR736425                           | 29/01/2021 | NOVO             | 330,00           |
| 003098 | VENTILADOR PULMONAR - INSPIRAR MODELO VI-C19 SERIE 100420 | 24/09/2020 | NOVO             | 14.737,74        |
| 003105 | VENTILADOR PULMONAR - INSPIRAR MODELO VI-C19 SERIE 100622 | 24/09/2020 | NOVO             | 14.737,74        |
| 003096 | VENTILADOR PULMONAR - INSPIRAR MODELO VI-C19 SERIE 101420 | 23/09/2020 | NOVO             | 14.737,74        |
|        |   |            | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>54.028,22</b> |

#### CLINICA COVID-19 QUARTO 218

10/06/2021

Página 16



| Número           | Patrimônio  | Registrado em | Estado | Valor Aquisição  |
|------------------|---|---------------|--------|------------------|
| 01884            | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE              | 18/06/2014    | NOVO   | 2.280,00         |
| 01869            | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE              | 18/06/2014    | NOVO   | 2.280,00         |
| 003000           | CAMA HOSPITALAR 3 MANIVELAS                               | 03/08/2020    | NOVO   | 2.600,00         |
| 01707            | ESCADA 2 DEGRAUS ESMALTADA                                | 21/11/2012    | NOVO   | 57,40            |
| 02034            | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                    | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00           |
| 02036            | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                    | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00           |
| 002965           | SUORTE DE SORO COM RODIZIO VAGALUMY                       | 20/07/2020    | NOVO   | 130,00           |
| 002966           | SUORTE DE SORO COM RODIZIO VAGALUMY                       | 20/07/2020    | NOVO   | 130,00           |
| 002952           | SUORTE DE SORO COM RODIZIO VAGALUMY                       | 20/07/2020    | NOVO   | 130,00           |
| 003137           | TV LED 43 SMART MARCA SEMP TCL                            | 07/10/2020    | NOVO   | 1.699,00         |
| 003145           | VENTILADOR DE COLUNA 60CM VENTISOL                        | 13/10/2020    | NOVO   | 322,00           |
| 003256           | VENTILADOR PAREDE 60CM PR736425                           | 29/01/2021    | NOVO   | 330,00           |
| 003257           | VENTILADOR PAREDE 60CM PR736425                           | 29/01/2021    | NOVO   | 330,00           |
| 003100           | VENTILADOR PULMONAR - INSPIRAR MODELO VI-C19 SERIE 101320 | 24/09/2020    | NOVO   | 14.737,74        |
| 003099           | VENTILADOR PULMONAR - INSPIRAR MODELO VI-C19 SERIE 101348 | 24/09/2020    | NOVO   | 14.737,74        |
| 003109           | VENTILADOR PULMONAR - INSPIRAR MODELO VI-C19 SERIE 101757 | 24/09/2020    | NOVO   | 14.737,74        |
| <b>SUBTOTAL:</b> |   |               |        | <b>55.137,62</b> |

### CLINICA COVID-19 QUARTO 219

|                  |   |            |      |                  |
|------------------|---|------------|------|------------------|
| 01854            | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE              | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00         |
| 002879           | CAMA FAWLER LUXO MECANICA DAQUINO                         | 19/06/2020 | NOVO | 2.990,00         |
| 002818           | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                                  | 07/10/2019 | NOVO | 309,00           |
| 02048            | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                    | 18/06/2014 | NOVO | 318,00           |
| 01388            | MESA MESA DE CABECEIRA FORMICA                            | 25/07/2011 | BOM  | 100,00           |
| 01790            | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                                  | 19/06/2013 | NOVO | 205,00           |
| 02269            | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                                  | 15/05/2015 | NOVO | 750,00           |
| 02245            | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                                  | 15/05/2015 | NOVO | 750,00           |
| 002967           | SUORTE DE SORO COM RODIZIO VAGALUMY                       | 20/07/2020 | NOVO | 130,00           |
| 02472            | SUORTE DE SORO REGULAVEL COM RODIZIOS INOX                | 06/12/2017 | NOVO | 270,00           |
| 003139           | TV LED 43 SMART MARCA SEMP TCL                            | 07/10/2020 | NOVO | 1.699,00         |
| 003258           | VENTILADOR PAREDE 60CM PR736425                           | 29/01/2021 | NOVO | 330,00           |
| 003259           | VENTILADOR PAREDE 60CM PR736425                           | 29/01/2021 | NOVO | 330,00           |
| 003110           | VENTILADOR PULMONAR - INSPIRAR MODELO VI-C19 SERIE 100707 | 24/09/2020 | NOVO | 14.737,74        |
| 003120           | VENTILADOR PULMONAR - INSPIRAR MODELO VI-C19 SERIE 100989 | 24/09/2020 | NOVO | 14.737,74        |
| 003111           | VENTILADOR PULMONAR - INSPIRAR MODELO VI-C19 SERIE 101002 | 24/09/2020 | NOVO | 14.737,74        |
| <b>SUBTOTAL:</b> |   |            |      | <b>54.674,22</b> |

### CLINICA COVID-19 QUARTO 220

|                  |   |            |      |                  |
|------------------|---|------------|------|------------------|
| 01856            | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB / PES P.U PROCLIVE            | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00         |
| 01883            | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE              | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00         |
| 01901            | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE              | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00         |
| 002844           | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                                  | 07/10/2019 | NOVO | 309,00           |
| 002812           | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                                  | 07/10/2019 | NOVO | 309,00           |
| 02488            | ESCADA ESMALTADA DOIS DEGRAUS CHAPA BRANCA                | 06/12/2017 | NOVO | 105,00           |
| 02053            | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                    | 18/06/2014 | NOVO | 318,00           |
| 01593            | MESA DE CABECEIRA TIPO FORMICA                            | 02/08/2011 | BOM  | 100,00           |
| 01217            | MESA DE CABECEIRA TIPO FORMICA                            | 22/07/2011 | BOM  | 100,00           |
| 00481            | POLTRONA RECLINAVEL                                       | 15/01/2007 | NOVO | 500,00           |
| 02263            | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                                  | 15/05/2015 | NOVO | 750,00           |
| 00495            | POLTRONA RECLINAVEL                                       | 15/01/2007 | NOVO | 500,00           |
| 02339            | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                     | 22/05/2015 | NOVO | 268,00           |
| 003142           | TV LED 43 SMART MARCA SEMP TCL                            | 07/10/2020 | NOVO | 1.699,00         |
| 003260           | VENTILADOR PAREDE 60CM PR736425                           | 29/01/2021 | NOVO | 330,00           |
| 003261           | VENTILADOR PAREDE 60CM PR736425                           | 29/01/2021 | NOVO | 330,00           |
| 003112           | VENTILADOR PULMONAR - INSPIRAR MODELO VI-C19 SERIE 100541 | 24/09/2020 | NOVO | 14.737,74        |
| 003119           | VENTILADOR PULMONAR - INSPIRAR MODELO VI-C19 SERIE 101292 | 24/09/2020 | NOVO | 14.737,74        |
| 003106           | VENTILADOR PULMONAR - INSPIRAR MODELO VI-C19 SERIE 101430 | 24/09/2020 | NOVO | 14.737,74        |
| <b>SUBTOTAL:</b> |   |            |      | <b>56.671,22</b> |

### CLINICA COVID-19 QUARTO 221

|       |                |            |     |        |
|-------|----------------|------------|-----|--------|
| 00182 | CAMA DE FAWLER | 22/08/2006 | BOM | 200,00 |
|-------|----------------|------------|-----|--------|

10/06/2021

Página 17



Número do documento: 22040115202835400009240600395

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040115202835400009240600395>

Assinado eletronicamente por: PAULO CESAR COSTA CACIQUINHO - 01/04/2022 15:20:28

Num. 9244773026 - Pág. 17

| Número           | Patrimônio  | Registrado em | Estado | Valor Aquisição  |
|------------------|---|---------------|--------|------------------|
| 01842            | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U. PROCLIVE             | 18/06/2014    | NOVO   | 2.280,00         |
| 002881           | CAMA FAWLER LUXO MECANICA DAQUINO                         | 19/06/2020    | NOVO   | 2.990,00         |
| 002886           | CAMA FAWLER LUXO MECANICA DAQUINO                         | 19/06/2020    | NOVO   | 2.990,00         |
| 002817           | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                                  | 07/10/2019    | NOVO   | 309,00           |
| 01954            | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                                  | 18/06/2014    | BOM    | 178,00           |
| 01460            | MESA DE CABECEIRA   | 26/07/2011    | BOM    | 100,00           |
| 01511            | MESA DE CABECEIRA   | 26/07/2011    | BOM    | 100,00           |
| 02038            | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                    | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00           |
| 01622            | POLTRONA RECICLAVEL                                       | 21/09/2011    | NOVO   | 715,05           |
| 02293            | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                                  | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00           |
| 02217            | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                                  | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00           |
| 002968           | SUPORTE DE SORO COM RODIZIO VAGALUMY                      | 20/07/2020    | NOVO   | 130,00           |
| 002954           | SUPORTE DE SORO COM RODIZIO VAGALUMY                      | 20/07/2020    | NOVO   | 130,00           |
| 002949           | SUPORTE DE SORO COM RODIZIO VAGALUMY                      | 20/07/2020    | NOVO   | 130,00           |
| 02350            | SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                    | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00           |
| 003140           | TV LED 43 SMART MARCA SEMP TCL                            | 07/10/2020    | NOVO   | 1.699,00         |
| 003262           | VENTILADOR PAREDE 60CM PR736425                           | 29/01/2021    | NOVO   | 330,00           |
| 003254           | VENTILADOR PAREDE 60CM PR736425                           | 29/01/2021    | NOVO   | 330,00           |
| 003113           | VENTILADOR PULMONAR - INSPIRAR MODELO VI-C19 SERIE 100303 | 24/09/2020    | NOVO   | 14.737,74        |
| 003103           | VENTILADOR PULMONAR - INSPIRAR MODELO VI-C19 SERIE 101059 | 24/09/2020    | NOVO   | 14.737,74        |
| <b>SUBTOTAL:</b> |   |               |        | <b>44.172,53</b> |

### CLINICA COVID-19 QUARTO ENFERMAGEM POSTO 02

|                  |                          |            |     |               |
|------------------|--------------------------|------------|-----|---------------|
| 01358            | ARMARIO PEQUENO 2 PORTAS | 25/07/2011 | BOM | 200,00        |
| <b>SUBTOTAL:</b> |                          |            |     | <b>200,00</b> |

### CLÍNICA MÉDICA POSTO 01

|        |   |            |      |           |
|--------|---|------------|------|-----------|
| 003186 | CADEIRA DE BANHO                                    | 03/12/2020 | NOVO | 314,00    |
| 02074  | CADEIRA DE BANHO JAGUARIBE                          | 18/07/2014 | NOVO | 0,00      |
| 02076  | CADEIRA DE BANHO JAGUARIBE                          | 18/07/2014 | NOVO | 100,00    |
| 01354  | CADEIRA DE MADEIRA                                  | 25/07/2011 | BOM  | 100,00    |
| 01875  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE        | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00  |
| 01873  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE        | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00  |
| 01857  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE        | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00  |
| 01867  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE        | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00  |
| 01861  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE        | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00  |
| 01850  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE        | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00  |
| 01865  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE        | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00  |
| 01872  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE        | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00  |
| 01904  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE        | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00  |
| 00243  | CAMA FAWLER SUPER LUXO CAB. FORMICA                 | 29/12/2006 | NOVO | 1.653,38  |
| 003056 | CAMA HOSPITALAR FAWLER MECANICA                     | 20/08/2020 | NOVO | 4.380,00  |
| 003038 | CAMA HOSPITALAR FAWLER MECANICA                     | 20/08/2020 | NOVO | 4.380,00  |
| 01501  | CARRO DE MEDICAMENTO                                | 26/07/2011 | BOM  | 200,00    |
| 003239 | CARRO MOP MULTIFUNCIONAL MARCA BRALIMPIA            | 25/01/2021 | NOVO | 550,00    |
| 00636  | CARRO PARA EMERGENCIA                               | 13/08/2008 | NOVO | 3.285,00  |
| 00649  | DEFIBRILADOR ECAFIX SERIE 593170                    | 13/08/2008 | NOVO | 3.285,00  |
| 002977 | ELETROCARDIOGRAFO PHILIPS MOD TC10 SERIE CN42015042 | 30/07/2020 | NOVO | 12.500,00 |
| 00554  | ESCADA 02 DEGRAUS                                   | 26/07/2008 | NOVO | 54,25     |
| 00544  | ESCADA 02 DEGRAUS                                   | 26/07/2008 | NOVO | 54,25     |
| 01526  | ESCADA 02 DEGRAUS                                   | 26/07/2011 | BOM  | 50,00     |
| 01703  | ESCADA 2 DEGRAUS ESMALTADA                          | 21/11/2012 | NOVO | 57,40     |
| 01934  | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                            | 18/06/2014 | NOVO | 178,00    |
| 002822 | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                            | 07/10/2019 | NOVO | 309,00    |
| 002823 | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                            | 07/10/2019 | NOVO | 309,00    |
| 002824 | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                            | 07/10/2019 | NOVO | 309,00    |
| 002825 | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                            | 07/10/2019 | NOVO | 309,00    |
| 002826 | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                            | 07/10/2019 | NOVO | 309,00    |
| 002827 | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                            | 07/10/2019 | NOVO | 309,00    |
| 002828 | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                            | 07/10/2019 | NOVO | 309,00    |
| 002830 | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                            | 07/10/2019 | NOVO | 309,00    |
| 01998  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA              | 18/06/2014 | NOVO | 318,00    |



| Número | Patrimônio   | Registrado em | Estado | Valor Aquisição |
|--------|--|---------------|--------|-----------------|
| 02001  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                   | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00          |
| 02004  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                   | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00          |
| 02005  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                   | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00          |
| 02006  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                   | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00          |
| 02008  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                   | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00          |
| 02009  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                   | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00          |
| 02010  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                   | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00          |
| 02016  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                   | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00          |
| 01990  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                   | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00          |
| 00212  | MESA PEQUENA   | 22/08/2006    | BOM    | 50,00           |
| 01798  | MONITOR ECG/RESP/TEMP/SPO2/NIBP SERIE 131815697          | 24/07/2013    | NOVO   | 7.625,00        |
| 02273  | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                                 | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00          |
| 02276  | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                                 | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00          |
| 02277  | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                                 | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00          |
| 02278  | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                                 | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00          |
| 02279  | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                                 | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00          |
| 02280  | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                                 | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00          |
| 02243  | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                                 | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00          |
| 02223  | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                                 | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00          |
| 02224  | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                                 | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00          |
| 02225  | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                                 | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00          |
| 002513 | POLTRONA RECLINAVEL                                      | 27/11/2017    | NOVO   | 923,00          |
| 003268 | POLTRONA RECLINAVEL BRANCO/ AZUL ROYAL LB4468 ESPUMA D28 | 09/02/2021    | NOVO   | 1.260,00        |
| 003269 | POLTRONA RECLINAVEL BRANCO/ AZUL ROYAL LB4468 ESPUMA D28 | 09/02/2021    | NOVO   | 1.260,00        |
| 003270 | POLTRONA RECLINAVEL BRANCO/ AZUL ROYAL LB4468 ESPUMA D28 | 09/02/2021    | NOVO   | 1.260,00        |
| 003271 | POLTRONA RECLINAVEL BRANCO/ AZUL ROYAL LB4468 ESPUMA D28 | 09/02/2021    | NOVO   | 1.260,00        |
| 003272 | POLTRONA RECLINAVEL BRANCO/ AZUL ROYAL LB4468 ESPUMA D28 | 09/02/2021    | NOVO   | 1.260,00        |
| 003221 | PURIFICADOR DE AGUA SOFT PLUS BRANCO                     | 16/12/2020    | NOVO   | 990,00          |
| 02366  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                    | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00          |
| 02294  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                    | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00          |
| 02296  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                    | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00          |
| 02300  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                    | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00          |
| 01727  | SUORTE DE SORO REGULAVEL                                 | 09/01/2013    | NOVO   | 90,00           |
| 01735  | SUORTE DE SORO REGULAVEL                                 | 09/01/2013    | NOVO   | 90,00           |
| 01736  | SUORTE DE SORO REGULAVEL                                 | 09/01/2013    | NOVO   | 90,00           |
| 02484  | SUORTE DE SORO REGULAVEL COM RODIZIOS INOX               | 06/12/2017    | NOVO   | 270,00          |

**SUBTOTAL: 82.313,28**

#### CLINICA MÉDICA POSTO 01 COPA

|        |                                   |            |      |          |
|--------|-----------------------------------|------------|------|----------|
| 01556  | CADEIRA DE ASSENTO PLASTICO       | 26/07/2011 | BOM  | 50,00    |
| 01515  | FOGÃO DE 04 BOCAS                 | 26/07/2011 | BOM  | 100,00   |
| 002876 | MICROONDAS ELETROLUX MODELO MTD30 | 23/03/2020 | NOVO | 507,00   |
| 00457  | REFRIGERADOR CONSUL IP CRA30E     | 19/10/2007 | NOVO | 1.200,00 |

**SUBTOTAL: 1.857,00**

#### CLINICA MÉDICA POSTO 01 DML

|       |                                 |            |      |        |
|-------|---------------------------------|------------|------|--------|
| 00697 | CONTENTOR MSD 240/68GAL LARANJA | 08/12/2008 | NOVO | 203,75 |
| 01551 | HAMPER                          | 26/07/2011 | BOM  | 100,00 |

**SUBTOTAL: 303,75**

#### CLINICA MÉDICA POSTO 01 POSTO DE ENFERMAGEM

|        |                                     |            |      |           |
|--------|-------------------------------------|------------|------|-----------|
| 00730  | ARMÁRIO DE AÇO 098 X 080 CH 24      | 12/02/2009 | NOVO | 374,00    |
| 00767  | ARMARIO VITRINE DE PAREDE           | 26/06/2009 | NOVO | 223,00    |
| 003149 | BOMBA DE INFUSÃO BBRAUN SERIE 14032 | 29/10/2020 | NOVO | 15.800,00 |
| 003155 | BOMBA DE INFUSÃO BBRAUN SERIE 14033 | 29/10/2020 | NOVO | 15.800,00 |
| 003150 | BOMBA DE INFUSÃO BBRAUN SERIE 14034 | 29/10/2020 | NOVO | 15.800,00 |
| 003152 | BOMBA DE INFUSÃO BBRAUN SERIE 14035 | 29/10/2020 | NOVO | 15.800,00 |
| 003153 | BOMBA DE INFUSÃO BBRAUN SERIE 14036 | 29/10/2020 | NOVO | 15.800,00 |
| 003148 | BOMBA DE INFUSÃO BBRAUN SERIE 14037 | 29/10/2020 | NOVO | 15.800,00 |
| 003147 | BOMBA DE INFUSÃO BBRAUN SERIE 14038 | 29/10/2020 | NOVO | 15.800,00 |
| 003154 | BOMBA DE INFUSÃO BBRAUN SERIE 14040 | 29/10/2020 | NOVO | 15.800,00 |



| Número | Patrimônio  | Registrado em | Estado | Valor Aquisição |
|--------|---|---------------|--------|-----------------|
| 003151 | BOMBA DE INFUSÃO BBRAUN SERIE14039                      | 29/10/2020    | NOVO   | 15.800,00       |
| 002650 | CADEIRA DE MADEIRA                                      | 18/10/2018    | BOM    | 100,00          |
| 02104  | CADEIRA EM FIBRA  | 10/11/2014    | NOVO   | 250,00          |
| 02091  | CADEIRA EM FIBRA  | 10/11/2014    | NOVO   | 250,00          |
| 01662  | COMPUTADOR MT ATX 230 PROCESSADOR 1155 3.1 CI3 INTEL    | 21/05/2012    | NOVO   | 846,00          |
| 00660  | LARINGOSCOPIO ADULTO LAM CRVA 00-4 TRUNPHATEK           | 23/09/2008    | NOVO   | 995,00          |
| 01545  | MESA BALCAO DE MADEIRA                                  | 26/07/2011    | BOM    | 100,00          |
| 01547  | MESA P/ CURATIVO  | 26/07/2011    | BOM    | 100,00          |
| 00211  | MESA PEQUENA  | 22/08/2006    | BOM    | 50,00           |
| 00506  | MONITOR LCD 15"   | 24/07/2008    | NOVO   | 322,74          |
| 003033 | OXIMETRO DE PULSO ALFAMED MOD SENSE 10 SERIE S100114532 | 20/08/2020    | NOVO   | 1.076,50        |
| 01722  | VENTILADOR MONDIAL 40CM PRETO                           | 06/12/2012    | NOVO   | 110,00          |

**SUBTOTAL: 146.997,24**

### CLINICA MÉDICA POSTO 01 ROUPARIA

|       |                                       |            |      |        |
|-------|---------------------------------------|------------|------|--------|
| 02189 | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS | 14/05/2015 | NOVO | 540,00 |
| 01521 | SOFA 03 LUGARES                       | 26/07/2011 | BOM  | 200,00 |

**SUBTOTAL: 740,00**

### CLÍNICA MÉDICA POSTO 02

|        |  |            |      |          |
|--------|--|------------|------|----------|
| 02187  | ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS                | 14/05/2015 | NOVO | 540,00   |
| 02179  | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS                | 14/05/2015 | NOVO | 540,00   |
| 02466  | CADEIRA DE BANHO OBESO MARCA PROLIFE                 | 27/06/2017 | NOVO | 303,71   |
| 02428  | CADEIRA DE BANHO SIMPLES                             | 15/03/2016 | NOVO | 190,70   |
| 01893  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE         | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00 |
| 01896  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE         | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00 |
| 01870  | CAMA FAWLER 3 MANIVELA CAB/PES P.U PROCLIVE          | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00 |
| 01888  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE         | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00 |
| 00068  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS C/GRADES INOX                | 26/07/2006 | NOVO | 1.601,30 |
| 01887  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE         | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00 |
| 01915  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE         | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00 |
| 01909  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE         | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00 |
| 01853  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE         | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00 |
| 01863  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE         | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00 |
| 01858  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE         | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00 |
| 01860  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE         | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00 |
| 01844  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE         | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00 |
| 003039 | CAMA HOSPITALAR FAWLER MECANICA                      | 20/08/2020 | NOVO | 4.380,00 |
| 003054 | CAMA HOSPITALAR FAWLER MECANICA                      | 20/08/2020 | NOVO | 4.380,00 |
| 003055 | CAMA HOSPITALAR FAWLER MECANICA                      | 20/08/2020 | NOVO | 4.380,00 |
| 003037 | CAMA HOSPITALAR FAWLER MECANICA                      | 20/08/2020 | NOVO | 4.380,00 |
| 003093 | CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO PARA 5 LITROS 78CM | 10/09/2020 | NOVO | 260,00   |
| 00536  | ESCADA 02 DEGRAUS                                    | 26/07/2008 | NOVO | 54,25    |
| 00547  | ESCADA 02 DEGRAUS                                    | 26/07/2008 | NOVO | 54,25    |
| 00542  | ESCADA 02 DEGRAUS                                    | 22/07/2008 | NOVO | 54,25    |
| 01957  | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                             | 18/06/2014 | NOVO | 178,00   |
| 01952  | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                             | 18/06/2014 | NOVO | 178,00   |
| 01973  | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                             | 18/06/2014 | NOVO | 178,00   |
| 01960  | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                             | 18/06/2014 | NOVO | 178,00   |
| 01961  | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                             | 18/06/2014 | NOVO | 178,00   |
| 01962  | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                             | 18/06/2014 | NOVO | 178,00   |
| 01916  | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                             | 18/06/2014 | NOVO | 178,00   |
| 01918  | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                             | 18/06/2014 | NOVO | 178,00   |
| 01989  | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                             | 18/06/2014 | NOVO | 178,00   |
| 01878  | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                             | 18/06/2014 | NOVO | 178,00   |
| 002834 | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                             | 07/10/2019 | NOVO | 309,00   |
| 002832 | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                             | 07/10/2019 | NOVO | 309,00   |
| 002829 | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                             | 07/10/2019 | NOVO | 309,00   |
| 02490  | ESCADA ESMALTADA DOIS DEGRAUS CHAPA BRANCA           | 06/12/2017 | NOVO | 105,00   |
| 02071  | MACA SIMPLES INOX C/ROD 6 ROTAL                      | 18/07/2014 | NOVO | 2.480,00 |
| 01157  | MESA DE CABECEIRA                                    | 22/07/2011 | BOM  | 100,00   |
| 02052  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA               | 18/06/2014 | NOVO | 318,00   |



| Número           | Patrimônio  | Registrado em | Estado | Valor Aquisição  |
|------------------|---|---------------|--------|------------------|
| 02037            | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00           |
| 02018            | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00           |
| 02013            | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00           |
| 02011            | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00           |
| 02003            | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00           |
| 02007            | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00           |
| 02000            | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00           |
| 01995            | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00           |
| 01996            | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00           |
| 01997            | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00           |
| 01991            | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00           |
| 01992            | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00           |
| 01993            | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00           |
| 02275            | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                              | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00           |
| 02264            | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                              | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00           |
| 02267            | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                              | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00           |
| 02246            | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                              | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00           |
| 02241            | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                              | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00           |
| 02251            | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                              | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00           |
| 02233            | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                              | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00           |
| 02244            | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                              | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00           |
| 02231            | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                              | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00           |
| 02237            | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                              | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00           |
| 02220            | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                              | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00           |
| 02221            | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                              | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00           |
| 02073            | REFRIGERADOR ELECTROLUX RFE39FF 322LTS BR BRANCO 110V | 24/06/2014    | NOVO   | 725,38           |
| 02295            | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                 | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00           |
| 02299            | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                 | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00           |
| 02330            | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                 | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00           |
| 02317            | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                 | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00           |
| 02364            | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                 | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00           |
| 02358            | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                 | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00           |
| 02338            | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                 | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00           |
| 02336            | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                 | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00           |
| 02341            | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                 | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00           |
| 02342            | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                 | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00           |
| 02346            | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                 | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00           |
| 01739            | SUORTE DE SORO REGULAVEL                              | 09/01/2013    | NOVO   | 90,00            |
| 01741            | SUORTE DE SORO REGULAVEL                              | 09/01/2013    | NOVO   | 90,00            |
| <b>SUBTOTAL:</b> |   |               |        | <b>71.175,84</b> |

### CLÍNICA MÉDICA POSTO 02 DML

|                  |                                       |            |      |                 |
|------------------|---------------------------------------|------------|------|-----------------|
| 02201            | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS | 14/05/2015 | NOVO | 540,00          |
| 02186            | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS | 14/05/2015 | NOVO | 540,00          |
| 01560            | HAMPER                                | 26/07/2011 | BOM  | 100,00          |
| <b>SUBTOTAL:</b> |                                       |            |      | <b>1.180,00</b> |

### CLÍNICA MÉDICA POSTO 02 POSTO DE ENFERMAGEM

|                  |   |            |      |                 |
|------------------|---|------------|------|-----------------|
| 02191            | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS                       | 14/05/2015 | NOVO | 540,00          |
| 00765            | ARMARIO VTRINE DE PAREDE                                    | 26/06/2009 | NOVO | 223,00          |
| 02096            | CADEIRA EM FIBRA  | 10/11/2014 | NOVO | 250,00          |
| 02094            | CADEIRA EM FIBRA  | 10/11/2014 | NOVO | 250,00          |
| 00930            | COMPUTADOR INTEL CORE MINAS I3                              | 18/07/2011 | NOVO | 1.200,00        |
| 02072            | MACA SIMPLES INOX C/ROD 6 ROTAL                             | 18/07/2014 | NOVO | 2.480,00        |
| 01442            | MESA CURATIVO   | 26/07/2011 | BOM  | 100,00          |
| 00722            | MONITOR 15P SAMSUNG 540N LC                                 | 10/02/2009 | NOVO | 322,37          |
| 002935           | OXIMETRO PORTATIL MODELO G1B MARCA OXIMETER SER G1B183BR071 | 01/07/2020 | NOVO | 2.720,00        |
| 003125           | VENTILADOR MONDIAL 40CM PRETO                               | 30/09/2020 | NOVO | 149,00          |
| <b>SUBTOTAL:</b> |   |            |      | <b>8.234,37</b> |

### CLÍNICA MÉDICA POSTO 02 SALA DE DESCANSO TECNICOS



| Número                             | Patrimônio   | Registrado em | Estado | Valor Aquisição |
|------------------------------------|--|---------------|--------|-----------------|
| 002820                             | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                                     | 07/10/2019    | NOVO   | 309,00          |
| 02288                              | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                                     | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00          |
| <b>SUBTOTAL:</b>                   |  |               |        | <b>1.059,00</b> |
| <b>CORREDOR - CENTRO CIRURGICO</b> |  |               |        |                 |
| 003220                             | PURIFICADOR DE AGUA SOFT PLUS BRANCO                         | 16/12/2020    | NOVO   | 990,00          |
| 002729                             | RACK PARA SWITCH N° 04                                       | 29/10/2018    | BOM    | 500,00          |
| 002730                             | SWITCH 24 PORTAS   | 29/10/2018    | BOM    | 300,00          |
| <b>SUBTOTAL:</b>                   |  |               |        | <b>1.790,00</b> |
| <b>CORREDOR CONSULTORIOS</b>       |  |               |        |                 |
| 002731                             | BANCO ESTOFADO   | 29/10/2018    | BOM    | 100,00          |
| 002732                             | BANCO ESTOFADO   | 29/10/2018    | BOM    | 100,00          |
| 002733                             | BANCO ESTOFADO   | 29/10/2018    | BOM    | 100,00          |
| 002734                             | BANCO ESTOFADO   | 29/10/2018    | BOM    | 100,00          |
| 002672                             | BANCO ESTOFADO   | 19/10/2018    | BOM    | 100,00          |
| 002673                             | BANCO ESTOFADO   | 19/10/2018    | BOM    | 100,00          |
| 002674                             | BANCO ESTOFADO   | 19/10/2018    | BOM    | 100,00          |
| 002675                             | BANCO ESTOFADO   | 19/10/2018    | BOM    | 100,00          |
| 00396                              | LONGARINA CADEIRAS 03 LUGARES                                | 27/06/2007    | NOVO   | 510,00          |
| <b>SUBTOTAL:</b>                   |  |               |        | <b>1.310,00</b> |
| <b>COZINHA</b>                     |  |               |        |                 |
| 01332                              | ARMARIO DE AÇO ITATIAIA                                      | 25/07/2011    | BOM    | 400,00          |
| 002662                             | BALANÇA 150 KG ARJA  | 19/10/2018    | BOM    | 300,00          |
| 002649                             | CADEIRA DE MADEIRA   | 18/10/2018    | BOM    | 100,00          |
| 002661                             | CADEIRA REVESTIDA EM TECIDO                                  | 18/10/2018    | BOM    | 80,00           |
| 01325                              | CADEIRA REVESTIDA EM TECIDO                                  | 25/07/2011    | BOM    | 80,00           |
| 00017                              | CADEIRA/ASSENTO/ENC MOD 5100 C/ CONJ. BASE SECRETÁRIA GIRAT. | 26/06/2006    | NOVO   | 100,00          |
| 01330                              | CARRO DE TRANSPORTE  | 25/07/2011    | BOM    | 500,00          |
| 003211                             | CARRO DE TRANSPORTE EM INOX 4 PRATELEIRAS                    | 03/12/2020    | NOVO   | 2.302,00        |
| 01331                              | COIFA DE INOX  | 25/07/2011    | BOM    | 1.000,00        |
| 00801                              | CPU INTEL C2D E7400 2.8 GHZ                                  | 05/09/2009    | NOVO   | 1.029,14        |
| 01671                              | ESCADA 3 DEGRAUS   | 14/09/2012    | NOVO   | 58,00           |
| 01319                              | ESTANTE DE AÇO 198 X 150 X 30                                | 25/07/2011    | BOM    | 455,00          |
| 01320                              | ESTANTE DE AÇO 198 X 150 X 30                                | 25/07/2011    | BOM    | 455,00          |
| 01321                              | ESTANTE DE AÇO 198 X 150 X 30                                | 25/07/2011    | BOM    | 455,00          |
| 01322                              | ESTANTE DE AÇO 198 X 150 X 30                                | 25/07/2011    | BOM    | 455,00          |
| 01318                              | ESTANTE DE AÇO 198 X 150 X30                                 | 25/07/2011    | BOM    | 455,00          |
| 00892                              | ESTANTE DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO 198X150X30               | 19/11/2010    | NOVO   | 455,00          |
| 00894                              | ESTANTE DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO 198X150X30               | 19/11/2010    | NOVO   | 455,00          |
| 00895                              | ESTANTE DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO 198X150X30               | 19/11/2010    | NOVO   | 455,00          |
| 00896                              | ESTANTE DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO 198X150X30               | 19/11/2010    | NOVO   | 455,00          |
| 00897                              | ESTANTE DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO 198X150X30               | 19/11/2010    | NOVO   | 455,00          |
| 00898                              | ESTANTE DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO 198X150X30               | 19/11/2010    | NOVO   | 455,00          |
| 00899                              | ESTANTE DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO 198X150X30               | 19/11/2010    | NOVO   | 455,00          |
| 00900                              | ESTANTE DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO 198X150X30               | 19/11/2010    | NOVO   | 455,00          |
| 01277                              | ESTANTE DE MADEIRA   | 23/07/2011    | BOM    | 100,00          |
| 00893                              | ESTANTES DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO 198X150X30              | 19/11/2010    | NOVO   | 455,00          |
| 00891                              | ESTANTES DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO 198X150X30              | 19/11/2010    | NOVO   | 455,00          |
| 00229                              | FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS INOX PROGAS                        | 22/12/2006    | NOVO   | 2.890,00        |
| 01668                              | FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS DUPLAS 40X40 VENANCIO               | 05/07/2012    | NOVO   | 790,00          |
| 01725                              | FORNO DACO COURAÇADO C SUPORTE                               | 09/01/2013    | NOVO   | 870,00          |
| 00886                              | FREEZER FRICON 410 LITROS 110V                               | 17/11/2010    | NOVO   | 1.770,00        |
| 01323                              | FREEZER VERTICAL MARROM                                      | 25/07/2011    | BOM    | 800,00          |
| 01514                              | GELADEIRA  | 26/07/2011    | BOM    | 300,00          |
| 002644                             | GELADEIRA ELETROLUX  | 18/10/2018    | BOM    | 300,00          |
| 01326                              | MESA C/ 03 GAVETAS   | 25/07/2011    | BOM    | 200,00          |
| 002645                             | MICROONDAS ELETROLUX 20L                                     | 18/10/2018    | BOM    | 350,00          |
| 00807                              | MONITOR 17" LCD LG W1752T                                    | 05/09/2009    | NOVO   | 328,86          |
| 00922                              | REFRIGERADOR INDUSTRIAL 6 PORTAS PORTO FRIO INOX             | 21/12/2010    | NOVO   | 4.490,00        |



| Número           | Patrimônio                                    | Registrado em | Estado | Valor Aquisição  |
|------------------|---|---------------|--------|------------------|
| 003290           | VENTILADOR VENTISOL 40CM 127V                 | 05/03/2021    | NOVO   | 129,00           |
| 01808            | VENTILADOR M ARNO 30CM VA 3P PT 110V 84145110 | 11/11/2013    | NOVO   | 109,08           |
| 002847           | VENTILADOR MALORY TS40 PRETO 110V             | 15/11/2019    | NOVO   | 224,00           |
| <b>SUBTOTAL:</b> |   |               |        | <b>26.425,08</b> |

#### CPD

|                  |   |            |      |                  |
|------------------|---|------------|------|------------------|
| 002570           | AMPLIFICADOR CYGNUS                                     | 16/10/2018 | BOM  | 300,00           |
| 002750           | AR CONDICIONADO FUJITSU 12K                             | 09/05/2019 | NOVO | 2.303,26         |
| 00452            | COMPUTADOR INTEL P4 3,0 FIREWAL                         | 31/07/2007 | NOVO | 1.075,00         |
| 01094            | DDR LEUCOTRON   | 21/07/2011 | BOM  | 10.000,00        |
| 01095            | DVR C/ 16 CANAIS YOKO                                   | 21/07/2011 | BOM  | 4.000,00         |
| 002568           | HD ESTERNO 500GB SANSUNG                                | 16/10/2018 | NOVO | 150,00           |
| 00933            | MONITOR 18,5" LCD LG W1943C                             | 18/07/2011 | NOVO | 374,19           |
| 002769           | NO BREAK BACK UPS 1500VA825 WATT                        | 01/07/2019 | NOVO | 793,45           |
| 002564           | NOBREAK 1400 VA SMS                                     | 16/10/2018 | BOM  | 400,00           |
| 003236           | NOBREAK 3000VA BIVOLT MARCA SMS SERIE 278510003110      | 29/12/2020 | NOVO | 6.279,00         |
| 002571           | NOBREAK 700VA NHS                                       | 16/10/2018 | BOM  | 200,00           |
| 01114            | RACK 01- 80 X1,00 PARA SWITCH                           | 21/07/2011 | NOVO | 500,00           |
| 01113            | RACK 02 - 80X1,00 PARA SWITCH                           | 21/07/2011 | NOVO | 500,00           |
| 002569           | RADIO CYGNUS  | 16/10/2018 | BOM  | 300,00           |
| 01096            | SERVIDOR GOLDSHIP                                       | 21/07/2011 | BOM  | 1.000,00         |
| 003222           | SERVIDOR DELL POWER EDGE T440 EXPRESS SERV 16204940679  | 18/12/2020 | NOVO | 33.176,72        |
| 02144            | SERVIDOR DELL POWER EDGE T420 SIX CORE XEON E52420 64GB | 12/11/2014 | NOVO | 13.300,00        |
| 002565           | SWITCH 01 D LINK 10/100 24 PORTAS                       | 16/10/2018 | BOM  | 300,00           |
| 002566           | SWITCH 02 D LINK 10/100 24 PORTAS                       | 16/10/2018 | BOM  | 300,00           |
| <b>SUBTOTAL:</b> |   |            |      | <b>75.251,62</b> |

#### DEPOSITO DE MANUTENÇÃO

|                  |   |            |      |                  |
|------------------|---|------------|------|------------------|
| 00885            | BALANÇA MEC C REGUA ADT 150 KG                          | 04/11/2010 | NOVO | 697,85           |
| 02500            | CADEIRA DE RODAS MARCA CDS                              | 27/12/2017 | NOVO | 0,00             |
| 02458            | CADEIRA DE RODAS OBESO LIBERTY PROLIFE                  | 27/06/2017 | NOVO | 1.358,89         |
| 01814            | CADEIRA SECRETARIA                                      | 29/11/2013 | NOVO | 75,00            |
| 01911            | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE            | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00         |
| 01680            | CONDENSADOR ELITE STAR COM EVAPORADOR                   | 01/10/2012 | NOVO | 1.290,00         |
| 01768            | ESCADA ARTMIX 05 DEGRAUS                                | 28/01/2013 | NOVO | 67,58            |
| 01282            | ESCADA DE 2 DEGRAUS                                     | 23/07/2011 | BOM  | 30,00            |
| 01634            | ESCADA DE ABRIR E EXTEN ALUMINIO 8DGRS                  | 19/01/2012 | NOVO | 305,60           |
| 02380            | ESCADA EXTENSIVA EM FIBRA 4,20 X7,20M                   | 10/08/2015 | NOVO | 1.000,00         |
| 01167            | ESTANTE MADEIRA   | 22/07/2011 | BOM  | 100,00           |
| 02387            | FURADEIRA HP 1640 127V MAKITA COM KIT BROCAS 680W       | 07/01/2016 | NOVO | 275,90           |
| 02382            | GUINCHO DE COLUNA ELETR 300/600KG COM SUPORTE E CAÇAMBA | 11/09/2015 | NOVO | 922,86           |
| 01161            | LOGARINA 02 LUGARES                                     | 22/07/2011 | BOM  | 200,00           |
| 02449            | MAQUINA BALMER SOLDA VULCANO                            | 10/05/2017 | NOVO | 490,00           |
| 02423            | MARTELETE DEWALT D25133K BR800W 220V                    | 13/04/2016 | NOVO | 650,00           |
| 002646           | MESA DE MADEIRA   | 18/10/2018 | BOM  | 150,00           |
| 01658            | MOTO ESMERIL 6" 110/220V                                | 16/05/2012 | NOVO | 140,00           |
| 002679           | NEGATOSCOPIO  | 19/10/2018 | BOM  | 300,00           |
| 02372            | SERRA DEWALT MARMORE 4 3/8 220V DW862BS-B2 SERIE 042429 | 23/07/2015 | NOVO | 280,00           |
| 01663            | TENDA PIRAMIDAL 04X04                                   | 05/06/2012 | NOVO | 2.100,00         |
| <b>SUBTOTAL:</b> |   |            |      | <b>12.713,68</b> |

#### DEPOSITO DE RESIDUOS

|                  |                                  |            |      |                 |
|------------------|----------------------------------|------------|------|-----------------|
| 01810            | BALANÇA ELETRONICA BK300 BALMAK  | 29/11/2013 | NOVO | 1.840,00        |
| 00691            | CONTENTOR MGBR 10000 AZUL ESCURO | 08/12/2008 | NOVO | 945,39          |
| 00693            | CONTENTOR MGBR1000 BRANCO        | 08/12/2008 | NOVO | 945,39          |
| 002592           | MESA PEQUENA                     | 17/10/2018 | BOM  | 50,00           |
| <b>SUBTOTAL:</b> |                                  |            |      | <b>3.780,78</b> |

#### DEPOSITO MATERIAL DE CONSUMO E ALMOXARIFADO GERAL

|       |                           |            |      |          |
|-------|---------------------------|------------|------|----------|
| 00882 | ARMARIO DE AÇO 198X120X48 | 14/10/2010 | NOVO | 1.140,00 |
|-------|---------------------------|------------|------|----------|

10/06/2021

Página 23



| Número           | Patrimônio                               | Registrado em | Estado | Valor Aquisição |
|------------------|--|---------------|--------|-----------------|
| 01549            | ARMARIO DE VIDRO                         | 26/07/2011    | BOM    | 100,00          |
| 00163            | ARMÁRIO GRANDE                           | 22/08/2006    | BOM    | 150,00          |
| 00975            | CARRINHO CARGA PNEU E CAMARA 200KG       | 09/06/2011    | NOVO   | 235,00          |
| 003241           | CARRO MOP MULTIFUNCIONAL MARCA BRALIMPIA | 25/01/2021    | NOVO   | 550,00          |
| 003242           | CARRO MOP MULTIFUNCIONAL MARCA BRALIMPIA | 25/01/2021    | NOVO   | 550,00          |
| <b>SUBTOTAL:</b> |  |               |        | <b>2.725,00</b> |

### EM ESTOQUE

|                  |   |            |         |                   |
|------------------|---|------------|---------|-------------------|
| 003216           | AR CONDICIONADO DAIKIN 12000 BTUS                           | 14/12/2020 | NOVO    | 2.349,00          |
| 01855            | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE                | 18/06/2014 | NOVO    | 2.280,00          |
| 01852            | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE                | 18/06/2014 | NOVO    | 2.280,00          |
| 01846            | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE                | 18/06/2014 | NOVO    | 2.280,00          |
| 01912            | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE                | 18/06/2014 | NOVO    | 2.280,00          |
| 01914            | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE                | 18/06/2014 | NOVO    | 2.280,00          |
| 01881            | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE                | 18/06/2014 | NOVO    | 2.280,00          |
| 01882            | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE                | 18/06/2014 | NOVO    | 2.280,00          |
| 01903            | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE                | 18/06/2014 | NOVO    | 2.280,00          |
| 02174            | CAMA FOWLER INFANTIL 02 MANIVELAS                           | 14/05/2015 | NOVO    | 1.050,00          |
| 02168            | CAMA FOWLER INFANTIL 02 MANIVELAS                           | 14/05/2015 | NOVO    | 1.050,00          |
| 02170            | CAMA FOWLER INFANTIL 02 MANIVELAS                           | 14/05/2015 | NOVO    | 1.050,00          |
| 02175            | CAMA FOWLER INFANTIL 02 MANIVELAS                           | 14/05/2015 | NOVO    | 1.050,00          |
| 02176            | CAMA FOWLER INFANTIL 02 MANIVELAS                           | 14/05/2015 | NOVO    | 1.050,00          |
| 02172            | CAMA FOWLER INFANTIL 02 MANIVELAS                           | 14/05/2015 | NOVO    | 1.050,00          |
| 02173            | CAMA FOWLER INFANTIL 02 MANIVELAS                           | 14/05/2015 | NOVO    | 1.050,00          |
| 003040           | CAMA HOSPITALAR FAWLER MECANICA                             | 20/08/2020 | NOVO    | 4.380,00          |
| 003057           | CAMA HOSPITALAR FAWLER MECANICA                             | 20/08/2020 | NOVO    | 4.380,00          |
| 003043           | CAMA HOSPITALAR FAWLER MECANICA                             | 20/08/2020 | NOVO    | 4.380,00          |
| 003044           | CAMA HOSPITALAR FAWLER MECANICA                             | 20/08/2020 | NOVO    | 4.380,00          |
| 003045           | CAMA HOSPITALAR FAWLER MECANICA                             | 20/08/2020 | NOVO    | 4.380,00          |
| 003046           | CAMA HOSPITALAR FAWLER MECANICA                             | 20/08/2020 | NOVO    | 4.380,00          |
| 003047           | CAMA HOSPITALAR FAWLER MECANICA                             | 20/08/2020 | NOVO    | 4.380,00          |
| 003048           | CAMA HOSPITALAR FAWLER MECANICA                             | 20/08/2020 | NOVO    | 4.380,00          |
| 003049           | CAMA HOSPITALAR FAWLER MECANICA                             | 20/08/2020 | NOVO    | 4.380,00          |
| 003050           | CAMA HOSPITALAR FAWLER MECANICA                             | 20/08/2020 | NOVO    | 4.380,00          |
| 003051           | CAMA HOSPITALAR FAWLER MECANICA                             | 20/08/2020 | NOVO    | 4.380,00          |
| 003052           | CAMA HOSPITALAR FAWLER MECANICA                             | 20/08/2020 | NOVO    | 4.380,00          |
| 003053           | CAMA HOSPITALAR FAWLER MECANICA                             | 20/08/2020 | NOVO    | 4.380,00          |
| 002993           | CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA                                  | 03/08/2020 | NOVO    | 6.169,00          |
| 002994           | CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA                                  | 03/08/2020 | NOVO    | 6.169,00          |
| 002995           | CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA                                  | 03/08/2020 | NOVO    | 6.169,00          |
| 01102            | CAMA HOSPITALAR SIMPLES                                     | 21/07/2011 | BOM     | 800,00            |
| 0065             | CAMA HOSPITALAR SIMPLES                                     | 26/07/2006 | NOVO    | 506,30            |
| 002656           | COFRE ( 1,35 X0,50 )  | 29/10/2018 | REGULAR | 500,00            |
| 00648            | DEFIBRILADOR ECAFIX SERIE 593171                            | 13/08/2008 | NOVO    | 3.285,00          |
| 00351            | OFTALMOSCÓPIO 3008 M  | 19/01/2007 | NOVO    | 579,00            |
| 003035           | OXIMETRO DE PULSO ALFAMED MOD SENSE 10 SERIE S100114534     | 20/08/2020 | NOVO    | 1.076,50          |
| 002936           | OXIMETRO PORTATIL MODELO G1B MARCA OXIMETER SER G1B183BR072 | 01/07/2020 | NOVO    | 2.720,00          |
| 002938           | OXIMETRO PORTATIL MODELO G1B MARCA OXIMETER SER G1B183BR074 | 01/07/2020 | NOVO    | 2.720,00          |
| <b>SUBTOTAL:</b> |   |            |         | <b>115.572,80</b> |

### EMERGÊNCIA

|        |  |            |      |          |
|--------|--|------------|------|----------|
| 002541 | AR CONDICIONADO FUJITSU 27000 BTUS       | 09/05/2018 | NOVO | 5.923,33 |
| 002536 | ARMARIO EM MDF 3                         | 27/11/2017 | NOVO | 750,00   |
| 00764  | ARMARIO VITRINE DE PAREDE                | 26/06/2009 | NOVO | 223,00   |
| 00393  | ARMARIO/ARQUIVO DE AÇO MOD OFC7 LE FENIX | 18/07/2006 | NOVO | 916,00   |
| 01349  | BALCÃO 02 PORTAS                         | 25/07/2011 | BOM  | 100,00   |
| 002681 | BANCO ESTOFADO                           | 19/10/2018 | BOM  | 100,00   |
| 002538 | BASE PARA COMPUTADOR E TECLADO           | 27/11/2017 | NOVO | 150,00   |
| 02409  | CADEIRA SECRETARIA FIXA INJ RETA         | 04/12/2015 | NOVO | 90,00    |
| 00525  | CADEIRA DE RODAS ADULTO CDS              | 24/07/2008 | NOVO | 380,00   |
| 02468  | CADEIRA DE RODAS MARCA CDS               | 28/06/2017 | NOVO | 0,00     |
| 02452  | CADEIRA DE RODAS NYLON MARCA PROLIFE     | 26/06/2017 | NOVO | 403,00   |

10/06/2021

Página 24



Número do documento: 22040115202835400009240600395

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040115202835400009240600395>

Assinado eletronicamente por: PAULO CESAR COSTA CACIQUINHO - 01/04/2022 15:20:28

Num. 9244773026 - Pág. 24

| Número           | Patrimônio   | Registrado em | Estado | Valor Aquisição  |
|------------------|--|---------------|--------|------------------|
| 02459            | CADEIRA DE RODAS OBESO LIBERTY-PROLIFE                       | 27/06/2017    | NOVO   | 1.358,89         |
| 00030            | CADEIRA DE RODAS PNEUS MACIÇO CDS                            | 27/06/2006    | NOVO   | 230,00           |
| 00032            | CADEIRA DE RODAS PNEUS MACIÇO CDS                            | 27/06/2006    | NOVO   | 230,00           |
| 00033            | CADEIRA DE RODAS PNEUS MACIÇO CDS                            | 27/06/2006    | NOVO   | 230,00           |
| 00034            | CADEIRA DE RODAS PNEUS MACIÇO CDS                            | 27/06/2006    | NOVO   | 230,00           |
| 002531           | CADEIRA SECRETARIA FIXA                                      | 25/11/2017    | NOVO   | 120,00           |
| 002532           | CADEIRA SECRETARIA FIXA                                      | 25/11/2017    | NOVO   | 120,00           |
| 002533           | CADEIRA SECRETARIA FIXA                                      | 25/11/2017    | NOVO   | 120,00           |
| 002527           | CADEIRA SECRETARIA FIXA                                      | 25/11/2017    | NOVO   | 120,00           |
| 002504           | CARRO MACA HOSP ESMALTADO BRANCO, GRADES LATERAIS E SUP SOR  | 27/11/2017    | NOVO   | 1.400,00         |
| 002503           | CARRO MACA HOSP ESMALTADO BRANCO, GRADES LATERAIS E SUP SORO | 27/11/2017    | NOVO   | 1.400,00         |
| 002506           | CARRO MACA HOSP ESMALTADO BRANCO, GRADES LATERAIS E SUP SORO | 27/11/2017    | NOVO   | 1.400,00         |
| 002507           | CARRO PARA MEDICAMENTOS COM TRAVA E GAVETA                   | 27/11/2017    | NOVO   | 1.210,15         |
| 003094           | CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO PARA 5 LITROS 78CM         | 10/09/2020    | NOVO   | 260,00           |
| 00800            | CPU INTEL C2D E7400 2.8 GHZ                                  | 05/09/2009    | NOVO   | 1.029,14         |
| 00647            | DEFIBRILADOR ECAFIX SERIE 593172                             | 13/08/2008    | NOVO   | 3.285,00         |
| 02432            | ELETROCARDIOGRAFO MODELO DX-EP12D1 SERIE 162904120           | 02/08/2016    | NOVO   | 6.189,80         |
| 02495            | ESCADA ESMALTADA DOIS DEGRAUS CHAPA BRANCA                   | 06/12/2017    | NOVO   | 105,00           |
| 02489            | ESCADA ESMALTADA DOIS DEGRAUS CHAPA BRANCA                   | 06/12/2017    | NOVO   | 105,00           |
| 003264           | MACA HOSPITALAR EM INOX COM GRADES 1,85X0,55X0,80CM          | 09/02/2021    | NOVO   | 2.015,00         |
| 01116            | MESA 80X1,20   | 21/07/2011    | BOM    | 150,00           |
| 002509           | MESA AUXILIAR EM INOX DIMENSOES 0,43X0,50X0,80M              | 27/11/2017    | NOVO   | 585,00           |
| 00504            | MONITOR LCD 15"  | 24/07/2008    | NOVO   | 322,74           |
| 002522           | MONITOR MULTIP - EFFICIA CM120 - DIXTAL SERIE CN62612054     | 14/11/2017    | NOVO   | 16.300,00        |
| 002790           | MONITOR MULTIPARAMETRO PHILIPS-EFFICIA CM120 SERCN626271139  | 02/08/2019    | NOVO   | 15.768,00        |
| 02487            | SUORTE DE SORO REGULAVEL COM RODIZIOS INOX                   | 06/12/2017    | NOVO   | 270,00           |
| 02482            | SUORTE DE SORO REGULAVEL COM RODIZIOS INOX                   | 06/12/2017    | NOVO   | 270,00           |
| 02483            | SUORTE DE SORO REGULAVEL COM RODIZIOS INOX                   | 06/12/2017    | NOVO   | 270,00           |
| 02477            | SUORTE DE SORO REGULAVEL COM RODIZIOS INOX                   | 06/12/2017    | NOVO   | 270,00           |
| <b>SUBTOTAL:</b> |  |               |        | <b>64.399,05</b> |

#### EMERGÊNCIA CONSULTORIO 01

|                  |                                     |            |      |                 |
|------------------|-------------------------------------|------------|------|-----------------|
| 002519           | AR CONDICIONADO FUJITSU 12.000 BTUS | 13/11/2017 | NOVO | 2.393,30        |
| 002680           | NEGATOSCOPIO                        | 19/10/2018 | BOM  | 300,00          |
| <b>SUBTOTAL:</b> |                                     |            |      | <b>2.693,30</b> |

#### EMERGÊNCIA CONSULTORIO 02

|                  |                                     |            |      |                 |
|------------------|-------------------------------------|------------|------|-----------------|
| 002520           | AR CONDICIONADO FUJITSU 12.000 BTUS | 13/11/2017 | NOVO | 2.393,30        |
| 002539           | ARMARIO EM MDF 5                    | 16/12/2017 | NOVO | 1.300,00        |
| <b>SUBTOTAL:</b> |                                     |            |      | <b>3.693,30</b> |

#### EMERGÊNCIA CONSULTORIO 03

|                  |                         |            |       |                 |
|------------------|-------------------------|------------|-------|-----------------|
| 002723           | AR CONDICIONADO FUJITSU | 29/10/2018 | NOVO  | 1.200,00        |
| 02082            | ARMARIO FIXO EM MADEIRA | 29/07/2014 | ÓTIMO | 0,00            |
| <b>SUBTOTAL:</b> |                         |            |       | <b>1.200,00</b> |

#### EMERGÊNCIA SALA 01 GESSO

|        |   |            |      |          |
|--------|---|------------|------|----------|
| 002677 | ARMARIO DE MADEIRA 5 GAVETAS                    | 19/10/2018 | BOM  | 100,00   |
| 01279  | ARMARIO DE VIDRO 02 PORTAS                      | 23/07/2011 | BOM  | 200,00   |
| 002535 | ARMARIO EM MDF 2                                | 27/11/2017 | NOVO | 1.150,00 |
| 01180  | BANCO GIRATORIO INOX                            | 22/07/2011 | BOM  | 100,00   |
| 002678 | CADEIRA DE MADEIRA                              | 19/10/2018 | BOM  | 100,00   |
| 01105  | CADEIRA DE PLASTICO                             | 21/07/2011 | BOM  | 30,00    |
| 02498  | ESCADA ESMALTADA DOIS DEGRAUS CHAPA BRANCA      | 06/12/2017 | NOVO | 105,00   |
| 01344  | HAMPER  | 25/07/2011 | BOM  | 340,00   |
| 01280  | MESA MADEIRA PARA EXAME                         | 23/07/2011 | BOM  | 150,00   |
| 002676 | MESA PEQUENA                                    | 19/10/2018 | BOM  | 50,00    |
| 01283  | NEGATOSCOPIO                                    | 23/07/2011 | BOM  | 150,00   |
| 002874 | SERRA ELETRICA PARA GESSO MARCA NVN SERIE 32079 | 27/02/2020 | NOVO | 2.900,00 |
| 002690 | SUORTE DE SORO                                  | 19/10/2018 | BOM  | 30,00    |

10/06/2021

Página 25



Número do documento: 22040115202835400009240600395

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040115202835400009240600395>

Assinado eletronicamente por: PAULO CESAR COSTA CACIQUINHO - 01/04/2022 15:20:28

Num. 9244773026 - Pág. 25

| Número   | Patrimônio  | Registrado em | Estado | Valor Aquisição   |
|--|---|---------------|--------|-------------------|
| <b>SUBTOTAL:</b>                               |   |               |        | <b>5.405,00</b>   |
| <b>EMERGÊNCIA SALA 02 CURATIVO</b>             |   |               |        |                   |
| 002534   | ARMARIO EM MDF 1  | 27/11/2017    | NOVO   | 670,00            |
| 01490  | BALANÇA DE MESA WELMY                                     | 26/07/2011    | BOM    | 436,00            |
| 02497  | ESCADA ESMALTADA DOIS DEGRAUS CHAPA BRANCA                | 06/12/2017    | NOVO   | 105,00            |
| 002502   | FOCO CLINICO AUXILIAR SERIE 061270059 MARCA MEDLIGHT      | 28/11/2017    | NOVO   | 3.900,00          |
| 002508   | MESA AUXILIAR EM INOX DIMENSOES 0,43X0,50X0,80M           | 27/11/2017    | NOVO   | 585,00            |
| 002512   | POLTRONA RECLINAVEL                                       | 27/11/2017    | NOVO   | 923,00            |
| 02478  | SUPORTE DE SORO REGULAVEL COM RODIZIOS INOX               | 06/12/2017    | NOVO   | 270,00            |
| <b>SUBTOTAL:</b>                               |   |               |        | <b>6.889,00</b>   |
| <b>EMERGÊNCIA SALA 03 RAIOS X</b>              |   |               |        |                   |
| 002537   | ARMARIO EM MDF 4  | 27/11/2017    | NOVO   | 670,00            |
| 002530   | CADEIRA SECRETARIA FIXA                                   | 25/11/2017    | NOVO   | 120,00            |
| 00448  | IMPRESSORA LASER 1018                                     | 31/07/2007    | NOVO   | 637,69            |
| 01337  | LONGARINA 02 LUGARES                                      | 25/07/2011    | BOM    | 200,00            |
| 002692   | MESA PEQUENA  | 19/10/2018    | BOM    | 50,00             |
| 002693   | MESA PEQUENA  | 19/10/2018    | BOM    | 40,00             |
| 01144  | MESA SECRETARIA 3 GAVETAS                                 | 22/07/2017    | BOM    | 480,00            |
| 01761  | MICRO SIM 18028 C13 4 G ITB                               | 16/01/2013    | NOVO   | 1.045,28          |
| 00926  | MONITOR 18,5" LCD LG W 1943C                              | 18/07/2011    | NOVO   | 374,19            |
| 003166   | NEGATOSCOPIO  | 16/11/2020    | BOM    | 150,00            |
| 00238  | NO BREAK 600 VA   | 22/12/2006    | NOVO   | 215,00            |
| <b>SUBTOTAL:</b>                               |   |               |        | <b>3.982,16</b>   |
| <b>EMERGÊNCIA SALA 04 OBSERVAÇÃO</b>           |   |               |        |                   |
| 002521   | AR CONDICIONADO FUJITSU 27000 BTUS                        | 13/11/2017    | NOVO   | 5.263,30          |
| 01900  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE              | 18/06/2014    | NOVO   | 2.280,00          |
| 01978  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE              | 18/06/2014    | NOVO   | 2.280,00          |
| 01880  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES PU PROCLIVE               | 18/06/2014    | NOVO   | 2.280,00          |
| 02492  | ESCADA ESMALTADA DOIS DEGRAUS CHAPA BRANCA                | 06/12/2017    | NOVO   | 105,00            |
| 002514   | POLTRONA RECLINAVEL                                       | 27/11/2017    | NOVO   | 923,00            |
| 002516   | POLTRONA RECLINAVEL                                       | 27/11/2017    | NOVO   | 923,00            |
| 02297  | SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                    | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00            |
| 02474  | SUPORTE DE SORO REGULAVEL COM RODIZIOS INOX               | 06/12/2017    | NOVO   | 270,00            |
| 02479  | SUPORTE DE SORO REGULAVEL COM RODIZIOS INOX               | 06/12/2017    | NOVO   | 270,00            |
| 02480  | SUPORTE DE SORO REGULAVEL COM RODIZIOS INOX               | 06/12/2017    | NOVO   | 270,00            |
| 02486  | SUPORTE DE SORO REGULAVEL COM RODIZIOS INOX               | 06/12/2017    | NOVO   | 270,00            |
| <b>SUBTOTAL:</b>                               |   |               |        | <b>15.402,30</b>  |
| <b>EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b> |   |               |        |                   |
| 003108   | VENTILADOR PULMONAR - INSPIRAR MODELO VI-C19 SERIE 100405 | 24/09/2020    | NOVO   | 14.737,74         |
| 003102   | VENTILADOR PULMONAR - INSPIRAR MODELO VI-C19 SERIE 100606 | 24/09/2020    | NOVO   | 14.737,74         |
| 003114   | VENTILADOR PULMONAR - INSPIRAR MODELO VI-C19 SERIE 101113 | 24/09/2020    | NOVO   | 14.737,74         |
| 003116   | VENTILADOR PULMONAR - INSPIRAR MODELO VI-C19 SERIE 101120 | 24/09/2020    | NOVO   | 14.737,74         |
| 003107   | VENTILADOR PULMONAR - INSPIRAR MODELO VI-C19 SERIE 101211 | 24/09/2020    | NOVO   | 14.737,74         |
| 003101   | VENTILADOR PULMONAR - INSPIRAR MODELO VI-C19 SERIE 101480 | 24/09/2020    | NOVO   | 14.737,74         |
| 003115   | VENTILADOR PULMONAR - INSPIRAR MODELO VI-C19 SERIE 101494 | 24/09/2020    | NOVO   | 14.737,74         |
| <b>SUBTOTAL:</b>                               |   |               |        | <b>103.164,18</b> |
| <b>ESTERELIZAÇÃO</b>                           |   |               |        |                   |
| 02146  | AR CONDICIONADO KOS 12 FC 3HX                             | 08/01/2015    | NOVO   | 1.750,00          |
| 01699  | ARMARIO DE AÇO 1,98 X 1,20 X 40 CHAPA 24                  | 08/11/2012    | NOVO   | 500,00            |
| 002706   | ARMARIO EM MDF BRANCO INFERIOR 2 PORTAS                   | 22/10/2018    | NOVO   | 400,00            |
| 002705   | ARMARIO EM MDF BRANCO INFERIOR 5 PORTAS                   | 22/10/2018    | NOVO   | 1.110,00          |
| 002704   | ARMARIO EM MDF BRANCO INFERIOR 7 PORTAS                   | 22/10/2018    | NOVO   | 1.554,00          |
| 002702   | ARMARIO EM MDF BRANCO INFERIOR 2 PORTAS                   | 22/10/2018    | NOVO   | 400,00            |



| Número | Patrimônio   | Registrado em | Estado | Valor Aquisição |
|--------|--|---------------|--------|-----------------|
| 002709 | ARMARIO EM MDF BRANCO INFERIOR 2 PORTAS 4 GAVETAS            | 22/10/2018    | NOVO   | 666,00          |
| 002703 | ARMARIO EM MDF BRANCO INFERIOR 3 PORTAS                      | 22/10/2018    | NOVO   | 400,00          |
| 002708 | ARMARIO EM MDF BRANCO INFERIOR 4 PORTAS                      | 22/10/2018    | NOVO   | 800,00          |
| 002710 | ARMARIO EM MDF BRANCO INFERIOR 6 PORTAS                      | 22/10/2018    | NOVO   | 1.332,00        |
| 002711 | ARMARIO EM MDF BRANCO INFERIOR 7 PORTAS 4 GAVETAS            | 22/10/2018    | NOVO   | 1.582,00        |
| 002707 | ARMARIO EM MDF BRANCO INFERIOR 8 PORTAS 4 GAVETAS            | 22/10/2018    | NOVO   | 1.776,00        |
| 002700 | ARMARIO EM MDF BRANCO SUPERIOR 4 PORTAS                      | 22/10/2018    | NOVO   | 405,00          |
| 002701 | ARMARIO EM MDF BRANCO SUPERIOR 4 PORTAS                      | 22/10/2018    | NOVO   | 405,00          |
| 002865 | AUTOCLAVE BAUMER 140 L SERIE 1917102960                      | 14/11/2019    | NOVO   | 157.840,00      |
| 002849 | AUTOCLAVE HORIZONTAL 254 LITROS LUFERCO SERIE 6850           | 13/12/2019    | NOVO   | 114.160,00      |
| 002866 | AUTOCLAVE BAUMER 140 L SERIE 1922104330                      | 14/11/2019    | NOVO   | 157.840,00      |
| 002867 | AUTOCLAVE BAUMER 370 L SERIE 1922104380                      | 14/11/2019    | NOVO   | 181.440,00      |
| 002547 | AUTOCLAVE HORIZONTAL 317 LTS - LUFERCO MOD 39209 SERIE6576   | 18/07/2018    | NOVO   | 110.070,00      |
| 002713 | CADEIRA PLASTICO BRANCA                                      | 22/10/2018    | BOM    | 40,00           |
| 01476  | CADEIRA ASSENTO DE PLASTICO                                  | 26/07/2011    | BOM    | 50,00           |
| 00147  | CADEIRA DE PLASTICO  | 16/08/2006    | BOM    | 30,00           |
| 00664  | CADEIRA GIRATORIA PRETA                                      | 06/11/2008    | NOVO   | 120,00          |
| 02066  | CARRO CUBA ALTO 400LTS TAMPA BIPARTIDA                       | 25/06/2014    | NOVO   | 1.780,00        |
| 02064  | CARRO DE APOIO E TRANSPORTE INTERNO COM TAMPA                | 20/06/2014    | NOVO   | 1.007,93        |
| 002546 | COMPRESSOR AR 20 APV RCH 200L                                | 15/07/2018    | NOVO   | 3.990,00        |
| 02499  | ESCADA ESMALTADA DOIS DEGRAUS CHAPA BRANCA                   | 06/12/2017    | NOVO   | 105,00          |
| 01429  | HAMPER   | 25/07/2011    | BOM    | 100,00          |
| 02422  | LAVADORA UTRASSONICA SW 3000WJ AUT.35LTS SERIE SW3A 000073   | 04/04/2016    | NOVO   | 28.500,00       |
| 02446  | LUPA DE BANCADA COM ILUMINAÇÃO LED - MARCA SOLVER- MOD HL500 | 15/03/2017    | NOVO   | 400,00          |
| 01111  | MESA PEQUENA   | 21/07/2011    | BOM    | 100,00          |
| 002712 | MESA PEQUENA COM GAVETA                                      | 22/10/2018    | NOVO   | 50,00           |
| 01672  | MESA SECRETARIA DE 1,2M COM 3 GAVETAS                        | 21/09/2012    | NOVO   | 230,00          |
| 02429  | SELADORA MODELO ECG 35 220V MARCA EVEREST                    | 03/05/2016    | NOVO   | 6.487,00        |
| 002864 | VENTILADOR MARCA MONDIAL 40CM BRANCO                         | 14/01/2020    | NOVO   | 109,00          |

**SUBTOTAL: 777.528,93**

#### FARMACIA CENTRAL

|        |   |            |      |          |
|--------|---|------------|------|----------|
| 01792  | ARMARIO DE AÇO 1,98X1,20                                  | 26/06/2013 | NOVO | 750,00   |
| 002606 | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS                                   | 17/10/2018 | BOM  | 100,00   |
| 01130  | ARMARIO VITRINE   | 21/07/2011 | BOM  | 200,00   |
| 01314  | BALCAO DE GRANITO   | 23/07/2011 | BOM  | 1.000,00 |
| 002605 | CADEIRA DE MADEIRA  | 17/10/2018 | BOM  | 80,00    |
| 002603 | CADEIRA EM FIBRA  | 17/10/2018 | BOM  | 250,00   |
| 00456  | CADEIRA ERGONOMICA  | 19/10/2007 | NOVO | 440,00   |
| 002600 | CADEIRA GIRATORIA   | 17/10/2018 | BOM  | 90,00    |
| 002601 | CADEIRA GIRATORIA   | 17/10/2018 | BOM  | 90,00    |
| 01286  | CADEIRA GIRATORIA   | 23/07/2011 | BOM  | 200,00   |
| 002599 | CARRINHO DE TRANSPORTE MEDICAÇÃO E MATERIAL               | 17/10/2018 | BOM  | 100,00   |
| 00890  | CONDICIONADOR DE AR COM EVAPORADOR ABBA40AAT              | 19/11/2010 | NOVO | 5.300,00 |
| 00869  | CONTAINER DE OFERTAS                                      | 30/07/2010 | NOVO | 211,00   |
| 00866  | DISPLAY LATERAL C32B                                      | 20/07/2010 | NOVO | 566,00   |
| 00864  | DISPLAY LATERAL C29A                                      | 30/07/2010 | NOVO | 1.095,00 |
| 00865  | DISPLAY LATERAL C29B                                      | 30/07/2010 | NOVO | 1.192,00 |
| 00867  | DISPLAY LATERAL C32B                                      | 30/07/2010 | NOVO | 566,00   |
| 002604 | ESCADA 3 DEGRAUS  | 17/10/2018 | BOM  | 50,00    |
| 00868  | EXPOSITOR DE OFERTAS                                      | 30/07/2010 | NOVO | 238,00   |
| 01517  | FRIGOBAR  | 26/07/2011 | BOM  | 300,00   |
| 002748 | IMPRESSORA BROTHER HL- L5202DW                            | 21/12/2018 | NOVO | 2.000,00 |
| 002602 | MESA EM L COM GAVETAS                                     | 17/10/2018 | BOM  | 230,00   |
| 01287  | MESA 60X1,50  | 23/07/2011 | BOM  | 200,00   |
| 02127  | MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX | 12/11/2014 | NOVO | 1.930,00 |
| 02116  | MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX | 12/11/2014 | NOVO | 1.930,00 |
| 00803  | MONITOR 17" LCD LG W1752T                                 | 05/09/2009 | NOVO | 328,86   |
| 01689  | MONITOR 185P LG E1941C PN LED                             | 22/10/2012 | NOVO | 300,48   |
| 002608 | PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS                             | 17/10/2018 | BOM  | 110,00   |
| 002609 | PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS                             | 17/10/2018 | BOM  | 110,00   |
| 002610 | PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS                             | 17/10/2018 | BOM  | 110,00   |
| 002611 | PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS                             | 17/10/2018 | BOM  | 110,00   |



| Número | Patrimônio                               | Registrado em | Estado | Valor Aquisição |
|--------|--|---------------|--------|-----------------|
| 002613 | PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS            | 17/10/2018    | BOM    | 110,00          |
| 002614 | PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS            | 17/10/2018    | BOM    | 110,00          |
| 002615 | PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS            | 17/10/2018    | BOM    | 110,00          |
| 00669  | PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS            | 25/11/2008    | NOVO   | 110,00          |
| 00670  | PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS            | 25/11/2008    | NOVO   | 110,00          |
| 00674  | PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS            | 25/11/2008    | NOVO   | 110,00          |
| 00675  | PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS            | 25/11/2008    | NOVO   | 110,00          |
| 00676  | PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS            | 25/11/2008    | NOVO   | 110,00          |
| 00677  | PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS            | 25/11/2008    | NOVO   | 110,00          |
| 00678  | PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS            | 25/11/2008    | NOVO   | 110,00          |
| 00679  | PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS            | 25/11/2008    | NOVO   | 110,00          |
| 00681  | PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS            | 25/11/2008    | NOVO   | 110,00          |
| 00683  | PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS            | 25/11/2008    | NOVO   | 110,00          |
| 00684  | PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS            | 25/11/2008    | NOVO   | 110,00          |
| 00686  | PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS            | 25/11/2008    | NOVO   | 110,00          |
| 00687  | PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS            | 25/11/2008    | NOVO   | 110,00          |
| 00688  | PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS            | 25/11/2008    | NOVO   | 110,00          |
| 02612  | PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEIJAS            | 17/10/2018    | BOM    | 110,00          |
| 01288  | RACK PARA SWITCH                         | 23/07/2011    | BOM    | 500,00          |
| 00455  | RACK ARTESANO                            | 19/10/2007    | NOVO   | 390,00          |
| 02388  | SELADORA R BIAO 40CM COM DISPARO E PEDAL | 03/11/2015    | NOVO   | 370,00          |
| 02389  | SELADORA R BIAO 40CM COM DISPARO E PEDAL | 03/11/2015    | NOVO   | 370,00          |
| 002607 | SWITCH DLINK 24 PORTAS                   | 17/10/2018    | BOM    | 300,00          |

**SUBTOTAL: 24.087,34**

### HEMODINÂMICA

|       |  |            |      |           |
|-------|--|------------|------|-----------|
| 00855 | AR CONDICIONADO C EVAPORADOR FUJITSU AOBR12JGC               | 05/07/2010 | NOVO | 1.500,00  |
| 00883 | AR CONDICIONADO KOSOTFCG2                                    | 14/10/2010 | NOVO | 1.300,00  |
| 00854 | AR CONDICIONADOR C EVAPORADOR FUJITSU AOBR12 JGC             | 05/07/2010 | NOVO | 1.500,00  |
| 00852 | AR CONDICIONADOR C EVAPORADOR FUJITSU AOBR30JCT1             | 05/07/2010 | NOVO | 4.000,00  |
| 00856 | AR CONDICIONADOR C EVAPORADOR FUJITSU AOBR18 JCC             | 05/07/2010 | NOVO | 2.500,00  |
| 00874 | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS C/ GRADE                             | 08/09/2010 | NOVO | 2.688,00  |
| 00878 | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS C/ GRADE                             | 08/09/2010 | NOVO | 2.688,00  |
| 00873 | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS C/ GRADE                             | 08/09/2010 | NOVO | 2.688,00  |
| 00875 | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS C/ GRADE                             | 08/09/2010 | NOVO | 2.688,00  |
| 00876 | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS C/ GRADE                             | 08/09/2010 | NOVO | 2.688,00  |
| 00877 | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS C/ GRADE                             | 08/09/2010 | NOVO | 2.688,00  |
| 00857 | TRANSFORMADOR TRIFASICO75KVA A SECO PRIM220V SEC 380V CX IP- | 05/07/2010 | NOVO | 11.100,00 |

**SUBTOTAL: 38.028,00**

### HIGIENIZAÇÃO

|        |   |            |      |          |
|--------|---|------------|------|----------|
| 002548 | CARRO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL AMARELO MARCA BRALIMPIA | 03/08/2018 | NOVO | 1.100,00 |
| 002549 | CARRO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL AMARELO MARCA BRALIMPIA | 03/08/2018 | NOVO | 1.100,00 |
| 002550 | CARRO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL AMARELO MARCA BRALIMPIA | 03/08/2018 | NOVO | 1.100,00 |
| 002551 | CARRO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL AMARELO MARCA BRALIMPIA | 03/08/2018 | NOVO | 1.100,00 |
| 002552 | CARRO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL AMARELO MARCA BRALIMPIA | 03/08/2018 | NOVO | 1.100,00 |
| 002553 | CARRO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL AMARELO MARCA BRALIMPIA | 03/08/2018 | NOVO | 1.100,00 |
| 002554 | CARRO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL AMARELO MARCA BRALIMPIA | 03/08/2018 | NOVO | 1.100,00 |
| 00696  | CONTENTOR MSD 240*68GAL LARANJA                         | 08/12/2008 | NOVO | 203,75   |
| 00698  | CONTENTOR MSD 240/68GAL LARANJA                         | 08/12/2008 | NOVO | 203,75   |
| 00694  | CONTENTOR MSD 240/68GAL LARANJA                         | 08/12/2008 | NOVO | 203,75   |
| 00695  | CONTENTOR MSD 240/68GAL LARANJA                         | 08/12/2008 | NOVO | 203,75   |
| 003218 | SOPRADOR E SUGADOR DE FOLHAS GARTHEN 3000 WATTS         | 14/12/2020 | NOVO | 495,10   |

**SUBTOTAL: 9.010,10**

### INDEFINIDO

|       |  |            |      |          |
|-------|--|------------|------|----------|
| 00563 | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB P.U              | 04/08/2008 | NOVO | 2.173,00 |
| 01847 | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00 |
| 01890 | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE | 18/06/2014 | BOM  | 2.280,00 |
| 01905 | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00 |
| 01892 | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00 |

10/06/2021

Página 28



Número do documento: 22040115202835400009240600395

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040115202835400009240600395>

Assinado eletronicamente por: PAULO CESAR COSTA CACIQUINHO - 01/04/2022 15:20:28

Num. 9244773026 - Pág. 28

| Número | Patrimônio                                    | Registrado em | Estado  | Valor Aquisição |
|--------|---|---------------|---------|-----------------|
| 01895  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE  | 18/06/2014    | NOVO    | 2.280,00        |
| 01913  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE  | 18/06/2014    | NOVO    | 2.280,00        |
| 01843  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U. PROCLIVE | 18/06/2014    | NOVO    | 2.280,00        |
| 01001  | CAMA HOSPITALAR BIO MASTER                    | 21/07/2011    | BOM     | 1.000,00        |
| 01005  | CAMA HOSPITALAR BIO MASTER                    | 21/07/2011    | BOM     | 1.000,00        |
| 01031  | FRIGOBAR                                      | 21/07/2011    | BOM     | 250,00          |
| 01284  | FRIGOBAR                                      | 23/07/2011    | REGULAR | 100,00          |

**SUBTOTAL: 20.483,00**

### LAVANDERIA

|        |   |            |      |            |
|--------|---|------------|------|------------|
| 01080  | ARMARIO C/ 04 PORTAS                                      | 21/07/2011 | BOM  | 100,00     |
| 01192  | ARMARIO DE AÇO 1,20X2,00                                  | 22/07/2011 | BOM  | 500,00     |
| 01209  | ARMARIO DE AÇO 1,20X2,00                                  | 22/07/2011 | BOM  | 500,00     |
| 01210  | ARMARIO DE AÇO 1,20X2,00                                  | 22/07/2011 | BOM  | 500,00     |
| 01625  | ARMÁRIO EM MDF SUPERIOR                                   | 18/10/2011 | NOVO | 1.067,50   |
| 01626  | ARMARIO EM MDF SUPERIOR                                   | 18/10/2011 | NOVO | 1.067,50   |
| 01627  | ARMARIO EM MDF INFERIOR                                   | 18/10/2011 | NOVO | 2.135,00   |
| 01629  | ARMARIO EM MDF INFERIOR                                   | 18/10/2011 | NOVO | 2.135,00   |
| 01628  | ARMARIO EM MDF SUPERIOR                                   | 18/10/2011 | NOVO | 595,00     |
| 002699 | ARMARIO MDF BRANCO  | 19/10/2018 | BOM  | 300,00     |
| 002850 | ASPIRADOR DE PO E AGUA ELETROLUX FLEXN                    | 13/12/2019 | NOVO | 405,02     |
| 003298 | BALANÇA DE PLATAFORMA AÇO CARB BALMAK BK-300 SERIE 24840  | 31/03/2021 | NOVO | 1.401,07   |
| 003297 | BALANÇA DE PLATAFORMA AÇO CARB. BALMAK BK-300 SERIE 24839 | 31/03/2021 | NOVO | 1.401,07   |
| 01216  | BALCÃO DE GRANITO 80X1,50                                 | 22/07/2011 | BOM  | 500,00     |
| 01265  | BALCÃO GRANITO 80X1,50                                    | 22/07/2011 | BOM  | 500,00     |
| 01557  | CADEIRA DE FERRO  | 26/07/2011 | BOM  | 50,00      |
| 01267  | CALANDRA  | 22/07/2011 | BOM  | 5.000,00   |
| 02470  | CARRO CUBA ALTO COM TAMPA 180 LITROS                      | 09/08/2017 | NOVO | 835,00     |
| 003212 | CARRO CUBA COM TAMPA BIPARTIDA 300 LITROS BRALIMPIA       | 04/12/2020 | NOVO | 2.255,66   |
| 01268  | CARRO DE TRANSPORTE CESTO EM AÇO                          | 22/07/2011 | BOM  | 200,00     |
| 01266  | CARRO TRANSPORTE CESTO EM AÇO                             | 22/07/2011 | BOM  | 200,00     |
| 01214  | CARRO TRANSPORTE ROUPA S/TAMPAS                           | 22/07/2011 | BOM  | 250,00     |
| 01270  | CENTRIFUGA 30KG   | 22/07/2011 | BOM  | 7.000,00   |
| 003182 | CLIMATIZADOR EVAPORATIVO KLW300 220 V                     | 01/12/2020 | NOVO | 8.813,35   |
| 003183 | CLIMATIZADOR EVAPORATIVO KLW360 220 V                     | 01/12/2020 | NOVO | 10.616,06  |
| 003184 | CLIMATIZADOR EVAPORATIVO KLW360 220 V                     | 01/12/2020 | NOVO | 10.616,06  |
| 002557 | COMPRESSOR DE AR 10PCM V100L 140PSI                       | 11/10/2018 | NOVO | 1.470,00   |
| 01271  | LAVADORA 50KG MARCA BAUMER - CASTANHO                     | 22/07/2011 | BOM  | 15.000,00  |
| 01823  | LAVADORA EXTRATORA HOSPITALAR 100KG                       | 29/01/2014 | NOVO | 154.000,00 |
| 02383  | LAVADORA EXTRATORA HOSPITALAR 50KG SLEX50 -HA             | 23/09/2015 | NOVO | 95.500,00  |
| 003206 | PRATELEIRA DE AÇO   | 03/12/2020 | NOVO | 209,00     |
| 002868 | SECADORA BAUMER 25KG SERIE 1848096010                     | 14/11/2019 | NOVO | 52.880,00  |
| 002869 | SECADORA BAUMER 50 KG SERIE 1848096260                    | 14/11/2019 | NOVO | 61.191,76  |
| 02379  | SELADORA R BIAO 40CM                                      | 28/07/2015 | NOVO | 345,00     |

**SUBTOTAL: 439.539,05**

### MANUTENÇÃO

|        |   |            |      |           |
|--------|---|------------|------|-----------|
| 01348  | AMÁRIO DE FERRO   | 25/07/2011 | BOM  | 300,00    |
| 01681  | AR CONDICIONADO KOS 18FC                                    | 01/10/2012 | NOVO | 2.400,00  |
| 01682  | AR CONDICIONADO KOS 18FC COM EVAPORADOR                     | 01/10/2012 | NOVO | 2.400,00  |
| 002724 | AR CONDICIONADO FUJITSU                                     | 29/10/2018 | NOVO | 1.200,00  |
| 01631  | AR CONDICIONADO FUJITSU A0BR12JGC                           | 19/01/2012 | NOVO | 1.800,00  |
| 01617  | AR CONDICIONADO KOMEKO KOS 18FC COM EVAPORADOR              | 19/09/2011 | NOVO | 2.600,00  |
| 01458  | ARMARIO DE AÇO  | 26/07/2011 | BOM  | 200,00    |
| 002587 | ARMARIO DE MADEIRA PARA CHAVES                              | 16/10/2018 | BOM  | 400,00    |
| 01150  | ARMARIO VITRINE   | 22/07/2011 | BOM  | 200,00    |
| 002578 | CADEIRA DE FERRO BRANCA                                     | 16/10/2018 | BOM  | 100,00    |
| 002926 | CADEIRA FIXA  | 24/06/2020 | NOVO | 125,00    |
| 002927 | CADEIRA FIXA  | 24/06/2020 | NOVO | 125,00    |
| 02413  | CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA CURVINHO PRETO                 | 14/12/2015 | NOVO | 155,00    |
| 00002  | CARDIOVERSOR LIFE-400 PLUS MP + CARRO MOVEL SERIE 206020513 | 29/05/2006 | NOVO | 11.988,00 |
| 0064   | CARRO MACA LEITO REMOVIVEL                                  | 26/07/2006 | NOVO | 798,00    |

10/06/2021

Página 29



Número do documento: 22040115202835400009240600395

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040115202835400009240600395>

Assinado eletronicamente por: PAULO CESAR COSTA CACIQUINHO - 01/04/2022 15:20:28

Num. 9244773026 - Pág. 29

| Número | Patrimônio  | Registrado em | Estado | Valor Aquisição |
|--------|---|---------------|--------|-----------------|
| 003303 | ESCADA DE ABRIR EXTENSIVA ALUMINIO 08 DEGRAUS               | 30/04/2021    | NOVO   | 750,00          |
| 002837 | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                                    | 07/10/2019    | NOVO   | 309,00          |
| 01822  | FOTOTERAPIA AJ MAX HAL 127 C/HORIMETRO SERIE 13-L-0092      | 29/01/2014    | NOVO   | 1.560,00        |
| 01364  | GELADEIRA   | 25/07/2011    | BOM    | 340,00          |
| 01174  | HAMPER  | 22/07/2011    | BOM    | 100,00          |
| 02070  | MACA SIMPLES INOX C/ROD 6 ROTAL                             | 18/07/2014    | NOVO   | 2.480,00        |
| 002737 | MESA CIRURGICA ELET BARFAB MOD BF683 TDP SERIE 118500918    | 30/10/2018    | NOVO   | 50.000,00       |
| 002667 | MESA DE MADEIRA 7 GAVETAS                                   | 19/10/2018    | BOM    | 300,00          |
| 01313  | MESA MADEIRA 65X1,00  | 23/07/2011    | BOM    | 200,00          |
| 002654 | MESA PEQUENA  | 18/10/2018    | BOM    | 50,00           |
| 002577 | MESA SEC 2 GAVETAS  | 16/10/2018    | BOM    | 360,00          |
| 00858  | MONITOR MULTIPARAMETRO DRAGER SERIE 6002068774              | 05/07/2010    | NOVO   | 30.428,00       |
| 00712  | MONITOR MULTIPARAMETROS OMNI 612 SERIE 1065                 | 22/12/2008    | ÓTIMO  | 10.526,00       |
| 01274  | NOBREAK   | 22/07/2011    | BOM    | 100,00          |
| 003032 | OXIMETRO DE PULSO ALFAMED MOD SENSE 10 SERIE S100114531     | 20/08/2020    | NOVO   | 1.076,50        |
| 002501 | OXIMETRO DE PULSO PORTATIL MARCA SENSE 10                   | 28/11/2017    | NOVO   | 1.690,00        |
| 02261  | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                                    | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00          |
| 02256  | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                                    | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00          |
| 02238  | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                                    | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00          |
| 02234  | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                                    | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00          |
| 02235  | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                                    | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00          |
| 00657  | PURIFICADOR AGUA SOFT STAR                                  | 16/08/2008    | NOVO   | 755,00          |
| 00656  | PURIFICADOR DE AGUA SOFT STAR                               | 16/08/2008    | NOVO   | 755,00          |
| 00793  | RADIOMETRO MODELO GRN                                       | 28/08/2009    | NOVO   | 1.024,00        |
| 003077 | SISTEMA AUTO FLUXO -MR850JBU FISHER&PAYKEL SER 200406419873 | 28/08/2020    | NOVO   | 24.490,00       |
| 01453  | SOFA 03 LUGARES   | 25/07/2011    | BOM    | 200,00          |
| 01818  | VENTILADOR E360BR AUTO0001870-E360TA0712001 NEWPORT         | 28/01/2014    | NOVO   | 48.000,00       |

**SUBTOTAL: 204.034,50**

#### MATERNIDADE

|       |   |            |      |          |
|-------|---|------------|------|----------|
| 02167 | BERÇO INFANTIL COM CESTO ACRILICO                       | 14/05/2015 | NOVO | 570,00   |
| 02160 | BERÇO INFANTIL COM CESTO ACRILICO                       | 14/05/2015 | NOVO | 570,00   |
| 02437 | CADEIRA DE BANHO  | 27/07/2016 | BOM  | 0,00     |
| 00700 | CONTENTOR MSD 240/68GAL LARANJA                         | 08/12/2008 | NOVO | 203,75   |
| 00702 | CONTENTOR MSD 240/68GAL LARANJA                         | 08/12/2008 | NOVO | 203,75   |
| 02418 | ELETRCARDIOGRAFO - MAC 600 SERIE SF713215705PA MARCA GE | 21/01/2016 | NOVO | 6.400,00 |
| 01123 | HAMPER  | 21/07/2011 | BOM  | 100,00   |

**SUBTOTAL: 8.047,50**

#### MATERNIDADE POSTO DE ENFERMAGEM

|        |   |            |         |          |
|--------|---|------------|---------|----------|
| 02205  | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS                       | 14/05/2015 | NOVO    | 540,00   |
| 00397  | CADEIRA EVIDENCE 4 PES CR PTO                               | 27/06/2007 | NOVO    | 170,00   |
| 02397  | CADEIRA SECRETARIA FIXA INJ RETA                            | 04/12/2015 | NOVO    | 90,00    |
| 00733  | CADEIRA FIXA 150  | 12/02/2009 | NOVO    | 75,00    |
| 002666 | CADEIRA SECRETARIA FIXA INJ RETA                            | 19/10/2018 | BOM     | 60,00    |
| 02417  | CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA CURVINHO PRETO                 | 14/12/2015 | NOVO    | 155,00   |
| 00797  | CPU INTEL 775 C2D E7400 2.8 GHZ BOX                         | 05/09/2009 | NOVO    | 1.029,14 |
| 01137  | ESTABILIZADOR   | 22/07/2011 | BOM     | 50,00    |
| 002698 | MESA MADEIRA  | 19/10/2018 | REGULAR | 100,00   |
| 00843  | MONITOR LCD 15 LG   | 19/03/2010 | NOVO    | 300,00   |
| 002948 | OXIMETRO PORTATIL MODELO G1B MARCA OXIMETER SER G1B183BR211 | 16/07/2020 | NOVO    | 2.880,00 |
| 01138  | SUORTE COMPUTADOR CPU                                       | 22/07/2011 | BOM     | 30,00    |
| 00070  | SUORTE DE SORO FIXO   | 26/07/2011 | BOM     | 44,00    |
| 003124 | VENTILADOR MONDIAL 40CM PRETO                               | 30/09/2020 | NOVO    | 149,00   |

**SUBTOTAL: 5.672,14**

#### MATERNIDADE QUARTO 253

|        |                                       |            |      |          |
|--------|---------------------------------------|------------|------|----------|
| 003065 | AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA 18K    | 20/08/2020 | NOVO | 1.945,00 |
| 02198  | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS | 14/05/2015 | NOVO | 540,00   |
| 02166  | BERÇO INFANTIL COM CESTO ACRILICO     | 14/05/2015 | NOVO | 570,00   |
| 02164  | BERÇO INFANTIL COM CESTO ACRILICO     | 14/05/2015 | NOVO | 570,00   |

10/06/2021

Página 30



| Número | Patrimônio                                   | Registrado em | Estado | Valor Aquisição |
|--------|--|---------------|--------|-----------------|
| 01979  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE | 18/06/2014    | NOVO   | 2.280,00        |
| 00548  | ESCADA 02 DEGRAUS                            | 26/07/2008    | NOVO   | 54,25           |
| 002840 | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                     | 07/10/2019    | NOVO   | 309,00          |
| 02045  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA       | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00          |
| 02041  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA       | 21/02/2014    | NOVO   | 318,00          |
| 02051  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA       | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00          |
| 02268  | POLTRONA HOSP REC LINAVEL                    | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00          |
| 02218  | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                     | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00          |
| 02316  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO        | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00          |
| 02305  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO        | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00          |

**SUBTOTAL: 9.258,25**

#### MATERNIDADE QUARTO 254

|        |  |            |      |          |
|--------|--|------------|------|----------|
| 003064 | AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA 18K           | 20/08/2020 | NOVO | 1.945,00 |
| 02181  | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS        | 14/05/2015 | NOVO | 540,00   |
| 02163  | BERÇO INFANTIL COM CESTO ACRILICO            | 14/05/2015 | NOVO | 570,00   |
| 02155  | BERÇO INFANTIL COM CESTO ACRILICO            | 14/05/2015 | NOVO | 570,00   |
| 02157  | BERÇO INFANTIL COM CESTO ACRILICO            | 14/05/2015 | NOVO | 570,00   |
| 02158  | BERÇO INFANTIL COM CESTO ACRILICO            | 14/05/2015 | NOVO | 570,00   |
| 002742 | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS                      | 04/12/2018 | NOVO | 3.800,00 |
| 01977  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00 |
| 01899  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00 |
| 01720  | ESCADA 2 DEGRAUS ESMALTADA                   | 21/11/2012 | NOVO | 57,40    |
| 01719  | ESCADA 2 DEGRAUS ESMALTADA                   | 21/11/2012 | NOVO | 57,40    |
| 02031  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA       | 18/06/2014 | NOVO | 318,00   |
| 02219  | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                     | 15/05/2015 | NOVO | 750,00   |
| 02290  | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                     | 15/05/2015 | NOVO | 750,00   |
| 02331  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO        | 22/05/2015 | NOVO | 268,00   |
| 02353  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO        | 22/05/2015 | NOVO | 268,00   |
| 01728  | SUORTE DE SORO REGULAVEL                     | 09/01/2013 | NOVO | 90,00    |

**SUBTOTAL: 15.683,80**

#### MATERNIDADE QUARTO 255

|        |  |            |      |          |
|--------|--|------------|------|----------|
| 003062 | AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA 18K     | 20/08/2020 | NOVO | 1.945,00 |
| 02180  | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS  | 14/05/2015 | NOVO | 540,00   |
| 003068 | BANCO PARA ACOMPANHANTE                | 20/08/2020 | NOVO | 786,00   |
| 02165  | BERÇO INFANTIL COM CESTO ACRILICO      | 14/05/2015 | NOVO | 570,00   |
| 002743 | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS                | 04/12/2018 | NOVO | 3.800,00 |
| 002741 | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS                | 04/12/2018 | NOVO | 3.800,00 |
| 01076  | ESCADA C/ 02 DEGRAUS                   | 21/07/2011 | NOVO | 100,00   |
| 01644  | FRIGOBAR ELETROLUX RE120 BCO 110V      | 30/01/2011 | NOVO | 691,23   |
| 02039  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA | 18/06/2014 | NOVO | 318,00   |
| 002518 | POLTRONA RECLINAVEL                    | 27/11/2017 | NOVO | 923,00   |
| 00076  | SUORTE DE SORO FIXO                    | 25/07/2011 | BOM  | 44,00    |
| 01742  | SUORTE DE SORO REGULAVEL               | 09/01/2013 | NOVO | 90,00    |
| 003061 | TELEVISÃO 43P LCD LED SONY KDL4W665F   | 20/08/2020 | NOVO | 1.415,72 |

**SUBTOTAL: 15.022,95**

#### MATERNIDADE QUARTO 256

|        |  |            |      |          |
|--------|--|------------|------|----------|
| 003063 | AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA 18K           | 20/08/2020 | NOVO | 1.945,00 |
| 02204  | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS        | 14/05/2015 | NOVO | 540,00   |
| 01848  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00 |
| 01864  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00 |
| 01894  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00 |
| 01891  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00 |
| 002841 | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                     | 07/10/2019 | NOVO | 309,00   |
| 02493  | ESCADA ESMALTADA DOIS DEGRAUS CHAPA BRANCA   | 06/12/2017 | NOVO | 105,00   |
| 02494  | ESCADA ESMALTADA DOIS DEGRAUS CHAPA BRANCA   | 06/12/2017 | NOVO | 105,00   |
| 02491  | ESCADA ESMALTADA DOIS DEGRAUS CHAPA BRANCA   | 06/12/2017 | NOVO | 105,00   |
| 02496  | ESCADA ESMALTADA DOIS DEGRAUS CHAPA BRANCA   | 06/12/2017 | NOVO | 105,00   |
| 01994  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA       | 18/06/2014 | NOVO | 318,00   |



| Número           | Patrimônio                             | Registrado em | Estado | Valor Aquisição  |
|------------------|--|---------------|--------|------------------|
| 02021            | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00           |
| 02022            | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00           |
| 02226            | POLTRONA HOSP RECLINAVEL               | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00           |
| 02232            | POLTRONA HOSP RECLINAVEL               | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00           |
| 02291            | POLTRONA HOSP RECLINAVEL               | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00           |
| 02308            | SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO | 20/05/2015    | NOVO   | 268,00           |
| 02313            | SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00           |
| 01743            | SUPORTE DE SORO REGULAVEL              | 09/01/2013    | NOVO   | 90,00            |
| <b>SUBTOTAL:</b> |  |               |        | <b>16.164,00</b> |

#### MATERNIDADE SALA DE CUIDADOS RN

|                  |   |            |      |                 |
|------------------|---|------------|------|-----------------|
| 003059           | BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL PARA RN                | 20/08/2020 | NOVO | 670,00          |
| 003071           | MESA AUXILIAR INOX COM RODIZIOS 40X60X80              | 20/08/2020 | NOVO | 435,00          |
| 00863            | OXIMETRO DE PULSO DIXTAL MOD DX2022JC SERIE 101807664 | 05/07/2010 | NOVO | 4.950,00        |
| <b>SUBTOTAL:</b> |   |            |      | <b>6.055,00</b> |

#### MATERNIDADE SALA DE DESCANSO ENFERMAGEM

|                  |                          |            |      |                 |
|------------------|--------------------------|------------|------|-----------------|
| 02239            | POLTRONA HOSP RECLINAVEL | 15/05/2015 | NOVO | 750,00          |
| 002517           | POLTRONA RECLINAVEL      | 27/11/2017 | NOVO | 923,00          |
| <b>SUBTOTAL:</b> |                          |            |      | <b>1.673,00</b> |

#### NECROTERIO

|                  |                                  |            |      |                 |
|------------------|----------------------------------|------------|------|-----------------|
| 00247            | CARRO MACA HOSPITALAR COM GRADES | 29/12/2006 | NOVO | 1.457,49        |
| 01559            | HAMPER                           | 26/07/2011 | BOM  | 100,00          |
| <b>SUBTOTAL:</b> |                                  |            |      | <b>1.557,49</b> |

#### PEDIATRIA

|                  |  |            |      |                  |
|------------------|--|------------|------|------------------|
| 02203            | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS          | 14/05/2015 | NOVO | 540,00           |
| 00970            | ARMARIO DE AÇO COM CHAVE 090X080X040           | 04/03/2011 | NOVO | 590,00           |
| 00130            | ARMARIO GRANDE                                 | 16/08/2006 | BOM  | 150,00           |
| 02153            | BERÇO INFANTIL COM CESTO ACRILICO              | 14/05/2015 | NOVO | 570,00           |
| 02161            | BERÇO INFANTIL COM CESTO ACRILICO              | 14/05/2015 | NOVO | 570,00           |
| 02103            | CADEIRA EM FIBRA                               | 10/11/2014 | NOVO | 250,00           |
| 01902            | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE   | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00         |
| 01897            | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES . P.U PROCLIVE | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00         |
| 01898            | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE   | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00         |
| 02171            | CAMA FOWLER INFANTIL 02 MANIVELAS              | 14/05/2015 | NOVO | 1.050,00         |
| 02169            | CAMA FOWLER INFANTIL 02 MANIVELAS              | 14/05/2015 | NOVO | 1.050,00         |
| 02177            | CAMA FOWLER INFANTIL 02 MANIVELAS              | 14/05/2015 | NOVO | 1.050,00         |
| 01455            | ESCADA 02 DEGRAU                               | 26/07/2011 | BOM  | 50,00            |
| 01471            | FOTO TERAPIA                                   | 26/07/2011 | BOM  | 4.000,00         |
| 01230            | FOTO TERAPIA                                   | 22/07/2011 | BOM  | 4.000,00         |
| 01223            | INCUBADORA ELETRONICA GRN                      | 22/07/2011 | BOM  | 5.000,00         |
| 01222            | INCUBADORA ELETRONICO GRN                      | 22/07/2011 | BOM  | 5.000,00         |
| 02029            | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA         | 18/06/2014 | NOVO | 318,00           |
| 02287            | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                       | 15/05/2015 | NOVO | 750,00           |
| 02265            | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                       | 15/05/2015 | NOVO | 750,00           |
| 02266            | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                       | 15/05/2015 | NOVO | 750,00           |
| 02257            | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                       | 15/05/2015 | NOVO | 750,00           |
| 002515           | POLTRONA RECLINAVEL                            | 27/11/2017 | NOVO | 923,00           |
| 02334            | SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO         | 22/05/2015 | NOVO | 268,00           |
| 02321            | SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO         | 22/05/2015 | NOVO | 268,00           |
| 02351            | SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO         | 22/05/2015 | NOVO | 268,00           |
| <b>SUBTOTAL:</b> |  |            |      | <b>35.755,00</b> |

#### PEDIATRIA POSTO ENFERMAGEM

|       |                                       |            |      |        |
|-------|---------------------------------------|------------|------|--------|
| 01057 | ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS              | 21/07/2011 | BOM  | 300,00 |
| 02190 | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS | 14/05/2015 | NOVO | 540,00 |



| Número | Patrimônio  | Registrado em | Estado           | Valor Aquisição |
|--------|---|---------------|------------------|-----------------|
| 02207  | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS                 | 14/05/2015    | NOVO             | 540,00          |
| 02400  | CADEIRA SECRETARIA FIXA INJ RETA                      | 04/12/2015    | NOVO             | 90,00           |
| 02086  | DIVA PARA EXAMES SIMPLES 60 CM                        | 25/08/2014    | NOVO             | 470,00          |
| 01724  | ESTANTE METAL 5 PRAT TUBO CR                          | 10/12/2012    | NOVO             | 289,90          |
| 00278  | OTOSCÓPIO HEIDJ REF 107                               | 19/01/2007    | NOVO             | 195,00          |
| 00862  | OXIMETRO DE PULSO DIXTAL MOD DX2022JC SERIE 101807663 | 05/07/2010    | NOVO             | 4.950,00        |
| 02236  | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                              | 15/05/2015    | NOVO             | 750,00          |
| 002872 | VENTILADOR MARCA MONDIAL 40CM                         | 27/01/2020    | NOVO             | 109,00          |
|        |   |               | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>8.233,90</b> |

### RAIO - X

|        |   |            |      |            |
|--------|---|------------|------|------------|
| 00500  | APARELHO DE RAO-X MODELO COMPACTO 500 MARCA VMI             | 21/07/2008 | NOVO | 42.000,00  |
| 002540 | AR CONDICIONADO FUJITSU 12000BTUS                           | 09/05/2018 | NOVO | 2.632,67   |
| 002696 | AR CONDICIONADO MARCA POINT CLIMA                           | 19/10/2018 | NOVO | 2.600,00   |
| 00735  | ARMÁRIO MDF   | 13/02/2009 | NOVO | 1.200,00   |
| 003165 | ARMARIO PARA GUARDA DE DOSÍMETROS                           | 16/11/2019 | BOM  | 100,00     |
| 003164 | ARMARIO SUSPENSO MDF 02 PORTAS                              | 16/11/2020 | BOM  | 200,00     |
| 00580  | AVENTAL CHUMBO 0,5 MM                                       | 05/08/2008 | NOVO | 385,00     |
| 00581  | AVENTAL CHUMBO 0,5MM  | 04/08/2008 | NOVO | 385,00     |
| 000940 | AVENTAL PADRÃO NORMATIZADO 0,50 CHUMBO                      | 14/02/2011 | NOVO | 437,00     |
| 01341  | BALCÃO MDF C/ 03 PORTAS                                     | 25/07/2011 | BOM  | 500,00     |
| 01420  | BANCO GIRATORIO   | 25/07/2011 | BOM  | 100,00     |
| 01382  | BANCO GIRATORIO   | 25/07/2011 | BOM  | 100,00     |
| 01721  | BIOMBO RETO 210X80 CM (1,5MM PB) VISOR                      | 05/12/2012 | NOVO | 3.594,14   |
| 02403  | CADEIRA SECRETARIA FIXA INJ RETA                            | 04/12/2015 | NOVO | 90,00      |
| 002689 | CADEIRA FIXA  | 19/10/2018 | BOM  | 50,00      |
| 002691 | CADEIRA FIXA  | 19/10/2018 | BOM  | 50,00      |
| 00663  | CADEIRA FIXA PRETA  | 06/11/2008 | NOVO | 75,00      |
| 00638  | CHASSI 13X18  | 13/08/2008 | NOVO | 185,00     |
| 00639  | CHASSI 13X18  | 13/08/2008 | NOVO | 185,00     |
| 00572  | CHASSI 15X40  | 04/08/2008 | NOVO | 362,00     |
| 00573  | CHASSI 15X40  | 04/08/2008 | NOVO | 362,00     |
| 00640  | CHASSI 18X24  | 13/08/2008 | NOVO | 315,00     |
| 00641  | CHASSI 18X24  | 13/08/2008 | NOVO | 315,00     |
| 00642  | CHASSI 18X24  | 13/08/2008 | NOVO | 315,00     |
| 00643  | CHASSI 24X30  | 13/08/2008 | NOVO | 440,00     |
| 00645  | CHASSI 24X30  | 13/08/2008 | NOVO | 440,00     |
| 00705  | CHASSI 24X30  | 22/12/2008 | NOVO | 440,00     |
| 00569  | CHASSI 30X40  | 04/08/2008 | NOVO | 650,00     |
| 00566  | CHASSI 30X40  | 04/08/2008 | NOVO | 650,00     |
| 00570  | CHASSI 35X35  | 04/08/2008 | NOVO | 677,00     |
| 00571  | CHASSI 35X35  | 04/08/2008 | NOVO | 677,00     |
| 00574  | CHASSI 35X43  | 04/08/2008 | NOVO | 779,00     |
| 00575  | CHASSI 35X43  | 04/08/2008 | NOVO | 779,00     |
| 00703  | CONE EXTENSÃO MÉDIO   | 08/12/2008 | NOVO | 488,00     |
| 002542 | CR DIGITALIZADOR DE IMAGENS, MODELO ELITE, MARCA CARESTREAM | 24/05/2018 | NOVO | 150.450,00 |
| 00714  | DIVISOR DE CHASSI RADIOGRAFICO 24X30 CM                     | 22/12/2008 | NOVO | 135,00     |
| 00706  | DIVISOR DE CHASSI RADIOGRAFICO 24X30 CM                     | 08/12/2008 | NOVO | 135,00     |
| 00587  | DIVISOR/CHASSI CHUMBO LONGITUDINAL                          | 04/08/2008 | NOVO | 88,40      |
| 00579  | DIVISORIA /CHASSI CHUMBO 35X43L                             | 04/08/2008 | NOVO | 206,50     |
| 00576  | DIVISORIA /CHASSI CHUMBO TRANSVERSAL 13X18                  | 04/08/2008 | NOVO | 81,90      |
| 00578  | DIVISORIA/CHASSI CHUMBO LONGITUDINAL 30X40L                 | 04/08/2008 | NOVO | 148,85     |
| 00577  | DIVISORIA/CHASSI CHUMBO TRANSVERSAL 18X24                   | 04/08/2008 | NOVO | 88,40      |
| 00646  | ESCADA 2 DEGRAUS MEDLINE                                    | 13/08/2008 | NOVO | 54,00      |
| 00585  | ESPESSOMETRO  | 04/08/2008 | NOVO | 123,50     |
| 003225 | HUB T PLINK 08 PORTAS                                       | 18/12/2019 | NOVO | 50,00      |
| 00582  | IDENTIFICADOR DE RADIOGRAFIA 110W                           | 04/08/2008 | NOVO | 313,00     |
| 002543 | IMPRESSORA PARA CR MOD DRYVIEW 5950 - CARESTREAM            | 24/05/2018 | NOVO | 6.230,00   |
| 01336  | LONGARINA 03 LUGARES  | 25/07/2011 | BOM  | 250,00     |
| 00584  | LUVA CHUMBO 0,5MM   | 04/08/2008 | NOVO | 183,30     |
| 00583  | LUVAS DE CHUMBO 0,5MM                                       | 04/08/2008 | NOVO | 183,30     |
| 01340  | MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI                                | 25/07/2011 | BOM  | 200,00     |
| 002694 | MESA DE MADEIRA 6 GAVETAS                                   | 19/10/2018 | BOM  | 200,00     |



| Número           | Patrimônio                                     | Registrado em | Estado | Valor Aquisição   |
|------------------|--|---------------|--------|-------------------|
| 002695           | MESA PEQUENA                                   | 19/10/2018    | BOM    | 40,00             |
| 002687           | MESA PEQUENA                                   | 19/10/2018    | BOM    | 50,00             |
| 002688           | MESA PEQUENA                                   | 19/10/2018    | BOM    | 50,00             |
| 00704            | NEGATOSCOPIO 03 CORPOS                         | 08/12/2008    | NOVO   | 365,00            |
| 002544           | NO BREAK PARA CR - ENGETRON SAFESERVER 3,2 KVA | 24/05/2018    | NOVO   | 3.000,00          |
| 00707            | OCULOS PUMBLIFERO                              | 08/12/2008    | NOVO   | 288,00            |
| 00708            | OCULOS PUMBLIFERO                              | 08/12/2008    | NOVO   | 288,00            |
| 00568            | PROTETOR DE TIREOIDE                           | 04/08/2008    | NOVO   | 67,55             |
| 00943            | PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO 0,50 MM CHUMBO     | 14/02/2011    | NOVO   | 85,00             |
| 00567            | PROTETOR TIREOIDE                              | 04/08/2008    | NOVO   | 67,55             |
| 00755            | SUORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR                | 11/03/2009    | NOVO   | 50,00             |
| 00109            | SUORTE DE SORO FIXO                            | 25/07/2011    | BOM    | 44,00             |
| 02361            | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO          | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00            |
| <b>SUBTOTAL:</b> |  |               |        | <b>226.342,06</b> |

### RAIO - X - ARQUIVO

|                  |  |            |         |                 |
|------------------|--|------------|---------|-----------------|
| 01186            | CADEIRA ASSENTO PLASTICO                                 | 22/07/2011 | REGULAR | 50,00           |
| 00540            | ESCADA 02 DEGRAUS  | 22/07/2008 | NOVO    | 54,25           |
| 01576            | ESTANTE DE MADEIRA                                       | 27/07/2011 | BOM     | 100,00          |
| 01577            | ESTANTE DE MADEIRA                                       | 27/07/2011 | BOM     | 100,00          |
| 01578            | ESTANTE DE MADEIRA                                       | 27/07/2011 | BOM     | 100,00          |
| 00596            | MESA PARA REFEIÇÃO                                       | 12/08/2008 | NOVO    | 230,00          |
| 00533            | PRATELEIRA DE AÇO COM 3 BANDEIJAS                        | 24/07/2008 | NOVO    | 250,00          |
| 00709            | TANQUE TRI 20/40/20 KONEX COM COLGADURAS TIPO AMER KONEX | 22/12/2008 | NOVO    | 4.267,00        |
| <b>SUBTOTAL:</b> |  |            |         | <b>5.151,25</b> |

### RECEPÇÃO

|                  |  |            |      |                  |
|------------------|--|------------|------|------------------|
| 01115            | ARMARIO DE AÇO 40X80   | 21/07/2011 | BOM  | 100,00           |
| 003234           | CADEIRA GIRATORIA ERGONOMICA EM COURINO PRETO                | 31/12/2020 | NOVO | 410,00           |
| 02079            | CADEIRA SEC GIRATORIA  | 29/07/2014 | NOVO | 140,00           |
| 002528           | CADEIRA SECRETARIA FIXA                                      | 25/11/2017 | NOVO | 120,00           |
| 02404            | CADEIRA SECRETARIA FIXA INJ RETA                             | 04/12/2015 | NOVO | 90,00            |
| 00802            | CPU INTEL C2D E7400 2.8 GHZ                                  | 05/09/2009 | NOVO | 1.029,14         |
| 002586           | IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX890                             | 16/10/2018 | BOM  | 600,00           |
| 003010           | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL KYOCERA M3145IDN                   | 03/08/2020 | NOVO | 4.400,00         |
| 002588           | MESA BAIXA DE MADEIRA  | 16/10/2018 | BOM  | 100,00           |
| 002585           | MESA PEQUENA   | 16/10/2018 | BOM  | 50,00            |
| 02117            | MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX    | 12/11/2014 | NOVO | 1.930,00         |
| 02118            | MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX    | 12/11/2014 | NOVO | 1.930,00         |
| 00871            | MONITOR EPCOM COMPUTERS LCD 1703AS MOD 7003L                 | 06/08/2010 | BOM  | 500,00           |
| 00809            | MONITOR 17"LCD LG W 1752T                                    | 05/09/2009 | NOVO | 328,86           |
| 01648            | MONITOR LCD 18 WIDE 18580                                    | 07/03/2012 | NOVO | 374,22           |
| 002574           | MONITOR POSITIVO LCD 14'                                     | 16/10/2018 | BOM  | 300,00           |
| 00887            | PURIFICADOR DE AGUA FR600 BRANCO                             | 17/11/2010 | NOVO | 556,00           |
| 00888            | PURIFICADOR DE AGUA FR 600 BRANCO                            | 17/11/2010 | NOVO | 556,00           |
| 003029           | RELOGIO DE PONTO - PROVEU MOD MAX BR PX SER00008003940100144 | 17/08/2020 | NOVO | 2.052,00         |
| 01610            | TELEVISÃO 20" SANSUNG 20A300 LED PR BIV                      | 08/09/2011 | NOVO | 549,00           |
| 02471            | VENTILADOR TURBO SILENSE FORCE MARCA ARNO                    | 11/10/2017 | NOVO | 210,00           |
| <b>SUBTOTAL:</b> |  |            |      | <b>16.325,22</b> |

### RECEPÇÃO - SALA 01 SUS FÁCIL

|        |  |            |      |          |
|--------|--|------------|------|----------|
| 01369  | AR CONDICIONADO KOMECO                                       | 25/07/2011 | BOM  | 500,00   |
| 01317  | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS                                      | 23/07/2011 | BOM  | 300,00   |
| 003291 | CADEIRA CAIXA EXECUTIVA COM L DUPLO A/E ANATOMICO EM COURINO | 09/03/2021 | NOVO | 430,00   |
| 003292 | CADEIRA CAIXA EXECUTIVA COM L DUPLO A/E ANATOMICO EM COURINO | 09/03/2021 | NOVO | 430,00   |
| 002529 | CADEIRA SECRETARIA FIXA                                      | 25/11/2017 | NOVO | 120,00   |
| 002942 | IMPRESSORA MARCA KYOCERA MODELO P3145DN                      | 03/07/2020 | NOVO | 1.900,00 |
| 01686  | MICRO COMPUTADOR SIM I8028 C13 4G 1TB                        | 22/10/2012 | NOVO | 1.050,19 |
| 01760  | MICRO SIM 18028 C13 4G 1TB                                   | 16/01/2013 | NOVO | 1.045,28 |
| 00804  | MONITOR 17"LCD LG W1752T                                     | 05/09/2009 | NOVO | 328,86   |
| 01650  | MONITOR LCD 18 WIDE 18580                                    | 07/03/2012 | NOVO | 374,22   |



| Número | Patrimônio                           | Registrado em | Estado           | Valor Aquisição |
|--------|--------------------------------------|---------------|------------------|-----------------|
| 00014  | SUORTE CPU                           | 26/06/2006    | NOVO             | 30,00           |
| 01696  | SUORTE PARA CPU/ ESTABILIZADOR       | 08/11/2012    | NOVO             | 55,00           |
| 02435  | VENTILADOR TURBO VT-41 MARCA MONDIAL | 20/09/2016    | NOVO             | 179,00          |
|        |                                      |               | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>6.742,55</b> |

### RECEPÇÃO CONSULTÓRIO ORTOPEDIA

|        |  |            |                  |                 |
|--------|--|------------|------------------|-----------------|
| 002669 | CADEIRA DE MADEIRA                     | 19/10/2018 | BOM              | 100,00          |
| 002670 | CADEIRA DE MADEIRA                     | 19/10/2018 | BOM              | 100,00          |
| 002671 | CADEIRA DE MADEIRA                     | 19/10/2018 | BOM              | 100,00          |
| 002665 | CADEIRA GIRATORIA                      | 19/10/2018 | BOM              | 60,00           |
| 002668 | CADEIRA GIRATORIA COM ENCOSTO DE BRAÇO | 19/10/2018 | BOM              | 70,00           |
| 00799  | CPU INTEL C2D E7400 2.8 GHZ            | 05/09/2009 | NOVO             | 1.029,14        |
| 00909  | ESTABILIZADOR SMS 300VA 4 TOMADAS      | 06/12/2010 | NOVO             | 49,42           |
| 02419  | IMPRESSORA MONO ECOSYS FS1040          | 04/03/2016 | NOVO             | 650,00          |
| 002716 | MESA SECRETARIA 3 GAVETAS PEQUENAS     | 22/10/2018 | BOM              | 150,00          |
| 002663 | MESA PEQUENA                           | 19/10/2018 | BOM              | 70,00           |
| 00502  | MONITOR LCD 15"                        | 24/07/2008 | NOVO             | 322,74          |
|        |  |            | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>2.701,30</b> |

### RECEPÇÃO SALA 02 GERENTE

|        |  |            |                  |                  |
|--------|--|------------|------------------|------------------|
| 02148  | AR CONDICIONADO KOS 18 QC 3 HX                             | 08/01/2015 | NOVO             | 2.600,00         |
| 00763  | ARMARIO DE AÇO 198 X 090 X 040                             | 25/06/2009 | NOVO             | 490,00           |
| 002526 | CADEIRA EXECUTIVA L DUPLO BASE GAS 7002                    | 25/11/2017 | NOVO             | 255,00           |
| 003233 | CADEIRA GIRATORIA ERGONOMICA EM COURINO PRETO              | 31/12/2020 | NOVO             | 410,00           |
| 003300 | COMPUTADOR MARCA DELL OPTIPLEX 3080 CORE I5 - 10500        | 28/04/2021 | NOVO             | 4.225,00         |
| 002580 | ESTABILIZADOR  | 16/10/2018 | BOM              | 100,00           |
| 01836  | IMPRESSORA BROTHER DCP 1512                                | 03/04/2014 | NOVO             | 750,00           |
| 00771  | MESA 120 COM 2 GAVETAS                                     | 14/07/2009 | NOVO             | 190,00           |
| 002581 | MESA PEQUENA   | 16/10/2018 | NOVO             | 50,00            |
| 002579 | MESA PEQUENA   | 16/10/2018 | BOM              | 50,00            |
| 00974  | MESA SECRETARIA 120 WG MAFIM                               | 01/06/2011 | NOVO             | 196,00           |
| 02119  | MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500 GB DVD LINUX | 12/11/2014 | NOVO             | 1.930,00         |
| 02134  | MONITOR 18,5 DELL LED E1914H WIDE                          | 12/11/2014 | NOVO             | 402,00           |
| 003301 | MONITOR MARCA DELL 18.5" - E1920H                          | 28/04/2021 | NOVO             | 632,70           |
| 003302 | NOBREAK DELL BACK UPS 600VA300- WATT BIVOLT                | 28/04/2021 | NOVO             | 514,10           |
| 00464  | RACK VALENCIA 3082   | 27/10/2007 | NOVO             | 590,00           |
|        |  |            | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>13.384,80</b> |

### RECEPÇÃO SALA 03 CIRURGIAS ELETIVAS

|        |                       |            |                  |               |
|--------|-----------------------|------------|------------------|---------------|
| 01139  | RACK 03 - PARA SWITCH | 22/07/2011 | NOVO             | 600,00        |
| 002575 | SWITCH 03 - 24 PORTAS | 16/10/2018 | BOM              | 300,00        |
|        |                       |            | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>900,00</b> |

### REFEITÓRIO

|        |  |            |                  |                 |
|--------|--|------------|------------------|-----------------|
| 00901  | CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS        | 26/11/2010 | NOVO             | 666,50          |
| 00902  | CONJUNTO MESA COM 4 CADEIRAS           | 26/11/2010 | NOVO             | 666,50          |
| 00904  | CONJUNTO MESA COM 4 CADEIRAS           | 26/11/2010 | NOVO             | 666,50          |
| 00906  | CONJUNTO MESA COM 4 CADEIRAS           | 26/11/2010 | NOVO             | 666,50          |
| 00475  | MESA GRANDE COM 10 CADEIRAS            | 16/11/2007 | NOVO             | 1.990,00        |
| 002589 | MESA DE MADEIRA 1,0X0,60               | 17/10/2018 | BOM              | 100,00          |
| 01261  | MESA DE PEDRA GRANDE 3 BASES           | 22/07/2011 | BOM              | 200,00          |
| 002875 | MICROONDAS ELETROLUX MODELO MTD30      | 23/03/2020 | NOVO             | 507,00          |
| 00907  | PURIFICADOR INDUSTRIAL 200LTS VENANCIO | 01/12/2010 | NOVO             | 2.900,00        |
| 00921  | REFRIGERADOR CONSUL 280 LITROS         | 13/12/2010 | NOVO             | 990,00          |
| 00469  | VASO COM FOLHAGEM PALMEIRA             | 29/10/2007 | NOVO             | 318,76          |
|        |  |            | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>9.671,76</b> |

### ROUPARIA

10/06/2021

Página 35



| Número                                  | Patrimônio  | Registrado em | Estado           | Valor Aquisição   |
|---|---|---------------|------------------|-------------------|
| 01212                                   | MAQUINA DE COSTURA ELETRICA MAKLU                           | 22/07/2011    | BOM              | 1.000,00          |
| 01700                                   | MAQUINA DE COSTURA OVERLOOK                                 | 19/11/2012    | NOVO             | 1.450,00          |
|   |   |               | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>2.450,00</b>   |
| <b>SALA DE ENFERMEIROS</b>              |   |               |                  |                   |
| 01254                                   | ARMARIO DE MADEIRA  | 22/07/2011    | BOM              | 200,00            |
| 01248                                   | BALCÃO C/ 02 PORTAS   | 22/07/2011    | BOM              | 500,00            |
| 01251                                   | CADEIRA   | 22/07/2011    | BOM              | 50,00             |
| 002718                                  | CADEIRA DE MADEIRA  | 22/10/2018    | BOM              | 40,00             |
| 00750                                   | COMPUTADOR PENTIUM DC E5200 2.5G BOX                        | 10/03/2009    | NOVO             | 1.069,02          |
| 01278                                   | ESTABILIZADOR   | 23/07/2011    | BOM              | 50,00             |
| 003237                                  | IMPRESSORA KYOCERA MODELO P3145                             | 11/01/2021    | NOVO             | 3.150,00          |
| 00226                                   | IMPRESSORA TÉRMICA QL 550                                   | 22/12/2006    | NOVO             | 657,00            |
| 002717                                  | MESA DE MADEIRA 3 GAVETAS                                   | 22/10/2018    | BOM              | 150,00            |
| 002525                                  | MESA DUAS GAVETAS DIMENSOES 1,50 X0,60 X 0,74               | 25/11/2017    | NOVO             | 310,00            |
| 00928                                   | MONITOR 18,5" LCD LG W 1943C                                | 18/07/2011    | NOVO             | 374,19            |
| 00962                                   | SOFANET   | 15/02/2011    | NOVO             | 1.000,00          |
| 003243                                  | SWITCH 8 PORTAS INTELBRAS SF 800                            | 26/01/2021    | NOVO             | 99,90             |
| 01473                                   | TELEVISÃO 14 "  | 26/07/2011    | BOM              | 50,00             |
|   |   |               | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>7.700,11</b>   |
| <b>SALA DE HEMOCOMPONENTES</b>          |   |               |                  |                   |
| 002505                                  | CARRO MACA HOSP ESMALTADO BRANCO, GRADES LATERAIS E SUP SOR | 27/11/2017    | NOVO             | 1.400,00          |
| 01316                                   | GELADEIRA CCE 280L  | 23/07/2011    | BOM              | 200,00            |
| 00710                                   | GELADEIRA PARA BANCO DE SANGUE                              | 22/12/2008    | NOVO             | 5.600,00          |
|   |   |               | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>7.200,00</b>   |
| <b>SALA DE ULTRASSOM</b>                |   |               |                  |                   |
| 01841                                   | APARELHO DE ULTRASOM MODELO HD11 MARCA PHILIPS              | 17/06/2014    | NOVO             | 179.900,00        |
| 01056                                   | AR CONDICIONADO 7500BTUS SANSUNG                            | 21/07/2011    | NOVO             | 1.900,00          |
| 01811                                   | CADEIRA SECRETARIA  | 29/11/2013    | NOVO             | 75,00             |
| 02089                                   | CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA                                | 13/10/2014    | NOVO             | 145,00            |
| 00503                                   | CPU NOVA PENTIUM  | 24/07/2008    | NOVO             | 967,26            |
| 02085                                   | DIVA DE ULTRASSOM LUXO                                      | 14/08/2014    | NOVO             | 1.570,00          |
| 002831                                  | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                                    | 07/10/2019    | NOVO             | 309,00            |
| 00447                                   | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP PSC 3050                       | 31/07/2007    | NOVO             | 1.579,59          |
| 01670                                   | MESA DE 1M COM 2 GAVETAS                                    | 09/08/2012    | NOVO             | 190,00            |
| 00625                                   | MESA DE CABECEIRA 1 GAVETA                                  | 13/08/2008    | NOVO             | 121,00            |
| 01356                                   | MESA DE MADEIRA   | 25/07/2011    | BOM              | 200,00            |
| 01633                                   | MONITOR LCD 18 WIDE 18580 PRETO                             | 19/01/2012    | NOVO             | 385,03            |
| 02324                                   | SUPORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                      | 22/05/2015    | NOVO             | 268,00            |
| 01746                                   | SUPORTE DE SORO REGULAVEL                                   | 09/01/2013    | NOVO             | 90,00             |
|   |   |               | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>187.699,88</b> |
| <b>SALA GERENTE DE FISIOTERAPEUTA</b>   |   |               |                  |                   |
| 02444                                   | BIPAP MARCA SYNCHRONY SERIE 522.472.3 MODELO LA1029756      | 24/02/2017    | NOVO             | 12.000,00         |
| 00283                                   | BIPAP BI-LEVEL PV - 101                                     | 19/01/2007    | NOVO             | 8.670,00          |
| 00284                                   | BIPAP BI-LEVEL PV 101                                       | 19/01/2007    | NOVO             | 8.670,00          |
| 002939                                  | OXIMETRO PORTATIL MODELO G1B MARCA OXIMETER SER G1B183BR076 | 01/07/2020    | NOVO             | 2.720,00          |
|   |   |               | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>32.060,00</b>  |
| <b>SALA PSICOLOGA/ASSISTENTE SOCIAL</b> |   |               |                  |                   |
| 00746                                   | ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS                                   | 09/03/2009    | NOVO             | 440,00            |
| 002590                                  | CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA                                 | 17/10/2018    | BOM              | 100,00            |
| 002683                                  | CADEIRA PRETA GIRATORIA                                     | 19/10/2018    | BOM              | 120,00            |
| 00796                                   | CPU INTEL 755 C2D E7400 2.8 GHZ BOX                         | 05/09/2009    | NOVO             | 1.029,14          |
| 00665                                   | MESA SEC 120X60 COR AZUL                                    | 06/11/2008    | NOVO             | 196,00            |
| 00805                                   | MONITOR 17"LCD LG W1752T                                    | 05/09/2009    | NOVO             | 328,86            |

10/06/2021

Página 36



| Número           | Patrimônio      | Registrado em | Estado | Valor Aquisição |
|------------------|-----------------|---------------|--------|-----------------|
| 00467            | PUFF 40*40      | 27/10/2007    | NOVO   | 129,00          |
| 00468            | PUFF 40*40      | 27/10/2007    | NOVO   | 258,00          |
| 00013            | SUORTE CPU SPEQ | 26/06/2006    | NOVO   | 30,00           |
| <b>SUBTOTAL:</b> |                 |               |        | <b>2.631,00</b> |

### SALA RT DE EMFERMAGEM

|                  |   |            |      |                  |
|------------------|---|------------|------|------------------|
| 02147            | AR CONDICIONADO KOS 12 FC 3 HX                            | 08/01/2015 | NOVO | 1.750,00         |
| 01678            | ARMARIO DE AÇO 1,98X0,90X40                               | 27/09/2012 | NOVO | 495,00           |
| 002720           | CADEIRA DE FERRO ESTOFADA                                 | 24/10/2018 | BOM  | 50,00            |
| 002719           | CADEIRA FERRO ESTOFADA                                    | 24/10/2018 | BOM  | 50,00            |
| 00744            | CADEIRA FIXA 150 PRETA                                    | 09/03/2009 | NOVO | 75,00            |
| 01693            | MESA 1,50 X 60 X75 COM 3 GAVETAS COM CHAVE                | 08/11/2012 | NOVO | 345,00           |
| 01253            | MESA DE CENTRO  | 22/07/2011 | BOM  | 150,00           |
| 02121            | MICRO DELL OPTPELX DESKTOP 3020 15459 8GB 500GB DVD LINUX | 12/11/2014 | NOVO | 1.930,00         |
| 02136            | MONITOR 18,5 DELL LED E1914 H WIDE                        | 12/11/2014 | NOVO | 402,00           |
| 01795            | MONITOR ECG/RESP/TEMP/SP02/NIBP SERIE 131815684           | 24/07/2013 | NOVO | 7.625,00         |
| <b>SUBTOTAL:</b> |   |            |      | <b>12.872,00</b> |

### SUB ESTAÇÃO

|                  |   |            |      |                   |
|------------------|---|------------|------|-------------------|
| 01562            | GERADOR DE ENERGIA                                    | 26/07/2011 | BOM  | 100.000,00        |
| 00908            | TRANSFORMADOR 300KVA AT 13800V BT 220/127V FAB 105085 | 02/12/2010 | NOVO | 14.000,00         |
| <b>SUBTOTAL:</b> |   |            |      | <b>114.000,00</b> |

### USINA DE OXIGENIO

|                  |  |            |      |                   |
|------------------|--|------------|------|-------------------|
| 01197            | CILINDRO OXIGENIO                                    | 22/07/2011 | BOM  | 500,00            |
| 01198            | CILINDRO OXIGENIO                                    | 22/07/2011 | BOM  | 500,00            |
| 01199            | CILINDRO OXIGENIO                                    | 22/07/2011 | BOM  | 500,00            |
| 01200            | CILINDRO OXIGENIO                                    | 22/07/2011 | BOM  | 500,00            |
| 01201            | CILINDRO OXIGENIO                                    | 22/07/2011 | BOM  | 500,00            |
| 01202            | CILINDRO OXIGENIO                                    | 22/07/2011 | BOM  | 500,00            |
| 01203            | CILINDRO OXIGENIO                                    | 22/07/2011 | BOM  | 500,00            |
| 01204            | CILINDRO OXIGENIO                                    | 22/07/2011 | BOM  | 500,00            |
| 01205            | CILINDRO OXIGENIO                                    | 22/07/2011 | BOM  | 500,00            |
| 01779            | COMPRESSOR CPB 20/8 220V V10 N/S BRP 087932          | 02/04/2013 | NOVO | 23.990,00         |
| 01377            | JATO D'AGUA MOIC EM3/951                             | 25/07/2011 | BOM  | 3.900,00          |
| 01780            | SECADOR DE AR ACT 150-UE1/230/60                     | 16/05/2013 | NOVO | 5.264,99          |
| 003219           | USINA DE OXIGÊNIO USIOX 0100 AIR SERIE 2015P76401S01 | 02/01/2020 | NOVO | 347.000,00        |
| <b>SUBTOTAL:</b> |  |            |      | <b>384.654,99</b> |

### UTI COVID-19

|        |   |            |      |           |
|--------|---|------------|------|-----------|
| 002923 | APARELHO DE ULTRASSOM PORTATIL GE MODELO LOGIC V2 | 22/06/2020 | NOVO | 70.200,00 |
| 002870 | AR CONDICIONADO FUJITSU 18000 BTU                 | 01/11/2019 | NOVO | 3.815,02  |
| 02376  | AR CONDICIONADO KOMECO 36000 BTU                  | 02/06/2015 | NOVO | 6.000,00  |
| 02377  | AR CONDICIONADO KOMECO 36000 BTU                  | 02/06/2015 | NOVO | 6.000,00  |
| 02199  | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS             | 14/05/2015 | NOVO | 540,00    |
| 01041  | ARMARIO VITRINE                                   | 21/07/2011 | BOM  | 200,00    |
| 02434  | CADEIRA DE BANHO                                  | 20/09/2016 | BOM  | 0,00      |
| 02467  | CADEIRA DE BANHO OBESO MARCA PROLIFE              | 27/06/2017 | NOVO | 303,71    |
| 00132  | CAMA DE FAWLER                                    | 16/08/2006 | BOM  | 200,00    |
| 01976  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE      | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00  |
| 01908  | CAMA FAWLER 3 MANIVELAS CAB/PES P.U PROCLIVE      | 18/06/2014 | NOVO | 2.280,00  |
| 002887 | CAMA FAWLER LUXO MECANICA DAQUINO                 | 19/06/2020 | NOVO | 2.990,00  |
| 002888 | CAMA FAWLER LUXO MECANICA DAQUINO                 | 19/06/2020 | NOVO | 2.990,00  |
| 002882 | CAMA FAWLER LUXO MECANICA DAQUINO                 | 19/06/2020 | NOVO | 2.990,00  |
| 002883 | CAMA FAWLER LUXO MECANICA DAQUINO                 | 19/06/2020 | NOVO | 2.990,00  |
| 002884 | CAMA FAWLER LUXO MECANICA DAQUINO                 | 19/06/2020 | NOVO | 2.990,00  |
| 002880 | CAMA FAWLER LUXO MECANICA DAQUINO                 | 19/06/2020 | NOVO | 2.990,00  |
| 003001 | CAMA HOSPITALAR 3 MANIVELAS                       | 03/08/2020 | NOVO | 2.600,00  |
| 002972 | CARRO CURATIVO COM BALDE INOX                     | 23/07/2020 | NOVO | 750,00    |
| 002973 | CARRO DE CURATIVO COM BALDE INOX                  | 23/07/2020 | NOVO | 750,00    |



| Número | Patrimônio  | Registrado em | Estado | Valor Aquisição |
|--------|---|---------------|--------|-----------------|
| 002974 | CARRO DE EMERGÊNCIA COM 4 GAVETAS                           | 23/07/2020    | NOVO   | 1.850,00        |
| 003030 | CARRO DE EMERGENCIA COM GAVETAS ,SUP DE SORO E CILINDRO     | 20/08/2020    | NOVO   | 2.490,00        |
| 002945 | DEFIBRILADOR MARCA PROLIFE MOD MDPRO SERIE 19206607         | 08/07/2020    | NOVO   | 24.500,00       |
| 002944 | ELETROCARDIOGRAFO - CARDIOLINE MOD- ECG100L SERIE01792030   | 08/07/2020    | NOVO   | 7.400,00        |
| 00552  | ESCADA 02 DEGRAUS   | 26/07/2008    | NOVO   | 54,25           |
| 01708  | ESCADA 2 DEGRAUS ESMALTADA                                  | 21/11/2012    | NOVO   | 57,40           |
| 002911 | ESCADA 2 DEGRAUS INOX                                       | 09/06/2020    | NOVO   | 265,00          |
| 002904 | ESCADA 2 DEGRAUS INOX                                       | 22/06/2020    | NOVO   | 265,00          |
| 002909 | ESCADA 2 DEGRAUS INOX                                       | 22/06/2020    | NOVO   | 265,00          |
| 01574  | ESCADA DE FERRO 2 DEGRAUS                                   | 27/07/2011    | BOM    | 100,00          |
| 002907 | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                                    | 22/06/2020    | NOVO   | 265,00          |
| 002908 | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                                    | 22/06/2020    | NOVO   | 265,00          |
| 002903 | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                                    | 22/06/2020    | NOVO   | 265,00          |
| 002912 | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                                    | 22/06/2020    | NOVO   | 265,00          |
| 003156 | FOCO AUXILIAR MED LIGHT 01 CUPULA SERIE 3007205222          | 29/10/2020    | NOVO   | 4.980,00        |
| 002901 | MESA AUXILIAR 40X40 INOX RODIZIOS 42MM                      | 22/06/2020    | NOVO   | 418,50          |
| 002902 | MESA AUXILIAR 40X40 INOX RODIZIOS 42MM                      | 22/06/2020    | NOVO   | 418,50          |
| 002900 | MESA AUXILIAR 40X40 INOX RODIZIOS42MM                       | 22/06/2020    | NOVO   | 418,50          |
| 002889 | MESA DE CABECEIRA CHAPA PINTADA TAMPO FORMICA               | 22/06/2020    | NOVO   | 485,00          |
| 002890 | MESA DE CABECEIRA CHAPA PINTADA TAMPO FORMICA               | 22/06/2020    | NOVO   | 485,00          |
| 002891 | MESA DE CABECEIRA CHAPA PINTADA TAMPO FORMICA               | 22/06/2020    | NOVO   | 485,00          |
| 002892 | MESA DE CABECEIRA CHAPA PINTADA TAMPO FORMICA               | 22/06/2020    | NOVO   | 485,00          |
| 002893 | MESA DE CABECEIRA CHAPA PINTADA TAMPO FORMICA               | 22/06/2020    | NOVO   | 485,00          |
| 002894 | MESA DE CABECEIRA CHAPA PINTADA TAMPO FORMICA               | 22/06/2020    | NOVO   | 485,00          |
| 002895 | MESA DE CABECEIRA CHAPA PINTADA TAMPO FORMICA               | 22/06/2020    | NOVO   | 485,00          |
| 002896 | MESA DE CABECEIRA CHAPA PINTADA TAMPO FORMICA               | 22/06/2020    | NOVO   | 485,00          |
| 002897 | MESA DE CABECEIRA CHAPA PINTADA TAMPO FORMICA               | 22/06/2020    | NOVO   | 485,00          |
| 002898 | MESA DE CABECEIRA CHAPA PINTADA TAMPO FORMICA               | 22/06/2020    | NOVO   | 485,00          |
| 02019  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                      | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00          |
| 02020  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                      | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00          |
| 02017  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                      | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00          |
| 02015  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                      | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00          |
| 02012  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                      | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00          |
| 00600  | MESA PEQUENA AUXILIAR                                       | 12/08/2008    | NOVO   | 50,00           |
| 003128 | MONITOR MULTIPARAMETRO PHILIPS-EFFICIA CM120 SER CN92364321 | 01/10/2020    | NOVO   | 12.787,00       |
| 003129 | MONITOR MULTIPARAMETRO PHILIPS-EFFICIA CM120 SER CN92364322 | 01/10/2020    | NOVO   | 12.787,00       |
| 003130 | MONITOR MULTIPARAMETRO PHILIPS-EFFICIA CM120 SER CN92364323 | 01/10/2020    | NOVO   | 12.787,00       |
| 003131 | MONITOR MULTIPARAMETRO PHILIPS-EFFICIA CM120 SER CN92364324 | 01/10/2020    | NOVO   | 12.787,00       |
| 003126 | MONITOR MULTIPARAMETRO PHILIPS-EFFICIA CM150 SER CN92371225 | 01/10/2020    | NOVO   | 27.392,62       |
| 003127 | MONITOR MULTIPARAMETRO PHILIPS-EFFICIA CM150 SER CN92371226 | 01/10/2020    | NOVO   | 27.392,62       |
| 003025 | MONITOR MULTIPARAMETROS PHILIPS EFFICIA CM120 SERCN92363996 | 17/08/2020    | NOVO   | 12.787,00       |
| 003026 | MONITOR MULTIPARAMETROS PHILIPS EFFICIA CM120 SERCN92363997 | 17/08/2020    | NOVO   | 12.787,00       |
| 003027 | MONITOR MULTIPARAMETROS PHILIPS EFFICIA CM120 SERCN92363998 | 17/08/2020    | NOVO   | 12.787,00       |
| 003028 | MONITOR MULTIPARAMETROS PHILIPS EFFICIA CM120 SERCN92363999 | 17/08/2020    | NOVO   | 12.787,00       |
| 002933 | OXIMETRO PORTATIL MODELO G1B MARCA OXIMETER SER G1B183BR077 | 01/07/2020    | NOVO   | 2.720,00        |
| 002930 | OXIMETRO PORTATIL MODELO G1B MARCA OXIMETER SER G1B183BR079 | 01/07/2020    | NOVO   | 2.720,00        |
| 003263 | QUADRO BRANCO ALUM STD 090X060                              | 29/01/2021    | NOVO   | 106,45          |
| 003076 | SISTEMA AUTO FLUXO MR850JBU FISHER&PAYKEL SER 200406419873  | 28/08/2020    | NOVO   | 24.490,00       |
| 002956 | SUORTE DE SORO COM RODIZIO VAGALUMY                         | 20/07/2020    | NOVO   | 130,00          |
| 002953 | SUORTE DE SORO COM RODIZIO VAGALUMY                         | 20/07/2020    | NOVO   | 130,00          |
| 002958 | SUORTE DE SORO COM RODIZIO VAGALUMY                         | 20/07/2020    | NOVO   | 130,00          |
| 002960 | SUORTE DE SORO COM RODIZIO VAGALUMY                         | 20/07/2020    | NOVO   | 130,00          |
| 02362  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                       | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00          |
| 02359  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                       | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00          |
| 02327  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                       | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00          |
| 02323  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                       | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00          |
| 02319  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                       | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00          |
| 02311  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                       | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00          |
| 02302  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                       | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00          |
| 002913 | SUORTE DE SORO INOX COM RODIZIOS                            | 22/06/2020    | NOVO   | 275,00          |
| 002914 | SUORTE DE SORO INOX COM RODIZIOS                            | 22/06/2020    | NOVO   | 275,00          |
| 002915 | SUORTE DE SORO INOX COM RODIZIOS                            | 09/06/2020    | NOVO   | 275,00          |
| 002916 | SUORTE DE SORO INOX COM RODIZIOS                            | 22/06/2020    | NOVO   | 275,00          |
| 002917 | SUORTE DE SORO INOX COM RODIZIOS                            | 22/06/2020    | NOVO   | 275,00          |
| 002918 | SUORTE DE SORO INOX COM RODIZIOS                            | 22/06/2020    | NOVO   | 275,00          |



| Número | Patrimônio                         | Registrado em | Estado | Valor Aquisição |
|--------|------------------------------------|---------------|--------|-----------------|
| 002921 | SUPOORTE DE SORO INOX COM RODIZIOS | 22/06/2020    | NOVO   | 275,00          |
| 002922 | SUPOORTE DE SORO INOX COM RODIZIOS | 22/06/2020    | NOVO   | 275,00          |
| 01745  | SUPOORTE DE SORO REGULAVEL         | 09/01/2013    | NOVO   | 90,00           |

**SUBTOTAL: 356.694,57**

#### UTI COVID-19 COPA SALA 211

|        |   |            |      |        |
|--------|---|------------|------|--------|
| 002906 | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                                | 22/06/2020 | NOVO | 265,00 |
| 003277 | ESTANTE DE AÇO C/06 CHAPA 22/14 DE 40 CM 1.98X0.92X0.40 | 19/02/2021 | NOVO | 496,00 |
| 003171 | MESA REDONDA DE VIDRO                                   | 18/11/2020 | BOM  | 0,00   |
| 002978 | MICROONDAS PANASONIC 21L                                | 31/07/2020 | NOVO | 445,14 |
| 01771  | REFRIGERADOR ELECTROLUX 240L RE 31 110V                 | 05/02/2013 | NOVO | 817,41 |
| 00821  | TV 14 PHILCO PH14C PRTO                                 | 10/11/2009 | NOVO | 325,00 |

**SUBTOTAL: 2.348,55**

#### UTI COVID-19 CORREDOR CENTRAL

|       |                               |            |     |        |
|-------|-------------------------------|------------|-----|--------|
| 00995 | MESA P/ ESCRITORIO 03 GAVETAS | 21/07/2011 | BOM | 300,00 |
| 01327 | SOFA 02 LUGARES               | 25/07/2011 | BOM | 100,00 |
| 02469 | TELEVISAO MARCA PHILIPS 14"   | 08/08/2017 | BOM | 0,00   |

**SUBTOTAL: 400,00**

#### UTI COVID-19 POSTO DE ENFERMAGEM

|        |   |            |      |          |
|--------|---|------------|------|----------|
| 02197  | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS             | 14/05/2015 | NOVO | 540,00   |
| 02185  | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS             | 14/05/2015 | NOVO | 540,00   |
| 02101  | CADEIRA EM FIBRA                                  | 10/11/2014 | NOVO | 250,00   |
| 02102  | CADEIRA EM FIBRA                                  | 10/11/2014 | NOVO | 250,00   |
| 002929 | CADEIRA FIXA                                      | 24/06/2020 | NOVO | 125,00   |
| 02081  | CADEIRA SEC FIXA 7/8 PRETA                        | 29/07/2014 | NOVO | 95,00    |
| 002899 | CARRO DE CURATIVO EM INOX COM BALDE E BACIA       | 22/06/2020 | NOVO | 1.032,00 |
| 01484  | FRIGOBAR  | 26/07/2011 | BOM  | 300,00   |
| 002809 | IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL BROTHER DCPL 5652 | 04/10/2019 | NOVO | 3.000,00 |
| 00880  | MESA SEC W6 1 METRO                               | 23/09/2010 | NOVO | 165,00   |
| 002925 | MESA RETA 1,00 X 0,60                             | 24/06/2020 | NOVO | 180,00   |
| 002969 | SUPOORTE HAMPER EM AÇO INOX COM RODIZIOS          | 16/07/2020 | NOVO | 576,00   |

**SUBTOTAL: 7.053,00**

#### UTI COVID-19 POSTO MÉDICO

|        |  |            |      |          |
|--------|--|------------|------|----------|
| 01249  | BANCO ESTOFADO-BANQUETA                                | 22/07/2011 | BOM  | 50,00    |
| 002928 | CADEIRA FIXA   | 24/06/2020 | NOVO | 125,00   |
| 002940 | COMPUTADOR DELL CORE I5 8G, HD 500GB MOD OPTIPLEX 3070 | 03/07/2020 | NOVO | 4.300,00 |
| 01649  | COMPUTADOR SIM 18580 LINUX                             | 07/03/2012 | NOVO | 975,78   |
| 00816  | ESTABILIZADOR ENERMAX 300VA                            | 05/09/2009 | NOVO | 49,14    |
| 002924 | MESA RETA 1,00 X 0,60                                  | 24/06/2020 | NOVO | 180,00   |
| 00752  | MONITOR 15.6P SANSUNG 632 NWLCD                        | 10/03/2009 | NOVO | 289,20   |
| 002941 | MONITOR DELL TELA 18.5'                                | 03/07/2020 | NOVO | 398,06   |
| 01342  | NOBREAK SMS  | 02/08/2011 | BOM  | 300,00   |
| 01445  | SWITCH AQUARIO   | 21/07/2016 | BOM  | 80,00    |

**SUBTOTAL: 6.747,18**

#### UTI COVID-19 QUARTO DE ENFERMAGEM

|        |   |            |      |        |
|--------|---|------------|------|--------|
| 0066   | CAMA HOSPITALAR SIMPLES                   | 26/07/2006 | NOVO | 506,30 |
| 00780  | CAMA SOLTEIRO JW TB/MP COM COLCHÃO BIFLEX | 10/08/2009 | NOVO | 430,00 |
| 002957 | SUPOORTE DE SORO COM RODIZIO VAGALUMY     | 20/07/2020 | NOVO | 130,00 |
| 003132 | VENTILADOR MONDIAL 40CM BRANCO            | 01/10/2020 | NOVO | 169,00 |

**SUBTOTAL: 1.235,30**

#### UTI COVID-19 SALA DE PARAMENTAÇÃO ( SALA DE UTILIDADES)

|       |                                       |            |      |        |
|-------|---------------------------------------|------------|------|--------|
| 02184 | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS | 14/05/2015 | NOVO | 540,00 |
|-------|---------------------------------------|------------|------|--------|

10/06/2021

Página 39



Número do documento: 22040115202835400009240600395

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040115202835400009240600395>

Assinado eletronicamente por: PAULO CESAR COSTA CACIQUINHO - 01/04/2022 15:20:28

Num. 9244773026 - Pág. 39

| Número           | Patrimônio   | Registrado em | Estado | Valor Aquisição |
|------------------|--|---------------|--------|-----------------|
| 003095           | CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO PARA 5 LITROS 78CM | 10/09/2020    | NOVO   | 260,00          |
| 003134           | CILINDRO DE AÇO PARA OXIGENIO 5L 0,7                 | 01/10/2020    | NOVO   | 767,33          |
| 003135           | CILINDRO DE AÇO PARA OXIGENIO 5L 0,7                 | 01/10/2020    | NOVO   | 767,33          |
| 003136           | CILINDRO DE AÇO PARA OXIGENIO 5L 0,7                 | 01/10/2020    | NOVO   | 767,33          |
| 003177           | SUPORTE PARA BALA DE OXIGÊNIO                        | 18/11/2020    | BOM    | 50,00           |
| <b>SUBTOTAL:</b> |  |               |        | <b>3.151,99</b> |

### UTI COVID-19 VESTIARIO SALA 215

|                  |   |            |      |                  |
|------------------|---|------------|------|------------------|
| 002878           | APARELHO DE RAIOS-X MOVEIS PEGASO 500MA MARCA LOTUS | 05/06/2020 | NOVO | 93.000,00        |
| 01751            | BANCO ALTO ESTOFADO-BANQUETA                        | 18/12/2012 | NOVO | 69,00            |
| 002970           | SUPORTE HAMPER EM AÇO INOX COM RODIZIOS             | 21/07/2020 | NOVO | 576,00           |
| 00782            | TV COR 14P PHILCO BIVOLT                            | 10/08/2009 | NOVO | 344,73           |
| <b>SUBTOTAL:</b> |   |            |      | <b>93.989,73</b> |

### UTI-GERAL

|        |   |            |      |           |
|--------|---|------------|------|-----------|
| 002751 | AR CONDICIONADO FUJITSU 27K                         | 09/05/2019 | NOVO | 5.365,61  |
| 002752 | AR CONDICIONADO FUJITSU 27K                         | 09/05/2019 | NOVO | 5.365,61  |
| 02375  | AR CONDICIONADO KOMEKO 36000 BTU                    | 02/06/2015 | NOVO | 6.000,00  |
| 01018  | ARMARIO AÇO 198 X 200                               | 21/07/2011 | BOM  | 400,00    |
| 01024  | ARMARIO DE AÇO 1,98 X 1,20                          | 21/07/2011 | BOM  | 300,00    |
| 00872  | ARMARIO DE AÇO 198X120X48 FENIX CH 24               | 16/08/2010 | NOVO | 720,00    |
| 01026  | ARMARIO DE VITRINE                                  | 21/07/2011 | BOM  | 100,00    |
| 01027  | ARMARIO DE VITRINE                                  | 21/07/2011 | BOM  | 300,00    |
| 00766  | ARMARIO VITRINE DE PAREDE                           | 26/06/2009 | NOVO | 223,00    |
| 00273  | ASPIRADOR CIRÚRGICO MOD. A-45 PLUS                  | 29/12/2006 | NOVO | 898,00    |
| 01038  | AVENTAL DE CHUMBRO                                  | 21/07/2011 | BOM  | 300,00    |
| 01788  | BANQUETA ALTA                                       | 19/06/2013 | NOVO | 85,00     |
| 01789  | BANQUETA ALTA                                       | 19/06/2013 | NOVO | 85,00     |
| 003185 | CADEIRA DE BANHO                                    | 03/12/2020 | NOVO | 314,00    |
| 02448  | CADEIRA DE RODAS ORTOMIX CAP 85 KG                  | 09/05/2017 | NOVO | 820,00    |
| 02415  | CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA CURVINHO PRETO         | 14/12/2015 | NOVO | 155,00    |
| 002982 | CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA                          | 03/08/2020 | NOVO | 6.169,00  |
| 002983 | CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA                          | 03/08/2020 | NOVO | 6.169,00  |
| 002984 | CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA                          | 03/08/2020 | NOVO | 6.169,00  |
| 002985 | CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA                          | 03/08/2020 | NOVO | 6.169,00  |
| 002986 | CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA                          | 03/08/2020 | NOVO | 6.169,00  |
| 002987 | CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA                          | 03/08/2020 | NOVO | 6.169,00  |
| 002988 | CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA                          | 03/08/2020 | NOVO | 6.169,00  |
| 002990 | CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA                          | 03/08/2020 | NOVO | 6.169,00  |
| 002991 | CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA                          | 03/08/2020 | NOVO | 6.169,00  |
| 002992 | CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA                          | 03/08/2020 | NOVO | 6.169,00  |
| 003294 | CARDIOVERSOR NIHON MODELO TEC5631 SERIE 02786       | 17/03/2021 | NOVO | 20.271,78 |
| 003295 | CARDIOVERSOR NIHON MODELO TEC5631 SERIE 02787       | 17/03/2021 | NOVO | 20.271,78 |
| 003214 | CARRO CUBA COM TAMPA BIPARTIDA 300 LITROS BRALIMPIA | 04/12/2020 | NOVO | 2.255,66  |
| 01553  | CARRO DE MEDICAMENTOS TRANSPORTE                    | 26/07/2011 | BOM  | 200,00    |
| 00984  | CARRO PARA EMERGENCIA                               | 21/07/2011 | BOM  | 750,00    |
| 00985  | CARRO PARA EMERGENCIA                               | 21/07/2011 | BOM  | 750,00    |
| 00701  | CONTENTOR MSD 240/68GAL LARANJA                     | 08/12/2008 | NOVO | 203,75    |
| 00357  | CPAP MODELO GOODKNIGHT 420 GR SÉRIE 395470483       | 19/01/2007 | NOVO | 2.680,00  |
| 00354  | CPAP MODELO GOODKNIGHT 420 GR SÉRIE 395470495       | 19/01/2007 | NOVO | 2.680,00  |
| 00981  | DIVISORIA BIOMBO                                    | 21/07/2011 | BOM  | 100,00    |
| 02433  | ELETROCARDIOGRAFO MODELO DXEP12D-1 SERIE 162904121  | 02/08/2016 | NOVO | 6.189,80  |
| 01959  | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                            | 18/06/2014 | NOVO | 178,00    |
| 01980  | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                            | 18/06/2014 | NOVO | 178,00    |
| 01981  | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                            | 18/06/2014 | NOVO | 178,00    |
| 01982  | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                            | 19/06/2014 | NOVO | 178,00    |
| 01984  | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                            | 21/02/2014 | NOVO | 178,00    |
| 01987  | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                            | 18/06/2014 | NOVO | 178,00    |
| 01988  | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX                            | 18/06/2014 | NOVO | 178,00    |
| 00814  | ESTABILIZADOR ENERMAX 300VA                         | 05/09/2009 | NOVO | 49,14     |
| 01152  | FOCO AUXILIAR PEQUENO                               | 22/07/2011 | BOM  | 500,00    |
| 01040  | HAMPER  | 21/07/2011 | BOM  | 100,00    |



| Número | Patrimônio   | Registrado em | Estado | Valor Aquisição |
|--------|--|---------------|--------|-----------------|
| 003267 | MACA HOSPITALAR EM INOX COM GRADES 1,85X0,55X0,80CM          | 09/02/2021    | NOVO   | 2.015,00        |
| 00726  | MARCAPASSO DE DEMANDA MD-90 MACCHI                           | 12/02/2009    | BOM    | 0,00            |
| 00057  | MARCAPASSO EXTERNO PACE STAR SERIE 326023156                 | 10/07/2006    | NOVO   | 5.330,00        |
| 00248  | MESA AUXILIAR TIPO MAYO                                      | 29/12/2006    | NOVO   | 213,59          |
| 00978  | MESA CURATIVO  | 21/07/2011    | BOM    | 100,00          |
| 02054  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                       | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00          |
| 02055  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                       | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00          |
| 02056  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                       | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00          |
| 02057  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                       | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00          |
| 02058  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                       | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00          |
| 02059  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                       | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00          |
| 02060  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                       | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00          |
| 02061  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                       | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00          |
| 02062  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                       | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00          |
| 02063  | MESA DE CABECEIRA FECHADA TIPO FORMICA                       | 18/06/2014    | NOVO   | 318,00          |
| 01029  | MESA DE CABECEIRA(CRIADO MUDO) C/ 03 GAVETAS                 | 21/07/2011    | BOM    | 100,00          |
| 01787  | MESA SECRETARIA DE 1,20M COM TRES GAVETAS                    | 19/07/2013    | NOVO   | 240,00          |
| 01687  | MICROCOMPUTADOR SIM I8028 CI3 4G 1TB                         | 22/10/2012    | NOVO   | 1.060,13        |
| 00919  | MONITOR 18,5" LCD LG W 1943 C                                | 18/07/2011    | NOVO   | 374,19          |
| 01825  | MONITOR DX -2023D-C ECG/RESP2/SPO2/NIBP/2T SERIE 132308818   | 29/01/2014    | NOVO   | 12.280,00       |
| 01828  | MONITOR DX-2023D-C ECG/RESP2/SP02/NIBP/2T SERIE 132308831    | 29/01/2014    | NOVO   | 12.280,00       |
| 01827  | MONITOR DX-2023D-C ECG/RESP2/SP02/NIBP/2T SERIE 132308826    | 29/01/2014    | NOVO   | 12.280,00       |
| 01802  | MONITOR DX-2023D-C ECG/RESP2/SP02/NIBP/2T SERIE 132307479    | 24/07/2013    | NOVO   | 16.500,00       |
| 01803  | MONITOR DX2023D-C ECG/RESP2/SP02/NIBP/2T SERIE 132307479     | 24/07/2013    | NOVO   | 16.500,00       |
| 01826  | MONITOR DX-2023D-C ECG/RESP2/SP02/NIBP/2T SERIE 132308824    | 29/01/2014    | NOVO   | 12.280,00       |
| 01794  | MONITOR ECG /RESP/TEMP/SP02/NIBP SERIE 131815682             | 24/07/2013    | NOVO   | 7.625,00        |
| 01800  | MONITOR ECG/RESP/TEMP/SP02/NIBP SERIE 131815688              | 24/07/2013    | NOVO   | 7.625,00        |
| 01796  | MONITOR ECG/RESP/TEMP/SP02/NIBP SERIE 131815689              | 24/07/2013    | NOVO   | 7.625,00        |
| 01801  | MONITOR ECG/RESP/TEMP/SP02/NIBP SERIE 131815690              | 24/07/2013    | NOVO   | 7.625,00        |
| 01611  | MONITOR MULT OMNI 612 MODULAR SERIE 1699                     | 08/09/2011    | NOVO   | 11.980,00       |
| 003245 | MONITOR MULTIPARAMETRO PHILIPS-EFFICIA CM120 SER CN92371789  | 29/01/2021    | NOVO   | 15.595,00       |
| 003246 | MONITOR MULTIPARAMETRO PHILIPS-EFFICIA CM120 SER CN92371790  | 29/01/2021    | NOVO   | 15.595,00       |
| 00249  | NEGATOSCOPIO 1 CORPO PARA MESA OU PAREDE                     | 29/12/2006    | NOVO   | 305,23          |
| 003034 | OXIMETRO DE PULSO ALFAMED MOD SENSE 10 SERIE S100114533      | 20/08/2020    | NOVO   | 1.076,50        |
| 003036 | OXIMETRO DE PULSO ALFAMED MOD SENSE 10 SERIE S100114535      | 20/08/2020    | NOVO   | 1.076,50        |
| 02289  | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                                     | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00          |
| 02240  | POLTRONA HOSP RECLINAVEL                                     | 15/05/2015    | NOVO   | 750,00          |
| 00024  | SUORTE CPU SPEQ  | 26/06/2006    | NOVO   | 30,00           |
| 02298  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                        | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00          |
| 02303  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                        | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00          |
| 02301  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                        | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00          |
| 02307  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                        | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00          |
| 02320  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                        | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00          |
| 02325  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                        | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00          |
| 02335  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                        | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00          |
| 02370  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                        | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00          |
| 02371  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                        | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00          |
| 02363  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                        | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00          |
| 02367  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                        | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00          |
| 02368  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                        | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00          |
| 02348  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                        | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00          |
| 02349  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                        | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00          |
| 02337  | SUORTE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO                        | 22/05/2015    | NOVO   | 268,00          |
| 01730  | SUORTE DE SORO REGULAVEL                                     | 09/01/2013    | NOVO   | 90,00           |
| 01731  | SUORTE DE SORO REGULAVEL                                     | 09/01/2013    | NOVO   | 90,00           |
| 01079  | SUORTE P/ SORO FIXO  | 21/07/2011    | BOM    | 50,00           |
| 003158 | SUORTE PARA BALA DE OXIGENIO                                 | 11/11/2020    | BOM    | 50,00           |
| 002797 | TELEVISÃO LED SMART TV 40 POLEGADAS PHILCO                   | 05/09/2019    | NOVO   | 1.216,99        |
| 002722 | TELEVISAO SANSUNG 32'  | 24/10/2018    | NOVO   | 800,00          |
| 01805  | VENTILADOR E360 BR SERIE 830E360TA1112007 NEWPORT            | 09/09/2013    | NOVO   | 50.000,00       |
| 003157 | VENTILADOR DE TRANSP PHILIPS TRILOGY EVO SER H281120443EC9   | 04/11/2020    | NOVO   | 53.591,75       |
| 01817  | VENTILADOR E360BR AUTO0001870-E360TA0513134 NEWPORT          | 28/01/2014    | NOVO   | 48.000,00       |
| 02431  | VENTILADOR PULMONAR DX3020 DIXTAL SERIE 160310191083A2       | 24/06/2016    | NOVO   | 45.000,00       |
| 01793  | VENTILADOR PULMONAR N-12 SERIE 360520604 NEWPORT             | 24/07/2013    | NOVO   | 50.000,00       |
| 002792 | VENTILADOR PULMONAR TECME MOD GRAPHNET SERIE 190640121083A2V | 20/08/2019    | NOVO   | 50.910,00       |

10/06/2021

Página 41



Número do documento: 22040115202835400009240600395

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040115202835400009240600395>

Assinado eletronicamente por: PAULO CESAR COSTA CACIQUINHO - 01/04/2022 15:20:28

Num. 9244773026 - Pág. 41

| Número | Patrimônio   | Registrado em | Estado | Valor Aquisição |
|--------|--|---------------|--------|-----------------|
| 002793 | VENTILADOR PULMONAR TECME MOD GRAPHNET SERIE 190640131083A2V | 20/08/2019    | NOVO   | 50.910,00       |
| 002794 | VENTILADOR PULMONAR TECME MOD GRAPHNET SERIE 190640141083A2V | 20/08/2019    | NOVO   | 50.910,00       |

**SUBTOTAL: 719.399,01**

#### UTI-GERAL COPA

|        |   |            |      |        |
|--------|---|------------|------|--------|
| 01749  | BANCO ALTO ESTOFADO                             | 09/01/2013 | NOVO | 69,00  |
| 01750  | BANCO ALTO ESTOFADO                             | 09/01/2013 | NOVO | 69,00  |
| 00841  | FRIGOBAR CONSUL ON CRC12                        | 05/02/2010 | NOVO | 703,45 |
| 00043  | GELADEIRA/REFRIGERADOR 1P 240L RE26 BR110V      | 28/06/2006 | NOVO | 729,00 |
| 02439  | MICROONDAS MIDEA 20L ESP ESPELHADO 220V         | 29/09/2016 | NOVO | 248,68 |
| 003274 | PURIFICADOR DE AGUA BRANCO MARCA SOFT STAR PLUS | 18/02/2021 | NOVO | 990,00 |

**SUBTOTAL: 2.809,13**

#### UTI-GERAL DESCANSO ENFERMEIROS

|        |                                |            |      |        |
|--------|--------------------------------|------------|------|--------|
| 01004  | CAMA BOX DE SOLTEIRO           | 21/07/2011 | BOM  | 180,00 |
| 01133  | MESA DE MADEIRA                | 22/07/2011 | BOM  | 300,00 |
| 003133 | VENTILADOR MONDIAL 40CM BRANCO | 01/10/2020 | NOVO | 169,00 |

**SUBTOTAL: 649,00**

#### UTI-GERAL DESCANSO MÉDICOS

|       |                              |            |         |          |
|-------|------------------------------|------------|---------|----------|
| 02065 | AR CONDICIONADO YKS 12FCA G1 | 25/06/2014 | NOVO    | 1.600,00 |
| 01035 | CAMA SOLTEIRO EM MADEIRA     | 21/07/2011 | REGULAR | 80,00    |
| 01498 | FRIGOBAR                     | 26/07/2011 | BOM     | 300,00   |
| 01033 | MESA                         | 21/07/2011 | BOM     | 100,00   |
| 00458 | TV TOSHIBA                   | 19/10/2007 | NOVO    | 570,00   |

**SUBTOTAL: 2.650,00**

#### UTI-GERAL DESCANSO TECNICOS ENFERMAGEM

|       |   |            |      |        |
|-------|---|------------|------|--------|
| 01555 | ARMARIO DE AÇO 1,00 X 2,00                      | 26/07/2011 | BOM  | 150,00 |
| 01534 | CAMA SOLTEIRO DUPLA JW TB/MP COM COLCHÃO BIFLEX | 26/07/2011 | BOM  | 430,00 |
| 00761 | VENTILADOR 3 VEL ARNO                           | 07/04/2009 | NOVO | 99,00  |

**SUBTOTAL: 679,00**

#### UTI-GERAL DML

|       |                                       |            |         |        |
|-------|---------------------------------------|------------|---------|--------|
| 01043 | ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS              | 21/07/2011 | REGULAR | 200,00 |
| 02312 | SUPORE DE SORO INOX BASE ALUM FUNDIDO | 22/05/2015 | NOVO    | 268,00 |

**SUBTOTAL: 468,00**

#### UTI-GERAL SALA GERENTE DE ENFERMAGEM

|        |   |            |      |           |
|--------|---|------------|------|-----------|
| 01582  | ARMARIO DE VIDRO                                    | 02/08/2011 | BOM  | 200,00    |
| 01025  | ARMARIO DE VITRINE                                  | 21/07/2011 | BOM  | 100,00    |
| 002943 | CABEÇA DE INTUBAÇÃO COM PAINEL ELETRONICO LOTE SL-3 | 07/07/2020 | NOVO | 4.879,00  |
| 01156  | CADEIRA DE INJEÇÃO RETA PRETA                       | 22/07/2011 | BOM  | 50,00     |
| 00734  | CADEIRA FIXA 150                                    | 12/02/2009 | NOVO | 75,00     |
| 01635  | COMPUTADOR SIM I8580 PRETO LINUX                    | 23/01/2012 | NOVO | 1.003,97  |
| 00859  | MONITOR MULTIPARAMETRO DRAGER SERIE 6002065082      | 05/07/2010 | NOVO | 30.428,00 |
| 01764  | MONITOR 18 5P AOC E966SWN LED                       | 16/01/2013 | NOVO | 283,80    |
| 01003  | SUPORE CPU  | 21/07/2011 | BOM  | 50,00     |
| 003162 | TV LG LCD 25 MODELO M2550 A                         | 13/11/2020 | BOM  | 400,00    |
| 003146 | VENTILADOR DE COLUNA 60CM VENTISOL                  | 13/10/2020 | NOVO | 322,00    |
| 003011 | VIDEO LARINGOSCOPIO MARCA MCGRATH MAC SERIE 384556  | 10/08/2020 | NOVO | 25.000,00 |

**SUBTOTAL: 62.791,77**

#### VESTIÁRIO FEMININO

|       |                          |            |     |        |
|-------|--------------------------|------------|-----|--------|
| 01594 | ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS | 02/08/2011 | BOM | 300,00 |
| 01558 | ARMARIO DE AÇO 1 X 2     | 26/07/2011 | BOM | 100,00 |

10/06/2021

Página 42



Número do documento: 22040115202835400009240600395

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040115202835400009240600395>

Assinado eletronicamente por: PAULO CESAR COSTA CACIQUINHO - 01/04/2022 15:20:28

Num. 9244773026 - Pág. 42

| Número | Patrimônio                        | Registrado em | Estado           | Valor Aquisição     |
|--------|-----------------------------------|---------------|------------------|---------------------|
| 01117  | ARMARIO DE AÇO 1,00X2,00          | 21/07/2011    | BOM              | 300,00              |
| 01125  | ARMARIO DE AÇO 4 PORTAS           | 21/07/2011    | BOM              | 200,00              |
| 01546  | ARMARIO DE AÇO 60 X 1,70 2 PORTAS | 26/07/2011    | BOM              | 200,00              |
| 01554  | ARMARIO DE AÇO 70 X 1,70          | 26/07/2011    | BOM              | 200,00              |
| 00181  | CADEIRA DE FIO                    | 22/08/2006    | BOM              | 30,00               |
| 00213  | CADEIRA DE FIO                    | 22/08/2006    | BOM              | 30,00               |
| 00214  | CADEIRA DE FIO                    | 22/08/2006    | BOM              | 30,00               |
| 02090  | CADEIRA EM FIBRA                  | 10/11/2014    | NOVO             | 250,00              |
| 01481  | SOFA 3 LUGARES                    | 26/07/2011    | BOM              | 300,00              |
|        |                                   |               | <b>SUBTOTAL:</b> | <b>1.940,00</b>     |
|        |                                   |               | <b>TOTAL:</b>    | <b>7.572.063,06</b> |





# HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERAÇÃO PADRÃO (POP)

SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E  
DIETÉTICA

---



- **MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS (POP's)**

Conforme a RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's) para Serviço de Alimentação devem abranger os seguintes itens:

1. Higienização das instalações
  - 1.1 Edificações
  - 1.2 Equipamentos e utensílios
  - 1.3 Móveis
2. Controle integrados de vetores e pragas urbanas
3. Abastecimento de água
4. Manejo de resíduos
5. Manipuladores
6. Matérias-primas, ingredientes e embalagens
7. Preparação do alimento
8. Armazenamento e transporte do alimento preparado
9. Exposição ao consumo do alimento preparado
10. Documentos e registros
11. Responsabilidade

-Para cada item acima estão detalhadas, a seguir, as atividades a serem desenvolvidas para garantir a qualidade e inocuidade dos alimentos fornecidos pela cozinha do Hospital São José.

-São descritas as atividades, os meios, as frequências, indicando-se os responsáveis pela execução diária de cada atividade.



|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>Manual de Boas Práticas de Fabricação<br/>do Hospital São José da Sociedade de<br/>São Vicente de Paulo</b> | Código: SND-04<br>Revisão: Jan/2021<br>Data: 01/11/10 |
|---|--|---|

## 1. HIGIENIZAÇÃO DAS INTALAÇÕES

OBJETIVO: Definir a utilização, diluição, forma de aplicação, armazenamento e cuidados relativos a agentes de limpeza.

|  |  |
|--|--|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR<br>(HSJ) | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS<br>PADRONIZADOS |
| POP 01<br>HIGIENIZAÇÃO DAS INTALAÇÕES      | PRODUTOS DE LIMPEZA E<br>SANITIZANTES            |

| TIPO DE PRODUTO          | UTILIZAÇÃO   | DILUIÇÃO                              | FORMAS DE APLICAÇÃO   | ARMAZENAMENTO  | CUIDADOS   |
|--------------------------|--|---------------------------------------|---|--|--|
| <i>Detergente Neutro</i> | Lavagens de pisos, paredes azulejadas, louças e utensílios.  | De acordo com instrução do fabricante | 1. Pré-enxague<br>2. Aplicação do detergente<br>3. Esfregar<br>4. Enxágue | 1. Armário de detergente e sanitizantes.<br>2. Identificado e com prazo de validade.<br>3. Manter na embalagem original. | 1. Diluir somente a quantidade de uso imediato.<br>2. Guardar sobras de diluição no armário de detergentes, com identificação e data.  |
| <i>Desincrosante</i>     | Remoção de gorduras de fogões, coifas, fritadeiras e chapas. | Puro ou até proporção 1:3             | 1. Aplicar nas áreas a serem higienizadas                                 | 1. Armário de detergente e sanitizantes.<br>2. Identificado e com prazo de validade.<br>3. Manter na embalagem original. | 1. Diluir somente a quantidade de uso imediato.<br>2. Guardar sobras de diluição no armário de detergentes, com identificação e data.<br>3. não utilizar em utensílios de alumínio ou superfícies pintadas.<br>4. corrosivo: usar luvas, óculos, e avental de segurança. |



|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>Manual de Boas Práticas de Fabricação<br/>do Hospital São José da Sociedade de<br/>São Vicente de Paulo</b> | Código: SND-04<br>Revisão: Jan/2021<br>Data: 01/11/10 |
|---|--|---|

|                                      |   |                                       |   |  |   |
|--------------------------------------|---|---------------------------------------|---|--|---|
| <i>Sabonete Anti-séptico Líquido</i> | Higiene das mãos e braços.                                | Puro                                  | 1. Pré-<br>enxague<br>2. Aplicação do detergente<br>3. Esfregar<br>4. Enxágue   | 1. Armário de detergente e sanitizantes.<br>2. Identificado e com prazo de validade.<br>3. Manter na embalagem original. | Utilizar sempre antes de retornar ao local de trabalho.   |
| <i>Hipoclorito de Sódio</i>          | Sanitização de pisos, paredes, equipamentos e utensílios. | De acordo com instrução do fabricante | 1. Após procedimento de limpeza, passar na superfície<br>2. Mergulhar o equipamento ou utensílio na solução.  | 1. Armário de detergente e sanitizantes.<br>2. Identificado e com prazo de validade.<br>3. Manter na embalagem original. | 1. Diluir somente a quantidade de uso imediato.<br>2. Sobras não devem ser reaproveitadas<br>3. Enxaguar o equipamento ou utensílio, antes da reutilização. |
| <i>Nippo- Clor</i>                   | Sanitização de verduras e frutas                          | 50g de produto para 10 litros de água | 1. Retirada a sujidades das verduras e frutas e lavadas em água corrente.<br>2. Coloque as mesmas na preparação da solução.<br>3. Deixe-as de molho por 10 minutos<br>4. Retire-as e enxague novamente. | 1. Armário de detergente e sanitizantes.<br>2. Identificado e com prazo de validade.<br>3. Manter na embalagem original. | 1. Diluir somente a quantidade de uso imediato.<br>2. Sobras não devem ser reaproveitadas<br>3. Enxaguar o produto antes da utilização.                     |

**OBSERVAÇÃO:**

1. Ao selecionar um novo detergente, verificar:
  - Tipos de limpeza a ser feita;
  - Superfície a ser limpa e sensibilidade à corrosão;
  - Tempo de contato necessário para ação do detergente;
  - Custo do agente do detergente.
  
2. Ao selecionar um novo agente sanitizante, verificar:
  - O tempo de contato necessário entre o agente sanitizante e a superfície para sua ação;
  - Tempo de uso do sanitizante;
  - Custo do agente sanitizante.



|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>Manual de Boas Práticas de Fabricação do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo</b> | Código: SND-04<br>Revisão: Jan/2021<br>Data: 01/11/10 |
|---|--|---|

|   |   |
|---|---|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR (HSJ) | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS |
| POP 01<br>HIGIENIZAÇÃO DAS INTALAÇÕES   | EDIFICAÇÕES- Áreas externas                   |

|  |
|--|
| <p><b>Objetivo:</b><br/> Descrever as operações de limpeza e sanitização de pisos e ralos.</p> <p><b>Campo de Aplicação:</b><br/> Limpeza e sanitização de pisos e ralos das áreas da cozinha, do refeitório, da área de higienização dos utensílios e da área de recebimento de mercadorias.</p> <p><b>Frequência:</b><br/> Diária e sempre que necessário.</p> <p><b>Responsáveis:</b><br/> Auxiliar de copa e cozinha (encarregado de limpeza geral).</p> <p><b>Procedimentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Jogar agua em toda a área externa;</li> <li>- Aplicar detergente neutro no piso na diluição estabelecida, conforme POP (Procedimento Operacionais Padronizados) e esfregar toda a área com a vassoura;</li> <li>- Com o lava-jato, fazer o pós- enxágue, retirando o detergente.</li> <li>- Espalhar, com a vassoura, sanitizante de hipoclorito de sódio em diluição de 200 ppm;</li> <li>- Retirar o excesso de agua com rodo.</li> </ul> |
|--|



|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>Manual de Boas Práticas de Fabricação<br/>do Hospital São José da Sociedade de<br/>São Vicente de Paulo</b> | Código: SND-04<br>Revisão: Jan/2021<br>Data: 01/11/10 |
|---|--|---|

|  |  |
|--|--|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR<br>(HSJ) | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS<br>PADRONIZADOS |
| POP 1. 02<br>HIGIENIZAÇÃO DAS INTALAÇÕES   | EDIFICAÇÕES- Paredes e Azulejos                  |

|  |
|--|
| <p><b>Objetivo:</b><br/>Descrever as operações de limpeza e sanitização de paredes internas e azulejos.</p> <p><b>Campo de Aplicação:</b><br/>Limpeza e sanitização de pisos e ralos das áreas da cozinha, do refeitório, da área de higienização dos utensílios e da área de recebimento de mercadorias.</p> <p><b>Frequência:</b><br/>Diária e quinzenal.</p> <p><b>Responsáveis:</b><br/>Auxiliar de copa e cozinha e ou todos manipuladores do setor.</p> <p><b>Procedimentos:</b></p> <p><b>1. DIÁRIOS E QUANDO NECESSÁRIO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Limpar azulejos próximos às bancadas de trabalho na cozinha, refeitório e área de higienização de utensílios;</li> <li>- Retirar todos equipamentos próximos às paredes;</li> <li>- Enxaguar com água de mangueira;</li> <li>- Aplicar detergente neutro na diluição estabelecida conforme descrição padronizada do produto e esfregar toda a área com bucha apropriada;</li> <li>- Com mangueira, fazer os pós- enxágue, retirando o detergente;</li> <li>-Deixar escorrer e secar naturalmente.</li> </ul> <p><b>2. QUINZENAL:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Limpar paredes internas em geral;</li> <li>-Cobrir ou retirar os equipamentos, bancadas, mesas e cadeiras próximos às paredes com algum tipo de lona plástica ou outro material;</li> <li>- Enxaguar com água de mangueira;</li> </ul> |
|--|





**Manual de Boas Práticas de Fabricação  
do Hospital São José da Sociedade de  
São Vicente de Paulo**

Código: SND-04  
Revisão: Jan/2021  
Data: 01/11/10

- Aplicar detergente neutro na diluição estabelecida conforme o POP e esfregar toda a área com escovão apropriado;
- Com lava- jato, fazer o pós- enxague, retirando o detergente;
- Espalhar com bucha a solução sanitizante de hipoclorito de sódio em diluição de 200 ppm;
- Deixar escorrer e secar naturalmente;
- Retirar as coberturas plásticas dos equipamentos, bancadas, mesas e cadeiras.

**OBSERVAÇÃO:**

A higienização de paredes deve sempre anteceder a dos pisos.





**Manual de Boas Práticas de Fabricação  
do Hospital São José da Sociedade de  
São Vicente de Paulo**

Código: SND-04  
Revisão: Jan/2021  
Data: 01/11/10

|  |   |
|--|---|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR (HSJ)  | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS |
| POP 1. 02<br>HIGIENIZAÇÃO DAS INTALAÇÕES | EDIFICAÇÕES- Interruptores e Tomadas          |

|  |
|--|
| <p><b>Objetivo:</b><br/>Descrever as operações de limpeza e sanitização de interruptores e tomadas.</p> <p><b>Campo de Aplicação:</b><br/>Limpeza e sanitização de interruptores e tomadas.</p> <p><b>Frequência:</b><br/>Semanal.</p> <p><b>Responsáveis:</b><br/>Auxiliar de copa e cozinha.</p> <p><b>Procedimentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Lavar com esponja sintética macia umedecida com detergente neutro;</li><li>- Enxaguar com pano umedecido em agua a temperatura entre 40°C e 45°C;</li><li>-Repetir o procedimento até a retirada completa de detergente, de duas a três vezes;</li><li>- Sanitizar com pano umedecido com solução de hipoclorito de sódio a 200 ppm preparada conforme POP.</li></ul> |
|--|



|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>Manual de Boas Práticas de Fabricação<br/>do Hospital São José da Sociedade de<br/>São Vicente de Paulo</b> | Código: SND-04<br>Revisão: Jan/2021<br>Data: 01/11/10 |
|---|--|---|

|  |  |
|--|--|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR<br>(HSJ) | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS<br>PADRONIZADOS |
| POP 1. 02<br>HIGIENIZAÇÃO DAS INTALAÇÕES   | EDIFICAÇÕES- Telas e Janelas                     |

|   |
|---|
| <p><b>Objetivo:</b><br/>Descrever as operações de limpeza e sanitização de telas protetoras e vidros de janelas e portas.</p> <p><b>Campo de Aplicação:</b><br/>Limpeza de telas e vidros das janelas da cozinha, refeitório, área de higienização e demais áreas do setor de nutrição.</p> <p><b>Frequência:</b><br/>Quinzenal.</p> <p><b>Responsáveis:</b><br/>Auxiliar de copa e cozinha.</p> <p><b>Procedimentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cobrir equipamentos, bancadas, mesas e cadeiras próximos às paredes com lona plástica se possível ou retirar-os de perto do ambiente que ocorrerá a limpeza;</li> <li>- Enxaguar com mangueira;</li> <li>- Aplicar detergente neutro na diluição estabelecida conforme POP e esfregar telas com escovas e vidros com esponja apropriada;</li> <li>- Fazer o pós- enxague com água de mangueira, retirando o detergente;</li> <li>- Retirar o excesso de água dos vidros e telas com rodo adequado para secagem;</li> <li>- Retirar coberturas plásticas dos equipamentos, bancadas, mesas e cadeiras;</li> <li>- Recolocar as telas de proteção das janelas.</li> </ul> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b><br/>A limpeza de telas e vidros sempre deve ser feita um dia antes da limpeza das paredes.</p> |
|---|



|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>Manual de Boas Práticas de Fabricação do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo</b> | Código: SND-04<br>Revisão: Jan/2021<br>Data: 01/11/10 |
|---|--|---|

|  |   |
|--|---|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR (HSJ)  | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS |
| POP 1. 02<br>HIGIENIZAÇÃO DAS INTALAÇÕES | EDIFICAÇÕES- Tetos e Luminárias               |

|   |
|---|
| <p><b>Objetivo:</b><br/> Descrever as operações de limpeza e sanitização de teto e luminárias.</p> <p><b>Campo de Aplicação:</b><br/> Limpeza de teto e luminária da cozinha, refeitório, área de higienização e demais áreas do setor de nutrição.</p> <p><b>Frequência:</b><br/> Quinzenal.</p> <p><b>Responsáveis:</b><br/> Auxiliar de copa e cozinha.</p> <p><b>Procedimentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Retirar teias do teto e das luminárias com vassoura de cabo longo;</li> <li>-Retirar o pó do teto com pano umedecido em agua usando rodo de cabo longo;</li> <li>- Fazer o pré- enxague das luminárias com pano úmido;</li> <li>- Lavar as luminárias com pano umedecido em solução de detergente neutro na diluição estabelecida conforme POP;</li> <li>- Fazer o pós- enxague das luminárias com pano úmido.</li> </ul> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b><br/> A limpeza do teto e luminárias sempre deve ser feita um dia antes da limpeza mensal das paredes, sendo que a higienização completa das luminárias deve ser feito por outro setor responsável (setor terceirizado ou setor de higienização).</p> |
|---|



|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>Manual de Boas Práticas de Fabricação do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo</b> | Código: SND-04<br>Revisão: Jan/2021<br>Data: 01/11/10 |
|---|--|---|

|  |   |
|--|---|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR (HSJ)  | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS |
| POP 1. 02<br>HIGIENIZAÇÃO DAS INTALAÇÕES | EDIFICAÇÕES- Tubulações Externas              |

|   |
|---|
| <p><b>Objetivo:</b><br/> Descrever as operações de limpeza de tubulações externas.</p> <p><b>Campo de Aplicação:</b><br/> Limpeza de tubulações externas da cozinha e refeitório.</p> <p><b>Frequência:</b><br/> Bimestral.</p> <p><b>Responsáveis:</b><br/> Encarregados de limpeza geral.</p> <p><b>Procedimentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Retirar as sujidades sólidas com vassoura ou escova adequada;</li> <li>-Enxaguar com agua de mangueira;</li> <li>-Aplicar detergente neutro na diluição estabelecida conforme POP e esfregar as tubulações com escova ou vassoura apropriada;</li> <li>- Fazer o pós-enxague com lava- jato retirando o detergente;</li> <li>- Espalhar, com esponja, solução sanitizante de hipoclorito de sódio em diluição de 200ppm.</li> </ul> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b><br/> A limpeza da tubulação externa sempre deve ser feita no dia da limpeza mensal das paredes.</p> |
|---|



|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>Manual de Boas Práticas de Fabricação do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo</b> | Código: SND-04<br>Revisão: Jan/2021<br>Data: 01/11/10 |
|---|--|---|

|  |   |
|--|---|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR (HSJ)  | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS |
| POP 1. 02<br>HIGIENIZAÇÃO DAS INTALAÇÕES | EDIFICAÇÕES- Anti- câmara de Lixo             |

|   |
|---|
| <p><b>Objetivo:</b><br/> Descrever as operações de limpeza e sanitização da anti- câmara de lixo orgânico sólidos.</p> <p><b>Campo de Aplicação:</b><br/> Limpeza e sanitização do piso, paredes, porta e recipientes de lixo do depósito de dejetos orgânicos sólidos.</p> <p><b>Frequência:</b><br/> Uma vez ao dia.</p> <p><b>Responsáveis:</b><br/> Encarregados de limpeza geral (Setor de Higienização).</p> <p><b>Procedimentos:</b></p> <p><b>1- PISOS, PAREDES E PORTAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>--Varrer os resíduos sólidos e transferi-los com pá e vassoura para um recipiente de lixo contendo saco plástico apropriado;</li> <li>-Enxaguar com água de mangueira o piso, parede e porta;</li> <li>- Aplicar detergente neutro na diluição estabelecida conforme POP e esfregar o piso, paredes e portas com escova e vassoura.;</li> <li>- Fazer o pós- enxágue com lava- jato, retirando o detergente;</li> <li>- Enxaguar com água de mangueira;</li> <li>-Aplicar detergente neutro na diluição estabelecida conforme POP e esfregar as tubulações com escova ou vassoura apropriada;</li> <li>- Fazer o pós-enxágue com lava- jato retirando o detergente;</li> <li>- Espalhar, com rodo e balde, solução sanitizante de hipoclorito de sódio em diluição de 200ppm, saco de lixo tambores.</li> </ul> <p><b>2- TAMBORES E TAMPAS</b></p> |
|---|





**Manual de Boas Práticas de Fabricação  
do Hospital São José da Sociedade de  
São Vicente de Paulo**

Código: SND-04  
Revisão: Jan/2021  
Data: 01/11/10

- Retirar os sacos plásticos dos recipientes e despejar os resíduos na caçamba de lixo orgânico;
- Enxaguar com água de mangueira os recipientes e tampas;
- Aplicar detergente neutro na diluição estabelecida conforme POP e esfregar os recipientes e tampas com escova ou vassoura;
- Fazer o pós- enxague com lava- jato, retirando o detergente;
- Aplicar solução sanitizante de hipoclorito de sódio 200 ppm com pulverizador;
- Escorrer o excesso de solução sanitizante e deixar secar naturalmente;
- Colocar novos plásticos de lixo em cada recipiente.
- Retirar o excesso de solução sanitizante com rodo e pano e deixar secar antes de recolocar.



|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>Manual de Boas Práticas de Fabricação<br/>do Hospital São José da Sociedade de<br/>São Vicente de Paulo</b> | Código: SND-04<br>Revisão: Jan/2021<br>Data: 01/11/10 |
|---|--|---|

|  |  |
|--|--|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR<br>(HSJ) | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS<br>PADRONIZADOS |
| POP 1. 02<br>HIGIENIZAÇÃO DAS INTALAÇÕES   | EDIFICAÇÕES- Sanitários                          |

|  |
|--|
| <p><b>Objetivo:</b><br/>Descrever as operações de limpeza e sanitização dos sanitários.</p> <p><b>Campo de Aplicação:</b><br/>Higienização dos sanitários.</p> <p><b>Frequência:</b><br/>Uma vez ao dia.</p> <p><b>Responsáveis:</b><br/>Auxiliar de copa e cozinha.</p> <p><b>Procedimentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Retirar o lixo e recipientes de lixo;</li> <li>- Enxaguar as pias e vasos sanitários com água corrente;</li> <li>- Lavar as pias e vasos sanitários com detergente neutro;</li> <li>- Enxaguar com água corrente;</li> <li>- Pulverizar com solução de hipoclorito de sódio a 200 ppm, preparada conforme POP, deixar agir por 10 minutos;</li> <li>- Remover o excesso de solução com rodo e deixar secar;</li> <li>- Pulverizar solução de hipoclorito de sódio dentro dos vasos sanitários;</li> <li>- Abastecer toalheiros com papel- toalha;</li> <li>- Abastecer saboneteiras com sabonete líquido e álcool em gel;</li> <li>- Colocar desinfetante nos vasos.</li> </ul> |
|--|



|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>Manual de Boas Práticas de Fabricação<br/>do Hospital São José da Sociedade de<br/>São Vicente de Paulo</b> | Código: SND-04<br>Revisão: Jan/2021<br>Data: 01/11/10 |
|---|--|---|

|  |  |
|--|--|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR<br>(HSJ) | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS<br>PADRONIZADOS |
| POP 1. 02<br>HIGIENIZAÇÃO DAS INTALAÇÕES   | EDIFICAÇÕES- Portas                              |

|  |
|--|
| <p><b>Objetivo:</b><br/>Descrever as operações de limpeza de portas e seus vidros.</p> <p><b>Campo de Aplicação:</b><br/>Limpeza de portas e seus vidros de todas as áreas do setor.</p> <p><b>Frequência:</b><br/>Uma vez ao dia.</p> <p><b>Responsáveis:</b><br/>Auxiliar de copa e cozinha e, encarregados de limpeza em geral.</p> <p><b>Procedimentos:</b></p> <p><b>1- DIÁRIO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Enxaguar com pano umedecido e se possível com a temperatura entre 40°C e 45°C;</li> <li>- Fazer a limpeza das maçanetas e áreas de contato com as mãos com pano embebido em detergente neutro;</li> <li>- Enxaguar com pano umedecido em água se possível em temperatura entre 40°C e 45°C;</li> <li>- Repetir este procedimento até retirada completa do detergente.</li> </ul> <p><b>2- MENSAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Enxaguar com água de mangueira;</li> <li>- Aplicar detergente neutro e esfregar a portas e vidros com esponja dupla face;</li> <li>- Fazer o pós- enxague com água mangueira, retirando o detergente;</li> <li>- Deixar secar naturalmente.</li> </ul> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b><br/>A limpeza de portas e vidros deve ser feita um dia antes da limpeza mensal das paredes.</p> |
|--|



|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>Manual de Boas Práticas de Fabricação<br/>do Hospital São José da Sociedade de<br/>São Vicente de Paulo</b> | Código: SND-04<br>Revisão: Jan/2021<br>Data: 01/11/10 |
|---|--|---|

|  |  |
|--|--|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR<br>(HSJ) | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS<br>PADRONIZADOS |
| POP 1. 02<br>HIGIENIZAÇÃO DAS INTALAÇÕES   | EDIFICAÇÕES- Caixa de Óleo e Gordura             |

|  |
|--|
| <p><b>Objetivo:</b><br/>Descrever as operações de limpeza da caixa de óleo e gordura.</p> <p><b>Campo de Aplicação:</b><br/>Limpeza da caixa de óleo e gordura.</p> <p><b>Frequência:</b><br/>Mensal.</p> <p><b>Responsáveis:</b><br/>Encarregado do setor de higienização (Setor de Higienização)</p> <p><b>Procedimentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fechar o registro de entrada de águas servidas;</li> <li>- Remover a tampa da caixa de óleo e gordura;</li> <li>- Retirar a gordura com a pá e transferir para recipiente de coleta de resíduos orgânicos adequados;</li> <li>- Enxaguar com água a 40-45°C, com mangueira;</li> <li>- Espalhar detergente neutro no fundo e nas paredes da caixa;</li> <li>- Escovar as paredes e fundo da caixa com vassoura ou escovão;</li> <li>- Enxaguar com água a 40-45°C, com mangueira, para remoção completa do detergente;</li> <li>- Molhas as paredes e o fundo com solução sanitizante de hipoclorito de sódio a 200 ppm e deixar agir por 30 minutos;</li> <li>- Abrir o registro de águas servidas;</li> <li>- Recolocar a tampa caixa.</li> </ul> |
|--|



|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>Manual de Boas Práticas de Fabricação<br/>do Hospital São José da Sociedade de<br/>São Vicente de Paulo</b> | Código: SND-04<br>Revisão: Jan/2021<br>Data: 01/11/10 |
|---|--|---|

|  |  |
|--|--|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR<br>(HSJ) | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS<br>PADRONIZADOS |
| POP 1. 02<br>HIGIENIZAÇÃO DAS INTALAÇÕES   | EDIFICAÇÕES- Recipientes de Lixo                 |

|  |
|--|
| <p><b>Objetivo:</b><br/>Descrever as operações de limpeza e sanitização dos recipientes de lixo.</p> <p><b>Campo de Aplicação:</b><br/>Limpeza e sanitização dos recipientes de lixo.</p> <p><b>Frequência:</b><br/>Uma vez ao dia.</p> <p><b>Responsáveis:</b><br/>Auxiliar de copa e cozinha (encarregados da limpeza geral)</p> <p><b>Procedimentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Enxaguar tambores e tampas com agua de mangueira;</li> <li>- Aplicar detergente neutro na diluição estabelecida conforme POP e esfregar os recipientes e tampas com esponja dupla face;</li> <li>- Enxaguar novamente os recipientes e tampas com agua de mangueira;</li> <li>- Pulverizar solução de hipoclorito de sódio a 200 ppm, preparada conforme POP;</li> <li>- Escorrer o excesso de solução sanitizante e deixar secar.</li> </ul> |
|--|





**Manual de Boas Práticas de Fabricação  
do Hospital São José da Sociedade de  
São Vicente de Paulo**

Código: SND-04  
Revisão: Jan/2021  
Data: 01/11/10

|  |   |
|--|---|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR (HSJ)  | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS |
| POP 1. 03<br>HIGIENIZAÇÃO DAS INTALAÇÕES | EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS- COIFA              |

|  |
|--|
| <p><b>Objetivo:</b><br/>Descrever as operações de limpeza e sanitização das coifas.</p> <p><b>Campo de Aplicação:</b><br/>Limpeza e sanitização das coifas.</p> <p><b>Frequência:</b><br/>Uma vez ao mês.</p> <p><b>Responsáveis:</b><br/>Auxiliar de copa e cozinha/ cozinheiro (SND) e auxilio da Equipe de Manutenção.</p> <p><b>Procedimentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Enxaguar com esguicho, usando agua a temperatura ambiente;</li><li>- Aplicar desincrustante na diluição estabelecida conforme POP e esfregar toda superfície da coifa, com esponja sintética abrava;sa;</li><li>- Enxaguar com esguicho, usando agua a temperatura ambiente;</li><li>- Pulverizar solução de hipoclorito de sódio a 200 ppm, preparada conforme POP;</li><li>- Deixar secar naturalmente.</li></ul> |
|--|





**Manual de Boas Práticas de Fabricação  
do Hospital São José da Sociedade de  
São Vicente de Paulo**

Código: SND-04  
Revisão: Jan/2021  
Data: 01/11/10

|  |   |
|--|---|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR (HSJ)  | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS |
| POP 1. 03<br>HIGIENIZAÇÃO DAS INTALAÇÕES | EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS- FOGÃO              |

**Objetivo:**

Descrever as operações de limpeza e sanitização dos fogões.

**Campo de Aplicação:**

Limpeza e sanitização dos fogões .

**Frequência:**

Diária após o uso.

**Responsáveis:**

Cozinheiro(a) (SND)

**Procedimentos:**

- Raspar resto de alimentos com a espátula;
- Descartar os dejetos em recipiente de lixo;
- Espalhar desincrustante sobre toda superfície do fogão com esponja;
- Deixar o desincrustante agir por 10 minutos;
- Retirar os dejetos amolecidos com esponja e descartar em recipiente de lixo;
- Enxaguar, lavando com a esponja toda a superfície, para eliminação do produto;
- Deixar secar naturalmente.



|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>Manual de Boas Práticas de Fabricação<br/>do Hospital São José da Sociedade de<br/>São Vicente de Paulo</b> | Código: SND-04<br>Revisão: Jan/2021<br>Data: 01/11/10 |
|---|--|---|

|  |  |
|--|--|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR<br>(HSJ) | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS<br>PADRONIZADOS |
| POP 1. 03<br>HIGIENIZAÇÃO DAS INTALAÇÕES   | EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS- FORNO                 |

|  |
|--|
| <p><b>Objetivo:</b><br/>Descrever as operações de limpeza do forno de convecção mecânica.</p> <p><b>Campo de Aplicação:</b><br/>Limpeza dos fornos de convecção mecânica.</p> <p><b>Frequência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diária após o uso.</li> <li>• Semanal</li> </ul> <p><b>Responsáveis:</b><br/>Cozinheiro(a) (SND)</p> <p><b>Procedimentos:</b></p> <p><b>1- DIÁRIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Raspar resto de alimentos com a espátula;</li> <li>- Descartar os dejetos em recipiente de lixo;</li> <li>- Espalhar desincrustante sobre toda superfície do fogão com esponja;</li> <li>- Deixar o desincrustante agir por 10 minutos;</li> <li>- Retirar os dejetos amolecidos com esponja e descartar em recipiente de lixo;</li> <li>- Enxaguar, lavando com a esponja toda a superfície, para eliminação do produto;</li> <li>- Deixar secar naturalmente;</li> <li>- Recolocar as grelhas no forno.</li> </ul> <p><b>2- SEMANAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Retirar as grelhas do forno e proceder com o descrito no item 1 acima;</li> <li>- Raspar resto de alimentos das chapas do forno com a espátula;</li> <li>- Descartar os dejetos em recipiente de lixo;</li> <li>- Aplicar desincrustante sobre toda superfície do forno com esponja ou pano;</li> </ul> |
|--|





**Manual de Boas Práticas de Fabricação  
do Hospital São José da Sociedade de  
São Vicente de Paulo**

Código: SND-04  
Revisão: Jan/2021  
Data: 01/11/10

- Ligar o forno e regular a temperatura para 50°C;
- Deixar o desincrustante agir por 10 minutos;
- Retirar os dejetos amolecidos com esponja e descartar em recipiente de lixo;
- Enxaguar, lavando com a esponja toda a superfície, para eliminação do produto;
- Deixar secar naturalmente;
- Recolocar novamente as peças removidas.





**Manual de Boas Práticas de Fabricação  
do Hospital São José da Sociedade de  
São Vicente de Paulo**

Código: SND-04  
Revisão: Jan/2021  
Data: 01/11/10

|  |   |
|--|---|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR (HSJ)  | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS     |
| POP 1. 03<br>HIGIENIZAÇÃO DAS INTALAÇÕES | EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS-<br>GELADEIRA E FREEZER |

**Objetivo:**

Descrever as operações de limpeza e sanitização de geladeiras e frízeres.

**Campo de Aplicação:**

Higienização da geladeira e freezer.

**Frequência:**

- Diária após o uso.
- Semanal
- Mensal

**Responsáveis:**

Auxiliar de Cozinha e Cozinheiro(a) (SND)

**Procedimentos:**

- Após retirada dos produtos aguardar o degelo;
- Lavar o interior com água e sabão neutro, utilizando buchas e pano para uso exclusivo;
- Limpar as borrachas da porta com escova e sabão;
- Enxaguar e secar o excesso de água;
- Passar pano embebido de álcool 70%;
- Ligar o aparelho e deixar fechado por 10 minutos para circular ar frio;
- Acondicionar os produtos.

**OBS:** Esse procedimento deverá ocorrer semanalmente em freezer e geladeiras, a limpeza externa deverá ocorrer diariamente com pano umedecido e sabão neutro.





**Manual de Boas Práticas de Fabricação  
do Hospital São José da Sociedade de  
São Vicente de Paulo**

Código: SND-04  
Revisão: Jan/2021  
Data: 01/11/10

|  |   |
|--|---|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR (HSJ)  | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS           |
| POP 1. 03<br>HIGIENIZAÇÃO DAS INTALAÇÕES | EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS-<br>BATEDEIRA/ LIQUIDIFICADOR |

**Objetivo:**

Descrever as operações de limpeza e sanitização de batedeira e liquidificador.

**Campo de Aplicação:**

Higienização de batedeira e liquidificador.

**Frequência:**

Após o uso.

**Responsáveis:**

Copeiras e Cozinheiro(a)s (SND)

**Procedimentos:**

- Desligar o equipamento
- Desmontar todas as peças possíveis

**1- CORPO DO EQUIPAMENTO:**

- Retirar os resíduos dos alimentos manualmente, usando água corrente ou se possível água a 45°C
- Limpar com esponja dupla face embebida com detergente neutro;
- Enxaguar com água corrente;
- Pulverizar com solução de hipoclorito de sódio a 200 ppm;

**2- PEÇAS**

- Colocar as peças em cuba de lavagem adequada;
- Fazer o pré- enxague com água corrente a 45°C;
- Limpar com esponja embebida em detergente neutro, cuidando para remover resíduos de frestas e quinas;





**Manual de Boas Práticas de Fabricação  
do Hospital São José da Sociedade de  
São Vicente de Paulo**

Código: SND-04  
Revisão: Jan/2021  
Data: 01/11/10

- Enxaguar em água corrente, a temperatura entre 40° e 45°C, para completa remoção de detergente e resíduos;
- Pulverizar cada peça com solução de hipoclorito de sódio a 200 ppm;
- Guardar as peças em prateleira própria;
- Montar novamente o equipamento antes do uso.





**Manual de Boas Práticas de Fabricação  
do Hospital São José da Sociedade de  
São Vicente de Paulo**

Código: SND-04  
Revisão: Jan/2021  
Data: 01/11/10

|  |   |
|--|---|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR (HSJ)  | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS |
| POP 1. 03<br>HIGIENIZAÇÃO DAS INTALAÇÕES | EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS-<br>BALANÇA         |

|  |
|--|
| <p><b>Objetivo:</b><br/>Descrever as operações de limpeza e sanitização da balança de alimentos.</p> <p><b>Campo de Aplicação:</b><br/>Higienização da balança.</p> <p><b>Frequência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Antes e após o uso.</li><li>• Semanal</li></ul> <p><b>Responsáveis:</b><br/>Auxiliar de cozinha e auxiliar de copa (SND)</p> <p><b>Procedimentos:</b></p> <p><b>1- ANTES E APÓS O USO/ DIÁRIO:</b></p> <p>- Limpar toda a superfície da balança com pano umedecido em solução de hipoclorito de sódio a 200 ppm.</p> |
|--|



|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>Manual de Boas Práticas de Fabricação<br/>do Hospital São José da Sociedade de<br/>São Vicente de Paulo</b> | Código: SND-04<br>Revisão: Jan/2021<br>Data: 01/11/10 |
|---|--|---|

|  |  |
|--|--|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR<br>(HSJ) | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS<br>PADRONIZADOS                                     |
| POP 1. 03<br>HIGIENIZAÇÃO DAS INTALAÇÕES   | EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS-<br><br>PRATOS, BANDEJAS, GARRAFAS E<br>OUTROS RECIPIENTES |

|   |
|---|
| <p><b>Objetivo:</b><br/>Descrever as operações de limpeza e sanitização de pratos, bandejas, garrafas e outros recipientes.</p> <p><b>Campo de Aplicação:</b><br/>Higienização de pratos, bandejas, garrafas e outros recipientes.</p> <p><b>Frequência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Antes e após o uso.</li> </ul> <p><b>Responsáveis:</b><br/>Todos manipuladores de alimentos do setor de nutrição e dietética (SND)</p> <p><b>Procedimentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Retirar os restos de alimentos com espátula própria, jogando-os e recipiente de lixo com saco plástico adequado;</li> <li>- Fazer pré- lavagem manual com detergente;</li> <li>- Adicionar detergente líquido e fazer higienização;</li> <li>- Colocar de molho em um recipiente contendo solução clorada por 10 minutos;</li> <li>- Fazer o enxague novamente.</li> </ul> |
|---|



|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>Manual de Boas Práticas de Fabricação<br/>do Hospital São José da Sociedade de<br/>São Vicente de Paulo</b> | Código: SND-04<br>Revisão: Jan/2021<br>Data: 01/11/10 |
|---|--|---|

|  |  |
|--|--|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR<br>(HSJ) | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS<br>PADRONIZADOS   |
| POP 1. 03<br>HIGIENIZAÇÃO DAS INTALAÇÕES   | EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS-<br><br>PEGADORES, PANEAS, TAMPAS E<br>ASSADEIRAS (LAVAGEM MANUAL) |

|   |
|---|
| <p><b>Objetivo:</b><br/>Descrever as operações de limpeza e sanitização de pegadores, painéis, tampas e assadeiras (lavagem manual).</p> <p><b>Campo de Aplicação:</b><br/>Higienização de pegadores, painéis, tampas e assadeiras (lavagem manual).</p> <p><b>Frequência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Antes e após o uso.</li> </ul> <p><b>Responsáveis:</b><br/>Cozinheiras, copeiras e auxiliares de copa e cozinha (SND)</p> <p><b>Procedimentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Retirar os restos de alimentos com espátula própria, jogando-os e recipiente de lixo com saco plástico adequado;</li> <li>- Enxaguar com água corrente a 45°C nas pias de lavagem;</li> <li>- Fazer pré- lavagem manual com detergente;</li> <li>- Adicionar detergente líquido neutro e fazer higienização com esponja dupla face;</li> <li>- Enxague novamente e deixe secar naturalmente.</li> </ul> |
|---|



|  |  |   |
|--|--|---|
|  | <b>Manual de Boas Práticas de Fabricação do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo</b> | Código: SND-04<br>Revisão: Jan/2021<br>Data: 01/11/10 |
|--|--|---|

|  |   |
|--|---|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR (HSJ)  | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS |
| POP 1. 03<br>HIGIENIZAÇÃO DAS INTALAÇÕES | MÓVEIS- MESAS E CADEIRAS DO REFEITÓRIO        |

|   |
|---|
| <p><b>Objetivo:</b><br/> Descrever as operações de limpeza e sanitização das mesas e cadeiras do refeitório.</p> <p><b>Campo de Aplicação:</b><br/> Limpeza das mesas e cadeiras do refeitório.</p> <p><b>Frequência:</b><br/> Diária, semanal e sempre que necessário.</p> <p><b>Responsáveis:</b><br/> Auxiliares de copa e cozinha (SND)</p> <p><b>Procedimentos:</b><br/> <b>Mesas e Cadeiras do Refeitório:</b></p> <p><b>1- SEMPRE QUE NECESSARIO- NAS HORAS DE ATENDIMENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Retirar restos de alimentos com pano úmido, colocando-os em recipiente de lixo;</li> <li>- Enxaguar as superfícies com pano úmido.</li> </ul> <p><b>2- DIÁRIA- APÓS ENCERRAMENTO DAS REFEIÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Retirar restos de alimentos com pano úmido, colocando-os em recipientes de lixo;</li> <li>- Enxaguar as superfícies com pano úmido;</li> <li>- Limpar com pano umedecido em detergente neutro;</li> <li>- Enxaguar as superfícies com pano umedecido em agua até retirada completa do detergente;</li> <li>- Passar um pano umedecido em álcool 70% sobre todas as superfícies.</li> </ul> <p><b>OBSERVAÇÕES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os panos devem ser enxaguados com respectiva solução (detergente neutro ou álcool 70%) ou agua após cada passada sobre uma mesa ou cadeira.</li> <li>- A higienização de mesas e cadeiras deve preceder a higienização dos pisos.</li> </ul> |
|---|





### **3- SEMANAL:**

- Enxaguar mesas e cadeiras com água fria, com auxílio de mangueira;
- Lavar as mesas e cadeiras com detergente neutro com auxílio de esponja dupla face;
- Enxaguar com água com auxílio de mangueira;
- Secar com pano limpo;
- Passar álcool 70% com auxílio de um pano.

### **Mesas de Café da Manhã**

#### **4- DIÁRIA- DURANTE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO:**

- As mesas do café da manhã deverão ser mantidas limpas e organizadas pelos funcionários do setor;
- Usa pano umedecido em detergente neutro para retirada de respingos.

#### **5- DIÁRIA- APÓS O ENCERRAMENTO DO SERVIÇO**

- As mesas deverão ser limpas pelas auxiliares do setor;
- Esfregar toda a superfície com pano umedecido em detergente neutro;
- Enxaguar até a completa retirada de detergente, com pano umedecido em álcool;
- Passar álcool 70%.

#### **6- SEMANAL:**

- Espalhar solução de hipoclorito diluída conforme POP na superfície das mesas com pulverizador;
- Deixar agir por 10 minutos;
- Fazer a limpeza manual com esponja dupla face;
- Enxaguar com água fria de mangueira para eliminação completa do sanitizante;
- Secar com pano limpo;
- Passar álcool 70%.

### **OBSERVAÇÕES:**

- Os panos devem ser enxaguados com respectiva solução (detergente neutro ou álcool 70%) ou água após cada passada sobre uma mesa ou cadeira.
- A higienização de mesas e cadeiras deve preceder a higienização dos pisos.





**Manual de Boas Práticas de Fabricação  
do Hospital São José da Sociedade de  
São Vicente de Paulo**

Código: SND-04  
Revisão: Jan/2021  
Data: 01/11/10

|  |   |
|--|---|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR (HSJ)  | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS |
| POP 1. 03<br>HIGIENIZAÇÃO DAS INTALAÇÕES | MÓVEIS- MESAS, CADEIRAS, BANCOS E ARMÁRIOS.   |

**Objetivo:**

Descrever as operações de limpeza e sanitização das mesas, cadeiras, bancos e armários da sala da nutricionista.

**Campo de Aplicação:**

Higienização dos móveis.

**Frequência:**

Diária, mensal e sempre que necessário.

**Responsáveis:**

Auxiliares de copa e cozinha (SND)

**Procedimentos:**

**1- DIÁRIA:**

- Retirar o pó com pano úmido.

**2- MENSAL:**

- Enxaguar as superfícies com pano úmido;
- Limpar com pano umedecido em detergente neutro;
- Enxaguar a superfície com pano umedecido em água até a retirada completa do detergente;
- Passar um pano umedecido em álcool 70% sobre todas as superfícies;
- Deixar secar naturalmente;
- Passar um pano umedecido em lustra móveis sobre os móveis de madeira.

**OBSERVAÇÕES:**

- Os panos devem ser enxaguados com respectiva solução (detergente neutro ou álcool 70%) ou água após cada passada sobre uma mesa ou cadeira.
- A higienização de mesas e cadeiras deve preceder a higienização dos pisos.



|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>Manual de Boas Práticas de Fabricação do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo</b> | Código: SND-04<br>Revisão: Jan/2021<br>Data: 01/11/10 |
|---|--|---|

|   |   |
|---|---|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR (HSJ) | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS |
| POP 02<br>CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS  | CONTRATAÇÃO DA C.I.P.                         |

|  |
|--|
| <p><b>Objetivo:</b><br/>Estabelecer procedimentos a serem adotados para contratação de serviços terceirizados para controle integrado de pragas e vetores.</p> <p><b>Campo de Aplicação:</b><br/>Áreas internas e externas do SND</p> <p><b>Frequência:</b><br/>De acordo com o POP do setor responsável.</p> <p><b>Responsáveis:</b><br/>Chefe do setor de Higienização</p> <p><b>Procedimentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Solicitar orçamentos junto a três empresas e encaminhar ao setor de contratação de serviço de terceiros do hospital;</li> <li>- O encarregado pelo setor de Nutrição fará os encaminhamentos para a contratação do serviço;</li> <li>- Após a escolha da empresa que realizará o serviço, é necessário agendar data para a realização do mesmo.</li> </ul> <p><b>1- MEDIDAS PREVENTIVAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Vedar pontos de entrada de insetos como falhas de vedação em tubulações, ralos sem proteção, portas e janelas, azulejos mal assentados ou quebrados e etc; - Vedar as janelas com telas (malha máxima de 2mm); - Utilizar ralos sifonados; Eliminar o acúmulo de água em drenos, ralos ou caixas de inspeção; - Consertar vazamentos de dutos de água e torneiras;</li> <li>- Colocar o lixo somente nos recipientes próprios e guarda-los no local indicado;</li> <li>- Cumprir rigorosamente a coleta de lixo e impedir acúmulos;</li> <li>- Eliminar entulhos, materiais fora de uso, caixas e embalagens mal armazenadas;</li> </ul> |
|--|





- Manter o gramado aparado; Substituir estrados com rachaduras ou com infestação de cupim ou broca;
- Buracos, fendas, rachaduras e aberturas devem ser reparadas, para não abrigar pragas;
- Vias de acesso ao processo de produção devem ter barreiras físicas de proteção (cortinas de ar, telas, porta tipo “bangalô”, cortinas de tiras de acetato, portas flexíveis e etc);
- As matérias-primas e os produtos acabados armazenados devem ser mantidos a distância de no máximo 45cm das paredes e entre si.

## **2- PARA CONTRATAÇÃO, VERIFICAR/ EXIGIR:**

- Comprovante de alvará de funcionamento expedido pela vigilância sanitária;
- Registro da empresa junto a um Conselho Regional competente (CREA, CRB, CRMV, CRF, CRQ);
- Orçamento com preço fechado, no qual, além do diagnóstico do problema, devem constar os locais especificados par aplicação dos produtos e o valor total do trabalho a ser realizado;
- Fichas técnicas dos produtos utilizados e cópias de autorização de uso e registo junto ao Ministério da Saúde/ ANVISA e/ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

## **3- O SERVIÇO CONTRATADO DEVE INCLUIR:**

- Inspeção prévia para identificação de locais de infestação (parte interna e externa do restaurante) e tipo de pragas e vetores existentes para a correta aplicação de praguicida e localização de iscas; - Emissão da descrição pormenorizada do plano de controle integrado de pragas e vetores, com cronograma de aplicações, mapeamento de iscas, cronograma de monitoramento, cronograma de substituição, implantação de fichas de acompanhamento para controle populacional das pragas e vetores;
- Inspeções periódicas para avaliação da eficiência dos procedimentos, anotações de irregularidades e verificação da efetivação das ações corretivas sugeridas na inspeção anterior;
- Atendimento a chamadas de emergência; - Emissão de laudos técnicos referentes as aplicações, com identificação do responsável técnico.

## **OBSERVAÇÕES:**

- A empresa contratada deve comprometer-se a realizar aos sábados os procedimentos de desinfecção e desratização de inseticidas e raticidas; Para aplicação de inseticidas e raticidas, a empresa contratada deve agendar o procedimento com dois dias de antecedência junto ao SND.



|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>Manual de Boas Práticas de Fabricação do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo</b> | Código: SND-04<br>Revisão: Jan/2021<br>Data: 01/11/10 |
|---|--|---|

|   |   |
|---|---|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR (HSJ) | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS |
| POP 03<br>ABASTECIMENTO DE ÁGUA         | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO- CAIXA D'ÁGUA          |

|  |
|--|
| <p><b>Objetivo:</b></p> <p>Estabelecer procedimentos a serem adotados para contratação de serviços terceirizados para higienização do reservatório.</p> <p><b>Frequência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Anual ou diante da ocorrência de acidentes que possam contaminar a água através de animais, dejetos, sujidades ou enchentes.</li> </ul> <p><b>Responsáveis:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A execução da limpeza das caixas-d'água do hospital será feito por empresa terceirizada.</li> <li>- Os responsáveis pela monitorização, verificação e ações corretivas são: Responsável Técnico de Higienização (SETOR DE HIGIENIZAÇÃO)</li> </ul> <p><b>Procedimentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar orçamento junto a três empresas solicitando a limpeza das caixas d'água.</li> <li>- Exigência mínima para contratação da empresa: 1- Emissão de laudo sobre o serviço executado; 2- Descrição dos produtos utilizados na limpeza e comprovação de registro dos produtos junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; 3- Descrição dos procedimentos de limpeza e sanitização a serem utilizados.</li> <li>- O encarregado do Almoxarifado fará os encaminhamentos para contratação do serviço;</li> <li>- O serviço de limpeza e sanitização só pode ser realizado aos sábados;</li> <li>- O agendamento deve ser feito pelo encarregado do almoxarifado;</li> <li>- Avisar com antecedência de pelo menos 24h a Divisão de Segurança quanto à data do agendamento, para providências relativas à segurança;</li> <li>- A Divisão de Hidráulica deve designar um servidor capacitado para acompanhar a execução do serviço;</li> <li>- A Divisão de Hidráulica deve, na véspera da limpeza, o servidor da Divisão Hidráulica, responsável pelo acompanhamento, deve fazer o registro realizado, anotando data e observações pertinentes.</li> </ul> |
|--|



|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>Manual de Boas Práticas de Fabricação do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo</b> | Código: SND-04<br>Revisão: Jan/2021<br>Data: 01/11/10 |
|---|--|---|

|   |   |
|---|---|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR (HSJ) | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS |
| POP 03.02<br>ABASTECIMENTO DE ÁGUA      | HIGIENIZAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA                  |

|  |
|--|
| <p><b>Objetivo:</b></p> <p>Estabelecer procedimentos a serem adotados para manter a segurança da água que entra em contato direto ou indireto com os alimentos ou é usada na fabricação de gelo.</p> <p><b>Campo de Aplicação:</b></p> <p>Caixa d'Água</p> <p><b>Frequência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Semestral ou diante da ocorrência de acidentes que possam contaminar a água através de animais, dejetos, sujidades ou enchentes.</li> </ul> <p><b>Responsáveis:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Empresa terceirizada contratada.</li> <li>- Os responsáveis pela monitorização, verificação e ações corretivas são: Responsável Técnico de Higienização (SETOR DE HIGIENIZAÇÃO)</li> </ul> <p><b>Procedimentos:</b></p> <p><b>1- HIGIENIZAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desligar todas as bombas;</li> <li>- Esgotar a água da caixa até sobrar aproximadamente 20cm (1 palmo) de água no fundo;</li> <li>- Fechar o registro de saída de água da caixa para tubulação;</li> <li>- Escovar as paredes com escova de fibra vegetal ou fio de plástico macio. Nunca use sabão, detergente ou outro produto. É proibido a utilização de escovas de aço, vassouras de piaçava e estopa;</li> <li>- Retirar o lodo acumulado no fundo do reservatório com balde e pá de plástico;</li> <li>- Enxaguar as paredes com água de modo a eliminar todas as sujidades;</li> <li>- Novamente retirar o lodo acumulado no fundo do reservatório com baldes e pá de plástico;</li> <li>- Repetir o procedimento de enxague das paredes e retirada de lodo até completa limpeza da caixa;</li> </ul> |
|--|





**Manual de Boas Práticas de Fabricação  
do Hospital São José da Sociedade de  
São Vicente de Paulo**

Código: SND-04  
Revisão: Jan/2021  
Data: 01/11/10

- Preparar uma solução contendo 200mg/L de hipoclorito de sódio;
- Pulverizar as paredes do reservatório com a solução e enxaguar com balde. Evite a formação de poças de solução sanitizante no fundo da caixa;
- Manter úmida toda a superfície interna do reservatório durante duas horas;
- Refazer a solução de hipoclorito de sódio se necessário.

**OBSERVAÇÃO:**

- A cada 30 minutos, caso haja evaporação do desinfetante nas paredes, repetir a operação anterior.



|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>Manual de Boas Práticas de Fabricação do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo</b> | Código: SND-04<br>Revisão: Jan/2021<br>Data: 01/11/10 |
|---|--|---|

|   |   |
|---|---|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR (HSJ) | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS |
| POP 03.03<br>ABASTECIMENTO DE ÁGUA      | ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA                |

|   |
|---|
| <p><b>Objetivo:</b></p> <p>Estabelecer procedimentos a serem adotados na coleta de água para análise bacteriológica da água potável do RU.</p> <p><b>Campo de Aplicação:</b></p> <p>Caixa d'Água com dois compartimentos, com capacidade para 16.000 litros, e um poço artesiano com capacidade para 45.000 litros, bebedouros e torneiras do RU.</p> <p><b>Frequência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A cada 6 meses, 15 dias após a limpeza do reservatório;</li> <li>- Ou na ocorrência de acidentes que possam contaminar a água através de animais, dejetos, sujidades ou enchentes.</li> </ul> <p><b>Responsáveis:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os responsáveis pela monitorização, verificação e ações corretivas são: Responsável Técnico de Higienização (SETOR DE HIGIENIZAÇÃO)</li> </ul> <p><b>Procedimentos:</b></p> <p><b>1- COLETA NO POÇO ARTESIANO E CAIXA D'ÁGUA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Abrir as tampas do poço artesiano e da caixa d'água;</li> <li>- Retirar as tampas de 3 frascos esterilizados fornecidos pelo laboratório;</li> <li>- Imergir imediatamente um frasco no poço, e os outros dois em cada um dos compartimentos da caixa d'água;</li> <li>- Coletar água até completar 2/3 do volume de cada frasco;</li> <li>- Colocar os frascos tampados e identificados com data e tipo de material, em um isopor com gelo e encaminhar imediatamente para o laboratório de análise.</li> </ul> <p><b>2- COLETA NOS BEBEDOUROS E TORNEIRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Abrir a torneira e deixar escorrer água por 1 minuto;</li> </ul> |
|---|





**Manual de Boas Práticas de Fabricação  
do Hospital São José da Sociedade de  
São Vicente de Paulo**

Código: SND-04  
Revisão: Jan/2021  
Data: 01/11/10

- Acionar o bebedouro e deixar a água escorrer por 1 minuto;
- Retirar a tampa de um frasco esterilizado fornecido pelo laboratório;
- Coletar água até completar 2/3 do volume de cada frasco;
- Colocar os frascos tampados e identificados com data e tipo de material, em um isopor com gelo e encaminhar imediatamente para o laboratório de análise.

**OBSERVAÇÃO:**

- Para coleta de água de torneira e bebedouro, escolher os bebedouros e torneiras de modo que cada um seja analisado pelo menos uma vez ao ano;
- A análise bacteriológica de água é executada pelo Laboratório de Alimentos do Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Agrárias;
- As análises bacteriológicas devem ser feitas conforme legislação vigente para controle da potabilidade da água;
- A monitoria da frequência dessas análises é de responsabilidade do Responsável Técnico do RH.



|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>Manual de Boas Práticas de Fabricação do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo</b> | Código: SND-04<br>Revisão: Jan/2021<br>Data: 01/11/10 |
|---|--|---|

|   |  |
|---|--|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR (HSJ) | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS                            |
| POP 03.04<br>ABASTECIMENTO DE ÁGUA      | PREPARAÇÃO DE SOLUÇÃO SANITIZANTE:<br>Hipoclorito de sódio 200mh/L (ppm) |

|   |
|---|
| <p><b>Objetivo:</b></p> <p>Estabelecer procedimentos a serem adotados na preparação de solução sanitizante de hipoclorito de sódio 200mh/L (ppm)</p> <p><b>Campo de Aplicação:</b></p> <p>Higienização de equipamentos, utensílios, bancadas, pisos e paredes.</p> <p><b>Frequência:</b></p> <p>Sempre que necessário.</p> <p><b>Responsáveis:</b></p> <p>Auxiliares, cozinheiras e copeiras.</p> <p><b>Procedimentos:</b></p> <p><b>ATENÇÃO:</b></p> <p>No preparo da solução sanitizante de hipoclorito de sódio 200mh/L (ppm), sempre adicionar a água sanitária na água potável e nunca ao contrário.</p> <p><b>1- PREPARO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Para 1 litro de solução sanitizante de hipoclorito de sódio 200mh/L (ppm):</li> <li>- Adicionar 1 colher de sopa (10ml) de água sanitária em 1 litro de água potável e misturar usando uma colher de aço inoxidável;</li> <li>- Para 200ml de água sanitária (1 copo) em 20 litros de água potável e misturar usando uma colher de aço inoxidável.</li> </ul> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A solução sanitizante tem prazo de validade máxima de 6 horas;</li> <li>- Preparar somente a quantidade para uso imediato.</li> </ul> |
|---|



|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>Manual de Boas Práticas de Fabricação do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo</b> | Código: SND-04<br>Revisão: Jan/2021<br>Data: 01/11/10 |
|---|--|---|

|   |   |
|---|---|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR (HSJ) | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS                 |
| POP 03.05<br>ABASTECIMENTO DE ÁGUA      | MANEJO DE RESÍDUOS SECOS E SÓLIDOS- PLÁSTICO, PAPEL E PAPELÃO |

|  |
|--|
| <p><b>Objetivo:</b><br/>Estabelecer procedimentos de remoção de resíduos secos do SND.</p> <p><b>Campo de Aplicação:</b><br/>Remoção de material de embalagem (plástico, papel e papelão) de matérias-primas e demais produtos utilizados no SND e copos descartáveis.</p> <p><b>Frequência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diária após a recepção de matérias-primas (material de embalagens);</li> <li>- Diária após as refeições (copos descartáveis);</li> <li>- Sempre que necessário, ao desembalar algumas matérias-primas ou ingredientes.</li> </ul> <p><b>Responsáveis:</b><br/>Auxiliares do SND.</p> <p><b>Procedimentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Colocar o material de embalagem em recipientes de lixo próprio, devidamente identificado;</li> <li>- Recolher copos descartáveis deixados nas mesas do refeitório após a distribuição de refeições no almoço e jantar;</li> <li>- Colocar os copos descartáveis em recipientes de lixo com saco apropriado;</li> <li>- Amarrar a boca do saco de lixo com barbante;</li> <li>- Com carrinho, quando necessário, levar os sacos de lixo e matérias de embalagens para o depósito de lixo reciclável;</li> <li>- Acompanhar a retirada semanal do lixo reciclável.</li> </ul> |
|--|



|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>Manual de Boas Práticas de Fabricação<br/>do Hospital São José da Sociedade de<br/>São Vicente de Paulo</b> | Código: SND-04<br>Revisão: Jan/2021<br>Data: 01/11/10 |
|---|--|---|

|  |   |
|--|---|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR<br>(HSJ) | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS<br>PADRONIZADOS      |
| POP 03.06<br>ABASTECIMENTO DE ÁGUA         | MANEJO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS –<br>SOBRAS DE ALIMENTOS |

|  |
|--|
| <p><b>Objetivo:</b><br/>Estabelecer o procedimento de remoção de sobras de alimentos do refeitório e da cozinha.</p> <p><b>Campo de Aplicação:</b><br/>Remoção de resíduos orgânicos sólidos provenientes do preparo dos alimentos e sobras nas bandejas.</p> <p><b>Frequência:</b><br/>- Diária e sempre que necessária na cozinha;<br/>- Diária e após as refeições no refeitório e na área de produção.</p> <p><b>Responsáveis:</b><br/>Auxiliares do SND.</p> <p><b>Procedimentos:</b><br/>- Colocar o material orgânico em sacos de lixos próprio, devidamente identificados;<br/>- Usando chassis apropriados, levar o material até a câmara de lixo refrigerada;<br/>- Terminando o período de refeição tarde/ noite, almoço/ jantar, os resíduos são recolhidos, os recipientes e as câmaras são higienizadas pelos auxiliares operacionais, periodicamente.</p> |
|--|





**Manual de Boas Práticas de Fabricação  
do Hospital São José da Sociedade de  
São Vicente de Paulo**

Código: SND-04  
Revisão: Jan/2021  
Data: 01/11/10

|   |   |
|---|---|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR (HSJ) | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS |
| POP 04.02<br>MANIPULADORES              | MANIPULADORES- EXAME DE SAÚDE PERIÓDICO       |

**Objetivo:**

Descrever os procedimentos para a realização de exames de saúde ocupacional.

**Frequência:**

- Anual.

**Responsáveis:**

Recursos Humanos.

**Procedimentos:**

-Considerando o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional contido na Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho, a Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho (DHST) do Serviço de Bem- Estar à Comunidade convoca os servidores para realização do Exame Periódico, que compreende a avaliação clínica e exames complementares abaixo relacionados, conforme faixa etária e/ ou ocupação:

Fezes: Parasitológico de fezes, coprocultura (somente para Manipuladores de Alimentos)

**EXAMES LABORATORIAIS:**

- Levar as amostras de fezes e urina devidamente colhidas segundo protocolo do laboratório;

**HORÁRIO:**

- Marcar junto ao RH.

**OBSERVAÇÃO:**

- Em caso de incompatibilidade de data e/ou horário, solicitar reagendamento junto ao SESI.

**AVALIAÇÃO CLÍNICA:**

- Os servidores serão convocados para consulta medica após realização de todos os exames complementares. Outros exames poderão ser solicitados, de acordo com avaliação médica.



|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>Manual de Boas Práticas de Fabricação do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo</b> | Código: SND-04<br>Revisão: Jan/2021<br>Data: 01/11/10 |
|---|--|---|

|   |   |
|---|---|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR (HSJ) | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS           |
| POP 05<br>MATÉRIAS-PRIMAS, INGREDIENTES | INSTRUÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA E INGREDIENTE |

|  |
|--|
| <p><b>Objetivo:</b><br/>Estabelecer procedimentos para recepção de matérias-primas, ingredientes e demais produtos.</p> <p><b>Campo de Aplicação:</b><br/>Setor de Nutrição e Dietética</p> <p><b>Frequência:</b><br/>- A cada recebimento de produto.</p> <p><b>Responsáveis:</b><br/>Copeiras, cozinheiras, auxiliares e nutricionista.</p> <p><b>Recomendações Gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A retirada do lixo não deve coincidir com o recebimento de mercadorias;</li> <li>- Manter as diferentes mercadorias separadas entre si e dos produtos de limpeza;</li> <li>- As carnes devem ser entregues acondicionadas em monoblocos ou caixas de papelão lacradas, embaladas em sacos plásticos ou a vácuo;</li> <li>- Produtos perecíveis devem ser removidos para armazenamento em 30 minutos no máximo;</li> <li>- Para todo material recebido deve ser feita entrada no sistema de controle de estoque através da conferência de material com a nota fiscal;</li> <li>- Para todo material que sair deve ser feita uma requisição no sistema de controle do estoque;</li> <li>- Caso haja mais de um fornecedor aguardando, a ordem de recebimento deve ser a seguinte: 1. Alimentos perecíveis resfriados; 2. Alimentos perecíveis congelados; 3. Alimentos perecíveis em temperatura ambiente; 4. Alimentos não perecíveis; 5. Outros materiais.</li> </ul> <p><b>PROCEDIMENTO PARA RECEBIMENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As mãos dos receptores deverão estar higienizadas;</li> <li>- Observar se os entregadores estão uniformizados, limpos, de sapatos fechados e com proteção para cabelo (gorro ou touca) e mãos (luvas), quando necessários;</li> </ul> |
|--|





**Manual de Boas Práticas de Fabricação  
do Hospital São José da Sociedade de  
São Vicente de Paulo**

Código: SND-04  
Revisão: Jan/2021  
Data: 01/11/10

- Colocar os alimentos em estrados/ paletes, nunca no chão, mesmo que estejam em caixas ou sacos;
- As mercadorias devem ser retiradas de embalagens como caixas de papelão ou madeira no ato do recebimento, para depois serem acondicionadas em contentores de polietileno ou aço inoxidável;
- Aferir a temperatura de cada produto no ato do recebimento com termômetro adequado, utilizando-se da TABELA 1, e registrá-la em planilhas de recebimento;
- Conferir a rotulagem, que deve conter: nome, composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro em órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade/peso.
- Verificar a integridade das embalagens e grau de umidade;
- Verificar as características sensoriais: aparência, cor, odor e textura.



|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>Manual de Boas Práticas de Fabricação do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo</b> | Código: SND-04<br>Revisão: Jan/2021<br>Data: 01/11/10 |
|---|--|---|

|  |   |
|--|---|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR (HSJ)    | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS |
| POP 05.01<br>MATÉRIAS-PRIMAS, INGREDIENTES | ARMAZENAMENTO EM FREEZER E GELADEIRA.         |

|   |
|---|
| <p><b>Objetivo:</b><br/> Descrever os procedimentos de armazenamento m baixas temperaturas.</p> <p><b>Campo de Aplicação:</b><br/> Produtos perecíveis que necessitam de armazenamento refrigerado ou congelado, na câmara de resfriamento ou na câmara de congelados.</p> <p><b>Frequência:</b><br/> A cada recebimento de matéria-prima e/ou preparo de gêneros alimentícios que necessitem de armazenamento refrigerado ou congelado.</p> <p><b>Responsáveis:</b><br/> Copeiras, cozinheiras e auxiliares do setor.</p> <p><b>Procedimentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Todas as matérias-primas alimentares perecíveis e produtos semi-processados devem ser armazenados nas condições de temperatura indicada na TABELA 3;</li> <li>- Sempre que possível, as matérias-primas devem ser mantidas com a rotulagem original, que deve indicar procedência, registro do órgão fiscalizador, data de validade e instrução de uso ou armazenamento apropriado quando da abertura da embalagem; - Matérias-primas sem rotulo de fornecedor ou porcionadas após o recebimento (carnes e laticínios em que não for possível manter o rotulo original) e produtos semi- processados devem ser etiquetados;</li> <li>-Identificar o produto com “Etiqueta de Identificação do Produto”, que deve ser preenchida na seguinte forma: PRODUTO (anotar o nome do produto), QUANTIDADE (anotar a quantidade do produto), FORNECEDOR (anotar a razão social do fornecedor),<br/> CONSERVAÇÃO ( ) Refrigeração ( ) Congelado ( ) Temperatura Ambiente,<br/> DATA DE FABRICAÇÃO/ ABERTURA DA EMBALAGEM (anotar a data de fabricação do produto ou a data da abertura da embalagem original); VALIDADE (anotar o prazo de validade que consta na embalagem após aberta, ou no máximo de 3 dias para produtos perecíveis, ou no</li> </ul> |
|---|



máximo de 15 dias para produtos não perecíveis, ou conforme orientação dada por escrito pelo fabricante); - As carnes devem ser armazenadas em saco cristal ou monobloco apropriado;

- Os produtos armazenados devem ser afastados o suficiente para permitir a circulação do frio e evitar o contato com outros produtos;
- Para evitar contaminação cruzada, os produtos devem ser armazenados em diferentes câmaras ou classificados e separados de acordo com sua origem e espécie;
- Quando houver necessidade de armazenar diferentes gêneros alimentícios na mesma câmara, respeitar a seguinte ordem: alimentos prontos para consumo nas prateleiras superiores, semi-prontos e/ou pré-preparados nas prateleiras do meio e produtos crus nas prateleiras inferiores, separados entre si e dos demais produtos; - Os alimentos não devem ficar armazenados junto a produtos de limpeza, químicos, de higiene e perfumaria;
- Depois de abertos, os alimentos devem ser armazenados fora das embalagens originais, em contentores adequadamente higienizados, cobertos e identificados;
- Todos os alimentos devem ser armazenados com filme plástico transparente;
- O armazenamento sob refrigeração dos alimentos processados deve ser feito obrigatoriamente em lotes com altura máxima de 10cm e a temperatura máxima de 5°C, pelo período máximo de 72h; - O controle dos prazos de validade dos alimentos pré-preparados deve ser feito por meio de etiquetas indicativas da data de processamento;
- A data de validade deve ser sempre observada. Nunca utilizar produtos vencidos;
- As temperaturas das câmaras devem ser controladas diariamente, em intervalos de, no máximo 4 horas, e registrada em impresso específico; - O responsável pelas câmaras frias ficará encarregado pelo controle das temperaturas e pela definição de quais pessoas terão acesso às câmaras.

#### **ARMAZENAMENTO DE OVOS**

- Retirara embalagem (caixa de papelão), e mantê-los em monoblocos, tomando cuidado para não levar sujidades para o interior da câmara frigorífica. Caso não seja possível, envolver as cartelas de papelão com sacos plásticos transparentes. Devem ser identificadas por: “Etiqueta de Identificação do Produto”. A temperatura deve ser de 0°C a 6°C. Pode-se também armazená-los à temperatura ambiente, em local arejado (estoque de não perecíveis), porém, sua durabilidade será de no máximo 7 dias, sempre observando as características do produto. Atentar a altura da pilha, evitando perda do produto. Os ovos não devem ser lavados antes do armazenamento, pois perdem sua película protetora.





**Manual de Boas Práticas de Fabricação  
do Hospital São José da Sociedade de  
São Vicente de Paulo**

Código: SND-04  
Revisão: Jan/2021  
Data: 01/11/10

|  |   |
|--|---|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR (HSJ)    | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS |
| POP 05.02<br>MATÉRIAS-PRIMAS, INGREDIENTES | ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE         |

**Objetivo:**

Descrever os procedimentos de armazenamento em temperatura ambiente.

**Campo de Aplicação:**

Produtos estáveis armazenados a temperatura ambiente- ESTOQUE

**Frequência:**

A cada recebimento de matéria-prima.

**Responsáveis:**

Todas do SND

**Procedimentos:**

- As mercadorias devem permanecer em estrados e/ou prateleiras;
- Todos os produtos devem ser limpos antes de serem colocados nas prateleiras;
- Os produtos devem ser armazenados, no mínimo a 45cm das paredes dos depósitos e 60 cm do teto, respeitando-se a distância de 10cm entre os paletes, de modo a permitir o arejamento e proporcionar espaço para inspeção, limpeza e operação de controle de pragas;
- Os alimentos não devem ficar armazenados junto a produtos de limpeza, químicos, de higiene e perfumaria;
- A data de validade deve ser sempre observada. Nunca armazenar produtos vencidos;
- O armazenamento deve ser feito de tal forma que os produtos com menor prazo de validade fiquem à frente nas prateleiras/ estrados, para serem utilizados primeiro (Lembre-se a sigla: PEPS- “Primeiro que Entra, Primeiro que Sai”);
- Produtos destinados a devolução ou impróprios para consumo devem ser identificados e separados, sendo colocado preferencialmente em local específico para eles;
- Os alimentos devem ser separados por tipo e os produtos mais pesados e líquidos devem ficar nas prateleiras inferiores, se possível;





- Todos os alimentos devem ser armazenados com filme ou saco plástico transparente e om etiqueta de identificação;
  - Sempre que possível, armazenar em cruz as sacarias;
  - Não receber mercadoria sem data de fabricação e/ou validade;
  - Não deixar caixas de papel e de papelão (embalagem terciária) ou de madeira no estoque. Se não for possível, retirá-las, devem ser envolvidas em sacos plásticos. É permitido a permanência de embalagem primaria e secundária em estoque;
  - EMBALAGEM PRIMÁRIA: é a que está em contato direto com o alimento;
  - EMBALAGEM SECUNDÁRIA: destina-se a envolver as embalagens primárias;
  - EMBALAGEM TERCIÁRIA: pode conter uma ou mais embalagens secundárias;
  - Identificar o produto com “Etiqueta de Identificação do Produto”, que deve ser preenchida na seguinte forma: PRODUTO (anotar o nome do produto), QUANTIDADE (anotar a quantidade do produto), FORNECEDOR (anotar a razão social do fornecedor), CONSERVAÇÃO ( ) Refrigeração ( ) Congelado ( ) Temperatura Ambiente, DATA DE FABRICAÇÃO/ ABERTURA DA EMBALAGEM (anotar a data de fabricação do produto ou a data da abertura da embalagem original); VALIDADE (anotar o prazo de validade que consta na embalagem após aberta, ou no máximo de 3 dias para produtos perecíveis, ou no máximo de 15 dias para produtos não perecíveis, ou conforme orientação dada por escrito pelo fabricante);
  - Depois de abertos, os alimentos devem ser armazenados fora das embalagens originais, em contentores adequadamente higienizados, cobertos e identificados;
  - As temperaturas dos equipamentos, como refrigeradores e aquecedores, devem ser controladas diariamente e registrada em impresso específico;
- PARA GÊNEROS DESCARTÁVEIS E DE LIMPEZA**
- Não deixar caixas de papelão e sacos de papel (embalagens terciárias) no estoque. Caso não seja retirada, envolvê-las em sacos plásticos;
  - O local de guardar todos os produtos devem ser identificados, sejam prateleiras, armários ou pallets.
- OBSERVAÇÃO:**
- Todo material que sai do almoxarifado deve ser feito uma requisição no sistema de controle de estoque.



|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>Manual de Boas Práticas de Fabricação do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo</b> | Código: SND-04<br>Revisão: Jan/2021<br>Data: 01/11/10 |
|---|--|---|

|  |  |
|--|--|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR (HSJ)    | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS        |
| POP 05.03<br>MATÉRIAS-PRIMAS, INGREDIENTES | TEMPERATURA RECOMENDADA PARA RECIMENTO DOS ALIMENTOS |

| <b>QUADRO 1- TEMPERATURA RECOMENDADA PARA RECIMENTO DOS ALIMENTOS</b>                                    |   |
|--|---|
| <b>PRODUTO</b>   | <b>TEMPERATURA IDEAL</b>                                  |
| Congelados (bovino, suínos, pescados, aves, ovos, pasteurizados)   | -18°C ou inferior, com tolerância até -12°C               |
| Refrigerados (bovinos, suínos e ovos)  | +5°C, com tolerância até +10°C                            |
| Pescados Refrigerados  | +3°C, com tolerância de até +5°C                          |
| Pescados salgados, curados ou defumados  | Temperatura ambiente, desde que especificado na embalagem |
| Resfriados: frios e laticínios (leite, queijos, cremes, manteiga e iogurte, presunto, salsicha, Chester) | Máxima de +10°C ou conforme especificação do fabricante   |
| Bacon em peça, queijos, parmesão   | Temperatura ambiente                                      |
| Ovos “in natura”   | Temperatura ambiente                                      |





**QUADRO 2- RESUMO DOS CRITÉRIOS DE TEMPERATURA E TEMPO LIMITE  
DE ARMAZENAMENTO**

| <b>PRODUTO</b>  | <b>TEMPERATURA</b>       | <b>TEMPO DE<br/>ARMAZENAMENTO</b> |
|---|--------------------------|-----------------------------------|
| Alimentos pós- cocção congelados (inclusive pescados)     | -18°C                    | 30 dias                           |
| Alimentos pós- cocção refrigerados (exceto pescados)      | Até +4°C                 | 72 horas                          |
| Pescados pós- cocção refrigerados                         | Até +4°C                 | 24 horas                          |
| Carnes cruas refrigerados                                 | Até +4°C                 | 72 horas                          |
| Congelados industrializados (carnes e pescados)           | -18°C ou inferior        | De acordo com fabricante          |
| Embutidos/<br>embalagem fechada                           | Orientação do fabricante | De acordo com fabricante          |
| Frios/ embalagem fechada                                  | Orientação do fabricante | De acordo com fabricante          |
| Laticínios/ embalagem fechada                             | Até +5°C                 | De acordo com fabricante          |
| Ovo “in natura” refrigerados                              | Até +10°C                | 14 dias                           |
| Ovo “in natura” não refrigerado                           | Ambiente                 | 7 dias                            |
| Produtos salgados e defumados curados (embalagem fechada) | Orientação do fornecedor | De acordo com fabricante          |



|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>Manual de Boas Práticas de Fabricação do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo</b> | Código: SND-04<br>Revisão: Jan/2021<br>Data: 01/11/10 |
|---|--|---|

|   |   |
|---|---|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR (HSJ) | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS |
| POP 01<br>COLETA DE AMOSTRAS            | COLETA DE AMOSTRAS PARA ANÁLISE               |

|  |
|--|
| <p><b>Objetivo:</b></p> <p>Descrever as operações de coleta de amostras de alimentos com a finalidade de auxiliar no esclarecimento de ocorrência de doenças transmitidas por alimentos.</p> <p><b>Campo de Aplicação:</b></p> <p>A coleta deve ser feita com todos os pratos prontos elaborados no SND e deve ser realizada antes do termino do porcionamento dos pratos.</p> <p><b>Frequência:</b></p> <p>Diária (almoço e jantar)</p> <p><b>Responsáveis:</b></p> <p>Cozinheira ou auxiliar de cozinha.</p> <p><b>Procedimentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar as embalagens higienizadas, ou sacos esterilizados ou desinfetados, com o nome do estabelecimento, nome do prato, data, hora e nome do responsável pela coleta;</li> <li>- Proceder a higienização correta das mãos;</li> <li>- Abrir a embalagem ou o saco sem tocá-lo internamente ou soprá-los;</li> <li>- Colocar no mínimo 100g de amostra de cada preparação;</li> <li>- Retirar o ar, se possível e fechar a embalagem;</li> <li>- Alimentos servidos quentes devem ser guardados sob congelamento a -18°C por um período de 72 horas, já os alimentos líquidos devem ser armazenados em temperatura de até 4°C por um período de 72 horas.</li> </ul> |
|--|



|  |  |   |
|--|--|---|
|  | <b>Manual de Boas Práticas de Fabricação do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo</b> | Código: SND-04<br>Revisão: Jan/2021<br>Data: 01/11/10 |
|--|--|---|

|  |   |
|--|---|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR (HSJ)    | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS |
| POP 05.04<br>MATÉRIAS-PRIMAS, INGREDIENTES | OBSERVAÇÃO NO RECEBIMENTO DE MERCADORIAS      |

| <b>QUADRO 3- CARACTERÍSTICAS DAS EMBALAGENS</b> |   |
|---|---|
| <b>PRODUTO</b>                                  | <b>CARACTERÍSTICAS DAS EMBALAGENS</b>   |
| <b>LATAS</b>                                    | Não deve estar enferrujadas, estufadas ou amassadas. Verificar se a validade do produto permite armazenamento.  |
| <b>VIDROS</b>                                   | O líquido deve estar límpido e sem sinais de bolhas de ar; A embalagem deve estar bem fechada e sem sinais de danos; A tampa não pode estar enferrujada; No ato do recebimento, tombar para verificar se há vazamentos; Verificar se a validade do produto permite armazenamento. |
| <b>PRODUTOS EMBALADOS</b>                       | Verificar se a embalagem encontra-se íntegra e se a validade permite armazenamento pelo tempo desejado.   |

| <b>QUADRO 4- CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DOS ALIMENTOS</b> |   |   |                           |
|---|---|---|---------------------------|
| <b>PRODUTO</b>  | <b>ASPECTO</b>  | <b>COR</b>  | <b>ODOR</b>               |
| Carne bovina  | Consistência firme, não amolecida, não pegajosa e sem água na embalagem.  | Vermelho- viva, sem escurecimento ou manchas vermelhas.                     | Característico            |
| Carne suína   | Consistência firme, não amolecida, não pegajosa e sem água na embalagem, sem formações redondas brancas de cisticercos (“canjicas”) | Rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas.                           | Característico            |
| Aves  | Consistência firme, não amolecida, não pegajosa e sem água na embalagem.  | Amarelo- rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas.                  | Característico            |
| Embutidos   | Consistência firme, não amolecida, não pegajosa e sem água na embalagem.  | Características, sem manchas pardacentas, esbranquiçadas, cinzas ou verdes. | Característico, sem ranço |



|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>Manual de Boas Práticas de Fabricação<br/>do Hospital São José da Sociedade de<br/>São Vicente de Paulo</b> | Código: SND-04<br>Revisão: Jan/2021<br>Data: 01/11/10 |
|---|--|---|

|  |  |
|--|--|
| Identificação: COZINHA HOSPITALAR<br>(HSJ) | Manual: PROCIMENTOS OPERACIONAIS<br>PADRONIZADOS |
| POP 05.05<br>MATÉRIAS-PRIMAS, INGREDIENTES | FICHA DE REBECIMENTO DE<br>MERCADORIA            |

- **AÇÃO CORRETIVA:** Todos os produtos devem estar registrados durante o recebimento, em planilhas específicas. Se tiverem em desacordo com os critérios pré-estabelecidos, devem ser devolvidos.

PLANILHA DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS-PRIMAS, INGREDIENTES E  
OUTROS MATERIAIS

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Responsável pela conferência: \_\_\_\_\_

| ITEM N° | DATA | PRODUTO | LOTE | VALIDADE | FABRICANTE | NOTA FISCAL | QUANT. | CONFORMIDADE |
|---------|------|---------|------|----------|------------|-------------|--------|--------------|
| 1       |      |         |      |          |            |             |        |              |
| 2       |      |         |      |          |            |             |        |              |
| 3       |      |         |      |          |            |             |        |              |
| 4       |      |         |      |          |            |             |        |              |
| 5       |      |         |      |          |            |             |        |              |
| 6       |      |         |      |          |            |             |        |              |
| 7       |      |         |      |          |            |             |        |              |
| 8       |      |         |      |          |            |             |        |              |
| 9       |      |         |      |          |            |             |        |              |
| 10      |      |         |      |          |            |             |        |              |
| 11      |      |         |      |          |            |             |        |              |
| 12      |      |         |      |          |            |             |        |              |
| 13      |      |         |      |          |            |             |        |              |
| 14      |      |         |      |          |            |             |        |              |
| 15      |      |         |      |          |            |             |        |              |
| 16      |      |         |      |          |            |             |        |              |
| 17      |      |         |      |          |            |             |        |              |

Em caso de não conformidade, indicar a ação corretiva:

AÇÃO CORRETIVA PARA O ITEM N° \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_



**RELAÇÃO ENTRE A REMUNERAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, OS CUSTOS DOS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES E O RESULTADO: ESTUDO NAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**RELATIONSHIP BETWEEN THE REMUNERATION OF THE UNIFIED HEALTH SYSTEM, THE COSTS OF HOSPITAL PROCEDURES AND THE RESULT: STUDY IN THE HOLY HOUSES OF MERCY OF THE STATE OF SÃO PAULO**

**LA RELACIÓN ENTRE LA REMUNERACIÓN DEL SISTEMA ÚNICO DE SALUD, LOS COSTES DE LOS PROCEDIMIENTOS HOSPITALARIOS Y EL RESULTADO: ESTUDIO EN LAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA DEL ESTADO DE SÃO PAULO**

**Maria Beatriz Nunes Pires**

Universidade Estadual de Maringá - UEM  
beatriz@planisa.com.br

**Rosangela de Oliveira**

Universidade Estadual de Maringá - UEM  
rosangela\_oliveira1985@hotmail.com

**Caio Cesar Violin de Alcantara**

Universidade Estadual de Maringá - UEM  
caioalcantara94@gmail.com

**Katia Abbas**

Universidade Estadual de Maringá - UEM  
katia\_abbas@yahoo.com.br



## RESUMO

As Santas Casas exercem papel fundamental e estratégico na assistência à saúde dos brasileiros, se destacando pela representatividade no atendimento aos pacientes do sistema público de saúde, o qual as remunera com base em uma tabela padrão e benefícios adicionais. Nesse sentido, o estudo se propõe a responder a seguinte questão: Como a remuneração do Sistema Único de Saúde (SUS), mesmo com os incentivos em relação aos custos dos procedimentos hospitalares, afeta o resultado das Santas Casas do estado de São Paulo? Para responder ao problema proposto, o estudo tem por objetivo investigar se o endividamento das Santas Casas do Estado em questão pode ser explicado pela insuficiência da remuneração do SUS. A pesquisa tem caráter descritivo, com abordagem qualitativa, realizada com 10 Santas Casas do estado de São Paulo. A partir dos achados, verificou-se que o financiamento das Santas Casas é caracterizado pela defasagem entre os custos dos serviços e a sua remuneração, mesmo com os incentivos oferecidos, gerando resultados negativos e um endividamento crescente nessas instituições.

**Palavras-chave:** Santas Casas. Endividamento. Custos.

## ABSTRACT

Holy Houses have a fundamental and strategic role in the health care of Brazilians, standing out for its representativeness in the care of patients in the public health system, which remunerates them based on a standard table and additional benefits. In this sense, the study proposes to answer the following question: How does the remuneration of the Unified Health System (SUS), even with the incentives in relation to the costs of hospital procedures, affect the results of Holy Houses in the state of São Paulo? In order to respond to the proposed problem, the objective of the study is to investigate whether the indebtedness of the Holy Houses of the state in question can be explained by the insufficient remuneration of the SUS. The research has a descriptive character, with a qualitative approach, carried out with 10 Holy Houses of the state of São Paulo. Based on the findings, it was verified that the financing of Holy Houses is characterized by a gap between the costs of services and their remuneration, even with the incentives offered, generating negative results and increasing indebtedness in these institutions.

**Keywords:** Holy Houses. Indebtedness. Costs.

## RESUMEN

Las Santas Casas desempeñan un papel fundamental y estratégico en la asistencia a la salud de los brasileños, destacándose por la atención a los pacientes del sistema público de salud, el cual las remunera con base en una tabla estándar y beneficios adicionales. En este sentido, el estudio se propone responder a la pregunta: ¿Cómo la remuneración del Sistema Único de Salud (SUS), incluso con los incentivos en relación a los costos de los procedimientos hospitalarios, afecta el resultado de las Santas Casas del estado de São Paulo? Para responder al problema, el estudio tiene por objetivo investigar si el endeudamiento de las Santas Casas de este estado puede ser explicado por la insuficiencia de la remuneración del SUS. La investigación tiene carácter descriptivo, con abordaje cualitativo, realizado con 10 Santas Casas del estado de São Paulo. A partir de los hallazgos, se verificó que la financiación de las Santas Casas se caracteriza por el desfase entre los costos de los servicios y su remuneración, incluso con los incentivos ofrecidos, generando resultados negativos y un endeudamiento creciente en esas instituciones.

**Palabras clave:** Santas Casas. Endeudamiento. Costos.

## INTRODUÇÃO

O sistema hospitalar brasileiro é composto por diversos arranjos financeiros, organizacionais e de propriedade, abrangendo tanto o setor público quanto o privado (LA FORGIA; COUTTOLENC, 2009). Os prestadores privados são a maioria, respondendo por 62% do total de 452.488 leitos de internação existentes no Brasil no ano de 2014 (TABNET/DATASUS, 2017), dentre os quais se



enquadram as instituições filantrópicas, que se diferenciam das demais pelo caráter não-lucrativo (ACIOLE, 2006).

Os hospitais filantrópicos atuam de forma significativa no setor hospitalar brasileiro. Ao final do ano de 2014, das 6.880 unidades hospitalares existentes no cadastro nacional de estabelecimentos de saúde, 1.466 (21%) eram classificadas como entidades filantrópicas sem fins lucrativos (CNES/DATASUS, 2017), respondendo por 31% do total de leitos de internação do país (TABNET/DATASUS, 2017). Tal importância é evidenciada também na Constituição Federal, que prioriza a participação das entidades filantrópicas e sem fins lucrativos na prestação de serviços privados de assistência à saúde para o Sistema Único de Saúde (SUS) (BRASIL, 1988).

Para que uma entidade de saúde seja reconhecida como filantrópica, e usufrua dos benefícios, é preciso que a mesma obtenha uma certificação junto ao Ministério da Saúde. Para tanto, torna-se necessário o cumprimento de requisitos, tais como a celebração de convênio junto ao SUS, ofertando os serviços ao mesmo no percentual mínimo de 60%, além de comprovar anualmente tal prestação de serviço ao Ministério da Saúde (BRASIL, 2009).

Nesse contexto, uma parcela significativa do atendimento hospitalar é custeada pelo SUS por intermédio de mecanismos de repasses e pagamentos, os quais ao longo do tempo vêm sendo consolidados e racionalizados (LA FORGIA; COUTTOLENC, 2009). Contudo, a ligação com o sistema público passou a representar um problema para os hospitais sem fins lucrativos, pois os mesmos encontram-se endividados devido ao financiamento deficitário do sistema (CMB, 2017).

Apesar da sua relevância no cenário da saúde brasileira, o financiamento das entidades filantrópicas é caracterizado pela contínua defasagem entre os custos dos serviços e a sua remuneração, resultando num crescente e ininterrupto endividamento (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2012). Em média, o valor reembolsado pelo SUS ao setor privado é inferior ao custo dos procedimentos realizados, fato este que contribui para a crise financeira das instituições filantrópicas (LA FORGIA; COUTTOLENC, 2009), dentre elas as Santas Casas.

Tidas como a faceta mais visível e emblemática do setor filantrópico (ACIOLE, 2006), as Santas Casas destacam-se nesse cenário, sendo que em 2014 havia 461 unidades no país, das quais 92% possuíam convênio com o SUS (CNES/DATASUS, 2017), o que significa dizer que uma parcela significativa de sua receita operacional provém do sistema público (ACIOLE, 2006). Tal vínculo resultou em um *déficit* acumulado às entidades filantrópicas próximo a R\$ 21 bilhões, no final do ano de 2015 (ANTONELLI, 2016), demonstrando uma inversão de papéis, onde o segmento em questão contribui para o financiamento do SUS, quando deveria ocorrer ao contrário (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2012).

Diante do exposto, frente a essa relação entre o SUS e as entidades filantrópicas, o presente estudo se propõe a responder a seguinte questão: Como a remuneração do SUS, mesmo com os incentivos em relação aos custos dos procedimentos hospitalares, afeta o resultado das Santas Casas do estado de São Paulo? Para responder ao problema proposto, o estudo tem por objetivo investigar se o endividamento das Santas Casas do estado de São Paulo pode ser explicado pela insuficiência da remuneração do SUS.

Justifica-se a realização do estudo pelo fato da literatura sobre gestão hospitalar focar em pesquisas direcionadas ao cálculo dos custos, como por exemplo os estudos Baumgartner (1998), Abbas (2001), Vargas (2002), Struett et al. (2007), Leoncine (2010) e Souza et al. (2012), dentre vários outros. De acordo com Cunha, Souza e Ferreira (2014) e Avelar et al. (2015), são poucos os estudos que abordam a situação financeira e o endividamento dos hospitais, apesar da grande representatividade e importância dessas organizações no sistema de saúde brasileiro nos últimos anos. Dentre estes estudos, que evidenciam a comparação entre os valores reembolsados pelo SUS e os custos reais dos hospitais, se destacam o de Botelho (2006), Raimundini et al. (2006), Souza et al. (2013) e Kos et al. (2015).

O estudo de Botelho (2006) teve como objetivo delinear um modelo de implantação do Método de Custeio Baseado em Atividades (ABC) que fosse aplicável a organizações hospitalares. Para tanto, o autor apurou e analisou os custos de procedimentos hospitalares em um hospital universitário de Montes Claros, Minas Gerais. Por meio do estudo de caso realizado, o autor concluiu que o repasse do SUS paga apenas 48,50% dos custos de um parto normal, e que a maioria das clínicas do hospital pesquisado apresenta prejuízos nessa relação.



Já Raimundini et al. (2006), analisaram a aplicabilidade também do Custeio Baseado em Atividades como ferramenta de gestão financeira para hospitais públicos, além de analisar os custos hospitalares identificados por este tipo de custeio em dois hospitais universitários, localizados no Paraná e em Minas Gerais. Tendo como objeto de estudo os procedimentos de parto normal e parto cesárea, os autores concluíram que os valores repassados pelos SUS, aos dois hospitais analisados, superaram os custos incorridos.

Souza et al. (2013) verificaram a suficiência do valor repassado pelo SUS em procedimentos de urologia, frente aos custos incorridos para a sua realização. Por meio do estudo de caso, em um hospital localizado na região metropolitana do estado de Minas Gerais, os autores concluíram que o valor repassado é insuficiente para cobrir os custos de todos os procedimentos analisados, destacando-se uma diferença significativa entre tais valores.

Em uma pesquisa com o objetivo de verificar a relação entre os repasses do SUS e os custos dos procedimentos de um hospital beneficente da região centro-oeste do Paraná, Kos et al. (2015) apuraram e analisaram os custos de alguns procedimentos por meio do custeio por absorção, e concluíram que, em 90% dos procedimentos selecionados, o valor repassado pelo SUS é superior ao custo médio apurado.

Frente ao exposto, a relevância deste estudo está centrada no tamanho da amostra, uma vez que são analisadas as relações entre os valores repassados pelo SUS e os custos reais dos procedimentos analisados em 10 instituições hospitalares, ampliando assim, a representatividade dos achados. Além disso, destaca-se o fato do presente estudo focar nas Santas Casas, que, segundo Aciole (2006), são consideradas a faceta emblemática do setor filantrópico.

Justifica-se a opção pelas entidades do Estado de São Paulo pelo fato de que, das 425 Santas Casas brasileiras credenciadas ao SUS em 2017, 51% estão localizadas nesse estado (CNES/DATASUS, 2017). Por fim, o período a ser analisado compreende o ano de 2014, por este ter sido marcado pela interrupção do atendimento de urgência e emergência no Hospital Central da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, em virtude da falta de recursos para aquisição de materiais e medicamentos (FEHOSP, 2014), evidenciando de forma alarmante a situação deficitária do setor filantrópico.

Além desta Introdução, este estudo está organizado em mais quatro seções. A segunda seção contextualiza primeiramente o SUS, abordando em seguida as entidades filantrópicas e as Santas Casas e também a gestão de custos em hospitais brasileiros. A terceira seção apresenta os procedimentos metodológicos do estudo, seguida, na quarta seção pela análise dos resultados. E, por fim, a quinta seção apresenta as considerações finais do estudo.

## REFERENCIAL TEÓRICO

### Sistema Único de Saúde (SUS)

A partir da Constituição Federal do Brasil de 1988, a saúde é caracterizada como um direito do cidadão e um dever do estado, visando a redução e o risco de doença e outros agravos, além de disponibilizar o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde. Para tanto, criou-se o SUS, que constitucionalmente pode manter relações com as instituições privadas, as quais são livres para atuarem de forma complementar ao sistema, tendo preferência de atuação as entidades filantrópicas e sem fins lucrativos (BRASIL, 1988). Em 2014, 71% do total de leitos existentes no país possuía convênio com o SUS, e destes, apenas 17% representavam as entidades privadas lucrativas, enquanto 31% se tratavam de leitos de entidades privadas sem fins lucrativos e 52% de entidades públicas (TABNET/DATASUS, 2017). Assim, percebe-se que o SUS conta mais com as instituições filantrópicas do que com as instituições privadas com fins lucrativos, visto que a disponibilidade de leitos hospitalares de entidades de caráter lucrativo é inferior a de leitos de estabelecimentos filantrópicos (MENICUCCI, 2003).

Considerando-se os convênios firmados entre o SUS e as instituições privadas com ou sem fins lucrativos, dentre elas as filantrópicas, tem-se que uma parcela significativa do atendimento hospitalar



dessas instituições é custeada pelo SUS, por intermédio de mecanismos de repasses e pagamentos (LA FORGIA; COUTTOLENC, 2009). Um desses mecanismos é a Tabela SUS que, segundo o Conselho Federal de Medicina, é o padrão de referência para o pagamento dos serviços prestados por estabelecimentos conveniados e filantrópicos que atendem a rede pública de saúde (CFM, 2015). Contudo, segundo La Forgia e Couttolenc (2009), os pagamentos não são baseados no custo dos serviços e não refletem os custos reais, de forma que a remuneração paga pelo SUS em muitos casos não cobre os custos incorridos na prestação do serviço (GUERRA, 2011), o que pode, em partes, ser explicado pelo fato da tabela estar defasada, não acompanhando nem os índices inflacionários do período (CFM, 2015). Como resultado, os hospitais conveniados ou contratados pelo SUS têm lidado com sérios problemas financeiros (GUERRA, 2011), destacando-se os filantrópicos, altamente impactados pelos repasses do SUS em virtude da taxa mínima de atendimento de 60% (BRASIL, 2009), aliado ao fato dos valores serem insuficientes para cobrir os gastos com os pacientes (APARECIDA et al., 2014).

Nesse contexto, como uma forma de estimular o desenvolvimento de ações assistenciais e a sua realização em regime de parceria com o Poder Público, a legislação disponibiliza incentivos financeiros e fiscais às entidades filantrópicas e sem fins lucrativos (MENICUCCI, 2003), dentre os quais tem-se o Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC) e o Santa Casa SUStentáveis, sendo este um auxílio específico do estado de São Paulo. O IAC é destinado aos estabelecimentos constituídos como pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que possuam trinta ou mais leitos ativos devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde. O valor do IAC corresponde a 50% do valor contratado entre o gestor de saúde responsável e o hospital, para a média complexidade (PORTARIA N. 2.035/2013). Segundo o Ministério da Saúde, 155 hospitais de ensino e 657 hospitais filantrópicos se encontravam contratualizados em 2013, correspondendo a aproximadamente R\$ 900 milhões/ano referente aos recursos de incentivos (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2013).

Já o auxílio financeiro às instituições filantrópicas, Santas Casas SUStentáveis, tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento de um parque hospitalar de referência, no estado de São Paulo, com capacidade de prestar serviços de qualidade e resolutivos de média e alta complexidade, que atendam às demandas da população, em especial as encaminhadas pelo SUS, e integrar as redes de atenção à saúde no estado. Destaca-se que para as Santas Casas efetuarem a adesão a tal auxílio, dentre as exigências, consta o processo de implantação de custos hospitalares por meio do método de custeio por absorção (SÃO PAULO, 2014). O critério para seleção dos hospitais a serem beneficiados pelo programa Santas Casas SUStentáveis é a divisão em três categorias, sendo elas: hospitais estruturantes, hospitais estratégicos e hospitais de apoio. Os hospitais estruturantes compreendem aqueles de referência em atendimentos complexos, como cirurgias cardiovasculares e torácicas, hemodiálise e neurocirurgias. Os hospitais estratégicos são os de pequeno e médio porte e de cirurgias eletivas e os hospitais de apoio são os de leitos de longa permanência e casos crônicos. Com relação aos incentivos, tais modalidades recebem respectivamente 70%, 40% e 10% sobre os valores aprovados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial, os quais totalizaram em 2014 o repasse de R\$ 351 milhões (COSEMS/SP, 2014).

Frente ao exposto, verifica-se a importância do setor privado na prestação de serviços hospitalares no país, com 62% dos leitos totais no ano de 2014, dentre os quais, 55% possuíam convênio com o SUS, recebendo financiamento público (TABNET/DATASUS, 2017). Assim, como os hospitais privados são os principais provedores de assistência hospitalar, sua fragilidade financeira compromete a estabilidade de todo o sistema de saúde brasileiro (LA FORGIA; COUTTOLENC, 2009), em especial no que diz respeito aos hospitais filantrópicos, que ofertam 60% ou mais de internações ao SUS (CARVALHO, 2005; BRASIL, 2009) e que, em 2014, concentravam 31% dos leitos de internação à disposição do SUS (TABNET/DATASUS, 2017).

## Entidades filantrópicas

Diante das mudanças econômicas que afetam o país, o governo busca incentivar o desenvolvimento de organizações não-governamentais sem fins lucrativos para o desempenho de



atividades voltadas ao interesse público e social em parceria com ele. Como consequência disso, estas organizações se tornam importantes agentes para a melhoria da sociedade em geral e para o desenvolvimento econômico do mercado (COLAUTO; BEUREN, 2003). Nesse âmbito têm-se as entidades filantrópicas, que se destacam na atividade socioeconômica do Brasil (COLAUTO; BEUREN, 2003), pois reúnem três condições que lhe concedem relevância na formulação de políticas de saúde: prestar serviços para o SUS; por vezes ser operador de planos de saúde; e ser prestador de serviços para outras operadoras de planos de saúde (LIMA et al., 2007).

Assim, são consideradas filantrópicas as entidades portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, concedido pelo Ministério de Assistência e Promoção Social (CARVALHO, 2005). Segundo Carvalho (2005), por meio da certificação a entidade obtém diversas isenções fiscais e tributárias, mas, por outro lado é exigida a oferta de 60% ou mais de internações ao SUS. Dessa forma, tais entidades têm sido subsidiadas pelo Estado, com a justificativa da oferta de serviços de natureza social com propósitos beneficentes, por meio de associações com o Estado, como acontece com o SUS, ou isoladamente (PORTELA et al., 2000).

O setor hospitalar filantrópico corresponde a uma importante parcela do parque hospitalar brasileiro (PORTELA et al., 2000), representando cerca de um terço dos leitos existentes no Brasil (TABNET/DATASUS, 2017). Tais hospitais se diferenciam dos privados com fins lucrativos, por não terem como objetivo de funcionamento o retorno financeiro, além de serem importantes prestadores de serviços para o SUS e também para o setor de Saúde Suplementar no Brasil (LIMA et al., 2007). As principais fontes de receita para os hospitais filantrópicos são o SUS e convênios com operadoras, porém, a operação de planos próprios pode constituir outra fonte de receita, vista como uma estratégia de sustentação financeira dessas organizações (LIMA et al., 2007), pois considerando-se a dificuldade de arcar com as despesas, tais hospitais buscam diversificar suas receitas (LA FORGIA; COUTTOLENC, 2009).

Contudo, devido ao financiamento deficitário do sistema público, o mesmo passou a impactar negativamente os hospitais sem fins lucrativos (CMB, 2017), dentre eles os filantrópicos, pois apesar da sua relevância no sistema de saúde do país, seu financiamento é caracterizado pela contínua defasagem entre os custos incorridos e a remuneração, resultando num crescente e ininterrupto endividamento (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2012). Assim, o futuro dos hospitais filantrópicos brasileiros torna-se incerto, pois muitos deles estão severamente subutilizados, altamente endividados e próximos à falência. O valor reembolsado pelo SUS ao setor privado é, em média, inferior ao custo dos procedimentos hospitalares, o que contribuiu para a crise financeira das entidades filantrópicas (LA FORGIA; COUTTOLENC, 2009), dentre as quais encontram-se as Santas Casas de Misericórdia.

### **Santas Casas de Misericórdia**

As Santas Casas de Misericórdia são tidas como as instituições representativas do segmento filantrópico, simbolizando uma herança do passado colonial português que melhor retrata o sentimento de generosidade e altruísmo enraizados na filantropia (ACIOLE, 2006). A sua história, com mais de cinco séculos, se confunde com a própria história do Brasil (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2012), tendo em vista que a primeira Santa Casa foi fundada no ano de 1543 na cidade de Santos (CREMESP, 2005). No decorrer da história do país, tais instituições tomaram frente da atenção à saúde da população brasileira carente (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2012), mesmo quando ainda não existia o SUS. Em um cenário onde apenas os trabalhadores formais tinham acesso ao atendimento médico pelo Instituto Nacional da Previdência e Seguridade, cabia às Santas Casas garantir o atendimento do restante da população (CREMESP, 2005).

Nesse sentido, a atenção dispensada à saúde, desvinculada do lucro, coloca as Santas Casas e demais instituições filantrópicas em sintonia com os propósitos do serviço público. Destacam-se nesse cenário as Santas Casas, que dentre as 461 unidades existentes no país em 2014, 92% possuíam convênio com o SUS, sendo que a sua maioria (51%) encontrava-se no estado de São Paulo, seguido de 22% localizadas no estado de Minas Gerais e 7% no estado do Paraná, sendo esses os maiores percentuais de



concentração (CNES/DATASUS, 2017). Cabe ainda destacar o papel das Santas Casas no ensino médico do país, uma vez que elas abrem suas portas para a realização das atividades práticas e dos estágios de formação dos futuros médicos (ACIOLE, 2006). Assim, podem ser consideradas instituições que além da prestação de serviço, contribuem para a produção de conhecimento, riqueza e geração de empregos e formação de recursos humanos (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2012).

Dessa forma, as Santas Casas foram se constituindo em organizações complexas, presentes em vários recantos do país, que subsiste devido a uma hibridização envolvendo dois sistemas: SUS e planos próprios de saúde. Contudo, vale ressaltar que uma parcela significativa de sua receita operacional provém do SUS (ACIOLE, 2006), visto que as Santas Casas destinam 60% de seus serviços ao mesmo (BRASIL, 2009). Essa relação com o sistema público de saúde resultou em um *déficit* acumulado às entidades filantrópicas próximo a R\$ 21 bilhões, no final do ano de 2015 (ANTONELLI, 2016).

Nesse cenário, verifica-se uma inversão de papéis, onde o setor filantrópico contribui para o financiamento do SUS, quando na verdade deveria ocorrer ao contrário, uma vez que, em média, para cada R\$100 empregados pelos hospitais filantrópicos nos convênios e contratos com o SUS, há o reembolso de R\$ 65. Além disso, os maiores *déficits* são originados na assistência de média complexidade, onde as diferenças entre o valor reembolsado e o efetivamente gasto, em alguns casos, superam os 200% (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2012).

Frete ao exposto, mostra-se interessante investigar se o endividamento das Santas Casas do estado de São Paulo pode ser explicado pela insuficiência da remuneração do SUS, mesmo com os incentivos proporcionados pelo governo.

### A gestão de custos em hospitais brasileiros

O sucesso da administração hospitalar está em aproveitar da melhor forma possível os recursos estruturais, humanos e de clientes, de modo que cada estratégia operacional seja direcionada no sentido da consecução dos objetivos institucionais da organização (COLAUTO; BEUREN, 2003). Por serem instituições complexas e multidimensionais, os hospitais produzem uma variedade de serviços ou produtos, tais como: atendimento ao paciente (internação, ambulatório, emergência e diagnóstico), pesquisa e serviços de hotelaria, trabalho social, promoção e prevenção da saúde (ROTTA, 2004; LA FORGIA; COUTTOLENC, 2009; SILVA; BOGERT; SCHULTZ, 2009).

Nesse contexto, há a necessidade de se analisar econômico-financeiramente as organizações hospitalares de modo a verificar a eficiência da gestão organizacional (SOUZA et al., 2014). O objetivo de realizar o controle de custos hospitalares é possibilitar a análise do custo do serviço prestado nas diversas áreas do hospital, de forma a proporcionar a identificação e elaboração de estratégias eficazes (CHING, 2001), visto que o conhecimento do custo dos procedimentos hospitalares é fundamental para uma precificação realista dos produtos e serviços, avaliando a eficiência e formulando políticas que promovam o uso racional dos recursos (LA FORGIA; COUTTOLENC, 2009).

No cenário brasileiro, caracterizado por um sistema de saúde deficitário (CMB, 2017), a apuração e o controle dos custos hospitalares tornam-se uma necessidade, de modo a proporcionar o gerenciamento e acompanhamento dos serviços, bem como a implantação de medidas corretivas que visem um melhor desempenho das unidades (ABBAS, 2001). Destaca-se que tal necessidade se aplica tanto aos hospitais com ou sem fins lucrativos, visto que os primeiros buscam otimizar o resultado para remunerar o capital investido, já os últimos o fazem visando a melhoria dos serviços bem como o atendimento à crescente demanda da comunidade (ALMEIDA, 1987).

Tradicionalmente, no Brasil o custeio por absorção pleno é o mais utilizado em hospitais (ABBAS et al., 2015), aliado a isso, tem-se que para as Santas Casas efetuarem a adesão à Santas Casas SUSTentáveis, é necessária a implantação do método de custeio por absorção para apuração dos custos (SÃO PAULO, 2014), conforme exposto na seção 2.1. Contudo, as informações de custo no Brasil possuem limitações que comprometem o seu uso efetivo, tais como: baixa qualidade dos múltiplos e não padronização sistemas de custos (quando existem) e falhas gerenciais para aplicar os dados disponíveis às operações (LA FORGIA; COUTTOLENC, 2009). Nesse contexto, segundo tais autores, existem amplas variações de



custo para um mesmo procedimento, tanto entre casos como entre instituições, decorrentes da falta de padronização das práticas clínicas e dos métodos de custeio adotados pelos hospitais.

Além disso, fatores como a taxa média de permanência do paciente e a taxa de ocupação são indicadores que podem ajudar a explicar a variação dos custos hospitalares (BARNUM E KUTZIN, 1993). A taxa média de permanência é representada pela relação entre o total de pacientes/dia num determinado período e o total de pacientes com alta no mesmo período, incluindo óbitos e transferências. Já a taxa de ocupação hospitalar é o resultado da relação percentual entre o número de pacientes/dia, em determinado período, e o número de leitos/dia no mesmo período (PORTARIA N. 1101/GM).

Nesse sentido, internações longas, sendo essas desnecessárias, podem aumentar artificialmente a taxa de ocupação do leito (LA FORGIA; COUTTOLENC, 2009), visto que se uma ocupação maior for caracterizada por poucas admissões e estadas longas, os custos de hospedagem serão mais elevados em relação ao número de pacientes, quando na realidade, uma maior taxa de ocupação tende a resultar em custos menores, visto que os custos indiretos são alocados aos leitos preenchidos (GUERRA, 2011). Contudo, embora tais indicadores influenciem nos custos dos procedimentos, no Brasil eles raramente são utilizados para avaliação e monitoramento dos cuidados hospitalares (MARTINS et al., 2004).

Inserido nesse cenário, marcado pelas amplas variações de custo tanto nas Santas Casas quanto entre elas, o SUS se apresenta como a principal fonte de financiamento para a atenção hospitalar, reembolsando hospitais e clínicas com base na tabela de procedimentos do Ministério da Saúde, a qual determina o preço de cada procedimento ou serviço realizado (GUERRA, 2011). Dessa forma, o valor do repasse realizado pelo SUS não é obtido com base na quantidade de medicamentos e materiais médico e hospitalares efetivamente utilizados, além de não considerar os dias de permanência efetivos do paciente no hospital (RAIMUNDINI et al., 2006).

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Tendo em vista o objetivo deste trabalho, foi realizada uma pesquisa descritiva, visando analisar e interpretar os dados, por meio da abordagem qualitativa, pois são aprofundadas questões relacionadas aos custos de procedimentos hospitalares e a composição do endividamento no âmbito teórico e prático, não se fazendo uso de métodos estatísticos.

A pesquisa documental foi utilizada para a obtenção dos dados, ou seja, utilizou-se materiais que não receberam tratamento analítico (fonte primária), no sentido de organizar as informações que se encontravam dispersas. Dessa forma, foram manuseados prontuários, relatórios, diários, livros de registro, bem como o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) utilizado pelas Santas Casas tidas como objetos de estudo, além de dados extraídos do Departamento de Informática do SUS (DATASUS) e das Secretarias de Saúde municipais e estaduais, referentes ao ano de 2014.

A coleta de dados ocorreu em campo, no primeiro semestre do ano de 2015, utilizando-se também de entrevistas semiestruturadas, realizadas no mesmo período, cujo objetivo foi investigar a percepção dos gestores no que tange à relação entre os valores pagos pelo SUS às Santas Casas e o endividamento das mesmas. Cabe ressaltar que não faz parte do escopo deste trabalho a análise das demonstrações financeiras, bem como serão apresentadas apenas alguns trechos das entrevistas que retratam a opinião dos gestores, de maneira geral.

Como aproximadamente 51% das Santas Casas e hospitais filantrópicos do Brasil estão localizados no estado de São Paulo (CNES/DATASUS, 2017), optou-se por desenvolver o estudo com as Santas Casas deste estado. A amostra foi definida por conveniência, a partir da possibilidade de acesso aos entrevistados e aos dados das instituições, de maneira a representar os três tipos de classificações do projeto Santas Casas SUSTentáveis, resultando em 10 instituições, distribuídas da seguinte forma: três estruturantes (01, 02 e 03), quatro estratégicas (01, 02, 03 e 04) e três de apoio (01, 02 e 03). Cabe ressaltar que os resultados obtidos dizem respeito à realidade das instituições tidas como objeto de estudo, não podendo ser generalizados, uma vez que não se utilizou a amostragem estatística.

Após a definição das Santas Casas, foi realizado um levantamento no SIH/SUS e no DATASUS



de todos os procedimentos realizados pelas entidades selecionadas, totalizando 911 procedimentos distintos durante o ano de 2014. Os mesmos foram ordenados de acordo com a quantidade realizada e a frequência destes nas instituições selecionadas. Na sequência, foram excluídos os que ocorreram em menos de 70% das Santas Casas, e também aqueles que não foram considerados homogêneos, ou seja, os que apresentaram divergências quanto à definição do procedimento, ou com amplitude indeterminada (tipo outras doenças).

Em seguida, a partir dos 80 procedimentos restantes, foram excluídos aqueles com média menor do que 25 casos por procedimento, uma vez que foi estipulada essa quantidade mínima de amostra para o levantamento dos dados, buscando-se excluir da análise os procedimentos cuja incidência não fosse representativa. Assim, dos 27 procedimentos restantes, foram excluídos os com valor inferior a R\$ 400,00 na tabela SUS, com o objetivo de se analisar os procedimentos com valores significativos, restando 11 procedimentos para análise, conforme exposto no Quadro I.

**Quadro I** - Procedimentos selecionados.

| Procedimentos clínicos (média complexidade)   |  |
|---|--|
| 0303030038                                    | Tratamento de diabetes mellitus                |
| 0303040149                                    | Tratamento de acidente vascular cerebral (AVC) |
| 0303060190                                    | Tratamento de infarto agudo no miocárdio       |
| 0303030212                                    | Tratamento de insuficiência cardíaca           |
| 0303140151                                    | Tratamento de pneumonia ou influenza (gripe)   |
| 0310010039                                    | Parto normal                                   |
| Procedimentos cirúrgicos (média complexidade) |  |
| 0406020566                                    | Tratamento cirúrgico de varizes (bilateral)    |
| 0407020039                                    | Apendicectomia                                 |
| 0407030026                                    | Colecistectomia                                |
| 0407040102                                    | Hernioplastia inguinal/crural (unilateral)     |
| 0411010034                                    | Parto cesariano                                |

Fonte: elaborado pelos autores com base nas informações coletadas (2015).

A análise realizada considerou as diferenças existentes entre os custos reais incorridos nos procedimentos e os valores da tabela SUS, já adicionados os percentuais dos incentivos Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC) e Santas Casas Sustentáveis para os procedimentos de média complexidade selecionados. Ademais, foram escolhidos dois casos, um clínico (Pneumonia) e um cirúrgico (Colecistectomia), para uma análise mais aprofundada a ser apresentada na próxima seção.

## ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A partir das entrevistas realizadas com os gestores, ficou evidente, na maioria dos casos, que na percepção dos mesmos a remuneração do SUS se caracteriza como um dos principais fatores para o endividamento das Santas Casas. Tal relação pode ser vislumbrada no depoimento do diretor da Santa Casa estratégica 02, ao afirmar que

Apesar da evolução na gestão das Santas Casas, o endividamento vem crescendo, principalmente em virtude da defasagem de remuneração do SUS frente aos aumentos de custos operacionais, mas também pela redução da margem de rentabilidade da saúde suplementar.

Percebe-se que além da questão da defasagem na remuneração do SUS, também se destaca a redução da margem de rentabilidade da saúde suplementar como um dos fatores do endividamento das instituições, visto que a oferta de planos de saúde próprios também compõe a receita das Santas Casas, conforme visto anteriormente. As entrevistas realizadas também trouxeram à tona a questão do aumento da demanda como um fator impactante no endividamento das Santas Casas, ademais, segundo os gestores, apesar dos incentivos a situação financeira das instituições ainda fica comprometida, pois os valores repassados estão suscetíveis a cortes, assim como os repasses do município, o que resulta na redução do capital de giro dessas instituições. Tais afirmações podem ser observadas no relato da administradora da Santa Casa estratégica 04:

Até o início deste ano (2015), com os programas ao qual a Santa Casa está inserida, nosso endividamento estava em declive, porém com os cortes lineares que ocorreram nos repasses dos



valores e o atual cenário econômico do país, o momento é extremamente preocupante. Estamos reduzindo mensalmente o capital de giro do hospital. Tivemos corte de 10% no valor do programa Santa Casa Sustentável, apesar de termos cumprido as metas estabelecidas e de 20% nos valores repassados pelo município. A cidade está com sua economia extremamente enfraquecida e a taxa de desemprego subiu absurdamente, muitas empresas tradicionais estão fechando as portas, o que ocasiona uma diminuição do número de conveniados do sistema suplementar de saúde e um aumento da demanda para o Sistema Único de Saúde.

Com relação aos procedimentos selecionados para análise, antes de serem abordados os custos das Santas Casas *versus* a remuneração do SUS, considera-se relevante apresentar alguns indicadores que impactam nos custos, logo influenciam tal relação, os quais foram identificados a partir da literatura e dos dados coletados, sendo eles: quantidade de funcionários, média de permanência e taxa de ocupação. Conforme exposto por Barnum e Kutzin (1993) na seção 2.4 deste estudo, a taxa média de permanência do paciente e a taxa de ocupação podem ajudar a explicar a variação dos custos hospitalares.

Assim, no que diz respeito à quantidade de funcionários por leito disponível, destaca-se que as Santas Casas estruturantes apresentam maior quantidade de funcionários e funcionários da enfermagem por leito disponível, em média 4,5 e 2,1, respectivamente. As Santas Casas estratégicas e de apoio apresentam, em média, 4,2 e 2,1 funcionários e 2,7 e 1,2 funcionários, respectivamente. No que tange à média de permanência nas Santas Casas, nas classificadas como estruturantes chegou-se a um valor médio de 5,7 dias, nas estratégicas esse valor foi de 3,6 dias e nas de apoio a média foi de 3,3 dias. Já com relação à taxa média de ocupação, nas Santas Casas estruturantes chegou-se a um valor de 75%, nas estratégicas 59% e nas de apoio 49%. A Tabela I apresenta o detalhamento dos dados.

**Tabela I** - Média dos indicadores com base no ano de 2014.

|  | Apoio |     |     |            | Estratégico |     |     |     |            | Estruturante |     |     |            |
|--|-------|-----|-----|------------|-------------|-----|-----|-----|------------|--------------|-----|-----|------------|
|  | 01    | 02  | 03  | Mé-<br>dia | 01          | 02  | 03  | 04  | Mé-<br>dia | 01           | 02  | 03  | Mé-<br>dia |
| Funcionários da enfermagem/ leito disponível | 1,7   | 1,0 | 0,9 | <b>1,2</b> | 2,0         | 2,7 | 1,9 | 1,8 | <b>2,1</b> | 2,4          | 2,0 | 1,8 | <b>2,1</b> |
| Funcionários da enfermagem/ leito ocupado    | 3,8   | 2,5 | 1,5 | <b>3,0</b> | 4,5         | 5,0 | 2,7 | 2,8 | <b>3,8</b> | 3,3          | 2,8 | 2,2 | <b>2,8</b> |
| Funcionários/ leito disponível               | 3,9   | 2,2 | 2,0 | <b>2,7</b> | 4,3         | 5,0 | 4,3 | 3,2 | <b>4,2</b> | 5,1          | 4,5 | 3,8 | <b>4,5</b> |
| Funcionários/ leito ocupado                  | 8,9   | 5,2 | 3,3 | <b>5,8</b> | 9,6         | 9,2 | 6,3 | 4,8 | <b>7,5</b> | 7,1          | 6,3 | 4,6 | <b>6,0</b> |
| Média de permanência                         | 2,4   | 3,8 | 3,6 | -          | 2,3         | 4,7 | 4,2 | 3,1 | -          | 5,2          | 5,7 | 6,3 | -          |
| Taxa de ocupação geral (%)                   | 44    | 42  | 62  | -          | 45          | 55  | 69  | 65  | -          | 72           | 72  | 82  | -          |

Fonte: elaborado pelos autores com base nas informações coletadas (2015).

A análise dos custos dos procedimentos selecionados revelou variações para um mesmo procedimento, tanto entre casos de uma mesma Santa Casa. A Tabela 2 apresenta variações que chegam a ultrapassar os 400%.

**Tabela 2** - Variação dos custos médios dos procedimentos entre as Santas Casas - ocupação real – 2014.

| Procedimentos                                  | Custo médio (ocupação real) | Maior valor | Menor valor | % Variação máx. / mín. |
|--|-----------------------------|-------------|-------------|------------------------|
| Tratamento de diabetes mellitus                | 1.513,17                    | 1.836,90    | 1.003,24    | <b>83,1</b>            |
| Tratamento de acidente vascular cerebral (AVC) | 1.864,35                    | 2.891,72    | 1.059,89    | <b>172,8</b>           |
| Tratamento de infarto agudo no miocárdio       | 2.148,10                    | 3.362,04    | 1.148,23    | <b>192,8</b>           |
| Tratamento de insuficiência cardíaca           | 2.588,96                    | 5.611,72    | 1.091,94    | <b>413,9</b>           |
| Tratamento de pneumonia ou influenza (gripe)   | 1.817,18                    | 2.691,38    | 1.163,95    | <b>131,2</b>           |
| Parto normal                                   | 1.266,31                    | 1.643,00    | 748,74      | <b>119,4</b>           |
| Tratamento cirúrgico de varizes (bilateral)    | 1.488,18                    | 2.185,99    | 789,38      | <b>176,9</b>           |
| Apendicectomia                                 | 1.607,98                    | 2.401,61    | 921,75      | <b>160,5</b>           |
| Colecistectomia                                | 2.024,84                    | 3.626,52    | 1.129,90    | <b>221,0</b>           |
| Hernioplastia inguinal/crural (unilateral)     | 1.274,45                    | 2.660,26    | 949,43      | <b>180,2</b>           |
| Parto cesariano                                | 1.587,89                    | 2.244,28    | 1.003,20    | <b>123,7</b>           |

Fonte: elaborado pelos autores com base nas informações coletadas (2015).



Nesse contexto, a taxa média de ocupação dos leitos das Santas Casas exposto na Tabela I, pode ser considerada um fator impactante na variação do custo de um mesmo procedimento realizado em instituições diferentes, considerando-se a utilização do custeio por absorção. A elevação na taxa de ocupação resultaria na redução do custo da diária, refletindo no custo dos procedimentos realizados, e vice-versa, visto que todos os custos do período são alocados aos leitos ocupados no período em questão.

Diante do exposto, verificou-se que as Santas Casas que apresentam taxas de ocupação menores que 50% chegam a ter o custo da diária 145% maior que aquelas que têm uma taxa de ocupação acima de 75%, refletindo no custo de seus procedimentos. Contudo, mesmo após a linearização das taxas de ocupação para 80%, subsistem variações significativas de custo entre as Santas Casas, as quais oscilam entre 97% a 326%, conforme exposto na Tabela 3.

O fato de perdurarem variações significativas de custo entre as Santas Casas, mesmo após a linearização das taxas de ocupação para 80%, pode ser explicado, em parte, pela quantidade de funcionários por leito disponível, conforme apresentado na Tabela I, visto que os custos com mão de obra chegam a representar 70% dos custos totais das Santas Casas, conforme pôde ser observado na pesquisa. Nesse sentido, o uso excessivo de recursos humanos ou a quantidade destes para a taxa de ocupação apresentada, pode representar uma grande fonte de ineficiência no aumento dos custos.

Outra razão para a variação dos custos, tanto entre procedimentos nas Santas Casas quanto entre elas, é a falta de padronização das práticas clínicas executadas, pois de acordo com o levantamento feito nos prontuários e contas médicas, existem diferenças no uso de recursos, sendo identificado maior variação nos procedimentos clínicos do que cirúrgicos, dentre os selecionados para o estudo. Este achado vai ao encontro do que dizem La Forgia e Couttolenc (2009) e exposto na seção 2.4 deste estudo: “existem amplas variações de custo para um mesmo procedimento, tanto entre casos como entre instituições, decorrente da falta de padronização das práticas clínicas e dos sistemas de custeio adotados pelos hospitais”.

**Tabela 3** - Variação dos custos médios dos procedimentos entre as Santas Casas - ocupação 80% - 2014.

| Procedimentos                                  | Custo médio (ocupação 80%) | Maior valor | Menor valor | % Variação máx. / mín. |
|--|----------------------------|-------------|-------------|------------------------|
| Tratamento de diabetes mellitus                | 1.478,99                   | 2.063,00    | 1.046,03    | 97,2                   |
| Tratamento de acidente vascular cerebral (AVC) | 1.707,31                   | 2.379,61    | 935,94      | 154,2                  |
| Tratamento de infarto agudo no miocárdio       | 2.032,13                   | 2.993,21    | 1.088,98    | 174,9                  |
| Tratamento de insuficiência cardíaca           | 2.388,11                   | 4.838,21    | 1.136,87    | 325,6                  |
| Tratamento de pneumonia ou influenza (gripe)   | 1.623,39                   | 2.312,07    | 852,63      | 171,2                  |
| Parto normal                                   | 1.088,42                   | 1.440,64    | 603,85      | 138,6                  |
| Tratamento cirúrgico de varizes (bilateral)    | 1.459,47                   | 2.144,21    | 748,07      | 186,6                  |
| Apendicectomia                                 | 1.521,62                   | 2.394,59    | 851,65      | 181,2                  |
| Colecistectomia                                | 1.952,36                   | 3.529,03    | 1.046,05    | 237,4                  |
| Hernioplastia inguinal/crural (unilateral)     | 1.235,51                   | 2.650,19    | 811,68      | 226,5                  |
| Parto cesariano                                | 1.330,61                   | 2.140,51    | 772,88      | 177,0                  |

Fonte: elaborado pelos autores com base nas informações coletadas (2015).

Assim, a partir da análise dos custos dos procedimentos *versus* as remunerações, tem-se que em 100% dos casos há resultado negativo, quando são comparados os custos dos procedimentos realizados com o valor da Tabela SUS padrão (sem incentivos). O valor da tabela em questão cobre em média 34% dos custos para a taxa de ocupação real e 38% para a taxa de ocupação 80%. Separando os procedimentos em clínicos e cirúrgicos, apurou-se que o percentual de cobertura é maior para os segundos nas diferentes ocupações, sendo 38% para ocupação real e 41% na ocupação de 80%, enquanto que para os primeiros a cobertura é de 31% e 35%, respectivamente.

Na análise da relação entre os custos dos procedimentos e a remuneração acrescida dos incentivos (IAC e SUS<sup>st</sup>entáveis), tem-se que apenas 8% dos procedimentos apresentaram resultado positivo para o

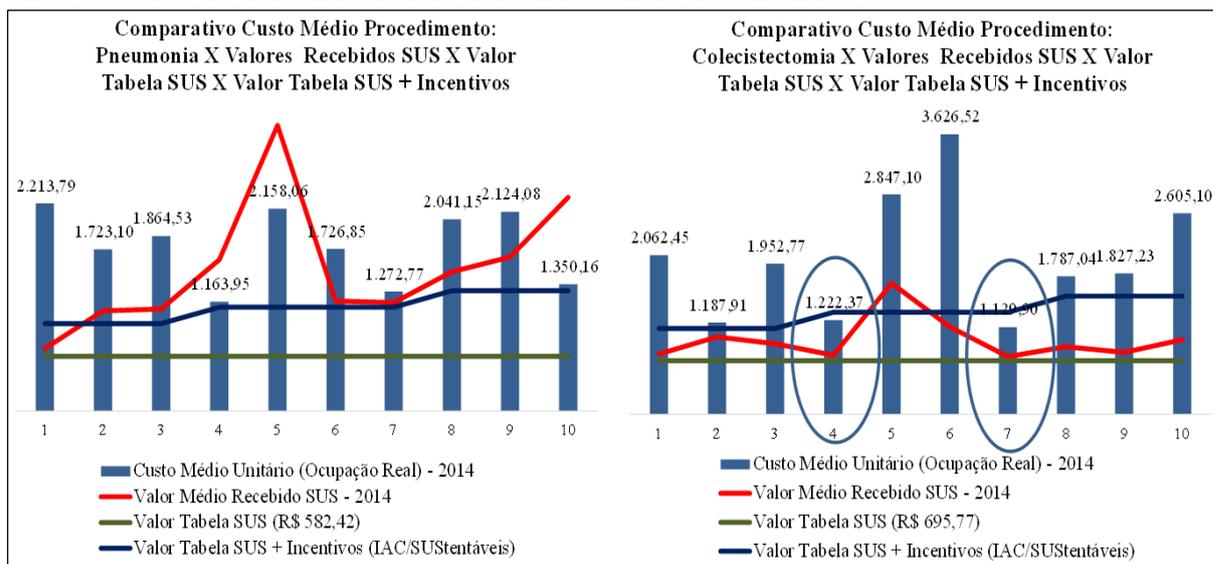


custo com a ocupação real e 13% para o custo com a ocupação de 80%. Em média, a cobertura dos custos pela Tabela SUS, acrescida dos incentivos, se deu na ordem de 64% para ocupação real e 70% para ocupação de 80%. Segmentando os procedimentos em clínicos e cirúrgicos, tem-se que com os incentivos a cobertura dos custos dos procedimentos cirúrgicos é de 65% para a ocupação real e 76% para ocupação de 80%, enquanto que para os procedimentos clínicos a cobertura é de 59% e 71%, respectivamente.

A partir da análise mais aprofundada dos procedimentos clínico (Pneumonia) e cirúrgico (Colecistectomia), observou-se que o custo médio do primeiro apresentou variação de 90% entre as Santas Casas, enquanto que o segundo apresentou uma variação de 221%. Quando comparados os custos apurados com o valor da Tabela SUS, acrescida dos incentivos, são observados resultados negativos para todas as Santas Casas no procedimento clínico, enquanto que para o procedimento cirúrgico apenas duas instituições apresentaram resultado positivo, conforme evidenciado na Figura I.

Dessa forma, julga-se relevante identificar a composição dos custos dos procedimentos, evidenciando quais fatores causam maior impacto e, conseqüentemente, contribuem para a divergência entre os valores pagos pelos SUS e os gastos pelas Santas Casas. A Tabela 4 apresenta que para o procedimento Pneumonia, em média, o valor é composto por 73% de custos relacionados a diárias (estrutura e serviços), 5% relacionados com serviços profissionais, 7% com serviços de diagnósticos, 5% com materiais e 11% com medicamentos, variando entre as Santas Casas e suas classificações. Já na Colecistectomia a composição foi de 36% com diárias, 32% com centro cirúrgico, 14% com serviços profissionais, 2% com serviços de diagnósticos, 7% com materiais e 8% com medicamentos.

**Figura I** – Gráfico comparativo do custo médio dos procedimentos Pneumonia e Colecistectomia x valores recebidos SUS x valor tabela SUS x valor tabela SUS + incentivos.



Fonte: elaborado pelos autores com base nas informações coletadas (2015).

Nesse sentido, verifica-se nos custos dos procedimentos a significância dos custos da diária, como apresentado na Tabela 4, os quais são diretamente impactados pela taxa média de ocupação, em virtude dos custos serem atribuídos aos serviços prestados aos pacientes. Logo, quanto maior a taxa de ocupação menor o custo do procedimento.

**Tabela 4** - Composição dos custos dos procedimentos Pneumonia e Colecistectomia.

| Tratamento de pneumonia ou influenza (gripe) | Apoio | Estratégica | Estruturante | Média |
|--|-------|-------------|--------------|-------|
| Diárias                                      | 70%   | 76%         | 71%          | 73%   |
| Serviços profissionais                       | 4%    | 5%          | 4%           | 5%    |
| Serviços de diagnóstico                      | 8%    | 6%          | 8%           | 7%    |
| Materiais                                    | 7%    | 4%          | 4%           | 5%    |
| Medicamentos                                 | 11%   | 9%          | 13%          | 11%   |

*A Relação entre a Remuneração do Sistema Único de Saúde, os Custos dos Procedimentos Hospitalares e o Resultado: Estudo nas Santas Casas de Misericórdia do Estado de São Paulo*



| Colecistectomia         | Apoio | Estratégica | Estruturante | Média |
|-------------------------|-------|-------------|--------------|-------|
| Diárias                 | 38%   | 37%         | 32%          | 36%   |
| Centro Cirúrgico        | 23%   | 34%         | 39%          | 32%   |
| Serviços profissionais  | 15%   | 15%         | 12%          | 14%   |
| Serviços de diagnóstico | 3%    | 1%          | 3%           | 2%    |
| Materiais               | 10%   | 6%          | 6%           | 7%    |
| Medicamentos            | 11%   | 8%          | 7%           | 8%    |

Fonte: elaborado pelos autores com base nas informações coletadas (2015).

Com relação à utilização dos insumos para realização dos procedimentos (Tabela 5) verificou-se que, no que tange às diárias, a média de permanência dos pacientes em tratamento de Pneumonia foi de 5 dias, variando de 4 a 6 dias, enquanto que a média dos pacientes que realizaram Colecistectomia foi de 3 dias, variando de 2 a 6 dias, no que diz respeito a procedimentos realizados em instituições distintas. Tal variação do tempo de permanência impacta diretamente no custo do procedimento, visto que o valor da diária representa em média 73% dos custos do procedimento Pneumonia e 36% da Colecistectomia.

**Tabela 5** - Análise da utilização dos insumos por procedimento.

|  | Pneumonia |       |       | Colecistectomia |       |       |
|--|-----------|-------|-------|-----------------|-------|-------|
|  | Média     | Menor | Maior | Média           | Menor | Maior |
| Média de permanência (dias)                        | 5,1       | 3,6   | 6,3   | 3,1             | 2,1   | 5,9   |
| Tempo de cirurgia (minutos)                        | -         | -     | -     | 99,9            | 69,8  | 165,8 |
| Nº de exames solicitados                           | 29        | 1     | 65    | 18              | 6     | 33    |
| Frequência de uso de exames acima de 50% casos (%) | 13,1      | 5,6   | 20,8  | 37,4            | 31,8  | 42,9  |
| Nº de itens – materiais                            | 57        | 28    | 85    | 83              | 41    | 116   |
| Frequência de uso materiais acima de 50% casos (%) | 15,9      | 8,9   | 26,1  | 39,4            | 25,5  | 68,3  |
| Nº de itens – medicamentos                         | 109       | 74    | 160   | 79              | 45    | 124   |
| Frequência de uso medicamentos acima 50% casos (%) | 5,7       | 3,3   | 8,6   | 28,5            | 19,4  | 40    |

Fonte: elaborado pelos autores com base nas informações coletadas (2015).

A utilização de sala cirúrgica para a realização da Colecistectomia, em média, foi de 1 hora e 40 minutos, variando de 1 hora e 10 minutos a 2 horas e 45 minutos. Quanto aos exames, observou-se uma quantidade média de 29 exames solicitados para o procedimento Pneumonia, variando de 1 a 65, dentre os quais apenas 13,1% foram realizados por mais de 50% dos pacientes, ou seja, 86,9% dos exames foram realizados por menos de 50% dos pacientes. Para a Colecistectomia a utilização dos exames foi pouco significativa.

Com relação aos materiais e medicamentos utilizados nos procedimentos citados, observou-se um grande número de itens utilizados e um baixo percentual de utilização entre os casos. Para o procedimento Pneumonia, é ainda mais evidente a falta de padronização destes itens, pois 84,1% dos itens de materiais e 94,3% dos medicamentos são utilizados por menos de 50% dos pacientes.

Frente ao exposto, fica evidenciada a falta de padronização no uso dos recursos disponíveis nestas instituições, quando realizados os procedimentos analisados, bem como amplas variações de custo para um mesmo procedimento, o que vai ao encontro da literatura abordada. A partir do estudo realizado, identificou-se que tais variações, tanto entre as Santas Casas como na mesma instituição, podem ser explicadas pela média de permanência e taxa de ocupação, além das diferentes formas de uso dos recursos disponíveis. Torna-se relevante também, considerar tais fatores quando encontra-se na literatura estudos científicos que apresentam uma relação positiva entre a remuneração do SUS e o custo real dos procedimentos, como pode ser visto em Raimundini et al. (2006) e Kos et al. (2015), uma vez que a realidade de cada instituição impacta diretamente nessa análise, conforme pôde ser visto neste estudo.

Verificou-se também que apesar de identificados alguns fatores-chave na composição e variação dos custos, os dados evidenciaram que a principal causa do endividamento crescente das Santas Casas



pesquisadas é a defasagem da Tabela SUS, a qual mesmo com os incentivos, na grande maioria dos casos, não cobre os custos incorridos nos procedimentos, como pôde ser observado neste tópico, corroborando com os achados de Botelho (2006) e Souza et al. (2013). Assim, tem-se que para as instituições pesquisadas, no que diz respeito aos procedimentos analisados, a relação da remuneração do SUS e os custos dos procedimentos resulta em *déficit* para as Santas Casas, o qual ao longo do tempo comprometeu a capacidade financeira dessas instituições, devido ao alarmante e crescente endividamento vivenciado por elas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo teve por objetivo investigar se o endividamento das Santas Casas do estado de São Paulo pode ser explicado pela insuficiência da remuneração do SUS, de forma a responder a seguinte questão: Como a remuneração do SUS, mesmo com os incentivos em relação aos custos dos procedimentos hospitalares, afeta o resultado das Santas Casas do estado de São Paulo? O estudo atendeu ao objetivo proposto e, a partir dos achados, verificou-se que o financiamento das Santas Casas é caracterizado pela contínua defasagem entre os custos dos serviços e a sua remuneração. Mesmo com os incentivos oferecidos, gera resultados negativos e um crescente e ininterrupto endividamento nessas instituições.

A partir da coleta de dados, pode-se verificar que as Santas Casas, em sua grande maioria, não recebem reembolso dos valores integrais gastos com procedimentos efetuados aos beneficiários do SUS, sendo essa questão identificada como causa principal do endividamento. Ademais, verificou-se também que os custos dos procedimentos tidos como objeto de estudo oscilam muito, tanto em uma mesma Santa Casa, quanto entre Santas Casas distintas, devido à existência de fatores-chave tais como: taxa de ocupação, média de permanência, número de funcionários e falta de padronização das práticas clínicas executadas.

A partir do estudo realizado observou-se a relevância da participação das Santas Casas no campo da saúde brasileira, o que torna a situação atual preocupante, considerando-se que o impacto que uma crise nas Santas Casas pode causar, atingindo principalmente a população dependente do sistema público de saúde, que corresponde, pelo menos, por 60% da demanda dessas instituições, além do impacto na saúde suplementar, visto a oferta de planos de saúde por parte das Santas Casas, como forma de diversificar a receita operacional.

Dessa forma, acredita-se que frente aos resultados obtidos, é necessária a adoção de medidas eficazes tanto com relação à gestão dos custos pelas Santas Casas, quanto medidas governamentais que reduzam as diferenças encontradas entre os custos dos procedimentos e a sua remuneração, de modo a regularizar a situação financeira dessas instituições, visando evitar impactos negativos não só na saúde, mas também na economia e na educação.

Este estudo contribui para a literatura acerca da realidade das Santas Casas brasileiras, e acredita-se que os resultados auxiliam na compreensão dos fatores que impulsionam o endividamento dessas instituições. Como limitação do estudo, destaca-se o período restrito da análise, visto que o estudo se ateve aos dados referentes ao ano de 2014, ademais, evidencia-se o fato dos achados se aplicarem somente às Santas Casas e aos procedimentos tidos como objeto de estudo. Dessa forma, para pesquisas futuras, recomenda-se analisar a relação entre a remuneração do SUS, os custos dos procedimentos hospitalares e o resultado de Santas Casas de outros estados, bem como em outros hospitais privados credenciados ou conveniados ao SUS, buscando-se também ampliar o período analisado.

## REFERÊNCIAS

ABBAS, K. **Gestão de custos em organizações hospitalares**. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2001.

ABBAS, K.; MARQUES, K. C. M.; TONIN, J. M. F.; SASSO, M.; LEONCINE, M. Uma análise comparativa entre os métodos de custeio discutidos na literatura contábil e os métodos usados na

---

*A Relação entre a Remuneração do Sistema Único de Saúde, os Custos dos Procedimentos Hospitalares e o Resultado: Estudo nas Santas Casas de Misericórdia do Estado de São Paulo*

---



prática em hospitais paranaenses. **ABCustos Associação Brasileira de Custos**, v. 10, n. 1, p. 73-93, 2015.

ACIOLE, G. G. **A saúde no Brasil: cartografias do público e do privado**. São Paulo: Hucitec, 2006.

ALMEIDA, J. J. **Sistemas de custos em organizações hospitalares – estudo de casos**. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Instituto Superior de Estudos Contábeis da Fundação Getúlio Vargas, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1987.

ANTONELLI, D. **Dívidas ameaçam funcionamento de Santas Casas e hospitais filantrópicos**. Gazeta do Povo, 2016. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/dividas-ameacam-funcionamento-de-santas-casas-e-hospitais-filantropicos-Ir6hvckoq9hgmsacdu7z7Ibsg>>. Acesso em: 02 fev. 2017.

APARECIDA, L. P.; SOUZA, A. A.; GERVÁSIO, L. R. Análise das demonstrações financeiras de três hospitais brasileiros em um período de cinco anos. In: Congresso Nacional de Administração e Ciências Contábeis - AdCont, 5, **Anais...**Rio de Janeiro, 2014.

AVELAR, E. A.; BORGES, S. L.; PEREIRA, H. R.; SOUZA, A. A. Análise de variáveis determinantes de endividamento em hospitais brasileiros. In: Seminários em Administração – SemeAD, 8, **Anais...**São Paulo, 2015.

BARNUM, H.; KUTZIN, J. **Public hospitals in developing countries: resource use, cost, financing**. Washington: The World Bank, 1993.

BAUMGARTNER, R.R. **Avaliação da aplicabilidade do custeio ABC – Activity-Based Costing na acurácia de custos na área hospitalar, especificamente na unidade de terapia intensiva. Estudo de um caso prático**. Dissertação (Mestrado em Ciências Financeiras e Contábeis) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Financeiras e Contábeis, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1998.

BOTELHO, E. M. **Custeio Baseado em Atividades – ABC: uma aplicação em uma organização hospitalar universitária**. Tese de doutorado (Doutorado em Administração) – Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de Outubro de 1988**. 22º ed. São Paulo: Atlas, 2004.

BRASIL. Lei n. 12.101, de 27 de novembro de 2009. Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social. **Presidência da República**, Brasília, DF, nov. 2009.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria n. 1101/GM, de 12 de junho de 2002. **Lex: Coletânea de Legislação e Jurisprudência**, Brasília, jun., 2002.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Comissão aprova relatório sobre santas casas e envia sugestões ao governo**. Câmara dos Deputados - Notícias, 11 jul. 2012. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/SAUDE/422333-COMISSAO-APROVA-RELATORIO-SOBRE-SANTAS-CASAS-E-ENVIA-SUGESTOES-AO-GOVERNO.html>>. Acesso em: 02 fev. 2017.

CARVALHO, C. V. **A situação das Santas Casas de Misericórdia**. Consultoria Legislativa Câmara dos



Deputados, 2005.

CFM. **Defasagem na tabela SUS afeta maioria dos procedimentos hospitalares.** Conselho Federal de Medicina, Brasília, 07 maio. 2015. Disponível em: <[http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com\\_content&id=25491:defasagem-na-tabela-sus-afeta-maioria-dos-procedimentos-hospitalares](http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&id=25491:defasagem-na-tabela-sus-afeta-maioria-dos-procedimentos-hospitalares)>. Acesso em: 02 fev. 2017.

CHING, H. Y. **Manual de custos de instituições de saúde.** São Paulo: Atlas, 2001.

CMB. **A história de misericórdia das Santas Casas.** Confederação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos, Brasília. Disponível em: <<http://www.cmb.org.br/cmb/index.php/institucional/quem-somos/historico#>>. Acesso em: 02 fev. 2017.

CNES/DATASUS. **CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.** Departamento de Informática do SUS. Disponível em: <<http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/cadastros-nacionais/cnes>>. Acesso em: 02 fev. 2017.

COLAUTO, R. D.; BEUREN, I. M. Proposta para avaliação da gestão do conhecimento em entidade filantrópica: O caso de uma organização hospitalar. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 7, n. 4, p. 163-185, 2003.

COSEMS. **Santas Casas no Estado de SP e a relação com os municípios.** Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, Cerqueira Cesar, set/out. 2015. Disponível em: <<http://www.cosemssp.org.br/jornal/72.pdf>>. Acesso em: 02 fev. 2017.

CREMESP. **Em São Paulo, Santas Casas pedem socorro.** Conselho Regional de Medicina de Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, abril. 2005. Disponível em: <<http://www.cremesp.org.br/?siteAcao=Jornal&id=494>>. Acesso em: 02 fev. 2017.

CUNHA, F. P.; SOUZA, A. A.; FERREIRA, C. O. Análise do endividamento de hospitais filantrópicos. In: Seminários em Administração FEA-USP, 17, **Anais...**São Paulo, 2014.

FEHOSP. **Posicionamento Oficial da Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo.** Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo, São Paulo, 23 jul. 2014. Disponível em: <<http://www.santacasasp.org.br/portal/site/pub/8603/santas-casas-pedem-socorro>>. Acesso em: 02 fev. 2017.

GUERRA, M. **Análise de desempenho de organizações hospitalares.** Dissertação (Mestrado em Contabilidade e Controladoria) - Faculdade de Ciências Econômicas (FACE), Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

KOS, S. R.; SANTOS, N. P.; KLEIN, L.; SCARPIN, J. E. Repasse do SUS vs custos dos procedimentos hospitalares: é possível cobrir os custos com o repasse do SUS? In: Congresso Brasileiro de Custos, 12, **Anais...**Foz do Iguaçu, 2015.

LA FORGIA, G. M.; COUTTOLENC, B. F. **Desempenho hospitalar no Brasil.** São Paulo: Singular, 2009.

LEONCINE, M. **Sistemática para apuração de custos por procedimento médico hospitalar.** Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.



LIMA, S. M. L.; PORTELA, M. C.; UGÁ, M. A. D.; BARBOSA, P. R.; GERSCHMAN, S.; VASCONCELLOS, M. M. Hospitais filantrópicos e a operação de planos de saúde próprios no Brasil. **Revista de Saúde Pública**, v. 41, n. 1, p. 116-123, 2007.

MARTINS, E. **Contabilidade de custos**. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, M.; BLAIS, R.; LEITE, I. DA COSTA. Mortalidade hospitalar e tempo de permanência: Comparação entre hospitais públicos e privados na região de Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, v. 20, n. 2, p. 268-282, 2004.

MENICUCCI, T. M. G. **Público e privado na política de assistência à saúde no Brasil**: atores, processos e trajetória. Tese (Doutorado em Ciências Humanas - Sociologia e Política) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.

MINISTÉRIO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência, Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas. **Manual de orientações - Novas regras de incentivo de adesão à contratualização** - IAC, 2013.

PORTELA, M. C.; LIMA, S. M. L.; VASCONCELLOS, M. M.; BARBOSA, P. R.; UGÁ, M. A. D.; LEIS, S. V. G. Estudo sobre os hospitais filantrópicos no Brasil. **Revista de Administração Pública**, v. 34, n. 2, p. I-II, 2000.

RAIMUNDINI, S. L.; SOUZA, A. A.; STRUETT, M. A. M.; BOTELHO, E. M. Aplicabilidade do custeio baseado em atividades e análise de custos em hospitais públicos. **Revista de Administração da Universidade de São Paulo – RAUSP**, v. 41, n. 4, p. 453-465, 2006.

ROTTA, C. S. G. **Utilização de indicadores de desempenho em hospitalar como instrumento gerencial**. 143 f. Tese (Doutorado em Administração Hospitalar) – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

SÃO PAULO (Estado). **Resolução nº 13, de 2014**. Diário Oficial Poder Executivo, São Paulo, 6 fev. 2014.

SILVA, M. Z.; BORGERT, A.; SCHULTZ, C. A. Sistematização de um método de custeio híbrido para o custeamento de procedimentos médicos: uma aplicação conjunta das metodologias ABC e UEP. **Revista de Ciências da Administração**, v. 11, n. 23, p. 217-244, 2009.

SOUZA, A. A.; AVELAR, E. A.; SILVA, E. A.; TORMIN, B. F.; GERVÁSIO, L. R. Uma análise financeira dos hospitais brasileiros entre os anos de 2006 a 2011. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 9, n. 3, p. 6-23, 2014.

SOUZA, A. A.; CUNHA, G. A.; MARQUES, A. M. F.; OLIVEIRA, L. F.; AVELAR, E. A. Custos dos serviços hospitalares: análise da maternidade de um hospital da região metropolitana de Belo Horizonte, MG. In: Congresso Brasileiro de Custos, 19, **Anais...Bento Gonçalves**, 2012.

SOUZA, A. A.; XAVIER, A. G.; LIMA, L. C. M.; GUERRA, M. Análise de custos em hospitais: comparação entre os custos de procedimentos de urologia e os valores repassados pelo Sistema Único de Saúde. **ABCustos Associação Brasileira de Custos**, v. 8, n. 1, p. 90-107, 2013.



STRUETT, M. A. M.; SOUZA, A. A.; RAIMUNDINI, S.L. Aplicação do custeio baseado em atividades: estudo de caso em um laboratório de análises clínicas. **ConTexto**, v. 7, n. 11, p. 1-24, 2007.

TABNET/DATASUS. **Informações de Saúde**. Departamento de Informática do SUS. Disponível em: <<http://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude/tabnet>>. Acesso em: 02 fev. 2017.

VARGAS, O. C. **O custeio baseado em atividades aplicado em serviços de UTI hospitalar**. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

VASCONCELLOS, M. M. Hospitais filantrópicos e a operação de planos de saúde próprios no Brasil. **Revista de Saúde Pública**, v. 41, n. 1, p. 116-123, 2007.

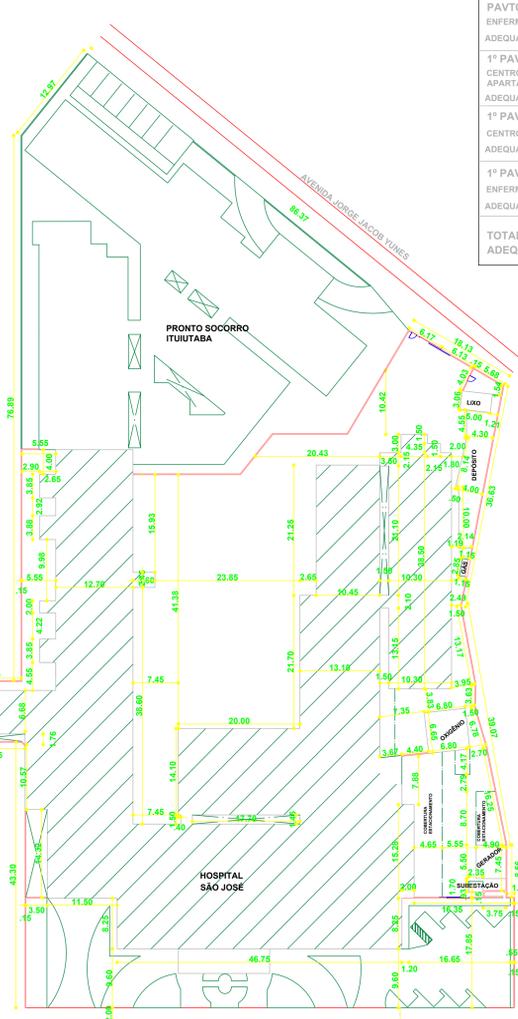


**SIMBOLOGIA EM PLANTA**

|  |                            |  |  |
|--|----------------------------|--|--|
|  | LAVATÓRIO                  |  | MACA   |
|  | DUCHA HIGIÊNICA            |  | CARRO DE EMERGÊNCIA                            |
|  | BACIA SANITÁRIA            |  | BERÇO INFANTIL ( C=1,30m / L=65m )             |
|  | CHUVEIRO                   |  | CAMA FAWLER ( C=2,10m / L=90m )                |
|  | LAVATÓRIO ( CUBA )         |  | CORTINA  |
|  | BACIA DE INOX - PIA        |  | BANHO PARA RECEM-NASCIDO                       |
|  | BACIA SANITÁRIA DE EXPURGO |  | ARMÁRIO  |
|  | BEBEDOURO                  |  | TELA GALVANIZADA - TIPO MOSQUETEIRO            |
|  | RALO SIFONADO COM TAMPA    |  | BACIA SANITÁRIA PARA DEFICIENTE - VIDE DETALHE |
|  | TORNEIRA INOX              |  | PRIVATIVO PARA DEFICIENTE                      |
|  | TORNEIRA DE JARDIM         |  | GELADEIRA                                      |
|  | TANQUE DE INOX             |  |  |
|  | TORNEIRA - ESCOVAÇÃO INOX  |  |  |
|  | CADEIRA DE RODAS           |  |  |

**QUADRO DE ÁREAS:**

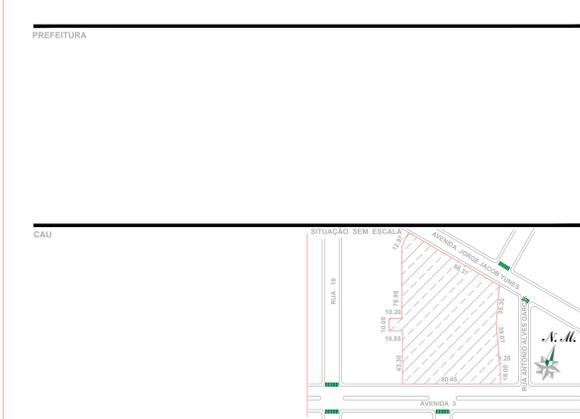
|   |            |
|---|------------|
| PAVTO. SUBSOLO: ( FOLHA - 04 - 14 )                   |            |
| LIXO E GERADOR:                                       | 48,26m²    |
| GERADOR:  | 27,81m²    |
| TOTAL PAVTO. SUBSOLO:                                 | 76,07m²    |
| PAVTO. TÉRREO: ( FOLHA - 05 - 14 )                    |            |
| PRONTO ATENDIMENTO:                                   |            |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE):                                | 696,63m²   |
| PAVTO. TÉRREO: ( FOLHA - 06 - 14 )                    |            |
| CONSULTÓRIO:  |            |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE):                                | 173,80m²   |
| PAVTO. TÉRREO: ( FOLHA - 07 - 14 )                    |            |
| CONSULTÓRIOS, VESTIÁRIOS FUNCIONÁRIOS E NECROTÉRIO:   |            |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE):                                | 418,10m²   |
| PAVTO. TÉRREO: ( FOLHA - 08 - 14 )                    |            |
| ENFERMIARIAS E APARTAMENTOS:                          |            |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE):                                | 494,34m²   |
| 1º PAVTO.: ( FOLHA - 09 - 14 )                        |            |
| CENTRO CIRÚRGICO, CAPELA, ENFERMIARIAS E APARTAMENTO: |            |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE):                                | 691,32m²   |
| 1º PAVTO.: ( FOLHA - 10 - 14 )                        |            |
| CENTRO OBSTÉTRICO:                                    |            |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE):                                | 454,21m²   |
| 1º PAVTO.: ( FOLHA - 11 - 14 )                        |            |
| ENFERMIARIAS, APARTAMENTOS E U.T.I.:                  |            |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE):                                | 971,93m²   |
| TOTAL GERAL ADEQUAÇÕES:                               | 3.976,00m² |



**IMPLANTAÇÃO**  
ESCALA 1:500



**PLANTA BAIXA PAVTO. SUBSOLO LAY-OUT**  
ESCALA 1:100



PREFEITURA  
CAU  
SITUAÇÃO SEM ESCALA  
PROPRIETÁRIO: **HOSPITAL SÃO JOSÉ**  
DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO  
AVENIDA 03, Nº 196 - FONE: 5288-1533 - CENTRO - ITUIUTABA / MG  
TÍTULO: **PROJETO ARQUITETÔNICO REFORMA (ADEQUAÇÃO) E ACRÉSCIMO**  
LOCAL OBRA: **AVENIDA 03 COM RUA 18 Nº 196** CEP - 38301-115  
CADASTRO: **Nº - 11 - 12 - 09 - 01** BAIRRO: **CENTRO** CIDADE: **ITUIUTABA - MG**

|   |  |   |
|---|--|---|
|   | ASSINATURAS  | ÁREAS: M²   |
|   | PROPRIETÁRIO<br><b>P/ HOSPITAL SÃO JOSÉ</b><br>DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO<br>CNPJ Nº 21.132.004/0001-01 | <b>VIDE PLANTA</b>  |
|   | PROJETO: <b>CLÓVIS QUEIROZ DE LIMA</b><br>ARQUITETA E URBANISTA<br>CAU Nº A26077-0                             |   |
|   | PROJETO: <b>MANCELE LAURIANE V. DA CRUZ SOUZA</b><br>ARQUITETA E URBANISTA<br>CAU Nº A26077-0                  |   |
| CONTEÚDO<br>PLANTA BAIXA PAVTO. SUBSOLO LAY-OUT, SIMBOLOGIA E QUADRO DE ÁREAS EM M².                            | FOLHA  |   |
| Av. 05, c/ ruas 24 e 26, nº 175<br>Telefax - 0XX-34-3261-5904<br>centro - ITUIUTABA - MG<br>www.arqsaude.com.br | DATA<br>JANEIRO / 2015   | ESCALAS<br>INDICADAS  |
|   | DESENHISTA<br><b>Darlan R. Queiroz</b>   | RESIDÊNCIA - 0XX - 34 - 3261 - 5420<br>CELULAR - 0XX - 34 - 8264 - 7218 |



**PLANTA BAIXA PAVTO. TÉRREO LAY-OUT**  
 ESCALA 1:125

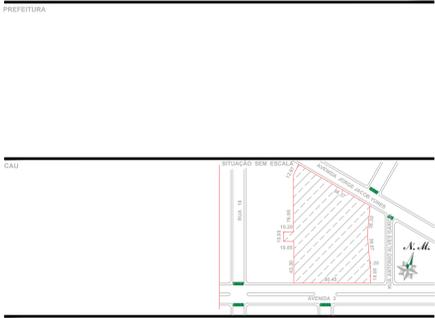
**QUADRO INFORMATIVO:**  
 - 09 LEITOS P.A. (PRONTO ATENDIMENTO)  
 - 18 LEITOS INTERNACÃO (ENFERMARIA, BERÇO DE LEITO ISOLAMENTO)

**SIMBOLOGIA EM PLANTA**

|  |                            |  |  |
|--|----------------------------|--|--|
|  | LAVABOÍMBO                 |  | MACA   |
|  | DUCHA HIGIÊNICA            |  | CARRO DE EMERGÊNCIA                            |
|  | BACIA SANITÁRIA            |  | BERÇO INFANTIL (C=1,30m   L=1,50m)             |
|  | CHUVEIRO                   |  | CAMA FAWLER (C=2,10m   L=1,90m)                |
|  | LAVABOÍMBO (CUBA)          |  | CORTINA  |
|  | BACIA DE INOX - PIA        |  | BANHO PARA RECEM-NASCIDO                       |
|  | BACIA SANITÁRIA DE EXPURSO |  | ARMÁRIO  |
|  | BEBEDOURO                  |  | TELA GALVANIZADA - TIPO MOSQUETEIRO            |
|  | RALO SIFONADO COM TAMPA    |  | BACIA SANITÁRIA PARA DEFICIENTE - VIDE DETALHE |
|  | TORNEIRA INOX              |  | PRIVATIVO PARA DEFICIENTE                      |
|  | TORNEIRA DE JARDIM         |  | GELADEIRA                                      |
|  | TANQUE DE INOX             |  |  |
|  | TORNEIRA - ESCOVAÇÃO INOX  |  |  |
|  | CADEIRA DE RODAS           |  |  |

**QUADRO DE ÁREAS:**

|                                   |  |                        |
|-----------------------------------|--|------------------------|
| PAVTO. SUBSOLO: (FOLHA - 04 - 14) | USO E GERADOR:   | 43,26m <sup>2</sup>    |
|                                   | GERADOR:   | 27,81m <sup>2</sup>    |
|                                   | TOTAL PAVTO. SUBSOLO:                                  | 71,07m <sup>2</sup>    |
| PAVTO. TÉRREO: (FOLHA - 05 - 14)  | PRONTO ATENDIMENTO:                                    | 695,53m <sup>2</sup>   |
|                                   | ADEQUAÇÃO (EXISTENTE):                                 | 173,80m <sup>2</sup>   |
| PAVTO. TÉRREO: (FOLHA - 06 - 14)  | CONSUL. TÓRNO:   | 173,80m <sup>2</sup>   |
|                                   | ADEQUAÇÃO (EXISTENTE):                                 | 173,80m <sup>2</sup>   |
| PAVTO. TÉRREO: (FOLHA - 07 - 14)  | CONSULTÓRIOS, VESTIÁRIOS FUNCIONÁRIOS E NECROTÓRIO:    | 418,10m <sup>2</sup>   |
|                                   | ADEQUAÇÃO (EXISTENTE):                                 | 418,10m <sup>2</sup>   |
| PAVTO. TÉRREO: (FOLHA - 08 - 14)  | ENFERMIARIAS E APARTAMENTOS:                           | 494,34m <sup>2</sup>   |
|                                   | ADEQUAÇÃO (EXISTENTE):                                 | 494,34m <sup>2</sup>   |
| 1º PAVTO.: (FOLHA - 09 - 14)      | CENTRO CIRÚRGICO, CAPELA, ENFERMIARIAS E APARTAMENTOS: | 691,22m <sup>2</sup>   |
|                                   | ADEQUAÇÃO (EXISTENTE):                                 | 691,22m <sup>2</sup>   |
| 1º PAVTO.: (FOLHA - 10 - 14)      | CENTRO OBSTÉTRICO:                                     | 454,21m <sup>2</sup>   |
|                                   | ADEQUAÇÃO (EXISTENTE):                                 | 454,21m <sup>2</sup>   |
| 1º PAVTO.: (FOLHA - 11 - 14)      | ENFERMIARIAS, APARTAMENTOS E U.T.I.:                   | 971,53m <sup>2</sup>   |
|                                   | ADEQUAÇÃO (EXISTENTE):                                 | 971,53m <sup>2</sup>   |
|                                   | TOTAL GERAL ADEQUAÇÕES:                                | 5.976,00m <sup>2</sup> |



**HOSPITAL SÃO JOSÉ**  
 DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

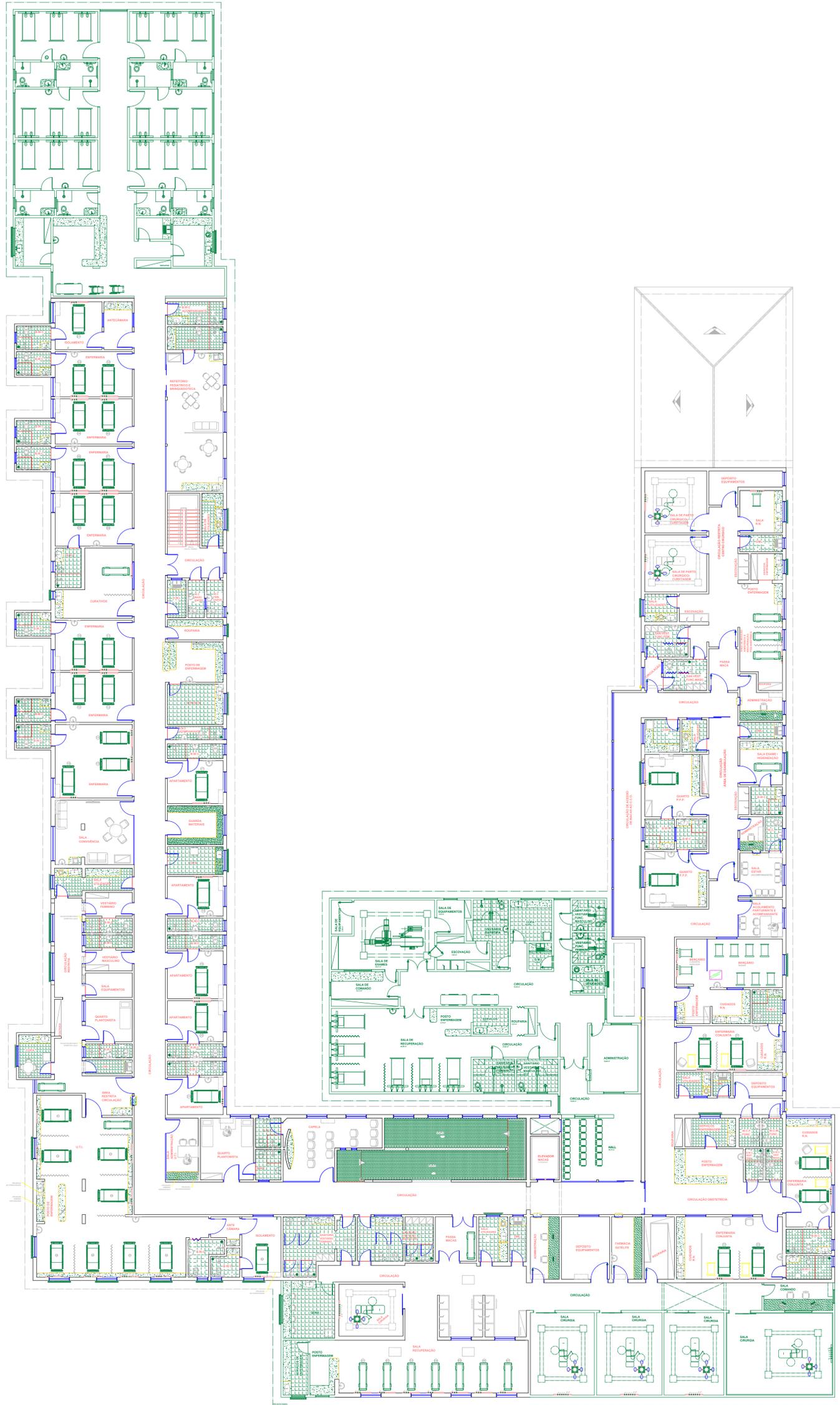
PROPRIETÁRIO: DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO  
 LOCAL OBRA: AVENIDA 03 COM RUA 18 Nº 196  
 CADASTRO: NO-11-12-09-01

TÍTULO: PROJETO ARQUITETÔNICO REFORMA (ADEQUAÇÃO) E ACRÉSCIMO  
 LOCAL OBRA: AVENIDA 03 COM RUA 18 Nº 196  
 CADASTRO: NO-11-12-09-01

PROFESSOR: CLÓVIS QUEIROZ DE LIMA  
 PROJETO: MANCELLE LAURIANE V. DA CRUZ SOUZA

ARQUITETURA DA SAÚDE

02 - 15



**QUADRO INFORMATIVO:**  
 11 LETOS INFÂNCIA / ENFERMARIA,  
 87 LETOS DE CENTRO CIRÚRGICO,  
 87 LETOS CENTRO CIRÚRGICO OBSTÉTRICO.

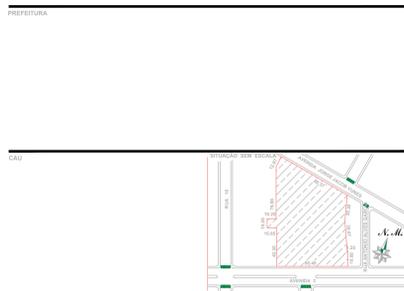
**PLANTA BAIXA GERAL 1º PAVTO. LAY-OUT**  
 ESCALA 1 : 100

**SIMBOLOGIA EM PLANTA**

|  |                            |  |  |
|--|----------------------------|--|--|
|  | LAVATORIO                  |  | MACA   |
|  | DUCHA HIGIENICA            |  | CARRIO DE EMERGENCIA                           |
|  | BACIA SANITARIA            |  | BERCO INFANTIL (C=1,30m x L=1,65m)             |
|  | CHUVEIRO                   |  | CAMA FAWLER (C=1,30m x L=1,90m)                |
|  | LAVATORIO (CUBA)           |  | CORTINA  |
|  | BACIA DE INOX-PIA          |  | BANHO PARA RECEM-NASCIDO                       |
|  | BACIA SANITARIA DE EXPURSO |  | ARMARIO  |
|  | REBEDOURO                  |  | TELA GALVANIZADA - TIPO MOSQUETEIRO            |
|  | RALO SFONADO COM TAMPA     |  | BACIA SANITARIA PARA DEFICIENTE - VIDE DETALHE |
|  | TORNEIRA INOX              |  | PRIVATIVO PARA DEFICIENTE                      |
|  | TORNEIRA DE JARDIM         |  | GELADERA                                       |
|  | TANQUE DE INOX             |  |  |
|  | TORNEIRA - ESCOVACAO INOX  |  |  |
|  | CADERA DE RODAS            |  |  |

**QUADRO DE ÁREAS:**

|                                   |  |            |
|-----------------------------------|--|------------|
| PAVTO. SUBSOLO: (FOLHA - 04 - 14) | LIXO E GERADOR:                                      | 48,20m²    |
|                                   | GERADOR:   | 27,28m²    |
|                                   | TOTAL PAVTO. SUBSOLO:                                | 75,48m²    |
| PAVTO. TERREO: (FOLHA - 05 - 14)  | PRONTO ATENDIMENTO:                                  | 696,83m²   |
|                                   | ADEQUACAO (EXISTENTE):                               | ---        |
| PAVTO. TERREO: (FOLHA - 06 - 14)  | CONSULTORIO:   | 173,80m²   |
|                                   | ADEQUACAO (EXISTENTE):                               | ---        |
| PAVTO. TERREO: (FOLHA - 07 - 14)  | CONSULTORIOS, VESTIARIOS FUNCIONARIOS E NEGROTERIO:  | 416,10m²   |
|                                   | ADEQUACAO (EXISTENTE):                               | ---        |
| PAVTO. TERREO: (FOLHA - 08 - 14)  | ENFERMARIAS E APARTAMENTOS:                          | 484,36m²   |
|                                   | ADEQUACAO (EXISTENTE):                               | ---        |
| 1º PAVTO.: (FOLHA - 09 - 14)      | CENTRO CIRURGICO, CAPELA, ENFERMARIAS E APARTAMENTO: | 691,32m²   |
|                                   | ADEQUACAO (EXISTENTE):                               | ---        |
| 1º PAVTO.: (FOLHA - 10 - 14)      | CENTRO OBSTETRICO:                                   | 454,21m²   |
|                                   | ADEQUACAO (EXISTENTE):                               | ---        |
| 1º PAVTO.: (FOLHA - 11 - 14)      | ENFERMARIAS, APARTAMENTOS E U.T.I.:                  | 671,83m²   |
|                                   | ADEQUACAO (EXISTENTE):                               | ---        |
| TOTAL GERAL ADEQUACAOES           |  | 3.876,80m² |



**HOSPITAL SÃO JOSÉ**  
 DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

TÍTULO: PROJETO ARQUITETÔNICO REFORMA (ADEQUAÇÃO) E ACRÉSCIMO  
 LOCAL: AVENIDA EL COM RUA 18 Nº 194 CEP-36361-115  
 CADASTRO: MQ-11-12-08-01 BARRIO: CENTRO CIDADE: ITULUBÁ - MG

**ARQ+SAÚDE**  
 ARQUITETURA DA SAÚDE

PROPRIETÁRIO: PHOSPITAL SÃO JOSÉ  
 DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

PROJETO: CLÓVIS QUEIROZ DE LIMA  
 ARQUITETO E URBANISTA  
 CAVY CASATO

PROJETO: MANCELLE LAURIANE V. DA CRUZ SOUZA  
 ARQUITETA E URBANISTA  
 CAVY CASATO

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA 1º PAVTO. LAY-OUT, QUADRO DE ÁREAS EM M²

FOLHA: 03 - 15

DATA: MARÇO / 2015

ESCALAS: INDICADAS

DESENHISTA: Darlan R. Queiroz

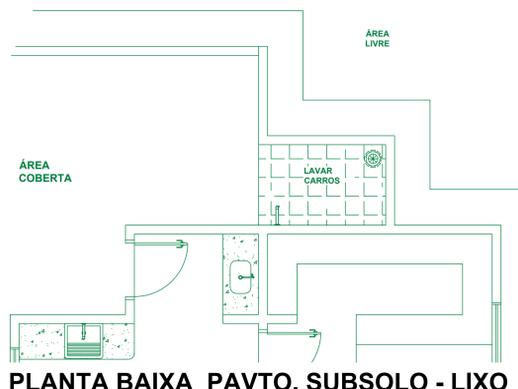
## SIMBOLOGIA EM PLANTA

|  |                            |  |  |
|--|----------------------------|--|--|
|  | LAVATÓRIO                  |  | MACA   |
|  | DUCHA HIGIÊNICA            |  | CARRO DE EMERGÊNCIA  |
|  | BACIA SANITÁRIA            |  | BERÇO INFANTIL ( C=1,30m / L=,65m )                                    |
|  | CHUVEIRO                   |  | CAMA FAWLER ( C=2,10m / L=,90m )                                       |
|  | LAVATÓRIO ( CUBA )         |  | CORTINA  |
|  | BACIA DE INOX - PIA        |  | BANHO PARA RECEM-NASCIDO   |
|  | BACIA SANITÁRIA DE EXPURGO |  | ARMÁRIO  |
|  | BEBEDOURO                  |  | TELA GALVANIZADA - TIPO MOSQUETEIRO                                    |
|  | RALO SIFONADO COM TAMPA    |  | BACIA SANITÁRIA PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - VIDE DETALHE |
|  | TORNEIRA INOX              |  | PRIVATIVO PARA DEFICIENTE  |
|  | TORNEIRA DE JARDIM         |  | GELADEIRA  |
|  | TORNEIRA - ESCOVAÇÃO INOX  |  |  |
|  | CADEIRA DE RODAS           |  |  |

| POS. | LARGURA | ALTURA | PEITORIL | MATERIAL                   | FUNCIONAMENTO  | QUANT. | OBSERVAÇÃO   |
|------|---------|--------|----------|----------------------------|----------------|--------|--------------|
| 01   | 1,50    | 2,10   |          | ALUMÍNIO / VIDRO TEMPERADO | CORRER 1 FOLHA | 04     | LATERAL FIXA |
| 02   | 1,00    | 2,10   |          | ALUMÍNIO / VIDRO TEMPERADO | CORRER 1 FOLHA | 01     | LATERAL FIXA |
| 03   | 1,00    | 2,10   |          | CHAPA FERRO                | ABRIR 1 FOLHA  | 06     | CHAPA LISA   |
| 04   | 1,00    | 1,80   | 0,20     | CHAPA FERRO                | ABRIR 1 FOLHA  | 01     | VENEZIANA    |
| 05   | 1,50    | 2,00   |          | CHAPA FERRO                | CORRER 1 FOLHA | 01     | VENEZIANA    |

**OBSERVAÇÕES GERAIS :**

- J - JANELA / V - VITRO / P - PORTA OU PORTÃO /
- B - BOQUETA / VS - VISOR
- \* TELA GALVANIZADA TIPO " MOSQUETEIRO "



**PLANTA BAIXA PAVTO. SUBSOLO - LIXO**  
ESCALA ----- 1:50

## QUADRO DE ÁREAS:

|   |            |
|---|------------|
| PAVTO. SUBSOLO: (FOLHA - 04 - 14)                     |            |
| LIXO e GERADOR:                                       | 48,26m²    |
| GERADOR:  | 27,81m²    |
| TOTAL PAVTO. SUBSOLO                                  | 76,07m²    |
| PAVTO. TÉRREO: (FOLHA - 05 - 14)                      |            |
| PRONTO ATENDIMENTO:                                   |            |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE)                                 | 686,63m²   |
| PAVTO. TÉRREO: (FOLHA - 06 - 14)                      |            |
| CONSULTÓRIO:  |            |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE)                                 | 173,80m²   |
| PAVTO. TÉRREO: (FOLHA - 07 - 14)                      |            |
| CONSULTÓRIOS, VESTIÁRIOS FUNCIONÁRIOS E NECROTÉRIO:   |            |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE)                                 | 418,10m²   |
| PAVTO. TÉRREO: (FOLHA - 08 - 14)                      |            |
| ENFERMIARIAS E APARTAMENTOS:                          |            |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE)                                 | 484,34m²   |
| 1º PAVTO.: (FOLHA - 09 - 14)                          |            |
| CENTRO CIRÚRGICO, CAPELA, ENFERMIARIAS E APARTAMENTO: |            |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE)                                 | 691,32m²   |
| 1º PAVTO.: (FOLHA - 10 - 14)                          |            |
| CENTRO OBSTÉTRICO:                                    |            |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE)                                 | 454,21m²   |
| 1º PAVTO.: (FOLHA - 11 - 14)                          |            |
| ENFERMIARIAS, APARTAMENTOS E U.T.I.:                  |            |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE)                                 | 971,53m²   |
| TOTAL GERAL ADEQUAÇÕES                                | 3.976,00m² |

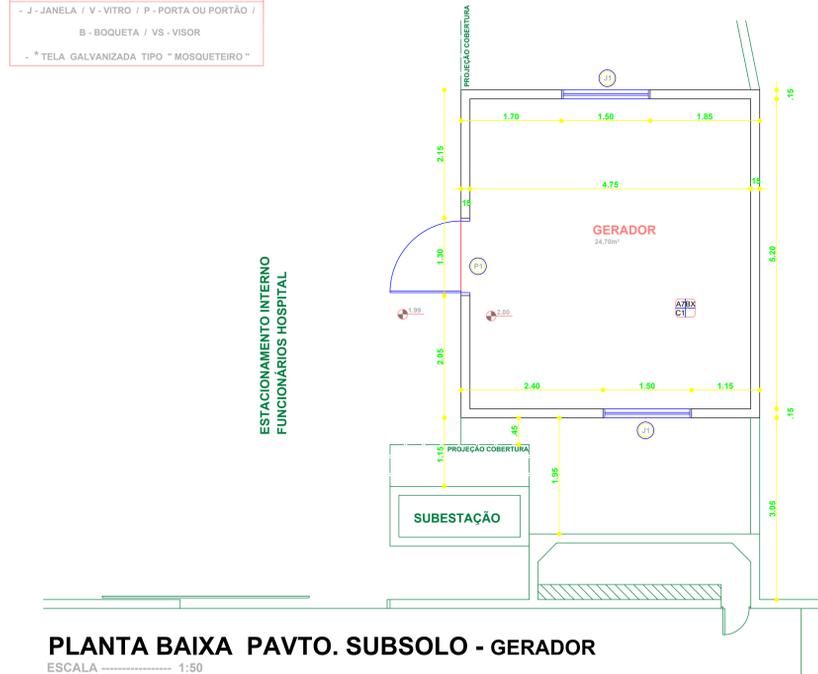


**PLANTA BAIXA SETORIZAÇÃO PAVTO. SUB-SOLO**  
ESCALA ----- 1:50

| POS. | LARGURA | ALTURA | PEITORIL | MATERIAL      | FUNCIONAMENTO | QUANT. | OBSERVAÇÃO |
|------|---------|--------|----------|---------------|---------------|--------|------------|
| 01   | 1,20    | 2,30   |          | CHAPA / FERRO | ABRIR 1 FOLHA | 01     | CHAPA LISA |
| 02   | 1,50    | 1,00   | 0,80     | FERRO         | FIXO          | 02     | VENEZIANA  |

**OBSERVAÇÕES GERAIS :**

- J - JANELA / V - VITRO / P - PORTA OU PORTÃO /
- B - BOQUETA / VS - VISOR
- \* TELA GALVANIZADA TIPO " MOSQUETEIRO "



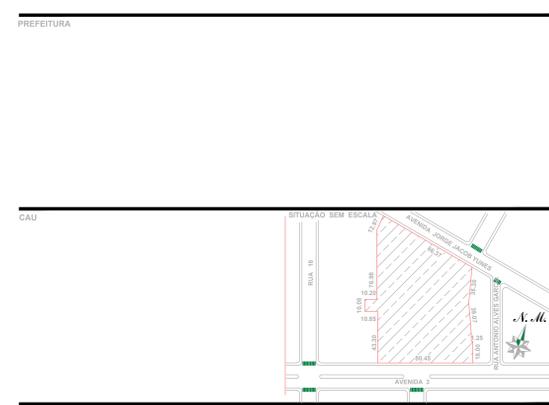
**PLANTA BAIXA PAVTO. SUBSOLO - GERADOR**  
ESCALA ----- 1:50

## LEGENDA

|  |                      |
|--|----------------------|
|  | CONSTRUÇÃO EXISTENTE |
|  | A DEMOLIR            |
|  | REFORMA              |
|  | ACRÉSCIMO            |

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- ESTRUTURA = Concreto armado convencional (conforme especificação do projeto estrutural)
- ALVENARIA = Tijolo Cerâmico furado assentado com argamassa mista de cimento e aditivos.
- PISOS (A) - (Sempre em cores claras, lavável, impermeável e antiderrapante. Poderá ser adicionados em cores diferentes recortes, tabeiras e detalhes decorativos do mesmo material).
- A1 - Piso Cerâmico - PIS - Índice de absorção inferior a 4% - junta de dilatação inferior a 3mm - rejunte epóxi - rodapé de 10cm embutido.
- A2 - Granito polido - junta de dilatação inferior a 2mm - rejunte epóxi - placas acima de 40X40 - rodapé de 10cm embutido.
- A3 - Piso Vinílico em placas - 30X30 - tipo PAVIFLEX de 2mm - rodapé em fita do mesmo material de 7cm.
- A4 - Piso Vinílico em mantas - juntas soldadas a quente - rodapé do mesmo material com fita de acabamento.
- A5 - Porcelanato - junta de dilatação inferior a 2mm - rejunte epóxi - placas acima de 40X40 - rodapé de 10cm embutido.
- A6 - Granilite - mistura de no mínimo 50% de cimento comum e 50% de cimento estrutural branco - grana conforme indicação do fabricante - quadros de no máximo 1,50 X 1,50 - junta de dilatação em PVC - bordas arredondadas de uma polegada de diâmetro - com rodapé embutido.
- A7 - Cimentado - Concreto com trama de aço - placas não superior a 1,50 X 1,50 - junta de dilatação em PVC - impermeabilizado com ativo e selante.
- A8 - Concreto Enladrado - concreto usinado com trama de aço - placas conforme especificação do fabricante - juntas em PVC - baixa porosidade - revestido de substância vítrea.
- A9 - Piso de Granilite com mistura de 50% de cimento comum e 50% de cimento estrutural branco - grana conforme indicação do fabricante - quadros de no máximo 1,50m, junta de dilatação em PVC, acabamento com bordas arredondadas em uma polegada (diâmetro) com rodapé embutido até a altura de 10cm. Acabamento final com pólimento e aplicação de resina a base epóxi.
- A10 - Industrial de Alta Resistência - Substrato - argamassa industrializada tipo III - alta resistência - três camadas de acabamento (selador, primer e acabamento alivante primer) rodapé contínuo de 15cm contínuo e lenço de juntas - no caso de rampas deverá ser usada textura anti-derrapante.
- A11 - Piso Industrial Galil - placa extrudada não esmaltada, mononequia, com garas crônicas (prismáticas) de fixação, antiderrapante. Junta de assentamento de 8mm.
- A12 - ACE - Pisos e Revestimentos, Piso vinílico em Manta Antiderrapante
- PAREDES (B) - (Sempre em cores claras, impermeável e lavável. A utilização de textura e similares somente será permitida nas áreas externas).
- B1 - Emassamento com massa acrílica até a altura de 1,20m - acima até o teto com massa PVA - três demãos de tinta acrílica.
- B2 - Emassamento com massa acrílica até o teto - pintura com tinta a base Epóxi / Base de PVC / Poluretano.
- B3 - Emassamento com massa PVA até o teto - pintura com tinta a base de resina acrílica.
- B4 - Tijolo de Vidro - rejunte a base epóxi.
- B5 - Revestimento de laminado melamínico (Fórmica) - rejunte a base epóxi.
- B6 - Azulejo - com índice de absorção inferior a 4% - assentamento até o teto se não houver outra indicação no projeto - rejunte de epóxi.
- B7 - Cerâmica - tipo piso parede - com índice de absorção inferior a 4% - junta fina - inferior a 3mm - rejunte de epóxi - assentamento até o teto se não houver outra indicação no projeto.
- B8 - Divisória do tipo naval 5cm com revestimento em resina melamínica - pode ocorrer bandeiras de vidro quando especificado no projeto.
- B9 - Divisória de PVC - pode ocorrer bandeiras de vidro quando especificado no projeto.
- BG - Gesso Acartonado - assentamento conforme especificação do fabricante - Acabamento monolítico - pintura (Tinta acrílica)
- BP - Proteção Radiológica - conforme especificação técnica do fornecedor do equipamento a ser utilizado.
- BX - Revestimento a ser especificado pelo fabricante do equipamento.
- TETOS (C) - (Sempre em cores claras).
- C1 - Laje emaseada e pintada com tinta latex.
- C2 - Forro de gesso suspenso em placas - estanque - pintura com tinta acrílica.
- C3 - Forro modular de PVC em módulos retangulares com sustentação em ferro e acabamento em alumínio.
- C4 - Forro em régua de PVC com sustentação em ferro e acabamento de bordas em PVC.
- BANCADAS (D)
- DA - Bancada em Aço inox.
- DB - Bancada em Granito polido - Cuba de porcelana.
- DE - Bancada de escovação - Granito com cuba de escovação em aço inox.
- DG - Bancada em Granito polido.
- DC - Bancada em granito polido - Cuba em aço inox.
- DF - Bancada de estrutura de madeira e compensado com revestimento em laminado melamínico - Fórmica.
- DR - Bancada de Resina do tipo Corian.
- DM - Bancada de Mármore.
- ÁREAS EXTERNAS (E)
- E1 - Reboco pintado com tinta acrílica.
- E2 - Reboco emaseado e pintado com tinta acrílica.
- E3 - Reboco com texturante pintado com tinta acrílica.
- DETALHES (F)
- F1 - Bate maca em madeira lixada e pintada com tinta esmalte ou automotiva.
- F2 - Bate maca em PVC rígido e estrutura em aço com acabamento em alumínio.
- F3 - Bate maca em régua de granito de 20cm.
- FX - Conforme especificação em projeto.



PREFEITURA  
CAU

PROPRIETÁRIO: **HOSPITAL SÃO JOSÉ**  
DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO  
AVENIDA 03 Nº 196 FONE: 3268-1533 CENTRO ITUIUTABA / MG

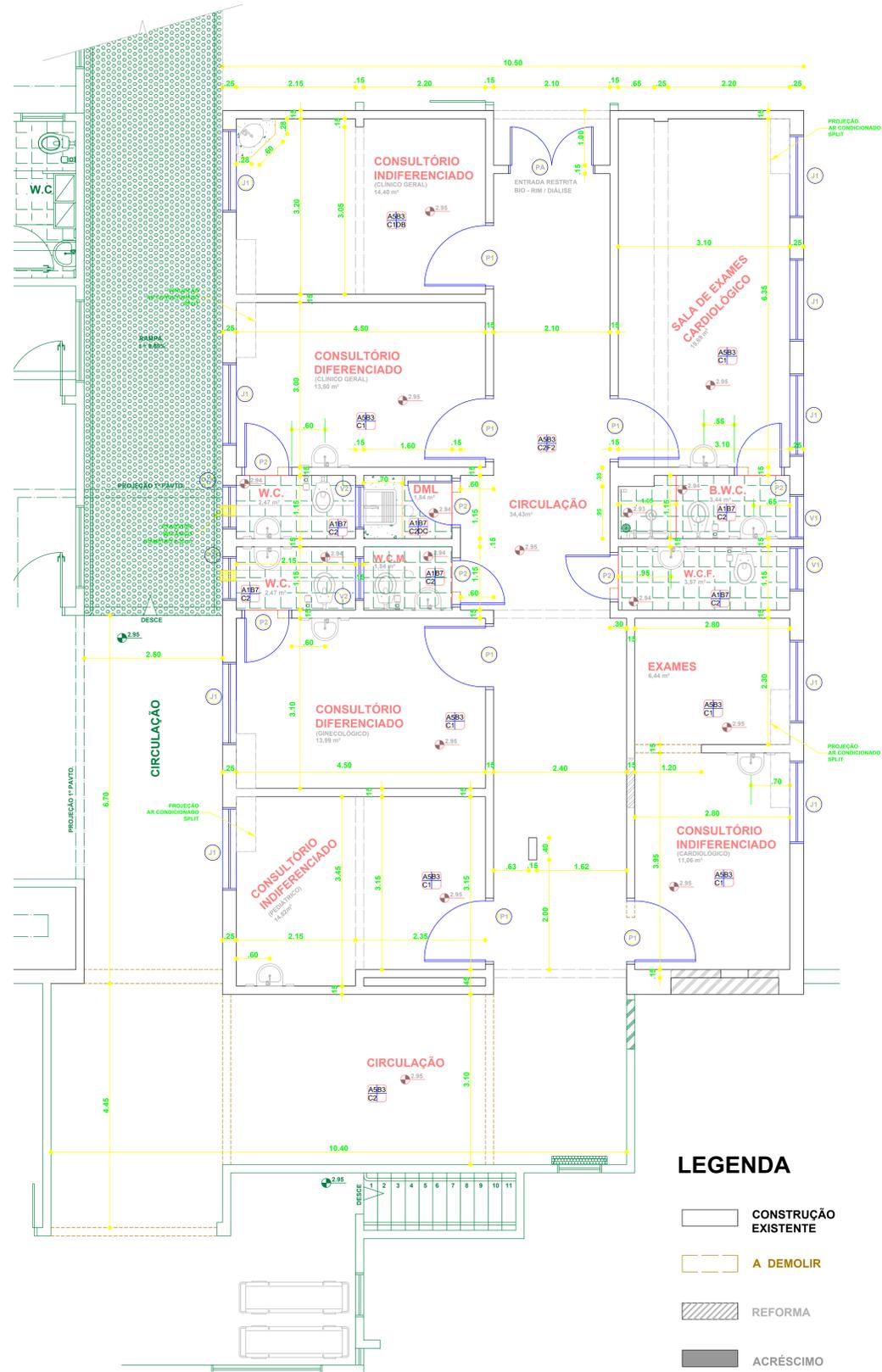
TÍTULO: **PROJETO ARQUITETÔNICO REFORMA (ADEQUAÇÃO) E ACRÉSCIMO**

LOCAL OBRA: AVENIDA 03 COM RUA 18 Nº 196 CEP: 38301-115

CADASTRO: NO - 11 - 12 - 09 - 01 BAIRRO: CENTRO CIDADE: ITUIUTABA - MG

|  |   |                           |
|--|---|---------------------------|
|  | ASSINATURAS   | ÁREAS: M²                 |
|  | PROPOSTOR: <b>P/ HOSPITAL SÃO JOSÉ</b><br>DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO<br>CNPJ Nº: 21.520.084/0001-43  | <b>VIDE PLANTA</b>        |
| PROJETO: <b>CLÓVIS QUEIROZ DE LIMA</b><br>ARQUITETO E URBANISTA<br>CAU Nº A20977-B   | PROJETO: <b>MANCELLE LAURIANE V. DA CRUZ SOUZA</b><br>ARQUITETA E URBANISTA<br>CAU Nº A82544-B              | FOLHA<br><b>04 - 15</b>   |
| CONTEÚDO:<br>PLANTA PAVTO. SUBSOLO - GERADOR,<br>PLANTA PAVTO. SUBSOLO - LIXO,<br>PLANTA DE SETORIZAÇÃO, LEGENDAS, SIMBOLOGIA,<br>QUADRO DE ÁREAS EM M² E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. | DATA: <b>JANEIRO / 2015</b>   | ESCALAS: <b>INDICADAS</b> |
| Av. 05, cl. ruas 24 e 26, nº 175<br>Telefax - 0XX-34-3261-6904<br>centro - ITUIUTABA - MG<br>www.arqsaude.com.br   | DESENHISTA:<br><b>Darlan R. Queiroz</b><br>RESIDÊNCIA - 0XX - 34 - 3268 - 5420<br>CELULAR - 992 38 8920 717 |                           |





**PLANTA BAIXA PAVTO. TÉRREO - CONSULTÓRIO**  
 ESCALA 1:500

| LEGENDA ESQUADRIAS - PAVTO. TÉRREO - IMAGENS |         |        |          |                            |                |        |              |      |         |        |          |                            |                |        |                     |
|--|---------|--------|----------|----------------------------|----------------|--------|--------------|------|---------|--------|----------|----------------------------|----------------|--------|---------------------|
| POS.   | LARGURA | ALTURA | PEITORIL | MATERIAL                   | FUNCIONAMENTO  | QUANT. | OBSERVAÇÃO   | POS. | LARGURA | ALTURA | PEITORIL | MATERIAL                   | FUNCIONAMENTO  | QUANT. | OBSERVAÇÃO          |
| CA   | 1.50    | 1.00   | 1.80     | ALUMÍNIO / VIDRO TEMPERADO | CORRER 1 FOLHA | 09     | LATERAL FIXA | CA   | 1.50    | 3.00   |          | ALUMÍNIO / VIDRO TEMPERADO | ABRIR 2 FOLHAS | 01     | BANDEIRA 0.50m FIXA |
| VA   | 0.80    | 0.80   | 2.00     | ALUMÍNIO / VIDRO TEMPERADO | MAXIM-AR       | 04     |              | PA   | 1.10    | 2.10   |          | MADEIRA                    | ABRIR 1 FOLHA  | 06     |                     |
| VA   | 0.80    | 0.50   | 2.30     | ALUMÍNIO / VIDRO TEMPERADO | FIXO           | 02     |              | PA   | 0.80    | 2.10   |          | MADEIRA                    | ABRIR 1 FOLHA  | 06     |                     |

**OBSERVAÇÕES GERAIS :**

- J - JANELA / V - VITRO / P - PORTA OU PORTÃO /
- B - BOQUETA / VS - VISOR
- \* TELA GALVANIZADA TIPO \* MOSQUETEIRO \*

OBSERVAÇÃO:  
 \* CORTES VIDE PRANCHA 12 - 15

**PLANTA BAIXA SETORIZAÇÃO PAVTO. TÉRREO**  
 ESCALA 1:500

**QUADRO DE ÁREAS:**

|  |            |
|--|------------|
| PAVTO. SUBSOLO: (FOLHA - 04 - 14)                    |            |
| LIXO E GERADOR:                                      | 48,26m²    |
| GERADOR:   | 27,81m²    |
| TOTAL PAVTO. SUBSOLO:                                | 76,07m²    |
| PAVTO. TÉRREO: (FOLHA - 05 - 14)                     |            |
| PRONTO ATENDIMENTO:                                  | 696,63m²   |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE):                               | 173,80m²   |
| PAVTO. TÉRREO: (FOLHA - 06 - 14)                     |            |
| CONSULTÓRIO:   | 418,10m²   |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE):                               | 494,34m²   |
| PAVTO. TÉRREO: (FOLHA - 07 - 14)                     |            |
| CONSULTÓRIOS, VESTIÁRIOS FUNCIONÁRIOS E NECROTÉRIO:  | 691,32m²   |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE):                               | 454,21m²   |
| PAVTO. TÉRREO: (FOLHA - 08 - 14)                     |            |
| ENFERMARIAS E APARTAMENTOS:                          | 971,53m²   |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE):                               | 3.976,00m² |
| 1º PAVTO.: (FOLHA - 09 - 14)                         |            |
| CENTRO CIRÚRGICO, CAPELA, ENFERMARIAS E APARTAMENTO: | 691,32m²   |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE):                               | 454,21m²   |
| 1º PAVTO.: (FOLHA - 10 - 14)                         |            |
| CENTRO OBSTÉTRICO:                                   | 971,53m²   |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE):                               | 3.976,00m² |
| 1º PAVTO.: (FOLHA - 11 - 14)                         |            |
| ENFERMARIAS, APARTAMENTOS E U.T.I.:                  | 971,53m²   |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE):                               | 3.976,00m² |
| TOTAL GERAL ADEQUAÇÕES:                              | 3.976,00m² |

**SIMBOLOGIA EM PLANTA**

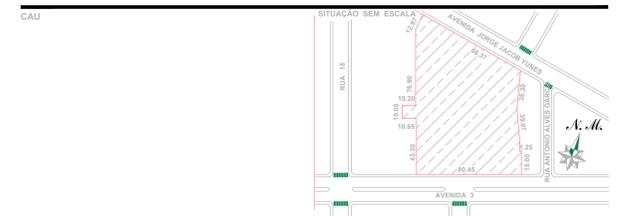
|  |  |
|--|--|
|  | LAVATÓRIO  |
|  | DUCHA HIGIÊNICA  |
|  | BACIA SANITÁRIA  |
|  | CHUVEIRO   |
|  | LAVATÓRIO (CUBA)   |
|  | BACIA DE INOX - PIA  |
|  | BACIA SANITÁRIA DE EXPURGO   |
|  | BEBEDOURO  |
|  | RALO SIFONADO COM TAMPA  |
|  | TORNEIRA INOX  |
|  | TORNEIRA DE JARDIM   |
|  | TANQUE DE INOX   |
|  | TORNEIRA - ESCOVAÇÃO INOX  |
|  | CADEIRA DE RODAS   |
|  | MACA   |
|  | CARRO DE EMERGÊNCIA  |
|  | BERÇO INFANTIL (C=1,30m / L=65m)                                       |
|  | CAMA FAWLER (C=2,10m / L=90m)  |
|  | CORTINA  |
|  | BANHO PARA RECEM-NASCIDO   |
|  | ARMÁRIO  |
|  | TELA GALVANIZADA - TIPO MOSQUETEIRO                                    |
|  | BACIA SANITÁRIA PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - VIDE DETALHE |
|  | PRIVATIVO PARA DEFICIENTE  |
|  | GELADEIRA  |

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

- ESTRUTURA = Concreto armado convencional (conforme especificação do projeto estrutural)
- ALVENARIA = Tijolo Cerâmico furado assentado com argamassa mista de cimento e aditivos.
- PISOS (A) - (Sempre em cores claras, lavável, impermeável e antiderrapante).  
 Poderá ser adicionados em cores diferentes recortes, lajeiras e detalhes decorativos do mesmo material).  
 A1 - Piso Cerâmico - PIS - Índice de absorção inferior a 4% - junta de dilatação inferior a 3mm - rejunte epóxi - rodapé de 10cm embutido.  
 A2 - Granito polido - junta de dilatação inferior a 2mm - rejunte epóxi - placas acima de 40X40 - rodapé de 10cm embutido.  
 A3 - Piso Vinílico em placas - 30X30 - tipo PAVIFLEX de 2mm - rodapé em fita do mesmo material de 7cm.  
 A4 - Piso Vinílico em mantas - juntas soldadas a quente - rodapé do mesmo material com fita de acabamento.  
 A5 - Porcelanato - junta de dilatação inferior a 2mm - rejunte epóxi - placas acima de 40X40 - rodapé de 10cm embutido.  
 A6 - Granitina - mistura de no mínimo 50% de cimento comum e 50% de cimento estrutural branco - grana conforme indicação do fabricante - quadros de no máximo 1,50 X 1,50 - junta de dilatação em PVC - bordas arredondadas de uma polegada de diâmetro - com rodapé embutido.  
 A7 - Cimentado - Concreto com trama de aço - placas não superior a 1,50 X 1,50 - junta de dilatação em PVC - impermeabilizado com aditivo e selante - revelado de substância vítrea.  
 A8 - Concreto Endurecido - concreto usinado com trama de aço - placas conforme especificação do fabricante - juntas em PVC - baixa porosidade - revelado de substância vítrea.  
 A9 - Piso de Granilite com mistura de 50% de cimento comum e 50% de cimento estrutural branco, com quadros de no máximo 1,50m, junta de dilatação em PVC, acabamento com bordas arredondadas em uma polegada (diâmetro) com rodapé embutido até a altura de 10cm. Acabamento final com polimento e aplicação de resina a base epóxi.  
 A10 - Industrial de Alta Resistência - Substrato - argamassa industrializada tipo III - alta resistência - três camadas de acabamento (setador, primer e acabamento alternante primer) rodapé contínuo de 15cm contínuo e isento de juntas - no caso de rampas deverá ser usada textura antiderrapante.  
 A11 - Piso Industrial Gail - placa extrudada não esmaltada, monoqueima, com garras crônicas (prismáticas) de fixação, antiderrapante. Junta de assentamento de 8mm.  
 A12 - ACE - Pisos e Revestimentos. Piso vinílico em Manta Antiderrapante
- PAREDES (B) - (Sempre em cores claras, impermeável e lavável).  
 A utilização de textura e similares somente será permitida nas áreas externas).  
 B1 - Emassamento com massa acrílica até a altura de 1,20m - acima até o teto com massa PVA - três demãos de tinta acrílica.  
 B2 - Emassamento com massa acrílica até o teto - pintura com tinta a base Epóxi / Base de PVC / Poliuretano.  
 B3 - Emassamento com massa PVA até o teto - pintura com tinta a base de resina acrílica.  
 B4 - Tipo de Vidro - rejunte a base epóxi.  
 B5 - Revestimento de laminado melâmico (Fórmica) - rejunte a base epóxi.  
 B6 - Azulejo - com índice de absorção inferior a 4% - assentamento até o teto se não houver outra indicação no projeto - rejunte de epóxi.  
 B7 - Cerâmica - tipo piso parede - com índice de absorção inferior a 4% - junta fina - inferior a 3mm - rejunte de epóxi - assentamento até o teto se não houver outra indicação no projeto.  
 B8 - Divisória do tipo naval 5cm com revestimento em resina melâmica - pode ocorrer bandeiras de vidro quando especificado no projeto.  
 B9 - Divisória de PVC - pode ocorrer bandeiras de vidro quando especificado no projeto.  
 B9 - Gesso Acartonado - assentamento conforme especificação do fabricante - Acabamento monolítico - pintura (Tinta acrílica)  
 B9 - Proteção Radiológica - conforme especificação técnica do fornecedor do equipamento a ser utilizado.  
 B9 - Revestimento a ser especificado pelo fabricante do equipamento.
- TETOS (C) - (Sempre em cores claras).  
 C1 - Laje emaseada e pintada com tinta latex.  
 C2 - Forro de gesso suspenso em placas - estanque - pintura com tinta acrílica.  
 C3 - Forro modular de PVC em módulos retangulares com sustentação em ferro e acabamento em alumínio.  
 C4 - Forro em régua de PVC com sustentação em ferro e acabamento de bordas em PVC.
- BANCADAS (D)  
 DA - Bancada em Aço inox.  
 DB - Bancada em Granito polido - Cuba de porcelana.  
 DE - Bancada de escovação - Granito com cuba de escovação em aço inox.  
 DG - Bancada em Granito polido.  
 DC - Bancada em granito polido - Cuba em aço inox.  
 DF - Bancada de estrutura de madeira e compensado com revestimento em laminado melmínico - Fórmica.  
 DR - Bancada de Resina do tipo Corian.  
 DM - Bancada de Mármore.
- ÁREAS EXTERNAS (E)  
 E1 - Reboco pintado com tinta acrílica.  
 E2 - Reboco emaseado e pintado com tinta acrílica.  
 E3 - Reboco com texturante pintado com tinta acrílica.
- DETALHES (F)  
 F1 - Bate maca em madeira lixada e pintada com tinta esmalte ou automotiva.  
 F2 - Bate maca em PVC rígido e estrutura em aço com acabamento em alumínio.  
 F3 - Bate maca em régua de granito de 20cm.  
 FX - Conforme especificação em projeto.

PREFEITURA

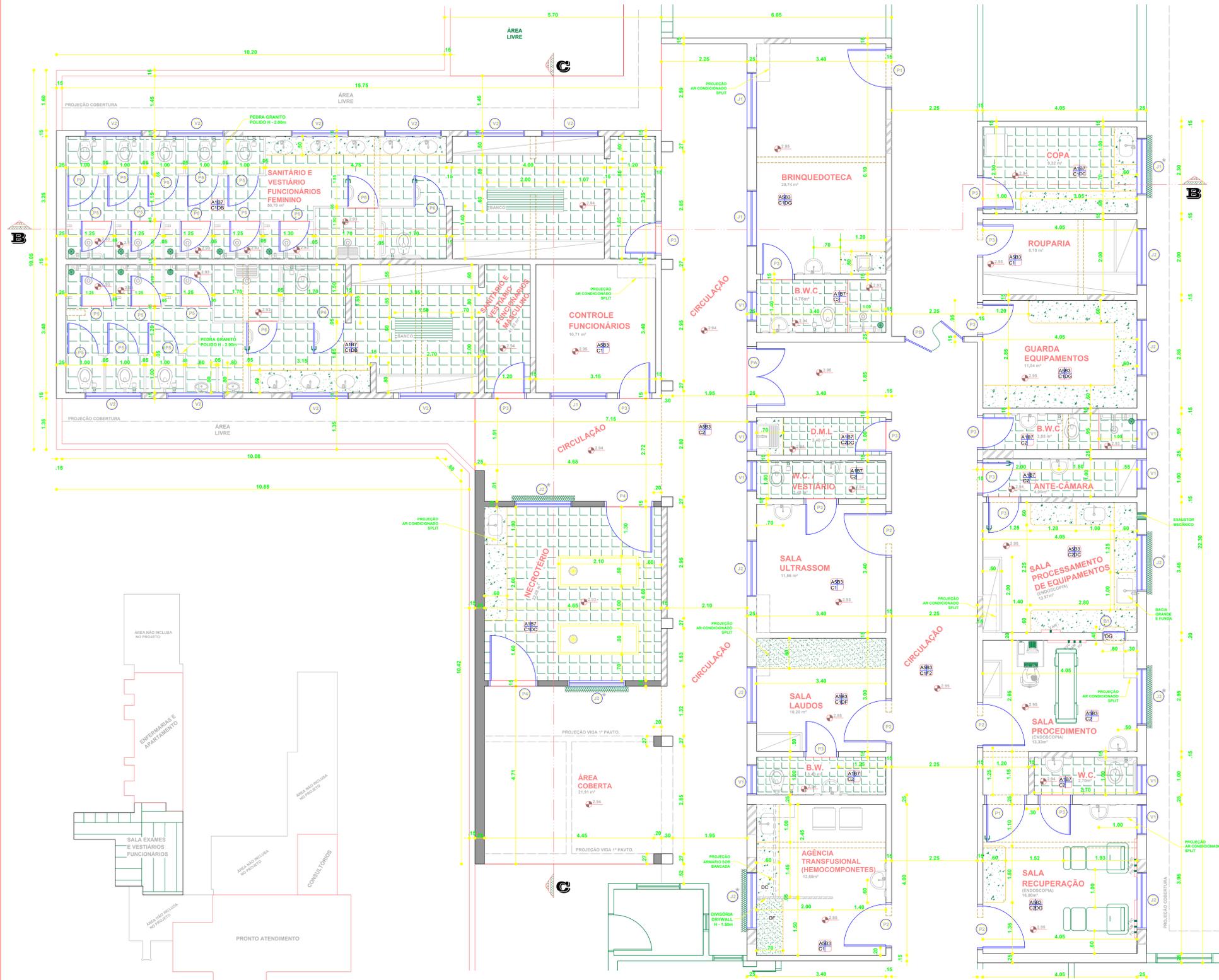
CAU



PROPRIETÁRIO **HOSPITAL SÃO JOSÉ**  
 DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

TÍTULO: **PROJETO ARQUITETÔNICO REFORMA (ADEQUAÇÃO) E ACRÉSCIMO**  
 LOCAL OBRA: AVENIDA 03 COM RUA 18 Nº 196 CEP - 38301-115  
 CADASTRO: NO - 11 - 12 - 09 - 01 BAIRRO: CENTRO CIDADE: ITUIUTABA - MG

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | ASSINATURAS   | ÁREAS: M²                              |
|  | PROPRIETÁRIO<br><b>P/ HOSPITAL SÃO JOSÉ</b><br>DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO<br>CALLE Nº 21 - CEP 38301-115 | <b>VIDE PLANTA</b>                     |
|  | PROJETO: <b>CLÓVIS QUEIROZ DE LIMA</b><br>ARQUITETA E URBANISTA<br>CAU Nº A20077-0                              |  |
|  | PROJETO: <b>MANCELE LAURIANE V. DA CRUZ SOUZA</b><br>ARQUITETA E URBANISTA<br>CAU Nº A02544-6                   |  |
| CONTEUDO<br>PLANTA PAVTO. TÉRREO - CONSULTÓRIO, PLANTA DE SETORIZAÇÃO, LEGENDAS, SIMBOLOGIA, QUADRO DE ÁREAS EM M² E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | FOLHA   | <b>06 - 15</b>                         |
| DATA<br>JANEIRO / 2015   | ESCALAS<br>INDICADAS  | DESENHISTA<br><b>Darlan R. Queiroz</b> |
| Av. 05, c/ ruas 24 e 26, nº 175<br>Telefax - 0XX-34-3261-5904<br>centro - ITUIUTABA - MG<br>www.arqsauade.com.br                             | RESIDÊNCIA - 0XX-34-3269-5420<br>CELULAR - 0XX-34-9294-7176   |  |



**PLANTA BAIXA SETORIZAÇÃO PAVTO. TÉRREO**  
ESCALA 1:500

**PLANTA BAIXA PAVTO. TÉRREO - CONSULTÓRIOS, VESTIÁRIOS FUNCIONÁRIOS E NECROTÉRIO**  
ESCALA 1:50

| LEGENDA ESQUADRIAS - PAVTO. TÉRREO - CONSULTÓRIOS E VESTIÁRIOS FUNCIONÁRIOS |         |        |          |                            |                 |        |                     |      |         |        |          |          |               |        |                            |
|---|---------|--------|----------|----------------------------|-----------------|--------|---------------------|------|---------|--------|----------|----------|---------------|--------|----------------------------|
| POS.  | LARGURA | ALTURA | PEITORIL | MATERIAL                   | FUNCIONAMENTO   | QUANT. | OBSERVAÇÃO          | POS. | LARGURA | ALTURA | PEITORIL | MATERIAL | FUNCIONAMENTO | QUANT. | OBSERVAÇÃO                 |
| P1  | 1,50    | 1,00   | 1,10     | ALUMÍNIO / VIDRO TEMPERADO | CORRER 1 FOLHA  | 04     | LATERAL FIXA        | P1   | 1,00    | 2,10   |          | MADERA   | ABRIR 1 FOLHA | 02     |                            |
| P2  | 1,50    | 1,00   | 1,80     | ALUMÍNIO / VIDRO TEMPERADO | CORRER 1 FOLHA  | 10     | LATERAL FIXA        | P2   | 1,10    | 2,10   |          | MADERA   | ABRIR 1 FOLHA | 05     |                            |
| V1  | 0,80    | 0,80   | 2,00     | ALUMÍNIO / VIDRO TEMPERADO | MAXIM-AR        | 08     |                     | P3   | 0,80    | 2,10   |          | MADERA   | ABRIR 1 FOLHA | 14     |                            |
| V2  | 1,50    | 0,60   | 1,90     | ALUMÍNIO / VIDRO TEMPERADO | MAXIM-AR        | 10     | LATERAL FIXA        | P4   | 1,20    | 2,10   |          | ALUMÍNIO | ABRIR 1 FOLHA | 02     | CHAPA / LISA               |
| ST1   | 0,60    | 0,80   | 1,10     | ALUMÍNIO                   | TIPO GUILHOTINA | 01     | VENEZIANA           | P5   | 0,80    | 1,80   | 0,20     | ALUMÍNIO | ABRIR 1 FOLHA | 16     | VENEZIANA                  |
| PA  | 1,50    | 3,00   |          | ALUMÍNIO / VIDRO TEMPERADO | ABRIR 2 FOLHAS  | 01     | BANDEIRA 0,50m FIXA | P6   | 0,80    | 1,80   | 0,20     | ALUMÍNIO | ABRIR 1 FOLHA | 4      | VENEZIANA BARRA HORIZONTAL |
| PB  | 1,50    | 3,00   |          | ALUMÍNIO / VIDRO TEMPERADO | VAI E VEM       | 01     | BANDEIRA 0,50m FIXA |      |         |        |          |          |               |        |                            |

**OBSERVAÇÕES GERAIS :**

- J - JANELA / V - VITRO / P - PORTA OU PORTÃO /
- B - BOQUETA / VS - VISOR
- \* TELA GALVANIZADA TIPO " MOSQUETEIRO "

**LEGENDA**

- CONSTRUÇÃO EXISTENTE
- REFORMA
- A DEMOLIR
- ACRÉSCIMO

**SIMBOLOGIA EM PLANTA**

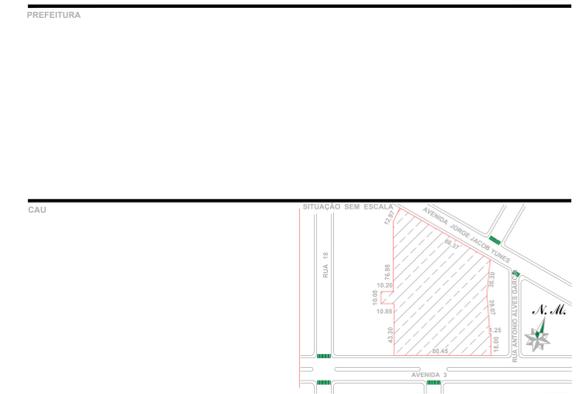
|          |  |
|----------|--|
| [Symbol] | LAVATÓRIO  |
| [Symbol] | BUCHA HIGIÊNICA  |
| [Symbol] | BACIA SANITÁRIA  |
| [Symbol] | CHUVEIRO   |
| [Symbol] | LAVATÓRIO ( CUBA )   |
| [Symbol] | BACIA DE INOX - PIA  |
| [Symbol] | BACIA SANITÁRIA DE EXPURGO   |
| [Symbol] | BEBEDOURO  |
| [Symbol] | RALO SIFONADO COM TAMPA  |
| [Symbol] | TORNEIRA INOX  |
| [Symbol] | TORNEIRA DE JARDIM   |
| [Symbol] | TANQUE DE INOX   |
| [Symbol] | TORNEIRA - ESCOVAÇÃO INOX  |
| [Symbol] | CADEIRA DE RODAS   |
| [Symbol] | MACA   |
| [Symbol] | CARRO DE EMERGÊNCIA  |
| [Symbol] | BERÇO INFANTIL ( C=1,30m / L=1,65m )                                   |
| [Symbol] | CAMA FAWLER ( C=2,10m / L=3,0m )                                       |
| [Symbol] | CORTINA  |
| [Symbol] | BANHO PARA RECEM-NASCIDO   |
| [Symbol] | ARMÁRIO  |
| [Symbol] | TELA GALVANIZADA - TIPO MOSQUETEIRO                                    |
| [Symbol] | BACIA SANITÁRIA PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - VIDE DETALHE |
| [Symbol] | PRIVATIVO PARA DEFICIENTE  |
| [Symbol] | GELADEIRA  |

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

- ESTRUTURA = Concreto armado convencional (conforme especificação do projeto estrutural)
- ALVENARIA = Tijolo Cerâmico furado assentado com argamassa mista de cimento e aditivos.
- PISOS (A) - (Sempre em cores claras, lavável, impermeável e antiderrapante). Podem ser adicionados em cores diferentes, labaredas e detalhes decorativos do mesmo material.
- A1 - Piso Cerâmico - PIS - Índice de absorção inferior a 4% - junta de dilatação inferior a 3mm - rodapé de 10cm embutido.
- A2 - Granito polido - junta de dilatação inferior a 2mm - rejunte epóxi - placas acima de 40x40 - rodapé de 10cm embutido.
- A3 - Piso Vinílico em placas - 30X30 - tipo PAVIFLEX de 2mm - rodapé em fita do mesmo material de 7cm.
- A4 - Piso Vinílico em mantas - juntas soldadas a quente - rodapé do mesmo material com fita de acabamento.
- A5 - Porcelanato - junta de dilatação inferior a 2mm - rejunte epóxi - placas acima de 40x40 - rodapé de 10cm embutido.
- A6 - Granitina - mistura de no máximo 50% de cimento comum e 50% de cimento estrutural branco - grana conforme indicação do fabricante - quadros de no máximo 1,50 X 1,50 - junta de dilatação em PVC - bordas arredondadas de uma polégada de diâmetro - com rodapé embutido.
- A7 - Cimentado - Concreto com trama de aço - placas não superior a 1,50 X 1,50 - junta de dilatação em PVC - impermeabilizado com aditivo e selante.
- A8 - Concreto Endurecido - concreto usinado com trama de aço - placas conforme especificação do fabricante - juntas em PVC - baixa porosidade - revestido de substância vítrea.
- A9 - Piso de Granilite com mistura de 50% de cimento comum e 50% de cimento estrutural branco, com quadros de no máximo 1,50m, junta de dilatação em PVC, acabamento com bordas arredondadas em uma polégada (diâmetro) com rodapé embutido até a altura de 10cm. Acabamento final com polimento e aplicação de resina a base epóxi.
- A10 - Industrial de Alta Resistência - Substrato - argamassa industrializada tipo III - alta resistência - três camadas de acabamento (selador, primer e acabamento atenuante primer) rodapé contínuo de 15cm contínuo e isento de juntas - no caso de rampas deverá ser usada textura antiderrapante.
- A11 - Piso Industrial Grau - placa extrudada não esmaltada, mononequia, com garas crônicas (prismáticas) de fixação, antiderrapante. Junta de assentamento de 8mm.
- A12 - ACE - Pisos e Revestimentos, Piso vinílico em Manta Antiderrapante
- PAREDES (B) - (Sempre em cores claras, impermeável e lavável).
- B1 - Utilização de textura e similares somente será permitida nas áreas externas.
- B2 - Emassamento com massa acrílica até o teto - pintura com tinta a base Epóxi / Base de PVC / Poliuretano.
- B3 - Emassamento com massa PVA até o teto - pintura com tinta a base Epóxi / Base de PVC / Poliuretano.
- B4 - Tijolo de Vidro - rejunte a base epóxi.
- B5 - Revestimento de laminado metalmínico (Fórmica) - rejunte a base epóxi.
- B6 - Acúleo - com índice de absorção inferior a 4% - assentamento até o teto se não houver outra indicação no projeto - rejunte de epóxi.
- B7 - Cerâmica - tipo piso parede - com índice de absorção inferior a 4% - junta fina - inferior a 3mm - rejunte de epóxi - assentamento até o teto se não houver outra indicação no projeto.
- B8 - Divisória do tipo naval 5cm com revestimento em resina metalmínica - pode ocorrer bandeiras de vidro quando especificado no projeto.
- B9 - Divisória de PVC - pode ocorrer bandeiras de vidro quando especificado no projeto.
- B3 - Gesso Acartonado - assentamento conforme especificação do fabricante - Acabamento monolítico - pintura (Tinta acrílica)
- B9 - Proteção Radiológica - conforme especificação técnica do fornecedor do equipamento a ser utilizado.
- BX - Revestimento a ser especificado pelo fabricante do equipamento.
- TETOS (C) - (Sempre em cores claras)
- C1 - Laje emassada e pintada com tinta latex.
- C2 - Forro de gesso suspenso em placas - estaque - pintura com tinta acrílica.
- C3 - Forro modular de PVC em módulos retangulares com sustentação em ferro e acabamento em alumínio.
- C4 - Forro em régua de PVC com sustentação em ferro e acabamento de bordas em PVC.
- BANCADAS (D)
- DA - Bancada em Aço inox.
- DB - Bancada em Granito polido - Cuba de porcelana.
- DE - Bancada de escovação - Granito com cuba de escovação em aço inox.
- DG - Bancada em Granito polido.
- DC - Bancada em granito polido - Cuba em aço inox.
- DF - Bancada de estrutura de madeira e compensado com revestimento em laminado metalmínico - Fórmica.
- DR - Bancada de Resina do tipo Corian.
- DM - Bancada de Mármore.
- ÁREAS EXTERNAS (E)
- E1 - Reboco pintado com tinta acrílica.
- E2 - Reboco emassado e pintado com tinta acrílica.
- E3 - Reboco com texturizado pintado com tinta acrílica.
- DETALHES (F)
- F1 - Bate maca em madeira lixada e pintada com tinta esmalte ou automotiva.
- F2 - Bate maca em PVC rígido e estrutura em aço com acabamento em alumínio.
- F3 - Bate maca em régua de granito de 20cm.
- FX - Conforme especificação em projeto.

**QUADRO DE ÁREAS:**

|                                   |  |            |
|-----------------------------------|--|------------|
| PAVTO. SUBSOLO: (FOLHA - 04 - 14) | LIXO E GERADOR:                                      |            |
|                                   | LIXO:  | 48,28m²    |
|                                   | GERADOR:   | 27,81m²    |
|                                   | TOTAL PAVTO. SUBSOLO:                                | 76,07m²    |
| PAVTO. TÉRREO: (FOLHA - 05 - 14)  | PRONTO ATENDIMENTO:                                  | 696,63m²   |
| PAVTO. TÉRREO: (FOLHA - 06 - 14)  | CONSULTÓRIO:   | 173,80m²   |
| PAVTO. TÉRREO: (FOLHA - 07 - 14)  | CONSULTÓRIOS, VESTIÁRIOS FUNCIONÁRIOS E NECROTÉRIO:  | 418,10m²   |
| PAVTO. TÉRREO: (FOLHA - 08 - 14)  | ENFERMARIAS E APARTAMENTOS:                          | 494,34m²   |
| 1º PAVTO.: (FOLHA - 09 - 14)      | CENTRO CIRÚRGICO, CAPELA, ENFERMARIAS E APARTAMENTO: | 691,32m²   |
| 1º PAVTO.: (FOLHA - 10 - 14)      | CENTRO OBSTÉTRICO:                                   | 454,21m²   |
| 1º PAVTO.: (FOLHA - 11 - 14)      | ENFERMARIAS, APARTAMENTOS E U.T.I.:                  | 971,53m²   |
| TOTAL GERAL ADEQUAÇÕES            |  | 3.976,00m² |



**PROPRIETÁRIO: HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**  
AVENIDA 03 Nº 196 FONE: 3288-1533 CENTRO ITUIUTABA / MG

**TÍTULO: PROJETO ARQUITETÔNICO REFORMA (ADEQUAÇÃO) E ACRÉSCIMO**  
LOCAL OBRA: AVENIDA 03 COM RUA 18 Nº 196 CEP - 38301-115

CADASTRO NO - 11 - 12 - 09 - 01 BAIRRO: CENTRO CIDADE: ITUIUTABA - MG

**ARQ+SAÚDE**  
ARQUITETURA DA SAÚDE

ASSINATURAS: PROPRIETÁRIO P/HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ Nº 21.320.054/0001-40

PROJETO: **CLÓVIS QUEIROZ DE LIMA** ARQUITETO E URBANISTA CAU Nº 48077-0

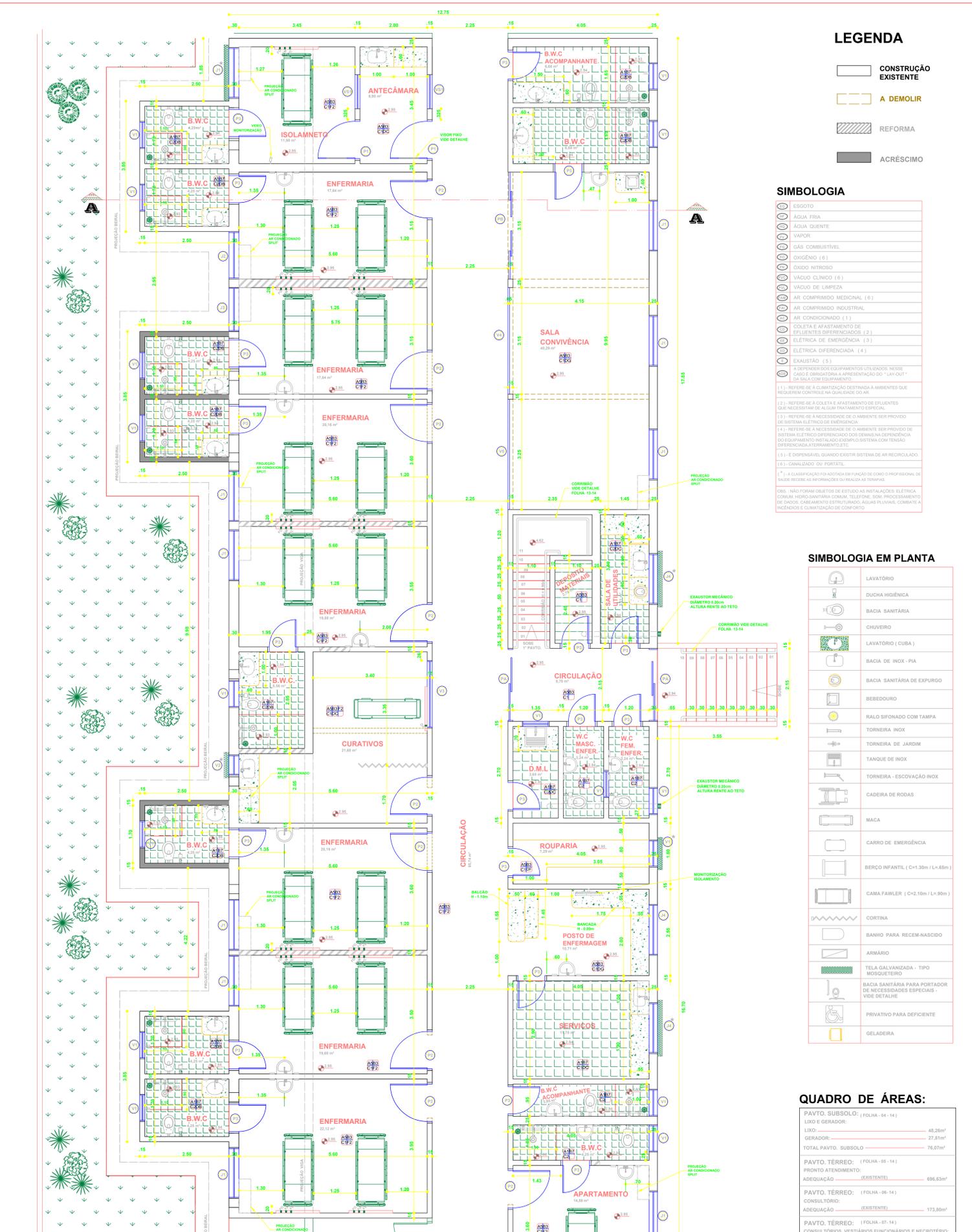
PROJETO: **MANCELLE LAURIANE V. DA CRUZ SOUZA** CAU Nº 49394-6

CONTEÚDO: PLANTA PAVTO. TÉRREO - CONSULTÓRIOS, VESTIÁRIOS FUNCIONÁRIOS E NECROTÉRIO, PLANTA DE SETORIZAÇÃO, LEGENDAS, SIMBOLOGIA, QUADRO DE ÁREAS EM m² E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

FOLHA: **07 - 15**

Av. 05, of. ruas 24 e 26, nº. 175  
Telefax - 033-343261-5904  
centro - ITUIUTABA - MG  
www.arqsaude.com.br

DATA: JANEIRO / 2015 ESCALAS: INDICADAS DESENHISTA: Darlan R. Queiroz RESERVAÇÃO: 033 - 3288 - 5420 CANCELAMENTO: 033 - 3288 - 1779

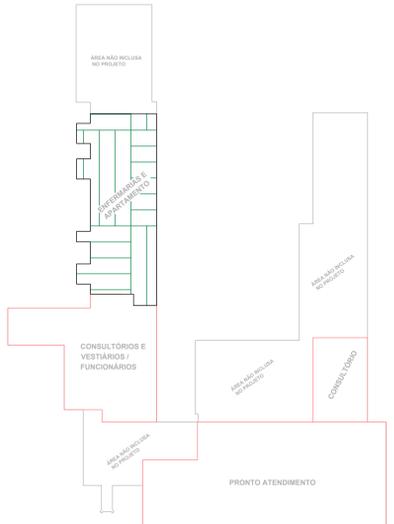


**LEGENDA**

- CONSTRUÇÃO EXISTENTE
- A DEMOLIR
- REFORMA
- ACRÉSCIMO

**SIMBOLOGIA**

- ESGOTO
- ÁGUA FRIA
- ÁGUA QUENTE
- VAPOR
- GÁS COMBUSTÍVEL
- OXIGÊNIO (6)
- ÓXIDO NITROSO
- VÁCUO CLÍNICO (6)
- VÁCUO DE LIMPEZA
- AR. COMPRIMIDO MEDICINAL (6)
- AR. COMPRIMIDO INDUSTRIAL
- AR. CONDICIONADO (1)
- COLETA E AFASTAMENTO DE EFLUENTES (2)
- ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA (3)
- ELÉTRICA DIFERENCIADA (4)
- EXAUSTÃO (5)
- A DEPENDER DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS, NESSE CASO É OBRIGATORIA A REPRESENTAÇÃO DO "LAYOUT" DA SALA COM EQUIPAMENTO.
- (1) - REFERE-SE A CLIMATIZAÇÃO DESTINADA A AMBIENTES QUE REQUEREM CONTROLE NA QUALIDADE DO AR.
- (2) - REFERE-SE A COLETA E AFASTAMENTO DE EFLUENTES QUE REQUEREM CONTROLE NA QUALIDADE DO AR.
- (3) - REFERE-SE A NECESSIDADE DE O AMBIENTE SER PROVEDOR DE SISTEMA ELÉTRICO DIFERENCIADO DOS DEMAIS DEPENDÊNCIA DO EQUIPAMENTO INSTALADO E SUPRIR O SISTEMA COM TENSÃO DIFERENCIADA ATERRAMENTO ETC.
- (4) - REFERE-SE A NECESSIDADE DE O AMBIENTE SER PROVEDOR DE SISTEMA ELÉTRICO DIFERENCIADO DOS DEMAIS DEPENDÊNCIA DO EQUIPAMENTO INSTALADO E SUPRIR O SISTEMA COM TENSÃO DIFERENCIADA ATERRAMENTO ETC.
- (5) - É DISPENSÁVEL QUANDO EXISTIR SISTEMA DE AR REDICIONADO.
- (6) - CANALIZADO DO PORTAL.
- \* - A CLASSIFICAÇÃO FOR ADOTADA EM FUNÇÃO DE COMO O PROFISSIONAL DE SAÚDE RECEBE AS INFORMAÇÕES OU REALIZA AS TÍTULAS.



**PLANTA BAIXA SETORIZAÇÃO PAVTO. TÉRREO**

ESCALA 1:500

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

- ESTRUTURA = Concreto armado convencional (conforme especificação do projeto estrutural)
- ALVENARIA = Tipo Cerâmico furado assentado com argamassa mista de cimento e aditivos.
- PISOS (A) - (Sempre em cores claras, lavável, impermeável e antiderrapante. Poderá ser substituído em cores diferentes recortes, tabeiras e detalhes decorativos do mesmo material).
- A1 - Piso Cerâmico - PIS - Índice de absorção inferior a 4% - junta de dilatação inferior a 3mm - rejunte epóxi - rodapé de 10cm embutido.
- A2 - Granito polido - junta de dilatação inferior a 2mm - rejunte epóxi - placas acima de 40x40 - rodapé de 10cm embutido.
- A3 - Piso Vinílico em placas - 30x30 - tipo PAVFLEX de 2mm - rodapé em fita do mesmo material de 7cm.
- A4 - Piso Vinílico em marfins - juntas soldadas a quente - rodapé do mesmo material com fita de acabamento.
- A5 - Porcelanato - junta de dilatação inferior a 2mm - rejunte epóxi - placas acima de 40x40 - rodapé de 10cm embutido.
- A6 - Granito - mistura de no mínimo 50% de cimento comum e 50% de cimento estrutural branco - grana conforme indicação do fabricante - quadros de no máximo 1,50 X 1,50 - junta de dilatação em PVC - bordas arredondadas de uma polérgia de diâmetro - com rodapé embutido.
- A7 - Concreto - Concreto com traço de 1:1,50 - junta de dilatação em PVC - impermeabilizado com ativo e selante.
- A8 - Concreto Endurecido - concreto usinado com traço de 1:1,50 - junta de dilatação em PVC - juntas em PVC - baixa porosidade - revestido de substância vítrea.
- A9 - Piso de Granito com mistura de 50% de cimento comum e 50% de cimento estrutural branco, com quadros de no máximo 1,50m. Junta de dilatação em PVC, acabamento com bordas arredondadas em uma polérgia (diâmetro) com rodapé embutido até a altura de 10cm. Acabamento final com polimento e aplicação de resina a base epóxi.
- A10 - Industrial de Alta Resistência - Substrato - argamassa industrializada tipo II - alta resistência - três camadas de acabamento (relevo, primer e acabamento alveolante primer) rodapé contínuo de 15cm contínuo e sintonia de juntas - no caso de rampas deverá ser usada textura anti-derrapante.
- A11 - Piso Industrial Gali - placa extrudada não esmaltada, monoquerna, com granas corânicas (primáticas) de fixação, antiderrapante. Junta de assentamento de 8mm.
- A12 - ACE - Placa e Revestimentos Pivo Vinílico em Marfa Antiderrapante
- PAREDES (B) - (Sempre em cores claras, impermeável e lavável).
- A utilização de texturas e amassas somente após permissão nas áreas externas.
- B1 - Emassamento com massa acrílica até a altura de 1,20m - acima até o teto com massa PVA - três demãos de tinta acrílica.
- B2 - Emassamento com massa acrílica até o teto - pintura com tinta a base Epoxi / Base de PVC / Poluretano.
- B3 - Emassamento com massa PVA até o teto - pintura com tinta a base de resina acrílica.
- B4 - Tipo de Vidro - rejunte a base epóxi.
- B5 - Revestimento de laminado melamínico (Fórmica) - rejunte a base epóxi.
- B6 - Azulejo - com índice de absorção inferior a 4% - assentamento até o teto se não houver outra indicação no projeto - rejunte de epóxi.
- B7 - Cerâmica - tipo piso parede - com índice de absorção inferior a 4% - junta fina - rejunte de epóxi - assentamento até o teto se não houver outra indicação no projeto.
- B8 - Divisória do tipo naval 5cm com revestimento em resina melamínica - pode ocorrer bandeiras de vidro quando especificado no projeto.
- B9 - Divisória de PVC - pode ocorrer bandeiras de vidro quando especificado no projeto.
- BG - Gesso Acartonado - assentamento conforme especificação do fabricante - Acabamento monolítico - pintura (Tinta acrílica)
- BP - Proteção Radiológica - conforme especificação técnica do fornecedor do equipamento a ser utilizado.
- BK - Revestimento a ser especificado pelo fabricante do equipamento.
- TETOS (C) - (Sempre em cores claras).
- C1 - Laje emassada e pintada com tinta látex.
- C2 - Forro de gesso suspenso em placas - estante - pintura com tinta acrílica.
- C3 - Forro modular de PVC em módulos retangulares com sustentação em ferro e acabamento em alumínio.
- C4 - Forro em régua de PVC com sustentação em ferro e acabamento de bordas em PVC.
- BANCADAS (D)
- DA - Bancada em Aço inox.
- DB - Bancada em Granito polido - Cuba de porcelana.
- DE - Bancada de escopção - Granito com cuba de escopção em aço inox.
- DG - Bancada em Granito polido.
- DC - Bancada em granito polido - Cuba em aço inox.
- DF - Bancada de estrutura de madeira e compensado com revestimento em laminado melamínico - Fórmica.
- DR - Bancada de Resina do tipo Corian.
- DM - Bancada de Mármore.
- ÁREAS EXTERNAS (E)
- E1 - Reboco pintado com tinta acrílica.
- E2 - Reboco emassado e pintado com tinta acrílica.
- E3 - Reboco com texturizado pintado com tinta acrílica.
- DETALHES (F)
- F1 - Bata maca em madeira lustrada e pintada com tinta esmalte ou automotiva.
- F2 - Bata maca em PVC rígido e estrutura em aço com acabamento em alumínio.
- F3 - Bata maca em régua de granito de 20cm.
- FX - Conforme especificação em projeto.

**SIMBOLOGIA EM PLANTA**

- LAVATÓRIO
- DUCHA HIGIÊNICA
- BACIA SANITÁRIA
- CHUVEIRO
- LAVATÓRIO (CURVA)
- BACIA DE INOX - PIA
- BACIA SANITÁRIA DE EXPURGO
- BEBEDOURO
- RALO SIFONADO COM TAMPA
- TORNERIA INOX
- TORNERIA DE JARDIM
- TANQUE DE INOX
- TORNERIA - ESCOVAÇÃO INOX
- MACA
- CARRO DE EMERGÊNCIA
- BERÇO INFANTIL (C=1,30m / L=1,65m)
- CAMA FAWLER (C=2,10m / L=1,90m)
- CORTINA
- BANHO PARA RECEM-NASCIDO
- ARMÁRIO
- TELA GALVANIZADA - TIPO MOSQUETEIRO
- BACIA SANITÁRIA PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - VIDE DETALHE
- PRIVATIVO PARA DEFICIENTE
- GELADEIRA

**QUADRO DE ÁREAS:**

|   |            |
|---|------------|
| PAVTO. SUBSOLO: (FOLHA - 04 - 14)                   |            |
| LIXO E GERADOR                                      | 48,28m²    |
| GERADOR   | 27,81m²    |
| TOTAL PAVTO. SUBSOLO                                | 76,09m²    |
| PAVTO. TÉRREO: (FOLHA - 05 - 14)                    |            |
| PRONTO ATENDIMENTO                                  | 696,63m²   |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE)                               | 696,63m²   |
| PAVTO. TÉRREO: (FOLHA - 06 - 14)                    |            |
| CONSULTÓRIO   | 173,80m²   |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE)                               | 173,80m²   |
| PAVTO. TÉRREO: (FOLHA - 07 - 14)                    |            |
| CONSULTÓRIOS, VESTIÁRIOS FUNCIONÁRIOS E NECRÓTERIO  | 416,16m²   |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE)                               | 416,16m²   |
| PAVTO. TÉRREO: (FOLHA - 08 - 14)                    |            |
| ENFERMARIAS E APARTAMENTOS                          | 494,34m²   |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE)                               | 494,34m²   |
| 1º PAVTO.: (FOLHA - 09 - 14)                        |            |
| CENTRO CIRÚRGICO, CAPELA, ENFERMARIAS E APARTAMENTO | 691,32m²   |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE)                               | 691,32m²   |
| 2º PAVTO.: (FOLHA - 10 - 14)                        |            |
| CENTRO OBSTÉTRICO                                   | 454,21m²   |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE)                               | 454,21m²   |
| 3º PAVTO.: (FOLHA - 11 - 14)                        |            |
| ENFERMARIAS, APARTAMENTOS E U.T.I.                  | 871,83m²   |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE)                               | 871,83m²   |
| TOTAL GERAL ADEQUAÇÕES                              | 3.976,69m² |

**PLANTA BAIXA PAVTO. TÉRREO - ENFERMARIAS E APARTAMENTO**

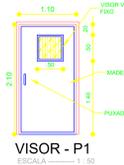
ESCALA 1:50

**LEGENDA ESQUADRIAS - PAVTO. TÉRREO - ENFERMARIA**

| POS. | LARGURA | ALTURA | PEITORIL | MATERIAL                   | FUNCIONAMENTO  | QUANT. | OBSERVAÇÃO   |
|------|---------|--------|----------|----------------------------|----------------|--------|--------------|
| 01   | 1,50    | 1,00   | 1,10     | ALUMÍNIO / VIDRO TEMPERADO | CORRER 1 FOLHA | 10     | LATERAL FIXA |
| 02   | 1,40    | 1,00   | 1,10     | ALUMÍNIO / VIDRO TEMPERADO | CORRER 1 FOLHA | 01     | LATERAL FIXA |
| 03   | 1,30    | 1,00   | 1,10     | ALUMÍNIO / VIDRO TEMPERADO | CORRER 1 FOLHA | 01     | LATERAL FIXA |
| 04   | 1,50    | 1,00   | 1,80     | ALUMÍNIO / VIDRO TEMPERADO | CORRER 1 FOLHA | 03     | LATERAL FIXA |
| 05   | 0,80    | 0,80   | 2,00     | ALUMÍNIO / VIDRO TEMPERADO | MAXIMAR        | 16     | MAXIMAR      |
| 06   | 0,80    | 0,80   | 2,00     | ALUMÍNIO / VIDRO TEMPERADO | MAXIMAR        | 01     | MAXIMAR      |
| 07   | 2,00    | 1,00   | 1,80     | ALUMÍNIO / VIDRO TEMPERADO | FIXO           | 01     | FIXO         |
| 08   | 3,15    | 2,10   |          | ALUMÍNIO / VIDRO TEMPERADO | FIXO           | 01     | FIXO         |
| 09   | 3,25    | 2,10   |          | ALUMÍNIO / VIDRO TEMPERADO | FIXO           | 01     | FIXO         |

**OBSERVAÇÕES GERAIS:**

- J - JANELA / V - VITRO / P - PORTA OU PORTÃO /
- B - BOQUETA / VS - VISOR
- \* TELA GALVANIZADA TIPO "MOSQUETEIRO"



OBSERVAÇÃO: \*CORTES VIDE PRANCHA 12 - 15

**HOSPITAL SÃO JOSÉ**  
DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO  
AVENIDA 03 Nº 196 FONE: 3388-1533 CENTRO ITUIUTABA/MS

TÍTULO: PROJETO ARQUITETÔNICO REFORMA (ADEQUAÇÃO) E ACRÉSCIMO  
LOCAL OBRA AVENIDA 03 COM RUA 18 Nº 196 CEP - 38301-115  
CADASTRO: NO - 11 - 12 - 09 - 01 BAIRRO: CENTRO CIDADE: ITUIUTABA - MG

**ARQ+SAÚDE**  
ARQUITETURA DA SAÚDE

ASSINATURAS: PROJETO P/ HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO  
PROJETO CLÓVIS QUEIROZ DE LIMA ARQUITETO E URBANISTA CAU Nº 420677-00  
PROJETO MANCELLE LAURIANE V. DA CRUZ SOUZA ARQUITETA URBANISTA CAU Nº 384949

ÁREAS: Nº 08 - 15

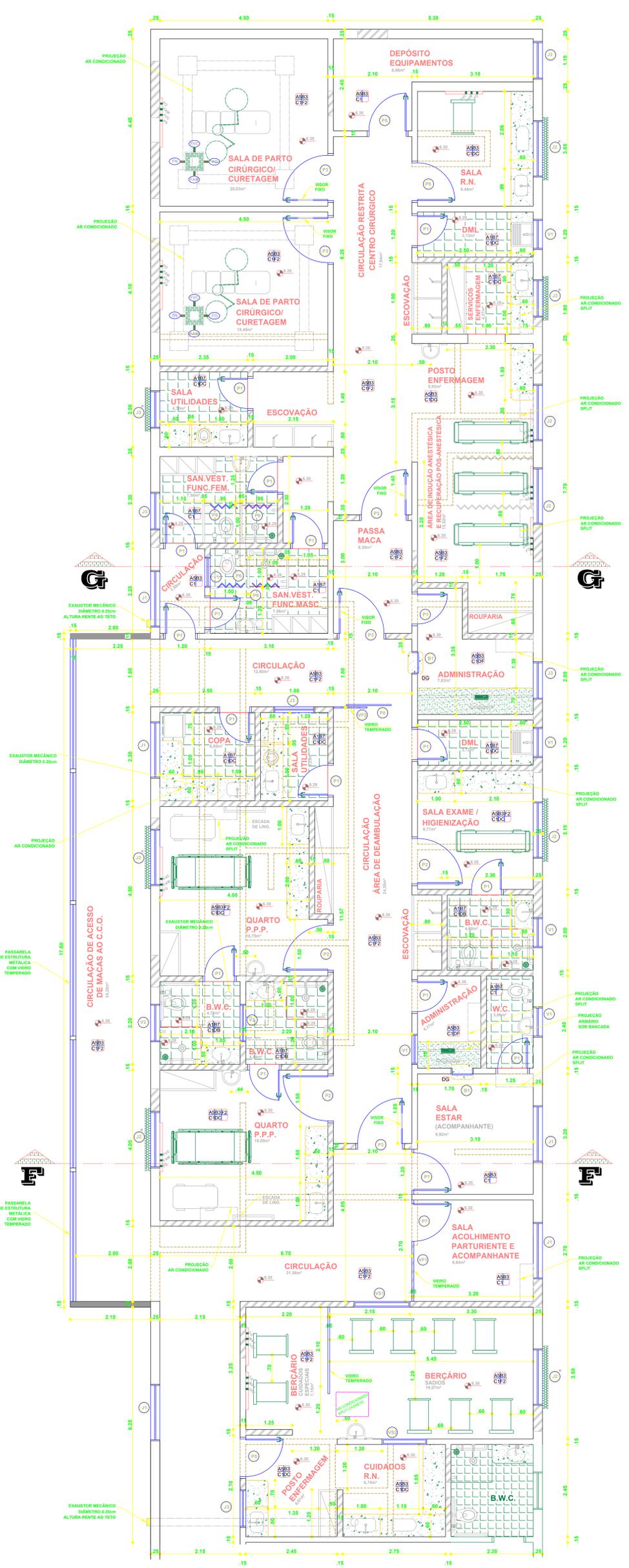
CONTEÚDO: PLANTA PAVTO. TÉRREO - ENFERMARIAS E APARTAMENTO, (DETALHE) PLANTA DE REFORMAÇÃO, LEGENDAS, SIMBOLOGIA, QUADRO DE ÁREAS EM M² E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DATA: (JANEIRO) 2015 ESCALAS: INDICADAS DESenhISTA: Darlan R. Queiroz

Av. 05, c/ ruas 24 e 26, nº 175  
Telfone: 034-34201-6004  
centro - ITUIUTABA - MG  
www.arquasaude.com.br

RESERVAÇÃO: EX. 04 - 099 - 042  
CPL/ARQ - 000 - 04 - 099 - 020





**PLANTA BAIXA 1º PAVTO. - CENTRO C. OBSTÉTRICO**  
ESCALA 1:50

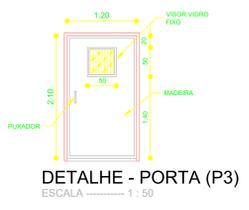
| POS. | LARGURA | ALTURA | PEITORIL | MATERIAL                   | FUNCIONAMENTO   | QUANT. | OBSERVAÇÃO   |
|------|---------|--------|----------|----------------------------|-----------------|--------|--------------|
| 01   | 1,50    | 1,00   | 1,10     | ALUMÍNIO / VIDRO TEMPERADO | CORRER 1 FOLHA  | 05     | LATERAL FIXA |
| 02   | 1,50    | 1,00   | 1,80     | ALUMÍNIO / VIDRO TEMPERADO | CORRER 1 FOLHA  | 07     | LATERAL FIXA |
| 03   | 1,00    | 1,00   | 1,80     | ALUMÍNIO / VIDRO TEMPERADO | CORRER 1 FOLHA  | 07     | LATERAL FIXA |
| 04   | 0,80    | 0,80   | 2,00     | ALUMÍNIO / VIDRO TEMPERADO | MAXIM-AR        | 05     |              |
| 05   | 1,00    | 0,80   | 2,00     | ALUMÍNIO / VIDRO TEMPERADO | MAXIM-AR        | 02     |              |
| 06   | 1,50    | 1,00   | 1,10     | VIDRO                      | FIXO            | 01     |              |
| 07   | 1,20    | 1,00   | 1,10     | VIDRO                      | FIXO            | 01     |              |
| 08   | 0,60    | 0,80   | 1,10     | ALUMÍNIO                   | TIPO GUILHOTINA | 02     | VENEZIANA    |

**LEGENDA ESQUADRIAS - 1º PAVTO. - CENTRO OBSTÉTRICO**

**OBSERVAÇÕES GERAIS:**  
 - J - JANELA / V - VIDRO / P - PORTA OU PORTÃO / B - BOQUETA / VS - VISOR  
 - \* TELA GALVANIZADA TIPO "MOSQUETEIRO"

**LEGENDA**

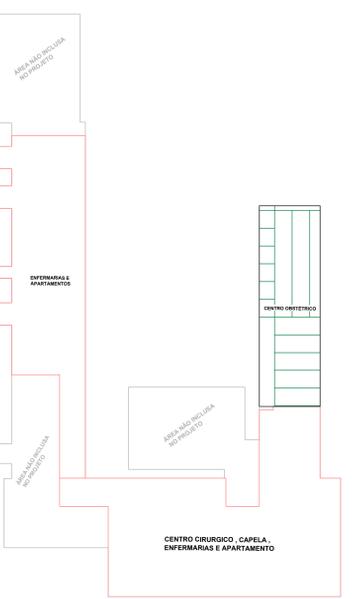
- CONSTRUÇÃO EXISTENTE
- A DEMOLIR
- REFORMA
- ACRÉSCIMO



**DETALHE - PORTA (P3)**  
ESCALA 1:50

**SIMBOLOGIA EM PLANTA**

|          |  |
|----------|--|
| [Symbol] | LAVATÓRIO  |
| [Symbol] | DUCHA HIGIÊNICA  |
| [Symbol] | BACIA SANITÁRIA  |
| [Symbol] | CHUVEIRO   |
| [Symbol] | LAVATÓRIO (CUBA)   |
| [Symbol] | BACIA DE INOX - PIA  |
| [Symbol] | BACIA SANITÁRIA DE EXPURGO   |
| [Symbol] | BEBEDOURO  |
| [Symbol] | RALO SIFONADO COM TAMPA  |
| [Symbol] | TORNEIRA INOX  |
| [Symbol] | TORNEIRA DE JARDIM   |
| [Symbol] | TANQUE DE INOX   |
| [Symbol] | TORNEIRA - ESCOVAÇÃO INOX  |
| [Symbol] | CADREIRA DE RODAS  |
| [Symbol] | MACA   |
| [Symbol] | CARRO DE EMERGÊNCIA  |
| [Symbol] | BERÇO INFANTIL (C=1,30m / L=0,60m)                                     |
| [Symbol] | CAMA FAWLER (C=2,10m / L=0,90m)  |
| [Symbol] | CORTINA  |
| [Symbol] | BANHO PARA RECEM-NASCIDO   |
| [Symbol] | ARMÁRIO  |
| [Symbol] | TELA GALVANIZADA - TIPO MOSQUETEIRO                                    |
| [Symbol] | BACIA SANITÁRIA PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - VIDE DETALHE |
| [Symbol] | PRIVATIVO PARA DEFICIENTE  |
| [Symbol] | GELADEIRA  |



**PLANTA BAIXA SETORIZAÇÃO 1º PAVTO.**  
ESCALA 1:500

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

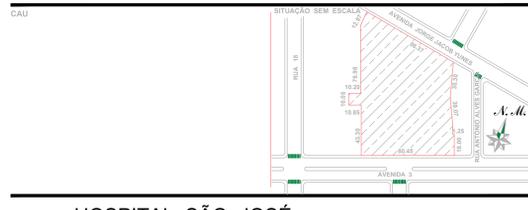
- ESTRUTURA = Concreto armado convencional (conforme especificação do projeto estrutural)
- ALVENARIA = Tijolo Cerâmico furado assentado com argamassa mista de cimento e aditivos.
- PISOS (A) - (Sempre em cores claras, lavável, impermeável e antiderrapante).  
 A1 - Piso Cerâmico - P15 - índice de absorção inferior a 4% - junta de dilatação inferior a 3mm - rejunte epóxi - rodapé de 10cm embudado.  
 A2 - Granito polido - junta de dilatação inferior a 2mm - rejunte epóxi - placas acima de 40X40 - rodapé de 10cm embudado.  
 A3 - Piso Vinílico em placas - 30X30 - tipo PAVIFLEX de 2mm - rodapé em fita do mesmo material de 7cm.  
 A4 - Piso Vinílico em mantas - juntas soldadas a quente - rodapé do mesmo material com fita de acabamento.  
 A5 - Porcelanato - junta de dilatação inferior a 2mm - rejunte epóxi - placas acima de 40X40 - rodapé de 10cm embudado.  
 A6 - Granitina - mistura de no mínimo 50% de cimento comum e 50% de cimento estrutural branco - grana conforme indicação do fabricante - quadros de no máximo 1,50 X 1,50 - junta de dilatação em PVC - bordas arredondadas em uma polegada (diâmetro) com rodapé embudado.  
 A7 - Cimentado - Concreto com trama de aço - placas não superior a 1,50 X 1,50 - junta de dilatação em PVC - impermeabilizado com ativo e selante AB - Concreto Endurecido - concreto utilizado com trama de aço - placas conforme especificação do fabricante - juntas em PVC - baixa porosidade - revestido de substância vítrea.  
 A9 - Piso de Granito com mistura de 50% de cimento comum e 50% de cimento estrutural branco, com quadros de no máximo 1,50m, junta de dilatação em PVC, acabamento com bordas arredondadas em uma polegada (diâmetro) com rodapé embudado até a altura de 10cm. Acabamento final com polimento e aplicação de resina a base epóxi.  
 A10 - Industrial de Alta Resistência - Substrato - argamassa industrializada (tipo III - alta resistência - três camadas de acabamento (selador, primer e acabamento antionulvante primer) rodapé contínuo de 15cm contínuo e sintonizado de juntas - no caso de rampas deve ser usada textura antiderrapante. A11 - Piso Industrial Gail - placa extrudada não esmalhada, monoquema, com garras crônicas (prismáticas) de fixação, antiderrapante. Junta de assentamento de 8mm.  
 A12 - ACE - Pisos e Revestimentos Piso vinílico em Mantas Antiderrapante
- PAREDES (B) - (Sempre em cores claras, impermeável e lavável).  
 B1 - Emassamento com massa acrílica até a altura de 1,20m - acima até o teto com massa PVA - três demãos de tinta acrílica.  
 B2 - Emassamento com massa acrílica até o teto - pintura com tinta a base Epóxi / Base de PVC / Poliuretano.  
 B3 - Emassamento com massa PVA até o teto - pintura com tinta a base de resina acrílica.  
 B4 - Tijolo de Vidro - rejunte a base epóxi.  
 B5 - Revestimento de laminado melamínico (Fórmica) - rejunte a base epóxi.  
 B6 - Azulejo - com índice de absorção inferior a 4% - assentamento até o teto se não houver outra indicação no projeto - rejunte de epóxi.  
 B7 - Cerâmica - tipo piso parede - com índice de absorção inferior a 4% - junta fria - rejunte de epóxi - assentamento até o teto se não houver outra indicação no projeto.  
 B8 - Divisória do tipo naval 5cm com revestimento em resina melamínica - pode ocorrer bandeiras de vidro quando especificado no projeto.  
 B9 - Divisória de PVC - pode ocorrer bandeiras de vidro quando especificado no projeto.  
 B10 - Gesso Acartonado - assentamento conforme especificação do fabricante - acabamento monofixo - pintura (Tinta acrílica)  
 B11 - Proteção Radiológica - conforme especificação técnica do fornecedor do equipamento a ser utilizado.  
 B12 - Revestimento a ser especificado pelo fabricante do equipamento.
- TETOS (C) - (Sempre em cores claras).  
 C1 - Laje emessada e pintada com tinta latex.  
 C2 - Forro de gesso suspenso em placas - estaque - pintura com tinta acrílica.  
 C3 - Forro modular de PVC em módulos retangulares com sustentação em ferro e acabamento em alumínio.  
 C4 - Forro em régua de PVC com sustentação em ferro e acabamento de alumínio em PVC.
- BANCADAS (D)  
 DA - Bancada em Aço inox.  
 DB - Bancada em Granito polido - Cuba de porcelana.  
 DE - Bancada de resovação - Granito com cuba de escovação em aço inox.  
 DF - Bancada em Granito polido.  
 DC - Bancada em granito polido - Cuba em aço inox.  
 DF - Bancada de estrutura de madeira e compensado com revestimento em laminado melamínico - Fórmica.  
 DR - Bancada de Resina do tipo Corian.  
 DM - Bancada de Mármore.
- ÁREAS EXTERNAS (E)  
 E1 - Reboco pintado com tinta acrílica.  
 E2 - Reboco emassado e pintado com tinta acrílica.  
 E3 - Reboco com texturador pintado com tinta acrílica.
- DETALHES (F)  
 F1 - Bate maca em madeira lixada e pintada com tinta esmalte ou autotintiva.  
 F2 - Bate maca em PVC rígido - estrutura em aço com acabamento em alumínio.  
 F3 - Bate maca em régua de granito de 20cm.  
 FX - Conforme especificação em projeto.

**SIMBOLOGIA**

|          |   |
|----------|---|
| [Symbol] | ESGOTO  |
| [Symbol] | ÁGUA FRIA   |
| [Symbol] | ÁGUA QUENTE   |
| [Symbol] | VAZÃO   |
| [Symbol] | GÁS COMBUSTÍVEL   |
| [Symbol] | OXÍGENO (Ø)   |
| [Symbol] | OXÍGENO NITROSO   |
| [Symbol] | VÁCUO CLÍNICO (Ø)   |
| [Symbol] | VÁCUO DE LIMPEZA  |
| [Symbol] | AR COMPRIMIDO MEDICINAL (Ø)   |
| [Symbol] | AR COMPRIMIDO INDUSTRIAL  |
| [Symbol] | AR CONDICIONADO (1)   |
| [Symbol] | COLETA E AFASTAMENTO DE EFLUENTES DIFERENCIADOS (2)   |
| [Symbol] | ELETRICA DE EMERGÊNCIA (3)  |
| [Symbol] | ELETRICA DIFERENCIADA (4)   |
| [Symbol] | EXAUSTÃO (5)  |
| [Symbol] | A DEPENDER DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS, NESSE CASO É OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DO "LAY-OUT" DA SALA COM EQUIPAMENTO  |
| [Symbol] | (1) - REFERE-SE A CLIMATIZAÇÃO DESTINADA A AMBIENTES QUE REQUEREM CONTROLE NA QUALIDADE DO AR   |
| [Symbol] | (2) - REFERE-SE A COLETA E AFASTAMENTO DE EFLUENTES QUE NECESSITAM DE AGUAMENTO ESPECIAL  |
| [Symbol] | (3) - REFERE-SE A NECESSIDADE DE O AMBIENTE SER PROVIDO DE SISTEMA ELÉTRICO DE EMERGÊNCIA.  |
| [Symbol] | (4) - REFERE-SE A NECESSIDADE DE O AMBIENTE SER PROVIDO DE SISTEMA ELÉTRICO DIFERENCIADO DEVIDO A DEPENDÊNCIA DO EQUIPAMENTO INSTALADO EXEMPLO SISTEMA COM TENSÃO DIFERENCIADA/ATERRAMENTO ETC.                       |
| [Symbol] | (5) - É DISPENSÁVEL QUANDO EXISTIR SISTEMA DE AR RECICLADO  |
| [Symbol] | (6) - CANALIZADO OU PORTÁTIL  |
| [Symbol] | * A CLASSIFICAÇÃO FOI ADOPTADA EM FUNÇÃO DE COMO O PROFISSIONAL DE SAÚDE RECEBE AS INFORMAÇÕES OU REALIZA AS TEMPERAS.  |
| [Symbol] | ØBS - NÃO FORAM OBJETOS DE ESTUDO AS INSTALAÇÕES: ELÉTRICA COMUM, HIDRO-SANITÁRIA COMUM, TELEFONE, SOM, PROCESSAMENTO DE DADOS, CABEAMENTO ESTRUTURAL, ÁGUAS PLUVIAIS, COMBATE A INCÊNDIOS E CLIMATIZAÇÃO DE CONFORTO |

**QUADRO DE ÁREAS:**

|                                   |   |            |
|-----------------------------------|---|------------|
| PAVTO. SUBSOLO: (FOLHA - 04 - 14) | LIXO E GERADOR:                                       | 48,26m²    |
|                                   | GERADOR:  | 27,81m²    |
|                                   | TOTAL PAVTO. SUBSOLO:                                 | 76,07m²    |
| PAVTO. TÉRREO: (FOLHA - 05 - 14)  | PRONTO ATENDIMENTO:                                   | 696,63m²   |
|                                   | ADEQUAÇÃO (EXISTENTE):                                | 696,63m²   |
| PAVTO. TÉRREO: (FOLHA - 06 - 14)  | CONSULTÓRIO:  | 173,80m²   |
|                                   | ADEQUAÇÃO (EXISTENTE):                                | 173,80m²   |
| PAVTO. TÉRREO: (FOLHA - 07 - 14)  | CONSULTÓRIOS, VESTIÁRIOS FUNCIONÁRIOS E NECROTÓRIO:   | 416,19m²   |
|                                   | ADEQUAÇÃO (EXISTENTE):                                | 416,19m²   |
| PAVTO. TÉRREO: (FOLHA - 08 - 14)  | ENFERMIARIAS E APARTAMENTOS:                          | 494,34m²   |
|                                   | ADEQUAÇÃO (EXISTENTE):                                | 494,34m²   |
| 1º PAVTO.: (FOLHA - 09 - 14)      | CENTRO CIRÚRGICO, CAPELA, ENFERMIARIAS E APARTAMENTO: | 691,32m²   |
|                                   | ADEQUAÇÃO (EXISTENTE):                                | 691,32m²   |
| 1º PAVTO.: (FOLHA - 10 - 14)      | CENTRO OBSTÉTRICO:                                    | 454,21m²   |
|                                   | ADEQUAÇÃO (EXISTENTE):                                | 454,21m²   |
| 1º PAVTO.: (FOLHA - 11 - 14)      | ENFERMIARIAS, APARTAMENTOS E U.T.I.:                  | 971,53m²   |
|                                   | ADEQUAÇÃO (EXISTENTE):                                | 971,53m²   |
|                                   | TOTAL GERAL ADEQUAÇÕES:                               | 3.976,00m² |



PROPRIETÁRIO: **HOSPITAL SÃO JOSÉ**  
DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO  
AVENIDA 3 N.º 196 - FONE: (35) 3261-5904 - CENTRO - ITUIUTABA / MG  
TÍTULO: PROJETO ARQUITETÔNICO REFORMA (ADEQUAÇÃO) E ACRÉSCIMO  
LOCAL OBR.: AVENIDA 03 COM RUA 18 N.º 196 CEP - 38301-115  
CADASTRO NO - 11 - 12 - 09 - 01 BAIRRO: CENTRO CIDADE: ITUIUTABA - MG

**ARQ+SAÚDE**  
ARQUITETURA DA SAÚDE

ASSINATURAS: **CLÓVIS QUEIROZ DE LIMA**  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU Nº 26077-0

PROJETO: **MANCELLE LAURIANE V. DA CRUZ SOUZA**  
ARQUITETA E URBANISTA  
CAU Nº 40254-8

CONTEÚDO: PLANTA 1º PAVTO. - CENTRO OBSTÉTRICO, PLANTA DE SETORIZAÇÃO, LEGENDAS, SIMBOLOGIA, QUADRO DE ÁREAS EM M², DETALHES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. FOLHA: **10 - 15**

DATA: JANEIRO / 2015 ESCALAS: INDICADAS DESENHISTA: **Darlan R. Queiroz** RESERVAÇÃO: 00X-34-3261-5904 25/01/2015 - 00X-34-3261-5904

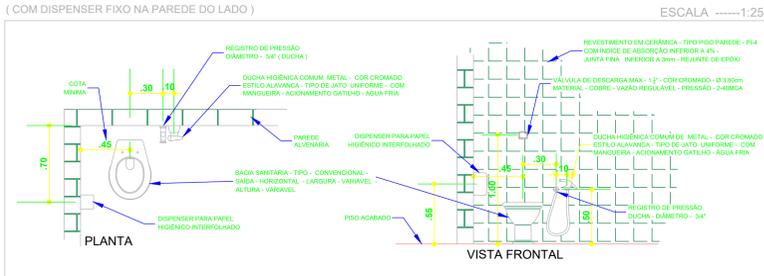




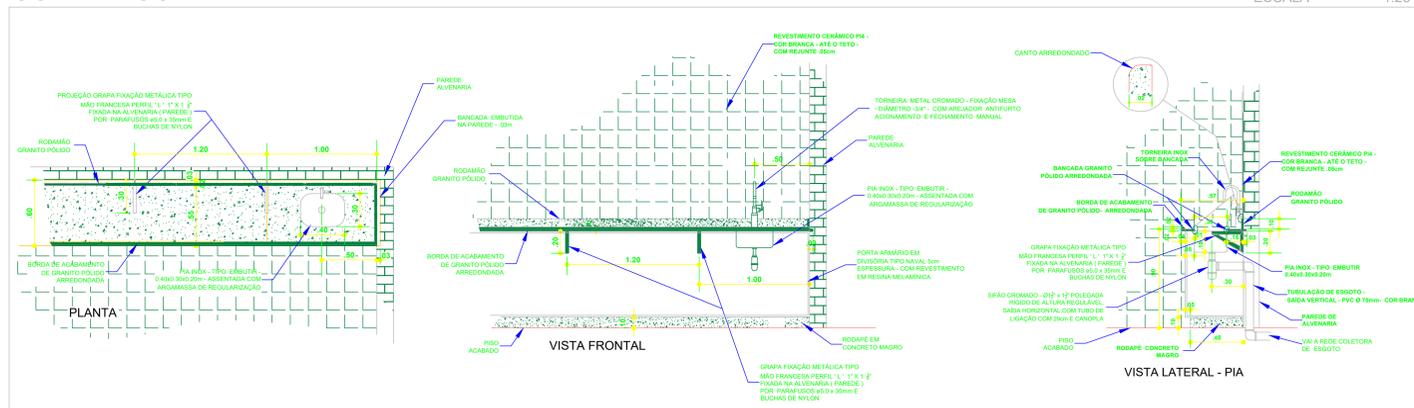
### DETALHE - A BACIA SANITÁRIA:



### DETALHE - B BACIA SANITÁRIA:



### COPA E COZINHA

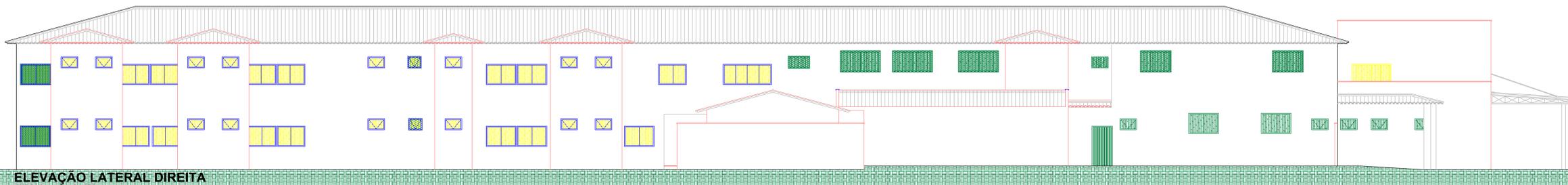


### QUADRO DE ÁREAS:

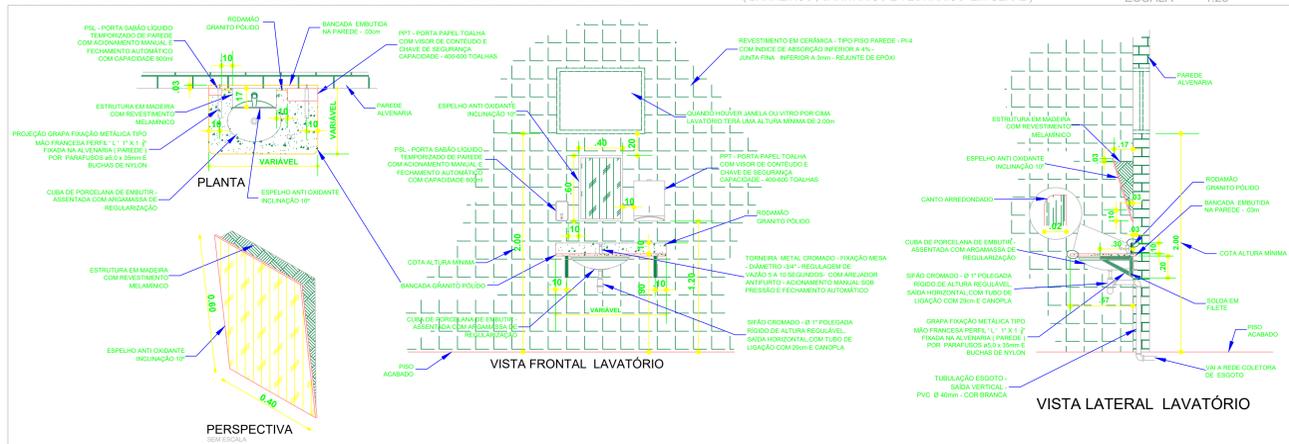
|  |            |
|--|------------|
| PAVTO. SUBSOLO: (FOLHA - 04 - 14)                    |            |
| LIXO E GERADOR:                                      | 48,28m²    |
| GERADOR:   | 27,81m²    |
| TOTAL PAVTO. SUBSOLO                                 | 76,07m²    |
| PAVTO. TERREO: (FOLHA - 05 - 14)                     |            |
| PRONTO ATENDIMENTO:                                  |            |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE)                                | 696,63m²   |
| PAVTO. TERREO: (FOLHA - 06 - 14)                     |            |
| CONSULTÓRIO:   |            |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE)                                | 173,80m²   |
| PAVTO. TERREO: (FOLHA - 07 - 14)                     |            |
| CONSULTÓRIOS, VESTIÁRIOS FUNCIONÁRIOS E NECROTÉRIO:  |            |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE)                                | 418,10m²   |
| PAVTO. TERREO: (FOLHA - 08 - 14)                     |            |
| ENFERMARIAS E APARTAMENTOS:                          |            |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE)                                | 484,34m²   |
| 1º PAVTO.: (FOLHA - 09 - 14)                         |            |
| CENTRO CIRÚRGICO, CAPELA, ENFERMARIAS E APARTAMENTO: |            |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE)                                | 691,32m²   |
| 1º PAVTO.: (FOLHA - 10 - 14)                         |            |
| CENTRO OBSTÉTRICO:                                   |            |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE)                                | 454,21m²   |
| 1º PAVTO.: (FOLHA - 11 - 14)                         |            |
| ENFERMARIAS, APARTAMENTOS E U.T.I.:                  |            |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE)                                | 971,53m²   |
| TOTAL GERAL ADEQUAÇÕES                               | 3.976,00m² |

### SIMBOLOGIA EM CORTE

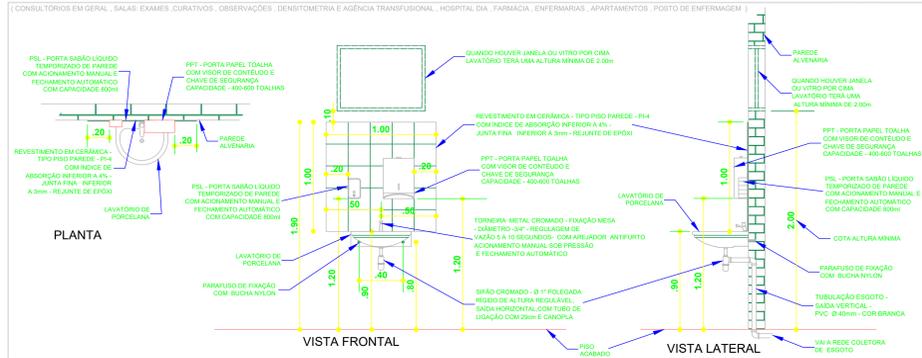
| DE FRENTE | DE LADO | NOME  |
|-----------|---------|---|
|           |         | BACIA SANITÁRIA                               |
|           |         | LAVATÓRIO ALTURA 0,90m DO PISO ACABADO        |
|           |         | LAVATÓRIO (CUBA) ALTURA 0,90m DO PISO ACABADO |
|           |         | PIA ALTURA 0,90m DO PISO ACABADO              |
|           |         | TANQUE DE INOX ALTURA 0,90m DO PISO ACABADO   |
|           |         | CHUVEIRO ALTURA 2,10m DO PISO ACABADO         |



### DETALHE LAVATÓRIO COM BANCADA E COM ESPELHO:



### DETALHE LAVATÓRIO SEM BANCADA E SEM ESPELHO:



PREFEITURA

CAU

PROPRIETÁRIO: **HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**  
 AVENIDA 03 COM RUA 15 Nº 196 - CENTRO - ITUIUTABA - MG

TÍTULO: **PROJETO ARQUITETÔNICO REFORMA (ADEQUAÇÃO) E ACRÉSCIMO**  
 LOCAL OBRA: AVENIDA 03 COM RUA 15 Nº 196 CEP - 35301-115

CADASTRO: NO-11-12-09-01 BAIRRO: CENTRO CIDADE: ITUIUTABA - MG

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO: **P/ HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**  
 PROJETO: **CLÓVIS QUEIROZ DE LIMA**  
 PROJETO: **MANCELE LAURIANE V. DA CRUZ SOUZA**

ÁREAS: M²

VIDE PLANTA

CONTEÚDO: ELEVACÃO FRONTAL E ELEVACÃO LATERAL - DETALHES, SIMBOLOGIA E QUADRO DE ÁREAS EM M².

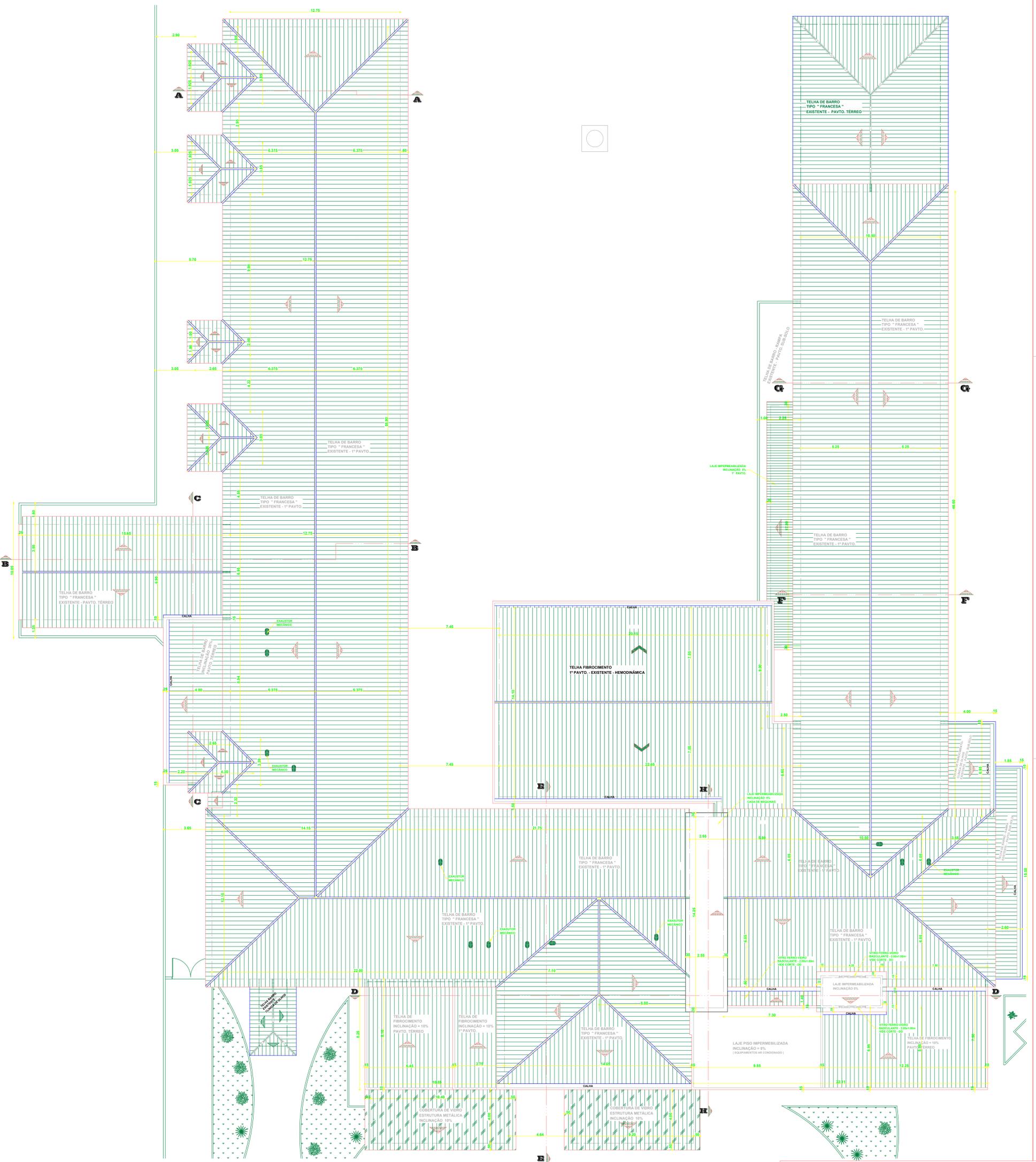
FOLHA: **13 - 15**

Av. 05, c/ ruas 24 e 26, nº 175  
 Teléfax - 0XX-34-3261-5904  
 centro - ITUIUTABA - MG  
 www.arqusaude.com.br

DATA: JANEIRO / 2019

ESCALAS: INDICADAS

DESENHISTA: **Declaro R. Queiroz**

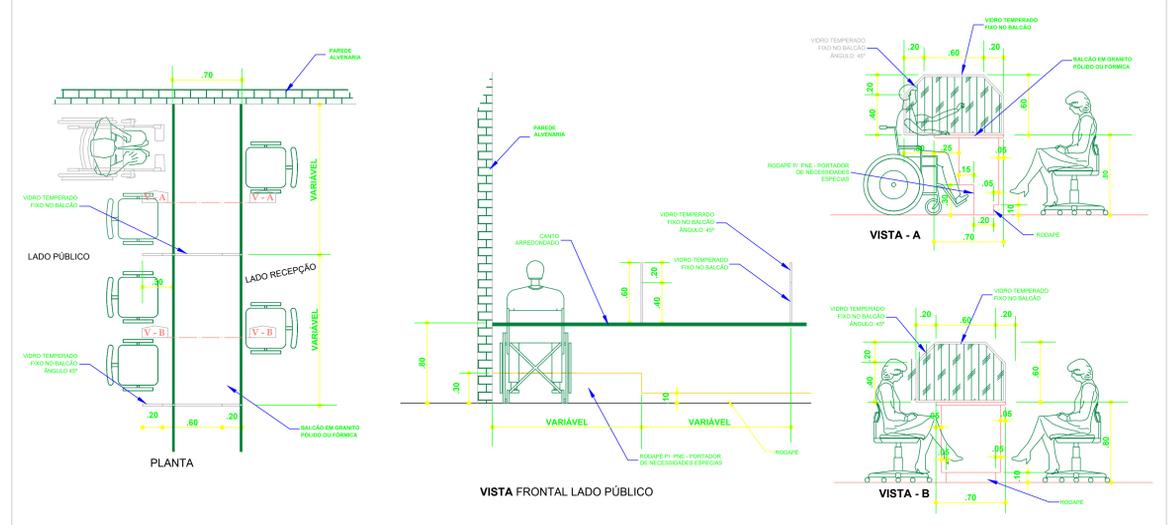


**PLANTA COBERTURA GERAL**  
ESCALA 1:100

OBSERVAÇÃO:  
CORTES VIDE PRANCIA 12 - 14

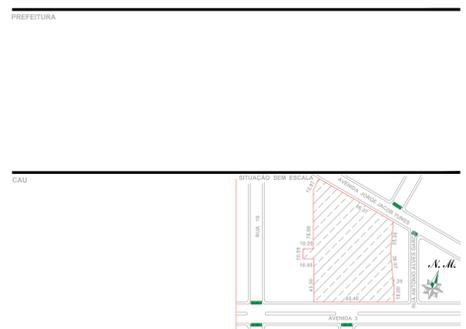
**DETALHE - BALCÃO ATENDIMENTO AO PÚBLICO - RECEPÇÃO**

ESCALA 1:25



**QUADRO DE ÁREAS:**

|  |            |
|--|------------|
| PAVTO. SUBSOLO: (FOLHA - 04 - 14)                    |            |
| LIXO E GERADOR:                                      | 48,26m²    |
| GERADOR:   | 27,81m²    |
| TOTAL PAVTO. SUBSOLO                                 | 76,07m²    |
| PAVTO. TÉRREO: (FOLHA - 05 - 14)                     |            |
| PRONTO ATENDIMENTO:                                  | 696,63m²   |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE)                                | 173,89m²   |
| PAVTO. TÉRREO: (FOLHA - 06 - 14)                     |            |
| CONSULTÓRIO:   | 418,19m²   |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE)                                | 484,34m²   |
| PAVTO. TÉRREO: (FOLHA - 07 - 14)                     |            |
| CONSULTÓRIOS, VESTIÁRIOS FUNCIONÁRIOS E NEOTERIO:    | 691,32m²   |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE)                                | 454,21m²   |
| PAVTO. TÉRREO: (FOLHA - 08 - 14)                     |            |
| ENFERMARIAS E APARTAMENTOS:                          | 971,53m²   |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE)                                | 454,21m²   |
| PAVTO. TÉRREO: (FOLHA - 09 - 14)                     |            |
| CENTRO CIRÚRGICO, CAPELA, ENFERMARIAS E APARTAMENTO: | 691,32m²   |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE)                                | 454,21m²   |
| PAVTO. TÉRREO: (FOLHA - 10 - 14)                     |            |
| CENTRO OBSTÉTRICO:                                   | 454,21m²   |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE)                                | 454,21m²   |
| PAVTO. TÉRREO: (FOLHA - 11 - 14)                     |            |
| ENFERMARIAS, APARTAMENTOS E U.T.A.:                  | 971,53m²   |
| ADEQUAÇÃO (EXISTENTE)                                | 454,21m²   |
| TOTAL GERAL ADEQUAÇÕES                               | 3.978,00m² |



**HOSPITAL SÃO JOSÉ**  
DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO  
PROJETO ARQUITETÔNICO REFORMA (ADEQUAÇÃO) E ACRÉSCIMO

|  |                                  |
|--|----------------------------------|
| ASSINATURAS  | ÁREAS: M²                        |
| PROPRIETÁRIO<br>P/HOSPITAL SÃO JOSÉ<br>DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO<br>CNPJ Nº 07.320.000/01-00       | VIDE PLANTA                      |
| PROJETO<br>CLÓVIS QUEIROZ DE LIMA<br>ARQUITETO E URBANISTA<br>CNPJ Nº 00.000.000/01-00                     |                                  |
| PROJETO<br>MANCELLE LAURIANE V. DA CRUZ SOUZA<br>ARQUITETA E URBANISTA<br>CNPJ Nº 00.000.000/01-00         |                                  |
| CONTEÚDO<br>PLANTA COBERTURA, DETALHE E QUADRO DE ÁREAS EM M²  | FOLHA<br>14 - 15                 |
| Av. 05, nº 24 e 26, nº 175<br>Telefax - 035-343281-9904<br>centro - ITUIUTABA - MG<br>www.arquiteta.com.br | DESENHISTA<br>Darlson R. Queiroz |
| DATA<br>JANEIRO / 2016   | ESCALAS<br>INDICADAS             |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadas Internações Valor total Valor serviços hospitalares Valor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período: 2016

| Procedimento  | AIH       | Internações | Valor R\$          |                        |            |          |
|---|-----------|-------------|--------------------|------------------------|------------|----------|
|   | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | Serviços Profissionais | Total      | Por AIH  |
| 0201010321 BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO INFERIOR (POR AGULHA / CEU ABERTO)              | 1         | 1           | 146,00             | 66,78                  | 212,78     | 212,78   |
| 0301060010 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA                         | 98        | 98          | 4.515,82           | 1.138,76               | 5.654,58   | 57,70    |
| 0301060070 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA CIRURGICA                          | 39        | 39          | 1.345,64           | 386,49                 | 1.732,13   | 44,41    |
| 0301060088 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA                             | 126       | 126         | 5.777,43           | 1.438,68               | 7.216,11   | 57,27    |
| 0303010010 TRATAMENTO DE DENGUE CLÁSSICA  | 13        | 13          | 5.464,51           | 1.116,51               | 6.581,02   | 506,23   |
| 0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS   | 32        | 32          | 41.183,25          | 4.738,22               | 45.921,47  | 1.435,05 |
| 0303010061 TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS  | 110       | 110         | 37.416,60          | 4.875,64               | 42.292,24  | 384,47   |
| 0303010070 TRATAMENTO DE FEBRES POR ARBOVÍRUS E FEBRES HEMORRÁGICAS VIRAIS                        | 1         | 1           | 163,10             | 35,35                  | 198,45     | 198,45   |
| 0303010118 TRATAMENTO DE HEPATITES VIRAIS   | 4         | 4           | 725,55             | 148,84                 | 874,39     | 218,60   |
| 0303010126 TRATAMENTO DE INFECÇÕES DE TRANSMISSÃO PREDOMINANTEMENTE SEXUAL (A50 A A64)            | 2         | 2           | 470,08             | 95,46                  | 565,54     | 282,77   |
| 0303010134 TRATAMENTO DE INFECÇÕES VIRAIS CARACTERIZADAS POR LESÕES DE PELE E MUCOSAS (B00 A B09) | 11        | 11          | 1.831,72           | 388,85                 | 2.220,57   | 201,87   |
| 0303010142 TRATAMENTO DE INFECÇÕES VIRAIS DO SISTEMA NERVOOSO CENTRAL                             | 3         | 3           | 1.788,13           | 172,02                 | 1.960,15   | 653,38   |
| 0303010193 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS CAUSADAS POR VÍRUS (B25 A B34)                            | 5         | 5           | 779,80             | 160,10                 | 939,90     | 187,98   |
| 0303020032 TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS  | 6         | 6           | 2.391,63           | 237,90                 | 2.629,53   | 438,26   |
| 0303020040 TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA  | 24        | 24          | 5.686,86           | 911,28                 | 6.598,14   | 274,92   |
| 0303020059 TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS   | 47        | 47          | 11.083,79          | 1.590,75               | 12.674,54  | 269,67   |
| 0303020075 TRATAMENTO DE HEMOFILIAS   | 1         | 1           | 998,79             | 50,62                  | 1.049,41   | 1.049,41 |
| 0303030020 TRATAMENTO DE DESNUTRICAÇÃO  | 3         | 3           | 1.667,98           | 267,87                 | 1.935,85   | 645,28   |
| 0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS  | 64        | 64          | 38.790,93          | 6.148,86               | 44.939,79  | 702,18   |
| 0303030046 TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS   | 62        | 62          | 9.459,09           | 1.621,55               | 11.080,64  | 178,72   |
| 0303030054 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DA GLÂNDULA TIREOIDE   | 2         | 2           | 3.620,00           | 634,38                 | 4.254,38   | 2.127,19 |
| 0303040033 TRATAMENTO DA MIGRANEA COMPLICADA  | 12        | 12          | 1.153,67           | 307,11                 | 1.460,78   | 121,73   |
| 0303040084 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO (GRAU LEVE)                     | 67        | 67          | 17.443,20          | 6.082,65               | 23.525,85  | 351,13   |
| 0303040092 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO (GRAU MÉDIO)                    | 19        | 19          | 31.508,74          | 5.372,26               | 36.881,00  | 1.941,11 |
| 0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)        | 174       | 174         | 217.100,14         | 34.536,78              | 251.636,92 | 1.446,19 |
| 0303040165 TRATAMENTO DE CRISES EPILÉTICAS NÃO CONTROLADAS  | 53        | 53          | 19.969,30          | 3.910,97               | 23.880,27  | 450,57   |
| 0303040203 TRATAMENTO DE DOENÇAS NEURO-DEGENERATIVAS  | 3         | 3           | 897,62             | 177,03                 | 1.074,65   | 358,22   |
| 0303040211 TRATAMENTO DE ENCEFALOPATIA HIPERTENSIVA   | 2         | 2           | 10.615,19          | 1.763,26               | 12.378,45  | 6.189,23 |
| 0303040246 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS DE DOENÇAS NEUROMUSCULARES                               | 2         | 2           | 394,28             | 102,60                 | 496,88     | 248,44   |
| 0303040262 TRATAMENTO DE POLINEUROPATIAS  | 1         | 1           | 275,55             | 84,36                  | 359,91     | 359,91   |
| 0303060018 TRATAMENTO DE ANEURISMA DA AORTA   | 2         | 2           | 1.764,39           | 295,50                 | 2.059,89   | 1.029,95 |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadas Internações Valor total Valor serviços hospitalares Valor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período: 2016

| Procedimento  | AIH       | Internações | Valor R\$          |                        |            |          |
|---|-----------|-------------|--------------------|------------------------|------------|----------|
|   | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | Serviços Profissionais | Total      | Por AIH  |
| 0303060026 TRATAMENTO DE ARRITMIAS  | 120       | 120         | 93.699,35          | 18.701,07              | 112.400,42 | 936,67   |
| 0303060050 TRATAMENTO DE CHOQUE ANAFILATICO   | 2         | 2           | 555,58             | 108,54                 | 664,12     | 332,06   |
| 0303060069 TRATAMENTO DE CHOQUE CARDIOGENICO  | 12        | 12          | 25.757,37          | 4.816,83               | 30.574,20  | 2.547,85 |
| 0303060077 TRATAMENTO DE CHOQUE HIPOVOLEMICO  | 44        | 44          | 71.034,03          | 14.073,78              | 85.107,81  | 1.934,27 |
| 0303060107 TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA   | 73        | 73          | 18.999,29          | 4.280,78               | 23.280,07  | 318,91   |
| 0303060131 TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO  | 25        | 25          | 41.659,64          | 5.251,70               | 46.911,34  | 1.876,45 |
| 0303060140 TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR   | 3         | 3           | 6.443,98           | 966,57                 | 7.410,55   | 2.470,18 |
| 0303060166 TRATAMENTO DE ENDOCARDITE INFECCIOSA EM VALVULA NATIVA                             | 1         | 1           | 1.220,93           | 153,79                 | 1.374,72   | 1.374,72 |
| 0303060182 TRATAMENTO DE HIPERTENSAO SECUNDARIA   | 8         | 8           | 2.017,14           | 440,00                 | 2.457,14   | 307,14   |
| 0303060190 TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO   | 80        | 80          | 205.757,74         | 29.745,40              | 235.503,14 | 2.943,79 |
| 0303060204 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRITICA                           | 9         | 9           | 2.735,05           | 455,67                 | 3.190,72   | 354,52   |
| 0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA   | 172       | 172         | 194.597,57         | 19.649,46              | 214.247,03 | 1.245,62 |
| 0303060220 TRATAMENTO DE LINFADENITES INESPECIFICAS   | 4         | 4           | 1.092,33           | 146,24                 | 1.238,57   | 309,64   |
| 0303060255 TRATAMENTO DE PARADA CARDIACA C/ RESSUSCITACAO                                     | 3         | 3           | 4.393,44           | 894,33                 | 5.287,77   | 1.762,59 |
| 0303060263 TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO  | 10        | 10          | 3.058,53           | 556,61                 | 3.615,14   | 361,51   |
| 0303060280 TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA   | 106       | 106         | 75.468,89          | 13.982,00              | 89.450,89  | 843,88   |
| 0303060298 TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA   | 24        | 24          | 8.667,56           | 1.452,54               | 10.120,10  | 421,67   |
| 0303070064 TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO                                | 44        | 44          | 9.552,47           | 1.463,58               | 11.016,05  | 250,36   |
| 0303070072 TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO  | 41        | 41          | 28.297,51          | 4.549,50               | 32.847,01  | 801,15   |
| 0303070080 TRATAMENTO DE DOENCAS DO PERITONIO   | 7         | 7           | 1.541,63           | 296,59                 | 1.838,22   | 262,60   |
| 0303070099 TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS                                  | 2         | 2           | 398,78             | 81,84                  | 480,62     | 240,31   |
| 0303070102 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO                                 | 98        | 98          | 53.134,24          | 8.923,50               | 62.057,74  | 633,24   |
| 0303070110 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO  | 154       | 154         | 32.908,79          | 4.683,75               | 37.592,54  | 244,11   |
| 0303070129 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS                             | 54        | 54          | 25.803,04          | 4.270,20               | 30.073,24  | 556,91   |
| 0303080051 TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS   | 4         | 4           | 815,40             | 132,24                 | 947,64     | 236,91   |
| 0303080060 TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS  | 17        | 17          | 5.083,42           | 795,08                 | 5.878,50   | 345,79   |
| 0303080078 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS  | 9         | 9           | 2.505,52           | 372,51                 | 2.878,03   | 319,78   |
| 0303080094 TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO                       | 26        | 26          | 6.457,57           | 1.517,47               | 7.975,04   | 306,73   |
| 0303090138 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA / LESAO LIGAMENTAR / ARRANCAMENTO OSSEO AO NIVEL | 9         | 9           | 2.512,43           | 764,82                 | 3.277,25   | 364,14   |
| 0303090197 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DOS ANEIS PELVICOS                               | 1         | 1           | 97,70              | 58,97                  | 156,67     | 156,67   |
| 0303090235 TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA C/ ORTESE             | 2         | 2           | 337,26             | 73,24                  | 410,50     | 205,25   |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadasInternaçõesValor totalValor serviços hospitalaresValor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período:2016

| Procedimento  | AIH       | Internações | Valor R\$          |                        |            |          |
|---|-----------|-------------|--------------------|------------------------|------------|----------|
|   | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | serviços Profissionais | Total      | Por AIH  |
| 0303090316 TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS   | 3         | 3           | 479,24             | 100,86                 | 580,10     | 193,37   |
| 0303100010 TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE AO PUERPERIO               | 1         | 1           | 147,89             | 22,41                  | 170,30     | 170,30   |
| 0303100036 TRATAMENTO DE EDEMA, PROTEINURIA E TRANSTORNOS HIPERTENSIVOS NA GRAVIDEZ PARTO E PUE | 1         | 1           | 97,01              | 26,98                  | 123,99     | 123,99   |
| 0303100044 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ                                   | 428       | 428         | 50.497,10          | 10.314,16              | 60.811,26  | 142,08   |
| 0303110066 TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO URINARIO                           | 1         | 1           | 229,17             | 56,79                  | 285,96     | 285,96   |
| 0303110090 TRATAMENTO DE OUTRAS ANOMALIAS CONGENITAS DO SISTEMA NERVOOSO                        | 2         | 2           | 547,36             | 162,56                 | 709,92     | 354,96   |
| 0303140020 TRATAMENTO DA FIBROSE CISTICA COM MANIFESTACOES PULMONARES                           | 1         | 1           | 400,84             | 47,84                  | 448,68     | 448,68   |
| 0303140038 TRATAMENTO DAS AFECCOES NECROTICAS E SUPURATIVAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES          | 1         | 1           | 411,49             | 69,92                  | 481,41     | 481,41   |
| 0303140046 TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES                           | 162       | 162         | 120.880,91         | 11.337,90              | 132.218,81 | 816,17   |
| 0303140062 TRATAMENTO DE CARDIOPATIA PULMONAR NAO ESPECIFICADA (COR PULMONALE)                  | 1         | 1           | 645,00             | 34,26                  | 679,26     | 679,26   |
| 0303140070 TRATAMENTO DE DOENCA DO OUVIDO EXTERNO MEDIO E DA MASTOIDE                           | 1         | 1           | 188,54             | 31,29                  | 219,83     | 219,83   |
| 0303140097 TRATAMENTO DE HEMORRAGIAS DAS VIAS RESPIRATORIAS                                     | 6         | 6           | 1.317,80           | 210,96                 | 1.528,76   | 254,79   |
| 0303140100 TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES                            | 43        | 43          | 19.403,03          | 3.081,76               | 22.484,79  | 522,90   |
| 0303140119 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DA PLEURA   | 3         | 3           | 1.101,92           | 216,81                 | 1.318,73   | 439,58   |
| 0303140127 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES                              | 1         | 1           | 183,12             | 26,71                  | 209,83     | 209,83   |
| 0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO                                | 21        | 21          | 25.843,64          | 3.273,21               | 29.116,85  | 1.386,52 |
| 0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)  | 456       | 456         | 444.442,28         | 68.831,88              | 513.274,16 | 1.125,60 |
| 0303150017 TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS                                 | 9         | 9           | 7.002,48           | 1.148,76               | 8.151,24   | 905,69   |
| 0303150025 TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES   | 14        | 14          | 4.722,95           | 819,55                 | 5.542,50   | 395,89   |
| 0303150033 TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS                    | 33        | 33          | 6.537,36           | 919,50                 | 7.456,86   | 225,97   |
| 0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO                                    | 106       | 106         | 45.314,12          | 6.972,89               | 52.287,01  | 493,27   |
| 0303150068 TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS DO RIM E DO URETER                                  | 1         | 1           | 256,71             | 54,21                  | 310,92     | 310,92   |
| 0303160039 TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIODO PERINATAL                     | 3         | 3           | 749,20             | 116,37                 | 865,57     | 288,52   |
| 0303160047 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM-NASCIDO    | 10        | 10          | 2.381,50           | 387,90                 | 2.769,40   | 276,94   |
| 0304100013 TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE ONCOLÓGICO                        | 76        | 76          | 8.237,19           | 1.229,60               | 9.466,79   | 124,56   |
| 0304100021 TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO  | 8         | 8           | 3.595,07           | 658,58                 | 4.253,65   | 531,71   |
| 0305020013 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE   | 54        | 54          | 15.271,67          | 2.302,86               | 17.574,53  | 325,45   |
| 0305020021 TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL  | 55        | 55          | 9.846,40           | 1.627,15               | 11.473,55  | 208,61   |
| 0305020048 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA  | 23        | 23          | 6.191,32           | 1.143,67               | 7.334,99   | 318,91   |
| 0305020056 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA  | 47        | 47          | 31.913,86          | 5.339,23               | 37.253,09  | 792,62   |
| 0308010019 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA            | 42        | 42          | 8.808,89           | 1.385,64               | 10.194,53  | 242,73   |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais

AIH aprovadas Internações Valor total Valor serviços hospitalares Valor serviços profissionais por Procedimento

Município: 313420 Ituiutaba

Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE

Período: 2016

| Procedimento   | AIH       | Internações | Valor R\$          |                        |            |          |
|--|-----------|-------------|--------------------|------------------------|------------|----------|
|  | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | Serviços Profissionais | Total      | Por AIH  |
| 0308010035 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS C/ LESAO DE ORGAO INTRA-TORACICO E INTRA-ABDOMINAL       | 19        | 19          | 8.403,82           | 1.563,40               | 9.967,22   | 524,59   |
| 0308010043 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS ENVOLVENDO MULTIPLAS REGIOES DO CORPO                    | 1         | 1           | 3.225,76           | 521,62                 | 3.747,38   | 3.747,38 |
| 0308020022 TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTAS VENENOSOS                     | 7         | 7           | 1.270,84           | 204,47                 | 1.475,31   | 210,76   |
| 0308020030 TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTAN    | 39        | 39          | 17.623,03          | 3.207,78               | 20.830,81  | 534,12   |
| 0308030010 TRATAMENTO DE EFEITOS DA PENETRACAO DE CORPO ESTRANHO EM ORIFICIO NATURAL           | 1         | 1           | 127,89             | 26,55                  | 154,44     | 154,44   |
| 0308040015 TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS                  | 27        | 27          | 6.253,76           | 966,84                 | 7.220,60   | 267,43   |
| 0310010039 PARTO NORMAL  | 278       | 278         | 83.665,65          | 66.540,27              | 150.205,92 | 540,31   |
| 0401020045 EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR )                             | 2         | 2           | 532,52             | 213,10                 | 745,62     | 372,81   |
| 0401020053 EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO            | 2         | 2           | 662,42             | 251,80                 | 914,22     | 457,11   |
| 0401020070 EXERESE DE CISTO DERMOIDE   | 2         | 2           | 224,86             | 110,58                 | 335,44     | 167,72   |
| 0401020088 EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO   | 3         | 3           | 289,29             | 165,87                 | 455,16     | 151,72   |
| 0401020100 EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO              | 3         | 3           | 291,84             | 182,49                 | 474,33     | 158,11   |
| 0403020085 NEURORRAFIA   | 1         | 1           | 267,30             | 165,17                 | 432,47     | 432,47   |
| 0403020123 TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CAR | 2         | 2           | 314,36             | 404,88                 | 719,24     | 359,62   |
| 0404010016 ADENOIDECTOMIA  | 2         | 2           | 354,26             | 358,10                 | 712,36     | 356,18   |
| 0404010024 AMIGDALECTOMIA  | 8         | 8           | 1.223,36           | 1.261,20               | 2.484,56   | 310,57   |
| 0404010032 AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA  | 18        | 18          | 2.855,58           | 3.310,38               | 6.165,96   | 342,55   |
| 0404010318 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ                    | 2         | 2           | 200,56             | 280,06                 | 480,62     | 240,31   |
| 0404010482 SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO  | 5         | 5           | 865,95             | 379,35                 | 1.245,30   | 249,06   |
| 0404020542 REDUÇÃO CIRÚRGICA DE FRATURA DOS OSSOS PRÓPRIOS DO NARIZ                            | 8         | 8           | 1.324,80           | 718,40                 | 2.043,20   | 255,40   |
| 0404020550 OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA SIMPLES DE MANDÍBULA                                       | 1         | 1           | 729,33             | 135,67                 | 865,00     | 865,00   |
| 0404020607 REDUÇÃO DE FRATURA DA MANDÍBULA SEM OSTEOSSÍNTESE.                                  | 4         | 4           | 895,52             | 586,64                 | 1.482,16   | 370,54   |
| 0404020704 OSTEOSSÍNTESE DA FRATURA DO OSSO ZIGOMÁTICO   | 2         | 2           | 1.363,86           | 341,52                 | 1.705,38   | 852,69   |
| 0404030319 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE MACROSTOMIA /MICROSTOMIA POR ANOMALIA CRANIOFACIAL          | 1         | 1           | 235,36             | 304,84                 | 540,20     | 540,20   |
| 0405010125 RECONSTITUICAO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA                                  | 1         | 1           | 182,60             | 92,60                  | 275,20     | 275,20   |
| 0405030142 VITRECTOMIA POSTERIOR   | 3         | 3           | 3.502,31           | 1.364,70               | 4.867,01   | 1.622,34 |
| 0406020515 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL | 1         | 1           | 300,38             | 268,62                 | 569,00     | 569,00   |
| 0406020531 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS DE MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL | 2         | 2           | 1.020,07           | 605,04                 | 1.625,11   | 812,56   |
| 0406020566 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)   | 15        | 15          | 2.740,60           | 6.006,00               | 8.746,60   | 583,11   |
| 0406020574 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)  | 16        | 16          | 2.938,24           | 4.827,68               | 7.765,92   | 485,37   |
| 0407010130 GASTRECTOMIA PARCIAL C/ OU S/ VAGOTOMIA   | 1         | 1           | 1.978,43           | 400,70                 | 2.379,13   | 2.379,13 |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadas Internações Valor total Valor serviços hospitalares Valor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período: 2016

| Procedimento   | AIH       | Internações | Valor R\$          |                        |           |          |
|--|-----------|-------------|--------------------|------------------------|-----------|----------|
|  | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | Serviços Profissionais | Total     | Por AIH  |
| 0407010190 GASTRORRAFIA  | 3         | 3           | 3.849,28           | 703,56                 | 4.552,84  | 1.517,61 |
| 0407010211 GASTROSTOMIA  | 1         | 1           | 583,53             | 120,23                 | 703,76    | 703,76   |
| 0407010270 TRATAMENTO CIRURGICO DE ACALASIA (CARDIOMIOPLASTIA)                     | 1         | 1           | 1.974,30           | 295,91                 | 2.270,21  | 2.270,21 |
| 0407020039 APENDICECTOMIA  | 52        | 52          | 16.347,85          | 8.555,60               | 24.903,45 | 478,91   |
| 0407020136 DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL  | 2         | 2           | 402,96             | 139,94                 | 542,90    | 271,45   |
| 0407020322 PLASTICA ANAL EXTERNA / ESFINCTEROPLASTIA ANAL                          | 1         | 1           | 113,13             | 73,11                  | 186,24    | 186,24   |
| 0407030026 COLECISTECTOMIA   | 127       | 127         | 59.562,48          | 31.650,87              | 91.213,35 | 718,22   |
| 0407030123 ESPLENECTOMIA   | 2         | 2           | 5.126,54           | 958,12                 | 6.084,66  | 3.042,33 |
| 0407030140 HEPATORRAFIA  | 1         | 1           | 2.180,55           | 400,04                 | 2.580,59  | 2.580,59 |
| 0407040013 DRENAGEM DE ABSCESSO PELVICO  | 1         | 1           | 605,92             | 152,19                 | 758,11    | 758,11   |
| 0407040064 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA   | 14        | 14          | 5.842,01           | 2.120,47               | 7.962,48  | 568,75   |
| 0407040080 HERNIOPLASTIA INCISIONAL  | 19        | 19          | 7.532,37           | 2.806,11               | 10.338,48 | 544,13   |
| 0407040099 HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)                                      | 6         | 6           | 1.690,18           | 881,94                 | 2.572,12  | 428,69   |
| 0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)                            | 73        | 73          | 22.264,67          | 10.739,69              | 33.004,36 | 452,11   |
| 0407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL   | 17        | 17          | 5.099,35           | 2.319,48               | 7.418,83  | 436,40   |
| 0407040137 HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCOPICA                                | 1         | 1           | 266,94             | 110,01                 | 376,95    | 376,95   |
| 0407040153 HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCOPICA                               | 1         | 1           | 250,64             | 110,02                 | 360,66    | 360,66   |
| 0407040161 LAPAROTOMIA EXPLORADORA   | 27        | 27          | 37.868,37          | 7.605,48               | 45.473,85 | 1.684,22 |
| 0407040170 LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA PARA DRENAGEM E/OU BIOPSIA               | 1         | 1           | 472,72             | 133,43                 | 606,15    | 606,15   |
| 0407040226 REPARACAO DE OUTRAS HERNIAS   | 3         | 3           | 806,32             | 356,25                 | 1.162,57  | 387,52   |
| 0408010134 REDUCAO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL       | 7         | 7           | 703,31             | 466,62                 | 1.169,93  | 167,13   |
| 0408010150 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA                            | 1         | 1           | 275,52             | 103,18                 | 378,70    | 378,70   |
| 0408010185 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR    | 5         | 5           | 1.393,39           | 514,62                 | 1.908,01  | 381,60   |
| 0408010193 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ESCAPULO-UMERAL AGUDA | 2         | 2           | 344,10             | 266,70                 | 610,80    | 305,40   |
| 0408010231 TRATAMENTO CIRÚRGICO DA SÍNDROME DO IMPACTO SUB-ACROMIAL                | 1         | 1           | 162,47             | 133,28                 | 295,75    | 295,75   |
| 0408020024 AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES                        | 1         | 1           | 683,60             | 193,32                 | 876,92    | 876,92   |
| 0408020091 RESSECÇÃO DO OLECRANO E/OU CABEÇA DO RÁDIO                              | 2         | 2           | 416,26             | 202,76                 | 619,02    | 309,51   |
| 0408020130 RECONSTRUÇÃO CAPSULO-LIGAMENTAR DE COTOVELO PUNHO                       | 1         | 1           | 199,37             | 97,48                  | 296,85    | 296,85   |
| 0408020148 RECONSTRUÇÃO DE POLIA TENDINOSA DOS DEDOS DA MÃO                        | 1         | 1           | 116,95             | 88,58                  | 205,53    | 205,53   |
| 0408020156 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE COTOVELO                | 2         | 2           | 973,20             | 288,98                 | 1.262,18  | 631,09   |
| 0408020172 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA NO PUNHO                   | 3         | 3           | 186,02             | 167,70                 | 353,72    | 117,91   |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadas Internações Valor total Valor serviços hospitalares Valor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período: 2016

| Procedimento  | AIH       | Internações | Valor R\$          |                        |           |          |
|---|-----------|-------------|--------------------|------------------------|-----------|----------|
|   | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | Serviços Profissionais | Total     | Por AIH  |
| 0408020199 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO   | 1         | 1           | 54,78              | 59,66                  | 114,44    | 114,44   |
| 0408020202 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO                             | 8         | 8           | 482,08             | 481,52                 | 963,60    | 120,45   |
| 0408020210 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPÍANOS   | 3         | 3           | 154,02             | 167,70                 | 321,72    | 107,24   |
| 0408020229 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO                                 | 6         | 6           | 1.063,42           | 571,38                 | 1.634,80  | 272,47   |
| 0408020245 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO NO PUNHO                                 | 9         | 9           | 518,63             | 514,70                 | 1.033,33  | 114,81   |
| 0408020300 TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR  | 2         | 2           | 215,52             | 174,26                 | 389,78    | 194,89   |
| 0408020334 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO ÚMERO           | 1         | 1           | 364,39             | 134,59                 | 498,98    | 498,98   |
| 0408020342 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)          | 6         | 6           | 658,14             | 497,46                 | 1.155,60  | 192,60   |
| 0408020350 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE EPICÔNDILO / EPITROCLEA DO ÚMERO        | 1         | 1           | 225,27             | 110,15                 | 335,42    | 335,42   |
| 0408020369 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO CÔNDILO / TRÓCLEA/APOFISE CORONÓIDE     | 3         | 3           | 781,09             | 363,51                 | 1.144,60  | 381,53   |
| 0408020377 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPÍANOS                          | 8         | 8           | 1.206,00           | 892,08                 | 2.098,08  | 262,26   |
| 0408020385 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO                   | 4         | 4           | 1.532,24           | 538,72                 | 2.070,96  | 517,74   |
| 0408020393 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO  | 4         | 4           | 1.562,30           | 489,76                 | 2.052,06  | 513,02   |
| 0408020407 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO    | 8         | 8           | 2.360,36           | 754,48                 | 3.114,84  | 389,36   |
| 0408020415 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO | 2         | 2           | 675,23             | 265,32                 | 940,55    | 470,28   |
| 0408020423 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SINTESE)     | 1         | 1           | 375,19             | 172,11                 | 547,30    | 547,30   |
| 0408020431 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA                        | 19        | 19          | 4.584,51           | 1.826,73               | 6.411,24  | 337,43   |
| 0408020440 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO                       | 3         | 3           | 365,24             | 269,82                 | 635,06    | 211,69   |
| 0408020504 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISARIA NO MEMBRO SUPERIOR                         | 1         | 1           | 160,65             | 100,99                 | 261,64    | 261,64   |
| 0408020539 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METACARPO-FALANGIANA                     | 3         | 3           | 329,10             | 248,70                 | 577,80    | 192,60   |
| 0408020547 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO                             | 4         | 4           | 1.130,36           | 440,60                 | 1.570,96  | 392,74   |
| 0408020580 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE AO NÍVEL DO COTOVELO                                  | 4         | 4           | 1.804,99           | 745,49                 | 2.550,48  | 637,62   |
| 0408020598 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIÃO METAFISE-EPIFISÁRIA DISTAL DO RÁDIO E ULNA  | 6         | 6           | 2.412,06           | 616,56                 | 3.028,62  | 504,77   |
| 0408020601 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDO-RETARDO / CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO CARPO      | 2         | 2           | 253,06             | 205,52                 | 458,58    | 229,29   |
| 0408020644 TRATAMENTO CIRÚRGICO P/ CENTRALIZAÇÃO DO PUNHO   | 1         | 1           | 143,90             | 110,53                 | 254,43    | 254,43   |
| 0408030470 DRENAGEM CIRÚRGICA DO ILIOPSOAS  | 1         | 1           | 204,77             | 94,01                  | 298,78    | 298,78   |
| 0408040050 ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL  | 24        | 24          | 76.574,72          | 7.353,84               | 83.928,56 | 3.497,02 |
| 0408040190 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO COXOFEMORAL TRAUMÁTICA / PÓS-ARTROPLASTIA                     | 1         | 1           | 306,28             | 127,13                 | 433,41    | 433,41   |
| 0408040262 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO / DISJUNÇÃO DO ANEL PÉLVICO    | 2         | 2           | 1.612,35           | 442,30                 | 2.054,65  | 1.027,33 |
| 0408050012 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES   | 11        | 11          | 14.379,17          | 3.587,93               | 17.967,10 | 1.633,37 |
| 0408050020 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO   | 2         | 2           | 6.653,58           | 1.269,53               | 7.923,11  | 3.961,56 |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais

AIH aprovadas Internações Valor total Valor serviços hospitalares Valor serviços profissionais por Procedimento

Município: 313420 Ituiutaba

Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE

Período: 2016

| Procedimento   | AIH       | Internações | Valor R\$          |                        |            |          |
|--|-----------|-------------|--------------------|------------------------|------------|----------|
|  | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | Serviços Profissionais | Total      | Por AIH  |
| 0408050101 PATELECTOMIA TOTAL OU PARCIAL   | 1         | 1           | 220,55             | 123,51                 | 344,06     | 344,06   |
| 0408050136 RECONSTRUCAO DE TENDAO PATELAR / TENDAO QUADRICIPITAL                                       | 1         | 1           | 1.270,15           | 332,03                 | 1.602,18   | 1.602,18 |
| 0408050144 RECONSTRUCAO LIGAMENTAR DO TORNOZELO  | 1         | 1           | 263,01             | 169,13                 | 432,14     | 432,14   |
| 0408050209 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS                              | 1         | 1           | 54,78              | 59,66                  | 114,44     | 114,44   |
| 0408050217 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO                       | 6         | 6           | 606,07             | 412,35                 | 1.018,42   | 169,74   |
| 0408050225 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA | 4         | 4           | 215,28             | 225,72                 | 441,00     | 110,25   |
| 0408050233 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA PROXIMAL DO FEMUR                   | 8         | 8           | 1.295,29           | 595,31                 | 1.890,60   | 236,33   |
| 0408050250 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOELHO                                     | 1         | 1           | 53,85              | 58,65                  | 112,50     | 112,50   |
| 0408050268 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JOELHO                                    | 1         | 1           | 253,15             | 83,52                  | 336,67     | 336,67   |
| 0408050330 REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PE)              | 2         | 2           | 784,72             | 216,36                 | 1.001,08   | 500,54   |
| 0408050454 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DE OSSOS DO MEDIO-PE                        | 1         | 1           | 181,95             | 114,17                 | 296,12     | 296,12   |
| 0408050462 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS                           | 2         | 2           | 308,52             | 228,34                 | 536,86     | 268,43   |
| 0408050470 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODODACTILOS                            | 1         | 1           | 211,01             | 125,59                 | 336,60     | 336,60   |
| 0408050489 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE)          | 5         | 5           | 4.851,19           | 1.318,29               | 6.169,48   | 1.233,90 |
| 0408050497 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO TOFO       | 22        | 22          | 9.251,61           | 3.857,84               | 13.109,45  | 595,88   |
| 0408050500 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA   | 34        | 34          | 29.498,10          | 7.433,71               | 36.931,81  | 1.086,23 |
| 0408050519 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR   | 17        | 17          | 17.746,86          | 4.255,17               | 22.002,03  | 1.294,24 |
| 0408050527 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA                               | 6         | 6           | 2.430,72           | 965,22                 | 3.395,94   | 565,99   |
| 0408050535 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CALCÂNEO   | 1         | 1           | 154,29             | 114,13                 | 268,42     | 268,42   |
| 0408050543 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PILÃO TIBIAL   | 1         | 1           | 263,01             | 202,95                 | 465,96     | 465,96   |
| 0408050551 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL  | 3         | 3           | 1.151,43           | 439,08                 | 1.590,51   | 530,17   |
| 0408050578 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR                                    | 9         | 9           | 4.251,27           | 1.116,27               | 5.367,54   | 596,39   |
| 0408050586 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA INTERCONDILEANA / DOS CÔNDILOS DO FÊMUR                     | 1         | 1           | 472,66             | 145,07                 | 617,73     | 617,73   |
| 0408050594 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA AO NÍVEL DO JOELHO                            | 8         | 8           | 2.354,38           | 1.168,30               | 3.522,68   | 440,34   |
| 0408050608 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA DISTAL DE TÍBIA                               | 1         | 1           | 413,48             | 174,74                 | 588,22     | 588,22   |
| 0408050624 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FÊMUR (METÁFISE DISTAL)                  | 8         | 8           | 11.449,15          | 1.982,40               | 13.431,55  | 1.678,94 |
| 0408050632 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA  | 63        | 63          | 97.291,10          | 16.041,27              | 113.332,37 | 1.798,93 |
| 0408050659 TRATAMENTO CIRURGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO            | 1         | 1           | 208,52             | 171,29                 | 379,81     | 379,81   |
| 0408050667 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TOFO)      | 3         | 3           | 1.026,40           | 450,51                 | 1.476,91   | 492,30   |
| 0408050705 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO SUBTALAR E INTRA-TARSICA                  | 1         | 1           | 209,71             | 114,13                 | 323,84     | 323,84   |
| 0408050713 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO TARSO-METATARSICA                         | 1         | 1           | 154,29             | 114,13                 | 268,42     | 268,42   |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadas Internações Valor total Valor serviços hospitalares Valor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período: 2016

| Procedimento  | AIH       | Internações | Valor R\$          |                        |          |          |
|---|-----------|-------------|--------------------|------------------------|----------|----------|
|   | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | Serviços Profissionais | Total    | Por AIH  |
| 0408050799 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁF | 1         | 1           | 534,15             | 225,27                 | 759,42   | 759,42   |
| 0408050845 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO    | 1         | 1           | 342,37             | 145,07                 | 487,44   | 487,44   |
| 0408050853 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE CONGÊNITA DA TÍBIA                              | 1         | 1           | 656,77             | 177,71                 | 834,48   | 834,48   |
| 0408050861 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁF | 2         | 2           | 1.147,72           | 391,10                 | 1.538,82 | 769,41   |
| 0408050888 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTA   | 1         | 1           | 435,67             | 143,22                 | 578,89   | 578,89   |
| 0408050896 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL          | 1         | 1           | 213,03             | 119,23                 | 332,26   | 332,26   |
| 0408060042 AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO   | 11        | 11          | 3.026,16           | 1.265,85               | 4.292,01 | 390,18   |
| 0408060050 ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES   | 1         | 1           | 122,13             | 91,66                  | 213,79   | 213,79   |
| 0408060069 ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE MÉDIA / GRANDE ARTICULAÇÃO                              | 1         | 1           | 869,92             | 234,46                 | 1.104,38 | 1.104,38 |
| 0408060166 OSTECTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ  | 1         | 1           | 148,20             | 110,41                 | 258,61   | 258,61   |
| 0408060174 OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ                                     | 2         | 2           | 975,93             | 400,51                 | 1.376,44 | 688,22   |
| 0408060182 OSTECTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ  | 2         | 2           | 415,50             | 239,00                 | 654,50   | 327,25   |
| 0408060212 RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL  | 7         | 7           | 438,80             | 273,63                 | 712,43   | 101,78   |
| 0408060310 RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES                                   | 2         | 2           | 500,26             | 235,80                 | 736,06   | 368,03   |
| 0408060379 RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS   | 13        | 13          | 2.667,57           | 881,55                 | 3.549,12 | 273,01   |
| 0408060425 REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DOS DEDOS                                     | 3         | 3           | 427,55             | 225,51                 | 653,06   | 217,69   |
| 0408060450 TENOMIORRAFIA  | 10        | 10          | 1.242,50           | 816,60                 | 2.059,10 | 205,91   |
| 0408060476 TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO   | 1         | 1           | 506,40             | 173,80                 | 680,20   | 680,20   |
| 0408060484 TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO  | 8         | 8           | 2.144,72           | 1.249,68               | 3.394,40 | 424,30   |
| 0408060565 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA DAS PEQUENAS ARTICULAÇÕES                 | 1         | 1           | 154,24             | 114,17                 | 268,41   | 268,41   |
| 0408060581 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE ARTICULAR POR RETRACAO TENO-CAPSULO-LIGAMENTA    | 1         | 1           | 235,01             | 141,99                 | 377,00   | 377,00   |
| 0408060670 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETRAÇÃO MUSCULAR  | 1         | 1           | 272,76             | 137,92                 | 410,68   | 410,68   |
| 0409010065 CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA                             | 2         | 2           | 787,32             | 320,12                 | 1.107,44 | 553,72   |
| 0409010090 CISTOSTOMIA  | 1         | 1           | 464,69             | 139,60                 | 604,29   | 604,29   |
| 0409010170 INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J  | 12        | 12          | 4.963,64           | 1.155,11               | 6.118,75 | 509,90   |
| 0409010219 NEFRECTOMIA TOTAL  | 1         | 1           | 655,91             | 197,74                 | 853,65   | 853,65   |
| 0409010286 NEFROSTOMIA C/ OU S/ DRENAGEM  | 1         | 1           | 491,07             | 183,40                 | 674,47   | 674,47   |
| 0409010316 PIELOLITOTOMIA   | 2         | 2           | 949,66             | 366,72                 | 1.316,38 | 658,19   |
| 0409010383 RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESAO VESICAL   | 1         | 1           | 378,31             | 154,30                 | 532,61   | 532,61   |
| 0409010391 RETIRADA PERCUTANEA DE CALCULO URETERAL C/ CATETER                                   | 1         | 1           | 436,31             | 183,35                 | 619,66   | 619,66   |
| 0409010480 TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA VESICAL (FORMOLIZACAO DA BEXIGA)                  | 1         | 1           | 744,35             | 237,56                 | 981,91   | 981,91   |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadas Internações Valor total Valor serviços hospitalares Valor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período: 2016

| Procedimento  | AIH       | Internações | Valor R\$          |                        |            |          |
|---|-----------|-------------|--------------------|------------------------|------------|----------|
|   | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | Serviços Profissionais | Total      | Por AIH  |
| 0409010561 URETEROLITOTOMIA   | 1         | 1           | 778,89             | 203,54                 | 982,43     | 982,43   |
| 0409020176 URETROTOMIA INTERNA  | 1         | 1           | 236,39             | 83,53                  | 319,92     | 319,92   |
| 0409030023 PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA   | 8         | 8           | 4.938,70           | 3.411,76               | 8.350,46   | 1.043,81 |
| 0409030031 PROSTATOVESICULECTOMIA RADICAL   | 1         | 1           | 623,24             | 513,16                 | 1.136,40   | 1.136,40 |
| 0409030040 RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA  | 2         | 2           | 556,28             | 657,08                 | 1.213,36   | 606,68   |
| 0409040126 ORQUIDOPEXIA BILATERAL   | 1         | 1           | 223,98             | 161,34                 | 385,32     | 385,32   |
| 0409040134 ORQUIDOPEXIA UNILATERAL  | 1         | 1           | 231,91             | 136,16                 | 368,07     | 368,07   |
| 0409040169 ORQUIECTOMIA UNILATERAL  | 3         | 3           | 707,62             | 406,77                 | 1.114,39   | 371,46   |
| 0409040215 TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE  | 4         | 4           | 751,40             | 300,48                 | 1.051,88   | 262,97   |
| 0409040231 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE   | 1         | 1           | 173,24             | 84,32                  | 257,56     | 257,56   |
| 0409050075 PLASTICA TOTAL DO PENIS  | 1         | 1           | 321,68             | 183,34                 | 505,02     | 505,02   |
| 0409050083 POSTECTOMIA  | 18        | 18          | 1.871,34           | 2.192,94               | 4.064,28   | 225,79   |
| 0409060046 CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇÃO DO COLO DO UTERO                    | 32        | 32          | 4.176,32           | 1.845,56               | 6.021,88   | 188,18   |
| 0409060070 ESVAZIAMENTO DE UTERO POS-ABORTO POR ASPIRAÇÃO MANUAL INTRA-UTERINA (AMIU) | 2         | 2           | 223,74             | 153,04                 | 376,78     | 188,39   |
| 0409060100 HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)  | 2         | 2           | 553,34             | 366,82                 | 920,16     | 460,08   |
| 0409060119 HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)                             | 1         | 1           | 511,90             | 258,80                 | 770,70     | 770,70   |
| 0409060135 HISTERECTOMIA TOTAL  | 32        | 32          | 13.579,41          | 7.094,72               | 20.674,13  | 646,07   |
| 0409060216 OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA  | 8         | 8           | 2.960,00           | 1.214,88               | 4.174,88   | 521,86   |
| 0409060232 SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL   | 2         | 2           | 698,81             | 305,74                 | 1.004,55   | 502,28   |
| 0409070050 COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR                                   | 3         | 3           | 894,36             | 522,93                 | 1.417,29   | 472,43   |
| 0409070149 EXERESE DE CISTO VAGINAL   | 1         | 1           | 225,89             | 146,65                 | 372,54     | 372,54   |
| 0409070157 EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE                                   | 1         | 1           | 161,83             | 62,85                  | 224,68     | 224,68   |
| 0411010034 PARTO CESARIANO  | 580       | 580         | 258.522,04         | 160.717,99             | 419.240,03 | 722,83   |
| 0411020013 CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL                                      | 67        | 67          | 9.944,89           | 4.767,78               | 14.712,67  | 219,59   |
| 0412030101 DRENAGEM TUBULAR PLEURAL ABERTA (PLEUOSTOMIA)                              | 3         | 3           | 1.271,82           | 1.002,30               | 2.274,12   | 758,04   |
| 0412040085 REDUÇÃO CIRÚRGICA DE FRATURA DE COSTELA                                    | 1         | 1           | 244,94             | 293,32                 | 538,26     | 538,26   |
| 0412040166 TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA                                  | 4         | 4           | 3.795,41           | 1.820,52               | 5.615,93   | 1.403,98 |
| 0412040190 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA, NECROSE OU INFECÇÃO DO ESTERNO            | 1         | 1           | 452,12             | 513,28                 | 965,40     | 965,40   |
| 0413010082 TRATAMENTO DE MEDIO QUEIMADO   | 8         | 8           | 5.224,19           | 2.234,56               | 7.458,75   | 932,34   |
| 0413040097 PREPARO DE RETALHO   | 1         | 1           | 150,48             | 99,64                  | 250,12     | 250,12   |
| 0413040178 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA     | 2         | 2           | 1.117,69           | 403,64                 | 1.521,33   | 760,67   |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadas Internações Valor total Valor serviços hospitalares Valor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período: 2016

| Procedimento  | AIH          | Internações  | Valor R\$           |                        |                     |          |
|---|--------------|--------------|---------------------|------------------------|---------------------|----------|
|   | Aprovadas    |              | Serviço Hospitalar  | Serviços Profissionais | Total               | Por AIH  |
| 0415010012 TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS                  | 5            | 5            | 17.519,38           | 4.196,83               | 21.716,21           | 4.343,24 |
| 0415030013 TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO           | 11           | 11           | 17.645,47           | 4.644,59               | 22.290,06           | 2.026,37 |
| 0415040027 DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE              | 4            | 4            | 1.446,64            | 680,44                 | 2.127,08            | 531,77   |
| 0415040035 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS | 14           | 14           | 10.256,20           | 3.993,00               | 14.249,20           | 1.017,80 |
| <b>Total</b>  | <b>5.909</b> | <b>5.909</b> | <b>3.247.216,93</b> | <b>795.832,49</b>      | <b>4.043.049,42</b> |          |

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Notas:

Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.

A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:

Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".

De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadasInternaçõesValor totalValor serviços hospitalaresValor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período:2017

| Procedimento  | AIH       | Internações | Valor R\$          |                     |            |          |
|---|-----------|-------------|--------------------|---------------------|------------|----------|
|   | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | viços Profissionais | Total      | Por AIH  |
| 0301060010 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA                         | 52        | 52          | 2.530,49           | 604,24              | 3.134,73   | 60,28    |
| 0301060070 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA CIRURGICA                          | 32        | 32          | 1.518,53           | 317,12              | 1.835,65   | 57,36    |
| 0301060088 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA                             | 59        | 59          | 2.231,45           | 641,92              | 2.873,37   | 48,70    |
| 0303010010 TRATAMENTO DE DENGUE CLÁSSICA  | 1         | 1           | 269,04             | 58,32               | 327,36     | 327,36   |
| 0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS   | 13        | 13          | 18.021,10          | 2.159,26            | 20.180,36  | 1.552,34 |
| 0303010061 TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS  | 103       | 103         | 33.364,87          | 4.347,44            | 37.712,31  | 366,14   |
| 0303010126 TRATAMENTO DE INFECCÕES DE TRANSMISSÃO PREDOMINANTEMENTE SEXUAL (A50 A A64)            | 1         | 1           | 219,04             | 47,73               | 266,77     | 266,77   |
| 0303010134 TRATAMENTO DE INFECCÕES VIRAIS CARACTERIZADAS POR LESÕES DE PELE E MUCOSAS (B00 A B09) | 2         | 2           | 326,14             | 70,70               | 396,84     | 198,42   |
| 0303010142 TRATAMENTO DE INFECCÕES VIRAIS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL                              | 5         | 5           | 4.645,58           | 557,90              | 5.203,48   | 1.040,70 |
| 0303010193 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS CAUSADAS POR VÍRUS (B25 A B34)                            | 5         | 5           | 709,85             | 160,10              | 869,95     | 173,99   |
| 0303010215 TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 a A19)  | 2         | 2           | 136,30             | 44,62               | 180,92     | 90,46    |
| 0303020032 TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS  | 1         | 1           | 632,80             | 101,57              | 734,37     | 734,37   |
| 0303020040 TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA  | 22        | 22          | 5.329,79           | 835,34              | 6.165,13   | 280,23   |
| 0303020059 TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS   | 47        | 47          | 16.535,95          | 2.396,61            | 18.932,56  | 402,82   |
| 0303020067 TRATAMENTO DE DEFEITOS DA COAGULACAO PURPURA E OUTRAS AFECCOES HEMORRAGICAS            | 3         | 3           | 578,60             | 108,42              | 687,02     | 229,01   |
| 0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS  | 67        | 67          | 63.713,78          | 10.141,98           | 73.855,76  | 1.102,32 |
| 0303030046 TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS   | 44        | 44          | 10.360,43          | 1.723,46            | 12.083,89  | 274,63   |
| 0303040033 TRATAMENTO DA MIGRANEA COMPLICADA  | 10        | 10          | 914,40             | 252,70              | 1.167,10   | 116,71   |
| 0303040084 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO (GRAU LEVE)                     | 34        | 34          | 9.097,61           | 3.131,73            | 12.229,34  | 359,69   |
| 0303040092 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO (GRAU MÉDIO)                    | 33        | 33          | 103.983,14         | 17.378,15           | 121.361,29 | 3.677,61 |
| 0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)        | 136       | 136         | 197.941,16         | 31.633,23           | 229.574,39 | 1.688,05 |
| 0303040157 TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES DA HIDROCEFALIA   | 1         | 1           | 357,30             | 72,35               | 429,65     | 429,65   |
| 0303040165 TRATAMENTO DE CRISES EPILÉTICAS NÃO CONTROLADAS  | 57        | 57          | 30.853,71          | 5.708,31            | 36.562,02  | 641,44   |
| 0303040203 TRATAMENTO DE DOENÇAS NEURO-DEGENERATIVAS  | 1         | 1           | 323,25             | 56,43               | 379,68     | 379,68   |
| 0303040211 TRATAMENTO DE ENCEFALOPATIA HIPERTENSIVA   | 3         | 3           | 7.296,97           | 1.254,99            | 8.551,96   | 2.850,65 |
| 0303040262 TRATAMENTO DE POLINEUROPATIAS  | 1         | 1           | 284,89             | 84,36               | 369,25     | 369,25   |
| 0303040289 TRATAMENTO DE SURTO DE ESCLEROSE MULTIPLA  | 2         | 2           | 2.535,86           | 465,34              | 3.001,20   | 1.500,60 |
| 0303050136 TRATAMENTO CLÍNICO DE INTERCORRÊNCIAS OFTALMOLÓGICAS                                   | 1         | 1           | 185,91             | 43,99               | 229,90     | 229,90   |
| 0303060018 TRATAMENTO DE ANEURISMA DA AORTA   | 4         | 4           | 5.097,06           | 864,06              | 5.961,12   | 1.490,28 |
| 0303060026 TRATAMENTO DE ARRITMIAS  | 98        | 98          | 70.670,98          | 14.277,95           | 84.948,93  | 866,83   |
| 0303060042 TRATAMENTO DE CARDIOPATIA ISQUEMICA CRONICA  | 1         | 1           | 5.157,60           | 872,87              | 6.030,47   | 6.030,47 |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadasInternaçõesValor totalValor serviços hospitalaresValor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período:2017

| Procedimento  | AIH       | Internações | Valor R\$          |                     |            |          |
|---|-----------|-------------|--------------------|---------------------|------------|----------|
|   | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | viços Profissionais | Total      | Por AIH  |
| 0303060050 TRATAMENTO DE CHOQUE ANAFILATICO   | 2         | 2           | 958,50             | 176,34              | 1.134,84   | 567,42   |
| 0303060069 TRATAMENTO DE CHOQUE CARDIOGENICO  | 13        | 13          | 14.812,69          | 3.072,87            | 17.885,56  | 1.375,81 |
| 0303060077 TRATAMENTO DE CHOQUE HIPOVOLEMICO  | 37        | 37          | 76.727,01          | 14.555,67           | 91.282,68  | 2.467,10 |
| 0303060107 TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA   | 35        | 35          | 11.015,80          | 2.350,72            | 13.366,52  | 381,90   |
| 0303060131 TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO  | 19        | 19          | 37.744,93          | 4.964,90            | 42.709,83  | 2.247,89 |
| 0303060140 TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR   | 9         | 9           | 11.668,98          | 1.755,00            | 13.423,98  | 1.491,55 |
| 0303060182 TRATAMENTO DE HIPERTENSAO SECUNDARIA   | 2         | 2           | 268,58             | 76,10               | 344,68     | 172,34   |
| 0303060190 TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO   | 79        | 79          | 206.018,44         | 30.918,74           | 236.937,18 | 2.999,20 |
| 0303060204 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRITICA                             | 8         | 8           | 2.288,40           | 405,04              | 2.693,44   | 336,68   |
| 0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA   | 155       | 155         | 193.975,18         | 20.606,52           | 214.581,70 | 1.384,40 |
| 0303060220 TRATAMENTO DE LINFADENITES INESPECIFICAS   | 26        | 26          | 6.513,37           | 950,56              | 7.463,93   | 287,07   |
| 0303060255 TRATAMENTO DE PARADA CARDIACA C/ RESSUSCITACAO                                       | 7         | 7           | 12.045,13          | 2.357,97            | 14.403,10  | 2.057,59 |
| 0303060263 TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO  | 13        | 13          | 4.625,70           | 857,57              | 5.483,27   | 421,79   |
| 0303060280 TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA   | 120       | 120         | 90.130,10          | 16.497,75           | 106.627,85 | 888,57   |
| 0303060298 TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA   | 24        | 24          | 18.575,65          | 3.048,78            | 21.624,43  | 901,02   |
| 0303070064 TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO                                  | 17        | 17          | 3.908,06           | 604,56              | 4.512,62   | 265,45   |
| 0303070072 TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO  | 26        | 26          | 25.862,35          | 4.128,60            | 29.990,95  | 1.153,50 |
| 0303070080 TRATAMENTO DE DOENCAS DO PERITONIO   | 3         | 3           | 1.946,88           | 330,51              | 2.277,39   | 759,13   |
| 0303070099 TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS                                    | 1         | 1           | 167,10             | 37,05               | 204,15     | 204,15   |
| 0303070102 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO                                   | 67        | 67          | 44.587,97          | 7.421,49            | 52.009,46  | 776,26   |
| 0303070110 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO  | 147       | 147         | 44.072,86          | 6.556,29            | 50.629,15  | 344,42   |
| 0303070129 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS                               | 65        | 65          | 17.443,85          | 2.858,33            | 20.302,18  | 312,34   |
| 0303080051 TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS   | 5         | 5           | 1.007,25           | 165,30              | 1.172,55   | 234,51   |
| 0303080060 TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS  | 16        | 16          | 6.577,94           | 1.060,15            | 7.638,09   | 477,38   |
| 0303080078 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS  | 11        | 11          | 2.966,21           | 450,56              | 3.416,77   | 310,62   |
| 0303080094 TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO                         | 43        | 43          | 16.474,49          | 3.389,60            | 19.864,09  | 461,96   |
| 0303090138 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA / LESAO LIGAMENTAR / ARRANCAMENTO OSSEO AO NIVEL   | 23        | 23          | 3.571,80           | 1.543,53            | 5.115,33   | 222,41   |
| 0303090235 TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA C/ ORTESE               | 3         | 3           | 529,89             | 109,86              | 639,75     | 213,25   |
| 0303090316 TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS   | 4         | 4           | 636,32             | 134,48              | 770,80     | 192,70   |
| 0303100010 TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE AO PUERPERIO               | 3         | 3           | 395,67             | 67,23               | 462,90     | 154,30   |
| 0303100036 TRATAMENTO DE EDEMA, PROTEINURIA E TRANSTORNOS HIPERTENSIVOS NA GRAVIDEZ PARTO E PUE | 1         | 1           | 97,01              | 26,98               | 123,99     | 123,99   |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais

AIH aprovadas Internações Valor total Valor serviços hospitalares Valor serviços profissionais por Procedimento

Município: 313420 Ituiutaba

Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE

Período: 2017

| Procedimento  | AIH       | Internações | Valor R\$          |                     |            |          |
|---|-----------|-------------|--------------------|---------------------|------------|----------|
|   | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | viços Profissionais | Total      | Por AIH  |
| 0303100044 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ                                   | 340       | 340         | 40.478,82          | 8.270,84            | 48.749,66  | 143,38   |
| 0303110040 TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO CIRCULATORIO                       | 1         | 1           | 586,77             | 47,64               | 634,41     | 634,41   |
| 0303140020 TRATAMENTO DA FIBROSE CISTICA COM MANIFESTACOES PULMONARES                           | 1         | 1           | 384,84             | 47,84               | 432,68     | 432,68   |
| 0303140046 TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES                           | 130       | 130         | 102.586,68         | 9.930,21            | 112.516,89 | 865,51   |
| 0303140070 TRATAMENTO DE DOENCA DO OUVIDO EXTERNO MEDIO E DA MASTOIDE                           | 3         | 3           | 412,48             | 70,65               | 483,13     | 161,04   |
| 0303140097 TRATAMENTO DE HEMORRAGIAS DAS VIAS RESPIRATORIAS                                     | 1         | 1           | 424,30             | 85,78               | 510,08     | 510,08   |
| 0303140100 TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES                            | 24        | 24          | 21.802,73          | 3.443,34            | 25.246,07  | 1.051,92 |
| 0303140119 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DA PLEURA   | 3         | 3           | 1.496,77           | 274,86              | 1.771,63   | 590,54   |
| 0303140127 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES                              | 1         | 1           | 159,12             | 26,71               | 185,83     | 185,83   |
| 0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO                                | 37        | 37          | 121.895,12         | 18.177,27           | 140.072,39 | 3.785,74 |
| 0303140143 TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES                     | 9         | 9           | 1.594,94           | 238,59              | 1.833,53   | 203,73   |
| 0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)  | 444       | 444         | 423.636,28         | 65.540,04           | 489.176,32 | 1.101,75 |
| 0303150017 TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS                                 | 13        | 13          | 899,28             | 192,47              | 1.091,75   | 83,98    |
| 0303150025 TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES   | 12        | 12          | 4.728,26           | 776,64              | 5.504,90   | 458,74   |
| 0303150033 TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS                    | 28        | 28          | 5.540,64           | 803,05              | 6.343,69   | 226,56   |
| 0303150041 TRATAMENTO DE DOENCAS RENAI TUBULO-INTERSTICIAIS                                     | 2         | 2           | 666,71             | 107,34              | 774,05     | 387,03   |
| 0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO                                    | 77        | 77          | 26.295,79          | 4.021,78            | 30.317,57  | 393,73   |
| 0303160020 TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERINATAL                             | 1         | 1           | 207,46             | 33,51               | 240,97     | 240,97   |
| 0303160039 TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIODO PERINATAL                     | 5         | 5           | 1.182,75           | 193,95              | 1.376,70   | 275,34   |
| 0303160047 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM-NASCIDO    | 22        | 22          | 5.186,70           | 853,38              | 6.040,08   | 274,55   |
| 0303160063 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASCULARES ESPECIFICOS DO PERIODO NE | 2         | 2           | 900,62             | 96,28               | 996,90     | 498,45   |
| 0304100013 TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE ONCOLÓGICO                        | 67        | 67          | 14.614,31          | 2.173,25            | 16.787,56  | 250,56   |
| 0304100021 TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO  | 7         | 7           | 2.656,38           | 455,98              | 3.112,36   | 444,62   |
| 0305020013 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE   | 30        | 30          | 8.023,06           | 1.206,15            | 9.229,21   | 307,64   |
| 0305020021 TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL  | 34        | 34          | 5.936,88           | 937,27              | 6.874,15   | 202,18   |
| 0305020048 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA  | 21        | 21          | 23.922,37          | 4.030,44            | 27.952,81  | 1.331,09 |
| 0305020056 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA  | 34        | 34          | 20.848,30          | 3.457,82            | 24.306,12  | 714,89   |
| 0308010019 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA            | 52        | 52          | 15.198,29          | 2.450,63            | 17.648,92  | 339,40   |
| 0308010035 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS C/ LESAO DE ORGAO INTRA-TORACICO E INTRA-ABDOMINAL        | 29        | 29          | 6.473,86           | 1.393,40            | 7.867,26   | 271,28   |
| 0308010043 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS ENVOLVENDO MULTIPLAS REGIOES DO CORPO                     | 1         | 1           | 3.516,34           | 589,42              | 4.105,76   | 4.105,76 |
| 0308020022 TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTAS VENENOSOS                      | 15        | 15          | 2.824,94           | 461,37              | 3.286,31   | 219,09   |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadasInternaçõesValor totalValor serviços hospitalaresValor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período:2017

| Procedimento   | AIH       | Internações | Valor R\$          |                     |            |          |
|--|-----------|-------------|--------------------|---------------------|------------|----------|
|  | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | viços Profissionais | Total      | Por AIH  |
| 0308020030 TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTAN    | 34        | 34          | 26.476,60          | 4.608,85            | 31.085,45  | 914,28   |
| 0308030010 TRATAMENTO DE EFEITOS DA PENETRACAO DE CORPO ESTRANHO EM ORIFICIO NATURAL           | 1         | 1           | 151,89             | 26,55               | 178,44     | 178,44   |
| 0308030028 TRATAMENTO DE EFEITOS DE OUTRAS CAUSAS EXTERNAS                                     | 3         | 3           | 399,67             | 79,65               | 479,32     | 159,77   |
| 0308030036 TRATAMENTO DE QUEIMADURAS CORROSOES E GELADURAS                                     | 1         | 1           | 143,89             | 26,55               | 170,44     | 170,44   |
| 0308040015 TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS                  | 35        | 35          | 9.777,18           | 1.500,82            | 11.278,00  | 322,23   |
| 0310010039 PARTO NORMAL  | 251       | 251         | 76.092,98          | 60.083,95           | 136.176,93 | 542,54   |
| 0401020053 EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO            | 1         | 1           | 250,26             | 106,55              | 356,81     | 356,81   |
| 0401020096 EXERESE DE CISTO TIREOGLOSSO  | 1         | 1           | 253,20             | 226,86              | 480,06     | 480,06   |
| 0403020123 TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CAR | 1         | 1           | 145,18             | 202,44              | 347,62     | 347,62   |
| 0404010016 ADENOIDECTOMIA  | 3         | 3           | 531,39             | 537,15              | 1.068,54   | 356,18   |
| 0404010024 AMIGDALECTOMIA  | 18        | 18          | 2.704,56           | 2.837,70            | 6.461,97   | 359,00   |
| 0404010032 AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA  | 25        | 25          | 3.992,75           | 4.597,75            | 10.613,82  | 424,55   |
| 0404010059 DRENAGEM DE ABSCESSO FARINGEO   | 3         | 3           | 2.857,03           | 810,69              | 3.667,72   | 1.222,57 |
| 0404010377 TRAQUEOSTOMIA   | 1         | 1           | 402,07             | 160,66              | 562,73     | 562,73   |
| 0404020526 OSTEOSINTESE DE FRATURA DO COMPLEXO ÓRBITO-ZIGOMÁTICO-MAXILAR                       | 1         | 1           | 681,93             | 170,76              | 852,69     | 852,69   |
| 0404020542 REDUÇÃO CIRÚRGICA DE FRATURA DOS OSSOS PRÓPRIOS DO NARIZ                            | 11        | 11          | 1.804,60           | 987,80              | 2.792,40   | 253,85   |
| 0404020550 OSTEOSINTESE DE FRATURA SIMPLES DE MANDÍBULA  | 4         | 4           | 3.279,13           | 542,68              | 3.821,81   | 955,45   |
| 0404020607 REDUÇÃO DE FRATURA DA MANDÍBULA SEM OSTEOSINTESE.                                   | 1         | 1           | 217,88             | 146,66              | 364,54     | 364,54   |
| 0404020666 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO OSSO ZIGOMATICO SEM OSTEOSINTESE                 | 1         | 1           | 320,12             | 170,76              | 490,88     | 490,88   |
| 0404020771 RESSECÇÃO DE LESÃO DA BOCA  | 1         | 1           | 199,69             | 141,61              | 341,30     | 341,30   |
| 0405030134 VITRECTOMIA ANTERIOR  | 1         | 1           | 271,08             | 110,00              | 381,08     | 381,08   |
| 0405030142 VITRECTOMIA POSTERIOR   | 6         | 6           | 7.354,06           | 2.865,88            | 15.564,87  | 2.594,15 |
| 0405050232 RECONSTRUCAO DE CAMARA ANTERIOR DO OLHO   | 1         | 1           | 572,85             | 222,04              | 794,89     | 794,89   |
| 0405050372 FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL                        | 2         | 2           | 1.071,60           | 214,40              | 1.286,00   | 643,00   |
| 0406020507 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS DE MEMBRO INFERIOR BILATERAL  | 1         | 1           | 329,16             | 294,62              | 623,78     | 623,78   |
| 0406020566 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)   | 7         | 7           | 1.271,48           | 2.802,80            | 4.074,28   | 582,04   |
| 0406020574 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)  | 14        | 14          | 2.558,96           | 4.224,22            | 8.233,29   | 588,09   |
| 0407010211 GASTROSTOMIA  | 1         | 1           | 952,51             | 166,67              | 1.119,18   | 1.119,18 |
| 0407020039 APENDICECTOMIA  | 47        | 47          | 14.073,85          | 7.686,52            | 21.760,37  | 462,99   |
| 0407020101 COLOSTOMIA  | 2         | 2           | 2.950,05           | 518,11              | 3.468,16   | 1.734,08 |
| 0407020179 ENTERECTOMIA  | 3         | 3           | 8.617,55           | 1.449,39            | 10.066,94  | 3.355,65 |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadas Internações Valor total Valor serviços hospitalares Valor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período: 2017

| Procedimento   | AIH       | Internações | Valor R\$          |                        |           |          |
|--|-----------|-------------|--------------------|------------------------|-----------|----------|
|  | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | serviços Profissionais | Total     | Por AIH  |
| 0407020209 ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECCAO (QUALQUER SEGMENTO)               | 1         | 1           | 642,70             | 145,34                 | 788,04    | 788,04   |
| 0407020284 HEMORROIDECTOMIA  | 3         | 3           | 573,30             | 374,52                 | 1.263,76  | 421,25   |
| 0407020292 HERNIORRAFIA C/ RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)                            | 1         | 1           | 292,70             | 109,99                 | 402,69    | 402,69   |
| 0407020403 RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL   | 1         | 1           | 2.019,07           | 392,16                 | 2.411,23  | 2.411,23 |
| 0407030026 COLECISTECTOMIA   | 111       | 111         | 50.091,00          | 27.638,28              | 95.819,30 | 863,24   |
| 0407030034 COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA  | 1         | 1           | 521,27             | 171,78                 | 693,05    | 693,05   |
| 0407030069 COLEDOCOTOMIA C/ OU S/ COLECISTECTOMIA  | 1         | 1           | 460,64             | 214,78                 | 675,42    | 675,42   |
| 0407030123 ESPLENECTOMIA   | 2         | 2           | 4.962,28           | 916,12                 | 5.878,40  | 2.939,20 |
| 0407040013 DRENAGEM DE ABSCESSO PELVICO  | 1         | 1           | 581,72             | 152,19                 | 733,91    | 733,91   |
| 0407040030 DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE-PERITONEAL  | 3         | 3           | 989,24             | 348,45                 | 1.337,69  | 445,90   |
| 0407040064 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA   | 6         | 6           | 2.474,74           | 900,48                 | 3.375,22  | 562,54   |
| 0407040080 HERNIOPLASTIA INCISIONAL  | 12        | 12          | 4.722,76           | 1.772,28               | 8.114,80  | 676,23   |
| 0407040099 HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)  | 2         | 2           | 566,06             | 293,98                 | 860,04    | 430,02   |
| 0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)  | 59        | 59          | 22.742,71          | 9.459,01               | 36.211,31 | 613,75   |
| 0407040110 HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE   | 1         | 1           | 279,03             | 137,40                 | 416,43    | 416,43   |
| 0407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL   | 19        | 19          | 5.688,45           | 2.592,36               | 11.325,74 | 596,09   |
| 0407040161 LAPAROTOMIA EXPLORADORA   | 19        | 19          | 31.889,47          | 6.281,59               | 38.171,06 | 2.009,00 |
| 0407040242 RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCERACAO)                    | 2         | 2           | 1.261,80           | 280,70                 | 1.542,50  | 771,25   |
| 0408010134 REDUCAO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL                     | 13        | 13          | 1.331,29           | 866,58                 | 2.197,87  | 169,07   |
| 0408010150 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA  | 1         | 1           | 275,52             | 103,18                 | 378,70    | 378,70   |
| 0408010185 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR                  | 4         | 4           | 1.101,76           | 408,60                 | 1.510,36  | 377,59   |
| 0408010215 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO RECIDIVANTE / HABITUAL DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL | 1         | 1           | 607,61             | 166,74                 | 774,35    | 774,35   |
| 0408020121 REALINHAMENTO DE MECANISMO EXTENSOR DOS DEDOS DA MÃO                                  | 1         | 1           | 116,95             | 88,58                  | 205,53    | 205,53   |
| 0408020172 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA NO PUNHO                                 | 4         | 4           | 269,93             | 235,21                 | 505,14    | 126,29   |
| 0408020199 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO                                      | 1         | 1           | 54,78              | 59,66                  | 114,44    | 114,44   |
| 0408020202 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO                        | 3         | 3           | 181,78             | 180,57                 | 362,35    | 120,78   |
| 0408020210 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPÍANOS  | 1         | 1           | 59,34              | 55,90                  | 115,24    | 115,24   |
| 0408020229 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO                            | 4         | 4           | 730,28             | 380,92                 | 1.111,20  | 277,80   |
| 0408020245 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXACAO NO PUNHO                            | 8         | 8           | 872,04             | 555,56                 | 1.427,60  | 178,45   |
| 0408020342 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)     | 7         | 7           | 970,11             | 626,81                 | 1.596,92  | 228,13   |
| 0408020350 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE EPI~CÔNDILO / EPITROClea DO ÚMERO  | 1         | 1           | 201,27             | 110,15                 | 311,42    | 311,42   |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais

AIH aprovadas Internações Valor total Valor serviços hospitalares Valor serviços profissionais por Procedimento

Município: 313420 Ituiutaba

Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE

Período: 2017

| Procedimento   | AIH       | Internações | Valor R\$          |                        |           |          |
|--|-----------|-------------|--------------------|------------------------|-----------|----------|
|  | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | serviços Profissionais | Total     | Por AIH  |
| 0408020369 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO CÔNDILO / TRÓCLEA/APOFISE CORONÓIDE            | 2         | 2           | 545,99             | 242,34                 | 788,33    | 394,17   |
| 0408020377 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPÍANOS                                 | 9         | 9           | 1.320,75           | 1.003,59               | 2.324,34  | 258,26   |
| 0408020385 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO                          | 4         | 4           | 1.492,24           | 538,72                 | 2.030,96  | 507,74   |
| 0408020393 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO   | 3         | 3           | 2.421,10           | 533,88                 | 2.954,98  | 984,99   |
| 0408020407 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO           | 6         | 6           | 2.058,86           | 565,86                 | 2.624,72  | 437,45   |
| 0408020415 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO        | 2         | 2           | 1.128,32           | 265,32                 | 1.393,64  | 696,82   |
| 0408020423 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SINTESE)            | 1         | 1           | 567,00             | 172,11                 | 739,11    | 739,11   |
| 0408020431 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA                               | 10        | 10          | 2.951,00           | 959,40                 | 3.910,40  | 391,04   |
| 0408020539 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METACARPO-FALANGIANA                            | 4         | 4           | 438,80             | 331,60                 | 770,40    | 192,60   |
| 0408020547 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO                                    | 4         | 4           | 1.111,36           | 440,60                 | 1.551,96  | 387,99   |
| 0408020555 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA MÃO               | 1         | 1           | 123,59             | 87,53                  | 211,12    | 211,12   |
| 0408020580 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE AO NÍVEL DO COTOVELO   | 1         | 1           | 288,32             | 183,47                 | 471,79    | 471,79   |
| 0408020598 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIÃO METAFISE-EPIFISÁRIA DISTAL DO RÁDIO E ULNA         | 3         | 3           | 1.206,03           | 308,28                 | 1.514,31  | 504,77   |
| 0408040050 ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL   | 18        | 18          | 52.546,75          | 5.030,10               | 57.576,85 | 3.198,71 |
| 0408040190 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO COXOFEMORAL TRAUMÁTICA / PÓS-ARTROPLASTIA                            | 3         | 3           | 708,96             | 327,21                 | 1.036,17  | 345,39   |
| 0408040262 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO / DISJUNÇÃO DO ANEL PÉLVICO           | 2         | 2           | 1.667,92           | 442,30                 | 2.110,22  | 1.055,11 |
| 0408050012 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES  | 8         | 8           | 6.760,89           | 2.030,90               | 8.791,79  | 1.098,97 |
| 0408050020 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO  | 4         | 4           | 1.122,44           | 555,37                 | 1.677,81  | 419,45   |
| 0408050136 RECONSTRUCAO DE TENDAO PATELAR / TENDAO QUADRICIPITAL   | 1         | 1           | 1.270,15           | 332,03                 | 1.602,18  | 1.602,18 |
| 0408050144 RECONSTRUCAO LIGAMENTAR DO TORNOZELO  | 1         | 1           | 311,21             | 169,13                 | 480,34    | 480,34   |
| 0408050217 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO                             | 1         | 1           | 82,25              | 66,79                  | 149,04    | 149,04   |
| 0408050225 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA TIBIA | 3         | 3           | 155,46             | 169,29                 | 324,75    | 108,25   |
| 0408050233 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA PROXIMAL DO FEMUR                         | 8         | 8           | 741,07             | 502,43                 | 1.243,50  | 155,44   |
| 0408050241 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO   | 1         | 1           | 54,78              | 59,66                  | 114,44    | 114,44   |
| 0408050250 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOELHO   | 3         | 3           | 193,55             | 175,95                 | 369,50    | 123,17   |
| 0408050268 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JOELHO  | 4         | 4           | 207,28             | 225,72                 | 433,00    | 108,25   |
| 0408050292 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO TARSO-METATARSICA                               | 1         | 1           | 70,78              | 59,66                  | 130,44    | 130,44   |
| 0408050330 REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PE)                    | 2         | 2           | 827,05             | 224,10                 | 1.051,15  | 525,58   |
| 0408050462 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS                                 | 2         | 2           | 316,52             | 228,34                 | 544,86    | 272,43   |
| 0408050489 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE)                | 2         | 2           | 1.839,60           | 493,26                 | 2.332,86  | 1.166,43 |
| 0408050497 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO TOPO DO TALAR    | 16        | 16          | 6.220,14           | 2.706,08               | 8.926,22  | 557,89   |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadas Internações Valor total Valor serviços hospitalares Valor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período: 2017

| Procedimento   | AIH       | Internações | Valor R\$          |                     |            |          |
|--|-----------|-------------|--------------------|---------------------|------------|----------|
|  | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | viços Profissionais | Total      | Por AIH  |
| 0408050500 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA                                     | 34        | 34          | 28.043,59          | 7.391,14            | 35.434,73  | 1.042,20 |
| 0408050519 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR                                     | 20        | 20          | 26.919,16          | 5.703,66            | 32.622,82  | 1.631,14 |
| 0408050527 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA                           | 3         | 3           | 1.087,69           | 478,74              | 1.566,43   | 522,14   |
| 0408050535 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO CALCÂNEO   | 3         | 3           | 518,29             | 342,39              | 860,68     | 286,89   |
| 0408050551 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL                                      | 2         | 2           | 512,16             | 290,14              | 802,30     | 401,15   |
| 0408050578 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR                                | 3         | 3           | 1.183,22           | 372,09              | 1.555,31   | 518,44   |
| 0408050594 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA AO NÍVEL DO JOELHO                        | 1         | 1           | 342,37             | 145,07              | 487,44     | 487,44   |
| 0408050624 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FÊMUR (METÁFISE DISTAL)              | 6         | 6           | 8.503,79           | 1.486,80            | 9.990,59   | 1.665,10 |
| 0408050632 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA                                      | 61        | 61          | 94.387,32          | 15.421,83           | 109.809,15 | 1.800,15 |
| 0408050683 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO                    | 5         | 5           | 1.368,52           | 725,35              | 2.093,87   | 418,77   |
| 0408050799 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE | 1         | 1           | 534,15             | 225,27              | 759,42     | 759,42   |
| 0408050896 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL             | 1         | 1           | 229,22             | 123,10              | 352,32     | 352,32   |
| 0408060042 AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO  | 31        | 31          | 10.146,95          | 4.047,66            | 14.194,61  | 457,89   |
| 0408060174 OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ  | 1         | 1           | 503,29             | 194,45              | 697,74     | 697,74   |
| 0408060212 RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL   | 1         | 1           | 52,40              | 39,09               | 91,49      | 91,49    |
| 0408060328 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR  | 2         | 2           | 184,24             | 101,90              | 286,14     | 143,07   |
| 0408060336 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ÓSSEO  | 1         | 1           | 96,90              | 51,43               | 148,33     | 148,33   |
| 0408060352 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO   | 3         | 3           | 287,10             | 167,88              | 454,98     | 151,66   |
| 0408060360 RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO   | 1         | 1           | 95,71              | 55,96               | 151,67     | 151,67   |
| 0408060379 RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS  | 8         | 8           | 1.486,53           | 511,83              | 1.998,36   | 249,80   |
| 0408060441 TENÓLISE  | 1         | 1           | 147,50             | 81,90               | 229,40     | 229,40   |
| 0408060450 TENOMIORRAFIA   | 12        | 12          | 1.539,57           | 991,53              | 2.531,10   | 210,93   |
| 0408060476 TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO ÚNICO  | 2         | 2           | 1.012,80           | 347,60              | 1.360,40   | 680,20   |
| 0408060484 TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO   | 3         | 3           | 795,27             | 468,63              | 1.263,90   | 421,30   |
| 0408060549 TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA ÚNICA   | 1         | 1           | 138,18             | 84,03               | 222,21     | 222,21   |
| 0409010090 CISTOSTOMIA   | 1         | 1           | 480,69             | 139,60              | 620,29     | 620,29   |
| 0409010170 INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J   | 10        | 10          | 4.371,07           | 968,39              | 5.339,46   | 533,95   |
| 0409010197 LOMBOTOMIA  | 1         | 1           | 2.285,09           | 458,47              | 2.743,56   | 2.743,56 |
| 0409010200 NEFRECTOMIA PARCIAL   | 1         | 1           | 1.139,40           | 278,08              | 1.417,48   | 1.417,48 |
| 0409010219 NEFRECTOMIA TOTAL   | 1         | 1           | 1.939,96           | 401,14              | 2.341,10   | 2.341,10 |
| 0409010316 PIELOLITOTOMIA  | 4         | 4           | 1.899,32           | 733,44              | 3.290,95   | 822,74   |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadas Internações Valor total Valor serviços hospitalares Valor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período: 2017

| Procedimento  | AIH       | Internações | Valor R\$          |                     |           |          |
|---|-----------|-------------|--------------------|---------------------|-----------|----------|
|   | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | viços Profissionais | Total     | Por AIH  |
| 0409010383 RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESAO VESICAL                         | 3         | 3           | 1.151,51           | 466,77              | 1.618,28  | 539,43   |
| 0409010391 RETIRADA PERCUTANEA DE CALCULO URETERAL C/ CATETER             | 1         | 1           | 436,31             | 183,35              | 619,66    | 619,66   |
| 0409010430 TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOCELE                              | 2         | 2           | 459,80             | 293,28              | 753,08    | 376,54   |
| 0409010561 URETEROLITOTOMIA   | 2         | 2           | 1.179,32           | 352,90              | 2.298,33  | 1.149,17 |
| 0409010570 URETEROPLASTIA   | 1         | 1           | 625,58             | 183,38              | 808,96    | 808,96   |
| 0409020176 URETROTOMIA INTERNA  | 4         | 4           | 1.041,76           | 334,12              | 2.015,72  | 503,93   |
| 0409030023 PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA                                     | 7         | 7           | 4.074,68           | 2.985,29            | 11.066,81 | 1.580,97 |
| 0409030040 RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA                              | 2         | 2           | 540,28             | 657,08              | 1.197,36  | 598,68   |
| 0409040010 DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOLSA ESCROTAL                         | 1         | 1           | 6.707,79           | 1.186,79            | 7.894,58  | 7.894,58 |
| 0409040169 ORQUIECTOMIA UNILATERAL  | 1         | 1           | 238,74             | 135,59              | 374,33    | 374,33   |
| 0409040215 TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE                              | 6         | 6           | 1.091,10           | 450,72              | 1.798,79  | 299,80   |
| 0409050032 CORRECAO DE HIPOSPADIA (1O TEMPO)                              | 1         | 1           | 240,34             | 148,62              | 388,96    | 388,96   |
| 0409050083 POSTECTOMIA  | 21        | 21          | 2.172,12           | 2.549,40            | 4.721,52  | 224,83   |
| 0409060011 CERCLAGEM DE COLO DO UTERO                                     | 1         | 1           | 97,31              | 80,70               | 178,01    | 178,01   |
| 0409060046 CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇÃO DO COLO DO UTERO        | 22        | 22          | 2.521,64           | 1.265,92            | 3.787,56  | 172,16   |
| 0409060100 HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)                                | 2         | 2           | 553,34             | 366,82              | 920,16    | 460,08   |
| 0409060119 HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)                 | 2         | 2           | 1.023,80           | 517,60              | 1.541,40  | 770,70   |
| 0409060135 HISTERECTOMIA TOTAL  | 50        | 50          | 20.711,32          | 11.085,50           | 38.137,12 | 762,74   |
| 0409060186 LAQUEADURA TUBARIA   | 3         | 3           | 601,15             | 416,91              | 1.357,08  | 452,36   |
| 0409060194 MIOMECTOMIA  | 1         | 1           | 343,97             | 184,97              | 528,94    | 528,94   |
| 0409060216 OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA                                  | 6         | 6           | 2.172,20           | 911,16              | 3.083,36  | 513,89   |
| 0409060232 SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL                                 | 2         | 2           | 688,56             | 305,74              | 994,30    | 497,15   |
| 0409070050 COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR                       | 4         | 4           | 1.232,48           | 697,24              | 2.874,58  | 718,65   |
| 0409070068 COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR                                  | 1         | 1           | 225,89             | 146,65              | 745,08    | 745,08   |
| 0409070157 EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE                       | 1         | 1           | 161,83             | 62,85               | 224,68    | 224,68   |
| 0409070190 MARSUPIALIZACAO DE GLANDULA DE BARTOLIN                        | 1         | 1           | 94,14              | 45,82               | 139,96    | 139,96   |
| 0409070203 OPERACAO DE BURCH  | 1         | 1           | 305,47             | 152,20              | 457,67    | 457,67   |
| 0409070270 TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA POR VIA VAGINAL | 2         | 2           | 476,38             | 293,40              | 769,78    | 384,89   |
| 0410010014 DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA                                   | 4         | 4           | 514,52             | 195,72              | 710,24    | 177,56   |
| 0410010111 SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA                                 | 22        | 22          | 4.544,52           | 2.886,66            | 8.058,06  | 366,28   |
| 0410010120 SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR      | 1         | 1           | 211,65             | 146,55              | 358,20    | 358,20   |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadas Internações Valor total Valor serviços hospitalares Valor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período: 2017

| Procedimento  | AIH          | Internações  | Valor R\$           |                     |                     |          |
|---|--------------|--------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------|
|   | Aprovadas    |              | Serviço Hospitalar  | viços Profissionais | Total               | Por AIH  |
| 0411010034 PARTO CESARIANO  | 579          | 579          | 262.367,10          | 160.631,80          | 422.998,90          | 730,57   |
| 0411020013 CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL                                  | 70           | 70           | 9.840,62            | 5.044,80            | 14.885,42           | 212,65   |
| 0411020048 TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA                              | 1            | 1            | 330,48              | 128,70              | 459,18              | 459,18   |
| 0412030098 PLEUROSTOMIA   | 1            | 1            | 225,59              | 293,38              | 518,97              | 518,97   |
| 0412030101 DRENAGEM TUBULAR PLEURAL ABERTA (PLEUROSTOMIA)                         | 8            | 8            | 4.700,24            | 2.876,20            | 7.576,44            | 947,06   |
| 0412040166 TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA                              | 3            | 3            | 2.791,33            | 1.348,44            | 4.139,77            | 1.379,92 |
| 0413010082 TRATAMENTO DE MEDIO QUEIMADO   | 2            | 2            | 901,64              | 490,84              | 1.392,48            | 696,24   |
| 0413010090 TRATAMENTO DE PEQUENO QUEIMADO   | 1            | 1            | 127,82              | 113,75              | 241,57              | 241,57   |
| 0413040178 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA | 6            | 6            | 3.264,39            | 1.210,92            | 4.475,31            | 745,89   |
| 0415010012 TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS                                      | 8            | 8            | 15.000,15           | 3.947,97            | 18.948,12           | 2.368,52 |
| 0415030013 TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO                               | 4            | 4            | 10.764,69           | 2.536,34            | 13.301,03           | 3.325,26 |
| 0415040027 DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE                                  | 4            | 4            | 2.068,25            | 835,24              | 2.903,49            | 725,87   |
| 0415040035 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS                     | 10           | 10           | 5.065,78            | 2.680,74            | 7.746,52            | 774,65   |
| <b>Total</b>  | <b>5.277</b> | <b>5.277</b> | <b>3.283.625,42</b> | <b>790.909,53</b>   | <b>4.126.304,81</b> |          |

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Notas:

Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.

A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:

Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".

De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadasInternaçõesValor totalValor serviços hospitalaresValor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período:2018

| Procedimento  | AIH       | Internações | Valor R\$          |                     |            |          |
|---|-----------|-------------|--------------------|---------------------|------------|----------|
|   | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | viços Profissionais | Total      | Por AIH  |
| 0301060010 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA                         | 10        | 10          | 434,45             | 116,20              | 550,65     | 55,07    |
| 0301060070 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA CIRURGICA                          | 7         | 7           | 297,19             | 69,37               | 366,56     | 52,37    |
| 0301060088 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA                             | 31        | 31          | 1.130,32           | 337,28              | 1.467,60   | 47,34    |
| 0303010010 TRATAMENTO DE DENGUE CLÁSSICA  | 19        | 19          | 5.012,49           | 1.191,36            | 6.203,85   | 326,52   |
| 0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS   | 14        | 14          | 13.605,89          | 1.373,30            | 14.979,19  | 1.069,94 |
| 0303010053 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DEVIDAS A PROTOZOÁRIOS (B55 A B64)                        | 2         | 2           | 233,88             | 59,60               | 293,48     | 146,74   |
| 0303010061 TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS  | 91        | 91          | 42.253,42          | 5.835,62            | 48.089,04  | 528,45   |
| 0303010118 TRATAMENTO DE HEPATITES VIRAIS   | 4         | 4           | 2.421,13           | 420,04              | 2.841,17   | 710,29   |
| 0303010134 TRATAMENTO DE INFECÇÕES VIRAIS CARACTERIZADAS POR LESÕES DE PELE E MUCOSAS (B00 A B09) | 7         | 7           | 1.106,16           | 247,45              | 1.353,61   | 193,37   |
| 0303010142 TRATAMENTO DE INFECÇÕES VIRAIS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL                              | 1         | 1           | 595,71             | 57,34               | 653,05     | 653,05   |
| 0303010193 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS CAUSADAS POR VÍRUS (B25 A B34)                            | 6         | 6           | 902,44             | 192,12              | 1.094,56   | 182,43   |
| 0303010215 TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 a A19)  | 1         | 1           | 92,15              | 22,31               | 114,46     | 114,46   |
| 0303020032 TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS  | 3         | 3           | 1.716,48           | 186,75              | 1.903,23   | 634,41   |
| 0303020040 TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA  | 18        | 18          | 4.280,93           | 683,46              | 4.964,39   | 275,80   |
| 0303020059 TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS   | 43        | 43          | 10.272,11          | 1.474,47            | 11.746,58  | 273,18   |
| 0303020067 TRATAMENTO DE DEFEITOS DA COAGULACAO PURPURA E OUTRAS AFECCOES HEMORRAGICAS            | 3         | 3           | 612,54             | 116,16              | 728,70     | 242,90   |
| 0303020075 TRATAMENTO DE HEMOFILIAS   | 2         | 2           | 1.803,30           | 54,80               | 1.858,10   | 929,05   |
| 0303020083 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO SANGUE E DOS ÓRGÃOS HEMATOPOIÉTICOS                    | 2         | 2           | 460,36             | 70,66               | 531,02     | 265,51   |
| 0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS  | 71        | 71          | 73.522,64          | 11.816,43           | 85.339,07  | 1.201,96 |
| 0303030046 TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS   | 34        | 34          | 5.085,73           | 868,66              | 5.954,39   | 175,13   |
| 0303040033 TRATAMENTO DA MIGRANEA COMPLICADA  | 6         | 6           | 588,64             | 151,62              | 740,26     | 123,38   |
| 0303040076 TRATAMENTO CONSERVADOR DA HEMORRAGIA CEREBRAL  | 1         | 1           | 287,32             | 57,94               | 345,26     | 345,26   |
| 0303040084 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO (GRAU LEVE)                     | 43        | 43          | 14.524,60          | 4.492,84            | 19.017,44  | 442,27   |
| 0303040092 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO (GRAU MÉDIO)                    | 22        | 22          | 66.778,21          | 11.196,70           | 77.974,91  | 3.544,31 |
| 0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)        | 139       | 139         | 206.739,68         | 33.008,07           | 239.747,75 | 1.724,80 |
| 0303040157 TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES DA HIDROCEFALIA   | 1         | 1           | 269,30             | 72,35               | 341,65     | 341,65   |
| 0303040165 TRATAMENTO DE CRISES EPILÉTICAS NÃO CONTROLADAS  | 37        | 37          | 8.746,86           | 1.886,02            | 10.632,88  | 287,38   |
| 0303040203 TRATAMENTO DE DOENÇAS NEURO-DEGENERATIVAS  | 1         | 1           | 349,30             | 56,43               | 405,73     | 405,73   |
| 0303040211 TRATAMENTO DE ENCEFALOPATIA HIPERTENSIVA   | 1         | 1           | 1.739,39           | 305,33              | 2.044,72   | 2.044,72 |
| 0303060018 TRATAMENTO DE ANEURISMA DA AORTA   | 1         | 1           | 8.180,10           | 1.341,99            | 9.522,09   | 9.522,09 |
| 0303060026 TRATAMENTO DE ARRITMIAS  | 78        | 78          | 79.686,10          | 15.217,26           | 94.903,36  | 1.216,71 |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadasInternaçõesValor totalValor serviços hospitalaresValor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período:2018

| Procedimento  | AIH       | Internações | Valor R\$          |                     |            |          |
|---|-----------|-------------|--------------------|---------------------|------------|----------|
|   | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | viços Profissionais | Total      | Por AIH  |
| 0303060042 TRATAMENTO DE CARDIOPATIA ISQUEMICA CRONICA  | 1         | 1           | 195,21             | 59,27               | 254,48     | 254,48   |
| 0303060050 TRATAMENTO DE CHOQUE ANAFILATICO   | 2         | 2           | 1.369,42           | 244,14              | 1.613,56   | 806,78   |
| 0303060069 TRATAMENTO DE CHOQUE CARDIOGENICO  | 11        | 11          | 26.669,11          | 4.898,76            | 31.567,87  | 2.869,81 |
| 0303060077 TRATAMENTO DE CHOQUE HIPOVOLEMICO  | 34        | 34          | 58.046,10          | 11.315,43           | 69.361,53  | 2.040,05 |
| 0303060107 TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA   | 30        | 30          | 6.448,20           | 1.561,98            | 8.010,18   | 267,01   |
| 0303060131 TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO  | 22        | 22          | 42.411,57          | 5.549,00            | 47.960,57  | 2.180,03 |
| 0303060140 TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR   | 7         | 7           | 19.929,63          | 3.127,80            | 23.057,43  | 3.293,92 |
| 0303060166 TRATAMENTO DE ENDOCARDITE INFECCIOSA EM VALVULA NATIVA                             | 4         | 4           | 5.471,40           | 698,44              | 6.169,84   | 1.542,46 |
| 0303060190 TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO   | 57        | 57          | 149.549,19         | 23.757,69           | 173.306,88 | 3.040,47 |
| 0303060204 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRITICA                           | 5         | 5           | 1.845,53           | 299,59              | 2.145,12   | 429,02   |
| 0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA   | 154       | 154         | 154.268,04         | 14.319,42           | 168.587,46 | 1.094,72 |
| 0303060220 TRATAMENTO DE LINFADENITES INESPECIFICAS   | 11        | 11          | 2.939,65           | 429,25              | 3.368,90   | 306,26   |
| 0303060239 TRATAMENTO DE MIOCARDIOPATIAS  | 1         | 1           | 3.622,21           | 592,11              | 4.214,32   | 4.214,32 |
| 0303060255 TRATAMENTO DE PARADA CARDIACA C/ RESSUSCITACAO                                     | 9         | 9           | 23.343,92          | 4.310,19            | 27.654,11  | 3.072,68 |
| 0303060263 TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO  | 20        | 20          | 6.348,25           | 1.117,09            | 7.465,34   | 373,27   |
| 0303060280 TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA   | 113       | 113         | 77.654,72          | 14.482,00           | 92.136,72  | 815,37   |
| 0303060298 TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA   | 21        | 21          | 10.398,19          | 1.684,08            | 12.082,27  | 575,35   |
| 0303070064 TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO                                | 26        | 26          | 5.510,68           | 792,09              | 6.302,77   | 242,41   |
| 0303070072 TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO  | 21        | 21          | 13.569,49          | 2.135,10            | 15.704,59  | 747,84   |
| 0303070080 TRATAMENTO DE DOENCAS DO PERITONIO   | 4         | 4           | 972,08             | 181,09              | 1.153,17   | 288,29   |
| 0303070099 TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS                                  | 1         | 1           | 183,10             | 37,05               | 220,15     | 220,15   |
| 0303070102 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO                                 | 65        | 65          | 45.506,38          | 7.538,79            | 53.045,17  | 816,08   |
| 0303070110 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO  | 147       | 147         | 36.193,87          | 5.145,96            | 41.339,83  | 281,22   |
| 0303070129 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS                             | 57        | 57          | 21.098,88          | 3.442,98            | 24.541,86  | 430,56   |
| 0303080051 TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS   | 5         | 5           | 1.039,25           | 165,30              | 1.204,55   | 240,91   |
| 0303080060 TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS  | 24        | 24          | 6.928,62           | 1.095,27            | 8.023,89   | 334,33   |
| 0303080078 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS  | 17        | 17          | 4.640,25           | 696,32              | 5.336,57   | 313,92   |
| 0303080094 TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO                       | 39        | 39          | 7.671,02           | 1.874,58            | 9.545,60   | 244,76   |
| 0303090138 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA / LESAO LIGAMENTAR / ARRANCAMENTO OSSEO AO NIVEL | 43        | 43          | 23.133,96          | 5.514,30            | 28.648,26  | 666,24   |
| 0303090197 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DOS ANEIS PELVICOS                               | 1         | 1           | 97,70              | 58,97               | 156,67     | 156,67   |
| 0303090235 TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA C/ ORTESE             | 3         | 3           | 607,20             | 109,86              | 717,06     | 239,02   |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadasInternaçõesValor totalValor serviços hospitalaresValor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período:2018

| Procedimento   | AIH       | Internações | Valor R\$          |                     |            |          |
|--|-----------|-------------|--------------------|---------------------|------------|----------|
|  | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | viços Profissionais | Total      | Por AIH  |
| 0303090316 TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS                                      | 9         | 9           | 18.610,67          | 3.090,12            | 21.700,79  | 2.411,20 |
| 0303100010 TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE AO PUERPERIO            | 3         | 3           | 488,35             | 67,23               | 555,58     | 185,19   |
| 0303100044 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ                                | 341       | 341         | 41.213,49          | 8.271,61            | 49.485,10  | 145,12   |
| 0303100052 TRATAMENTO DE MOLA HIDATIFORME  | 1         | 1           | 75,87              | 17,19               | 93,06      | 93,06    |
| 0303110090 TRATAMENTO DE OUTRAS ANOMALIAS CONGENITAS DO SISTEMA NERVOSO                      | 1         | 1           | 277,68             | 81,28               | 358,96     | 358,96   |
| 0303110112 TRATAMENTO DE OUTRAS MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO DIGESTIVO                | 1         | 1           | 288,43             | 86,31               | 374,74     | 374,74   |
| 0303140020 TRATAMENTO DA FIBROSE CISTICA COM MANIFESTACOES PULMONARES                        | 1         | 1           | 1.013,21           | 136,85              | 1.150,06   | 1.150,06 |
| 0303140046 TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES                        | 141       | 141         | 110.812,88         | 10.639,02           | 121.451,90 | 861,36   |
| 0303140070 TRATAMENTO DE DOENCA DO OUVIDO EXTERNO MEDIO E DA MASTOIDE                        | 5         | 5           | 980,51             | 179,67              | 1.160,18   | 232,04   |
| 0303140089 TRATAMENTO DE DOENCAS RESPIRATORIAS QUE AFETAM PRINCIPALMENTE O INTERSTICIO       | 1         | 1           | 442,82             | 26,72               | 469,54     | 469,54   |
| 0303140097 TRATAMENTO DE HEMORRAGIAS DAS VIAS RESPIRATORIAS                                  | 4         | 4           | 658,50             | 99,31               | 757,81     | 189,45   |
| 0303140100 TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES                         | 28        | 28          | 4.998,70           | 678,67              | 5.677,37   | 202,76   |
| 0303140119 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DA PLEURA  | 1         | 1           | 2.035,52           | 368,89              | 2.404,41   | 2.404,41 |
| 0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO                             | 60        | 60          | 118.791,34         | 16.625,67           | 135.417,01 | 2.256,95 |
| 0303140143 TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES                  | 24        | 24          | 4.466,29           | 636,24              | 5.102,53   | 212,61   |
| 0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)                                     | 440       | 440         | 411.653,09         | 63.513,58           | 475.166,67 | 1.079,92 |
| 0303150017 TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS                              | 10        | 10          | 1.138,56           | 196,28              | 1.334,84   | 133,48   |
| 0303150025 TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES  | 2         | 2           | 677,58             | 106,84              | 784,42     | 392,21   |
| 0303150033 TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS                 | 27        | 27          | 5.854,32           | 853,29              | 6.707,61   | 248,43   |
| 0303150041 TRATAMENTO DE DOENCAS RENAI TUBULO-INTERSTICIAIS                                  | 3         | 3           | 960,79             | 161,01              | 1.121,80   | 373,93   |
| 0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO                                 | 78        | 78          | 32.545,03          | 5.025,18            | 37.570,21  | 481,67   |
| 0303160039 TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIODO PERINATAL                  | 5         | 5           | 1.190,75           | 193,95              | 1.384,70   | 276,94   |
| 0303160047 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM-NASCIDO | 24        | 24          | 5.695,95           | 930,96              | 6.626,91   | 276,12   |
| 0304100013 TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE ONCOLÓGICO                     | 60        | 60          | 13.005,56          | 1.980,60            | 14.986,16  | 249,77   |
| 0305020013 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE  | 48        | 48          | 12.349,04          | 1.902,57            | 14.251,61  | 296,91   |
| 0305020021 TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL   | 30        | 30          | 5.425,49           | 865,02              | 6.290,51   | 209,68   |
| 0305020048 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA   | 16        | 16          | 18.256,79          | 3.073,37            | 21.330,16  | 1.333,14 |
| 0305020056 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA   | 37        | 37          | 32.562,34          | 5.450,15            | 38.012,49  | 1.027,36 |
| 0308010019 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA         | 74        | 74          | 19.515,62          | 3.252,79            | 22.768,41  | 307,68   |
| 0308010035 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS C/ LESAO DE ORGAO INTRA-TORACICO E INTRA-ABDOMINAL     | 35        | 35          | 15.981,26          | 2.987,00            | 18.968,26  | 541,95   |
| 0308020022 TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTAS VENENOSOS                   | 16        | 16          | 4.227,25           | 682,37              | 4.909,62   | 306,85   |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadas Internações Valor total Valor serviços hospitalares Valor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período: 2018

| Procedimento   | AIH       | Internações | Valor R\$          |                        |            |          |
|--|-----------|-------------|--------------------|------------------------|------------|----------|
|  | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | serviços Profissionais | Total      | Por AIH  |
| 0308020030 TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTAN    | 23        | 23          | 15.953,28          | 2.781,86               | 18.735,14  | 814,57   |
| 0308030028 TRATAMENTO DE EFEITOS DE OUTRAS CAUSAS EXTERNAS                                     | 3         | 3           | 421,62             | 79,65                  | 501,27     | 167,09   |
| 0308040015 TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS                  | 40        | 40          | 13.721,07          | 2.185,40               | 15.906,47  | 397,66   |
| 0310010039 PARTO NORMAL  | 233       | 233         | 72.371,34          | 56.136,50              | 128.507,84 | 551,54   |
| 0401020053 EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO            | 3         | 3           | 1.161,70           | 387,45                 | 1.549,15   | 516,38   |
| 0401020070 EXERESE DE CISTO DERMOIDE   | 1         | 1           | 88,43              | 55,29                  | 143,72     | 143,72   |
| 0401020088 EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO   | 3         | 3           | 265,29             | 165,87                 | 431,16     | 143,72   |
| 0403020123 TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CAR | 8         | 8           | 1.161,44           | 1.619,52               | 2.780,96   | 347,62   |
| 0404010016 ADENOIDECTOMIA  | 4         | 4           | 700,52             | 716,20                 | 1.416,72   | 354,18   |
| 0404010024 AMIGDALECTOMIA  | 11        | 11          | 1.670,12           | 1.734,15               | 3.404,27   | 309,48   |
| 0404010032 AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA  | 19        | 19          | 3.024,89           | 3.494,29               | 6.519,18   | 343,11   |
| 0404010318 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ                    | 2         | 2           | 216,56             | 280,06                 | 496,62     | 248,31   |
| 0404010482 SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO  | 6         | 6           | 1.037,54           | 455,22                 | 1.492,76   | 248,79   |
| 0404020232 RECONSTRUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE LÁBIO  | 1         | 1           | 264,19             | 195,14                 | 459,33     | 459,33   |
| 0404020542 REDUÇÃO CIRÚRGICA DE FRATURA DOS OSSOS PRÓPRIOS DO NARIZ                            | 3         | 3           | 487,80             | 269,40                 | 757,20     | 252,40   |
| 0404020550 OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA SIMPLES DE MANDÍBULA                                       | 2         | 2           | 1.458,66           | 271,34                 | 1.730,00   | 865,00   |
| 0404020585 REDUÇÃO DE FRATURA DA MAXILA - LE FORT I SEM OSTEOSSÍNTESE.                         | 1         | 1           | 217,82             | 146,73                 | 364,55     | 364,55   |
| 0404020593 REDUÇÃO DE FRATURA DA MAXILA - LE FORT II, SEM OSTEOSSÍNTESE                        | 2         | 2           | 435,64             | 363,84                 | 799,48     | 399,74   |
| 0404020704 OSTEOSSÍNTESE DA FRATURA DO OSSO ZIGOMÁTICO   | 2         | 2           | 1.363,86           | 341,52                 | 1.705,38   | 852,69   |
| 0405030177 VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER      | 16        | 16          | 41.328,96          | 11.205,60              | 101.785,71 | 6.361,61 |
| 0405050232 RECONSTRUCAO DE CAMARA ANTERIOR DO OLHO   | 1         | 1           | 572,85             | 222,04                 | 794,89     | 794,89   |
| 0405050372 FOCOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL                        | 5         | 5           | 3.214,80           | 643,20                 | 3.858,00   | 771,60   |
| 0406020116 DRENAGEM DE GANGLIO LINFATICO   | 1         | 1           | 76,12              | 80,91                  | 157,03     | 157,03   |
| 0406020531 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS DE MEMBRO SUPERIOR UNILATERA  | 1         | 1           | 317,16             | 268,62                 | 585,78     | 585,78   |
| 0406020566 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)   | 2         | 2           | 363,28             | 800,80                 | 1.164,08   | 582,04   |
| 0406020574 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)  | 13        | 13          | 2.361,32           | 3.922,49               | 6.283,81   | 483,37   |
| 0407010084 ESOFAGOPLASTIA / GASTROPLASTIA  | 1         | 1           | 549,96             | 244,92                 | 794,88     | 794,88   |
| 0407020039 APENDICECTOMIA  | 58        | 58          | 19.728,12          | 9.860,78               | 29.588,90  | 510,15   |
| 0407020098 COLORRAFIA POR VIA ABDOMINAL  | 1         | 1           | 482,41             | 146,69                 | 629,10     | 629,10   |
| 0407020136 DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL  | 2         | 2           | 217,06             | 101,24                 | 318,30     | 159,15   |
| 0407020179 ENTERECTOMIA  | 3         | 3           | 9.869,86           | 1.652,79               | 11.522,65  | 3.840,88 |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadas Internações Valor total Valor serviços hospitalares Valor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período: 2018

| Procedimento  | AIH       | Internações | Valor R\$          |                        |           |          |
|---|-----------|-------------|--------------------|------------------------|-----------|----------|
|   | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | serviços Profissionais | Total     | Por AIH  |
| 0407020209 ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECCAO (QUALQUER SEGMENTO)                    | 3         | 3           | 13.426,36          | 2.266,62               | 15.692,98 | 5.230,99 |
| 0407020217 ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL                                       | 1         | 1           | 166,16             | 80,65                  | 246,81    | 246,81   |
| 0407020284 HEMORROIDECTOMIA   | 1         | 1           | 191,10             | 124,84                 | 315,94    | 315,94   |
| 0407030026 COLECISTECTOMIA  | 53        | 53          | 25.128,33          | 13.383,60              | 38.511,93 | 726,64   |
| 0407030123 ESPLENECTOMIA  | 7         | 7           | 10.013,66          | 1.986,02               | 11.999,68 | 1.714,24 |
| 0407040021 DRENAGEM DE ABSCESSO SUBFRENICO  | 1         | 1           | 844,23             | 176,55                 | 1.020,78  | 1.020,78 |
| 0407040030 DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE-PERITONEAL   | 6         | 6           | 2.400,70           | 778,17                 | 3.178,87  | 529,81   |
| 0407040064 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA  | 2         | 2           | 827,58             | 300,16                 | 1.127,74  | 563,87   |
| 0407040080 HERNIOPLASTIA INCISIONAL   | 4         | 4           | 1.584,92           | 590,76                 | 2.175,68  | 543,92   |
| 0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)   | 29        | 29          | 10.909,61          | 4.600,84               | 15.955,96 | 550,21   |
| 0407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL  | 9         | 9           | 2.702,95           | 1.227,96               | 3.930,91  | 436,77   |
| 0407040137 HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCOPICA   | 3         | 3           | 816,82             | 330,03                 | 1.146,85  | 382,28   |
| 0407040161 LAPAROTOMIA EXPLORADORA  | 29        | 29          | 37.193,41          | 7.651,10               | 44.844,51 | 1.546,36 |
| 0407040242 RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCERACAO)                         | 2         | 2           | 866,88             | 212,90                 | 1.079,78  | 539,89   |
| 0408010134 REDUCAO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL                          | 2         | 2           | 198,66             | 133,32                 | 331,98    | 165,99   |
| 0408010185 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR                       | 2         | 2           | 550,88             | 204,30                 | 755,18    | 377,59   |
| 0408010231 TRATAMENTO CIRÚRGICO DA SÍNDROME DO IMPACTO SUB-ACROMIAL                                   | 1         | 1           | 162,47             | 133,28                 | 295,75    | 295,75   |
| 0408020032 ARTRODESE DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR                              | 1         | 1           | 131,17             | 99,20                  | 230,37    | 230,37   |
| 0408020091 RESSECÇÃO DO OLECRANO E/OU CABEÇA DO RÁDIO   | 2         | 2           | 416,26             | 202,76                 | 619,02    | 309,51   |
| 0408020172 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA NO PUNHO                                      | 2         | 2           | 110,68             | 111,80                 | 222,48    | 111,24   |
| 0408020202 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO                             | 2         | 2           | 126,52             | 120,38                 | 246,90    | 123,45   |
| 0408020229 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO                                 | 2         | 2           | 365,14             | 190,46                 | 555,60    | 277,80   |
| 0408020245 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXACAO NO PUNHO                                 | 1         | 1           | 59,34              | 55,90                  | 115,24    | 115,24   |
| 0408020342 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)          | 6         | 6           | 4.022,80           | 1.039,86               | 5.062,66  | 843,78   |
| 0408020369 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO CÔNDILO / TRÓCLEA/APOFISE CORONÓIDE     | 3         | 3           | 750,41             | 363,51                 | 1.113,92  | 371,31   |
| 0408020377 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPÍANOS                          | 7         | 7           | 1.027,25           | 780,57                 | 1.807,82  | 258,26   |
| 0408020385 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO                   | 3         | 3           | 1.291,58           | 404,04                 | 1.695,62  | 565,21   |
| 0408020393 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO  | 1         | 1           | 538,64             | 122,44                 | 661,08    | 661,08   |
| 0408020407 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO    | 5         | 5           | 1.396,79           | 479,29                 | 1.876,08  | 375,22   |
| 0408020415 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO | 3         | 3           | 725,13             | 397,98                 | 1.123,11  | 374,37   |
| 0408020423 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SINTESE)     | 7         | 7           | 2.890,14           | 1.204,77               | 4.094,91  | 584,99   |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadas Internações Valor total Valor serviços hospitalares Valor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período: 2018

| Procedimento   | AIH       | Internações | Valor R\$          |                        |           |          |
|--|-----------|-------------|--------------------|------------------------|-----------|----------|
|  | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | serviços Profissionais | Total     | Por AIH  |
| 0408020431 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA                         | 10        | 10          | 2.778,21           | 963,27                 | 3.741,48  | 374,15   |
| 0408020466 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DO CARPO   | 1         | 1           | 408,92             | 98,93                  | 507,85    | 507,85   |
| 0408030470 DRENAGEM CIRÚRGICA DO ILIOPSOAS   | 2         | 2           | 409,54             | 188,02                 | 597,56    | 298,78   |
| 0408040050 ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL   | 9         | 9           | 26.164,94          | 3.160,08               | 29.325,02 | 3.258,34 |
| 0408040190 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO COXOFEMORAL TRAUMÁTICA / PÓS-ARTROPLASTIA                      | 1         | 1           | 63,43              | 69,08                  | 132,51    | 132,51   |
| 0408050012 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES  | 9         | 9           | 9.678,94           | 2.589,90               | 12.268,84 | 1.363,20 |
| 0408050160 RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)                        | 1         | 1           | 1.270,15           | 332,03                 | 1.602,18  | 1.602,18 |
| 0408050217 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO                       | 4         | 4           | 345,00             | 267,16                 | 612,16    | 153,04   |
| 0408050225 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA | 3         | 3           | 179,46             | 169,29                 | 348,75    | 116,25   |
| 0408050233 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA PROXIMAL DO FEMUR                   | 4         | 4           | 309,07             | 253,15                 | 562,22    | 140,56   |
| 0408050268 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JOELHO                                    | 2         | 2           | 159,83             | 116,73                 | 276,56    | 138,28   |
| 0408050276 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO FEMURO-PATELAR   | 1         | 1           | 51,82              | 56,43                  | 108,25    | 108,25   |
| 0408050462 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS                           | 3         | 3           | 462,78             | 342,51                 | 805,29    | 268,43   |
| 0408050470 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODODACTILOS                            | 2         | 2           | 430,02             | 251,18                 | 681,20    | 340,60   |
| 0408050489 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE)          | 5         | 5           | 4.967,32           | 1.260,24               | 6.227,56  | 1.245,51 |
| 0408050497 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO TOPO       | 9         | 9           | 3.289,28           | 1.541,52               | 4.830,80  | 536,76   |
| 0408050500 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA   | 15        | 15          | 12.031,82          | 3.253,74               | 15.285,56 | 1.019,04 |
| 0408050519 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR   | 15        | 15          | 13.857,53          | 3.728,61               | 17.586,14 | 1.172,41 |
| 0408050527 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA                               | 4         | 4           | 1.420,07           | 638,32                 | 2.058,39  | 514,60   |
| 0408050535 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO CALCÂNEO   | 2         | 2           | 308,58             | 228,26                 | 536,84    | 268,42   |
| 0408050543 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PILÃO TIBIAL   | 1         | 1           | 409,65             | 202,95                 | 612,60    | 612,60   |
| 0408050551 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL  | 8         | 8           | 3.125,66           | 1.183,78               | 4.309,44  | 538,68   |
| 0408050578 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR                                    | 5         | 5           | 1.815,01           | 620,15                 | 2.435,16  | 487,03   |
| 0408050586 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA INTERCONDILEANA / DOS CÔNDILOS DO FÊMUR                     | 1         | 1           | 252,08             | 145,07                 | 397,15    | 397,15   |
| 0408050616 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA  | 1         | 1           | 534,15             | 225,27                 | 759,42    | 759,42   |
| 0408050624 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FÊMUR (METÁFISE DISTAL)                  | 5         | 5           | 6.002,33           | 1.304,79               | 7.307,12  | 1.461,42 |
| 0408050632 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA  | 41        | 41          | 56.701,65          | 10.862,16              | 67.563,81 | 1.647,90 |
| 0408050861 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE     | 1         | 1           | 809,74             | 195,55                 | 1.005,29  | 1.005,29 |
| 0408060042 AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO  | 23        | 23          | 7.144,68           | 2.838,87               | 9.983,55  | 434,07   |
| 0408060158 MANIPULAÇÃO ARTICULAR   | 1         | 1           | 67,22              | 54,79                  | 122,01    | 122,01   |
| 0408060182 OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ   | 1         | 1           | 215,75             | 119,50                 | 335,25    | 335,25   |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadas Internações Valor total Valor serviços hospitalares Valor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período: 2018

| Procedimento  | AIH       | Internações | Valor R\$          |                     |          |          |
|---|-----------|-------------|--------------------|---------------------|----------|----------|
|   | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | viços Profissionais | Total    | Por AIH  |
| 0408060190 OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ                           | 1         | 1           | 1.479,53           | 185,10              | 1.664,63 | 1.664,63 |
| 0408060212 RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL  | 2         | 2           | 104,80             | 78,18               | 182,98   | 91,49    |
| 0408060310 RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES                         | 8         | 8           | 2.017,04           | 943,20              | 2.960,24 | 370,03   |
| 0408060328 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR                                 | 3         | 3           | 272,36             | 152,85              | 425,21   | 141,74   |
| 0408060336 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ÓSSEO                                     | 1         | 1           | 88,90              | 51,43               | 140,33   | 140,33   |
| 0408060344 RETIRADA DE ESPAÇADORES / OUTROS MATERIAIS                                 | 1         | 1           | 95,71              | 55,96               | 151,67   | 151,67   |
| 0408060352 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO  | 5         | 5           | 518,88             | 287,54              | 806,42   | 161,28   |
| 0408060360 RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO  | 1         | 1           | 95,71              | 55,96               | 151,67   | 151,67   |
| 0408060379 RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS   | 10        | 10          | 1.740,57           | 627,21              | 2.367,78 | 236,78   |
| 0408060425 REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DOS DEDOS                           | 2         | 2           | 263,70             | 150,34              | 414,04   | 207,02   |
| 0408060441 TENÓLISE   | 1         | 1           | 147,50             | 81,90               | 229,40   | 229,40   |
| 0408060450 TENOMIORRAFIA  | 8         | 8           | 994,00             | 653,28              | 1.647,28 | 205,91   |
| 0408060484 TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO                                    | 7         | 7           | 1.863,63           | 1.093,47            | 2.957,10 | 422,44   |
| 0409010170 INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J                                  | 8         | 8           | 4.983,68           | 1.002,48            | 5.986,16 | 748,27   |
| 0409010316 PIELOLITOTOMIA   | 2         | 2           | 949,66             | 366,72              | 1.316,38 | 658,19   |
| 0409010430 TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOCELE  | 1         | 1           | 241,90             | 146,64              | 388,54   | 388,54   |
| 0409010480 TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA VESICAL (FORMOLIZACAO DA BEXIGA)        | 1         | 1           | 340,71             | 183,38              | 524,09   | 524,09   |
| 0409010561 URETEROLITOTOMIA   | 3         | 3           | 1.768,98           | 529,35              | 2.298,33 | 766,11   |
| 0409030023 PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA   | 6         | 6           | 3.459,44           | 2.558,82            | 6.018,26 | 1.003,04 |
| 0409030040 RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA  | 2         | 2           | 540,28             | 657,08              | 1.197,36 | 598,68   |
| 0409040010 DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOLSA ESCROTAL                                     | 5         | 5           | 865,59             | 552,52              | 1.418,11 | 283,62   |
| 0409040126 ORQUIDOPEXIA BILATERAL   | 1         | 1           | 231,98             | 161,34              | 393,32   | 393,32   |
| 0409040169 ORQUIECTOMIA UNILATERAL  | 2         | 2           | 453,28             | 271,18              | 724,46   | 362,23   |
| 0409040215 TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE  | 1         | 1           | 181,85             | 75,12               | 256,97   | 256,97   |
| 0409050032 CORRECAO DE HIPOSPADIA (10 TEMPO)  | 1         | 1           | 232,34             | 148,62              | 380,96   | 380,96   |
| 0409050083 POSTECTOMIA  | 3         | 3           | 309,16             | 364,20              | 673,36   | 224,45   |
| 0409060011 CERCLAGEM DE COLO DO UTERO   | 1         | 1           | 97,31              | 80,70               | 178,01   | 178,01   |
| 0409060038 EXCIÇÃO TIPO 3 DO COLO UTERINO   | 2         | 2           | 610,40             | 276,92              | 887,32   | 443,66   |
| 0409060046 CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇÃO DO COLO DO UTERO                    | 10        | 10          | 1.119,08           | 571,90              | 1.690,98 | 169,10   |
| 0409060070 Esvaziamento de útero pos-aborto por aspiração manual intra-uterina (AMIU) | 4         | 4           | 362,08             | 306,08              | 668,16   | 167,04   |
| 0409060100 HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)  | 1         | 1           | 276,67             | 183,41              | 460,08   | 460,08   |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadas Internações Valor total Valor serviços hospitalares Valor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período: 2018

| Procedimento  | AIH          | Internações  | Valor R\$           |                     |                     |          |
|---|--------------|--------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------|
|   | Aprovadas    |              | Serviço Hospitalar  | viços Profissionais | Total               | Por AIH  |
| 0409060119 HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)                         | 1            | 1            | 1.000,77            | 326,60              | 1.327,37            | 1.327,37 |
| 0409060135 HISTERECTOMIA TOTAL  | 28           | 28           | 11.553,35           | 6.207,88            | 17.761,23           | 634,33   |
| 0409060186 LAQUEADURA TUBARIA   | 2            | 2            | 400,10              | 277,94              | 1.017,06            | 508,53   |
| 0409060194 MIOMECTOMIA  | 1            | 1            | 343,97              | 184,97              | 528,94              | 528,94   |
| 0409060216 OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA  | 4            | 4            | 1.469,95            | 607,44              | 2.077,39            | 519,35   |
| 0409060232 SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL   | 2            | 2            | 649,64              | 305,74              | 955,38              | 477,69   |
| 0409070050 COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR                               | 3            | 3            | 902,36              | 522,93              | 1.425,29            | 475,10   |
| 0409070068 COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR  | 1            | 1            | 225,89              | 146,65              | 372,54              | 372,54   |
| 0409070157 EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE                               | 1            | 1            | 161,83              | 62,85               | 224,68              | 224,68   |
| 0409070190 MARSUPIALIZACAO DE GLANDULA DE BARTOLIN                                | 1            | 1            | 94,14               | 45,82               | 139,96              | 139,96   |
| 0409070270 TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA POR VIA VAGINAL         | 1            | 1            | 226,19              | 146,70              | 372,89              | 372,89   |
| 0410010014 DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA   | 1            | 1            | 138,77              | 52,80               | 191,57              | 191,57   |
| 0410010111 SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA   | 1            | 1            | 185,31              | 128,13              | 313,44              | 313,44   |
| 0411010034 PARTO CESARIANO  | 480          | 480          | 231.403,88          | 135.122,25          | 366.526,13          | 763,60   |
| 0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA                                  | 39           | 39           | 17.232,29           | 10.780,77           | 28.013,06           | 718,28   |
| 0411020013 CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL                                  | 67           | 67           | 9.016,02            | 4.849,05            | 13.865,07           | 206,94   |
| 0412030101 DRENAGEM TUBULAR PLEURAL ABERTA (PLEUROSTOMIA)                         | 4            | 4            | 2.161,08            | 1.404,20            | 3.565,28            | 891,32   |
| 0412040166 TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA                              | 2            | 2            | 2.102,95            | 944,16              | 3.047,11            | 1.523,56 |
| 0413010082 TRATAMENTO DE MEDIO QUEIMADO   | 5            | 5            | 2.697,02            | 1.294,90            | 3.991,92            | 798,38   |
| 0413010090 TRATAMENTO DE PEQUENO QUEIMADO   | 1            | 1            | 127,82              | 113,75              | 241,57              | 241,57   |
| 0413040178 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA | 2            | 2            | 1.079,74            | 403,64              | 1.483,38            | 741,69   |
| 0415010012 TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS                                      | 4            | 4            | 4.316,36            | 1.480,86            | 5.797,22            | 1.449,31 |
| 0415030013 TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO                               | 4            | 4            | 7.087,67            | 2.125,53            | 9.213,20            | 2.303,30 |
| 0415040027 DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE                                  | 3            | 3            | 1.997,52            | 657,39              | 2.654,91            | 884,97   |
| 0415040035 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS                     | 17           | 17           | 10.858,05           | 4.551,42            | 15.409,47           | 906,44   |
| <b>Total</b>  | <b>4.820</b> | <b>4.820</b> | <b>3.004.329,58</b> | <b>705.835,72</b>   | <b>3.760.200,98</b> |          |

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Notas:

Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.

A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais

AIH aprovadasInternaçõesValor totalValor serviços hospitalaresValor serviços profissionais por Procedimento

Município: 313420 Ituiutaba

Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE

Período:2018

| Procedimento | AIH       | Internações | Valor R\$          |                  |       |         |
|--------------|-----------|-------------|--------------------|------------------|-------|---------|
|              | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | viços Profission | Total | Por AIH |

Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".

De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadasInternaçõesValor totalValor serviços hospitalaresValor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período:2019

| Procedimento   | AIH       | Internações | Valor R\$          |                        |            |          |
|--|-----------|-------------|--------------------|------------------------|------------|----------|
|  | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | Serviços Profissionais | Total      | Por AIH  |
| 0301060010 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA                          | 15        | 15          | 622,75             | 174,30                 | 797,05     | 53,14    |
| 0301060070 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA CIRURGICA                           | 14        | 14          | 505,31             | 138,74                 | 644,05     | 46,00    |
| 0301060088 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA                              | 33        | 33          | 3.252,38           | 698,04                 | 3.950,42   | 119,71   |
| 0303010010 TRATAMENTO DE DENGUE CLÁSSICA   | 31        | 31          | 8.494,46           | 1.943,52               | 10.437,98  | 336,71   |
| 0303010029 TRATAMENTO DE DENGUE HEMORRÁGICA  | 1         | 1           | 266,37             | 56,36                  | 322,73     | 322,73   |
| 0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS  | 10        | 10          | 30.978,66          | 4.451,20               | 35.429,86  | 3.542,99 |
| 0303010053 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DEVIDAS A PROTOZOÁRIOS (B55 A B64)                         | 3         | 3           | 2.894,29           | 496,20                 | 3.390,49   | 1.130,16 |
| 0303010061 TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS   | 111       | 111         | 44.133,37          | 5.922,54               | 50.055,91  | 450,95   |
| 0303010118 TRATAMENTO DE HEPATITES VIRAIIS   | 2         | 2           | 395,80             | 74,42                  | 470,22     | 235,11   |
| 0303010126 TRATAMENTO DE INFECCÕES DE TRANSMISSÃO PREDOMINANTEMENTE SEXUAL (A50 A A64)             | 2         | 2           | 440,76             | 95,46                  | 536,22     | 268,11   |
| 0303010134 TRATAMENTO DE INFECCÕES VIRAIIS CARACTERIZADAS POR LESÕES DE PELE E MUCOSAS (B00 A B09) | 6         | 6           | 986,62             | 212,10                 | 1.198,72   | 199,79   |
| 0303010142 TRATAMENTO DE INFECCÕES VIRAIIS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL                              | 2         | 2           | 1.191,42           | 114,68                 | 1.306,10   | 653,05   |
| 0303010193 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS CAUSADAS POR VÍRUS (B25 A B34)                             | 7         | 7           | 1.089,99           | 224,14                 | 1.314,13   | 187,73   |
| 0303020040 TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA   | 23        | 23          | 5.464,73           | 908,14                 | 6.372,87   | 277,08   |
| 0303020059 TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS  | 68        | 68          | 16.545,16          | 2.414,22               | 18.959,38  | 278,81   |
| 0303020067 TRATAMENTO DE DEFEITOS DA COAGULACAO PURPURA E OUTRAS AFECCOES HEMORRAGICAS             | 7         | 7           | 1.266,05           | 252,98                 | 1.519,03   | 217,00   |
| 0303030020 TRATAMENTO DE DESNUTRICAO   | 2         | 2           | 853,09             | 156,65                 | 1.009,74   | 504,87   |
| 0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS   | 54        | 54          | 29.000,56          | 4.525,11               | 33.525,67  | 620,85   |
| 0303030046 TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS  | 31        | 31          | 4.863,35           | 842,74                 | 5.706,09   | 184,07   |
| 0303030062 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DE OUTRAS GLÂNDULAS ENDÓCRINAS                                | 1         | 1           | 180,63             | 50,13                  | 230,76     | 230,76   |
| 0303040033 TRATAMENTO DA MIGRANEA COMPLICADA   | 8         | 8           | 868,28             | 217,64                 | 1.085,92   | 135,74   |
| 0303040084 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO (GRAU LEVE)                      | 34        | 34          | 11.845,49          | 3.567,64               | 15.413,13  | 453,33   |
| 0303040092 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO (GRAU MÉDIO)                     | 6         | 6           | 4.592,36           | 822,24                 | 5.414,60   | 902,43   |
| 0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)         | 103       | 103         | 248.109,82         | 40.108,71              | 288.218,53 | 2.798,24 |
| 0303040157 TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES DA HIDROCEFALIA  | 1         | 1           | 526,44             | 95,57                  | 622,01     | 622,01   |
| 0303040165 TRATAMENTO DE CRISES EPILÉTICAS NÃO CONTROLADAS   | 46        | 46          | 27.021,86          | 4.956,07               | 31.977,93  | 695,17   |
| 0303040190 TRATAMENTO DE DOENÇA DOS NEURÔNIOS MOTORES CENTRAIS C/ OU S/ AMIOTROFIAS                | 1         | 1           | 240,63             | 63,17                  | 303,80     | 303,80   |
| 0303040203 TRATAMENTO DE DOENÇAS NEURO-DEGENERATIVAS   | 2         | 2           | 949,52             | 180,66                 | 1.130,18   | 565,09   |
| 0303060018 TRATAMENTO DE ANEURISMA DA AORTA  | 1         | 1           | 657,76             | 113,85                 | 771,61     | 771,61   |
| 0303060026 TRATAMENTO DE ARRITMIAS   | 70        | 70          | 60.761,69          | 11.911,30              | 72.672,99  | 1.038,19 |
| 0303060050 TRATAMENTO DE CHOQUE ANAFILATICO  | 2         | 2           | 990,50             | 176,34                 | 1.166,84   | 583,42   |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadas Internações Valor total Valor serviços hospitalares Valor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período: 2019

| Procedimento  | AIH       | Internações | Valor R\$          |                        |            |          |
|---|-----------|-------------|--------------------|------------------------|------------|----------|
|   | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | Serviços Profissionais | Total      | Por AIH  |
| 0303060069 TRATAMENTO DE CHOQUE CARDIOGENICO  | 9         | 9           | 26.680,25          | 4.818,51               | 31.498,76  | 3.499,86 |
| 0303060077 TRATAMENTO DE CHOQUE HIPOVOLEMICO  | 35        | 35          | 70.624,26          | 13.453,74              | 84.078,00  | 2.402,23 |
| 0303060107 TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA   | 35        | 35          | 8.383,25           | 1.914,82               | 10.298,07  | 294,23   |
| 0303060131 TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO  | 8         | 8           | 13.937,84          | 1.783,60               | 15.721,44  | 1.965,18 |
| 0303060140 TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR   | 3         | 3           | 3.143,69           | 449,40                 | 3.593,09   | 1.197,70 |
| 0303060166 TRATAMENTO DE ENDOCARDITE INFECCIOSA EM VALVULA NATIVA                             | 1         | 1           | 1.695,52           | 229,33                 | 1.924,85   | 1.924,85 |
| 0303060190 TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO   | 47        | 47          | 153.116,15         | 24.661,33              | 177.777,48 | 3.782,50 |
| 0303060204 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRITICA                           | 9         | 9           | 2.887,98           | 482,76                 | 3.370,74   | 374,53   |
| 0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA   | 171       | 171         | 232.643,66         | 25.902,63              | 258.546,29 | 1.511,97 |
| 0303060220 TRATAMENTO DE LINFADENITES INESPECIFICAS   | 19        | 19          | 4.937,33           | 694,64                 | 5.631,97   | 296,42   |
| 0303060255 TRATAMENTO DE PARADA CARDIACA C/ RESSUSCITACAO                                     | 6         | 6           | 13.934,73          | 2.602,26               | 16.536,99  | 2.756,17 |
| 0303060263 TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO  | 21        | 21          | 6.909,22           | 1.210,29               | 8.119,51   | 386,64   |
| 0303060271 TRATAMENTO DE PERICARDITE  | 1         | 1           | 175,11             | 45,79                  | 220,90     | 220,90   |
| 0303060280 TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA   | 84        | 84          | 63.974,45          | 11.696,16              | 75.670,61  | 900,84   |
| 0303060298 TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA   | 22        | 22          | 6.947,67           | 1.165,27               | 8.112,94   | 368,77   |
| 0303070064 TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO                                | 23        | 23          | 20.915,10          | 3.373,11               | 24.288,21  | 1.056,01 |
| 0303070072 TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO  | 22        | 22          | 12.209,07          | 1.991,40               | 14.200,47  | 645,48   |
| 0303070099 TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS                                  | 1         | 1           | 167,10             | 37,05                  | 204,15     | 204,15   |
| 0303070102 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO                                 | 63        | 63          | 52.734,77          | 8.731,59               | 61.466,36  | 975,66   |
| 0303070110 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO  | 130       | 130         | 32.470,63          | 4.684,32               | 37.154,95  | 285,81   |
| 0303070129 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS                             | 45        | 45          | 18.324,68          | 2.923,95               | 21.248,63  | 472,19   |
| 0303080051 TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS   | 5         | 5           | 1.015,25           | 165,30                 | 1.180,55   | 236,11   |
| 0303080060 TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS  | 25        | 25          | 7.164,09           | 1.107,28               | 8.271,37   | 330,85   |
| 0303080078 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS  | 16        | 16          | 4.355,13           | 655,36                 | 5.010,49   | 313,16   |
| 0303080094 TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO                       | 21        | 21          | 4.697,98           | 1.157,64               | 5.855,62   | 278,84   |
| 0303090138 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA / LESAO LIGAMENTAR / ARRANCAMENTO OSSEO AO NIVEL | 45        | 45          | 17.052,45          | 4.556,28               | 21.608,73  | 480,19   |
| 0303090197 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DOS ANEIS PELVICOS                               | 1         | 1           | 97,70              | 58,97                  | 156,67     | 156,67   |
| 0303090235 TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA C/ ORTESE             | 8         | 8           | 1.402,99           | 292,96                 | 1.695,95   | 211,99   |
| 0303090316 TRATAMENTO DAS POLIARTROPATHIAS INFLAMATORIAS                                      | 4         | 4           | 4.400,37           | 744,68                 | 5.145,05   | 1.286,26 |
| 0303100010 TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE AO PUERPERIO             | 6         | 6           | 865,88             | 134,46                 | 1.000,34   | 166,72   |
| 0303100044 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ                                 | 279       | 279         | 33.010,75          | 6.799,70               | 39.810,45  | 142,69   |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadasInternaçõesValor totalValor serviços hospitalaresValor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período:2019

| Procedimento   | AIH       | Internações | Valor R\$          |                        |            |          |
|--|-----------|-------------|--------------------|------------------------|------------|----------|
|  | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | Serviços Profissionais | Total      | Por AIH  |
| 0303110090 TRATAMENTO DE OUTRAS ANOMALIAS CONGENITAS DO SISTEMA NERVOSO                      | 2         | 2           | 515,36             | 162,56                 | 677,92     | 338,96   |
| 0303140046 TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES                        | 136       | 136         | 103.051,90         | 9.691,29               | 112.743,19 | 828,99   |
| 0303140089 TRATAMENTO DE DOENCAS RESPIRATORIAS QUE AFETAM PRINCIPALMENTE O INTERSTICIO       | 1         | 1           | 2.508,10           | 365,72                 | 2.873,82   | 2.873,82 |
| 0303140097 TRATAMENTO DE HEMORRAGIAS DAS VIAS RESPIRATORIAS                                  | 4         | 4           | 795,06             | 118,66                 | 913,72     | 228,43   |
| 0303140100 TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES                         | 27        | 27          | 4.790,82           | 662,31                 | 5.453,13   | 201,97   |
| 0303140119 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DA PLEURA  | 1         | 1           | 368,19             | 55,69                  | 423,88     | 423,88   |
| 0303140127 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES                           | 1         | 1           | 2.624,64           | 433,51                 | 3.058,15   | 3.058,15 |
| 0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO                             | 48        | 48          | 123.255,83         | 17.929,17              | 141.185,00 | 2.941,35 |
| 0303140143 TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES                  | 41        | 41          | 7.584,79           | 1.086,91               | 8.671,70   | 211,50   |
| 0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)                                     | 380       | 380         | 441.015,75         | 68.795,50              | 509.811,25 | 1.341,61 |
| 0303150017 TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS                              | 8         | 8           | 569,77             | 125,29                 | 695,06     | 86,88    |
| 0303150025 TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES  | 9         | 9           | 2.893,52           | 480,78                 | 3.374,30   | 374,92   |
| 0303150033 TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS                 | 24        | 24          | 5.034,66           | 667,32                 | 5.701,98   | 237,58   |
| 0303150041 TRATAMENTO DE DOENCAS RENAIIS TUBULO-INTERSTICIAIS                                | 1         | 1           | 302,28             | 53,67                  | 355,95     | 355,95   |
| 0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO                                 | 85        | 85          | 22.626,02          | 3.413,21               | 26.039,23  | 306,34   |
| 0303150068 TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS DO RIM E DO URETER                               | 2         | 2           | 469,52             | 108,42                 | 577,94     | 288,97   |
| 0303160047 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM-NASCIDO | 35        | 35          | 8.229,20           | 1.357,65               | 9.586,85   | 273,91   |
| 0304100013 TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE ONCOLÓGICO                     | 56        | 56          | 13.411,10          | 2.083,60               | 15.494,70  | 276,69   |
| 0304100021 TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO   | 2         | 2           | 620,60             | 130,28                 | 750,88     | 375,44   |
| 0305020013 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE  | 33        | 33          | 17.710,52          | 2.789,16               | 20.499,68  | 621,20   |
| 0305020021 TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL   | 20        | 20          | 3.616,99           | 558,62                 | 4.175,61   | 208,78   |
| 0305020048 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA   | 42        | 42          | 48.503,92          | 8.157,63               | 56.661,55  | 1.349,08 |
| 0305020056 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA   | 42        | 42          | 66.836,57          | 10.936,80              | 77.773,37  | 1.851,75 |
| 0308010019 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA         | 63        | 63          | 11.992,34          | 2.050,65               | 14.042,99  | 222,90   |
| 0308010035 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS C/ LESAO DE ORGAO INTRA-TORACICO E INTRA-ABDOMINAL     | 17        | 17          | 9.729,14           | 1.741,40               | 11.470,54  | 674,74   |
| 0308020022 TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTAS VENENOSOS                   | 16        | 16          | 5.710,56           | 941,96                 | 6.652,52   | 415,78   |
| 0308020030 TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTAN  | 18        | 18          | 15.815,93          | 2.720,43               | 18.536,36  | 1.029,80 |
| 0308030010 TRATAMENTO DE EFEITOS DA PENETRACAO DE CORPO ESTRANHO EM ORIFICIO NATURAL         | 2         | 2           | 271,78             | 53,10                  | 324,88     | 162,44   |
| 0308030028 TRATAMENTO DE EFEITOS DE OUTRAS CAUSAS EXTERNAS                                   | 1         | 1           | 127,89             | 26,55                  | 154,44     | 154,44   |
| 0308040015 TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS                | 50        | 50          | 11.338,74          | 1.799,50               | 13.138,24  | 262,76   |
| 0310010039 PARTO NORMAL  | 271       | 271         | 80.922,17          | 65.130,88              | 146.053,05 | 538,94   |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadas Internações Valor total Valor serviços hospitalares Valor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período: 2019

| Procedimento   | AIH       | Internações | Valor R\$          |                        |           |          |
|--|-----------|-------------|--------------------|------------------------|-----------|----------|
|  | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | Serviços Profissionais | Total     | Por AIH  |
| 0401020053 EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO            | 2         | 2           | 532,71             | 216,97                 | 749,68    | 374,84   |
| 0403020085 NEURORRAFIA   | 1         | 1           | 267,30             | 165,17                 | 432,47    | 432,47   |
| 0403020123 TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CAR | 1         | 1           | 145,18             | 202,44                 | 347,62    | 347,62   |
| 0404010016 ADENOIDECTOMIA  | 1         | 1           | 177,13             | 179,05                 | 356,18    | 356,18   |
| 0404010024 AMIGDALECTOMIA  | 6         | 6           | 925,52             | 945,90                 | 1.871,42  | 311,90   |
| 0404010032 AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA  | 20        | 20          | 3.194,20           | 3.678,20               | 6.872,40  | 343,62   |
| 0404010318 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ                    | 1         | 1           | 96,28              | 140,03                 | 236,31    | 236,31   |
| 0404010377 TRAQUEOSTOMIA   | 4         | 4           | 27.366,49          | 4.850,11               | 32.216,60 | 8.054,15 |
| 0404010482 SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO  | 2         | 2           | 343,18             | 151,74                 | 494,92    | 247,46   |
| 0404020542 REDUÇÃO CIRÚRGICA DE FRATURA DOS OSSOS PRÓPRIOS DO NARIZ                            | 1         | 1           | 162,60             | 89,80                  | 252,40    | 252,40   |
| 0405030177 VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER      | 1         | 1           | 2.591,06           | 700,35                 | 3.291,41  | 3.291,41 |
| 0405050372 FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL                        | 7         | 7           | 4.524,72           | 900,48                 | 5.425,20  | 775,03   |
| 0406020566 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)   | 16        | 16          | 2.930,24           | 6.406,40               | 9.336,64  | 583,54   |
| 0407010211 GASTROSTOMIA  | 1         | 1           | 591,53             | 120,23                 | 711,76    | 711,76   |
| 0407020039 APENDICECTOMIA  | 55        | 55          | 18.418,07          | 9.358,34               | 27.776,41 | 505,03   |
| 0407020071 COLECTOMIA TOTAL  | 1         | 1           | 2.007,12           | 392,18                 | 2.399,30  | 2.399,30 |
| 0407020101 COLOSTOMIA  | 1         | 1           | 1.469,47           | 272,60                 | 1.742,07  | 1.742,07 |
| 0407020136 DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL  | 2         | 2           | 233,06             | 101,24                 | 334,30    | 167,15   |
| 0407020179 ENTERECTOMIA  | 3         | 3           | 4.774,58           | 839,19                 | 5.613,77  | 1.871,26 |
| 0407020284 HEMORROIDECTOMIA  | 1         | 1           | 191,10             | 124,84                 | 315,94    | 315,94   |
| 0407020322 PLASTICA ANAL EXTERNA / ESFINCTEROPLASTIA ANAL                                      | 2         | 2           | 218,26             | 146,22                 | 364,48    | 182,24   |
| 0407020365 REDUCAO CIRURGICA DE VOLVO POR LAPAROTOMIA  | 1         | 1           | 1.459,51           | 289,15                 | 1.748,66  | 1.748,66 |
| 0407020381 REMOCAO CIRURGICA DE FECALOMA   | 3         | 3           | 1.034,30           | 351,21                 | 1.385,51  | 461,84   |
| 0407030026 COLECISTECTOMIA   | 84        | 84          | 49.174,24          | 22.713,84              | 71.888,08 | 855,81   |
| 0407030123 ESPLENECTOMIA   | 1         | 1           | 7.157,88           | 1.203,86               | 8.361,74  | 8.361,74 |
| 0407030140 HEPATORRAFIA  | 1         | 1           | 914,23             | 196,64                 | 1.110,87  | 1.110,87 |
| 0407040013 DRENAGEM DE ABSCESSO PELVICO  | 1         | 1           | 589,14             | 152,19                 | 741,33    | 741,33   |
| 0407040021 DRENAGEM DE ABSCESSO SUBFRENICO   | 1         | 1           | 1.136,00           | 207,51                 | 1.343,51  | 1.343,51 |
| 0407040030 DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE-PERITONEAL                                      | 1         | 1           | 1.559,11           | 319,55                 | 1.878,66  | 1.878,66 |
| 0407040064 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA   | 7         | 7           | 2.908,91           | 1.058,30               | 3.967,21  | 566,74   |
| 0407040080 HERNIOPLASTIA INCISIONAL  | 9         | 9           | 3.578,07           | 1.329,21               | 4.907,28  | 545,25   |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais

AIH aprovadas Internações Valor total Valor serviços hospitalares Valor serviços profissionais por Procedimento

Município: 313420 Ituiutaba

Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE

Período: 2019

| Procedimento  | AIH       | Internações | Valor R\$          |                        |           |          |
|---|-----------|-------------|--------------------|------------------------|-----------|----------|
|   | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | Serviços Profissionais | Total     | Por AIH  |
| 0407040099 HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)   | 5         | 5           | 1.427,15           | 734,95                 | 2.162,10  | 432,42   |
| 0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)   | 35        | 35          | 10.609,25          | 5.143,60               | 15.752,85 | 450,08   |
| 0407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL  | 15        | 15          | 4.929,17           | 2.114,40               | 7.043,57  | 469,57   |
| 0407040145 HERNIORRAFIA S/ RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA )                                | 2         | 2           | 1.472,82           | 348,50                 | 1.821,32  | 910,66   |
| 0407040161 LAPAROTOMIA EXPLORADORA  | 16        | 16          | 39.273,44          | 7.257,04               | 46.530,48 | 2.908,16 |
| 0407040242 RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCERACAO)                         | 1         | 1           | 425,44             | 106,45                 | 531,89    | 531,89   |
| 0408010134 REDUCAO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL                          | 3         | 3           | 297,99             | 199,98                 | 497,97    | 165,99   |
| 0408010150 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA   | 1         | 1           | 275,52             | 103,18                 | 378,70    | 378,70   |
| 0408010185 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR                       | 10        | 10          | 2.754,40           | 1.021,50               | 3.775,90  | 377,59   |
| 0408020016 AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MÃO E PUNHO  | 2         | 2           | 219,74             | 166,86                 | 386,60    | 193,30   |
| 0408020024 AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES   | 1         | 1           | 237,81             | 121,65                 | 359,46    | 359,46   |
| 0408020091 RESSECÇÃO DO OLECRANO E/OU CABEÇA DO RÁDIO   | 1         | 1           | 208,13             | 101,38                 | 309,51    | 309,51   |
| 0408020156 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE COTOVELO                                   | 1         | 1           | 156,06             | 84,43                  | 240,49    | 240,49   |
| 0408020210 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS   | 1         | 1           | 51,34              | 55,90                  | 107,24    | 107,24   |
| 0408020229 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO                                 | 2         | 2           | 349,14             | 190,46                 | 539,60    | 269,80   |
| 0408020245 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXACAO NO PUNHO                                 | 1         | 1           | 67,53              | 59,77                  | 127,30    | 127,30   |
| 0408020334 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMEMO           | 4         | 4           | 1.473,56           | 538,36                 | 2.011,92  | 502,98   |
| 0408020342 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)          | 9         | 9           | 1.008,21           | 746,19                 | 1.754,40  | 194,93   |
| 0408020350 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE EPI~CÔNDILO / EPITROClea DO ÚMERO       | 1         | 1           | 217,27             | 110,15                 | 327,42    | 327,42   |
| 0408020377 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPIANOS                          | 5         | 5           | 759,75             | 557,55                 | 1.317,30  | 263,46   |
| 0408020385 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO                   | 5         | 5           | 1.873,30           | 673,40                 | 2.546,70  | 509,34   |
| 0408020393 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO  | 3         | 3           | 5.558,00           | 1.049,19               | 6.607,19  | 2.202,40 |
| 0408020407 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO    | 16        | 16          | 5.350,04           | 1.644,56               | 6.994,60  | 437,16   |
| 0408020415 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO | 3         | 3           | 1.033,34           | 397,98                 | 1.431,32  | 477,11   |
| 0408020423 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SINTESE)     | 3         | 3           | 1.641,28           | 516,33                 | 2.157,61  | 719,20   |
| 0408020431 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA                        | 9         | 9           | 2.585,16           | 871,20                 | 3.456,36  | 384,04   |
| 0408020440 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO                       | 1         | 1           | 111,08             | 89,94                  | 201,02    | 201,02   |
| 0408020458 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA-LUXAÇÃO DE GALEAZZI / MONTEGGIA / ESSEX-LOPRESTI           | 2         | 2           | 651,23             | 265,32                 | 916,55    | 458,28   |
| 0408020466 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DO CARPO  | 1         | 1           | 159,63             | 98,93                  | 258,56    | 258,56   |
| 0408030470 DRENAGEM CIRÚRGICA DO ILIOPSOAS  | 1         | 1           | 204,77             | 94,01                  | 298,78    | 298,78   |
| 0408040050 ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL  | 27        | 27          | 85.427,17          | 9.209,19               | 94.636,36 | 3.505,05 |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadasInternaçõesValor totalValor serviços hospitalaresValor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período:2019

| Procedimento   | AIH       | Internações | Valor R\$          |                        |           |          |
|--|-----------|-------------|--------------------|------------------------|-----------|----------|
|  | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | Serviços Profissionais | Total     | Por AIH  |
| 0408040190 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO COXOFEMORAL TRAUMÁTICA / PÓS-ARTROPLASTIA                      | 3         | 3           | 319,81             | 238,20                 | 558,01    | 186,00   |
| 0408040262 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO / DISJUNÇÃO DO ANEL PÉLVICO     | 1         | 1           | 906,74             | 221,15                 | 1.127,89  | 1.127,89 |
| 0408050012 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES  | 9         | 9           | 8.153,21           | 2.369,16               | 10.522,37 | 1.169,15 |
| 0408050020 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO  | 1         | 1           | 157,42             | 116,59                 | 274,01    | 274,01   |
| 0408050136 RECONSTRUCAO DE TENDAO PATELAR / TENDAO QUADRICIPITAL                                       | 4         | 4           | 5.673,40           | 1.328,12               | 7.001,52  | 1.750,38 |
| 0408050225 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA | 2         | 2           | 103,64             | 112,86                 | 216,50    | 108,25   |
| 0408050241 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO   | 2         | 2           | 109,56             | 119,32                 | 228,88    | 114,44   |
| 0408050330 REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PE)              | 2         | 2           | 212,92             | 138,96                 | 351,88    | 175,94   |
| 0408050454 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DE OSSOS DO MEDIO-PE                        | 1         | 1           | 154,24             | 114,17                 | 268,41    | 268,41   |
| 0408050462 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS                           | 3         | 3           | 478,78             | 342,51                 | 821,29    | 273,76   |
| 0408050470 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODODACTILOS                            | 1         | 1           | 211,01             | 125,59                 | 336,60    | 336,60   |
| 0408050489 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE)          | 6         | 6           | 5.118,98           | 1.479,78               | 6.598,76  | 1.099,79 |
| 0408050497 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO TOR        | 22        | 22          | 8.188,78           | 3.744,08               | 11.932,86 | 542,40   |
| 0408050500 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA   | 19        | 19          | 21.138,72          | 4.840,63               | 25.979,35 | 1.367,33 |
| 0408050519 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR   | 13        | 13          | 13.406,42          | 3.225,27               | 16.631,69 | 1.279,36 |
| 0408050527 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA                               | 2         | 2           | 785,16             | 319,16                 | 1.104,32  | 552,16   |
| 0408050535 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO CALCÂNEO   | 3         | 3           | 512,02             | 342,39                 | 854,41    | 284,80   |
| 0408050543 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PILÃO TIBIAL   | 2         | 2           | 614,59             | 417,51                 | 1.032,10  | 516,05   |
| 0408050551 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL  | 11        | 11          | 5.382,94           | 1.618,99               | 7.001,93  | 636,54   |
| 0408050578 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR                                    | 8         | 8           | 3.810,17           | 999,98                 | 4.810,15  | 601,27   |
| 0408050594 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA AO NÍVEL DO JOELHO                            | 1         | 1           | 278,14             | 145,07                 | 423,21    | 423,21   |
| 0408050616 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA  | 6         | 6           | 9.006,92           | 1.491,09               | 10.498,01 | 1.749,67 |
| 0408050624 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FÊMUR (METÁFISE DISTAL)                  | 7         | 7           | 10.191,78          | 1.742,34               | 11.934,12 | 1.704,87 |
| 0408050632 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA  | 49        | 49          | 78.048,76          | 12.612,78              | 90.661,54 | 1.850,24 |
| 0408050659 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO            | 1         | 1           | 200,52             | 171,29                 | 371,81    | 371,81   |
| 0408050683 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO                        | 1         | 1           | 307,50             | 145,07                 | 452,57    | 452,57   |
| 0408050799 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁF        | 1         | 1           | 598,93             | 225,27                 | 824,20    | 824,20   |
| 0408060042 AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO  | 16        | 16          | 4.627,28           | 1.911,60               | 6.538,88  | 408,68   |
| 0408060123 EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOECTOMIA DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES                  | 1         | 1           | 186,15             | 105,51                 | 291,66    | 291,66   |
| 0408060174 OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ  | 1         | 1           | 455,29             | 194,45                 | 649,74    | 649,74   |
| 0408060310 RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES  | 1         | 1           | 250,13             | 117,90                 | 368,03    | 368,03   |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadasInternaçõesValor totalValor serviços hospitalaresValor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período:2019

| Procedimento  | AIH       | Internações | Valor R\$          |                        |           |          |
|---|-----------|-------------|--------------------|------------------------|-----------|----------|
|   | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | Serviços Profissionais | Total     | Por AIH  |
| 0408060336 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ÓSSEO                                     | 1         | 1           | 88,90              | 51,43                  | 140,33    | 140,33   |
| 0408060344 RETIRADA DE ESPAÇADORES / OUTROS MATERIAIS                                 | 1         | 1           | 111,71             | 55,96                  | 167,67    | 167,67   |
| 0408060352 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO  | 2         | 2           | 191,40             | 111,92                 | 303,32    | 151,66   |
| 0408060379 RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS   | 10        | 10          | 1.652,00           | 615,60                 | 2.267,60  | 226,76   |
| 0408060425 REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DOS DEDOS                           | 2         | 2           | 263,70             | 150,34                 | 414,04    | 207,02   |
| 0408060450 TENOMIORRAFIA  | 11        | 11          | 1.390,75           | 898,26                 | 2.289,01  | 208,09   |
| 0408060484 TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO                                    | 2         | 2           | 546,18             | 312,42                 | 858,60    | 429,30   |
| 0408060557 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MÉDIAS ARTICULAÇÕES) | 2         | 2           | 564,14             | 308,26                 | 872,40    | 436,20   |
| 0408060620 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INFEÇÃO PÓS-ARTROPLASTIA (GRANDES ARTICULAÇÕES)    | 1         | 1           | 492,96             | 240,51                 | 733,47    | 733,47   |
| 0409010065 CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA                   | 1         | 1           | 389,66             | 160,06                 | 549,72    | 549,72   |
| 0409010081 CISTORRAFIA  | 1         | 1           | 413,86             | 160,04                 | 573,90    | 573,90   |
| 0409010146 EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CALCULO EM PELVE RENAL                             | 1         | 1           | 304,24             | 146,61                 | 450,85    | 450,85   |
| 0409010170 INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J                                  | 11        | 11          | 10.902,24          | 2.069,09               | 12.971,33 | 1.179,21 |
| 0409010383 RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESAO VESICAL                                     | 2         | 2           | 2.874,73           | 647,60                 | 3.522,33  | 1.761,17 |
| 0409010561 URETEROLITOTOMIA   | 1         | 1           | 589,66             | 176,45                 | 766,11    | 766,11   |
| 0409030023 PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA   | 5         | 5           | 2.948,20           | 2.132,35               | 5.080,55  | 1.016,11 |
| 0409030040 RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA  | 5         | 5           | 9.369,37           | 2.946,38               | 12.315,75 | 2.463,15 |
| 0409040169 ORQUIECTOMIA UNILATERAL  | 3         | 3           | 699,82             | 406,77                 | 1.106,59  | 368,86   |
| 0409040215 TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE  | 4         | 4           | 840,36             | 315,96                 | 1.156,32  | 289,08   |
| 0409050083 POSTECTOMIA  | 10        | 10          | 1.033,20           | 1.214,00               | 2.247,20  | 224,72   |
| 0409050113 TRATAMENTO CIRURGICO DE PRIAPRISMO   | 2         | 2           | 643,34             | 513,48                 | 1.156,82  | 578,41   |
| 0409060038 EXCISÃO TIPO 3 DO COLO UTERINO   | 2         | 2           | 610,40             | 276,92                 | 887,32    | 443,66   |
| 0409060046 CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇÃO DO COLO DO UTERO                    | 9         | 9           | 1.000,07           | 514,71                 | 1.514,78  | 168,31   |
| 0409060070 Esvaziamento de útero pos-aborto por aspiração manual intra-uterina (AMIU) | 3         | 3           | 223,16             | 229,56                 | 452,72    | 150,91   |
| 0409060100 HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)  | 4         | 4           | 1.130,68           | 733,64                 | 1.864,32  | 466,08   |
| 0409060127 HISTERECTOMIA SUBTOTAL   | 1         | 1           | 847,78             | 258,74                 | 1.106,52  | 1.106,52 |
| 0409060135 HISTERECTOMIA TOTAL  | 27        | 27          | 11.132,64          | 5.986,17               | 17.118,81 | 634,03   |
| 0409060186 LAQUEADURA TUBARIA   | 1         | 1           | 200,05             | 138,97                 | 339,02    | 339,02   |
| 0409060194 MIOMECTOMIA  | 1         | 1           | 343,97             | 184,97                 | 528,94    | 528,94   |
| 0409060216 OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA  | 4         | 4           | 1.493,95           | 607,44                 | 2.101,39  | 525,35   |
| 0409060232 SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL   | 1         | 1           | 1.294,96           | 288,47                 | 1.583,43  | 1.583,43 |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadas Internações Valor total Valor serviços hospitalares Valor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período: 2019

| Procedimento  | AIH          | Internações  | Valor R\$           |                        |                     |          |
|---|--------------|--------------|---------------------|------------------------|---------------------|----------|
|   | Aprovadas    |              | Serviço Hospitalar  | Serviços Profissionais | Total               | Por AIH  |
| 0410010014 DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA   | 1            | 1            | 162,97              | 52,80                  | 215,77              | 215,77   |
| 0411010034 PARTO CESARIANO  | 462          | 462          | 210.284,03          | 128.497,88             | 338.781,91          | 733,29   |
| 0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA                                  | 60           | 60           | 25.684,56           | 16.585,80              | 42.270,36           | 704,51   |
| 0411010077 SUTURA DE LACERACOES DE TRAJETO PELVICO                                | 5            | 5            | 485,36              | 284,10                 | 769,46              | 153,89   |
| 0411020013 CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL                                  | 67           | 67           | 11.417,29           | 5.168,69               | 16.585,98           | 247,55   |
| 0411020048 TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA                              | 6            | 6            | 2.894,10            | 907,80                 | 3.801,90            | 633,65   |
| 0412030101 DRENAGEM TUBULAR PLEURAL ABERTA (PLEUOSTOMIA)                          | 6            | 6            | 4.813,43            | 2.366,82               | 7.180,25            | 1.196,71 |
| 0412040166 TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA                              | 5            | 5            | 3.287,52            | 2.029,14               | 5.316,66            | 1.063,33 |
| 0413010082 TRATAMENTO DE MEDIO QUEIMADO   | 4            | 4            | 1.787,28            | 981,68                 | 2.768,96            | 692,24   |
| 0413010090 TRATAMENTO DE PEQUENO QUEIMADO   | 1            | 1            | 135,82              | 113,75                 | 249,57              | 249,57   |
| 0413040135 RECONSTRUCAO DO HELIX DA ORELHA  | 1            | 1            | 151,20              | 150,58                 | 301,78              | 301,78   |
| 0413040178 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA | 2            | 2            | 1.240,50            | 419,12                 | 1.659,62            | 829,81   |
| 0415010012 TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS                                      | 11           | 11           | 24.299,44           | 6.267,34               | 30.566,78           | 2.778,80 |
| 0415030013 TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO                               | 3            | 3            | 2.789,94            | 1.017,13               | 3.807,07            | 1.269,02 |
| 0415040027 DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE                                  | 3            | 3            | 1.086,98            | 510,33                 | 1.597,31            | 532,44   |
| 0415040035 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS                     | 6            | 6            | 2.407,81            | 1.361,25               | 3.769,06            | 628,18   |
| <b>Total</b>  | <b>4.699</b> | <b>4.699</b> | <b>3.182.694,94</b> | <b>742.237,03</b>      | <b>3.924.931,97</b> |          |

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Notas:

Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.

A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:

Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".

De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadasInternaçõesValor totalValor serviços hospitalaresValor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período:2020

| Procedimento  | AIH       | Internações | Valor R\$          |                     |            |          |
|---|-----------|-------------|--------------------|---------------------|------------|----------|
|   | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | viços Profissionais | Total      | Por AIH  |
| 0301060010 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA                         | 41        | 41          | 2.113,15           | 476,42              | 2.589,57   | 63,16    |
| 0301060070 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA CIRURGICA                          | 30        | 30          | 1.229,80           | 297,30              | 1.527,10   | 50,90    |
| 0301060088 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA                             | 72        | 72          | 11.182,61          | 2.139,36            | 13.321,97  | 185,03   |
| 0303010010 TRATAMENTO DE DENGUE CLÁSSICA  | 16        | 16          | 4.102,39           | 979,56              | 5.081,95   | 317,62   |
| 0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS   | 11        | 11          | 22.349,25          | 2.938,79            | 25.288,04  | 2.298,91 |
| 0303010061 TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS  | 61        | 61          | 21.594,97          | 2.847,11            | 24.442,08  | 400,69   |
| 0303010088 TRATAMENTO DE HANSENÍASE   | 1         | 1           | 232,60             | 42,62               | 275,22     | 275,22   |
| 0303010134 TRATAMENTO DE INFECCÕES VIRAIS CARACTERIZADAS POR LESÕES DE PELE E MUCOSAS (B00 A B09) | 3         | 3           | 485,88             | 106,05              | 591,93     | 197,31   |
| 0303010169 TRATAMENTO DE MICOSES (B35 A B49)  | 1         | 1           | 1.246,15           | 185,94              | 1.432,09   | 1.432,09 |
| 0303010193 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS CAUSADAS POR VÍRUS (B25 A B34)                            | 13        | 13          | 1.905,11           | 416,26              | 2.321,37   | 178,57   |
| 0303010223 TRATAMENTO DE INFEÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19                                      | 161       | 161         | 393.984,51         | 81.555,40           | 475.539,91 | 2.953,66 |
| 0303020032 TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS  | 2         | 2           | 796,69             | 79,30               | 875,99     | 438,00   |
| 0303020040 TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA  | 13        | 13          | 3.045,18           | 493,61              | 3.538,79   | 272,21   |
| 0303020059 TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS   | 41        | 41          | 12.537,20          | 1.825,14            | 14.362,34  | 350,30   |
| 0303020067 TRATAMENTO DE DEFEITOS DA COAGULACAO PURPURA E OUTRAS AFECÇÕES HEMORRAGICAS            | 4         | 4           | 1.706,96           | 284,03              | 1.990,99   | 497,75   |
| 0303030020 TRATAMENTO DE DESNUTRICAÇÃO  | 1         | 1           | 436,21             | 72,52               | 508,73     | 508,73   |
| 0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS  | 53        | 53          | 45.453,82          | 7.249,17            | 52.702,99  | 994,40   |
| 0303030046 TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS   | 13        | 13          | 10.528,48          | 1.754,38            | 12.282,86  | 944,84   |
| 0303040033 TRATAMENTO DA MIGRANEA COMPLICADA  | 6         | 6           | 1.691,72           | 353,01              | 2.044,73   | 340,79   |
| 0303040084 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO (GRAU LEVE)                     | 19        | 19          | 11.759,10          | 2.825,62            | 14.584,72  | 767,62   |
| 0303040092 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO (GRAU MÉDIO)                    | 1         | 1           | 682,24             | 125,74              | 807,98     | 807,98   |
| 0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)        | 96        | 96          | 191.683,68         | 30.638,64           | 222.322,32 | 2.315,86 |
| 0303040165 TRATAMENTO DE CRISES EPILÉTICAS NÃO CONTROLADAS  | 33        | 33          | 11.526,89          | 2.275,77            | 13.802,66  | 418,26   |
| 0303040238 TRATAMENTO DE FRATURA DA COLUNA VERTEBRAL C/ LESÃO DA MEDULA ESPINHAL                  | 1         | 1           | 246,37             | 52,05               | 298,42     | 298,42   |
| 0303050136 TRATAMENTO CLÍNICO DE INTERCORRÊNCIAS OFTALMOLÓGICAS                                   | 1         | 1           | 185,91             | 43,99               | 229,90     | 229,90   |
| 0303060018 TRATAMENTO DE ANEURISMA DA AORTA   | 1         | 1           | 1.068,68           | 181,65              | 1.250,33   | 1.250,33 |
| 0303060026 TRATAMENTO DE ARRITMIAS  | 49        | 49          | 37.352,48          | 7.471,24            | 44.823,72  | 914,77   |
| 0303060069 TRATAMENTO DE CHOQUE CARDIOGENICO  | 4         | 4           | 8.384,05           | 1.576,56            | 9.960,61   | 2.490,15 |
| 0303060077 TRATAMENTO DE CHOQUE HIPOVOLEMICO  | 16        | 16          | 46.794,84          | 8.510,37            | 55.305,21  | 3.456,58 |
| 0303060107 TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA   | 17        | 17          | 21.843,17          | 3.859,54            | 25.702,71  | 1.511,92 |
| 0303060131 TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO  | 14        | 14          | 35.263,41          | 4.854,07            | 40.117,48  | 2.865,53 |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadas Internações Valor total Valor serviços hospitalares Valor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período: 2020

| Procedimento  | AIH       | Internações | Valor R\$          |                     |            |          |
|---|-----------|-------------|--------------------|---------------------|------------|----------|
|   | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | viços Profissionais | Total      | Por AIH  |
| 0303060140 TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR   | 5         | 5           | 7.478,74           | 1.110,60            | 8.589,34   | 1.717,87 |
| 0303060190 TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO   | 32        | 32          | 60.904,80          | 10.964,11           | 71.868,91  | 2.245,90 |
| 0303060204 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRITICA                           | 4         | 4           | 1.356,38           | 206,39              | 1.562,77   | 390,69   |
| 0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA   | 144       | 144         | 199.074,00         | 22.318,77           | 221.392,77 | 1.537,45 |
| 0303060220 TRATAMENTO DE LINFADENITES INESPECIFICAS   | 17        | 17          | 4.569,74           | 621,52              | 5.191,26   | 305,37   |
| 0303060255 TRATAMENTO DE PARADA CARDIACA C/ RESSUSCITACAO                                     | 7         | 7           | 21.350,77          | 3.849,57            | 25.200,34  | 3.600,05 |
| 0303060263 TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO  | 26        | 26          | 10.414,68          | 1.817,77            | 12.232,45  | 470,48   |
| 0303060271 TRATAMENTO DE PERICARDITE  | 1         | 1           | 456,63             | 76,75               | 533,38     | 533,38   |
| 0303060280 TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA   | 52        | 52          | 34.574,92          | 6.423,29            | 40.998,21  | 788,43   |
| 0303060298 TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA   | 9         | 9           | 3.155,30           | 572,22              | 3.727,52   | 414,17   |
| 0303070064 TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO                                | 26        | 26          | 13.965,54          | 2.217,75            | 16.183,29  | 622,43   |
| 0303070072 TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO  | 21        | 21          | 16.225,85          | 2.609,70            | 18.835,55  | 896,93   |
| 0303070080 TRATAMENTO DE DOENCAS DO PERITONIO   | 1         | 1           | 263,34             | 42,37               | 305,71     | 305,71   |
| 0303070102 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO                                 | 51        | 51          | 43.206,18          | 7.098,72            | 50.304,90  | 986,37   |
| 0303070110 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO  | 91        | 91          | 28.355,08          | 4.227,36            | 32.582,44  | 358,05   |
| 0303070129 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS                             | 45        | 45          | 25.253,15          | 4.155,96            | 29.409,11  | 653,54   |
| 0303080051 TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS   | 5         | 5           | 1.023,25           | 165,30              | 1.188,55   | 237,71   |
| 0303080060 TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS  | 17        | 17          | 4.812,46           | 735,02              | 5.547,48   | 326,32   |
| 0303080078 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS  | 5         | 5           | 1.322,30           | 204,80              | 1.527,10   | 305,42   |
| 0303080094 TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO                       | 14        | 14          | 3.113,33           | 714,43              | 3.827,76   | 273,41   |
| 0303090138 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA / LESAO LIGAMENTAR / ARRANCAMENTO OSSEO AO NIVEL | 24        | 24          | 7.853,61           | 2.244,21            | 10.097,82  | 420,74   |
| 0303090235 TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA C/ ORTESE             | 7         | 7           | 1.600,78           | 345,35              | 1.946,13   | 278,02   |
| 0303090316 TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS                                       | 3         | 3           | 519,24             | 100,86              | 620,10     | 206,70   |
| 0303100010 TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE AO PUERPERIO             | 6         | 6           | 1.107,33           | 142,20              | 1.249,53   | 208,26   |
| 0303100044 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ                                 | 331       | 331         | 40.214,81          | 8.020,10            | 48.234,91  | 145,72   |
| 0303110066 TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO URINARIO                         | 1         | 1           | 253,37             | 56,79               | 310,16     | 310,16   |
| 0303140020 TRATAMENTO DA FIBROSE CISTICA COM MANIFESTACOES PULMONARES                         | 1         | 1           | 574,46             | 67,19               | 641,65     | 641,65   |
| 0303140046 TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES                         | 85        | 85          | 77.827,18          | 8.207,49            | 86.034,67  | 1.012,17 |
| 0303140100 TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES                          | 12        | 12          | 2.030,32           | 289,20              | 2.319,52   | 193,29   |
| 0303140119 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DA PLEURA   | 1         | 1           | 352,19             | 55,69               | 407,88     | 407,88   |
| 0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO                              | 57        | 57          | 134.163,58         | 19.222,38           | 153.385,96 | 2.690,98 |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadas Internações Valor total Valor serviços hospitalares Valor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período: 2020

| Procedimento   | AIH       | Internações | Valor R\$          |                     |            |          |
|--|-----------|-------------|--------------------|---------------------|------------|----------|
|  | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | viços Profissionais | Total      | Por AIH  |
| 0303140143 TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES                    | 12        | 12          | 2.160,13           | 318,12              | 2.478,25   | 206,52   |
| 0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)                                       | 376       | 376         | 422.556,47         | 65.866,28           | 488.422,75 | 1.299,00 |
| 0303150017 TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS                                | 9         | 9           | 660,65             | 127,89              | 788,54     | 87,62    |
| 0303150025 TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES  | 5         | 5           | 1.572,95           | 267,10              | 1.840,05   | 368,01   |
| 0303150033 TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS                   | 15        | 15          | 3.152,02           | 407,40              | 3.559,42   | 237,29   |
| 0303150041 TRATAMENTO DE DOENCAS RENAI TUBULO-INTERSTICIAIS                                    | 4         | 4           | 1.247,07           | 214,68              | 1.461,75   | 365,44   |
| 0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO                                   | 58        | 58          | 25.717,76          | 3.940,37            | 29.658,13  | 511,35   |
| 0303160039 TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIODO PERINATAL                    | 3         | 3           | 727,25             | 116,37              | 843,62     | 281,21   |
| 0303160047 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM-NASCIDO   | 23        | 23          | 5.480,20           | 892,17              | 6.372,37   | 277,06   |
| 0304100013 TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE ONCOLÓGICO                       | 39        | 39          | 5.188,93           | 724,65              | 5.913,58   | 151,63   |
| 0304100021 TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO   | 1         | 1           | 327,08             | 65,14               | 392,22     | 392,22   |
| 0305020013 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE  | 20        | 20          | 6.556,24           | 1.013,75            | 7.569,99   | 378,50   |
| 0305020021 TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL   | 27        | 27          | 4.791,52           | 749,88              | 5.541,40   | 205,24   |
| 0305020048 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA   | 31        | 31          | 52.367,09          | 8.817,26            | 61.184,35  | 1.973,69 |
| 0305020056 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA   | 57        | 57          | 60.176,99          | 9.873,54            | 70.050,53  | 1.228,96 |
| 0308010019 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA           | 33        | 33          | 11.886,10          | 1.932,48            | 13.818,58  | 418,74   |
| 0308010035 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS C/ LESAO DE ORGAO INTRA-TORACICO E INTRA-ABDOMINAL       | 15        | 15          | 3.373,70           | 699,00              | 4.072,70   | 271,51   |
| 0308020022 TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTAS VENENOSOS                     | 12        | 12          | 3.442,20           | 553,92              | 3.996,12   | 333,01   |
| 0308020030 TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTAN    | 14        | 14          | 20.351,06          | 3.423,68            | 23.774,74  | 1.698,20 |
| 0308030010 TRATAMENTO DE EFEITOS DA PENETRACAO DE CORPO ESTRANHO EM ORIFICIO NATURAL           | 2         | 2           | 263,78             | 53,10               | 316,88     | 158,44   |
| 0308040015 TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS                  | 28        | 28          | 11.442,91          | 1.848,35            | 13.291,26  | 474,69   |
| 0310010039 PARTO NORMAL  | 258       | 258         | 81.647,51          | 62.001,47           | 143.648,98 | 556,78   |
| 0403020123 TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CAR | 2         | 2           | 290,36             | 404,88              | 695,24     | 347,62   |
| 0404010016 ADENOIDECTOMIA  | 1         | 1           | 177,13             | 179,05              | 356,18     | 356,18   |
| 0404010024 AMIGDALECTOMIA  | 9         | 9           | 1.364,28           | 1.418,85            | 2.783,13   | 309,24   |
| 0404010032 AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA  | 21        | 21          | 3.363,51           | 3.862,11            | 7.225,62   | 344,08   |
| 0404010318 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ                    | 1         | 1           | 104,28             | 140,03              | 244,31     | 244,31   |
| 0404010377 TRAQUEOSTOMIA   | 2         | 2           | 14.090,27          | 2.490,92            | 16.581,19  | 8.290,60 |
| 0405050372 FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL                        | 10        | 10          | 6.445,60           | 1.286,40            | 7.732,00   | 773,20   |
| 0406020566 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)   | 18        | 18          | 3.277,52           | 7.207,20            | 10.484,72  | 582,48   |
| 0406020574 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)  | 3         | 3           | 552,92             | 905,19              | 1.458,11   | 486,04   |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadas Internações Valor total Valor serviços hospitalares Valor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período: 2020

| Procedimento   | AIH       | Internações | Valor R\$          |                     |           |          |
|--|-----------|-------------|--------------------|---------------------|-----------|----------|
|  | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | viços Profissionais | Total     | Por AIH  |
| 0407010190 GASTRORRAFIA  | 5         | 5           | 13.735,26          | 2.363,95            | 16.099,21 | 3.219,84 |
| 0407010211 GASTROSTOMIA  | 1         | 1           | 600,50             | 124,10              | 724,60    | 724,60   |
| 0407010220 GASTROSTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA   | 1         | 1           | 420,83             | 107,73              | 528,56    | 528,56   |
| 0407020039 APENDICECTOMIA  | 62        | 62          | 18.668,04          | 10.225,96           | 28.894,00 | 466,03   |
| 0407020063 COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)                                     | 1         | 1           | 7.457,77           | 1.216,46            | 8.674,23  | 8.674,23 |
| 0407020101 COLOSTOMIA  | 3         | 3           | 16.699,56          | 2.805,36            | 19.504,92 | 6.501,64 |
| 0407020136 DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL  | 6         | 6           | 651,18             | 303,72              | 954,90    | 159,15   |
| 0407020179 ENTERECTOMIA  | 3         | 3           | 14.748,24          | 2.466,39            | 17.214,63 | 5.738,21 |
| 0407020276 FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL                                       | 1         | 1           | 173,47             | 80,65               | 254,12    | 254,12   |
| 0407020284 HEMORROIDECTOMIA  | 3         | 3           | 573,30             | 374,52              | 947,82    | 315,94   |
| 0407030026 COLECISTECTOMIA   | 57        | 57          | 27.686,72          | 14.509,77           | 42.196,49 | 740,29   |
| 0407030069 COLEDOCOTOMIA C/ OU S/ COLECISTECTOMIA                                  | 1         | 1           | 411,17             | 210,91              | 622,08    | 622,08   |
| 0407030123 ESPLENECTOMIA   | 2         | 2           | 2.075,63           | 441,52              | 2.517,15  | 1.258,58 |
| 0407030140 HEPATORRAFIA  | 1         | 1           | 7.808,84           | 1.281,44            | 9.090,28  | 9.090,28 |
| 0407040013 DRENAGEM DE ABSCESSO PELVICO  | 1         | 1           | 2.635,54           | 491,19              | 3.126,73  | 3.126,73 |
| 0407040030 DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE-PERITONEAL                          | 1         | 1           | 402,63             | 135,50              | 538,13    | 538,13   |
| 0407040064 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA   | 4         | 4           | 1.647,16           | 600,32              | 2.247,48  | 561,87   |
| 0407040080 HERNIOPLASTIA INCISIONAL  | 2         | 2           | 784,46             | 295,38              | 1.079,84  | 539,92   |
| 0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)                            | 34        | 34          | 14.628,38          | 5.674,64            | 20.303,02 | 597,15   |
| 0407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL   | 7         | 7           | 2.089,85           | 955,08              | 3.044,93  | 434,99   |
| 0407040137 HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCOPICA                                | 1         | 1           | 282,94             | 110,01              | 392,95    | 392,95   |
| 0407040145 HERNIORRAFIA S/ RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA )             | 4         | 4           | 3.423,37           | 768,67              | 4.192,04  | 1.048,01 |
| 0407040161 LAPAROTOMIA EXPLORADORA   | 27        | 27          | 70.130,85          | 12.963,69           | 83.094,54 | 3.077,58 |
| 0407040242 RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCERACAO)      | 1         | 1           | 433,44             | 106,45              | 539,89    | 539,89   |
| 0408010150 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA                            | 2         | 2           | 559,04             | 206,36              | 765,40    | 382,70   |
| 0408010185 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR    | 6         | 6           | 1.652,64           | 612,90              | 2.265,54  | 377,59   |
| 0408010193 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ESCAPULO-UMERAL AGUDA | 1         | 1           | 168,05             | 133,35              | 301,40    | 301,40   |
| 0408010231 TRATAMENTO CIRÚRGICO DA SÍNDROME DO IMPACTO SUB-ACROMIAL                | 1         | 1           | 162,47             | 133,28              | 295,75    | 295,75   |
| 0408020016 AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MÃO E PUNHO                               | 3         | 3           | 329,61             | 250,29              | 579,90    | 193,30   |
| 0408020024 AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES                        | 1         | 1           | 406,76             | 141,00              | 547,76    | 547,76   |
| 0408020091 RESSECÇÃO DO OLECRANO E/OU CABEÇA DO RÁDIO                              | 5         | 5           | 1.072,65           | 506,90              | 1.579,55  | 315,91   |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadas Internações Valor total Valor serviços hospitalares Valor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período: 2020

| Procedimento  | AIH       | Internações | Valor R\$          |                     |           |          |
|---|-----------|-------------|--------------------|---------------------|-----------|----------|
|   | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | viços Profissionais | Total     | Por AIH  |
| 0408020121 REALINHAMENTO DE MECANISMO EXTENSOR DOS DEDOS DA MÃO                                       | 1         | 1           | 116,95             | 88,58               | 205,53    | 205,53   |
| 0408020245 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXACAO NO PUNHO                                 | 2         | 2           | 102,68             | 111,80              | 214,48    | 107,24   |
| 0408020334 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMEMO           | 5         | 5           | 1.862,73           | 672,95              | 2.535,68  | 507,14   |
| 0408020342 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)          | 7         | 7           | 783,83             | 580,37              | 1.364,20  | 194,89   |
| 0408020350 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE EPI~CÔNDILO / EPITROClea DO ÚMERO       | 2         | 2           | 434,54             | 220,30              | 654,84    | 327,42   |
| 0408020369 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO CÔNDILO / TRÓCLEA/APOFISE CORONÓIDE     | 2         | 2           | 510,94             | 242,34              | 753,28    | 376,64   |
| 0408020377 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPÍANOS                          | 5         | 5           | 757,75             | 557,55              | 1.315,30  | 263,06   |
| 0408020385 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO                   | 6         | 6           | 2.286,36           | 808,08              | 3.094,44  | 515,74   |
| 0408020393 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO  | 2         | 2           | 1.369,28           | 244,88              | 1.614,16  | 807,08   |
| 0408020407 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO    | 18        | 18          | 5.706,00           | 1.705,32            | 7.411,32  | 411,74   |
| 0408020415 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO | 9         | 9           | 3.349,77           | 1.209,42            | 4.559,19  | 506,58   |
| 0408020423 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SINTESE)     | 1         | 1           | 559,00             | 172,11              | 731,11    | 731,11   |
| 0408020431 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA                        | 5         | 5           | 1.406,18           | 479,70              | 1.885,88  | 377,18   |
| 0408020440 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO                       | 1         | 1           | 127,08             | 89,94               | 217,02    | 217,02   |
| 0408020458 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA-LUXAÇÃO DE GALEAZZI / MONTEGGIA / ESSEX-LOPRESTI           | 5         | 5           | 1.576,55           | 671,04              | 2.247,59  | 449,52   |
| 0408020466 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DO CARPO  | 3         | 3           | 738,18             | 296,79              | 1.034,97  | 344,99   |
| 0408020539 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METACARPO-FALANGIANA                     | 1         | 1           | 109,70             | 82,90               | 192,60    | 192,60   |
| 0408020571 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ÚMERO      | 1         | 1           | 551,00             | 122,44              | 673,44    | 673,44   |
| 0408020598 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIÃO METAFISE-EPIFISÁRIA DISTAL DO RÁDIO E ULNA  | 1         | 1           | 410,01             | 102,76              | 512,77    | 512,77   |
| 0408030470 DRENAGEM CIRÚRGICA DO ILIOPSOAS  | 1         | 1           | 204,77             | 94,01               | 298,78    | 298,78   |
| 0408040050 ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL  | 23        | 23          | 68.002,92          | 6.397,68            | 74.400,60 | 3.234,81 |
| 0408040190 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO COXOFEMORAL TRAUMÁTICA / PÓS-ARTROPLASTIA                     | 1         | 1           | 101,38             | 69,07               | 170,45    | 170,45   |
| 0408040262 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO / DISJUNÇÃO DO ANEL PÉLVICO    | 1         | 1           | 875,91             | 221,15              | 1.097,06  | 1.097,06 |
| 0408040335 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO COXO-FEMORAL TRAUMATICA / POS-ARTROPLASTIA                 | 1         | 1           | 1.569,61           | 322,53              | 1.892,14  | 1.892,14 |
| 0408050012 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES   | 8         | 8           | 7.710,78           | 2.160,92            | 9.871,70  | 1.233,96 |
| 0408050020 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO   | 1         | 1           | 157,42             | 116,59              | 274,01    | 274,01   |
| 0408050136 RECONSTRUCAO DE TENDA O PATELAR / TENDA O QUADRIPITAL                                      | 1         | 1           | 1.278,15           | 332,03              | 1.610,18  | 1.610,18 |
| 0408050217 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO                      | 1         | 1           | 74,25              | 81,94               | 156,19    | 156,19   |
| 0408050233 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA PROXIMAL DO FEMUR                  | 2         | 2           | 146,44             | 124,64              | 271,08    | 135,54   |
| 0408050462 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSÍANOS                          | 4         | 4           | 689,24             | 456,68              | 1.145,92  | 286,48   |
| 0408050470 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODODACTÍLOS                           | 2         | 2           | 438,21             | 255,05              | 693,26    | 346,63   |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadas Internações Valor total Valor serviços hospitalares Valor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período: 2020

| Procedimento  | AIH       | Internações | Valor R\$          |                     |            |          |
|---|-----------|-------------|--------------------|---------------------|------------|----------|
|   | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | viços Profissionais | Total      | Por AIH  |
| 0408050489 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE)     | 4         | 4           | 3.458,62           | 986,52              | 4.445,14   | 1.111,29 |
| 0408050497 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO TOPO  | 17        | 17          | 6.886,23           | 2.886,82            | 9.773,05   | 574,89   |
| 0408050500 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA                                    | 18        | 18          | 14.472,55          | 3.887,46            | 18.360,01  | 1.020,00 |
| 0408050519 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR                                    | 24        | 24          | 23.672,87          | 5.962,68            | 29.635,55  | 1.234,81 |
| 0408050527 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA                          | 8         | 8           | 2.848,72           | 1.276,64            | 4.125,36   | 515,67   |
| 0408050535 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CALCÂNEO  | 1         | 1           | 154,29             | 114,13              | 268,42     | 268,42   |
| 0408050543 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PILÃO TIBIAL  | 5         | 5           | 1.683,95           | 1.018,62            | 2.702,57   | 540,51   |
| 0408050551 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL                                     | 12        | 12          | 6.240,75           | 1.760,19            | 8.000,94   | 666,75   |
| 0408050578 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR                               | 8         | 8           | 3.929,40           | 996,11              | 4.925,51   | 615,69   |
| 0408050586 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA INTERCONDILEANA / DOS CÔNDILOS DO FÊMUR                | 2         | 2           | 1.493,44           | 309,49              | 1.802,93   | 901,47   |
| 0408050594 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA AO NÍVEL DO JOELHO                       | 2         | 2           | 528,16             | 290,14              | 818,30     | 409,15   |
| 0408050616 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA                                       | 7         | 7           | 9.443,57           | 1.580,76            | 11.024,33  | 1.574,90 |
| 0408050624 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FÊMUR (METÁFISE DISTAL)             | 1         | 1           | 1.572,80           | 263,28              | 1.836,08   | 1.836,08 |
| 0408050632 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA                                     | 60        | 60          | 92.213,54          | 15.547,86           | 107.761,40 | 1.796,02 |
| 0408050683 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO                   | 1         | 1           | 279,79             | 145,07              | 424,86     | 424,86   |
| 0408050691 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO-FALANGIANA / INTER-FALANGE | 1         | 1           | 154,29             | 114,13              | 268,42     | 268,42   |
| 0408060042 AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO   | 10        | 10          | 2.685,16           | 1.152,18            | 3.837,34   | 383,73   |
| 0408060123 EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES            | 2         | 2           | 533,44             | 234,24              | 767,68     | 383,84   |
| 0408060182 OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ  | 1         | 1           | 223,75             | 119,50              | 343,25     | 343,25   |
| 0408060310 RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES                                     | 2         | 2           | 500,26             | 235,80              | 736,06     | 368,03   |
| 0408060352 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO  | 2         | 2           | 328,35             | 131,27              | 459,62     | 229,81   |
| 0408060379 RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS   | 9         | 9           | 1.886,13           | 627,57              | 2.513,70   | 279,30   |
| 0408060450 TENOMIORRAFIA  | 7         | 7           | 925,75             | 571,62              | 1.497,37   | 213,91   |
| 0408060484 TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO  | 2         | 2           | 530,18             | 312,42              | 842,60     | 421,30   |
| 0408060557 TRATAMENTO CIRURGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MÉDIAS ARTICULAÇÕES)             | 2         | 2           | 926,62             | 354,70              | 1.281,32   | 640,66   |
| 0408060565 TRATAMENTO CIRURGICO DE ARTRITE INFECCIOSA DAS PEQUENAS ARTICULAÇÕES                   | 1         | 1           | 170,43             | 118,04              | 288,47     | 288,47   |
| 0409010120 DIVERTICULECTOMIA VESICAL  | 1         | 1           | 1.609,24           | 330,31              | 1.939,55   | 1.939,55 |
| 0409010138 DRENAGEM DE ABSCESSO RENAL / PERI-RENAL  | 1         | 1           | 4.725,09           | 861,34              | 5.586,43   | 5.586,43 |
| 0409010170 INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J  | 10        | 10          | 7.765,75           | 1.576,99            | 9.342,74   | 934,27   |
| 0409010227 NEFROLITOTOMIA   | 1         | 1           | 629,24             | 189,00              | 818,24     | 818,24   |
| 0409010383 RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESAO VESICAL   | 2         | 2           | 756,62             | 308,60              | 1.065,22   | 532,61   |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadas Internações Valor total Valor serviços hospitalares Valor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período: 2020

| Procedimento  | AIH       | Internações | Valor R\$          |                     |            |          |
|---|-----------|-------------|--------------------|---------------------|------------|----------|
|   | Aprovadas |             | Serviço Hospitalar | viços Profissionais | Total      | Por AIH  |
| 0409010561 URETEROLITOTOMIA   | 2         | 2           | 1.195,32           | 352,90              | 1.548,22   | 774,11   |
| 0409020028 DRENAGEM DE FLEIMAO URINOSO  | 1         | 1           | 174,87             | 108,90              | 283,77     | 283,77   |
| 0409020079 MEATOTOMIA SIMPLES   | 1         | 1           | 230,59             | 80,66               | 311,25     | 311,25   |
| 0409020176 URETROTOMIA INTERNA  | 1         | 1           | 236,39             | 83,53               | 319,92     | 319,92   |
| 0409030023 PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA   | 7         | 7           | 4.082,68           | 2.985,29            | 7.067,97   | 1.009,71 |
| 0409030040 RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA  | 1         | 1           | 266,14             | 328,54              | 594,68     | 594,68   |
| 0409040010 DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOLSA ESCROTAL                                     | 1         | 1           | 125,27             | 101,99              | 227,26     | 227,26   |
| 0409040126 ORQUIDOPEXIA BILATERAL   | 1         | 1           | 321,89             | 172,95              | 494,84     | 494,84   |
| 0409040134 ORQUIDOPEXIA UNILATERAL  | 4         | 4           | 927,64             | 544,64              | 1.472,28   | 368,07   |
| 0409040169 ORQUIECTOMIA UNILATERAL  | 1         | 1           | 238,74             | 135,59              | 374,33     | 374,33   |
| 0409040215 TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE  | 4         | 4           | 735,40             | 300,48              | 1.035,88   | 258,97   |
| 0409040231 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE   | 1         | 1           | 173,24             | 84,32               | 257,56     | 257,56   |
| 0409050083 POSTECTOMIA  | 23        | 23          | 2.335,56           | 2.792,20            | 5.127,76   | 222,95   |
| 0409060011 CERCLAGEM DE COLO DO UTERO   | 3         | 3           | 364,53             | 242,10              | 606,63     | 202,21   |
| 0409060038 EXCISÃO TIPO 3 DO COLO UTERINO   | 1         | 1           | 305,20             | 138,46              | 443,66     | 443,66   |
| 0409060046 CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇÃO DO COLO DO UTERO                    | 7         | 7           | 795,80             | 404,20              | 1.200,00   | 171,43   |
| 0409060070 ESVAZIAMENTO DE UTERO POS-ABORTO POR ASPIRAÇÃO MANUAL INTRA-UTERINA (AMIU) | 11        | 11          | 1.001,56           | 841,72              | 1.843,28   | 167,57   |
| 0409060100 HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)  | 4         | 4           | 1.138,68           | 733,64              | 1.872,32   | 468,08   |
| 0409060135 HISTERECTOMIA TOTAL  | 22        | 22          | 9.354,87           | 4.935,67            | 14.290,54  | 649,57   |
| 0409060186 LAQUEADURA TUBARIA   | 6         | 6           | 1.200,30           | 833,82              | 2.034,12   | 339,02   |
| 0409060194 MIOMECTOMIA  | 1         | 1           | 343,97             | 184,97              | 528,94     | 528,94   |
| 0409060216 OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA  | 6         | 6           | 2.226,34           | 915,03              | 3.141,37   | 523,56   |
| 0409060232 SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL   | 1         | 1           | 312,72             | 152,87              | 465,59     | 465,59   |
| 0409070050 COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR                                   | 1         | 1           | 314,12             | 174,31              | 488,43     | 488,43   |
| 0411010034 PARTO CESARIANO  | 404       | 404         | 181.602,63         | 111.257,24          | 292.859,87 | 724,90   |
| 0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA                                      | 59        | 59          | 27.256,13          | 16.510,17           | 43.766,30  | 741,80   |
| 0411010077 SUTURA DE LACERACOES DE TRAJETO PELVICO                                    | 2         | 2           | 177,52             | 113,64              | 291,16     | 145,58   |
| 0411020013 CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL                                      | 63        | 63          | 8.127,40           | 4.455,18            | 12.582,58  | 199,72   |
| 0411020030 HISTERECTOMIA PUERPERAL  | 1         | 1           | 1.532,61           | 448,43              | 1.981,04   | 1.981,04 |
| 0411020048 TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA                                  | 8         | 8           | 3.626,57           | 1.165,20            | 4.791,77   | 598,97   |
| 0412010119 TRAQUEORRAFIA E/OU FECHAMENTO DE FISTULA TRAQUEO-CUTANEA                   | 1         | 1           | 355,56             | 160,66              | 516,22     | 516,22   |



Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Minas Gerais  
 AIH aprovadas Internações Valor total Valor serviços hospitalares Valor serviços profissionais por Procedimento  
 Município: 313420 Ituiutaba  
 Estabelecimento: 2200902 HOSPITAL SAO JOSE  
 Período: 2020

| Procedimento  | AIH          | Internações  | Valor R\$           |                     |                     |          |
|---|--------------|--------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------|
|   | Aprovadas    |              | Serviço Hospitalar  | viços Profissionais | Total               | Por AIH  |
| 0412030101 DRENAGEM TUBULAR PLEURAL ABERTA (PLEUOSTOMIA)                          | 5            | 5            | 2.565,30            | 1.738,30            | 4.303,60            | 860,72   |
| 0412030110 PLEURODESE   | 1            | 1            | 751,75              | 513,42              | 1.265,17            | 1.265,17 |
| 0412040166 TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA                              | 4            | 4            | 5.102,41            | 2.119,53            | 7.221,94            | 1.805,49 |
| 0413010082 TRATAMENTO DE MEDIO QUEIMADO   | 3            | 3            | 1.328,46            | 736,26              | 2.064,72            | 688,24   |
| 0413010090 TRATAMENTO DE PEQUENO QUEIMADO   | 2            | 2            | 271,64              | 227,50              | 499,14              | 249,57   |
| 0413040178 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA | 1            | 1            | 539,87              | 201,82              | 741,69              | 741,69   |
| 0415010012 TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS                                      | 11           | 11           | 14.795,86           | 4.451,47            | 19.247,33           | 1.749,76 |
| 0415030013 TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO                               | 3            | 3            | 3.066,68            | 1.041,17            | 4.107,85            | 1.369,28 |
| 0415040027 DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE                                  | 2            | 2            | 823,90              | 347,96              | 1.171,86            | 585,93   |
| 0415040035 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS                     | 17           | 17           | 10.708,12           | 4.509,15            | 15.217,27           | 895,13   |
| <b>Total</b>  | <b>4.298</b> | <b>4.298</b> | <b>3.206.333,46</b> | <b>748.774,71</b>   | <b>3.955.108,17</b> |          |

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Notas:

Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.

A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:

Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".

De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.



Listagem de Profissionais

Data: 19/05/2021

CNES: 2200902 Nome Fantasia: HOSPITAL SAO JOSE CNPJ Próprio: 21.320.064/0001-40  
 Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL Gestão: MUNICIPAL Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS  
 CNPJ Mantenedora: -- Nome da Mantenedora: --  
 Cadastrado em: 25/07/2003 Data da última atual. base local: 07/04/2021 Data da última atual. base nacional: 18/05/2021

| Nome                                    | CNS             | CBO                                       | SUS | Vinculação           | Tipo               | Subtipo       | Portaria 134 | CHS Outro | CHS Amb. | CHS Hosp. | CHS Total |
|---|-----------------|---|-----|----------------------|--------------------|---------------|--------------|-----------|----------|-----------|-----------|
| ADAO DIVINO FRANCO                      | 204325641140018 | 225125 - MEDICO CLINICO                   | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 4         | 4         |
| ADAO DIVINO FRANCO                      | 204325641140018 | 225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL           | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 4         | 4         |
| ADAO DIVINO FRANCO                      | 204325641140018 | 225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E           | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 4         | 4         |
| ADELIA RODRIGUES DA SILVA OLIVIERA      | 204325640090009 | 411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| ADRIANA CHAVES FRANCO                   | 206639001010004 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM            | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 0         | 0        | 36        | 36        |
| ADRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA GOUVEIA     | 706507347875098 | 516220 - CUIDADOR EM SAUDE                | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| ADRIELLE MESSIAS SOUZA                  | 702300187780712 | 411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| ALCIELE FERNANDES PEIXOTO               | 700603403160164 | 223505 - ENFERMEIRO                       | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| ALERIANE SILVA CARVALHO                 | 708601067701383 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM            | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| ALEXANDRE BRANQUINHO COELHO             | 704205744467586 | 225125 - MEDICO CLINICO                   | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 8         | 8         |
| ALICE NASCIMENTO LUCAS DE LIMA BERTELLI | 980016285375394 | 225125 - MEDICO CLINICO                   | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 6         | 6         |

Total de profissionais 11



| Nome                                    | CNS             | CBO                              | SUS | Vinculação          | Tipo               | Subtipo       | Portaria 134 | CHS Outro | CHS Amb. | CHS Hosp. | CHS Total |
|---|-----------------|----------------------------------|-----|---------------------|--------------------|---------------|--------------|-----------|----------|-----------|-----------|
| ALICE NASCIMENTO LUCAS DE LIMA BERTELLI | 980016285375394 | 225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL  | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 6         | 6         |
| ALICE NASCIMENTO LUCAS DE LIMA BERTELLI | 980016285375394 | 225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E  | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| ALINE DANTAS SOUZA                      | 980016287058558 | 225124 - MEDICO PEDIATRA         | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 8         | 8         |
| ALINE DANTAS SOUZA                      | 980016287058558 | 225125 - MEDICO CLINICO          | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 6         | 6         |
| ALINE SILVA SOARES                      | 980016295291614 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM   | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 40        | 40        |
| ALYNE MENDES SILVA                      | 980016289572127 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM   | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 40        | 40        |
| AMILTON DAGOBERTO GOULART ADELINO       | 980016277990921 | 225125 - MEDICO CLINICO          | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| AMILTON DAGOBERTO GOULART ADELINO       | 980016277990921 | 225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL  | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| AMILTON DAGOBERTO GOULART ADELINO       | 980016277990921 | 225310 - MEDICO EM ENDOSCOPIA    | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 8         | 8         |
| AMYLIANNE BORGES DE OLIVEIRA            | 704603129450922 | 422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| ANA CARLA BATISTA DOS SANTOS            | 708308262386660 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM   | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| ANA CAROLINA CARVALHO DE BRITO          | 702808698249667 | 516220 - CUIDADOR EM SAUDE       | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| ANA CAROLINA DE FREITAS HERCULES        | 701803240911871 | 225124 - MEDICO PEDIATRA         | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| ANA CAROLINA SILVA CAMARGO              | 705600434978310 | 223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL    | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 30        | 30        |
| ANA CAROLINE OLIVEIRA ALVES             | 704107052346350 | 514320 - FAXINEIRO               | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| ANA CLAUDIA VIANA DE FIGUEREDO          | 980016278152024 | 223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL    | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 0         | 0        | 30        | 30        |

Total de profissionais

27



| Nome                                | CNS             | CBO   | SUS | Vinculação          | Tipo          | Subtipo       | Portaria 134 | CHS Outro | CHS Amb. | CHS Hosp. | CHS Total |
|-------------------------------------|-----------------|---|-----|---------------------|---------------|---------------|--------------|-----------|----------|-----------|-----------|
| ANA CRISTINA DA SILVA PITUBA        | 701203045974415 | 514230 - COLETOR DE RESIDUOS SOLIDOS DE     | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA     | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| ANA ISABEL JORGE ALVES GRACIANO     | 704501688856520 | 223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL               | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA     | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 80        | 80        |
| ANA PAULA OLIVEIRA ALVARENGA        | 704603662122229 | 513505 - AUXILIAR NOS SERVICOS DE           | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA     | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| ANDRE ANTUNES BERTELLI              | 980016293856118 | 225125 - MEDICO CLINICO                     | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| ANDRE ANTUNES BERTELLI              | 980016293856118 | 225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL             | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| ANDRE ANTUNES BERTELLI              | 980016293856118 | 225285 - MEDICO UROLOGISTA                  | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| ANDRE FRANCO DE SOUZA               | 201701101030008 | 225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL             | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 4         | 4         |
| ANDRE FRANCO DE SOUZA               | 201701101030008 | 225275 - MEDICO OTORRINOLARINGOLOGIST       | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 4         | 4         |
| ANDREA CURY DINIZ DE FREITAS        | 709809062195998 | 225125 - MEDICO CLINICO                     | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| ANDRESSA ASSUNCAO PEREIRA           | 702403360325130 | 225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL             | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| ANGELA FLORINDA PINHEIRO DOS SANTOS | 708700192411199 | 514225 - TRABALHADOR DE SERVICOS DE LIMPEZA | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA     | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| ANGELA MARIA DA SILVA               | 122819361730002 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA     | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| ANGELA REGINA ALVARENGA             | 209716040900008 | 225125 - MEDICO CLINICO                     | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 4         | 4         |
| ANGELA REGINA ALVARENGA             | 209716040900008 | 225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL             | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 4         | 4         |
| ANGELA REGINA ALVARENGA             | 209716040900008 | 225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E             | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 14        | 14        |
| ANGELICA MARQUES MARTINS            | 980016292820993 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA     | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |

Total de profissionais

43



| Nome                               | CNS             | CBO                                     | SUS | Vinculação          | Tipo          | Subtipo       | Portaria 134 | CHS Outro | CHS Amb. | CHS Hosp. | CHS Total |
|------------------------------------|-----------------|---|-----|---------------------|---------------|---------------|--------------|-----------|----------|-----------|-----------|
| ANNA PAULA DUTRA                   | 980016294256009 | 225125 - MEDICO CLINICO                 | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 8         | 8         |
| ANNA PAULA DUTRA                   | 980016294256009 | 225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL         | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 8         | 8         |
| ANNA PAULA DUTRA                   | 980016294256009 | 225275 - MEDICO OTORRINOLARINGOLOGIST   | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| ARLETE MARQUES LIRA                | 703408738194800 | 514230 - COLETOR DE RESIDUOS SOLIDOS DE | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA     | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| BETANIA HELOISA DA COSTA GALDINO   | 700403483426141 | 516220 - CUIDADOR EM SAUDE              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA     | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| BRUNA BENTO RODRIGUES              | 700506992414852 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM          | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA     | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| BRUNNO DE SANT ANA E JUNQUEIRA     | 702700172181660 | 225125 - MEDICO CLINICO                 | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| BRUNO DE OLIVEIRA XAVIER           | 705005023220759 | 324115 - TECNICO EM RADIOLOGIA E        | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA     | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 30        | 30        |
| CAMILLA BORGES ALVES               | 706205018877369 | 223405 - FARMACEUTICO                   | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA     | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| CARLA CATTIELLEN SANTOS GUIMARAES  | 708205637457040 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM          | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA     | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| CARLOS HENRIQUE TAVARES NUNES      | 701005845713091 | 422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL        | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA     | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| CARLOS ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA | 209716075370005 | 225125 - MEDICO CLINICO                 | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| CARLOS ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA | 209716075370005 | 225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL         | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 4         | 4         |
| CARLOS ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA | 209716075370005 | 225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E         | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 14        | 14        |
| CARLOS ROBERTO MATTAR MOREIRA      | 980016294802321 | 225125 - MEDICO CLINICO                 | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 3        | 4         | 7         |
| CARLOS ROBERTO MATTAR MOREIRA      | 980016294802321 | 225270 - MEDICO ORTOPEDISTA E           | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 3        | 8         | 11        |

Total de profissionais

59



| Nome                               | CNS             | CBO   | SUS | Vinculação          | Tipo               | Subtipo       | Portaria 134 | CHS Outro | CHS Amb. | CHS Hosp. | CHS Total |
|------------------------------------|-----------------|---|-----|---------------------|--------------------|---------------|--------------|-----------|----------|-----------|-----------|
| CARMELITA SOUZA DE OLIVEIRA        | 705008846909157 | 514225 - TRABALHADOR DE SERVICOS DE LIMPEZA | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 40        | 0        | 0         | 40        |
| CARMEN LUCIA DOS SANTOS            | 980016284773329 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| CAROLINA GOMES PACHECO ROSA        | 702402560112024 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| CAROLINA MOURA VIEIRA              | 704205214759083 | 225125 - MEDICO CLINICO                     | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA | Artigo 2º -  | 0         | 0        | 8         | 8         |
| CAROLINA MOURA VIEIRA              | 704205214759083 | 225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E             | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA | Artigo 2º -  | 0         | 0        | 12        | 12        |
| CAROLINA SOUSA MOREIRA DE OLIVEIRA | 702603264307249 | 225125 - MEDICO CLINICO                     | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| CAROLINE CUNHA DOS REIS            | 708400755983560 | 516220 - CUIDADOR EM SAUDE                  | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| CAROLINE FERREIRA SILVA FRANCO     | 700000245669102 | 223505 - ENFERMEIRO                         | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| CASSIA MARIA MENDES RIBEIRO        | 209716075450009 | 225124 - MEDICO PEDIATRA                    | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 25        | 25        |
| CASSIA MARIA MENDES RIBEIRO        | 209716075450009 | 225124 - MEDICO PEDIATRA                    | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 10        | 10        |
| CASSIA MARIA MENDES RIBEIRO        | 209716075450009 | 225125 - MEDICO CLINICO                     | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 5         | 5         |
| CECILIA ANTONIA DE PAULA BARCELOS  | 708505355333872 | 514320 - FAXINEIRO                          | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| CECILIA GOMES CUNHA SILVA          | 707801688900513 | 225125 - MEDICO CLINICO                     | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 6         | 6         |
| CECILIA GOMES CUNHA SILVA          | 707801688900513 | 225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E             | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 6         | 6         |
| CECILIO DIAS DE OLIVEIRA           | 708202695063642 | 516310 - LAVADOR DE ROUPAS A MAQUINA        | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| CELINA FERNANDES LINHARES          | 201701101970000 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 0         | 0        | 36        | 36        |

Total de profissionais

75



| Nome                            | CNS             | CBO   | SUS | Vinculação          | Tipo               | Subtipo       | Portaria 134 | CHS Outro | CHS Amb. | CHS Hosp. | CHS Total |
|---------------------------------|-----------------|---|-----|---------------------|--------------------|---------------|--------------|-----------|----------|-----------|-----------|
| CELISMAR VIEIRA DE LIMA         | 204321518470001 | 223505 - ENFERMEIRO                         | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| CHAIHENE SILVA MOREIRA DIMAS    | 704200258982484 | 223405 - FARMACEUTICO                       | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| CIBELE PRISCILA OLIVEIRA SANTOS | 702308107246215 | 223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL               | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 18        | 18        |
| CICERO ALVES CARNEIRO           | 121755524210001 | 322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM             | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 0         | 0        | 36        | 36        |
| CLAUDIA DE CASSIA ARANTES       | 708600513907682 | 514320 - FAXINEIRO                          | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA       | 980016285554515 | 514225 - TRABALHADOR DE SERVICOS DE LIMPEZA | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 40        | 0        | 0         | 40        |
| CLAUDIO RENATO MELO DE OLIVEIRA | 182212459980018 | 225125 - MEDICO CLINICO                     | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 3        | 4         | 7         |
| CLAUDIO RENATO MELO DE OLIVEIRA | 182212459980018 | 225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL             | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 3         | 3         |
| CLAUDIO RENATO MELO DE OLIVEIRA | 182212459980018 | 225270 - MEDICO ORTOPEDISTA E               | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 3        | 8         | 11        |
| CLEIDE ALVES DA SILVA           | 204325639400008 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 0         | 0        | 36        | 36        |
| CLESIA DA CUNHA OLIVEIRA        | 204325661330009 | 223505 - ENFERMEIRO                         | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| CLEUSON DE OLIVEIRA             | 700001219539702 | 131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE       | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 40        | 0        | 0         | 40        |
| CONRADO REZENDE RIBEIRO         | 206639001360005 | 225125 - MEDICO CLINICO                     | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 4         | 4         |
| CONRADO REZENDE RIBEIRO         | 206639001360005 | 225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL             | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 4         | 4         |
| CONRADO REZENDE RIBEIRO         | 206639001360005 | 225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E             | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 4         | 4         |
| CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS    | 706702504865411 | 514230 - COLETOR DE RESIDUOS SOLIDOS DE     | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |

Total de profissionais

91



| Nome                           | CNS             | CBO                                       | SUS | Vinculação           | Tipo                   | Subtipo       | Portaria 134 | CHS Outro | CHS Amb. | CHS Hosp. | CHS Total |
|--------------------------------|-----------------|---|-----|----------------------|------------------------|---------------|--------------|-----------|----------|-----------|-----------|
| CRISTIANE MARIA LUIZA DA SILVA | 703101320980560 | 411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA              | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| CRISTINA PEREIRA MORAIS        | 707802691885415 | 516220 - CUIDADOR EM SAUDE                | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA              | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| DAIANE MENDES DOS SANTOS       | 702007848782280 | 223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL             | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA              | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 30        | 30        |
| DAILA PARREIRA SILVA           | 700607453945665 | 514230 - COLETOR DE RESIDUOS SOLIDOS DE   | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA              | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| DANIELA CAMPOS DA SILVA        | 980016295296551 | 411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO        | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CONTRATO POR PRAZO     | PRIVADO       |              | 40        | 0        | 0         | 40        |
| DANIELA MARIA CARVALHO         | 980016293742821 | 514230 - COLETOR DE RESIDUOS SOLIDOS DE   | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA              | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| DANIELLA SILVA MARTINS         | 708902747841512 | 411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA              | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| DANIELLE MARTINS DE PADUA      | 707103384088620 | 223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL             | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA              | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| DANILO DA SILVA MARQUES        | 708601505073388 | 411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA              | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| DANILO GOMES DE MATOS PORTUGAL | 980016293551872 | 225125 - MEDICO CLINICO                   | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| DARSONE SERRA NASCIMENTO       | 700506914050260 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM            | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA              | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| DENISE SILVA OLIVEIRA          | 980016293979511 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM            | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA              | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| DENISSON DOS SANTOS DA SILVA   | 706308778284571 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM            | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA              | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| DHIOGO SANTANA DE FREITAS      | 700007467287504 | 225125 - MEDICO CLINICO                   | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 8         | 8         |
| DOUGLAS FERREIRA MALTA         | 700607466648761 | 241040 - CONSULTOR JURIDICO               | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA              | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| EDLAINE DA SILVA GONCALVES     | 700500738439754 | 422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL          | SIM | INFORMAL             | CONTRATADO VERBALMENTE | NAO SE APLICA |              | 40        | 0        | 0         | 40        |

Total de profissionais

107



| Nome                              | CNS             | CBO   | SUS | Vinculação          | Tipo               | Subtipo       | Portaria 134 | CHS Outro | CHS Amb. | CHS Hosp. | CHS Total |
|-----------------------------------|-----------------|---|-----|---------------------|--------------------|---------------|--------------|-----------|----------|-----------|-----------|
| EDUARDO ANTONIO DA SILVA          | 980016288724845 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| EDUARDO ESPINOLA LEITE            | 980016283716518 | 225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E             | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 15       | 15        | 30        |
| ELAINE DE FREITAS COSTA MENDES    | 703409086672200 | 411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO          | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| ELCIMAR MENDES DIONISIO CARVALHO  | 980016283835304 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| ELENILZA MARIA VIANA              | 709807088860598 | 514225 - TRABALHADOR DE SERVICOS DE LIMPEZA | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| ELIENE MAXIMIANO DE ALMEIDA VEIGA | 707108865874520 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| ELINALVA DANTAS DE ARAUJO SOARES  | 700505349055852 | 514225 - TRABALHADOR DE SERVICOS DE LIMPEZA | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 40        | 0        | 0         | 40        |
| ELISENA MARIA DA SILVA            | 980016295299453 | 411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO          | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 40        | 0        | 0         | 40        |
| ELVIS JOSE DO NASCIMENTO          | 708707148589596 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| ELZIRENE RODRIGUES DA CRUZ SILVA  | 700404905065241 | 514230 - COLETOR DE RESIDUOS SOLIDOS DE     | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| EMERSON ESPINOLA LEITE            | 980016295702711 | 225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E             | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 15       | 15        | 30        |
| ENA MENDES NUNES                  | 706505364132098 | 514225 - TRABALHADOR DE SERVICOS DE LIMPEZA | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 40        | 0        | 0         | 40        |
| ERISMAR DE SOUSA SANTOS           | 706303785054972 | 516220 - CUIDADOR EM SAUDE                  | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| ERNANDA DE ALMEIDA SANTOS         | 706005371057645 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| EVA JESSICA REZENDE FLEURI        | 705203419711879 | 223505 - ENFERMEIRO                         | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| FABIA LIMA DE MACEDO AIDAR        | 209716072190006 | 225125 - MEDICO CLINICO                     | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 10        | 10        |

Total de profissionais

123



| Nome  | CNS             | CBO   | SUS | Vinculação           | Tipo                   | Subtipo       | Portaria 134 | CHS Outro | CHS Amb. | CHS Hosp. | CHS Total |
|---|-----------------|---|-----|----------------------|------------------------|---------------|--------------|-----------|----------|-----------|-----------|
| FABIA LIMA DE MACEDO AIDAR                  | 209716072190006 | 324205 - TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA       | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 1        | 2         | 3         |
| FABIANO LEAL DE MORAIS                      | 980016295291975 | 411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL   | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA              | NAO SE APLICA |              | 40        | 0        | 0         | 40        |
| FABIO OLIVEIRA CURY                         | 209716072270018 | 225124 - MEDICO PEDIATRA                    | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 4         | 4         |
| FABIO OLIVEIRA CURY                         | 209716072270018 | 225125 - MEDICO CLINICO                     | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 4         | 4         |
| FABRICIO MENEZES LEITE                      | 708403246446160 | 225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E             | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 15       | 15        | 30        |
| FERNANDA CAROLINE GOUVEIA DO NASCIMENTO     | 980016295298325 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA              | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 40        | 40        |
| FERNANDA COUTO ZANIN                        | 709008830584612 | 225124 - MEDICO PEDIATRA                    | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| FERNANDA CRISTINA LOURENCO FONSECA CAMARGOS | 704508300395310 | 422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL            | SIM | INFORMAL             | CONTRATADO VERBALMENTE | NAO SE APLICA |              | 40        | 0        | 0         | 40        |
| FERNANDA DA COSTA MEDEIROS                  | 980016297213122 | 223505 - ENFERMEIRO                         | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA              | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| FERNANDO ALEX DA SILVA                      | 130088679860008 | 223525 - ENFERMEIRO DE TERAPIA INTENSIVA    | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CONTRATO POR PRAZO     | PRIVADO       |              | 0         | 0        | 36        | 36        |
| FERNANDO MENEZES PEREIRA                    | 181111914270004 | 225125 - MEDICO CLINICO                     | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 4         | 4         |
| FERNANDO MENEZES PEREIRA                    | 181111914270004 | 225265 - MEDICO OFTALMOLOGISTA              | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 20       | 8         | 28        |
| FRANCIELLE DE CASSIA PARREIRA               | 980016295297264 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA              | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 40        | 40        |
| FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA                 | 705003804280256 | 514225 - TRABALHADOR DE SERVICOS DE LIMPEZA | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CONTRATO POR PRAZO     | PRIVADO       |              | 40        | 0        | 0         | 40        |
| FRANCISCA SIMONE DE ARAUJO                  | 980016282511947 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA              | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| FRANCISCO COSTA FRANCO                      | 120444635730007 | 225125 - MEDICO CLINICO                     | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 4         | 4         |

Total de profissionais

139



| Nome                                | CNS             | CBO   | SUS | Vinculação          | Tipo               | Subtipo       | Portaria 134 | CHS Outro | CHS Amb. | CHS Hosp. | CHS Total |
|-------------------------------------|-----------------|---|-----|---------------------|--------------------|---------------|--------------|-----------|----------|-----------|-----------|
| FRANCISCO COSTA FRANCO              | 120444635730007 | 225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL             | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 5         | 5         |
| FRANCISCO PAULO GONCALVES JUNIOR    | 170340316390008 | 225115 - MEDICO ANGIOLOGISTA                | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 2        | 18        | 20        |
| FRANCISCO PAULO GONCALVES JUNIOR    | 170340316390008 | 225125 - MEDICO CLINICO                     | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 4        | 20        | 24        |
| FRANCISCO PAULO GONCALVES JUNIOR    | 170340316390008 | 225203 - MEDICO EM CIRURGIA VASCULAR        | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 6         | 6         |
| FRANCISCO PAULO GONCALVES JUNIOR    | 170340316390008 | 225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL             | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 4        | 20        | 24        |
| GABRIELA CARVALHO TANNUS            | 700005310509202 | 223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL               | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 30        | 30        |
| GABRIELLA CESARIO DE SOUZA FERREIRA | 700207456863027 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | NÃO | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| GILMAR DE ASSIS SANTANA             | 708003887011422 | 514225 - TRABALHADOR DE SERVICOS DE LIMPEZA | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 40        | 0        | 0         | 40        |
| GILVIMAR APARECIDA ALVES DA SILVA   | 980016283825015 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| GISELLE VERISSIMO FERREIRA          | 980016297477073 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| GLEICE APARECIDA DE CARVALHO SILVA  | 705807433429334 | 223505 - ENFERMEIRO                         | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| GRYSIELLE APARECIDA CARVALHO        | 980016296798186 | 515210 - AUXILIAR DE FARMACIA DE            | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 40        | 0        | 0         | 40        |
| GUILHERME DA COSTA UNTURA           | 700402920879244 | 225270 - MEDICO ORTOPEDISTA E               | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| GUSTAVO ALVES SERRALHA              | 708208132251642 | 225125 - MEDICO CLINICO                     | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| GUSTAVO ALVES SERRALHA              | 708208132251642 | 225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL             | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| HELICIO MORAIS BRAGA                | 980016288829833 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 40        | 40        |

Total de profissionais

155



| Nome                               | CNS             | CBO                              | SUS | Vinculação           | Tipo                   | Subtipo       | Portaria 134 | CHS Outro | CHS Amb. | CHS Hosp. | CHS Total |
|------------------------------------|-----------------|----------------------------------|-----|----------------------|------------------------|---------------|--------------|-----------|----------|-----------|-----------|
| HELEN CRISTINA ALVES DA FONSECA    | 704603670465024 | 422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL | SIM | INFORMAL             | CONTRATADO VERBALMENTE | NAO SE APLICA |              | 40        | 0        | 0         | 40        |
| HELENA APARECIDA DE MEDEIROS       | 204325643940003 | 322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM  | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA              | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| HELIO TRIDA FERNANDES              | 980016293973327 | 2231G1 - MEDICO CARDIOLOGISTA    | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 8         | 8         |
| HELIO TRIDA FERNANDES              | 980016293973327 | 225120 - MEDICO CARDIOLOGISTA    | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 8         | 8         |
| HELIO TRIDA FERNANDES              | 980016293973327 | 225125 - MEDICO CLINICO          | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| HEWANNY RODRIGUES SOUZA            | 706206074386066 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM   | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA              | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| HUGO ANDRADE BAYEH                 | 980016296671887 | 225125 - MEDICO CLINICO          | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| HUGO ANDRADE BAYEH                 | 980016296671887 | 225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL  | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 8         | 8         |
| IANE PEREIRA DOS SANTOS VENANCIO   | 708603529643682 | 223505 - ENFERMEIRO              | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA              | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| IONES APARECIDA DA SILVA LIMA      | 980016277459797 | 515210 - AUXILIAR DE FARMACIA DE | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CONTRATO POR PRAZO     | PRIVADO       |              | 40        | 0        | 0         | 40        |
| ISADORA BORGES MARQUES             | 980016280422629 | 223505 - ENFERMEIRO              | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA              | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 30        | 30        |
| ISADORA COSTA SIMOES               | 700405433812945 | 223710 - NUTRICIONISTA           | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA              | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| IVANEIDA MARIA DE LIMA ALVES       | 123830801970006 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM   | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CONTRATO POR PRAZO     | PRIVADO       |              | 0         | 0        | 40        | 40        |
| JACKELINE EUZEBIO CANDIDA DA SILVA | 980016297388674 | 223505 - ENFERMEIRO              | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA              | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| JAINÉ CARLA DA SILVA               | 707602259375991 | 422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA              | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| JANAINA FERNANDES VIEIRA           | 980016288436181 | 225125 - MEDICO CLINICO          | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 2        | 10        | 12        |

Total de profissionais

171



| Nome                            | CNS             | CBO   | SUS | Vinculação          | Tipo               | Subtipo       | Portaria 134 | CHS Outro | CHS Amb. | CHS Hosp. | CHS Total |
|---------------------------------|-----------------|---|-----|---------------------|--------------------|---------------|--------------|-----------|----------|-----------|-----------|
| JANAINA FERNANDES VIEIRA        | 980016288436181 | 225151 - MEDICO ANESTESIOLOGISTA            | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 2        | 20        | 22        |
| JANE PAULINO BORGES             | 210176587750000 | 225125 - MEDICO CLINICO                     | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 4         | 4         |
| JANE PAULINO BORGES             | 210176587750000 | 225265 - MEDICO OFTALMOLOGISTA              | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 20       | 8         | 28        |
| JANINE CASTRO FERREIRA DE PAULA | 980016285525922 | 322215 - TECNICO DE ENFERMAGEM DO           | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 40        | 40        |
| JOAO BATISTA PEREIRA            | 980016297227425 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| JOAO HERCULES JUNIOR            | 209716076260009 | 225125 - MEDICO CLINICO                     | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 3         | 3         |
| JOAO HERCULES JUNIOR            | 209716076260009 | 225151 - MEDICO ANESTESIOLOGISTA            | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 6         | 6         |
| JOAO HORACIO BATISTA            | 980016285301552 | 223505 - ENFERMEIRO                         | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| JOAO PAULO MARTINS CAMPOS       | 980016294130285 | 225125 - MEDICO CLINICO                     | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 10        | 10        |
| JOAO PAULO MARTINS CAMPOS       | 980016294130285 | 225203 - MEDICO EM CIRURGIA VASCULAR        | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 6         | 6         |
| JOAO PAULO MARTINS CAMPOS       | 980016294130285 | 225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL             | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| JOCELINA ALVES DA SILVA         | 980016001892992 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| JONAS BATISTA DA SILVA          | 706202006021763 | 514310 - AUXILIAR DE MANUTENCAO PREDIAL     | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 40        | 0        | 0         | 40        |
| JONATHAN VIEIRA LIMA            | 707006871788230 | 212405 - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE     | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 40        | 0        | 0         | 40        |
| JOSEFA EVANGELISTA DOS SANTOS   | 980016282168525 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 0         | 0        | 36        | 36        |
| JUCIENE LEONTINA GARCIA         | 706207008482363 | 514225 - TRABALHADOR DE SERVICOS DE LIMPEZA | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 40        | 0        | 0         | 40        |

Total de profissionais

187



| Nome                                       | CNS             | CBO   | SUS | Vinculação           | Tipo                   | Subtipo       | Portaria 134 | CHS Outro | CHS Amb. | CHS Hosp. | CHS Total |
|--|-----------------|---|-----|----------------------|------------------------|---------------|--------------|-----------|----------|-----------|-----------|
| JULIA LAURA SANTANA TAUHATA                | 980016296665208 | 225125 - MEDICO CLINICO                     | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 8         | 8         |
| JULIA LAURA SANTANA TAUHATA                | 980016296665208 | 225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL             | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 8         | 8         |
| JULIA LAURA SANTANA TAUHATA                | 980016296665208 | 225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E             | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| JULIANA MARTINS DA SILVA                   | 709600604454174 | 422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL            | SIM | INFORMAL             | CONTRATADO VERBALMENTE | NAO SE APLICA |              | 40        | 0        | 0         | 40        |
| JULIANA MEDEIROS DE SOUZA SILVA            | 707802692208719 | 513430 - COPEIRO DE HOSPITAL                | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA              | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| JULIANO DA SILVA                           | 980016295295407 | 251510 - PSICOLOGO CLINICO                  | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA              | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 30        | 30        |
| JUSLENE SOUZA CANELA                       | 700500730232255 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA              | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| KAREN CRISTINA DA SILVEIRA GUEDES WENDLING | 706201519152967 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA              | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| KARYNE APARECIDA DE SOUZA E SILVA          | 700104936880314 | 411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL   | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA              | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| KELVIN VILLENEUVE GARCIA OLIVEIRA          | 700008591457409 | 422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL            | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA              | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| LAIANE EDUARDA OLIVEIRA CRUZ               | 700401961458250 | 516220 - CUIDADOR EM SAUDE                  | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA              | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| LAIS ANDRADE SANTOS                        | 703204605785199 | 225125 - MEDICO CLINICO                     | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| LAMARI VENANCIO SILVA                      | 705001686878554 | 514225 - TRABALHADOR DE SERVICOS DE LIMPEZA | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CONTRATO POR PRAZO     | PRIVADO       |              | 40        | 0        | 0         | 40        |
| LARA FRANCO VILARINHO                      | 704805061761642 | 223405 - FARMACEUTICO                       | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA              | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| LASARO NUNES DE QUEIROZ                    | 170490471100009 | 225125 - MEDICO CLINICO                     | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 3         | 3         |
| LASARO NUNES DE QUEIROZ                    | 170490471100009 | 225151 - MEDICO ANESTESIOLOGISTA            | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 6         | 6         |

Total de profissionais

203



| Nome                              | CNS             | CBO                                  | SUS | Vinculação          | Tipo               | Subtipo       | Portaria 134 | CHS Outro | CHS Amb. | CHS Hosp. | CHS Total |
|-----------------------------------|-----------------|--------------------------------------|-----|---------------------|--------------------|---------------|--------------|-----------|----------|-----------|-----------|
| LAURA BITU MORENO BRAGA           | 980016292829826 | 225125 - MEDICO CLINICO              | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 8        | 0         | 8         |
| LAURA BITU MORENO BRAGA           | 980016292829826 | 225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL      | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 8         | 8         |
| LAURA BITU MORENO BRAGA           | 980016292829826 | 225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E      | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| LAURA CECILIA NUNES DE ALECRIM    | 709605629094176 | 515210 - AUXILIAR DE FARMACIA DE     | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| LEANDRO BORGES MONTEIRO           | 203095677980002 | 225125 - MEDICO CLINICO              | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 4         | 4         |
| LEANDRO BORGES MONTEIRO           | 203095677980002 | 225203 - MEDICO EM CIRURGIA VASCULAR | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 8         | 8         |
| LEANDRO BORGES MONTEIRO           | 203095677980002 | 225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL      | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 16        | 16        |
| LEIDIANE VIEIRA SABINO            | 980016295291487 | 322215 - TECNICO DE ENFERMAGEM DO    | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 0         | 0        | 40        | 40        |
| LENICIA DOS SANTOS ALEXANDRE      | 700401992482544 | 516220 - CUIDADOR EM SAUDE           | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| LEONARDO JOSE LINO                | 709809089225898 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM       | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| LEONARDO SANTOS TIBURCIO DA COSTA | 980016281675814 | 225125 - MEDICO CLINICO              | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 6         | 6         |
| LEONARDO SANTOS TIBURCIO DA COSTA | 980016281675814 | 225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL      | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 6         | 6         |
| LEONARDO SANTOS TIBURCIO DA COSTA | 980016281675814 | 225285 - MEDICO UROLOGISTA           | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 6         | 6         |
| LETICIA COSTA ROSADO              | 705302487553890 | 223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL        | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| LETICIA SILVA OLIVEIRA            | 707407097665376 | 225125 - MEDICO CLINICO              | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| LILIAN ALVES DOS SANTOS           | 980016282840339 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM       | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |

Total de profissionais

219



| Nome                              | CNS             | CBO   | SUS | Vinculação          | Tipo               | Subtipo       | Portaria 134 | CHS Outro | CHS Amb. | CHS Hosp. | CHS Total |
|-----------------------------------|-----------------|---|-----|---------------------|--------------------|---------------|--------------|-----------|----------|-----------|-----------|
| LILIAN PAULA DE SOUZA             | 709206230575538 | 514230 - COLETOR DE RESIDUOS SOLIDOS DE     | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| LILIANE SOARES DA MATA MARQUES    | 705408442624890 | 422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL            | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| LINDA HELENA APARECIDA ALVES      | 204325641220003 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 0         | 0        | 36        | 36        |
| LORENA ANGELO MUNIZ               | 980016296619818 | 225125 - MEDICO CLINICO                     | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| LOURDES APARECIDA FERREIRA        | 704707787128632 | 514225 - TRABALHADOR DE SERVICOS DE LIMPEZA | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 40        | 0        | 0         | 40        |
| LUAN DE OLIVEIRA GOMES            | 980016295198819 | 223505 - ENFERMEIRO                         | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| LUANA RAFAELA NUNES MONTEIRO      | 708107564314434 | 223505 - ENFERMEIRO                         | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| LUCAS FERREIRA LOPES              | 700807409430688 | 225125 - MEDICO CLINICO                     | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| LUCIAN ERLAN SILVA DOMINGUES      | 706302730831976 | 422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL            | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| LUCIANA DA SILVA PEREIRA          | 980016284460215 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| LUCIANA MARIA CORREIA DA SILVA    | 709205268763837 | 514225 - TRABALHADOR DE SERVICOS DE LIMPEZA | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 40        | 0        | 0         | 40        |
| LUCIANE LIMA DE ANDRADE           | 980016284264769 | 223505 - ENFERMEIRO                         | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| LUCIANO SILVA PEREIRA             | 700003001717100 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| LUCIMARA DE JESUS PRAIS FRANCISCO | 700603426811366 | 514230 - COLETOR DE RESIDUOS SOLIDOS DE     | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| LUCIO PATRAO UNTURA               | 170237529840008 | 225125 - MEDICO CLINICO                     | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 8         | 8         |
| LUCIO PATRAO UNTURA               | 170237529840008 | 225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL             | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 8         | 8         |

Total de profissionais

235



| Nome                                       | CNS             | CBO                             | SUS | Vinculação          | Tipo          | Subtipo       | Portaria 134 | CHS Outro | CHS Amb. | CHS Hosp. | CHS Total |
|--|-----------------|---------------------------------|-----|---------------------|---------------|---------------|--------------|-----------|----------|-----------|-----------|
| LUCIO PATRAO UNTURA                        | 170237529840008 | 225270 - MEDICO ORTOPEDISTA E   | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 8        | 8         | 16        |
| LUCRECIA COSTA SOARES                      | 704802541406444 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM  | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA     | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| LUIZ ADAUTO GOMES                          | 170507066370018 | 225125 - MEDICO CLINICO         | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 4        | 24        | 28        |
| LUIZ ADAUTO GOMES                          | 170507066370018 | 225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 4         | 4         |
| LUIZ ADAUTO GOMES                          | 170507066370018 | 225270 - MEDICO ORTOPEDISTA E   | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 8        | 4         | 12        |
| LUKENIA OHANA FARIA FERREIRA               | 703403225068514 | 223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL   | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA     | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 20        | 20        |
| LUSINEIDE DE SOUSA SANTOS                  | 702407065826020 | 223505 - ENFERMEIRO             | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA     | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| MACILENE BRITO ROCHA                       | 708902792868912 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM  | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA     | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| MANOELA DA SILVA GARCIA                    | 980016295299577 | 223505 - ENFERMEIRO             | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA     | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 30        | 30        |
| MARCIA FERREIRA GOMES                      | 125361217730000 | 251605 - ASSISTENTE SOCIAL      | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA     | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 30        | 30        |
| MARCO AURELIO ALVES                        | 108296573520009 | 225125 - MEDICO CLINICO         | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 4         | 4         |
| MARCO AURELIO ALVES                        | 108296573520009 | 225265 - MEDICO OFTALMOLOGISTA  | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 10       | 10        | 20        |
| MARCO TULIO RESENDE RODRIGUES DA CUNHA     | 700408941282943 | 225125 - MEDICO CLINICO         | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 8         | 8         |
| MARCO TULIO RESENDE RODRIGUES DA CUNHA     | 700408941282943 | 225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| MARCO TULIO RESENDE RODRIGUES DA CUNHA     | 700408941282943 | 225285 - MEDICO UROLOGISTA      | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 8         | 8         |
| MARCUS RICARDO MARTINS LAMEU BLASCO ATTUCH | 980016004091605 | 223268 - CIRURGIAO DENTISTA     | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 20        | 20        |

Total de profissionais

251



| Nome                               | CNS             | CBO   | SUS | Vinculação          | Tipo               | Subtipo       | Portaria 134 | CHS Outro | CHS Amb. | CHS Hosp. | CHS Total |
|------------------------------------|-----------------|---|-----|---------------------|--------------------|---------------|--------------|-----------|----------|-----------|-----------|
| MARIA ANGELICA GARCIA DE FREITAS   | 980016284188019 | 225125 - MEDICO CLINICO                     | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 4         | 4         |
| MARIA ANGELICA GARCIA DE FREITAS   | 980016284188019 | 225265 - MEDICO OFTALMOLOGISTA              | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 20       | 10        | 30        |
| MARIA APARECIDA BONIFACIO          | 706004387896349 | 514320 - FAXINEIRO                          | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| MARIA APARECIDA DA SILVA           | 704600675597724 | 411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL   | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| MARIA APARECIDA DE PAULA MENDONCA  | 120643885690018 | 322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM             | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 0         | 0        | 36        | 36        |
| MARIA APARECIDA DOS SANTOS         | 980016297225481 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| MARIA APARECIDA VINHAIS            | 706507344307692 | 514320 - FAXINEIRO                          | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| MARIA BERNADETE DA SILVA           | 980016284273415 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  | 980016297218612 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| MARIA DAS DORES DOMINGUES DE LIMA  | 124435238550006 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 0         | 0        | 20        | 20        |
| MARIA DAS GRACAS MEDEIROS DA SILVA | 702606219061042 | 223505 - ENFERMEIRO                         | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| MARIA DE FATIMA GOMES              | 707801695952213 | 422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL            | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 40        | 0        | 0         | 40        |
| MARIA DO CARMO ARAUJO VINHAIS      | 204325640170002 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 0         | 0        | 36        | 36        |
| MARIA ELISABETE DA SILVA           | 160280669750008 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| MARIA ERICA DA SILVA SANTOS        | 704801048419649 | 514225 - TRABALHADOR DE SERVICOS DE LIMPEZA | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| MARIA HELENA DAS DORES SANTOS      | 700000049024501 | 514225 - TRABALHADOR DE SERVICOS DE LIMPEZA | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 40        | 0        | 0         | 40        |

Total de profissionais

267



| Nome                             | CNS             | CBO                                 | SUS | Vinculação           | Tipo               | Subtipo       | Portaria 134 | CHS Outro | CHS Amb. | CHS Hosp. | CHS Total |
|----------------------------------|-----------------|-------------------------------------|-----|----------------------|--------------------|---------------|--------------|-----------|----------|-----------|-----------|
| MARIA HELENA DE JESUS ROCHA      | 204325660600002 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM      | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| MARIA JOSE DO NASCIMENTO SILVA   | 128238799880002 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM      | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 0         | 0        | 36        | 36        |
| MARIA MORENO BRAGA               | 702308039344520 | 225125 - MEDICO CLINICO             | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 2        | 10        | 12        |
| MARIA MORENO BRAGA               | 702308039344520 | 225151 - MEDICO ANESTESIOLOGISTA    | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 2        | 20        | 22        |
| MARIA RICLEIA DOS SANTOS         | 700902906282797 | 516220 - CUIDADOR EM SAUDE          | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| MARIA SILVANIA DOS ANJOS         | 980016004057121 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM      | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| MARIANA DE PAIVA CAMARCO         | 704302577672297 | 225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E     | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 15       | 15        | 30        |
| MARIANA OLIVEIRA RODRIGUES       | 980016288282575 | 225125 - MEDICO CLINICO             | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| MARIANA OLIVEIRA RODRIGUES       | 980016288282575 | 225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL     | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| MARIANA OLIVEIRA RODRIGUES       | 980016288282575 | 225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E     | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 24        | 24        |
| MARIANA SCRAMIN GUIMARAES MACIEL | 980016287913199 | 225125 - MEDICO CLINICO             | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| MARIANE GONCALVES REZENDE        | 708608535133288 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM      | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| MARIELLA NUNES FREIRE            | 980016295295547 | 223505 - ENFERMEIRO                 | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| MARIO CAETANO DA SILVA           | 204325650720005 | 225335 - MEDICO PATOLOGISTA CLINICO | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 8         | 8         |
| MARIO RIBEIRO DE FREITAS         | 180200119060003 | 225124 - MEDICO PEDIATRA            | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 20        | 20        |
| MARIO RIBEIRO DE FREITAS         | 180200119060003 | 225125 - MEDICO CLINICO             | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 4         | 4         |

Total de profissionais

283



| Nome                               | CNS             | CBO   | SUS | Vinculação          | Tipo               | Subtipo       | Portaria 134 | CHS Outro | CHS Amb. | CHS Hosp. | CHS Total |
|------------------------------------|-----------------|---|-----|---------------------|--------------------|---------------|--------------|-----------|----------|-----------|-----------|
| MARISA REGINA BARROS DE SOUZA      | 701403627695436 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| MARIVAR ALVES DE SOUZA             | 170222840730001 | 225125 - MEDICO CLINICO                     | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 4         | 4         |
| MARIVAR ALVES DE SOUZA             | 170222840730001 | 225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL             | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 18        | 18        |
| MARLENE SEVERINO DOMINGOS          | 204325656840002 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 0         | 0        | 36        | 36        |
| MARLUCE BRAS DA SILVA              | 700709925842172 | 514225 - TRABALHADOR DE SERVICOS DE LIMPEZA | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| MATEUS HENRIQUE RODRIGUES          | 980016276693923 | 225125 - MEDICO CLINICO                     | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| MATHEUS PRADO SEVERINO             | 702408560315923 | 225125 - MEDICO CLINICO                     | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| MATHEUS PRADO SEVERINO             | 702408560315923 | 225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL             | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| MAURICIELE BORGES DE SOUZA PAULINO | 706304722683078 | 514230 - COLETOR DE RESIDUOS SOLIDOS DE     | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| MAYRA SILVA DE SOUZA               | 709800002818192 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| MICHELE MEDEIROS OLIVEIRA          | 702406584157722 | 411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL   | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| MIKAELLE VIEIRA SILVA              | 702508372140339 | 225125 - MEDICO CLINICO                     | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 8         | 8         |
| MIKAELLE VIEIRA SILVA              | 702508372140339 | 225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E             | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| MIRLENE APARECIDA OLIVEIRA         | 980016296792536 | 515210 - AUXILIAR DE FARMACIA DE            | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 40        | 0        | 0         | 40        |
| MONALIZA OLIVEIRA LIMA SANTOS      | 706803731626922 | 516220 - CUIDADOR EM SAUDE                  | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| MONICA DOS SANTOS                  | 702003330802384 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |

Total de profissionais

299



| Nome                               | CNS             | CBO                                     | SUS | Vinculação          | Tipo               | Subtipo       | Portaria 134 | CHS Outro | CHS Amb. | CHS Hosp. | CHS Total |
|------------------------------------|-----------------|---|-----|---------------------|--------------------|---------------|--------------|-----------|----------|-----------|-----------|
| NAIARA CRISTINA SILVEIRA           | 705008406073050 | 516310 - LAVADOR DE ROUPAS A MAQUINA    | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| NAIARA DOS SANTOS SILVA LOPES      | 706501388558199 | 223505 - ENFERMEIRO                     | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| NAIR NETA SILVERIO DOS SANTOS      | 700006773822909 | 223505 - ENFERMEIRO                     | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| NATALIA ALVES MARQUES              | 706405175630288 | 516220 - CUIDADOR EM SAUDE              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| NATALIA CRISTINA FERREIRA          | 700606907324570 | 223505 - ENFERMEIRO                     | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| NATALY FERREIRA GOMES              | 700008537300505 | 515210 - AUXILIAR DE FARMACIA DE        | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| NATHALIA LUIZ MARTINS              | 708606572763786 | 225125 - MEDICO CLINICO                 | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 8         | 8         |
| NAYARA APARECIDA DE SOUZA          | 702902509598476 | 514230 - COLETOR DE RESIDUOS SOLIDOS DE | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| NAYARA MIRANDA DA SILVA            | 700508391366057 | 514230 - COLETOR DE RESIDUOS SOLIDOS DE | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| NEIDE DO CARMO CINTRA FERREIRA     | 206639000200004 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM          | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 0         | 0        | 36        | 36        |
| NILSON GERALDO DA SILVA            | 204325634010007 | 322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM         | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 0         | 0        | 36        | 36        |
| NIVALDO TEODORO MALTA              | 706105510383960 | 241040 - CONSULTOR JURIDICO             | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| PABLO LEANDRO DE OLIVEIRA          | 702402542057920 | 422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL        | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| PABLO PEREIRA DOS SANTOS           | 204325643000000 | 324115 - TECNICO EM RADIOLOGIA E        | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 0         | 0        | 30        | 30        |
| PAMELA DIAS DE OLIVEIRA            | 703401231566219 | 223505 - ENFERMEIRO                     | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| PATRICIA MARIA CAVALCANTE DE SOUZA | 705007823847359 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM          | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |

Total de profissionais

315



| Nome                             | CNS             | CBO                              | SUS | Vinculação          | Tipo          | Subtipo       | Portaria 134 | CHS Outro | CHS Amb. | CHS Hosp. | CHS Total |
|----------------------------------|-----------------|----------------------------------|-----|---------------------|---------------|---------------|--------------|-----------|----------|-----------|-----------|
| PAULEANE SILVA DANGLA            | 980016294333704 | 225125 - MEDICO CLINICO          | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 2        | 10        | 12        |
| PAULEANE SILVA DANGLA            | 980016294333704 | 225151 - MEDICO ANESTESIOLOGISTA | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 2        | 20        | 22        |
| PAULO CESAR VILELA               | 980016297068564 | 422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA     | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| PAULO FERNANDES LERIAS           | 170115498360009 | 225125 - MEDICO CLINICO          | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 5         | 5         |
| PAULO FERNANDES LERIAS           | 170115498360009 | 225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL  | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 4         | 4         |
| PAULO FERNANDES LERIAS           | 170115498360009 | 225285 - MEDICO UROLOGISTA       | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 30        | 30        |
| PAULO HENRIQUE BORGES DINIZ      | 123007463540001 | 225125 - MEDICO CLINICO          | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 6         | 6         |
| PAULO HENRIQUE BORGES DINIZ      | 123007463540001 | 225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL  | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 2         | 2         |
| PAULO HENRIQUE BORGES DINIZ      | 123007463540001 | 225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E  | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 18        | 18        |
| PAULO ROGERIO BASTOS SILVA       | 204325378260003 | 225125 - MEDICO CLINICO          | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 4         | 4         |
| PRISCILA JORGE ALVES             | 700100983859020 | 223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL    | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA     | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 30        | 30        |
| PRISCILA MEDEIROS GOMES DA SILVA | 700004765592906 | 225125 - MEDICO CLINICO          | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 6         | 6         |
| PRISCILA MEDEIROS GOMES DA SILVA | 700004765592906 | 225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E  | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 6         | 6         |
| RAFAELA PIANCO DE SOUSA          | 708206109857546 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM   | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA     | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| RAMATIS FERREIRA LEITE           | 204325637890008 | 225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E  | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 10       | 0         | 10        |
| RAPHAEL GONCALVES DE OLIVEIRA    | 980016289867704 | 225125 - MEDICO CLINICO          | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |

Total de profissionais

331



| Nome                      | CNS             | CBO                                     | SUS | Vinculação           | Tipo          | Subtipo       | Portaria 134 | CHS Outro | CHS Amb. | CHS Hosp. | CHS Total |
|---------------------------|-----------------|---|-----|----------------------|---------------|---------------|--------------|-----------|----------|-----------|-----------|
| REJANE MARIA MENDES       | 706207082913666 | 514230 - COLETOR DE RESIDUOS SOLIDOS DE | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA     | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| RENATA GARCIA RIZZI       | 980016294328735 | 225125 - MEDICO CLINICO                 | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 10        | 10        |
| RENATA GARCIA RIZZI       | 980016294328735 | 225151 - MEDICO ANESTESIOLOGISTA        | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 10        | 10        |
| RICARDO HELIO BIAGGI      | 980016280106662 | 225125 - MEDICO CLINICO                 | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 4         | 4         |
| RICARDO HELIO BIAGGI      | 980016280106662 | 225265 - MEDICO OFTALMOLOGISTA          | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 4         | 4         |
| RIDA SABBAGH              | 209716072430007 | 225109 - MEDICO NEFROLOGISTA            | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 7         | 7         |
| RIDA SABBAGH              | 209716072430007 | 225125 - MEDICO CLINICO                 | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 7         | 7         |
| ROBERTA KELLY DE SOUZA    | 702608787124845 | 513205 - COZINHEIRO GERAL               | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA     | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| ROBERTO NICOLA FRATARI    | 204325622940004 | 225125 - MEDICO CLINICO                 | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 2         | 2         |
| ROBERTO NICOLA FRATARI    | 204325622940004 | 225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL         | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 2         | 2         |
| ROBERTO NICOLA FRATARI    | 204325622940004 | 225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E         | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 6         | 6         |
| RODRIGO FERREIRA          | 123723268820009 | 225125 - MEDICO CLINICO                 | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 4         | 4         |
| RODRIGO FERREIRA          | 123723268820009 | 225150 - MEDICO EM MEDICINA INTENSIVA   | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA     | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 20        | 20        |
| RODRIGO FERREIRA          | 123723268820009 | 225165 - MEDICO GASTROENTEROLOGISTA     | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 4         | 4         |
| RODRIGO FERREIRA DE SOUZA | 980016283222655 | 225125 - MEDICO CLINICO                 | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 4         | 4         |
| RODRIGO OTAVIO BRAGA      | 107624151230007 | 131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE   | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA |              | 10        | 0        | 0         | 10        |

Total de profissionais

347



| Nome                                | CNS             | CBO                                     | SUS | Vinculação          | Tipo               | Subtipo       | Portaria 134 | CHS Outro | CHS Amb. | CHS Hosp. | CHS Total |
|-------------------------------------|-----------------|---|-----|---------------------|--------------------|---------------|--------------|-----------|----------|-----------|-----------|
| RODRIGO OTAVIO BRAGA                | 107624151230007 | 225125 - MEDICO CLINICO                 | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 2        | 8         | 10        |
| RODRIGO OTAVIO BRAGA                | 107624151230007 | 225165 - MEDICO GASTROENTEROLOGISTA     | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 2        | 8         | 10        |
| RODRIGO OTAVIO BRAGA                | 107624151230007 | 225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL         | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 2        | 8         | 10        |
| ROSA APARECIDA FAGUNDES             | 170430361840008 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM          | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| ROSA APARECIDA MEDEIROS OLIVEIRA    | 204325622780007 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM          | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 0         | 0        | 36        | 36        |
| ROSANGELA MARIA DA SILVA ALVES      | 980016295297515 | 411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO      | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 40        | 0        | 0         | 40        |
| ROSELI DA SILVA GARCIA              | 700502547214555 | 516220 - CUIDADOR EM SAUDE              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| ROSEMEIRE ADRIANO DE PAULA MESQUITA | 704100753852280 | 514230 - COLETOR DE RESIDUOS SOLIDOS DE | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| SABRINA APARECIDA MARTINS           | 708104572966337 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM          | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| SANDRA LUCIA RIBEIRO                | 700209986037622 | 514230 - COLETOR DE RESIDUOS SOLIDOS DE | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| SANGISLEIA GOMES FURTADO            | 204325652930007 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM          | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 0         | 0        | 36        | 36        |
| SIMONE APARECIDA DO CARMO SANTOS    | 980016283516128 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM          | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| SIMONE APARECIDA MENDES PORFIRIO    | 980016000153924 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM          | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 0         | 0        | 36        | 36        |
| SIRLENE GONCALVES FERREIRA          | 707407052734875 | 252210 - CONTADOR                       | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| SOLENIA APARECIDA VILELA            | 702406095987129 | 422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL        | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| SONIA MARIA DA SILVA                | 980016004888309 | 223505 - ENFERMEIRO                     | NÃO | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |

Total de profissionais

363



| Nome                                      | CNS             | CBO  | SUS | Vinculação           | Tipo               | Subtipo       | Portaria 134 | CHS Outro | CHS Amb. | CHS Hosp. | CHS Total |
|---|-----------------|--|-----|----------------------|--------------------|---------------|--------------|-----------|----------|-----------|-----------|
| SONIA MARIA FERREIRA                      | 704101142112175 | 514225 - TRABALHADOR DE SERVICOS DE LIMPEZA  | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 40        | 0        | 0         | 40        |
| SORAIA APARECIDA FELIX PETRONETTO MARQUES | 700603973268168 | 514230 - COLETOR DE RESIDUOS SOLIDOS DE      | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| SUELEN DE JESUS FARIA                     | 700605464485669 | 223505 - ENFERMEIRO                          | NÃO | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| SUELI MARIA DE MEDEIROS                   | 700002061770104 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM               | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| SUSANE AMANCIO SANTOS                     | 700308948945930 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM               | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| TALOUANE CRISTINA SILVA RIBEIRO           | 704102139058972 | 422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL             | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| TAMARA CRISTINE DE MEDEIROS               | 705806415023533 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM               | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| TAMIRIS ALVES MENEZES BERNARDES           | 700008656124409 | 225125 - MEDICO CLINICO                      | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| TANIA BENEDITA MARCOLINO                  | 107769435690006 | 322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 0         | 0        | 40        | 40        |
| THAIS FERREIRA SOUZA                      | 708603535931686 | 225125 - MEDICO CLINICO                      | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 8         | 8         |
| THARCIS WILLIAM ASSIS BUENO               | 980016282406787 | 225125 - MEDICO CLINICO                      | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| THASSIO SOUZA E SILVA                     | 705008037794054 | 422110 - RECEPCIONISTA DE CONSULTORIO MEDICO | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| THATIANE OLIVEIRA MORAIS                  | 703607097249238 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM               | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| THAYNA RODRIGUES SOUZA SILVA              | 706805265165823 | 223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL                | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| THAYNARA FREITAS DA SILVA                 | 701806271789175 | 223505 - ENFERMEIRO                          | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| THELMA HELENA MENDES CARVALHO             | 130621579830008 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM               | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |

Total de profissionais

379



| Nome                                   | CNS             | CBO   | SUS | Vinculação          | Tipo               | Subtipo       | Portaria 134 | CHS Outro | CHS Amb. | CHS Hosp. | CHS Total |
|--|-----------------|---|-----|---------------------|--------------------|---------------|--------------|-----------|----------|-----------|-----------|
| THIAGO DE OLIVEIRA FRATARI             | 702904518506173 | 225125 - MEDICO CLINICO                     | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| THIAGO JUNIO ROCHA                     | 980016280880279 | 514310 - AUXILIAR DE MANUTENCAO PREDIAL     | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| THIAGO SILVA FREITAS                   | 707608286329399 | 223505 - ENFERMEIRO                         | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| UANNE MUNIZ DE OLIVEIRA                | 704809039205345 | 422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL            | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS           | 207282844690007 | 225125 - MEDICO CLINICO                     | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 8         | 8         |
| ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS           | 207282844690007 | 225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL             | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 8         | 8         |
| ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS           | 207282844690007 | 225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E             | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 8         | 8         |
| VALDRIANA PAULA FERREIRA VIANA         | 705003812990453 | 516310 - LAVADOR DE ROUPAS A MAQUINA        | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| VALERIA CRISTINA PALHARES              | 708607583817484 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| VANESSA DOS SANTOS ANDRADE             | 980016004700172 | 223505 - ENFERMEIRO                         | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| VANIA BATISTA LIMA                     | 705007288140453 | 514225 - TRABALHADOR DE SERVICOS DE LIMPEZA | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 40        | 0        | 0         | 40        |
| VANIA SOARES FARIA                     | 980016297214056 | 515210 - AUXILIAR DE FARMACIA DE            | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |
| VANUZA APARECIDA DA SILVA              | 165491000390001 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 0         | 0        | 36        | 36        |
| VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA PROCOPIO | 980016289813329 | 322215 - TECNICO DE ENFERMAGEM DO           | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 40        | 40        |
| VICENTE PAULO DE MEDEIROS              | 123624783610002 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM              | SIM | VINCULO EMPREGATICO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 0         | 0        | 36        | 36        |
| VICTOR PEREIRA CHAVES                  | 705001418750552 | 225125 - MEDICO CLINICO                     | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |

Total de profissionais

395



| Nome                            | CNS             | CBO                              | SUS | Vinculação           | Tipo               | Subtipo       | Portaria 134 | CHS Outro | CHS Amb. | CHS Hosp. | CHS Total |
|---------------------------------|-----------------|----------------------------------|-----|----------------------|--------------------|---------------|--------------|-----------|----------|-----------|-----------|
| VINICIUS FRANCO DA VEIGA        | 980016283289261 | 225125 - MEDICO CLINICO          | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 8         | 8         |
| VINICIUS FRANCO DA VEIGA        | 980016283289261 | 225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL  | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 8         | 8         |
| VINICIUS FRANCO DA VEIGA        | 980016283289261 | 225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E  | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| VINIELE MARTINS MIGUEL          | 704003897949765 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM   | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| WENDEL FRANCO DE OLIVEIRA       | 204325643510009 | 225125 - MEDICO CLINICO          | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA      | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 12        | 12        |
| ZAINA FLORIANA DE OLIVEIRA      | 980016278255826 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM   | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| ZILMA APARECIDA DE SOUZA        | 980016283832453 | 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM   | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CONTRATO POR PRAZO | PRIVADO       |              | 0         | 0        | 44        | 44        |
| ZILOMAGNA VANDERLEI DE MEDEIROS | 702402016783920 | 422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA          | NAO SE APLICA |              | 44        | 0        | 0         | 44        |

Total de profissionais

403



vids anexos





RESPOSTA AOS QUESITOS FORMULADO PELA HOSPITAL SÃO JOSÉ  
Processo nº 5000864-93.2019.8.13.0342

HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, pessoa jurídica direito privado, devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vê respeitosamente, a presença de V<sup>a</sup>. Exa., por meio de seus procuradores infra-assinados, apresentar quesitos a serem analisados e esclarecidos pelo i. expert nomeado por este juízo, conforme se segue:

1) Qual é o parâmetro utilizado pelo Poder Público para definir o valor da remuneração dos procedimentos/contratos firmados com o Hospital São José para assegurar a prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS? Referido parâmetro sofre revisões periódicas? Ocorrendo revisões qual a frequência destas?

O parâmetro utilizado pelo Poder Público para definir valores de remuneração são previstos na TABELA SIGTAP SUS<sup>1</sup> e o Contrato de Convênio firmado entre as Partes, que estabelece os quantitativos e preços unitários da produção esperada, conforme a seguir demonstrado no resumo do Contrato 076/2019 que está vigente nesta data, tendo como dados resumidos:

---

<sup>1</sup> TABELA SIGTAP: Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos SUS



# MASPLA

Soluções em Gestão Corporativa

| CONTRATO Nº 076/2019             |                  | TERMO ADITIVO     |                   |
|----------------------------------|------------------|-------------------|-------------------|
|                                  |                  | 1º Termo          | 2º Termo          |
| PROCESSO LICITATÓRIO             | 177/2017         |                   |                   |
| INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO N | 005/2019         |                   |                   |
| DATA ASSINATURA                  | 08/04/2019       | 01/01/2020        | 01/01/2021        |
| DATA FINAL                       | 31/12/2019       | 31/12/2020        | 30/06/2021        |
| VIGÊNCIA / DIAS                  | 267              | 365               |                   |
| TOTAL DO CONTRATO / ADITIVO      | R\$ 6.849.972,99 | R\$ 9.133.297,32  | R\$ 4.566.648,66  |
| TETO ORÇAMENTÁRIO                | R\$ 6.849.972,99 | R\$ 15.983.270,31 | R\$ 20.549.918,97 |

| OBJETO - CONTRATO  | QTDE | VALOR MENSAL R\$ |                         |
|--|------|------------------|-------------------------|
|  |      | unitário         | Total                   |
| Internações de Urgência - até                            | 420  | R\$ 518,39       | R\$ 217.723,80          |
| Diária de UTI Itpo II - até                              | 300  | R\$ 478,72       | R\$ 143.616,00          |
| Procedimentoa Ambulatoriais                              | 1500 | R\$ 12,50        | R\$ 18.750,00           |
| Incrementos de cirurgias eletivas                        | 50   | R\$ 1.000,00     | R\$ 50.000,00           |
| Incentivo hospitalar (IAC e                              | 1    | R\$ 176.868,31   | R\$ 176.868,31          |
| <b>MAC - Contemplados na PPI - Subtotal</b>              |      |                  | <b>R\$ 606.958,11</b>   |
| Cirurgias Eletivas (cirurgia geral)                      | 50   | R\$ 1.000,00     | R\$ 50.000,00           |
| Cirurgias Catarata mensal - até                          | 50   | R\$ 643,00       | R\$ 32.150,00           |
| Consultas para tratamento de                             | 120  | R\$ 58,33        | R\$ 7.000,00            |
| Tratamentos de Glaucoma mensais -                        | 800  | R\$ 81,25        | R\$ 65.000,00           |
| <b>FAEC - Repasses do Ministério da Saúde - Subtotal</b> |      |                  | <b>R\$ 154.150,00</b>   |
| <b>Total Geral - Mensal</b>                              |      |                  | <b>R\$ 761.108,11</b>   |
| <b>Teto Orçamentário</b>                                 |      |                  | <b>R\$ 6.849.972,99</b> |

2) Qual é o montante de recursos recebidos pelo Hospital São José para prestação de serviços ao SUS? Qual o percentual de valores de cada ente federal no montante?

No período analisado, conforme também informado na resposta ao quesito nº 02 do Ministério Público de Minas Gerais, segue resumo dos recursos repassados, ressaltamos que **todos os recursos** referentes a prestação de serviços ao SUS, são repassados exclusivamente pela União em formato de contraprestação, a saber:



| DESCRIÇÃO   | 2016             | 2017             | 2018             | 2019             | 2020             | TOTAL             | AV     |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|--------|
| <b>SUS</b>  | R\$ 5.655.820,64 | R\$ 5.537.440,85 | R\$ 5.403.966,68 | R\$ 5.211.114,05 | R\$ 8.599.672,71 | R\$ 30.408.014,93 | 38,39% |
| <b>SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - INTERNAÇÃO</b>    | R\$ 4.670.658,76 | R\$ 4.619.949,44 | R\$ 3.942.742,37 | R\$ 4.188.896,06 | R\$ 4.451.431,76 | R\$ 21.873.678,39 | 27,62% |
| HOSPITALAR MC                                       | R\$ 2.978.380,69 | R\$ 2.864.975,77 | R\$ 2.489.827,17 | R\$ 2.377.854,93 | R\$ 2.370.025,92 | R\$ 13.081.064,48 | 16,52% |
| UTI MC  | R\$ 1.503.180,80 | R\$ 1.576.424,96 | R\$ 1.452.915,20 | R\$ 1.664.030,72 | R\$ 2.039.347,20 | R\$ 8.235.898,88  | 10,40% |
| CIRURGIA ELETIVA C/ INTERNAÇÃO                      | R\$ 189.097,27   | R\$ 178.548,71   | R\$ -            | R\$ 147.010,41   | R\$ 42.058,64    | R\$ 556.715,03    | 0,70%  |
| <b>SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - AMBULATÓRIO</b>   | R\$ 985.161,88   | R\$ 917.491,41   | R\$ 1.461.224,31 | R\$ 1.022.217,99 | R\$ 963.917,81   | R\$ 5.350.013,40  | 6,75%  |
| AMBULATÓRIO MC                                      | R\$ 198.573,48   | R\$ 205.727,54   | R\$ 179.989,32   | R\$ 173.192,83   | R\$ 167.365,74   | R\$ 924.848,91    | 1,17%  |
| AMBULATÓRIO FAEC OFTALMOLÓGICO MC                   | R\$ 786.588,40   | R\$ 711.763,87   | R\$ 1.281.234,99 | R\$ 849.025,16   | R\$ 796.552,07   | R\$ 4.425.164,49  | 5,59%  |
| <b>SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - COVID-19</b>      | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 3.184.323,14 | R\$ 3.184.323,14  | 4,02%  |
| CLÍNICA MÉDICA                                      | R\$ -             | 0,00%  |
| UTI   | R\$ -             | 0,00%  |
| <b>RECEITAS COM CONVÊNIOS C/ PREFEITURAS</b>        | R\$ 363.556,75   | R\$ 373.726,50   | R\$ 632.850,46   | R\$ 619.475,80   | R\$ 773.754,00   | R\$ 2.763.363,51  | 3,49%  |
| PREFEITURA MUNICIPAL CAPINÓPOLIS                    | R\$ 147.373,33   | R\$ 88.343,62    | R\$ 163.488,44   | R\$ 162.897,03   | R\$ 172.530,97   | R\$ 734.633,39    | 0,93%  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA           | R\$ 216.183,42   | R\$ 196.897,17   | R\$ 217.667,43   | R\$ 256.873,22   | R\$ 241.024,19   | R\$ 1.128.645,43  | 1,42%  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÇU                      | R\$ -            | R\$ 88.485,71    | R\$ 219.605,16   | R\$ 199.705,55   | R\$ 360.198,84   | R\$ 867.995,26    | 1,10%  |
| PREF. MUNICIPAL ARAPORÃ                             | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 32.089,43    | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 32.089,43     | 0,04%  |
| <b>RECEITAS COM CONVÊNIOS PÚBLICOS</b>              | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 241.625,47   | R\$ 133.897,50   | R\$ 375.522,97    | 0,47%  |
| CONV.05/2019 SES/MG PRO-URG                         | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 241.625,47   | R\$ 133.897,50   | R\$ 375.522,97    | 0,47%  |
| <b>RECEITAS COM EMENDAS PARLAMENTARES</b>           | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 591.483,53   | R\$ 3.645.873,39 | R\$ 4.237.356,92  | 5,35%  |
| EMENDA DEP. EST. SARGENTO RODRIGUES - CONV.14/2020  | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 82.400,05    | R\$ 82.400,05     | 0,10%  |
| EMENDA DEP. FED. ANDRÉ JANONES                      | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 30.530,86    | R\$ 37.163,74    | R\$ 67.694,60     | 0,09%  |
| EMENDA DEP. FED. ANDRÉ JANONES - CONV.03/2020       | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 833.167,21   | R\$ 833.167,21    | 1,05%  |
| EMENDA DEP. FED. ANDRÉ JANONES - CONV.06/2020       | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 1.743.907,71 | R\$ 1.743.907,71  | 2,20%  |
| EMENDA DEP. FED. ANDRÉ JANONES - CONV.13/2020       | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 230.496,72   | R\$ 230.496,72    | 0,29%  |
| EMENDA DEP. FED. FRANCO CARTAFINA                   | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 501.030,15   | R\$ 98.370,00    | R\$ 599.400,15    | 0,76%  |
| EMENDA DEP. FED. ZÉ GUILHERME                       | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 49.326,45    | R\$ 49.326,45     | 0,06%  |
| EMENDA DEP. FED. ZÉ VITOR / DEP. FED. WELITON PRADO | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 59.922,52    | R\$ 483.390,40   | R\$ 543.312,92    | 0,69%  |
| EMENDA PARLAMENTAR Nº 711.40                        | R\$ -             | 0,00%  |
| EMENDA SENADOR RODRIGO PACHECO - CONV.11/2020       | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 10.658,08    | R\$ 10.658,08     | 0,01%  |
| EMENDA SENADOR RODRIGO PACHECO - CONV.12/2020       | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 76.993,03    | R\$ 76.993,03     | 0,10%  |



| DESCRIÇÃO                               | 2016                    | 2017                    | 2018                    | 2019                    | 2020                    | TOTAL                    | AV            |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|---------------|
| <b>RECEITAS COM SUBVENÇÕES PÚBLICAS</b> | <b>R\$ 5.238.965,14</b> | <b>R\$ 6.334.326,40</b> | <b>R\$ 5.819.018,09</b> | <b>R\$ 5.891.863,50</b> | <b>R\$ 7.515.862,23</b> | <b>R\$ 30.800.035,36</b> | <b>38,89%</b> |
| INTEGRA SUS                             | R\$ 69.293,88           | R\$ 346.469,40           | 0,44%         |
| IAC INCENTIVO A CONTRATUALIZ            | R\$ 1.882.032,02        | R\$ 2.224.219,66        | R\$ 2.053.125,84        | R\$ 2.053.125,84        | R\$ 2.053.125,84        | R\$ 10.265.629,20        | 12,96%        |
| SES MG PRO-URG                          | R\$ 412.500,00          | R\$ 223.447,71          | R\$ 85.116,20           | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 721.063,91           | 0,91%         |
| CIS PONTAL CONSÓRCIO INTERMU            | R\$ 1.246.161,57        | R\$ 1.203.250,80        | R\$ 64.526,59           | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 2.513.938,96         | 3,17%         |
| SES-MG-PRO-HOSP 2016                    | R\$ 163.766,40          | R\$ 526.348,10          | R\$ 348.156,51          | R\$ 43.690,97           | R\$ -                   | R\$ 1.081.961,99         | 1,37%         |
| SES-MG-PRO-HOSP 2015                    | R\$ 257.711,27          | R\$ 153.387,89          | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 411.099,16           | 0,52%         |
| PMI URGÊNCIA/EMERGÊNCIA                 | R\$ 247.500,00          | R\$ 292.680,12          | R\$ 270.794,91          | R\$ 45.100,00           | R\$ -                   | R\$ 856.075,03           | 1,08%         |
| PMI SUBVENÇÃO SOCIAL                    | R\$ 960.000,00          | R\$ 1.641.698,24        | R\$ 1.603.382,65        | R\$ 1.200.350,01        | R\$ -                   | R\$ 5.405.430,90         | 6,82%         |
| SES/MG PROHOSP 2018/2019                | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 257.403,56          | R\$ 490.293,48          | R\$ 747.697,04           | 0,94%         |
| PORTARIA MS Nº 3.339                    | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 136.899,00          | R\$ 136.899,00           | 0,17%         |
| CISTM CONS.INTERMUNICIPAL               | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 1.154.323,29        | R\$ 350.420,55          | R\$ 89.472,47           | R\$ 1.594.216,31         | 2,01%         |
| PMI ACORDO JUDICIAL                     | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 1.800.137,70        | R\$ 3.061.140,06        | R\$ 4.861.277,76         | 6,14%         |
| PMI CIRURGIA CATARATA                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 50.000,00           | R\$ 50.000,00            | 0,06%         |
| CONV.09/2020 PRO-URG ESTADUA            | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 330.907,39          | R\$ 330.907,39           | 0,42%         |
| PMI - PORTARIA 505                      | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 1.234.730,11        | R\$ 1.234.730,11         | 1,56%         |
| PMI - LIMINARES                         | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 170.298,22          | R\$ 72.340,98           | R\$ -                   | R\$ 242.639,20           | 0,31%         |
| <b>ISENÇÕES USUFRUÍDAS</b>              | <b>R\$ 1.893.265,96</b> | <b>R\$ 2.028.331,30</b> | <b>R\$ 2.093.525,93</b> | <b>R\$ 2.137.295,49</b> | <b>R\$ 3.233.408,10</b> | <b>R\$ 11.385.826,78</b> | <b>14,37%</b> |
| ISENCAO COTA PATRONAL                   | R\$ 1.220.624,32        | R\$ 1.339.150,14        | R\$ 1.380.463,04        | R\$ 1.359.822,34        | R\$ 1.707.773,13        | R\$ 7.007.832,97         | 8,85%         |
| ISENÇÃO COFINS                          | R\$ 239.441,64          | R\$ 233.181,16          | R\$ 234.262,89          | R\$ 218.969,70          | R\$ 310.789,86          | R\$ 1.236.645,25         | 1,56%         |
| ISENÇÃO CSLL                            | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 236.336,57          | R\$ 236.336,57           | 0,30%         |
| ISENÇÃO IRL                             | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 393.894,29          | R\$ 393.894,29           | 0,50%         |
| ISENÇÃO PIS S/ FOLHA                    | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 48.914,48           | R\$ 61.430,69           | R\$ 110.345,17           | 0,14%         |
| ISENÇÃO IPVA                            | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 2.555,97            | R\$ 2.383,56            | R\$ 4.939,53             | 0,01%         |
| TRABALHO VOLUNTÁRIO PROFISSIONAL        | R\$ 433.200,00          | R\$ 456.000,00          | R\$ 478.800,00          | R\$ 507.033,00          | R\$ 520.800,00          | R\$ 2.395.833,00         | 3,02%         |
| <b>RECEITAS COM CONVÊNIOS PÚBLICOS</b>  | <b>R\$ -</b>            | <b>R\$ 115.853,81</b>   | <b>R\$ 78.634,76</b>    | <b>R\$ 99.565,45</b>    | <b>R\$ 165.244,80</b>   | <b>R\$ 459.298,82</b>    | <b>0,58%</b>  |
| CONV. MS. Nº814928/2014 EQUI            | R\$ -                   | R\$ 9.419,81            | R\$ 29.312,73           | R\$ 48.988,06           | R\$ 48.988,08           | R\$ 136.708,68           | 0,17%         |
| CONV. MS. Nº835341/2016 EQUI            | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 2.321,23            | R\$ 20.694,04           | R\$ 21.265,04           | R\$ 44.280,31            | 0,06%         |
| MINIST. SAÚDE Nº 839109/16              | R\$ -                   | R\$ 106.434,00          | R\$ 47.000,80           | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 153.434,80           | 0,19%         |
| CONV. MS. Nº851994/2017 EQUI            | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 29.883,35           | R\$ 82.561,08           | R\$ 112.444,43           | 0,14%         |
| CONV. Nº 868788/2018 EQUIP-             | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 4.406,15            | R\$ 4.406,15             | 0,01%         |
| MS. Nº878872/2018 EQUIPAMENT            | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 8.024,45            | R\$ 8.024,45             | 0,01%         |
| <b>RECEITAS COM SUBVENÇÕES PÚBLICAS</b> | <b>R\$ 280.985,12</b>   | <b>R\$ 453.157,33</b>   | <b>R\$ 232.104,34</b>   | <b>R\$ 246.020,75</b>   | <b>R\$ 376.082,24</b>   | <b>R\$ 1.588.349,78</b>  | <b>2,01%</b>  |
| SES-MG-PRO-HOSP 2015                    | R\$ 171.807,52          | R\$ 102.258,59          | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 274.066,11           | 0,35%         |
| SES-MG-PRO-HOSP 2016                    | R\$ 109.177,60          | R\$ 350.898,74          | R\$ 232.104,34          | R\$ 29.127,32           | R\$ -                   | R\$ 721.307,99           | 0,91%         |
| SES/MG PROHOSP 2018/2019                | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 171.602,38          | R\$ 326.862,32          | R\$ 498.464,70           | 0,63%         |
| REFORMA HSJ Nº799464/13                 | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 45.291,06           | R\$ 49.219,92           | R\$ 94.510,98            | 0,12%         |



3) Na prestação de serviços ao SUS o Poder Público utiliza de incentivos para remunerar os serviços colocados a disposição do usuário do SUS? Favor discriminar quais os incentivos identificados nos contratos firmados entre o Município de Ituiutaba e o Hospital objetivando compor o custeio adequado da instituição? Favor indicar a origem do incentivo? Qual o requisito necessário para o recebimento dos incentivos? O Hospital cumpre esses requisitos?

Sim, mediante a qualificação de serviços específicos e leitos, e no caso dos filantrópicos, as isenções fiscais e tributárias, acesso a verbas parlamentares e outros convênios especiais como do COVID-19 ocorridos recentemente. O requisito necessário para recebimento de incentivos é ser credenciado ao SUS. O Hospital São José cumpre os requisitos necessários pois mantém seu credenciamento formal e regular com produção e recebimentos.

4) Considerando os contratos que vigoraram nos últimos três anos (desde o início da atual gestão municipal) - Contrato nº 118/2012 e termos aditivos de número 4 (com vigência a partir de 01/01/2016) até o 8 (com vigência até 25/08/2017) e o Contrato no 148/2017 firmado em 25/08/2017.

a) Quais os serviços contratualidades tanto na vigência do contrato no 118/2012 quanto na do contrato no 148/2017? Houve algum acréscimo de serviço nesse período?

Durante a vigência do Contrato nº 118/2012, identificamos contratação por valor fechado e uma expectativa de realização de 2.584 procedimentos, cujos valores unitários não foram especificados, impedindo acompanhar e validar quais foram ou não realizados. Nos aditivos foram realizadas apenas prorrogações de prazos com manutenção do escopo e valores financeiros conforme demonstrado a seguir:



# MASPLA

Soluções em Gestão Corporativa

| CONTRATO Nº 118/2012              | TERMO ADITIVO    |                  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
|-----------------------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                   | 1º Termo         | 2º Termo         | 3º Termo          | 4º Termo          | 5º Termo          | 6º Termo          | 7º Termo          | 8º Termo          |                   |
| PROCESSO LICITATÓRIO              | 086/2012         |                  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº        | 13169/2012       |                  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
| INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº | 014/2012         |                  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
| DATA ASSINATURA                   | 28/08/2012       | 01/01/2013       | 01/01/2014        | 01/01/2015        | 01/01/2016        | 01/05/2016        | 15/06/2016        | 01/01/2017        | 01/04/2017        |
| DATA FINAL                        | 31/12/2012       | 31/12/2013       | 31/12/2014        | 31/12/2015        | 30/04/2016        | 14/06/2016        | 31/12/2016        | 31/03/2017        | 28/08/2017        |
| VIGÊNCIA / DIAS                   | 124              | 364              | 364               | 364               | 120               | 44                | 199               | 89                | 149               |
| TOTAL DO CONTRATO / ADITIVO       | R\$ 600.000,00   | R\$ 7.200.000,00 | R\$ 7.200.000,00  | R\$ 7.200.000,00  | R\$ 2.400.000,00  | R\$ 900.000,00    | R\$ 3.320.000,00  | R\$ 1.800.000,00  | R\$ 2.940.000,00  |
| TETO ORÇAMENTÁRIO                 | R\$ 2.442.000,00 | R\$ 9.642.000,00 | R\$ 16.842.000,00 | R\$ 24.042.000,00 | R\$ 26.442.000,00 | R\$ 27.342.000,00 | R\$ 30.662.000,00 | R\$ 32.462.000,00 | R\$ 35.402.000,00 |

| OBJETO - CONTRATO   | QTDE | VALOR MENSAL R\$ |                         |
|---|------|------------------|-------------------------|
|   |      | unitário         | Total                   |
| Internações de Clínica Intensiva em UTI, Internação geral, procedimentos Hospitalares, procedimentos Ambulatoriais, procedimentos Extra-teto FAEC, e procedimetnos pagos com recursos oriundos do IAC e do INTEGRASUS, a serem prestados a indivíduos que deles necessite para atendimento da gestão plena de saúde no Município de Ituiutaba/MG. | 2584 | R\$ -            | R\$ 600.000,00          |
| <b>Total Geral - Mensal</b>   |      |                  | <b>R\$ 600.000,00</b>   |
| <b>Teto Orçamentário</b>  |      |                  | <b>R\$ 2.442.000,00</b> |

31008

No Contrato nº 148/2017 houve detalhamento melhor do escopo com definição de quantitativos, preços unitários e totais esperados, aumento dos quantitativos globais de procedimentos contratados e alteração de valor mensal mantendo se por aditivos até 28/02/2019.



| <b>CONTRATO Nº 148/2017</b>        |                         | <b>TERMO ADITIVO</b>     |                          |
|------------------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                                    |                         | <b>1º Termo</b>          | <b>2º Termo</b>          |
| PROCESSO LICITATÓRIO               | 177/2017                |                          |                          |
| INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO N   | 001/2017                |                          |                          |
| DATA ASSINATURA                    | 28/08/2017              | 01/01/2018               | 01/01/2019               |
| DATA FINAL                         | 31/12/2017              | 31/12/2018               | 28/02/2019               |
| VIGÊNCIA / DIAS                    | 125                     | 364                      | 58                       |
| <b>TOTAL DO CONTRATO / ADITIVO</b> | <b>R\$ 3.044.432,44</b> | <b>R\$ 9.133.297,32</b>  | <b>R\$ 1.522.216,22</b>  |
| <b>TETO ORÇAMENTÁRIO</b>           | <b>R\$ 3.044.432,44</b> | <b>R\$ 12.177.729,76</b> | <b>R\$ 13.699.945,98</b> |

| OBJETO - CONTRATO  | QTDE | VALOR MENSAL R\$ |                         |
|--|------|------------------|-------------------------|
|  |      | unitário         | Total                   |
| Internações de Urgência - até                            | 420  | R\$ 518,39       | R\$ 217.723,80          |
| Diária de UTI Itpo II - até                              | 300  | R\$ 478,72       | R\$ 143.616,00          |
| Procedimentos Ambulatoriais                              | 1500 | R\$ 12,50        | R\$ 18.750,00           |
| Incrementos de cirurgias eletivas                        | 50   | R\$ 1.000,00     | R\$ 50.000,00           |
| Incentivo hospitalar (IAC e                              | 1    | R\$ 176.868,31   | R\$ 176.868,31          |
| <b>MAC - Contemplados na PPI - Subtotal</b>              |      |                  | <b>R\$ 606.958,11</b>   |
| Cirurgias Eletivas (cirurgia geral)                      | 50   | R\$ 1.000,00     | R\$ 50.000,00           |
| Cirurgias Catarata mensal - até                          | 50   | R\$ 643,00       | R\$ 32.150,00           |
| Consultas para tratamento de                             | 120  | R\$ 58,33        | R\$ 7.000,00            |
| Tratamentos de Glaucoma mensais -                        | 800  | R\$ 81,25        | R\$ 65.000,00           |
| <b>FAEC - Repasses do Ministério da Saúde - Subtotal</b> |      |                  | <b>R\$ 154.150,00</b>   |
| <b>Total Geral - Mensal</b>                              |      |                  | <b>R\$ 761.108,11</b>   |
| <b>Teto Orçamentário</b>                                 |      |                  | <b>R\$ 3.044.432,44</b> |





b) Quais os valores financeiros destinados a manutenção dos serviços prestados pelo Hospital São José aos usuários do SUS, conforme definidos nos referidos contratos? E possível identificar a origem destes recursos? Em sendo possível favor discriminá-las?

Vide quesito anterior. Com relação a origem dos recursos reiteramos que todos os recursos referentes a prestação de serviços ao SUS, são repassados exclusivamente pela União em formato de contraprestação. A discriminação encontra-se na resposta ao quesito 2 anterior.

c) É possível descrever a estrutura física, juntamente com o aparato tecnológico necessário para garantir a prestação dos serviços objeto dos contratos listados no caput desse quesito. Caso seja favor descrever os valores necessários a manutenção desta estrutura.

É possível descrever a atual estrutura existente no Hospital São José (detalhamento setorizado nos quesitos da Prefeitura Municipal de Ituiutaba). Com relação ao custo de manutenção da estrutura pode variar de nosocômio para nosocômio. Quanto aos custos e despesas do Hospital São José SSVP, segue detalhamento conforme demonstrações contábeis informadas pela instituição hospitalar:



| <b>CUSTOS OPERACIONAIS</b><br><b>Conta Contábil Reduzida 3553</b> | <b>2016</b>             | <b>2017</b>             | <b>2018</b>             | <b>2019</b>             | <b>2020</b>             | <b>TOTAL</b>            | <b>% s. Receita Bruta</b> |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|
| COZINHA   | R\$ 147.979,27          | R\$ 185.382,88          | R\$ 148.041,20          | R\$ 151.747,09          | R\$ 221.982,56          | R\$ 855.133,00          | 1,08%                     |
| FARMÁCIA  | R\$ 1.088.735,92        | R\$ 1.123.609,66        | R\$ 1.069.927,49        | R\$ 1.236.315,74        | R\$ 2.215.773,56        | R\$ 6.734.362,37        | 8,50%                     |
| HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA  | R\$ 273.872,68          | R\$ 229.487,99          | R\$ 195.796,77          | R\$ 188.432,52          | R\$ 235.351,16          | R\$ 1.122.941,12        | 1,42%                     |
| LAVANDERIA  | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ 9.743,50            | R\$ 9.743,50            | 0,01%                     |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE  | R\$ 60.214,54           | R\$ 70.051,48           | R\$ 78.470,13           | R\$ 79.539,84           | R\$ 81.996,11           | R\$ 370.272,10          | 0,47%                     |
|   | <b>R\$ 1.570.802,41</b> | <b>R\$ 1.608.532,01</b> | <b>R\$ 1.492.235,59</b> | <b>R\$ 1.656.035,19</b> | <b>R\$ 2.764.846,89</b> | <b>R\$ 9.092.452,09</b> | <b>11,48%</b>             |

| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b><br><b>Conta Contábil Reduzida 4601</b> | <b>2016</b>              | <b>2017</b>              | <b>2018</b>              | <b>2019</b>              | <b>2020</b>              | <b>TOTAL</b>             | <b>% s. Receita Bruta</b> |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|
| FINANCEIRO  | R\$ 61.816,17            | R\$ 52.342,47            | R\$ 60.917,25            | R\$ 99.820,36            | R\$ 41.361,38            | R\$ 316.257,63           | 0,40%                     |
| <b>PESSOAL</b>  | <b>R\$ 4.979.445,22</b>  | <b>R\$ 5.376.362,07</b>  | <b>R\$ 5.589.283,94</b>  | <b>R\$ 5.560.530,84</b>  | <b>R\$ 7.150.300,50</b>  | <b>R\$ 28.655.922,57</b> | <b>36,18%</b>             |
| <b>SERVIÇOS MÉDICOS</b>   | <b>R\$ 4.659.592,53</b>  | <b>R\$ 5.364.545,44</b>  | <b>R\$ 4.036.824,22</b>  | <b>R\$ 4.759.814,24</b>  | <b>R\$ 5.794.101,91</b>  | <b>R\$ 24.614.878,34</b> | <b>31,08%</b>             |
| TERCEIROS   | R\$ 270.556,15           | R\$ 345.076,99           | R\$ 308.458,63           | R\$ 450.495,22           | R\$ 407.198,86           | R\$ 1.781.785,85         | 2,25%                     |
| TERCEIROS - EMPRESAS DE SAÚDE                                       | R\$ 1.314.983,73         | R\$ 1.311.548,34         | R\$ 2.270.189,52         | R\$ 1.514.091,62         | R\$ 1.919.568,30         | R\$ 8.330.381,51         | 10,52%                    |
| CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO                                  | R\$ 551.541,44           | R\$ 558.076,88           | R\$ 574.722,66           | R\$ 600.737,44           | R\$ 769.160,83           | R\$ 3.054.239,25         | 3,86%                     |
| MANUTENÇÃO  | R\$ 331.518,98           | R\$ 430.836,86           | R\$ 355.680,00           | R\$ 431.076,84           | R\$ 620.054,31           | R\$ 2.169.166,99         | 2,74%                     |
| IMPOSTOS E TAXAS  | R\$ 51.888,94            | R\$ 76.539,78            | R\$ 76.246,69            | R\$ 80.010,23            | R\$ 99.697,39            | R\$ 384.383,03           | 0,49%                     |
|   | <b>R\$ 12.221.343,16</b> | <b>R\$ 13.515.328,83</b> | <b>R\$ 13.272.322,91</b> | <b>R\$ 13.496.576,79</b> | <b>R\$ 16.801.443,48</b> | <b>R\$ 69.307.015,17</b> | <b>87,50%</b>             |

| <b>TOTAL CUSTOS/DESPESAS</b>                 | <b>R\$ 13.792.145,57</b> | <b>R\$ 15.123.860,84</b> | <b>R\$ 14.764.558,50</b> | <b>R\$ 15.152.611,98</b> | <b>R\$ 19.566.290,37</b> | <b>R\$ 78.399.467,26</b> |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>% Variação Custos/Despesas no período</b> |                          | <b>10%</b>               | <b>7%</b>                | <b>10%</b>               | <b>42%</b>               |                          |

Fonte: Balancetes Contábeis

5) Considerando o período de vigência dos contratos no 118/2012 e do contrato nº 148/2017, favor informar o número de atendimentos realizados aos usuários do SUS pelo Hospital São José desde o início da atual gestão municipal, agrupado por metas, em comparação com os atendimentos realizados a pacientes particulares e da saúde suplementar?

Os dados disponibilizados pelo Hospital São José SSVP, referem se as AIH<sup>2</sup>'s aprovadas no Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) a seguir demonstrada, não sendo possível afirmar se os referidos quantitativos correspondem aos atendimentos realizados. Por outro lado, o contrato 118/2012 não estabelece quantitativos detalhados e seus respectivos valores para fazer essa avaliação.

<sup>2</sup> AIH: Autorização de Internação Hospitalar SUS



|    |       |       |       |       |       |      |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| 2 - QUANTIDADE DE ATENDIMENTO   |       |       |       |       |       |      |
| ANO BASE  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021 |
| ELETIVO - INTERNAÇÃO  | 449   | 459   | 303   | 272   | 256   | 5    |
| URGÊNCIA - INTERNAÇÃO   | 5460  | 4818  | 4517  | 4427  | 4042  | 1659 |
| ELETIVO - AMBULATORIO   | 11087 | 10126 | 10509 | 11375 | 11834 | 4185 |
| URGÊNCIA - AMBULATORIO  | 211   | 123   | 1092  | 86    | 77    | 26   |
| BPA CONSOLIDADO   | 15890 | 17626 | 12237 | 14104 | 12488 | 4403 |
| QUANTIDADE AMBULATORIAL POR ESPECIALIDADE   |       |       |       |       |       |      |
| ENFERMEIRO (MANCHESTER)   | 420   | 3843  | 3657  | 3298  | 3012  | 1037 |
| MEDICO CLINICO  | 2     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0    |
| MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM   | 5052  | 4942  | 2935  | 3420  | 3332  | 1089 |
| MEDICO NEFROLOGISTA   | 1     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0    |
| MEDICO OFTALMOLOGISTA   | 15353 | 12758 | 12532 | 14738 | 14205 | 5186 |
| MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA  | 6360  | 6332  | 4714  | 4109  | 3850  | 1302 |
| QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS PARTICULAR POR FONTE DE REMUNERAÇÃO  |       |       |       |       |       |      |
| CONVENIO PLANO PRIVADO  | 546   | 586   | 514   | 420   | 255   | N/A  |
| PARTICULAR PESSOA FISICA  | 559   | 505   | 382   | 437   | 281   | N/A  |
| GRATUITO  | 180   | 262   | 200   | 139   | 114   | N/A  |
| FINANCIADO/SMS  | 140   | 140   | 229   | 103   | 90    | N/A  |
| CONVENIO PLANO PUBLICO  | 1     | 21    | 15    | 0     | 3     | N/A  |
| PARTICULAR PESSOA JURIDICA  | 0     | 25    | 51    | 56    | 22    | N/A  |
| TOTAL DE ATENDIMENTO PARTICULAR   | 1426  | 1539  | 1391  | 1155  | 765   | N/A  |

FONTE: TabWin

OBS: N/A = DADOS NÃO DISPONIVEIS NO TABWIN NO ANO 2021



|    |       |       |       |       |       |       |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 4 - INTERNAÇÃO  |       |       |       |       |       |       |
| ANO BASE  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  |
| <b>Qtde de Diárias Geral</b>  | 23404 | 24190 | 23660 | 23066 | 21124 | 10714 |
| <b>Qtde de Diárias de Internação SUS</b>  | 19684 | 19790 | 19687 | 18699 | 16775 | 7664  |
| <b>Qtde de Diárias de Internação Particular/Convênio</b>  | 934   | 1107  | 938   | 891   | 374   | N/A   |
| <b>Qtde de Diárias de Internação Clínica Covid</b>  | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | 1080  | 2664  |
| <b>Qtde de Diárias na UTI COVID</b>   | 0     | 0     | 0     | 0     | 480   | 1025  |
| <b>Qtde de Diárias na UTI Geral</b>   | 2786  | 3293  | 3035  | 3476  | 3495  | 2025  |
| <b>Qtde de Diárias no Berçário</b>  | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   |
| <b>Qtde de Diárias de Internação Particular/Convênio</b>  |       |       |       |       |       |       |
| <b>CONVENIO PLANO PRIVADO</b>   | 416   | 523   | 481   | 422   | 156   | N/A   |
| <b>PARTICULAR PESSOA FISICA</b>   | 453   | 426   | 312   | 370   | 174   | N/A   |
| <b>GRATUITO</b>   | 10    | 66    | 59    | 11    | 11    | N/A   |
| <b>FINANCIADO/SMS</b>   | 49    | 62    | 66    | 88    | 30    | N/A   |
| <b>CONVENIO PLANO PUBLICO</b>   | 6     | 30    | 19    | 0     | 3     | N/A   |
| <b>PARTICULAR PESSOA JURIDICA</b>   | 0     | 0     | 1     | 0     | 0     | N/A   |



|    |        |        |        |        |        |        |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 5 - TAXA DE OCUPAÇÃO (%)   |        |        |        |        |        |        |
| ANO BASE   | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   |
| TAXA DE OCUPAÇÃO GERAL (%)   | 78,94% | 80,82% | 83,11% | 81,02% | 60,75% | 93,98% |
| TAXA DE OCUPAÇÃO SUS (%)   | 81,49% | 75,30% | 78,17% | 74,25% | 62,23% | 90,72% |
| TAXA DE OCUPAÇÃO PARTICULAR / CONVÊNIO (%)   | 17,01% | 30,33% | 28,55% | 27,12% | 17,03% | N/A    |
| TAXA DE OCUPAÇÃO BERÇARIO (%)  | N/A    | N/A    | N/A    | N/A    | N/A    | N/A    |
| TAXA DE OCUPAÇÃO UTI GERAL (%)   | 76,12% | 90,22% | 83,15% | 95,23% | 82,38% | 83,33% |
| TAXA DE OCUPAÇÃO UTI COVID (%)   | 0      | 0      | 0      | 0      | 26,09% | 85,42% |

| ANO BASE  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Qtde de Diarias Geral                             | 23404 | 24190 | 23660 | 23066 | 21124 | 10714 |
| Qtde de Diarias de Internação SUS                 | 19684 | 19790 | 19687 | 18699 | 16775 | 7664  |
| Qtde de Diarias de Internação Particular/Convênio | 934   | 1107  | 938   | 891   | 374   | N/A   |
| Qtde de Diarias de Internação Clínica Covid       | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | 1080  | 2664  |
| Qtde de Diarias na UTI COVID                      | 0     | 0     | 0     | 0     | 480   | 1025  |
| Qtde de Diarias na UTI Geral                      | 2786  | 3293  | 3035  | 3476  | 3495  | 2025  |



|                             |     |     |     |     |     |     |
|-----------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Qtde de Diarias no Berçario | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
|-----------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|

| ANO BASE                                      | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|------|------|------|------|------|------|
| LEITOS TOTAL                                  | 81   | 82   | 78   | 78   | 95   | 95   |
| LEITOS ESPECIFICOS PARA O SUS                 | 66   | 72   | 69   | 59   | 71   | 71   |
| LEITOS ESPECIFICOS PARA CONVÊNIO / PARTICULAR | 15   | 10   | 9    | 9    | 6    | 6    |
| LEITOS DE BERÇARIO                            | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  |
| LEITOS ESPECIFICOS PARA ENFERMARIA            | 71   | 72   | 68   | 68   | 57   | 57   |
| LEITOS DE UTI GERAL                           | 10   | 10   | 10   | 10   | 10   | 10   |
| LEITOS DE UTI COVID                           | 0    | 0    | 0    | 0    | 10   | 10   |
| LEITOS DE INTERNAÇÃO ESPECIFICO PARA COVID    | 0    | 0    | 0    | 0    | 18   | 18   |

| ANO BASE                   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|----------------------------|------|------|------|------|------|------|
| LEITOS TOTAL               | 81   | 82   | 78   | 78   | 95   | 95   |
| LEITOS CLÍNICA - SUS       | 56   | 62   | 59   | 59   | 51   | 51   |
| LEITOS CLÍNICA COVID - SUS | 0    | 0    | 0    | 0    | 18   | 18   |
| LEITOS DE UTI GERAL - SUS  | 10   | 10   | 10   | 10   | 10   | 10   |
| LEITOS DE UTI COVID- SUS   | 0    | 0    | 0    | 0    | 10   | 10   |



6) Considerando o período de vigência do contrato no 118/2012 e do contrato no 148/2017, qual foi em termos percentuais e se possível financeiro (valor em dinheiro) os aumentos suportados pelo Hospital para assegurar a prestação do serviço, tais como: aumento de salário dos empregados (em função de imposição de sindicatos), aumento no valor dos insumos, no valor dos plantões médicos, serviços públicos, energia e água, dentre outros. Tais aumentos no custo da prestação de serviços ao SUS foi repassada pelo Poder Público nos instrumentos formalizados com o Hospital? Houve o reequilíbrio do contrato pelo Poder Público a fim de custear as despesas de manutenção do contrato?

Não foram repassados formalmente via contrato tais recomposições, contudo podemos observar variações de receitas, custos e despesas ao longo do período analisado demonstram que as receitas cresceram mais que os custos/despesas.

|                                       | 2016              | 2017              | 2018              | 2019              | 2020              |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA           | R\$ 12.836.910,14 | R\$ 14.594.595,34 | R\$ 14.302.744,42 | R\$ 14.668.892,02 | R\$ 22.359.637,15 |
| % Variação Receita                    |                   | 13,69%            | -2,00%            | 2,56%             | 52,43%            |
| TOTAL CUSTOS/DESPESAS                 | R\$ 13.792.145,57 | R\$ 15.123.860,84 | R\$ 14.764.558,50 | R\$ 15.152.611,98 | R\$ 19.566.290,37 |
| % Variação Custos/Despesas no período |                   | 9,66%             | 7,05%             | 9,86%             | 41,87%            |

Variação das receitas no período de 2016 a 2020, aumento % (percentual) de **52,43%**;

Variação dos custos e despesas no período de 2016 a 2020, aumento % (percentual) de **41,87%**.

7) Considerando os valores repassados pelo Poder Público no período de vigência dos Contratos nº 118/2012 e 148/2017, bem como o valor do custo necessário a prestação deste e possível afirmar que o valor financeiro era suficiente para manter toda a estrutura de serviços colocada a disposição da população? Caso não seja, favor indicar qual o valor médio que deveria ter sido transferido para complementar a prestação dos serviços?

Existe contratualização e meta físico-financeira a ser cumprida pelo Hospital, contudo a produção média realizada do período analisado corresponde a aproximadamente **47,24%** da produção contratualizadas em termos financeiros, o que demonstra que o hospital poderia com a mesma estrutura ter auferido mais recursos do que os realizados. Reiteramos que os dados referentes ao faturamento SUS BPA<sup>3</sup> e APC<sup>4</sup>, não foram disponibilizados.

<sup>3</sup> BPA: Boletim de Produção Ambulatorial

<sup>4</sup> APAC: Autorização de Procedimentos Ambulatoriais de alto custo



|                                       | 2016             | 2017                       | 2018             | 2019                       | 2020             |
|---------------------------------------|------------------|----------------------------|------------------|----------------------------|------------------|
| Contrato Prefeitura de Ituiutaba - nº | <b>118/2012</b>  | <b>118/2012 e 148/2017</b> | <b>148/2017</b>  | <b>148/2017 e 076/2019</b> | <b>076/2019</b>  |
| Teto Financeiro Contratado / Ano      | R\$ 7.200.000,00 | R\$ 7.844.432,44           | R\$ 9.133.297,32 | R\$ 9.133.297,32           | R\$ 9.133.297,32 |
| Produção SIH/SUS - AIH - Internação   | R\$ 4.043.049,42 | R\$ 4.126.304,81           | R\$ 3.760.200,98 | R\$ 3.924.931,97           | R\$ 3.955.108,17 |
| Produção SUS - APAC                   | R\$ -            | R\$ -                      | R\$ -            | R\$ -                      | R\$ -            |
| Produção SUS - BPA                    | R\$ -            | R\$ -                      | R\$ -            | R\$ -                      | R\$ -            |
| % Produção Financeiro sob o Teto      | <b>56,15%</b>    | <b>52,60%</b>              | <b>41,17%</b>    | <b>42,97%</b>              | <b>43,30%</b>    |

8) Queira o i. expert informar se o Município e o responsável pela regulação/encaminhamento do paciente para o atendimento hospitalar. Caso positivo por qual meio este direcionamento do paciente a realizado? Exemplo: Central de Regulação do Estado SUS/Fácil? Esclareça, outrossim, com o máximo de detalhes possíveis como se dá o fluxo deste encaminhamento, ou seja, o trâmite do paciente na rede pública de serviços até chegar ao Hospital.

Sim, os atendimentos de **URGÊNCIA e EMERGÊNCIA** são oriundos do Pronto Socorro do Município e regulados via Central de Regulação Municipal. Para os atendimentos **ELETIVOS** não evidenciamos nenhum **fluxo regulatório** por parte do Município.

9) Queira o Sr. Perito informar se existe discrepância existente entre os serviços contratados e produzido pelo Hospital em procedimentos hospitalares e ambulatoriais de alta e média complexidade? Sendo positiva a resposta anterior que especifique o volume físico (quantitativo) e financeiro desta diferença entre os parâmetros contratuais e os atendimentos que se concretizaram em favor do usuário do SUS. Organize, por obséquio, tais informações de forma a evidenciar os dados de maneira global (todo o período discutido nos autos) e mensal?

Conforme resposta ao quesito sete anterior, a discrepância maior é o não cumprimento das metas e possibilidade de atendimentos e receitas possíveis de acordo com o contrato, evidenciando uma oportunidade de melhorar o resultado com mais atendimentos com incremento menor de custos, uma vez que o custo maior da estrutura já está estabelecido. Hospital é uma estrutura de elevado custo fixo e somente a utilização plena de sua capacidade permite diluí-los de forma adequada e aprimorar os resultados. Nota-se que o hospital tem oportunidade de ampliar seu atendimento com a mesma estrutura, gerando mais receitas e maximizando resultados. Por outro lado, notamos também uma enorme discrepância nos registros das partes, pois os valores que informam das transações entre eles não conferem, conforme a seguir:



| FONTE: HOSPITAL SÃO JOSÉ - SSV               | 2016                     | 2017                     | 2018                     | 2019                     | 2020                     | TOTAL                    | Em %           |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| RECEITA PRODUÇÃO SUS                         | R\$ 5.655.820,64         | R\$ 5.537.440,85         | R\$ 5.403.966,68         | R\$ 5.211.114,05         | R\$ 8.599.672,71         | R\$ 30.408.014,93        | 46,46%         |
| RECEITAS COM EMENDAS PARLAMENTARES           | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ 591.483,53           | R\$ 3.645.873,39         | R\$ 4.237.356,92         | 6,47%          |
| RECEITAS COM SUBVENÇÕES PÚBLICAS             | R\$ 5.238.965,14         | R\$ 6.334.326,40         | R\$ 5.819.018,09         | R\$ 5.891.863,50         | R\$ 7.515.862,23         | R\$ 30.800.035,36        | 47,06%         |
| RECEBTO PREFEITURA - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | <b>R\$ 10.894.785,78</b> | <b>R\$ 11.871.767,25</b> | <b>R\$ 11.222.984,77</b> | <b>R\$ 11.694.461,08</b> | <b>R\$ 19.761.408,33</b> | <b>R\$ 65.445.407,21</b> | <b>100,00%</b> |
| RECEBTO PMI - DISPONIBILIZADOS PELO HSJ SSV  | R\$ 9.836.535,15         | R\$ 10.447.225,88        | R\$ 10.437.184,82        | R\$ 12.225.016,42        | R\$ 22.029.803,04        | <b>R\$ 64.975.765,31</b> | 99,28%         |
| <b>DIFERENÇAS APURADAS</b>                   | <b>R\$ 1.058.250,63</b>  | <b>R\$ 1.424.541,37</b>  | <b>R\$ 785.799,95</b>    | <b>-R\$ 530.555,34</b>   | <b>-R\$ 2.268.394,71</b> | <b>R\$ 469.641,90</b>    | 0,72%          |

| FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL ITUIUTABA    | 2016                  | 2017                   | 2018                     | 2019                   | 2020                     | TOTAL                    | Em %    |
|--|-----------------------|------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------|---------|
| PAGTOS HSJ SSV - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA | R\$ 9.571.960,64      | R\$ 9.681.825,32       | R\$ 9.249.444,54         | R\$ 12.253.664,08      | R\$ 20.696.371,12        | <b>R\$ 61.453.265,70</b> | 100,00% |
| PAGTOS HSJ SSV - DOCUMENTOS AUTOS        | R\$ 9.039.798,55      | R\$ 10.085.889,00      | R\$ 10.538.862,45        | R\$ 12.599.641,77      | R\$ 21.854.971,88        | <b>R\$ 64.119.163,65</b> | 104,34% |
| <b>DIFERENÇAS APURADAS</b>               | <b>R\$ 532.162,09</b> | <b>-R\$ 404.063,68</b> | <b>-R\$ 1.289.417,91</b> | <b>-R\$ 345.977,69</b> | <b>-R\$ 1.158.600,76</b> | <b>-R\$ 2.665.897,95</b> | -4,34%  |

### Conciliações Bancárias Recebimentos da Prefeitura de Ituiutaba (Fonte: Hospital São José SSV)

| Conciliações Bancárias Consolidadas                                | Soma de Valor Baixado    | Soma de Valor Original   | INFORMADO PMI            | DIFERENÇA               |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|
| 2016   | R\$ 9.836.535,15         | R\$ 9.889.982,80         | R\$ 9.039.798,55         | <b>R\$ 850.184,25</b>   |
| 2017   | R\$ 10.447.225,88        | R\$ 10.511.791,38        | R\$ 10.085.889,00        | <b>R\$ 425.902,38</b>   |
| 2018   | R\$ 10.437.184,82        | R\$ 10.520.742,45        | R\$ 10.538.862,45        | <b>-R\$ 18.120,00</b>   |
| 2019   | R\$ 12.225.016,42        | R\$ 12.311.123,65        | R\$ 12.599.641,77        | <b>-R\$ 288.518,12</b>  |
| 2020   | R\$ 22.029.803,04        | R\$ 22.178.628,95        | R\$ 21.854.971,88        | <b>R\$ 323.657,07</b>   |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>R\$ 64.975.765,31</b> | <b>R\$ 65.412.269,23</b> | <b>R\$ 64.119.163,65</b> | <b>R\$ 1.293.105,58</b> |
| <b>VALOR RECEBITO PELO HSJ SSV &gt; VALOR PAGO PELA PREFEITURA</b> |                          |                          |                          |                         |



| <b>HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV X PREFEITURA M. ITUIUTABA - 2016</b>   |                       |                     |                        |                     |                         |                       |
|--|-----------------------|---------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|-----------------------|
| Rótulos de Linha   | Soma de Valor Baixado |                     | Soma de Valor Original |                     | INFORMADO PMI           | DIFERENÇA             |
| 96.927-3-B.SICOOB MOV.URG/EMERG.MUN.                               | R\$                   | 247.500,00          | R\$                    | 247.500,00          | R\$ 270.000,00          | -R\$ 22.500,00        |
| B. BRADESCO - CONTA EXCLUSIVA - 6425-4                             | R\$                   | 124.864,62          | R\$                    | 124.864,62          | R\$ -                   | R\$ 124.864,62        |
| B. BRADESCO - CONTA EXCLUSIVA - 6425-4 ( CANCELADA)                | R\$                   | 249.729,24          | R\$                    | 249.729,24          | R\$ -                   | R\$ 249.729,24        |
| Banco do Brasil - 3357-x   | R\$                   | 6.502.121,20        | R\$                    | 6.554.785,25        | R\$ 6.850.682,31        | -R\$ 295.897,06       |
| BRADESCO - 3830/1133-9-C/C EXCLUSIVA                               | R\$                   | 92.061,87           | R\$                    | 92.061,87           | R\$ -                   | R\$ 92.061,87         |
| CEF - 003.00002584-9 - MOV. VINCULADA                              | R\$                   | 340.567,26          | R\$                    | 340.567,26          | R\$ -                   | R\$ 340.567,26        |
| HSBC-CONTA EXCLUSIVA-0862/00255-87                                 | R\$                   | 245.498,32          | R\$                    | 245.498,32          | R\$ -                   | R\$ 245.498,32        |
| ITAÚ-MOV- PRO URG - 8608/06955-8                                   | R\$                   | 412.500,00          | R\$                    | 412.500,00          | R\$ 375.000,00          | R\$ 37.500,00         |
| SCOOB CONV. PREF. ITBA MOV CUSTEIO -100.997-4                      | R\$                   | 960.000,00          | R\$                    | 960.000,00          | R\$ 960.000,00          | R\$ -                 |
| SICOOB - PRO-HOSP 2016 - MOV. - 3133/102.116-8                     | R\$                   | 292.058,12          | R\$                    | 292.058,12          | R\$ 584.116,24          | -R\$ 292.058,12       |
| 96.927-3-B.SICOOB MOV.URG/EMERG.MUN - EXTRAP. SUS                  | R\$                   | 77.576,40           | R\$                    | 78.360,00           | R\$ -                   | R\$ 78.360,00         |
| Banco do Brasil - 3357-x PRO HOSP 102116-8                         | R\$                   | 292.058,12          | R\$                    | 292.058,12          | R\$ -                   | R\$ 292.058,12        |
| <b>Total Geral</b>   | <b>R\$</b>            | <b>9.836.535,15</b> | <b>R\$</b>             | <b>9.889.982,80</b> | <b>R\$ 9.039.798,55</b> | <b>R\$ 850.184,25</b> |
| <b>VALOR RECEBITO PELO HSJ SSV &gt; VALOR PAGO PELA PREFEITURA</b> |                       |                     |                        |                     |                         |                       |



| <b>HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV X PREFEITURA M. ITUIUTABA - 2017</b> |                          |                          |                          |                       |                       |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Rótulos de Linha   | Soma de Valor Baixado    | Soma de Valor Original   | INFORMADO PMI            | DIFERENÇA             |                       |
| 96.927-3-B.SICOOB MOV.URG/EMERG.MUN.                             | R\$ 292.500,00           | R\$ 292.500,00           | R\$ 270.000,00           | R\$ 22.500,00         | R\$ 22.500,00         |
| B. BRADESCO - CONTA EXCLUSIVA - 6425-4                           | R\$ 499.458,48           | R\$ 499.458,48           | R\$ -                    | R\$ 499.458,48        | R\$ 499.458,48        |
| Banco do Brasil - 3357-x   | R\$ 6.672.527,31         | R\$ 6.737.092,81         | R\$ 7.352.880,23         | -R\$ 615.787,42       | -R\$ 615.787,42       |
| BRADESCO - 3830/1133-9-C/C EXCLUSIVA                             | R\$ 30.687,29            | R\$ 30.687,29            | R\$ -                    | R\$ 30.687,29         | R\$ 30.687,29         |
| CEF - 003.00002584-9 - MOV. VINCULADA                            | R\$ 489.044,03           | R\$ 489.044,03           | R\$ -                    | R\$ 489.044,03        | R\$ 489.044,03        |
| ITAÚ-MOV- PRO URG - 8608/06955-8                                 | R\$ 225.000,00           | R\$ 225.000,00           | R\$ 225.000,00           | R\$ -                 | R\$ -                 |
| SCOOB CONV. PREF. ITBA MOV CUSTEIO -100.997-4                    | R\$ 1.640.000,00         | R\$ 1.640.000,00         | R\$ 1.640.000,00         | R\$ -                 | R\$ -                 |
| SICOOB - PRO-HOSP 2016 - MOV. - 3133/102.116-8                   | R\$ 584.116,23           | R\$ 584.116,23           | R\$ 584.116,23           | R\$ -                 | R\$ -                 |
| Banco do Brasil - 3357-x Liminares                               | R\$ 13.892,54            | R\$ 13.892,54            | R\$ 13.892,54            | R\$ -                 | R\$ -                 |
| <b>Total Geral</b>   | <b>R\$ 10.447.225,88</b> | <b>R\$ 10.511.791,38</b> | <b>R\$ 10.085.889,00</b> | <b>R\$ 425.902,38</b> | <b>R\$ 425.902,38</b> |

**VALOR RECEBITO PELO HSJ SSV > VALOR PAGO PELA PREFEITURA**



| <b>HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVV X PREFEITURA M. ITUIUTABA - 2018</b>   |                       |                      |                        |                      |                          |                       |
|---|-----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|--------------------------|-----------------------|
| Rótulos de Linha  | Soma de Valor Baixado |                      | Soma de Valor Original |                      | INFORMADO PMI            | DIFERENÇA             |
| 96.927-3-B.SICOOB MOV.URG/EMERG.MUN.                                | R\$                   | 225.000,00           | R\$                    | 225.000,00           | R\$ 270.000,00           | -R\$ 45.000,00        |
| B. BRADESCO - CONTA EXCLUSIVA - 6425-4                              | R\$                   | 499.458,48           | R\$                    | 499.458,48           |                          | R\$ 499.458,48        |
| Banco do Brasil - 3357-x  | R\$                   | 6.291.205,90         | R\$                    | 6.371.673,06         | R\$ 7.367.838,64         | -R\$ 996.165,58       |
| CEF - 003.00002584-9 - MOV. VINCULADA                               | R\$                   | 488.281,80           | R\$                    | 488.281,80           |                          | R\$ 488.281,80        |
| ITAÚ-MOV- PRO URG - 8608/06955-8                                    | R\$                   | 48.475,59            | R\$                    | 48.475,59            | R\$ 85.975,59            | -R\$ 37.500,00        |
| SCOOB CONV. PREF. ITBA MOV CUSTEIO -100.997-4                       | R\$                   | 1.400.000,00         | R\$                    | 1.400.000,00         | R\$ 1.600.000,00         | -R\$ 200.000,00       |
| SICOOB - PRO-HOSP 2016 - MOV. - 3133/102.116-8                      | R\$                   | 596.857,58           | R\$                    | 596.857,58           | R\$ 596.857,58           | R\$ -                 |
| 96.927-3-B.SICOOB MOV.URG/EMERG.MUN. Raio X                         | R\$                   | 48.930,00            | R\$                    | 48.930,00            | R\$ 48.930,00            | R\$ -                 |
| 96.927-3-B.SICOOB MOV.URG/EMERG.MUN. (100.997-4)                    | R\$                   | 200.000,00           | R\$                    | 200.000,00           |                          | R\$ 200.000,00        |
| Banco do Brasil - 3357-x PRO URG                                    | R\$                   | 37.500,00            | R\$                    | 37.500,00            |                          | R\$ 37.500,00         |
| Banco do Brasil - 3357-x RAI0 X                                     | R\$                   | 41.120,10            | R\$                    | 41.370,00            | R\$ 41.160,00            | R\$ 210,00            |
| Banco do Brasil - 3357-x PRO HOSP 62.996-0                          | R\$                   | 63.887,72            | R\$                    | 63.887,72            | R\$ 63.887,72            | R\$ -                 |
| SCOOB CONV. PREF. ITBA MOV CUSTEIO -100.997-4 (96.927-3)            | R\$                   | 45.000,00            | R\$                    | 45.000,00            |                          | R\$ 45.000,00         |
| Banco do Brasil - 3357-x - LIMINARES                                | R\$                   | 170.297,75           | R\$                    | 170.298,22           | R\$ 179.992,92           | -R\$ 9.694,70         |
| Banco do Brasil - 3357-x - Emenda / Raio X                          | R\$                   | 281.169,90           | R\$                    | 284.010,00           | R\$ 284.220,00           | -R\$ 210,00           |
| <b>Total Geral</b>  | <b>R\$</b>            | <b>10.437.184,82</b> | <b>R\$</b>             | <b>10.520.742,45</b> | <b>R\$ 10.538.862,45</b> | <b>-R\$ 18.120,00</b> |
| <b>VALOR RECEBIDO PELO HSJ SSVV &lt; VALOR PAGO PELA PREFEITURA</b> |                       |                      |                        |                      |                          |                       |



| <b>HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSV X PREFEITURA M. ITUIUTABA - 2019</b> |                       |                      |                        |                      |                   |                        |
|--|-----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|-------------------|------------------------|
| Rótulos de Linha   | Soma de Valor Baixado |                      | Soma de Valor Original |                      | INFORMADO PMI     | DIFERENÇA              |
| 96.927-3-B.SICOOB MOV.URG/EMERG.MUN.                             | R\$                   | 45.000,00            | R\$                    | 45.000,00            | R\$ 45.000,00     | R\$ -                  |
| B. BRADESCO - CONTA EXCLUSIVA - 6425-4                           | R\$                   | 499.458,48           | R\$                    | 499.458,48           | R\$ -             | R\$ 499.458,48         |
| B.BRASIL MOV. PRO-HOSP 0204-6 - 62.996-0                         | R\$                   | 459.717,73           | R\$                    | 459.717,73           | R\$ 459.717,73    | R\$ -                  |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x</b>                                  | <b>R\$</b>            | <b>6.329.247,43</b>  | <b>R\$</b>             | <b>6.403.987,78</b>  | R\$ 7.807.759,45  | -R\$ 1.403.771,67      |
| CEF - 003.00002584-9 - MOV. VINCULADA                            | R\$                   | 488.281,80           | R\$                    | 488.281,80           | R\$ -             | R\$ 488.281,80         |
| CEF- CONV. PM. ITBA ACORDO - 3920-3 MOV.                         | R\$                   | 1.200.000,00         | R\$                    | 1.200.000,00         | R\$ 1.200.000,00  | R\$ -                  |
| CEF- CONV. PM. ITBA CUSTEIO 3.885-1 - MOV.                       | R\$                   | 600.000,00           | R\$                    | 600.000,00           | R\$ 600.000,00    | R\$ -                  |
| CEF- CONV. PRO-URG 3.888-6 - MOV                                 | R\$                   | 300.000,00           | R\$                    | 300.000,00           | R\$ 300.000,00    | R\$ -                  |
| CEF- EMENDA CUSTEIO ESTADUAL- 3916-5 MOV.                        | R\$                   | 49.970,60            | R\$                    | 49.970,60            | R\$ -             | R\$ 49.970,60          |
| CEF- EMENDA TET. MAC ANDRE - 3921-1 MOV.                         | R\$                   | 67.400,00            | R\$                    | 67.400,00            | R\$ 67.400,00     | R\$ -                  |
| CEF- EMENDA TETO MAC 3.889-4 - MOV.                              | R\$                   | 500.000,00           | R\$                    | 500.000,00           | R\$ 500.000,00    | R\$ -                  |
| CEF-EMENDA ZE VITOR/WELLITON- 3938-6 MOV                         | R\$                   | 216.300,00           | R\$                    | 216.300,00           | R\$ 216.300,00    | R\$ -                  |
| SCOOB CONV. PREF. ITBA MOV CUSTEIO -100.997-4                    | R\$                   | 1.200.000,00         | R\$                    | 1.200.000,00         | R\$ 1.200.000,00  | R\$ -                  |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x Lavanderia</b>                       | <b>R\$</b>            | <b>51.759,62</b>     | <b>R\$</b>             | <b>61.655,87</b>     | R\$ 56.454,18     | R\$ 5.201,69           |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x - CIRURG. ELETIVA</b>                | <b>R\$</b>            | <b>145.540,31</b>    | <b>R\$</b>             | <b>147.010,41</b>    | R\$ 147.010,41    | R\$ -                  |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x - Liminares</b>                      | <b>R\$</b>            | <b>72.340,45</b>     | <b>R\$</b>             | <b>72.340,98</b>     | R\$ -             | R\$ 72.340,98          |
| <b>Total Geral</b>   | <b>R\$</b>            | <b>12.225.016,42</b> | <b>R\$</b>             | <b>12.311.123,65</b> | R\$ 12.599.641,77 | <b>-R\$ 288.518,12</b> |

**VALOR RECEBIDO PELO HSJ SSV < VALOR PAGO PELA PREFEITURA**



| <b>HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SSVP X PREFEITURA M. ITUIUTABA - 2020</b> |                       |                      |                        |                      |                   |                       |
|---|-----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|-------------------|-----------------------|
| Rótulos de Linha  | Soma de Valor Baixado |                      | Soma de Valor Original |                      | INFORMADO PMI     | DIFERENÇA             |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA</b>                          | <b>R\$</b>            | <b>22.029.803,04</b> | <b>R\$</b>             | <b>22.178.628,95</b> |                   |                       |
| B. BRADESCO - CONTA EXCLUSIVA - 6425-4                            | R\$                   | 806.979,33           | R\$                    | 806.979,33           | R\$ -             | R\$ 806.979,33        |
| B.BRASIL MOV. PRO-HOSP 0204-6 - 62.996-0                          | R\$                   | 1.366.807,18         | R\$                    | 1.366.807,18         | R\$ 1.366.807,18  | R\$ -                 |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x</b>                                   | <b>R\$</b>            | <b>8.381.748,59</b>  | <b>R\$</b>             | <b>8.515.991,81</b>  | R\$ 9.603.163,28  | -R\$ 1.087.171,47     |
| CEF - 4042-2 EMENDA RODRIGO PACHECO - MOV                         | R\$                   | 250.000,00           | R\$                    | 250.000,00           | R\$ 250.000,00    | R\$ -                 |
| CEF - 4045-7 INVESTIMENTO C.CIRURGICO- MOV                        | R\$                   | 300.000,00           | R\$                    | 300.000,00           | R\$ 300.000,00    | R\$ -                 |
| CEF - 003.00002584-9 - MOV. VINCULADA                             | R\$                   | 244.140,90           | R\$                    | 244.140,90           | R\$ -             | R\$ 244.140,90        |
| CEF - 3.983-1 EMENDA ANDRE JANONES- MOV                           | R\$                   | 2.985.039,00         | R\$                    | 2.985.039,00         | R\$ 2.985.039,00  | R\$ -                 |
| CEF - 3.984-0 PRO-URG ESTADUAL- MOV                               | R\$                   | 412.500,00           | R\$                    | 412.500,00           | R\$ 412.500,00    | R\$ -                 |
| CEF - 3.986-6 PMI PORTARIA 505 - MOV                              | R\$                   | 1.192.522,34         | R\$                    | 1.192.522,34         | R\$ 1.533.243,00  | -R\$ 340.720,66       |
| CEF - 4005-8 EMENDA FRANCO CARTAFINA - MOV                        | R\$                   | 50.000,00            | R\$                    | 50.000,00            | R\$ 50.000,00     | R\$ -                 |
| CEF - 4041-4 EMENDA SARG RODRIGUES - MOV                          | R\$                   | 100.000,00           | R\$                    | 100.000,00           | R\$ 100.000,00    | R\$ -                 |
| CEF - 4043-0 EMENDA RODRIGO PACHECO - MOV                         | R\$                   | 100.000,00           | R\$                    | 100.000,00           | R\$ 100.000,00    | R\$ -                 |
| CEF - 4044-9 PMI ACORDO JUDICIAL - MOV                            | R\$                   | 1.500.000,00         | R\$                    | 1.500.000,00         | R\$ 1.500.000,00  | R\$ -                 |
| CEF - 4046-5 EMENDA ANDRE JANONES- MOV                            | R\$                   | 339.961,00           | R\$                    | 339.961,00           | R\$ 339.961,00    | R\$ -                 |
| CEF- 4321-9 PMI CIR. CATARATA - MOV                               | R\$                   | 100.000,00           | R\$                    | 100.000,00           | R\$ 100.000,00    | R\$ -                 |
| CEF- CONV. PM. ITBA ACORDO - 3920-3 MOV.                          | R\$                   | 300.000,00           | R\$                    | 300.000,00           | R\$ -             | R\$ 300.000,00        |
| CEF- CONV. PRO-URG 3.888-6 - MOV                                  | R\$                   | 75.000,00            | R\$                    | 75.000,00            | R\$ 75.000,00     | R\$ -                 |
| CEF- EMENDA TETO MAC 3.889-4 - MOV.                               | R\$                   | 100.000,00           | R\$                    | 100.000,00           | R\$ 100.000,00    | R\$ -                 |
| CEF- PMI ACORDO JUDICIAL- 3.972-6 MOV                             | R\$                   | 1.500.000,00         | R\$                    | 1.500.000,00         | R\$ 1.800.000,00  | -R\$ 300.000,00       |
| CEF- TETO MAC CIRURGIA CUSTEIO - 3.971-8 MOV                      | R\$                   | 832.000,00           | R\$                    | 832.000,00           | R\$ 832.000,00    | R\$ -                 |
| CEF-EMENDA ZE VITOR/WELLITON- 3938-6 MOV                          | R\$                   | 304.740,00           | R\$                    | 304.740,00           | R\$ 304.740,00    | R\$ -                 |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x - LAVANDERIA 94/2018</b>              | <b>R\$</b>            | <b>51.366,21</b>     | <b>R\$</b>             | <b>61.886,97</b>     | R\$ 60.093,94     | R\$ 1.793,03          |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x - LAVANDERIA 73/2020</b>              | <b>R\$</b>            | <b>303,65</b>        | <b>R\$</b>             | <b>365,84</b>        | R\$ 365,84        | R\$ -                 |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x PORTARIA 505</b>                      | <b>R\$</b>            | <b>340.720,65</b>    | <b>R\$</b>             | <b>340.720,65</b>    | R\$ -             | R\$ 340.720,65        |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x - CIRURG. ELETIVA</b>                 | <b>R\$</b>            | <b>41.638,05</b>     | <b>R\$</b>             | <b>42.058,64</b>     | R\$ 42.058,64     | R\$ -                 |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x - Portaria 3.339</b>                  | <b>R\$</b>            | <b>135.530,01</b>    | <b>R\$</b>             | <b>136.899,00</b>    | R\$ -             | R\$ 136.899,00        |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x - SOROLOGIA COVID 19</b>              | <b>R\$</b>            | <b>87.991,20</b>     | <b>R\$</b>             | <b>88.880,00</b>     | R\$ -             | R\$ 88.880,00         |
| <b>Banco do Brasil - 3357-x - Deliberação ADM</b>                 | <b>R\$</b>            | <b>130.814,93</b>    | <b>R\$</b>             | <b>132.136,29</b>    | R\$ -             | R\$ 132.136,29        |
| <b>Total Geral</b>  | <b>R\$</b>            | <b>22.029.803,04</b> | <b>R\$</b>             | <b>22.178.628,95</b> | R\$ 21.854.971,88 | <b>R\$ 323.657,07</b> |

**VALOR RECEBITO PELO HSJ SSVP > VALOR PAGO PELA PREFEITURA**



10) Informe o Sr. Perito se existe estudo científico publicado no Brasil com o custo real dos principais serviços ofertados pelo hospital São José, quais sejam: Diária de Clínica Médica, Diária de UTI Adulto, Partos cesarianos e normais, procedimentos cirúrgicos de Média Complexidade. Em caso afirmativo, favor informar os valores de referência.

Sim, vide artigo publicado nos links a seguir: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/rahis/article/view/16-33/2208>  
[https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/04/15/senadores-manifestam-preocupacao-com-crise-das-santas-casas-brasileiras?utm\\_medium=share-button&utm\\_source=hatsapp](https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/04/15/senadores-manifestam-preocupacao-com-crise-das-santas-casas-brasileiras?utm_medium=share-button&utm_source=hatsapp)

11) Informe o Sr. Perito se o Poder Público cumpre com o normativo legal da Lei Orgânica da Saúde (Lei 8080/90) quanto a disponibilização do demonstrativo econômico-financeiro que garanta a efetiva qualidade de execução dos serviços contratados junto aos hospitais beneficentes, onde constem, ainda, os critérios e valores para a remuneração destes. Em caso afirmativo, quais são os parâmetros para a remuneração dos principais serviços ofertados pelo Hospital São José, quais seja: Diária de Clínica Médica, Diária de UTI Adulto, Partos cesarianos e normais, procedimentos cirúrgicos de Média Complexidade etc.

Cumpra na medida que existe contratualização e meta físico-financeira, contudo conforme já relatado, a produção média realizada do período analisado corresponde a aproximadamente **47,24%** da produção contratualizadas em termos financeiros. Reiteramos que os dados referentes ao faturamento SUS BPA<sup>5</sup> e APC<sup>6</sup>, não foram disponibilizados.

|                                       | 2016             | 2017                       | 2018             | 2019                       | 2020             |
|---------------------------------------|------------------|----------------------------|------------------|----------------------------|------------------|
| Contrato Prefeitura de Ituiutaba - nº | <b>118/2012</b>  | <b>118/2012 e 148/2017</b> | <b>148/2017</b>  | <b>148/2017 e 076/2019</b> | <b>076/2019</b>  |
| Teto Financeiro Contratado / Ano      | R\$ 7.200.000,00 | R\$ 7.844.432,44           | R\$ 9.133.297,32 | R\$ 9.133.297,32           | R\$ 9.133.297,32 |
| Produção SIH/SUS - AIH - Internação   | R\$ 4.043.049,42 | R\$ 4.126.304,81           | R\$ 3.760.200,98 | R\$ 3.924.931,97           | R\$ 3.955.108,17 |
| Produção SUS - APAC                   | R\$ -            | R\$ -                      | R\$ -            | R\$ -                      | R\$ -            |
| Produção SUS - BPA                    | R\$ -            | R\$ -                      | R\$ -            | R\$ -                      | R\$ -            |
| % Produção Financeiro sob o Teto      | <b>56,15%</b>    | <b>52,60%</b>              | <b>41,17%</b>    | <b>42,97%</b>              | <b>43,30%</b>    |

<sup>5</sup> BPA: Boletim de Produção Ambulatorial

<sup>6</sup> APAC: Autorização de Procedimentos Ambulatoriais de alto custo



| CONTRATO Nº 076/2019               |                         | TERMO ADITIVO            |                          |
|------------------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                                    |                         | 1º Termo                 | 2º Termo                 |
| PROCESSO LICITATÓRIO               | 177/2017                |                          |                          |
| INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº  | 005/2019                |                          |                          |
| DATA ASSINATURA                    | 08/04/2019              | 01/01/2020               | 01/01/2021               |
| DATA FINAL                         | 31/12/2019              | 31/12/2020               | 30/06/2021               |
| VIGÊNCIA / DIAS                    | 267                     | 365                      |                          |
| <b>TOTAL DO CONTRATO / ADITIVO</b> | <b>R\$ 6.849.972,99</b> | <b>R\$ 9.133.297,32</b>  | <b>R\$ 4.566.648,66</b>  |
| <b>TETO ORÇAMENTÁRIO</b>           | <b>R\$ 6.849.972,99</b> | <b>R\$ 15.983.270,31</b> | <b>R\$ 20.549.918,97</b> |

| OBJETO - CONTRATO  | QTDE | VALOR MENSAL R\$ |                         |
|--|------|------------------|-------------------------|
|  |      | unitário         | Total                   |
| Internações de Urgência - até                            | 420  | R\$ 518,39       | R\$ 217.723,80          |
| Diária de UTI Itpo II - até                              | 300  | R\$ 478,72       | R\$ 143.616,00          |
| Procedimentoa Ambulatoriais                              | 1500 | R\$ 12,50        | R\$ 18.750,00           |
| Incrementos de cirurgias eletivas                        | 50   | R\$ 1.000,00     | R\$ 50.000,00           |
| Incentivo hospitalar (IAC e                              | 1    | R\$ 176.868,31   | R\$ 176.868,31          |
| <b>MAC - Contemplados na PPI - Subtotal</b>              |      |                  | <b>R\$ 606.958,11</b>   |
| Cirurgias Eletivas (cirurgia geral)                      | 50   | R\$ 1.000,00     | R\$ 50.000,00           |
| Cirurgias Catarata mensal - até                          | 50   | R\$ 643,00       | R\$ 32.150,00           |
| Consultas para tratamento de                             | 120  | R\$ 58,33        | R\$ 7.000,00            |
| Tratamentos de Glaucoma mensais -                        | 800  | R\$ 81,25        | R\$ 65.000,00           |
| <b>FAEC - Repasses do Ministério da Saúde - Subtotal</b> |      |                  | <b>R\$ 154.150,00</b>   |
| <b>Total Geral - Mensal</b>                              |      |                  | <b>R\$ 761.108,11</b>   |
| <b>Teto Orçamentário</b>                                 |      |                  | <b>R\$ 6.849.972,99</b> |



12) Informe o Sr Perito o resultado econômico e financeiro proporcional dos atendimentos do Hospital São Jose destinados ao Sistema Único de Saúde.

Não se pode afirmar que o déficit é em decorrência do atendimento SUS, pois os custos e despesas não são segmentados em atendimentos SUS, convênios e particulares. Desta forma não é possível demonstrar o resultado exclusivo do SUS uma vez que o sistema de custos, financeiro e contábil do hospital não realiza essa discriminação adequada.

13) Informe o Sr. Perito se os demonstrativos contábeis e estudos apresentados pelo Hospital apontam efetivo déficit (receita vs custo) relativamente ao atendimento a pacientes do Sistema Único de Saúde? Em caso afirmativo, se o déficit SUS apurado pelo Hospital já considerou nas receitas, custos e despesas, os benefícios fiscais usufruídos.

Vide resposta ao quesito anterior. Os resultados consideraram as receitas, custos, despesas e benefícios fiscais e tributários usufruídos.

14) Diga o Sr. Perito se é correto afirmar que o custo dos serviços prestados pelo Hospital Beneficente inferior ao custo de um Hospital Público com porte e atividades semelhantes.

Não podemos afirmar porque a matriz de custeio e financiamento dos hospitais públicos são diferentes dos hospitais filantrópicos. Normalmente as despesas com pessoal são tratadas com lotações não vinculadas e vários recursos não tem vínculos com a atividade hospitalar específica.

15) Informe o Sr. Perito se os recursos recebidos pelo Hospital São José para prestação de serviços ao SUS são repassados de forma regular e dentro dos prazos previstos nas legislações correspondentes e contratos firmados? Informe o Sr. Perito qual o prazo médio de recebimento, separado pelas principais rubricas percebidas pelo Hospital São José.





É possível afirmar através dos extratos bancários regularidade de recebimentos, contudo não podemos afirmar se prazos foram cumpridos conforme pactuados. O prazo médio de recebimento de contraprestação SUS é de **45 (quarenta e cinco)** dias, não sendo ainda possível estratificar por rubricas devido não disponibilização dos arquivos de faturamento SUS requeridos. (AIH, BPA, APAC)

16) Informe o Sr. Perito qual o ciclo financeiro e de caixa da instituição e o impacto deles na composição da necessidade de capital de giro.

Considerando que o prazo médio de recebimento é de 45 (quarenta e cinco) dias, e o prazo médio de pagamentos dos principais desembolsos (folha pagamento e Honorários médicos) e de **30 (trinta)** dias, conclui que a necessidade de capital correspondente a pelo menos **15 (quinze)** dias de operação, ou seja, **50% (cinquenta por cento)** dos custos e despesas mensais.

17) Informe o Sr. Perito quais as alternativas para a formação de capital de giro em uma entidade beneficente que apresenta o cenário de déficits e atrasos de pagamentos recorrentes pelo seu principal contratante, que compra mais de 85% da sua capacidade produtiva.

As alternativas para formação de capital de giro de uma instituição beneficente são:

- a) Eficiência do ciclo Operacional, produzir e faturar toda demanda contratualizada no prazo certo;
- b) Adequar a estrutura de custeio de acordo com a matriz de receita;
- c) Alongar o perfil temporal do endividamento financeiro, com vista a reduzir o impacto no caixa (reduzir a prestação);
- d) Promover ações que aumentem o ticket médio por procedimento (média e alta complexidade);
- e) Rever e renegociar a contratualização dos espaços cedidos, assegurando resultados compatíveis com o mercado (ressarcimento de despesas, locação a preço de mercado e participação na produtividade);
- f) Aperfeiçoar os controles e gerenciamento de indicadores operacionais para gerir de forma mais adequada;
- g) Adotar boas práticas de governança e compliance, dentre outros.

18) Informe o Sr Perito, considerando os valores de referência definidos pelo Ministério da Saúde na Portaria 2.395 de 11 de outubro de 2011, que vigora até a presente data, para os serviços de leito de enfermaria e de UTI Adulto, nos valores de R\$300,00 e R\$800,00 respectivamente, seus valores atualizados pelos principais índices de inflação.



A referida portaria estabelece remuneração de leitos de enfermaria por diagnóstico e procedimentos, sendo seus valores variáveis por paciente/dia. A mesma portaria estabelece que os valores citados no quesito são exclusivos para leitos qualificados, o que não foi evidenciado no CNES da instituição. Caso fosse aplicado os valores deveriam ser corrigidos por **83,45%** (oitenta e três vírgula quarente e cinco por cento) conforme IPCA/IBGE.

19) Faça o Sr. Perito uma tabela com os principais índices de inflação a partir do ano 2000 até os dias atuais, comparando-os com os reajustes da Tabela SUS.

| ANO / INDICE     | INPC/IBGE (%) | IPCA / IBGE (%) | IGP-M / FGV (%) | IPC / FIPE (%) |
|------------------|---------------|-----------------|-----------------|----------------|
| 2.000            | 8,43          | 5,97            | 9,95            | 4,38           |
| 2.001            | 9,44          | 7,67            | 10,37           | 7,13           |
| 2.002            | 14,74         | 12,53           | 25,30           | 9,92           |
| 2.003            | 10,38         | 9,30            | 8,71            | 8,17           |
| 2.004            | 6,13          | 7,60            | 12,42           | 6,57           |
| 2.005            | 5,05          | 5,69            | 1,21            | 4,53           |
| 2.006            | 2,81          | 3,14            | 3,83            | 2,54           |
| 2.007            | 5,16          | 4,46            | 7,75            | 4,37           |
| 2.008            | 6,48          | 5,90            | 9,81            | 6,17           |
| 2.009            | 4,11          | 4,31            | -1,72           | 3,65           |
| 2.010            | 6,47          | 5,91            | 11,32           | 6,41           |
| 2.011            | 6,08          | 6,50            | 5,10            | 5,80           |
| 2.012            | 6,20          | 5,84            | 7,82            | 5,11           |
| 2.013            | 5,56          | 5,91            | 5,51            | 3,89           |
| 2.014            | 6,23          | 6,41            | 3,69            | 5,21           |
| 2.015            | 11,28         | 10,67           | 10,54           | 11,08          |
| 2.016            | 6,58          | 6,29            | 7,17            | 6,55           |
| 2.017            | 2,07          | 2,95            | -0,52           | 2,28           |
| 2.018            | 3,43          | 3,75            | 7,54            | 2,99           |
| 2.019            | 4,48          | 4,31            | 7,30            | 4,38           |
| 2.020            | 5,45          | 4,52            | 23,14           | 5,64           |
| <b>ACUMJLADO</b> | <b>136,56</b> | <b>129,63</b>   | <b>176,24</b>   | <b>116,77</b>  |

a) Com relação a reajustes da tabela, vide quesito anterior nº 01.



20) Informe o Sr. Perito quais os requisitos mínimos de recursos humanos no setor assistencial (enfermeiros, equipe multidisciplinar e médicos), considerando as resoluções, Agência Nacional de Vigilância Sanitária e demais normativos aplicáveis (Portarias do Ministério da Saúde e Resoluções da SES/MG), para funcionamento das principais unidades produtivas do Hospital São José e se a instituição atende a estes requisitos.

| Posto Enfermagem          | Legislação                           | Resumo  | Dimensionamento   |  |
|---------------------------|--------------------------------------|---|---|--|
| Enfermeiro (a)            | RDC nº 50 21/02/2002 -<br><br>ANVISA | 01 Enfermeiro (a) por turno de 12h, 01 Técnico (a) de Enfermagem para até 06 (seis) leitos por turno de 12h, capacidade máxima instalada por Posto Enfermagem <b>30 (trinta) leitos</b> | 01 Enfermeiro (a), por turno 12h, considerando escala 12x36h            | <b>04 Enfermeiros (a)</b> , por Posto Enfermagem c/ 30 (trinta) leitos escala 12x36h |
| Técnico (a) de Enfermagem |                                      |   | 06 Técnicos (a) de Enfermagem por turno 12h, considerando escala 12x36h | <b>24 Técnicos (a)</b> , por Posto Enfermagem c/ 30 (trinta) leitos escala 12x36h    |

Obs. Leitos de Internação Clínica e/ou Cirúrgico Enfermaria e/ou Apartamento ou misto

| Unidade Terapia Intensiva               | Legislação                           | Resumo   | Dimensionamento   |  |
|---|--------------------------------------|--|---|--|
| Enfermeiro (a)                          | RDC nº 50 21/02/2002 -<br><br>ANVISA | 01 Enfermeiro (a) por turno de 12h, 01 Técnico (a) de Enfermagem para até 02 (dois) leitos por turno de 12h, capacidade máxima instalada por Posto Enfermagem <b>10 (dez) leitos</b> | 01 Enfermeiro (a), por turno 12h, considerando escala 12x36h            | <b>04 Enfermeiros (a)</b> , por Posto Enfermagem c/ 10 (dez) leitos escala 12x36h            |
| Técnico (a) de Enfermagem               |                                      |  | 05 Técnicos (a) de Enfermagem por turno 12h, considerando escala 12x36h | <b>20 Técnicos (a) de Enfermagem</b> , por Posto Enfermagem c/ 10 (dez) leitos escala 12x36h |
| Médico (a) plantonista                  | RDC nº 50 21/02/2002 - ANVISA        | 01 Médico (a) por turno de 06 ou 12h   | Escala c/ cobertura presencial 24h                                      |  |
| Médico (a) Especialista<br>Intensivista | RDC nº 50 21/02/2002 - ANVISA        | 01 Médico (a) especialista diarista responsável técnico  |   |  |

Obs. UTI GERAL, UCO e UTI COVID

| Centro Cirúrgico          | Legislação                           | Resumo  | Dimensionamento   |   |
|---------------------------|--------------------------------------|---|---|---|
| Enfermeiro (a)            | RDC nº 50 21/02/2002 -<br><br>ANVISA | 01 Enfermeiro Responsável (a), 01 Técnico (a) de Enfermaria por Sala Cirúrgica Existente, 01 Técnico (a) de Enfermagem para RPA Recuperação pós anestésica até 06 | 01 Enfermeiro (a), considerando escala 08h                              | <b>01 Enfermeiros (a)</b> , considerando escala 08h   |
| Técnico (a) de Enfermagem |                                      |   | 06 Técnicos (a) de Enfermagem por turno 12h, considerando escala 12x36h | <b>12 Técnicos (a) de Enfermagem</b> , considerando escala 12x36h, <b>05 Salas Cirúrgicas e RPA</b> |



| Centro Obstétrico         | Legislação                           | Resumo  | Dimensionamento   |   |
|---------------------------|--------------------------------------|---|---|---|
| Enfermeiro (a)            | RDC nº 50 21/02/2002 -<br><br>ANVISA | 01 Enfermeiro Responsável (a), 01 Técnico (a) de Enfermaria por Sala Cirúrgica Existente, 01 Técnico (a) de Enfermagem para RPA Recuperação pós anestésica até 06 | 01 Enfermeiro (a), considerando escala 08h                              | <b>01 Enfermeiros (a)</b> , considerando escala 08h   |
| Técnico (a) de Enfermagem |                                      |   | 03 Técnicos (a) de Enfermagem por turno 12h, considerando escala 12x36h | <b>06 Técnicos (a) de Enfermagem</b> , considerando escala 12x36h, <b>02 Salas Cirúrgicas e RPA</b> |

| CME - Central de Material e Esterilização | Legislação                           | Resumo   | Dimensionamento   |   |
|---|--------------------------------------|--|---|---|
| Enfermeiro (a)                            | RDC nº 50 21/02/2002 -<br><br>ANVISA | 01 Enfermeiro Responsável (a), 01 Técnico (a) de Enfermaria para área suja, 01 Técnico (a) de Enfermagem para área Limpa | 01 Enfermeiro (a), considerando escala 08h                              | <b>01 Enfermeiros (a)</b> , considerando escala 08h               |
| Técnico (a) de Enfermagem                 |                                      |  | 04 Técnicos (a) de Enfermagem por turno 12h, considerando escala 12x36h | <b>04 Técnicos (a) de Enfermagem</b> , considerando escala 12x36h |

| Farmácia         | Legislação                           | Resumo   | Dimensionamento   |  |
|------------------|--------------------------------------|--|---|--|
| Farmacêutico (a) | RDC nº 50 21/02/2002 -<br><br>ANVISA | Para unidades hospitalares acima de 50 (cinquenta) leitos, disponibilizar Farmacêutico 24h | 01 Farmacêuticos (a) por turno de 12h, considerando escala 12x36h | <b>04 Farmacêuticos (a)</b> , considerando escala 12x36h |

| SND - Serviço de Nutrição e Dietética | Legislação                           | Resumo                              | Dimensionamento                              |   |
|---------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|--|---|
| Nutricionista                         | RDC nº 50 21/02/2002 -<br><br>ANVISA | 01 Nutricionista Reponsável Técnico | 01 Nutricionista, considerando escala de 08h | <b>01 Nutricionista</b> , considerando escala 08h |



| Fisioterapeuta    | Legislação                           | Resumo   | Dimensionamento   |   |
|-------------------|--------------------------------------|--|---|---|
| Fisioterapeuta    | RDC nº 50 21/02/2002 -<br><br>ANVISA | Disponibilizar no mínimo 18h de plantão presencial para retaguarda em UTI, por unidade | Escala c/ cobertura presencial 18h por unidade de terapia intensiva |   |
| Psicólogo (a)     | Legislação                           | Resumo   | Dimensionamento   |   |
| Psicólogo (a)     | RDC nº 50 21/02/2002 -<br><br>ANVISA | Disponibilizar Serviço de Acolhimento com Psicólogo no mínimo 08h diária               | Escala c/ cobertura presencial 18h por unidade de terapia intensiva | <b>01 Psicólogo (a)</b> , considerando a escala de 08h                    |
| Serviço Social    | Legislação                           | Resumo   | Dimensionamento   |   |
| Assistente Social | RDC nº 50 21/02/2002 -<br><br>ANVISA | Disponibilizar Serviço de Acolhimento com Assistente Social                            | Escala c/ cobertura presencial 18h por unidade de terapia intensiva | <b>02 Assistentes Sociais</b> , em razão da carga horária de 30h semanais |

21) Caso a instituição não cumpra os requisitos mínimos do item anterior, quais os recursos humanos devem ser ajustados?

Evidenciada presença de Cuidadores em Saúde exercendo rotinas e atividades de Técnicos (a) de Enfermagem;

22) Os valores atualmente praticados para remuneração dos profissionais médicos e de enfermagem do Hospital São José estão dentro do parâmetro praticado na região? Quais são os parâmetros praticados na região?

Os salários base da equipe de Enfermagem estão dentro dos padrões de mercado e da região. Os Plantões Médicos presenciais variam de acordo com o modelo de contratualização e o mercado regional (Plantão fixo, fixo + produção, apenas produção etc.) e precisam ser adequados a capacidade financeira do nosocômio, principalmente plantões de sobreaviso.





RESPOSTA AOS QUESITOS **COMPLEMENTARES** FORMULADO PELA HOSPITAL SÃO JOSÉ  
Processo nº 5000864-93.2019.8.13.0342

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, que lhe move HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, igualmente qualificado, vem com o devido respeito e acato à honrosa presença de V. Exa., por intermédio de seu advogado que esta subscreve, APRESENTAR quesitos suplementares a serem respondidos pelo douto perito do juízo:

1 - Informar sobre o modelo de gestão atual da instituição, considerando e apresentando eventuais evidências de Compliance, transparência econômico-financeira, governança corporativa, governança clínica e processos auditáveis, se houver.

Aplicou-se para a mensuração do atual estágio do modelo de gestão do HSJ a metodologia do Programa CQH (Certificado de Qualidade Hospitalar) Compromisso com a Qualidade Hospitalar

Roteiro: Projeto de Revitalização dos Hospitais Filantrópicos:

● Documentação

● P - Perfil:

BUSCA AVALIAR AS CONDIÇÕES DAS ESTRUTURAS FÍSICA E ORGANIZACIONAL DO HOSPITAL SÃO JOSÉ (HSJ); SE ELAS ESTÃO EM CONDIÇÕES DE OFERECER SEGURANÇA PARA AS PESSOAS QUE TRABALHAM, USAM OU VISITAM O HSJ; SE ELAS OFERECEM CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA DE UM MODELO ASSISTENCIAL E DE GESTÃO CONDIZENTES COM A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES.

Avaliação de 57 questões.

● I. Liderança:

BUSCA EXAMINAR O SISTEMA DE LIDERANÇA DO HSJ E O COMPROMETIMENTO PESSOAL DOS MEMBROS DA ALTA DIREÇÃO NO ESTABELECIMENTO, DISSEMINAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES E PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS QUE PROMOVAM A CULTURA DA EXCELÊNCIA, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS PARTES INTERESSADAS. TAMBÉM EXAMINA COMO É ANALISADO O DESEMPENHO DO HSJ E COMO SÃO IMPLEMENTADAS AS PRÁTICAS VOLTADAS PARA ASSEGURAR A CONSOLIDAÇÃO DO APRENDIZADO ORGANIZACIONAL.

Avaliação de 45 questões, distribuídas em:



#### 1.1. SISTEMA DE LIDERANÇA

ESTE ITEM VERIFICA COMO É EXERCIDA A LIDERANÇA DO HSJ, DEMONSTRANDO O COMPROMISSO DA DIREÇÃO COM OS VALORES E OS PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS ESTABELECIDOS. VERIFICA AINDA COMO AS DECISÕES SÃO TOMADAS E AS PESSOAS COM POTENCIAL DE LIDERANÇA SÃO IDENTIFICADAS, AVALIADAS E DESENVOLVIDAS PARA O EXERCÍCIO DA LIDERANÇA.

### Avaliação de 23 questões.

#### 1.2. CULTURA DA EXCELÊNCIA

ESTE ITEM TRATA DA FORMA COMO SÃO ESTABELECIDOS E ATUALIZADOS OS PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS (MISSÃO, VISÃO E VALORES). ABORDA AINDA, AS QUESTÕES RELACIONADAS AOS MECANISMOS UTILIZADOS PARA O ESTABELECIMENTO DOS PADRÕES DE TRABALHO (NORMAS E ROTINAS DO HOSPITAL) E PARA A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DESTES. POR FIM, VERIFICA COMO SE DÁ A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE APRENDIZADO ORGANIZACIONAL.

### Avaliação de 12 questões.

#### 1.3. ANÁLISE CRÍTICA DO DESEMPENHO DA ORGANIZAÇÃO

ESTE ITEM TRATA DA ANÁLISE DO DESEMPENHO DO HSJ, REVELANDO COMO O ALCANCE DAS ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS DA ORGANIZAÇÃO É AVALIADO. O ITEM VERIFICA AINDA COMO SÃO TRATADOS A COMUNICAÇÃO DAS DECISÕES TOMADAS E O ACOMPANHAMENTO DESSA IMPLEMENTAÇÃO.

### Avaliação de 10 questões.

## ● II. Estratégias e Planos:

**Busca** EXAMINAR O PROCESSO DE FORMULAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS, ENFATIZANDO A ANÁLISE DO MERCADO DE ATUAÇÃO E DO MACROAMBIENTE. TAMBÉM EXAMINA O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS, INCLUINDO A DEFINIÇÃO DE INDICADORES, O DESDOBRAMENTO DAS METAS E PLANOS PARA AS ÁREAS DO HOSPITAL E ACOMPANHAMENTO DOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.

### Avaliação de 22 questões, distribuídas em:

#### 2.1. FORMULAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

A FORMULAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS ABORDA O PROCESSO DE PLANEJAMENTO, QUE VISA DEFINIR OS CAMINHOS QUE O HSJ DEVE TRILHAR PARA TORNAR REAL SUA VISÃO DE FUTURO, A PARTIR DA IDENTIFICAÇÃO DE FORÇAS RESTRITIVAS E IMPULSORAS, EXTERNAS E INTERNAS, DECORRENTES DE UMA ANÁLISE AMBIENTAL.



Avaliação de 11 questões.

**2.2. IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS**

A IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS INCLUI O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES, A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS E A DEFINIÇÃO DAS METAS NECESSÁRIAS PARA SUSTENTAR AS ESTRATÉGIAS ESTABELECIDAS, ASSIM COMO AS SISTEMÁTICAS PARA COMUNICAÇÃO E O MONITORAMENTO DE SEUS RESULTADOS.

Avaliação de 11 questões.

● **III. Clientes:**

BUSCA EXAMINAR COMO O HSJ SEGMENTA O MERCADO E COMO IDENTIFICA E TRATA AS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DOS CLIENTES E DOS MERCADOS; DIVULGA SEUS PRODUTOS E MARCAS; E ESTREITA SEU RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES. TAMBÉM EXAMINA COMO O HSJ AVALIA A SATISFAÇÃO E INSATISFAÇÃO DOS CLIENTES.

Avaliação de 31 questões, distribuídas em:

**3.1. IMAGEM E CONHECIMENTO DE MERCADO**

ESTE ITEM TRATA DOS PROCESSOS QUE O HSJ ADOTA PARA CONHECER OS CLIENTES E OS MERCADOS, E DOS PROCESSOS PARA SER CONHECIDO.

Avaliação de 9 questões.

**3.2. RELACIONAMENTO COM CLIENTES**

ESTE ITEM TRATA DA FORMA COMO OS CANAIS DE RELACIONAMENTOS COM OS CLIENTES SÃO DEFINIDOS E COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DESTES PARA QUE APRESENTEM SUAS MANIFESTAÇÕES - RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES, PEDIDOS, SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ELOGIOS. VERIFICA AINDA COMO ESSAS MANIFESTAÇÕES SÃO TRATADAS E COMO O HSJ AVALIA A SATISFAÇÃO E A INSATISFAÇÃO DO CLIENTE.

Avaliação de 22 questões.

● **IV. Sociedade:**

BUSCA EXAMINAR COMO O HSJ CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL; E COMO INTERAGE COM A SOCIEDADE DE FORMA ÉTICA E TRANSPARENTE.

Avaliação de 24 questões, distribuídas em:





#### 4.1. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

ESTE ITEM ENFOCA COMO O HSJ CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POR MEIO DA MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS NEGATIVOS POTENCIAIS DE SEUS PRODUTOS, PROCESSOS E INSTALAÇÕES. VERIFICA AINDA COMO ENVOLVE AS PARTES INTERESSADAS NAS QUESTÕES RELATIVAS À RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.

Avaliação de 13 questões.

#### 4.2. ÉTICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESTE ITEM REÚNE REQUISITOS RELATIVOS A PROMOÇÃO DO RELACIONAMENTO ÉTICO COM AS PARTES INTERESSADAS, O FORTALECIMENTO DA SOCIEDADE POR MEIO DE PROJETOS ALINHADOS ÀS SUAS NECESSIDADES, A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS

Avaliação de 11 questões.

### ● V. Informações e Conhecimento:

BUSCA EXAMINAR A GESTÃO E A UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO HSJ E DAS INFORMAÇÕES COMPARATIVAS, BEM COMO A GESTÃO DOS ATIVOS INTANGÍVEIS GERADORES DE DIFERENCIAIS.

Avaliação de 43 questões, distribuídas em:

#### 5.1. GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DO HOSPITAL

O ITEM ABRANGE A IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DAS INFORMAÇÕES, A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE AS ATENDAM, A ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS SISTEMAS DESENVOLVIDOS, A DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES AOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES.

Avaliação de 26 questões.

#### 5.2. GESTÃO DAS INFORMAÇÕES COMPARATIVAS

ESTE ITEM VERIFICA O QUE O HSJ FAZ PARA COMPARAR SEUS DADOS COM OS CONCORRENTES, OUTROS HOSPITAIS E COM A LITERATURA DE MANEIRA A USAR ESTAS COMPARAÇÕES GERANDO INFORMAÇÃO PARA APOIAR A ANÁLISE CRÍTICA DO DESEMPENHO GLOBAL: QUAIS SEUS REFERENCIAIS DE EXCELÊNCIA; E COMO BUSCA SUAS INFORMAÇÕES COMPARATIVAS.

Avaliação de 10 questões.

#### 5.3. ATIVOS INTANGÍVEIS

O ITEM ABORDA COMO O HOSPITAL IDENTIFICA OS ATIVOS INTANGÍVEIS GERADORES DE DIFERENCIAIS COMPETITIVOS, O DESENVOLVIMENTO DOS ATIVOS, A MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ATIVOS E O DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO CONHECIMENTO.

Avaliação de 7 questões.



● **VI. Pessoas:**

BUSCA EXAMINAR COMO SÃO PROPORCIONADAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO E UTILIZAÇÃO PLENA DO POTENCIAL DAS PESSOAS QUE COMPÕEM A FORÇA DE TRABALHO, EM CONSONÂNCIA COM AS ESTRATÉGIAS DO HSJ. TAMBÉM EXAMINA A CAPACITAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO, BEM COMO OS ESFORÇOS PARA CRIAR E MANTER UM AMBIENTE DE TRABALHO E UM CLIMA ORGANIZACIONAL QUE CONDUZAM À EXCELÊNCIA DO DESEMPENHO, À PLENA PARTICIPAÇÃO E AO CRESCIMENTO DAS PESSOAS.

Avaliação de 67 questões, distribuídas em:

**6.1 SISTEMAS DE TRABALHO**

O ITEM ENFOCA AS FORMAS COMO A ORGANIZAÇÃO PROPORCIONA À SUA FORÇA DE TRABALHO AS CONDIÇÕES PARA DEFINIR E EXECUTAR SEUS PROCESSOS. INCLUI COMO AS PESSOAS SÃO ORGANIZADAS, VISANDO ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO NO QUE SE REFERE A ASPECTOS COMO COOPERAÇÃO, COMUNICAÇÃO, AUTONOMIA, ESTRUTURA DE CARGOS E OUTROS.

Avaliação de 22 questões.

**6.2 CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

O ITEM REÚNE OS REQUISITOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA FORÇA DE TRABALHO, DESDE A FASE DE IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, PASSANDO PELA REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA, LEVANDO EM CONTA AS ESTRATÉGIAS DO HSJ.

Avaliação de 15 questões.

**6.3 QUALIDADE DE VIDA**

VERIFICA COMO OS FATORES RELATIVOS AO AMBIENTE DE TRABALHO E AO CLIMA ORGANIZACIONAL SÃO IDENTIFICADOS, AVALIADOS E UTILIZADOS PARA ASSEGURAR O BEM-ESTAR, A SATISFAÇÃO E A MOTIVAÇÃO DAS PESSOAS QUE TRABALHAM NO HSJ.

Avaliação de 30 questões.

● **VII. Processos:**

BUSCA EXAMINAR COMO O HSJ IDENTIFICA, GERENCIA, ANALISA E MELHORA SEUS PROCESSOS PRINCIPAIS DE APOIO. TAMBÉM EXAMINA COMO O HSJ GERENCIA O PROCESSO DE RELACIONAMENTO COM OS FORNECEDORES E CONDUZ A GESTÃO DOS PROCESSOS ECONÔMICO-FINANCEIROS, VISANDO SUA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA.

Avaliação de 191 questões, distribuídas em:

**7.1 PROCESSOS PRINCIPAIS DE APOIO DO HOSPITAL**





ESTE ITEM TRATA DOS PROCESSOS QUE GERAM OS PRODUTOS E SERVIÇOS DO HOSPITAL, ENTREGUES AOS SEUS CLIENTES, E OS PROCESSOS QUE SUPORTAM A EXECUÇÃO DESTES PROCESSOS DE PRODUÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS.

**Avaliação de 167 questões.**

**7.2 GESTÃO DE PROCESSOS RELATIVOS AOS FORNECEDORES**

ESTE ITEM TRATA DO RELACIONAMENTO COM OS FORNECEDORES DO HOSPITAL NO QUE TANGE ÀS MATÉRIAS-PRIMAS, AOS PRODUTOS, MATERIAIS OU SERVIÇOS ADQUIRIDOS.

**Avaliação de 8 questões.**

**7.3 GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

ESTE ITEM TRATA DO GERENCIAMENTO DAS FINANÇAS DO HOSPITAL.

**Avaliação de 16 questões.**

Obtendo-se o seguinte quadro analítico resumido:



|             | Critério   | Pontuação Máxima | % Representatividade | Pontuação Obtida | % Aderência | Questões   |
|-------------|--|------------------|----------------------|------------------|-------------|------------|
| <b>P.</b>   | <b>Perfil</b>  | <b>25</b>        | <b>8%</b>            | <b>12,74</b>     | <b>51%</b>  | <b>57</b>  |
| <b>I.</b>   | <b>Liderança</b>   | <b>50</b>        | <b>17%</b>           | <b>19,27</b>     | <b>39%</b>  | <b>45</b>  |
|             | 1.1.Sistema de Liderança                                   | 15               | 5%                   | 6,00             | 40%         | 23         |
|             | 1.2. Cultura da Excelência                                 | 20               | 7%                   | 7,27             | 36%         | 12         |
|             | 1.3. Análise Crítica do Desempenho da Organização          | 15               | 5%                   | 6,00             | 40%         | 10         |
| <b>II.</b>  | <b>Estratégias e Planos</b>                                | <b>20</b>        | <b>7%</b>            | <b>2,73</b>      | <b>14%</b>  | <b>22</b>  |
|             | 2.1. Formulação das Estratégias                            | 10               | 3%                   | 1,82             | 18%         | 11         |
|             | 2.2. Implementação das Estratégias                         | 10               | 3%                   | 0,91             | 9%          | 11         |
| <b>III.</b> | <b>Clientes</b>  | <b>25</b>        | <b>8%</b>            | <b>6,97</b>      | <b>28%</b>  | <b>31</b>  |
|             | 3.1. Imagem e Conhecimento de Mercado                      | 15               | 5%                   | 3,33             | 22%         | 9          |
|             | 3.2. Relacionamento com Clientes                           | 10               | 3%                   | 3,64             | 36%         | 22         |
| <b>IV.</b>  | <b>Sociedade</b>   | <b>25</b>        | <b>8%</b>            | <b>6,43</b>      | <b>26%</b>  | <b>24</b>  |
|             | 4.1. Responsabilidade Socioambiental                       | 15               | 5%                   | 4,62             | 31%         | 13         |
|             | 4.2. Ética e Desenvolvimento Social                        | 10               | 3%                   | 1,82             | 18%         | 11         |
| <b>V.</b>   | <b>Informações e Conhecimento</b>                          | <b>50</b>        | <b>17%</b>           | <b>20,02</b>     | <b>40%</b>  | <b>43</b>  |
|             | 5.1. Gestão das Informações do Hospital                    | 25               | 8%                   | 17,31            | 69%         | 26         |
|             | 5.2. Gestão das Informações Comparativas                   | 20               | 7%                   | 2,00             | 10%         | 10         |
|             | 5.3. Ativos Intangíveis                                    | 5                | 2%                   | 0,71             | 14%         | 7          |
| <b>VI.</b>  | <b>Pessoas</b>   | <b>50</b>        | <b>17%</b>           | <b>20,52</b>     | <b>41%</b>  | <b>67</b>  |
|             | 6.1. Sistemas de Trabalho                                  | 15               | 5%                   | 8,18             | 55%         | 22         |
|             | 6.2. Capacitação e Desenvolvimento                         | 20               | 7%                   | 5,33             | 27%         | 15         |
|             | 6.3. Qualidade de Vida                                     | 15               | 5%                   | 7,00             | 47%         | 30         |
| <b>VII.</b> | <b>Processos</b>   | <b>55</b>        | <b>18%</b>           | <b>29,94</b>     | <b>54%</b>  | <b>191</b> |
|             | 7.1. Processos Principais e Processos de Apoio do Hospital | 30               | 10%                  | 19,94            | 66%         | 167        |
|             | 7.2. Gestão de Processos Relativos aos Fornecedores        | 10               | 3%                   | 2,50             | 25%         | 8          |
|             | 7.3. Gestão Econômico-Financeira                           | 15               | 5%                   | 7,50             | 50%         | 16         |
|             |  | <b>300</b>       | <b>100%</b>          | <b>118,62</b>    | <b>40%</b>  | <b>480</b> |

Assim exposto, conclui-se que o HSJ se apresenta com baixo nível de maturidade de gestão.





2 - Apresentar e avaliar os regimentos e regras de gestão interna, sob os aspectos administrativos, financeiros e operacional-assistencial, se houver.

Toda a estrutura normativa e organizacional legal do HSJ baseia-se no fiel cumprimento de dois instrumentos, quais sejam: Estatuto Social do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, obra unida à Sociedade de São Vicente de Paulo vinculada ao Conselho Central de Ituiutaba da SSVP e Regulamento Interno do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

Destacamos o Estatuto Social o Capítulo II – Da Organização e dos Associados rege:

“Artigo 6º. O HOSPITAL SÃO JOSÉ é organizado e constituído por um número limitado de associados, denominados vicentinos e vicentinas, que são confrades e consocias que ingressaram voluntariamente na SSVP no Brasil, através de uma de suas Conferências Vicentinas, que estejam na condição de membro da diretoria da própria Obra com direito a voto, de membro da diretoria do Conselho Central respectivo com direito a voto e de presidente de Conselho Particular da jurisdição da Obra.

**Parágrafo Único. O HOSPITAL SÃO JOSÉ** se regerá pelo presente Estatuto Social, pela legislação brasileira aplicável, pelo Regimento Interno e, subsidiariamente, pela Regra da SSVP no Brasil (<http://www.ssvpcmjf.org.br/novo/images/downloads/RegraSSVP.pdf>), registrada e arquivada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da cidade do Rio de Janeiro/RJ, pelas Instruções Normativas, Resoluções, Portarias, Comunicados, Circulares e demais dispositivos que regem a SSVP no Brasil, emanadas do Conselho Nacional do Brasil da SSVP.”

A repercussão da atual aplicabilidade destes norteadores institucionais no nível de maturidade de gestão do HSJ encontra-se avaliado na questão anterior, notadamente nos quesitos Liderança, Informações e Conhecimento e Processos.

3 - Como são feitas as prestações de contas dos recursos públicos recebidos, sua aplicação e destinação?

A prestação de contas dos recursos públicos advindos de convênios, emendas parlamentares e subvenções públicas se dá através de abertura de dossiê específico para cada origem, que contém toda a documentação física dos pagamentos efetuados decorrentes da utilização dos recursos em foco, bem como assinatura de responsável legal da Prefeitura Municipal de Ituiutaba dando validade ao processual e conseqüentemente às liberações pertinentes de recursos financeiros. O HSJ abre, por sua vez, conta bancária específica





para cada convênio, emenda parlamentar e subvenção pública, gerando extrato bancário de movimentação da conta corrente e das aplicações efetuadas destes. Já para os recursos provenientes do SUS, a conta corrente utilizada é a do Banco do Brasil, conta esta principal da movimentação bancária do HSJ. Não evidenciamos validação e auditoria externa das prestações pela Auditoria contratada.

4 - Como é o processo de eleição/designação dos gestores e administradores da instituição? Tem mandato estipulado? Como é feito a eleição/designação quanto a periodicidade?

O processo de eleição/designação dos gestores e administradores do HSJ é regulamentado por seu Estatuto Social, Capítulo IV – Das Eleições - Artigo 30 (Incisos I a XXX), 31 e 32. Resumidamente, tem-se constituído três principais instâncias de governança:

- Assembleia Geral, órgão deliberativo;
- Diretoria, órgão administrativo;
- Conselho Fiscal, órgão fiscalizador.

O Presidente e os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal são eleitos em escrutínio secreto, pelos votos da maioria simples dos associados integrantes da Assembleia Geral que possuem direito a voto, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo admitida apenas uma reeleição consecutiva do Presidente.

A Diretoria do HSJ pode ser constituída pelo Presidente e mais no mínimo por um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro. O Presidente eleito nomeia os demais membros de sua Diretoria no prazo de 15 (quinze) dias a contar das eleições. O Presidente eleito e o Vice-Presidente nomeado devem atender, à princípio, aos critérios de elegibilidade de serem associados (confrades ou consocias) com, no mínimo de 02 (dois) anos de atividade vicentina ininterrupta. A Diretoria constituída e o Conselho Fiscal eleito têm 30 (trinta) dias antes da posse para realizar atos de transição com a Diretoria em exercício do HSJ, para fins de conhecimento da situação administrativa, operacional e financeira deste. A posse ocorre em Reunião Ordinária ou Extraordinária da Obra Unida por ato do Presidente ou Representante do Conselho Central de Ituiutaba da SSVP. A rigor, empregados do HSJ, embora possam ser associados (vicentinos proclamados e compromissados) não podem ser eleitos nem nomeados para encargos da Diretoria e do Conselho Fiscal.





Antes de serem empossados, todos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal devem frequentar a “Formação Vicentina de Dirigentes e Conselheiros”, a ser preparada e aplicada pela coordenação da Escola de Capacitação “Antônio Frederico Ozanam” – ECAFO do Conselho Central de Ituiutaba da SSVP. Estão impedidos de participar do Conselho Fiscal os empregados do HSJ e parentes até o 3º grau ou cônjuges de membros de sua Diretoria. O Estatuto contempla no rol de direitos e deveres da Diretoria algumas ações a serem compartilhadas por Equipe Técnica Interdisciplinar do HSJ.

5 - O Administrador e gestores demonstram expertise e saber notório para ocuparem as funções?

Pela avaliação notamos que os administradores e gestores demonstram conhecimento, capacidade e autonomia inferior ao necessário para gerir o hospital, cujos interesses ficam em plano inferior a outros da SSVP e do corpo clínico. Embora o Administrador tenha informado que tem pós-graduação na área, falta vivência e conhecimento comparado de outras realidades para sedimentar posicionamento eficaz. Claramente ao observar o desequilíbrio dos gastos comparados com as receitas auferidas e não realizadas, tem-se que deve se a falta de autonomia/conhecimento e/ou despreparo.

6 - Existe um sistema eficaz e seguro de gestão empresarial (ERP) adequado para suprir as necessidades da instituição?

Existe um ERP denominado TOTVS que tem muito a fornecer em ferramentas de gestão, todavia muito subutilizado e configurado de forma incompleta e inadequada.

7 - Quais os critérios utilizados para definir os valores cobrados dos convênios e particulares?

Não evidenciamos nenhum critério para tal. Os valores são definidos pela administração baseado em valores médios do mercado local, sem considerar as bases de custeio real. Tal fato deve-se a falta de estrutura de apuração e gestão de custos da instituição.

8 - Quais os critérios utilizados para definir as regras de repasses e participação das equipes médicas e multidisciplinares?

Não identificamos critérios definidos. Para cada especialidade é definido um critério. Existem diversas formas de remuneração tais como: plantões fixos, faturamento direto de honorários para procedimentos Particulares, Unimed e Mat/Med; e repasse de produtividade **100%** do valor recebido SUS não esclarecidos pela Diretoria Executiva.



**Secretaria da 2ª Vara Cível de Ituiutaba - MG**  
**Processo n.º 5000864-93.2019.8.0342**

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ituiutaba-MG

Paulo César Costa Caciquinho, Administrador de Empresas Especializado em Desenvolvimento de Soluções, Consultoria, Perícias e Gestão Hospitalar, em resposta a INTIMAÇÃO oriunda da 2ª Vara Cível, vem pelo presente instrumento, formalizar a entrega dos anexos com as respostas ao Quesitos formulados pelas Partes do processo em epígrafe.

Ressaltamos que o desenvolvimento dos trabalhos, análises de dados, verificação e testes de validação das informações, auditoria de verificação, dentre outras necessidades foram realizadas lastreadas somente nos documentos, observações e informações obtidas presencialmente no HSJ, sendo avaliação de estrutura física arquitetônica, práticas assistenciais, instalações técnicas, validações estatísticas, financeiras, contábeis e operacionais, dentre outras.

Desta forma, considerando a entrega das respostas aos requisitos formulados, solicitamos a liberação dos recursos restantes do valor total proposto no montante de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Para liberação dos recursos indicamos o Banco Itaú (341), agência (8406), conta corrente (03916-7) de titularidade de Paulo Cesar Costa Caciquinho, CPF (270.012.291-72).

Certo de ter atendido a solicitação desse juízo, colocamo-nos disponíveis para esclarecimentos que se façam necessários exclusivamente aos quesitos inicialmente apresentados.

Uberlândia, 29 de março de 2022

P  
C  
C  
C

